ARQUIVO PORTUGUÊS ORIENTAL

(NOVA EDIÇAO)

Tomo IV

História Administrativa

VOLUME I

1498 - 1599

PARTE I

Documentos coordenados e precedidos duma introdução

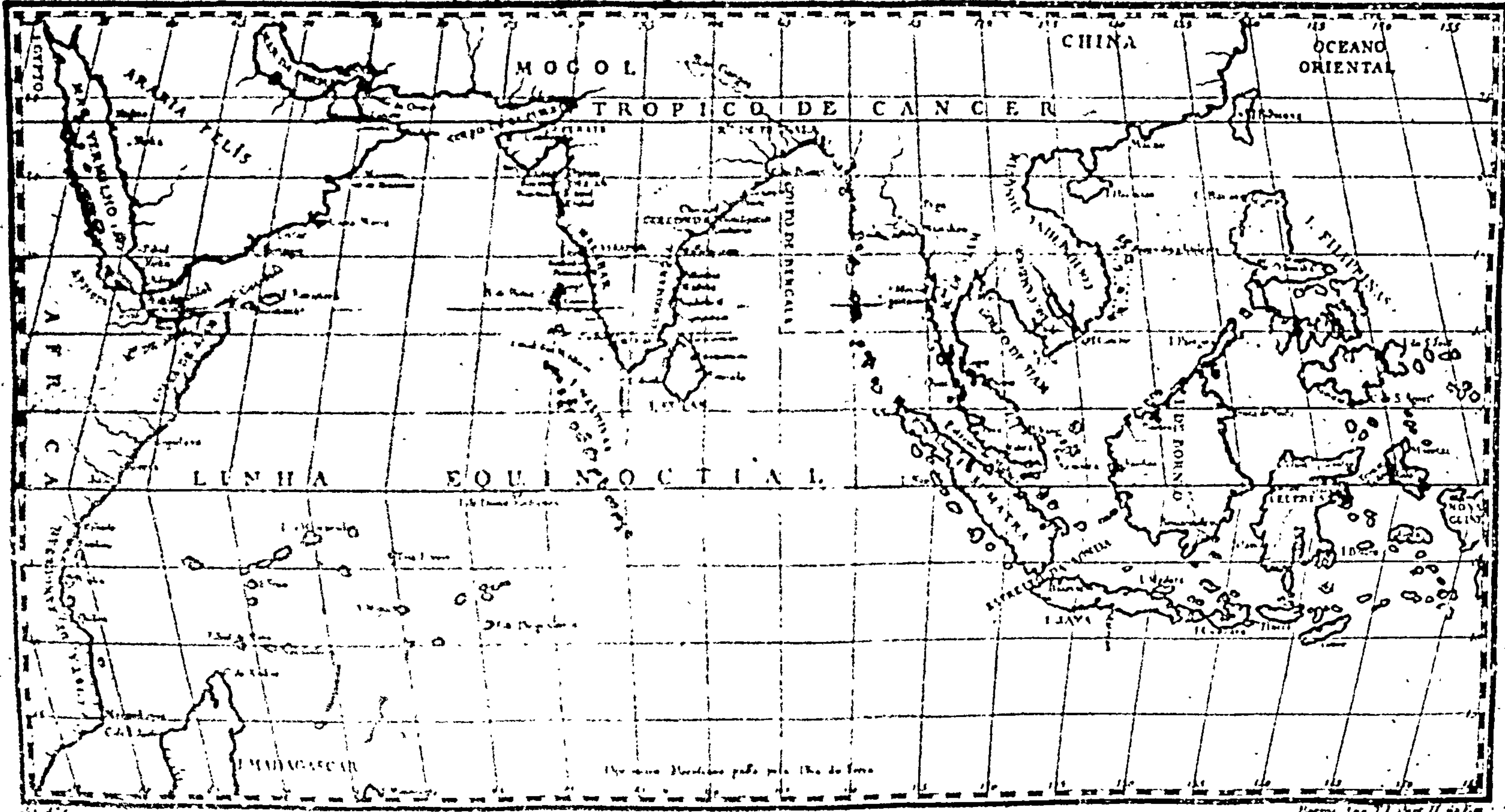
POR

A B de Bragança Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Arqueologia

—1937—

TIPOGRAFIA RANGEL
B a s t o r a
India Portuguesa

Africa no seculo XVI



Carta de Arábia, India e Extremo Oriente
(Século XVI)

INTRODUÇÃO

I

A formação e o desenvolvimento do Império Português no Oriente

CAPÍTULO I

Os Primórdios

D. Francisco de Almeida, 1.º Vice-Rei da India, e Afonso de Albuquerque que lhe sucedeu, como Governador, lançaram as bases da administração pública do Estado da India Portuguesa.

I—O govêrno de D. Francisco de Almeida

D. Francisco de Almeida foi filho sétimo de D. Lopo de Almeida, primeiro Conde de Abrantes, e de D. Beatriz da Silva, filha de Pero Gonçalves Malafaia, Veador da fazenda d'El-Rei D. Afonso V; foi casado com D. Joana Pereira, filha de Vasco de Martins Moniz, Comendador de Panoias e Garvão. (1)

Castanheda esboça o retrato do primeiro Vice-Rei da India:

"Foi homẽ de corpo meão & membrudo, & de rosto graue & de grande magestade, foy muyto deuoto & amador de nosso senhor, & goardaua seus mandamentos segundo parecia. Foy tam piedoso que nunca castigou ninguem que primeiro ho não reprendesse tres

(1) Barros—Dec II, l. III, cap. IX.

vezes. Foy de condição muyto magnifica & liberal, segundo se vio nos muytos bẽs que fez aos homẽs em quanto gouernou, assi â sua custa como a del rey no que se estendia seu poder. Foy muyto isento pera fazer o que lhe parecia bem, porem com cõselho: & foy muito prudente & discreto, & foy de tam altos pensamentos que muytos lhe atribuyão a vaidade, principalmente seus amigos, & de feyto dizem q. se queria louuado. & que era tençoeiro com quẽ lhe erraua, mas que ho sabia bem dissimular. Nas cousas da guerra foy sempre muyto atentado, com quanto era muyto esforçado. Teue por concrusam, que por mais honrrado que hũ homẽ fosse não deuia de deixar de sair ao desafio que lhe fizesse outro, posto que fosse muyto baixo. E foy muyto cõtrayro a se fazer na India nenhũa conquista ate a costa do malabar não estar de todo assentada. Em quãto gouernou a India no tempo que estaua em terra se leuantaua cõtinuamẽte ante menhaã & ouuia missa, & em amanhecendo se hia a ribeira a fazer trabalhar nos nauios, ou no trabalho da edificação da fortaleza de Cochim, onde andaua cõ a gẽte ate ho meo dia que tornaua a comer: E por animar a gente muytas vezes ajudaua ẽ qualquer cousa. Comião coele â mesa de fidalgos ate moços da camara del rey, & os daqui pera bayxo comião cõ ho seu veador que era tamanha mesa como a sua. Tinhase tal ordem q. em se pondo a igoaria ao viso rey se punhã juntamente aos outros, despois de comer se recolhia obra de hũa hora: & despois vinhão os officiaes del rey da fazẽda, & da justiça a despachar coele: & estaua em despacho ate quebrar a calma que se tornaua ao trabalho onde andaua ate a tarde que se tornaua a cear, & acabada a cea sahiase pera ho terreyro da fortaleza com os fidalgos, capitães & caualeiros, & praticaua coeles nas cousas de guerra & exercicios dela, & nos notaueys feytos em armas dos antigos: & no modo dos desafios, ao que se ajuntaua muyta gente, porque a fora a materia da pratica ser muyto gostosa, folgauão todos muyto douuir ho viso rey porque não dezia cousa que não fosse de notar. Cada anno quando vinha ho inuerno tiraua inquirição dos capitães dos nauios, de como tratauão a gente q' trazião: & se os capitães goardauão pera se os mouros que tomauão de presa, ou se os vendiã." (1)

(1) *História do descobrimento e conquista da India* — liv. II, cap. CXXIII.

Acrescenta Gaspar Corrêa:

"Foy Dom Francisco muy perfeito e puro no seruiço d ElRey nosso Senhor, com que fez grandes bons assentos em todolos tratos e negoceações das compras e vendas com os mercadores, que oje em dia se uzão: homem amigo dos seruiços dos homens, que a todos pagou seus vencimentos que lhe devia, antes que fosse a pelejar com os Rumes, temendo que se morresse leuaria em cargo nom lhes ter pago. Em todo tão perfeito que nom sey se nunqua a India terá outro tal." (¹)

Tais são os testemunhos de dois historiadores que estiveram na India. Colheram da tradição e das informações locais a impressão dos traços fisionómicos de D. Francisco de Almeida. Os factos que vamos relatar definirão melhor aqueles traços.

O território português na India abrangia a tranqueira de Cochim e as *feitorias* (agências comerciais) de Cananor e Coulão. Vasco da Gama, na sua segunda viagem, em 1502, obtivera a concessão de feitorias em Cochim e em Cananor, (²) tendo as negociações sido iniciadas com o rei de Cochim por Pedro Alvares Cabral em 1500 e com o de Cananor por João da Nova em 1501. Francisco de Albuquerque, em 1503 (³) levantou a tranqueira de Cochim (⁴) que foi atacada pelo rei de Calicut e heróicamente defendida por Duarte Pacheco, após o regresso de Francisco de Albuquerque e de Afonso de Albuquerque.

Guiné foi a primeira colónia do tipo comercial (*feitoria*), o modêlo do sistema colonial introduzido pelos portugueses no Oriente, o qual assentava na tripé: feitoria, fortaleza e igreja, simbolizando o comércio, o império, e a fé. Ensaiaram-se na Guiné as três formas da exploração mercantil que mais tarde seriam adoptadas no comércio do Oriente: as compa-

---

(¹) *Lendas da India*, I, pag. 994.
(²) Barros—Dec. I, liv. VI, cap. VI e VII.
(³) Barros—Dec. I, liv. VII, cap. III.
(⁴) Barros—Dec. I, liv. VII, cap. II.

nhias de comércio e navegação, o monopólio da corôa e o arrendamento. Os portugueses compravam, levavam para Lisboa e distribuiam na Europa os produtos de Guiné. Para isso estabeleceram na costa de Guiné feitoria, onde se arrecadavam as mercadorias, em Lisboa a *Casa de Guiné* que se transformou na *Casa da India*, onde se concentravam os artigos ultramarinos, e a feitoria de Flandres que era o centro da distribuição para o norte de Europa dos produtos levados pelos barcos portugueses.

Impunha-se a necessidade duma autoridade superior local, permanente. A acção fiscalizadora e militar do capitão e das armadas que anualmente vinham da metrópole não era contínua nem eficaz. Portugal não podia governar a India da *Casa da India.* (1)

Barros justifica nestes termos a criação do lugar de Vice-Rei da India:

> " Ante que El Rey soubesse da vinda deste Fr. Mauro, por cuja causa escreveo ao Papa na fórma atrás, teve alguns conselhos, cujo fundamento era ver, que per o decurso das quatro Armadas passadas que foram á India, não convinha irem, e virem sem lá ficar quem assistisse a duas cousas, que o descubrimento della tinha dado. Huma era a guerra com os Mouros, e a outra o commercio com os Gentios. E porque as náos que hiam, e tornavam

---

(1) " E porque o aposento d'El Rey era nos paços do Castelo de Lisboa, e folgaua de ser presente, e hia, e vinha cada dia estar nas casas dos almazens, entendeo em mandar fazer casas pera seu aposento nos mesmos al mazens, em que se fizerão nobres paços, e de baixo delles grandes casas pera recolhimento e feitoria das mercadorias da India e Mina ; o que depois polo tempo se fez em muyta perfeição como oje em dia parece (Gaspar Corrêa—*Lendas da India* I, pag. 529). Eram os *Paços da Ribeira* e a *Casa da India.* Lia-se na fachada da *Casa da India* o dístico *Domus Indica Vetus.* O perímetro onde funcionou a Casa da India foi o espaço ocupado pelo torreão do Ministério da Guerra, pelo Arsenal e terrenos adjacentes. D. Manuel deu-lhe o Regimento de 3-7-1509.

logo com carga, não podiam juntamente fazer estas duas cousas por o tempo ser mui breve, e sobre isso ficava com a vinda dellas a costa do Malabar desamparada, com que os Mouros tornavam a ser senhores della, e favorecidos das Armadas do Çamorij, fariam damno aos Reys de Cochij, Cananor, e a todolos outros nossos amigos, e alliados Pera resistir a este tao certo perigo e prover a outras cousas tão importantes, que a experiencia do negocio tinha mostrado, pera que era necessario fazerem se fortalezas, onde as náos dessem, e tomassem carga, ordenou El Rey de mandar náos, que fossem pera tornarem com a carga da especiaria no anno seguinte, e outras velas de menos toneladas, com alguns navios pequenos pera lá ficarem de Armada, e por Capitão mor desta governança a Tristão da Cunha, filho de Nuno da Cunha, o qual, estando de todo prestes, teve hum accidente de vágado, com que perdeo a vista, de maneira, que esteve muito tempo sem a cobrar, e foi no seguinte anno de quinhentos e seis, como veremos Ficando a frota por este subito caso sem Capitão, sendo tão ácerca da partida, mandou ElRey chamar a D Francisco de Almeida, filho do Conde de Abrantes D Lopo d Almeida, o qual a este tempo estava em Coimbra com o bispo della D Jorge seu irmão, e com palavras da confiança que delle tinha, lhe entregou a frota, a qual estando prestes de todo, hum Domingo ante de sua partida, foi El Rey ouvir Missa á Se, (por a este tempo estar em Lisboa), onde com grande solemnidade, e palavras conformes ao acto, lhe entregou a bandeira Real, e espedido dalli com os Capitães, e Fidalgos da Armada, foi levada per todolos Senhores, e Nobreza da Corte com grande pompa té se embarcarem no caes da ribeira, a qual embarcação foi a mais solemne, que te então neste Reyno se fez, não sendo de pessoa Real, porque assi pela nobreza de D. *Francisco d'Almeida, e Fidalguia,* que com elle embarcára, como pelo cargo, e dignidade de Viso Rei, (no modo que adiante veremos,) que foi o primeiro Titulo desta qualidade, que nestes Reynos se deo, concorrêram assi da parte delle, dos que o acompanhavam, todalas cousas em accrescentamento, e louvor de honra sua naquella partida, que foi a vinte e sinco de Março do anno de quinhentos e sinco, dia solemne por cahir nelle a Festa de N. Senhora da Encarnação. " (Dec I, liv. VIII, cap. III)

2

A Carta Régia de 27 de Fevereiro de 1505 (Doc. n.º 1) que investiu D. Francisco de Almeida nas altas funções de representante de El-Rei de Portugal na India é—bem pode dizer-se — a primeira *Carta Orgânica* dêste Estado.

D. Francisco de Almeida reúnia nas suas mãos as funções legislativas, executivas, e judiciais. Era o comandante em chefe dos exércitos da terra e mar. Pertencia-lhe a administração superior da fazenda pública. Podia celebrar tratados com os reis da India, declarar-lhes guerra e fazer a paz.

Podia o Vice-Rei comutar as penas.

"Então mandou ao Ouvidor que lhe apresentasse o rol que tinha detodolos degredados que vinhão n'armada, que todos vinhão assentados em hum liuro, em que ao pé do rol mandou ao escriuão do Ouvidor escreuer hum perdão geral que a todos deu, que assinou, em que dizia, que auendo elle respeito aos bons zelos e feitos com que vira no feito de Bombaça trabalhar os Portuguezes, pelejando com os Mouros com muyto risco das vidas, e ora o trabalho do fazimento desta fortaleza d'Angediua, aos quaes seruiços auendo respeito, e aos que ao diante delles se esperauão, elle, em nome d'ElRey, lhe fazia a todos mercê geral de perdão de tres annos de seus degredos, a saber: aos são dous, e aos que forão feridos os tres. E os que assy tiuessem pouco degredo que com os tres annos de todo ficassem liures, mandaua que daly em diante vencessem soldo e mantimentos, e os que inda ficassem obrigados a degredos os auia por liures do seruiço de remarem nas galés, sómente nellas andassem com seus degredos seruindo de bésteiros, porque a este tempo nom auia espingardas; auendo respeito a serem Portuguezes, que seria fea cousa andarem remando antre Mouros, que auião de remar nas galés, pera que tinha tantos que sobejauãã e por outros justos respeitos de que daria razão a quem lha pedisse, lhe concedia e firmaua a dita merce de perdão, que mandaua que inteiramente lhe fosse guardado. E mandou ao Ouvidor que désse a cada hum sua certidão per elle assinada, resumindo nella a força do perdão, pera cada hum ter na mão pera sua guarda. O que todo sendo assy feito perante os Capitães, e fidalgos lho muyto louvarão e aguardecerão por parte

de todos." (1)

O Vice-Rei defendeu-se perante El Rei quanto ao uso que fez dessa atribuição.

"Assy me castiga àcerca dos perdões que ca dey Eu os daua polo poder de vossa carta, que mo concedia assy como Vossa Real pessoa, assy na justiça, como na fazenda. Os que fiz foi polas obras que vi, e trabalhos tão suados, dinos de mercê. Daquy o nom farey mais, pois me tiraes o poder que me destes, polos seruiços que vos fiz, e o de Mello, que está na ilha de Sam Tomé, perdoa degredos pera sempre..................................O erro que fiz nos que perdoey o regimento de Vossa Alteza não mo defendia, e vossa carta me outorgaua o poder que os perdoasse, e em todalas outras cousas de justiça e fazenda, como vossa alteza propria pessoa. A mór parte dos que perdoey erão vossos criados, que já agora hão mester perdão de Deos Nom perdoarey mais nenhum, e per meu descargo digo a Vossa Alteza que nom mandeys ca degredados, porque he mais ser uiço de Deos auerem lá a pena de seus delitos, nem mandeys outros homens que constrangidamente estam qua. Vossa Altera entenderá bem o porque o digo." (2)

D. Francisco de Almeida tinha de ordenado cada ano 12·000$000 reaes, dos quais se pagaria quando lhe convise e para mesa 8·000$000 reaes. Alem disto tinha a quinta parte nas presas; 1500 quintais de pimenta, ao quarto e vintena, carregados todos os anos conforme o regimento, e 200 quintais de cobre, tomados na India das naus idas do reino, pelo preço, que lá saisse justo. Foi-lhe tambem dada guarda de 1 capitão e 80 homens "d'alabardas douradas com jaquetas de veludo preto, e mangas de citym roxo, espadas douradas, calças de grã bigaradas cortadas, çapatos brancos, barretes na mão de cetym roxo, e pennas brancas; postos em ordem, tanto atrás como adiante com seu capitão que hia antre, a

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit. I, pag. 566.
(2) Doc. n.º 42.

cauallo à estardiota, vestido em roupeta de veludo e cetym roxo com huma cana e barrete na mão." Nas ocasiões de solenidade formavam parte do seu sequito, assim como os porteiros com maças de prata. ([1])

Quais eram os outros órgãos da administração pública?

O efectivo da expedição comandada por D. Francisco de Almeida era de 1500 homens de armas, 200 bombardeiros e 400 homens do mar. ([2])

" Em a qual frota, alem da gente ordenada pera a navegação das náos, iriam té mil e quinhentos homens de armas, todos gente limpa, em que entravam muitos Fidalgos, e moradores da Casa d'El-Rey, os quais hiam ordenados pera ficar na India; e per regimento, que El Rey então fez, eram obrigados servir lá tres annos continuos. Esta limitação de tempo tinham todalas Capitanias, e quaesquer outros cargos, e officios, o qual termo de tempo aiada hoje se guarda; e o soldo que então geralmente se assentou aos homens de armas, eram oitocentos reaes por mez, e depois que chegassem à India, tinham mais quatrocentos de mantimento o tempo que estavam em terra, porque quando andavam nas Armadas comiam à custa d'El-Rey. E além deste soldo, tinham mais dous quintaes e meio de pimenta ao partido do meio em cada hum anno, a qual podiam carregar em as náos que viessem pera este Reyno, que lhe podia importar sinco mil reaes; e a gente do mar, Capitães, Alcaides móres, Feitores, Escrivães, e todo outro Official a este respeito tinham suasi quintaladas segundo a qualidade de seu officio. E porque este fo o primeiro assento que ElRey tomou no soldo que os homens haviam de vencer naquellas partes, como cousa nova, de passada fizemos esta declaração, posto que ao presente he tudo mudado, porque o temdo accrescentou, e diminuio segundo a disposição delle. As quaes vélas desta frota eram per todos vinte e duas, das quaes doze hiam pera logo no anno seguinte tornar com carga de especiaria, por serem de muito porte, de que estes eram os Capitães: D. Francisco de Almeida Capitão mór, Ruy Freire filho de Nuno Fernandes Freire,

([1]) Gaspar Corrêa—obr. cit. I, pag. 527, 533 e 581.

([2]) Gaspar Corrêa—obr. cit. I, pg. 530.

Fernão Soares filho de Gil de Carvalho, Vasco Gomes de Abreu filho de Antão Gomes de Abreu, Bastião de Sousa filho de Ruy de Abreu de Elvas, Pero Ferreira Fogaça filho de Fernão Fogaça, João da Nova, Antão Gonçalves Alcaide de Cezimbra, Diogo Correa filho de Fr. Payo Correa, Lopo de Deos Capitão, e Piloto João Serrão. E os Capitães que la haviam de ficar de Armada, eram D Fernando do Deça de Campo maior filho de D Fernando Deça, Bermum Dias hum Fidalgo Castelhano, Lopo Sanches Gonçalo de Paiva, Lucas d'Affonseca, Lopo Chanoca, Jam Homem, Gonçalo Vaz de Boes, Antão Vaz E alem das velas, em que hiam estes Capitaes estavam tambem outras seis prestes, e pelo que adiante diremos, ficaram te dezoito de Maio, que partiram em companhia de Pero da Nhaya, que foi nera fazer a fortaleza da Çofala, onde havia de ser Capitão (1)

Gaspar Pereira era Secretario do Vice-Rei

'O visorey lhe disse com bom rosto, e lhe disse Vos honrado Gaspar Pereira, sois secretario da India, e ElRey meu senhor, na muyta confiança que tinha em vossa bondade e saber, nisto vos encarregou, e vossa direita obrigação, que tendes a Deos e a ElRey, he escreuerdes lhe todas as cousas da India com toda verdade, porque sejaes bom euangelista de meus feitos, a que sempre sois presente, pera que tudo vejaes, e mandeys escrito a Sua Alteza pera saber o que passa, e prouer nas cousas como lhe bem parecer, e porque este descanso tomey pera mim, que com minhas occupações nom poderey escreuer a Sua Alteza, como vos podeys fazer, e tam bem m'escuso de escreuer porque de meus feitos queria que escreuesse outrem, e eu não, porque quem cuida que faz bons feitos nom deue falar nelles, porque parece que perde todo seu preço, que mostra que segaua, e porque ysto he ho direito da verdade, vos muyto rogo que assy o façaes tudo escreuer muy idamente quanto me virdes fazer, pera o que he bem que vos e eu nom escreuamos segredos, porque de nós nom tomem má sospeita Dos percalços que perdeys nos perdões que dey, nom tiue nisso tento, mas do ganho das prezas eu vos mandarey muy bem pagar, que será a custa de todos, porque sabey por certo que por condição o tenho nunqua tirar a ninguem o seu,

(1) Barros—Dec I, liv. VIII, cap III.

e seria muy ditoso nunqua achar cousa pera fazer mal a ninguem; ao que nom posso fogir, porque antre os homens quedam os demonios atentadores e acusadores, que depois que aqui cheguey, accusadores, me dizem às orelhas cousas que me dão muyta paixão, porque mas dizem para que eu faça mal porque fazendo fiquem mal comigo, e de mim paguejem, e eu sey certo que esta he a tenção com que mo descobrem, e pera se eu for negligente, e nom fizer a obra, me acusarm a El Rey; do que seria contente e o aueria em boa dita nom ser acusado d'outros males, sómente nom ser executor delles; mas nom isto farão outras mesturas, que serão trabalhosas à minha condição mostrarme semculpa dellas." (1)

Gaspar Pereira "escrivão dos negòcios e despachos" exercia cumulativamente as funções notariais. (2)

Em 1508 Gaspar Pereira foi substituido por António de Sintra porque "N'estas naos deste ano, (1508) que forão a Cochim virão ao Visorey muytas cartas de El Rey, e de seus irmãos, antre os quaes lhe mandarão cartas que Gaspar Pereira, secretário, tinha mandado em que dizia grandes males do Visorey... Então logo aly o Visorey deu cargo de secretario a hum Antonio de Sintra, moço da camara d'El-Rey." (3)

Na administração da justiça era o Vice-Rei coadjuvado por um homem de leis.

"O Visorey pedio a ElRey que lhe désse hum Ouvidor com meirinho, e officiaes ordenados, que fizessem as diligencias e os processos que comprissem a bem da justiça, que o enformasse e encaminhasse em assoluer ou condenar segundo direito de justiça, que elle leuaua no encargo de sua alma com a lembrança em Deos: do que ElRey ouve prazer, e lhe deu hum doutor chamado Pero Godins, homem afamado, com todos seus officiaes ordenados. Este letrado induzio ao Visorey que pedisse a ElRey, que os presos que estauão condenados a degredos lhos quebrassse pera a India, porque os pre-

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit. I, pag. 567.

(2) Doc. 4.

(3) Gaspar Corrêa—obr. cit. I, pag. 887.

sos sobre isso lhe faziao muytas petiçoes o que o Visorey assi o pedio a ElRey, dizendo que na India seruiriao melhor e mormente porque auia de trazer gales e bergantyns onde remando e pelejando merecerião perdoes de seus degredos o que cada hum aueria segundo merecesse No que logo ElRey fez começo de nobreza, que os degradados pera sempre seruissem gales na India dez annos e os que tiuessem degredos de dez annos lhos quebraua em dous pera as gales da India, e isto fosse aprazimento deles se lhes aprouvesse e acabando seus degredos ficassem em soldo e mantimento sem quintaes E por lhe isto parecer muyto bem mandou aos desembargadores da relaçao que logo despachassem todolos feitos em que nom ouvesse partes senao a justiça O que assy foy feito, e sayrão muytos degredados que todos folgarao hir nesta armada e disto mandou ElRey prouisão por todalas Villas e Cidades donde mandarao muytos degredados que por suas vontades folgarao com os degredos da India somente os degredados pera as partes d alem nestes se nom bolio e assy deu seguro a todos os amiziados que nom tiuesem partes" (1)

A direcção das Obras Publicas estava confiada ao engenheiro Tomas Fernandes

E auendo hũ mes que ho cerco de Cananor duraua & vendo que se os nossos leuassem ho caminho que leuauão que antes de acabar ho inuerno, que era ho tempo quesperava q͞ durasse acabariao eles deytouse a cuydar no remedio que isto teria & pareceolhe que despois de deos lho daria hu Thomas fernandez mestre das obras delrey na India, que fizera essas fortalezas que auia nela & era home de boo saber em sua arte, & de sutil engenho a que pedio remedio pera auer a agoa sem perigo E cuydando mestre Thomas nisso inuentou de fazer hua mina que fosse da fortaleza ate ho poço E começou ha logo & assi como hiao cauando hu pedaço, assi era logo coberto darcos de pedraria & deste modo foy a mina ate tam perto do poço que não falecia mais de hũ conto pera chegar a ele & entao ordenou per onde se podia tirar a agoa, & a mina era de tanta altura & largura q͞ podião ir por ela dous homẽs a caualo, &

(1) Gaspar Correa—obr cit, pag 531

quando se acabou, foy grande festa feyta na fortaleza, & derãse muytos louuores a nosso senhor, & a mestre. Thomas por tão boa inuenção como aquela foy. E dali por diãte forão os nossos abasttados dagoa & fora de perigo, & do trabalho que tinhão em a ir tomar, porq. não sairão mais a tomala...

Chegado Manuel dacunha a Cananor, ẽtregoulhe Rodrigo rabelo a fortaleza, & partiosse logo pera Goa õde achou ho gouernador trabalhando na fortaleza q̄ fazia muyto forte: & era ho mestre daqla obra Thomas fernãdez de q̄ faley no liuro segundo, & a pedra parela se ouue de muytos & muy bõs edificios de cãto laurado q̄ auia ao derrador da cidade, & por toda a ilha, que por nã seruirẽ aos nossos, & assi pola necessidade que ho gouernador tinha os mãdou desfazer pera fazer a fortaleza & cerca." (1)

Poucos dias antes que a armada partisse "deu el Rei regimento a dom Francisco do que avia de fazer assi no discurso da viajem, como depois de ser na India" (2) Este Regimento é, por assim dizer, um programa do govêrno.

A 1.ª parte contém as ordenanças da marinha, pois que D. Francisco de Almeida era Capitão mór da armada. Na 2.ª parte deparam-se-nos instruções de carácter político e diplomático. Em fim na 3.ª parte encontramos normas económicas, concernentes à carga das naus.

O Vice-Rei trouxe ordens para construir fortalezas em Quiloa e Sofala, aonde afluia o oiro, em Angediva, base naval, em Cochim, Coulão e Cananor, centros do comercio de especiarias, e na entrada do Mar Vermelho para interceptar a navegação dos muçulmanos. E' que a experiência demonstrara a necessidade de proteger as feitorias, alvo dos ataques dos maometanos aliados ao Samorim (Imperador) de Calicut. O feitor Aires Corrêa e seus companheiros foram mortos em Calicut. Duarte Pacheco teve que opôr heróica resistência aos inimigos em Cochim. El Rei recomendou igualmente a

(1) Castanheda—obr. cit.—liv. II, cap. XLV e liv. III, cap. XLIIII.
(2) Damião de Goes—Cron. de D. Manoel—parte II, cap. I.

exploração de Ceilão e Malaca (1)

Dêste modo se arrancava aos maometanos o ceptro dos mares do Oriente. O Oceano Indico passava a ser mar português, *mare clausum, mare nostrum* Era grandioso o plano de El-Rei D Manoel

Vejamos como e que foi executado

Aos 22 de Julho de 1505 D Francisco de Almeida chegou a barra de Quiloa, (2) a moderna ilha de Kilwa, na costa de Zanzibar, que Duarte Barbosa descreveu nestes termos

Indo deste lugar de Moçambique ha ho longuo da costa esta hua ilha junto com a tera fyrme que chamaom Quiloa, em que está hua uia de Mouros de muy fermosas casas de pedra e cal, com muytas janelas ha nosa maneira, muyto bem aruadas, com muytos terados has portas de madeira muy bem lauradas de muy fermosa marcenaria, deredor muytas agoas, e pomares, e hortas com muytas agoas doces tem Rei mouro sobre sy daquy trataom com hos de çofala donde lhe traziaom muyto ouro, daqui se extendiaom por toda Arabia felix que tambem daqui por diante poderemos chamar asy ainda que seja sobre a Ethiopia porque toda ha ribeira do maar uay muyto pouoada de muytas uilas e lugares de Mouros Antes que elRei N Sr mandase descobrir ha India, hos mouros de Çofala, Cuama, Angoya, e Moçambique estauom todos ha obediencia del Rei de Quiloa, que era muy poderoso Rei antreles, em ha qual uila hauia grande soma douro, porque nenhuus nauios nom pasauaom pera Çofala que primeiro nom uiesem daar nesa ilha, e hos mouros dela saom, deles branquos, deles pretos andam asas bem ataiuados de muytos panos ricos douro e seda e dalgodam, e has molheres tambem, e com muyto ouro e prata em cadeas e manilhas que trazem nos peis e nos braços e muytas joias em has orelhas, estes Mouros falaom arauia e tem aceita do Alcoram, creem muito em Mafamede, e ha ho Rei dela lhe foi tomado ho lugar forçosamente pelos Portugueses' (3)

(1) Doc n.° 2

(2) Doc no 6

(3) *Livro de Duarte Barbosa*

descobrio grande roubo, em que na barguilha de hum fidalgo se achou hum fio de perolas, que elle negava, que valia muyto dinheiro, a que o Visorey disse vergonhosas palauras, polo que, feitas diligencias, ao que mexericaua se achou muy riquas cousas, que tudo s'entregou ao feitor o que sómente se tomou das casas d ElRey, e o Visorey muy agastado, dizendo que o capitão que aquiria e tomaua despojo dos imigos, nom podia pedir outra honra do feito, inda que fizesse obras como Heytor. Então mandou ao feitor que carregasse nos batés, e mandasse ás naos que estauão fóra, o melhor despojo que achasse. O que assi fez com o Ouvidor, que ainda que lhe fez Dom Lourenço, porque o Visorey se tornou a recolher, e recolheo o feitor muyto marfim, cobre, vermelhão, azougue, e muytas roupas finas de todas as sortes, de Cambaya e de toda a India, e muyto beijoym em grandes pães, e almisquere, e outras cousas de que se carregarão grande soma." (1)

D. Francisco de Almeida recolheu em as naus alguns cativos.

" O Visorey, sendolhe dito que nas naos auia grão numero de catiuos, mandou o Ouvidor correr todas com pregões e penas que se apresentassem os catiuos, e nom consentio que fossem tomados senão os homens de vinte e cinquo anos pera baixo, e das molheres moças até dez, doze anos, e todos os mais forão trazidos ante o Visorey, que passauão de quinhentos, que elle mandou soltar que se fossem liuremente. " (2)

A 13 de Setembro de 1505, D. Francisco de Almeida chegou a Angediva onde construiu uma fortaleza (3) que Barros ustifica nestes termos :

" E a principal que moveo a ElRey D. Manuel mandar a D. Francisco que fizesse nesta Ilha Anchediva huma fortaleza, foi por ser pegada na terra de volta aos mareantes pera suas aguadas, e mui abrigada de todolos ventos pera nella poderem invernar, e

(1) *Lendas da India*, I, 555.
(2) Gaspar Corrêa—obr. cit. I, 556.
(3) Doc. n.º 6.

estar no meio de toda a costa da India Na qual Ilha parece que algum Principe magnifico, ou zeloso do bem commum, a fim do proveito dos navegantes, no alto della mandou fazer hum grande tanque de can'eria em lugar de agua nadivel, do qual per hum corrego abaixo corre huma quantidade de agua, que vem dar na praia, pera que as náos que alli forem ter façam sua aguada. De fronte do qual corrego, que he na face da Ilha contra a terra firme, fica o abrigo pera as náos, e da banda de fora em torno della estam quatro ilheos, que tambem ajudam abrigar aquelle porto, porque quebra a furia do mar nelles e neste lugar de ancoragem estava Dom Vasco da Gama espalmando seus navios quando com elle veio ter Gaspar da India, que era alli com D Francisco ao fazer da fortaleza, a qual elle fez de pedra, e barro, por nao achar modo pera haver cal e neste tempo tambem se armava huma gale de madeira, que foi lavrada deste Reyno e outra tanta se perdeo em o navio de Lopo Sanches, com veremos, pera duas que houveram de ser O trabalho das quaes obras repartio em duas capitanias, o da fortaleza deo a Manuel Paçanha, a que hia de cá provido da capitania della por ElRey, e o da gale a Joao Serrão, que tambem a levava de ca, e com esta gale tambem se fizeram dous bargantins pera andarem em companhia della, de hum era Capitao Simao Martins, e d outro Jacome Dias ' (1)

Gaspar Corrêa atribui a construção da fortaleza de Angediva as sugestões de Gaspar de Gama

' Partida armada de Bombaça foy atrauessando pera a costa da India Por o tempo ser bonança, toda armada junta foy tomar na costa a vista de huns ilheos de pedra, que se chamao Queimados, por nelles nom auer aruore nem erua que estao acyma da barra de Goa pera a parte de Cambaya, e forao correndo a costa passando pola barra de Goa forao entrar na Ilha d Angediua, encaminhados polo lingoa Gaspar granadym que aly tomara Dom Vasco da Gama, sendo Capitão do mar do Sabayo senhor de Goa, com o qual, falando muytas vezes no Reyno com ElRey, o incitou que nesta Ilha mandasse fazer huma fortaleza com armada, com que podia senho-

(1) Dec I, liv VIII, cap IX

rear a barra de Goa, que nada entrasse nem saysse, onde se faria muyto proueito, dandolhe pera ysso muytas razões; com que ElRey mandou ao Visorey que fizesse a fortaleza. Onde armada surta o visorey foy a terra, que faz como baya emparada de todos os ventos do mar, e grande praya, onde logo o Visorey mandou desembarcar a madeira das galés que trazia, que por muytos carpinteiros e mestres dellas, que trazia, em breue tempo forão acabadas duas galés e hum bargantym, que auião de andar esquipadas dos degredados que pera isso vinhão do Reyno.

....

O Visorei mandou cortar muyta pedra com muytos pedreiros e cououqueiros que trazia, e se pôs logo em trabalho da fortaleza, que todo homem ajudaua, acarretando a pedra ás costas, e lhe pôs nome Sancta Justina, porque em seu dia elle pôs com suas mãos a primeyra pedra. As almadias da terra, pola boa amizade que de primeyro acharão nas naos de Dom Vasco quando hy esteue, logo vierão muytas da terra a vender cousas de comer; ao que o Visorey mandou apregoar com grande pena que ninguem lhe fizesse mal, e lhe pagassem muyto á sua vontade; e o Visorey falou com elles, e o língoa concertou que lhe trouxessem cal, que elles fazião de casca de marisco queimada, que lhe era bem paga, com que lhe trouxerão quanto ouve mester, e tambem lhe trouxerão traues e gieros e canas grossas, e muyta olá pera fazimento das casas. Porque a terra fazia como angra, atrauessou com huma parede grossa de cantaria, porque auia muyta pedra, e nos cabos da parede que carregauão na rocha fez dous cubelos grossos, e no meo huma torre de menagem de dous sobrados fortes, que o derradeiro sogigaua o alto da Ilha, que no meo fazia huma sellada: a torre com eirado terrado argamassado, porque nom auia telha, e cuberto de canas e olá pera a chuiua. A Ilha era talhada a pique de pedraria viua, e sobião acyma por huma escada cortada ao picão. A Ilha pola banda de fóra era talhada a pique que nom podião desembarcar nella, polo que era segura. Em cima auia huma fonte de muyto boa agoa. Acharão em baixo huma casa de pagode, que quebrarão, de que tomarão pedra que fez tôda a obra. Do tanque foy quebrado hum cano d'agoa, que vinha abaixo quanto auondaua à pouoação. O Viso rey deu muyta pressa, e a gente muyta, e a obra pequena, que em vinte dias foy acabada até as ameas, e dentro casas d'olá, e canas pera sessenta homens.

Deu a capitania a Manuel Paçanha, que a trazia por ElRey, com que a gente ficou forçadamente, por elle ser homem ruuinhoso e de forte condiçao, e a sua nau deu a Rodrigo Rabello, fidalgo honrado, e Duarte Pereira por feitor, e alcaide mor, e escriuaes, e officiaes necessarios, e artelharia, e monições, e mercadorias pera pagamento da gente' (1)

A 21 de Outubro de 1505 D Francisco de Almeida chegou a Cananor (2) onde tomou o titulo de Vice-Rei É que "determinou de receber na sua nao hum embaixador del Rei de Narsinga que o alli esteve esperando alguns dias Pela qual razam foi acordado por todos que pois aquele embaixador era de hum tamanho e tam poderoso Rei que o Governador representava a pessoa del Rei de Portugal, que pera mor authoridade lhe chamasem dalli por diante Vicerei e lhe falassem por senhoria, posto que pelo regimento que levava nam podesse usar desta dignidade, ate não fazer fortalezas em Cochim, e Cananor, e Coulam, em lugar das quaes podiam *suprir as de Quiloa, Anchediva e Cananor, no que dom Francisco* consentio por lhe parecer que compria assi a serviço del Rei" (3)

Em Cananor D Francisco de Almeida começou a construção da fortaleza

'E auido ho consentimento delrey de Cananor pera se fazer a fortaleza, logo ao outro dia pola manhaa que forão vinte tres Doutubro desembarcou ho viso rey com toda a gente que leuaua com grande prazer & festa na ponta de Cananor, onde Gonçalo gil barbosa com nome de casa de feytoria tinha ja feytos alicceces pera fortaleza que parecião sobelaterra, o qual lugar era muyto forte por ser hũa pontinha muyto delgada cercada de penedia & de mar & da baia

(1) *Lendas da India*, vol I, pag 561 e seg

(2) Doc n.º 6 Segundo Barros, chegou depois de 24 de Outubro, segundo Goes e Castanheda a 22 de Outubro

(3) Damiao de Goes—obr cit, 2.ª parte, cap V, Castanheda—obr. cit, liv II, cap XV

do sertão tinha a entrada dobra de vinte braças, & outras tantas estaua fora dela hũ poço dagoa, de que forçadamente os da fortaleza auião de beber, por dentro na ponta não auer nenhũa. Sobrestes aliceces que digo mãdou ho viso rey proseguir a obra em que ele cõ todos os nossos trabalhauão sem auer deferença de fidalgos a piães, porque todos trabalhauão aos quartos. E tambem el rey de Cananor deu muyto grãde ajuda pera esta obra, assi dos materiaes necessarios como de pedreyros, carpinteyros, & outros officiaes: & como a gente era muyta em cinco dias foy posto ho muro da fortaleza todo á roda em altura que se podia assentar artelharia. E posto nesta altura não se quis ho viso rey mais deter, porque tinha muyto que fazer em Cochim na carregação das naos que auião de ir pera Portugal por se começar de soar que matarão os mouros ao feytor de Coulã, & a quãtos estauão cõele: & determinãdo de se ir deu a capi*tania da fortalez a, a q. pos nome Sanctangelo a hum fidalgo chama*do Lourẽço de brito, que trazia por el rey a capitania da fortaleza q. se auia de fazer em Coulão: mas ele quis antes esta por estar ja começada, & a alcaydaria m or deu a hũ fidalgo castelhano cujo sobre nome era Goadalajarra, & por feytor ficou Lopo cabreyra. E por frõteiros ficarão na fortaleza cento & cincoenta homẽs, & muyta artelharia, & outras munições: & no mar duas carauelas pera goardarem aquela costa. E dada a traça da fortaleza a Lourenço de brito partiose ho viso rey pera Cochim a vinte sete Doutubro ja noyte." ([1])

Aos 2 de Novembro de 1505, D. Francisco de Almeida chegou a Cochim. Esta cidade foi escolhida para séde do govêrno.

" Dizendo mais, que a terceira cousa, que lhe ElRey seu senhor mandava em sinal de amor por se mais obrigar á defensão daquelle Reyno, era querer ter alli huma fortaleza, que fosse cabeça, e aposento delle Capitão mór, e dos outros que pelo diante fossem no governo da conquista, e commercio daquellas partes, pera que as náos do Reyno alli viessem tomar carga, e não a outro algum porto daquella terra Malabar, com que o Reyno de Cochij fosse augmentado, e ennobrecido. E por quanto elle Viso-Rey da notificação, e entrega destas cousas havia de enviar cretidões a ElRey seu Senhor,

---

([1]) Castanheda—obr. cit. I, 251.

pedia a elle Nambeadora Rey, que lhe mandasse passar seus instrumentos como as acceptava, e recebia com aquelle amor, e vontade segundo per elle Viso Rey lhe eram apresentadas No fim do qual arrezoamento, como estes Malabares sao de poucas palavras, com estas rematou ElRey de Cochij a substancia de todalas de sima. Que os instrumentos que pedia, lhe seriam dados, e que nelles, e vocalmente aos presentes, e ausentes denunciava receber, e acceptar aquellas cousas da mão d'ElRey D Manuel, como do maior Principe do Ponente e Rey dos mares do Oriente, e Senhor do coraçao delle, e de todolos que em diante reinassem em Cochij, e que em todo discurso de sua vida seus serviços seriam testemunha deste amor, e com isto deo com huma palma sobre a outra, como quem acabára Ao qual termo começáram as trombetas com todolos outros instrumentos a denunciar o fim deste solemne acto, e como as naos estavam esperando por este sinal, tambem fizeram sua musica da artilheria grossa, e miuda, de maneira, que assi no mar, como na terra, tudo em prazer, e festa desta coroaçao d'ElRey. O qual acabado aquelle primeiro alvoroço, espedindo-se do Viso-Rey, e per aquelles Fidalgos, com grão pompa foi levado ás suas casas, indo diante delle homens com bacios de prata altos, em que levavam as peças que recebeo, somente a coroa, que a nao tirou da cabeça, depois que lhe foi posta E porque como ora dissemos no coração de todolos naturaes da terra, este Principe nao estava recebido por Rey de Cochij, polo favor que alguns davam ao outro sobrinho d ElRey, que andava lançado com o Senhor de Repelim quando viram tão nova cousa, como foi a coroação deste, e que em nome d'ElRey de Portugal era confirmado por Rey com tal solemnidade, nao ousaram dizer, ou fazer cousa alguma contra elle em favor do outro, temendo que por isso seriam castigados, e este temor os fez quietos dos reboliços que moviam. Finalmente assi ficou este Nambeadora tao pacifico Rey, que os que lhe de antes eram contrarios, por lhe ganhar a vontade, e os amigos comprazer de o ver naquelle estado, todos juntamente, cada hum em seu modo, trabalhavam polo contentar, principalmente no dar da carga ás naos, que era a cousa em que elle logo quiz mostrar ao Viso-Rey quão grato era da mercê que tinha recebido" (1)

(1) Barros—Dec I, Liv IX, cap V.

Gaspar Pereira descreve o cerimonial da recepção do Rei e Cochim pelo Vice-Rei:

"Domingo, quatro dias de Janeiro, mandou dizer o rey ao viso-rey que o queria vyr veer, que era vindo mamgati caymall, que he hum grande senhor destas partes, e de muita jemte, o qual nas primeiras guerras fora por elrey de calecut contra nos, e depois tornou a ser amiguo do outro rey daquy, e veo muitas vezes veer diogo fernandes a esta fortaleza, e sempre lhe dauam alguma cousa; este dizem que he mui necesario ser noso amiguo, e quando a nosa parte contra calecut se lançou, por se mostrar mais seu ymygo, pos no pee direito duas manilhas douro que caa nom pode trazer, salvo principe erdeiro de calecut, que hade ser sobrinho ou irmãao do rey da parte da may.

O viso rey mandou no castello armar panos e correyer asentos, e vistiose elle e dom lourenço, e asy os outros, e veo o rey em huum amdor, e o mamgati caimal diamte delle em outro amdor rico mais que o delrey, trazia muita jemte; o viso rey os sayo a receber abaixo fora da fortaleza, com grandes abraços e muita honra recebeo o mamgati, e sobirom pera riba, homde tres cadeiras estavom em huum estrado postas; o rey e o viso rey se asentarom, e o mamgati esteue sempre em pee, que se nom asemtou, que he caa costume peramte o rey nenhuum outro se non for rey se nom asemtar a vista delle, aimda que gramde senhor seja, saluo os bramanes que som clerigos seus, que logo se asemtam, e asy he costume peramte elrey nenhum que rey nom seja, aimda que seja bramane, nem poer os pees em alcatifa, arredamna com as mãaos e poem os pees debaixo della; o mamgati trazia no braço direito duas manilhas douro muito grosas arriba do cotouello, como se caa custuma, e nas orelhas huums annees douro sem pedras, e no pee direito duas manilhas douro, a huuma muito larga e grande, e a outra mais estreita e grosa, e em ambas muitos robis, e pareciam booms; e na mahão huum paao que custumam caa os reys e grandes senhores que tem terras e justiça trazerem; depois dasemtados dise o viso rey a balt[illegible] ho de gaspar, que era limgoa, que lhe disese que avia muit[illegible] desejava de ver, que folgaria muito de se vereem mui[illegible] zer po elle e suas cousas o que lhe re uerese, porq[illegible] boa amiguo e vasallo delrey [illegible] m, e asy [illegible] to a

cerca das cousas delrey seu senhor de portugall, segundo diogo fernandes lhe tinha dito nysto falarom huum pouco em que elle contou quanto a seruiço de vosa alteza estava e o que fizera e depois dise que elle sabia certo que elrey de calecut avia cedo de vir contra elle a destroylo, porque contra os portuguezes e comtra elrey de cochym nom querya seer em sua ajuda, e que tambem sabya que agora cedo hia elrey de calecut a huuma romaria omde mandava chamar todos os vassallos e amigos pera averem conselho e fazerem guerra a cochym e aos portuguezes, e, porque elle nom avya de hir a ella nem querya lhe parecya que lhe faryam por iso mal e muita cousa desta pasarom

O viso rey dise que nom crese que elrey de calecut tam maao conselho ouuese, que se yso fose elle viso rey mandaria em tamto dom lourenço seu filho, com muita jemte que nestas partes trazia a tomar lhe a terra por outro cabo e diselhe que elle lhe darya toda ajuda que lhe comprise atee sua pesoa propria e outros boons e onestos oferecimentos se pasarom o viso rey por lhe dizerem que asy era custume lhe mandou dar tres covados de graam e huum alquyce, e vimte cruzados e huuma jara de vidro chea dagua rosada que por mym perante todos lhe foy dada

Ho rey e os mouros diserom ao viso rey que as naaos tinham prestes pera hirem com a pimenta como lhe elle tinha dado licença que se temyam que nom hiryam muito seguros com huma soo naao, dise o viso rey que elle lhe pagaria dez naaos por cada huma se lhas tomasem e asy se despedirom e forom do castello ver a igreja e o viso rey com elles e amte de nella entrarem tirou toda a artelharia da fortaleza que he muita e boa e tirarom as bombardas grosas que he huma ortyga junto com augua e hindo as pedras por o maar dando golpes espantou se muito o mangati caimall de taees tiros, e dizia que nom podia tall ser no mundo (1)

Francisco de Albuquerque levantara em Cochim uma tranqueira e Afonso de Albuquerque a igreja de S Bartolomeu Gaspar Correa alude aos estratagemas de que D Francisco de Al-

(1) Carta de Gaspar Pereira para ElRei datada a 11 de Janeiro de 1506 (Doc 8)

meida lançou mão para conseguir a permissão do rei de Cochim para construir uma fortaleza de pedra e cal e uma nova igreja."

"O Visorey tinha muy grande desejo, sobre todalas cousas, de fazer em Cochym fortaleza de pedra, que para elle seria muy grande honra em sua memoria, e porque ElRey lho encomendaua sobre todalas cousas, que se fizesse com aprazimento e vontade d'ElRey de Cochym, e de seu Principe, e grandes do Reyno, porque com força, e contra vontade nom podia ser, que seria trabalho perdido, e causa de se perder o que estaua ganhado,que era a boa amizade d'ElRey, e de seus grandes senhores de terras, e se perderia a carregação da pimenta, que era o lume dos olhos de Portugal, e nom auia poder no mundo pera se lhe tomar per armas; polo que ElRey o defendia ao Visorey que se nom fizesse com nenhum escandalo, senão muyto com aprazimento d'El-Rey, e que sobre ysso gastasse toda sua fazenda, por assy El-Rey o muyto praticar, e estilar em seu conselho, que lhe muyto compria ter em Cochym fortaleza de pedra por muytas causas, e a principal porque na terra onde ha fortaleza os corações dos maos são quebrantados pera nom auer brigas nem aleuantamentos, que ás vezes se aquecem differentes vontades d'ElRey nouo, e auendo guerra mais asinha se torna a assentar a paz, e tendo nós fortaleza, e possança, e então muyto amigos e manços seria mór assento, e credito de muyta firmeza e segurança aos corações destas nouas gentes, que nom segurão senão com muytos exprimentos; o que todas estas sostancias no conselho d'ElRey forão muy praticadas, e assentou que se tomasse todo o trabalho com todo o gasto pera que fosse feita fortaleza, e assy tratando dos melhores meos, e modos que ouvese pera que fosse com aprazimento d'ElRey de Cochym. O que per muytas sostancias o Visorey trazia apontado em regimento, do que elle tinha muy grande cuidado, muyto trabalhando ganhar muyto a vontade a ElRey, e ao Principe, que então era vindo pera andar com ElRey, que o Visorey recebeo com grandes honras, fazendolhe grande presente, e assy os daua aos vedores da fazenda, que são os Regedores do Reyno, sabendo que estes o podião ajudar ou estoruar; o que o Visorey muytas vezes praticaua, comunicaua com o feitor, e pera nisto auer algum começo assentou o Visorey huma menhã que algumas vezes, muy secretamente, mandaua pôr fogo na pouoação dos nossos, em tal lugar que nom fizesse mais mal que aluoroço e

arrepique de fogo o que se fazia muytas vezes, polo que quando o Visorey se via com ElRey lhe fazia grandes queixumes do grande medo que tinha do fogo, que o que se muytas vezes acendia era posto por mao, que certo que em Cochym andauão Mouros peitados de Calecut pera ysso, do que ElRey assy tinha muyta sospeita que podia ser, do que tinha muyta paixão, e sobre ysso mandava fazer muytas deligencias, e se nom achaua nada, e dizia o Visorey que mandasse deitar fora da pouoaçao os Malauares que vendiao nas boticas, e como fosse achado algum malabar de noite junto das casas logo o mandasse queimar viuo O Visorey dizia que forçadamente auia d auer boticas na pouoação, porque nom era bem que os Portuguezes fossem comprar o comer a pouoação dos Mouros, o que se assy fosse, nom se escusaria, que muytas vezes aueria brigas, porque marinheiros he gente baixa, e erão maos e soberbos, de que as vezes se poderia recrecer cousa de paixão, e que ysto nom podia ser, antes se queria estar como estaua em seu perigo de fogo de dia, e de noite.

O Visorey trouxera grande capella de ricos ornamentos, e toda a prata, orgaons, cantores, tudo em grande comprimento, que nos dias de festa se armaua a Igreja de panos de Frandes de figuras e ornamentaua o altar com rico retauolo de Nossa Senhora da Piedade, e pera caber toda a gente se fez grande alpendre a porta, e se tangiao as trombetas, e atabales, e repicauao dous sinos que auia na Igreja, e auendo assy dias de festa vinhão muytos Naires, e Caimaes, e algumas vezes o Principe a ver, que todos estauão muy espantados, e folgauão de ver nosso modo d'adoraçao o que acabado, tudo logo se recolhia pera o castello, e ficaua a Igreja sem nada mais que o pobre altar com huma cruz, onde o Visorey huma noite mandou por o fogo e ardeo toda, e sendo dito a ElRey, cuidando que tudo se queimara ouve muyta paixão, e mandou dizer ao Visorey que se nom agastasse, que logo lhe mandaria dar madeira com que fizesse outra Igreja maior, e que a fizesse afastada mais da pouoação .

Ao outro dia pola menhã o Visorey com toda a gente se foy á Igreja, e ouvio missa da Vera Cruz, com sermão, em que a todos foy recomendado que pedissem a Nosso Senhor, que por sua bondade ouvesse por bem de seu sancto seruiço a obra que se fizesse, por ser o dia em que lhe aprouve mostrar a Raynha sancta Elena a sancta Vera Cruz, que ysto foy em tres dias de Mayo desta presen-

te era de mil quinhentos e seis. Acabada a missa, o Visorey e toda a gente, vestida de festa, se forão ao lugar em que já estaua cordeada a obra, e o Visorey tomou nas mãos huma enxada, e começou a cauar em huma esquina, e assy Dom Lourenço, e Dom Aluaro de Noronha, e Dom Lourenço de Brito cada hum nas outras esquinas, que a fortaleza auia de ser quadrada. Então todolos fidalgos, e gente cauando e outros com cestos a tirar a terra e outros com gamellas a deitar a agoa fóra dos alicerces, que por ser junto da praya agoa crecia muyto no que se cauaua. Era cada quadra de cinquenta passos de vão ; e nas esquinas da banda da praya se fizerão dous cubellos quadrados até o primeyro sobrado, e d'ahy pera cyma oitauados, cada hum de dous sobrados, e em cyma com ameas, e cobertos com pasta de chumbo, com suas grympas, e muyto louçãos ; e nas outras duas esquinas se fizerão torres quadradas, assy de dous sobrados, e antre cada huma outra torre de um sobrado, e de huma torre a outra varandas, e per de baixo casinhas apartadas pera mercadorias grossas, e em cyma casas d'aposento pera o Capitão, e alcaide mór, e sua gente. E se fez a porta pera o mar, pera onde se fizerão bombardeiras, e assy pera a banda da terra, que ficauão dentro da parede lauradas, tapadas que se podião abrir em tempo de necessidade. Nos aliceces foy mettida pedra da Serra, por caso d'agoa e d'ahy pera cyma pedra molle, que com a cal tanto liaua, que despois se nom podia desfazer huma parede senão cortada dos machados, e picões. O trabalho foy de toda a gente até o andar do muro, e d'ahy pera cyma fizerão os officiaes com muyta gente da terra trabalhadores. No primeyro cubello da praya, altura de dous homens, mettida na parede, mandou o Visorey metter huma chapa de cobre com letras nella talhadas, com que fez memoria do fazimento da obra. E feitas as barandas, por dentro ficaua hum pateo de vão de vinte passos, com grande poço no meo. Foy feita a fortaleza sem se desfazer a casa da tranqueira, que era aposento do feitor, e officiaes. E á porta da fortaleza fizerão grande alpendurada, com bancos e assentos laurados muy concertados, onde sempre toda gente estauão tomando a viração, onde o mais do tempo estaua o Visorey com os fidalgos : e além da tranqueira, ao longo do rio, se fez ribeira pera varação dos nauios." [1]

---

(1) Gaspar Corrêa—*Lendas da India*, I, 625, 627, 640.

Sôbre as obras da construção da fortaleza le se no relatorio de Gaspar Pereira

Trabalhouse em todos estes dias e asy nos outros que atras ficam, na obra desta fortaleza, que he hum maravilhoso muro as paredes della, temdo de contino mui grande cuydado do vyso rey diso com todo o tomar de carrega porque elle tinha e mandava teer tall maneira e asy o feitor que a carrega bem negoceava que huma couza nom estrovava a outra todos os dias do mundo se ergya e erge o viso rey duas ans vezes tres oras ante menhaã e era logo na obra com os mestres, e dom alvaro, e esses fidalgos e cavaleiros vosos criados que se aqui acertam com elle, com enxadas nas maãos a fazer cava e tirar area e carretar pedra e os pedreiros a fazer parede, e asy amdam atee duas oras de sol saydo por as grandes calmas e aas tardes tornam os mestres a obra, segundo a presa e desejo que ho viso rey e todos de ver esta fortaleza feita tem, fora ja de todo acabada mas a pedra vem de fora e pouca, e faz se tres quatro dias que nom vem nenhuma a estas mesmas oras se ergue de contino ho feitor, e dentro no castello ouve primeiro uma mysa e se vay logo ao peso e lla come e pesam attee noyte, e depois fazem suas comtas, e veem sempre as duas tres oras da noyte e daqui ao peso he perto de meia legoa' (1)

Na armada de D Francisco de Almeida havia " em cada nao huma botica bem prouida com barbeiro sangrador, e mestre pera curar (2)

Não descurou o Vice-Rei a assistencia hospitalar

Aos 10 de Janeiro de 1506 deu regimento ao Hospital de Cochim

' Neste dia se deu o regimento a gonçallo fernandes, que aqui esta, que veo com os alboquerques, do que avya de fazer acerca do oficio que lhe foy dado das cousas dos defuntos e [illegible] e asy se fes o regimento do espriuam dante elle, os quaes [illegible] query ao viso rey que ordenase por me parecer [illegible]

(1) Doc n.º 8

(2) Gaspar Correa—obr cit. I, pag. [illegible]

deus e de vosa alteza, e de muito proueyto de muitos, porque vya que a myngoa de quem nyso entendese se perdia o seu, e en algumas cousas que me os escripuães derom emtendy ser muito necesaryo o tal carego ter homem por oficio per sy ; o regimento me mandou o viso rey que fizese como me bem parecese, lla vay o trellado, e porque com presa nesta nom pode seer hira em frol de la maar." (1)

Acrescenta Gonçalo Fernandes:

"E isto he quanto aos residos, mas por aalem diso pasaua huum grande incomveniente e dano acerqua dos doentes que antes (sic) feridos nas frotas e armadas, asy de fogo como de ferro, e as muytas doemças da terra, e muy raros e desacostumados mantimentos, e grande trabalho, e maao trazimento, que, se nom escusados, homeens auia hy muytos doentes e feridos, que per alguma maneira com desemparo ou dos mestres, ou das cousas, ou do seruiço e casas, ou de tudo, morriam a myngoa ou cayam em perlongadas enfermidades ; fez logo o dito viso rey com muyta diligencia huum esprital na milhor maneira que estonees fazer se pode, no qual pos fisico e celorgiam, enfermeiro e seruidores, camas e cousas necesarias, o qual de penas e esmolas e aa custa de vosa senhoria he muy honesta e abastadamente prouido, reparado, e seruido, onde fora do costume da terra todolos doemtes comem pam de trigo, galinhas, ouuos, lentilhas, bredos, pasarinhos quando se acham, e azeite de uosos regnos, que se compra a algumas pesoas que ho trazem, porque ca ha muito poucas cousas pera doentes nem saãos; vinho ham poucas vezes, porque ho nam ha hy, saluo ho de palma; asy que senhor tudo isto ca dá vosa senhoria nesta e em outras casas em abastança porque ho viso rey tem dellas tal cuidado, e as visita de volta com as outras cousas em tal maneira, que nom conuem fazerse all; e asy os doentes som aquy muy consolados e rogam a deus por uoso real estado, e os que morrem vam descansados de veerem suas cousas postas a boom recado, e suas almas caridosamente ajudadas; mas porque a fabrica desta casa tam asinha nom pode em seu começo, ser feita como elle desejaua, agora deus querendo a faz de

(1) Doc. n.° 8.

milhor materia, em maneira que por edificio bom he hordenança de cousas seja trazida em perpetuidade, a qual noso senhor por sua clemencia lhe outorgara com acrecentamento da sua santa fe E porque senhor a gente desta terra he muy proue, e posto que sejam ricos nom costumam despender nem teer o que lhes compre em suas casas, de maneira que estes nouos christãos que taa ora nom som dos ricos, os quaes louuores ao eterno e alto deus vao em muy bom encremento, e quasi veem ja ao santo baptismo com azafaina tanto quanto o rey da terra lhes da lugar, ca por ho encremento em que vão lhes vai muito aa maão e ho nom consente espicialmente aos bons, asy que destes adoecemdo alguuns ou sendo em necesidade, ho viso rey os manda prouer de mesinhas e mantimento deste esprital tanto quamto he necessario, ou acolher nelle se elles querem, em maneira que elles sam muy consolados e providos, e se alguns veem em ultimo artigo som visitados e agasalhados em seus passamentos do vigario desta igreja, e sacerdotes, e feitos os oficios diuinos, e honras, asy como aos nosos aa custa do sprital, alguuns senhor se acentarom ja aquy morrer tam bons christaos que he grande reprensam a nos outros que nacemos no seo da dita fe, porque estes que homem cuida que nom conhecem a deus, nem nosa senhora, como quer que todollos dias som com campaam chamados donde moram todos em redor deste castello na igreja, e pelo vigario emsinados a nosas orações e cerimonias, e emboydos na nosa santa fe como milhor fazer se pode, o que elles recebem com animo tam feruento e deuoto, e tam alegremente, que he muito prazer, e asy estes morrendo nom sefartam de chamar por nosa senhora e por o presioso nome de jesus christo, e morrer com elle na boca, e beijando as maaos ao sacerdote pedem agoa benta e a cruz, e com ella abraçados dizem alguums que som liures de algumas bestas maas que estam pera os leuar, e asy dam as almas a quem tam nouamente as alomiou e remio, pereseu por noso sangue, e morrem com tanto feruor e desejo quanto he muyto de louuar a deus e marauilhar como quer que sabemos que ho seu (?) spirito onde quer spira, e estes som muy caridosamente dos nosos e dos seus honrados e enterrados em noso cimeterio, com as quaes cousas elles asy de toda condiçam de malebares como mouros, e ja alguma jente onrrada se mouem muito aa nosa fe, e mais fariam se ousasem como dise.

E esta maneira senhor he a que se tem por mandado de rey neste spritall de santa cruz de quochym, em todollos outr lugares de vosa senhoria, de que a mym por me agasalhar com criados de vosa senhoria costum, ou por milhor enformaç mym do que eu som boo, ou por querer comigo husar da pi de sua comdiçam, por me achar mais desbaratado e mais per spital, por uelho e proue que a ninguem, pero que nom bast armada em que veeo pedraluares tretentos cruzados, mas ain de francisco d albuquerque, com quem vosa alteza me ma perdi setecentos e tantos cruzados, que todos mety em ouro c valia ; asy que nom fiquou comigo se nom o fato do coelho ; senhor, sem eu nem outrem por mym lho requerer, elle me p e deu carrego e regimento pera que dos residos e spritaes partes fose prouedor, tomase contas e fezese o que me par seruiço de deus e de uosa real senhoria, a quem beyjarey as pellos asy auer por bem. E isto senhor he o que pasa quan referidos spritaes, porque das outras cousas cada hum das qu carrego lhe ueem tera cuidado descrever, segundo que desejam servir vosa real senhoria, que noso senhor com h comprimento de seus reaes desejos por muytos annos pera b seus pouoos conserue. De quochym a desesete dias de nove de mil quinhentos e seis.

De uosa real majestade criado e feitura – Gonçalo fernande

Em 1507, em Cananor, junto da igreja de Nossa Ser da Vitoria.

"...mandou o Visorey fazer huma casa d'esprital, de pedra, e sua botica de mezinhas por que lhe disserão os fizicos que Ca era muyto bom pera feridos, e tambem pera os doentes que vi nas naos do Reyno; e pera todalas outras doenças era muyto bo nanor, porque então os homens com o trabalho e mao comer, desmandarem com as molheres, bebião muyta agoa, que lhe inchar as barrigas, e amarellos, e opadaços, e lhe inchauão as p e nunqua erão sãos até que morrião; e destes doentes auia muyt Cochym, que o Visorey per conselho dos fizicos mandaua tra

(1) Doc. n.° 14.

Cananor, que nom consentião sayr fóra da fortaleza, e tornaução á sua perfeita saude em pouco tempo; no que o Visorey por seruiço de Deos fez grande prouimento pera o gasto destes doentes." (1)

As circunstâncias obrigaram a modificar o programa imposto a D Francisco de Almeida. Assim, El-Rei dispensou-o de assistir à construção da fortaleza de Sofala de que foi incumbido Pero de Nhaya. (2)

Barros justifica, nestes termos, a construção da fortaleza de Sofala:

"Como atrás fica, pola fama que o Almirante D. Vasco da Gama achou da Mina de Çofala quando descubrio a India, mandou ElRey D. Manuel a Pedralvares Cabral, que mandasse a ella, quando foi na Armada no anno de quinhentos, que causou enviar elle a isso Sancho de Toar. Depois a segunda vez o Almirante na Armada do anno de quinhentos e dous, per si mesmo foi ver este resgate, de maneira, que assi per elles, como per outras Armadas, que succedêram nos annos seguintes, teve ElRey muitas informações deste tracto do ouro. Donde se causou assentar elle, que na Cidade de Quiloa se fizesse huma fortaleza, porque com ella, e outra em Moçambique, e amizade que tinhamos com ElRey de Melinde, ficava toda aquella costa Zanguebar de baixo do titulo de seu commercio, pera mais facilmente se sustentar huma fortaleza em Çofala. Porque como as mercadorias, com que se havia de resgatar o ouro, todas vinham de Cambaya ás povoações dos Mouros, que habitavam nesta costa, ficava o maneio deste negocio mais corrente pera bem do commercio do ouro, e huma fortaleza se favoreceria com as outras, e todas com alguns navios, que andassem naquella costa; e esta foi a principal causa por que mandou a Dom Francisco d'Almeida, que fizesse fortaleza em a Cidade de Quiloa. E como a Armada que elle levava era grande, e podia favorecer o caso de Çofala, determinou de mandar com elle a Pero da Nhaya, pera fazer naquelle resgate huma fortaleza." (3)

---

(1) Gaspar Corrêa—*Lendas da India*, I, 729.

(2) Doc. n.° 2.

(3) Dec. I, liv. IX, cap. VI.

Diogo de Alcaçova na carta endereçada a ElRei aos 20 Novembro de 1506 dá minuciosas informações sôbre Sofala.

" He bem, senhor, que dê alguma comta a vossa alteza das cousas de çofala, e do ouro que ha nella, e d omde vem, e como o tiram, e o porque agora nom vem, porque porventura nymgnem o nom sabera tam çerto dizer a vossa alteza como eu, porque o ssoube muito çerto. O regno, senhor, em que ha o ouro que vem a çofala sse chama ucalanga, e he regno mujto grande, em que ha muytas villas, muyto grandes, a fora muitos lugares outros, e a propea çofala he d este regno, sse nam como toda a terra da beyra do mar..... ....e em todo o regno de ucalanga sse tira o ouro, e he nesta maneira: cavam a terra e fazem como myna, que hiram por ella por baixo da terra huum grande tiro de pedra, e vam no tirando por veeas com a terra mesturada com o ouro e apanhando o metem em huuma panella e ferue muito no fogo, e despois que ferue a tyram fora e a poeem a esfriar, e, fria, fica a terra e o ouro tudo ouro fyno; nysto nom aja vossa alteza ssenam por muita verdade; e nom no pode nenhuum homem tirar ssem liçença d elrey ssó pena de morte...................El rey de çofala, senhor, era mouro, e todos hos homens que ha em çofala sam mouros; alguuns cafres vyvem ao redor d eles; mas nom amtre eles; ha, senhor, na primeira aldea de çofala que esta na pomta do mar, i i i j^{c} (400) moradores; e naldea d elrey outros i i i j^{c} (400) moradores; e ha de hũa a outra acerca de meia legoa. E ha em todo o senhorio d elrei de çofala $\overline{X}$ (10:000) homeens; e acodem ao seu atabaque $\overline{b\,i\,j}$ (7:000) homeens de huum dia ao outro. Assy, senhor, me afyrmaram que avia em quyloa, que vinham e hiam $\overline{XXX}$ (30:000) homeens, pouco mays ou menos, e çofala era do regnno de quylloa; mombaça, senhor, he de grande avantajem de quyloa, asy de mercadores como doutra jente. Os direitos, senhor, que tem elrey de mombaça dos mercadores que vaão a çofala ssam estes: quallquer mercador que vem a mombaça e traz miil pannos pagua a elrey de direitos d emtrada por cada mill pannos huum mjtiquall d ouro: e entram partem lhe os mjll panos pola metade; e elrey toma ametade; e a outra metade fica ao mercador; e, quer os leve fora, quer os venda na cydade, alhe de levar esta metade; e elrey manda vender o seu a çofala ou a quyloa, e os direitos que tem elrey de quyloa ssam: que qual-

quer mercador que entrar na cydade paga de cada b° (500) pannos que traz quer sejam ricos, quer baixos huum mytiquall d ouro à emtrada e despoys, de pagar este mytiquall por os b° (500) pannos leva elrey dous terços de toda a mercadoria que fica, e o mercador huum terço e do terço que fica ao mercador nom ho ha de tirar da cydade e tornam lhe a valiar toda a mercadoria que lhe fica naquele huum terço e paga de cada mil mytiquaees xxx mytiquaees pera el rey d quyloa E daly parte o mercador pera çofala e, como la chegava, pagava de cada bij (7) panos huum pano pera o dito rey de quyloa E quando se torna pera quyloa, que vem de çofala a de vyr de força por quyloa, e paga de ouro que traz a elrey de cada mjll mytiquaees L^ta (50) mytiquaees d ouro, e em mombaça a ida nom paga nada E, sse passa por quyloa e nom entra nela ha de hyr todavia a mombaça, e sse nom leva alvara de como pagou em quyloa aly lhe tomam estes L^ta (50) mytiquaes de cada mjll mitiquaes e os mandam a elrey de quyloa, e o direito que tambem pagam a elrey de quyloa do marfim he que de cada bahar paga xx mytiquaes douro em çofala, e quando vem a quyloa, paga majs de cada bij (12) dentes huum, e em cada bahar ha xx farazulas e em cada farazula ha xxiij (23) arrates, e despoys senhor, que este rey de çofala que matou perodavyam, regnou nunca mays deu nenhuuns direitos a elrey de quyloa, dos que sse arrecadavam em çofala Sprita em Cochim a xx dias do mes de novembro de 1506 (1)

Aos 11 de Junho de 1506 Pedro Quaresma chegou a Sofala e "achou a fortaleza desbaratada, com Pero d Anhaya morto e o allcayde mor e setenta e sseis homens, e sem mantimentos" (2) Vasco Gomes d Abreu encarregou Pedro Quaresma de tomar conta da fortaleza, enquanto El Rei ou Tristão da Cunha não providenciasse (2)

A 26 de Novembro de 1505 partiu para Portugal a armada de Fernão Soares No 1° de Fevereiro de 1506 avistaram a costa oriental da ilha de Madagascar "E ao outro dia pela ma-

(1) Doc n° 17
(2) Doc n° 13

nhãa se achou o capitão mór no cabo desta terra & ali foi conhecida por ilha, & acharão os pilotos que tinha por aquela banda cixxxix legoas: & poserãna a carta de marear. E posto q̃ então não conhecerão, esta era a ilha a q' os mouros chamauão da lũa & a que antigamente chamauão Madeigastar: & a que agora chamão os nossos a ilha de sam Lourenço. E estes forão os primeiros que a descobrirão pola parte de fora & que leuarão a Portugal gente dela". (1)

El-Rei dispensou tambem D. Francisco de Almeida de obstruir a entrada do Mar Vermelho, ordenando a Tristão da Cunha e a Afonso de Albuquerque a construção duma fortaleza em Socotorá, (que era a estação onde os navios de corso às naus de Meca se deviam abastecer e refrescar) e a exploração das costas de Arabia, Persia e Cambaia, o que não foi da iniciativa de Afonso de Albuquerque, como supuseram Castanheda (2) e Oliveira Martins (3) que confundiram a execução com a traça do plano. (4)

Sôbre a ilha de Socotorá, El-Rei colheu informações de Diogo Fernandes Pereira que a descobrira (5) Estava situada entre os cabos de Fartaque e Guardafui. Os mouros que vinham do Mar Vermelho não tinham outro caminho senão por entre estes dois cabos. (6)

Tristão da Cunha partiu de Lisboa a 6 de Março de 1506. No caminho descobriu as ilhas de Tristão da Cunha, e Rui Pereira, capitão duma das naus, foi dar no porto de Matatana que fica na ponta da ilha de S. Lourenço (Madagascar). (7) Tristão

---

(1) Castanheda—obr. cit., liv. II, cap. XXI.

(2) Obr. cit., liv. II, cap. LIII.

(3) *Historia de Portugal* I, 249 (8.ª edição).

(4) Doc. n.º 9.

(5) Barros—Dec. II, l. I, cap. I e l. IV, cap. III.

(6) Castanheda—obr. cit., liv. II, cap. XXX.

(7) Gaspar Corrêa—atribue o descobrimento a Rodrigues Pereira (*Lendas* I, 662) e Castanheda a João Gomes de Abreu (obr. cit., liv. II, cap. XXX); mas segundo Barros e os Comentários de Afonso de Albuquerque foi descoberta por Rui Pereira.

da Cunha [illegible] uma parte da ilha, descobriu as enseadas de [illegible] e [illegible], e [illegible] a António de Saldanha para a metrópole, dando conta da sua viagem a El-Rei e enviando-lhe amostras de [illegible] e dos [illegible] que Rui Pereira trouxera para darem testemunho [illegible] no porto de [illegible]. Saldanha descobriu a [illegible] de Saldanha ([illegible]) onde foi morto D. Francisco de Almeida.

A 19 de [illegible] de [illegible] escreveu El-Rei ao Arcebispo de Braga:

[illegible]

[illegible] das duas cidades de [illegible] e [illegible] e da tomada da ilha de Socotorá por Tristão da Cunha [illegible] que (2) Tristão da Cunha [illegible] de Socotorá [illegible] Capelão de Afonso de [illegible] foi transformada em igreja [illegible] qual o franciscano Fr. [illegible] sa. Um mouro cativo [illegible]

(1) [illegible]
(2) Doc. n.º [illegible]
(3) Doc. n.º [illegible]
(4) Barros, Dec. II, l. I, [illegible] III.

... da costa de Arábia feito pelo piloto árabe Omar, em cuja
mpanhia êle andara por marinheiro.

Tristão da Cunha colocou Afonso de Albuquerque à testa
ma armada de 6 naus e 1 fusta, guarnecidas de 460 homens, e
rtiu caminho da India no 1.º de Agôsto de 1507. Afonso de
lbuquerque repartiu as terras dos mouros pelos cristãos e
ou às igrejas os bens da mesquita (1) e passou a explorar,
mar e devastar a costa de Arábia, pondo a ferro e fogo Cu-
ate, Mascate, Orfação, cortando narizes e orelhas aos desgra-
dos muçulmanos que resistissem "pera que hindo a fama a
rmuz lhe tivessem medo".

Afonso de Albuquerque fez prestes a sua armada e resol-
u aguardar as naus maometanas que do Mar Vermelho se-
iam para Cambaia e Malabar. Saiu de Socotorá aos 10 de A-
ôsto de 1507 (2) e fazendo o caminho do norte via Fartaque
far, dobrou o cabo de Roçalgate, limite do reino de Ormuz. Aos
de Agôsto houve vista de Calaiate, sujeita ao rei de Ormuz.

"Calayate he huma Cidade tão grande como Santarem, mal povoada, com muitos edificios antiguos derribados. E segundo a informação que Afonso Dalboquerque teve de alguns mouros, parece que foi destruida por Alexandre, que conquistou toda aquella terra: bate o mar nella, o porto he muito bom, e está assentada ao pé de humas serras grandes, e da banda do sertão, hum pouco afastado da Cidade, tinha hum muro de altura de huma lança, que sae do ceo da serra, e vem ter ao mar: fizeram isto os moradores por amor dos mouros do sertão, porque os vinham muitas vezes afrontar, que he do senhorio de hum rey, que se chama o Benjabar, o qual tem muita gente de cavalo; derredor da cidade não ha arvore nenhuma, senão humas poucas de palmeiras, que estavam junto de huns poços de agoa, donde bebem: e do sertão lhe vem todo o mantimento de trigo, cevada, milho, e tamaras, que de tudo isto ha muyto

---

(1) Comentarios de Afonso de Albuquerque — parte I, cap. XVI; astanheda — obr. cit., liv. II, cap. XLII, LIII.

(2) Barros diz que partiu no dia 10. Castanheda e os *Comentarios* sinam, como dia da partida, 10 de Agôsto.

nelle. Este porto he grande escapola de naos, que ali vem carrrega de cavalos, e tamaras pera a India O rey de Ormuz mandava ali hum mouro honrado cada anno por goazil, este governava a justiça, e fazia guerra, e paz, quando lhe parecia bem E nas rendas, e direitos, que se pagavam ao rey, não entendia senao hum capado criado do Cogeatar, e em todos os lugares do reyno de Ormuz tinha posto estes seus escrivos capados, que governavam a fazenda, aos quaes se tinha grande obediencia na terra

como os regedores da cidade desejavam muito a paz, pelo receo que tinham da nossa armada por não estarem apercebidos tornaram logo a mandar os mouros com sessenta fardos de arroz e outros tantos de tamaras, e trinta carneiros, e outros refrescos da terra Afonso Dalboquerque porque não sabia como socederiam as cousas de Ormuz, nao quis tomar nada de graça, e mandou-lhe pagar tudo o que lhe trouxeram " (1)

Aos 22 de Agôsto de 1507 Afonso de Albuquerque partiu de Calaiate a reconhecer a costa de Arabia, guiando-se pelo roteiro de Omar, e foi ter a Curiate que tomou por fôrça de armas

" e como teve todos os mantimentos recolhidos, e os despojos, que poderam levar, mandou por fogo ao lugar principalmente a humas casas, em que estava a força dos mantimentos, por se os mouros não aproveitarem delles , e foi o fogo tão forte, que nem ficou casa, nem edificio, nem a mesquita, que era huma das fermosas que se vio, que tudo não viesse ao chão e mandou cortar as orelhas, e os narizes a todos os mouros que se ali tomaram, e deixalos pera ire n a Ormuz ser testimunhas da sua desaventura Tomaram se neste lugar vinte e cinco peças de artelharia, e muita quantidade de arcos, frechas, e lanças, e outras armas, e queimaram-se trinta e oito naos, entre grandes, e pequenas , e acabado isto, recolheo se com todos os capitães ás naos e cada hum se foi pera a sua fazer prestes pera ao outro dia se partirem caminho de Mascate

Curiate he hum lugar grande, a povoação principal esta ao longo do mar, e da banda do certão he hum pouco espalhada, averia nelle, ao parecer de todos, cinco, ou seis mil homens He escapola de

(1) *Comentarios de Afonso de Albuquerque*, parte I, cap XX

muytas naos, que vem ali carregar tamaras, de que ha muita quantidade, assi no lugar, como no sertão; e porque o porto he hum pouco aparcelado, e corre o mar, não ha nelle carregação de cavalos, avendo muitos na terra: tem poços de agoa muito boa, de que os moradores bebem." (1)

De Curiate Afonso de Albuquerque dirigiu-se a Mascate aonde chegou aos 2 de Setembro. A cidade de Mascate foi saqueada e queimada.

"Tomaram-se neste lugar muitas armas, arcos, frechas, lanças, e outras armaduras de ferro a seu modo, e muito cobre, trinta bombardas antre grandes, e pequenas, e muitas mercadorias de toda a sorte, que os nossos queimaram polas não poderem levar...mandou pôr fogo á cidade, onde se queimaram muitos mantimentos, e trinta e quatro naos antre grandes, e pequenas, muitos barcos de pescar, e huma tareçana, que estava chea de tudo o necessário pera se as naos aparelharem: e mandou tres bombardeiros com machados a cortar os esteos da misquita, que era huma casa muito grande, e muito fermosa, a maior parte della de madeira muito bem lavrada, e por cima toda de argamassa. Tendo os esteos cortados, e querendo-se os bombardeiros sair pera fóra, deixou-se a casa vir toda junta sobrelles, de modo, que Afonso Dalboquerque os ouve por mortos: prouve a Nosso Senhor que sairam vivos, e sãos, sem ferida, nem pisadura alguma, assi como estavam em pé, cortando os esteos da misquita. Os nossos espantados, quando os viram, deram muitos louvores a Nosso Senhor por aquelle milagre, que fizeram por elles, e poseram o fogo á misquita, que ardeo toda, sem ficar nada della. E porque os nossos tinham muitos mouros, e mouras cativos, de que se não esperavam servir, nem levar comsigo, mandou Afonso Dalboquerque cortar as orelhas, e narizes a todos, e deixou-os livres...

Mascate he huma cidade grande, muito bem povoada, cercada da banda do sertão de serras mui altas, e da banda do mar bate a agoa nella, e de trás nas costas contra o sertão tem hum campo tamanho, como o Rossio de Lisboa, todo feito em marinhas de sal, não que a maré chegue ali, mas a agoa, que nelle nasce,

(1) *Comentarios* cit., parte I, cap. XXI.

he salgada, e torna-se em sal e aqui perto tem muitos poços dagoa doce, donde bebiam os moradores tinha pumares, ortas palmeiras com poços pera regar, que se tira agoa delles com engenho de bois O porto he pequeno, de feiçao de huma ferradura, abrigado de todos os ventos, e he escapola principal do reyno de Ormuz, onde todas as naos, que navegam por estas partes, de necessidade hão de entrar, por se afastarem da outra costa dalem, que he de muitos baixos he escapola antiga de carregaçao de cavalos, e de tamaras he lugar muito gracioso de casas muito boas, vem lhe do sertão muito trigo, milho cevada, e tamaras pera carregarem quantas naos quiserem Esta cidade de Mascate he do Reyno de Ormuz, e o sertão de hum rey, que se chamava o Benjabar, o qual tinha outros dous irmaos, entre os quaes era repartida esta terra, que se estende ate Adem, e da banda do norte vem dar na ribeira do mar da Persia, e dali ate cerca de Meca e a este sertão chamam os mouros a Ilha de Arabia porque o mar da Persia volve la contra o mar Roxo, de maneira, que fica esta terra redonda cercada toda de mar, a saber, do mar Roxo, e do mar da Persia. He terra muito pequena, e por isso lhe chamam os mouros Ilha de Arabia. Foi toda senhoreada de hum rey, que se chamava o Benjabar, e este teve tres filhos, e *por sua morte deixou a terra repartida por todos tres, e que o mais* velho se chamasse sempre Benjabar, como o pai, e os dous o reconhecessem por senhor. E este Benjabar tem seu senhorio sobre Fartaque, Dofar, Calayate, e Mascate, e vai confinar com a terra do Xeque de Adem os outros dous jazem sobre a ribeira do mar da Persia, e hum delles tinha tomado ao Rey de Ormuz a Ilha de Baharem, onde se pésa o aljofre, que estara cinco dias de navegação da Ilha de Ormuz ; e assi lhe tinha tomado Catife, huma Ilha, que o Rey de Ormuz tinha na costa de Arabia Nesta terra, que estes senhores tem, ha muitos cavalos, que os lavradores criam pera vender tem muita abastança de trigo, milho, e cevada tem grandes criações de gado. são grandes caçadores de falcão que serão do tamanho dos nossos nebris, e tomam com elles humas alimarias mais pequenas que gazelas, e trazem galgos muitos ligeiros pera ajudarem os falcões a tomar estas alimarias" (1)

(1) *Commentários* cit parte I, cap XXIII e XXIV.

XLII

De Mascate partiu Afonso de Albuquerque para Soar, aonde chegou aos 16 de Setembro.

"A povoação de Soar he mui grande e mui fermosa, e de muito boas casas, tem huma fortaleza quadrada com seis torres derredor e sobre a porta da fortaleza tem duas mui grandes, o muro he de boa altura, e largo arrezoadamente, está assentada junto do mar em huma grande enseada, que a costa ali faz, he porto mui aparcelado; estavam as nossas nãos surtas em seis braças, e dali á terra avia grande meia legoa. A fortaleza he tão grande, que lhe são necessarios mais de mil homens pera a defender. Dizem que se póde cercar de agoa doce, porque a tem pegada comsigo: o assento da fortaleza he muito gracioso, e de preamar chega a agoa quasi pegada com o muro: dentro na fortaleza não avia mais casas que pera a gente que a guardava. As casas do alcaide eram mui fermosas, o qual era hum homem principal de Ormuz, que o rey antecessor do que então reinava destruio, e lançou fóra da cidade por competencias, que teve com hum criado seu: porem era um homem muito estimado antre os mouros de cavaleiro. A gente, que podia aver no lugar, seriam seis mil homens, e dahi pera cima, e cincoenta de cavalo, os mais delles acubertados de cubertas de aceiro, e dellas de humas escamas de ferro, assentadas a maneira de hum telhado cuberto de azulejos, e são tão fortes, que as não poderá passar huma bésta, e as testeiras dos cavalos tambem são desta feição: as sellas são Turquescas, hum pouco altas dos arções, e os estribos são como os dos Turcos; as esporas que trazem são humas pontas de ferro, ou de cobre, postas em huma chapa pegadas no calcanhar do borzeguim, e ali anda sempre. Este lugar de Soar he mais cavaleiroso que nenhum desta costa: a terra he mais desabafada de serras pera o sertão que os outros lugares della: tem muito grande termo, e tudo são lavouras de trigo, milho, e cevada, e por a terra ser grossa tem grandes criações de gado, e de cavalos. O sertão desta terra he de Benjabar, e tem pazes com o rey de Ormuz; e quando alguma hora ha differenças antre elles, e a gente do Banjabar lhe corre, acolhem-se logo á fortaleza. Esta gente do sertão se chama os Badens, e a mór parte de gente de cavalo são archeiros, e alguns trazem lanças, e maças Turquescas, e toda a de pé anda nua da cinta pera cima: trazem carapuças de feltro, lanças, e adargas, os cavalos são mouriscos, de

casta grande, bem feitos, e corredores carrega-se neste porto muitas tamaras, e milho...

...mandou chamar os regedores do lugar, e disse-lhes, que o tributo, que aviam de pagar em cada hum anno, avia de ser soldo, e mantimentos pera a gente, que o alcaide avia de ter pera guarda da fortaleza, assi como pagavam ao rey de Ormuz, fazendo lhe huma carta escrita em Arabigo, daquelle concerto, assinada por elles, e pelo alcaide, e que elle lhes faria outra em nome delRey de Portugal, e assellada com o selo real das suas armas, e com estas condições os receberia á obediencia de elRey de Portugal Os regedores se foram a terra, e mandáram ajuntar todo o povo da cidade, e termo, e apresentáram-lhe isto que Afonso Dalboquerque pedia, e todos assentáram que se fizesse tudo o que pedisse " ([1])

De Soar Afonso de Albuquerque foi ao longo da costa direito a Orfação aonde chegou aos 21 de Setembro. A vila Orfação foi tomada.

"Orfação he huma villa grande do reyno de Ormuz de muito boas casas: he mui forte da banda do sertão, e a causa disto era, porque se temia mais da terra que do mar: viviam nella muitos mercadores Guzarates honrados: jaz ao pé de huma serra muito alta, e da banda do sertão tem hum muro muito forte, que vem entrar no mar, e dous ilheos dentro no porto, que o fazem muito bom: tem muitas quintas no sertão, de casas muito boas: muitas larangeiras, limoeiros, zamboeiras, figueiras, palmeiras, e toda a maneira de ortaliça, e muitos poços de agoa, com que a régão: pelos campos muitos rastolhos de trigo, como o de Portugal, muitas milharadas. Tinham muitos barcos de pescar, e muitas redes, que tudo foi queimado: avia na villa grandes estrebarias pera cavalos: muitos palheiros de palha pera elles, porque neste porto ha grande carregação pera a India. A terra he temperada, e de bons ares; e passada esta serra, que tem sobre o lugar, tudo dali por diante são grandes campos de lavouras, e criações, e todo aquelle sertão he senhorio do Benjabar, como os outros...

Como se Afonso Dalboquerque vio fóra destes sobresaltos, e

([1]) *Comentários*, cit, parte I, cap. XXVI.

que os mouros eram recolhidos, mandou repartir pelas naos todos os mancebos, que se ali tomáram pera trabalhar, e com elles começaram todos os capitães a recolher os mantimentos, que se ali acháram, que eram poucos; e aos mouros velhos, que não aproveitavam pera trabalho, mandou cortar as orelhas, e os narizes, e soltalos, porque deste ferro ficavam assinalados todos aquelles, a que se dava vida; e antre esses mouros, que neste lugar foram cativos, tomou Nuno Vaz de Castelo-branco hum, que achou em huma casa, que por sua muita velhice não pode fugir; e porque em seus trajos lhe pareceo homem honrado, não o quis matar, e trouxe-o a Afonso Dalboquerque, o qual se lançou aos seus pés, e elle mandou levantar, perguntando-lhe que homem era? O mouro lhe disse, que era hum dos tres governadores daquelle lugar, e por ser muito velho, e não poder andar, seus filhos, por salvarem as vidas, o deixáram no campo, e se foram, e elle por escapar á furia da sua gente, não quisera aguardar no campo, e se tornára a aquella casa, onde aquelle cavaleiro o achára. Afonso Dalboquerque lhe perguntou pelas cousas de Ormuz, e elle lhe deu larga enformação dellas, e contou-lhe muitas cousas antiguas daquelle reyno, porque era muito velho, e muito lido: e louvou muito o esforço dos Portugueses, e disse-lhe que verdadeiramente não lhe podia negar que eram pera conquistar todo o mundo; porque lendo elle a vida de Alexandre, que aquella terra conquistára, não achára que a sua gente tivesse nenhuma ventage á Portuguesa. Afonso Dalboquerque espantado do mouro dizer que lêra a vida de Alexandre, perguntou-lhe onde a lêra, porque elle tambem era lido, e muito affeiçoado a suas cousas. O mouro tirou hum livro do ceio escrito em Parse, enquadernado em veludo carmesim ao seu modo, e deu-lho, que Afonso Dalboquerque mais estimou que quantas cousas lhe podéra dar, e ouve-o por bom pronostico pera a determinação que levava pera conquistar Ormuz: e mandou dar a este mouro hum vestido de escarlata, e outras cousas de Portugal, com que ficou muito contente, e muito mais de se ver livre com suas orelhas, e narizes." (1)

De Orfação partiu Afonso de Albuquerque para Ormuz.

(1) *Comentários*, cit., parte I, cap. XXVII.

'Esta ilha Dormuz eftaa tres legoas de terrã firme. Em altura de vite & fete graos da banda do norte tera de roda tres ou quatro legoas, não he viçofa daruoedo, nem de fõtes dagoa nem de rios Ha nela hũa pequena serra que d hua parte he hua pedreyra de sal, & da outra he de veeyros dẽxofre ho sal he tao aluo de dentro como neue & de fora ruyuo, & tirãno em pedaços afsi como pedras da pedraria E as naos que ali vem de fora ho leuao por laftro outra coufa que aproveyte não da esta ilha E hua legoa da cidade estão tres poçosdagoa muyto boa & nao ha na ilha saluo de cisternas ou solobra.

E com quanto a ilha he assi esterile por eftar naquela paragem, & ter dous portos os melhores que podem ser, fundarão os mouros nela hua cidade a que poserão nome Ormuz, & situaranna em hua põta da ilha, & os portos ficão em bayas, hu de leuante outro de ponente em que se podem tirar a monte naos de quatrocentos toneis pera ho q ha na cidade muyto breu, estopa, & cordoalha & todos os aparelhos q hua nao rẽqre Esta cidade he rasa nem tẽ outra fortaleza senão as casas del rey he de muytas & muy fermosas casas, & altas de pedra & cal, & gesso, cubertas de terrados. E porque he muyto quẽte no verão tẽ as casas hũs catauentos q são como chaminés, & fazẽnos no meo de hũa casa, & por eles lhe ẽtra ho vẽto & ali estã pola calma seus moradores tẽ a ley de mafamede, são Persios & arabios & falao arauia, & ligoa persiana, os arabios são baços, & os Persianos aluos & hẽ apessoados & são todos muyto dados a deleytações, assi no comer como ẽ outros apetites carnaes, principalmente na luxuria são muyto grãdes caualgadores & tanto que jogao á choca acaualo são naturalmente musicos assi de falas como de mãos & trouadores & dados a lêr histórias antigas Finalmente são inclinados a todas as boas manhas & tem as mais delas· são muyto ciosos das molheres. & por isso lhas ninguẽ não ve & são elas muyto fermosas. E quando algũa ora saẽ de casa vão todas cubertas com hũ lençol que tem huns buracos em dereyto dos olhos por onde vẽ, são tãbem muyto luxuriosas. E elas & eles andão muy bẽ ataviados. Os homẽs trazẽ cabayas de pano de laã fino ou de seda ou pano branco dalgodão, de que trazẽ cabayas de pano de laã fino ou de seda ou de pano branco dalgodão, de que trazẽ debayxo camisas & ceroulas, calção çapatos de põtilha de coyro ou de seda. nas cabeças trazẽ toucas foteadas fobre hũs barretes vermelhos q tẽ hus cucurutos de

cõprimento dhũ palmo, & de grossura de hũa aste de lãça, & assi como andão bem atauiados de vestiados assi ho andão darmas terçados ricos, & adagas, arcos turquiscos, & frechas & são grandes frecheyros assi de pé como de caualo, & trazem hũs escudos a que chamão cofos, q. são de sefa & d algodão tão fortes que os não passa nhũa frecha, estas armas trazẽ continuamẽte na paz: & na guerra acrecentão lanças, & armas defẽsiuas de malha, & de laminas de ferro, & daço. São os moradores desta cidade todos mouros, & muyto ricos, porq. todos são mercadores de grande trato: & assi estão aqui outros muytos estantes de diuersas partes do mũdo: & por isso de todas elas ve ali muytas & muy ricas mercadorias. Da India lhe ve toda a especiaria, droga, & pedraria, & muyta roupa dalgodão, taficiras & alaquecas. De Malaca, crauo, maça, noz, sandalo, cãfora, porcelanas, beyjoim, & calaim. De Bengala, sinabafos, beatilhas, chautares, mamonas, & rẽbotins, q. são generos de panos finos dalgodão que são antreles muyto estimados. Dalexãdria & do Cayro, azougue, vermelhão, açafrão, cobre, agoas rosadas, borcados, veludos, tafetás, grãs, chamalotes, ouro & prata ẽ barras, & ẽ moeda, & alcatifas. Da China, almizquere, reubarbo, & seda. E a fora estas mercadorias q. vẽ por mar lhe vẽ por terra da Persia & doutras prouincias de Asia outras muytas que não tẽ cõto. E daqui leuão as naos ẽ retorno aljofar, perlas, caualos Darabia, & da Persia, seda solta, retros, tamaras, passas, sal, enxofre, & outras muytas mercadorias. E posto q. nesta ilha não ha nhũs mantimẽtos, a cidade he a mais abastada deles q. outra algũa q. se sayba no mũdo, & todos lhe vẽ de carreto. s. trigo, arroz, carnes, mãteyga, pescados & todas caças, & todas as fruytas que ha ẽ Espanha assi verdes como secas, & em cõserua, & outras muytas diuersas das nossas. E muytas maneyras de cõseruas daçucar & de vinagre q. não ha antre nos & ate a agoa & lenha lhe vẽ de fora. E cõ tudo sempre nas suas praças se acha feyto de comer muyto grossamẽte posto q. seja de noyte: & fazẽno os mouros muy lĩpamẽte, & assão os carneyros inteyros, & por espolar: & pelãnos como leytões: & asiĩ cõ a pele he a carne mais saborosa E tudo se vende a peso até a lenha por muy grande regimẽto & taixa. E qualquer pessoa que não vende por taixa, ou falsa ho peso he grauemente castigada: & goardase muyto a justiça a todos. A moeda que se aqui gasta he mourisca douro baixo: de prata muy fina &

de cobre: a douro se chama xerafim, & val. cc c. rs.: a de prata tãga & val tres vintẽs, posto que os mouros lhe chamã larins, por se fazer em hũa cidade da terra firme chamada lara, a de cobre chamão faluz, & val sete ceitis.

Ha nesta cidade muytos desenfadamẽtos, antre os quaes ha hũ pera homẽs curiosos, de feytos antigos & he q. ẽ hũ alpẽdere grãde a certas horas do dia, pela menhaã & ã tarde lê hũ mouro velho coronicas antigas ẽ Persiano assi de Alexãdre, como doutros varões ilustres; & tẽ por isso premio na cidade. E isto fazẽ pera os mancebos irẽ ali ouuir, & se costumarẽ bẽ. Esta cidade he cabeça do reyno, q. dela toma ho nome que tem muytas cydades & vilas cõ fortalezas, assi na costa Darabia, como na da Persia & as mais delas muyto abastadas de pão & de vinhas, palmares, & pomares E delas pagaua el rey Dormuz tributo ao Xeq ismael, ou Sofio, como lhe ca chamão: que era muy grande señor de terras ẽ Persia, Arabia, & na India primeira, & em outros reynos E os reys Dormuz estauão cõtinuamente nesta cidade, & nas outras tinhão regedores & em Ormuz tinhão outro q. despachaua a mór parte das cousas do reyno, porque os reys não entendião ẽ cousa algũa da gouernãça do reyno, nẽ seruião de mais que pera se gouernar ho reyno pacificamente. E se querião entẽder na gouernança, ou ser insentos como os outros reys, tomauaos ho goazil dormuz, que assi se chama ho regedor, & quebrados os olhos, ele com os principaes do reyno ho metião nũa casa que pera isso estaua deputada, & ali lhe dauão de comer das rendas do reyno: & leuantauão por rey algũ filho se o tinha, ou algũ seu parente mais chegado, ao q fazião ho mesmo se queria gouernar. E com isto auia sempre reys cegos naq.[la] casa, & o q. reynaua viuia sempre naquele medo. E tirando isto el rey Dormuz era grãde sñor: & seruiasse cõ grãde estado assi fora como dẽtro, & gastaua muito: & tinha sempre em sua goarda muyta gẽte de pé & de caualo a que pagaua grãdes soldos, & leuaua vida muy descãssada ẽ todo ho genero de folgar: principalmemente em hũa ilha chamada Queyxome tres legoas Dormuz muyto viçosa dagoas & daruoredos em que tinha grande coutada de diuersas caças a que hia a montear." (¹)

(¹) Castanheda—obr. cit., liv. II, cap. LVIII.

O rei Ceifadim de Ormuz fez-se vassalo de El-Rei de Portugal, com tributo de 15 mil xerafins, e autorizou a construção duma fortaleza. (1)

"Fez mestre desta obra hum bombardeiro, que se chamava Fernão dalvarez, bom official deste officio, e ordenou que os capitães de dous em dous tivessem cuidado de trazer pedra da pedreira pera a obra. Ordenadas todas estas cousas, foi-se Afonso Dalboquerque a terra com toda a gente da armada, e começou a abrir os aliceces da torre da menagem a vinte e quatro dias do mes de Outubro do anno de mil e quinhentos e sete; e porque esta torre avia de ser tão alta, que podesse ser vista de toda a terra firme da banda da Persia, mandou fundar os aliceces muito largos, e da mesma maneira mandou fundar os muros da fortaleza, a que pos nome Nossa Senhora da Vitoria. Começada a obra, deu Afonso Dalboquerque grande pressa a se acabar a torre, porque sua determinação era, vindo o mes de Janeiro, ir dar huma vista ao mar Roxo, e queria deixar esta torre no primeiro sobrado, porque dali se podiam defender os portugueses a toda a gente da Persia que viesse, até elle tornar a Ormuz; e porque os officiaes trabalhassem de melhor vontade, além de lhes pagar cada dia o que Cogeatar tinha assentado que lhes pagassem, mandou dar a todos os que trabalhavam agoa, e tamaras quantas quisessem de graça; e andavam todos tão contentes com isto, que muitos vinham trabalhar na obra sem os Cogeatar mandar; e com isto; e com a diligencia, que os capitães, e fidalgos tinham na serventia, começou a obra a crecer muito em pouco tempo, e o portal principal desta torre mandou fazer de tres ancoras de pedra que foram da nao Meri, que se ali tomou, e davam os mouros por ellas muito dinheiro; mas Afonso Dalboquerque as não quis dar, e mandou-as assentar no portal da torre, porque ficassem memoria pera sempre daquella grande vitoria, que os portugueses ali tiveram.

Vendo o grande Afonso Dalboquerque a vontade, e assossego, com que a gente da terra trabalhava na obra ; (o que não via nos portugueses, porque a muitos parecia cousa muito desnecessaria fazer-se aquella fortaleza) por se unir a esta amizade dos mouros da terra,

(1) Barros—Dec. II, liv. II, cap. IV.

mandou a Pero Vaz Dorta feitor da armada, que tomasse humas casas na cidade, em que recolhesse todas as mercadorias, que trazia, pera começar a aver trato antre os nossos, e os mouros, e que de todas as mercadorias, que trazia, pera começar a aver trato antre os nossos, e os mouros e que de todas as mercadorias que trazia pera começar a aver trato antre os nossos e os mouros e que de todas as mercadorias fizessem bom barato, porque com esta cobiça folgassem mais com nossa amizade, e deu lhe pera escrivaes Pedralvarez, moço da camara del Rey, e Lizuarte de Freitas, e Antonio Fernandes Tassalho, criado do Conde de Vila nova e porque a gente, que estivesse em terra, andasse sempre junta, por atalhar á malicia de Cogeatar mandou aos capitaes, que dessem mesa a gente que lhe era ordenada e que cada hum tivesse hum homem que lhe fosse comprar tudo o que fosse necessario, e que esse podesse andar pela cidade, levando escrito do seu capitao, e que outro nenhum nao, e pera executar todas estas cousas, fez meirinho a Martim Vaz com doze homens, e mandou lhe que todo o portugues que achasse sem sua licença pela cidade, lhos trouxesse presos e a *chando algum daquelles, que aviam de ir comprar com escrito do* seu capitão, fazendo cousa, de que se os mouros podessem escandalizar, o prendesse, e lho trouxesse pera o castigar muito bem Ordenadas todas estas cousas, e outras que sao largas de contar, determinou Afonso Dalboquerque de pôr todas as naos da sua armada a monte, e aparelhadas de mastos, e vergas, e enxarceas, porque tudo era gastado do muito tempo, que avia que andava no mar, e porque se não fiava de Cogeatar, (posto que nas suas falas, e no aviamento que dava a todas as cousas, que eram necessarias, mostrasse o contrario,) mandou a Joao Redondo, mestre da carpentaria, que não posesse mais que huma nao, e acabada aquella de se concertar, e aparelhar de tudo o que lhe fosse necessario, posesse outra, porque ordenando lhe Cogeatar alguma treiçao, perdendo se huma nao, ficassem as outras pera darem rezao de si e com estas dissimulações, sem se dar a entender a ninguem, foi concertando suas naos, e aparelhando as de tudo o que era necessario, como se aquella ora partirão de Portugal e juntamente com isto mandou fazer huma fusta de dezoito bancos, pera se ajudar della entrando o estreito do mar Roxo E com ver a sua arma-

da desta maneira, tinha mór contentamento, que de todas as vitorias, que naquelle reyno ouvera contra os mouros, porque com a ter assi concertada, não arreceara a vinda da armada do Sul que se esperava, por grande que fosse." (1)

O Vice-Rei pronunciou-se contra a conservação da fortaleza de Socotorá e a tomada de Ormuz.

"He digo, logue, primeiro, que me pareçe, segundo a emformacãom que tenho de çocotora, que aquele castelo ahy nom he proveitoso pera nada, mas, amte jmpeçiuell ao serviço de sua alteza; porque aly acupa mujta jente, segundo a que elle ca ha mester, e a jlha nom tem aquellas cousas que a sua alteza emformarãom: a saber: grande abastança de mantjmentos e ser chaue da boca do estreito: e dizem que he mujto doentja, que, nas semelhantes cousas, muito se a de oulhar, porque estamos lonje de portugall, he nom nacemos ca.

Asy que, de meu comselho, a dita fortaleza se derribarja, e a jemte que nella esta se pasarja lla ou ca, omde majs serujço fezese a sua alteza: e estes mesmos comselhos tomej pera mym, que fiz amjediua e, despois, d'ahy a huum anno, a mandej derribar, porque lhe achej os jnconuenjentes des outra: porem, njsto eu nom m afirmo, senom que sera mjlhor o que vos lla mandardes e ordenardes, porque ha ajudastes a tomar, e temdes ho mando he gouernança da dita fortaleza. Outresy, senhor, vos lembro que o principall fim a que sua alteza vos ca mandou, era pera guardardes a boca do estreito pera que as espeçearjas da jmdea nom emtrem llaa; e jsto he de todo mudado com a vossa estada em ormuz, he seo estreito se desempara." (2)

Numa das cartas endereçadas a El-Rei, Gaspar da Gama lamenta, por dois motivos, ter-se feito uma fortaleza em Socotorá.

"...ysto eu escreuo por amoor que ho outro anno tristam da cunha nom chegou com sua frota no tempo da carregaçam. nisto me parece que vosalteza perdeo muito; nom abasta ysto, quando ele che-

---

(1) *Comentários*, cit. parte I, cap. XXXVII e XXXVIII.

(2) Doc. n.º 25.

gou soubemos como fez huma fortaleza em cecotora e espamteyme (?) muyto por amor que bem lembra a vossa Alteza, quando quisese *fazer alguma fortaleza, que ha mandase fazer na boca do estreito ou* dentro, e nao em cecotora, por amoor que eu sabia certo que cecotora nam avya nenhum proueito nella por amoor que cecotora nam he pera envernar nenhuma nao llaa, e querendo deus nom mandar que halguma nao faça agoa nom na podem remedear llaa e quando quizerem dizer, por causa da fortaleza que esta em cecotora, que querem defemder que nom venham naos de meca pera a indea, tambem nao poder (?) que ho mar he muito larguo, e as naos de meca bem podem vyr que as nosas as nom vejam, como fezeram estanno que pasario oito naos de meca e dadem pera a indea e duas delas chegarão a calecu, e as outras entraram na costa de dabull asim senhor eu nom vejo nenhum proueyto na fortaleza de cecotora, e mais que vosa alteza perde muito dinheiro, que aves mester de pagar por soldo da jemte que esta na dita fortalesa cadanno, e mais que as tres (?) naos do anno pasado, a saber a frota de tristão da cunha, he estano tambem nom chegarão em tempo de carregaçam pera carregar, asy de huma banda ou da outra vossa Alteza perde muyto, por yso senhor beijo as maos de vossa Alteza que nom tome por mall o que eu escrevo, nom abasta ysto senhor senam quando chegou a frota de tristam da cunha, ele trouxe comsigo tam grande somaa de cobre e outras mercadoryas que nam podemos vemder as vosas, nom abasta ysto, a mais booa sorte de mercadorias que estam na terra, a saber, crauo, e llacar, maçaas, e outras cousas tudo comprou pera sy, e muyta dela pasou por minhas maaos por amor que diz que tinha licença de vossa Alteza pera vemder tam grande soma de cobre, e de comprar todas sortes de mercadorias que quisese, asi senhor pareceme a mim quamdo vosa Alteza mandar outra vez outros capitaes a imdea, e lhes der licença que tragam muito cobre e mercadoria pera vender na indea, que fica o trato de vossa alteza destroydo por a dita rresam, e os oficiaes (?) da imdea ffolgamdo vender as mercadorias dos capitaes, e pera os seruir e comprar pera elles a melhor coussa que esta na terra, mais que pera vossa Alteza, polla dita rrezam que os oficiaes da imdea esperam dos capitães que digam bem deles e fallem diante vossa alteza bem deles, asy a peytavaay a custa de vossa Alteza, e asi me deus ajude senhor

que eu nom escrevo por amor de lembrar a vossa Alteza por cuidar bem o que vossa alteza tem de fazer, que he huma grande vergonha quando as jentes ouuem (?) que vossa Alteza tem tam grande rriqueza como he a Indea." (1)

D. Francisco de Almeida mandou seu filho D. Lourenço às ilhas Maldivas para fazer prêsa em as náus que passavam de Malaca, Samatra e Bengala, o qual por má navegação veio à vista do Cabo de Comorim, donde constrangido das correntes foi ter ao pôrto de Gabalicão, a que os portugueses chamaram Gale. Divergem os cronistas sôbre a data do descobrimento de Ceilão. Segundo Barros e Gaspar Corrêa, efectuou-se no meado de 1506, mas Goes e Castanheda remontam-no a Novembro de 1505, D. Lourenço em memória do descobrimento mandou gravar sôbre uma rocha a Cruz de Cristo e as armas de Portugal. Esta rocha foi descoberta em 1908 e trasladada em 1913 para o *Gordon Garden.*

"Vendo os Mouros, que andavam no commercio das especiarias, e riquezas da India, que com a nossa entrada nella não podiam navegar por causa destas Armadas, que traziamos na costa Malabar, onde todos vinham deferir, buscáram outro novo caminho pera navegarem as especiarias, que haviam das partes de Malaca, assi como cravo, nóz, maça, sándalo, pimenta, que haviam da Ilha Camatra em os portos de Pedir, e Pacem, e outras muitas cousas daquellas partes, o qual caminho faziam vindo per fóra da Ilha Ceilão, e per entre as Ilhas de Maldiva, atravessando aquelle grão golfão té abocar os dous estreitos que dissemos, por fugir desta costa da India que lhe defendiamos. O Viso-Rey como soube parte deste novo caminho que elles faziam, e assi da Ilha Ceilão, onde elles carregavam de canella por se nella haver toda a daquellas partes, com fundamento do muito que importava ao serviço d'ElRey tolher este caminho, e ter descuberto aquella Ilha, e assi as de Maldiva, por razão do cairo que se dellas havia, que era o essencial de toda a navegação da India, pois delle se faz toda a enxarcea, determinou mandar seu filho D. Lourenço a este negocio, por ser no tempo de monção daquella

(1) Doc. n.° 31.



Inscrição da Cruz de Cristo e armas de Portugal numa rocha de Ceilão

passagem. O qual levou nove vélas das que trazia em sua Armada, e pela pouca noticia que os nossos Pilotos tinham daquella navegação, peró que levasse alguns da terra, foram dar com as correntes na Ilha Ceilão, a que os antigos chamam Tapobrana, da qual faremos copiosa relação, quando escrevermos o que Lopo Soares fez nella ao tempo que fundou huma fortaleza em hum dos seus portos chamado Columbo, que he quatorze leguas assima do de Gale, onde D. Lourenço foi ter, que está na ponta da Ilha, em o qual achou muitas náos de Mouros, que estavam á carga de canella, e Elefantes pera Cambaya, os quaes quando se viram cercados da nossa Armada, por segurarem suas pessoas, e fazenda, fingiram querer comnosco pazes. e que ElRey de Ceilão lhe tinha encommendado, que quando passassem pela costa da India, notificassem ao Viso-Rey, que mandasse a elle alguma pessoa pera assentar paz, e amizade com El-Rey de Portugal pola vizinhança que tinha com os seus Capitães, e fortalezas, que fizeram na India, e tambem por causa da canella, que havia naquella sua Ilha, e outras mercadorias, que lhe podia dar pera a carga de suas náos per via de commutação. D. Lourenço como hia a descubrir, e tomar as náos dos Mouros de Méca, que andavam navegando do estreito pera Malaca per aquelle novo caminho, e na carga dos Elefantes, que aquelles tinham, com a mais informação que teve dos Pilotos da terra que levava, soube serem náos de Cambaya, com que não tinhamos guerra, não lhe quiz fazer damno algum: e por tambem entrar com mão armada naquella parte, onde os Mouros tinham lançado fama, que os Portuguezes eram cossairos do mar, mas ante acceptou o que offereciam da parte d'ElRey. E per meio delles fez vir alguma gente da terra, per cujo aprazimento metteo hum Padrão de pedra em hum penedo, e nelle mandou esculpir humas letras como elle chegára alli, e descobrira aquella Ilha; e Gonçalo Gonçalves, que era o pedreiro da obra, peró que não fosse Hercoles pera se gloriar dos Padrões de seu descubrimento, eram estes em parte de tanto louvor, que poz o seu nome ao pé delle, e assi fica Gonçalo Gonçalves mais verdadeiramente por pedreiro daquella columna, do que Hercoles he auctor de muitas, que lhe os Gregos dão em suas escrituras." (1)

(1) Barros—Dec. I, liv. X, cap. V.

E' interessante a notícia geográfica de Ceilão que nos deixou Castanheda.

"Partido dom Lourēço pera as ilhas de Maldiua com os outros capitães, como os seus pilotos erão ainda nouos naq.la nauegação não se souberão goardar das corrētes q. sam grãdes por aqla paragē, & elas os fizerão errar as ilhas & forão auer vista do cabo de Comorī onde ventauão terrenhos & coeles se fez dom Lourenço na volta da ilha de Ceilão, onde lhe ho viso rey mandara que fosse. E esta querem algũs dizer q. he aquela a que antigamēte chamauão Taprôbana que está setenta & cinco legoas de Cochim: & apartase da terra firme por hũ parcel chamado Chilão: em que ha muytos baixos per antre os quaes se faz hũ canal muyto estreito: & por este passo passão todas as naos que vão da India pera Choramandel, & dele pera a India, & perdense sempre muytas nestes baixos por ser ho canal tão estreito que com dificuldade se pode acertar: & porisso os mercadores Indios hũ dos perigos q. rogão a deos q. os goarde he dos baixos de Chilão. Dizē que tē esta ilha de roda perto de ccc. legoas. Os mouros Arabios & Persios lhe chamão Ceilão, q. em sua, līgoa qr dizer cousa de canal. Este nome lhe poserão por amor do canal que a cerca da banda da terra firme. Os malabares & outros indios lhe chamão Hibenáro, que quer dizer terra viçosa: & assi ho he ela de muytas & muy boas agoas, & de muyto & diuerso aruoredo, de que grão parte he das aruores de que se tira a canela q. tē a folha como louros & a casca he a canela q. vē ca, q. se tira dos ramos despois denxapotados & secos, & isto faz a gēte baixa que a vēde por muy pouco preço. Ha tambē muytas larangeyras doces & antrelas hũas q. dam hũas laranjas que tem a casca tão doce como ho gomo: & assi ha todalas aruores despinho, & outras muytas muy diferentes das nossas que dão diversas fruitas, & todo ho mato he destas aruores: em que ha tambē muytas eruas cheirosas, assi como mangiricões, alfauacas, & outras. E criãse nos matos muytos & muy grandes alifantes que tomão com outros mansos que prendem polos pees em aruores, & fazēlhe derredor grandes couas que cobrē cō rama onde caem os brauos que se vē pera os outros. E despois de cairem nas couas os deixam estar sete ou oyto dias vigiandoos continuamente, & falandolhe sempre que os não deixam dormir: & ali lhes deitão algũa rama q. comē, & despois vão pouco

& pouco entulhado ... terra & ...
ho alifante se vay ... & ...
pees com cadeas, & polas ... porque
de serem fora da coua os deixão e ...
pera que ajão fome & estem fracos, & ...
falandolhe sempre, & afagãdoos. E eles tem ...
a entender a lingoa, & tomao amizade com ...
comer. & despois de mansos & que entendem ...
ao Malabar, a Narsinga, & a Cambaya, & a ...
os prezão muyto pera a guerra. & vendennos ...
medē dos pés ate as ancas. & val ho couado dos ... & ...
guerra a mil pardaos de ouro, & dos outros a seyscentos & ...
nhentos. Nace tambē nesta ilha muyta pedraria, assi com ...
muyto finos, vermelhos & brancos, balais, jacintos, ...
topazios, jagonças, amatistas, crisolitas, & olhos de gato, ...
Indios estimão muyto. El rey de Ceylão recolhe a milhor pedra-
ria & a vende de sua mão. & a como vende desta maneyra.
Tem lapidairos que a conhecem tambē que trazēdolhe hū punhado
de terra, em a vendo logo dizem as pedras que acharão. & isto
sabido concertase el rey com ho mercador em ho preço que lhe
ha de dar por certa quantidade de terra em que possa cauar &
tirar a pedraria que achar, reseruando a que teuer de tantos qui-
lates per cima que he pera el rey. & assi a tem toda escolhida,
& feito dela grāde tesouro, antre a qual ho rey que reynaua neste
tēpo dezião que tinha hū rubi de hū palmo em comprido & de
grossura de hū ouo, todo limpo sem nenhūa magoa, & que daua
tanta claridade como hūa vela. E esta pedraria não he toda de
hūa qualidade, porque cada genero de pedras tem suas especias,
huas rijas, outras frias, & outras pesadas. E algūas ha que sam a
metade rubis, & a metade safiras na cor, outras a metade çafiras,
a metade topazios.

No canal que se faz antre esta ilha & a terra firme, que he
doyto & dez braças de ... se pesca grande soma daljofar gros-
so & meudo & perlas. & vem fazer esta pescaria dos meses do
anno os gentios de Cale ... que he hūa cidade que esta da terra,
no tempo que he reveude a esta a pescaria, & irão ali de duzentas ate
trezentas champanas ... hūs nauios pequenos em ...

cinco & trinta homẽs cõ mãtimento pera ho tẽpo que ali andarem. Esta gẽte desembarca toda ẽ hũa ilha peq.na & despouoada q. está naq.le parcel õde se faz o canal, & dali vão pescar ho aljofar de dous em dous encima de tres paos feytos em triangulo, cubertos de tauoado, & quasi que vão nadando & vay hũ abaixo com hũa tala nos narizes & hũa pedra atada nos pês, & hũ redofole de corda ao pescoço, a que vay atado hũ cordel, cujo cabo tem na mão ho parceiro que fica nos paos que digo: & o q vay de mergulho anda debaixo ate que ho enche de hũas ostras que ali ha mais pequenas que as nossas & muyto lisas & fermosas, & cheo ho redofole deixa a pedra que tẽ nos pês & tornase acima, porque ela ho detẽ, & ambos tirã pelo redofole & ho alão acima: & este encima vay ho outro abaixo, & tiradas as ostras lançãnas em terra ao sol ate que apodrecẽ, & então as lauã, & apanhão ho aljofar q. cae delas. E as perlas grandes que se achão antrelas sam pera el rey, o qual tem hi quẽ lhas arrecade: & assi seus dereytos que lhe pagão. E esta pescaria perde elrey de Ceilão por não ter nauegação porq. esta riqueza jaz no limite de seu reyno: & dizem q. ho aljafar se gêra desta maneira: no inuerno se sobem estas ostras sobela agoa & recolhe em si algua da chuiua, & quantas gotas entrão dentro na carne da ostra, tãtos grãos se gêrão & se fazem perfeytos, & as q. não entrão na carne ficão em meos grãos.

No meo desta ilha se leuãta hũa serra muy alta, & sobrela hũ altissimo pico, em que está hũ tanque dagoa nadiuel. E em hũa lagia que está junto dele está hua pegada dhomẽ, que dizẽ os mouros que he de nosso padre Adão, a quẽ chamão Baba adão, & crẽ que dali subio aos ceos, & por sinal disso ficou ali aquela pegâda. E junto desta lagia está hũa casinha como hermida em q. estão duas sepulturas onde dizẽ q. forã sepultados os corpos de Adão & Eua: & sobreste tãque que digo está hũa aruore que dâ hũa baga que se parece cõ Amoras de silua quando deixão de ser vermelhas & se querem fazer negras: de que agora os nossos fazem cõtas despois que sam secas, porque ficão muito duras. Pola openião que os mouros tẽ que deste pico subio Adão ao ceo, de muyto longe vão eles ali em romaria em trajos de peregrinos, vestidos de peles dalimarias, cingidos com cadeas & leuão botões de fogo nos peytos & nos braços, pera que levẽ chagas abertas por seruiço de deos & de

Mafamede, & de Baba adao & antes q cheguē a esta serra vao sempre por terras alagadiças em que ha multidao de sambexugas q se pegão nas pernas & todos leuão facas pera as despegar, & ao pico nao podem sobir se nao por escadas de cadeas que estao dependuradas ao derredor dele & sam tao grossas que he espanto & os degraos sam de paos que estão metidos polos fuzis & por que se gastao com a muyta gente que sobe por eles cada perigrino leua por sua deuaçao hũ pao pera meter por degrao ond achar algu podre ou quebrado & sobidos ao piquo lauanse no tanque & fazem suas oraçoes sobre a lagea & dentro na hermida & coisto cree que ficã absolutos de culpa & pena de todos os peccados que tinhao An tre os portos destas ilhas ha sete que sam os principaes & sam gran des cidades principalmente Co umbo que he da banda do sul, onde sempre esta dassento elrey de Ceilao Outras cinco estão tambẽ da banda do sul s Panatore, Verauali, Licamaon, Gabaliquamma & Torrauair E da banda do norte estaa outra que se chama Manim goubo

E em todas estas cidades que sam de casas palhaças se vē me ter no mar rios dos quaes sam algũs muyto grandes & fermosos que correm pela ilha & andã nelles lagartos dagoa A todas estas cida des principalmente a de Columbo va carregar muytas naos de cane-la, dalifantes & de pedraria, & leuao ouro, prata, panos de cabaya açafrão, coral, & azougue E estoutras cidades tirando a de Colũbo sam gouernadas por hũs senores que se chamao reys & assi tem es tado segundo seu costume porē todos dam vassalagem & obediencia ao principal rey que esta em Columbo & a ele conhecem por senhor E todos sam gētios & assi sam os moradores de toda a ilha, saluo q em todolos portos de mar ha muytos mouros mercadores q estã a obediencia dos senores da terra A lingoa dos gentios de Canara, & Malabar eles sam homēs que entendē pouco em feytos darmas porque a fora serē mercadores sam muyto dados a boa vida & effe minados, sam bē apessoados & quasi brancos, & os mais delles bar rigudos & tē a barriga por horra Andam nuus da cinta pera cima, & pera baixo se cobrē com panos de seda & dalgodao que chamão patolas, trazem toucas nas cabeças, & nas orelhas arrecadas muy ri-cas douro & pedraria & aljofar grosso de tanto peso que fazē estirar as orelhas, tanto que chegão ao pescoço \ _ [illegible] esta ilha cos

cinco & trinta homẽs cõ mãtimento pera ho tẽpo que ali andarem. Esta gẽte desembarca toda ẽ hũa ilha peq.na & despouoada q. estâ naq.le parcel õde se faz o canal, & dali vão pescar ho aljofar de dous em dous encima de tres paos feytos em triangulo, cubertos de tauoado, & quasi que vão nadando & vay hũ abaixo com hũa tala nos narizes & hũa pedra atada nos pês, & hũ redofole de corda ao pescoço, a que vay atado hũ cordel, cujo cabo tem na mão ho parceiro que fica nos paos que digo: & o q vay de mergulho anda debaixo ate que ho enche de hũas ostras que ali ha mais pequenas que as nossas & muyto lisas & fermosas, & cheo ho redofole deixa a pedra que tẽ nos pês & tornase acima, porque ela ho detẽ, & ambos tirã pelo redofole & ho alão acima: & este encima vay ho outro abaixo, & tiradas as ostras lançãnas em terra ao sol ate que apodrecẽ, & então as lauã, & apanhão ho aljofar q. cae delas. E as perlas grandes que se achão antrelas sam pera el rey, o qual tem hi quẽ lhas arrecade: & assi seus dereytos que lhe pagão. E esta pescaria perde elrey de Ceilão por não ter nauegação porq. esta riqueza jaz no limite de seu reyno: & dizem q. ho aljafar se gêra desta maneira : no inuerno se sobem estas ostras sobela agoa & recolhe em si algua da chuiua, & quantas gotas entrão dentro na carne da ostra, tãtos grãos se gêrão & se fazem perfeytos, & as q. não entrão na carne ficão em meos grãos.

No meo desta ilha se leuãta hũa serra muy alta, & sobrela hũ altissimo pico, em que estâ hũ tanque dagoa nadiuel. E em hũa lagia que estâ junto dele estâ hua pegada dhomẽ, que dizẽ os mouros que he de nosso padre Adão, a quẽ chamão Baba adão, & crẽ que dali subio aos ceos, & por sinal disso ficou ali aquela pegâda. E junto desta lagia estâ hũa casinha como hermida em q. estão duas sepulturas onde dizẽ q. forã sepultados os corpos de Adão & Eua : & sobreste tãque que digo estâ hũa aruore que dâ hũa baga que se parece cõ Amoras de silua quando deixão de ser vermelhas & se querem fazer negras : de que agora os nossos fazem cõtas despois que sam secas, porque ficão muito duras. Pola openião que os mouros tẽ que deste pico subio Adão ao ceo, de muyto longe vão eles ali em romaria em trajos de peregrinos, vestidos de peles dalimarias, cingidos com cadeas & leuão botões de fogo nos peytos & nos braços, pera que levẽ chagas abertas por seruiço de deos & de

Mafamede, & de Baba adão & antes q chegue a esta serra vao sempre por terras alagadiças em que ha multidão de sambexugas q se pegão nas pernas & todos leuão facas pera as despegar, & ao pico não podem sobir se nao por escadas de cadeas que estao dependuradas ao derredor dele & sam tao grossas que he espanto & os degraos sam de paos que estao metidos polos furis & porque se gastão com a muyta gente que sobe por eles cada perigrino leua por sua deuação hũ pao pera meter por degrao ond achar algu podre ou quebrado, & sobidos ao piquo lauanse no tanque, & fazem suas orações sobre a lagea, & dentro na hermida & coisto cree que fica absolutos de culpa & pena de todos os peccados que tinhão Antre os portos destas ilhas ha sete que sam os principaes, & sam grandes cidades, principalmente Co umbo que he da banda do sul, onde sempre esta daasento elrey de Ceilão Outras cinco estão tãbẽ da banda do sul s Panatore, Verauali, Licamaon, Gabaliquimma, & Torrauair E da banda do norte estaa outra que se chama Manim goubo

E em todas estas cidades que sam de casas palhaças se vẽ meter no mar rios dos quaes sam algũs muyto grandes & fermosos que correm pela ilha & andã nelles lagartos dagoa. A todas estas cidades principalmente a de Columbo vã carregar muytas naos de canela, dalifantes & de pedraria, & leuao ouro, prata, panos de cãbaya, açafrao, coral, & azougue E estoutras cidades tirando a de Colũba *sam gouernadas por hũs senores que se chamao reys & assi tem es*tado segundo seu costume porẽ todos dam vassalagem & obediencia ao principal rey que está em Columbo & a ele conhecem por senhor E todos sam gẽtios, & assi sam os moradores de toda a ilha, saluo q. em todolos portos de mar ha muytos mouros mercadores q estã a obediencia dos senores da terra A lingoa dos gentios de Canara, & Malabar eles sam homẽs que entendẽ pouco em feytos darmas porque a fora serẽ mercadores sam muyto dados a boa vida & effeminados, sam bẽ apessoados & quasi brancos, & os mais delles bar*rigudos & tẽ a barriga por hõrra Andam nuus da cinta pera cima*, & pera baixo se cobrẽ com panos de seda & dalgodão que chamão patolas, trazem toucas nas cabeças, & nas orelhas arrecadas muy ricas douro & pedraria & aljofar grosso, de tanto peso que fazẽ estirar as orelhas, tanto que chegão ao pescoço A gẽte pobre desta ilha cos

cinco & trinta homẽs cõ mãtimento pera ho tẽpo que ali andarem. Esta gẽte desembarca toda ẽ hũa ilha peq.na & despouoada q. está naq.le parcel õde se faz o canal, & dali vão pescar ho aljofar de dous em dous encima de tres paos feytos em triangulo, cubertos de tauoado, & quasi que vão nadando & vay hũ abaixo com hũa tala nos narizes & hũa pedra atada nos pês, & hũ redofole de corda ao pescoço, a que vay atado hũ cordel, cujo cabo tem na mão ho parceiro que fica nos paos que digo: & o q vay de mergulho anda debaixo ate que ho enche de hũas ostras que ali ha mais pequenas que as nossas & muyto lisas & fermosas, & cheo ho redofole deixa a pedra que tẽ nos pês & tornase acima, porque ela ho detẽ, & ambos tirã pelo redofole & ho alão acima: & este encima vay ho outro abaixo, & tiradas as ostras lançãnas em terra ao sol ate que apodrecẽ, & então as lauã, & apanhão ho aljofar q. cae delas. E as perlas grandes que se achão antrelas sam pera el rey, o qual tem hi quẽ lhas arrecade: & assi seus dereytos que lhe pagão. E esta pescaria perde elrey de Ceilão por não ter nauegação porq. esta riqueza jaz no limite de seu reyno: & dizem q. ho aljafar se gêra desta maneira: no inuerno se sobem estas ostras sobela agoa & recolhe em si algua da chuiua, & quantas gotas entrão dentro na carne da ostra, tãtos grãos se gêrão & se fazem perfeytos, & as q. não entrão na carne ficão em meos grãos.

No meo desta ilha se leuãta hũa serra muy alta, & sobrela hũ altissimo pico, em que está hũ tanque dagoa nadiuel. E em hũa lagia que está junto dele está hua pegada dhomẽ, que dizẽ os mouros que he de nosso padre Adão, a quẽ chamão Baba adão, & crẽ que dali subio aos ceos, & por sinal disso ficou ali aquela pegâda. E junto desta lagia está hũa casinha como hermida em q. estão duas sepulturas onde dizẽ q. forã sepultados os corpos de Adão & Eua: & sobreste tãque que digo está hũa aruore que dá hũa baga que se parece cõ Amoras de silua quando deixão de ser vermelhas & se querem fazer negras: de que agora os nossos fazem cõtas despois que sam secas, porque ficão muito duras. Pola openião que os mouros tẽ que deste pico subio Adão ao ceo, de muyto longe vão eles ali em romaria em trajos de peregrinos, vestidos de peles dalimarias, cingidos com cadeas & leuão botões de fogo nos peytos & nos braços, pera que levẽ chagas abertas por seruiço de deos & de

Mafamede, & de Baba adão & antes q. cheguẽ a esta serra vão sempre por terras alagadiças em que ha multidão de sambexugas q se pegão nas pernas & todos leuão facas pera as despegar, & ao pico não podem sobir se nao por escadas de cadeas que estão dependuradas ao derredor dele & sam tao grossas que he espanto. & os degraos sam de paos que estao metidos polos furos & porque se gastao com a muyta gente que sobe por eles cada perigrino leua por sua deuação hũ pao pera meter por degrao ond achar algu podre ou quebrado, & sobidos ao piquo lauanse no tanque, & fazem suas orações sobre a lagea, & dentro na hermida & coisto cree que ficã absolutos de culpa & pena de todos os peccados que tinhão Antre os portos destas ilhas ha sete que sam os principaes, & sam grandes cidades, principalmente Columbo que he da banda do sul, onde sempre está dassento elrey de Ceilao Outras cinco estão tambẽ da banda do sul s Panatore, Verauali, Licamaon, Gabaliquamma, & Torrauair E da banda do norte estaa outra que se chama Manim goubo.

E em todas estas cidades que sam de casas palhiças se vẽ meter no mar rios dos quaes sam algũs muyto grandes & fermosos que correm pela ilha & andã nelles lagartos dagoa. A todas estas cidades principalmente a de Columbo vã carregar muytas naos de canela, dalifantes & de pedraria, & leuão ouro, prata, panos de cabaya, açafrão, coral, & azougue. E estoutras cidades tirando a de Colũbo sam gouernadas por hũs señores que se chamao reys & assi tem estado segundo seu costume porẽ todos dam vassalagem & obediencia ao principal rey que está em Columbo & a ele conhecem por senhor. E todos sam gẽtios, & assi sam os moradores de toda a ilha, saluo q. em todolos portos de mar ha muytos mouros mercadores q. estã a obediencia dos señores da terra. A lingoa dos gentios de Canara, & Malabar eles sam homẽs que entendẽ pouco em feytos darmas porque a fora serẽ mercadores sam muyto dados a boa vida & effeminados, sam bẽ apessoados & quasi brancos, & os mais delles barrigudos & tẽ a barriga por hõrra Andam nuus da cinta pera cima, & pera baixo se cobrẽ com panos de seda & dalgodao que *chamão patolas*, trazem toucas nas cabeças, & nas orelhas arrecadas muy ricas douro & pedraria & aljofar grosso, de tanto peso que fazẽ estirar as orelhas, tanto que chegão ao pescoço. A gẽte pobre desta ilha cos-

tuma venderse, & dase hũ homẽ por duzentos & trezentos reaes." (1)

O senhor de Gale prometeu a D. Lourenço "que cada anno lhe carregaria (a El-Rei de Portugal) huma náo de canella e dous alifantes."

Em as naus de João da Nova e Vasco Gomes de Abreu, que partiram em Fevereiro de 1506, o Vice-Rei mandou canela e um elefante pequenino trazido por D. Lourenço, que foi o primeiro que foi a Portugal. (2)

Não oferecendo vantagem a conservação da fortaleza de Angediva, D. Francisco de Almeida mandou derribá-la, em 1506.

"No começo deste capitulo tenho dito como o Vicerei mandou seu filho dom Lourenço a ilha Danchediva a prover nas cousas que fossem necessarias a fortaleza, e gente que nella estava, onde esteue alguns dias o que sabido pelo Çabaio senhor de Goa e a armada que o Camorij fizera contra os nossos, e como dom Lourenço era partido Danchediva, onde nam podia tornar tam asinha, por caso darmada do Çamorij, nam quis perder a ocasiam do tempo: Pelo que no mesmo instante mandou sobella fortaleza Danchediva, huma armada de obra de sessenta navios de remo, da qual era capitam hum Portugues arrenegado, per nome Antonio Fernandez carpinteiro de naos, que se então chamaua Abedella, que foi hum dos degradados que levara a Pedralvrez cabral, e deixara em Quiloa, donde viera ter a estas partes, per cujo conselho o Çabaio fez esta armada, prometendo-lhe que se tomasse a fortaleza Danchediva, lhe daria a Cintacorá. Nesta armada avia muita, e mui boa gente de guerra, a qual per espaço de quatro dias cometeo mui esforçadamente a fortaleza: mas Emanuel paçanha se defendeo de maneira, que os imigos vendo quam mal os tratavão tomarão por partido alevantar o cerco, e tornaremse pera Goa. A qual fortaleza vendo o Vicerei quam trabalhosa era de sostentar, por estar longe de Cochim, per conselho de todolos capitães, e pessoas de calidade, mandou

---

(1) Castanheda—obr. cit., liv. II, cap. XXII.

(2) *Castanheda — obr. cit., liv. II, cap. XXIII; Gaspar Corrêa — Lendas* da India I, 658.

dahi a poucos dias dirribar, ao que ordenou que fosse dom Lourenço com a armada que trazia, pera que nella recolhesse a gente, e a trouxesse a Cochim, e assi ficou a ilha de Anchediva na mesma liberdade que dantes tinha, de ser commua a Christaos, Mouros e Gentios" (¹)

Em 1507, D Lourenço de Almeida fez tributario Nizamaluco (Nizam ul-Mulk) senhor de Chaul (²)

D Francisco de Almeida mandou em 1507 explorar as costas de Coromandel, Bengala e Birmânia

" O Visorey, vendo o muyto que importauão as drogas que vinhao das partes de Malaca, desejoso de tudo saber pera elle as mandar buscar com seus nauios, pera auer verdadeira enformação desta cousa antes que a emprendesse, e sabendo que a mór quantia destas drogas vinhao pola via de Choromandel porque em muytos portos daquella costa carregauão muytas *naos de roupas e mantimentos*, com que passavão a Malaca que trocauao as drogas, afora outras muytas naos que hiao do Malabar e Cambaya que andauão neste *trato das drogas a troco doutras muytas mercadorias polo que o* Visorey escolheo contro homens de sua vontade, e os mandou a costa de Choromandel em naos de mercadores de Cochym Aos quaes o Visorey deu muytos assinados de seguros, que elles dessem a quaesquer mercadores que quisessem vir a Cochym com suas drogas, e com quaesquer outras fazendas, e lhes encomendou que, se podessem, passassem a Pegu, e a Bengala, e tudo viessem, e tomassem muyta enformaçao pera de tudo lhe darem recado, e sobre tudo lhe encomendou que tomassem muyta enformação da casado Apostolo San Thome, que la estaua, segundo tinha enformação per alguns homens do Maluuar, que dizião serem christãos da ensinança do sancto Apostolo, do que tinha muyto desejo de saber a verdade Deu o Visorey a estes homens algumas mercadorias que leuassem, porque parecessem mercadores Destes homens morrerão dous, e outros dous tornarão, que derao ao Visorey grande enformação de todalas cousas Aos quaes o Visorey mandou a ElRey com sua

(¹) Damião de Goes—*Cronica de D Manuel*, 2ª parte, cap. XII.

(²) Castanheda—obr cit, liv II, cap XXXV.

carta de crença, pera que enformassem a El Rey do que virão e souberão, como adiante direy." [1]

El-Rei incumbiu Diogo Lopes de Sequeira de completar a exploração da ilha de Madagascar, e descubrir Malaca de que tivera informação em 1506 e 1507, dando-lhe instruções minuciosas [2] no Regimento que lhe deu.

Diogo Lopes de Sequeira [3] partiu de Lisboa a 8 de Abril de 1508 e a 4 de Agôsto chegou a Madagascar, tendo tomado porto na enseada de S. Sebastião. Correu a costa da Ilha até chegar ao reino de Turubaia. Aos 12 de Agôsto, dia de St.ª Clara, chegou a uma ilha pegada na costa, a que pôs o nome desta Santa.

Seguindo adiante, chegou ao reino de Matatana, onde soube que o cravo achado por Rui Pereira fôra de um junco de Java que com grande temporal esgarrou e veio ter àquela ilha. Quanto ao gengibre, a terra não o dava em quantidade suficiente para carregação. A prata traziam-na os cafres do interior e era de mui baixa lei, sem os de Matatana saberem donde êles a haviam. De Matatana dirigiu-se Diogo Lopes para a India. [4]

A exploração de Madagascar, iniciada por Fernão Soares continuada por Rui Pereira e Tristão da Cunha, foi completada por Diogo Lopes de Sequeira.

A 20 de Abril de 1509 chegou Diogo Lopes a Cochim e aos 18 de Agôsto [5] partiu para Malaca; aos 21 houve vista de Ceilão, e passando as ilhas de Nicobar foi ter à cidade de Pedir, na ilha de Samatra.

---

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit. I, pag. 739.

(2) Doc. n.os 18 e 19.

(3) Doc. n.º 35.

(4) Barros—Dec. II l, IV. cap. III.

(5) Castanheda—obr. cit., liv. II, cap. CX. Segundo Goes, partiu aos 19 de Agôsto e consoante Barros aos 28.

'Samatra q he a propria segundo se crê a que os cosmographos ãtigos chamarão Taprobana & he a mayor, & a melhor, & a mais rica que se sabe no que do mũdo he descuberto tem setecētas legoas de roda cotadas pelos mouros que a nauegão, por abas as bãdas esta noroeste sueste Atrauessa ha pelo meo a equinocial, he toda geralmēte abastāda de muytos mantimentos & por toda ela nace pimenta, & em algũas partes bejoim q ihe melhor que ho de Pegu, & muyta canfora & assi hu como outro he rezina d aruores, & em toda ela muytas minas d ouro he repartida em muytos reynos, dos quaes os q se sabē sam estes, Pedir que he ho principal, & esta da banda do norte contra Malaca & neste nace muyta pimenta longa & redonda, & tão forte como a do Malabar, & assi ha muyta seda & chamasse Pedir por a principal cidade dele que tem este nome. Outro reyno se chama pacem tambem de hua cidade assi chamada que he ho milhor porto de toda esta ilha, & nele ha tambem muyta soma de pimeta que carregão naos d ela ha outra que se chama Achem tambē da bada do norte que está em hũ cabo desta ilha em cinco graos, outro ha nome Campar contra Malaca, outro Menancabo da banda do sul, & aqui he a principal fonte do ouro d esta ilha, assi de minas como que se apanha em pô de prayas dos rios, que he cousa de pasmo outro se chama çunda por hũa cidade assi chamada que esta em quatro graos & hũ terço da banda do sul E neste reyno ha tambem pimenta tem conto outros dous ha que se chama hũ Andragide, outro Auru & he no sertão, em que ha hũs homēs gentios que comē carne humana, principalmente daqueles que matão na guerra Em todos estes reynos ha muytas & muy grandes cidades porem rasas, & de casas palhaças as que estão no sertão pouoadas de gentios & ao da costa do mar de mouros que sam todos grandes mercadores & nauegão pera todalas partes, & de todas vão tãbem outros a estes portos cõ suas mercadorias, em que se ganha muyto, principalmente nas de Cambaya, & em coral, azouge, & em vermelhã Os mouros que viuem nela sam muy desleais, & muytas vezes matão os reys que têm, & fazem outros & assi eles como os gẽtios falão a lingoa malaya e tem os costumes malayos." (1)

---

(1) Castanheda—obr cit., liv II cap CXI

carta de crença, pera que enformassem a El Rey do que virão e souberão, como adiante direy." [1]

El-Rei incumbiu Diogo Lopes de Sequeira de completar a exploração da ilha de Madagascar, e descubrir Malaca de que tivera informação em 1506 e 1507, dando-lhe instruções minuciosas [2] no Regimento que lhe deu.

Diogo Lopes de Sequeira [3] partiu de Lisboa a 8 de Abril de 1508 e a 4 de Agôsto chegou a Madagascar, tendo tomado porto na enseada de S. Sebastião. Correu a costa da Ilha até chegar ao reino de Turubaia. Aos 12 de Agôsto, dia de St.ª Clara, chegou a uma ilha pegada na costa, a que pôs o nome desta Santa.

Seguindo adiante, chegou ao reino de Matatana, onde soube que o cravo achado por Rui Pereira fôra de um junco de Java que com grande temporal esgarrou e veio ter àquela ilha. Quanto ao gengibre, a terra não o dava em quantidade suficiente para carregação. A prata traziam-na os cafres do interior e era de mui baixa lei, sem os de Matatana saberem donde êles a haviam. De Matatana dirigiu-se Diogo Lopes para a India. [4]

A exploração de Madagascar, iniciada por Fernão Soares continuada por Rui Pereira e Tristão da Cunha, foi completada por Diogo Lopes de Sequeira.

A 20 de Abril de 1509 chegou Diogo Lopes a Cochim e aos 18 de Agôsto [5] partiu para Malaca; aos 21 houve vista de Ceilão, e passando as ilhas de Nicobar foi ter à cidade de Pedir, na ilha de Samatra.

---

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit. I, pag. 739.

(2) Doc. n.ºˢ 18 e 19.

(3) Doc. n.º 35.

(4) Barros—Dec. II 1, IV. cap. III.

(5) Castanheda—obr. cit., liv. II, cap. CX. Segundo Goes, partiu aos 19 de Agôsto e consoante Barros aos 28.

"Samatra q. he a propria segundo se crê a que os cosmographos ãtigos chamarão Taprobana: & he a mayor, & a melhor, & a mais rica que se sabe no que do mũdo he descuberto: tem setecẽtas legoas de roda cõtadas pelos mouros que a nauegão, por ãbas as bãdas està noroeste sueste. Atrauessa ha pelo meo a equinocial, he toda geralmẽte abastada de muytos mantimentos: & por toda ela nace pimenta, & em algũas partes bejoim q. ihe melhor que ho de Pegu, & muyta canfora: & assi hũ como outro he rezina d aruores, & em toda ela muytas minas d ouro : he repartida em muytos reynos, dos quaes os q. se sabẽ sam estes, Pedir que he ho principal, & estâ da banda do norte contra Malaca : & neste nace muyta pimenta longa & redonda, & tão forte como a do Malabar, & assi ha muyta seda : & chamasse Pedir por a principal cidade dele que tem este nome. Outro reyno se chama pacem tambem de hũa cidade assi chamada que he ho milhor porto de toda esta ilha, & nele ha tambem muyta soma de pimẽta que carregão naos d ela : ha outra que se chama Achem tambẽ da bãda do norte que está em hũ cabo desta ilha em cinco graos, outro ha nome Campar contra Malaca, outro Menancabo da banda do sul, & aqui he a principal fonte do ouro d esta ilha, assi de minas como que se apanha em pô de prayas dos rios, que he coisa de pasmo : outro se chama çunda por hũa cidade assi chamada que estâ em quatro graos & hũ terço da banda do sul. E neste reyno ha tambem pimenta tem conto : outros dous ha que se chama hũ Andragide, outro Auru : & he no sertão, em que ha hũs homẽs gentios que comẽ carne humana, principalmente daqueles que matão na guerra. Em todos estes reynos ha muytas & muy grandes cidades porem rasas, & de casas palhaças : as que estão no sertão pouoadas de gentios & ao da costa do mar de mouros : que sam todos grandes mercadores & nauegão pera todalas partes, & de todas vão tãbem outros a estes portos cõ suas mercadorias, em que se ganha muyto, principalmente nas de Cambaya, & em coral, azouge, & em vermelhã. Os mouros *que viuem nela sam muy desleais, & muytas vezes matão os reys* que tẽm, & fazem outros : & assi eles como os gẽntios falão a lingoa malaya e tem os costumes malayos." [1]

---

[1] Castanheda—obr. cit., liv. II. cap. CXI.

Diogo Lopes assentou paz com o rei de Pedir que permitiu que os nossos pudessem tratar em seu porto e em sinal disso foi levantado em terra um padrão com as armas reaes de Portugal. Daqui partiu para Pacem, aonde chegou aos 6 de Setembro, celebrou tratado de paz com o rei e pôs outro padrão, tendo o rei entregue uma carta para El-Rei de Portugal. Prosseguindo a sua rota chegou aos 11 de Setembro a Malaca que Castanheda descreve:

"Esta cidade de Malaca está na costa de hũ grãde reyno chamado Sião situada na boca de hũ pequeno rio q. ali se mete no mar ẽ hũa angra. Está em dous graos da banda do norte, & tem muyto bõ porto: ao derrador ha muytas & boas fruytas, assi como vuas que vem de quatro em quatro meses, & duriões que sam da feição dalcachofres, & do tamanho de grãdes cidras & de tão singular sabor que diz a gente, que naquele pomo pecou Adão. Ha tambem castanhas, figos da India & outras muytas fruytas deferẽtes das nossas, he ha muy boas agoas: & todo ho mais mantimento lhe trazem por mar doutras partes, porque não ha na terra mais que o que digo, & por ser tão viçosa he muy doẽtia. Esta cidade era a este tempo do comprimento que ha Dẽxobregas ao mosteyro de Belem, & porem estreyta: aueria nela perto de trinta mil fogos. Parte a ho rio ẽ duas partes: & a seruẽtia de hũs pera a outra he per hũa ponte de madeira, de que sam muytas das casas: principalmente da banda do mar, & as outras sã de pedra & cal muyto nobres. Em hũa destas partes da cidade que está da banda do sul estão os paços del rey sobre hũ oyteiro, & nela estaa a sua mezquita mayor, & morão todos os fidalgos. E da banda do norte morão mercadores, a que chamã Quelins & isto he onde a cidade he mais larga que nenhũa das outras partes. Ho rey desta cidade he mouro, & assi ho sam o seus naturaes, & tem lingoa sobre si que se chama malaya q. he muy doce & facil de tomar: sam todos brancos bem despostos, & bẽ proporcionados, & viuem nobremẽte: naturalmẽte sam galantes, musicos, & namorados, & as molheres tambẽ & pola mayor parte sam fermosas, & sam todos amigos de leuar boa vida. E quãdo senfadão na cidade vanse desenfadar a quintaãs que tem muyto deleytosas fora ao longo do rio. E com tudo isto sam homens de guerra, em que se seruem

de lanças, escudos, terçados, & frechas. Ha tambem muytos estranjeiros mercadores, que como disse morão em pouoação sobre si, sam mouros & gétios & os gétios principalmente de Paleacate que erao estantes, & os mais ricos, & de mayor trato que se a este tempo sabião no mundo & nao aualiauao suas fazendas se nao por bahares de ouro, & auia algus que tinhã sessenta quintaes d ouro E não se auia por rico ho mercador que em hũ dia não atrauessasse tres & quatro naos carregadas de mercadoria muy rica, & as tornaua a carregar & pagar de sua propria fazenda & por isso era este porto a mayor escala & das mays ricas mercadorias que se então sabia no mũdo porq aqui vinhão juncos da china q traziao ouro, prata, aljofar, perlas, almizquere, reubarbo, bor cadilhos cetis, damascos taafetás, seda solta & retros, porcelanas, cofres dourados & outros bricos & lidezas muyto mais polidos q os de Frãdes E mais leuauão ferro & salitre & fazião seu emprego ẽ pimenta, panos de Cambaya, de Bẽgala & de Paleacate, grãs, açafrão, coral laurado, vermelhão, azougue, ãfião, droga de Cambaya, que chamão cacho & pucho & outras mercadorias que hião pela via do mar roxo Hião tãbẽ jũcos da ilha da Java com muytos mantimentos, & com muytas & boas armas s lãças, azagayas, espadas, terçados, crifis que sam como adagas, & rodelas tudo de muy fino aço, & laurado de tauxia, de que sam grandes officiaes E estes jucos, que assi chamão as naos daq las partes sam muyto grandes & muyto desuiadas de todas as naos do mundo porq da mesma feyção he a proa q a popa, em cada hũa tẽ hu leme & não tẽ mais, que hũ masto & hũa vela, & esta de rota de Bẽgala, q sam caninhas delgadas & anda ao derrador como debadoira, & por isto nunca virão como as nosas naos E quando amaynao nã tem necessidade de fraldar a vela, porque cae toda junta & coisto sam estes jucos muy seguros no mar, & sam de muyto mais carrega q as nossas naos, & muyto mais fortes, & tem as amuradas tão grossas que as não passa hu camelo porque de cada vez que os hão de renouar lhe lãção hũ forro de tauoado novo, & breãnos com hu betume branco, a que chamão gala gala & ha junco que tem sete forros, & por isto durão muyto. Vinhã tambẽ a este porto paraos carregados douro em po da ilha de çamatra do reyno de Menancabo, & muyta pimẽta da mesma ilha & assi do Malabar E assi hião mercadores de toda a India, & de

Diogo Lopes assentou paz com o rei de Pedir que permitiu que os nossos pudessem tratar em seu porto e em sinal disso foi levantado em terra um padrão com as armas reaes de Portugal. Daqui partiu para Pacem, aonde chegou aos 6 de Setembro, celebrou tratado de paz com o rei e pôs outro padrão, tendo o rei entregue uma carta para El-Rei de Portugal. Proseguindo a sua rota chegou aos 11 de Setembro a Malaca que Castanheda descreve:

"Esta cidade de Malaca está na costa de hũ grãde reyno chamado Sião situada na boca de hũ pequeno rio q. ali se mete no mar ẽ hũa angra. Está em dous graos da banda do norte, & tem muyto bõ porto: ao derrador ha muytas & boas fruytas, assi como vuas que vem de quatro em quatro meses, & duriões que sam da feição dalcachofres, & do tamanho de grãdes cidras & de tão singular sabor que diz a gente, que naquele pomo pecou Adão. Ha tambem castanhas, figos da India & outras muytas fruytas deferẽtes das nossas, he ha muy boas agoas: & todo ho mais mantimento lhe trazem por mar doutras partes, porque não ha na terra mais que o que digo, & por ser tão viçosa he muy doẽtia. Esta cidade era a este tempo do comprimento que ha Dẽxobregas ao mosteyro de Belem, & porem estreyta: aueria nela perto de trinta mil fogos. Parte a ho rio ẽ duas partes: & a seruẽtia de hũs pera a outra he per hũa ponte de madeira, de que sam muytas das casas: principalmente da banda do mar, & as outras sã de pedra & cal muyto nobres. Em hũa destas partes da cidade que está da banda do sul estão os paços del rey sobre hũ oyteiro, & nela estaa a sua mezquita mayor, & morão todos os fidalgos. E da banda do norte morão mercadores, a que chamã Quelins & isto he onde a cidade he mais larga que nenhũa das outras partes. Ho rey desta cidade he mouro, & assi ho sam o seus naturaes, & tem lingoa sobre si que se chama malaya q. he muy doce & facil de tomar: sam todos brancos bem despostos, & bẽ proporcionados, & viuem nobremẽte: naturalmẽte sam galantes, musicos, & namorados, & as molheres tambẽ & pola mayor parte sam fermosas, & sam todos amigos de leuar boa vida. E quãdo senfadão na cidade vanse desenfadar a quintaãs que tem muyto deleytosas fora ao longo do rio. E com tudo isto sam homens de guerra, em que se seruem

de lanças, escudos, terçados, & frechas. Ha tambem muytos estranjeiros mercadores, que como disse morão em pouoação sobre si, sam mouros & gẽtios & os gẽtios principalmente de Paleacate que erão estantes, & os mais ricos, & de mayor trato que se a este tempo sabião no mundo & não aualiauao suas fazendas se não por bahares de ouro, & auia algus que tinhã sessenta quintaes d ouro E não se auia por rico ho mercador que em hũ dia não atrauessasse tres & quatro naos carregadas de mercadoria muy rica, & as tornaua a carregar & pagar de sua propria fazenda & por isso era este porto a mayor escala & das may ricas mercadorias que se entao sabia no mũdo porq aqui vinhão juncos da china q trazião ouro, prata, aljofar, perlas, almizquere, reubarbo, borcadilhos, cetis, damascos taafetás, seda solta & retros, porcelanas, cofres dourados & outros brĩcos & lidezas muyto mais polidos q os de Frãdes E mais leuauão ferro & salitre & faziao seu emprego cõ pimenta, panos de Cambaya, de Bẽgala & de Paleacate, grãs, açafrao, coral laurado, vermelhão, azougue, ãfião, droga de Cambaya, que chamão cacho & pucho & outras mercadorias que hiao pela via do mar roxo Hiao tambẽ jũcos da ilha da Java com muytos mantimentos, & com muytas & boas armas s lãças, azagayas, espadas, terçados, crifis que sam como adagas, & rodelas tudo de muy fino aço, & laurado de tauxia, de que sam grandes officiaes E estes jũcos, que assi chamão as naos daqlas partes sam muyto grandes & muyto desuiadas de todas as naos do mundo porq da mesma feyção he a proa q a popa, em cada hũa tẽ hu leme & não tẽ mais, que hũ masto & hua vela, & esta de rota de Bẽgala, q sam caninhas delgadas & anda ao derrador como debadoira, & por isto nunca virão como as nosas naos E quando amaynao nã tem necessidade de fraldar a vela, porque cae toda junta & coisto sam estes jucos muy seguros no mar, & sam de muyto mais carrega q as nossas naos, & muyto mais fortes, & tem as amuradas tão grossas que as não passa hu camelo porque de cada vez que os hão de renouar lhe laçao hũ forro de tauoado novo, & breãnos com hu betume branco, a que chamão gala gala & ha junco que tem sete forros, & por isto durão muyto. Vinhã tambẽ a este porto paraos carregados douro em pô da ilha de çamatra do reyno de Menancabo, & muyta pimẽta da mesma ilha. & assi do Malabar E assi hião mercadores de toda a India, & de

Choramandel, Bengala, Tenaçarim, Pegu com muytos mantimentos & ricas mercadorias: & assi trazião aqui crauo de Maluco, canfora de borneo, maça & noz de banda, sandalos brãcos & vermelhos de Timor: peloqual como digo era a mais rica escala que se naquele tẽpo sabiano mundo. E posto que esta cidade estaua no reyno de Sião não obedecia ao seu rey que he gentio, antes tinha rey sobre si q. era mouro como disse. E isto foy porque despois q. os mouros estranjeiros & tratantes assentarão seu trato nela, enrriquecerão tanto que se fizerão muy poderosos, & leuantarãse contra os naturaes da terra que erão gentios & sugigarã os, & despois de sujeitos fizerão os de sua lei: & leuãtarão rey antresi, que era o que reynaua a este tempo & como se vio poderoso não quis conhecer senhorio a el rey de Sião & ficou isento dele. E parece que por el rey de Sião ser senhor de muyta terra como he, & estar metido pelo sertão não atentou pela perda daquela cidade: & el rey de Malaca despois que se vio pacifico senhor da cidade, não curou mais que de leuar boa vida, & enrriquecer. E encomendou a gouernança do reyno a hum seu tio homem muyto grande tirano & immigo de todo los homens que não erão mouros. (1)

Em Malaca, Diogo Lopes ia sendo vítima da traição do rei. Por isso, se fez à vela e veio demandar a costa da India, e o primeiro porto que tomou dela foi Travancor, aonde chegou em Janeiro de 1510 e donde aos 27 de Abril partiu para Portugal, avisando Afonso de Albuquerque, por suas cartas, do que passara em Malaca. (2)

Cumpriu-se a maior parte do programa traçado por El-Rei D. Manuel. Construiram-se fortalezas em Quiloa, Sofala, Socotorá, Ormuz, Angediva, Cochim e Cananor. Exploraram-se as costas de Zanguebar, Madagascar, Arábia, Pérsia, Ceilão, Coromandel, Bengala, Birmânia, Samatra e Malaca. Não é verdade, portanto, o que se afigurou a Oliveira Martins: "No seu caminho para a Índia, o primeiro viso-rei foi ajustar as contas antigas com o Sultão de Mombaça, e arrazou-lhe a cidade (1505, agosto 14).

---

(1) Castanheda—obr. cit., liv. II, cap. CXII.

(2) Goes—obr. cit., parte III, cap. II.

Levava tambem ordens para construir fortalezas em Quiloa, Kananor, Angediva, alem da de Katchi, que seria aumentada e reparada, depois dos damnos soffridos no ano anterior. *Não iam então as ambições do governo, no reino, mais alem desse pedaço da costa oriental da Africa, com as estações fronteiras na costa do Malabar"* (1)

O plano era mais soberbo.

E' por muitos títulos notável a carta escrita por D. Francisco de Almeida a El-Rei a 5 de Dezembro de 1508. (2)

Val por uma lição magistral, inspirada pelo saber de experiência feito. Não prima pela ordem na exposição. "Estes capitulos nom vão bem ordenados, porque tenho muita occupação no espirito, mais do que Vossa Alteza cuida" — adverte o Vice-Rei. E' que a missiva foi composta sob a influência da irritação causada no ânimo paterno pela derrota naval de Chaul, onde foi morto D. Lourenço de Almeida. A vingança — eis o pensamento dominante, expresso em vários passos.

"Meu filho he morto, como a Deos aprouve e meus pecados merecerão. Matarão no Venezenos e Mouros do Soldão."

. . . .

"Polo que passaremos de longo, e hiremos atê Dio em busca destas gentes, e lá faremos o que nos Deos ajudar, por seu serviço e voso."

. . . .

"Este ano, com ajuda de Nosso Senhor, Vossa Alteza está descansado, porque eu espero na sua misericordia que se estes cães estão em parte onde lhes possamos chegar, nom ficará delles quem leue nouas a sua terra, e tambem nom leixarey de meter alguma manha com *El-Rei* de Cambaya, pera [illegible] nom puder colher no mar, se nos [illegible] outorgarey a paz, e me esqu[illegible] da vida do meu filho, porque a [illegible] vosso serviço, pera bem de vossos [illegible]

(1) *História de Portugal* [illegible]

(2) Doc. n.º 42

Çofala; mas isto ha de ser com destroição d'estes Rumes no mar, porque sejamos estimados na terra."

O Vice-Rei estava a preparar a *revanche*.

No ardor da luta não se esquece o Vice-Rei das negociações com os soberanos locais para os separar dos venezianos e dos turcos. Tam grande almirante como habil diplomata!

Ao contrário de Afonso de Albuquerque que nos legou uma volumosa correspondência com El-Rei, D. Francisco de Almeida era parco em escrever.

"... e fazia fundamento que as cousas de cá vos escreuia Gaspar Pereira, que he muyto fiel e verdadeiro servidor e homem de mór marca que os chronistas...

Pois que Vossa Alteza manda que das cousas que faço seja escritor, cousa que a mym sempre me parece mal dos homens de bem, falo hey com protestação que o erro que nisso houver nom he per minha culpa."

De trechos isolados da carta do Vice Rei inferiu-se que era hostil à construção de fortalezas, contentando-se com as esquadras para assegurar o monopólio do comércio marítimo do Oriente contra o turco e o veneziano. Nem tanto ao mar... Se obstou a que se levantassem fortalezas em Coulão e em Moçambique, se desfez a de Angediva, lembrou, por outro lado, a conveniência de se erigirem fortalezas em Cranganor e em Ceilão. Opunha-se à dispersão das fôrças que convinha concentrar nos pontos estratégicos. Achava desnecessária a fortaleza em Coulão porque "Escusada he outra carregação fora daquy porque em Cochym ha pimenta que nunqua de Portugal virão naus que acabem de leuar, e as outras especiarias, e ricas drogas, virião a esta costa e aquy a Cochym." Mas acrescentava: "Quanto ao rio de Cochym já escrevi a Vossa Alteza que em Cranganor seria bom hum castello forte, em huma travessa de hum rio que vai para Calecut, porque lhe tolherá que nom passe pera lá hum alqueire de pimenta... De Ceylão tenho já enformado Vossa Alteza per homens que lá forão, e estes que agora de lá vierão assy acharão a terra assentada, e o padrão em pé, como o pôs meu filho. Dito tenho a Vossa Alteza que será boa aly huma fortaleza.

porque todalas navegações que correm da parte do sul, que he de todas as partes de Malaca, Çamatra, Pedir, Bengala, Pegú, nom podem passar pela banda do norte arredados desta ilha de Ceylão, mas forçadamente pera nauegarem certos hão d'auer a vista della, e podião-lhe tolher esta nauegação mea duzia de nauios; e se podia fazer a fortaleza sem perigo em huma ponta que faz sobre o porto, como Cananor, em que está hum poço d'agoa real...."

Antes de avançar, era preciso consolidar as posições tomadas, regra de táctica que não podia ser desprezada:

"A' cerca da fortaleza lá em Coulão, quantas mais fortalezas tiverdes mais fraco será vosso poder: toda vossa força seja no mar, porque se nelle nom formos poderosos, o que Nosso Senhor defenda, tudo logo será contra nós, e se o Rey de Cochym quisesse ser desleal logo seria destroido, porque as guerras passadas erão com bêstas, agora a temos com Venezeanos, e Turquos do Soldão.

Quanto ao rio de Cochym já escreui a Vossa Alteza que em Cranganor seria bom hum castello forte, em huma trauessa de hum rio que vai pera Calecut, porque lhe tolherá que nom passe pera lá hum alqueire de pimenta. Entendamos, com o que temos no mar, que são estes nouos imigos, que espero na misericordia de Deos que se lembrará de nós, que tudo o mais he pouca cousa. Saiba certo que emquanto no mar fordes poderoso tereys a India por vossa, e se ysto nom tiuerdes no mar pouco vos prestará fortaleza na terra. E no lançar dos Mouros da terra bem lhe achey o caminho, mas he longa historia, que se fará quando Nosso Senhor quizer e for seruido."

A política do Vice-Rei, se não era audaciosa, era prudente, lúcida e perspicaz. Outros completariam o edifício. O Vice-Rei via de longe e via bem. O império português no Oriente, ainda no seu apogeu, foi antes marítimo que territorial. Estendia-se nas costas uma rêde de feitorias, entrepostos, protegidos por fortalezas, desde Sofala a Timor e Solor. As armadas punham em comunicação êsses gânglios do sistema nervoso do império, que começava no Cabo de Boa Esperança e terminava nas ilhas da Oceania.

A vitoria naval de Diu, que foi o maior golpe vibrado no poderio maometano, confirmou as previsões do Vice-Rei, consolidando o domínio dos mares. Os factos demonstraram que a construção duma fortaleza em Diu era necessária para a segurança da Índia.

As preocupações de ordem diplomática e militar absorveram a actividade do Vice-Rei. El-Rei pedia contas; mas D. Francisco respondia: "Assy me manda Vossa Alteza que lhe escreua os pagamentos e despezas que são feitas depois que cá somos nesta terra. Se agora tomasse essa ocupação nom entenderia em outras cousas que mais releuão."

Todavia não se esqueceu o Vice-Rei dos seus companheiros de armas e trabalho:

"Em outro capitulo fala Vossa Alteza nos ordenados que tem os officiaes.

Eu nysso não boli, porque me pareceo espantosa cousa tirar-lhe eu o que lhe vossos Capitaes poserão, tendouos elles bem seruido; e mais porque suas fazendas, e dos Capitães, lá hião a vosso poder. pareceo-me mais onesto que vossos officiaes lá o competissem, que eu cá com elles andar em contendas...

Assy me culpa dos soldos que pago d'antemão. He verdade que o fiz a Dom Aluaro, porque nom tinha com que carregar, e he pessoa de merecimento. Lembro a Vossa Alteza que he homem de sete mil reis de moradia, e tem tanto soldo e quintaladas como quem nada tem; e fiz conta que lá hia a fazenda, e que Vossa Alteza mandarya nysso o que fosse seu seruiço, pois todos somos vossos; e fôra bem que vos lembrára a este proposito que à gente de cá se deuem dous, e tres annos de soldo, e que morrem de feridas e trabalhos, e eu os sostenho e conforto no vosso seruiço à custa do meu sangue, e às vezes com o meu dinheiro, e neste emprestido entrou Lourenço de Brito e Manuel Paçanha.

Nos vossos Capitães que acrecentey soldo, e quintaladas foy porque quando Vossa Alteza ordenou huns a sete, e outros a cinco mil, foy porque os Capitães erão escudeiros, ainda que os outros não erão de Lacerda, e depois se seguio mudaremse cá por capitães de carauellas Pero Barreto, Nuno Vaz Pereira, e outros fidalgos.

Pareceome erro andarem em roins nauios, e pelejarem melhor que os escodeiros das naos, e auerem menos ordenados. D'aquy o nom farey mais, pois me tiraes o poder.

Na culpa dos trespassamentos que mando fazer, e dou licença, dos officios, e vendas, o consentia porque os passauão a outros que erão mais sofficientes pera os cargos, e porque nom custauão mais huns que outros, que todos erão vossos criados, senão quando elles os engeitauão e meu regimento me nom comprehendia, porque em tudo me daes que faça o que me bem parecer ....

A mor parte de vossa gente, com asaz medo e desconfiança, por verem os desfauores que lhe de la vem, e nom lhe pagarem seu ordenado, estão descontentes, que darião as quintaladas por que os deixassem hir d'este trabalho; cá lhe disserão da maneira que hão de ficar depois de minha hida, e derão vosso feito por perdido, e se minha embarcação chegára, os principaes, e todos, tinhão assentado fazerem me grandes requerimentos de vossa parte que me nom fosse; o que o tempo atalhou. Nosso senhor sabe o porque o digo a Vossa Alteza, porque se eu for viuo quando me chegarem vossos mandados, por mais requerimentos que me fação, os hey de comprir ao pé da letra, porque as cousas que tocão em fieldade são tão delicadas, que por nenhuma cousa d'este mundo os homens de preço se devem pôr em desputa. Por ysso, Senhor, volo declaro por meu descargo, e digo que mandeys cá hum homem de muyto grande preço por Visorey, e por mais se mais puder ser, zeloso da verdade, cheo da riqueza Nom lhe limiteys estas pouquidades de vossa fazenda de que me reprendeis, nem mandeys nada de lá sem auer primeyro o conselho de qua, e confiai tudo do vosso Visorey, e agardeceilhe o que acertar, e dailhe a pena do que errar *Nom sey que vos aproueitará chegarem vossas armadas* ao toro, nem a Çuez, se cá na India vos tomarem as naos da carregação, e destroirem as fortalezas, e se vos dizem que hir ao Estreito atalha que nom venhão pera cá armadas, em Dio estão Venezeanos, e mouros do Soldão, fazendo naos e galés com que nos auemos de pelejar, e tem abastança de tudo o que lhe cumpre, e a nós mingoa................. ....

Vossa Alteza manda muytas cartas de recomendados pera vossos criados, elles cuidão que trazem nellas capitanias, e feitorias,

e porque logo lhas nom dão se mostrão aggrauados. Será bom que mereção primeyro, porque nom sey que esperança terão os de cá, vendo que daes lá o que elles tem ganhado com seu sangue...

Vossa Alteza me manda a maneira como se paguem os soldos e desembargos, e que se carreguem as naos: eu rogo a Deos que me encaminhe o entendimento como todas estas cousas acerte assy como he vossa vontade, porque comprilas como de lá vem ordenadas, com os aueços que ellas cá tem, quem as acertasse faria milagres em vida. Saiba Vossa Alteza que eu hey de tapar, se puder, os buracos per que se nos mais vai o vento. He bem que saibaes que todos vossos criados, e gente que cá tendes, estão em muyta desconfiança de nunqua serem pagos do que lhe deuem; e mais vendo que mandaes de lá officiaes pera os cargos, que elles merecem per geração, e aleijões de feridas; e Vossa Alteza tão esquecido dysto, que lhe quebranta os corações e vontades, e desejão de hir viuer a outras terras, e comquanto eu pude remendar deuersehão cem mil cruzados até janeiro deste anno de 508.

Vossa Alteza deue auer bom conselho sobre esta historia porque se quereys soster a India aueys de pagar á gente, ou que venha de lá desenganada que lhe pagarão quando lá tornar, porque dos que lá vão póde Vossa Alteza saber a desconfiança em que ficam os de cá, e as más cousas que falão, que eu faço que as nom sey: e ysto só porque lhe nom pagão, e vendo vir de lá feitos officiaes quem ca nunqua trabalhou, que são escandalos que causão andar esta gente sem corações..." (1)

O Vice-Rei promulgou o seguinte diploma:

Dom Framcisquo d Almeida, viso rey das Indias, por ElRey meu senhor, faço saber aos oficiaes de Sua Alteza da Casa das Ymdeas, em Lixboa, e asy aos das ymdeas que eu ouve por bem e serviço do dito senhor, com conselho dos capytães e fidalgos e outras pessoas, que a yemte do maar, que nestas partes amda darmada, ouvesse em cada hum dya, de seu mantymento, desasete reis, e meyo para darroz por mes, avendo respeyto ao mujto trabalho que tem, e nom se poderem manter com quatorze reis, que lhe tinha ordenado em cada huum dia, de seu manti-

(1) Doc. n.º 42.

mento; os quaes xbij (17) reis por dia, e meyo para d aroz chambaçal em cada huum mes, vencerem d omtem em diante, que foram xbj (16) dias deste mes E por este, mamdo a joham Frolos, almoxarife dos mantjmentos em Cochim, e a Ruj temudo sprivam do dito almoxarifado, ou a quem os ao diante servjrem que lhe deu o dito mantjmento e arroz do dito dia em diante, e per este com ho asemto, mamdo aos contadores de sua Alteza que lho levem em comta. Feito em Cochim a xbij (17) d Abrjl. Garcia Gonçalves o ffez, de 1509 E eu, Antonjo de Seuta ho soesprevj. *Dar se am dezasete reis por dia a cada pesoa.* O Vyso Rey." (1)......... ....

Aparando o bote, o Vice-Rei ripostou, pondo ao léu as negociatas da *Casa da India*

"Tem Vossa Alteza nesta feitoria cobre que se nom gastará em cinco annos, e vermelhão sem numero, chumbo muyto mais, azougue que nom ha casas em que caiba, panos de lã todos apodrecem; escrelatas se gastão poucas, alguma cousa menos do preço que lá custão, *ha muytos espelhos, ocolos, chapeos, selas ginetas, que he muy* certa mercadoria pera cá. Nom creo que os vossos officiaes de Lisboa cá mandassem estas sobegidões se dysso lhe nom viesse prouei. to, e por ysso nom aguardão que lhe vá recado dos officiaes da India, ou pera melhor, do vosso Visorey, e nom vos causarião tanta perda. Dous annos ha que compramos ca a mão do papel a cem reis, que elles cá mandão vender, e pera as vossas feitorias nom mandão nenhum." (2)

Sôbre as desinteligências entre o Vice-Rei e Afonso de Albuquerque são interessantes os documentos n.os 42, 43 e 47.

A Carta do Vice-Rei tem os acentos de desabafo dum leal servidor de El-Rei D. Manuel. E' o olhar de águia dum estadista, dos maiores que teve a nossa India.

---

(1) Doc. n.º 44.
(2) Doc. n.º 42.

II—O govêrno de Afonso de Albuquerque

A homenagem prestada por Afonso de Albuquerque perante El-Rei D. Manuel (1) mostra que fora nomeado futuro sucessor de D. Francisco de Almeida.

A 28 de Outubro de 1509 e não a 18 de Outubro, como diz Barros, (2) chegou Afonso de Albuquerque a Cochim (3) tendo embarcado em Cananor, onde esteve prêso, na armada do Marechal D. Fernando Coutinho que o meteu de posse da governança da India que o Vice-Rei se recusara a entregar.

Gaspar Corrêa, secretário privado de Afonso de Albuquerque, traça o retrato do conquistador de Ormuz, Goa e Malaca:

> " Afonso d'Alboquerque passaua de setenta annos; homem de bom corpo, sequo de carnes, o rostro comprido corado, a barba muyto branca, comprida que lhe chegaua á cinta. Era muyto prudente em todolas cousas, e escrevia muyto; conuersavel á gente; estimaua muyto os homens caualleiros; muy entendido nas negociações dos mouros e gentios. Ante menhã ouvia missa, e só a cauallo com os de sua guarda visitaua as obras, e ribeira, e almazens. Muy amigo do proueito d'ElRey, que nada os séus officiaes despendião senão por seus mandados. Era supito em sua paixão e logo arrependido. Tratou verdade; amigo da justiça, de liberal condição pera dar o seu; nom tinha estado de despacho, que na rua sobre o joelho assinaua os mandados; era muy reguroso contra homens brigosos; grangeaua muyto os mercadores mouros e gentios pera os segurar em boa paz e amizade; era piadoso aos pobres. Todolos presentes que lhe derão os Reys e senhores da India mandaua a El-Rey e á Raynha, ou os repartia polos capitães e fidalgos. Noue annos andou na India, tres que conquistou o Reyno d'Ormuz, hum anno que lhe o Visorey dom Francisco nom deu a gouernança; e gouernou cinqo nom acabados, em que tomou Goa

(1) Doc. n.º 11.

(2) Doc. II, liv. III, cap. IX.

(3) Doc. n.º 48.

gente da terra, cada hum dozentos piães, que estauão derrador terreiro com suas armas, que cada domingo vinhão dar vista ao vernador, e estauão assy postos em ordem derrador do terreiro, n seus tangeres e trombetinhas, que são muyto guerreiros, e antre s hum que tangia huma trombeta de cobre de duas braças, direi- que era ouvida sobre todos, que fazia hum som de guerra espan-), que esta tangia de quando em quando.

E tambem vinhão a terreiro muytas molheres bailadeiras com s tangeres, que a ysso ganhão sua vida, que bailauão e cantauão quanto duraua o comer; ysto ao jantar e cea, com muitas tochas pannos metidas em huns canos de cobre, que ceuão com ageite pera ysso trazem em pequenos barris de cobre; e assy vinhão ao eiro dar vista vinte e quatro alifantes, que auia na cidade de tra- ho, que em Goa se tomarão alguns, e outros vierão de prezas que s leuauão de Ceylão a vender a Cambaya por grande mercadaria, quaes assy vinhão estar no terreiro e fazer ao Gouernador suas tezias até acabado jantar, que todos se hião.

E assy ao domingo a tarde o Gouernador saya ao campo, com a gente que auia de cauallo, a escaramuçar e ensayar a caualgar sellas, que erão da feição dos mouros; e caualgauão os fidalgos apitães nos cauallos que El Rey tinha em suas estrebarias, com s seruidores a que chamão farázes, que os alimpão e lhe dão seu ner; tudo com muyta ordem, como já disse, que todos tinhão suas pertas e armaduras de guerra pera pelejar, como já disse. E que- do o Governador caualgar pera o campo daua o sino duas bade- as, e os fidalgos mandauão seus criados á estrebaria, e lhe leuauão cauallos selados e concertados; e tornando do campo os torna- á estrebaria, e se tornauão do campo de noite vinha o Gouerna- com muitas tochas, e com sua guarda diante, e os naiques com ionagem da terra com seus tangeres fazendo grande estrondo, e egando ás casas era recebido com trombetas e atabales.

Nom consentia o Governador que nenhum capitão andasse a ca- lo, porque hindo a pé hia acompanhado da gente de sua mesa, nom tinhão outro trabalho mais que hir á missa assy acompanha- s, e se tornauão ás casas do Gouernador, que tinhão muytos de- os no terreiro, em que se assentauão a praticar, e passear até que Governador vinha a jantar, que lhe fallauão e se hião pera suas ca- com sua gente a jantar.

LXXV

O Gouernador se aleuantaua ante menha, e com sua guarda a pe hia ouvir missa, e caualgaua so, com huma cana na mao e hum sombreiro palhete na cabeça, e com seus alabardeiros hia correr a ribeira e os muros, ver as obras que se faziao que tudo via por seu olho e mandaua fazer Trazia apos sy quatro escriuaes, criados d'El-Rey, com tinta e papel, fazendo mandados e despachos, que assinaua assy a cauallo como andaua, e eu Gaspar Correa, que esta lenda faço, fuy assy seu escriuao Tinha grande oratoria, escreuia a El Rei dandolhe conta das cousas, ate das bombardas quebradas, escreuia aos duques, e condes, a todolos do conselho dando lhe miuda conta de todo o estado da India, e cousas que compriao, e aos veadores da fazenda, dos prouimentos que aua a na India e que auiao mester prouer, escreuia cad'anno por quatro vias Do que escreuia ficauao menutas aos escriuães, que depois co'ejaua com as respostas que lhe vinhão, que nada ficaua em esquecido que nao prouesse

Nom consentia que nenhum homem tratasse nem andasse fora do seruiço d'ElRey, porque todos trazião o ponto na honra da guerra e cauallaria Auia hum Antonio Fernandes Tassalho, e Diogo Fernandes Pereira, e Joao Aluares de Caminha, e Ruy Paes estes tratauão per hum aluara d'ElRey, que lhe daua essa licença, e dizia que os auia por mortos em seu seruiço, que nom queria que em nada os acupassem, mas que as mercadarias e lugares per onde andassem seria per regimento do Gouernador, o qual com estes homens tinha muyta contenda, e os enuergonhando, que olhassem que andauão ganhando dinheiro polas terras que os caualleiros e fidalgos andauão ganhando as lançadas, derramando *seu sangue*, e os mandaua que andassem nas naos da terra tratando em mercadarias da terra, e nom tocassem em nenhuma mercadaria nem fazenda do trato d'ElRey, sô pena de perdimento de sua liberdade, e os mandar em ferros ao Reyno, e que dessem fiança, primeyro que partissem, que nas terras per onde andassem nom fizes sem força nem agrauo, e trouxessem d'ysto certidões dos officiaes dos portos em que entrassem, e como pagauão os direitos como os outros mercadores, e que auião de tornar a enuernar ás fortelezas d'ElRey, e das cousas que tratassem as que ElRey ouvesse mester pera seus almazens lho dessem polo que lhe custasse, e pera fiança de estas cousas comprirem, lhe mandou que fizessem em Goa humas

cazas que valessem mil cruzados. Chamaua-lhe atentadores de Satanás, que fazião cobiçar aos caualleiros que andassem a ganhar e nom a pelejar; porque quando na India ouvesse portuguezes tratantes o credito de suas honras seria perdido nos feitos da guerra, e antre todos aueria bulras e demandas, em que se perde a verdade dos bons, ElRey perderia seu credito, e Deos aueria muytos desseruiços. E fallaua cousas que depois parecerão profecias. Em que lhe trouxerão tres portuguezes que forão tratar, e os mandou meter nas galés aferrolhados a banquo, e lhe tomaua as fazendas e mandou dar no esprital pera gasto dos doentes.

E se o Gouernador via corôa aberta álgum homem, corria com elle e o nom queria vêr, dizendo que o homem que trazia corôa aberta trazia detriminação de mal fazer; que os bons feitos sem corôa se liurarão. Se conhecia hum homem por soberbo, ou brigoso, o mandaua embarquar pera o Reyno, dizendo que os nom queria na India, por nom fazer justiça de seus malles. Se hum homem fazia algum crime e se colhia a casa d'algum fidalgo, logo mandaua o meirinho que lho fosse pedir; e se lho nom dava lhe mandaua tomar a menagem, e nunqua mais auia de sayr fóra da casa, até que nom entregasse o malfeitor que se colhia a sua casa; dizendo que por seu fauor, e colheita de sua casa; se fizera o mal.

Tinha o Gouernador grandes contendas com os capitães da carreira sobre os aggrauos que no caminho fazião aos homens, e os castigaua com lhe fazer pagar grandes penas. Chamaualhe caixeiros empapeladores; tomaualhe todolos vinhos pera ElRey; tinha sobre elles grande vigia ácerca de mercadarias defesas, que chegando as naos logo mandaua apregoar que ninguem as vendesse, sô pena de perdimento da fazenda e ordenados, nem menos as comprassem; porque os capitães da carreira se vinhão aproueitar, e se tornauão praguejando dos que na India ficauão pelejando. E sendo despachados pera lhe entregar as vias pera ElRey, os chamaua e conuidaua a jantar, dizendo como em zombaria: "Senhor foão, vamos jantar e molharês comigo na escudela. Entregarvoshey pera ElRey nosso senhor os euangelhos, e lá lhe direys aspistolas.

Foy o Gouernador muy auenerado e acatado dos fidalgos depois que veo dom Garcia, e muy aguardado, que antemanhã o aguardauão quando saya, a darlhe vista como se fôra ElRey noso senhor.

... aos capitães que aos homens de ...

... paixões os fizessm amigos, e sobre tudo, ... tauolas e enxadrês. Viuião os homens tão pacifiqos, que nom auia mais que hum meirinho com a vara na mão, e hum moço que lhe trazia a espada. Auia hum homem com nome de ouvidor, sómente por representar vara de justiça." (1)

Albuquerque tinha a curiosidade intelectual, caracteristica dos homens da Renascença. São interessantes as plantas e uma carta geográfica javanesa que enviou a El-Rei:

"Nesta primeyra vya vos vay hũa carta grande, em que vos dou rezam de tudo ho que fiz desde a partida das naos de duarte de lemos e gonsalo de sequeira ate minha tomada de malaca a cochim; foy começada em malaca e acabada em cochim, e perdoe vossa alteza, se na mesma carta e modo d espreuer dela me achardes nestes dous lugares de que a carta faz mençam que vos eu espruer a voss alteza largamente, queem todo ho dia e todo a noite tem que emtemder em outras cousas: mando uos senhor, tambem hum padram da ilha de goa, de dyo e da ilha do canall de cambaya, que vos prometem pera a forteleza e segurança de vossa feitoria; tambem vos vay hum pedaço de padram que se tirou dũa gramde carta dum piloto de java, a quall tinha ho cabo de bôoa esperança portugall e a terra do brasyll, ho mar roxo e ho mar da persia, as ilhas do cravo, a navegaçam dos chins e gores, com suas lynhas e caminhos dereytos por omde as naos hiam, e ho sertam, quaees reynos confynavam huns cos outros: parece me, senhor que foy a milhor cousa que eu nunca vy, e voss alteza ouvera de folgar muy de ha ver; tinha os nomes por letra jaoa, e eu trazia jao que sabia ler e escrever; mamdo esse pedaço a voss alteza, que francisco rrodriguez empramtou sobre a outra, domde vossa alteza poderá ver verdadeiramente os chins domde vem e os gores, e as vossas naos ho caminho que am de fazer pera as ilhas do cravo, e as minas de ouro omde sam, e a ilha de jaoa e de bamdam de noz noscada e maças, e a terra delrrey de syam, e asy ho cabo da terra da

(1) Gaspar Correa—obr. cit. II, pag. 363.

navegaçam dos chins, e assy pera omde volue, e como daly a diamte nam navegam: a carta primcipall se perdeo em froll de la mar: co piloto e com pero d alpoem pratiquey ho symtir desta carta, pera á saberem dar Rezam a voss alteza; temdo este pedaço de padram por cousa muyto certa e muyto sabida porque he a mesma navegaçam por omde eles vam e vem: mingua lhe o arcepedego das ilhas que se chamam celate, que jazem amtre java e malaca." (1)

A qualificação de "meu musico" dada a um moço da capela de ElRei, a quem Albuquerque fez mercê (2) mostra que êste no meio dos labores complexos do seu govêrno não desdenhava deleites artísticos.

A Repartição do Gabinete

Foram Secretários privados de Afonso de Albuquerque João Nunes (3), Diogo Martins (4), Lourenço de Paiva (5), António da Fonseca (6), Fernão Moniz (7), Pero Ortiz (8), Gaspar Corrêa (9), Canane era secretario em parse (10). "Os alvarás dos despachos sam feitos pelos seus moços"—escrevia o Secretário, Gaspar Pereira a ElRei (11). Era veador Braz Vieira. (12)

A Organização Judiciária

Era ouvidor Pero de Alpoim.

"E quando veo, achou a jmdia tam asesegada, e tudo tam bem

(1) Doc. n.º 168.
(2) Doc. n.º 192.
(3) Doc. n.º 60.
(4) Doc. n.º 61.
(5) Doc. n.º 71.
(6) Doc. n.º 75.
(7) Doc. n.º 189.
(8) Doc. n.º 208.
(9) Doc. n.º 262.
(10) Doc. n.º 243
(11) Doc. n.º 187.
(12) Doc. n.º 78.

comçertado e goa tam bem socorrida, que lhe pesou mortallmente, por o nos termos tam bem feyto; e, por ese rrespejto, como aqui chegou, mandou tirar emquiriçåo devassa ssobre mym e sobre o ffeytor e todas outras pesoas que aqui avya per pero dalpoem, seu ouuydor, e ffrancisco coelho, sseu scripvåao." (1)

O ouvidor acumulava as funções judiciais de auditor com as de consultor jurídico.

O Plano do Império do Oriente

Na carta escrita a ElRei a 4 de Novembro de 1510 traça Albuquerque o plano do Império do Oriente:

" Item: que se tome adeem com tempo, dio e ormuz e goa. e que se ponham vosos capitães nelles com tempos e com boas fortelezas.

Item: que leixe vosa alteza cochym, cananor e coulam pera a carregua das naos, em que soomente estêm os feitores e capitães que guardem as fortalezas.

Item: que faça quatro feytoryas, a saber: Cambaya, Ormuz, cochy e malaca, e que se desfaçam todas as outras.

Item: que o negocio destas abrange a todo o all, e que daquy ha de sair a riqueza, se forem bem negociadas ..

....

Item: que elRey de cambaya pede pazes, e que elle lhas daria em nome de uosa alteza no milhor modo que elle poder, e que ysto nom faz senom veer buscar os asentos per aasegurar a Imdia; e que nom pode leixar de lhe cayr em casa alguum trabalho, porque nehũua cousa d aquellas partes diz que teem tamta disposysam pera se destroir como cambaya, por teer huum soo canal que se lhe pode tolher e defender, e he logo a cidade destroida, porque tem dio na boca do canal e a outra ylha mais diante, em que ha muita auguoa e muito boom porto na metade do canal e muito grande disposisam pera nela se fazer forteleza.

Item: A Rezãm que daa por que nam tem feitas estas cousas que diz que sam tam proueitosas, e que a geente que estas cousas

(1) Doc. n.º 189.

grandes ha de soster nam ham de ser marinheiros, mas geemte d armas, porque querendo se soster as fortellezas com a gente do mar, desesquipa as naaos, as quaes nam trazem ha terça parte da gente que lhe cá foy hordenada.

Item : que ha mais gente que lá amda he a do mar, e a mais pouca sam homens d armas.

Item : que lhe parece que cada forteleza destas, que lhe parece que vosa alteza deue mandar fazer, ham mester b° (500) homens e bj[c] (600) e delas myl, e quamto mais gente tamto estaram mais seguras, e mais proueito averá vosa alteza. E que ho mor beem dellas he senhorear cousas grandes e proueitosas, sem nenhum gasto nem despesa, e ter nelas geente sãa e muyta pera qualquer cousa que sobrevier a Imdia, pera nom mandar pedir socorro ha portugall, mas, teello dentro em sy.

Item : A gente que diz que averá na India, seram dous mill homens : ficaram em cochy e cananor iij[c] (300); ficam n armada jbj[c] (1600), dos quaes seram cxx criados del Rey com capitães. E que a mor parte desta geente são marinheiros e grumetes, gente ciuel e que desta tem licença a muytos. E que desta comta veja vos alteza a que se auerá mester pera adeem pera se defemder, e asy ormuz e asy dyo. E que quanta lá mais tever vosa alteza tanto será mais seu seruiço, pois que nam ham d ir pedir solldo na casa da mina, nem lhe ham de trazer mantymento de careto de fora.

Item : que desta maneira pode vosa alteza escusar armada contynua no mar da India, e cada capitam d aqueles lugares a póde ter em sua capitania moor. E que desta forma terá vosa alteza a gente sãa na Imdia, segura e contente, porque lhe daram vosos capitães mais soldo duas vezes do que lhe vosa alteza póde dar. E que esta he a força que deue ter na ymdia sem gasto nem despeza, e com muyto descanso e segurança de voso estado. E que a experiencia destas cousas se poderem ganhar a tem deos mostrado per goa e per ormuz, as quaes pecaram de pouca gente.

Item : que nam ponha vosa alteza a confiança da India e a segurança dela na armada que lá amda no mar, porque gastarês muito dinheiro com pequena armada ; nam yrá nada, diz, de vosos feitos adiante, nem averês proueito dela ; gastarês muita geente, diz, e muitas armas sem fazer proueito. E que tamto se poderá

levar este caminho, que se perderá a Imdia, ou a deixarês, nam podendo sofrer os gastos della.

E que se gasta la muita gente, e nom em pellejar com os mouros, e que a seu ver este he o menos incomvenyente que a Imdia tem, posto que se nam posa fazer boom feyto sem sangue E que por tamto se apegue vos alteza beem na terra e segure a India com tem po, fazendo uos forte nela, porque emquanto os mouros vos nom virem aseentos, como quem faz fundamento da Imdia, sempre seus corações ham de ser cheos de pensamentos, e sempre ham d escurecer a riqueza e todo o bem da Imdia" (1)

O império que Albuquerque visionava não era continenta como se tem escrito, mas apenas marítimo e comercial com fortalezas, feitorias e nucleos de portugueses no litoral, e nisto não divergia de D Francisco de Almeida A diferença era de metodo Um queria firmar-se no mar e outro em terra "Toda vosa força seja no mar"—dizia um "Apegue-se bem na terra — sugeria o outro A Inglaterra não so fundiu os dois planos, mas ainda avançou para o interior

Como é que Albuquerque executou o seu plano?

A Conquista de Goa

A conquista de Goa e o feito mais notável com que Albuquerque inicia o seu govêrno Infere-se do que se lê nos cronistas que a iniciativa da tomada de Goa partiu de Albuquerque após a entrevista que teve com Timoja em Onor.

"E costeando ho gouernador dali a costa foy ter ao porto de Baticalá onde estauão duas naos de mouros de Meca que forão tomadas pelos nossos capitães, & forão vendidas a hũs mercadores da mesma cidade E estando aqui ho gouernador lhe foy dado hum recado de Timoja, que compria muyto a seruiço del rey de Portugal verse coele, que lhe mandasse logo dizer onde queria que se vissem E per conselho dos nossos capitães foy a vista no ilheo Donor que esta ao mar dele onde se virão E Timoja lhe disse camanho ser.

(1) Doc n.º 81.

uidor fora sempre delrey de Portugal, & assi ho era: & por isso lhe dizia que ho çabayo senhor da ilha de Goa, & no reyno de Daquem mandaua fazer em hũa cidade que estaua na mesma ilha vinte naos de castelos como as nossas, de que cinco estauão quasi acabadas: & assi tinha feytas algũas fustas com fundamento de fazer hũa grossa armada que andasse por aquela parajem pera pelejar com a sua armada, & com as naos que fossem de Portugal, & com as de nossos amigos, de que ja tinha tomadas algũas, & que tinha artelharia, & muyta & muy boa gente branca todos turcos que sabião bem pelejar, & porisso lhe conselhaua que não fosse fora da India, & fosse logo sobre a cidade de Goa, porque estaua em disposição pera a tomar sem perigo, porque ho çabayo, era morto, & hũ filho que lhe sucedera chamado tãbem çabayo, não estaua na cidade que era na terra firme a fazer guerra a hũa cidade que se lhe rebelara, ffi que leuara a mayor parte da gente de goarniçã que tinha em Goa, que por esta causa era muy facil de tomar, & querendo ir tomala iria coele, & leuaria a dianteira, & que as suas naos poderião entrar no rio de Goa. E sabido isto pelo gouernador chamou logo a conselho, & propos nele o que lhe timoja dissera : & per todos foy acordado que se deuia de trabalhar por se tomar Goa, quanto mais podẽdose auer daquela maneira, e por isso deuia ho gouernador de deixar dir onde hia & ir a Goa, que aquilo parecia ordenado por nosso senhor. E de tudo isto foy feyto hum auto per Lourenço de payua que era secretario, em que todos assinarão." (¹)

Barros acrescenta:

"E sendo tanto avante como o rio de Onor, mandou Garcia de Sousa Capitão da náo Sancta Clara, que em o seu batel entrasse dentro no rio de Onor, e fosse á povoação a lhe chamar Timoja o Gentio cossairo, de que atrás fizemos menção. O qual Timoja como era homem abastado, e diligente, e que desejava metter se em nossa graça, veio logo com muitos bateis carregados de mantimentos, e refresco da terra ; e depois que Affonso d'Alboquerque o recebeo com gazalhado, como homem de que fazia muita conta pera os ardis da guerra daquellas partes, disse-lhe o caminho que

(¹) Castanheda—obr. cit., liv. III, cap. VII.

fazia. Ao que Timoja respondeo, que se espantava delle leixar huns imigos á porta de casa, e ir tão longe fazer morada nova na de outros, que não tinha mui certa, que dizia isto, porque tinha dentro em Goa muito Turcos, Rumes e outras gentes de varias nações. Porque o Sabayo, Senhor de Goa, que era o maior Principe entre os Mouros do Reyno Decan, havendo por grande injuria ter elle tanto nome na India, e tantos portos de mar, cujas rendas lhe importavam muito, não ter resistido com sua potencia aos Portuguezes, as quaes cousas os Gentios do Reyno de Narsinga, com que elle tinha guerra continua, lhe lançavam em rosto. Por a qual causa ajuntara toda esta gente que dizia, pera ante de pouco tempo sahirem com huma grossa Armada em destruição de nome Portuguez, de que em estaleiro estavam muitas nàos, e galeões acabados, e outros em que se trabalhavã. Porém como Deos favorecia as cousas d'ElRey de Portugal, e os seus capitães, tinha desfeito em alguma maneira todo este apparato; e que lhe parecia que tudo se ordenava na boa fortuna delle Affonso d'Alboquerque pera desfazer, e destruir a fogo, e a ferro aquella praga, que alli era junta, porque o Sabayo era morto, e seu filho o Hidalcão andava occupado nas terras firmes assocegando o Reyno, e defendendo de seus vizinhos o que lhe queriam tomar em algumas frontarias delle, pera que mandára ir parte da gente que alli era junta, e que a obra das nàos hia mais de vagar; que a elle lhe parecia o poder daquella Armada ser melhor empregado neste feito de Goa, pois tinha tão boa conjunção, que ir a Ormuz E por não parecer a sua Senhoria que lhe fallava como homem que estava fóra do jogo, e que não havia de metter cabedal naquelle perigo, elle não podia dar melhor testemunho de quão lealmente nisso fallava, senão com metter sua pessoa no feito, a qual elle offerecia com quanta gente, e navios tinha Affonso d'Alboquerque, quando ouvio estas cousas a Timoja, as quaes elle esteve mui attento não lhe pareceo que vinham da boca de um Gentio, mas de um Nuncio do Espirito Santo, polo que trazia guardado em seu peito, postoque elle se fez mui nouo neste negocio. E depois que louvou muito a Timoje de prudente, e cavalleiro, quiz que todas estas cousas, que lhe dissera, as tornasse a resumir ante os Capitães, e Fidalgos principaes daquella Armada, na qual prática elle Affonso d'Alboquerque mostrou bem quanto lhe aprouve o que Timoja disse, por-

que deo outras muitas razões em favor deste seu voto, por ser cousa sobre que elle trazia aviso dias havia por razão do qual per Pedro Affonso de Aguiar escreveo a El-Rey D. Manuel quanto lhe importava ser senhor de Goa, porque com ella podia segurar o estado da India; por não dar suspeita aos Capitães que este caso pendia sómente de seu parecer, teve aquella cautela de mandar chamar Timoja. Finalmente foi assentado, vistas todalas razões que por parte deste caso de Goa se deram, ser a mais importante ao estado da India, que todo o de Ormuz; e pera este feito Timoja se espedio logo a fazer gente pera ir em companhia de Affonso d'Alboquerque, como se elle offereceo; porque além de ser homem de sua pessoa, e trazer gente adestrada no pelejar daquella costa, era mui necessario pera a entrada do rio, que elle sabia mui bem. E porque este caso de elle ir fazer gente daria aviso a Goa, lançou fama que Affonso d'Alboquerque o queria levar comsigo a Ormuz, por ser homem que sabia os negocios do mar; e como elle era querido da gente, em breve fez quanta havia mister, no qual tempo Affonso d'Alboquerque o foi esperar á Ilha de Anchediva, tomando agua, e lenha, e fingindo corregimento de alguns navios que levava mal apparelhados. Alguns quizeram dizer que a deligencia que Timoja teve em ajuntar gente, e aperceber doze navios de remo, não foi tanto por nossa parte, quanto porque havia já annos que elle tinha grande contenda com estes Mouros de Goa, e fora Ordenado por Capitão mor da Armada, que El-Rey de Onor trazia sobre elles do tempo que foram lançados de Onor, e vieram povoar esta cidade Goa, (como atrás escrevemos, quando se elle foi offerecer ao Viso-Rey Dom Francisco.) E tambem que elle Timoja desejava ter meritos per serviços ante El Rey D. Manuel, e seus Capitães, pera lhe fazer alguma honra da mercê nas terras subditas de Goa, por já em outro tempo ter nellas huma boa herança, de que estava esbulhado per hum seu irmão homem poderoso chamado Cidabhára Timoja, o qual além deste damno lhe tinha feito outro maior mal, que era tomar-lhe a mulher, e morto hum filho. (1)

Mas o próprio Albuquerque atribui a El-Rei a iniciativa da conquista de Goa, cujas vantagens deviam ter sido encare-

(1) Dec. II, liv. IV, cap. V.

idas por *Gaspar da Gama* que esteve ao serviço de Idalcão, oi cativado em Angediva, e levado para Lisboa por Vasco da Jama. (1) Em 1513 Albuquerque escrevia a El-Rei: "*Senhor, eu omei Goa porque vossa alteza mo mandou e o marichal o razia em sua instrução.*" (2)

A.Capital do Império

O império, que Albuquerque sonhara, precisava duma caeça, elegeu Goa para capital política, continuando Cochim a er a capital mercantil; mas só no govêrno de Nuno da Cunha que a séde do govêrno foi transferida para Velha-Goa:

"Item que uoso capitam e governador de todas estas cousas, estará seu asento em goa, porque he lugar mais groso de madeira e mantymentos, lynho e feerro e carnes, salitre e oficiaes pera todo o negocio de nosas armas. E ás vezes pode ynuernar em ormuz. E ás vezes em dio, e aas vezes em adeem, e ás vezes em malaca, omde lhe obedeceram uosos capitães com suas armadas que cada huum tever em seu posto, e estaram á sua hordenamça, ou homde a necesidade das cousas de lá mais ho obrigarem..............................

....

Cochy, a seu parecer, ha de ser escapola principall e feitoria principall de todo o da India, por estar no meo de todallas cousas e he navegaçam de todas as feitorias, que vos comveem ter na Imdia pera averdes proveito.

E que desta ham de ser fauorecidas todas as outras.

E que as caregas de vosas naos nom deve nunca de ser senom em cochy, por que a pimenta daa a carega ás naaos; todo o all das outras mercadorias he sobernal (sic).

E que se nom enuestyguem outros caminhos nouos, nem nauegar per outro modo.

E que nom faça fundamento vosa alteza, de mandar naaos tomar carga a ormuz, e outras a cambaia, e outras por outro caminho a malaca, e outras por outro a bemgalla, porque estas emvenções trazem pouco proueito a vosa fazenda.

---

(1) Arq. Port. Or. (nova edição), tomo I, vol. I, parte I, pag. 80.
(2) Doc. n.º 202.

E que o que convem a uoso seruiço he ter feitor principal em cochim, e aly ha de ter todas as mercadorias de todas as sortes, as casas chêas, e daly se ham de fornecer as outras feytorias, e os outros feitores emviarem aly seus Retornos; e que, ha seu ver, ysto ha por cousa maior que o trauto das especiarias pera cá.

Cochy ha por lugar manso e seguro, e omde se podem corejer as naos e se aparelharem de todo, e que nam he necesairo mandar as naos de ca, mas fazeremse á na Imdia.

De codey a malaca muy perto.

E muy perto a bengalla, e tem ceilão, muy vizinha.

Cambaya navegaçam de bij (7) ou biij (8) dias.

E a ormuz navegaçam de xb (15) dias.

Pera bymgalla podem partir em agosto e tornar em nouembro e dezembro.

E asy podem hyr á malaca em agosto, e tornarem em dezembro e em janeiro, e tambem podem hyr em maio, e tornarem em setembro e outubro.

E de cochy a cambaya em setembro e outubro, e tornar em novembro e em dezembro em janeiro e em fevereiro.

E asy podem partir as naos de cochy no mês d'outubro e nouembro pera ormuz, e tornar em dezembro, janeiro, feuereiro, e marco, e nestes mesmos mezes diz que podemla hyr.

E podem hir as naaos a ceylão em agosto e em setembro, e tornarem em nouembro e dezembro, quamdo as nosas diz que estam a carega.

E que com esta nauegaçam o concerto pode vosa alteza ter em cochy todas as riquezas da Imdia.

E que com ysto poderá tambeem vosa alteza mamdar suas naos proprias, sem emtrar nenhum mercador na ymdia, com boons capitães despachamdo se de cá em tempo pera llá chegarem em seu verdadeiro tempo, e tomarem as mercadorias que cá teuerem mayor valia ; e acharám as casas chêas de toda sorte e de toda fineza e bondade, porque já emtam nam vyram por mãao dos mouros, mas por negociaçam de vossos feytores, e se escusaram todos os incomvenyentes que aponta em sua carta.

Item : que os capitães que teuer vos alteza nos lugares que diz, farão lá quamtas nas compryrem pera a comseruaçam e

asesego da Imdia e pera o trauto, porque, a seu uer, mais proveitoso he a seruiço de vosa alteza a venda da pymenta em ormuz e em cambaya e em bengala, que em trazendo aa portugal, e asy das outras especiaryas, que se gastam pelo sertão, cousa sem conto, aas quaes comuem dar lhe sayda, porque em portugall nam se pode tamta gastar, quamta os feitores pode la aver" (1)

A Organização Administrativa

Albuquerque confiou a defesa da cidade de Goa a Rodrigo Rabello e proveu varios officios publicos

"E como o Governador tinha esta seguridade d'armada do mar, toda sua obra foy fortelezar Goa contra a terra, que todo fez quanto compria, e ordenando fazer sua viagem ao estreito se acupou no prouimento d armada, e deitou ao mar quatro naos dos rumes, as milhores que tinha, que toda a outra armada estaua bem repairada o milhor que pode, e andando n este trabalho, chegou a Goa a carauella em que veo Rodrigo Rabello, que o Gouernador logo fez capitão da cidade, e lhe tomou a menagem no castello, em que lhe mandou que fosse seu aposento, e fez alcaide mor Francisco Pantoja, e fez feitor Francisco Corumel, frolentim de nação, homem que muito sabia do trato da fazenda, fez escriuães Vicente da Costa, e a Soeiro Mendes, fez capitães dos piães Lourenço Prego, Grauiel Tauoado, que erão casados, e nas tanadarias das terras que arrendaua Melrao fez tanadares portuguezes A casa da moeda arrendou por dous mil pardaos a hum bramene chatim mercador, a que deu regimento que da moeda de toda sorte, que se batia na casa, se pagaua a dous por cento forros pera El Rey, alem do feitio Rendião as terras todas que se arrecadauão quarenta mil pardaos d ouro que arrecadaua o Melrao, afora os pagamentos dos piães, que tinhão soldo, e os tanadares e capitães, e ordenado do Melrao e do Timoja, e outras despezas ordinarias, que passauão por ano mais de dez mil pardaos e postoque o Gouernador sabia que mais se podia arrecadar o nom apuraua por deixar assentar a terra, e dizia qa as colmeas se-

---

(1) Doc n.º 82

lhe crestauão todo o mel morrião as abelhas. Ao capitão da forteleza deu cad ano mil cruzados, afóra outros precalços que erão mais de quinhentos, e lhe ordenou vinte homèns alabardeiros, que o acompanhassem com as alabardas per onde quer que fosse, e quando estiuessem na forteleza estiuessem á porta da forteleza, onde tinhão cauides em que tinhão as alabardas, e de noite roldauão a forteleza, a que ajudauão os criados do capitão, e do alcaide mór, e do feitor, que a casa da feitoria era dentro na forteleza. Fez porteiros que de dia estauão ás portas da cidade, onde estauão cauides com vinte lanças do almazem d'El Rey ; dizendo que se ouvesse rebate achassem os homes as lanças nas portas com que as defender, que sómente a cidade tinha quatro portas, que ás auemarias se fechauão com chaues, de que o sobre rolda tinha cuidado de as fechar, e leuar as chaues ao capitão, que ao sol saydo mandaua as chaues e se abrião as portas; e em cyma d'ellas auia goritas, em que estauão as vigias aos quartos, tambem nos cubellos de toda a cerqua da cidade, em que auia tres sinos de vigia, e outro sobre a porta da forteleza. Na cidade ficarão quatrocentos homens d'armas de soldo e mantimento, afóra os casados, e officiaes, e seus criados, que passauão de dozentos; toda gente metida na vigia, com que em hum mês caya a vigia a hum homem tres vezes, que era hum quarto na noite ; de que o Gouernador escusou os casados que nom vigiauão, mal alguns d'elles, por ganhar dinheiro hião vigiar, e pola vigia de hum mês lhe dauão hum cruzado de mantimento, que o feitor cada mês pagaua a toda a gente. Ordenou dinheiro e chãos que se dessem aos homens que casassem, a cada hum segundo suas calidades, e tudo com grande apontamento. Fez lingoa da feitoria Francisco d'Albuquerque, hum dos judeus que catiuarão na nao que atrás disse, que este se casou, e foy muy fiel seruidor, e em Goa morreo e deixou filhos (1) e outro judeu, que se nom fez christão, se chamaua Hucefe, era lingoa do Gouernador, homem em que tinha muyta confiança, que era homem de muyto saber em todalas lingoas, e nas cousas dos mouros, e homem de muyta verdade, com que o Gouernador se muyto aconselhaua...

Fiqou o Gouernador, prouendo muytas cousas de Goa, e con-

---

(1) Vide doc. n.º 220.

e cananor que tinham tomadas, e com ho embaxador de xeq esmaell e com misijeiros qe a ela emviava, ho quall cojamir foy bem despachado em vermuz, e trazia cavalos em retorno da mercadaria; e vimdo á imdia, sabemdo como goa era alevamtada comtra nós, metê sse em dabull, e levou os cavalos apresemtar ao çabayo: mamdey o premder em ferros a ele e a hum seu filho, tomei lhe vimta tamtos cavalos, e alguuns destes cavalos e asy outros daneficados das vosas estrebarias de goa mamdey vemder sesemta a pocaracem, mouro mercador, por dez mill oras d ouro, pera se reformarem as estrebarias de vos alteza de milhores cavalos, daqueles qe novamente eram chegados d urmuz.

Neste tempo dey tam gramde delijemcia, asy de foruos de call como de camtaria acarretada em barcas doutras partes da ilha pera benastarym, e asy de pedra e camtaria qe os mouros tinham nos muros da vila qe tinham feita, qe em muy poucos dyas se fez obra tam fermosa e tam forte e tam bem obrada per mãaos de tomás fernamdez, qe pareceo qe noso senhor obrava nela com a sua ajuda; asy crecia a obra em tall maneira, que ha minha partyda ficava pera se defemder a todo o mundo qe viese sobr ela, da torre como ha cerqa e baluarte; a torre de muy gramde altura e muy bem obrada de suas guaritas em cada quadra, de camtaria e de muy fermosa pedraria: e eu poso dizer a vos alteza com verdade, qe nas terras de cristãaos qe tenho amdadas nam vy mais fermosa peça nem mais forte: tomás fernamdez a quys asy fazer por sua memoria: pus lhe nome ho castelo de sam pedro, polo nome de nao qe primeiro aly chegou, e cerrou ho paso: a torre he de quatro sobrados d'altura, qe se vee dos muros de goa; ficou no primeiro sobrado hũua torre pegada nesta, sobre a Ribeira do Rio, madeyrada sobre piares e cuberta ao modo d eirado; faz Rosto á terra firme domde joga artelharia grosa; e a outra torre sobio sobr ela tres sobrados; tem hum poço de muyta agua ao pee da torre primcipal; lá ha mamdo pimtada a vos alteza: está

asemtado ho castelo sobre ha Ribeira do Rio, que he terra de gramde altura sobre a borda dagua omde he a passagem da barca.

E neste mesmo tempo despachey diogo fernandez, adaill de goa, e com ele joham navarro por lymgua, com os missijeiros do çabayo sobre os apomtamentos da paz qe queriam: mamdey a garcia de sousa qe estava sobre dabull, que alargase a navegaçam ho porto, nam semdo mercadarias defesas par vosa alteza, e qe se seguros qysesem, que mos mamdasem pidir a goa, pois que ho çabayo queria pazes, e mamdey com diogo fernamdez e joham navarro ho filho de gill vicente, e dai lhe emcavalgaduras e vestidos, suas despesas mamdey huum capitam da terra com xx piães pera os aver de servir, e os misijeiros do çabayo bem despachados, e em nome de vos alteza lhe foy feita algũa mercê segundo calidade de suas pesoas

Asy despachey logo ho misijeiro del Rey de camnaya, qe veyo a mim com cartas, depois do seu [illegible] chado sobre a paz e comcerto qe pedia, [illegible] minha tençam era ir em pesoa a este negocio e [illegible] garcia pola gramde ocupaçam qe [illegible] da carga nam podia ir a terra [illegible] acabar, qe nam parese a [illegible] emtam determiney de mandar [illegible] da sayda do [illegible] cambaya [illegible] tamentos e comdições [illegible] dey com ho seu misijeiro [illegible] esprivem, de tudo ho qe se [illegible] estragem e [illegible] ho presente que [illegible] outras cousas que [illegible] cartas pera [illegible]

Ao [illegible]

amostrar a vila que os mouros tinham feita em benastarym, e os baluartes no mar e sua artelharia grosa, e ho arrabalde qe era mayor povoaçam qe ha vila, e as estrebarias dos vosos cavalos em goa, e as cubertas qe agora novamemte se fazem, e duzemtos besteiros e duzemtos espimgardeiros, porqe tudo homem casado e solteiro fiz ter bésta ou espimga *(sic)*, asy pera goa como pera armada, como pera quallquer cousa omde comprise socorro; e ordeney aquy este corpo mais qe em outro lugar, porque hos homeens de goa comem pam de trygo e carne e muy boom pescado em gramde abastamça, e tem coor d omeens; e asy lh amostraram como as naaos de vos alteza abalrroaram cos baluartes da sua artelharia grossa, e lhos ganharam, por omde me parece que miliquiaz terá pouca comfiamça nos seus, quamdo fizese alguum erro.

E asy despachey gaspar chanoca pera narsymga, ho quall á minha partida pera malaca era lá: elRey de narsymga me mamdava seu embaxador em Reposta dos apomtamemtos qe lhe mamdey e com joyas pera vos alteza; nam m acharam e tudo se tornou: per chanoca lhe mamdey dar comta do feito de benestarym, e os cavalos qe vos alteza avia por bem virem todos ao porto de goa; e amtre outras cousas lhe mamdey dizer qe todolos Rex da imdia tinham dado em suas terras lugar a vos alteza pera mercadarias e tratos; qe ele devia de dar a vosa alteza batecala; que dos cavalos qe viesem d arabia e da persia ao porto de goa, lhe seriam sempre guardados aqeles de que tivese necesidade, e outras muytas cousas qe neste feito amdam já movidas.

Foy tambem despachado neste tempo ho misijeiro del Rey de vemgapor, o quall precura muito ser servidor de vos alteza e nosa amizade, e faz muito fumdamento diso: partem suas terras com as terras de goa, e oferece se com sua jemte e força contra a guerra dos turcos; pedia que lhe leixasem tirar cadano de goa trezentos cavalos: sua amysade nos he muito

necesaria, por ser sua terra muy abastada de mamtimentos, e ser a estrada verdadeyra e chaam pera narsymga, e aimda me mamdou oferycimento pera governar as terras de goa, emtregamdo lhas eu, e damdo certa cousa por elas

Despejado demtemder nestes negocios de fóra, dey ordem a torre e baluarte de pamjym e cerqa de sua barreira de redor pegada no Rio, a quall obra ficou sobre a terra da minha partida, porque avia ahy muita camtaria e muitas formas de call, e ha deligemcia de Tomaz fernamdez, que he mayor que ha minha e asy pus na ilha de choram e dyvary huum cavaleiro casado em goa, que se chama manoel fernamdez, ho quall tinha ja muita cantaria e muita casca d ostra pera fazer call, e dado ordem pera se fazerem as torres qe ordeney nestas ilhas, de pedra e call, como as obras de goa

Chegando se ho tempo da minha partida, Ruçalcam, capitam do çabayo, que estava em benastarym, precurou per vezes de me ver e falar comigo, e eu m escusei diso, porqe emtemdy que as terras bollam comsygo, por lhe verem pouca jemte e fora da ilha de goa, e depois me pareceo bem, pois qe tamto precurava nossa amízade, qe em quamto ho comcerto d amtre mim e o çabayo amdava em apomtamentos qe nam trazia prejuizo vi lhe falar, aimda que ha terra tomase asesego com ele e lhe acudise com os dereitos, pois lhe nam avia de fazer a guerra, e ele com delijemcia acudia com mamtimemtos e servimtia da terra e todalas outras cousas necesareas a goa fuy o vêr ao Ryo de benastarym ho qe pasou damtre mim e ele foy oferecimentos qe me ele fez, e desejar de ser servidor de vosa alteza, e a iso lhe respomdy cousas desapegadas, que nam sam necesareas sabelas vos alteza, e depois disto foram homens nosos a seu arrayall, e jemte sua vinha cada dia a goa, e os moradores e lavradores da ilha se tornaram todos a lavrar e aproueitar como d amtes, jemtios e nam mouros, e asy se tornaram todolos oficiaees d artelharia, de bombardas e espimgardas as quaees se fazem de fero em goa milhores que has d alemanha

Posta asy em ordem as cousas de goa, a mim me pareceo voso serviço mudar a ela pero mascarenhas, e o mamdey chamar, e ele levou *gramde comtemtamemto de halargar* a capitanía de cochim pola goa; e mamdey ficar em cochim por capytam jorje dalboqerqe, e levey comigo manoel de lacerda; e pero mascarenhas ficou em goa por capitam, e lhe leixey huum rejimemto assaz largo de cousas de qe goa estava bem necesitada, e eu confio dele qe o fará em tall maneira que as cousa de goa sejam oulhadas e garmjeadas que tornem muy cedo ao qe eram, porqe os capitães pasados sempre folgaram de ha destroir e danar, emchedo lhe ela a bolsa de dinheiro.

Neste tempo, amtes de minha partida, me chegaram novas como camalcam capitam primcipall da casa do çabayo e governador de toda sua fazemda, era morto dos turcos, e que havia ahy devisam no arrayall do çabauo, os persios e coraçanes cos turcos, porque ho camalcam era persio; e asy el Rey de narsynga era abalado com seus arrayaes sobre pergumdaa, qe era alevamtado com ho outro que s avia por Rey de narsymga; e asy el Rey de cambaya com seu arrayall, depois da morte de seu pay, abalou comtra ho estremo do Reino de mamdao, que vynha elRey de mamdao sobr ele: dou esta comta a vos alteza, porqe he bem que dos movimemtos e divisõees dos Rex e senhores da imdia vosa alteza seja sempre avisado, ho quall prazerá ao muy alto deus qe averá hy tamto descomcerto, e guerra amtr eles, que alguuns vos tomarám por valedor e vos darám parte de suas terras.

Chegado meu sobrynho dom garcia no mês de feuereiro ele e eu estivemos por espaço de quatro ou cimqo dias aimda em goa pera despacharmos framcisco nogueira e gomçalo memdez, feitor qe foy de cananor, pera o negocio de calecut, e embarcamos logo.

Recolhidos todos os capitães a suas naaos e jemte, os mamdey chamar e lhes dise, qe as cousas determinadas e mamdadas per rejimento de vosa alteza nam as avia de pôr em

o se as faria ou nam, salvamte ven do tamtas contra-
s ou cousas por omde se nam divesse de fazer termina-
vemtade; e portamto lhe dezia qe per rejimemto e car-
vos alteza me mandava qe eu fose adem e emtrase ho
o de meqa: se lhes parecia que havia hy imcomvemientes
o caminho e determinaçam de vos alteza, que cada hum
e aly per seu asynado, e a todos nos pareceo que por
m hy nam avia impidymemto a noso caminho e fazer ho
nos vosa alteza mamdava, e asynaram todos e se foram
a suas naaos; e ao outro dia pola menhaam lhe fiz synall
ustumado levamos nosas amarras e nos fizemos todos a
ela com vento largo de boom viajem, que que nos noso se
hor deu.

Fazemdo asy noso caminho via de cabo de gardafuy,
no golfam achámos bonamças, por omde gastamos mais agua
qe ela qe me parecia qe nos poderia abastar até á chegada d
adem; emtam determyney d ir tomar agua a çacotora, porqe
no cabo nam avia aguada pera tamtas naos, e tambem por
sermos descubertos. E ouuemos çacotorá e fomos todos sor-
jir dyamte do çoco, lugar omde soya d estar a fortaleza de
vossa alteza, e no lugar avia hy já cimquemta fartaquys, que
começavam de correjer suas casas e ortas; e fortaleza e ne-
hum modo de sua defemsam lh achey: poseram se logo na
serra todos contra calacea, e nós tornámos nosa agua no mes-
mo lugar do çoco todos, e lenha: aly nos vieram falar alguuns
cristãos e cristãas da terra, aos quaes mamdey dar alguuns
panos e arroz, e se foram embora pera suas casas, e mam
dey derribar todalas casas dos mouros e por lhe ho fogo.

No mesmo dia qe sorgy, mamdey logo correr a ilha até
calacea com ha caravela, temendo me que alguum barco dos
fartaquys estivese em calacea e pasase ha bamda de fartaqe
e dofar dar novas darmada, ou algũas nao de mouros que
fosse pera ho estreito e estivese aly tomamdo agua. Joham
gomez, capitam da caravela, ho fez asy como lho eu mam

Posta asy em ordem as cousas de goa, a mim me pareceo voso serviço mudar a ela pero mascarenhas, e o mamdey chamar, e ele levou gramde comtemtamemto de halargar a capitanía de cochim pola goa; e mamdey ficar em cochim por capytam jorje dalboqerqe, e levey comigo manoel de lacerda; e pero mascarenhas ficou em goa por capitam, e lhe leixey huum rejimemto assaz largo de cousas de qe goa estava bem necesitada, e eu confio dele qe o fará em tall maneira que as cousa de goa sejam oulhadas e garmjeadas que tornem muy cedo ao qe eram, porqe os capitães pasados sempre folgaram de ha destroir e danar, emchedo lhe ela a bolsa de dinheiro.

Neste tempo, amtes de minha partida, me chegaram novas como camalcam capitam primcipall da casa do çabayo e governador de toda sua fazemda, era morto dos turcos, e que havia ahy devisam no arrayall do çabauo, os persios e coraçanes cos turcos, porque ho camalcam era persio; e asy el Rey de narsynga era abalado com seus arrayaes sobre pergumdaa, qe era alevamtado com ho outro que s avia por Rey de narsymga ; e asy el Rey de cambaya com seu arrayall, depois da morte de seu pay, abalou comtra ho estremo do Reino de mamdao, que vynha elRey de mamdao sobr ele: dou esta comta a vos alteza, porqe he bem que dos movimemtos e divisõees dos Rex e senhores da imdia vosa alteza seja sempre avisado, ho quall prazerá ao muy alto deus qe averá hy tamto descomcerto, e guerra amtr eles, que alguuns vos tomarám por valedor e vos darám parte de suas terras.

Chegado meu sobrynho dom garcia no mês de feuereiro ele e eu estivemos por espaço de quatro ou cimqo dias aimda em goa pera despacharmos framcisco nogueira e gomçato memdez, feitor qe foy de cananor, pera o negocio de calecut, e embarcamos logo.

Recolhidos todos os capitães a suas naaos e jemte, os mamdey chamar e lhes dise, qe as cousas determinadas e mamdadas per rejimento de vosa alteza nam as avia de pôr em

comselho se as faria ou nam, salvamte vem do tamtas comtrariadades ou cousas por omde se nam divesse de fazer terminaçam e vemtade, e portamto lhe dezia qe per rejimemto e cartas de vos alteza me mandava qe eu fose adem e emtrase ho estreito de meqa se lhes parecia que havia hy imcomvenientes a noso caminho e determinaçam de vos alteza, que cada hum disese aly per seu asynado, e a todos nos pareceo que por emtam hy nam avia impidymemto a noso caminho e fazer ho qe nos vosa alteza mamdava, e asynaram todos e se foram pera suas naaos, e ao outro dia pola menhaam lhe fiz synall acustumado levamos nosas amarras e nos fizemos todos a vela com vento largo de boom viajem, que que nos noso senhor deu

Fazemdo asy noso caminho via de cabo de gardafuy, no golfam achamos bonamças, por omde gastamos mais agua qe ela qe me parecia qe nos poderia abastar ate a chegada d adem, emtam determyney d ir tomar agua a çacotora, porqe no cabo nam avia aguada pera tamtas naos, e tambem por sermos descubertos E ouuemos çacotorá e fomos todos sorjir dyamte do çoco, lugar omde soya d estar a fortaleza de vossa alteza, e no lugar avia hy ja cimquemta fartaquys, que começavam de correjer suas casas e ortas, e fortaleza e nehum modo de sua defemsam lh achey posseram se logo na serra todos contra calacea, e nos tornamos nosa agua no mesmo lugar do çoco todos, e lenha aly nos vieram falar alguuns cristaos e cristãas da terra, aos quaes mamdey dar alguuns panos e arroz, e se foram embora pera suas casas, e mam dey derribar todalas casas dos mouros e por lhe ho fogo

No mesmo dia qe sorgy, mamdey logo correr a ilha até calacea com ha caravela, tememdo me que alguum barco dos fartaquys estivese em calacea e pasase ha bamda de fartaqe e dofar dar novas darmada, ou algũua nao de mouros que fosse pera ho estreito e estivese aly tomamdo agua. Johem gomez, capitam da caravela, ho fez asy como lho eu mam-

dey; e polos vemtos serem levamtes, pera tornar a mim lhe comvynha balrravemtear hũa volta hó mar e outra á terra: imdo huum dia na volta do mar, topou com hũua nao de chavll, que hia pera ho estreito, e ha tomou; nam lhe fez nehuum nojo, por ser de chavll e nam levar nehũa especiaria, porém levê a sempre comigo e aproueitey me do seu piloto, qe até emtam nam levavamos piloto mouro nem homem que soubesse adem somemte martim memdez, piloto, qe fôra já em canacany, que seria xx legoas dadem: quys logo ho piloto mouro que atravesasemos de çacotorá dereytos adem, que jaz na mesma altura de çacotorá leste oeste com ele: fazemdo asy noso caminho, saltou ho vemto ao susueste, e por ser hum pouco escaço e o tempo ser já tarde, determiney de meter á oraça quamto podese, e aferrar a terra do cabo, por nos pormos a balravemto, e com todolos vemtos eramos senhores da boca do estreito; fizemolo asy, e o vemto ás vezes era susueste e ás vezes era sull, e deixou nos aferrar a terra per sotavemto d abedalcuria.

Aferrada a costa na mãao, a fomos asy perlomgamdo, porqe minha temçam era, e comselho de martim memdez, que de mete atravesasemos adem, e o piloto mouro asy ho dezia, e levámos asaz de vemto que dito tenho, per espaço de tres dias, com mar asaz, porque as aguas corriam comtra vento; e fazendo nos por este caminho dez legoas de mete, determynamos d atravesar adem: e posto que ho piloto mouro disese que hó noroeste hiriamos dar em adem, quis me eu ter a balravento dadem, porque escorrendo adem, nam, podia tornar cos levamtes a ele: e mamdey fazer ho caminho do nornoroeste, e huum dia á noute leixey a costa e cortey aqela noute e o outro dia e a outra noute logo seguimte com pouca vela, e amanhecy sôbela costa no mesmo lugar em que ho piloto mouro disse que hia tomar por aqele Rumo, que he amtre canacany e hũa serra que se chama darzina, e fyzemos aqele dia noso caminho ao lomgo da costa: quamdo veyo a noute, por nam escorrermos adem, lamçamos has naos de mar a través em

pairo, e jouuemos toda aqela noute até pola menham qe nos fizemos á vela; e caminhamdo asy, ao sol posto ouuemos vista da ilha dadem, e parecê nos que nam era bem irmos de noute sobr ela, por nam sabermos ho porto e ser armada gramde, e ao sorjir de noute no porto nam darmos huuns por outros, e amaynamos todalas velas, com fumdamemto daqela noute pairar veyo, pero dalboqerqe a minha nao no seu batell, dizemdo que hachara fumdo de xxxb braças cerramdo se a noute, fiz synall as naaos qe se fizesem a vela cos traqetes e cos prumos na mãao fomos cortamdo por aquele parcell ata tocar ho prumo em catorze braças jumto com ho porto dadem eramos ja semtidos, e fizeram nos os mouros d adem foroll em outra pomta, cuidamdo qe ho iryamos nós demamdar e escor rer ho porto estivemos ahy surtos ate pola menham dia de sesta feira d emdoemças, e nos fizemos todos a vela, e postas em armas todalas naaos e jemte, cuidando que hachasemos hy outra jemte de fóra, e tomamdo todalas naos pouso, algũas naos o embaraçavam com outras ao surjyr, e polas naos serem gramdes, e muitos os que hestavam em adem e terem tomado ho pouso abrigado do levamte, ficamos nós hunm pouco de fóra e posto que ha jemte posta em armas quysera logo pôr as mãaos ha obra, a mim me pareceo por aqele dia boom comselho segurar bem as naaos d amarra, desembaraçamdo se hũas das outras, por tall qe acudimdo alguum levamte Rijo nam se fizese algum mao Recado, e alguns foram neste parecer, e outros que logo se devia cometer a cidade, e eu folgara muyto, por ser sesta feira, dia de paixam de noso senhor, senam fôra ho segurar as naos d amarra, em que tamto hia, e depois sayo boom comselho, porque ventou ho levamte Rijo, e algũuas naos surgiram tres ou quatro amcoras hó mar, e pasou logo ho tempo.

No mesmo dia de sesta feira me mandou miramerjaam governador dadem, dizer, qe era ho qe qeria, e mamdou huum mouro de cananor conhecer qem era; e eu lhe mamdey dizer qe era ho capitam jerall das imdias per mamdado de vosa alteza,

certando sua armada e fazendo a todos muytas mercês, e nom ao Timoja, como merecião seus seruiços, pola má vontade que lhe ganhou o Gouernador, e mais porque frey Luiz lhe escreuera de Bisnegá que se nom fiasse d'elle, nem ElRey d Onor, segundo la tinha entendido. E deu auiso a Rodrigo Rabello, capitão, que se o Timoja lhe pedisse licença pera se hir, que lhe elle tinha dada, que se escusasse, e o nom deixasse hir, e ysto com boas dessimulações, que elle nada entendesse porque lhe nom fogisse, e que o fizesse sempre andar na companhia do Melrao, a que o Gouernador, em segredo, muyto lh'encarregou que n'elle tiuesse muyta seguridade de boa vigia que se nom fosse. Do que o Melrao tomou muyto cuidado, maginando logo que o mataria com peçonha, do que nom pesaria ao Gouernador, e esto porque o Melrao entendia que o Timoja tinha muyto dinheiro que tirara das terras de Goa E o Gouernador, fallando com o Timoja em segredo, lhe muyto rogou que se desse muyto amizade da gente da terra, e andasse sempre na companhia do Melrao vendo o que fazia, porque se nom se fosse, e aguardasse até elle tornar d'Ormuz, lhe daria o cargo do Melrao, e ao Melrao despediria, que nom sabia o que faria, e se elle estuesse bem na amizade da gente da terra então folgaria o que elle os mandasse Mas o Timoja, como era muyto auisado, tudo entendia, porque os que estauão mal com o Gouernador lhe dizião que lhe tinha má vontade, e n'esta desconfiança viuia o Timoja como vio que o Gouernador recolheo o Melrao e lhe deu tamanho cargo, que elle a elle deuera dar por seus tantos seruiços, e com o que lhe dizia o Gouernador se mostraua muyto contente, mas tudo com dessimulações por se poder colher como tiuesse tempo, e nom se quis mostrar agrauado de nada, porque nom tiuessem sospeita que se hiria, mas elle nom soube que ficaua assy bem arrecadado, como ficou. O Gouernador no passo seco pôs por tanadar hum João Gonçalues, bom caualleiro, com cincoenta piães que vigiassem o passo, e em Banestarim, com outros cincoenta piães, João Coelho, homem casado, e em Agaçim Fernão Pedrogão, tambem casado, com piães, e em Pangim fez capitão Pero de Freitas, homem fidalgo, com trinta mil reis de ordenado, com duzentos piães, que de noite vigiauão no meo do rio em hum parao.

Fez Capitão mor Duarte de Mello, com dous nauios, e huma

e qe aqela armada eram naos da ordenamça da imdia, qe vinha em busca dos Rumis e da sua armada, e que os avia diir buscar até judá e suez, a ver s era verdade ho qe dez iam os mouros, que fazia ho soldam armada comtra nós em suez: tornou ho seu misijeiro e deu lhe esta reposta minha e tornou outra vez com hum presemte de limõees, laramjas, galynhas, carneiros, e eu duuidey de ho aceitar, dizemdo qe nam era meu custume tomar presemtes de lugares e senhores com qe nam tinhamos paz asentada: ele me Respomdeo que dezia miramarjam que ha cidade era de vos alteza, e qe tudo se avia de fazer ho que eu quisese: emtam lhe respomdy que oulhasse bem ho que dezia, que com aqela comdiçam lhe Recebia ho presemte, e qe disese a miramerjam que se ele estava á obediemcia de vos alteza, qe abryse as portas e recebese vosa bamdeira e jemte na cidade; e asy mamdey dizer os mercadores das naaos, polos tirar fóra da cidade, qe eu lhe dava seguro a suas naaos, polos tirar fóra da cidade, e qe eu lhe dava iso mesmo seguro a suas pesoas qe se viesem pera suas naaos: myramerjaam me respomdeo que era do xeqe; se eu algũua cousa qerya, qe ele me viria falar à Rybeira com xx homeens, e qe eu nam levase mais d outros vimte: eu lhe respomdy que era escusado vermo nos ambos de dous em outro cabo senam demtro na cidade; e asy se foram os misijeyros com esta reposta, e nam tornaram mais a mim; e os mercadores me mamdaram dizer qe as naaos eram já emtradas dos nosos, e qe nam ousavam de viir a elas.

Sobre adem nam ouuemos pratica nem comselho do qe aviamos de fazer, por qe em çacotorá estive com todolos capitães sobr ese feito, porqe em cousa tamanha como he adem, e qe tam prestes tem ho socorro, de lomje deviamos de trazer determinado ho qe ouuesemos de fazer; no quall comselho asynado por todos determinamos de lhe poermos as mãaos, chegamdo sobr ele, nam vemdo nós cousa que impidise noso comselho e determinaçam. E portamto naqela sesta feira em qe chegámos, nam ouue hy outro comselho

senam todos nos poermos em armas pera vos servir com bõoa vomtade e com a obra, somemte ficamos em comcerto de ho combatermos por dous lugares, e fazermos da nosa jemte tres batalhas dom garcia com certos capitães e jemte e eu com outros tamtos, e Ruy gomçalues e Joham fidalgo com a jemte da ordenamça, que haviamos d escalar e combater ho lugar por duas partes dom garcia pola parte da mão dereita, e eu com ha outra jemte da bamda da mão esqerda, todolos capytães com suas escadas, e a jemte da ordenamça com sua escada per sy e recolhemos muitas barcaças pera pôr a jemte em terra, porque os batees nam abastavam, e dey á jemte da ordenamça duas barcaças gramdes, com qe se carregam as naaos em adem levamos bamcos pimchados, pees de cabra, alviões, picões pera derribarmos hum lamço de mouro com polvora

Pasado ho dia da sesta feira, quamdo veyo a noute mamdey chamar os capitães, porqe me pareceo pola necesidade d agua qe amtre nos avia, ganhamdo ha cidade, se nam tomasemos a porta da serra, qe todo noso feito era nada e que de necesidade nos tornariamos Recolher aaos naaos, e ficamdo em qebra com adem, polo tempo ser ja gastado, nam sabiamos *por emtam domde nos Reformar d agua*, e este *Impydimemto* que m amim soo tocou, domde me parecia que armada e jemte se punha em condiçam, me fez mamdar os chamar, e lhes dise a eles somente, que a nós nos comvynha pelejar bem, e qe se nam ganhasemos ha porta, qe nam tinhamos nada feito, porque poderiam meter na cidade tam gran peso de jemte, que ho nam poderiamos nós sofrer, e asy lhe pus diamte ho pejo qe *acima dyto tenho a todos lhe pareceo que ho feito se poderia* acabar, e que as outras cousas noso senhor nos proueria, e algũa agua se poderia na cidade achar, ou mercadores da terra firme a poderyam negocear pera sy e pera nós, e começamos amtre todos de nos comfiar huuns aos outros sobr este caso qe lhes pus diamte, por omde determinámos de hó sabado, em amanhecendo, pôr as mãos e as escadas hó muro.

6

Prestes todos e comcertados como tinhamos ordenado, sendo duas oras amte menhãa mandey tocar hũua trombeta na minha naao, e toda a jemte se armou, e comeo e bebeo, até que começou de romper alva do dia, e embarcámos todos; e porqe me pareceo qe eramos pouca jemte e poucas escadas pera escalar ho muro, e a cidade e pouo posto em armas, e qe escalamdo por duas partẽs, nam poderiamos poer jemte de huum golpe em cima do muro, pera que ousase de correr ho muro e decer demtro, determiney de todos jumtos darmos combate por hum lugar, por tall que ha jemte fose dobrada ho muro, e podesemos socorrer huuns aos outros e fil o asy: jumtamemte fomos todos dereitos ho muro, e polo mar ser aparcelado tocaram hos nosos batees huum tiro de besta do muro, e a jemte desembarcou toda pola agua, que nos fez asaz de dano aos espimgardeiros, qe se lhe molhou toda a polvora, e á jemte homrada, que sayo toda molhada.

Desembarcados todos os capitãees, como valemtes cavaleiros e criados de vos alteza, desejadores de vos servir, como se aly viram presente vos alteza, tomaram suas escadas muy prestes e pôs cada huum a sua no muro, e foram eles os primeiros da escada, do qe me a mi bem pesou porque eles fizeram seu dever como cavaleiros, e a sua jemte ficou logo desarramjada ao pee do muro; e alguuns cavaleiros e fidalgos poseram os pees em cima no muro com seus capitães: joham fidalgo com a jemte da ordenamça e seus cabos d esquadra, a qe eu emtreguey hũua muito grande e muita larga escada que podiam ir seis homeens a par, fez tambem seu dever, porque Ruy gomçalvez era doente, e pôs sua escada no muro, e sobio per ela primeiro sua bandeira e jemte das picas com ela; e algũua outra jemte da ordenamça até cemt omeens atravesaram hũua pomta de hũua Rocha qe vem emtestar no muro, por omde lyjeiramente poderam decer dentro á cidade, semdo capitam deles amryque homem, qe eu quá mety na ordenamça por capitam de certa jemte, e amda ha ordenamça de Ruy gomçalves e joham fidalgo, ordenados por vosa alteza.

Postas asy as escadas ao muro e a jemte com muy bõoa vomtade pegada no muro, desejosa de vos servir, e sobriram polas escadas, trabalhamdo se de qem o faria primeiro. foy tam gramde ho peso da jemte nas escadas que qebraram as escadas jumtamemte todas, e asy ha da ordenamça, que era escada qe de cada vez podia lamçar cemt omeens em cima do muro, e foy socorryda per meu mamdado, quamdo vy tam gram peso de jem sobr ela, pola jemte das alabardas, que sam homeens da minha guarda, os quaees se poseram de hũua bamda e d outra com as alabardas a pomtoal a, e todavia qebrou, e fez em pedaços as alabardas, e ficaram mall tratados hos homens delas.

Dom garcia, meu sobrinho, com os que com ele eram perto de mim, naqele lamço de muro mamdou pôr suas escadas; apertou com sua jemte Rijamemte ao combate omde os mouros tinham toda sua força de jemte, porqe esta naquele lugar está (*sic*) hũa porta qe eles tem por profecia que por aly se ha de ganhar adem, a qual porta dom garcia temtou de ha qebrar e achou a forrada de parede por demtro tynham aly peso de jemte, e todavia lhe fizeram despejar ho alto de seu muro qebrar as escadas e peso da jemte, foy ferido dom garcia e algũua parte dos seus; por os mouros terem aly sua força, recebeu aquy a nosa jemte mais dano qe em outra parte quamdo dom garcia vyo que aly nam podia aproveitar, correo ao longo do muro comtra omde eu estava, e asy ferydo e malltratado como estava, nele esteve aqele dia depois d ajuda de noso senhor ho remedio dalguns fidalgos e cavaleiros que no cubelo ficavam; e o que me mais dele aqele dia pareceo, nam o ouso de dizer, porque he meu sobrynho, somemte digo, senhor, que dom garcia he hũa pesoa d omem de qe vos alteza deve de comfiar em quallquer parte gramde peso de negocio e jemte porqe me parece homem pera muito mais: he muito amado dos homeens, e tam conhecido dos Rex da Imdia e tam estimado amtr eles, que todos lhe esprevem e ho mandam vesitar, e sobr ele carregu agora ho negocio da Imdia, de que

vosa alteza deve fazer muy gram fumdamemto.

Quebradas as escadas, ficaryam no muro até I[ta] homeens, capitãees, cavaleiros e fidalgos e jemte homrada; descomfiados de socorro poucos deceram abaixo do muro, amtes alguns se recolheram a huum cubelo, fazemdo se aly fortes; e eu mamdey destapar certas bombardeyras do muro e de hum baluarte, e mamdey tyrar hũua bombarda dos muros pera fóra, por despejar a bombardeira; e aly acodio a jemte muy prestes e muy Rijo a qerer emtrar polas bombardeiras, omde tive mãao a nam dar lugar senam a bésteiros e espimgardeiros quamtos podia, e joham de tayde e alguns homeens de bem com ele.

Viram os mouros a pouca jemte no muro, e vyram as nosas escadas qebradas, e acodiram Rijo ao pee do seu muro a defemder as bombardeiras, e pelejaram bem sobre ese feito; e os nosos, porque os mais deles escalaram com espadas e adargas, sem lamças, nam poderam tolher que, nam defemdesem as bombardeyras muy bem, omde morreram muitos d espjmgardas e setadas polas mesmas bombardeiras e nisto deceram abaixo do muro jorje da sylveira, aires da silva, dom joham de lyma, vicemte d alboqerqe, dom joham leça, Ruy galvam, joham de meira, Ruy palha, joham de tayde, manoel da costa, feitor das presas, joham gomçaluez, criado de dom martinho, trystam de miranda, alvoro de crasto, lourenço godinho, gill symõees, e deram nos mouros, e derrybaram per hum terreiro bõoa soma delles, até os meterem polas tramqeiras das suas casas Ruas: os mouros quando viram qe aqeles nam eram socorridos e as escadas eram qebradas, e a jemte da ordenamça que emcavalgara a serra nam decia abaixo, sayo ho capitam d adem a cavalo com hum golpe de jemte e deu nos nosos, e eses poucos cavaleiros e fidalgos qe se hy acertaram, tiveram os Rostos qedos neles e pelejaram bem com des per hum espaço, omde feryram e derribaram alguuns mouros, e feriram miramerjam; e creceo ho peso tam gramde da jemte, qe eles se Recolheram ao muro, semdo já ferido aires da sylva,

dom joham de lyma, joham de meira e o mestre da madanela e huum goromete e huum homem de hũua pica da ordenamça, e jorje da sylveira que haly faleceo.

Recolhidos asy estes fidalgos e cavaleiros ao muro, garcia de sousa, amtonio raposo, duarte de melo, gaspar cam, joham gomçalvez, diogo estaço e dous homens, e diogo d amdrade e joham de sousa e amdré corrêa, se fizeram fortes em hum cubelo, e os mouros se achegaram Rijo ao pee do muro; e polo chão ser mais alto da parte de demtro que da parte de fora, fycava ho amdar do muro muy baixo; e por alguuns dos nosos nam terem lanças, por escalarem com espadas e adargas, e receberam assaz de dano de pedradas e de frechadas, e com alguns zagumchos se achegavam ousadamente os mouros a jemte da ordenamça que no cutelo da serra estava, se reteve atrás, porqe acudio peso de jemte dos mouros pola serra, e com pedras os tratavam muy mall.

Neste tempo nos trabalhamos dom garcia e eu por remder o feito quamto fosse posivell, e com troços d escadas qebradas atadas hũas nas outras podémos socorrer aos do muro com hũua escada por omde se recolheram; e recolhidos, ouue hy jemte qe qysera outra vez tornar ao muro, e foy tamta a jemte na escada, que quys sobir, que outra vez ha fizeram em pedaços, e eu dey volta sobre a jemte da ordenamça que deceo da serra, a fazel a outra vez volver, e nam pude acabar ese feito, tam desordenada amdava já a jemte· volvy outra vez sobre dom garcia, ho quall já tinha remedeado hũua escada e cordas aos do cubelo, e pola escada ficar huum pouco curta os do cubelo s aproueitaram das cordas, e se salvaram per elas; e atá emtam os mouros nos tinham feito muy pouco dano, e nós a eles muita jemte morta e ferida de béstas e espimgardas e bôas lamçadas e cutiladas; e alguum nojo nos fizeram com duas bombardas qe julgavam ao lomgo do seu muro pelo resteiro, em tall maneira que nos afadigaram com elas; e nam sabia se Remedease estes capitães, cavaleiros e fidalgos, e dom garcia que

hy era pegado no pé do muro, damdo pressa ao combate, ou se acodise aos de cima do muro; e daquy recebemos algum dano: durou ho combate dês da ora que posemos as escadas até quatro oras do dia, qe afastey a jemte do combate já camsada, sem termos escadas, nem maneira de lh emtrar ho muro, e gramde calma, e huum pouco comtra suas vomtades, desejosa de tornar ho feito, e embarcámos em nosos batees muy de vagar, e a maré era já pegada comnosco no muro; e por huum bom espaço fomos emtrar nos batees, polo mar ser aly aparcelado, e nam nos poderem vir tomar ao pee do muro; e asy, senhor, que deste feito nam tenho mais que sprever a vosa alteza, somemte que os mouros defemderam mall ho alto de seus muros, e os vosos capitãees, cavaleiros e fidalgos lho ganharam muy prestes, e defemderam muy bem ho pe de seu muro, quamdo viram as escadas qebradas, e a jemte que avia de socorrer hũa á outra, atalhada.

Recolhidos asy ass naaos, outro dia mamdey jemte a terra sobre a torre e baluarte de molde qe tem feito, domde nos tiravam assaz de bombardas, polas naos estarem pegadas com ela; e mamdey haas naos que com artelharia grosa ajudassem aa nosa jemte, e tiravam ao alto da torre, e foy muy prestes ganhada, omde lhe tomámos xxxbj bombardas grossas delas de gramdura de pedra dos nosos camelos, e outras pouco menos, e a tivemos asy até nosa partida, e asy todalas naaos do porto que estavam cos proyzes no molde: he cousa muito forte; se ho quiserem bem defemder, será trabalhoso de ganhar.

Acabado este feito, os capitãees, cavaleiros e fydalgos quiseram dar outro combate á cidade, e quyseram qe levaramos artelharia grossa, bamcos pimchados, pees de cabra alviõees e polvora, pera lhe darmos com huum lamço de muro no chão, ou lhe qebrarmos as portas da cidade, e emtrarmos com eles per força, e eu nam quys por algũuas rezõees qe ma

iso moveram, e a prymcipall, porqe eu estava mais cercado qe os d adem e em mayor necesidade por nam ter agua, e a monçam dos levantes ir se gastamdo, e punha em comdiçam armada e jemte, se huum soo dia mais estivese sobr adem, porqe pera tornar atrás, avia d aguardar dous meses e meyo, e pera emtrar ho estreito estava já na fim dos levantes; e posto qe lhe tivessemos as portas do mar e porto cerrado, tinham eles muy abertas a do sertam, pera lhe vir quamto socorro quysese.

Ho qe poso dizer do feito dadem a vos alteza, he qe foy a milhor cometida cousa e mais prestes do qe ho vos alteza póde cuidar; e todos eses capitãees, cavaleiros e fidalgos pegados no muro, e o emtraram tam ousadamemte e com tamto esforço e desejos de vos servir, como se vos alteza e pesoa estivera aly e os vira: e a furtuna, emvejosa de suas horrras, quys qe qebrasem as escadas jumtamemte todas, porqe, sem comtradiçam, com ajuda de noso senhor tinhamos ho feito acabado, qe na cidade nam avia jemte pera nas Ruas delas ousarem de pelejer comnosco, almda que avia já tres dias qe eramos semtidos e vystos na costa em qe estaa a serra *que se chama Darzina, qe viemos demamdar, e comtudo nam* lhe era vimdo imda peso de jemte de socorro, com qe bem nam poderamos, almda qe nam eramos mais de mill e setecemtos homeens brancos, e nam saymos todos em terra por mingua d embarcaçam, mas os desejos de vos servir nos faziam dobrada a jemte, e as escadas nam qebraram senam de peso de jemte, qe desejava de vos fazer asynado serviço aqele dia.

Neste tempo vieram algũas naaos da imdia demamdar o porto, e todalas recolhemos, e daly em diamte nos trabalhamos fiaas toas por sair pera fóra, e de demtro da cidade nos tiravam com tiros grosos e furyosos; e postos asy de fóra, eu me fiz á vela caminho do estreito, sem mais neste feito ter pratica nem comselho, porqe me pareceo por emtam asy voso serviço; e amtes qe me partisse, qeymey todalas naaos d adem, e asy outras qe tomey de novo, qe seriam per todas vimta

\

nove naaos muy grosas e muy gramdes e dey primeiro lugar aos mestres qe s aproveytasem dos aparelhos e cousas de qe tivesem necesidade, e asy aos capitãees e jemte desa mercadaria que imda estava por descarregar nas naos, que ha baldeasem nas suas: acabaram aly as naos grosas do xeqe todas e outras d outras partes, e asy tomamos naos de barbara e zeila carregadas de mamtimemtos muitos e boons, de qe tinhamos assaz necesidade.

Neste tempo qe asy estive diamte d adem, mamdey ver a pomte qe está trás as costas d adem, e porto eycelemte de todolos vemtos cerrado, a qe os mouros chamam hujufu: foy a iso manoel de lacerda, symam d amdrade, symam velho, pero da fomseqa, e acharam huum este rio muito estreito e de pouca agua de baixa maar, e todavia chegaram domde viram os piares da pomte por omde pasam os camelos com mamtimemtos e agua da terra firme á cidade, posto qe de demtro da pomte por omde vem o cano d agua, estaa hũa alverqa de camtaria feita em qe o cano vem verter agua, domde ha os camelos levam pera a cidade, e fizeram lhe com artelharia leixar o caminho que vay ter á porta da cidade; e os camelos rodearam hum cutelo de hũua serra, e vynham sair á porta da cydade, e outros camellos vynham com mamtymemtos da terra firme, e faziam seu caminho por hum campo e per hũua estrada larga da terra firme qe vem por fora polo campo; e vinham áqele mesmo caminho per detrás da serra, sem passar a pomte nem agua nenhũua, em tall maneira qe adem nam he ilha, porqe estamdo nós no porto pousados, vimos os batees da outra bamda da pomte, e jemte e camelos ir e vir pola estrada e campo da terra firme e emtrar pola porta da serra; e estes capitãees que aly mamdey, tomaram algũuas naaos de barbara e zeila carregadas de mamtimemtos, e tomaram os mamtimemtos e poseram ho fogo ás naos e se vieram.

Visto isto tudo, chegamdo capitãees, me fiz á vela caminho da porta do estreito, e posto qe fose caminho de huum dia

e hũua noute, pus nele dous dias, por guardar ho custume de descobrydor, porque toda esa costa per hy he limpa e parcell de boom fumdo pera sorjir em qualiqer parte, e chega nos ha porta do estreito e lhe fyzemos toda a festa d artelharia e trombetas e bamdeiras qe bem podemos sorjimos de demtro da porta do estreito por aqele dia no pouso dos leuamtes, todos jumtos e nós surtos, vem hũa nao de mouros demamdar a porta, e qeremdo abocar a porta do estreito, ouue vista de nós que estavamos surtos, e teve se á orça, e sorjyo detrás da ilha qe estaa na boca do estreito, a qe os mouros chamam myvm, e por estarmos a sotavemto e nam podermos ir a ela, se salvou, e até emtam nam era diamte de nós senam hũa soo nao de dabull, todalas outras eram atrás de todalas partes, que a judá aviam de vir com espiciaryas, e nam ousamos aly esperar hum soo dia mais, que ho tempo e a necesidade d agua me tinha posto em gramde afromta, por ser terra nova que aviamos de descobrir co prumo na mãao, em terra em que hy nam ha agua, nem por entam tinhamos sabido outra senam dizerem os mouros que avia em camaram; e nas naos de barbara e zeyla tomámos pilotos do estreito, qe quá chamam Rubãees, homeens conhecedores dos baixos e dos pousos e dos portos, e comtudo hũua nao de chavil que trazia tomada, que depois alarguey por nam trazer espiciaria nenhũua e ser de lugar trebutareo de vos alteza, mamdeya com xx homens escomdidos diamte de mim á porta do estreito, pera me tomarem huum Robam, porqe moram aly todos, e com huum dos judeos que trago por lymgua, que se já tornou cristão; e todalas naos qe emtram ho estreito os vem aly tomar: chegamdo ha nao ha porta, emtrou logo huum Robam nela, e os nosos se alevamtaram logo domde estavam escomdydos, e lamçaram mãao dele, e após isto chegamos nós, e era muy boom homem e sabia muy bem seu oficio; moram aly na porta do estreito, e vivem per este oficio, e toma naos aly as naos que navegam pera o estreito, e levam xxb, xxx cruzados até judá.

Daly nos partimos e fizemos noso caminho polo mar a

nove naaos muy grosas e muy gramdes e dey primeiro lugar aos mestres qe s aproveytasem dos aparelhos e cousas de qe tivesem necesidade, e asy aos capitãees e jemte desa mercadaria que imda estava por descarregar nas naos, que ha baldeasem nas suas: acabaram aly as naos grosas do xeqe todas e outras d outras partes, e asy tomamos naos de barbara e zeila carregadas de mamtimemtos muitos e boons, de qe tinhamos assaz necesidade.

Neste tempo qe asy estive diamte d adem, mamdey ver *a pomte qe está trás as costas d adem, e porto eycelemte* de todolos vemtos cerrado, a qe os mouros chamam hujufu: foy a iso manoel de lacerda, symam d amdrade, symam velho, pero da fomseqa, e acharam huum este rio muito estreito e de pouca agua de baixa maar, e todavia chegaram domde viram os piares da pomte por omde pasam os camelos com mamtimemtos e agua da terra firme á cidade, posto qe de demtro da pomte por omde vem o cano d agua, estaa hũa alverqa de camtaria feita em qe o cano vem verter agua, domde ha os camelos levam pera a cidade, e fizeram lhe com artelharia leixar o caminho que vay ter á porta da cidade; e os camelos rodearam hum cutelo de hũua serra, e vynham sair á porta da cydade, e outros camellos vynham com mamtymemtos da terra firme, e faziam seu caminho por hum campo e per hũua estrada larga da terra firme qe vem por fora polo campo; e vinham áqele mesmo caminho per detrás da serra, sem passar a pomte nem agua nenhũua, em tall maneira qe adem nam he ilha, porqe estamdo nós no porto pousados, vimos os batees da outra bamda da pomte, e jemte e camelos ir e vir pola estrada e campo da terra firme e emtrar pola porta da serra; e estes capitãees que aly mamdey, tomaram algũuas naaos de barbara e zeila carregadas de mamtimemtos, e tomaram os mamtimemtos e poseram ho fogo ás naos e se vieram.

Visto isto tudo, chegamdo capitãees, me fiz á vela caminho da porta do estreito, e posto qe fose caminho de huum dia

e hũua noute, pus nele dous dias, por guardar ho custume de descobrydor, porque toda esa costa per hy he limpa e parcell de boom fumdo pera sorjir em qualliqer parte, e chegamos ha porta do estreito e lhe fyzemos toda a festa d artelharia e trombetas e bamdeiras qe bem podemos sorjimos de demtro da porta do estreito por aqle dia no pouso dos leuamtes, todos jumtos e nós surtos, vem hũa nao de mouros demamdar a porta, e qerem do abocar a porta do estreito, ouue vista de nós que estavamos surtos, e leve se á orça, e sorjyo detrás da ilha qe estaa na boca do estreito, a qe os mouros chamam myvm, e por estarmos a sotavemto e nam podermos ir a ela, se salvou, e até emtam nam era diamte de nós senam hũa soo nao de dabull, todalas outras eram atrás de todalas partes, que a juda aviam de vir com espiciarjas, e nam ousamos aly esperar hum soo dia mais, que ho tempo e a necesidade d agua me tinha posto em gramde afromta, por ser terra nova que aviamos de descobrir co prumo na mãao, em terra em que hy nam ha agua, nem por entam tinhamos sabido outra senam dizerem os mouros que avia em camaram, e nas naos de barbara e zeyla tomamos pilotos do estreito, qe quá chamam Rubãees, homeens conhecedores dos baixos e dos pousos e dos portos, e comtudo hũua nao de chavll que trazia to nada, que depois alarguey por nam trazer espiciaria nenhũua e ser de lugar trebutareo de vos alteza, mamdeya com xx homens escomdidos diamte de mim a porta do estreito, pera me tomarem huum Robam, porqe moram aly todos, e com huum dos judeos que trago por lymgua, que se ja tornou cristão, e todalas naos qe emtra n ho estreito os vem aly tomar. chegamdo ha nao ha porta, emtrou logo huum Robam nela, e os nosos se alevamtaram logo domde estavam escomdydos, e lamçaram mãao dele, e após isto chegamos nós, e era muy boom homem e sabia muy bem seu oficio, moram aly na porta do estreito, e vivem per este oficio, e tomã naos aly as naos que navegam pera o estreito, e levam xxb, xxx cruzados até judá.

Daly nos partimos e fizemos noso caminho polo mar a

qe eles chamam largo, qe he a meyo estreito, vemdo sempre a costa da ilha d arabia e a costa de preste joham; e hiamos demamdar hũa ilha que se chama jebelzocor, e jaz a meyo estreito, omde surjem as naos qe vam pera judá: nan a podemos aver aqele dia, e por sermos muytas naaos e nam amcorarmos de noute sobre ilha e terra qe nam tinhamos descuberta, pedy aos Rubãees qe me desem porto, e emtam arribamos sobre a terra d arabia, e aly pousamos em fumdo d oyto braças, dez braças, doze braças, detrás de hũua pomta, qe nos abrigava dos levamtes, e aly istivemos aqela noute surtos todos jumtos, omde achamos certas naos de barbara e zeila, que hiam carregadas de mamtimemtos e moços e molheres da terra de preste joham, qe hiam vemder a judá e meqa: tomamos os mamtimemtos e moços e molheres da terra de preste joham qe hyham vemder a judá e a meqa, e os mouros se salvaram a nado, e mamdei lhe tomar os mamtimemtos e pôr ho fogo ás naaos; e mamdey aly decepar as mãaos a certos mouros da terra do xeqe d adem e cortar as orelhas e os naryzes, e lamçal os na terra d adem, e a todolos outros qe se tomaram de demtro do mar roxo, fiz ho semelhamte, tiramdo os de camaram, qe deses m esperava aproveitar em nosa navegaçam.

E por meyo estreito, a qe os mouros chamam mar largo, vemdo sempre a costa da terra de preste joham e da bamda da terra d arabia, fizemos noso caminho via de camaram, e ouuemos vista da ilha de jebelçocor, omde os Rubães deziam que fose sorjir; e case tamto avamte com ela ouve por milhor comselho arribar sobre a terra e sorjir, porque ho vemto era ao lomgo da costa, e como era noute acalmava, e arreceey ho pouso da ilha ser piqeno e nam podermos todos sorjir nele, e aly omde estavamos surtos vyamos a ilha; e a mim me pareceo qe nam poderyamos aver pouso da ilha de dia, e os Rubãees me levaram em fumdo de dez braças, omde jouvemos surtos aqela noute perto da terra da bamda d arabia.

Quamdo veyo outro dia pela menham, nos fizemos á

vela, e fizemos noso caminho via de camaram, alargando nos em mar, nos achegamos junto com a ilha de Jebelçocor, e *fizemos noso caminho dereito a camaram* Semdo duas oras amtes de sol posto, pedy porto aos Rubãees, porqe sempre aqelas oras hia tomar pouso, por nam fazermos algum mao Recado de noute, polas naos serem muytas, e tomarem pouso de dia, eles me levaram ha hũua emseada de huum lugar qe se chama luya, qe tem hũa pomta e huua Restimga ao mar, e detras dela he boom pouso de levamtes arribamos ha terra has oras qe dito tenho, e huum Rubam deles huum pouco leve quis se vemder emtam *por mais sabedor que os outros*, bradamdo qe fossemos a orça quamto podesemos, e hiamos com ho prumo na mãao, e nam dobravamos por aqele caminho a Restimga, e dom garcia qe era diamte, levou o ho seu Rubam ao porto verdadeiro, e imdo nos asy somdamdo, ho prumo mimguava de cada golpe tres e quatro braças, como fumdo d alfaqes e nam parcell quamdo vy ho fumdo asy mimguar de golpe, bradey ao navio Rosairo qe fose diamte de mim e qe somdase imdo, e ele ho fez bem mall, porqe ho noso prumo tocou oyto braças, e ao outro golpe tocou quatro e meya, e o noso piloto, nam muito esperto, de nam oulhar qe nam era parcell mas eram alfaqes, deu lugar ao comselho dos Rubaees, por omde eu mamdey fazer ho caminho, e o prumo tocamdo quatro braças e mêa, a nao deu tres pamcadas em huum bamco, e demos fumdo a amcora, e as velas demos com elas d alto a baixo, e a nao afilou sobre amarra e cayo em cimqo braças e meya, e nisto acudiram os batés deses navios, qe sorjiram derredor de mim, a saber, lopo vaaz de sampayo, dom joham d eça, pero da fomseqa, symam velho, fernam gomez de lemos algũuas naaos conheceram noso trabalho, e coryam de lomgo tomamdo ho pouso omde estava dom garcia, somemte manoel de lacerda e aires da sylva e symam d amdrade, qe sorjiram em pego, e mamdaram os

seus batés a me ajudar; e outros ouue hy que ho nam fizeram tam bem.

Vemdo asy ir as naos de lomgo, aqelas qe tinham batees gramdes pera portar nosas amcoras, deyxey emcarregada a nao a lopo vaz e a pero da fomseqa e eses capitãees que hy eram, e a diogo fernamdez, que posto qe estivese muito ferydo de hũua espimgardada em adem, sayo acima e mamdou muy bem a nao, e trabalhou muyto pola sua salvaçam; e logo aly ouuemos comselho, que damdo hũua toa a madanela, alamdo se a nao a ela, sayria em deseseis braças; e o piloto da nao ho fez como bom homem, e trabalhou niso maravylhosamente, e saltou logo em hum esqyfy e somdou tudo de redor da nao, e achou bõoa saydą per aly, por acordarmos de dar hũa toa: emtam me mety em huum navio piqeno dos de goa e fiz lhe dar as velas, e alcamcey as naos e fil as sorgir e amaynar, dizemdo algũuas palavras aos capitães qe ao tempo comvynham, e nisto a nao s atoou, e nosa Senhora da guadelupe e nosa Senhora da serra a tiraram em muy pouco tempo e espaço em fumdo de catorze ou quymze braças, e ajuda de cavaleiros e fidalgos e jemte homrada qe nela hia, qe jumtamente trabalharam todos como homens de bem e em qe avia esforço e omrra, porqe os marynheiros naquele tempo todos vam buscar as suas caixas: e a nao nam fez agua nehũua, e ficou tam estamqe como quamdo partio de purtugall, porqe has tres pamcadas nam foram senam muy piqena cousa, somemte quamto ha naao fumdiava ao pasar daquele bamco: dom garcia nam soube disto nada, porque era diamte, e estava no pouso verdadeiro, nem me podera socorrer, aimda qe quisera, porqe ele estava surto a sotavemto de mim.

Ao outro dia nos fizemos todas á vela, e viemos sorjir jumto com camaram, e estivemos aly aqela noute: tamto que surjimos, mamdey certos batees armados e á vela, porqe via sair jelbas do porto de camaram á vela, e cuidamos qe era a nao de dabull qe vinha diamte de nós e hia a çuaqem com Roupa; e os batees tomaram alguuns barcos da mesma ilha

que *passavam a jemte da ilha ha terra firme*, e *tomaram hy* certos mouros e mouras e alguuns Rubãees, e deliveram ahy hũa nao do soldam do cairo da feiçam das do mar Roxo, e outra nao gramde de mercadores, e duas novas, varadas em terra; e ao outro dia, depois de somdado ho caminho e o pouso pelos nossos pylotos, viemos surjir no porto de camaram, e ao outro dia nos leixaram os levamtes e começaram de vemtar os ponemtes.

E posto qe fosse no cabo dos levamtes, os pilotos mouros que trazia, e os Rubãees de demtro do estreyto me poseram esperamça qe averia hy levamtes que me levasem a judá, suez e ao tor, que trabalhase por tomar nosa agua ho mais cedo qe ser podese; e dey nese feito tam gramde presa e delygemcia, qe em sete dias tomamos todos nosa agua, e daly avamte nam bebemos agua das naos senam sempre da terra; e com as vergas dalto e nosas amcoras a piqe, aguardamdo a mercê de deus, aly ouuemos gramde abastamça de carne de cabras e camelos, que habastou a tod armada; e alguuns mouros e mouras que nam tiveram tempo pera pasar á terra firme, se tomaram depois na ilha, amtre os quaees se tomou huum homem homrado, que foy xeqe e senhor da ilha de dalaca e de meçuá e das ilhas da pescaria do aljofar, e hum seu sobrynho: perdeo sua terra, porqe ho xeque dadem deu ajuda ao qe agora estaa por senhor da terra, que ho desbaratou e ho lamçou fóra dela, e paga pareas ao xeqe d adem.

Pasados asy alguuns dias que vy qe os levamtes nam vynham, certo, senhor, eu m agastey bem, porqe até emtam pola mayor parte sempre vemtaram oestes, oesudueste, e sôbela tarde volvia o vemto ao noroeste e ao norte; e parecê me que os pilotos e Rubãees me tinham emganado, e que de fóra da ilha hiam outros vemtos: emtam determiney de mamdar a caravela de fóra da ilha ver os vemtos que lá vemtavam fóra, e achou os mesmos vemtos, porque ha ilha de camaram he toda Raza case ao olivell do mar, e os vemtos qe de fóra corryam, eses mesmos tinhamos aly; e daly

alguuns dias começou de vemtar evaintes, e nos fizemos todos á vela, e saymos de fóra per amtre hũuas ilhas e corôas d areia, lugar asaz bem apertado pera as nosas naaos, e fomos sorjir a hũuas ilhas que estam fóra na sayda pera o mar largo, e jaziamos amcorados em fumdo de xxx e xxb e xx e xb braças: os vemtos tornaram logo ao ponemte, oeste, oesnoroeste, e sobre noute norte e nornoroeste, e aly estivemos surtos xxij dias, aguardamdo a mercê de deus: ás vezes nos vinha vemto Rijo á maneira de viraçam, qe durava tres e quatro oras, e tornava logo a calmar, e por as naos estarem em fumdo alto, algũuas comsemtiam d amara: nestes dias mamdey joham gomez na caravela ao mar e o piloto domimgos fernamdez, que fosem ver mar e vemto qe hia de fóra, e chegasem a hũua ilha qe chamam ceibam, qe está no meyo do estreito e navegaçam pera judá e pera suez e pera todas aqelas partes, e fizeran o asy: de hũua volta na outra cobraram a ilha, e tomaram somda derredor dela, e volveram logo omde eu estava, gastados os dias determinados por mym, e acharam as mesmas bonamças que nós tinhamos, e somda derredor da ilha, e nam acharam força d agua qe corresem pera hũa bamda nem pera a outra, que nos deu assaz esforço pera nosa determinaçam, avemdo hy vemto, pera nũa volta e na outra podermos cobrar judá, ou ao menos dalaca e meçuá e a terra e portos de preste joão, ou em quallquer outro lugar daqela costa e terra do preste joham, qe se chama arquyqo e jaz fromteira na ilha de dalaca e da ilha de meçuá.

Gastados os dias qe dito tenho, nos faleceo agua e volvemos a camaram tomar agua, omde achamos duas naos da feiçam das de cambaya, sem jemte e achegadas á terra firme, e pouco fato nelas: vynham de jizem que he navegaçam de dous dias de camaram comtra judá, terra e porto de huum xerife daqela terra de jizem, e qeryam sair pera adem; e tomamos nossa agua ho mais prestes qe podemos, e volvemos logo ao lugar que dito tenho, com hũua bafujem de terrenho que nos lá pôs, dizemdo me os Rubãees e pilo-

tos, que saymdo hũua estrela ao sull, a que eles chamam turia, viryam dous ou tres dias de levamte, qe ao menos nos poeryam na terra de preste joham da bamda d alem, navegaçam de dous dias e hũa noute, e aguardamos aly alguuns dias que nos vyese tempo pera atravesarmos, e estamdo asy naqele lugar surtos, comtra a terra de preste joham nos apareceo huum synall no ceo de hũa cruz desta feyçam, muy crara e respramdecemte, e veyo hũa nuvem sobr ela, chegamdo a ela, se partio em partes, sem tocar na cruz nem lhe cobrir sua crarydade, foy vista de muytas naaos, e muita jemte se asemtou em jyolhos e hadorou, e outros com devaçam adoraram com muitas lagrymas mamdey tirar imquiryçam per todalas naaos, e a mayor parte delas s afirmaram verem ho synall da cruz estar por huum boom espaço muy crara e da feiçam e amostra qe aquy vay, e eu tomey daquy que a noso senhor aprazia fazermos aquele caminho, e qe nos mostrava aqele synall pera aqela parte por omde s avia por mais servido de nos, e como homeens de pouca fee nam ousamos de cometer o caminho, qe creo que has nosas naos de hũa volta na outra o poderam aver e pecou isto tambem por ser ja homem velho, vadeado da comdiçam e incrinaçõees dos homeens, porque asaz de descomtemtamemto me ficou de nam cometermos aqele caminho, porque me pareceo que ouueramos todavia a terra de preste joão da bamdalem (*sic*), omde fizeramos a deus e a vosa alteza muy gramde e muy asynado serviço, porque vejo ho feito da imdia levar hum caminho como cousa emderemçada per deus

Estive asy mesmo naqele lugar surto asaz de dias, aguardamdo a merce de noso senhor, até que agua se gastou, e o mês de mayo em qe tinhamos alguũa, esperamça de boom tempo, era ja acabado, e volvemos a camaram, ja que os vemtos eram oesnoroestes e noroestes de todo ponemtes emtam aparelhamos aly nosas naaos, e demos pemdores aquelas que diso tynham necesydade tomamos nosa agua huum pouco mais devagar fizemos redes com qe pescavamos, e he lugar

que ha hy avomdamça de pescado, e alguuns camelos que imda amdavam montados pela ilha, diso nos mamtinhamos, e comyamos muy bem; e de todolos outros mamtimemtos tinhamos asaz, porque tomamos muitas naaos de mamtimentos, que hiam pera judá e meqa; e alguns mouros e mouras da ilha de camaram me vieram Resgatar por mamtimemtos, e nos trouxeram muitas vacas, cabras e galynhas, huvas, pesegos marmelos, Romãas, tamaras e figos da imdia; e pasamos asy ho mês de junho e julho sem nehũa chuva, nem tempo em que nam podese amdar muy bem huum batell per todo ho mar Roxo.

Volvido a camaram a segumda vez, feito fumdamento de haparelhar nosas naos pera no mês d agosto sayrmos fóra, determiney de mamdar a caravela fóra ao mar, ver se podia aver algũa jelba, pera sabermos algũa nova da terra, porque ho estreito t^do ano se navega com estas jelbas piqenas ao Remo e á vela, e levou por determinaçam minha ver se podia aver a ilha de dalaca e meçuá, e lhe dey huum Rubam da mesma terra; e nam fiz mais preposito nem fumdamemto nisto que mamdar joham gomez e a caravela asy gastar alguns dias, e descobrir terra por ese estreito omde podese; e ele se deu a tam boom Recado, e o fez tam bem, que ouue a ilha de dalaca e algũas ilhas per hy derredor, omde pescam ho aljofar, e nam pôde tomar nehũa, porqe sam navios sotís e lijeiros, e meteran o por eses bayxos e cabeças d arêa em tall maneira, qe nam foy polo caminho da verdadeira navegaçam, e chegou a dalaca, sorjio no porto, de fóra de huuns baixos que ho porto tem, foy ho esqify da caravela em terra á fala com a jemte; nam curaram de pergumtar qem eram, porque dias avia que per todo ho estreito era sabyda nosa emtrada e avisado lugar, em tall maneira qe certifico a vosa alteza, que barco nem almadia numca navegou ho mar, nem as aves nam pousavam no mar, tam asombrado foy ho mar roxo com nosa emtrada e tam ermo; somemte lhe pergumtaram qe qeryam: dise lhe joham gomez, que vynha aly por meu mandado, se qeryam comprar algũas mercadarias, que lhas vem-

deriam Respomderam lhe que na terra nam avia mercadores, senam jemte de guerra, e asy se despedio deles, e correo a ilha e descobryo a muy bem, e por nam levar certa determynaçam minha, nam se achegou a terra firme do preste joham que se chama arquigo, que estava asy a sua vista como Ribatejo de lixboa, e meçua jaz la mais lomje demtro em hũua emseada ao longo da costa caminho de huum dia

Acabado de ter tudo visto, e descuberto todas esas ilhas per hy derredor, se tornou polo caminho largo e de gramde fumdopor omde as naos dos mercadores navegam, e mais nam fez que ho que dyto tenho, porque nam levava rrejimemto nem determinaçao minha, somemte descubrir ho caminho, com fumdamento da nosa hida la, se algum vemto nos viese pera podermos navegar, porqe, se fora de todo descomfiado do tempo, mandara este feito milhor provido, e omeens que tinha ja ordenado com Rejimemto e cartas pera mamdar ao preste joham, os quaes poseram na terra firme em poder de capitãees seus, qe os levaram, e eu creo que ele fizera tudo, como homem de bem que ele he, e trouxe me dalaca pimtada, ilhas e mar, ho milhor q ele pôde la ha mamdo a vosa alteza esa amostra

Estamdo asy em camaram, determiney, d esprever ao xeqe d adem sobre os cativos que lá tem, que se perderam no bargamtym de duarte de lemos, e huum mouro que tinha cativo com sua molher, lhe dise que eu lhe daria sua molher, se me levase hũua carta ao xeqe e outra aos cativos cristãos, e amdase no Resgate dos cristãos era hum mercador que ja outra vez cativey, e a rogo de miliquyas ho soltey, e tinha já alguum conhecimento de mim mamdey o por na terra firme com as cartas e despesa pera sua ida a hũua terra que se chama zebit, terra omde o xeqe d adem esta, jornada de sete dias d adem ho mouro chegou a casa do xeqe, e lhe deu minhas cartas, e tornou e omens do xeqe com ele, os quaes numca mais ho leixaram falar comigo, nem vir a mynha nao, nem falar com nehum ho-

ra por guerra, com que o estado d'ElRey era mais aleuantado na India do que nunqua fôra, e tanto quanto mais seria defendendo Goa do Hidalcão...

Polo que o Gouernador, achando os fidalgos conformes a seu desejo, assentou em fortificar Goa, quanto fosse possiuel, pera sua defensão; e com esta vontade, e as que achava nos capitães e fidalgos, ordenou sua obra, sobre conselho tomado, em fazer de nouo o castello da cidade. Pera o que ordenou veadores da obra, e oulheiros, e mandou cortar muyta pedra, e fazer muyta cal, que se fazia de casca d'ostras queimadas, de que auia grande auondança no rio; e tendo junta grande auondança d'estas cousas, tendo hum mestre d'obras muy sabido, chamado Tomaz Fernandes, e vinte pedreiros portuguezes, que se descobrirão pera fazer a obra, a que o Gouernador deu bons ordenados, com estes, e com pedreiros da terra, e muytos cabouqueiros e trabalhadores, a que elles chamão bigairins, e homens portuguezes com os capitães repartidos polos dias de trabalho, começou a obra em primeyro de dezembro, e inda com tenção de tanto trabalhar que se tudo pudesse acabar, e lhe ficasse tempo pacifico pera hir a Ormuz, se fosse possiuel, e tornar a enuernar a Goa. E com esta tenção começou a desfazer o castello, e o fundar de nouo com alicerces e muy grossas paredes, com que fundou huma torre de menagem de dous sobrados, de que podião tirar peças grossas, e fez duas torres quadradas, huma pera a cidade da parte do Mandouim, e outra sobre a porta do caez, e fez a porta antre a torre da menagem e a torre do caez, com sua porta d'alçapão muy forte, e da torre do Mandouim fez muro com huma coiraça pera hum baluarte oitauado, que fundou no rio, com suas bombardeiras ao lume d'agoa. E fez hum muro de barbacã em roda do castello, todo com bombardeiras, e per fora larga caua que se enchia d'agoa no inuerno, e fez hum falso postigo na torre do caez, com mina por debaixo, que hia sayr a porta do caez. E da torre do caez fez muro com grande chapa pera a banda do rio tudo muy forte quanto foy possivel, dando em todo muyto auiamento por sua pessoa, que sempre estaua na obra, e tinha seu dia de trabalho como os capitães, em que todos trabalhauão com a pedra ás costas. E como a obra do castello toda em roda foy em mea altura, repartio os oficiaes e trabalhadores pola cerqua da cidade,

mem que lá mamdase, somemte amostravan o de lonje, e ele mamdava prometer cem pardaos por sua molher, ora mamdava prometer duzentos: reposta do xeqe nem dos cristãos me nam trouxe, nem menos lhe comsemtiam dar me rezão de nehũa cousa destas per palavra; e deram lhe lugar que mamdase galynhas e carneiros e vacas e huvas e marmelos e Romãas e toda fruyta da terra, e nam pude emtemder este negocio, somemte nam poder aver mais nehum Recado dos cristãos: ho qe soube deles, he que começaram de fojir amtes de minha vimda, e semdo em mar em hũua jelba, os tomaram, e deram lhe a comer hũua viamda com qe os embebedaram, e estiveram tres dias sem darem acordo de sy, e lhe fizeram ho synall de mouros emquamto asy faziam sem acordo, e mais nam pude saber: diseram me que eram quatro ou cimqo.

Neste mesmo tempo que estive em camaram, mamdey fazer esperyemcia de call aos pedreiros que trazia comigo, e achamos pedra em abastamça pera a fazer, e das casas e mezquitas e adefycios amtigos muita camtaria e pedra: na ilha ha pouca lenha, somemte em hũa terra alagadyça do mar em que ha mangues piqenos, mato, arvoredo disto; desposysam e lugar pera forteleza, a mylhor do mundo; porto morto de todolos vemtos, boom fumdo e booa temça das amcoras: a terra firme está tam perto como d almada a lixboa; agua muita e em muitas partes da ilha, que em todalas outra ilhas do estreito nam ha, somemte em hũua ilha chegada mais a judá dous dias de camaram ha hy agua e alguns moradores: he do senhorio do xerife jyzem: na ilha de camaram ha gramde avomdamça de pescado boom; em todas as outras ilhas nam ha hy agua por todo ho estreito, somemte em dalaca, nem menos em meçuá á hy agua; da terra firme do preste joham a trazem, que está tam perto da terra que póde huum homem bradar e ouvil o na outra bamda: quamdo chove, recolhem agua em cizternas: a rezam por que nam fiz forteleza em camaram, em houtra carta ho direy a vos alteza mais largamemte.

Em camaram, da primeira vez que chegamos, achamos quatro naos gramdes duas em mar, que eram do soldam do cairo, ho feitor seu, que esta em juda, tratava fazemda do soldam nelas, e outras duas, que estavam em terra correjemdo se, como ja disse e asy achámos algũua mercadaria de Roupa do couro, veludos, brocados, peças de pano de lynho com ourelas de seda, panos azuees de lynho com bamdas, outros panos de seda que chamam tafeciras, e panos de laam azuees e vermelho, cobre feito em pãees, gramde e mall feito diseram me estes judeos do cairo que trago comigo por lymguas, qe era cobre fumdido no cairo de moeda do cairo, e que lhe mesturam chumbo pola quebra que ha na fumdiçam, porque nam podem aver cobre no cairo, por nam virem as gales e naos, como soyam, pola espiciaria

Aly em camaram tomamos mouros de juda, Rubãees e marynheiros, qe sabem a navegaçam e portos do mar Roxo, deles avia dous meses que partiram de suez, e outros que emtam chegavam de juda e outros do tor, e de todalas partes tive nova, ho qe soube de juda, he qe ela he cercada da bamda da terra firme de muro e torres que lhe fez mira ocem he lugar piqeno, a mayor parte casas de palha, tem hy ho soldam huum feitor qe terra vinte mamalucos, arrecada os dereitos da especiaria, e os dereitos de todalas outras mercadarias e mamtimemtos sam do xerife parcate, senhor de meqa, ho quall amda sempre em temda com eses alarves que vivem derredor da cidade de meqa, nam se fia da jemte do soldam, quamdo vem a cafila, porque ho levaram ja preso hũa vez ho cairo, vem poucas vezes a juda, ho porto de juda he abrigado de todolos vemtos, cercado d arrecifes de pedra a maneira d ilhotes, aparcelado hum pouco pera o lugar, em tall maneira que todalas naos estam hum boom pedaço afastadas do lugar de juda a meqa ha huum dia de caminho de huum homem a cavalo e a pe e de camelos de carga he jornada de huum dia e meyo em juda nam ha hy mamtimemtos, nem lhe vem da terra, todo provimemto he de zeyla e barbara e de dalaca e de meçua e d alguns

lugares desa costa d arabia, terra do xeqe d adem; e de judá se mamtem meqa: foy posta judá e meqa em gramde necesydade de mamtimemtos com ha nosa emtrada do mar Roxo porque lhe nam acudio mamtimemtos nehuuns de nehũa parte, e algũua jemte mevda se foy dela, pola careza dos mamtimentos; e alguns moradores se partiram ha já dias dy, polas especiarias e mercadarias nam acudyrem como nos tempos passados; e eses que hy ficaram, estam comfiamdo, que lhe dise ho soldam que faria tam gramd armada pera a imdia, que tornase abrir ho caminho e trato como d amtes era; mas eu comfio na myserycordia do muy alto deus, qe eles nam qereram Romper as lamças sobr esa qerela cos vosos cavaleiros e vosa armada.

As verdadeiras e certas novas de suez e d armada do soldam sam estas, comtadas per mouros que de lá chegaram avia muy poucos dias, pregumtados hum apartado do outro, e todos comcertaram na mesma cousa, dizemdo que algũa fustalha meúda avia hy feita até xb peças, aguardamdo pola madeira das naos que lhe lá tomaram em Rodes; e que depois da ida de mira ocem de quá da imdia, a cousa s esfryara, e nam lavraram mais nehũa cousa, somemte avia ahy em suez trymta homens que as guardavam nan as qeymasem os alarves, que ás vezes hy vynham correr; e a nova que se lamçava d aver hy muitas naos, era por se nam desfazer ho porto de judá, mas qe a verdade era aquela que eles comtavam; diseram me mais que estes xxx homens que haly estavavam em guarda, que lh aguavam os costados cada dia pela menham, polo soll nam as abrir, e que nam avia hy mais nehũa nao, nem madeira, nem carpimteiros, nem mastos, nem velas; e asy me diseram que as nosas naos podiam ir até suez, que avia hy muy boons portos, nomeamd os por seu nome, e he muy piqeno caminho de judá a suez, e muito mais piqueno de camaram a judá; e de judá ao tor piqueno caminho he, porqe ho tor está amtre suez e judá; he lugar todo de cristãos da cimtura, sojeito ao soldam: suez foy hũua grande cidade; despouoada, adeficios

gramdes todos derribados, he synall de ser naqele tempo gramde pouoaçam, e aly me pareceo que devia de ser syamgaber, de que ha briuia fala

Ho senhor e xeque de dalaca e de meçua, que tomey em camaram, me dise que huum seu primo com irmão que ele matara ho pay, com ajuda do xeqe d adem ho lamçou fora de senhorio e da terra, e per este respeito tem ho xeque d adem por capitam hum seu espravo na ilha de dalaca, e o xeqe esta na ilha de meçua, e nam tem mais que ho nome, porque este espravo tem tudo e recolhe tudo e da lhe o qe quer este xeqe que asy tomey em camaram, me deu larga comta da ilha de meçua e de dalaca, e como o senhor daqelas ilhas asenhorea pescaria do aljofar toda, e que a ele pagam os dereitos as jelbas que de muitas partes da costa d arabia e doutras partes ho vem aly pescar, e afora os dereitos lhe dam, logo como vem, os primeiros dous dias da pescaria pera o senhor da terra e os derradeiros dous dias, quamdo se qerem partir, e me dise como os mercadores do cairo, de juda e adem vem aly no tempo da pescaria a hũua ilha que esta chegada com dalaca que se chama nura, omde os pescadores todos vam tirar ho aljofar, e que levam dinheiro e mercadaria e mamtimemtos, e que compram gramde soma d aljofar, e pagam a estes pescadores que ho amdam pescamdo, e muitas vezes lho dam d amte mão fiado, e que ha hy aljofar groso e que he muito fino ho que se aly pesca

E asy me dise como meçua he hũa ilha jumto com a terra do preste joham, qe tem ho lugar pouoado de mouros de muy booas casas e muy fermoso lugar nam ha hy agua nele senam de cizternas, he muy boom porto de todolos vemtos ho porto de preste joham qe esta defromte, chamam lhe os da terra dacanam, e os mouros chamam lhe zeila a velha as naos da imdia vem primeiro a dalaca, e de dalaca vam a meçua, e aly Resgatam suas mercadarias por ouro, marfym, cera, mamteiga e alguuns escravos abexins furtados na terra, as mercadarias que levam, sam estas espiciarias de toda

sorte, e a mayor soma pimemta, brocados e sedas e perfumes, cotonias dalgodam, teadas d algodam, roupa baixa d outras sortes: pagam dereitos ao xeqe de meçuá, e pagam iso mesmo no porto de preste joham, qe estaa da outra bamda da ilha de meçuá: diz qe vem aly frades dos avitos de sam domingos; trazem laramjas, limões e huvas a vemder, e compram algũua Roupa pera ho moesteiro, que será per espaço de quatro jornadas d aly: diz qe averá mill frades naqele moesteiro: tem o preste joham sobre aqela terra hum governador e capitam de jemte de cavalo e de pee: a terra qe estaa fromteyra de dalaca, he hũa cabila de mouros sojeita ao preste joham, jemte pouca, e vivem na Ribeira do mar, e a qe está fromteira de meçuá, qe se chama dacanam, he toda de cristãos; na soma do ouro me nam soube dizer certeza do qe se cad ano por aly tira, somemte me dise qe se fosem cem naos cad ano carregadas de pimemta e de cotonias e teadas, Roupa dalgodam baixa, que todas levariam seu Retorno em ouro; que na terra do preste joham ha gramde soma douro e grandes minas dele, e que se gastaria gramde soma de pimemta se ha levasem. Dise me mais que ho preste joham se trabalhara por muitas vezes por ganhar a ilha de meçuá, e qe nam tinha com que pasar a ela, e qe temtara já de tapar ho braço do mar que vay amtre a ilha e a terra firme, e nam podera; e qe a terra de preste joham he muito necesitada de roupa grosa dalgodam da imdia: diseme mais qe tinha gramdes desejos de nos ver e de nosa comversaçam e trato, e que lhe parecia qe se aly chegase capitam de vos alteza com armada, qe viria ho preste joham em pesoa a vel o, e ver as naaos de armada de vos alteza; e qe tinha gramdes desejos de destroir a casa de meqa, e qe lhe parecia que damdo lhe vosa alteza embarcaçam, qe pasaria gramde soma de jemte de cavalo e de pé e alifamtes: e eu ho creo verdadeiramemte, por emformaçam que tenho d outras muitas pesoas; e os mesmos mouros tem que ho preste joham ha de dar de comer a seus cavalos e alifamtes na mesma casa de meqa, e está asy asemtado amtr eles como porfecia:

prazerá noso senhor que lhe dará vos alteza ajuda, pera o tall feito, e qe seram vosas naos, capitães e jemte no mesmo feito, porqe a travesa he de dous dias e hũua noute.

Dalaca he hũua ilha gramde posta com ha terra firme do preste joham: averá nas aldêas da ilha setecemtas casas de jemte de trabalho: ho lugar primcipall será de duzemtas casas; terá aqele capitam do xeqe qe aly está, cemtomeens; terá dez ou doze cavalos: a ilha he de grande cryaçam de gado; ha hy nela poços d agua, cizternas muitas; e na ilha demeçuá nam ha hy jemte de armas senam mouros naturaes d adem e d outras partes, e xb ou xx homens qe terá ho xeque daqelas ilhas, tem casas de pedra e call, he lugar muy fermoso: outra ilha que chamam nura, terá até xxx casas: algũuas ilhas piquenas per hy derredor de dalaca, as qe tem agua, tem alguuns moradores, pescadores e jemte mizquynha, e todas sam senhoreadas deste dalaca e de meçuá.

Avida toda a emformaçam de todalas cousas de demtro do mar Roxo, algũas vistas per mim e joham gomez com a caravela que per meu mamdado foy a dalaca, e bem asy portos, ilhas e lugares, qe desposisam poderiam ter pera nela tomarmos asemto, e nos fazermos fortes, eu tomey por determinaçam, se a noso senhor aprouuera de me leixar chegar lá, fazer forteleza em meçuá e asemto, por ser boom porto pera nosas naos, e por estarmos pegado na terra do preste joham, porto primcypall de sua terra abastada de mamtimemtos e de jemte de socorro, se nos comprise, e de todalas outras cousas de qe podesemos ter necesidade, e qe asenhorêa a pescaria do aljofar, e a tem toda debaixo de seu mamdo, e por omde vos alteza poderia aver todo ouro da terra de preste joham, e gastar gramde soma de pimemta e d outras muitas mercadarias; e sam tamtas outras cousas de serviço de deus e de vos alteza qe se aquy poderam fazer, que se nam podem escrever: e digo isto a vos alteza porqe vy ho mar Roxo, e vejo como noso senhor vay despoemdo as cousas da imdia a todo bem, e asy as do acrecemtamemto de voso estado e fa-

ma e nome, como as de toda a Riqeza, e ouro quamto poderdes desejar, sem nehũa comtradiçam: e quamto ás fortalezas da ilha de camaram e ilha de mevm, que está na boca do estreito qe se agora chama da vera cruz, e d outras partes de demtro do mar Roxo de qe nam fiz fumdamemto, por emtam, de fazer hy forteleza, per outra carta darcy diso rezam a vos alteza mais largamemte; somemte digo, senhor, que façaes força no mar roxo, que nam se poderá crer a Riqeza que avereees, e como todo ouro qe emtra na imdia da terra do preste joham estará todo na vosa mãao, sem nenhũua duuida afora ho gasto de cobre e mercadarias deses Regnos, de que se pode aver gram soma de dinheiro na imdia.

E porqe vos alteza tenha emformaçam verdadeira das cousas da boca do mar roxo pera demtro, di las ey aqy ho mais em breve qe poder, e as miudezas poderá vos alteza saber per muitas pesoas que lá forem; somemte digo, senhor, qe a porta do estreito, a qe os mouros chamam babelmamdem, he lugar muyto estreito; da hũua bamda vay a terra do preste joham, a que os mouros chamam ajem, e da outra bamda vay a terra d arabia a que os mouros chamam a ilha darabia: nesta boca do mar Roxo está hũua ilha a qe os mouros chamam mium, como dito tenho; jaz atravesada neste estreito da bamda da terra d arabia, terra do xeqe d adem: amtre ela e a terra firme vay huum canal de largura menos hum pouco qe d almada a lixboa, e por aquy pasam todas as naos dos mouros que vam pera judá e pera todas esas partes, porqe vem com levamtes, e pousam da bamda da terra d arabia, terra do xeqe d adem qe he boom porto de levamtes; e defromte da ilha de mium, no mesmo pouso e porto de levamtes, está hũua ilheta, qe de baixa mar pasam a pé emxuto pera ela, e nesta ilheta estam as casas dos Rubães, que sam pilotos de demtro do estreito, e as naos surjem aly, porque leva cada hũua seu Rubam daqeles pera sua navegaçam, lugar e porto pera omde qer fazer seu caminho, de demtro do mar Roxo: ha no mêo deste canall amtre a terra dos Rubãees e a ilha

de mium doze braças, e no pouso dos levamtes oito, nove, sete, e a porta do estreito em altura de doze graos e dous terços· desta bamda da terra omde está ha ilha dos Rubãees comtra adem, amtes que emtrem a porta do estreito, está huum boom pouso de ponemtes, e tem agua huum pouco afastada da Rybeira do mar; no lugar omde os Rubãees estam, nam ha hy agua, nem no pouso dos levamtes; trazem lha ahy em camelos.

O outro canall qe vay da outra bamda da terra do preste joham, amtre ha terra firme e a ilha de mium, ha gramde fumdo de xxb, xxx braças; tem de largura da terra firme á ilha como de lixboa a barra a barra *(sic)*; per este canall navegam poucas naos, polo que dito tenho, mas he mais alto e mais largo que ho outro.

Partimdo da porta do estreito até suez, fazem os mouros tres repartiçőes no mar roxo pera sua navegaçam, e tomam por fundamento que largura do mar Roxo ha hy xij jemas, que sam tres symgraduras das nosas naos, que poderá hy aver xxx legoas no mais largo do estreito, e reparten as nesta maneira: quatro jemas, que he hũa symgradura de mar cujo d ilhas, baixos e parcees, ao lomgo da costa da ilha d arabia atá suez; e outras quatro jemas de mar çujo ao lomgo da costa da terra de preste joam até coçaer, porto que esta case norte sull co tor, no cabo do mar Roxo perto de suez; e dam outras quatro jemas de mar lympo per meyo do estreito· os Rubães que tomam na porta do estreito nam sam pera navegaçam do mar largo e limpo, que he a meyo estreito, senam pera quamdo hy ha tempos comtrairos e as naos qerem vir buscar hũa bamda e outra, saberem lhe dar portos amtre aqelas ilhas e baixos, porque a meyo estreito nam mamda nimguem as naos nem ho caminho senam os pilotos que levam da india; este meyo estreito, a que eles chamam mar largo, tem de fumdo, xxb, xxx braças, e de quaremta e cimqo pera cima nam sobe ho fumdo em nehuum lugar do estreito; polo mar a que eles chamam çujo, sam dez braças

oito, nove, e sam parcees, que co prumo na mão se podem achegar a terra quamto quiser, e afastar, e sorgir omde quiser: per este mar largo navegam as naos que vam pera judá, e pasam por hũas ilhas que jazem a meyo estreito, que chamam jebelzocor, e alem delas comtra judá está outra ilha que chamam ceibam; surjem nelas quamdo lhe vem bem; todas estas vimos nós; porém, com todos estes bэocos de mar çujo qe eles dizem, de hũua bamda e d outra podem as nosas naos seguramente navegar com boom Resguardo de dia e nam de noute, e a meo estreito de dia e de noute sem nehum pejo; e podem sorjir a meyo estreito com boons avstos, e nas ilhas que jazem a meyo estreito podem nelas surjir: nam ha hy agua doce, nem ha hy eses penedos debaixo d agua, que diziam, nem eses medos que nos punham, nem tempestades, nem tormentas, nem tempos travesões, nem trovoadas; e os vemtos naturaes do estreito ou sam levamtes ou ponemtes, e algũua ora terrenho, somente he terra qemte por ser mar d amtre terras, e naqele tempo estar ho soll achegado ao tropico.

As terras da boca do estreito pera demtro de hũua bamda e d outra direy aquy a vos alteza os senhores delas e a qem obedecem: primeiramemte, partimdo da porta do estreito ao lomgo da ilha d arabia, jaz a terra do xeqe d adem, que dura desde adem até camaram: ao lomgo da Ribeira do mar jazem aldêas e nehuum lugar primcipall; nam ha hy portos primcipaes, somemtes pomtas que habrigam, delas de levamte, e delas de ponemte: de camaram por diamte jaz a terra de hum senhor que se chama o xerife de jizem; estende se a sua terra até perto de judá: judá e meqa sam do xerife parcate, e alguns alarves que vivem neses desertos e areaes de redor de meqa: da terra deste xerife parcate atá o tor vyvem alarves: ho tor he hũa cidade de cristãos, como já dise, e no sertam do tor e daly até suez tudo sam cabilas d alarves, e duram estes alarves e estes desertos atá cerqa de jerusalem, vam se lamçamdo polas costas da serra de momte synay amtre ho mar da persya e o do mar Roxo.

De juda pera o tor ao lomgo da Ribeira do mar esta hum porto que se chama lyvmbu, daly tres jornadas pera o sertam jaz medina, hũa cidade em qe esta ho malvado corpo do seu profeta, esta cidade e estoutro lugar, que se chama lyvmbu, eram senhoreados de hũa cabilas que se chamam benybraem, estas cabilas Roubaram a cafila da romaria de meqa, e correram ha cidade e Roubaram a Casa de meqa mamdou ho soldam jemte sua decavalo, mataram e premderam muitos deles, e pôs em midina hum xeqe de sua mão

Ho xeqe dadem tera até mill e quinhemtos cavalos e mais nam, jemte de pe muita, se quiser

Ho xerify de jizem he homem de vjᶜ cavalos e mais nam, ho xerify parcate, senhor de meqa, terá trezemtos cavalos e mais nam, e destes alarves que lhe obedecem cavalgados em camelos, ha jemte de cavalo sua sam espravos seus, a jemte destas partes da terra firme he de poucas armas, e sam homeens ousados e nus da cimta pera cyma e descalços

Da ilha de mivm a terra que esta defromte da terra de preste joham, he de hum senhor mouro, que se chama azaly, he senhorêa per costa dez ou doze legoas, piquena terra, e pouca jemte, e dy por dyamte ao lomgo da costa jaz outro senhor alarve mouro, que se chama Damcaly, asenhorêa ate cerqa de dalaca, e he trebutareo e esta a obediemcia do preste joham, e daquy de dalaca ate meçua e até cerqa de çuaqem se chama a terra arquiqo, he asenhoreada do preste joham os mouros e abaxis chamam ao preste joham elaty, nome demperador, e nam lhe chamam preste joham De çuaqem ate coçaer vivem cabylas dalarves e jemte de cavalo, e armados alguuns deles coçaer he perto no mar Roxo, he hũa cidade gramde despouoada, com adeficios de pedraria e igrejas derribadas com synaes de cruzes, nas pedras litreiros de letras gregas caminhamdo deste coçaer, que esta no cabo do mar Roxo, pelo sertam ate ho nilo, esta hum casall que chamam cana, caminho de tres jornadas, por omde agora os judeos de purtugall e de castela fazem ho caminho pera a imdia e vem tratar nela,

fazendo muro forte polas partes que mais danelicado estaua, e sobre as portas, e polo muro em roda, em todo fez cubellos sobradados no andar do muro, fundados em baixo, na caua, com bombardeiras que varejauão todo o muro... ([1])

"Estando o Gouernador assy n'estas cousas em Goa lhe chegou hum messigeiro do Çamorim Rey de Calecut, porque lhe mandou dizer que a outro recado que lhe mandára a Cochym, em que lhe pedira assento de paz, lhe respondêra que n'estas naos d'este anno esperua que lhe viria recado d'ElRey de Portugal ácerca d'esta paz; que por tanto lhe muyto rogaua, que se ElRey era d'ysso contente que elle estaua prestes, e com muyto desejo de tudo fazer, e lhe dar forteleza em qualquer parte que elle quizesse, porque a paz durasse pera sempre; e que lhe daria posta na praya quanta madeira e pedra quizesse, e todo o que mandasse; e se quizesse fazer nauios tambem lhe daria auondança de madeira, e de todo ysto lhe mandou suas olás assinadas por elle e seus regedores.

O Gouernador fez muyta honra ao messigeiro, e sobre o caso tomou conselho com os capitães e assentou o que auia de fazer. Com que logo despachou o messigeiro com reposta, dizendo que elle tinha recado d'ElRey pera com elle assentar paz e boa amizade, sabendo que era morto ElRey seu tio, que fizera as traições e malles passados; que ElRey era contente de aceitar sua amizade, e lhe dizia que a fizesse como lhe a elle bem parecesse, postoque d'elle nem do seu Reyno nom tinha nenhuma necessidade, porque Cochym lhe daua toda quanta pimenta queria, e as drogas tinha de Malaca em que tinha forteleza; e que sómente o tomaua por amigo por visinho com seus amigos, que era o Rey de Cochym e de Cananor, e queria que todos fossem bons amigos: e per o concerto d'esta cousa mandaua dom Gracia seu sobrinho com seus apontamentos do que auia de fazer. Os apontamentos erão que o Rey de Calecut auia de ser amigo de nossos amigos e imigo de nossos imigos, e sobre todos com o Rey de Cochym, com que já nunqua mais teria nenhuma contenda; e se antre elles a ouvesse que elle Gouvernador os faria concordes e os concertaria com toda igualdade tanto a hum como outro; e que mandasse trazer muyta pedra á praya defronte do arrecife, e mandasse fazer muyta cal, e assy muyta madeira que mestres

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit. II, pag. 151 e 158

porqe por judá e meqa nam podem; neste sertam de coçaer e cana vivem certos alarves, jemte de cavalo e de pee, e ás vezes por lhe peitarem do cairo Rompem ho crecimemto do Rio nilo, e espalhan o por alguuns vales de sua terra: mamda ho soldam muitas vezes sobr eles, e ás vezes com a lamça e ás vezes com dadivas os tras asesegados, que nam façam aqele dano, porqe se deixam de Regar algumas terras mais altas daqelas qe semeam de redor do cairo do crecimemto do nilo, quamdo os alarves cortam ho crecimemto por outra parte: a jemte do preste joham, quamdo vay em romaria a jerusalem, fazem este caminho; vam se ao lomgo da Ribeira do mar Roxo polas costas de çuaqem e de coçaer e polas costas de suez, e dy atravesam a jerusalem, ficamdo lhe momte synay á mão dereita, e nam he gramde caminho: hum destes que lá mamdo a vos alteza, foy cativo ele e outro nũa cafila que hia pera jerusalem nosertam de çuaqem, e daly foy vemdido com outros adem, e estamdo sobr adem da sayda do mar roxo, se lamçaram ele e seis ou sete outros comigo.

A terra do preste joham he muy gramde; estemde se polas costas do sertam de magadaxo comtra çofala, e destoutra bamda estemde se comtra ho cairo pela Ribeira do mar roxo atá çuaqem, e pelo sertam diz que s estemde e comfina com nuba, a que nós chamamos tiopia, e com ha terra duns mouros que se chamão ajaje, domde ven o ouro a çuaqem em pedaços quadrados como dados; e asy se vay estemdemdo a terra de preste joham comtra manicomgo e terras da Ribeira do mar daqela bamda lá, e costa que vem ter ao cabo de boa esperamça: ha na terra de preste joham muitas minas d ouro: a meu ver ho ouro que vay ter a çofala, he da terra que obedece ao preste joham, e asy a magadaxo e a mombaça: ho çadady, senhor de zeila e barbora, he muyto piqena cousa, nam será homem de duzemtos cavalos; d esmolas do sertam d adem e daqelas partes se mamtem, porque faz guerra sempre aos cristãos do preste Joham; leixa de ser destroydo do preste joham, por aver hy pouca

agua na sua terra por aqela parte por omde ha jemte do preste joham lhe vem as vezes correr zeila nam he destroyda do preste joam, pola necesidade das mercadarias da imdia que lhe por aly vem

Da ilha de mevm a duas legoas pera a bamda da terra do preste joham esta huum porto, que tem bõoa agua e muita, estam hy hũas casas de palha de pescadores averá da ilha de mivm a este porto tres legoas

Neste tempo qe asy istivemos na ilha de camaram, per vezes me Reqereo huum homem qe foy mouro e se lamçou em azamor cos cristãos, que iria per terra per juda e meqa, tor e suez, e dy ao cairo e a purtugall, que fazia isto por serviço de vosa alteza, veyo de la desas partes por homem d armas nesta armada vemdo eu seus desejos, ho mamdey lamçar no sertam defromte de camaram, terra do xeqe d adem, e per palavra lhe dise ho que avia de fazer, e o caminho que avia de levar, dei lhe alguum dinheiro e pul o com hũa braga de ferro e em hũa almadia, como espravo que fogia

Neste mesmo tempo qe asy emvernamos em camaram, nunca nos choveo, e dizem nos as jemtes daqelas partes, que de maravilha chove no mar Roxo, e estamdo asy hũa noute, vimos correr polo ceo hum rayo de gramde comprimento e largura, nam d estrela, mas ha maneira de hum Rayo de fogo, e sayo da bamda da terra de preste joham, estemdemdo se polo ceo d espaço, e foy cair sobre a terra de juda e meqa

O mar Roxo chamam lhe os mouros per sua lymguajem bahar qeyzum, e na nosa mar emcerrado, e mar Roxo he mais naturall nome, e soube lho muy bem pôr quem o primeiro asy nomeou, porque no mar Roxo ha muitas malhas d agua vermelhas como samgue, e estamdo nos surtos na porta do estreito, desembocava pola boca do estreito hũua veya de mar muy vermelha, e corria comtra adem, e estemdia se per demtro do mar Roxo quamto hum homem bem podia ver do chapiteo da nao pergumtey aos mouros que era aquylo, diseram me que era do revolvymemto debaixo d agua das mares, porque no mar

roxo nam ha hy corremtes d agua, senam momtamte e jusamte, que emtra pera demtro e say pera fóra; e por bem do mar ser aparcelado e de pouco fumdo, hum pouco corre agua co vemto, quamdo vemta teso; se sam ponemtes, say hum pouco mais rija pera fóra do estreito, e se sam levamtes, corre comtra judá e suez hum pouco mais Rijo: do cabo do mar Roxo, que he porto de suez, ao mar de levamte he muito curto caminho; a voz dos mouros he que alixamdre quamdo comquystou a terra, quisera Romper este mar no outro: e vay ter este caminho per desertos d areaes amtre jerusalem e o cairo, e chamam lhe os mouros á terra deste caminho samyla.

Vymdo ho tempo de nossa partida de camaram, aos quimze dias de julho saymos fóra do porto, e caminhámos caminho da porta do estreito: pasando a porta, sorjy logo detrás da ilha e as naos todas comigo; e hũua amtemenhaam me mety em hum batell com alguuns pilotos, e tres ou quatro capitães em seus batees, e fomos a huum porto que a ilha tem da bamda da terra de preste joham, e emtramos nele: ho porto he hũa emseada que emtra demtro na ilha, e faz demtro em sytres emseadas; como fomos demtro; cerrou se a boca por omde emtrámos, que nam vimos mais mar nehum; poderám caber duzemtas naos demtro; fumdo de dez, doze braças, oito e sete, e seis a lugares, abrigado de todolos vemtos: decemos em terra, e corremos gram parte da ilha, e achamos hũa cizterna do tempo amtiga, descuberta á maneira de tamqe, atupida gram parte dela, sem agua: amostrárão me os Rubães hum poço atupido de terra e pedra, vimos a boca dele, e mais nam: a terra da ilha he serra de pedra solta gramde e piqena, sem arvore nem erva; tem hum vale d arêa; testa comtra o mar Roxo; pus hũua cruz d um masto gramde na boca do estreito no moro que está sobre ha emtrada, e nos viemos hos batees, e daly nos tornamos pera as naaos, e posemos lhe nome a ilha da vera cruz.

Ao outro dia pela menhãa mamdey Ruy galvam no seu navio e joham gomez com ele na sua caravela descobrir

zeila, e ter pratica cos da terra, e ver ho modo e maneira do lugar, jemte e trato dele; e tomada toda a emformaçam qe bem podese, posesem fogo a todalas naos que hy achase, e volvese em minha busca adem, omde m acharia.

Fizeram tudo muy bem, e com muy boom Recado descobriram ho porto, emtrada e sayda dele; qeremdo ter algũua pratica com eles, foram tamtas as escaramuças de jemte de cavalo e de pee em terra, que a Ruy galvam lhe pareceo e asy a joham gomez que nam qereryam ter pratica com eles: emtam lhe qeymaram todalas naaos muy gramdes e muy grosas, e se lamçou hum abexym com eles, que lá vay a vosa alteza; foy espravo d um feitor do soldam, que está em judá, e o espravo estava em nura com seu filho compramdo aljofar.

Partido Ruy galvam e joham gomez caminho de zeila, me party eu camynho d adem, e daly a poucos dias veyo Ruy galvam e joham gomez de zeila: surtos diamte d adem vimos na ilha de cira mais torres e mais muros que d amtes tinha, e todavia lhe tornamos a ganhar ho molde e a torre e baluarte dele, e achámos hy muy gramdes naos e muitas; mamdey em duas delas poer dous camelos e na torre outro, e mamdey chegar os navios piqenos perto de seu muro com booas arombadas; com aqueles camelos lhe derribaram os bombardeiros gram parte das casas da cidade; e no alto da serra daqela ilha, que se chama cira, tinham armado hum trabuco, que tirava arrezoada pedra, e vynha sempre dar no terrado da torre omde ho noso camelo estava; e joham luis, fundidor, lhe rompeo ho trabuco duas vezes co camelo da torre, até que fizeram hũa parede por emparo: avia na cidade muyta jemte, e tinha milhor artelharia e mais da qe lhe leixamos, de gramdura de pedra que tornavam a tirar com as pedras dos nossos camelos: os mercadores da cidade me mamdaram cometer Resgate das naos, eu lhe respomdy que per nehum preço s aviam de dar as naos, senam polos cristãos que tinha ho xeque d adem cativos, senam, soubesem que nam avia d escapar nehũa que se nam fizese em

carvam, e nam me tornaram mais Reposta nehũa; eses dias que hy estive, me trabalhey por saber bem as emtradas e saydas d adem, e se era ilha ou nam: e saiba vos alteza por certo que adem nam he ilha, e que na mais estreita terra qe tem, he tam gramde largura como do tejo á pomte d alpiarça; ha agua que say por de baixo da pomte, nam vem quá saír ao mar da bamda domde estavamos amcorados, mas estemde se por hum campo abaixo em alagoas, e por este campo vem hũa gramde estrada dereita á cidade, sen pasar ha pomte; a pomte se fez naquele estreito, porque he caminho daquelas partes de zebit, domde o xeqe mais vezes está; e agua vem por junto daqeste caminho per canos, e passa por hum cano posto na ilharga da pomte, e vem dar agua em hum gramde tamqe que está da bamda d adem, omde os camelos vem por agua, he acerqa de hũa legoa da cidade; e se os caminh antes, ou os camelos qe trazem agua, nam tiveram a pomte por omde pasar, em hum dia nam poderam arrodear as alagoas e vir á cidade, e nam fizeram mais de hum caminho d agua em huum dia e hũa noute, e os camynhamtes fizeram gramde volta em arrodear as alagoas pera vir á estrada que dito tenho; e asy, senhor, que adem nam he ilha; mas se hy nam ouuese força de camelos, e se cortase ho cano da pomte, valerya hũa carga d agua trazida per derredor das alagoas hum serafim d ouro, porque, por piquena opresam que agora receberam de nós, valia pouco menos hũa carga d agua trazida do tamqe jumto com a pomte: agora faziam novamente hũua cizterna em cyma da ilha de cira, e se ha acabam, tirar nos am d um trabalho, e será toda destruyçam per elles, que cimquemta purtuguezes a defenderiam a todo restamte do mumdo, avemdo hy agua, e lhe destryryam seu porto e sua cidade, sem terem Remedio.

Sobr adem istivemos dez dias despois da tornada do mar roxo, aguardamdo a lũa nova d agosto, e depois quatro dias, que he ho verdadeiro tempo pera ir daly demamdar a imdia: e mamdei-lhe qeimar todas esas naaos muy gramdes

e muy fermosas e novas, tomamos hũua carregada de pasas, e algũuas jelbas piqenas e naos piqenas que tinham pegadas no muro, pareceo a todos que avemturar hum homem por tam piqena cousa com aquylo, que nam era bem qeymar lhas, porque tinham asestada sobr elas muita artelharia, alguuns pareceu ho comtrairo, e por alguuns imcomvenyemtes qe punham a nan as qeymarmos, que m amym parecia ho comtrairo, quys eu tomar a espiriencia diso, e mamdey cem mareamtes com certos mestres e pilotos, e saltaram de noyte em terra, e poseram ho fogo a tres naos, e por nam levarem abastamça de polvora, as leixaram de qeimar todas, ardiam mall, porque as tinham meas d agua, correram toda a Ribeira, e obra de xxx mouros que hy durmiam mataram a mayor parte deles, e recolheram se todos a seus batees, e eu fuy no meu esquify com as minhas trombetas pera os por em ordem e os afauorecer fel o aly muy bem fernand afomso, mestre que emtam era de samta maria da serra, e domimgos fernamdez, piloto da mesma nao, que he boom homem, e bertolameu gomçaluez, mestre que emtam era de sam joam, e outros mestres e pilotos e marynheiros, homeens de bem, todos ho fyzeram ousadamemte e apagaram eses mouros que per hy acharam recolhidos a seus batees muy bem, se vieram as naaos, e o outro dia aparelhamos nosas naos e nos afastamos pera fora do porto e alguuns capitãees quyseram sair todavia em terra, e a mim nam me pareceo bem, e fil os asy ter, porque todos desejavam de pôr as mãaos ho feito, aimda que por emtam lhes parecese ho comtrairo, e creo qe se os deixara sair, que ho feito s acabara de todo, e a Ribeira ficara despejada

Ho que me parece d adem, dil o ey aquy a vosa alteza adem he hũua cidade tamanha como beja, muito forte, e as mais fermosas casas que ca vy, muyto altas e todas acafeladas de call, a sua cerqa sera mayor que ha d evora, os castelos que tem pola cumiada da serra, nam me parece qe podem defemder a cidade, nem ofemdel a quamdo quiserem.

sam tamtos e tamtas torres, que parece mais feito por fermosura que por cousa proveitosa; he mais forte da bamda da terra firme que do mar; per alguns lugares se póde emtrar pera o roubar e destroir, e nam pera o soster, porque nam tem agua: nam ha nele jemte pera poder defemder tam gramde cerqa como tem, e tantos castelos, senam vymdo lhe por espaço de dias do sertam: tem huum morro de serra talhado a piqe no mar, em que ho muro da cidade vem emtestar, e este morro está ametade sobre a cidade: ganhado este morro, nam se póde defemder adem, porque os dous lamços do muro que vem emtestar nele da bamda da cidade, nam ousaria nehuum homem chegar se ao muro de demtro pera o defemder, que escapase com artelharia que estivese no muro: este morro está sobre hum porto que os mouros chamam focate, e tem duas torres e huum baluarte com artelharia muita nele, e hum trabuco; tem mais a ilha desapegada da cidade sobre o porto, aque eles chamam cira: fizeram hum molde desta ilha atravesamdo ao porto que lh abriga suas naaos de levamte, e no cabo do molde hũa torre com hum baluarte muito forte: na ilha nam ha hy agua; cercavam agora toda de muro, e tem muitas torres feitas nela: ho muro que está diamte sobre o porto do mar, por omde nós escalámos, he piqeno lamço; será como da porta d oura á porta da Ribeira de lixboa: pareceme, senhor, se tivera visto adem qe ho nam cometera por omde o escalámos; e comtudo, sênhor, digo que adem se ganhara com pouco trabalho e perygo, nam temdo necesidade d agua, porque partimdo armada da imdia, vimdo tomar agua a çacotorá, por pouca gemte que leve, nam póde estar sobr adem mais que quymze dias, e se fôr no tempo em que eu fuy, cinqo e seis dias, porqe lhe comvem logo pôr cobro sobre sy, e emtrar ho mar Roxo amtes que se gastem os levamtes, buscar agua, que pera tornar atras nam ha hy tempo: ha serra d adem he toda de pedra sem nenhuum arvore nem erva: faz se logo dous os tres anos que nam chove nela; algũua agua, se vem alguum

ra, he de trovoadas a primeira vez que ha combatemos, nam y nela jemte pera nol a defemder, e se aprouuera a noso sehor que todos emtraramos demtro, nam avia hy duuida de ha varmos nas mãos, sostel a parecia me cousa duuidosa, ola necesidade d agua, que nam avia na cidade nem nas aaos a maneira que se deuia de ter pera se ganhar adem soster, he a qe aquy direy a vos alteza adem tem hum orto que se chama hujufu, porto abrigado de todolos vem is, boom fundo pera nosas naaos, este porto esta tras as ostas da cidade e serra d adem, daqela bamda domde a omte esta, he defromte desta serra d adem da bamda da terra rme estam quymze ou dezaseis poços d agua, e esta hy um palmar e hũuas poucas de casas palhaças, em qe viem pescadores e jemte pobre, chama se ho lugar omde eses poços estam, Rubaca da serra d adem a eles ha acerqa le duas legoas per mar ganhada aqela agua, com algũa fora feita nela nam ha hy nehũa comtradiçam a se nam ganhar idem cortamdo lhe a pomte, e achegando nos cos navios iyqenos perto da porta da cidade qe vem pera o sertam, que era espaço de huum tiro de berço da borda do mar a porta da idade, e neste lugar seria meu conselho fazer a forteleza por sua vomtade ou comtra sua vomtade, por amor do porto pera as nosas naaos e d agua dos poços de Rubaca, qe se pode segurar da maneira que dito tenho, e abastecer d agua armada e jemte que fyzese fumdamento de ganhar adem e o soster tomada adem, desta maneira se póde soster na fortaleza que neste lugar se fizese, deve de ter cizternas em abastamça pera a jemte que nela for ordenada, e quamdo hy nam ouuer chuva, se podem Reformar dos poços que dito tenho, e esta fadiga e trabalho póde durar até dous anos, porque ho xeqe de necesidade ha de fazer ho que vos alteza quyser, porque toda sua Remda he a do porto d adem, e da Ruyva de sua terra, que cad ano aly carrega, que sam vimte mill fardos, e as vezes xxb nan a póde ninguem comprar e carregar senam ele; paga aos lavradores a seis serafins ho fardo, e vemdera em

cambaya a xxij serafins; toda a outra Remda de sua terra he muy piqena; e nam duuidaria, por nam perder este trato e remda, fazer a vosa alteza quallquer partido que quizer, semdo lhe feita força.

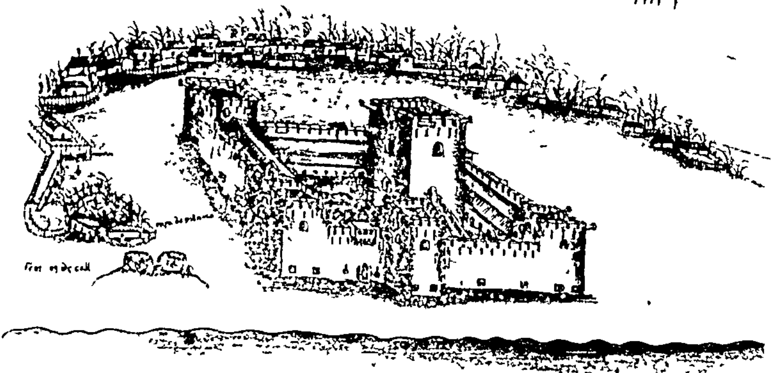
Adem se fez grande porto, depois que vosa alteza tem emtrada a imdia, porque a vosa armada nam deyxa navegar em seu tempo verdadeiro as naos do estreito, de judá e meqa; e por partirem tarde, nam podem emtrar ho estreito, e descarregam suas mercadarias em adem, e vemden as, e compram outras que aly trazem de judá, de lá desas partes, e os mercadores dadem maindan as depois em suas naos a judá: ha em adem muitos estamtes e mercadores do cairo, he gramdes fazemdas suas demtro em adem; e sam vimdos muitos mercadores de judá viver adem, por as naos nam poderem alcamçar em seu tempo ho porto de judá, e por esta cousa se emnobreceo mais adem do que soya a ser; tem fama de mais Rico lugar de quá destas partes; toda a força do ouro de preste joham emtra em adem e todalas mercadarias da mesma terra do preste Joham.

Adem está sobre a boca e navegaçam do estreyto, e per jumto com adem pasam todalas naaos das imdias que vam pera judá, no mês de novembro, dezembro, janeiro e feuereiro, e as qe partem da imdia no mês de março aferram a costa do cabo de gardafu, e vam sempre á vista da terra de barbara e zeila, por amor dos vemtos qe naqele tempo sam já sull e susueste, e estas nam am vista d adem.

Vosa alteza ha de saber que do dia que posemos as escadas adem a quymze dias, foy a nova no cairo em camelos corredores, mamdada polo xeqe dadem, em qe lhe fazia a saber que os cristãos tinham emtrado ho mar rroxo e cortado o camynho da romaria de meqa: a Reposta qe lhe veyo foy, que se os cristãos eram emtrados, que guardase ele muy bem seus portos e sua terra, que ele guardaria a sua; e nam lhe respomdeo mais, porque estam de qebra, que lhe mamdou pedir ho soldam adem, dyzemdo que fôra sua: per este correo mais nova que judá se despejara de toda a jemte com medo d armada,

e que avia gramde revolta no cairo com fama de virem os cristãos desas partes sobre alixamdrya, e serem ja chegadas naos d armada sobr ela, e que xeqesmaell era vimdo jumto com alepo com seus arrayaes, e a vosa armada e jemtes eram no porto de juda e que aho soldam parecia que era comcerto sobre sua destroyçam, e que ho governador de damasco era alevamtado, e nam viera a seu chamado, com medo, porque ho soldam tinha morto emir quebir e devdar quebir e mircelaa, tres gramdes capitãees, e que socedem ho Reino quamdo ho soldam. morre, e as vezes tomam a cadeira por força esta mesma nova que achey nos mouros d adem, me deram judeus purtuguezes e castelhanos que neste tempo vieram do cairo a imdia

Ho que me parece do mar Roxo e de nosa emtrada laa, he que vos alteza tem dado ho mayor açoute na casa de mafomede do qe ouue de cemtanos aqui, porque lhe chegastes ao vivo e lugar de toda sua comfiamça, porque juda e meqa nam tem mantimemtos, senam ho qe lhe vem por mar, e hũua nao de carga de xij quintaes, a qe os mouros chamam mucumary, pregadiça, qe cada ano vem de suez com mamtimemtos d esmolas e remda que la tem meqa, he desfeita juda e meqa, e de todo perdida mais me parece, qe se vos fazeis forte no mar Roxo, qe temdes toda a Riqeza do mundo nas mãaos, porqe todo ouro de preste joham esta nas vosas mãaos he tam gramde soma qe nam ouso de falar, por espicyarias e mercadarias desas partes, e mais tolherdes qe per via do cayro nam emtre mercadarias nas imdias de la desas partes, senam as qe trazem vosas naaos, qe he hũua tam gramde soma de Riqeza que ey medo de falar niso, porqe vejo a fome que na imdia ha das mercadarias de la, que soyam d emtrar nestas partes em gramde abastamça cad ano, e mais todo aljofar qe se pesca no mar Roxo, e todo ouro qe vem a çuaqem, qe dizem os mouros qe vem de nuba, porque eles chamam a etiopia nuba, nem he lonje o mar Roxo do mar de guinee, porque atravesamdo do mar roxo a manicomgo



Fortaleza de Calicut levantada por Afonso de Albuquerque

(Extr. das *Lendas da India* por Gaspar Correa)

per terra, nam averá hy seiscemtas legoas a meu vêr.

Nem he piqeno serviço que farieis a noso senhor, em lhe destroirdes a sua casa d abominaçam e de toda sua perdiçam.

Pela ventura vos quis noso senhor dar as imdias com tamta fama e riqeza, pera lhe fazerdes este serviço: eu nam duuidaria que ha fee e comfyamça das cousas da imdia, que sómemte ficou a vos alteza depois de tamtas comtrariadades e duuidas de muitos coraçõzes, fose espicyall graça de deus: ouso, senhor, d escrever isto a vos alteza, porque vy a ymdia alem do gamje e aquem, e vejo como noso senhor vos ajuda e vol a vay metemdo nas mãaos: gramde balamço e gramde asemto fez imdia depois qe vosa alteza ganhou goa e malaca, e mamdou emtrar ho mar Roxo, e buscar armada do soldam, e cortar ho caminho da navegação de judá e meqa e tirardes lhe as mercadarias e minas do ouro de preste joham, que he hũua tam gramde soma que se não póde crer.

E porqe vos alteza veja mais craro a maneira de que deuees segurar ho mar roxo, por agora he poer se em obra ho feito d adem e forteleza na ilha de meçuá, porqe ten as costas postas no poder do preste joham, e he terra e lugar em que a forteleza per sy soo obrará muito, porque he senhora da pescaria do aljofar, qe jaz toda de redor dela, e fará seu trato e mercadaria na terra firme; e vimdo a ela comtrariadade d algũa parte, nam lhe he necesareo socorro de vosas armadas, abasta a jemte do preste Joham e sua terra e sua ajuda e o amor qe nos tem, e o desejo qe tem d aliamça e amizade com vos alteza, desejadores de pelejar e morrer pola fee de cristo, verdadeiros cristãos.

E quamto ao feito dadem, lijeira cousa he destroir e levar nas mãaos; mas eu qerya que fose de maneira que s aproueitase toda a Riqeza dela, que he hũua gram soma: e porque as nosas naos tem aly muy maravilhoso porto e çarrado de todolos vemtos, forteleza nele he cousa muito sostamciall e proueitosa; e por agora nam buleria com mais: nestes dous lugares me faria forte, e aquy poerya minha armada;

e do negocio da imdia que nos fica atrás, goa vol a terá asesegada e mamsa, como até quy fez, asy comtrariada per muitas vezes, como foy, porque ela soo per sey amamsou a imdia sem nehuum trabalho de vosas armadas, e emfreou aqeles que ha perseguiam, e aimda bem receosos e bem cheos de temor delas

Torno uos, senhor, dizer outra vez qe em adem e na ilha de meçuá vos devees de fazer forte, e por agora d adem pera demtro nam vos espalhardes mais, até que estas duas cousas tomem asemto, e o façam tomar a toda a terra; e qe este feito seja comtrariado d algũa parte, nam alarguees mão destas duas cousas em nehũa maneira que seja, mas resesty com força e jemte, quamto pera iso fôr necesarea· guarde se vos alteza de comselhos d omeens emfadados, que he o mor perygo que quaa ha, porque este feito nam lhe vejo nehũa comtradiçam dos da terra, nem dos que navegam ho mar da imdia, nem das forças e naos de demtro do mar Roxo, porque tudo he pouca cousa: alguum pejo, se ho hy, deue de ser do soldam; e pois que este feito nam póde acudir senam per mar, eu espero na misirycordia do muy alto deus que lhe apagaremos suas forças, e que numca mais tornarám a ese feito, porque ho soldam nam fica a sua eramça a seu filho, nem póde ficar; espravo comprado ha de ser ho que soceder a cadeira do cairo: os seus mamalucos nam emtram no mar; com jemte asoldadada e frosteira de muitas partes faz suas armadas, a quall, como recebe seu soldo e póde aver terra desesquypa logo sua armada: oulhay, senhor, ho feito de goa, que foy bem comtrariado, como cousa primcipall e gramde, e agora que tomou asemto, fica senhora de todo ho negocio da imdia, obedecida e temida: e como começarmos de trilhar ho mar Roxo, e chegar a suez, tres jornadas do cairo, com vos armada, movimemto gramde ha de fazer no cairo, porque ho poder do soldam nam he tam gramde como vol o far zem emtemder; terá xb até x̄b̄j de cavalo, comprados podinheiro, arrenegados; com estes sojiga a terra; ho seu pouo

he sem armas e sem nehum exercicio de guerra: hoyto mill mamalucos ha mester ho cairo pera o senhorear e ter sojeito; vimdo força a outra parte, pera qe comprise acudir lá, nam lhe obedeceraa ho cairo, nem lhe pagará as peitas e pedido que lhe cada dia lamça, porqe as remdas sam piqenas, e ele paga cada mês de soldo lxxx cruzados de soldo; e per Respeito dos Roubos e tiranias que faz, he fojida gramde parte dos mercadores do cairo mouros e judeos, e sam emtrados na imdia, porque do trato da especiaria nam tem já nehum proueito; e os mamalucos hum soo dia que lhe nam pagase, era logo morto, e por este respeito matou ele os tres primcipaes capitãaes seus, e deu os oficios a espravos seus: ho feyto do soldam he muito fraca cousa, porque, afóra ter pouca jemte, nam ha de sair e resistir em pesoa a nehũua parte fóra do cairo, nem numca say de hũua forteleza fóra, e tem xeqesmaell ás portas, que ho hade persiguir rijamemte.

A quatro dias d agosto partimos todos diamte d adem e fomos aver vista do cabo de gardafum, e daly vyemos aver vista de divlcimdy; e corremdo a costa de lomgo, viemos ter a mamgalor e a cimunate, portos de cambaya, e dy a div, porto de miliqiaz, omde correjemos nosos batés, e fomos bem recebidos de miliquiaz e bem festejados de dadivas e mamtimemtos e muito gasalhado; e mamdey desembarcar daly espicyarias e cobre de vos alteza, e deixey por feitor daqela mercadaria fernam martins avamjelho, e escrivam jorje corrêa; e acabado de gastar aquela mercadaria, se aviam de vir; e deixey hy emxobregas descarregamdo as mercadaryas e tomamdo outras.

Partido de div, mamdey diamte amtonio raposo no seu navio a goa fazer lhe saber minha vimda, e mamdey a cananor e a cochim Ruy galvam e jironimo de sousa nos seus navios, e eu me vym dereito a chavll, omde ho voso feitor das presas descarregou algũua espiciaria e mercadaria que trazia de presas; e dey ordem pera em fazerem hy duas caravelas, e mamdey dy levar soma d emxofre e salitre e de

lynho e arroz e trigo fomos bem recebido de chavll com muitos mamtymemtos e Refrescos, e todalas outras cousas de qe tinhamos necesidade nos deram com muita delijemcia em abastamça

Chegamdo a chavll, achamos ho embaxador del Rey de cambaya, e tristam degaa e joham gomez seu esprivam, que la tinha mamdado sobre os apomtamemtos e comcerto de paz deram me as cartas del Rey de cambaya e a reposta dos apomtamemtos da paz e asemto da feitoria em sua terra, e cartas de milgupy, que vos alteza ja la conhecera per fama, homem primcipall de sua terra, desejador de vos servir, outorgou nos forteleza e asemto de feitoria em div, e que se gastaria cad ano em sua terra quaremta mill quintaes de cobre polo preço que de vimt anos a qua tivese, que sam novemta serafins ho bahar, que do peso velho sam cimqo quintaes, e todas as outras mercadarias de la desas partes que se podesem gastar em seu Reyno, e pera vosa alteza todas as que de sua terra quisese, e me mamdou dizer, que me rogava que lhe mamdase a nao mery, a quall eu tenho metida no Rio de cochim, correjida de novo e comcertada pera lha mamdar mamdou me hum cavalo e hũuas cubertas d aceiro e hũua adaga de sua pesoa e hũua sela, e mamdou a vos alteza hũua adaga d ouro tristam degaa, misyjeiro que a ele emviey, foy bem recebido dele e agasalhado e bem tratado e feita mercee, tristam dega ho achou achegado ao estremo do reyno de mamdaao, em guerra com gramde arrayal de cavalos e de muita jemte e artelharia e todo aparato de guerra

Na carta del Rey de cambaya nam falava nada disto, somemte dezia que se faria tudo ho que eu pedia, referimdo se a carta de milgupy, que mais largamente m espreveria tudo, na quall vynham todas estas decraraçõees que acima dito tenho, e asy mesmo ho trazia tristam dega na reposta de sua estruçam, dizemdo mais que qeria mamdar hum estamte dos guzarates a malaca, e suas naos que navegasem la seguras, praticaram em maym e na ilha que esta no canall de goga,

que me davam da prymeira: maim dise tristam dega que era lomje de cambaya, e que fariam as mercadarias muito custo: a Ilha dise el Rey que ha daria de bõoa vomtade, mas que nam era proveitosa pera nosas naos, que era hũua ilha em que avia muitas cobras e bichos, e que ha mamdase ver primeiro, e de (*sic*) se dela fose comtemte, que ha tomase, e que por iso nam era pouoada; e que em diu poderia fazer ho asemto e forteleza; que os Rumis nam agasalharia em sua terra. Respomdy logo de chavll a suas cartas com agardecimentos, dizemdo lhe como vos alteza, polo amor e amizade e trato que com ele folgava de ter, numca mamdara fazer guerra a sua terra, nem qeymar seus portos e lugares, nem lamçar pedra de bombarda em suas fortelezas; e se algum dano tinham recebido has naos e jemte de sua terra, que eles eram os culpados, porque nos mares e portos dos Rex com que vosa alteza tinha guerra, suas naos e jemte as ajudavam comtra nós com sua artelharia e suas armas, como fizeram em adem e em malaca e em outros muitos lugares; mas qe ho mar de sua terra e de seus portos atá ho dia d hoje numca foram quebrados nem entrados, e outras palavras que hao caso e tempo comvynham: a miligupy esprevy mais mevdamemte, agardecemdo lhe da parte de vosa alteza folgar ele tamto de fazer bem as cousas de voso serviço, pomdo lhe algũa esperamça de galardam de seus serviços, por asy tomar cuydado das cousas de voso serviço: ho embaxador mamdou as cartas a elRey, e se foy comigo pera trazer a nao mery, e eu dar ordem a se fazer ho asemto e forteleza em dyv.

Em todaa esta costa me pediram seguros pera naos de malaca, e a todos os dey, e outros pera naos e portos d urmuz, com tall comdiçam que os cavallos tragam a goa, porque asy fica asemtado por toda esta costa nam emtrarem cavalos d arabia e da persia em outro nehum porto senam em goa; e creo que ho farám, polo boom despacho que as naos do ano pasado levaram: foram a salvamemto a vrmuz, muito Ricas e bem carregadas, do porto e cidade

de goa, e as de todolos outros portos que hiam, pera vrmuz tornaram com gramde temporall e cos mastos qebrados e desaparelhadas ha costa da imdia, e asy as naaos de calecut como dos outros lugares que hiam pera ho estreito, e perderam se muitas delas, e he senhor, cousa muito pera espamtar, aver tres aros que a mayor parte que hiam pera adem, juda e meqa se tornaram atras cad ano, perdemdo se muitas delas, e a mayor parte delas de çamatora e de ceilam pera demtro, e sam muitos mercadores da imdia desfeytos e derribados de tres anos aqua, e esta foy a causa por qe est ano nam tomamos cem naos no mar Roxo, e amim, senhor, me parece que, alora serem ajudas de noso senhor em todalas vosas cousas, que he pola vosa armada amdar tam viva sempre cortamdo os golfaos, caminhos e lugares por omde eles navegam, e nam ousam de partir ata nam saberem a citaçam qe a vosa armada leva, e depois que ho sabe partem, semdo ja no cabo de sua navegaçam, e acham ja tempos comtrairos, que os faz volver atras, por que eu fuy espamtado nam virem cometer a boca do estreito cem naos

Chegado a div, soube como as naos de calecut arribaram com temporall, e jaziam por estes portos de cambaya ate momte dely, e hũua entrou em damda terra de chavll chegamdo sobre o porto de damda, pedy qe me emtregasem a nao que era de meceris do cairo nosos imigos, carregada d espiciaria, e emtregaram me a nao e perto de tres mill quintaes d especiaria, de pimemta e jemjivre aly me detive alguuns dias, e recolhy a espiciaria, e varey a nao ho mar emtregaram me toda sua artelharia, amcoras e velas e toda sua emxarcia, he hũua fermosa nao da feyçam das do mar roxo, a que os mouros chamam moruazes partido daly, vym sobre dabull e çamgiçar, e pedy duas que hy estam demtro em dabull e hũa em çamgiçar começaram de qerer amdar em pratica comigo leixey hy emtam lopo vaz com tres naos em guarda delas, e que nam deixase emtrar nem sair nehua nao ate qe as nam emtregasem creo que todavia m emtregaram as naaos

que me davam da prymeira: maim dise tristam dega que era lomje de cambaya, e que fariam as mercadarias muito custo: a Ilha dise el Rey que ha daria de bõoa vomtade, mas que nam era proveitosa pera nosas naos, que era hũua ilha em que avia muitas cobras e bichos, e que ha mamdase ver primeiro, e de (*sic*) se dela fose comtemte, que ha tomase, e que por iso nam era pouoada; e que em diu poderia fazer ho asemto e forteleza; que os Rumis nam agasalharia em sua terra. Respomdy logo de chavll a suas cartas com agardecimentos, dizemdo lhe como vos alteza, polo amor e amizade e trato que com ele folgava de ter, numca mamdara fazer guerra a sua terra, nem qeymar seus portos e lugares, nem lamçar pedra de bombarda em suas fortelezas; e se algum dano tinham recebido has naos e jemte de sua terra, que eles eram os culpados, porque nos mares e portos dos Rex com que vosa alteza tinha guerra, suas naos e jemte as ajudavam comtra nós com sua artelharia e suas armas, como fizeram em adem e em malaca e em outros muitos lugares; mas qe ho mar de sua terra e de seus portos atá ho dia d hoje numca foram quebrados nem entrados, e outras palavras que hao caso e tempo comvynham: a miligupy esprevy mais mevdamemte, agardecemdo lhe da parte de vosa alteza folgar ele tamto de fazer bem as cousas de voso serviço, pomdo lhe algũa esperamça de galardam de seus serviços, por asy tomar cuydado das cousas de voso serviço: ho embaxador mamdou as cartas a elRey, e se foy comigo pera trazer a nao mery, e eu dar ordem a se fazer ho asemto e forteleza em dyv.

Em todaa esta costa me pediram seguros pera naos de malaca, e a todos os dey, e outros pera naos e portos d urmuz, com tall comdiçam que os cavallos tragam a goa, porque asy fica asemtado por toda esta costa nam emtrarem cavalos d arabia e da persia em outro nehum porto senam em goa; e creo que ho farám, polo boom despacho que as naos do ano pasado levaram: foram a salvamemto a vrmuz, muito Ricas e bem carregadas, do porto e cidade

de goa, e as de todolos outros portos que [illegible] pera [illegible] tornaram com gramde temporall e [illegible] [illegible] desaparelhadas ha costa da india, e asy as naaos [illegible] como dos outros lugares que [illegible] pera [illegible] perderam se muitas delas, e he [illegible] pera espamtar, aver tres anos que a mayor parte [illegible] pera adem, juda e meqa se tornaram atras [illegible] se muitas delas, e a mayor parte [illegible] pera demtro, e sam muitos [illegible] derribados de tres anos aqua, e [illegible] ano nam tomamos [illegible] naos no mar [illegible] parece que, alora serem [illegible] vosas cousas, que he pola vosa armada [illegible] pre cortamdo os golfos, [illegible] navegam, e nam ousam de partir [illegible] qe a vosa armada leva, e depois que [illegible] no cabo de sua navegaçam, e [illegible] os faz volver atras, por que [illegible] ter a boca do estreito [illegible]

Chegado a dir, [illegible] com temporall, e [illegible] dely, e hũa [illegible] sobre o porto de [illegible] era de [illegible] na, e emtregaram me a nao [illegible] especiaria [illegible] e recolhi a especiaria [illegible] me toda sua [illegible] he hũa fermosa nao [illegible] mouros chamam [illegible] e campana, e [illegible] e hũa [illegible] comigo, [illegible] delas, e que [illegible] as nam [illegible]

e espiciaria.

Soube tambem qe emtrara outra em batecala; mamdey emtam amtonio raposo com hũua galeota de goa lamçar sobre o porto, e pidir qe ma emtregasem: e parece me que todavia ma entregarám; mamdey tambem lamçar fernam gomez de lemos com hũua fusta de goa sobre mamgalor, omde estam metidas duas, com determinaçam de nam deixar navegar o porto ataa que maas nam emtreguem: foy desdita nosa tornarem atrás estas naaos com temporall, porqe tomaramos huum mundo de Riqeza.

Chegado a goa, achey huum presemte de panos da persia e huum anell com huum diamam, que me mamdou ho embaxador de xeq esmaell que veyo ao Rey de daqem, e ao filho do çabayo, e alguuns oferecimemtos seus de parte de xeq esmaell, e se tornaram pera homd estava ho embaxador, quamdo my nam acharam, e deixaram dito, que vimdo eu do mar roxo, ho embaxador me veria ver e falar comigo cousas de xeq esmaell, amtes de sua partida pera a persia.

Achey mais em goa hũuas comtas e hũua campaynha, qe me mamdou ho guardiam de Jerusalem, qe era vimdo ao cairo a chamado do soldam, e achou hy huum judeu purtuguês morador em jerusalem, que vynha pera a imdia, e per ele me mamdou este presemte, dizemdo que as comtas eram tocadas em muitas reliquias, e que ha campaynha era da capela de nosa senhora, com qe se sempre tamjia á misa: mamdo lá esta joya do guardiam a vos alteza; prazerá a noso senhor que s abrirá este caminho e romaria per quá per estas partes por omde estas joyas vieram: esprita em cananor a iiij dias de dezembro de 1515.

Feytura e servydor de vosa alteza

Afomso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maço 14, Doc. 15.

(15 de Dezembro de 1513)

Documento n.º 237

Senhor.—A jemte da imdia ha mester pagamento de soldo, porque ás vezes se pagava á custa dos imigos gram parte dele, e agora navega ho mumdo todo seguro, qer tragam seguros, quer nam; nem temos guerra senam com adem e com ho estreito de meqa e jemte do cayro, os quaees creo que emtrarám poucas vezes a imdia, porque viram ho açoute que lhe dey est ano, e o credito em que estam as vosas cousas na imdia, e como está tudo sometido á vosa obediemcia, e vos emtregaram as naos deles com toda sua mercadaria por eses portos por omde jaziam.

Algũuas naos qe se tomaram sem vosos seguros, vy tamtas ameaças de vos alteza, que já gora qer traga seguro, quer nam, nam lhe pregumtam pera omde vay nem domde he, estas naos, se sagora tomaram dos mercadores do cairo, emtrega se toda a espiciaria a vosos oficiaes; pedimos lhe dinheiro pera pagamemto de soldo, dizem que non o ha hy, pedimoslhe mercaderia, dizem que non a ha hy: asy, senhor, que compre a vosa alteza mamdar de lá mercadarias pera o pagamemto da jemte, panos e armas qe tambem tomaremos sobre nosos soldos e se qerees ter a jemte comservada na imdia, mamde vcs alteza haas vosas naos que tragam muitos vinhos pera as vosas feitorias, porque os homeens toman o sobre seu soldo, e alem de vos alteza fazer seu proueito, daa vida aos homeens, e asy pera os doemtes como pera os sãos e jemte de trabalho esforça muito a compreysam dos homeens quá nesta terra.

Nam he, senhor, nada meterdes na imdia cemto e duzemtos mil curzados de mercadaria, porqe nam vem cobre nem mercadaria de nehũa outra sorte que soya a vir; pregumtey aos judeos mercadores qe vem do cairo, e asy a outros mercadores, porque nam vynha cobre; diseram me qe valia tam caro lá como na imdia, e nam vir de veneza nem de turqya

polas guerras; e polas espyciarias e mercadarias da imdia, que eram muito caras no cayro, que por iso nam vynha cobre.

Eu, senhor, qeria saber s avees voos por noso serviço deixar amdar na imdia estes judeos castelhanos e portugueses qe vem per via do cairo, ou se qer vos alteza que os apague hum e huum por omde qer qe os poder: aver de cananor a xb dias de dezembro de 1513.

feytura e servydor de vosa allteza

Afomso d alboquerque

A El Rey noso senhor.

D *afonso* d alboquerque. Pede mercaderia pera os soldos, porque, *louuores a deos, nom ha presas de que se paguem por tudo estar a voso seruiço e nom terem guerra senom com ademe o mar roxo* . ——ij° cruzados *de mercadaria*: — falla:—Judeos castelhanos e portugueses que *entram na India por via do cairo*, quer saber a *maneira que vosa alteza ha por seu seruiço que se tenha com elles*.

Tôrre do Tombo—C. Cron.—Parte 1.ª, Maço 14, Doc. 27.

Joias para El-Rei

(19 de Dezembro de 1513)

Documento n.º 238

Recebeo amryque nunez capitã da nao sam xpvam (Christovão) de gonçalo mendez feytor de callicud hũa cinta douro e pedraria que pesa quatro marcos e sete onças e meo mytical, que tem quatorze peças (?)—a saber hũa cinta de duas espernas cõ obra douro pelo meo e treze tachões com duas esmeraldas e çento e hũu robis grandes e meãos e quatro dia-

mães meãos e outro rabis e diamães meudos pele meo, e hũa adagua guarnecida douro baynha e cobos cõ hũu roby na maçã e hũa perla na côteyra grosa e hũas cadeas douro nela, as quaes joyas recebeo pera levar a el Rey noso senhor e por quanto aquy nã estava o escprivão da dita nao lhe foy feito este conhecimento por mim Duarte barbosa escprivão da feytoria de calecud a xix de dezembro de 1513

anrryque nunez — Duarte barbosa

de lyam

Tôrre do Tombo—C. Cron, P II, Maço 43 Doc 184

Cartas de Afonso de Albuquerque para El-Rei D. Manuel

(24 de Dezembro de 1513)

Documento n.º 239

Senhor—Eu quys saber domde naceram estas culpas que me vosa alteza punha, d acrecentamentos de soldos e de quymtaladas que aynda nom eram alevamtados, e soldos postos pello viso Rey · ymdo por este camynho, achey que os vosos oficiaes, queremdo gaanhar fama falsa e credito amte vosa alteza, tinham aynda asy os liuros em pee, e cada ano vos spreviam de hũa forma, e nom proviam mynha determynaçam segundo forma de voso Regimento, porque o capitolo do meu Regimento está Registado no liuro da vosa feitoria pera este feito E porque a vosa gemte está espalhada per desvayradas partes, e cada hum destes no tempo do viso Rey tinham desvayrados soldos, quando vem a lhe fazer final despacho de seu pagamento e sua comta verdadeira, que he na feitoria de cochym, emtam lhe fazem a comta e paga segundo forma de voso

Regimento, tirando lhe os acrecentamentos postos pello viso Rey, porque em todalas outras feitorias nom he necesaryo saber se o soldo que cada hum tem, e todavia saben o, porque aos taes nunca lhe fazem pagamento de seu soldo, mas dam lhe sobre seu soldo tamto ou tanto, e cada ano vam os cadernos das feitorias ao tempo da carga a cochym pera lhe fazer sua comta e final pagamento aas partes, omde estam os cadernos que vem de purtugal com as pesoas nomeadas e co o soldo que cada hum ha d aver, homde está a determynaçam de vosa alteza asynada por mym, sobre os acrecemtamentos do viso Rey e sobre os spravos asemtados em soldo: se elles querem fazer pagamemto aas partes todavia pellos soldos acrecemtados do viso Rey e pelos liuros que aynda estam em pee co titulo de cada hum e soldo que soya d aver, esa culpa nom tenho eu; nem tinha a vosa gemte jumta, pera a cada hum por seu nome lhe mandar tirar seu acrecemtamento; nem achará vosa alteza mandado meu nem asynado em que comfirmava o tal acrecemtamento a nynhũa pesoa, nem eu nom creo que o elles fizesem; e se o tem feito, foy por me danarem a mym á vosa custa.

Esta mesma maneira se tem nos soldos que se pagam na vosa armada por onde quer que amda; dá se sobre o soldo de cada pesoa certo dinheiro: nom diz no titulo do liuro, ouve pagamento de seu soldo de tanto a rezam de tamto por mês; mas diz no titulo, deram lhe sobre seu soldo tamto; porque os cadernos dos soldos que de lá vem e ordenados das pesoas, que cá emviaes, está tudo em cochym, omde vam sempre acabar de fazer sua final comta.

Porque, senhor, pera se fazer ymteyro pagamento a qualquer pesoa que anda na vosa armada, nom abastara saber se o soldo verdadeyro que de vosa alteza tinha, porque aynda avia d amostrar certidões de todallas vosas feitorias do que nelas tinha avido sobre seu soldo per meu mandado, ou se tinha posta algũa verba, ou se devia na feitoria algũua outra cousa: e amdamdo eu per tam desvairadas partes e tam

lomge das vosas feytorias, domde a gemte nom poderia asy ligeyramente aver as provisões pera lhe averem de pagar seu soldo, lhe mando dar certa cousa sobre seu soldo a cada hum, temdo sempre o Resguardo que nom aja mays que aquylo que lhe poderia ser devido e menos ymda quamdo a vosa armada chegua, vay logo o sprivãao co lyvro aa feitoria de cochym, e lançam logo no titulo de cada hum o que asy Recebeo.

Esta mesma maneira tem a feitoria de cochym, nom fazem final comta aos homens, nem lhe dam seu despacho, ata que nom trazem certidões das feytorias e do livro da armada ysto he o que eu mando e ordeno, e porque hy ha muytos mandões e muytos que tem poder de mandar pagar soldo, podera ser que faram eles o que quyserem, e tornaram toda a culpa a mym mande nos vos alteza levar la todos presos, e cada hum dara Rezam do que fez, porque por meus pecados nom me tem a mym muyto amor estes vosos oficiaaes, e deos sabe que eu lho nom tenho merecido, senor, [illegible] Receberem me com Ramos nas mãos e com grandes pregões, porque sempre nos noso senhor da [illegible] que trazermos a este corpo que tendes [illegible], e [illegible] aas vosas feitorias, aynda que aas vezes seja com trabalho e periguo de nosas pesoas.

Quanto he, Senhor, aas [illegible] nhor, que se nom da nem carrega [illegible] meu mandado da vynda de [illegible] guns homens fizerom pagamento de [illegible] gundo vosa ordenança, [illegible] mada de dom garcia, [illegible] huns nem outros [illegible] que todavia [illegible] meyra tinhees mandado, de [illegible] nom paga jaa agora [illegible] ahy ha dos tempos [illegible] pagar e carregar.

Agora, Senhor, [illegible]

e pyam, como ordenastes, esa maneira se tem nos que cá estavam na ymdia, que os que de lá vem, eixaminados vem: bem póde agora, senhor, cuydar o que está em malaca, que tem os dous cruzados que tinha em tempo do viso Rey; porem vymdo aa feitoria de cochym buscar seu despacho, do tempo determynado de vosa alteza lhe nom será feito pagamento, senom segumdo a calidade de sua pesoa e a comdiçam de voso eixame, do tempo da vosa determynaçam em diamte: diguo eu agora, senhor, estes taes que vem de malaca aa feitoria de cochym e diserem aos vosos oficiaes, eu tinha tamto soldo do viso Rey, e os vosos oficiaes vos spreverem ysto, logo eu sam culpado: façam eles sua comta segundo vosa determynaçam asynada por mym, e nan o vam buscar aos lyvros do viso Rey, mas busquen os nos lyvros d afonso dalboquerque, e vejam vosa detremynaçam. E se eu dou mandados comtra vosa detremynaçam, porque vollos nom mandam? mas os homens querem gaanhar autorydade amte vosa alteza com enganos, porque sabem que em yr lá hum Recado e viir, tem elles primeiro acabado os tres anos.

E portamto, senhor, os que o comtrayro fizerem do que vós de lá ordenaes ácerca destas cousas que acima tenho dito, nom lêem polos lyuros da mynha ygreyja, senom pelos liuros do viso Rey: eu yrey a cochym e mandarey a vosa alteza o Registo dos provymemtos que ácerca deste caso estam Registados, asynados por mym na feitoria; e avisay vos, senhor, dos homens da ymdia, que tem as comciemcias danadas e amdam a toda Roupa, e avês d achar em muyto poucos verdade; e a vosa alteza nynhũa cousa vos he mays necesaria que vos falarmos todos verdade, porque a ymdia se comquysta per voso mandado e Regymento; as pazes e comcerto cos Rex per voso Regymemto se fazem; o provymento de vosa fazenda, despesas e carregua per vosa detremynaçam se faz: se vos emformarmos mal e vos nom sprevermos verdade, daremos com tudo no chão: sprita de cananor a

xxiij de dezembro de 1513.

feytura e servydor de vosa a[lteza]

Afomso d[albuquerque]

A el Rey noso senhor

D afomso d alboquerque acerqua dos [illegible] e outras cousas de repostas.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P 1ª, Maço 14, Doc. 12

(1 de Janeiro de 1514)

Documento n.º 240

Senhor—La mando a vos a. ora os [illegible] de [illegible]
capitaes sobre o feito de goa da[ntes] [illegible] [illegible] [illegible]
joham de sousa, e outros acerqua d [illegible] porque [illegible]
espalhados per desvairadas partes, nom nos pude [illegible]
goa fica asy agoardando vosa determinaçam as [illegible]
das feitorias dadas a criados vosos, [illegible]
cisquo corvinel feitor, pero mascarenhas cap[ita]m [illegible]
oham d ataide os almoxarifes, posto que nom [illegible]
nados, sam homens de bõos [illegible], e pera o [illegible]
a y com muy pouqua cousa sobre seus so[ll]dos [illegible]
arregos, e asy os alcaides das torres de [illegible] e [illegible]
rym muy pouqua cousa sobre seus so[ll]dos com [illegible]
oly com nenhũa cousa tem ou nada sobre seu so[ll]do [illegible]
ados vosos, por duas rezões. a primeira, porque [illegible]
yseram tomar com tam pouqua cousa, porque tem [illegible] de
radia e sollido como os ordenados dos [illegible]; [illegible] o a
mens casados, porque no tempo da guerra podesem milhor
nter suas casas e suas pesoas. Está [illegible]

agoardamdo a detreminaçam de vos alteza. E á feitura desta me spreveo francysqo corvinell, que has terras das ilhas estauam todas arrendadas por doze mill e oytocemtos e l[ta] pardaos, afóra as Emtradas e saydas das mercadarias e o trato dos cavallos: póde vos alteza agora Repartir tudo como vos bem parecer, e dardes vosos oficios a quem quyserdes.

Amtonio de sousa e joham teixeira que vieramy de narsymga, pella Emformaçam que delles ouue, aja vos alteza por certo que se o trato dos cavallos está em vosa mão, se os nom coinsintirdes yr a outras partes senam a goa, que vos á el Rey de narsymga de pagar pareas e todo o Reino de daquem; nem deue vos alteza de comsymtir que has naos d ormuz venham ao porto de batecalla, senam a goa: os de batecala me cometeram que me pagariam os direitos dos cavallos, e que hos leixase yr a batecalla, e eu, senhor, nom quys, porque se fará goa a mayor cousa destas partes e mais Riqua, como antigamemte soya de ser, porque batecala nom tem barra nem porto, e todalas mercadarias que soyam de vyr a goa, vem agora a batecalla; e esta escapolla dos cavallos fará vyr todallas mercadarias a goa, e sam tam desejados e tem tamta necesydade delles, que ham de fazer tudo o que vos alteza pedyr. Afóra isto ter ssabido, antonio de sousa e joham teixeira o viram per espiriemcia: o direito dos cavallos e o ganho do trato delles he hũa muito gramde cousa, e nom toqua outra paga senam dinheiro na mão: trouueram tres mill pardaos d allguuns cavallos, que ficaram dos que eram vemdidos a pocaracem: os outros que se perderam, verey per justiça quem nos ouuer de pagar, e pagar se am, porque, ou pocaracem, ou o capitão e oficiaes de cananor que ho premderam, huuns destes hos am de pagar.

Eu, senhor, me espamtey á primeira mamdar vos alteza ter comselho publico sobre o feito de goa, e agora que descobry esta mina de cartas que vos de quá spreviam, nam me espamto senam como nom mamdaueis pôr o fogo a tudo, porque hos vy tam ousados no modo do sprever, que pareceo ter vos

alteza nelles toda a comfiamça das cousas de qua, e terem elles ja avido per muytas vezes aprouaçam de todas suas cartas e do que nellas vos spreviam, porque em carta d oyto folhas de papell de marqua mayor nom se achar huua só verdade que vos sprevesem, e agora antonio Reall pelo juramemto dos samtos avamjelhos negar tudo, e comfesar que todas aquellas, cousas que na carta yam, eram falsydades e emganos, e diogo pereira danado desa maneira que vos alteza la vera, tudo per estucia e comselho de gaspar pereira

Deste feito de goa tenho largamente sprito a vos alteza, e destes turquos que asenhoream o Reino de daquem, e da jemte bramqa que vem per mar buscar seu solldo, e asy os cavallos que lhe vem d arabia e da persya e aimda avisey a vos alteza dos embaixadores de xequesmaell que este ano emtraram na imdia, e asy lhe vem fundidores desas partes e fazedores d artelharia vem me muytas vezes estas cousas ha memorea, porque cuydo sempre os emcomvinyentes que podem sobrevyr ao negoceo da imdia, e de nenhũa cousa tenho tamanho Receo como destes turquos e Rumis que hasenhoream o Reino de daquem, porque ha divisam que hantre elles ha comtinua os faz nom emtemder em noso feito, e pella vemtura, se vos alteza desymulase huum pouquo este feito da imdia, fazemdo se elles em hũua poder vos yam obrigar a muito, porque ja sam na Ribeira do mar, sam homes comquystadores e sabem bem na guerra, e sam mais d arrecear que hos Rumis, porque heses vem per mar, e os do Reino de daquem demtro na Imdia tem seu poder e sua força, e pello que d aquy pode nacer em alguum tempo, ha mim me parece, senhor, que vós lhe devês de tolher a jemte bramca e toda a refornaçam que lhe vyer de fora, e os cavallos que estêm na vosa mão; e per derradeiro leuar lhe os lugares principaes que tem na ourella do mar, e cortar lhe todollos gouernos, e pella vemtura os lamçarês a perder sem comtradiçam sua terra he desde chaull ate cimtocara, tiramdo goa, que esta nas vosas mãos. chaull, se o asenhoreardes, a vos de pagar as despe-

sas e gasto que hy fizerdes e o solldo á jemte, e damda outro tamto, e dabull e camgicar asy o farám.

Lá sprevy a vos alteza como damda he huum lugar bom e porto prymcipall pera todalas carraquas entrarem nelle, e tem hũua Ilha muy pequena, em que hos mouros tem hũua forteleza muito fermosa, de gramde arvoredo e muytos tamques d agoa: será a ilha tamanha como os paços de lixboa; ha seis braças d agoa antre ella e a terra fyrme; parece me, senhor, que a deuemos d asenhorear, porque chaull e damda vos dará quamto vós pydyrdes, ou ao menos metellos no sertão, que he gramde vituperio deixallos aly estar; mas ella he hũa das boas cousas que quá vy nestas partes; aquella foy a primeira cousa que os turquos ganharam nestas partes: e daly começaram de comquystar o Reino de daquem. Jaz esta forteleza sobre campos de lauoyras d arrozes e linhos, e jaz antre dabull e chaull; he parto de cambaya: lugar de desejado de todos nós outros que ho vimos, e nom ha y gasto nem despeza, porque ella pagará o solldo a cemto homes que hella á mester, e a mill, se mill quyserdes nella ter, e nom vos póde obrigar, porque está no mar: a elles lhe pesou muito de a eu ver, e se agastaram muito quamdo viram amdar o prumo de rrador da ilha: aly em damda me emtregaram a nao do cairo carregada despiciaria, sobre que llá sprevy a vos alteza: sprita em cochim ao primeiro dia de janeiro de mill e quynhentos e quatorze anos.

feytura e servidor de vosa alteza.

Afomso dalboquerque

A Ell Rey nosso senhor.

D afonso d alboquerque sobre o de goa e o que fallou em amda (*sic*), que parece muitoproueytosa pera voso seruiço.

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte 1.ª, Maço 14, Doc. 40.

Carta de Ruy de Brito para El-Rei D. Manuel

(6 de Janeiro de 1514)

Documento n.º 241

Senhor—Na monçam pasada esprevy a Vosa Alteza de mjnha ficada aquy Nom dey jmteira conta das cousas de Malaca porque as escrevi ao governador das Imdias, que as escreveria a Vosa Alteza, agora espreverey nesta as cousas que depois aconteçeram ate agora

Depois que mamdey Fernam Pires a Ymdia, vieram aquy embaixadores del rey de Sião foi lhe respomdido a sua embaixada, foram em boa ora Sião he terra gramde, o rey he cafre, ha em sua terra lacar, bemjoym, brasill, gramde copia d arroz, ha mujtos anos que navegaram em Malaca, nom vieram aquy d obra de quinze anos a esta parte, nom majs jmdo la juncos trazeram ou naos nosas (sic), la sam agora jumcos d aquy, sam nosos amjguos, aceitaram a paaz.

Depois vieram embaixadores d el rey de Pão pidindo paaz foi lhe dada Paguam pareas a Vosa Alteza Pão he terra pequena, teve sempre guerra com Sião, ha em Pão ouro, he terra de mercadores He mujto parente o rey della del rey que foy de Malaca, he bom homem Trata se mercadoria em sua terra de Malaca, tem seu fornjçimento, pagam sete marcos d ouro cada hum ano

Depois vieram embaixadores del rey d Amdragujri He rey mouro Comfina com Menamcabo Tem ouro, lirio, aloes e butica Pareçe me que ha de vir paguar outro tamto He mercadores Forneçe se de Malaca do que lhe he neçesario

Asi mesmo vieram embaixadores de Menamcabo e Çiac ir paaz e tratar nesta çidade estes nom paguam nada, que sam vasalos d el rey Audelaa rey de Campar, que he

hiriao cortar ao mato pera fazer duas gales, que tudo isto mandaria pagar quanto valesse. E que elle Gouernador lhe daria cartazes as nauegações de todos seus portos, que por tanto nom nauegariao em elles, e nom carregariao nenhuma pimenta nem drogas, e por onde nauegassem nom trouxessem armes, e outras sostancias de bons resguardos que hiao apontadas. Com que mandou dom Graçia, e com elle Francisco Nogueira pera capitão, que o [illegible] d ElRey, e Gonçalo Mendes pera feitor, e Thomaz Fernandez, mestre de pedreiros, pera fazer a obra com outros officiaes, e ao embaixador deu boas peças, e mandou dizer a ElRey que elle se ficaua fazendo prestes pera logo partir. Dom Graçia foy com dous nauios, os quaes chegando ao porto de Calecut ouve ElRey muyto prazer, e logo mandou visitar dom Graçia com muyto refresco. O embaixador mostrou a E Rey todo o que hia apontado, que o Gouernador lho dera que o escreueo em suas olas, com que de todo ElRey foy muyto contente e ouue tudo por muyto [illegible], por o Gouernador no porto queria fazer gales. O que todo [illegible] principais regedores, e mandou com muyta p[illegible] trazer a pedra e fazer cal, pondo tudo onde o Gouernador mandava, [illegible] do arrecife, onde o mar tinha jazigo pera [illegible]

O Gouernador mandou hir apos dom Graçia [illegible] nauios pera em Cochym serem corregidos, e mandou [illegible] os capitães com a gente, a que [illegible] hum recolhia pera sy os homens [illegible] rauão mais se ajudar nas pelejas, [illegible] a quem trazia mais luzida gente, e o [illegible] ajuda de merce de dinheiro [illegible] Gouernador se embarcou em [illegible] Cochym, e se foy a Calecut, [illegible] ja tudo assentado como ele [illegible] da fazenda com grã soma [illegible] mandou muytos agard[illegible] nador com dom Graçia, e [illegible] terra secretamente, e [illegible] teleta, e torres, e a porta, a [illegible] que artelharia de [illegible] por quadra o [illegible] fizerem pera [illegible]

vasalo de Vosa Alteza e paga pareas outros sete marcos em cada huum ano. A terra destes he d ouro o majs fino d estas partees. Sam reynos pequenos pero ricos: seu trato he em Malaca. Tem outrosy lirio, aloes de butica: tem breu, canas, e cousas semelhantes.

El rey de Campar, como dixe, he vasalo de Vosa Alteza, pagua pareas; he homem mamçebo, jenrro d el rey que foy de Malaca; he nosso amjgo muyto; esta de quebra com seu sogro. A molher esta com ho pay: elle ha nom quer tomar. Seu reyno he pequeno, metido por rios. Ha em sua terra ouro, lirio, aloes de butica, e outras cousas pobres. He tera de mercadores: tratam em Malaca seguramente.

El rey de Pęgu he noso amjgo; tem grande terra; he rey cafere. He boa gemte. O ano pasado mandey d aquy hum jumco de Vosa Alteza a çidade de Martamane e Atanaçarj carregar d arroz; trouxe mujto arroz, gramde copia de laquar; trouxe benjoym. He terra de mujto arroz. Vem a esta çidade e vam com mercadorias; levam em retorno mercadorias da China. Sam homem (*sic*) paçificos; sabem a mercadoria. He terra que majs firme trato tem com Malaca, porque aquy despemde suas mercadorias e d aqui se forneçe. Vem mujtos juncos cad ano.

Vieram de Burneu tres juncos a esta çidade: trazem canfora de comer, aljoufar, mantimentos. Ho rey he cafere; os mercadores sam mouros. Burneu he ylha gramde: jaz antre a China e Maluco no golfam das ylhas. A gente da ylha chamam se lucoees; sam bons homens, nosos amjguos; levam por retorno roupa de Cambaya e dos quites.

Depois de levantada a guerra e eu ver a terra estar paçifica, pareçeo me bem emtanto mandar alguns navios a Java em busca d espiçiaria. Pulo em pratica com os capitaees e oficiãees: foy acordado que hera bem e servjço de Vosa Alteza. Mandey la tres navios e hũa caravela: hia por capitãa mor João Lopiz, e por capitão do navio Sam Christovam Framcisco de Melo, e por capitão do navio Samt Amdree Martim Gedez e

por capitao da caravela . . . . da Silveira, e por feitor d armada Thome Piriz esprivão d està feytoria e contador della. Partiram d aquy a quatorze de Março, tornaram a a (*sic*) xxij (22) dias de junho. trouxeram obra de mjll e duzentos quintaes de cravo.

A navegaçam pera a Java e majs diamte he por moucões ordenadas por ser canall de corremtes, he mujto seguro naveguar com mouçam e mujto prestes, e asy mesmo partem de la pera aquy, asy he camjnho aiodado (?).

A Java he ylha gramde. Tem dous reis caferes hum se chama rey de Çunda; outro, rey de Ajoaa A ylha toda he hũa; somente he partida por hum rio a lugares seco· he terra de mujto arroz, jmfimdo de cubebas, de tamarindos. A Çunda he de pimenta preta e de pimenta longa. Todos navegam aquy. Os chins levam muyto de sua pimemta: he mjlhor que a de Pace.

As beiras do mar sam de mouros, e mujto poderosos, gramdes mercadores e senhores chamam se governadores Tem mujtos juncos, gramde copia. Tiveram sempre trato com Malaca Alguns d eles sam nosos amjgos; os outros nom podem fazer menos.

Sam homes os majs fidalgos d estas partes, sam cheos de prosumçoees, de bosatabios, de cavalos, espadas e crises de boa tauxia Sam homens de pouca fiamça, porque querem sempre asenhorear por suas famtasias; e, posto que sejam nosos amjgos, sempre he com (*sic*) conheçer suas menhas

Vieram aquy da Chyna este ano pasado quatro juncos; nom traziam mercadoria senam muyto pouca; vinham como d armada a ver a terra. Vinha por capitão d eles o Cheilata, velho chim que aquy achou Diogo Lopez de Sequeira; tornou se comtente com conselho do bemdara d esta çydade e ofiçios. Foy la hum junco de Vosa Alteza carregado de pimenta, a metade por Vosa Alteza e outra metade pelo bemdara; aguardo cada dia por elle: foy a bom recado, e com ele foram cinquo daquy. No de Vossa Alteza vam dous hom ᵉos, hum por

feitor e escrivam outro.

Da China vem almysquere, aljoufere, todo genero de çetis e damascos e porcelanas, borcados e cousas semelhamtes. Sam tiranos; vendem tudo grandemente. A terra he a mayor que se ca sabe. Levam d aquy pimenta e quallquer outra espiçiaria, se a acham, grans e ouro, e cousas outras muytas; trazem gramde copia de seda, e trazem prata. He gemte que sabe bem a mercadoria: nom lhe tiraram da mão a cousa senam por seu justo preço.

Partiram d aqui tres juncos pera Çunda, a carreguar de pimenta pera a mouçam da China, com carta e presente pera o rey. Os juncos sam de mercadores da terra.

Partio d aquy outro junco do bemdara pera Bemgalla: leva muyta mercadoria. Vira carregado de roupa de mujta valia; trazem de la tambem todo genero de conservas d açuquar, de que se fornecem todas estas terras. A Bemgala he terra gramde de gemte de peleja; ho rey he mouro: he de muitos mercadores e de gramde trato.

Vieram naos de Paleacate, Choromamdell e de Naor. Trazem mercadorias ricas de panos de toda sorte, roupa que vall nesta terra e de que se forneçe todos os reis comarquaos e trazem logo sortados os panos segundo a terra. Hos juncos d estas partes sam os majs ricos que aquy ha, porque a roupa de hum junco vall cem mjll cruzados. Vieram naos de la: venderam; tornaram se: levam daqy estanho, ouro, cousas da China, canfora de comer, e cousas semelhantes.

Veo aquy hũa nao guzurata, que trouxe mujta roupa. Fez gramde prazer na terra, porque Cambaya tem roupa de toda sorte baixa, que se gasta. Tem outras cousas que se comem na terra, e na China, e em Java. He mujto proveitosa (*sic*) pera Malaca o trato da Canbaya pera Malaca e de Malaca pera Canbaya. Levam d aquy cousas da China, e camfora, estanho e cousas semelhantes.

As terras d omde vem os timos, que he estanho, vem ja agora alguns d elles pidir paz: estavam alevamtados pelas

guerras e tambem pelos darus. He terra destanho. De Malaca ate junto com Queda sam cinquo lugares do senhorio e reyno de Malaca: e por isto nom ha agora aquy estanho, e tambem levam no pera fora. Agora vay semdo a terra pacifica. Vira daquy avamte tambem Caçam. E Muar esta a obidiençia de Vossa Alteza · vem de la muita madeira Sam do reyno de Malaca aqui junto da banda de Pao.

Item. D aquy foy mandado huum junco de Vossa Alteza a Paleacate, a metade por Vosa Alteza e a outra metade por o bemdara: trazeram mujta roupa que he de grande valia nesta terra: leva tres homens nosos, hum feitor, e outro esprivão, e outro com elles He terra segura de mercadores que sempre trataram em Malaca.

Agora, vemdo que os jaos e gemte d esas bamdas nom ousa ajmda naveguar em Malaca, pus em comselho que seria bom yrem tres navios a Bamdam e a Java catar espiçiaria ate elles virem a Malaca como d amte se fazia · foy acordado que hera bem; forneçi os de gente, artelharia e roupa; mandey pera ao menos ao segujr alguum proveito. Vay por capitão mor Antonio de Mjranda que veo de Sião; e Francisco de Melo, de Sam Christovam; e Martim Guedez, de Samt Amdree; o Bretam he capitaina; vay por feitor Diogo Borjes, que ja la foy outra vez da primeira.

Timor he hũa ylha alem da Java. Tem mujto mujto sandalos (sic) mujto mell, mujta çera.

Nom tem juncos pera navegar. He ylha grande de cafres· Por nom aver junco, nom foram la.

Os de Paçee mataram o rey e o seu bendara; por ser este seu custume, fizeram huum filho d el rey de Pedir rey. He terra Paçee prospera em mercadoria, de mujtos mercadores e mercadorias, e gramde povoaçam. A terra he pequena, nom mujto; esta agora asi. He de seda, benjoym, jnfinda pimenta. Esta d esta maneyra. Quero agora mamdar la hũa gallee e hũa caravela, por ver e apalpar se poso tomar a pose della pera a fazer tributaria a Vosa Alteza e estar a sua obidiençia: praza a

Noso Senhor que seja asy.

Pedir esta agora de paz. He rey hum filho do rey velho. Ha mujta pimenta que vem aqui. Esta a obidiencia de Vosa Alteza. De la veo agora hũa pamgajana grande, carregada de pimenta.

Os darus estam nosos amjgos. Sam ladroes; vivem diso. Nom tem mercadoria em sua terra. Furtam furtam (sic) por omde podem: esta he a manha d esta terra; quem majs pode, quando vee a sua, ha de furtar e asenhorear se huns dos outros.

Ho que governa a terra he Njna Chata bendara: he chatim mercador; he gramde rico; tem toda a manha de mercador, e njso trabalha. Porem he homem mujto fiell: ama mujto o servjço de Vosa Alteza; no que toca a isto he verdadeiro, pesoa de que seguramente se pode fiar. Mamda juncos a todas partes, asy por seu proveyto como por nobreçer a terra.

Ho Tomungo morreo. Agora he outro homem. Hera mouro; tinha outra tamta jurdiçam; hera bom homem; rejia o povo bem. Morreo: ficam lhe filhos e molher; nobreçia mujto este porto, e trabalhava niso tambem por seu proveito.

Da bamda de Hiler governa huum joa mouro, velho homrrado: tem jurdiçam sobre os jaos; he homem repousado, sesudo; esta em paz; trabalha o que pode por tambem nobreçer seu bairro; chama se ho colaxaquar; serve bem seu oficio; mostra se servjdor de Vosa Alteza; he homem que acode qom ho que lhe peço d oficiaes e outras pessoas: he gramde rico, e he mujto amtigo na terra.

Elrey que foy de Malaca, depois do desbarato, fugio pera huũa ylha que se chama Bimtam lonje d aquy: chama se rey della. Mandou ja aquy mujtos recados: diz que quer ser vasalo de Vosa Alteza: eu ho tenho escrito ao governador das ymdias. Elle matou seu filho, porque nom queria consimtir em sua vontade, porque o pay queria paz, e elle não: he morto. O rey tem pouca gemte; he velho, cheo de anfião; nom ata nada, nem he nada; e deixan o os seus; e, seguundo leva camjnho, perder se ha, que nom tem remedio. Nunca me dixe por suas

cartas em que se afirmava ou que dizia: he como homem sem tento.

Malaca esta abastada. Reforma-se de mercadores: cada dia vem fazer se moradores asi mouros como qujlis. Ho trato vay se reformando Sam d aqui mujtos juncos fora; comtudo ha mujta gemte na çidade. Vam pera fora cada dia e vem Outros trata a terra pacificamente Fazem homrra aos mercadores: vam se comtentes todos com preposito de tornar.

Maluco e Bamdam, Timor e a Java, em mentrres elles estam atemorizados, he necesario gramdes naos Eu escrevj ao governador das Jmdias que devia de mamdar hũa nao ou duas de quinhentos tonees, porque, alem de fazer credito se vay, traz gramde copia d espiciaria, a que se nom pode fazer com navios pequenos, pois ho camjnho he ja sabido, e podem navegar, e majs as taes naos sam seguras e nom temem njnguem, por que nom cuydem que todo noso serviço he navios pequenos.

Nas obras da fortaleza se trabalha Ha torre he em formosa altura e largura de formosas casas bem amadeiradas: cada sobrado faco de vimte huum e vimte e dous palmos. Tenho determjnado fazer a torre de cinquo sobrados, de altura com as ameas de cemto trimta palmos, por tall que por çima do outeiro descubra o mar.

Madeira vem mujta, e em abastamça, mujto direita e boa pera se aquj poderem fazer naos avemdo o all.

O curucheo da torre d alto a baixo he de çincoenta çinquo palmos, e pelos asnos he de sesemta tudo. Se Noso Senhor quјser, quamto a torre, sera acabada pera a Pascoa de tudo.

He chuumbo trabalha se nelle pera acabar: depois de acabada sera cousa gramde, de que nosos amjgos averam prazer e nosos jmigos desprazer.

Ao presente nom ha majs. Prazera Noso Senhor que reformara as cousas de Malaca por tall que Vosa Alteza aja muyto proveito della, como espero em Noso Senhor que sera, porque nom pode deixar de ser; e o que em mjm for em meu

tempo espero que nenhũa cousa nom seja demenuyda mas acrecentada. Praza a Noso Senhor que acreçemte voso reall estado de bem em mjlhor a seu servjço. Feyta nesta fer·mosa fortaleza de Malaca a bj (6) dias de Janeiro de mjll bcxiiij° (514) anos. Ruy do Bryto.

A El Rey noso Senhor. Do capitão de Malaca.

Tôrre do Tombo— Corp. Cron., P. I, Maço 14, n.° 49.

Carta de El-Rei D. Manuel para Rui de Araujo

(2 de Março de 1514)

Documento n.° 242

Ruy daraujo. Nos el Rey vos enviamos muito saudar. vimos as cartas que nos emviastes e de serdes liure de voso catiueiro recebemos muito prazer e agradeçemos vos muito toda a comta que nos destes das cousas de mallaca, e prouuenos de nella vos leixar afonso d alboquerque noso capytã moor nos cargos em que vos leixou. Nos quaees esperamos que nos siruaaes de maneira que tenhamos de vos mais comtẽtamẽto e rezam pera follgarmos de vos fazer merçee. E acerqua do hordenado que vos leixou com vosos carguos prouuenos diso, mas por vos fazermos mais merçee nos praz que dos L^ta quimtaes de crauo que no primeiro ano vos deu licença pera emviardes a cochim de que aveis de pagar vintena, a nã pagues e volla quitamos, e mais que allem delles possaes mandar a cochy pera hy se vos vemderẽ em quamto ẽ mallaca estiuerdes serujndo ẽ cada hũu anno outros L.^ta quintaes do dito crauo de que nos praz que nõ pagues a dita vimtena nẽ nhũ direito e sem os de teer de vos e de

vosos cujdados e seruiços aquela lenbrãça que he rezam e que follgamos de teer daquelles que nos bem seruẽ

E quanto ao que nos lenbraees de emviarmos pera esa feytoria feitor que saiba bem as cousas da mercadoria que asy seremos mais seruidos gradeçemo-vos a lenbrãça que diso nos fazees peroo nos nã fazemos agora fundamẽto doutro feitor se nã de vos, e ẽcomẽdamosvos que tomees tall cujdado de nos serujr quall de vos comfiamos e que neste comzço fiquẽ todas as cousas asy bem açertadas e cõçertadas por vos que nã se posa ao diamte segir ỹcomvyniemte allguũ ne aja nhũa mudãça e que tudo trautes e façaes de modo que as gentes asy toda da terra como estrãgeiros sejã çertos que de estar ẽ noso poder malaca se lhe seruyo proueito e segurãça e ẽ tudo se lhe garde e faça imteiramẽte justiça e verdade por que com todo descamso posã hir e vir trautar suas mercadarias e que em todas suas cousas açhem çertidã e saibã que nosas gemtes nom soomẽte sam conquistadores e ganhadores da terra que pesuẽ os imigos de nosa santa fee catholica, mas que nos trautos e mercadorias gardam e faze verdade, e vos que soes agora disso começo fazeo de maneira que ajam por çerto que asy se ha sempre de fazer por que em outra maneira deballde se ganharia malaca se dos proueitos della nã ouuesemos de usar, e pois isto he o prinçipall em que nos podes servyr, seja este o voso prinçipall cujdado

E das cousas da fazenda nom avemos por necesareo vos dar mujta llenbrãça por que aveemos por muy çerto que aves de trabalhar como sejamos ynteiramẽte serujdo, nem aja defaleçemẽto do tempo dos mouros ao noso agora antes tanto acreçẽtamento como esperamos que em voso tempo sera

item trabalhay por que todas as getes e naçõees que hy venhã trautar venhã agora como soyã e nõ aja desfalleçemẽto no trauto e o que se ouuer de nauegar e fazer com nosas naaos e navios façase em seus tempos hordenados e de maneira que se nõ perca tempo allgũ.

Paz e amizade com todos uos ẽcomẽdamos e a conserua-

çã das cousas desa çidade por que sobre vos carega prinçipallmente o cujdado diso pelo credito que os feitores tem nesas terras antre os mercadores e todas outras geemtes.

E muito conpridamente nos escpreuee de todo o sobredito e mais *(que)* passou açerqua de todas as cousas desa çidade depois que vos leixou o capitã moor.

item nos escpreuee homde he llançado el Rey de mallaca.

item nos escpreuee como vierã os navios que mandou ho dito noso capitã moor as ilhas do crauo.

item nos escpreue se vierã hy mais os chỹs e asy de Jauoa e del Rey de syam e das outras naçõees que hy soyã de vyr e nom fique cousa de que nos nã dees conta.

item da fortaleza e obras que ficauã pera fazer o ponto em que estam.

item dos mercadores se ssam tornados e asẽtados como soyã na çidade.

item. das pesoas que leixou por governadores o capitã moor como se tem avydo e hã em seus cargos e se estã fiees servydores e asy toda a gente da çidade e da terra e se depois da partida do noso capitã moor, ouue antre elles mudãça ou novidade de todas estas cousas nos day inteira conta e de quaes quer outras que por noso seruiço devamos saber.

item nos escprevee das rendas da çidade e dereitos que se pagauã ao Rey se sse recadã pera nos asy como nos pertẽçem como a Rey e Senhor da terra que com a graça de deos somos e o que valerẽ por ano e que callidades de direitos sam os que pera nos se recadã e asy nos escprevee quallquer outro proveito que vos paréçee que se pode fazer pera nos.

E asy das mynas do ouro que hy ha o proveito que dellas poderemos reçeber.

item. Nos escpreueemos ao capitã moor que do estanho que ha ẽ mallaca nos faça vjr nas naaos das espaçiarias çinquo mill quintaes por lastro por que he mercadaria ẽ que

ca se faz muyto proueito segundo o preço della e que ca vall e tambem por que nos gostamos muyto em nosas artelharias ancomẽdamosvos que tenhaees diso especiall cujdado pera asy nos averẽ de vyr e nõ podendo vyr nas naos toda a soma dos ditos b̄ quintaes venha a que bẽ poderẽ trazer por lastro

item vos encomẽdamos que vos traballes de resgatar o mais ouro que poderdes asy das minas de malaca como de çamatra e nollo emviardes e espreueynos o que tendes sabijdo das ditas mynas e o proueito que se fara e muy particullarmẽte nos esprevee de todas as cousas de la pera que muyto inteiramente e no çerto possamos de tudo ser çerteficado e emformado escripta em allmeirim a dous dias do mes de março amtonio fernandez a fez de 1514

Rey

outra tall (sic) pera Ruy
Por el Rey etc
a Ruy daraujo ffeitor
e proveador da fazẽda
de malaca

Tôrre do Tombo—C Cron, Parte II, Maço 42, Doc 260.

nagem em meo, e no sotão e no prymeyro sobrado os mantimentos, e *dentro bom poço d'agoa muyto boa...* (1)

"E porque a carga ouvesse milhor despacho, mandou Luiz Dantas na nao são Pedro que fosse carregar a Coulão, onde *mandou por feitor Heytor Rodrigues com trinta homens, caualleiro* honrado da criação do bispo de Coimbra, ao qual deu regimento que muyto se metesse na amizade dos regedores da Raynha, que mandauão a terra, e com presentes e elles e á Raynha trabalhasse com alguns bons modos, sem força se pudesse, fizesse com suas licenças huma casa forte, em que se recolhesse com a fazenda que tivesse, *em tal modo que depois, se pudesse aleuantasse huma torre* forte de menagem, que se tornasse em forteleza com boas amizades e dessimulações ; e ysto lh' encarregou em segredo, e á Raynha e regedores mandou presentes, e escreueo cartas, muyto lhe rogando que a fazenda e feitoria de ElRey estiuesse em alguma boa casa forte, em que estiuesse segura do fogo e d'outro mal. Do qual Heytor Rodrigues logo contarey seu feito, por nom tornar atras no tempo que se passou.

Heytor Rodrigues, acabando de carregar a nao em Calecoulão, se foy com seu fato em tones polo rio ao logar de Coulão, que he o porto das naos dos mercadores da terra; onde se aposentou em humas casas que lhe derão, que lhe pareceo o milhor lugar pera fazer a fortaleza no modo que leuaua por regimento, e tanto trabalhou que ouve licença da Raynha pera ally fazer huma casa de pedra, cuberta de telha, pera seu aposento e n'ella ter segura do fogo a fazenda d'ElRey que tinha; e deuagar ajuntou muyta pedra e madeira, de que mandou laurar portas e genellas, e teue modo como ouve berços e falções, e dous camellos, e poluora e pilouros, de huma fusta velha que deu já costa ahy junto do porto, que dizia que passaua pera Ceylão, e deu manhosamente na terra em que se perdeu, que asy partio de Cochym pera ysso ordenada. Assy recolhia a d'outros navios que vinhão ao porto fengidamente, que de Cochym lhe trazião artelharia, que descarregaua de noite, e soterraua porque nom fosse vista; e tendo tudo prestes, pedio ao regedor que lhe assinasse o lugar que a Raynha lhe daua pera fazer a casa, o

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit. II., pag. 329.

Mandado de pagamento do soldo do escrivão, em parse, de Albuquerque

(24 de Abril de 1514)

Documento n.º 243

Francisco corvinell feitor de goa e escprivaẽs de voso cargo ho capitam jerall vos mãdo que pagees ao canane meu escprivã em parse e mãtimẽto que lhe for devido e hũ mes de seu soldo a rrezão de qynhentos reaes por mes e mãdares certidam a feitoria de cochim omde está asemtado pera lhe porẽ verba e per este com ha dita certidam pasada a dita feitoria e asemto dos ditos escprivães vos sera levado ẽ comta feito em goa a xxiiij dias d abrill ãtonio da fomseqa o fez de 1514.

Afomso d alboquerque.

fica posta verba em seu titulo no liuro dos soldos como ouve no feitor quenhentos reaes em dinheiro xxbj d abrill bcxiiij.

aires diaz

e mais lhe pagou quatro cemtos reaes de seu mãtimẽto de hũ mes—a saber—u dabrill.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maç. 46, Doc. 111.

Mandado de pagamento do soldo dos bombardeiros

(9 de Agosto de 1514)

Documento n° 244

dõ garçia de noronha etc. por o poder que tenho do Senhor capita moor mãdo a vos aluaro lopez almoxarife dos mantimentos nesta forteleza e ao escprivã de voso carego que do trigo que veo de dyo que vos recebestes des aos trimta e cimquo bombardeiros abaxo nomeados çento oytenta seis paras que valem seteçemtos quorẽta seis fanões de a quatro fanões para e lhes mõtou ẽ seu mantimento dos xxbiij dias da paga pasada acabados ẽ iiij de julho o qual pagamento lhe fares por esta maneira—a saber—xiij paras a fernã daluares condestabre da forteleza que lhe mõtou na dita paga por ter R reaes por dia e ix paras ½ a joão de la camera que lhe mõtou per a dita maneira por ter a xxx reaes por dia e lij paras a estes bombardeiros da forteleza que são oyto petrus luys Johã rodrigues bras gonçalues pero de françа Johã fernandez e Rÿcharte Joham de myra e afonso paaez que lhes mõtou por terem a xx reaes por dia e vem a cada hũ seis paras meo e os cxij paras meo a estes xxb das naaos—a saber—Joha d grena e anes fantelipe mygell alemaão e nycolas molyner aas paje e gaspar andree mestre antonio e Reymã de lyã pero albanes e Rodrygo bremo guylhelme de bruges corneles brancarte pero martinz pequeno pero martinz o grande Johã daguiar francisco pyrez fernã do porto Johã fernandez Jorge gomez gonçalo vaaz diogo lopez manuell pyrez Joha da crunha pero pardo e santiago que lhes mõtou por terẽ a xiiij reaes por dia e vem a quatro paras e meo cada hũ, a qual paga lhe asy ẽ vos mãdo fazer por ao presente hy nã aver dinheiro na feitoria pera iso e por este cõ ho asento do liuro do escpriuã de voso carego vos será leuados em despesa feito ẽ cochim ix dias de agosto de 1514 E mais

darees a francisco do Rego homẽ darmas quatro paras meo que valem hũ cruzado e mõtou ẽ seu mantimento da paga pasada acabada ẽ ix de maio de que ainda nã he pago.

dõ garçya

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte. II, Maço 117, Doc. 176.

Cartas de Afonso de Albuquerque para El-Rei D. Manuel

(23 de Outubro de 1514)

Documento n.° 245

Senhor—Em hũua carta de vos alteza vy a omrra e mercê que me fizestes, em averdes por bem que até oito mill cruzados cad ano posa dar e fazer bõoas obras e graças em nome de vos alteza haaquelas pesoas que vos quá bem servirem, gastos fizerem de sua fazemda com jemte, e asy polo merecimento de seus serviços e trabalhos de sua pessoa, como per outras quaesquer obras dinas de louuor, e lhe ser com bõoas obras dado comtemtamemto delas, semdo isto, porém, cad ano, nam he ficamdo em temça nem em Remda. Respondo, senhor, que vos alteza me fez gramde mercê niso; e pola fama que quá chegou dese feito tam cedo como a carta, pareceo á jemte que tinha eu milhor Rosto e milhores olhos, e com mais amor e bõoa vomtade e dilijemcia correm já gora has cousas de voso serviço omde os mamdo: e comtudo, senhor, digo que como eu seja de cativa comdiçam nas cousas de vosa fazemda, nam sey se meterey as mãaos nese feito, nem sey se nacerám dy alguuns escamdollos, porque a comparaçam (*sic*) dos homens he muito trabalhosa cousa de comtemtar e higualar, e ás vezes nace isto de dadivas, outra ora de nam dar nimigalha; e o meyo que se nisto deve de tomar e satisfazer, sam cousas

Reaees: per estes Respeitos tenho a carta asy guardada, sem praticar nela, e a fama que de fóra amda na jemte, nam me pesa nada com ela; e se algũa ora comprir fazer se algũa cousa destas por uoso serviço, será vos alteza avisado, pera verdes se as cousas desta maneira levam ordem de voso comtemtamemto: acabada em goa a xxiij dias d outubro, amtonio da fomseqa a fez, de 1514.

Feytura e servydor de vosa alteza

Afomso d alboquerque.

A Ell Rey noso senhor.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maç. 16, D. 60.

(23 de Outubro de 1514)

Documento n.º 246

Senhor.—Depois de ter esprito a vos alteza em outras cartas a determinaçam em que ficava acerqa das galees, de nam fazer mais que as duas que estavam feitas, e galeota de goa, me pareceo voso serviço meter em ordem fazerem se tres: duas em cochim, e hũa em calecut, asy por virem mestres pera iso e levarem gramde soldo, como tambem polo feito do mar Roxo, se nos noso senhor deixar tomar asento nele, como espero, comserval o com harmada de galees, por ser o mar e portos e navegaçam propria pera iso, e tambem por serem navios que se espalmam de pemdor, e nam obrigarem a tamtos calafates e carpimteiros e ferreiros, como fazem as naos, por ser terra nova, nam sabermos ind agora omd espalmaremos nosas naos, e omd espalmariamos hum navio, se diso tivese necesydade, e asy tambem pera o feito de baharem e do mar da persya, se vrmuz istiver em voso poder; que pera todas estas partes sam muito proueitosas galees: porém eu queria ver primeiro com bõas naos suez e armada dos Ru

mis; que dizem lá, senhor, *na minha terra, a madeira peleja no mar*; e eu poso isto dizer, pela pouquydade de jemte e mall armada que ha na imdia.

E se de galees vos alteza faz fumdamemto e de jemte da ordenamça, que nos a nós quá he bem necesarea, ha mester que vos alteza proveja este feito bem, em tall maneira que nam venham qá cousas sem proueito: os remos de galés nam sam de comto de galees, e aimda pera galeotas e fustas sam curtos, vistos per os olhos dos comitres e desas pesoas que ho milhor emtemdem q eu; pano de vila de comde pera velas delas, ferro de purtugall pera suas gouernaduras, porque ho de qaa he vidremto hum pouco; *que as galés governam sobre agulha e levam gramde força*: os comires que vos alteza mamdou, sam espiciaes homeens.

Quanto he, senhor, ha jemte da ordenamça, os piques nam valem nada que quá vem pera ela; sam de faya e arrebemtam, e nam sam da sorte daqueles que ha ordenamça lá traz nesas partes, e gastam muito sem obra; amdam mall armados de maas armas e poucas, porque mamdam de lá piastrões podres e velhos, comidos da Roda, com hũa folha d estanho por Riba; e eles compram os muy bem sobre seu soldo, e duram lhe muy pouco: as milhores armas que ha pera a imdia, sam couraças, porque as alevamtam com hũa pouca de cravaçam e hum par de peles; ja gora louuado seja noso senhor, quá temos vazadores de cravaçam e alguuns deles casados; e porque vos alteza este ano nos nam proueo darmas, ganharam eses capitãis e jemte que est ano vieram de purtugall, muito dinheiro nelas, porque lhas compravam os homens a peso douro sobre seu soldo; vemdeo christovão de brito as suas coiraças de maa seda a xx cruzados, e as adargas a cimquo crusados, e as espadas da feira de medina a mill e duzemtos r̃s., e punhaes de castela a seiscemtos r̃s., e asy francisco pereira e todolos outros oficiaes desas naos, e todalas outras cousas que traziam de que eu tenho avisado vos alteza que nos proveja sobre nosos soldos;

porque estas naos de portugall levan o dinheiro desta pobre jemte cad ano na mão, e os homens quaa prezam se d amdar milhor vistidos e armados que la nesas partes, porque ha comdiçam da imdia he poor homeens muy bayxos em omrra e em preço e dinheiro, que os homrrados qua se prezam mais de suas pesoas e de suas homrras que la nesas partes, porque as cousas da imdia sam muy grossas, e naquilo em que se os homees qerem pôr, podem o soster e eu se vejo homeens que tem opiniam de serem homrrados, ajudo os a ese feito, que no oficio da guerra a opiniam da jemte he a que faz fazei homrrados feitos, por omde eu qeria que ha jemte baixa achase sempre sobre seu soldo vistido e armas, e sabe vos alteza porque eu digo isto? porque fazemdo se proueito na vosa fazemda, amda a jemte bem vestida e bem armada e comtemte de sy, e pela vemtura poderaa la parecer que gastaram mais dinheiro. e se poderam ver em mais necesydade a jemte solta da imdia nam tem em comta dinheiro, e gastan o framcamente em cousas muy vãas e de pouco proueito, vestem se de panos d algodam na imdia e de cotonias, de seda e chamalotes, que he Roupa de muy pouca dura, e outros panos de seda de qua da terra

Afóra este proueito, nam he bem que se achem sempre nas vosas feitorias b^c ou mill covodos de veludo preto? a mór parte porque ho desejam qa os rrex e senhores desta terra, e compran o os mercadores muito Rijo, e pregumtam por ele, seda rrasa nem cetins de malaca vem quamto abaste brocados baixos de pelo e Rasos e que estas cousas nam dem carga de pimemta, afauorece as feitorias e da lhe credito, e põem os Rex e senhores e mercadores em comfiamça, que quamdo lhe falecerem as mercadarias pelo estreito de meqa, que as acharam nas vosas feitorias, vimdo deses Regnos Digo uos, senhor, isto, porque vejo na imdia marçaria de demtro de veneza e muitas cousas asy beijarey as mãos de vos alteza, mamdar a eses

vosos que mamdem mea duzia de foroes de galees.

E asy, senhor, beijarey as mãaos de vos alteza mamdar nos hũa duzia de carretas d artelharia do campo, porque nos vêm estes cães destes mouros tam poucos, que nos vam perdemdo ho medo e a vergonha, e achegam se muy bem a nós; e qeria sempre levar hartelharia em terra, pois que levamos jemte da ordenamça, que ha nam desemparará, e fal os emos afastar de nós hum pouco mais: acabada em goa a xxiij dias d outubro, amtonio da fomseqa a fez, de 1514.

feitura e servydor de vosa alteza

Afomso d alboquerque

D afomso d alboquerque sobre piques, carretas, e galés que mais fez.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maço 16, D. 61.

(*25 de Outubro de 1514*)

Documento n.º 247

Senhor.—Vy a carta que vos alteza espreveo sobre silvestre corço, dizendo me que eu lhe nam tinha dado a capitania da gallé gramde que ele fizera, dizendo me vos alteza que ho avia por muy mall feito: certo, senhor, nam poderia ser pior, s eu nam fizesse imteiramemte o que vos alteza de lá ordena e mamda; e a pena que eu niso merecia, devia a vos alteza de dar a quem tal cousa vos ousa dyzer ou esprever, porque se fosem cousas feitas em samtarem ou em symtra, nam era nada de perdoar, mas aver vos alteza d estar hum ano e an e mêo emformado de hum homem que vos amda servimdo fiellmemte em lugares tam lomje domde vos alteza está, domde vos mais necesareo he falarem os homens verdade a vos alteza, e vol a espreverem; e a fóra esta outra deste teor muitas vejo eu

per cartas de vos alteza, que vos sam ditas de mim, e espritas de qua peço a vos alteza que me crea, que ho que vos eu nam esprever, nem der comta da imdia, que nam he vivo no mumdo, porque sam homem muito mevdo nas cousas de minha obrigaçam e de meu prouimemto, e na rezam que cada viajem a vos alteza dou de mim, verês se vos falo verdade, porque na imdia nem dentro em mim nam fica nehũa cousa por vos esprever, senam meus pecados, e estes, se nam ouuese vergonha, escrever vol os hia, porque crêo que vos alteza me teria boom segredo neles, nem se faz na imdia imteiramente senam ho que vos alteza mamda, salvamte se ha hy casos taes, pera que as vezes soltar ha ley sera compril a de todo, e quamdo isto for, sempre ey de dar Rezam a vos alteza do por que se nam acabou imteiramemte o que mamdaes fazer a galé que amda em malaca, que vos alteza mamdava dar a sylvestre corço, se aquy estivera o dia que ele chegou, lha dera, e ha tirara a meu irmão, aimda que fôra capitam della

Emquamto fuy ao mar Roxo, elle fez a galé, gramde, e logo lhe dey a capitania dela, e sempre foy capitam, e he, e sera ata que o vos alteza desfaça, porque nam he meu custume aos estramjeiros que vem servir vos alteza, fazer lhe nehum agravo, mas gasalhado e omrra, e em nome de vos alteza mercee, e aimda hum pouco mais que ha hum português seu iguall, porque os purtugueses por sua criaçam e natureza da terra sam has vezes milhor de comtemtar pus lhe aquele soldo e quimtladas que tem o milhor capitam que ha na imdia ho bragamtim ele deu a capitania a seu irmão mais moço, e eu ho ouue por muy bem feito amdava a gale gramde em guarda desta costa, quis elle ir a cochim, e deixar outro seu irmaao por capitam, e eu ho ouue por bem feito a galé emvernou aquy em goa em hũa fossa que aquy esta derredor da forteleza, ficou a gale dereita em suas ymeas, como foy baixamar, mamdei lhe dar hum cerqo do velado nam emtrou mais agua demtro nela pareceme que buscamdo se toda a imdia, nam se achara hum tall lugar pera met-

ter galés, porque pela mayor parte todalas galees que varam, alqebram, por serem navios compridos; aly a mamdey correjer porque tiramdo a galé hũa bombarda grossa, saltou o fogo por hum escutilham na polvora, e lamçou-lhe a cuberta do mastavamte pera cima, e Rompê-lhe x ou xij latas, e foy mercê de deus ficar a galé por baixo toda sãa.

A gallé he muito fermosa e muito bem feita e muito forte, e joga sete bombardas grosas, afóra artelharia meuda; he gramde navio de vella: hapelaçam que trouxe silvestre corço, era de hũa sua gallé piqena, e era lhe hum pouco curta, e nam se podia esperememtar do Remo; porém he galé que botará quatrocemtos homeens d armas fóra em terra; he comitre dela o comitre das galees del Rey de framça, que vos alteza de lá mamdou, ao quall tenho feita muita homrra, asy como veyo emcomemdado per vos alteza: hum carpimteiro de galés, que vos alteza quaa mamdou, e veyo com joham de sousa, he maravilhoso homem; tem feita outra em cochim, muito fermosa peça, creo que será menos duas bamcadas que esta de sylvestre corço; desta ten a capitanía, vasco fernamdes coutinho: outra galé das que os Rumis tinham em goa, se corregeo agora de novo, e estaa muito forte e muito bõoa peça, e asy hũa fusta das de goa muito bem comcertada e muito bem aparelhada; estas tres se correjiram aquy em goa, a outra se fez em cochim.

As duas caravelas que se fizeram em chavll, sam maravilhosas peças; a capitania de hũa delas tem fernam de rresemde, que as foy fazer, e sam feitas co as escumas da imdia, que sam ás vezes tam gramdes como ho cabedall que vos alteza quaa mamda pera a carga; e tomay, senhor, por boom synall fazerem se navios de novo pelos portos dos mouros da imdia, e correjerem se outros seguramemte nelles.

Fiz outra caravela em cananor, e fiz tres em cochim, e outra que já estava feita, sam sete, a qual he em que amda joham gomez; e por agora estou bem de fustalha meuda pera o estreito, onde tive assaz necesidade de fustalha, por que

podera deixar ho corpo d armada em camaram, e com estes navios podera trilhar gramde parte do mar Roxo de hũa bamda e d outra

Mais, senhor, digo a vos alteza, pera verdes camanho atrevimemto he o dos homens que ousam de vos esprever o que não nam he a galé se começou no tempo que as naos em que foy amtonio de saldanha, partiram pera purtugal, e creo que muita parte dela estava imda no mato semdo eu no estreito, partido de cochim no mes d outubro, e nam torney a cochim senam no mes de janeiro daquele que vinha a hum ano, que por minha comta sam xb mezes, e nam vy silvestre corço em todo este tempo, nem a gale nam sey quall he ho homem que ousa descrever a vos alteza o que esta por vyr muito voso serviço seria pregumtar vos alteza a hum destes pubricamente, porque vos nam falam verdade, e podera ser, Senhor, que farês nisto muito voso serviço e serviço a deus, porque arrecearam os homens de apresemtar amte vos alteza cousas falsas e emganosas, e nam danaram os homeens suas comciemcias por danar outros amte vos alteza senam com muita verdade

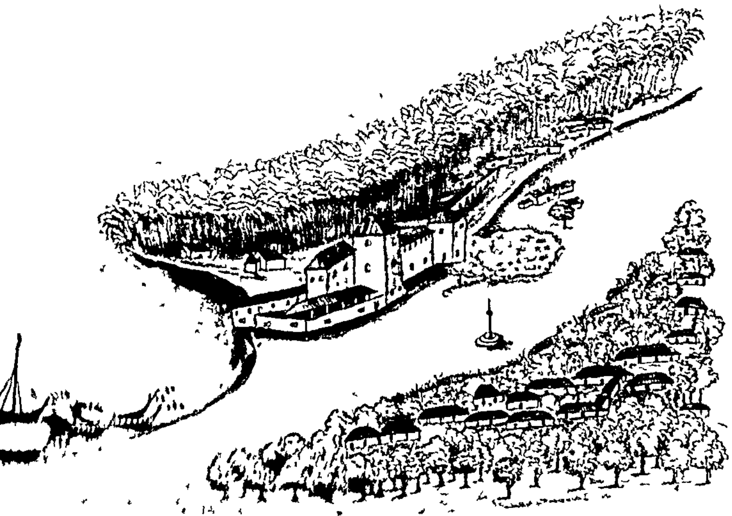
Silvestre corço he muito mimoso de mim e muy bem tratado, hum pouco se arrufou qua de mim, porque me pidio duzemtos curzados qua, que dise que gastara na gale quamdo ha fizera, por alguuas cousas que lhe tam ligeiramemte nam davam pera acabar, e eu lhe Respomdy, que se os gastar ele peramte os escrivães da feitoria ou do almoxarife do almazem, e que lhos mamdaria pagar, mas que asy sobre sua palavra nam era rezam que dese a fazemda alhêa, que da minha lhe faria com bõoa vomtade o que podese, damdo lhe esperamça que alguua cousa averiamos nese mar, e sempre partiria com ele esprita em goa xxb dias d outubro. amtonio da fomseqa a fez, de 1514

Feytura e servidor de vosa alteza

Afomso d alboquerque

A Ell Rey noso senhor

Torre do Tombo—C Cron, P 1ª, Maço 16, D 69



Fortaleza de [illegible] levantada por Afonso de Albuquerque
[illegible]

(25 de Outubro de 1514)

Documento n.º 248

Senhor.—Vos alteza me Respomde ha carta que vos esprevy sobre as quimtladas, que eram já de todo espididas, senam as dos capitães das fortelezas e naos: eu, senhor, vos falo verdade; se lá achar vos alteza ho comtrairo, saiba se he por mamdado meu: as quymtladas da gemte d armas, da vimda de louremço moreno por diamte nan as ouue hy mais, e se começaram de pagar per vosa ordenamça algũas poucas pesoas; se lá vos alteza achou ho comtrayro, mamday mo nomeado por nome e muito bem decrarado, e saberey domd iso nace: tamto que ha determinaçam de vos alteza veyo, que nem huns nem outros nam ouuesem quimtladas, e nam tocastes em lhe todavia serem pagas, cesou a paga daly em diamte.

E quamto he has quimtladas de vosos criados, fidalgos e cavaleiros, que vosos aluaraes tinham, eu lhe alarguey aquele ano de carga, da vimda de lourenço moreno, mostramdo lhe que lhas leixava aquele ano pelo feito de goa e malaca, que acabaram em onze meses; e que esta rezam, senhor, parecese bem, nam me apeguey eu a ela pera lhe dar as quimtladas, mas porque lhas nam podia tirar por bem de voso Regimemto, por que me mamdastes que comtratase com eles a seu prazer e comtemtamemto, e que imda alguns temtase com dadivas pera as alargar, e esta he a verdade. E quamto a me amostrar haa jemte forçado deles, e lhe carregar pelos ditos serviços as quimtladas daquele ano, mostramdo ser me defeso em voso Regimemto, foy por eles receberem bem a tirada delas ho ano que vinha; e isto aproueitou, porque tiveram já tempo pera fazerem sua comta, e saberem que as nam aviam d aver, e isto, senhor, pasa asy na verdade.

As quimtladas devidas amtes de vosa determinaçam se carregaram aos solteiros que as qeriam carregadas, e os que queriam pagas, pagavam lhas, e aos casados pagaram lhas;

e ainda agora amdam algũuas pesoas na imdia a que sam devidas quimiladas; mas vos alteza apertou tam Rijo com este feito, que lhe nam dou lugar que as carreguem, e mamdo lhas pagar; porém, senhor, he disto muy pouca cousa: deste feito dou mais mevda comta em outra carta a vos alteza.

E quamto he, senhor, ha carga de joham machado, dei lhe aquele lugar de carregar per voso mamdado, porque vos alteza m espreveo que dése da vosa fazemda algũua cousa haaqueles que amdasem cos mouros, pera se tornarem haa fee de noso Senhor; e joham machado se veyo na mayor afromta de goa, e trouxe oito ou nove comsygo, emprestou seu dinheiro ha feitoria pera as necesydades que hy avia, lamçou se em tempo que vos fez serviço, e por todos estes Respeitos e por mo vos alteza mamdar, lhe dey lugar pera carregar esa mêa camara, e aos outros nam dey nimigalha: acabada em goa a xxb dias d outubro, amtonio da fomseqa a fez, de 1514.

Feytura e servydor de vosa alteza.

Afonso dalboquerque

A Ell Rey noso senhor.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maço 16, Doc. 76.

(25 de Outubro de 1514)

Documento n.º 249

Senhcr.—Eu mamdey pidir a vos alteza valadores pera fazerem em goa hũa fosa pera as gallees, por hy aver lugar e desposisam pera iso muito boa; nam vy Resposta de vos alteza, nem os valadores: as galees, se sam varadas em terra, sam navios compridos, e desabram has vezes; e esta que de silvestre corço, que invernou em goa, emtrou ao emtemo de preamar, e de baixamar ficou asentada na [illegible] muito

direita e muito bem: e se tivese valadores, he lugar desposto pera estarem hũa duzia de galees e poderia ser que fariamos fosa pera navios piquenos; e se vos alteza nam quyser mamdar tamtos quamtos sam necesareos, logo vos alteza podia mamdar dous pares d omees pera aviar a obra, que qá averá a jemte da terra de trabalho que habaste pera o mais; mas todavia ha mester homem que tenha conhecimemto da obra, e que ha meta em ordem: acabada em goa a xxb dias d outubro, amtonio da fomseqa a fez, de 1514.

Feytura e servydor de vosa alteza

Afonso d alboquerque

A Ell Rey noso senhor.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maço 16, D. 85.

Mandado para dar panos a 29 moços cristãos da escola

(31 de Outubro de 1514)

Documento n.º 250

Francisquo corvinel feitor de goa escprivaēs da dita feitoria o capitā gerall etc. per este vos mamdo que des a gomçallo e a joane seu irmão e antonio e a joane e francisco e outro joane e a bastiam e a cosmo e a jorge e a pedro e a outro antonio e a outro joane e a outro francisco jorge e a luis e a outro francisco e a outro joane e martinho e a outro francisco e a outro cristouam e a domimgos e antonio e a outro luis e a dominguos e rruberte e pedro e a manoell moços da escolla cristãos a cada huũ dous panos de que lhe faço merçe em nome del Rey noso Senhor com-

prio asy e per este com asemto dos ditos escprivaes vos sera leuado ẽ comta feito ẽ goa feito ẽ goa *(sic)* a xxxj dias de outubro fernam moniz o fez de 1514

Afonso d alboquerque

deu o feitor per este mandado vimte noue bretamgis e vimte noue panos em iij doutubro (dias novembro) de 1514

Tôrre do Tombo—C Cron, P 2ª, Maço 52, Doc 517

Cartas de Afonso de Albuquerque para El-Rei D. Manuel

(4 de Novembro de 1514)

Documento nº 251

Senhor — O que vos tem dito de guoa, que se fazem gramdes despesas nella, crea ho vos alteza, porque de soldos e mamtimemtos, este tempo que aguora estiue nella, se gastarão mais de setemta mill pardaos E nom emtrou aquy do voso cabedall que de llá vem, mais de duzentos e quymze quimtaes de cobre, e todo o mais foy pimemta e gemgiure das naos que me emtregaram de d abull, e direitos de caualos, Remdas da terra, e presas que fizeram as naos d urmus Asy, senhor, que d oge em diamte ho primcipal gasto aquy ha de ser, porque nom temos nós outro descamso na ymdia, nem otro prouimemto pera nosos mamtimemtos senam guoa primcipallmeemte pella moeda de cobre em que nos pagua, correr na praça e na terra, ho que nom temos em nenhũa outra parte da terra da imdia, porque, como em cochim e em cananor nos fallece moeda d ouro ou prata, nom ha hy Remedio de podermos vyyver E a mim pareceme, senhor, que vay vos alteza cortamdo ho caminho do dinheiro que qua soyes

de mamdar, sem primeiro vos alteza mamdar força de mercadarias pera se aver pera hũa cousa e pera outra. E pella vemtura, senhor, se nom fôra ha compitiçam del Rey de calecu com el Rey de cochim, nom leuaram as naos carga este anno da imdia; portamto, senhor, quamdo vos alteza acordar bom comselho, da lhe logo a emxuquçam prestes, como compre, porque vos alteza determina de nom mamdar dinheiro á imdia, fazemdo fumdamemto que das mercadarias deses Regnos que se quaa vemderam e do trato de quaa, se fornecerá carga e as mais despesas da imdia: he verdade, senhor, que asy se fará; mas qu é de esa negocyaçam e esas mercadarias? porque a mim me parece que christovão de brito nom ha de ter que depenar, seguumdo ho pouquo cabedall que de llá veo e quaa ha: aviso de tudo vos alteza verdadeiramente e do que vejo, se as cousas hordenadas per vos alteza nom socederem a voso comtemtamemto, saybaes que nom sou eu cullpado nese feito, nem lhe fallece delligemcia e bom menêo quaa nestas partes: feita em guoa a iiij dias de nouembro de 1514.

Feytura e servydor de vosa alteza

Afomso d alboquerque

A Ell Rey noso senhor.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.a, Maço 16, D. 98.

(4 de Novembro de 1514)

Documento n.° 252

Senhor.—Posto que eu seja pouquo cyoso de minha vida e meus custumes, por amdar tudo no campo e nos olhos dos homens, eu hei ho mundo por tam mao, que me parece que todo o que os homens diserem, se á de crer. Diguo, senhor, ysto pello que amtonio Reall e diogo pereira e gaspar

pereira e seus parceiros na sua carta que vos llá mandaram, que vosa alteza vio, vos espreueram, dizemdo que eu vemdia as espravas aos homens pera casarem com ellas, e tinha esta maneira de fazer meu proueito; e emtraquey o ymmiguo tambem ter cuydado de danar algum bem, se ho homem quer fazer e dallo ao mundo, porque vee que nosas obras pella maior parte a este fim sam emderemçadas E ymda que eu tenha por muy certo que vos alteza he sabedor de como eu guardo gram primor na obrygaçam de meu carguo, com tamta limpeza como eu sam obrygado e he Rezam nestas cousas e em outras maiores, todavia, senhor, nom ouue por pejo de fazer esta llembramça a vos alteza, e me gabar do que tenho feito, e com esta emvio a vos alteza hũua emquiryçam tirada pello ouuidor acerqua das sprauas minhas proprias que casey, as quaes me vieram per algũas vezes de minha joya e partes, todas moças e de muy gram preço e valya nesta terra, que poso com juramemto afirmar a vos alteza que valiam mais de dous mill cruzados, afora outras muitas que tenho dadas graciosamemte a eses caualeiros e fidalguos, porque nom he de meu cargo e oficio vemder, nem troquar, nem fazer partidos nem emburylhadas nem nenhum outro proueyto, senam aquelle que me cabe de minha solldada, porque asy ha de fazer ho homem que quer dar bomha comta de sy a deus e a seu Rey e ao mundo.

Quamto he, senhor, ás que eram de vos alteza, que daua aos homens que se dellas comtemtauam pera casarem com ellas, destas taes será vos alteza per vosos oficiais sabedor da uerdade: algũas mamdey llá á senhora Raynha, otras lleuaram este caminho que diguo; e porque vos alteza seja sabedor da uerdade, a pesoas dey ajuda de vosa fazemda pera forrarem outras de pesoas que as tinham, e casarem com ellas: pasa ysto, senhor, asy na verdade como vos espreuo, porque eu nunqua tiue deuaçam de casar homens com estas molheres malauares, porque sam negras e mulheres currutas em seu viuer per seus custumes; e as molheres que foram mouras

sam aluas e castas e Retraydas em suas casas e no modo de seu viver, como hos mouros desta terra tem por custume, e as molheres de bramenes e filhas delles tambem sam castas molheres e de bom viuer, e sam aluas e de boma presemça; asy, senhor, em quallquer parte homde se tomaua molher bramqua, nom se vendia, nem se Resgataua, todas se dauam a homens de beem que quyryam casar com elas.

Algũas pesoas a que quaa dey casamento hum pouquo maior do que vos alteza de llá hordenou, que poderyam ser até tres pesoas, houue ahy causa pera yso, sem serem paguos na vosa feitoria, posto que tudo seja fazemda de vos alteza, que ás vezes na guerra se catiuauam molheres e seus marydos com ellas e suas filhas, e lhas tornaua christãs, e do Resgate deles partia bem com suas molheres e filhas, quamdo casauam; e posto que vos alteza tenha hordenado de nom dar casamemtos, nem se casarem quaa mais pesoas, a gemte está muito aballada em casar na imdia, se lhe eu dese lugar a yso, e sem casamemtos; e a mim, senhor, nunqua me pareceo mall este comselho: verdade está que quamdo hos homens querem danar hũa bõa couusa, nom lhe mimgoam Rezões que dem: estes que sam casados, proueto tem feito até guora, porque nos holhos das gemtes da ymdia está asemtado fazermos nós fumdamemto da terra, pois vêm aos homens pramtar aruores, e fazer casas de pedra e call, e casar, e ter filhos e filhas, como espreuo per outra a vos alteza: feita em guoa a iiij dias de nouembro de 1514.

feytura e servidor de vosa alteza

Afomso d alboquerque.

A Ell Rey noso senhor.

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte 1.ª, Maço 16, Doc. 101.

(8 de Novembro de 1514)

Documento n.° 253

Senhor — A torre da menajem de cananor he de pedra e barro, como vosa alteza sabe, e abrio per tamtas vezes, que dos botareos e Repairos que lhe fizerom, tem ocupado toda a fortaleza, e agora per derradeiro com todo este Repairo abrio per dous ou tres lugares parece me, senhor, que nom tem outro Remedio senom dar com ela no chãao, e fazel a de pedra e cal, e parece me que o apartado da fortaleza e torre da me najem que se devia de fumdar sobre a borda do mar e desembarcadoiro, pera Receber socorro, porque a asemtaram no meyo da fortaleza no pior lugar do mundo o que vosa alteza determynar, mande mo dizer, e far se ha sprita em Goa a bııj dias de novembro de 1514

feytura e servydor de vosa alteza

Afomso d alboquerque

A Ell Rey noso senhor

Tôrre do Tombo—C Cron, P 1ª, Maço 16, Doc 107

Mercê a tangedores goeses

(10 de Novembro de 1514)

Documento n.° 254

francisco curvinell feitor de guoa escprivaẽs da dita feitorya o capitam gerall etc per este vos mamdo que des a dez canarys tamgedores que amda com lourenço prego—a saber— tres trombetas e tres tabaques e dous sestros e duas bacyas a cada hum hum fardo d arros e dous panos de que lhe faço

merçe em nome delRey noso Senhor. E per este com asemto dos ditos escripuães vos sera leuado em camto feito em guoa a x dias de nouembro gaspar correa o fez de 1514.

afonso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maç. 53, Doc. 20.

Rol de 29 moços que aprendem a ler

(27 de Novembro de 1514)

Documento n.º 255

estes sam os moços que apremdem a ler:

it. a joane filho de francisquo
it. gonçalo filho de pedro
it. joane seu irmão
it. amtonio seu irmão tãbem
it. jorge filho de ylena.
it. martinho filho de ynes.
it. joane seu irmãoo
it. jorge de mestre pedro
it. bastiam filho guimar
it. framcisquo filho de pero afonso
it. xpõa (Christovaõ) de dyogo caldeyra
it. luis dayres diaz
it. framcisquo filho de cateryna fernandez
it. joane filho de lyanor
it. framcisquo filho de cateryna aluarez
it. joane do almoxarife
it. framcisquinho seu tãbem.
it. dominguos dagueda

it. amtonio filho de xpoã Roiz
it. dominguos orfão
it. joane filho de marya
it Ruberte de vosa merçe
it. cosmo de mestre afonso
it. amdre filho de bryatiz
it. pero filho de ylena
it. amtonio de lourenço preguo
it. pero filho de manuel
it. manuell damdrade
it. pero filho de cateryna

Recebeo Ruy pereira mestre que emsyna os menynos do feitor trimta e tres cruzados e quatro fanões de mamthymẽio destes vimt anove moçcs de tres meses—a saber—de setembro, outubro, novembro e delle outros tres a rezam de seisçemtos reaes por mes e por verdade asynou este feyto por my gil symoez escprivã desta feytorya a xxbij dias de novembro de 1514.

Ruy pereira gill ssimoez.

Tôrre do Tombo—C. Cron, P. 2.ª, Maç. 53, Doc. 72.

Carta de Afonso de Albuquerque para El-Rei D. Manuel

(11 de Dezembro de 1514)

Documento n.º 256

Senhor.— Vy a carta que me vos alteza mamdou sobre meus galardõees e satisfaçam de meus serviços e outras muitas esperanças e confianças de meus trabalhos: eu, senhor, creo niso, e confio em deos e em vosa alteza, e na justa querella que tenho pera me fazerdes gramde mercee e me dardes

honrra e nome honrrado, por algũas rrezõees que aquy apontarey a uosa alteza: a primeira, senhor, he ter me vos alteza esprito, anos ha, que me lembrase das cousas de voso estado, fama e nome, e de vosa conquista em tall maneira que as cousas da imdia fosem soadas e louvadas em toda parte. Comprio noso senhor vosos desejos, e satisfez vosa vontade, e pôs as cousas de uosa alteza na fama e nome que agora tem: nom duvidey minha fraca pesoa polla aos trabalhos e pirigos por voso mandado e rregimento, em companhia de vosos cavaleiros, que com suas espadas honrrados feitos acabaram nestas partes, como seu capitam moor per voso mandado, com voso poder e autoridade: a outra rrezam, senhor, he meus seruiços desagalardoados de dous Rex pasados, vosos anticesores, os quaees me deixaram com hum paao na mãao e hum pedaço de tença que comprey por meus dinheiros, os quaees seruy com minha seruiçall condiçam em seruiços escoymados de suas pesoas, e de fora com todo outro Restante: a outra, senhor, he ser a imdia tam gramde cousa e tam principall no mundo, que ella per sy obriga vosa alteza fazerdes grande quem hasy conquistou, trilhou, e a someteo a conhecimento de uoso poder e nome e em sojeiçam; a outra he nom ser nova cousa no mundo aos grandes principes, como vos alteza he, fazerem em seus Regnos e senhorios grandes os fidalgos e caualeiros que fazem seruiços asynados, e põem suas vidas em piriguo por Receberem galardam e mercê, se lhe deus daa vida; e alguns desta obrigaçam, carecidos de linhajem, lhe dam novas armas e novo linhagem. Desta obrigaçam tiraram vosa alteza meus avoos, os quaees me leixaram boons costados e bõa liaçam, pera vosa alteza armar em mim tamanho fundamemto quyserdes: a outra, senhor, he meus dias e minha fazenda se gastarem em voso seruiço, como o mundo vee: a outra he o primor e linpeza com que uso de voso poder e mando, e siruo meu oficio e meu cargo: a outra, senhor, he, confiando em vosos mandados e poderes vim á india, e com elles me ataram e me prenderam,

e me poseram em prisões e torre de menajem, guardado e vellado, e villmente arrebatado de minha casa e levado a outra, senhor, he a feitura da fortelleza de cochim, asemto e concerto de coullam, e lyvrar hum capitam de vosa alteza das mãaos del Rey de calecut, por meu conselho provii em todo e per todo a armada de duarte pacheco, que desbaratou o poder del Rey de calecut, e levou me noso senhor a saluamento diante de vosa alteza, onde achey minha fama e meu seruiço asignado e meu boom rrecado apagado diante de vosa alteza, escondido, dado a cujo nam era, sem ser ouvido, nem ousar de rrequerer minha justiça prouve a noso senhor de ma dar, sem nehum pro vimento vmano, como vos alteza sabe, fostes sabedor da ver dade, e veo vosa alteza em conhecimento de meu seruiço, e me fezestes homrra e mercee, e me pôs vos alteza em tam gramde poder e mando que o nom tem nehum vasallo de vosos Regnos e senhorios maior a outra, senhor, he desarrufar se lourenço de brito em purtugall a custa de minha honrra a outra he vencer e desbaratar Rex de muita jente nestas partes, e algum poor em trabuto, e outro lançado fora de sua terra e Regno a outra, senhor, he pôr vosa gente a cavallo nas imdias, lavrar moeda em voso nome nas cabeças de Regnos principaees, que oje estam debaixo de uoso senhorio a outra, senhor, he muy gramde e muy asignado seruiço que vos faço, na determinaçam em que me pus de acabar na india, esquecendo me de minha propria natureza, de meus parentes e amigos, e de todallas cousas que o mundo e a car ne continuadamente traz diante dos olhos aos homens a outra, senhor, he a grande confiança que esta minha determinaçam daa ao negocio da india, asento e aseseguo nos coraçõees dos homens duvidosos no feito della, e outras muyto grandes cousas e muy proueitosas pera qua e pera lla, de que ja qua começamos de tomar esperiencia, de hũa pequena de fama que qua chegou dese feito a outra he esprever uos senpre verdade, e seruir uos neste feito fiellmente

A outra, senhor, he os trabalhos e perigos que minha

honrra e o galardam de meus seruiços pasaram antre pesoas cheas de credito, autoridade e cargos, emvejosos de meus feitos, os quaees me senpre ajudaram como meus compitidores, e vos enformavam de quá como homens danadores de minha honrra, que foy singullar mercee de deus poder vos fazer hum bocado de boom seruiço, cerquado de tantos ymigos, mais perigosos que aquelles com quem temos contynua guerra per voso mandado.

Deixo, senhor, aqui d apontar os perigos comtinus da guerra e percalços della, minha aleijam, andar nese mar pegado em hũa tavoa; e se atrás quisese tornar, rrevolvendo os anos pasados, que pasam de trinta e oito que comecey de tomar armas, senpre me acharia em todos os trabalhos e seruiços do Regno muy continuo em vosa côrte: a outra, senhor, he o estado da india e a segurança della, crear tudo pello poder de deus, como vosa alteza póde desejar, naquelles lugares principaees e proveitosos que seguram o estado da imdia, e põem vosos feitos em gram credito e fama; e prouvese a noso senhor que o podese vos alteza ver, e a hordem das cousas o caminho que levam, pera me vos alteza fazer grande, e ter em muito gramde estima.

As outras cousas geeraees de merecimento ante vossa alteza sam tantas que as escuso aquy d apontar a vosa alteza, porque sey que está tudo em vosa lembrança; abasta os serviços principaees e asygnados, os quaees sam de tamanho merecimento que bem póde vosa alteza obrar em mim obra de vosas mãaos e de voso poder: lenbro vos, senhor, que se fazês fundamento da india, e minha pesoa acabar nella, que me devês de fazer muito grande mercê e muyto rriquo, porque, quando ás vezes me de llá nom vir socorrido, e me vir quá em algũa necesidade, posa abrir o meu cofre, e achar nelle cinquoenta ou cem mill cruzados, com que conserue as cousas de uoso estado e de voso seruiço e minha obrigaçam; e nom diguo isto por desejar dinheiro, mas porque he hũa das cousas que vos mais compre obrar na india, porque,

mercês a deus e a vos alteza, dinheiro tenho jaa, e ás vezes o gasto francamenti nas cousas que acima apomto, porque se nom pode al fazer, e quanto mais crecer o estado da india, tanto mais me poerá em mayor obrigaçam E pois que eu tamanho peso e carga tomo ao meu pescoço, onde eu ponho minha vida por voso seruiço cada ora, da fazemda me quero ajudar pera este feito, quando me conprir.

Quanto he, senhor, ao credito, honrra, estima de minha pesoa antre vosos capitãees, caualeiros e fidalgos, gente d'armas ofeciaees, Rex e senhores destas partes, de que vosa alteza aprouve de me prover, e asy a este corpo da india, que antre as cousas de vosos Regnos e senhorios he a maior cousa, eu, senhor, vos beijo as mãos por iso, e me fezestes muito grande mercee, e senpre tiue confiança em noso senhor, que abreria a carreira da verdade, e seriees em conhecimento de meus linpos seruiços; e afóra o que diguo, esforçastes as cousas de voso seruiço, posestel as em credito e autoridade e estima que a vosa alteza muy muyto compria, por tall que as cousas de voso seruiço nom Recebesem senpre força nom fez este feito pouca mudança nos coraçõcs de vosas gentes e nos Rex e senhores desta terra e na openiam da india e conseruaçam do ganhado em paz. E afora tudo isto que acima diguo, nom se trabalharám os homens tanto por se danarem ante vosa alteza, espreuendo vos de mim e das cousas da india o que nom devem, e o que nom he.

Quanto he, senhor, ao que poso bem dar de vosa fazemda aaquellas pesoas que por seus seruiços o merecerem, beijo as mãaos de vos alteza por tanta honrra e mercee como esta he, e posto que eu seja de catiua condiçam nas cousas de uosa fazemda, aas vezes comprirá por voso seruiço darem se algũas dadyvas com aquella [illegible] temperança que seja bem, e com esa fama que cá chegou [illegible] vellar aa jente, lhes pareço ja agora mais fermoso, e se trabalham mais por me comprazer, e alguns se esforçam [illegible]

rem seruiços asynados a uosa alteza quá nestas partes por meu mandado, e outras branduras e masiezas que acho na jente.

E asy, senhor, me fez vos alteza muy grande merçee nas cartas que vos alteza de llá mandou pera prover algũas pesoas de cargos, oficios e capitanías, e eu o fiz aaquelles que me pareceo que vos alteza e o Regno tynha mais obrigaçam d agasalhar e dar de comer, desas poucas cousas que se acertárão estarem vagas; e folgaria muito de acertar neste feito o querer de vosa alteza: esprita em cochim a xj dias de dezembro de 1514.

feytura e servydor de vosa alteza

Afomso d alboquerque.

A El Rey noso senhor.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maç. 17, D. 11

Carta de Jorge de Melo para El-Rei D. Manuel

(28 de Dezembro de 1514)

Documento n.º 257

O anno pasado, pelas naos de joam de sousa, screpvy a V. A, mandastes, quamdo de la party, e espantando me como me V. A. aquele anno nom screpveo, nem rrespondeo as cartas que de mocambique vos screpvy. Este anno de 514, pelas naaos de christouam de bryto, me foram dadas tres cartas de V. A., que o capitam mor de goa me mandou per hũa fusta, as quaes per esta rrespondo. Quamto ao que vos alteza diz, em huũa carta, sobre ha fazemda de rrodrigo rrebello, que lhe faça pagar e se emtrege ao feitor pera se lhe aproveitar no serviço, tenho feito quanto pude, e, faley ao rrey da terra e asy ao capitam moor. Huum dos devedores dij que quer pa-

gar, como quer que alega que lhe pagou ja outra vez, e o outro devedor, que he jrmao de bucaraçem, fogio pera calecu, como fazem outros, porque la se nom faz justiça, e, por est anno, nom pode hir esta fazenda, mas, prazendo a deus, jra pera ho outro

Em outra carta, me mamda V A que, per certidam minha e do feitor e vigario, vos faca saber os christãos que aquy ha La ha mamdamos E, quanto aos nayres serem christaos como V A deseja, he hũa jemte tamto per sy, que de gram maravilha se qerem fazer, e, se mais nom trabalhej por se mouros fazerem christaos, foy por me ho capitam mor fazer pagar hũua a mjnha custa, que se aqui fez christaa, e me defemder que nom fizese nehuns espravos, de mouros nem jemtios, porque muytos o vem cada dia rreqerer E, quanto ao serviço da jgreja, que me nesta carta encomenda, a mjm me pareçe que *elle se faz* aqui *perfeytamente*, e *ela* esta agora muy bem concertada e corregida de novo, que este jnverno a mamdey correger, e rrezam sempre as oras em coro, tangendo ho syno, e alguns liuros e outras cousas que lhe faleçem, o vigario screpve a V A., e elle he bom homem e de onesta vida

Em outra carta, me diz V A que obedeca ao voso capitam mor, dizemdo me que, alem de ho asy dever fazer, por ser meu capitam mor e pelo poder e alçada que tem, que darey bom enxempro pera os outros ho fazerem Por çerto, senhor, que darey bom exempro pera os outros ho fazerem Por çerto, senhor, gramde novidade pareçe, ao tall homem como eu, e a quem tam fyrme sempre ffoy em obedeçer a vosos rregimentos e mandados, e por yso pasou *tamtas prysoes* e persygiçoes, mandardes lho agora de novo Eu o fiz sempre, e faço, ynteyramente, e asy o trato e omrro, como ha vosa propia pessoa, e nom sey quem fez crer a V A. o contrayro, porque eu nunca vy nem ouuy dizer que homem fose tam obedecido e onrrado e agardado, como ele he, asy de mym, como dos capjtaes e criados que ca tendes, aos quaes V A por este caso deve muito

Em outra carta, me diz A. V. que vio a mjnha carta e que folgou com tudo o que lhe screpvy e per ela fyz saber, mamdando me que sempre asy o faça e que vos de comta das cousas de ca. E, quanto he ao que toca ao capitam mor, vos aveys por çerto que tudo o que faz he com emtençam que sejaes muy ynteyramemte servido, e que, quamdo me pareçer que lhe devo lenbrar algũas cousas que me nom pareeçam voso seruiço, que lhas diga a de parte e com muyto acatamento e com todo amor e boa vontade, e nom em prruico.

Eu tive nyso tall maneyra, que algũas cousas lhe dise, de mym a ele, mansamente, com muyto acatamemto. Somemte se acomteçeo, quamdo logo chegey a cochim, estamdo ele a mesa praticamdo comygo e com outros sobre goa, lhe dise o que dela me pareçia, que era que gastava muyto djnheiro e avia mester muyta gemte; e ele se escandilizou disto tamto, que me mamdou dizer per gaspar pereira que me mandava, da parte de V. A., que nom lhe falase mays em nenhũa cousa senam quamdo mo ele mamdase, porque trazya escamdallo.

E, daly, me quys mall. E, dahy por diamte, falava muy poucas vezes comjgo, asy em publico, como a de parte, porque lhe pareeçia que lhe nam avia de dizer o contrayro do que me pareçese voso seruiço, porque ele me tinha já conhecido, no seu caso com o viso rey, por homem que nom avya de dizer o comtrayro do que me pareçia. E, outra vez, vy que ele acrecentava o solldo a huum homem que veo narmada em que eu vy *(sic)*, e eu lhe dise, a de parte, que amtes fizese merçêe em djnheiro que acrecentar solldos, porque V. A. o estranhava; e elle arrimcou as barbas, e dise me que eu o queria emsynar e ser seu ayo: que fizera bem ell rrey, em fym de seus dias, de lhe mamdar ayos;— e outro tamto me dise, quamdo lhe lembrey que deixase hir as tronbetas que eu trazia, que avia ca muytas, e levauam grandes soldos, e nam eram necesairias.

Elle qujs, e quer, tomar ho escamdallo de mym e de outros

sem porque, e busca modos por tomar por parte contraira aquelles em que V A tem confiamça, e sabe que verdadeiramente vos seruem, e lhe am de dizer o que lhe pareçer, e, sem porque, se aqueixa delles, e, em suas praticas e em publico, faz crer que lhe contrariam suas cousas, e lhe vam a maao, e o desacatam, nam semdo diso nada, como deus sabe, e V A o sabera, se o se o *(sic)* quiser perguuntar E nom digo eu ja screpvello lla a V A. ou a quem vollo diga, nem dize llo aa por detras das pessoas, maas, ajnda em publico, presemte a mesma pessoa a que quer danar amte V A. ou tomar por parte contrayra, pera que la nom vailham seus ditos nem scriptos Diz bradando —'Vos me disestes tall e tall cousa e me fostes a maaem taees cousas e me contrariaes minhaas cousas e mas deso fauoreçeis E per força, com suas rrezoes, e geytos que fazquer fazer crer ao povo que o adesacatam e lhe desobedeçem, e outras cousas que faz, que nam sam pera dizer nem screpver, pois os homens as nam fazem nem as dizem nem as cuydam, e nem dovido, senhor, ser ysto o que causou V A, m escrepver agora de novo que lhe obedeçese. E per aquy acabo de lhe rrespomder as cartas de V V, e he me neçesario tocar vos em algũas cousas que m agora dysem O capitam mor, querendo se fazer meu amygo, que vos de myni screpvera o anno pasado sobre huum mouro que se chama bucaraçem, que devia a V A ijb^c cruzados nesta feitorja, avia dous annos, sem nos querer pagar, e asy devia na feitorja de goa ix pardaos, e detremjnava de fogir pera narcynga, e eu fuy avisado pelos mouros e alguazil del rrey de cananor de como este mouro qerya fogir, e, porque lhe a eles pareçia que se elle fogise, a elles lhe nom serya bem, me havisaram diso, e asy o feitor, que lhe tinha dado o djnheiro, me fez huum rrequerymento, de vosa parte, que logo mamdase fallar ao rrey de cananor que tevesse maneira pera premder aquele mouro, porque, se se ele fose, a fazemda nom se poderia mais aver, e eu mamdey o feitor e scripvaes a falar ao mesmo alguzill *(sic)*, e se fez de maneira com que V A ouue todo ho

seu, porque o rrey se veo a huuãs casas que tem per todo lugar, e mamdou hy chamar os mouros todos e prendeo o pryncipall devedor e todos seus jrmaos, pera que a fazemda fose mjlhor segura. O capitam moor nam era nesta costa quamdo ysto foy. Tamto que veyo, os mouros que estavam presos, mamdaram huum mouro a yuçefe, judeu seu; e sam homens que alargam da maao rrygo, e os gainhos da terra sam tam anchos, que, por lhe leixarem trazer tamanha conthia de djnheiro, era pouca cousa dar dous ou tres myl cruzados cada anno, de gainho. E, diste tocar, eu tenho algũua certeza em mjnha maão que agora nam poso mamdar, senam leva la quamdo foi; porque este judeu faz cousas tam feyas, que se nam podem, neste caso nem em outros, tocar cousa, como vem ter a sua maão, que nam seja verdade; porque vemde os seguros e a vosa verdade, asy craramente, e pois vos ele, neste caso, tem tocado; e elle estará bem arrepemdido, porque ja agora tem sabido que eu nom tenho nenhũa culpa e sabe que se ha de saber a que ele tem; e ysto he boa cousa pera ouvyr: — destroyr me ho vosso capitão mor por fazer pagar vosa fazemda! E, se foy mall feyto, porque fez homrra e merçeê, e deu a feytorja de calecu, a quem me fez o rrequerimento? Foy ysto querer buscar rrezoes falsas, que dese Digo, senhor, como me manda V. A. que eu diga ao capitam mor, a de parte, cousas que o seu judeu faz, se ellas sam feytas por seu mandado, e sam cousas tam feyas, que certefico a V. A. que nam sam pera dizer, senam presemte elles, que sam os rroubos e as tiranyaas, de maneira que se nom pode crer? E mais dizem, os que de lla vem, que nom seja homem tam ousado, que vos screpva nenhũa cousa que Affonso d alboquerque ca faça, que sera destrojdo; porque tudo sabe e lhe de la screpvem. E ysto he cousa que todo mundo esta espamtado e todos mui amedromtados, porque vem ser destroidos todos os que fazem e vos screpvem verdade, ou se doem das cousas de voso serviço e fazemda, buscamdo lhe que rrayvam; e os que vos screpvem o que elle quer e lhe mostram suas cartas, vemos que sam rricos

e omrrados e, pelo que vos elle faz crer, de V. A. muito favoreçidos; as quaes cousas poem em muita confusam e .... vida alguãs pessoas, e nom ousam de dizer nem fazer o que emtemdem e a voso seruiço compre, porque lhes lenbra que se vem b̄ legoas de seu rrey e rreyno, e que este homem nom vsa de rrezam nem ha quer ouvyr, e tudo ho que quer provar, quer seja verdade quer nam, prova, como ho sempre fezeram e faram os capitaes mores da jmdea. E ele he o que diz em publico aos homens que se gardem delle, porque, se com elle estevem mall, lhe provara quanto quiser, posto que asy nom seja, como o viso rrey fez a elle. E afyrmo a V. A. que, ha ho homem a que elle quer mall, nam ousam hos jrmãos e parentes e amjgos de ver nem fallar nelle, nem lhes querem vemder de comer por seu djnheiro, e que he hu᷉a piadade pera ver. E elle ajmda mall contente, e dizer que non he obediçido, nom avemdo rrey no mundo que o tanto seja !

Tanbem me tocou em publico o capitam mor, presente jeronymo de sousa, que la he, em cousas de moçambique, dizemdo que aly me danaram e fora mall aconselhado per esa pessoa que la vay preso,—na quall nom fallo nem as cousas suas, porque ha muito tempo que me elle mesmo rroga que, asy em cartas a V. A. como ao capitam mor, nunca nele fale nem em suas cousas, porque as quer (?) leixar a deus, que sabe a verdade. Pois, polo que toca a voso seruiço e a mjnha honrra, eu, senhor, vos afirmo que estou bem contente de mjm, polo seruiço que vos fiz, os dias que estevemos em moçambique, e asy de la te quy; e, se algem vos tem feito crer que hahy ouue brygas, emburilhadas ou mexerycos, ou nysto se vos quer vender ou agravar, pera menos culpa de suas culpas. Perdoe lhe deus, porque nunca tall foy, nem de V. A. a tall pessoa, se tall fez, a criar o filho. Deus sabe quem causou estarmos hy e vyrmos em paaz; e o comselho que querem dizer que me deram, digo que o tal homem como eu, nas cousas de ssua homrra, e que tam craro estava e eu o trazia em voso rregimento, nom avia de pedir conselho,

que lhe ...
de paos e ...
madas, em ...
pedreiros que lhe ...
pagava, com que ...
por que tinha hum ...
chym, e os alicerses ...
porque os negros ...
ouve mester, e ...
bombardeiras que tapa...
dentro fez outras pa...
mercadarias, que pera ...
ocupavem muitas casa...
he a principal mercadoria ...
as ... com ...
... sospe...
do que no verao a ...
os pedreiros e carpinteiros ...
se fazia, porque elle ...
vir de Cochym ...
a Cochym, e com ...
da menagem ...
com suas bombardeiras ...
com paos e ...
pera a praya, e fez ...
de hum cabelo que estava ...
no inverno, com tal ...
recado a Pero Mascarenhas, capitao ...
desse lugar lhe mandasse huma ...
gente, carregada de ballas da ...
e n ella fossem trinta pedreiros. O ...
a carauela ao porto a dez d agosto de ...
os algodoes, que punhão as ballas ...
pedreiros, e trinta homens que forao na carave...
fes a obra, aleuantando as paredes da torre ...
do sobrado pera cyma q e logo parece ...
a pouoaçao. O que sendo visto, o forao dizer ...
mandou seu recado ao feitor, dizendo que ...

nem era nengem tam louco que mo viese daar, pois lho nom pedia; e eu dise em publico que nom qeria vsar do aluara, que de V. A. trazia, pera os catures daquele anno, que se ahy achasem, virem comjgo, nem o quys mostrar, como quer que alguns me diseram que o mostrase e se ofreçeram a virem comjgo. Bem sey que dahy naçeo todo ho mall que a mym e ha alguns ca veo, porque ha hy homens que lançam a pedra e escondem a maão. Nom falo nestas cousas mais, porque espero em deus de me ver çedo com V. A. e em portugall, omde largamente direy o que compryr a mjnha homrra.

Tambem dise o capitão mor, ho anno pasado, presemte os que digo,—e dizem me que vo lo screpveo,—que eu danara cananor, e o leuantara de gerra; e dezia logo que eu era tanto amjgo dos mouros, que a forteleza, de que eu tinha dado menajem, pendia contra V. A. pera os mouros. Bem norte sull sam estas duas cousas huã da outra; e ambas jumctas jurava. Bem obedicido he o capitão a que o tal homem como eu as taes cousas sofre em pé, com o barrete na mão, sem falar palavra; e estas sam as menos que me tem dito e feyto, tiramdo me o poder e jurdiçam e mando em vosa fazemda, e que nam dese os seguros, tratando me pyor do que fez o viso rrey a pero ferreira; e asy estou ha perto de dous annos; e depois de me ter tirado o que me destes, me tornou a dar huum aluara de sua mão, que tornase tudo a ter, por se dizer que de sua mãao o tinha: e eu nunca mais o quys fazer, nem farey.

Quanto ao levantar cananor de guerra, com pouco trabalho pode V. A. saber que nunca tanto de paz esteve como depois que eu sam dele capitão, e rrecebemdo o rrey e jente da terra mais agravos do vosso capitam mor que nunca, porque lhe tomou as naus dos cavalos e leuou as a goa por força, com seu mesmo seguro, que vinham pera cananor ordenadas; e tomou lhe as jlhas, e tirou lhe o alguazill, e outras cousas que nam digo; e, comtudo, semdo ele no estreito e ficamdo a costa

soo e eu com pouca jente e sem djnheiro, os amansey de maneira que mouro nesta forteleza nunca quis entrar, vinha a ella muitas vezes, e mamale e seu jrmao e parentes que de grande ventura aquy vinham nunca me sayam da forteleza e quamdo o capitão mor veo do estreito e m achou em tanta paz e amyzade, pesoulhe muito porque nam sayram suas palau ras verdadeyras, porque vinha dizemdo pelo caminho que me avya de dar hũa bonbarda pelo lume dagoa que me metese no fundo, porque sabia çerto que, boom conselho da pessoa que atras digo, que vay preso levantara canmor de guerra e fi zera outras maldades, e este, que ele diz, nom estava aqui porque envernou em cochim E, entam, mandou que ycapocar irmao de mamale, nom entrase nesta forteleza nem lhe fala se, e que nenhum portuges nom pasase por onde estevese ho alguazill nem lhe falase, ajnda que topase com elle e foy apregoado pelo porteiro Ja agora que contentaram com peitas e joias, he amjgo de todos e vem a forteleza Çedo lhes asacara outra cousa, pera, ho anno que vem lhe darem outro tanto, e com este modo viuem elles A mjm e aos vosos ofiçiaes, dava juramento que nom falasemos com o alguzill (sic) e çertos mouros e dom garçia sseu sobrjnho cada vez que aqui vinha, os mandava chamar a esta forte leza e falava a de parte com eles, e lhes screpvja cartas bem feyas e prometendo lhes que logo os faria amjgos de seu tio, e as peytas pera anbos buliam

Diogo correa, que ele aqui pos, ficamdo nesta costaria e na forteleza mais gente que eu tinha, dormya sempre arma do com toda a gente, nenhum homem lhe nom hia fora, porque avia medo de tomarem a forteleza, pelas cousas que lhe fazia a gemte da terra Este, achava elle que era bom capitam, por ser posto de sua mañão, porque vemd a os [illegible] a calecu, e eu, que mety tudo em paaz, n [illegible] bar de contemtar

Nesta nao de franciso pereira, vay nome francisco carvalho, que viueo com

dise que screpvese a V. A. que ho mandase chamar e que vos deria da maneira que vos rroubavam em goa. Beyjo as maaos de V. A. Desta vosa forteleza de cananor, oje, xxbiij° de dezembro de 1514—Jorge de melo.

A elrrey noso senhor

De Jorge de mello, capitam de cananor.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 18, Doc. 27.

Memória das náus e artilharia que El-Rei mandou em 1515

(1515)

Documento n.° 258

Memorial d armada que El Rey noso Senhor emvia a ymdia, anno de b°xb (515).

Item. Que vaão oyto naaos grosas: que as çinqo d ellas sam de setecentas e çinqoenta botas atee noveçemtas cada huũa; e as duas mais pequenas, forneçidas de muita artelharia e armas e pollvora e todos outros petreçhos de guerra, segundo que as naaos das armadas da ymdia sempre vaao forneçidas, e como todas as de Sua Alteza que navegam pera todas as partes sempre amdam. E que, alleem d estas, vaão quatro y mercadores. E em todas vaão agora dous mill homeens: a quall geemte toda a de ficar na ymdia; ssoomemte a geemte do mar, que ha de tornar nas seis que vaão hordenadas pera vyr com cargua.

E nam ouve Sua Alteza por neçesareo agora nesta armada mandar forneçer de mais geemte, porque, com os que d esta armada la ham de ficar lle com os que na ymdia estam, avera na ymdia pasamte de ssete mil homeens utylles e todos de feito, em que entram muitos fidalgos, e cavalleiros, e crya-

dos d El Rey nosso Senhor, louvores a Deus, beem acustumados a desbaratar as armadas dos mouros e a lhe tomar por forças d armas suas çidades, villas e terras, e as ssometer a serviço de Sua Allteza.

E avera na ymdia pasamte de Rta (40) naaos e navios, em que entram allguũas gallees e caravellas de bonbardas grossas; e muytas d estas naaos sam grossas que passam de bj° (600) botas.

Avera na yndia pasamte de ĵb° (1 500) tiros d artelharia grosa e meuda, amtre os quaees ha muytas bonbardas grossas e muy foriossas, e toda esta artelharia he de metal. E pollvora em toda abastamça. E bonbardeiros que abastam pera toda a servir, e muytos sobressallemtes E ysto afora a artelharia que esta a deposyto nas fortallezas que sam Coçhym, Cananor, Calecut, Goa, e Mallaca, nas quaees estaa tamta como abasta pera sua segurança.

Teem Sua Alteza laa muytos offiçiaees de fazer navios ferreiros e artelheiros: e ssam ja llaa feitas e sse fazem naaos, navyos, e caravellas, e gallees; e nesta armada derradeira, que veeo da ymdia, ouve Sua Alteza recado que eram feitas a sua partida dez caravellas, nas quaees o capitam moor tinha metidas bonbardas grossas; neem estas neem outras sam em all acupadas. E na primeira armada espera Sua Allteza recado, prazeendo a Noso Senhor, pollo que ssobre yso teem mandado ao seu capitam moor, que estas com outra mais armada teem outra vez emtrado o mar Roixo, e que arribassem a Çoez a queymar a armada do Ssoldam, sse alguũa ally açhasem

Neste veraão que veem, prazendo a Deus, teem Sua Allteza detremynado de mandar armada de quatro ou cinquo myll homeens em Afryca, a fazer allguũas cousas na geerra dos mouros, que Sua Allteza teem mandado ja de dias olhar, e em que espera que Nosso Senhor seja muito servido.

(Tem nas costas, escripto por lettra coeva:) Trellado do memoriall que foy ao nuncio.

Tôrre do Tombo—C Cron, P. 1.ª, Maço 17, D. 99.

Carta de Pedro de Faria para El-Rei D. Manuel

(4 de Janeiro de 1515)

Documento n.º 259

Senhor—Por que pervemtura hos homes, de que sespera darem conta a uosa altesa das cousas de melaca, podem pasar per ellas, nam porque leixem de as emtender milhor e saber como pasaram, os quaes em lugar de pidirem merece e satisfaçam do seu serviço a uosa alteza, vos pidirom misericordia de seus herros, e por yso senhor nam sei cam bem vosa altesa delles podera ser emformado, e por yso senhor quero dar conta a uosa altesa das cousas que se pasarom e fizerom em malaca, da ida de fernam peres pera quaa, e nam dou conta a uosa alteza das outras pasadas por que jaa vosa altesa podera ser sabedor dellas, e quero toguo começar nas de mais obrigaçam e sustamcia de que vosa altesa tem mais necesydade de as saber, por que ellas mesmas sejam aquellas que requeirom por si o que cumpre a seruiço de vosaltesa, por que olhe os homes que pera os taes carreguos aues de mandar, e nam sejam ocasião de poerem em tanta venturaa as cousas que tanto custam a tomar, e tanto releuam a uossa altesa, e que as nom ponhaa no derradeiro fio, como malaca esteue, por que senhor estas cousas leuemente as poderom comtar a uosa alteza; porem a quem for nisto, tamto como eu creo hira a uosa alteza, deuemos todos dar muitas graças ao mui alto deus, por que nam he em nos poder rejestir as semelhantes cousas, por que nosso senhor he o que as defende por nos e nam uossas forças.

Senhor, o mouro que treminou tomar a fortaleza, segundo aquy recontarei a uosa alteza, chãmauase magilliz, homem muito homrado amtre os mouros, e que tinha grande acatamento; de que elrei de bimtaın, que foy rey de melaca, muito

conflaua, o quall mouro elrey de bintam mandou com *huma* embaixada a melaca, ao voso capitam della, que quiria paz e amizade com vosa altesa, e sendo aqui vimdo a resposta que de uoso capitam de melaca ouue, mandoua ao *Rey de bintam*, e leixouse ficar dasemto em *melaca*, e *teue tall* maneira por que os *capitaēs* das fortalesas nom querem comselho dos outros *capitaēs*, que as cousas *podem entender*, senam como tem os semelhantes careguos, loguo lhe parece que sabem mais que todos os outros homes, e fasem o que lhes vem bem sem nenhum comselho, *por* que bem *craro estaua ser* cousa mui odiosa, huum homem tall como heraa o majiliz, emcarregallo Rui de brito em lhe mandar *fazer* suas casas *pegadas com a fortaleza*, as quais casas lhe Rui de brito *encomendaua em tanta maneira*, que disia *a magiliz*, que se lhas nam fizese que nam seria seu amiguo, e elle vemdo sua enicrinaçam, e o tempo conueniente pera faser o que desejaua, tomou diso tall carreguo que todollos dias trasia nelas vinte, trinta, e quarenta melayos, todos homes homrados, que lhe elrey de bimtam tinha dado, pera o acompanharem com que fizese o que quizera fazer, e de que elrei de bintam mais confiaua, e o mesmo magiliz por sua maão amdaua hatamdo as canas, e paos, e trabalhando como os outros, nam por que nam parecese mall aos homes que ho entendiam, mas elles *quando lhes dam* os *taes carreguos*, como *diguo*, *nom lhes parece* lhos dam senam pollo elles entenderem milhor, e elles com esta imgratidam poem em risquo darem com as cousas tamanhas e de tamta importancia, como he melaca, no chaão

Asy senhor que vendo este mouro e tempo que ho ajuda, e ha pouca jemte que em melaca a este tempo auia, *por toda ser fora*, *por que nam* avia em *melaca* mais que hobra de sesenta homes, e ho mais delles doentes, e nos tynha bem comtados, porque nos amdaua pollas pousadas, com achaque que fasia as casas ao capitam, andaua com nosco mistiquamente, de maneira que haimda que ho homem achase a *porta da fortalesa com cincoenta* nem sesemta homes, nam

sespantaua disso, atee que chegou tantas veses com sua jemte a fortaleza, e vio que lhe nam forom a mão, emcheo huum chunam beijo, que he da feiçam de huum quofre, de crises e betere (?) em cima, e emtrou na fortalesa ha dar comta a Rui de brito das casas que lhe fazia, e asy com achaque de humas cortinas dellrey de bimtam, que sabia homde estauom, que valiam doze mill calais, e asy ao feytor pero pereira (?) que sabia homde estaua huma moça fremosa, que mandase a cidade huum homem por ella, o quall homem hera ho mesmo sinall que elle tinha dado aos outros que estauom na cidade, que como llaa visem que soubesem certo que estaua em tempo pera fazer o que tinha treminado.

E asy senhor como emtrou foy loguo direito ha casa do capitam, e achou que durmia, e nom lhe pode fallar, e loguo se sayo e se foy a casa do feitor, e vemdo que a casa do feitor estaua sobre a porta da fortallesa, e que dally pudia ser mais senhor della pera sua jente emtrar, fazendo fundamento que com as armas que estauom em casa do feitor, e do alcaide moor, que hera parede em meio huma com a outra, e em casa do alcaide moor estauam noue ou dez mouros presos, delrei de bintam, os quaes ja tinha fala do magiliz que tanto que elle dese no capitam, ou no feitor, que elles desem no alcaide moor e asy o fezerom.

Asy senhor que em o magiliz estando falando com ho feitor arramcou de um cris e o tamchou nelle, e o feitor como se sentio ferido mortalmente, asy com a morte saltou pela porta fora dizendo treiçam, treiçam, e á porta da fortalesa nom estaua senam huum soo homem, que era porteiro com ho postigo aberto; e nisto os mouros que estauam a portaa cometerom emtrar, e derom duas crisadas ao porteiro, o quall asy ferido deu de mão ao postiguo, e certo senhor crea vosa altesa que milagrosamente se fechou o postiguo em tall maneira, que depois as pancadas o nom podiam abrir, em o que nam he de duuidar ser este milagre bem evidente, e noso senhor nos mostrar bem crara sua misericordia.

E tornando senhor a meu proposito os mouros que estauom presos em casa do allcaide, moor tanto que sintirom o feitor morto remeterom a porta da camara do alcaide moor, e matarom dous homens que hay com elle estauam, e elle escapou tendo jaa tomado todallas armas damballas casas, e sentindo a nosa jente este aluoroço começamos dacudir e cercamos todollos mouros que estauom dentro, por que quando virom o postiguo fechado, e que a sua jemte nom entraua, desacaroçoaram e nam saltaram no terreiro como tinham treminado, de maneira que hally os matamos todos, e os outros que o magilez tinha fora, quando vyrom que nam pudiam entrar, fugirom, e em fugindo matarom cinquo ou seis homees.

E neste tempo senhor eu me fuy a ponte, que he por onde pasam da fortaleza para a cidade, e os mouros da cidade queriam pasar pera a fortaleza, por que lhes capeauom da terra da menagem mouros que nela andauom trabalhando catiuos, mostrando sinal que estaua jaa a fortalesa pelos mouros, e em vendo que a cidade amdaua toda leuantada, mandei dizer a Rui de brito que seria bem mandar ha cidade, por que se mais nam leuantase, per que hamdaua [illegible] jenro do magiliz, com obra de cem homes, dizendo que a fortaleza estaua jaa pollos mouros, que acudisem todos a ella, e elle nos mandou, ao alcaide moor e a mym, com obra de cinquenta homens, e como nos virom hir os que andauam com o jenro do magiliz fugirom, e nom quisemos fazer aluoroço, por que a jemte hera tanta que fugia, que se começaramos a matar, em que a nosa jente bem o desejaua, porem fora de maneira que nom ficara ninguem na cidade e nunca jaamais ergu[illegible] cabeça.

Asy senhor que hiemos bradando mais por paz que por guerraa, pollo que compria ao seruiço de vosa alteza e prouue a deus tornarse a cidade ha pacificar, quereraase lembrar de nos porque estauamos postos em tanta agonia polla pouca jemte que neste tempo em mazaguão [illegible] por [illegible] ha mais della hera em duas carauelas, e [illegible]

sespantaua disso, atee que chegou tantas veses com sua jemte a fortaleza, e vio que lhe nam forom a mão, emcheo huum chunam beijo, que he da feiçam de huum quofre, de crises e betere (?) em cima, e emtrou na fortalesa ha dar comta a Rui de brito das casas que lhe fazia, e asy com achaque de humas cortinas dellrey de bimtam, que sabia homde estauom, que valiam doze mill calais, e asy ao feytor pero pereira (?) que sabia homde estaua huma moça fremosa, que mandase a cidade huum homem por ella, o quall homem hera ho mesmo sinall que elle tinha dado aos outros que estauom na cidade, que como llaa visem que soubesem certo que estaua em tempo pera fazer o que tinha treminado.

E asy senhor como emtrou foy loguo direito ha casa do capitam, e achou que durmia, e nom lhe pode fallar, e loguo se sayo e se foy a casa do feitor, e vemdo que a casa do feitor estaua sobre a porta da fortallesa, e que dally pudia ser mais senhor della pera sua jente emtrar, fazendo fundamento que com as armas que estauom em casa do feitor, e do alcaide moor, que hera parede em meio huma com a outra, e em casa do alcaide moor estauam noue ou dez mouros presos, delrei de bintam, os quaes ja tinha fala do magiliz que tanto que elle dese no capitam, ou no feitor, que elles desem no alcaide moor e asy o fezerom.

Asy senhor que em o magiliz estando falando com ho feitor arramcou de um cris e o tamchou nelle, e o feitor como se sentio ferido mortalmente, asy com a morte saltou pela porta fora dizendo treiçam, treiçam, e á porta da fortalesa nom estaua senam huum soo homem, que era porteiro com ho postigo aberto; e nisto os mouros que estauam a portaa cometerom emtrar, e derom duas crisadas ao porteiro, o quall asy ferido deu de mão ao postiguo, e certo senhor crea vosa altesa que milagrosamente se fechou o postiguo em tall maneira, que depois as pancadas o nom podiam abrir, em o que nam he de duuidar ser este milagre bem evidente, e noso senhor nos mostrar bem crara sua misericordia.

E tornando senhor a meu proposito os mouros que estauom presos em casa do alicaide moor tanto que sintirom o feitor morto remeterom a porta da camara do alcaide moor, e matarom dous homens que hay com elle estauam, e elle escapou tendo jaa tomado todallas armas damballas casas, e sentindo a nosa jente este aluoroço começamos dacudir e cercamos todollos mouros que estauom dentro, por que quando virom o postiguo fechado, e que a sua jemte nom entraua, desacaroçoaram e nam saltaram no terreiro como tinham treminado, de maneira que hally os matamos todos, e os outros que o magilez tinha fora, quando vyrom que nam pudiam entrar, fugirom, e em fugindo matarom cinquo ou seis homees.

E neste tempo senhor eu me fuy a ponte, que he por onde pasam da fortaleza para a cidade, e os mouros da cidade queriam pasar pera a fortaleza, por que lhes capeauom da terra da menagem mouros que nela andauom trabalhando catiuos, mostrando sinal que estaua jaa a fortalesa pelos mouros, e em vendo que a cidade amdaua toda leuantada, mandei dizer a Rui de brito que seria bem mandar ha cidade, por que se mais nam leuantase, per que hamdaua huum jemro do magiliz, com obra de cem homes, dizendo que a fortaleza estaua jaa pollos mouros, que acudisem todos a ella, e elle nos mandou, ao alcaide moor e a mym, com obra de cinquenta homens, e como nos virom hir os que andauam com o jemro do magiliz fugirom, e nom quisemos fazer aluoroço, por que a jemte hera tanta que fugia, que se começaramos a matar, em que a nosa jente bem o desejauaa, porem fora de maneira que nom ficara ninguem na cidade e nunca jaamais erguera cabeça.

Asy senhor que hiamos bradando mais por paaz que por guerraa, pollo que cumpriaa ao serviço de vosa altezaa, e prouue a deus tornarse a cidade ha pacificar, querendose lembrar de nos porque estauamos postos em tanta agunia, polla pouca jemte que neste tempo em malaca aula, por que ha mais della hera em duas carauellas, e chaupanas a bin-

senão pera fazer huma casa, e elle fazia muytas, que erão forteleza; que logo tudo tornasse a desfazer, que lhe nom ficasse mais que huma só casa pera feitoria, e outra pera elle e sua gente, e nom tiuesse sobrados; e elle respondeo á Raynha que nom tinha nada feito do que lhe dizião, e que ter sobrado nom fazia mal, onde auia verdade de boa amizade. E ouve muytos recados dessimulados do feitor, que em tanto daua grande pressa na obra, com'a gente prestes pera o que comprisse. Ao que a Raynha mandou seus regedores que fossem derrubar a obra que estaria feita. Ao que ouve grande aluoroço; ao que o feitor mandou recado á Raynha que nom lhe mandasse fazer mal, porque o que lhe tinha feito nom era pera lhe tomar sua terra, senão pera estar segura a fazenda d'ElRey os portuguezes, com os mouros roins, que auia na terra; que olhasse que já ally em sua terra, e com sua guarda, já os mouros matarão portuguezes, ao que os seus ajudarão, e que inda o nom tinhão pago; e que quem viesse derrubar as paredes primeiro auia de derrubar quantos portuguezes ally estuão.

E se concertou o milhor que pôde, e pôs hum camello no sobrado da tôrre, e falções, e assy no sobrado do cubello e na coiraça do mar. Ao que acodirão os regedores com muyta gente e mouros que cometerão os nossos, com que logo se tirou a cerqua dos páos e canas, e os tiros per baixo começarão a lauorar, que fez o campo franqo, e a carauella do mar que fazia grande ajuda. Do que logo foy recado a Cochym; ao que Pero Mascarenhas escreueo cartas á Raynha que olhasse quanta perda lhe viria tendo guerra com os portuguezes, que sempre se vingauão; e que se seus portos nom tratassem e nauegassem que ella nom teria Reyno; que por tanto lhe respondesse o que queria fazer, porque o que estaua feito elle em pessoa o hiria acabar. A Raynha nom respondeo, nem a guerra nom cessou, em que os nossos cortarão muytas palmeiras e aruores, com que fizerão grande campo diante do castello, que nom cessaua a obra, que se foy acabando muy forte, porque cortauão a pedra em huma ponta que entraua no mar nas costas do castello; e no cabo da coiraça se fez hum cubello que guardaua todo o porto, e a torre e casas se cobrião de pasta de chumbo, e sempre durou a guerra até a vinda das naos do Reyno do anno de 1515. E comtudo o castello se acabou, a que se pôs nome São Thomé, porque ahy junto

tam, a pidir dous homes nosos que elrei de bintam llaa tinha e o mesmo magiliz ordenou com o capitam que mandase lla as carauellas, pera fazer o seu mais a sua vontade, e mandou auiso a ellrei de bintam que tiuese maneira como tomase as carauelas, por que elle teria ja a fortalesa tomada, pera que nenhum nam escapase como de feito senhor as carauelles correrom risco, por que sairom a ella multidam de fustalha.

Asy senhor que lhes foy necesario faseremse a uela, e se tornarom caminho de malaca, e loguo nas suas costas vierom trinta e duas lamcharas, que sam como barcas pequenas, que elrei de bintam mandou a saber do que hera pasado em melaca, e quando acharom noua que ho magiliz hera morto, e a outra jente, por que nam viesem deballde detreminarom queimar a cidade, por que tinham sabido que nam estauamos jemte mais que para guardar a fortaleza; por que asy como as carauellas chegaram de bintam, asy as tornou loguo rui de brito a mandar caminho de muar, que sam seis leguas de melaca, a tomar homes nosos que llaa andauom cortando madeira; e os mouros asy como vinham se mostrarom de dia, e surgirom á vista da cidade, e da fortaleza, e tomarom hum homem noso por onde milhor forom emformados da jente que estava em melaca.

E estando elles asy senhor á vista da fortaleza, como diguo, fugio huum mouro dos seus pera nos, e ueo dar auiso ao capitão como elles queriam queimar melaca; e sendo rui de brito havisado me mandou chamar, perguntando que era o que me parecia, e eu lhe dise que todas as cousas que herom contra nos aviamos de crer, visto o tempo estar desposto para se poder fazer; e elle vendo ysto me mandou a cidade com cinquoenta homes, a metade delles doentes e desarmados, a guardar a cidade, prometendome como capitam que hera que elle me socorreria, ou me mandaria socorrer, o que elle fez bem pollo contrayro, por que tanto que vio ho foguo ouuemos loguo todos os que heramos na cidade por entregados a fortuna.

E elle, como pastor que se dola pouco das suas houelhas, e do seruiço de vosa altesa, em vez de fazer o que hera obrigado, lembrouse mais de mandar naquele mesmo dia de mandar fazer fazer (*sic*) a filha do mageliz christaã, a qual teue comsiguo aquella noute.

Estando senhor asy com esta jemte como a uosa altesa digo, no quarto da modorra veo toda a fustalha, e vinham em duas batalhas, huma por terra e outra por maar, e derom na grita em que parecia muita jemte, de maneira senhor que hos que vierom per terra poserom loguo foguo em humas casas de huuns pescadores, que estauom apartados da tranqueira da cidade, e quando a nosa jemte vio o foguo, e a jente andar em terra e a fustalha que vinha pelo maar, fogirom, que nom ficarom comigo mais que vinte e dois homens, com os quais remetemos a elles quando vimos que elles queriam desembarcar, por que nam conhecesem em nos fraquezaas, e saymos a praya fora da tranqueira, e elles quando conhecerom que heramos portugueses sestiveromse e nam desembarcarom, e nes e tempo nos acudio o filho de catuaa o mais velho com cem homes e este catua senhor he como gouernador dos mouros, a qual jente nos meteo em alvoroço, por que cuidamos que nos dauam nas costas, e des que os conhecemos folgamos muito com elles, de maneira senhor que na grita cuidauam os mouros que heramos todos portugueses, prouue o nosso senhor quebrarlhe os corações, e se forom sem fazer nenhuma cousa

E certamente senhor bem parece ser dino de merce quem tinha tam pouca obrigaçam socorrer a tal tempo, e fasello tam bem como se delle nam esperaua, porque prouera a deus que asy o fezera Rui de brito, e husara comiguo da maneira que me elle ficou e por que elles sabem que vosa altesa he sabedor dallgumas cousas que elles qua fazem por vosso serviço, mandarlhe (*sic*) vosa alteza diso agradecimento por carta uosaa, pera que vosa altezaa obrigue fazerem outro o semelhante, ainda que seus coraçoes sejam imcrinados a serem

contra nos; e seu pay he morto, bem lhe pode vosa alteza fazer merce do hoficio do pay, que he o nome que elles tem mais por honra, que per outra cousa, e desta maneira lhes hira uosalteza amolificando os corações, pera que nam sejam danadores das cousas de seruiço de vosalteza.

Asy senhor que tornando a meu proposito, pera uosa alteza ver a imcrinaçam de Ruy de brito, quanto procuraua e olhaua pollas cousas de seruiço de vosa alteza, que no proprio dia que matarom o feitor, que se a fortaleza ouuera de tomar, tinha comprados oytenta ou cem mill gantas darroz alujados em seus gudoes, esperando a moor valia, e vendo elle a disposiçam do tempo que podia vender o seu arroz mais caro que em outro tempo, homde se dauom na cidade quinze gamtas por dez calais, mandou abrir seus gudões, que saam com logeas, e que desem sete gantas por dez calais, que he menos de huum alqueire, e em dez calais, correndo polla nosa moeda, se montam cento e trinta e tres reis, comprando elle setenta gamtas a cruzado.

Asy senhor que quando os mercadores virom aleuantar o preço dos mantimentos menos a metade, e sabemdo que hera do mesmo capitam, carraramse em tal maneira, que nam pudiam achar dez gantas por hum cruzado, e depois que teue uendido todo o seu, começou o pouo a cramar que nam tinha que comer, e os chatis e mercadores, vendo que quem auia de buscar ho mantimento pera terra os resgataua, e fazia tam mall, diziam que se queriam ir de malaca, pois mandara vender o seu arroz sete gantas por dez calais, por que depois que gastou o seu, mandou aos mercadores que desem dez, agrauauamse todos em grande maneira.

Asy senhor que nenhuma cousa nam denefica tanto a terra de melacca com os mantimentos, por que de huma mão pera outra sam muitos e poucos, e ysto faz nam os auer na terra senam quanto vem de fora; e por yso senhor melaca tem necesidade domem que agasalhe bem os mercadores, e lhes saiba faser homra e gasalhado, o que nam pode fazer o capitam que

tem os gudoes cheoz d arros pera vender tres gamtas a cruzado, se poder, nom sei como este tall fara homra aos mercadores que trasem ho mantimento a terra, em que desfasem em seu proueito, por que em portugal nam vejo eu desejar o anno caro, senam quem tem muito trigo pera vender

Asy senhor que, se queres malaca gramjeada e nobre, he necesario irdes a mão com cedo aos capitaẽs dos tais carreguos, e nom lhes consentir vosalteza que tratem em os mantimentos, nem em outra nenhuma cousa, por que he melhor dobrarlhe vosaltesa o soldo, asy ao capitam, como feitor que leixallos tratar, por que he cousa mui odiosa e danosa pera melaca, e seu asemto, e destruiçam da fasenda de vosalteza porque estaa na mão do capitam, como quer que for imcrinado a cubiça, faser a terra cara cada vez que quiser, por que cumpre a seruiço de vosaltesa, polla necesidade que tem dos mercadores, leixalos tratar e comprar as mercadorias, e nam atravesarlhas, e nam lhas leixar comprar como ate qui se fez e custumou, e ainda se fora onestamente fora menos mall, por que milhor parecera quem tem o semelhante carreguo, quando a terra estiuese em tanta necesidade de fame, compral-lo a custo de vosa alteza, e dalo por hesa jemte da cidade que estava em mais necesidade, porque ainda que vosalteza niso perdese, polo anno e tempo o ganha na mesma terra

E certo senhor milhor parecera a Ruy de brito em tempo de tamanha estrelidade de fame, como foi no tempo que patequiter nos fazia a guerra, que valerom tres gamtes darros hum cruzado, e neste tempo cheguou aqui a melaca huma pangajada de queda carregada d arros, nom fora mall tomallo a custo de vosa alteza e repartillo por hesa jemte da cidade, porque os capitaẽs que tem a tall obrigaçam ham de buscar maneiras pera soster as terras tam desbaratadas como esta ficou, e nam fora muito fazemdo elle asy lançarse toda a jemte que tinha patequiter comnosquo, pella grande fame que auia entre elles, e que pudera ser azo e maneira pera auermos patequiter as mãos, porque estes gastos desta maneira muitas veses se

tomam em proueito, o que certo senhor fora mais seruiço de vosa alteza que nam comprar a maior parte do arroz que a panjangada trazia pera o vemder e fazer nelle muito dinheiro, como ho fez, e o vendeo todo tres gamcas a cruzado, e nom abastou fazer mall aos mercadores da terra, e asy toda a outra jente, mas ainda agravou em tanta maneira os mercadores de pangajada que nunca mais tornarom a melaca aqueles, nem outros daquella terra, que he terra de muitos mantimentos do regno de siaam; e asy como ho fez a estes asy o fez a outras muito mercadores doutras partes; asy senhor que per aqui vera uosalteza que os capitaẽs, que as semilhantes cousas fazem, como sam desejadores de conseruarem as terras que tanto releuom a serviço de vosalteza.

E certamente senhor jaa eu vi capitaẽs, nos tempos das gueras e fames, os capitaẽs em prouecerem, e nam imriquycerem como Ruy de brito ho fez, que emriquiceo, he ouue quanto dinheiro quis a custa dos coitados dos portugueses, e dos mercadores da cidade, por que senhor pasou desta maneira que direi a uosa altesa.

Senhor, o capitão mor afomso dalboquerque quando se foy de melaca leixou aqui ordenados trinta calais por hum cruzado pera sustimento da jente, e foy a moeda das caixas em maneira que se solltarom a dar sesemta, setenta calais por um cruzado, e o respeito disto senhor hera estarem cada dia com ho pee nestribeira pera se hirem viuer a outra parte.

E Ruy de brito senhor vemdo isto como homem que trazia o cuidado em fazer seu proueito, trazia homes polla cidade a trocar, atee que ouue a sua mão muita soma, aquela que elle quis, e tanto que as teue apanhadas mandou lançar pregam polla cidade, sob grande pena, que ninguem nom desse mais de trinta calais huum cruzado, nem tomase, e asy tornou a gastar e trocar todalas caixas que tinha trinta calais um cruzado, e isto fez por certas vezes em que ouue quanto dinheiro quis, por que estaua em sua mão; e asy o dinheiro

que aos mercadores daua a ganha, quando lho tomauam, nom lho tomaua senam a resam de sesenta calais por cruzado, e asy ho ganho, disendo que asy valia na terra, e em malaca nam se faz nenhuma conta por cruzados, nem serafis, senam por calais, e quem tinha conta em dez mil daua vinte mil, e asy hiam multiplicando suas contas em toda soma, e os mercadores que disto se agrauauom apelauom pera o seu mafamede.

E quando elle senhor estas cousas fes, e outras muitas, acabou a torre com os portuguesses que carretarõ a pedra ás costas e por satisfaçam de seu seruiço e trabalho lhes lançaua mui boas bragas nas pernas como negros, e dizia que lhes daua mao grado (?) quando lhe alegauam alguns seruiços que nam seruiam a elle.

Asy senhor, beijarei as maõs de vosa alteza, quando vir Ruy de brito falar em malaca, mostranhe vosa altesa esta carta, por que com a torre que elle acabou lhe parece que emcubrira estas cousas, e certo senhor que, pois os homes aguora fojem, milhor fugirom quando lhes lançavom as bragas, se lhes parecera que os ilaa recolherom por elrei de bintam em seu tempo nam estar com os jaaos reformado como agora, e tambem porque lhes nam parecia lhes fariam la tam baxa companhia como lha guora fasem, asy senhor que pello capitam fazer as vezes mais por tençam que por ser justiça, e quererem seguir seus pitifes que nam trasem ramo de fruto, porque sabem que he tam longe daquy a portugall, pera que lhe vosa alltesa vaa a mão, e tantas vezes o poderom faser se os leixarem pasar sem emmenda, que darom com as tamanhas cousas que tanto custam a tomaar a traues, porque, tanto que sam mytidos nos semelhantes careguos, cuidam logo que lhes ficou de seu auoenguo, e fazem as cousas hisentamente e de cabeça, por as suas quintas pera sua fasenda multipricar querem conseruamento (!) quanto mais as tais cousas que se querem governadas com tanto siso e tanta paciencia, e darem pasada a muitas cousas, por

que nam estamos na rua nova de lixboa, pera que nos auorreçam huuns e nos contentem outros; e pera comseruar senhor estas cousas ha mester siso mais que segurem suas vontades, que trasem escamdalo e danificamento do seruiço de vosa alteza, porque nam sei quanto seruiço de deus e noso he ter elrei de bintam ja dez homes nosos, e isto causam os homes da imcrinaçam de Ruy de brito, que sam incrinados e muitaas cobiçaas, que nam lhe lembra mais senam o dinheiro e paõ que ham de leuar pera portugall, asy bem ganhado como mall ganhado. ho capitam moor senhor ho leixou aqui por gouernador, mas eu chamolhe o seu nome verdadeiro, que he desgouernador do uoso seruiço, e fazendo e por euntura senhor dira elle a uosa altesa que nam teue poder em vosa fazemda, e dira verdade, porque pero pessoa hera prouedor de uosa fazenda; porem senhor minha tençam nam he falar nesta fazemda, por que a fazemda de vosa altesa nam he mais que ho azo que lhe dam pera ella a multipricar, e se acharem nella as cousas dobradas e ricas, como se acharom na sua mão, asy senhor que elle dira a vosa altesa que nam ganhou quorenta ou cincoenta mill cruzados, que elle leua, com uosa fazenda, por que elles como he nom tomam da vosa feitoria, e nom olham que atrauesam antes que ella chegue ao porto, e que atirom a uosa feitoria, e nam a compram á uontade dos mercadores, de maneira que fasem duas perdas a uosa altesa, huma que vos tirom o que compram a uosa feitoria, e a outra nam a quererem mais trazer a terra pollos agravos que lhes fazem.

Asy senhor que toco nestas cousas a uosaltesa domde peçam, nam por que jaa se posa emmendar ho pasado, senam pera o presente se auitar, pera se uosa altesa ouuer de mandar prouer melaca de capitam, lhe representar estas cousas todas meudamente, e asy o tratar, e poerlhe uosaltesa diante, se o feser bem sera dino de muita merce, e se o mall fezer, de muito gramde castiguo, pera que seja e sera muito pera nos outros que vierem verem a merce de seu seruiço,

e asy o castiguo quem quer que o merecer, asy os outros que vierem faram da necesidade virtude, se comtudo os nam obrigar a faserem o que deuem, terom respeito a merce, e asy medo ao castiguo quando quer que fezerem, por que e como elles souberem que esta comta lhe ade ser bom tomada, nam farom senam o que cumprir ao seruiço de vosaltesa, mesmo antes, onde quer que ouuer o seruiço de uosa altesa, elles o esgrauatarom, por serem dinos da merce que esperam, e nam viram qua como vemdimadores que vemdymam o que os outros fazem, por que mais cumpre a vosa alteza ter qua homes dos taes carreguos serem antes meadores que vimdimadores, porque o lavrador quando semea pera sy e para outros, e o que vendima nam vendima senam pera sy, como fez Ruy de brito, e se vosa altesa lhe mandar lançar a rasoira, bem fara o gasto a malaca de um anno

Senhor, depois da vinda de Jorge dalboquerque a melaca, fomos sobre bintam, em que omde ellrey que foi de melaca estaa, o qual por auer tres annos pera se fazer com a guerra que nos fez patequitir, que nos daua bem persiguiçam nam pudemos hir por elle, e depois que nos leixou patequitir, e elle com suas manhas e morelidades, em que elle he manhoso, começou a requerer pazes e que quiria ser uasallo de uosa alteza e ele como homem sabedor tinha homes em melaca, que lhes espreuiam todallas cousas que se pasauom antre nos, e como quer que foi enformado ao que nos heramos mais imcrinados, pareceolhe que tinha a paz bem certa, começou com seus presentes e suas dadiuas, que he cousa que mais quebranta os corações de nos outros, a uirem fazer de nos o que quiserem, como senhor elle fez tudo o que desejaua

Asy senhor que teue tempo e espaço pera se fazer forte quanto elle quis, que forom tres annos, asy senhor que quando aguora fomos sobrelle ho achamos de maneira que lhe nam pudemos fazer nenhum nojo com a jente que hiamos

E asy seuhor, estando sobrelle, tomamos dous juncos, em que achamos noua certa por cartas que vinham de jaava

ha mais malluada jemte, porque he certo morrer huum homem por matar outro, ainda que saiba nam se saluar, e sempre cuidam treições e roimdades contra; e asy senhor como toca a vosalteza nos mouros, asy vos toco nos portugueses porque sam obrigado a uos mandar dizer aquellas cousas que trazem dano ao seruiço de deus e ao de vosalteza.

Senhor os homes de melaca sam dinos de uosa alteza lhes fazer merce, quando quer que vos representarem seus seruiços, por vos ajudarem a tomar e soster as cousas tamanhas e tam homradas, de que vosalteza tanto guosto leua, e ysto com muitas fames, pera sustimento de suas vidas; porque crea vosa alteza que foi tamanho o trabalho em se faser a fortaleza, polla pedra que nam auia, porque a traziam de tam longe, e, o que hauiam de fazer em tres meses, faziam em huum, porque asy hera necesario, e doutra maneira nom se fezera, e o capitam moor escaldado doutras que começou, que daua tamanha presa, que de dia e de noute trabalhauamos em tall maneira, que com o trabalho e a terra noua, homde viriamos a melaca mill e centomes, adoecerom todos em tall maneira que nam auiria ahy dozemtos homes saãos, e neste tempo ha fortaleza hera jaa posta em booa altura, e ellrei de melaca que agora he rei de bintam, como homem pouco guerreiro, cheo mais de vicio de molheres que de saber a guerra, medroso de nosas boombardas, e de nosos tiros (?), se foy e nunca mais tornou sobre nos, porque se elle fezera o que fez pati quitir por derradeiro, loguo á primeira nom se fesera a fortaleza em melaca, porem noso senhor como quer que sabe que vosalteza nam amda senam polla estrada direita despendendo vosas naos, e jente, e artelharia, por quebrantamento da lei fallsa, e feé de mafamede, lhe deu tall espanto, que, honde heramos mill, lhe pareciamos tres ou quatro mill homes, comfesado por elles; asy senhor que temos boom medeaneiro por nos, como quer que elle for por nos, ninguem nom sera contra nós.

E asy senhor que tomando a minha concrusam acerca dos

homes que seruirom vosallteza nestas couzas, e em outras muitas, como boos vasalos fasem a seu rei, seruirom vosalteza leallmente, por onde lhes parece que ssus seruiços nam haam de ser mortos ante vosallteza, senam uiuos, e porque lhes parece que temdo aguora mais trabalho, e fazendo mais fortalezas, e sogigam mais terras ha obediencia de vosallteza, do que faziam no tempo de dom framcisquo dalmeida, auendo vosalteza, emtam por bem leuarem emtam o seu solldo e quintaes ordenados por anno, e elles vem agora que vosalteza lhe manda tirar os quintaes, que he cousa sobre que elles mais escorauom, porque ho soldo ou parte delle gastam em voso seruiço, em armas e concertos pera guerra; asy senhor que vem aguora que vosa alteza lhos tira de todo, andam agrauados e desguostosos por verem que quem mais serue menos galardam ha, asy que vosalteza nam erguese nem abaixase senam o que dantes tinham, e asy com ysto andariam contentes como dantes andauom, e nom seria muito senhor com ysto, e com outras cousas, porque vem que nom podem leuar nada pera portugall, porque faziem estes homes dos quintaes raiz, e do soldo movell, que ainda que despendesem o soldo, faziam conta que la lhe ficauom os quintaes, vem se aguora que hos nam ajudam huum nem outro, nom sera muito desnaturaremse os homes de suas naturesas, e hirem catar quem lhes dee solldo pera tornarem outra vez a fazer a guerra a uosa alteza, porque elrei que foy de melaca, nam os manda comuidar (?) senam com molheres formosas, e solldo per heses que ja la tem, porque per elles he sabedor destes desguostos e agrauos.

E asy senhor que vemos que hos capitães, que pera os tais carreguos vem, sabendo estas cousas todas que represento a vosallteza, em vez de terem respeito aos homes de tam boom seruiço, que são pesoas pera seruirem os oficios e carregos, vemos que tem mais respeito aos que trasem comsiguo, que aqueles que tambem seruirom; asy senhor que tambem isto he caso pera que obrigue o outro, pois senhor, seruiço de deus e

estaua huma casa que fizera hum discipulo de São Thomé. ([1])

"Item Per outro capitolo diz V. A. que a forteleza de cochin vos parece hum pouco pequena e de pouco gasalhado. Digo, senhor, que asy mo parece a mim, e portanto com muita dilijencia mamdey logo fazer hua cerqua pera a bamda domde varam as naos, á maneira d albacar, a quall vay ja em booa altura, vay em quadra hum pouco perlomgada pera omde estam as naos, e vem emtestar no muro da mesma forteleza, de maneyra que os cubelos da fortaleza guardam a forteleza e os lamços do albacar, porque os corre a artelharia de lomgo a lomgo, faço lhe hũa porta pera ho mar e outra pera as naos, e faço lhe dous cubelos nos dous camtos que vay pera a bamda das naos, ey de fazer cimqo naves de casas ao travees deste albacar, com as portas pera a bamda do mar, as quatro sam pera as mercadarias, e hũa he pera ho almazem, e os mantimentos faço fundamento de os alojar demtro no apartado da forteleza em payoees: estas cimqo naves am de ser de call e camto, cubertas de chumbo, e de demtro muy bem obradas e muy bem lavradas, e parece me que nam ha menos mester, se nesta feitoria ouuer d acudir todalas mercadorias do retorno das vosas feitorias, como quá fazemos fumdamento, por bem da carga que as naos aquy am de vir sempre tomar, e ainda me parece pequenas estas quatro naves, porque a carga de malaca que aqui ha d estar d-posito de tres anos, faz grande volume, porque vem em fardelada, e a carga d emxobregas nem no castello nem fora dele nam a podiamos aver agasalhada, tam gramde volume faz, faço fundamento de fazer a torre de menajem desta forteleza pegada no mar, no baluarte que está sobre a porta do castelo, ho quall baluarte tem hum soo sobrado, creo que vyrá asy desta maneira muy fermosa a forteleza, e as feitorias e mercadorias que nela estiverem, estarem muy guardadas e muy seguas, e com ajuda de deus, d oje a dous anos seram booas pera ver a riqueza que se nelas achará de todas partes, e fica asy a forteleza desta maneira que dito tenho, de booa gramdura e ho corpo ecerqua dela primeiro fica por apartado. ([2])

"Leixou começada hũua cerca neste castelo, pegada nele pera

([1]) Gaspar Corrêa—obr. cit. II, pag. 393

([2]) Doc. n.º 174

[illegible]

[illegible] e [illegible]

como [illegible]

asy [illegible]

E asy [illegible]

ses [illegible]

dos [illegible] que [illegible]

[illegible], porque [illegible]

ter as cousas que pera [illegible]

[illegible], e sua senhor [illegible]

casa comurancia [illegible]

pera a terra, e asy pera os [illegible]

temento, porque lhes parecera [illegible]

esta presente, o que nem fazem [illegible]

cem faser mal nem bem.

E asy mesmo senhor [illegible]

pera melaca e tratar de [illegible]

terra, aos quaes vossa [illegible]

que nom em nenhuma cousa [illegible]

soldo porque he ocasiam de [illegible]

alteza, e danificamento dos [illegible]

e basta tomarem ametade da [illegible]

vosa feitoria, mas tomam outra [illegible]

teza e do seu dinheiro, pera [illegible]

vem, e porque isto senhor [illegible]

querem, quando vem boca [illegible]

sy, com achaque que he pera [illegible]

uom os mercadores em os [illegible]

nharem seus tratos, que [illegible]

porque senhor nam de [illegible]

madores, e nam semear [illegible]

outros, e elles vendy [illegible]

os primeiros da terra, [illegible]

comfornarem ambos, e [illegible]

[illegible]do na fazenda de [illegible]

senam na terra quanta vontade terom os moradores estarem nella,· pois lhe vam a maão em todallas mercadarias, em que elles ham de ganhaar, porque me parece senhor que ho feitor que em melaca ouuer destar ade ser tam comforme pera o que cumpre a terra, que algumas ueses ha de leixar de comprar allgumas mercadorias, pera que as comprem os mercadores, porque com isto ganha outros que uem pera terra, e asy se vai a terra multiprecando cada ves milhor; porem eu nam o vejo asy fazer mas antes vejo que recolhem a sua maão todalas cousas boas e ricas, asy como he pedraria, e almizqueres, e perlas muito ricas, e outras muitas peças, e allguumas tomam em nome de vosalteza, e nam se acham na feitoria de que vosalteza tem necessidade.

E para uosalteza saber se pecam elles niso, podellas saber polla fazenda grande que acharam a pero pereira feitorper sua morte, e cantas perlas e robis se acharam na feitoria de uosalteza, que foy tudo dous ou tres anos que ualiam boos xx (*sic*) cruzados; asy senhor que por heuitar estas cousas uosalteza deue antes de dobrar o solldo ao capitam e feitor, que nam dar lhe consentimento pera tratarem, e asy os homes que pera os semelhantes carreguos vierem representar lhe vosalteza isto que tal nam façam, e quando quer que de quaa forem fasendo e que deuem, serem dinos de merce, fazendo o contrairo, de muito castiguo, porque eu vos certifico senhor cadano ouuerem de uir os homes pera os semilhantes carreguos a depenar como os pasados tem depenado, que cedo nom avera que depenaar.

Asy senhor que nam diguo isto a uosalteza pera que de os carreguos e os ofycios a homes que vem de portugall de pulsos regaçados, pera que ho tire aos que o ganharam com gotas de sangue, senam pera o vosalteza mandar em seu regimento ao capitam moor, e que mande tirar inquiriçam sobre os que tem tais carreguos, pera saber se seruem bem vosalteza ou mall, e prasa a deus senhor que sejam melhor tiradas, do que tiraram sobre Ruy de brito, porque mandaua hameaçar os

mercadores que disesem o que ele quiria, porque ele era ainda de tornar por capitam a malaca, e que estam no pegunam E asy senhor fico beijando as maos de vosalteza com ha obediencia e acatamento que devo. esprita em malaca aos quatro de janeiro de 1515—criado de vosalteza—Pedro de faria.

E nam requeiro senhor nada a uossalteza senam que beijarei as maos devosalliteza ter lembrança do serviço que quaa faço a uosalteza para que quando me deus leuar a portugall aver delle satisfaçam de vosalteza, porque quando quer que de mym se esquecer, muitos mosteiros ha em portugall em que me terei, e leuarei sempre gosto de quam bem tenho seruido

Para elrei noso senhor

Tôrre do Tombo—C Cron, Parte 1ª, Maço 17, Doc 37.

Carta de Jorge de Albuquerque para El-Rei D. Manuel

(8 de Janeiro de 1515)

Documento n.º 260

Senhor—Estava em quochym por capytam, como escrevi a vosa altesa, ho capytam gerall me mandou que vyesse ser capytam a mallaca onde estou, que vosa alteza por muitas vezes tinha ouvydo as grandezas de mallaqa, a mim que me parecem maiores que a vosa alteza nam teresse [illegible] [illegible] qua so he pera resta. todas as cousas que [illegible] e mays, que os reinos e senhorios e teras que nam podem vyver sem mallaqa e outro do [illegible], e quem [illegible] milhor, emtemde por milhor, e [illegible] tuada em começo de muitas monções e [illegible] e as teras da banda da jndea que vam [illegible] toda bengalla, ho reino de pegu [illegible]

que vem da chyna e quachymchyna, syam, llequios, os lluções de burneo, ho cravo de malluquo, e de maças e noz de banda, e de samdollo de timor, e asy ho ouro dos rios de menemquabo e de java, e de candea e os que destas partes vem, tem nesydade das mercadoryas que das outras partes dytas vem, e quando huns vem com huma monçam nam podem ir pera as outras partes com aquella monçam, e por yso he grande, e chave de tudo, onde todos fazem escapolla, e aynda que os homens queiram mallaqua fazer, nam pode ser em outro lugar senam honde he, e muyto a de vosa alteza de amar, porque a necesydade de todos estes reinos aqui nomeados tem de mallaqua, am de obedecer a vosa alteza aynda que nam queiram, que como os reis todos souberem que mallaqua esta pacyfyca, que aynda agora tem gera, logo mandaram seus embaixadores, e asi todos os mercadores destas teras viram llogo a mallaqa que he cousa do mundo que mais desejom; mallaqua nam tem nada de seu e tem todollas cousas que a no mundo, e mais senhor he gente desposta pera toda boa crystamdade se fazer, que mais de toda a jente sam gemtios; vosa allteza he posto no cabo da zizania semeada por Mafamede, que em maluquo e banda, que sam as derradeiras terras, dizem que se a vosa fé for milhor que a dos mouros que a tomaram, asi como agora começavom de tomar a dos mouros...... deus quer que vosa alteza seja principiador nam se deve esquecer promover tamanho serviço de Deus.

Senhor—Como chegei mandei feitor e esprivam a pacem, e estam ahy fasendo fazenda de vosa alteza; ho feitor a nome gaspar machado, e ho escrivam pero pesoa, e asi mandei feitor e escrivam a pegu; ho feitor a nome pero paes e o ho escrivam antonio diniz, outrosy fazerem vosa fazenda e cousas necesarias pera a fortaleza; pero paiz tem servido a vosa alteza nestas partes e dado de sy boa conta: estas cousas faço todas per mandado do çapytam gerall.

Senhor—Como chegei, por mandado do capitam gerall, mandei vysitar os reis vasalos de vosa alteza, e mandarlhe

suas *cartas* do dito capitam com outras minhas e seus presentes segundo custume da tera, antre os quais mandei ver ellrei de campar, foy a ysso jorge botelho capitam, llevou comsygo alluaro vaz em huma galle pequena e duas llamcharas; acharam nova que estava *cerquado* de hum *rei* de llymga e dous capitaes outros delrei que foy de mallaqa e *mandado* do dito rei, por este ser ho mais verdadeiro voso vasalo, mandome jorge botelho recado do cerquo, foi logo prestes toda a e llancharas foram em sua ajuda, os capitaes que niso eram de miranda, jorge botelho, antonio de *miranda*, *ayres pereira*, francisco de mello, capitaes de llamcharas *pero* soarez de sousa, nuno freire, *gl* guedes, [illegible] pereira, diogo vaas, jorge mesurado, diogo diniz, bras da [illegible], *pero* nunes, jorge vaaz, estes todos yam em [illegible], os capitães em bates e llamcharas, que as naos [illegible] [illegible] nam podem chegar aquelle llugar onde ho [illegible] [illegible] [illegible] foram oyto dias pollo rio arriba com suas [illegible], [illegible] rio ryo a ho parecer delles coremta llegoas. [illegible] imigos ouveram novas dos *portuguezes* [illegible] [illegible] [illegible] vyeram se llogo as suas llamcharas e [illegible] que [illegible] que seriam *perto* das *noventa* ou [illegible], em que [illegible] [illegible] dellas eram llancharas. [illegible] [illegible] que [illegible] vynha dizendo elrei de linga que os [illegible] [illegible] ciam, que elles seriam [illegible] [illegible] sygo dous mill homens de [illegible] [illegible] talha estavam os bates de [illegible] [illegible] va mais diante d'elles a [illegible] ho longe, vyoos [illegible] foram a elles, elrei de [illegible] lhana que llevavom [illegible] que por muito que os [illegible] elles nam poderam [illegible] mada ja todos [illegible] tugueses [illegible] la, matanças e [illegible]

soas; depois soube que morreram muitas delles á fome e afogados por a terra ser muito alagadiça, os que se sallvaram sallvaramse muito doentes e desbaratados. Elrei de campar que estava já pera se perder, e segundo o que elle *dis* nam durara mais de tres dyas qua lhe tinham a sua for*talesa* cerquada de llenha pera lhe poerem ho fogo a elle com qua.... eram, vendo-se fora da opresam nam sabendo donde lhe vinha, quando ho soube veo aos bates, era nelle tamanho prazer que nam sabia onde estava dizendo que nam tinha a vosa alteza feito serviços por onde tamanha merce lhe fesese; tinha mandado que me viese ver pera ho faser governador de mallaqa como me manda ho capitam gerall, debaixo do poder do capitam desta fortaleza, e ho seu oficio he bendara, e por honra e conservação da terra ho mandou ho capitam gerall por se *tor*nar a povoar e fabriquar como dante era, elle veo e tem tomado o carego, e deseja muito de nisto e em todas as cousas servir vosa alteza, agora pareceme boa pesoa e fiell, e como gente via que llamcemos ellrei que foy de mallaqa, de byntam onde esta, e aos jaos mouros derem hum castigo, que com seiscentos homens tudo se pode faser, mallaqua he outro mundo per *iso muitas* merces fas deus a vosa alteza com outras muitas que feitas..... comfirmaçam foy ysto de os vosos vasallos ho follgarem de ser.

Senhor—Veo antonio de miranda de banda homde ho tinha mandado rui de brito, veo a a fallar em anbom com martim guedes, francisquo saram que se perdeo quando foram a descobrir banda. Esta em malluquo nas ylhas do cravo: todos aquelles reis daquelas ilhas querem ser vasallos de vossa alteza, e todos desejam que se façam fortellezas vosas nas suas teras, e todos escrevem a vosa allteza em mellaio, eu os mandei trelladar aqui de mellaio em purtuges, e os mando com os trellados, e asy outra carta dos omrados de anbom, e as cartas de francisquo saram; manda hum ramo com folha darvore do cravo e hum paao da mesma arvore, e vai huum treçado pera vosa alteza que vos manda ellrei de tarnate, com

que dizem que venceo duas batalhas, deseja muito de ver naos vosas na sua tera, como vier gente e naos llogo lla ei de mandar, e asi a descobrir a navegaçam antiga que soia de ser pera poderem ir e vyr naquelle tempo que vom e vem a banda. Ellrei de tarnate diz que tem pillotos que sabem ho caminho, e por a emformaçam que tenho dos maquaceres, que he huma ylha perto do porto de ambom, pareceme lleve cousa de se saber ho caminho, muitas cousas de serviço de deus e de vossa alteza a hy que fazer como ouver gente e naos, este anno nam mando a banda mas que *antonio* de miranda no bretam e hum junqo com elle pera *trazerem* maças e nos e cravo que acharem, e pera virem dar recado e reposta das cartas que tem mandadas, e que sejam certos que am de ser providos per vosa alteza em toda perfeiçam, e ho praser que vosa alteza tem em quererem ser verdadeiros vasallos, e que vosa alteza lhe dará o gallardom, as outras mais meudezas. . . . . . huum homem que este com francisquo saram que as comtara, e . esta huma ylha da outra e quantas ylhas ho que a em . . . . . ylha· e asy per rui de brito o po*de* vosa alteza saber, e por *outros* (?) que de qua vom pollo caminho velho que soya a ser pera as ylhas de. . . . . *a outras ylhas, dyzem que tem ouro* e allyofar, deixaram os jaos carregar pollas muitas escallas que vom fazendo pollo outro caminho, que de humas ylhas a outras ganham dinheiro.

Senhor—As cousas necesarias pera a ygreja sam estes bons crellygos vystymentas riquas ou quem nos benza, que qua se faram equalles e llyuros de canto e orgos, porque vem aqui gentes de muitas partes e vem a ver a uosa ygreja e as cousas dellas, e bons synos; crelligos e frades mancebos nam sam pera estas teras, que se alguma parte das yndeas estas cousas sam necessarias, mais ho he em mallaqua que crelligos nem frades das duzias, perde vosa alteza ho que lhe da e elles danifiquam e nam aproveitam aos capitães das fortallesas, devem de ter poder sobre elles ate prisam.

Senhor—Garcia chainho é feitor, e segundo meu parecer servevos muito bem e com muita diligencia, e hum dos escrivães. . . . . sallgado, ho outro he francisquo pereira, ho outro he jorge a. . . . . que ho fis escrivam por ser omem soficiente pera yso, e vos ter *servido* em outras cousas, como na yda da china, em que foy. . . . feitor de hum jumquo de vosa alteza, e ser ho primeiro homem que poos marquo per vossa allteza, foy mui bem lla recebido, os chins folgam com nosa companhya, ho feitor escreve haa casa da yndea ho necesario pera esta feitoria, e asy as cousas que manda.

Senhor—faço gera a ell rei que foi de mallaqa porque nunqua em all trabalha senam como destrua, que grande empydimento faz a mallaqua não ser já tamanha como dantes era, e mayor a gera que faço he por mar, por nam ter tamta gente que posa sair honde elle esta em tera, por estar forte nesta maneira ho ei de persegyr quanto a minha posibylydade abranger, que byntam onde elle esta he na boqua do estreito de cymgapura donde vem os junquos da chyna e quamchymchyna, e os regnos de syam, de burneo, e llucoes, e tamjunpura (?), homde he a mina dos dyamantes, como tomé pires milhor lleva todas estas cousas decraradas; de todas estas partes pasam por byntam, e se vem pera mallaqa sam detidos por elle que nam venham por honde faz grande nojo a ho trato, afora outras muitas teras, que por seus muitos enganos faz que nam sejam nossos amigos, nem venham pagar trabutos a mallaqa, que soyam de pagar: ho principal bem de mallaqa e em sua datriminaçam como milhor vosa alteza sabera per Rui de brito quanto nos pode danar com os reys comarquãos tanto trabalha por iso e muito dana, se vosa alteza deseja mallaqa proveja ysto; e asi escrevo a ho capitam gerall meudamente e como os jaos outra ves tornam armar sobre mallaqua, e elrei que foy de mallaqa he ho tecedor de todas estas cousas.

Senhor—os capitães que aqui fiquam servindo vosa *alteza* sam antonio de miranda, jorge botelho, tristam de miranda, f. . . . . . ello, anrique lleme, meu cunhado, pero soares

de souza, gonçalo da silva, ... de faria, por seus serviços merecem que vosa alteza lhe faça mercê que os *trabalhos* senhor qua sam grandes, llembrese vosa alteza de seus serviços que beem vollo mereçem, e a mim senhor nam desempare

Senhor—estes sam os oficiais necesarios, carpinteiros da ribeira, callafates, pedreiros, carpinteiros de casas, armeiro *couraceiro*, caruaçam, ou quem na faça, fereiros, saradores, jente do mar, que tudo ysto que estes oficiaes podem fazer, nam vos *custa* nada, que todas as outras estam em vosa mañão, e nam he *asy nas* outras fortellezas, porque mallaqa paga todos este oficiais, *asy* de sollidos como de mantimentos, e mais emcherá [illegible] *alteza* de dinheiro, que pella carega que daqui vai [illegible] *vosa* vera vosa alteza ho que a ho diante pode ser, que a [illegible] *agora* começa, e as [illegible] dos proveitos nam [illegible] das [illegible] tamanha como mallaqa, nam [illegible] *vosa* alteza que ho bem della era em ter muita *gente*, que [illegible] outras cousas llogo sam pasadas em pas [illegible] he muito necessario.

Senhor—nesta terra se pode fazer [illegible] quaesquer outros navios que [illegible] a vosa alteza, somente [illegible] . . . . . [illegible] terra, asy sam necessarios [illegible], que [illegible] aqui deixou ao capitam [illegible] [illegible].

Senhor—[illegible] huma [illegible] que [illegible], e [illegible] [illegible] mais [illegible] [illegible] (?), [illegible] fazer [illegible] [illegible] huma [illegible] [illegible]

Senhor — [illegible]

se fazer dentro casas de feitorya, mantjmentos e almazem; e foy fazer a parede d oyto palmos em largo, com cubelos e dam huuns nos outros muyto grande e forte; que, se se acabar com ele manda avera mester sempre nela j̃ homens, ao menos pera se gardar, porque, vjndo quallquer fortuna a este castelo, daquela çera se tomara todo o castello; e o castelo; como estaua feyto damtes, por minha mañao, se podera gardar com cl.ta omes, a todo mundo; e, porque lhe eu dise que aquela parede nom avya de ser majs que de dous palmos e meio em largo, como huum albacar, so por amor do fogo, e fose sogeyta ao castello, que, cada vez que quysese, o podesse derribar, me qujs por yso mall, dizemdo do que Vossa Alteza lho mandaua assy ffazer,—o que eu nam creo, porque bem sabe Vossa Alteza que o albacar ha de ser fraco e sogeyto a forteleza..." (1)

Sôbre a demolição da fortaleza de Socotorá escreveu Albuquerque a El-Rei

Item. No primeiro capitolo me faz V. A. lembrança do que me temdes esprito sobre çacotorá, e asy algũas rezõees que vos moueram, por onde parece uoso seruiço alevamtar se de todo. Digo, senhor, que pelas mesmas Rezõees que V. A. daa e pela dita forteleza ser pouco proueitosa e obrigar a muito, eu mamdey aleuamtar a dita forteleza e rrasar pelo chão, e trazer algũas molheres cristãas e asy outras pesoas que se quisessem viir por sua vomtade, e mamdey a este feito diogo fernandez com tres naos, pera m auer hy d esperar, com fumdamento d entrar ho mar rroxo e de ir imuernar a urmuz, e lhe mamdey que m aguardase até meado no mês de mayo, e nam indo, queme fose aguardar a urmuz, e nam chegando eu a urmuz, pedise as pareas e se viese embora; e elle fez tudo com muy boom recado e boom cuidado, e como pesoa de que se deve comfiar toda cousa, e V. A. ho deue de ter nesta comta. e deue d auer prazer de a vosa guarda roupa criar hum tam bom homem e que tam bôoa conta sempre quaa deu de sy e dos carregos que lhe pus nas mãaos. (2)

O documento n.º 66 refere-se a umas cartas escritas de

---

(1) Doc. n.º 189.

(2) Doc. n.º 174.

a esta fortaleza e cousas que llogo sam mister e da carega toda que daquy vay pera chochim, e alljofar que vai, e aneis com robiis, peças de damasquo, e borquados que vem da china, de que vem a vosa alteza as amostras, escrevo llargamente a ho capytam gerall, e elle escrevera a vosa alteza as necesarias a voso serviço, por yso deixo de o fazer, e pella feitoria vay tudo bem decrarado a vosa alteza como pasa e ho que custa cada cousa, que asy lho tenho. . . . . dado allem de ser seu oficio, e vam quatro diamantes p. . . . . . rar, pesam huma oytava dez gramas; ffeita nesta famosa *fortaleza* de mallaqua a oyto dias do mez de janeiro . . . . . . de quinhentos xb annos. beijo as mãos de vosa alteza. Jorge dalboquerque.

Pera elrey noso senhor.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 3.ª, Maço 5, Doc. 87.

Mandado para o pagamento do soldo aos capitãis indús

(16 de Janeiro de 1515)

Documento n.º 261

Francisco corujnell feytor de goa e escryuães da feytorya etc. dom johã deça capitã desta cydade e forteleza de goa etc. per este uos mãdo que pages a bamogym e calogym e camologym todos tres capytães gẽtyos ho mãtymento do mes de dezẽbro a rezã de dous pardaos a cada hũ por mes e per este com asẽto dos dytos escryvães vos sera leuado ẽ conta feyto oje xbj de janeiro de b c e xb.

dom Johã deça.

mura chatim daaj a estes tres capitães seis pardaos que

lhe sam devidos de seu soldo e mãtimento do mes de dezembro *e gardaj este pera vosa conta em xxiiij de janeiro de 1515.*

Francisco Corbjnellj aires diaz.

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte II, Maço 53, Doc. 84.

Mandado para dar papel a Gaspar Corrêa

(23 de Janeiro de 1515)

Documento n.º 262

Framcisquo curvynell feitor de guoa escpriuaẽs da dita feitoria o capitam gerall etc. per este vos mamdo que des *trymta mamos de papell* a gaspar correa que sam neçesarias pera leuar pera o estreito e per este com asemto dos ditos escpriuães *vos sera leuado ẽ comta feito ẽ guoa a xxij dias de* janeiro gaspar correa *o fez de* 1515.

Afonso d alboquerque.

Eu gaspar correa diguo que he verdade que receby de *jam cruzell trymta maos de papell que custarã a quatro vintẽs* por mão e *por ser* verdade lhe dey este per mjm feito e asjnado feito ẽ guoa a xxb dias de janeiro de 1515.

gaspar correa.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maç. 54, Doc. 158-a.

Mandado do pagamento do feitio dum punhal

(3 de Fevereiro de 1515)

Documento n.º 263

francisco corvjnel feitor de goa escprivaẽs da dita feitoria o capitão jeral etc. vos mamdo que dees e pagues a Raaluchaty ouryves que fez o punhal pera elRey noso Senhor tres covados de grãa que lhe mamdo dar de feitio do dito punhal, e por este cõ asemto dos ditos escprivães vos serã levados ẽ conta feito ẽ goa a i i j dias de fevereiro pero ortiz o fez de 1515.

Afonso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 54, Doc. 165.

Mandado para dar açúcar ao Veador

(23 de Fevereiro de 1515)

Documento n.º 264

feitor desta forteleza de goa ho capitam moor e etc. per este vos mamdo que dees a fernam caldeira meu veador hũa mão daçucar pera despesa de minha casa e este do bramco e per este cõ ho asẽto de voso escprivam vos sera leuado em cõta feito ẽ goa a xxiij dias de feuereiro de 1515.

afonso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 55, Doc. 86.

Alvará de El-Rei sôbre a sucessão de Lopo Soares

(30 de Março de 1515)

Documento n.º 265

Nos el Rey fazeemos saber a todos nosos capitaães das nosas fortallezas da India, capitães das naaos e navios das armadas que na India trazemos, ffeitores, esprituaães de nosas feitoryas, capitaaes das naaos e nauyos, que vaão pera hyr e vyr pera estes Reynos com as caregas das especiarias, fidalguos, caualleiros, escudeiros nosos creados, e geente de nosos eixercitos que na India trazeemos, e a todos nossos subditos, e sojeitos nas ditas partes, Reys, principes e senhores dellas, que esteuerem em nosa paz e amizade, meestres pillotos, boombardeiros, e todas outras pesoas e oficiaaes a que este noso aluara for mostrado, que comsyrando nos como a principall cousa, e que principalmente deue seer prouida por noso seruiço, asy he a capytanya moor da India, pera que seempre estee acerqua diso prouido, em tal maneira que se nam posa seguir fallecimento neem incomveniente algum a noso seruiço ouueemos por beem dar niso rregra certa, a qual he a seguinte:

Comveem a saber, quereemos e mandamos que seendo caso que noso senhor nam mande, de lopo soarez, do noso comselho, que emviamos por noso capitam moor e gouernador da India, faleceer no caminho antes de chegar a India, que em tall caso afomso d alboquerque nam faça comsigo mudança, e estee e fique na capitanya e gouernança da India asy como estaua.

E seendo caso, que noso senhor defeenda, que, ao tempo que chegase a dita nosa armada a India, o dito afomso d alboquerque se achase fallecido, e estuuese posto na capitania moor e gouernança dom garcia de loronha, aueemos por beem que estee neella asy como nella for achado.

E se for caso que despois de lopo soares ser chegado a Imdia, e neella estar na capitanya moor e gouernança, e fose partydo pera estes Reynos o dito afomso dalboquerque, noso senhor delle desposese, e falecesse, que elle nam mamde, em tall caso quereemos e nos praz que sobceda em seu lugar, na dita capitanya moor e gouernança, dom goterre, fidalguo de nosa casa, que emvyamos por capitam a goa, por seer pesoa de que teemos muyta comfiamça.

Peroo declaramos que estamdo ao tall tempo aimda na Imdia o dito afomso dalboquerque que elle ficara na dita capitanya moor e gouernamça, e asy lho mandamos por este capitollo, e que se nam veenha pera estes Reynos. E se afonso dalboquerque fose falecido, e esteuese na Imdia ao tall tempo dom garcia de loronha, elle sobcedera por fallecimento do dito lopo soares, e nam estamdo o dito dom garcia na Imdia, emtam sobcedera o dito dom goterre.

E sobcedemdo o dito dom goterre, e falecemdo, que noso senhor nam mande, queremos e mandamos que sobceda na dita capitanya moor, e gouernança da Imdia, Alvaro telez, fidalguo de nosa casa, que emviamos por noso capitão de callecut.

Porem·vollo noteficamos asy a todos em gerall, e a cada huum de vos em espiciall, e vos mandamos que no sobcedymento da dita capytanya moor, e gouernança cumpraes e guardes muy imteyramente esta nosa detryminaçam, e dela vos nam apartees, e o fazee asy fielmente, e com aqueella obrigaçam que teemdes de compryr e gardar nosos mandados, e asy como de vos todos e de cada huum de vos comfyamos; e alleem de compryrdes o que deuees vollo guardeceremos e tereemos muyto em seruiço. feyto em lixboa a trinta dias de março, o secretario o fez 1515.—Rey.

Outro tall do sobcedimento do capitam moor.

Tôrre do Tombo— C. Cron., P. I.ª, Maço 17, D. 107.

Mandado para pagar 1 cruzado ao Provedor dos defuntos em Ormuz

(28 de Junho de 1515)

Documento n.º 266

Manuel da costa feitor dormuz escprivaẽs da dita feitoria o capitam jeral etc. vos mando que pagues a xpovã *(Cristovão)* dalmeida proveedor dos defuntos huũ cruzado por hũa çerbetana de hũ bras criado de vycente d alboquerque que lhe mandey tomar pera dar ao ẽbaixador do xeque ysmael da qual lhe fiz merçe ẽ nome de sua alteza, e por este cõ asemto dos ditos escprivães vos sera levado ẽ conta feito ẽ ormuz a xxbiij de junho pero ortiz o fez de 1515.

afonso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maç 58, Doc. 130.

Mantimento dos soldados malabares

(30 de Junho de 1515)

Documento n.º 267

Pero de tavora almoxarife dos mantimentos e almazem desta fortalleza d ormuz sprivão de voso oficio o capitam jeral etc.ª vos mando que dees arroz para a gente malabar destes capitaẽs abaixo nomeados que vyerom comygo d armada para estes quinze dias primeiros do mez de julho que ora vem a cada pessoa a rezam de duas mydidas por dia, a saber, a

trezemtos e trimta e oyto malabares de Joham fernandes capitam malabar, e a cento e vymte hum malabares de belchior capitam malabar, e a cento e treze malabares de diogo pereira, e a vymte quatro malabares de yacome grande, e a vymte tres malabares de yacome pequeno, comprio asy e per este com asemto dos ditos sprivaẽs vos será levado em comta. feito em ormuz a trinta de junho. pero ortiz o fez de mil quinhentos e quinze.

affomso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 58, D. 144.

Mandado para pagar ao alcaide do Passo Sêco

(13 de Agosto de 1515)

Documento n.° 268

Francisco corujnell feytor de guoa e escpriuães de vosso careguo, dom Joam deça capytã e gouernador desta cydade e fortalezas de guoa, per este vos mãdo que des a Jom gonçalves alcayde do passo seco xx pardaos de hũa cabaya que deu por meu mãdado ao ẽbayxador do hydalcã e per este cõ assemto dos vossos escpriuães vos serã leuados ẽ comta fecto oje xiij dagosto de b c xb. a qual cabaia foy aualyada per uos e pelos escpriuães ẽ os dytos ujte pardaos.

dom Johã deça.

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte II, Maço 59, Doc. 162.

Mantimento dos soldados malabares

(16 de Agosto de 1515)

Documento n.º 269

Pero de tavora almoxarife dos mamtimemtos sprivão de voso oficio o capitam jeral etc.ª vos mando que dees a quatrocentos e noventa e cinco malabares que vieram comygo d armda arroz para estes quinze dias derradeiros de setembro a rezam de duas mydidas por dia a cada hum para seu mantimento, a saber, a duzemtos e noventa e cimqo malabares de Joham fernandes e cento e doze de diogo pereira, e a cimquoemta e cinquo de belchior, e trinta e tres dos Jacomes, e bem asy dares arroz pera os ditos quinze dias para cento e vymte e cimquo d ela, e vynte seys que tambem estam n ela da galé Sam Vicente que estam n ela e em terra, aos quais dares a rezam de duas mydidas por dia a cada hum, e por este com asemto do dito sprivão vos seram levado em conta. feyto em ormuz a deseseis d agosto, pero ortiz o fez de mil quinhentos e quinze.

Affomso d alboquerque.

Tôrre do Tombo—C. Cron, P. 2.ª, Maç. 59, Doc 181.

Mandado do pagamento do soldo aos capitãis de Ordenança

(7 de Setembro de 1515)

Documento n.º 270

Manoel da costa feitor durmuz e escprivães da dita feitoria ho capitã jerall vos mamdo que paguees a jam fidalgo e

Ruy gomçaluez capitães da jemte da ordenamça cemto e novemta pardaos ou sua valia por outros tamtos que emprestarã a el Rey noso Senhor na feitoria de goa emtreges a framcisco corvinell feitor da dita feitoria segumdo vy per huã certidam feita e asynada per aires diaz escprivam da dita feitoria e per ele dito feitor na qual decraravã ficarẽlhe os ditos cemta novemta pardaos caregados em recepta e na mesma reçeita ficar posta verba como ouve a dita certidam per averem pagamẽto omde lhe per mim fose mamdado pagar, e foy rota a dita çertidam ao asynar deste, fazey lhe o dito pagamento por quamto os emprestou ha dita feitoria pera algũas despessas da casa; e per este com asemto dos ditos escprivaẽs e seu conhecimento vos seram levados em comta feito em ormuz a bij dias de setembro amtonio da fomseqa o fez de 1515.

afonso dalboquerque

Receberam os sobre ditos o comteudo neste mãdado do senhor governador, e por verdade asynarom aquy anbos em xxij dias de ssetembro de 1515.

Ruy gonçaluez. Johã fidalgo.

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte 2.ª, Maço 60, Doc. 92.

Recibo do Provedor do Hospital de Goa

(10 de Setembro de 1515)

Documento n.° 271

Eu frey amdre provedor do espritall diguo que he verdade que receby de francisco corvinell feitor cymquoẽta e quatro vespiças pera as camas dos doentes e por que he verdade asyney aquj ẽ x de setembro de 1515.

frey andre rroyz.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 60, Doc. 106.

Cartas de Afonso de Albuquerque para El-Rei D. Manuel

(22 de Setembro de 1515)

Documento n.º 272

Senhor—Pelas naaos do ano pasado tenho dado Rezam a vos alteza da mudamça de meu comselho e determinaçõees, as quaes me fazem fazer as necesydades da imdia, e outras vezes as naos da carga, que gastan o tempo da navegaçam, como ja per muitas vezes tenho sprito a vos alteza, e pela vemtura quer has vezes noso senhor, que traz ho feito da Imdia, nas mãaos, mudar vosa determinaçam em outras cousas de mais voso serviço e proveito vy isto que digo, pela minha vimda a vrmuz, temdo asemtado e *determinado na minha* vomtade emtrar outra vez ho estreito vemdo as necesydades de pouco mamtimemto e pouca jemte que tinha, determiney vyr a vrmuz, como vos alteza ja la tem visto per cartas minhas, e que crecese *mais em fustalha mevda*, *tudo* era com fumdamemto de ha leixar em quallquer fortaleza que fizese demtro do estreito, e asy em vrmuz, omde agora estou

E porqe dee a vos alteza hũua peqena e breve comta dos mamtimemtos com qe party da imdia, eram cimqo mill fardos d arroz e certas pipas de mamteiga, hum pouco de bizcoito e bem podre e huuns poucos de caçõees de cananor, e hũa bõa soma de vacas de goa, a gemte seria mill e quynhemtos purtugueses e seiscemtos malavares archeiros, e algũus gorometes, trezemtos galeotes cativos em duas galees e hũa galeota, e coremta e oito canarins homeens cristãaos novos de goa em dous bragamtins, Remeiros, e cimquenta malavares Remeiros dos quatro caturis Per esta comta, ajudamdome noso senhor, podia ter mamtimemto pera dous meses emtramdo com este prouimemto ho estreito, pela me vira em gramde necesidade e afromta, nam tomamdo lugar em que fornecese armada de

Malaca por Rui de Araujo, um dos companheiros de Diogo Lopes de Sequeira, que ficara cativo Uma delas e o documento n.º 62 de que foi portador o mouro Abdula, refere-se ao documento n.º 66, pois dizem os *Comentarios* de Afonso de Albuquerque

"Como Ruy de Araujo isto soube determinou de mandar recado a Afonso Dalboquerque de tudo o que passava em Malaca, e concertou-se com hum mouro, que se chamava Abedalla, e por elle lhe escreveo, que lhe fazia a saber que eram vivos dezanove portugueses". (1)

Albuquerque encarregou Manuel de Lacerda de guardar a costa de Malabar para impedir o trafico dos maometanos, e fez-se a vela para Malaca.

"Passadas estas práticas, que teve com o rey, despedio se delle e mandou chamar Manuel de Lacerda, que ali achou, e por ter pequena armada, forneceo o mais quatro navios pequenos, e duas nãos grandes, gente, e monições de guerra, com regimento, que no mez de agosto se fosse ajuntar com as outras nãos, que acharia sobre a barra de Goa, e deu lhe todo seu poder pera todos os outros capitães, que ali viessem ter lhe obedecerem, como a sua propria pessoa, e que andasse sempre naquela costa pera acudir ás necessidades de Goa, se as tivesse, e despedio o que se fosse fazer sua armada prestes, e elle mandou aos seus capitães, que levassem suas amarras e se fizessem á vela

Despedido o grande Afonso Dalboquerque do rey de Cochym, tendo despachado Manuel de Lacerda, que avia de ficar por capitão mór daquella costa, fez se á vela com toda sua armada, que eram dezoito velas, em que entravam tres gales, de que eram capitães D João de Lima, Ferrão Telez Dandrade, Gaspar de Paiva, Jaмes Teixeira, Bastiam de Miranda, Aires Pereira, Jorge Nunez de Leão, Dinis Fernandez de Melo patrão mor, Pero Dalpoem ouvidor da India, Antonio Dabreu, Nuno Vas de Castelobranco, Simão Dandrade, Duarte da Silva, Simão Martinz, Afonso Pessoa, Si-

(1) Parte III, cap X.

mamtimemtos; e este Receo me fez mudar ho comselho, como já dito tenho, porque a vimda d urmuz debaixo de voso mamdado e Rejimemto está, e semdo cousa tam primcipall, nam estar já bem atada e segura em poder de vos alteza, parecia mimgua grande, pois que, graças a deos, com este feito acabado nam temos já outra pemdemça na imdia senam a do mar Roxo e adem, a que nós nos achegamcs muy perto com este feito d urmuz, que deu gramde credito e comfyamça haas cousas da imdia, afora segural a vos alteza dos imcomviniemtes que vos já lá tenho escrito, e o mais que vrmuz per sy póde dizer e alegar.

Vrmuz nam levou ho caminho determinado per vos alteza, por algũuas rrezõees, das quaes largamemte darey per outra a vos alteza, quamdo Respomder aos maços das naos que est ano seram na imdia, e isto se as cousas d urmuz derem lugar que eu toqe as naos amtes que se elas vam pera eses Reinos, porque hũa tam gram presa como temos nas mãaos, nam he pera alargar asy, sen a primeiro segurar em tall maneira, qe nam obrigue depois a muito, porque . . . . . seguro, seguras estam todallas outras . . . . . . debaixo de seu mamdo e senhorio, e eu creyo . . . . el Rey ficará seguro e a cidade e todo mais . . . . seu senhorio e terra, ataa que as necesidades em . . . . me vejo de pouca jemte e outras cousas dem lugar a se executar vosa determinaçam: aja o vos alteza asy por muito seu serviço e cousa muito proueitosa, porque craramemte, senhor, nam se poderá mais fazer pera vrmuz tomar asemto e asesego, e a jemte e mercadores conhecerem nosa justificaçam, e verdade, e as emtradas e saydas das mercadarias navegarem, como agora fazem, debaixo do seguro de vos alteza e comfiamça; e este asombramemto dos Rumis m acharem sempre em corpo jumto, ou algũa necesydade que sobreviese a esoutras partes da imdia, porque vrmuz nam he a fortaleza de cananor e cochim, que se ha de guardar com oitemt omeens, mas ha mester peso de jemte, e boom comselho que a gouerne e tenha a dereito, porque ela pagará tudo, e asy como obriga a

muito, asy Remde muito, e he hũa muy primcipall antre todalas da imdia e muy gramde: nam he pouco, senhor, chegarmos nós com hum paao na mãao, e dar nos vrmuz cemto e vimte mill serafins em dinheiro com as pareas que nos eram devidas, e com hũua pouca de mercadaria que trouuemos da imdia, e isto sem muita fadiga.

A saída das especiarias d urmuz já lá ho tenho escrito a vos alteza, que he por baçará, fim do mar de persia, dezaseis jornadas de damasco; outra sayda tem pela persya e por todas esoutras terras e senhorios de xeq esmaell até turqia; todalas espiciarias tem aquy bõa valia, e a de malaca tem aquy mayor que nehũa das outras: tome agora. . . alteza esta brebe comta desta materea, porque os tra. . . . . . sam muy gramdes das obras da fortaleza. . . . . gocios do Rey e do Regno e d outras muitas. . . . tes que sempre sobrevem.

Minha determinaçam, senhor, he, se as cousas d urmuz me nam obrigam a muito, tocar a imdia todavia, ver vosa determinaçam e recado, e ver se me mamdaees jemte e ajuda pera emtrar ho mar Roxo, e daquy d urmuz ha minha partida mamdar quatro ou cimqo navios sobre adem amdar naquela travesa, e tomar esas naaos dos mouros que diamte de mim forem e m aguardarem laa: tocamdo a imdia, nam temdo força pera emtrar o estreito, volverey sobre estes navios com quallquer jemte e navios que m acertar na imdia, e jumtos todos, virey imvernar a vrmuz, porqe da jemte e armada parte dela ha de ficar em urmuz.

No feito de cambaya nam he mais passado que ho qe vos alteza já lá tem visto: estou nesta amyzade simjela com el Rey, tratam lá as vosas jemtes, e se lhe acho naos nos caminhos defesos per vos alteza, levo lhas nas mãaos, e com este feito d urmuz prazerá noso senhor que lhe nam pydirey já fortaleza em div, senam qe me dem div com todalas suas Remdas; e nam duuido darem voll o c todo mais qe lhe vos alteza pidir na Ribeira do maar, porque, ter vos alteza vrmuz nas mãaos, e estarmos no caminho de sua navegaçam pera o

estreito, e avermolo sempre de fazer comtenuadamente, nam tem cambaya nenhum Remedeo senam perder se de todo, ou se fazer tudo o qe vos alteza reqerer e pidir: algũuas naaos de cambaya partem ao presente daquy pera a imdia, e deixam vrmuz de feiçam que daram boom desemgano a el Rey de cambaya e ao perverso de miliqueaz, qe sô capa daqela falsa e. . . nosa amizade qe tem comnosco, emcheo. . . . d artelharia, e agora adem, porqe bem vem. . . naos e jemte de cambaya que ho rrey e o Reino e cidade está em poder de vos alteza, e qe se nam. . . . senam o que eu mando e ordeno.

Depois da partida de meu sobrynho d urmuz me pareceo sem prouer çofala de Roupa de seda, qe lá tem valia, e asy dalgũa Roupa de cambaya e mercadorias pera laa, porqe eu sey qe os vosos feitores tem muy pouca lembramça deste negocio e nam por lho eu nam ter muy estreitamente emcarregado e mamdado, senam porqe me nam vêm o Rosto senam muito poucas vezes.

Mamdo daquy diog omem, qe conhece a Roupa, com mill curzados empregados aquy em vrmuz em Roupa de seda com seus cadilhos d ouro e betas d ouro, como ele sabe qe tem lá sayda em çofala; vay em hũua nao del Rey d urmuz a cambaya; leva dous mill serafins pera s empregarem em outra Roupa mais baixa; leva dinheiro pera sesemta quintaes d alaqeqa, e vai se pera eses Reinos, porqe me pidio licemça pera iso, e leva emcarregado toda esta mercadaria pera çofala, e a emtregar a Lourenço moreno, e dy a tornar a Receber, e a emtregar em moçambique aos oficiaees.

Per dom garcia mamdey á imdia cimqo mill serafins pera se comprarem em arroz, asy pera noso mamtimemto e prouimemto d armada, se ouuer d emtrar ho estreito, como pera a fortalesa d urmuz: leva este dinheiro hum irmão do feitor. . . . emçado per ele e por seu esprivam aires de magalhãees, criado de vos alteza. E quamdo se vos alteza nam tiver ajuda pera emtrar ho estreito, emtam virá por mercadaria a vrmuz, omde tem muy gramde valia o arroz.

Todo outro dinheiro se ha de dar em pagamemto do soldo ha jemte, mamtimemtos e despesas das obras: no livro das vosas feitorias se verá a Receita e despesa dele.

Depois de estar em vrmuz me vieram novas da imdia, qe todallas cousas estavam asesegadas, e da vimda do capitam qe estava em malaca, espiciarias e mercadarias que de lá vieram de vos alteza e partes, e que eram emtrados em goa de naos d urmuz setecemtos cavalos, novas de francisco serram, que era vivo e estava em poder das ilhas do cravo, e gouernava o Rey e a terra toda, e qe viera á ilha de bamdam falar com os navios de vos alteza, e que se tornara outra vez a maluco: estas novas nam m as espreveo a qem eu tinha emcarregado ho aviso deste negocio, mas veyo per hũua carta de goa a diogo fernamdez da guarda Roupa; e depois de eu ser chegado a vrmuz, chegaram nove naos, que carregaram em goa d açucares, ferro e arroz e Roupa bramca e algũua espiciaria de vosa feitoria, afora duas qe se perderam no maar. E asy mesmo mamdey aviso a todalas fortalezas da imdia do que era pasado em vrmuz, per tres vias.

Naos d adem e mercadarias de laa vieram a vrmuz, estamdo eu aqy, e lhe dey seguro, e nam lhe fiz nehum mall, por asesegar os mercadores e o trato. As novas d adem que se faz...... dos Rumis, a qe sempre temos qe vem...... fazem prestes su armada: as naos qe vieram de laa, foy na fim de mayo e emtrada de junho.

Da ordem que Receberam as cousas d urmuz ácerqa do capitam, alcaide moor, armada, jemte e artelharia e oficiaees, nam me dam os trabalhos e negocios das obras e cousas que atrás digo, lugar que cuide niso; quamdo o fizer, será vos alteza diso avisado; somemte deixo aqy por feitor manoell da costa, feitor das presas, que já gora serve seu oficio; esprivãees, manoell de syqeira criado da senhora duqesa vosa irmãa, emcarregado per carta de vos alteza, e o outro, diogo d amdrade criado de vos alteza; almoxarife dos mamtimemtos e almazem, pero de tanora que vinha por almoxarife do almazem

de cochim, e nan o quys qá meirynho, hum criado de dom pero, que vinha ordenado per vos alteza nos tempos pasados; parece me hum pouco doemte pera tam gramde cidade d amdar, haa quall nam abastam cimqo meirinhos que agora trago nela: o feitor tem de seu ordenado cem mill r̃s., e os esprivães, coremta mill cada hum.

Depois d estar em vrmuz, el Rey de lara me mamdou visitar e ver, e me mamdou hum cavallo: lara está tres jornadas d urmuz, hũa cidade grande da persia e obidiemte a xeq esmaell; tenho lá mamdado fernam martins avamjelho com betilhas e outras mercadaryas de vos alteza pera vemder, e empregar em cavalos e em quallquer outra mercadaria proueitosa: após este veyo outro misijeiro de mirabuçaca, capitam do xeq esmaell, qe está em Rexeer, Ribeira . . . . . . do mar da persya, e me mamdou . . . . . . vallo e esa carta que lá mamdo a vos alteza . . . . grandes oferecimemtos pera ser em todo feito comigo qe m a mim comprise, dizemdo qe toda . . . ilhas dese mar da persia, lugares e portos que . . . emtregar, pagará trebuto, e será fiell seruidor de vos alteza: he homem muy vizinho e muy perto d urmuz, domde vem todo trigo, e os mais cavallos qe emtram em vrmuz.

De baharem e catife e de baçará e das ilhas do cabo do mar da persia nam esprevo a vos alteza, porqe nam emtemdy aimda nas mevdezas deste feito, somemte que baharem he mayor cousa do que homem cuida, e que ha muitas naos nela que navegam pera a imdia, e muitos cavalos que dy saem pera laa, e muito aljofar, leve cousa de levar nas mãaos e segurar, se a noso senhor aprouuer, e o tempo der lugar: tudo senhorea e governa esta cabeça primcipall d urmuz, somemte baharem, qe, morto cojatar e el Rey ceifadym, vieram os arabigos e a tornaram a ganhar, e botaram a jemte del Rey que hy estava, fóra: ha de baharem e catife a meqa x b j jornadas de camello, qe he muy piqeno caminho. E vay hum Rio que está um dia e meyo de caminho avamte de baharem, emtra pela terra e vay ter a laça, terra da bamda d arabia, qe vay ter mais perto de

meqa, domde saem muitos cavallos Á feitura desta he chegada hũua gram cafila da persia, traz muita seda e outras muitas mercadarias

Do aljofar qe me vos alteza emcarregou pera o pontefical de nosa senhora, se trabalha por a aver quamto pode

El Rey d urmuz nam ouue nada de vos alteza, somemte hũua cadêa d ouro, que teria cemto ta curzados, esmaltada, e tiral a do poder de amed. he homem mamcebo de dezoito anos . barba, nam tem filho nem filha, nem ha hy agora hũa pemdemça na casa durmuz senam do . filhos del Rey ceifadym seu Irmãao, que matar e Irmãaozinho del Rey, filho de seu pay e dũa escrava ele me veyo ver outra vez a minha casa depois de pasado o feito de Rex amed, e me deu hum cavallo selado e correjido, e hum traçado e hũua adaga e hũa cimta, tudo gornecido d ouro, e aos capitãees muitas peças de brocado e de seda

Eu mamdey fazer na metade da praça hum pilourinho com su arca forrada de chumbo por cima, com suas pomas e grimpa com as armas de vos alteza, e com nove degraos de pedraria aly mamdo fazer a justiça, e el Rey nam faz justiça de nehuum homem da terra sem mo primeiro mamdar dizer, as cartas e rrecados de toda parte sempre m am de dar comta de tudo; nam tem por agora mais de trezemtos archeiros per toda sua jemte, nam trazem arcos nem frechas, como sempre custumaram nen os am de trazer nunca na cidade.

Desta uez estaram todolos cavalos da persia na mãao de vos alteza, e as da terra d arabia qe saem pelos portos delRey d urmuz desde calayate ate baharem; em todolos lugares esta ordenado ás naos qe dos ditos portos sayrem com cavallos darem fiamça de cem cruzados por cada cavallo, de os nam levarem a outro cabo senam a goa E com este nou me parece qe dará ja gora elRey de narsymga ĺxxx ... pellos [illegible] de mill mill cavallos .. já lhe eu [illegible] que [illegible] prometer a goa [illegible] a vos alteza, e [illegible]

segumdo a determinaçam de vos alteza cada lugar terá hum alcaide voso.

As cartas de xeq esmaell que vinha pera vos alteza, e asy a minha, por minhas acupações m esqueceram de as emtregar a meu sobrynho dom garcia, que pera eses Reinos se vay, e agora as leva diog omem pera as lhas (*sic*) emtregar, e as levar a vos alteza: vão os trelados, tirados de quá, quamdo lá nam ouuer qen os nam saiba tam bem emtemder.

Niculao fereira tem soldo del Rey d urmuz, e eu tambem lhe dou soldo de vos alteza; fez lhe dar a elRey d urmuz jemte da sua capitanía; dorme demtro nos paços del Rey: tenho o aly metydo demtro pera alguuns avisos; parece me homem desejador de servir vos alteza, e asy o fará sempre, e eu lhe faço toda homrra e gasalhado que posso.

Na imdia, em cochim, deixey ordenado fazerem se duas galees, hũua do tamanho da de sylvestre corço, pera eu amdar nella, e outra mais somenos, e outras duas em calecut, as quaes se fazem á custa d uns chatins dy, mercadores, porque el Rey de calecut apertou Rijo comigo, que lhe dése licemça pera mamdar duas naos adem est ano: eu m escusey diso por muitas vezes, dizemdo lhe qe eu avia lá d ir, e que avia de fazer por ese caminho samgue nos mouros e toda guerra; que pera que mamdava ele lá as suas naos? e mais qe era comtra noso comcerto: quamdo determiney de vir a vrmuz, emtam fiz da necesidade virtude, e lhe dise que...sem os mercadores delas duas galees gr.....e que eu lhe deixaria ir as naaos; outorgaram... isto, o que eu nam cuidey e ficaram as quy...armadas já, e duarte barbosa por feitor e negoceamte delas, e hum carpimteiro pera as fazer com os carpimteiros da terra: se a noso senhor aprouuer de as achar acabadas, temos tres galees grosas e hũua galeota.

Eu mamdey sylvestre corço á Imdia com dom garcia pera as ter aparelhadas e correjidas; leva de Resguardo pera o feitor de calecut e de cochim dous mill serafins pera o prouimemto delas, tememdo me dos vosos oficiaees, qe sey qe nam

am d empenhar a capa por dar aviamemto ho qe m amim comprir: silvestre corço e estes comitres e sotacomitres todos sam pagos de seu soldo, e trago os muito mimosos; mas sylvestre corço nan os póde sofrer com imveja, nem eles a ele · seria boom escrever lhe vos alteza hũa carta, Repremdemdo lhe vos alteza este feito, porque, se ele este caminho leva, será necesareo mamdall o pera eses Regnos, amtes que lhe comsemtir tratar tam mall eses estramjeiros. leva tambem cuidado de varar a nao belem qe qá ficou, e se ir carregada pera eses Reinos.

Capitães das naos e navios da Imdia

Item—dom garcia.
Item—pero d alboquerque, capitam da nao bastiana
Item—lopo vaaz de sampayo da nao samta cruz.
Item—vicente d alboquerque da nao em que eu ando
Item—Diogo fernamdez da nao frol da Rosa
Item—. . . . silva da nao bota fogo.
Item— . d amdrade da nao emxobregas
Item—te de melo da nao madanela.
Item—. . . . isco fernamdez do navio garça.
Item—antonio ferreira do navio samta maria d ajuda
Item—fernam gomez de lemos da nao sam tome
Item—amtonio Raposo do navio ferros.
Item—Ruy galvam do Rosairo.
Item—Jorge de brito da nao samta ofemea.
Item—jironimo de sousa da galé sam vicemte.
Item—sylvestre corço da gale gramde.
Item—manoell da costa da fusta samta cruz.
Item—Pero ferreira, irmão de duarte de melo, da taforea
Item—jam pereira de hũa das caravelas que se fez em chavll.
Item—fernam de Resemde da outra que se fez em chavll
Item—francisco pereira, neto de frey payo, da outra que se fez em cananor.
Item—jam gomez da qe se fez em cochim

Item—jam de meira da outra que se fez em cochim.
Item—Nuno martins Raposo da outra qe se fez em cochim.
Item—do bragamtim sam pedro hum irmão de sylvestre corço.

Destes capitães foy fernam gomez de lemos ao xeqesmaell, e ouue a sua naao Ruy galvam, e a de Ruy galvam ouue amtam nogueira, que ha muito que... serve, e foy cativo por voso serviço em camb...... deixou ho navio Rumy de que era capitam, a . . . . . de brito na imdia.

Faleceo jam pireira de doemça em vrmuz e ouue *a sua* caravela dom aluaro de crasto, filho de aluoro de.... porqe emtrou demtro em adem, e veyo de lá mal tratado, e o fez ousadamemte.

Vasco fernamdez, porqe tenho fumdamemto de ho leixar por alcaide meor em vrmuz, dey o seu navio a christovão mazcarenhas, qe veyo de malaca.

A galeota de manoell da costa dey a pero lopez de sampayo, que veyo emcarregado per cartas de vos alteza, e fuy emformado que tinha lá bem servido vos alteza nas partes dalem.

Estes sam os capitãees qe vieram comigo a vrmuz, e estam trabalhamdo todos jumtamemte com sua jemte nas obras da fortaleza, em qe comtinuadamemte cada dia, asy da nossa jemte como malavares, canarins de goa e jemte da terra, trabalham oitocemtos homens e ás vezes novecemtos, e isto huuns num dia, e outros noutro, como lhe cabe o dia de seu trabalho, e a jemte da terra comtinuadamemte.

Os dereitos qe as mercadarias pagam em vrmuz sam estes:

As Remdas qe se pagam n alfamdega da Roupa da Imdia de toda sorte, de Roupa de beilhas, tafecyras e outra Roupa qe da imdia vem, de quallquer *sorte que* seja, paga de dereito pera elRey de dez hum.

Paga mais de cemto hum, ho quall se Reparte amtre do *alguazil* e os esprivãees d alfamdega.

Paga mais pera elRey pera sua pesoa hum por cemto de *toda a* sobredita mercadaria

Paga mais aos esprivaees e alguazil de cada bala da Roupa qe da imdia vem, nove vimtees e meyo, os quaes se Repartem pelos esprivães e alguazil

E de todas estas cousas sobreditas se paga de dez hu um, senam do arroz e da mamteiga e algodam, que se paga de vimte huum

Mais pagam de toda a mercadaria emsacada, a saber, anil e açucar, de dez hum

E de todolos fardos emsacados em sacos do anil e açucar pera o Rimdeiro dous çadis, que sam dous vimtees, e das jarras de mamteiga de cada jarra dous vimtees, e de sacos darroz e algodam de cada huum hum vimtem

Item, da mercadoria qe vem da terra firme, asy como he seda solta e pedra vme, pagam de dez hum, e de toda a outra Roupa tecida, como panos de seda e brocadetes, cetins e outra Roupa que de la vem, pagam de vimte hum

E da Roupa qe vem de malaca de drogoarias pagam de seis hum, e das outras cousas, asy como samdalos e outras cousas que de laa vem pagam de dez huum

Dos cavalos pagam o dizimo e mais sua corretajem, quando se vemdem, hum serafim

Do alojofar esta arremdado, e pagam os arremdadores cemto e vimte lacas, que sam seis mill serafins cad ano e mais sua corretajem

As moedas d urmuz d ouro prata e cobre diogo homem as leva, e nam lavrey moeda em nome de vos alteza, ata se nam comprir vosa determinaçam, que, prazemdo a deos, sera da volta do estreito, e he seis serafins, seis meyos serafins d ouro, seis tamgas de prata, seis çadis de prata, seis faluzis e seis dinheiros de cobre

Com estas forças e cabeças primcipaees da imdia que vos alteza vay ganhamdo aos mouros, esforçaees muito voso feito na imdia e o seguraees, e cada hum per sy paga suas despe-

mão Afonso, e Jorge Botelho, ... foi Afonso Dalboquerque com toda a armada affeirar o porto de Pedir, levando consigo cinco náos de guzarates, que tomára no caminho, e ali achou João Viegas, e oito christãos da companhia de Ruy Daraujo, que vieram fugidos da cidade de Malaca, e João Viegas lhe contou, que o rey de Malaca os quizera tornar mouros por força, e que mandára fanar alguns delles atados de pés, e de mãos, e tinham sofrido muitos tormentos por não negarem a fé de Jesus Christo; e estando huma noite todos prestes pera fugirem, foram sentidos, e ficou Ruy Daraujo, e aos outros seus companheiros, por se não poderem salvar: e disse-lhe mais, que com o rey de Pacé estava um mouro principal de Malaca, que se chamava Naodabegea, o qual fora o principal author da treição, que se ordenára a Diogo Lopez de Sequeira, e que fugira de lá, porque elle, e o Bendará, (que o rey matou), tinham ordenado de o matarem, e de se alevantarem com o reyno. Afonso Dalboquerque com esta nova despedio-se logo do rey de Pedir, e foi-se a Pacé, que he principal porto da ilha Samátra, e como ali chegou, mandou visitar o rey por João Viegas, e que lhe dissesse, que elle tinha sabido, que naquela cidade estava um mouro, que vinha fugido de Malaca, que fora em ajuda de matarem certos portugueses de humas náos, que El Rey de Portugal seu senhor mandára ao porto da cidade de Malaca, que lhe pedia por mercê, que lho mandasse entregar. O rey de Pacé respondeo, que era verdade, que aquelle mouro fora ali ter, e que ao presente não sabia novas delle, que o mandaria buscar com muita diligencia, e achando-se lho entregaria; e depois de ter mandado este recado a Afonso Dalboquerque, aconselhou ao mouro, que se fosse direito a Malaca, e avisasse o rey da sua ida, porque com esta nova lhe perdoaria, e ficaria em sua graça. Como o rey teve ordenado isto, mandou dizer a Afonso Dalboquerque, que elle mandára buscar o mouro, e que se não achava, que lhe parecia que era fugido, porque em toda a cidade não avia novas delle. Como Afonso Dalboquerque entendeo que tudo eram malicias do rey, não quis ter mais prática com elle, e ficando amigos se partio...

Como o grande Afonso Dalboquerque teve recolhido o rey de Pacé á sua náo, fez seu caminho, e foi demandar os baixos de Capacia, e entrou pelo canal de doze braças, e chegou ao porto de

sas, e póde ajudar a outras muitas; e por qu é vrmuz, ela pagará as despesas que fizer, e poderá dar pera outras muitas mais de duzentos mill serafins cad ano: e se se cerra bem a porta do estreito e adem, vos alteza averá mayores dereitos da sayda das espiciarias e mercadarias per vrmuz, do qe o soldam avia no cairo; goa pagará suas despesas, e aimda ajudará a outras com algũua parte de dinheiro: malaca ten o bem feito até agora, e acodio com muitas espiciarias a cochim, que vos lá sam hidas e vam, sen serem compradas do vosso cabedall; e sam cabeças principaees e chaves da imdia, lugares de fama e qe tem nome amtre os mouros e muito istimados deles: calecut cos meyos direitos dos seguros das naos ajudará tambem a suas despesas, e prazerá a noso senhor que, se fizermos asemto em meçuá porto do preste joham, que nos ficará a pescaria do aljofar que está per hy derredor e em dalaca e. . . trato do ouro da terra de preste joham, e pouq e *pouquo* s yram alivamdo as despesas da imdia e. . . outros Reinos e senhorios pela vemtura mais Ricos e mais proueitosos que os de lá dessas partes, e já gora isto que digo, tem nome e corpo: . . . s alteza vise a imdia, as fortalezas, naos e. . . ees todo o negocio da maneira que amda a. . . ado, e os dereitos e percalços que cad ano se qá daa, e a terra e jemtes que temdes asenhoreado com estas tres cabeças primcipaees, que estam já em voso poder.

E se na terra firme vos alteza determina de pôr as mãaos, ho reino de cambaya he o primeiro em que avees de começar asy por ser jemte fraca, inda que seja muita, como por ser terra chãa, em que ha jemte póde trazer carretas com artelharia, muito abastada de mamtimemtos, e o pouo de toda a terra ser toda sem armas e sem nehum aparato de guerra, somemte eses tiranos que ha tem asenhoreado, que amdam com seus arrayaees, jemte lijeira de vemcer e de levar nas mãaos; mas este feito ha de ser depois do estreyto de meqa ser bem fechado.

Vrmuz ao presemte fica limpa de todolos Rumis e turcos qe nela estavam; e asy fiz lamçar fora toda esa desordem deses

mouros cujos e maos todo modo de tirania he fora lamçado, e se nam husara jamais, algũuas cousas a bem destas sam necessareas, asy como os dereitos de qe vos alteza tocou em voso Regimemto e cartas, como d outras cousas necesareas e todo bem da terra, pera ser a *mayor cousa de trato* destas partes far s a tudo em seu tempo, qe por agora nam me pareceo voso serviço bolir com iso

A nosa fortaleza per aqela parte e cerqo que entra nas casas del Rey, fica lhe o muro sobre o *pouso dos* ponemtes, e porqe as vezes as marees d *aguas vivas sam gramdes, e a* porta principall da fortaleza esta na praya, fiz outra porta con*tra* a cidade, e abry as casas velhas del Rey, e faço hum caminho e servemtia per aly pera a cidade *em* tall *maneira* que, afora a nosa fortaleza, todo lamço do seu muro que eles tinham da bamda do ponemte, fica comnosco e hũa *porta gramde de* sua servemtia que hia pera o mar, e jumto com a porta hũas casas muy grandes e bem obradas que cojatar fez, em que espero d asemtar a vosa feitoria fica por *agora de servimtio a* el Rey hũua porta que vay *pera a cidade, e outra qe vay pera* o pouso dos levamtes se o negocio *dera lugar que ha podera* mamdar pimtada a vos alteza, podera estas cousas se mi r d outra maneira meu custume nam he mamdar pimtados a vos a teza nehuns lugares, nem feitos, senam aqueles *em que nos dam* muitas bombardadas, frechadas e cutiladas, e *onde sam mall* tratado, por tall que *me dee vos alteza força pera me tornar a* vimgar espnta em vrmuz a xxij dias de setembro de 1515

feytura e servydor de vos alteza

Afomso de Alboquerque

A Ell Rey noso senhor

Tôrre do Tombo—C Cron, P 1ª, Maço 18, Doc 19

(... Outubro de 1515)

Documento n.° 273

Senhor.—Dioguo homem seruio quá na imdia muito tempo vosa alteza, e depois de acabar *seu tempo* em çofalla veo ter a cochim comiguo. Eu o detiue alguns dias, por ter *necesi*dade de sua pesoa: elle se achou comiguo no cerquo de benestery e na emtrada do mar rroxo e no poor das escallas nos muros de hadem: em todas est*as empre*sas deu muy bõa comta de sy, como homem de boom esforço que elle he *e* cavaleiro; E tambem se achou comigo no trabalho de fazer des*ta for*telleza d ormuz, onde elle per seu cabo ajudou muy bem nos dias *que lhe* couberam de seu trabalho: tenha lho vosa alteza em seruiço, porque *he du*ra cousa aos cavaleiros e fidalgos, depois de ganharem os *Reg*nos *e ci*dades, morrerem amasados debaixo da padiolla acarretamdo *pedra* per as fortelezas, como aqui aconteceo a garcia coelho, criado de uosa *alteza* no fazer desta forteleza no dia de seu trabalho: esprita em vrmuz.... d outubro de 1515.

feytura e servydor de vosa alteza

Afomso d alboquerque.

A Ell Rey noso senhor.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maço 19, Doc. 26.

(6 de Dezembro de 1515)

Documento n.° 274

Senhor.—Eu nam espreuo a vos alteza per minha mão, porque, quando esta faço, tenho muito grande saluço, que he sinal de morrer: eu, senhor, deixo quá ese filho per minha memoria, a que deixo toda minha fazemda, que he asaz de pouca, mas deixo lhe a obrigaçam de todos meus seruiços, que he mui

grande: as cousas da india ellas falarám por mim e por elles: deixo a india com as principaees cabeças tomadas em vosso poder, sem nela ficar outra pendença senam cerrar-se e muy bem a porta do estreito; isto he o que me vosa alteza encomendou: eu, senhor, vos dey sempre por conselho, para segurar de lá india, irdes uos tirando de despesas: peço a vosa alteza por mercee que se lenbre de tudo isto, e que me faça meu filho grande e lhe dê toda satisfaçam de meu serviço; todas minhas confianças pus nas mãos de vosa alteza e da senhora Rainha. a elles m encomendo, que façam minhas cousas grandes, pois acabo em cousas de vosso serviço, e por elles vo-lo tenho merecido; e as minhas tenças, as quaes comprey pola mayor parte, como vosa alteza sabe, beijar lh-ey as mãos polas dar a meu filho: esprita no mar a bj dias dezembro de 1515

feytura e servydor de vosa alteza

Afonso dalboquerque

A Ell Rey noso senhor.

Tôrre do Tombo—Gav. 15, Maço 17, n.º 35

Mandado para Pero de Alpoim [illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible]

Manuel [illegible]
ho capitam [illegible]
pero [illegible]
mandas [illegible]
cumpres [illegible]
estar no [illegible]

niso prover e emtender meudamente, até que noso senhor qeira de me dar saude porque niso compre asy a serviço delrei noso senhor e bem do despacho da dita armada e obras da dita fortaleza, comprio asy . . . feito em urmus ao primeiro dia d outubro amtonio da fomseqa o fez de mil quinhentos e quinze.

Affomso d alboquerque.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 60, D. 179.

Pagamento do soldo dos soldados goeses

(12 de Novembro de 1515)

Documento n.º 276

digo eu fernã rroïz que he verdade que rreceby de manuel da costa feitor durmuz ho caderno dos soldos que se pagarã nesta feitoria durmuz a jemte e canaris de goa e tres fardos demxofre pera emtregar em goa ao feitor e por verdade asyney este oje xij dias de novembro de 1515.

fernã rroïz

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte II, Maço 62, Doc. 2.

Carta de Manuel Sodré para El-Rei D. Manuel

(27 de Dezembro de 1515)

Documento n.º 277

Senhor—Eu ha oyto annos que nestas partes da ymdia syruo vosa alteza, de feiçam que cujdo que njmguem vos tem mjlhor, senhor, serujdo que eu ajudando ganhar çidades e fazer

muitas *fortellezas que, do tempo de afomso d allboquerque, que* deus ajaa, ate agora, nam se fez cousa na jmdia em que eu, senhor, nam fose e que nam ajudase ganhar Vosa alteza he mall *lembrado dos vosos cryados, que ha muito tempo que nestas* partes tem serujdo e seruem, que, ajmda que os vosa alteza qua mamda, como he neste empereo, nam he lembrado mais que de cada hum fazer bem aos seus parentes e amjgos, e, depoys, aos que traz de purtugall comsygo Estes sam, senhor, os qua logram ho que qua ganhamos com algũas ferydas, porque, senhor, as cousas que se qua dam, afora as que de vosa alteza vem dadas, nam se dam per seruiços nem per mereçymentos, que, se per seruyços se qua desem, mjlhor as mereçem os omens que majs tempo ha que qua seruem vosa alteza, que os mançebos que agora vem de portuguall As cousas que se, senhor, qua dam, dam se majs per vomtade que per rrezam Per este rrespeyto, quanto os omens qua amdam serujndo vosa alteza, tanto majs provesam, porque, quando esperam que ho capitam mor em nome de vosa alteza lhes faça merçe e que a ahy cousas vagas pera lhe darem, vem dadas de vosa alteza, e alguãs que ficam, nam se dam a omens que mujto tempo, senhor, vos tenham serujdo, nem que tenham ydade pera as cousas que lhe qua dam Digo, senhor, jsto, porque, ao tempo que lopo soarez chegou a jmdya, era afomso d alboquerque fazer ha forteleza de vrmuz, e avya na ymdya çimquo galles feitas e dous naujos Chegando lopo soarez a jndya, deu estas cousas a omens que comsygo trazya Os que vos, senhor, amdauam fazemdo a fortelleza de vrmuz com ha pedra as costas, tynham palauras della, e que em seu nome se fazyam, yr se am pera purtuguall proues, sobre oyto annos de seruyço e delles dez, aguardando tempo, ate que venha parente seu a jmdya, que tome empereo Diguo, senhor, que ja nam tenho quem seja emperador, lembre se vosa alteza de *mjm, que uos tenho bem sernjdo nestas partes* da jmdya, e sam de ydade pera me vosa alteza emcaregar em fortellezas, e em outras cousas mores fico serujndo vosa alteza nestas partes

Faça me merçe de hũa naao ou da fortalleza de banestarym, que esta em goa, em hum paso per omde emtraram os mouros a ilha que ajudey a gaynhar e a fazer e a defender. Eu (?) estyue, senhor, tres annos em goa, na guerra, serujndo vosa alteza com duzentos besteiros, de que fuy capitam, e com elles pelegey sempre no campo, ate lamçarmos os mouros fora da jlha. Lembre se vosa alteza de quanto tempo, senhor, vos qua nestas partes tenho serujço. Feita em cananor, aos xxbij dias de dezembro da era de 1515 annos—Manuel sodre.

A elrrey, noso senhor. De manuell sodre.

De manoel sodre, da jmdia. Alega seruiços.— Lido.

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte 1.ª, Maço 19, D. 68.

Alvará nomeando Afonso de Albuquerque Capitão-mór

(20 de Março de 1516)

Documento n.° 278

Nos, el rrey, fazeemos saber a uos, capitaães das nosas fortelezas da jmdia e das naaos e nauios que nas ditas partes teemos, fidalguos, caualeiros, escudeiros, geemtes d armas, bombardeiros, espymgardeiros, beesteiros, e todas outras geentes dos eixercitos que nas ditas partees trazeemos, asy no mar como na teerra, feitores, spryuaães e oficiaes de nosas feitorias, capitaes, meestres, pillotos, companha e geente d armas das naos das armadas que vaao pera hijr e vijr, com carega d espeçiarias, pera estes reynos, e a todos e quaesquer outras pesoas a que este noso aluara for mostrado, que nos mamdamos que, seemdo caso que a armada do soldams seja emtrada na jmdia, fique neesas partes afomso d alboquerque, do noso comselho, com o careguo de noso ca-

pitam moor, tirando cochy, calecut e malaca, que hordenamos e mamdamos que fiquem na capitania moor de lopo soarez, e toda a geemte e armada que hao dito lopo soarez ordenamos, por nosas cartas. Porem, volo notefficamos asy, a todos em geerall e a cada huum de vos em especiall, e mamdamos a vos, ditos capitães de fortelezas e das naaos e nauios, fidalguos, caualeiros, escudeiros, geem[illegible] d armas, e todas outras pesoas que ficardes na capitania moor do dito afomso d alboquerque, que em todo e per todo lhe [illegible] e cunpraes seus mamdados, como ho deuees [illegible] a [illegible] capitam moor, e como he contyudo e declarado no poder que lhe tynhamos dado dado (sic), ao qual em [illegible] na parte que ficar em sua capitania, e, [illegible] o que vos mamdamos, nos farees muyto [illegible] muyto gardeceremos, e encomendamos [illegible] mos que, com aquelas booas [illegible] senpre nos seruistes, o facaes [illegible] vaes em tall modo que a a mais [illegible] vos fazer mercee.—*Feyto* [illegible] —O secretario o fez—[illegible]

Aluara pera [illegible] te que fica em [illegible]

Tôrre do Tombo [illegible]

INDICE

PAG.

A Administração de D. Francisco de Almeida

Malaca hum dia a tarde, com toda a sua armada embandeirada, tangendo suas trombetas, e mandou salvar a cidade com toda a artilharia, e foi surgir diante do seu porto..." ([1])

"Tomado o parecer dos capitães, fidalgos, e cavaleiros da armada por seus assinados, como tenho dito, determinou o grande Afonso Dalboquerque de cometer a cidade, e tomando-a, com ajuda de Nosso Senhor fazer se forte nella, e porque os mouros estavam bem apercebidos, e tinham ordenado melhor sua defensão, do que a tiveram a primeira vez que os nossos a entráram, assentou com todos os capitães de cometer a ponte com toda a gente em huma batalha Assentado isto, foram-se todos as suas náos pera estarem prestes, esperando o dia, que havia de ser preamar de aguas vivas, pera o junco poder chegar a ponte; e chegado este tempo, huma sexta feira, duas horas ante menhaã, mandou Afonso Dalboquerque, polos espertar, fazer o sinal, que lhe tinha dado, e elles como estavam ja prestes, vieram se a bordo da sua náo, e dali abaláram todos juntos em seus bateis; e sendo já Antonio Dabreu no junco hum tiro de besta da ponte, começaram lhe os mouros atirar de huma parte, e da outra com espingardões, zarvatanas, e setas ervadas, e com bombardas, que lançavam pelouros de chumbo tamanhos como de espera, vasavam o junco de huma parte, e da outra, e como Antonio Dabreu não buscava nelle lugar sadio pera remedio dos tiros que lhe tiravam, foi o primeiro, que sentiram com hum pilouro de espingardão, que lhe deo pelas queixadas, e levou lhe muitos dentes com parte da lingua. Afonso Dalboquer, que, que hia no seu batel pegado com o junco, vendo Antonio Dabreu ferido, mandou-lhe, mais por força que por sua vontade que se fosse curar ás náos, e a Pero Dalpoem que se metesse nelle, e estivesse por capitão até Antonio Dabreu ser são Passada esta demora, que aqui tiveram, que foi pouca, tornáram outra vez a ir como o junco diante, naquella ordem que levavam; e como abalroou a ponte, por ser muito alteroso, e ficar sobranceiro sobrella, como tenho dito, os mouros não podendo sofrer o máo tratamento, que lhe os nossos faziam de cima da gavea com muitas panelas de polvora, lanças de arremeço, e espingardadas, fugiram, largando a

([1]) *Commentarios* cit, parte III, cap. XIII e seg.

PAG.

PAG.

A Administração de Afonso de Albuquerque

PAG.

PAG.

ponte, e recolhêram-se ás estancias, que nella tinham de huma parte, e da outra. Afonso Dalboquerque, vendo que os mouros se começavam a embaraçar, mandou aos capitães que apertassem os bateis mais do remo, e todos juntos foram cometer as estancias, como estava assentado; e posto que achassem grande força de mouros nelas, que lhas defenderam por hum bom espaço com muito esforço, com tudo foram entrados dos nossos, e desbaratados. Nesta entrada foi muita gente nossa ferida, e dous, ou tres mortos; mas foi á custa de muitos mouros, que ali morrêram: e vendo-se Afonso Dalboquerque senhor da ponte, deixou-se estar quedo com sua bandeira, e parte da gente, e mandou certos capitães, que fossem ganhar a mesquita, e outros, que cometessem humas tranquiras, que os mouros tinham feitas na boca de huma rua, que vinha ter á ponte, e que huns, e outros não passassem dali sem seu certo recado. Chegados os capitães ás tranqueiras, ainda que achassem alguma resistencia, ouveram-se tão valerosamente, que desbaratáram os mouros, e foram em posse dellas. Os outros, a que coube em sorte cometerem a mesquita, como naquella estancia estava o rey com muita gente, e alifantes, deram-lhes muito trabalho, porque se defendêram tão esforçadamente, que durou hum bom espaço sem os poderem entrar. Afonso Dalboquerque, vendo da ponte o estado em que os nossos estavam, foi-se a mais andar com toda a sua gente a dar-lhe costas; e porque na boca de huma rua grande, que vinha ter á mesquita, onde elle estava, havia muitos mouros, que ficavam nas costas de alguns capitães, que hiam seguindo o rey, que fugia com tres mil homens de padeses, deixou-se estar ali com sua bandeira, e gente, e mandou-lhes dizer que estivessem quedos, e se recolhessem pera onde elle estava, porque lhe ficavam muitos mouros nas costas, e elles recolhêram-se logo, e depois de serem juntos, deixou Afonso Dalboquerque em guarda da mesquita, e estancias, Jorge Nunez de Lião, Nuno Vaz de Castel-branco, James Teixeira, e Dinis Fernandes de Melo com alguma gente, e elle com a mais que ficava voltou sobre a ponte, e mandou aos capitães, que estavam de huma parte, e da outra, que se deixassem estar, e não travassem com os mouros, ainda que os viessem cometer, até elle fortificar a ponte, e mandou quatro barcas grandes, que tinha com bombardas grossas, que se passassem da outra banda, e que varejassem o campo pera huma

parte, e pera a outra, e fizessem arredar os mouros de maneira, que *pudesse trabalhar a gente mais a seu salvo nas estancias, e ordenado* isto, mandou tirar todas as monições que trazia no junco, e começou as, e como todos trabalhavam por vontade, em breve espaço fez duas tranqueiras muito fortes, huma da banda da cidade, e outra da mesquita, com pipas cheas de terra, e madeira, e poz nellas muita artilheria, e mandou cubrir a ponte, e o junco com ola, pera recolhimento da gente, porque o sol era muito grande, e arreceava se que com o trabalho adoecessem todos .

Como se Afonso Dalboquerque vio mais desapressado dos rebates, que os mouros de dia, e de noite lhe davam, e que na cidade não havia gente, que lhe resistisse, pera remedio do trabalhos passados, deo lugar a todos que saqueassem a cidade, e escala franca de tudo o que tomassem, avisando os que nas casas, nem nos gudões de Ninachatu não tocassem Saqueada a cidade, alguns mercadores, que estavam fugidos por essas quintans, vendo o bom tratamento que se fizera a Ninachatu, mandaram pedir seguro a Afonso Dalboquerque pera se virem pera a cidade, e elle o deo a todos, salvo aos malayos naturaes da terra, porque a estes mandou que onde quer que os achassem os matassem todos

Nesta segunda vez, que se tomou a cidade, foram muitos dos nossos feridos, e alguns dos feridos com erva morrêram, e toda a outra gente se remediou, porque Afonso Dalboquerque teve muito bom cuidado de os mandar curar, e dos mouros, mulheres, e meninos morrêram a ferro infinidade delles, porque não se dava vida a ninguem. Tomaram se tres mil tiros de artelharia, e destes seriam dous mil de metal, e hum tiro grande, que o rey de Calicut mandára ao rey de Malaca Os outros eram de ferro da feição dos nossos berços, e toda esta artelharia com seus repairos, que lhe não fazia aventaje a de Portugal Espingardões, zervatanas de peçonha, arcos, frechas, laudeis de laminas, lanças de Jaoa, e outra diversidade de armas, foi cousa de espanto o que se tomou, afora muitas mercadorias de toda a sorte Tudo isto, e o mais que deixo por não ser proluxo, mandou Afonso Dalboquerque repartir polos capitães, e por toda a gente da armada, sem tomar pera si mais que seis liões grandes de metal, que trazia pera a sua sepultura e a manilha, que tenho dito, e humas meninas de todas as nações

daquella terra, e alguns brincos, que tudo trazia pera mandar a El Rey D. Manuel, e á rainha D. Maria perdeo-se na náo Flor de la mar, tornando pera a India, como adiante se dirá. Não se espante quem ler esta escritura, de dizer que em Malaca se tomáram tres mil tiros de artelharia, porque diziam Ruy de Araujo, e Ninachatu a Afonso Dalboquerque, que em Malaca havia oito mil, e póde-se isto crer por duas rezões: a primeira, porque em Malaca havia muito cobre, e muito estanho, e tão bons fundidores como em Alemanha: a outra, que a cidade era uma legua de comprido, e quando Afonso Dalboquerque desembarcou, lhe atiravam de todas as partes, por onde parece que ainda era pouca pera a que havia mister pera se defender." (1)

Sôbre o saque de Malaca é mais completa a narrativa de Gaspar Corrêa.

As maravilhosas, as fantásticas, as deslumbrantes riquezas de Malaca!

" Com o qual recado os capitães se forão a saquear a cidade, e mandauão seus homens e escrauos entrar nas casas e tirar á rua o que achauão, que foi tanto que as ruas erão cheas de mercadarias de todas sortes, muyto beijoym, almisquere em jarras, caixões cheos de peças de damascos, cetys, tafetás, seda branca, canfora, aguila, casas cheas de sandalo com que nom bolião por cousa de trabalho, mas, cada hum carretando, o milhor leuarão aos batés, que Pero d'Alpoim nom consentio embarquar, até que vierão os mestres que seus capitães mandarão, que com seus marinheiros e grometes vierão carregados, e s'embarcarão, e carregarão o fato que estaua na praya, que forão descarregar nos nauios, e tornauão á praya e carregauão o que achauão, e sem saberem cujo era o leuauão e guardauão em suas camaras, em que o fato era tanto, que se trazia á praya, que nom fazião senão hir e vir, e carregar. Os capitães, com suas quadrilhas de seus nauios, ajuntauão e metião fato em grandes casas pera depois o mandarem embarquar. Estas fazendas estauão em casas que *tinhão meas feitas debaixo do chão, per cyma argamassadas por* resguardo do fogo; mas foy tão grande moltidão das cousas que só-

(1) *Comentários* cit. parte III, cap. XXVII e seg.

mente escolhião e mandauão embarquar beijoym, almisquere, de que achauão jarras cheas em po e em papos, e damascos, e seda solta branca, e riquas porcelanas, e das cousas somenos erão as ruas cheas, esperdiçadas, que as nom querião leuar No que trabalharão até meo dia, que os bateys nom fazião senão carregar, mas alguns forão dar com jarras, que estauão soterradas, cheas d ouro em po, e barras, e aljofar da China, com que todos tornarão a dar mor reuolta, e a cauar casas, em que acharão grandes riquezas d estas cousas em que se acupauão, e todo mais quebrauão, e fazião grande destroição O que Ruy d Araujo disse ao Gouernador, o qual mandou apregoar com as trombetas que cada hum recolhesse o que tiuesse, porque nom daua escala franqua mais que até ao sol posto O Gouernador represaua os que vinhão carregados, e lhe fazia embarqar suas cousas e os nom deixaua tornar á cidade, e os fazia estar com elle, e mandaua aos que estauão que fossem tomar, no que teue ordem que nom fiquou homem que nom ouuesse seu quinhão, e lhes mandou dizer o Gouernador que recolhessem o que tiuessem, porque de noite ninguem auia de bolir, senão estar em suas estancias, que pola menhã auia de mandar a gente da terra que recolhessem o que achassem, que ninguem lho tomasse sob pena de morte. Polo que todos com grande pressa recolhião o que podião Então o Gouernador mandou Pero d Alpoym, e Ruy d'Araujo, e Antonio Fernandes o preto, e Joao Mendes Botelho, e Ruy de Brito Patalim, que fossem as casas d'El-Rey e lhe trouxessem o que achassem, e quebrassem e destroissem as casas, e quando os tornassem, lhe pusessem o fogo, os quaes forão, e acharão, em huma casa soterrada, debaixo da terra muyta riqueza de cousas d ouro e prata.

Eu ouvi dizer Afonso d Alboquerque n'esta casa se achára huma terpeça de quatro pés, que fôra aualiada a pedraria d ella em sessenta mil cruzados, e assy quatro liões d'ouro vãos, que dentro n'elles metem perfumes, e sobre elles estaua posta a cama d'El Rey, que cada hum valera quarenta mil cruzados, perolas, e aljofar, e obatygas e grandes d'ouro, que todo que veo a sua parte valera passante de quatrocentos mil cruzados, e meninas fermosas que lhe derão os capitães pera El Rey, e pera a Raynha, fermosas em estremo

Durou o saco até noite fechada, em que se tomou despojo de grão valor, o mór que nunqua se tomou n'estas partes, nem outro tal

tomará, que depois os homens tornarão a vender aos mercadores da terra, de que lhe fazião bom barato; com que todos os homens ficarão riquos, que nom falauão senão per tres, quatro mil cruzados, e os capitães vinte, trinta mil em dinheiro, afóra muytas cousas riqas que tinhão em seus nauios." (1)

Albuquerque levantou a fortaleza de Malaca, cunhou moeda, abriu uma casa de moeda, e mandou três navios sob o comando de António d'Abreu para explorar as Molucas.

"Como os trabalhos hiam seguindo este pobre rey de Malaca, não se contentando a fortuna de o pôr em estado de perder sua cidade, mulher, filhos, e gente, descontente, e anojado desta perda, chegando ao reyno de Pão, dahi a poucos dias faleceo. Morto o rey, todos os mouros honrados, que o seguiam, se espalháram por esses matos, e dahi a alguns dias vieram buscar a ribeira do mar, e mandáram pedir licença a Afonso Dalboquerque pera se tornarem pera a cidade, e a alguns delles, que eram homens principaes, a deo porque houve por mais seguro telos dentro da cidade, que andarem por fóra fazendo ajuntamentos, e amotinando os mercadores, que não viessem ao porto, e, mandou aos jaos que se ajuntassem, e corressem a terra, e trouxessem prezos todos os malayos, que achassem por esses matos, pera servirem na obra da fortaleza, que queria começar; e se antre estes se achava algum, que conheçidamente fora culpado em a morte da gente de Diogo Lopes de Sequeira, mandava Afonso Dalboquerque fazer justiça delle, e aos outros com bragas de ferro que servissem na obra, e em companhia destes lhe trouxeram mil e quinhentos escravos, que foram do rey, com suas mulheres, e filhos, e todos tomou por cativos delRey D. Manuel, assi como eram do rey de Malaca, e mandou-lhes dar seu mantimento, e ordenado, quando trabalhavam na obra, segundo o costume que tinham; e quando não eram necessarios pera servirem, ganhavam pera si, porque desta maneira eram obrigados a servir o rey; e como teve isto ordenado, mandou desembarcar a fortaleza de madeira que trazia, pera recolhimento da gente, que havia de trabalhar na obra, e fazer prestes cal, pedra, cantaria pera se começar; e posto que

(1) obr. cit. II, pag. 246.

Ruy de Araujo nunca deu esperança de se poder achar pedra pera fazer fortaleza, como a vontade de Nosso Senhor era, que os portugueses fizessem assento naquella cidade, e que o seu nome fosse ali louvado, achou-se tanta pedra, e cantaria em humas sepulturas antiguas dos reys passados, que estavam em o campo debaixo do chão, e de mesquitas que derribáram, que se puderam fazer duas fortalezas; e como houve copia de achegas pera começarem a obra, e muitos servidores, mandou *Afonso* Dalboquerque abrir alicerces, e fundou-se huma fortaleza muito forte, entulhada huma lança darmas de alto, porque o sitio o demandava, com dous poços de muito boa agua dentro pera beber, que ali estavam feitos de cantaria lavrada, e porque a nossa gente, que na fortaleza estivesse, pudesse recolher socorro, se lhe fosse necessario cada vez que quizesse, sem lho os imigos poderem tolher, fundou-se huma torre de menagem de quatro sobrados ao longo do mar, pera que tambem do alto della pudessem com artelharia defender hum outeiro, que a fortaleza tem sobre si por padrasto. E porque póde ser que alguns, que lerem esta historia, reprovem fazer-se fortaleza em terra de imigos com tal defeito, responde se, que lhe sofreo Afonso Dalboquerque o padrasto, por não haver em toda a cidade lugar mais acommodado pera segurança do capitão, e gente, que nella ficasse, porque ao longo desta torre podia chegar huma náo nossa de duzentos toneis, cada vez que quisessem, e pozeram nome a esta fortaleza a Famosa; e segundo tenho por informação de muitas pessoas, que a viram, parece que lhe convem muito, e não digo suas particularidades por ser muito frequentada dos nossos portuguezes; e porque Afonso Dalboquerque era muito devoto de Nossa Senhora, da Annunciada; e pera que ficasse memoria pera sempre das pessoas, que foram na conquista deste reyno, e fundação da fortaleza, mandou fazer huma pedra muito grande, em que se escrevêram os nomes de todos os principaes; e como a natureza dos portuguescs he serem invejosos de honra, nao sofrêram a Afonso Dalboquerque que se fizesse mais *conta de huns, que de outros, pois todos foram iguaes no trabalho*, e conquista daquella cidade, e elle polos não descontentar, nem tornar atrás com o que tinha feito, mandou assentar a pedra sobre a porta, com os nomes virados pera dentro, e nas costas della aquelle verso de David, que diz: *Lapidem, quem reprobaverunt edificantes...*

"Determinado isto, mandou chamar todos os mercadores, governadores, e principaes homens da cidade, e poz-lhes em prática o que lhe *tinham pedido;* e *depois de haver muitas differenças* antre elles, assentáram com o parecer de todos os capitães, que estavam presentes, que se fizesse moeda, e de dous caixes, que era moeda de estanho do rey de Malaca, se fizesse huma moeda com a espera delRey D. Manuel, a que puzeram nome dinheiro; e outra mais grossa, que tinha dez dinheiros, puzeram nome soldo; e outras, que pezavam dez soldos, puzeram nome bastardos; e toda esta moeda era de estanho, que nasce na terra de Malaca, e estas minas fez Afonso Dalboquerque direitos reaes delRey de Portugal; e porque em Malaca não havia moeda de ouro, nem de prata, e corria a troco de outras mercadorias, assentáram que se fizesse; e depois de passarem muitas práticas sobre a valia que teria, pareceo a todos bem que a moeda douro pezasse hum quarto de tundiá, que tem de valia mil reis antre nós, a que puzeram nome catholico, e a de prata pareceo bem aos mercadores que fosse da de Pegú, que he pouco menos que a de Castelete, e sobre isso houve algumas rezões por huma parte, e pela outra; e Afonso Dalboquerque assentou que fosse prata mercadoura, porque querendo os reys de Portugal mandala por mercadodoria a Malaca, pela muita valia que tem, o pudessem fazer. Os mercadores, posto que esta valia da prata fosse em seu prejuizo, foram com o parecer de Afonso Dalboquerque, e assentáram, que a moeda de prata se chamasse Malaqueses, e que tivesse o mesmo preço de quarto de tundiá; e que a moeda dos mouros fosse logo apagada de todo, principalmente a de estanho, que era mais commua na terra, mandou Afonso Dalboquerque assentar huma casa de fazer moeda, e que todos os mouros, que a tivessem do rey de Malaca, a levassem logo ali sob pena de morte; e veio tanta quantidade della por medo da pena que lhes era posta, que os officiaes não se podiam valer com o despacho, e em breve tempo se lavrou huma grande quantidade de prata, ouro e estanho. Afonso Dalboquerque como soube dos officiaes a copia da moeda que tinham, mandou chamar os governadores da terra, e disse-lhes, que elle tinha mandado lavrar muita somma de moeda, como todos tinham assentado, e que era necessario mandar-se apregoar por toda a cidade com aquella solemnidade, que convinha ao estado delRey D. Manuel seu senhor. Os governa-

dores assentáram que ao outro dia pela manhãa se apregoasse, e ajuntáram se todos os principaes do povo, e vieram se á fortaleza, onde Afonso Dalboquerque estava com todos os capitães, fidalgos, e cavaleiros da armada, e dali começaram a caminhar nesta ordem Ha diante de todo o povo hum dos principaes governadores da cidade em cima de hum alifante com seu castelo emparamentado de seda, e levava nas mãos huma bandeira das armas delRey de Portu gal em huma aste comprida, e apos elle hia todo o povo a pe de huma parte, e da outra como em procissão, e no meio desta gente hia hum mouro em cima doutro alifante, emparamentado tambem de seda dando os pregões, e apos elle as trombetas, e atrás dellas os governadores da cidade, e todos os mercadores, e principaes ho mens della, e no couce desta gente hiam Antonio de Sousa, filho de João de Sousa de Santarem, e o filho de Ninachatu, ambos juntos em hum alifante grande, que fora da pessoa do rey, com seu castelo emparamentado de panos de brocado, e levavam comsigo muita somma de moeda de ouro, prata, e estanho, que lançavam por cima de todo o povo, a cada pregão que o mouro dava, o qual era tanto que não cabia pelas ruas, e com muitos cantares, e tangeres á sua usansa, davam grandes louvores a Afonso de Dalboquerque pela mandar fazer por conselho, e parecer de seus naturaes, e com esta ordem foram caminhando por toda a cidade .

"Tendo Afonso Dalboquerque todos estes messageiros despachados, determinou de mandar descubrir as ilhas de Maluco, e todas as outras daquelle arcepelago, que tinha por informação serem muitas, e fez prestes tres navios, dos quaes deo a capitania mor a Antonio Dabreu, que atrás tenho dito que fora ferido no junco, com que se cometeo a ponte de Malaca, por seu esforço, e cavalaria merecia tudo e dos outros dous navios deo a capitania a Francisco Serrão, e a Simão Afonso, e mandou por pilotos Luis Botim, e Gonçalo de Oliveira, e Francisco Rodriguez, homem mancebo, que sempre andou na India por piloto, e sabia mui bem fazer hum padrão se com prisse, e este era o fim, por que o la mandava, e com elles dous pilo tos da terra, e por feitor João Freire, criado da rainha D Leonor, e Diogo Borges criado delRey D Manuel por seu escrivão, e fez prestes hum junco carregado de muitas mercadorias, de que deo parte a Ninachatu, e a hum gentio, que se chamava Cogequirmani, que

tinha sua mulher, e filhos em Malaca, e hia por capitão do junco; e porque nelle havia pouco que fazer, partio-se dous, ou tres dias primeiro que a nossa armada: e o regimento, que de a Antonio Dabreu foi, que por nenhum caso do mundo em aquelle caminho fizesse prezas, nem arribasse sobre nenhuma nao, nem consentisse que gente sua sahisse em terra, e em todos os postos, e ilhas a que chegasse dêsse presentes, e dadivas aos reys, e senhores da terra, e pera isso lhe mandou dar muitas escarlatas, e veludos de Méca, e outras muitas mercadorias; e mandou-lhe que nenhuma náo de Malaca, nem de outras partes, ora fossem de mouros, ou de gentios, que achassem em essas ilhas do cravo, ou das maças, não lhe tolhesse tomarem carrega, mas antes lhe désse favor, e ajuda quanta lhe fosse possivel, e que da mesma maneira que elles negoceassem sua carrega, assi o fizesse elle, guardando os costumes da terra: e que nenhum capitão por caso que acontecesse fosse a terra, senão o feitor, e escrivão, com duas, ou tres pessoas, que os acompanhassem. Estes navios levavam cento e vinte portugueses, e vinte escravos cativos pera darem á bomba, e hiam mui bem fornecidos de mantimentos, e artilharia, e levavam muita estopa, e breu, e calafates, pera que sendo-lhes necessário fossem espalmar os navios no cabo de huma ilha grande, que está quatro dias de caminho das ilhas do cravo, que se chama Amboino, porque ali ha já reconhecimento de maré. E estando prestes de tudo, partiramse em o mez de Novembro. Partido Antonio de Abreu, mandou Afonso Dalboquerque fazer prestes hum junco novo muito grande, de que deo parte a Ninachatu, e o outros mercadores de Malaca, no qual mandou carregar muitas mercadorias de Cambaya, que tomou no caminho vindo da India, e que fosse a Pacé carregar de pimenta pera estar na fortaleza, porque vindo os chins, e os gores, (por quem esperava), achassem carrega; e todos os outros mercadores, e chitins de Malaca começáram a fazer suas navegações, e seus tratos, de maneira que em poucos dias começou o negocio della a ser muito célebre; e com esta nova do bom tratamento, que o grande Afonso Dalboquerque mandava fazer ás náos, que ali vinham com mercadorias, começáram a vir de todas as parte e todos achavam que levar pera suas terras...

Assentado isto por todos, fez Afonso Dalboquerque capitão

da fortaleza a Ruy de Brito Patalim, e capitão mór do mar Fernão Perez Dandrade, e por capitães dos navios, que com elle haviam de ficar, Lopo de Azevedo, que ficava por sota capitão, Christovão Graces, Aires Pereira, Antonio de Azevedo, Pero da Faria, Christovão Mascarenhas, Vasco Fernandez Coutinho, e João Lopez Dalvim, e também havia de ficar Antonio de Abreu com os seus capitães, tanto que chegasse de Maluco, e fez Ruy de Araujo (pela muita obrigação em que lhe era), feitor, e alcaide mór, e provedor da fortaleza del Rey, e escrivães da feitoria Francisco de Azevedo, e Pero Salgado, e almoxarife dos mantimentos João Jorge, o seu escrivão Jacome Fernandez, e Francisco Cardoso almoxarife do almazem, e seu escrivão Bras Afonso, e provedor dos defuntos, e hospital Christovão Dalmeida, e Diogo Camacho por seu escrivão, e meirinho da fortaleza Bastião Gallego, e fez governadores da terra, (não tirando a superioridade ao capitão da fortaleza), dos gentios, Ninachatu, e dos mouros hum Caciz seu, e dos jaos da povoação Dupe, Regunecerage mouro, e da outra parte da cidade a Tuão Calascar jao de nação, e deixou Ruy de Araujo por determinador de seus agravos, e differenças; e quando a justiça houvesse de obrar como maior alçada, o capitão da fortaleza ficava sobre tudo." (¹)

Albuquerque escreveu a El-Rei, descrevendo Malaca:

"Malaca nam ha mester naaos, somentes aquella que determinardes de amdar no trato daquelas partes. as gales em el estar varadas em terra, muy atiladas e comcertadas e com suas bombardas grossas e sua artelharia meuda, metidas em suas taracenas cubertas, pera a guarda da terra, porque lá há ladrõees, como em toda outra parte, custumados a salteir as terras de malaca; posto que a mim me parece, que a vossa jemte leixa lá tam bõca fama de sy, que eles nam ousaram de vir buscar a Ribeira de malaca, como soyam em tempo dos mouros. e a mim, senhor, me parece que por omrra e nobresa da terra nam terya menos de doze galees, porque remeyros nam am de falecer, da maneira que dito tenho; e sobre salemtes abastará i j º R homeens pera todas doze, e malaca, por bem do trato que se ha daly d emtender em muitas partes, sempre ha

(¹) *Comentarios* cit. parte III, cap. XXXI.

de ter jemte pera hũa cousa e pera a outra, e tomando asemto, pouca força ha mester pera a soster e defemder, porque sempre nas cousas gramdes ha hy contradiçam, e de necessidade am de tomar asemto, se sam bem defemdidas; e as cousas destas partes asenhoreadas de voss alteza com bõoa forteleza, que hũa vez tomarem asemto, telo em até fim do juizo; e se ho querees que ho tomem, com guerra guerreada he destruiçam dos lugares e com peso de jemte conserva e asesega tudo.

Ho porto de pacee e pedir nam sam mais que quanto malaca neles faz, nem devees deles fazer mais fumdamento que da pimenta que malaca poder gastar na vossa feitoria; se voss alteza quiser, com pouca força vos seram trebutareos, he pouca cousa de levar nas mãaos, e com piquena força os asenhoreaarees: creo, senhor, que em algũa maneira vos comprirá nam lhe comsymtirdes que a pimenta daly vaa dar saida em lugar omde vos faça nojo: a maneira que se agora terya neste caso, nam a saberey eu logo detreminar, porque emtra aquy ho trato e naaos de cambaya, com quem avees de ter amizade, e suas naaos am de navegar seguras; emtra aquy a seda destes portos, de que temdes necesydade, e cambaya é lhe muito necesarea a seda destas partes e gastam muyta, e as ilhas que com ajuda de noso senhor estam cedo em voso poder, tambem gasta muyta seda destas partes: as mercadarias de Cambaya sam muyto necesareas pera estas partes de çamatora e malaca, e voss alteza nam lhe pode dar tamta soma como lhe trazem as naos de cambaya, e he necesareo deixardes lha trazer; e seu retorno já voss alteza sabe que nam ha de ser senam pimenta e seda e camfora; e todalas outras sortes de mercadaria que levam, de malaca lhe vem; portamto, senhor, se a bõa paz e amyzade e trato os querees soster, he necessario que lhe deixees a emtrada e saida das mercadarias que dito tenho, naaos e trato, como sempre custumaram; e se os querees asenhorear por força, lijeira cousa he d acabar.

Destas partes vay gram soma de pimenta a bemgala e a choromandell e he muyto barata e muyta; e posto que se na terra gaste gram soma dela, todavia a nao que vay a bemgala e carrega de roupa branca, açucares e pimenta de çamatora levam muytas vezes e pimenta longa, e vazam per amtr as ilhas e vam demandar ho estreito, e as naos de choromandell asy o fazem quamdo lhe bem

vem; e portamto, senhor, digo que, se a pimenta de çamatora e pedir he tall, que per bem do preço dela a queiraees levar pera eses Regnos, que comsyrees lá bem a maneira e trato que querees ter com pedir e pacee, porque na vosa mão está, malaca, debaixo de cuja detreminaçam estam todas estas cousas e que os Rex e senhorees destes dous portos nam faram senam ho que voss alteza ordenar: am vos muy gram medo e temem vos muyto; acho os por agora fiees e asesegados.

No navio samta ofemea, que agora mamdey a malaca, mandey hum homem com rroupa de cambaya, que imda na feitoria de cananor estava de nao mery, que ficase em çamatora co esprivam do navio por esprivam, aos quaees mandey que fezesem a carga do navio prestes, emquamto chegava a malaca de breu, porque algũas outras mercadarias que o navio ha de trazer, em malaca as ha de tomar; porem a primcipall carga ha de ser breu, ho quall achamos *qua que he he milhor que ho desas partes*; temos dele muita necessidade: per estes esprevey a el rrey de pedir e de pacee, notefi-camdo lhe *como voss alteza querya toda* a seda deses *lugares*, que me mamdasem dizer as mercadarias que queryam; e mam-dey a joanes, feitor das naos dos mercadores, tornar a malaca emtemder na carga, das suas naos, que lá ficaram aguardando por ela; a este mamdey que decese em terra em çamatora com estes dous homeens e que temtase ho preço e peso da seda e as mercadarias, que por ela tomaryam, e asy os preços, trazendo me de tudo verdadeira emformaçam, porque he homem que ho emtemde bem: mamdarey daquey sete ou oito pessoas com mercadaria, que façam a compra da seda nestes dous lugares em tamta soma como voss alteza mamda pedir, e nam farey outro asemto nem trato nos ditos lugares, até nam ver vossa detreminaçam.

A navegaçam, senhor, de malaca pera a terra do malabar he em tempo que cad ano polas naos de carga podee. ter recado de ma-laca; e mais digo que a nao que de portugal vier e chegar á terra de malabar no mês dagosto, póde ir a malaca, por que depós da chegada de jorje da silveira a cochim partio samta ofemea pera malaca.

E asy diguo que a nao que carregar em malaca, póde vazar per amtr as ilhas de *camdalus* e *camdecall*, e *ir* demandar *moçam-*

bique, ou por detraz da ilha de sam lourenço na mouçamdas das naos que tomam a carga em cochim; e as naos que na mouçam do mês d agosto ouverem d ir tomar sua carga, ha mester que a tenham prestes, porque he ho tempo curto, e as que forem no mês d abril, espaço tem que lh abaste.

Malaca he muyto gramde cousa, e está em lugar que, ainda que hy nam ouuera malaca, polo trato daquelas partes vos comprir fazerdez aly hũa forteleza; aquentay a e fauorecê a por hum ano dous e tres e quatro com gente e naos, pera os senhores daquelas partes nos temerem e acatarem, e precurarem vosa amizade e quererem vosos tratos; e diguo isto, porque se faça sem guerra, e se quizerdes ter em malaca jemte que vola estêm comtamdo co dedo: pela vemtura nam falecerá d algũa parte gemte que cuide que vos pode tirar malaca das mãos: e a grusura de malaca tudo pode sofrer e manter. E pera malaca nunca falecerá gemte que deseje viir a ela, tam grossa he e tam Rica." (1)

Albuquerque aperfeiçoou o sistema das fortificações maometanas de Goa e levantou o castelo de S. Pedro de Banastarim e os fortins de Divar e Chorão.

Referindo-se à primeira tomada de Goa, escreve Gaspar Corrêa:

"A cidade tinha huma cerqua, que era toda murada, com grande chapa por fóra, e grande caua chea d'agoa...

O que assy pareceo bem a todos, polo que o Gouernador logo se pôs em trabalho com a gente da terra, em alimpar a caua e chapado muro, que tinha muyto mato; e alargar a caua em algumas partes, porque agoa era correntia derrador de toda a cidade, que vinha ter ao rio; e o muro refazer de nouo, em partes que estaua fraco." (2)

Sôbre as fortificações de Pangim e Bardês, acrescenta Gaspar Corrêa:

"O Gouernador com armada ao outro dia sorgio sobre a barra

(1) Doc. n.º 168.

(2) Obr. cit. II, pag. 60 e 66.

de Goa, onde achou naos de Cananor, e Cochym, que estauão tomando agoada, e chegando sorgio, e mandou logo entrar no rio dom Antonio seu sobrinho, e dom João de Lima e Gracia de Sousa, e Duarte de Mello, em seus bates bem concertados, com os pilotos, e Timoja nas atalayas, que fossem ver que agoa auia na barra, em que acharão tres braças de prea mar d agoas mortas, que com agoas viuas aueria tres e mea, com que tornarão ao Gouernador que ouve muyto prazer, porque tinha agoa pera entrar toda armada, e mandou recado ás naos malauares que ao outro dia lh emprestas sem os seus paraos, que erão grandes, pera nelles desembarcar a gente, se lhe comprisse O que elles assy fizerão, que erão muytos, e logo sobre o caso auido conselho assentou que dom Antonio com as gales e bargantym com os quatro bates, e com as atalayas, a gente, fossem tomar hum castello com pouoação, que estava a de dentro do rio, que tinha muytos tiros na borda d agoa pera defensão do rio e tambem junto da barra, na banda da terra firme, estaua hum baluarte roqueiro sobre a barra" [1])

Albuquerque escreveu a El Rei

" E eu fiquey em Goa, fazemdo forte ho paso de benestarym que he chave da jlha de goa, e fiz sobre a rribeira do rrio e paso ho castelo de sam pedro, que hate quaremta ou cimquenta homeens abastam pera o defemder, e mamdey fazer outra torre em pamjim com sua cerqua de redor e baluarte no mar, e mamdo agora fazer, outra ha barra e emtrada do porto, omde esta hum baluarte dos mouros " ([2])

' Neste tempo dey tam gramde delijemcia, asy de fornos de call como de camtaria acarretada em barcas doutras partes da ilha pera benastarym e asy de pedra e camtaria qe os mouros tinham nos muros da vila qe tinham feita, qe em muy poucos dyas se fez obra tam fermosa e tam forte e tam bem obrada per mãaos de tomás fernamdes, qe pareceo qe noso senhor obrava nela com a sua ajuda, asy crecia a obra em tall maneira, que ha minha partyda ficava pera se defemder a todo o mundo qe viese sobr ela, da torre como ha

([1]) obr cit II, pag 51
([2]) Doc n° 235

cerqa e baluarte; a torre de muy gramde altura e muy bem obrada de suas guaritas em cada quadra, de camtaria e de muy fermosa pedraria: e eu poso dizer a vos alteza com verdade, qe nas terras de cristãaos qe tenho amdadas nam vy mais fermosa peça nem mais forte: tomás fernamdez a quys asy fazer por sua memoria : pus lhe nome ho castelo de sam pedro, polo nome de nao qe primeiro aly chegou, e cerrou ho paso: a torre he de quatro sobrados d'altura, qe se vee dos muros de goa; ficou no primeiro sobrado hũua torre pegada nesta, sobre a Ribeira do Rio, madeyrada sobre piares e cuberta ao modo d oirado; faz Rosto á terra firme, domde joga artelharia grosa; e a outra torre sobio sobre ela tres sobrados; tem hum poço de muyta agua ao pee da torre primcipal; lá ha mamdo pimtada a vos alteza : está asemtado ho castelo sobre na Ribeira do Rio, que he terra de gramde altura sobre a borda dagaa, omde he a passagem da barca..." (1)

"Despejado demtemder nestes negocios de fóra, dey ordem à torre e baluarte de pamjym e cerqa de sua barreira de redor pegada no Rio, a quall obra ficou sobre a terra da minha partida, porque avia ahy muita camtaria e muitas formas de call, e ha deligemcia de tomaz fernamdez, que he mayor que ha minha : e asy pus na ilha de choram e dyvary huum cavaleiro casado em goa, que se chama manoel fernamdez, ho quall tinha já muita cantaria e muita casca dostra pera fazer call, e dado ordem pera se fazerem as torres qe ordeney nestas ilhas, de pedra e call, como as obras de goa " (2)

A 22 de Outubro de 1515 escrevia o Feitor de Goa a El-Rei:

"tendes huma ilha de seis leguas a redor, com quatro fortalezas as melhores que ha na espanha." (3)

Em 1512, El-Rei mandou desfazer a fortaleza de Quiloa, porque a experiência demonstrára que não oferecia vantagens. (4)

(1) Doc. n.° 236.

(2) Doc. n.° 236, 212, 213.

(3) Doc. n.° 222.

(4) Barros—Dec. I, liv. X, cap. VI e Dec. II, liv. VII, cap. III.

As Ilhas Maldivas

Tendo os portugueses senhoreado a costa de Malabar, as naus maometanas que punham em comunicação Meca com os portos da Índia e Extremo Oriente descobriram outro caminho, fizeram das Maldivas um porto de escala D. Lourenço de Almeida *que fôra enviado por seu pai*, o Vice Rei D Francisco de Almeida, para as Maldivas, afim de interceptar a navegação muçulmana, foi dar com as correntes na ilha de Ceilão As Maldivas produziam cairo, cauri, peixe sêco e tecidos de seda e de fios de oiro

"E fez o Visorey esta diligencia porque ElRey de Portugal visse que elle fazia o que lhe encomendaua, porque elle tinha bem sabido que a pimenta que corria a Veneza nom era esta de Cambaya, senão a pimenta que as naos de Meca vinhão buscar a Çamatra, em que carregauão quanta querião, e fazião sua nauegação per antre as Ilhas de Maldiua, e tambem muytas naos da India andauão neste trato, em que fazião grande proueito e porque polos rios de Cranganor corria muyta pimenta, que carregauão pajeres e paraos, que a leuauão a Calecut, o Visorey escreueo a ElRey que seria bom fazer hum castello sobre a barra, que tolhesse que nom sayse por aly esta pimenta . (1)

'O que assi fez Vicente Sodre, que logo assi fez e se partio, e indo tanto auante como Calecut houve vista de quatro velas, e foy a ellas, e as tomou, que erão gundras, que são huns barcos das Ilhas de Maldiua, onde se faz o fio de cairo de que se fazem as amarras e enxarcias de toda a nauegação da India, afora outro muyto seruiço da terra. Gundras são feitas da madeira das palmeiras juntas e pegadas com tornos de pao, sem nenhum prego, e as velas são d esteiras feitas de folha secca das palmeiras. As quaes vinhão carregadas de cairo, e de caury, que são huns buzios brancos meudos, que se achão antre as Ilhas, que são tantos que carregão naos delles, que he grande mercadoria pera Bengala, porque corre por moeda e tambem estas gundras carregauão peixe sec-

---

(1) Gaspar Correa—obr. cit. I, pag. 118

co, que chamão mocama, que he os lombos de peixes bonitos, que os seccão ao sol, por que nas Ilhas não ha sal, e o fazem tão secco que já nunqua apodrece; de que ha tanta soma nas Ilhas que carregão naos, que he o mór mantimento pera os mareantes, de que se mantem todos os mareantes seruiçaes do mar. Tambem trazião muitos panos de seda de cores, e brancos de muitas sortes e feições, e muitos tecidos de fio d'ouro, e viuos, que as gentes nas Ilhas fazem, que hão a seda, e ouro, e fio d'algodão, de muitas naos que passão por antre estas Ilhas, que atrauessão da costa de Bengala pera o Estreito de Meca, que comprão estes panos a troco destas cousas de que os fazem; e por estas Ilhas serem de grande escala pera todas partes, vão lá os Mouros da India as comprar a troco de sal e panellas porque nas Ilhas as nom ha, e tambem lhe leuão arroz e prata". (1)

O maometano Mamale que tinha o monopólio do cairo das Maldivas foi feito tributário de El-Rei de Portugal por Afonso de Albuquerque.

" O Gouernador daua todo o auiamento que podia a concertar sua armada, e mandou a Cochym concertar alguns nauios que se tirarão a monte, e aquy em Cananor deu muyto auiamento a fazer amarras e enxarcea a toda armada, porque a que tinhão era toda podre as chuvas do rio de Goa; o que todo se fazia de cairo, que auia em Cananor grande auondança d'elle, porque hum mouro principal tratante em Cananor, chamado Mamalle, tinha o trato das ilhas de Maldiua, per contratação que tinha com Reys das ilhas com preços assentados, a que o mouro mandaua arroz, e sal, e panellas, que ysto nom ha em nenhumma das ilhas, e em troqo d'ysto dauão cairo e pexe seqo e caurys, e panos de seda muy fermosos; onde o mouro tinha seus feitores assentados, e por o caminho de Cananor às ilhas ser de tres dias sómente, o mouro fazia muy grande proueito, porque por seus contratos, posto que às ilhas fossem outros mercadores, com elles nom podião comprar nem vender, polo que este mouro Mamalle èra chamado senhor das ilhas de Maldiua, em tal modo, que o cairo, que se gastaua per toda a India,

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit. I, pag. 341.

o compravão da mão d este mouro, polo que era senhor de grande riqueza

O Gouernador, auendo noticia d esta cousa, mandou chamar o mouro e lha defendeo, que largasse o trato das ilhas, e mandasse vir seus feitores, que os nom tuuesse la, porque as ilhas erão d El Rey de Portugal, e nom tolhia que todos la fossem, que por tanto elle abrisse mão do que assy fazia, pera que todos la fossem tratar, comprar e vender *O Mamalle, por nom perder tamanho bem,* trabalhou com ElRey de Cananor, e com os regedores, e tambem com Rodrigo Rabello, capitão da forteleza, e acabou com o Gouernador que lhe nom tirasse as ilhas, e que por ysso lhe daua pera ElRey mil báres de cairo grosso, e outros mil de cairo delgado, que cada bar pesasse quatro quintaes e meo, e esto cad ano, postos em Cananor e Cochym a sua propria custa graciosamente, sem custar nada a ElRey, *nom tolhendo que la os portuguezes se quizessem* D'o que o Gouernador com o mouro fez grandes apontamentos que nas ilhas nom fizesse tyranias as gentes naturaes, nem estrangeiros, o qual contrato durou em quanto gouernou Afonso d Alboquerque, mas depois de seu tempo, que os Gouernadores entenderão em tratar e fazer seus proueitos, e os darem a seus criados e amigos, nom guardarão este contrato, mandarão la feitores d'El-Rey em nauios e armadas, que peruerterão este tanto bem que ElRey tinha, e fizerão roubos e malles nas ilhas, como fazem hoje em dia, onde depois, passando os tempos, custarão as ilhas a ElRey nosso senhor muytas despesas, e o cairo lhe custa muyto dinheiro, e o nom pode auer senão com muytos trabalhos e mortes de muytos portuguezes, como adiante direy" (1)

Mais tarde, em 1512, o rei das Maldivas jurou vassalagem a El Rei de Portugal. (2) Albuquerque escreveu a El-Rei:

"No começo do mes d agosto, depois da [illegible] vinda de malaca em cochim, chegou messejeiro do rey das ilhas de maldiva, tendo já esprito algumas cousas sobre as ditas ilhas nestas cartas que ora envio a vossa alteza, o qual me envyou dizer que se queria ser

---

(1) Gaspar Correa—ob. cit., II, p. [illegible]

(2) Castanheda—ob. cit., liv. I.º, cap. [illegible]

vassalo de voss alteza e ter aa vossa obidiemcia todalas ilhas, e que ho tirase do roubo e opressam dos mouros de cananor: mamale e seus irmãos como isto souberam, renunziaram todos ho direito que tynham em certas ilhas que tynham tomadas por força a este rrey, a hum seu irmão que se chama içapocar e fezeram com el rrey de cananor que lhe desse nome de Rey e deu lho.

Digouos, senhor, que estes mouros de cananor, se lhe nam daees hum boom açoute Rijo, que uos am de fazer em algum tempo alguum gramde erro ou cousa de que voss alteza receba gramde d esprazer, afora nos trazerem sempre el rrey amomtado seu o vermos, nem falarmos com ele, e mais sosterem calecut diamte dos nosos olhos e com nosos seguros, e afora seus beocos e suas soberbas em que sempre vivem comnosco, e se isto, senhor, nam mandaees fazer, parece me que pera os beocos de cananor avees mester sempre hũa boa armada; e se eu fora mais comfiado em voss alteza, eu vos mandaara mamale com hũa mea duzia deles dos principaees; e parece que deue voss alteza de mamdar secretamente que volos leuem, e poderá ser que alguns outros semfrearám, se virem que voss alteza lhe quer lá tomar a comta; e mais esta empresa que agora toma mamale e seus irmãos, em se fazerem comquistadores da imdia diamte dos olhos de uoso capitam jerall e de uossas armadas e de uosso titulo, quererem comquistar e asenhorear as ilhas; e mais, senhor, cartas tenho eu de uosos ofeciaes de cananor, em que me mandam dizer, polos mouros de cananor, que deuia de segar aquelle trigo, porque nam crecesse tamto." (1)

Aden e Diu

Para realizar o plano de Albuquerque só faltou a tomada de Aden e de Diu.

Aden é uma "pedra viva sem árvore nem herva verde", no dizer pitoresco de João de Barros.

Tomar Aden era ter na mão as ondas de muçulmanos que constantemente golfavam das portas do estreito.

Frustrada a primeira arremetida, os capitães queriam pros-

---

(1) Doc. n.° 168.

seguir na tomada, mas Albuquerque viu que todo o esfôrço seria não so inutil, porem fatal nas circunstancias em que es tava

¹ Partido Ruy galvam e joham gomez caminho de zeila, me par ty eu camynho d adem, e daly a poucos dias veyo Ruy galvam e joham gomez de zeila surtos diamte d adem vimos na ilha de cira mais torres e mais muros que d amtes tinha e todavia lhe tornamos a ganhar ho molde e a torre e baluarte dele, e achamos hy muy gramdes naos e muitas, mamdey em duas delas poer dous camelos e na torre outro, e mamdey chegar os navios piquenos perto de seu muro com booas arombadas, com aqueles camelos lhe derribaram os bombardeiros gram parte das casas da cidade e no alto da serra daqela ilha, que se chama cira, tinham armado hum trabuco que tirava arrezoada pedra, e vynha sempre dar no terrado da torre omde ho noso camelo estava e joham luis, fundidor, lhe rompeo ho trabuco duas vezes co camelo da torre ate que fizeram hũa parede por emparo avia na cidade muyta jemte, e tinha milhor arte lharia e mais da que lhe deixamos de gramdura de pedra que tornavam a tirar com as pedras dos nossos camelos os mercadores da cidade me mamdaram cometer Resgate das naos, eu lhe respomdy que per nehum preços avia m de dar as naos, senam polos cristãos que tinha ho xeque d adem cativos, senam, soubesem que nam avia d escapar nenhũa que se nam fizese em carvam, e nam me tornaram mais Reposta nehũa, eses dias que hy estive, me trabalhey por saber bem as emtradas e saydas d adem, e se era ilha ou nam e saiba vos alteza por certo que adem nam he ilha e que na mais estreita terra qe tem, he tam gramde largura como do tejo a pomte d alpiarça, ha agua que say por de baixo da pomte, nam vem qua sair ao mar da bamda domde estavamos amcorados, mas estemde se por hum campo abaixo em alagoas e por este campo vem hũa gramde estrada dereita á cidade, sem pasar ha pomte a pomte se fez naquele estreito, porque he caminho daquelas partes de zebit, domde o xeqe mais vezes está, e agua vem por junto daqeste caminho per canos, e passa por hum cano posto na ilh da pomte, e vem dar agua em hum gramde tamqe qu d adem omde os camelos vem por agua he aver

vassalo de voss alteza e ter aa vossa obidiemcia todalas ilhas, e que ho tirase do roubo e opressam dos mouros de cananor: mamale e seus irmãos como isto souberam, renunciaram todos ho direito que tynham em certas ilhas que tynham tomadas por força a este rrey, a hum seu irmão que se chama içapocar e fezeram com el rrey de cananor que lhe desse nome de Rey e deu lho.

Digouos, senhor, que estes mouros de cananor, se lhe nam daees hum boom açoute Rijo, que uos am de fazer em algum tempo alguum gramde erro ou cousa de que voss alteza receba gramde d esprazer, afora nos trazerem sempre el rrey amomtado sen o vermos, nem falarmos com ele, e mais sosterem calecut diamte dos nosos olhos e com nosos seguros, e afora seus beocos e suas soberbas em que sempre vivem comnosco, e se isto, senhor, nam mandaees fazer, parece me que pera os beocos de cananor avees mester sempre hũa boa armada; e se eu fora mais comfiado em voss alteza, eu vos mandaara mamale com hũa mea duzia deles dos principaees; e parece que deue voss alteza de mamdar secretamente que volos leuem, e poderá ser que alguns outros semfrearám, se virem que voss alteza lhe quer lá tomar a comta; e mais esta empresa que agora toma mamale e seus irmãos, em se fazerem comquistadores da imdia diamte dos olhos de uoso capitam jerall e de uossas armadas e de uosso titulo, quererem comquistar e asenhorear as ilhas; e mais, senhor, cartas tenho eu de uosos ofeciaes de cananor, em que me mandam dizer, polos mouros de cananor, que deuia de segar aquelle trigo, porque nam crecesse tamto." (1)

Aden e Diu

Para realizar o plano de Albuquerque só faltou a tomada de Aden e de Diu.

Aden é uma "pedra viva sem árvore nem herva verde", no dizer pitoresco de João de Barros.

Tomar Aden era ter na mão as ondas de muçulmanos que constantemente golfavam das portas do estreito.

Frustrada a primeira arremetida, os capitães queriam pros-

(1) Doc. n.° 168.

seguir na tomada, mas Albuquerque viu que todo o esfôrço seria não so inutil, porem fatal nas circunstâncias em que estava

"Partido Ruy galvam e joham gomez caminho de zeila, me party eu camynho d adem, e daly a poucos dias veyo Ruy galvam e joham gomez de zeila surtos diamte d adem vimos na ilha de cira mais torres e mais muros que d amtes tinha e todavia lhe tornamos a ganhar ho molde e a torre e baluarte dele, e achamos hy muy gramdes naos e muitas mamdey em duas delas poer dous camelos e na torre outro, e mamdey chegar os navios piquenos perto de seu muro com booas arombadas, com aqueles camelos lhe derribaram os bombardeiros gram parte das casas da cidade, e no alto da serra daqela ilha, que se chama cira, tinham armado hum trabuco, que tirava arrezoada pedra, e vynha sempre dar no terrado da to e omde ho noso camelo estava, e joham luis, fundidor, lhe rompeo ho trabuco duas vezes co camelo da torre, ate que fizeram hũa parede por emparo avia na cidade muyta jemte, e tinha milhor artelharia e mais da que lhe deixamos de gramdura de pedra que [illegible] navam a tirar com as pedras dos nossos camelos os mercadores da cidade me mamdaram cometer Resgate das naos, eu lhe respomdy que per nehum preços aviam de dar as naos, senam [illegible] que tinha ho xeque d adem cativos, senam, soubesem que [illegible] avia d escapar nenhũa que se nam fizese em carvam, e [illegible] tornaram mais Reposta nehũa, eses dias que hy [illegible] lhey por saber bem as emtradas e saydas d adem [illegible] ou nam e saiba vos alteza por certo que adem [illegible] na mais estreita terra qe tem, he tam [illegible] tejo a pomte d alpiarça, ha agua que [illegible] nam vem qua sair ao mar da bamda [illegible] mas estemde se por hum campo [illegible] campo vem hũa gramde estrada [illegible] pomte, a pomte se fez naquele [illegible] partes de zebit, domde o xeque [illegible] to daqeste caminho per [illegible] da pomte, e vem dar agua em [illegible] d adem, omde os camelos vein [illegible]

e se os caminhantes, ou os camelos qe trazem agua nam tiveram a pomte por omde pasar, em hum dia nam poderam arrodear as alagoas e vir á cidade, e nam fizeram mais de hum caminho d agua em huum dia e huã noute, e os camynhamtes fizeram gramde volta em arrodear as alagoas pera vir á estrada que dito tenho; e asy, senhor, que adem nam he ilha; mas se hy nam ouuese força de camelos, e se cortase ho cano da pomte, valerya hũa carga d agua trazida per derredor das alagoas hum serafim d ouro, porque, por piquena opresam que agora receberam de nós, valia pouco menos hũa carga d agua trazida do tamqe jumto com a pomte: agora faziam novamente hũua cizterna em cyma da ilha de cira, e se ha acabam tirar nos am d um trabalho, e será toda destruyçam per elles, que cimquemta purtuguezes a defenderiam a todo restamte do mumdo, avemdo hy agua e lhe destryryam seu porto e sua cidade, sem terem Remedio.

Sobr adem istivemos dez dias despois da tornada do mar roxo, aguardamdo a lũa nova d agosto, e depois quatro dias, que he ho verdadeiro tempo pera ir daly demamdar a imdia; e mamdei-lhe qeimar todas esas naaos muy gramdes e muy fermosas e novas; tomamos huũa carregada de pasas; e alguũas jelbas piqenas e naos piqenas que tinham pegadas no muro, pareceo a todos que avemturar hum homem por tam piqena cousa com aquylo, nam era bem queymar lhas, porque tinham asestada sobr elas muita artelharia, alguuns pareceu ho comtrairo; e por alguuns imcomvenyemtes qe punham a nan as qeymarmos, que m amym parecia ho comtrairo, quys eu tomar a esperiencia diso, e mamdey cem mareamtes com certos mestres e pilotos, e saltaram de noyte em terra, e poseram ho fogo a tres naos, e por nam levarem abastamça de polvora, as leixaram de queimar todas; ardiam mall, porque as tinham meãs d agua; correram toda Ribeira, e obra de XXX mouros que hy durmiam mataram a mayor parte deles, e recolheram se todos a seus batees, e eu fuy no meu esquify com as minhas trombetas pera os pôr em ordem e os afauorecer: fel o aly muy bem fernand afomso, mestre que emtam era de samta maria da serra, e domi ngos fernamdez, piloto da mesma nao, que he boom homem, e bertolameu gomçaluez mestre que emtam era de sam jiam; e outros mestres e pilotos e marynheiros, homeeas de bem todos ho fyzeram ousadamemte e

apagaram eses mouros que per hy acharam recolhidos a seus batees muy bem, se vieram ás naaos, e o outro dia aparelhamos nosas naos e nos pera fóra do porto: e alguuns capitães quyseram sair todavia em terra, e a mim nam me pareceo bem, e fil os asy ter, porque todos desejavam de pôr as mãos ho feito, aimda que por emtam lhes parecese ho contrairo; e creo que se os deixara sair que ho feito s acabara de todo, e a Ribeira ficara despejada." [1]

Só no govêrno de Nuno da Cunha, em 1530, Heitor da Silveira fez tributário o sultão de Aden com dez mil pardaus de oiro, de pareas. [2]

Em Agôsto de 1513, de volta de Aden, Albuquerque conseguiu estabelecer uma feitoria em Diu, tendo falhado o plano da sua conquista, pois diz Castanheda:

"E sendo quatro dias Dagosto, partiose ho gouernador com toda a frota pera a India, auendo vista do cabo de Guardafum, correo a costa do reyno de Vlcinde (que he a primeira India até ho rio Indo). E chegando aa costa de Cambaya, auendo vista da cidade de Mãgalor & da de Pate, foy demandar a ponta de Diu, & por ser tarde a não quis dobrar, & surgio com toda a frota, somente Simão velho & Jeronimo de sousa que hião diante, que dobrarão a ponta & feirão surgir defrõte de Diu do que ho gouernador ouue muyto grande menencoria, porque leuaua em tenção de tomar Diu se ho achasse em desposição pera isso, o que elle fizera se aqueles dous capitães não forão diante, porque Miliquiaz estaua em hũa quintaã sua duas legoas de Diu & tinha consigo toda a gẽte darmas. E tanto que os nossos navíos surgirão, foylhe dado auiso per fumaças & recolheose aa cidade com toda sua gente: & quando ao outro dia chegou ho gouernador não pode fazer nada do que trazia determinado" [3]

Mas Albuquerque, na sua visão de estedista, poucos me-

---

[1] Doc. n.º 236.

[2] Barros, Dec. IV, liv. IV, cap. XI, Diogo do Couto — Dec. IV, liv. IV, cap. X.

[3] Castanheda — ob. cit., liv. III cap. CXIIII.

naaos e nauios e asy outra fustalha muyta, e asy deixastes myllrraão pesoa tam principal, e lleixastes timoja com elle dous mill e quinhentos homens.' (1)

Numa das suas cartas a El-Rei, Albuquerque descreve o material de guerra

'Quanto he, senhor, ha jemte da ordenamça, os piques nam valem nada que quá vem pera ela, sam de faya e arrebemtam, e nam sam da sorte daqueles que ha ordenamça lá traz nesas partes, e gastam muito sem obra, amdam mall armados de maas armas e poucas, porque mamdam de la piastroes podres e velhos, comidos da Roda, com hũa folha d estanho por Riba, e eles compram os muy bem sobre seu soldo, e duram lhe muy pouco as milhores armas que ha pera a imdia sam couraças, porque as alevamtam com hũa pouca de cravaçam e hum par de peles, ja gora louuado seja noso senhor quá temos vazadores de cravaçam e alguuns deles casados e porque vos alteza este ano nos nam proueo darmas, ganharam eses capitãis e jemte que est ano vieram de purtugall, muito dinheiro nelas, porque lhas compravam os homens a peso douro soubre seu soldo vemdeo christovão de brito as suas coiraças de mea seda a xx cruzados, e as adargas a c̃inquo cruzados, e as espadas da feira de medina a mill e duzemto r̃s e punhaes de castela a seis cemtos r̃s e asy francisco pereira e todolos outros ofyciaes, desas naos, e todalas outras cou as que traziam de, que eu tenho avisado vos alteza que nos provoeja sobre nosos soldos

E asy senhor, beijarey as mãaos de vos alteza mamdar nos hũa duzia de carretas dartelharia do campo porque nos vem estes cães destes mouros tam poucos que nos vam perdemdo ho medo e a vergonha, e achegam se muy bem a nos, e qeria sempre levar hartelharia em terra pois que levamos jemte da ordenamça, que hi nam desemparará e fal os emos afastar de nos hum pouco mais: acabada em goa a xxiij dias d outubro, amtonio da fomseqa a fez de 1514 (2)

feitura e servydor de vosa alteza

Afomso d alboquerque"

(1) Doc n.° 200
(2) Doc n.° 246

Numerosas mercês revelam o serviço prestado pelos oficiais e soldados malabares e goeses, nas fileiras do exército português na luta contra os maometanos— heróis obscuros que a história não deve deixar em esquecimento.

Assim, medeu Rau, *capitão gemtjo*, foi agraciado por ter acompanhado Albuquerque na tomada de Goa (doc. n.º 94). Homens de Bardês foram recompensados por pelejarem com os mouros (doc. n.º 112) Três capitães índios de Divary tiveram mercê pela defesa da mesma ilha (doc. n.º 116). Foram agraciados:

Raulogi, *capitão gentio* pelo auxílio prestado na defesa de Goa (doc. n.º 122); Quillve naique, capitão gentio de Chorão "por estar aqui cõ nosco nesta fortaleza (de Goa) e nõ levar soldo somente mantimento pera vestido pera elle e pera seos Omẽs" (doc. n.º 123); António rabelo, *capitão gemtio, cristão novo*; Pai Naique e Nogoji, capitães gentios, por "nõ leuarem soldo somente ho mantimento" (doc. n.º 124 e 125); Balogi, capitão "por pelejar bem" (doc. n.º 120 e 128); Malugi, *capitão gentyo*, "quando pelejamdo contra os mouros" (doc. n.º 98); os capitães do Nagogi "por se virem cõ o dito Nagogy a servir elRey noso Senhor pelejamdo cõtra os mouros" (doc. n.º 103); Sondeloy, *capytão indeo* "por quãto se ueyo com sua jẽte pera hir pelejar contra os mouros" (doc. n.º 104); Raulogy, *capitam indeo* "por andar cõ certos piaẽes em serviço de sua alteza" (doc. n.º 110); Balugy, *capitã indeo*, "por pelejarẽ bem elle e a sua jemte" (doc. n.º 121); Monaique, *capitã indio*. "por pelejar bem com os mouros (doc. n.º 143); Balogy, *capitão indeo*, ẽ seus piães "por serẽ ferydos na peleja dos mouros" (doc. n.º 144); Nagogy, *capitão gentio*, "por quamto pellejou bem com os mouros e veio ferydo" (doc. n.º 147); Rodrigo Rabelo, Jorje de Alboquerque, Ralu branco, Coçogy, Melic, Antonaiyc, *naiques* por serem "homens fiees e leaes" (doc. 221).

Logo após a conquista de Goa, Albuquerque escreveu a ElRei:

"Allgums gentios homens principaes a que os turquos tem temado suas terras, sabendo a destruição de gooa, decerão da sera onde estam Recolhidos e vieram em mynha ajudaa e tomárão os passos e camynhos, e todolos mouros que escaparam de goa trouxeram a espada, e non deram vida a viva creatura." (1)

Havia, pois, tribus militares hindus na ilha de Goa, quando Albuquerque a tomou Gaspar Corrêa confirma

"Neste tempo chegou certa nova ao Gouernador que era chegado ao lugar de Banda hum Balugy, capitão do Hidalcão, com muyta gente, que fazia grande destroição pola terra, e aguardava por mais gente, pera logo virem passar a Naruha na ilha de Diuar Ao que logo Timoja mandou hum seu piao, que foy espiar e veo toda a gente, do que certificado o Gouernador, com o parecer dos capitães, ordenou e mandou logo Jorge da Cunha, com sessenta de cavallo e cem homens de pé portuguezes besteiros, e Mainaique cunhado de Timoja, e *Meliqeçufo capitão naique, com dozentos homens da terra, d'espadas e adargas, e frecheiros*, que logo toda esta gente passou á ilha de Divar, que he o passo de Naruha, e polo rio mandou Diogo Fernandes de Beja na sua gále, e Afonso Pessoa em hum batel com berços, e Luiz Preto no bargantym e barcas grandes pera passar a gente á terra firme" (2)

Oficiais e sodados hindus faziam parte da guarnição da India Assim, Albuquerque mandou pagar o soldo aos capitães gentios Ralugi, o velho, Ralugi, o moço, Bandaloi, Yeugi, Eneugi, Buzduli, e Balogi por servirem na guarda e defesa da Ilha de Goa (doc. n.º 204) e bem assim a "681 piāns e 93 naiques que serviam nos pasos e tanadarias da Ilha de Goa, Divar e Chorão" (doc. n.º 205) O doc. 261 mostra que serviam no exército português os capitães hindus Bamogi, Calogi e Camolagi Na expedição para Ormuz em 1515 tomaram parte soldados e capitães malabares (doc. n.º 267)

A guarda do Governador compunha-se de 80 homens

(1) Doc. n.º 87

(2) Gaspar Corrêa—ob. cit. II, pag. 71.

"d'alabardas" sob o comando dum capitão. Quando foi da 1.ª tomada de Goa era capitão da guarda João Ramires. (1)

A guarda da ilha de Goa, composta de soldados indígenas estava sob o comando de Lourenço Prego:

"Francisco corvinell feitor de goa e escprivães da dita feitoria ho capitã gerall e governador das Imdias etc. per este uos mãdo que des a dezoito balagates e a seis atabaqeiros que hamdam com Lourenço preguo em guarda da Ilha de goa a cada hũu pardao e a oytẽta e seis piães que hamdã com elles na dita comserua a cada hũu cymquo fanões de que lhes faço merçe em nome del Rey noso Senhor pera que com melhor vomtade e mais presteza vijiem e syruã o que lhe per mĩ for mamdado. E per este com ho asẽto do voso escprivão vos sera leuado em comta. feito em goa aos xxbj dias de nouembro de 1512.—Afonso d alboquerque." (2)

A Guarda da Ilha de Goa tinha uma charanga de instrumentos gentilicos (3).

Serviam no exército da Índia artilheiros estrangeiros: alemães, flamengos, holandeses, franceses, boémios, albaneses. (4)

"Francisco coruinel feitor escprivães da feitoria o capitam jeral etc. per este vos mando que pagues o mantimento que for deuido aos bombardeiros que ficaram nesta cidade de goa, e o que per boa comta achardes que lhe he deuido se lho ajmda nam tiuerdes pago, e por este e asemto dos ditos escpriuães vos sera leuado ẽ cõta feito oje bij dias de feuereiro de 1513.

Afonso d'alboquerque.

(ANEXO)

it. João Rodriguez
it. Diogo Diaz
it. anes de romell
it. Giles lagama
it. ornjm
it. nicolau de bruges

---

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit. II, pag. 59.
(2) Doc. n.º 181.
(3) Doc. n.º 254.
(4) Doc. n.ºs 51, 53, 57, 68, 69.

it anes de nostradama
it jorge enofre
it. guilhelme
it xpouam alemão
it tomas alemão
it anes tũquer
it cremente alemao
it. diogo lopez
it gonçalo martinz
it gorge gonçalluez
it. gregorio dolanda
it fernam lopez
it. cuper framĩgo
it. pero dolanda
it. jom dalemanha
it amrique de Orão
it. germão
it. jom de malimde
it luiz do basto
it. adam
it. francisco pirez
it. giralldo
it. garcya
it. belchior alemão
it. zacaenl
it. luis
it andre de basto
it. adam de mũ
it. rolam
it. jom de gyão
it jom de la camara
it. nicolas
it. tristam gonçaluez
it. pero anes
it. jom de frança
it. matias eldro
it. jom de cua

monta ẽ todo este roll oitenta oito pardaos

joam teixeira.

lxxx biij pardaos — 313

(In dorso) roll dos bombardeiros das naos que foram pagos dos mantimentos de dezoito dias de xxj de novembro ate oito de dezembro 512 e oueram cada hũ trezentos corenta cinquo reaes a rezam de uite reaes por dia.

it. corneles
it. matias
it. outro corneles
it. neharte (?)
it. miguell gurbao
it. jom pimenta
it diogo aluarez
it. gaspar andre
it. nicolao frãco
it. jom graue
it. jacome de luis
it. Rodrigo de boema
it. anes fernandez, o moço
it. anes fernãdez, o velho
it. anes felipe
it. pero aluares
it. pero pardo
it. amtom de ras

it. anes de vell
it. anes cupro
it. jom andres
it. jom de saboya
it. jom de bampeta (?)
it. cresmoniell
it. amrique de nostradama
it. aguete de partido (?)
it. matias romão
it. mester
it. francisco picom
it. benedito
it. francisco boym
it. gill fernandez" (1)
it. jom vicente
it. anes princoler
it. gonçalo de mendanha
it. jom de cunha
it. jom fernandez
it. gutere de pedrosa
it. antam navarro
it. jom de coimbra
it. jom manhos
it. jorge fernandez
it. gonçalo vaz
it. soeiro afonso
it. denjs camelo.

O doc. n.º 193 revela o cuidado com que se exercitavam os espingardeiros na barreira e o prémio com que se recompensavam os bons tiros.

E' curioso também ver a atenção que mereciam os elefantes que eram auxiliares importantes do trabalho, sobretudo nos arsenais.

" O Governador lho deu pera seu aposento, e lh'encarregou que tiuesse cargo de vinte e cinco alifantes, que estauão em huma casa ahy perto do tanque ; de que o Timoja tomou carga, e os mandou curar polos seus homens, que o sabião fazer, e lhe ordenou homens da terra que hião cortar rama e herua que comião os alifantes, que o Sabayo assy tinha por estado, como o costumão os Reys d'estas partes da India. E porque alguns d'elles seruião no trabalho da ribeira, o Governador lhe ordenou mantimento d'arroz cozido, que lhe dauão com jagra, que he açuquere de palmeiras " (2)

Artilheiros estrangeiros fabricavam pelouros, pólvora e trombetas.

"Diogo pereira thesoureiro do dinheiro mercadaryas e especea-

(1) Doc. n.º 214.

(2) Gaspar Corrêa —obr. cit II, pag. 62.

rias desta feytorya e escripuães dela o capitam mor etc per este vos mando que do soldo que for deuydo a estes bombardeiros abayxo nomeados des a cada hum deles doze cruzados d'ouro, saber. gaspar vaaz, daniel barçal, lazaro destorno, jos brender, e a cada hum pores verba em seu titolo como os ouue per vos e per este com ela e o asento vos seram levados em conta feito em cochim a xxj de dezembro gaspar pereira o fez de 1509

Afonso d alboquerque . Diogo pereira *thesoureiro de Cochim* o capitaão moor etc. per este vos mando que pagees a estes bombardeiros ssobre seu ssoldo tres cruzados a cada huum os quaaes eram estes *que sse ssegem* mestre anes condestabre moor, bodoq ferecro, jacome fresboe, joham dolamda, Rodrigo dolamda, anees belduq, anes *enevelldes*, antonjanes, bonardo franco *grauell martinz*, antonio do caeez, joham fernandez, pero de frança Rollim da frança, pedro paulo,—gyll vaaz, mestre francisco anees lindenar, hermao, quorombeque, jacome pescador, joham de ssaboya fernam de bayrros, joham diaz, johan Roiz, gomçaleanes pero frances, Rodrigo dolamda outro, domingos afomso Vasco fernandes, pero dolamda, amtonio anes byques, lourenço jacome, framça carpinteiro mestre lucas, mem Royz gonçalo pirez migell danvees, gillarte bremque, nycollao ssimõees, alberto dolamda, Rolame frances, joham luis, afonso gomçallvez, pero lopez, gileanes, anrrique de loblanes, anes brabante, Rodrigo dermuna, e isto posto que este mandado nom vaa registado comprio todavia feito em cochim a xxbiij dias de dezembro de 1509 e asy se dara amtonyo fernandes.

afonso d alboquerque

. . . .

Diogo pereira feitor de cochim o capitam moor etc. per este vos mando que entreguees a gilles bombardeiro framemguo çimquo *baçias de llatam pera tro nbetas que lhe mamdo fazer*, e per este com o asemto soomente vos seram leuados em comta e comprio lloguo asy feito em cochim a dez de janeiro de quinhentos e dez.

Afonso d alboquerque.

Gonçalo merdes feitor desta forteleza de cananor o capitam moor e etc. vos mando que dees a gill de gerres condestabre desta forteleza de cananor *seis quimtaees de chumbo pera fazer pelouros* e

per este com seu conhecimento e o asemto de vossos escripvaẽs vos sera levado em comta. feito em cananor a dous dias de setembro amtonio da fomseqa o fez de 1510.

Afonso d alboquerque...

Lopo aluarez almoxarife dos mantimentos e almazem em cananor e escripvão de voso cargo o capitão mor etc. per este vos mando que entregues e des a Rosell de gelrres condestabre desta forteleza de cananor duas peças de lona ou de panno d algodam desta terra e isto pera se *nelas enxogar salitre e polvora* e per este com seu conhecimento e o asento do dito voso escripvão vos seram levadas em conta. feito em cananor aos x dias de setembro bastiam rroiz o fez de 1510.

Afonso d alboquerque

Havia em Goa uma fábrica de pólvora:

Gonçalo mendes feitor de cananor e esprivães da dita feitoria o capitam mor etc.ª per este vos mando que pages deste dia sempre em diante mantimento ordenado a dois escravos de Regil de geres condestable d esa fortaleza per quanto os ditos dois escravos ajudam a serviso d el Rey noso senhor em fazerem polvora e per este com o asemto dos ditos esprivaẽs vos sera levado em conta. feito em frol de la mar aos oito dias de fevereiro de mil quinhentos e dez. (1)

Affomso d alboquerque

....

Proueo a cidade de muyta artelharia e engenhos, e casa ordenada com mestre pera fazer poluora, e tudo em muyto concerto quanto compria; e sobre todo encomendou ao capitão os casados, que em nenhum trabalho os acupasse senão o que elles de sua vontade quigessem fazer, e lhes fizesse todolas honras que fosse possiuel, porque outros folgassem de casar. (2)

Fabricavam-se em Goa não só pelouros e espingardas, mas ainda caravelas e galés:

(1) Doc. n.os 51, 53, 57, 68 e 69.

(2) Gaspar Corrêa—obr. cit. II, 179.

"Framcisco corvinell feitor desta forteleza de goa ho capitam jerall vos mando que des a nemu ferreiro mestre despimgardas que ora novamente veyo pera nos dous couodos de pano amarelo de que lhe faço merçe e por este com asemto dos escprivães da dita feitoria vos sera levado ẽ comta feito oje xij dias de feuereiro de 1513.

Afonso dalboquerque" (1)

"Emquamto fuy ao mar Roxo, elle fez a gale gramde, e logo lhe dey a capitania dela, e sempre foy capitam e he, e será atá que o vos alteza desfaça, porque nam he meu custume aos estramjeiros que vem servir vos alteza, fazer lhe nehum agravo, mas gasalhado e omrra, e em nome de vos alteza mercee, e aimda hum pouco mais que ha hum portugues seu iguall, porque os purtugueses por sua criaçam e natureza da terra sam has vezes milhor de comtemtar. pus lhe aquele soldo e quimtladas que tem o milhor capitam que ha na imdia ho bragamtim ele deu a capitania a seu irmão mais moço e eu ho ouue por muy bem feito amdava a gale gramde em guarda desta costa, quis elle ir a cochim, e deixar outro seu irmão por capitam, e eu ho ouue por bem feito a gale emvernou aquy em goa em hũa fossa que aquy está derredor da forteleza, ficou a gale dereita em suas ymeas, como foy baixamar, mamdei lhe dar hum cerqo do velado, nam emtrou mais agua demtro nela parece me que buscamdo se toda a imdia, nam se achara hum tall lugar pera meter gales, porque pela mayor parte todalas galees que varam, alqebram, por serem navios compridos, aly a mamdey correjer, porque tiramdo a gale hũa bombarda grossa, saltou o fogo por hum escutilham na polvora, e lamçou lhe a cuberta do mastavamte pera cima, e Rompẽ lhe x ou xij latas, e foy mercẽ de deus ficar a gale por baixo toda sãa.

A gallé he muito fermosa e muito bem feita e muito forte, e joga sete bombardas grosas, afora artelharia meuda, he gramde navio de vella hapelaçam que trouxe silvestre corço, era de hũa sua galle piqena, e era lhe hum pouco curta, e nam se podia espere memtar de R mo, porem he gale que botará quatrocemtos homeens d armas fora em terra, he comitre dela o comitre das galees del

(1) Doc n.º 217.

Rey de frança, que vos alteza de lá mamdou, ao quall tenho feita muita homrra, asy como veyo emcomemdado per vos alteza: hum carpimteiro de galés, que vos alteza quaa mamdou, e veyo com joham de sousa, he maravilhoso homem; tem feita outra em cochim, muito fermosa peça, creo que será menos duas bamcadas que esta de sylvestre corço; desta tena capitania, vasco fernamdes coutinho: outra galé das que os Rumis tinham em goa, se corregeo agora de novo, e estaa muito forte e muito bõoa peça, e asy hũa fusta das de goa muito bem comcertada e muito bem aparelhada; estas tres se correjiram aquy em goa, a outra se fez em cochim.

As duas caravelas que se fizeram em chavll, sam maravilhosas peças; a capitania de hũa delas tem fer nam de rresemde, que as foy fazer, e sam feitas co as escumas na imdia, que sam ás vezes tam gramdes como ho cabedall que vos alteza quaa mamda pera a carga; e tomay, senhor, por boom synall fazerem se navios de novo pelos portos dos mouros da imdia, e correjerem se outros seguramente nelles.

Fiz outra caravela em cananor, e fiz tres em cochim, e outra que já estava feita, sam sete, a qual he em que aimda joham gomez; e por agora estou bem de fustalha meuda pera o estreito, onde tive assaz necesidade de fustalha, porque podera deixar ho corpo d armada em camaram, e com estes navios podera trilhar gramde parte do mar Roxo de hũa bamda e doutra...(1)

Os serviços da marinha estavam a cargo do Patrão da ribeira (2). Já em tempo dos mouros fabricavam-se naus em Goa e havia um Patrão da ribeira

"O Gouernador encarregou — diz Gaspar Corrêa — a guarda de forteleza a Gonçalo d'Almeida, e a Bernaldim Freire, com sua gente, e a outro dia caualgou com todos os capitães e fidalgos, e foy andar pola cidade, por deutro e por fóra, vendo tudo, e vio a ribeira, em que auia dezaseis naos feitas á nossa feição, mas por dentro estroncadas e de pouca liação, com que erão fracas, e outras oito que se fazião, e dezoito fustas grandes, muyto boas." (3)

(1) Doc. n.° 247.
(2) Doc. n.° 211.
(3) Obr. cit. II, pag. 60.

"O Gouernador mandou a Diniz Fernandes, patrão da ribeira, que com dozentos piães tiuesse muyta vigia na ribeira, onde auia hum barqueiro que tinha cuidado do mar, que chamauão mocadão, que tinha cuidado de mandar polos rios almadias e barcas buscar canas, e páos, e olá sequa, pera cobrir as naos, que tambem se chamaua xabandar, ao qual o patrão defendeo que nom mandasse as almadias a nenhuma parte, senão com hir nellas hum homem portuguez, porque o Timoja lhe deu este auiso, porque lhe dizião que estas almadias trazião e leuauão recados aos mouros, mas o mocadão, como já n'ysso trazia algum trato, mandaua as almadias escondidas, o que sabido do Timoja o disse ao Gouernador estando na ribeira, que o disse ao mocadão, polo que quizera fogir a nado, mas logo foy morto polos alabardeiros, de que o Gouernador sempre andaua companhado, e a cauallo alguns seus criados." (1)

A Colonização de Goa

Após a tomada de Goa, os soldados de Albuquerque e alguns alemãis casaram com as mouras cativas e passaram a cultivar as terras dos mouros e a exercer os misteres de padeiros, taverneiros, sapateiros, pedreiros, carpinteiros, alfaiates.

Albuquerque escreveu a El-Rei:

"Aqy se tomárão allgũas mouras, molheres alvas e de bom parecer, e alguuns homens limpos e de bem quiseram casar com ellas e fiqar aqui nesta terra, e me pediram fazenda, e eu os casei com elas e lhe dei o casamento ordenado de Vosa alteza, e a cada hum seu caualo e casas e terras e gado, aquylo que arrezoadamente me pareçya bem, averá hy qatrocentas e cyncoenta almas, estaas catiuas e estas molheres que casão, tornam a suas casas e desenterram suas joyaas e suas fazendas e suas arrecadas d'ouro e aljofar e Robis, e colares e manylhas, contas, e tudo lhe deixo a elas e a seos marydos: os bens e terras da mezquyta deixo a ygreja da emvocaçam de santa cateryna, em cujoo dia nos noso senhor deu a vitoria polos merecimentos dela, a qual ygreja mando fazer demtro na fortaleza na cerqua grande .." (2)

(1) obr. cit. II, pag 60

(2) Doc. n.º 87.

"Falamdo a voss alteza na jemte quaa mandaees casar, a mim me parece muito gramde seruiço de deus e voso; e a imcrinaçam da jemte e desejos de casar em goa, se ho voss alteza vise bem, espamtar s ya; e parece cousa de deus desejarem os portugueses tamto de casar e viver em goa; e asy me salve deus, que a mim me parece que noso senhor ordena isto e imcrina os corações dos homens por algũa cousa de muyto seu seruiço escomdida a nós; e estas cousas am mester muyto afauerecidas de voss alteza e vejiadas com muito cuidado e emparo de vosso gouernador e capitam jerall que quá tiverdes; porque certifico a voss alteza que traz ho diabo tam gramde cuidado d emcomtrar e danar este feito e rroer este enxerto que nam creça, que os mesmos portugueses e pesoas de que voss alteza comfiarya quallquer cousa, se trabalham de ho danar e estorvar quamto podem, e dar com este feito na metade do chão, com toda maa temçam maos enxempros e maos comselhos e com toda desordem quamta podem ordenar e fazer; e esta he a mayor perseguiçam que agora quá tenho na imdia...

Ho feito dos casados vay muyto avamte, porque casam *muytos homens de bem e muytos ofeciaes ferreiros e carpinteiros, torneiros e bombardeiros, e alguns alemãees sam qui casados;* e creo, senhor, que se nam partira de goa, casaram aquelle ano mais de b[c] pesoas; averá em cananor e cochim cem casados, e em goa perto de duzentos; e estam tantos criados, de voss alteza e dos duques e comdes de portugall em goa pera casar, que ho nam podera crer voss alteza; e per cartas sam avisados dos casados, em como sem minha licemça sam muitas molheres tiradas de goa per alguns homeens que as tinham; porque eu nunca dey molher a nenhũa pessoa, senão com comdiçam que se a quizesse casar, que lhe daria algũa coisa por ela, e que ninguem as nam tirase de goa sem minha licemça.

Se pela vemtura a jemte casar desta maneira, parece me que será necessareo mandar voss alteza botar fora os naturaes da ilha e dar as terras e lauoyras aos casados, porque as terras de goa nam ha patrimonio de ninguem, senam do rey e senhor da terra; todolos outros lavradores e jemte sam Remdeiros, e por couodos lhe arrendam a terra e as aruores, segundo ho fruito que daa..." (1)

(1) Doc. n.º 168.

"Quamto he, senhor, ás que eram de vos alteza, que daua a os homens que se dellas comentauam pera casarem com ellas, destas taes será vos alteza per vosos oficiais sabedor da uerdade: algũas mamdey llá á senhora Raynha, otras lleuaram este caminho que diguo; e porque vos alteza seja sabedor da uerdade, a pesoas dey ajuda de vosa fazemda pera forrarem outras de pesoas que as tinham, e casarem com ellas: pasa ysto, senhor, asy na verdade como vos espreuo, porque eu nunqua tiue deuaçam de casar homens com estas molheres malauares, porque sam negras e mulheres currutas em seu viuer per seus custumes, e as molheres que foram mouras sam aluas e castas e Retraydas em suas casas e no modo de seu viuer, como hos mouros desta terra tem por custume, e as molheres de bramenes e filhas delles tambem sam castas molheres e de bom viuer, e sam aluas e de boma presemça; asy, senhor, em quallquer parte homde se tomaua molher bramqua, nom se vendia, nem se Resgataua, todas se dauam a homens de beem que quyryam casar com elas.

"Algũas pesoas a que quasi dey casamento hum pouquo maior do que vos alteza de llá hordenou, que poderyam ser atê tres pesoas, houu ahy causa pera yso, sem serem piguos na vosa fetoria, posto que tudo seja fazemda de vos alteza, que ás vezes na guerra se catiuauam molheres e seus marydos com ellas e suas filhas, e lhas tornaua christãs, e do Resgate deles partia bem com suas molheres e filhas, quamdo casauam; e posto que vos alteza tenha hordenado de nom dar casamentos, nem se casarem quasi mais pesoas, a gemte esta muito aballada em casar na imdia, se lhe eu dese lugar a yso, e sem casamentos, e a mim, senhor, nunqua me pareceo mall este comselho: verdade está que quamdo hos homens querem danar hũa bõa cousa, nom lhe mimgoam Rezões que dem: estes que sam casados, proueito tem feito atê guora, porque nos ho hos das gemtes da ymdia esta asemtado fazermos nós fumdamento da terra, pois vêm aos homens pramtar aruores, e fazer casas de pedra e call, e casar, e ter filhos e filhas, como espreuo per outra a vos alteza: feita em guoa a 1 dias de nouembro de 1514." (1)

(1) Doc. n.º 252.

E' que António Real, um dos adversários de Albuquerque, escrevera a El-Rei:

"Os casados que se ca casam, nam crea Vossa Alteza que sam os que vos desejaes, porque, a meu ver, vosos desejos sam liamça com os da terra, e; te gora, *nam casou ca* nemgem, *senam homens vys* e velhacos, que casam com suas escravas catiuas, por averem casamentos e gozarem dos pryvilegios e omrra que lhes faz; e outros desesperados de os nam quererem leyxar hyr pera portugall ou de se verem mall tratados, por isso casam e, d ahy a dous dias, fogem pera os mouros, deles com as molheres e deles sem ellas, ou elas sem eles, com quamto tem.

E, porque estes nam sam os que Vossa Alteza deseja casarem, volo faço saber, porque, os que, te gora, sam casados, sam desta maneira que vos digo, e nam tem que fazer com forteleza nem capitam, e sam os mores jmygos que ca temdes, que nam querem ajudar a vigiar nem a cousa que lhe mamdem, que eles mandam a terra e a governam, per ordenaçam do capitam mor e per seos pryvilegios que lhes daa, e, damtes de serem casados, faziam o que lhe mandavam e dormyam no castelo.

Acuda Vossa Alteza sobre ysto, que nom he seruiço de deus nem voso, nem sam casados como ham de ser nem como Vossa Alteza deseja; e nam façaes comta domem nenhum casado, que he do conto da forteleza, porque, a meu ver elles seram amtes comtra ella, que defemde la; porque comfiamça (*sic*) querejs que tenha nos omes que se lamçam com os mouros e que sam desesperados?

E, se Vossa Alteza mamda de ca hir os omens, o voso capitam mor nam quer que se vam nenhuuns, posto que aja j̃ anos que ca estem, e que sejam aleijados e nom façam nenhum serviço. Por iso, nam vos mamdo dizer o comtrairo, que os majs dos omens que ha muito que ca andam doentes e nom fazem nenhuum serviço, se querem hir, e ele os nam leixa..." (1)

E escrevera ao próprio Albuquerque:

"Tambem senhor mandaes dar mantimento aas molheres casa-

(1) Doc. n.° 189.

das que sam beem durentas as quaes levam cada hũa hum cruzado por mes que sam por ano dous mill e quatrocentos cruzados." (1)

Gaspar Corrêa narra a história da captura das moiras.

'Então o Governador mandou chamar todos os principaes, e lhe disse que arreceaua que se a gente do Hidalcão entrasse na ilha lhe farião mal, que por tanto trouxessem suas molheres e filhos, e os metessem na forteleza, em que estarião guardados como estaua a molher de timoja, o que todos fizerão, nom mostrando que era contra suas vontades, que forão passante de oitenta, os principais mouros e gentios, que com as molheres recolherão parentas e amigas que o Governador a todos deu bens gasalhados, com seus seruiços para seus comeres, e agoa que tinhão em abondança, e deu a guarda da porta da forteleza a Duarte de Souza, que era seu grande amigo .." (2)

"E mandou a Timoja que fosse ao castello, e matasse todolos mouros que estauão presos, e filhos e molheres, que nada ficasse viuo, o que o Timoja fez com muyta vontade, que com cincoenta homens seus foy ao castello, e os tiraua fóra pouquos e pouquos dizendo que os chamaua o Governador, e fora pelas ruas os matou todos, e muytas molheres e crianças deixou fechadas em huma casa, e as principaes molheres fermosas recolheo e escondeo, e em trajos de homes as meteo em suas atalayas, e [illegible] ouve grande despojo das joyas que ellas tinhão .." (3)

'O Cojebequí deu conta ao Governador que [illegible] naos metidas as molheres e filhos dos mouros, [illegible] ra matar em Goa, que deuia de as recolher e [illegible] porque se ouvesse concerto com ellas, que tinhão em Goa [illegible] mães e pays, com ellas muyto segurara as [illegible] O Governador teve comsigo muyta paixão por ser [illegible] importaua ao seruiço de Deos e [illegible] a Cojebequí que nada dixesse a [illegible] segredo muyto se queixou com [illegible]

(1) Doc. n.º 200.
(2) obr. cit. II, pag. [illegible]
(3) Idem, pag. 35.

das melhores que recolhera, e as metera nas naos; que erão mouras com que os homens fazião pecados, que por ysso n'armada auia trabalhos, e mortes, e fomes. O Timoja lhe deu muytas rezões, dizendo que elle lhe mandára que as recolhesse, o que elle fizera, e as entregara aos mestres e pilotos, que as tinhão, e outros homens, e que já muytas erão tornadas christãs. O Gouernador lhe mandou que logo as fosse buscar todas, e lhas trouxesse. E sayndo fóra da camara se queixou muyto com os capitães e fidalgos como lhe nom dizião tamanho mal e fogo enfernal como tinha n'armada, com que os homens tinhão suas almas condenadas, pecando com as mouras; que era verdade que elle mandára a Timoja que as recolhesse, com proposito que se ouvesse pazes com ellas as faria mais seguras, mas com os cuidados dos trabalhos que passaua lhe nunqua tal lembrára até agora; e sobre todos se queixou contra os crelgos que confessauão os homens que morrião, como lho nom dizião a elle. Frey Domingos de Souza, que andaua na sua nao, lhe respondeo que elle tinha bem sabido que nunqua christão se tornára mouro por bem querer a moura, mas ellas erão as que se tornauão christãs por o amor que tomauão aos christãos, por as bem tratarem e conuersarem, muyto em contrairo do máo trato que lhe fazem os mouros; e que indaque com as mouras pecauao, tornandoas christãs seu pecado era perdoado, e tinha merecimento de ganhar huma alma pera Deos; mas o Gouernador mandou trazer todolas molheres e filhas, que erão mais de cento as que inda nom eram tornadas cristãs, que erão as mais fermosas e mais honradas, que dizião que por serem assy honradas se nom querião fazer christãs. O gouernador muyto encomendou que as que eram feitas christãs fossem bem tratadas, e as mandou todas escrever, e os nomes dos homens que as tinhão, lhe dizendo que sempre d'ellas lhe auião de dar conta, que erão forras, que nom queria que as fizessem catiuas; e as mouras mandou recolher todas na camara do leme da sua nao, que lhe fez grande, toda fechada por cyma e por baixo, e com sua varanda de fora, pera suas necessidades, e meteo com ellas hum capado, que se tomara em Ormuz em huma nao d'El Rei de Cambaya, chamado Cojambar, que este tomaua o comer pera ellas por huma genelinha, que pera ysso se fez, indaque passauão má vida da fome que todos padecião, ao recolher d'estas molheres ouve alguns homens baixos, e

homens do mar, que algumas que tinhão lhe tinhão ja tanto amor que por lhas nom tomarem se casauão com ellas e vindo ante o Gouernador, dizendo que eram suas molheres elle folgaua muyto porque assy estauão liures de pecado, e ally perante elle mandaua que as tornassem a receber outra vez Dizia o padre que nom era mandamento da Igreja, elle dizia He logo segundo mandamento d'Alonso d'Alboquerque ' E assy o dizião depois que erão casados segundo mandamento d'Afonso d Alboquerque

Destas molheres, que assy recolheo o Gouernador, com huma dellas tinha affeição hum homem honrado caualheiro, chamado Ruy Dias, homem mancebo, que andaua na companhia de Francisco de Sa, o qual encitou e ordenou como de noite entrauão o Francisco de Sa, e Simão d Andrade, e Jorge Fogaça, na varanda da nao do Gouernador, a dormir com as mouras, e por esta causa huns antre outros praguejauão do Gouernador que pecaua com ellas, e por enxamata as recolhera, dizendo que as auia de casar. O capado, que estaua com as molheres, dizia em segredo ao Gouernador que de noite vinhão homens que entrauão com as molheres, mas que elle os nom conhecia, do que o Gouernador ouve muyta paixão, porque lhe pareceo que estes, que lhe fazião esta vileza e traição, erão os que praguejauão d'elle por caso das molheres, e per ser a cousa vergonhosa elle dessimulou ysto quanto pôde, porque nom tinha certeza de quem tal fazia porque tomando na empresa quem lhe fazia tal destacamento compria darlhe castigo per justiça, e que podia ser alguma pessoa com que ouues-se trabalho, mas os namorados nom deixando de perseuerar, mandou dessimuladamente o seu contramestre que por popa da nao estiuesse no esquife com oito grometes, que acodisse se algum homem fogisse pera os mouros, e lhe deu auiso que se de noite visse algum homem entrar, ou sayr da varanda das molheres, fizessem que dormião e o nom vião, e o conhecessem bem, se pudessem. A qual vigia passando alguns dias, virão sayr polo leme da nao ao Ruy Dias, que então por caso do esquife vinha a rado da nao Frol da Rosa, de que era capitão Jorge Fogaça, que estaua perto da nao do Gouernador, e hia tomar na proa da nao, e vinha per ella pegado ate o leme por onde sobia, entraua per hua tauoa que tinha leuado pera o que fez algumas vezes, que nom foy visto

senão de huma vez. Os outros parece que auião perguiça de tomar o trabalho e nom forão depois que esteue o esquife da vigia. O contramestre o dixe ao Gouernador, o qual mandou a Pero d'Alpoym, ouvidor, que com Lourenço de Paiua, secretario, com muyto segredo tirasse devassa e soubesse bem a verdade. O que assy fez, e achou em verdade que o Ruy Dias era o que foy conhecido, e que fazia com elle companhia o Jorge Fogaça, e Simão d'Andrade, mas estes nom forão vistos entrar na camara; polo que o Gouernador, vendo os autos com o ouvidor e com o sacretario, n'elles pôs sentença que fosse enforcado, visto o delito de pecado de dormir com moura, e em tal lugar e em tal tempo, com atreuimento atraiçoado. E mandou a Fernão de Lis, meirinho, com oito homes da guarda, que entrasse na nao Rosa, e tomasse o Ruy Dias que dentro estaua, e o enforcasse em hun palanco com muyta presteza. E o meirinho foy no esquife, e o Gouernador mandou ao mestre e marinheiros que entrassem no batel, e estiuessem prestes, e a Duarte de Sousa, e outros fidalgos da nao, que tiuessem prestes suas lanças e adargas. O gouernador estaua no chapiteo da sua nao vendo o que fazia o meirinho, porque a nao estaua perto; o qual entrando com os alabardeiros achou o Ruy Dias assentado na tolda, jogando as tauolas com o capitão Jorge Fogaça, e lançou mão d'elle, dizendo: "Estai preso da parte d'ElRey!" e o chegou ao porpao, e per hum cafre seu pião lhe afou hum palanco no pescoço, e o mandou guindar, e emforcou; ao que remeteo o Jorge Fogaça com o meirinho por tolher que o nom enforcasse, leuando de huma espada nua, que estaua pendurada, pera cortar o palanco. Ao que na nao se aleuantou grande reuolta de tomar armas, e o Jorge Fogaça bradou da nao, chamando por Benaldim Freire, que estaua perto da sua nao, que lhe acodisse, que enforcauão o seu Ruy Dias; ao que logo sayo no seu esquife com lança e adarga, e com elle Simão d'Andrade, e Fernão Peres seu irmão, e Francisco de Sá, bradando todos que nom consentisse, ao que o meirinho deu grandes brados da parte d'ElRey, e os alabardeiros, chamando polo Gouernador, que logo á pressa sayo no seu batel com muytos homens armados, e com sua bandeyra real. Os capitães andauão no esquife correndo todos os nauios, dizendo aos capitães que acodissem a tão grande mal que o

Gouernador fazia a todos elles, em fazer justiça de Ruy Dias, que mandara enforquar, sendo hum caualheiro muyto honrado, sem a elles dar rezão da causa, o que causou grande aluoroço em toda armada, e puserão no esquife huma bandeyra. Afonso dalboquerque acodio ao bordo da nao e mandou a Jorge Fogaça que entrasse no seu batel sob pena de caso maior o que elle logo fez e o Gouernador chamou polo mestre da nao e lha entregou que della fosse capitão. Entao se foy ao esquife do Bernaldim Freire com elle muy indinado, e com os outros dizendo que como tredores puser o bandeyra, que logo se fos em meter na sua nao o que elles assy fizerao, onde o Gouernador entrado logo os mandou prender em ferros e meter debaixo de cuberta sem elles ousarem de fallar nada, porque cayrao no erro que fizerão. E o Gouernador pos sua bandeyra na quadra a que logo vierao os capitães e fidalgos, e gente darmada e o Gouernador na tolda nao e queixou muyto com todos, dizendo que pois virao o grande aluoroço e umião que fizerao os tredores que tinha presos, que se aleuantarao com bandeyra contra o seu Gouernador que lhe imagem dElRey cujos vassallos erão, e obrigados como fies portuguezes a morrer por seu seruiço e estado, porque nom acodião todos com suas armas em fauor de sua bandeyra real? Que de todos se muyto queixaria a ElRey no que nenhum lhe ousou de responder palaura de escusa, somente pedir que lhe perdoasse seu erro de nom acodir que foi a causado de muyta toruaçao e umião que auia em toda armada.

Entao em pubrico de todos mandou ao secretario que fizesse auto pera mandar a ElRey, que soubesse quaes forão os que se amotinarao contra seu estado e bandeyra real, que erão os presos, querendo tolher que se nom fizesse justiça de hum tredor que por seu delito merecera esquartejado, e o nom fizera por o tempo e lugar o nom ser pera ysso e de os presos por ysso aleuantarem umião contra a justiça e estado dElRey nosso senhor, em ferros os mandaria a ElRey com suas culpas, que os castigaria como fosse seu seruiço. Do que todos ficarao tao assombrados que nenhum lhe respondeo, e o Gouernador deu as capitanias dos presos a outros fidalgos, a que temou menagens assinadas, o que fez dahy em diante, que toda capitania que daua, com vencimento dordenado, tomaua a menagem assinada em hum liuro, que pera ysso trazia o secretario. E assy

fiqou amansada a união, que foy muy grande, e dahy em diante os capitães, e todos, andarão brandos, e cessarão de seu praguejar contra o Gouernador. No que se passou todo o mez de julho, que o tempo na conjunção de lũa fez bonança... (1)

E como todo o intento do Gouernador, e mór desejo de su'alma, era que Goa assentasse em poderio e firme posse, que em nosso poder durasse pera sempre, e Nosso Senhor seja louado, hoje em dia está, consirando como ysto ouvesse mais firme assento, determinou fazer casamentos dos portuguezes com as molheres da terra, que em Goa estauão em poder dos portuguezes que as catiuarão na tomada da cidade, e outras de primeyro que elle tinha em Cananor, que inda estauão gentias, e que sendo assy casadas, e honradas na conuersação dos maridos, serião perfeitas christãs, e seus pays e parentes que estauão nas terras derrador de Goa, sabendo que nom estauão catiuas, mas casadas e honradas, amansarião seus corações, e odios que tinhão de seus cativeiros; o qual sacramento do santo matrimonio Nosso Senhor aueria por seu seruiço acrecentar e montepricar em segura paz. As quaes rezões muytas vezes mouia em praticas com os capitães: o que elles nom aprouauão, por que lhes parecia que nom aueria homem que casasse que prestasse pera nada; mas o Gouernador em pratica dizia que aos homens que casassem lha faria tantos bens que outros lhe ouvessem enueja, e lhe daria qualquer molher que lhe pedissem, e lhe daria casa e patrimonio em que viuessem, e dinheiro com que ganhassem sua vida.

Pelo que, ysto ouvido muytas vezes ao Gouernador, alguns homens baixos e pobres, que andauão degredados, folgarão de casar e pedirão molheres ao Gouernador, que lhe elle daua com dinheiro de mercê em nome d'ElRey, e lhe dava casas e chãos, fazendolhe muytas honras e fauores; dizendo: "Agora uos rogo com molheres fermosas, e dinheiro, e heranças. Se a Deos aprouver, tempo virá que outros milhores me rogarião, se eu muyto viuesse. Douvos dez braças de terra por hum cruzado. Se Deos for por nós, tempo virá que venderês a braça por hum palmo d'ouro". Os degredados que se casauão os assentava em soldo e mantimento, e lhe fazia quanto elles querião; se algum se agrauaua d'homem casado o

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit. II, pag. 114.

nom queria ouvir e se algum casado se queixaua de algum homem outro, lhe tomava penas de dinheiro que daua ao casado e se algum se queixaua d homem que lhe olhaua pera sua molher, logo o degradaua fora da cidade. E se algum lhe pedia alguma molher que era catiua e indaque fosse comprada por dinheiro, logo a tomaua a seu dono, e leuaua a sua casa, e a mandaua vestir de panos de seda e joyas d ouro e perante sy as mandaua receber e lhe daua as mãos, e lhe dizia as palauras e os mandaua pera sua casa acompanhados dos homens de sua guarda E se algum homem se queixaua de lhe tomar a sua escraua pera casar, o Gouernador muyto mais se queixaua com elle, dizendo que era contrairo e imigo ao seruiço de Deos, que por tanto ninguem lhe estouasse sua noua sementeira que fazia, se não que o destroiria, e nunqua entraria em Goa E aos casados ensinaua e mandaua que se fizessem padeiros e taverneiros porque sem duuida, que se Goa em nossas mãos durasse auião de ser os principaes oficios de Goa, o que os casados assy fizerão, que cada hum punha tenda do que sabia que erão çapateiros, e pedreiros, carpinteiros, alfayates, que em poucos dias d estes ouve mais de cem casados, porque de Cananor mandou trazer as outras molheres, que todas casou (1)

Sôbre a colonização de Goa discretela Barros

Fez mais outra obra em louvor de Deos, e de grande prudencia, vendo que o Gentio da terra tomava de boa vontade o nosso modo de a governar, e o tratamento que lhes faziamos, e que as mulheres Canarijs da terra acceitavam a nossa gente de boa vontade, sem aquelles escrupulos de religião que tinham as do Malabar do genero das Naires, que he a mais nobre entre aquelle Gentio, as quaes não podem casar senão com os naturaes Bramanes e sendo ellas communs a elles, não admittem outro homem fóra deste genero sob pena de ficar infame, como atrás escrevemos. Cor[illegible] as quaes cousas, e tambem sendo o sitio daquella Cidade, e que a comarca das terras que tinha derredor, prometia de si [illegible] esperanças pera segurar o estado da India, se [illegible], e [illegible] ficar por me ropo i das mais que ao dia[illegible]

(1) Gaspar Corrêa [illegible] t. II, pag. [illegible]

povoação não podia ser sem consorcio de mulheres, poz em ordem de casar alguma gente Portugueza com estas mulheres da terra, fazendo Christãas as que eram livres e outras cativas, que os homens tomáram naquella entrada, e tinham para seu serviço; se algum homem se contentava della para casar, comprava a seu senhor, e per casamento a entregava a este como a seu marido, dando-lhe á custa d'ElRey dezoito mil reaes para ajuda de tomar sua casa, e com isso palmares, e herdades daquellas que na Ilha ficáram devolutas com a fugida dos Mouros. O Gentio da terra logo no principio, quando Affonso d'Alboquerque lhe tomava suas filhas, se algum homem se contentava della para a ter por mulher, recebiam disso escandalo, e haviam que lhe era feito força; porém depois que viram as filhas honradas com fazenda na terra, o que ante não tinham, e que elles por meio dellas eram bem tratados, e prevaleciam sobre o outro Gentio, houveram que quem tinha mais filhas de que se alguem contentasse, tinha a vida mais segura. Finalmente com os mimos, e favores, que Affonso d'Alboquerque fazia a estes desposados, foi em tanto crescimento á cerca da gente baixa este alvoroço de casar, que acertando Affonso d'Alboquerque huma noite de casar huns poucos em sua casa, quando se espedíram daquelle acto do desposorio, levando cada hum sua esposa, parece que com a multidão da gente, por não haver muitas tochas que os acompanhassem, perdêram as mulheres: e no buscar dellas, como a luz não era muito clara, trocáram as esposas. Peró quando veio ao seguinte dia, sabido o engano da troca, desfizeram este enleio, tomando cada hum a que recebeo por mulher, ficando o negocio da honra tal por tal. E como neste principio a gente baixa não fazia muitos escrupulos no modo do casar, ora fosse escrava de algum Fidalgo, de que elle tivera já uso, ora novamente tomada da manada do gentio, e feita Christãa, a recebia por mulher, e contentava-se com o dote que lhe Affonso d'Alboquerque dava, e mimos que lhes fazia, chamando a estes taes esposos genros, e ás mulheres filhas: eram todas estas cousas materia de zombaria entre alguns Fidalgos, principalmente quando ouviam dizer a Affonso d'Alboquerque, que elle esperava em Deos de arrincar as cepas da má casta que havia naquella cidade, que eram os Mouros, e plantar cepas catholicas, que fructificas-

sem em louvor de Deos, dando povo que por seu nome com pregação, e armas conquistassem todo aquelle Oriente. Ao que diziam estes moradores entre si, que aquelle seu bacello era de vidonho labrusco em ser mistiço, principalmente por ser da mais baixa planta do Reyno, que seria para elle parreiras diante a ponta, que o primeiro anno de trabalho que viesse áquella Cidade, lhes havia de roer, porque de gente tão vil, como era aquella, que necessitava casar per aquelle modo não se podia esperar fruto que tivesse honra, nem as qualidades pera aquellas grandes esperanças de Affonso d'Alboquerque. Contra as quaes razões destes homens de pouca consideração, a regra do Mundo estava em contrario: pois vemos que todo foi povoado de mais baixos principios, e de gente, a que podemos chamar enxurro de homens. Ca se elles olharam aos principios de Roma nossa cabeça, monarca do imperio Romano, o mais nobre de toda a terra, acharam que foi hum consorcio de gente pastoril, ou (por melhor dizer) huma acolheita de malfeitores, e que as moças Sabinas, que elles tiveram pera ter por mulheres, se eram muito fidalgas, por razão do crime não seriam de mais nobre sangue, que as Canarijs, nem tinham mais conhecimento de Deos, nem seus maridos lhes haviam de ensinar alguma catholica doutrina, nem em os seus esposorios concorrêram dadivas, tenções e nenhum signal de consentimento, como quer o acto matrimonial; somente hum impeto de força, cujo fim foi hum commum estupro ao tempo que o bailador movia os pés ao som da frauta pastoril, segundo canta o seu poeta Juvenal. E por não andar per todo o Mundo buscando todalas grandes povoações delle principiadas de mui baixos fundadores, venhamos aos exemplos de casa, e perguntemos á Ilha da Madeira, Terceiras, Caboverde, S. Thomé, quaes foram seus primeiros povoadores, e responder-nos-hão que o não querem dizer por honra de seus netos que hoje vivem, e podem já per nobreza contender com hum geral homem Romano. (1)

A colónia indo-portuguesa de Goa foi reforçada pela gente de Socotorá, após a demolição da fortaleza que aí tinhamos, em 1511, pois Afonso de Albuquerque escreveu a El-Rei:

---

(1) Barros—Dec. II, liv. V, cap. XI.

"Item. No primeiro capitolo me faz V. A. lembramça do que me temdes esprito sobre çacotorá, e asy algũas rezõees que vos moueram, por omde parece voso seruiço alevamtar se de todo. Digo, senhor, que pelas mesmas Rezõees que V. A. daa, pela dita forteleza ser pouco proveitosa e obrigar a muito, eu mamdey alevantar a dita forteleza e rrasar pelo chão, e *trazer alguãs molheres cristãas* e assy outras pessoas que se quisessem vir por sua vontade." (1)

E acrescenta Gaspar Corrêa:

"Despedio o Gouernador a Diogo Fernandes de Beja no Rey Grande, e Antonio de Matos em São Christouão, e Gaspar Cão em huma nao dos rumes, e Diogo Fernandes por Capitão mór, que fosse andar no cabo de Guardafuy d'armada, e como lhe dessem os ponentes então se fosse a Çacotorá, e que aleuantasse a forteleza, e a desfizesse quanto pudesse até os alicerces; e esto porque n'armada de Gonçalo de Sequeira ElRey mandara que se desfizesse, e que recolhesse nas naos toda a gente da terra christã, que se quizessem embarqar, porque os que se embarcassem serião verdadeiros christãos e nom quererião ficar na terra. O que assy foy, que *se embarcarão muytas molheres que estavão amigadas com os portuguezes, e outras prenhes, e paridas, que forão mais de dozentas que vierão a Goa, com que casarão os homens, vendo tantos casados em Goa.*" (2)

A mestiçagem não foi uma criação de Albuquerque; êle legalizou, à imitação de Alexandre Magno, um facto vulgar e inevitável na história da colonização. Vasco da Gama, na sua segunda viagem, recolheu, em Quiloa, na sua nau, formosas mouras que se vieram para os portugueses... "e na India as pôs em Cananor e Cochym. Das mininas destas molheres, que erão muytas, forão as primeiras mulheres que da India forão a Portugal." (3) Gaspar Corrêa narra na sua linguagem chã a história das conversões em Cochim, em tempo do Vice-Rei D. Francisco de Almeida: "Fazião-se muytas molheres christãs por

(1) Doc. n.° 174.

(2) Obr. cit. II, pag. 177.

(3) Gaspar Corrêa—*Lendas da India*—I, pag. 283, 625.

conuersação que com ellas tomauão os homens... algumas Mouras fogião a seus maridos e se fazião christãs." [1]

A mestiçagem que Albuquerque promoveu em Goa estendeu-se às aldeias das Ilhas de Goa. Os jesuitas estabeleceram em Chorão uma colónia indo-portuguesa. [2] Referindo-se às conversões nas freguesias de Calapor, Mercês, Taleigão e Siridão, paroquiadas pelos dominicanos, escreveu Fr. João dos Santos: "Em cada hũa destas quatro igrejas se ajuntarão cada dia a esta doutrina mais de cem meninos, os quais todos são já Christãos, filhos e netos de Christãos, *entre os quais ha gente muy honrada e rica, e muitos delles tem casado seus filhos cõ Portugueses.*" [3]

O Senado de Goa

Albuquerque nos princípios de 1511 "deo regimento aos moradores da cidade da maneira que haviam de ter no fazer dos juizes, e vereadores, e almotaceis cada anno." [4]

Como Albuquerque teve que partir para Malaca, Diogo Fernandes executou o Regimento, dirigindo os trabalhos eleitorais.

> "Diogo Fernandes que todas estas cousas entendia sem n'ysso mostrar entendimento, somente em praticas fez com Diogo Mendes, e com os casados que fizerão enleição de hum meirinho do capitão, e hum alcaide da cidade que corria os arraualdes; e fizerão almotacés, e vereadores, e mesteres, e todolos oficiaes ordenados per a cidade que todos muito folgarão." [5]

Albuquerque fundou pois o *Senado de Goa*, ao qual deu regimento nos princípios de 1511 antes de partir para Malaca.

---

(1) Gaspar Corrêa—*Lendas da India*—I, pag. 251, 625.

(2) Mss. da Bibliotheca de Ajuda, 49 IV-49 fls. 257 e seg.

(3) *Varia Historia de Cousas Notaveis do Oriente*—Evora — 1609 — pag. 29.

(4) *Comentarios* cit. parte III, Cap. IX.

(5) Gaspar Corrêa—*Lendas da India*, II, 199.

Diogo Fernandes de Beja era um fidalgo português que regressara de Socotorá, depois de ter demolido a fortaleza "fez casas de palhas em que aposentou muytos homẽs a que daua grande mesa, fazendo muito gasto". Diogo Mendes de Vasconcelos fôra aclamado capitão da cidade, após a morte de Rodrigo Rebelo. *Diogo Fernandes foi pois o primeiro eleitor-mór de Goa.*

O Serviço de Saúde

E' necessário acudir aos doentes, quer da armada quer das fortalezas, com medicamentos, roupas, etc., eis aparece a solicitude do Capitão-mór, como nos demonstram os doc. n.os 136, 73, 185, 1, 14, 194, 218, e 216.

Albuquerque confiou a direcção do hospital de Goa ao seu confessor Fr. João Alemão que fôra provedor do Hospital de Cananor (1) e ao quai sucedeu Gil Fernandes (2). Serviam como cirurgiões os mestres Lourenço e Afonso e como físico o mestre João (3). Temos que remontar a origem do Hospital de Goa ao primeiro ano da conquista, em face da data do doc. n.º 136.

A Instrução Pública

A instrução dos cristãos de Cochim e de Goa mereceu particulares desvelos a Albuquerque. Não só lhes ministrava ensino, mas ainda caridosamente os mantinha.

> "Em Cochim achey hũa arca de cartinhas por omde imsynam os meninos, e pareceo me que voss alteza as nam mandara pera apodrecerem estamdo narca, e ordeney huum homem casado aquy, que imsynase os moços a ler e esprever, e averá na escolla perto de cem moços, e sam deles filhos de panicaees e d omeens honrrados; sam muito agudos e tomam bem o que lh emsynam e em pouco tempo, e sam todos cristãos..
> ....

(1) Doc. n.os 136 e 73.
(2) Doc. n.º 185.
(3) Doc. n.os 194, 218 e 216.

João froles almoxarife dos mantimẽtos desta fortaleza de cochim ho capitam mor vos mando que des pera dezaseis moços cristãos novos da terra que ora mãdo ensynar a ler pera cada oito dias hũ fardo darroz pera seu mãtimẽto o qual ẽtregarees afomsaluarez que os ditos moços ensyna e comtarees da feitura deste ẽ diante que lhos ditos moços dey pera os ẽsinar ao qual recebimẽto do arroz estaram os ditos moços e lhe noteficarees como aquele arroz he pera eles e per este cõ asẽto de voso esprivam vos sera levado ẽ comta feito ẽ cochim a xx dias de Junho Ãtonio da fomseqa ho fez de 1512.

afonso alboquerque

João froles almoxarife dos mantimẽtos desta forteleza de cochim ho capitam moor e etc. per este vos mãdo que dees afonso alvarez casado que ora ensynua os moços cristãos novos de cochim a ler hũ fardo mais darroz alem de hũ fardo que lhe daees pera esmola dos moços pobres que ensynua a ler ho quall sse comtara da feitura deste ẽ diãte comprio asy e ssera da forma que no outro aluara sse comtẽ—a saber—asy rrepartido e per este cõ asento de voso esprivã vos ssera levado ẽ comta feito ẽ cochim a xbj dias de Julho Ãtonio da fomseqa ho fez de 1512.

afonso dalboquerque

Francisquo corvinel feitor de goa esprivães da dita feitoria o capitã gerall etc. per este vos mando que des a gomçallo e a joane seu irmão e antonio e a joane e francisco e outro joane e a bastiam e a cosmo e a jorge e a pedro e a outro antonio e a outro joane e a outro francisco jorge e a luis e a outro francisco e a outro joane e martinho e a outro francisco e a outro cristovam e a domingos e antonio e a outro luis e a domingos e [illegible] e pedro e a manoell moços da escolla cristãos a cada hũ dous panos de que lhe faço merçe em nome del Rey noso Senhor comprio asy e per este com asemto dos ditos esprivães vos sera [illegible] feito ẽ goa feito ẽ goa (sic) a xxxj dias de [illegible] o fez de 1514"

[illegible]

(1) Doc. n.os 171, 172, [illegible].

"estes sam os moços que apremdem a ler.

it. a joane filho de francisquo
it. gonçalo filho de pedro
it. joane seu irmão
it. amtonio seu irmão tãbem
it. jorge filho de ylena
it. martinho filho de ynes
it. joane seu irmãoo
it. jorge de mestre pedro
it. bastiam filho guimar
it. framcisquo filho de pero afonso
it. xpõa (Christovão) de diyogo caldeyra
it. luis dayres diaz
it. framcisquo filho de cateryna fernandez
it. joane filho de lyanor
it. framcisquo filho de cateryna alvarez
it. joane do almoxarife
it. framcisquinho seu tãbem
it. domingnos dagueda
it. amtonio filho de xpoã Roiz
it. domingnos orfão
it. joane filho de marya
it. Ruberte de vossa merçe
it. cosmo de mestre afonso
it. amdre filho de bryatriz
it. pero filho de ylena
it. amtónio de Lourenço preguo
it. pero filho de manuel
it. manuell damdrade
it. pero filho de cateryna.

Recebeo Ruy pereira mestre que ensyna os menynos do feitor trimta e tres cruzados e quatro fanões de mamthymẽto destes vimta nove moços de tres meses — a seber — de satembro, outubro, novembro e delle outros tres a rezam de seisçemtos reaes por mes e por verdade asynou este feyto por my gil symoez escprivã desta feytorya a xxbij dias de novembro de 1514.

Ruy pereira gill ssimoez." (1)

(1) Doc. n.° 255.

'Tambem o Gouernador proueo sobre muytos meninos que auia na cidade, desemparados de pays, que erão filhos de molheres solteiras, que nom conhecião nem sabião quem erão os pays, e tambem filhos d'outras molheres pobres e perecião as crianças a mingoa Proueo n'ysto, e fez bolsa d'esmolas a que tambem apricaua penas de dinheiro pera criação d'estes meninos a qual estaua em mão dos juizes, de que se daua esmola ás molheres pera criação d'estes meninos, d'arroz, e dinheiro e pannos cada vez per rol com muyto regimento, e mestre pago que os ensinaua a ler e escreuer e a boa doutrina, e sendo ensinados os entregauão ao juiz dos orfãos que os dessem onde seruissem per soldidas ou a bem fazer e tudo com bom regimento E tambem deu pera a criação d'estes meninos partes nas prezas que se fazião no mar que se partirão (1)

Os Serviços Indigenas

Quando foi da primeira tomada de Goa, Afonso de Albuquerque investiu Timoja nas funções de *Superintendente* (*tanadar*) dos hindus e Cojibequi dos maometanos

" Posto isto tudo em ordem—dizem os *Comentarios* de Albuquerque—mandou chamar Timoja pera entender no assento da terra, e disse-lhe, que pois El Rey de Portugal era senhor da terra que não era rezão ter elle menos nella que os outros senhores passados que devia de mandar ajuntar todos os gentios, e notificar lhes, que dali por diante aviam de pagar a ElRey seu senhor, das possessões que tinham, o tributo, que antigamente costumavam a pagar ao rey, e senhor de Goa Timoja lhe disse, que elle os mandaria chamar, e lho notificaria . e com tudo isto não ficou contente de ver que Afonso Dalboquerque determinava de soster Goa, porque avia dias que secretamente lhe requeria que lha desse, e as terras della, e que elle pagaria certa cousa em cada hum anno de renda por ellas, e as sosteria, e defenderia á sua custa , e Afonso Dalboquerque lhe andou sempre dilatando a resposta deste seu requerimento, sem dar conta aos capitães pela necessidade que tinha da sua gente pera o trabalho da obra, mas como Tim[illegible] Afonso Dalboquerque lhe não responda, determinou de

(1) Gaspar Correa—obr cit., pag 375

alguns capitães polos ter de sua parte ; e ellas, como gente enfadada da guerra, e do trabalho, deram-lhe a entender que era muito serviço delRey largar-lhe Afonso Dalboquerque Goa. Timoja como teve da sua parte estes capitães com que falou, começou ápertar mais com Afonso Dalboqurque que lhe respondesse; e porque este negocio andava já roto antrelles, mandou-os dissimuladamente chamar, e disse-lhes, que elles sabiam bem que avia muito tempo, que Timoja andava no serviço delRey de Portugal, e particularmente o que lhe tinha feito na tomada daquella cidade, e quanta rezão era fazer-lhe mercê; por que além de ser cousa muito obrigatoria pagarem-lhe seu serviço, tambem seria exemplo pera outros virem servir a ElRey, que lhe aconselhassem o que nisso faria. Os capitães quasi todos foram de parecer, que lhe désse Goa, dando por rezão que Timoja era senhor de muita gente, e que a podia soster, e defender aos turcos; e que além disto daria vinte mil pardaos cada anno de tributo, e que dando isto, seria mais serviço delRey dar-lha, que sostela. Vendo Afonso Dalboquerque o intento dos capitães, respondeo-lhes, que se espantava muito delles parecer-lhe rezão dar huma cidade tão nobre, como era Goa, e tão importante ao serviço delRey de Portugal, a Timoja, por nenhum preço que por ella désse, senão segurala com huma boa fortaleza, porque nella avia o governador da India de fazer seu assento principal, nem lhe avia de arrendar as rendas, sem primeiro saber o que era, e entender seu modo de governo ; e entendido, faria o que lhe parecesse mais serviço delRey : e que quanto o que diziam que Timoja tinha poder pera defender Goa dos turcos, que disso se espantava muito mais cuidarem elles que avia Timoja de ser poderoso pera defender Goa a hum capitão do Hidalcão, que sobre ella viesse, quanto mais a turcos ; e que a satisfação de seus serviços avia de ser como a espia, que fizera bem o que lhe mandara seu capitão, ou como vassalo, que servira lealmente seu senhor, e não como homem, em que estivera a salvação de todos ; e que se lembrassem dos serviços do rey de Cochim, o qual não tinha mais delRey D. Manuel que quinhentos cruzados cada anno, de que estava muito contente.

Os capitães ficáram tão envergonhados desta pratica, que Afonso Dalboquerque teve com elles, que não ousáram de lhe repricar

nada, e acabado este conselho mandou chamar Timoja, e disse lhe, que elle desejára sempre de lhe fezer mercê em nome delRey D. Manuel seu senhor polos muitos serviços, que lhe tinha feito naquel las partes, e por não aver cousa ao presente, que lhe pudesse dar lhe fazia merce em seu nome de tudo aquillo, que rendiam as terras de Mergeu, pago na feitoria de Goa, e que o fazia aguazil mor, e capitão de toda a gente da terra, que lhe pedia muito que se qu sesse contentar com isto que lhe dava, porque o tempo não estava pera o poder satisfazer doutra maneira, e que quanto era ao seu reque rimento, que lhe não podia responder sem no primeiro escrever a ElRey D Manuel, e que faria nisso o que Sua Alteza lhe mandasse Timoja não ficou contente desta resposta, porque sempre teve esperança de lhe Afonso Dalboquerque dar Goa pela palavra que tinha dos capitães, e com tudo aceitou a merce que lhe fez, e foi-se pera sua casa muito rico porque á entrada do castelo lhe deo duas casas, sem saber o que lhe dava, em que estava muita somma de mercadorias, e dous zambucos, que levou carregados della Partido Timoja, dali a tres dias vieram alguns gentios dizer a Afonso Dalboquerque, que estava na terra de Salsete, e que como chegára, todo o gentio se fora pera elle, e que estavam em determinação se se elle fosse, de se irem todos, e deixarem a terra. Afonso Dalboquerque como entendeo que eram manhas de Timoja, dissimulou com os gentios, e fez que os não entendia. Vendo Timoja que Afonso Dalboquerque não respondera ao requerimento dos gentios, mandou lhe dizer por hum Naique seu capitão, que elle sempre desejára de servir a ElRey de Portugal, e que por esta rezão, depois de ser partido, lhe lembrára que o deixára em Goa, sem ter quem lhe dissesse os costumes da terra que elle se queria tornar a servir ElRey, e fazer todo quanto lhe mandasse. Afonso Dalboquerque, posto que o hia conhecendo por roim, e manhoso, vendo que desistia do seu requerimento, aceitou sua vinda, e tornou-o a recolher pera com elle assentar as cousas de Goa Timoja com este recado veio-se logo e Afonso Dalboquerque mandou a todos os principaes dos gentios, e mouros, que se ajuntassem, e o fossem receber, os quaes o trouxeram com muitas trombetas, e tangeres ao seu modo, e depois de lhe fazerem sua cortesia, segundo o costume da terra, disse lhes Afonso Dalboquerque, que elle fazia Timoja aguazil mor do reyno de Goa em nome delRey de Portugal, e lhe dava todo o poder de justiça sobre os gentios, e mouros, e que

pudesse prover todas as cousas da terra, e tudo o que elle mandasse fosse feito, e meteo-lhe hum terçado nú guarnecido de prata na mão, e hum annel, porque era costume da terra darem isto a quem avia de governar. Os gentios ficáram muito contentes desta mercê, e honra, que lhes Afonso Dalboquerque fizera, e leváram Timoja em hum andor por toda a cidade com muitas festas, e tangeres. Passado isto, arrendou-lhe Afonso Dalboquerque as terras de Goa, tirando a ilha, por cem mil cruzados, e que elle pagasse toda a gente, que fosse necessaria pera defensa della; e assentadas todas estas cousas, ficaram muito amigos, e dali por diante começou Timoja a servir seu officio." (1)

Acrescenta Gaspar Corrêa:

"E porque o Gouernador vio o grande seruiço que o Timoja tinha feito, lhe deu o cargo de tanadar, que he justiça mór sobre o pouo, que era de grande proueito, porque per seus costumes as mais das penas dos malfeitores são pera os julgadores, que todas se conuertem pera sy em pagar dinheiro, dizendo que se as partes acusadores leuassem o dinheiro todos farião demandas, e porque as nom fação, por ysso lhe nom ju'gão que lhe paguem dinheiro; com que o Timoja ouve em pouqos dias muyto dinheiro, estando aposentado em humas grandes casas que estauão junto do tanque, e por essa causa lhe chamarão o tanque de Timoja, como hoje em dia lho chamão, porque o Gouernador lho deu pera seu aposento..." (2)

"Os mouros da cidade erão muytos, e muy ricos, por serem tratantes polo mar e de todas as mercadarias da terra, os quaes sabendo da gente que estaua em Agacim, que viera d'Onor por terra, que o Timoja a mandára vir, e souberão que elle fôra o que fizera vir o Gouernador a Goa, lhe tomarão grande odio, com que nom podião comportar obedeceremlhe como a justiça mór; e como homens poderosos, tratantes nobres, nom querião obedecer os mandados do Timoja, polo que elle muyto os acanhaua e maltrataua; polo que se seguio que se ajuntarão os principaes, e se forão ao Gouernador, dizendo, se elle lhes guardaria verdade, como tinha

(1) Parte II, cap. XXII.

(2) Obr. cit. II, pag. 61.

d..a. Elle lhe [illegible]
que lhes [illegible]
que elles não [illegible]
portar [illegible]
era gente, mui differente [illegible]
tanto se queixão [illegible]
tros muito [illegible] D [illegible]
conhecimento [illegible]
tudo, e lhes [illegible]
que elles [illegible]

O Governador [illegible]
são que os [illegible]
viver em outras [illegible]
diferente de [illegible]
com elles muito [illegible]
lisura, e [illegible]
que lhe [illegible]
poda querer [illegible]
lado dos mouros [illegible]
genhos. E lhe [illegible]
que somente [illegible]
o mais que [illegible]
as tavolas e [illegible]
dar lhe [illegible]
que elle [illegible]
merces de que elle [illegible]
por tom [illegible]
tal corpo que [illegible]
rendas e trato [illegible]
d'esta cidade [illegible]
grande perda [illegible]
que dello [illegible]
que lhe faremos.

O Governador [illegible]
que a todos [illegible]
tua, mas por [illegible]
n'elle a [illegible]

se podia tomar dos mouros, fiquaua tudo seguro sendo Cojebequi gozil dos mouros, em que estaua segura toda fieldade, e por ser mouro o nom podião os mouros engeitar; o qual o Gouernador mandou vir da nao em que inda estaua embarcado, e veo muy nobremente vestido em seus vestidos; e lhe dixe, que por lhe pagar parte de seus seruiços, o encarregaua e fazia gozil, justiça mór dos mouros de Goa, naturaes e estrangeiros, porque elles nom erão contentes serem mandados e julgados por homem gentio, que era o Timoja, que tinha ordenado pera gozil. Polo que então mandou aly vir todos os principaes mouros que lhe ysto tinhão falado, e lhes disse, presente os capitães, que por folgar de lhes fazer suas vontades no que lhe parecia rezão, elle nom queria que o Timoja fosse gozil, por ser gentio e elles mouros, e daua o gozilado a Cojebequi, que era mouro como elles, e tão honrado que era pera ser capitão da cidade, e homem que a todos faria justiça e muyta verdade; e tomou hum treçado gornecido de prata, que tirou da bainha, e nú o meteo na mão a Cojebequi, dizendo que fizesse direita justiça a todos, grandes e pequenos, e lhe meteo no dedo polegar da mão direita hum anel d'ouro pera por chapa: com que ficou feito gozil. E mandou aos mouros que ally lhe dessem seu juramento em seu moçafo, que fizesse direita justiça segundo seus costumes; o que assy foy feito, com que os mouros, muyto contentes, leuarão comsigo seu gozil com suas honras e tangeres, e o aposentarão em humas boas casas no arraualde; que todos lhe muyto obedecião e acatauão, mas o Cojebequi o mais do tempo estaua sempre com o Gouernador, que falaua como lingoa, que tudo se delle confiaua, e o Gouernador e todos lhe fazião muyta honra; mas todauia os mouros nom estauão contentes, porque quiserão elles que seu gozil fora natural e nom estrangeiro." (1)

Sôbre Cojibequi escreveu Albuquerque a El-Rei:

"Alguns bramenes e neiquebarys sam tornados cristãos e seruiram voss alteza neste cerqo de goa bem e fiellmente, e cojequy, mouro quitual e tanadar de goa, ao qual dey estes oficios por seus seruiços e fieldade, asy desta vez derradeira que tomamos goa,

(1) Obr. cit. II, pag. 61 e seg.

como da outra, e porque era homem [illegible] a jemte de terra, conhecesa e [illegible] da terra, jemte de trabalho e [illegible] tudo traza muy Redondo e [illegible] cuidado, se ele vyvera, [illegible] e outra, em suas obras [illegible] senhor e de nossa senhora na [illegible] que o feyram por o noso serviço e [illegible] a seu filho, ho qualquer ser [illegible]

Quando foi da reconquista de Goa, [illegible] cativou os mouros e lhes confiscou [illegible] vida e a propriedade dos índios, pois [illegible]

Na tomada de goa e [illegible] da fortaleza noso senhor fez [illegible] mos huum feito tam grande e [illegible] aly faleceram passante de [illegible] banasiary e de gomdas [illegible] qu escaparam feridos e [illegible] passagem do Rio e [illegible] trouxe todo a espada [illegible] gente fez sangue [illegible] se dava vida a [illegible] puabam le o fogo [illegible]

[illegible]

( ) Doc. n.º 16.

este foi [illegible] Gemt [illegible] que deo o [illegible] dor por ser homem [illegible] qual era [illegible]" [illegible]

Albuquerque [illegible] Melrau.

"E [illegible] nesta terra, e que [illegible] senhor, que [illegible] agasalhara bem por [illegible] foram cheyas de [illegible]; e se [illegible] alguum homem [illegible] tinha na ilha de goa [illegible] deyxou emtrar ha ilha [illegible] nenhũas: e milrao he de [illegible] de fatra amtre os [illegible] estimado e amado da [illegible] emgano nem trayçam; e se [illegible] os turcos leixaram as terras de goa. [illegible] tou d'outra maneira, [illegible] sas todas a seu preposito; [illegible] e mais desejador de morrer em voso serviço [illegible] que eu aquy nam quero nomear, e asy [illegible] tros meus feitos, nam ha hy [illegible] cousas de voso serviço e de voso estado na India [illegible] feitas com muy boom conselho, e voso senhor [illegible] e melrao, que vos a vós dizem que era tredor, [illegible] batalha os turcos e foy desbaratado, que [illegible] as terras de goa.

De cananor ao primeiro dia de dezembro de 1513.

Feytura e servidor de vosa alteza."

Afonso d'alboquerque. (2)

"Senhor — Per outra carta diz vos alteza ser [illegible] que leyxando ir tymoja e nam se aproveitando dele nas cousas de voso [illegible]

(1) Dec. II, liv. V, cap. X.

(2) Doc. n.° 223.

seruiço, rrecolhera mel Rao, ho quall vos dyzem que nam he de fieldade nem pera dele fazerdes fundamento. Digo, senhor, ho que já dise em outras cartas, qe quem vos estas cousas espreue, espera per outro governador: ho que passa deste feito he isto: timoja estando comigo em goa, como já lá tenho esprito a vos alteza, apanhou iso que pôde das terras de goa; e esa jemte e eses piães da terra a qe ele pagava o soldo, fogyram logo como ouuiram dizer que vynham os turcos: veyo mel Rao a goa, como já lá tenho esprito a vos alteza, e emtreguei lh as terras de goa, avendo ele de dar cad ano quarenta mill cruzados delas: vieram os turcos, e ele lhe deu a batalha com quatro mill piãees que tinha e trimta de cavallo, e desbaratô os, e no alcanço lhe mataram hum capitam primcipall seu; morto ho capitam, os turcos se tornaram a fazer em corpo e o desbarataram: he homem de fama e de verdade, e cavaleiro, Rey d onor de direito, e nam qer tomar ho Reyno agora porque lhe pede el Rey oitenta mill pardaos cad ano: timoja he morto, boom homem e boom estalajadeiro de nós outros; sua molher e filhos fogiram d onor pera goa, omde estam bem tratados e omrrados e bem emcavalgados: scripta em cananor a dois dias de dezembro de 1513.

Feytura e servidor de vosa alteza.

Afonso d'alboquerque" (1)

"Laa tenho sprito a vosa alteza pelas naos de dom gracia e d outra armada, que juntamente vieram á imdia, como timoja estamdo comigo em goa, armara demtro no Rio de goa sacretamente tres atallayas gramdes e sairam de fora sem no eu saber. E tomou hũaa nao d urmuz com meu seguro e tomou duas naos de chaull com meus seguros, e as suas atallayas as levarom a onor: el Rey d onor lamçou mãao dellas; mamdei lhas Requerer per muitas vezes; nunca mas quis emtregar; e os messajeiros de chaul vieram a goa fazer me queixume perante timoja: mamdei emtam poer tymoja em garda, e tinha huum capitam com vinte homens garda delle; veyo mel Rao, de que llá tenho sprito a vos alteza a goa, pedi mo e me leixou hum esprito, ficamdo por fiador que se tornaria toda a mercadaria das naos: foy sse o mel Rao das terras de goa-

(1) Doc. n.º 229.

quando o [illegible]
e como [illegible]
mouros [illegible]
molher e seus [illegible]
salhados e [illegible]
nas que elle fez [illegible]
obediencia e vos [illegible]
como Remedeiro, e [illegible]
alguuns pães que traz a [illegible]
Regimento, tenho dado [illegible]
custume de o fazer, e [illegible]
memdez e o cemiche e [illegible]
pregador que lá foy, [illegible]
era no tempo em que elles [illegible]
sp ita de cananor a ij dias de dezembro de 1513.

Feytura e servydor de vosa alteza.

Afonso d'alboquerque (1)

A tolerância de Albuquerque não foi ao ponto de consentir o *sati*—o sacrifício da viuva hindu que se lançava nas chamas que consumiam o cadaver do marido.

Lê se nos *Comentarios*

"Tinham por costume, que se algum gentio morria, a mulher se avia de queimar por sua vontade; e quando hia a este sacrifício, era com grandes festas, e tangeres, dizendo que queria ir acompanhar seu marido ao outro mundo, e a que isto não fazia, era lançada dantre as outras, e ficava ganhando por seu corpo pera as obras do pagode, de que era freguez, e como Afonso D'alboquerque tomou o reyno de Goa, não consentio que dali por diante se queimasse mais nenhuma mulher, e posto que mudar costume seja parelha de morte, todavia ellas folgáram com a vida, e diziam grandes beas delle, por lhe mandar que se não queimassem." (2)

(1) Doc. n.º 232.
(2) Parte II, cap. XX.

A Agricultura

Intensificou-se, em Goa, a cultura de gengibre. A 22 de Outubro de 1515 escrevia o Feitor de Goa a El-Rei:

"Posto que vossa alteza me nam quisese fazer o partido que vos come todo jemgivere, nam leixey por iso de trabalhar e fazer samear camto pude; este ano fiz samear L.ta bahares nestas ilhas, ao partido do meo, que he a mais fremosa cousa do mundo, e este ano farey samear cem bahares de mouro, que cadano moltrepicara, e havera vosa alteza camto jemgivre quiser, e ha mor parte dele beledy; mamdeme vosa alteza dizer camto queres cadano, e eu volo averey, e nam vos custara nada; este gemgyuere se samea em maio, e hapanhase em janeiro, ha mister hum mes pera se sequar, de modo que dum ano pera outro fiqua; estroutro ano de quatorze nam vos poso dar nenhum gemgivre, por que nam sera panhado a tempo, no ano de quinze canto quiserdes dahy por diante cadano. (1)

O Comércio

Albuquerque deu um grande impulso ao comércio de cavalos, o nervo da riqueza de Goa "por o grande direito que alli pagam delles, que commummente são quarenta e dous pardáos per cabeça." (2)

"... e eu estaua em goa damdo ordem a se acabar ho castello de sam pedro em benastarym, e asy a torre que comecey em pamjym; e algũas outras naaos tinha espalhadas, pera fazer vir ao porto de goa todalas naaos d urmuz com os cavalos temdo tomado por determinaçam ser voso serviço os cavalos d arabia e da persia estarem todos em vosa mãao, e virem ao voso porto de goa, por dous Respeitos: o primeiro, por afauorecer ho porto de goa, e polos gramdes dereitos qe pagam os cavalos e tornar a pouoar a cidade como amtes era, e virem as cafilas de narsymga e do regno de daquem com as mercadarias a goa em busca de cavalos; a outra, por el-Rey de narsymga e os do reyno d aquem desejarem

(1) Doc. n.º 222.

(2) Barros—Dec. III, liv. VII, cap. VIII.

e procurarem a paz e reconhecer estar em vosa mão sua vitoria, porqe sem comtradiçam vemcerá huum ao outro aqele qe ouver os cavalos darabia e da Persia, de qe sam muy necesitados, e dam muito por eles, a outra, por estarem sempre goa pera quallqer tempo de necessidade qe sobriviese, quatrocemtos, quinhemtos cavalos de mercadores, afora os da estrebarias de vossa alteza, a outra, por desfazer ho porto de batecala, ho quall nam he feito senam porto nem barra pera que possa emtrar huum batell, nem tem a desposisam da barra e porto de goa, em qe as naos dos mouros emtram carregadas, imda qe demamdem tres braças dagua

Feita esta delijemcia, vieram ao porto de goa naos durmuz, qe poderiam trazer quatro cemtos cavalos muy fermosos e de muy gram preço, mandei lhe fazer estrebarias muy gramdes, e trezemtos homeens da terra que comtinuadamente lhe acarretava a erva e o mamtimemto pera eses cavalos lhe dava ho feitor graaos carregamdos sobre os mercadores, a qe lhos dava pera depois fazerem sua comta mamdey dar aos mercadores as milhores casas que hy avia pera seu apousemtamemto, e todo boom trato e gasalhado e omra lhe foy feita mamdey lhe dar cabrestamtes e madeyra pera varar suas naaos, cairo, breu, e azeite de pescado, por seus dinheiros se lhe dava tudo ho qe lhe fazia mester, e mamtimemtos pera suas pesoas e sua jemte, sobre seus cavalos e mercadorias, e bem asy lhe mamdey logo ordenar suas cargas de pimemta, jemjivre, noz noscada, arroz e cobre, qe mamdey vir das feytorias de cochim e canan or, e creo que as naos que daquy em diante tomarem carga em goa, iram mais Ricas naaos qe partirem das imdias, pola carga das espiciarias qe aly tomam, e lugar de as poderem levar a urmuz.

Hos mercadores, capitaees e mestres das naaos, foram asy bem tratados e gasalhados e afavorecidos e ajudados, qe a mim me parece qe numca jamais leixarám ho porto de goa e bem asy pola liberdade da especiaria e lugar qe pera iso dous has naaos da imdia que a vierem tomar e carregar em goa, em qe cuido qe se fará muito proveito, e que goa se fará ho mais Rico porto e milhor desta partes esta espiciaria qe asy dou lugar, he somente pera a escapola durmuz e nam pera nehuua outra parte.

Haa fama destes cavalos vieram em muy poucos dias mercadores de narsymga, misijeiros del Rey de vemgapor, sobre e ...

dos cavalos ; e asy estavam hy dous misijeiros do çabayo, que vieram a mim com cartas sobre ho comcerto de nossa paz, e queriam comprar cavalos.

Hos mercadores destas naaos trajiam aljofar, panos de seda, e porqe amtre nos avia homem de muy pouco cabedall pera ho averem de comprar, eles me pediram licemça pera ho irem vemder a batela (*sic*), e eu lhe dey lugar pera iso.

Nestas naaos destes cavalos foy achado cojamir, mouro mercador a qe emtreguey duas naaos da terra em goa a primeira vez que ha tomamos, com algũa mercadaria de voss alteza daquela qe se achou em goa de cimqo naos de cochim e cananor que tinham tomadas, e com ho embaxador de xeq esmaell e com misijeiros qe a ela emviava, ho quall cojamir foy bem despachado em vermuj, e trazia cavalos em retorno da mercadaria ; e vimdo á imdia, sabendo como goa era alevantada comtra nós, metêsse em dabull, e leuou os cavalos apresemtar ao çabayo : mamdey o premder em ferros a elle e a hum seu filho, tomeilhe vimta tamtos cavalos, e alguuns destes cavalos e asy outros daneficados das vosas estrebarias de goa mamdey vemder sesenta a pocaracem, mouro mercador, por dez mill oras douro, pera se reformarem as estrebarias de vos alteza de milhores cavalos, daqueles qe novamente eram chegados d urmuz. (1)

Sôbre o comércio de cavalos informa o Feitor de Goa a El-Rei:

"Item : O ano pasado vieram aquy por força cinco naos durmuz com cavalos, e hos mercadores deles foi feito muita homra e gasalhado, e emprestadolhe dinheiro, venderam seus cavalos muito bem, e foromse pera urmuz, e acho por minhas comtas questas cymquo naos vos renderom cymquo mil pardaos, pouco mays ou menos o direito so dos caualos ; veja vosa alteza que fara camdo vierem aquy todalas naos, que, alem de vos renderem muito dinheiro, vos anobrecem e pouoam a tera, e trasem todolos outros mercadores a ella, porque hos caualos he huma das grandes mercadorias que ha nesta tera, e ho concerto que haves de fazer com

(1) Doc. n.° 236.

elRey durmuz, ho principal he que todolos caualos da persya venham aquy, e que nam posam comprar especearia senam aquy" (1)

Mais largas são as informações de Vicente da Costa, escrivão da feitoria de Goa

"Acerqua, senhor, das cousas de goa e no que se nella pode fazer muito proueyto, quamto he ao que me pareçe he muito, segundo ho porto que tem Uosa Alteza sabera que o primcipall trato que aquy ha, e de mais neçesidade, sam cauallos porque, alem de ser muito ganho nelles e proveyto, sogigam todos mouros e pagaos so mamdo de uossa allteza, por que nom podem ujuer sem elles e, nom achamdo porto omde os comprar, senam aquy am de fazer per força da necesidade vertude, e nom podem, por este rrespeito, escusar per força nossa muy amyzade. E, pera isto senhor de me Vossa Alteza mamdar ao capitão mor que na jndea, amdar que, quamdo for ho tempo que as naos durmuy e doutros lugares ouuerem de vir com cauallos a esta costa, que mande sajr as fustas e gales sobre os portos de batecalla, chaull, dabull e outros portos omde elles desembarquam, e nom nos deyxar sajr em outro porto, somemte neste de goa, porque nom perdem os mercadores nisso nada, temdo Vossa allteza aquy mercadaryas em abastança" (2)

Sôbre os produtos que tinham procura nos mercados do Oriente são minuciosas as informações de Albuquerque

"Senhor. A vos comvem forneçer a yndia de mercaderias daquy avamte, porque a boca do streito, prazemdo a Nosso Senhor, çarrada está, porque a destroiçam que fizemos em naos la demtro, e ser lugar muy estreito e serem elle certificados que nom avemos nos de leixar aquela empresa, pois que, louvado seja Noso Senhor, todollas outras cousas estam asemtadas e assegadas, nam ham de ousar de yr abocar lugar tam streito, porque nos nam podem em nenhũa maneira escapar E sabem em todolos portos da yndia, que me faço eu prestes pera tornar la, pera o, senhor, mamday maytas mercaderĩas das sortes que vos a quy avisa.

(1) Doc. n.º 222.
(2) Doc. n.º 223.

Item. Primeyramente Calecut pede grande soma de coral lavrado e em rama, e o mais d ele em rama; pede cobre, azougue e vermelham; brocados baixos, veludos crymyzyns e pretos, gram de soma; alcatifas, açafram, aguas rosadas, ezcarlatas e outros panos d outras sortes.

Item. Cambaya pede azougue, vermelham, ezcarlatas, brocados baixos e arrazoados, veludos crymyzyns e de graam; veludos pretos gram soma, panos brancos e pretos finos; sedas rasas nem damascos nynhũa cousa, porque vem muytos de Malaca; pedem açafram, aguas rosadas, e se per via de levante poderdes aver cetiins avilutados de cores, que ca chamamos veludos de Mequa, fazen os em alepo, em bruça e torquia, nom sera ma mercaderia; alcatifas de levamte poucas.

Item. Asy mesmo se gastará gramde soma de borcados e veludos na terra de Preste Joham.

Item. Em peeguu, em syom, se gastará gramde soma d azougue e vermelham, panos bramcos e pretos, veludos e brocados baixos alguuns, e ezcarlatas de ca da ymdia, Roupa de cambaya.

E pera Malaca veludos de toda sorte, ezcarlatas, borcados baixos; azougue, vermelham em toda parte se gastará; açafram todo este mumdo de caa o pede e o ha mester.

Item. Em urmuz soma de cobre se gastará e d azougue e vermelham; pedra ume nom faz pera lá.

Em narsymga e o Reyno de daaquem brocados e veludos gastaram e cobre azougue e vermelham e escarlatas e aguas Rosadas.

Bemgala toda nosa mercaderia pede e tem neçesydade d ela.

Çamotora azougue e vermelham, cobre pouco, ezcarlatas, brocados, veludos pretos e crymysyns; seda Rasa nem damascos nam os ham mester, e mays o que Vosa Alteza lá vera per carta sua sobre a soma da seda que pedis.

Tambem se gastaram caa azeites de Purtugal e açuquares alguuns boos e muytas outras myudezas que d esas partes qua entram na yndia, a que nom sey o nome, que tudo se gasta.

E aynda, senhor, que o ganho nam seja tam groso dalguas mercadorias de la, que aquy nam nomêo, deve as Vosa Alteza todavia de mandar, porque se fara proueito, e abastecer se ha a yndia daquelas cousas que a ela soyam de vijr por outro camynho; e

escusarês mandardes dinheyro de laa, amtes se vosos tratos andarem bem aviados, vos yra de caa muyto ouro, como mo vosa alteza esfreve.

Sobre azougue que caa mandaes, sera bem que saiba vosa alteza que queria eu amtes o que se perde cada ano per maas vasylhas, que o que me vós daes co a governança da yndia: os mouros da yndia o trazem caa em duas cousas, em cocos, e em canudos de canas curtos, que, sam tam grosos como a perna de hum homem de giolho pera baixo, fazem hum buraco no meyo do estremo do canudo, çarrano com alacar, e esta seguro e nunca se vay, asy mesmo fazem aos cocos, abrem lhe huum daquelles olhos e çarram lho com alacar e nunca se emtorna.

Tambem, senhor, aviso Vosa Alteza dos panos que caa mandaes, que deviam de vijr muy empresados e emburylhados e *metidos em sayos de lona, çarrados* muy bem emetidos em arca pregada e breada e preçimtada, que lhe nom emtre nynhũa agua, e nam os meter em poder dos arrumadores das naos, mas em lugares escolhydos e amtre ambalas cubertas, *arrumados a popa, honde lhe nom toque nynhũa agua, por muyta* que chova, porque ha aly cuberta e alcaçova e tolda e nam pasa agua abaixo. E as armas e lonas que ca mandaes, d esta maneira aviam de ser arrumadas e bem tratadas, asi, senhor, que na arrumação da nao Recebe aas vezes vosa mercaderja grande quebra, e asy se faz no azougue e nas armas, os mestres metem tudo a granel, os arrumadores por honde lhe bem vem, os feitores das naos, quer a emtreguem cá podre, quer nam, nom lhe Releva nada, os feitores dela nom tem mais obrigaçam que de as emtregarem demtro nas casas, pesadas e comtadas, mande vosa alteza oulhar por estas cousas, porque por buscarem hũa pipa de vinho bom, andam logo todallas mercadarias de bobordo a estribordo e por ese emsaes d esas naos, e toda outra mercadoria, tirando cobre e chumbo, Recebe dano na viagem de la pera quá": (1)

....

"Alóra este proceito, nam he bem que se achem sempre nas

(1) Doc. n.° 227.

Item. Primeyramente Calecut pede grande soma de coral lavrado e em rama, e o mais d ele em rama; pede cobre, azougue e vermelham; brocados baixos, veludos crymyzyns e pretos, gramde soma; alcatifas, açafram, aguas rosadas, ezcarlatas e outros panos d outras sortes.

Item. Cambaya pede azougue, vermelham, ezcarlatas, brocados baixos e arrazoados, veludos crymyzyns e de graam; veludos pretos gram soma, panos brancos e pretos finos; sedas rasas nem damascos nynhũa cousa, porque vem muytos de Malaca; pedem açafram, aguas rosadas, e se per via de levante poderdes aver cetiins avilutados de cores, que ca chamamos veludos de Mequa, fazen os em alepo, em bruça e torquia, nom sera ma mercaderia; alcatifas de levamte poucas.

Item. Asy mesmo se gastará gramde soma de borcados e veludos na terra de Preste Joham.

Item. Em peeguu, em syom, se gastará gramde soma d azougue e vermelham, panos bramcos e pretos, veludos e brocados baixos alguuns, e ezcarlatas de ca da ymdia, Roupa de cambaya.

E pera Malaca veludos de toda sorte, ezcarlatas, borcados baixos; azougue, vermelham em toda parte se gastará; açafram todo este mumdo de caa o pede e o ha mester.

Item. Em urmuz soma de cobre se gastará e d azougue e vermelham; pedra ume nom faz pera lá.

Em narsymga e o Reyno de daaquem brocados e veludos gastaram e cobre azougue e vermelham e escarlatas e aguas Rosadas.

Bemgala toda nosa mercaderia pede e tem neçesydade d ela.

Çamotora azougue e vermelham, cobre pouco, ezcarlatas, brocados, veludos pretos e crymysyns; seda Rasa nem damascos nam os ham mester, e mays o que Vosa Alteza lá vera per carta sua sobre a soma da seda que pedis.

Tambem se gastaram caa azeites de Purtugal e açuquares alguuns boos e muytas outras myudezas que d esas partes qua entram na yndia, a que nom sey o nome, que tudo se gasta.

E aynda, senhor, que o ganho nam seja tam groso dalguas mercadorias de la, que aquy nam nomêo, deve as Vosa Alteza todavia de mandar, porque se fara proueito, e abastecer se ha a yndia daquelas cousas que a ela soyam de vijr por outro camynho; e

escusarês mandardes dinheyro de laa, amtes se vosos *tratos* andarem bem aviados, vos yra de caa muyto ouro, como mo vosa alteza esfreve.

Sobre azougue que caa mandaes, sera bem que saiba vosa alteza que queria eu amtes o que se perde cada ano per maas vasylhas, que o que me vós daes co a *governança* da yndia: os mouros da yndia o trazem caa em duas cousas, em cocos, e em canudos de canas curtos, que, sam tam grosos como a perna de hum homem de giolho pera baixo, fazem hum buraco no meyo do estremo do canudo, çarrano com alacar, e esta *seguro* e *nunca* se vay, asy mesmo fazem aos cocos, abrem lhe huum daquelles olhos e çarram lho com alacar e nunca se emtorna.

Tambem, senhor, aviso Vosa Alteza dos panos que caa mandaes, que deviam de vijr *muy* empresados e emburylhados e metidos em sayos de lona, çarrados muy bem emetidos em arca pregada e breada e preçimtada, que lhe *nom* emtre nynhũa agua, e nam os meter em poder dos arrumadores das naos, mas em *lugares* escolhydos e amtre ambalas cubertas, *arrumados a popa, honde lhe nom toque nynhũa agua, por muyta* que chova, porque ha aly cuberta e alcaçova e tolda e nam pasa agua abaixo. E as armas e lonas que ca mandaes, desta maneira aviam de ser arrumadas e bem tratadas; así, senhor, que na *arrumação da nao Recebe aas vezes vosa mercaderya grande* quebra, e asy *se faz no azougue e nas armas*; os mestres metem tudo a granel, os arrumadores por honde lhe bem vem; os feitores das naos, quer a emtreguem cá podre, quer nam, nom lhe Releva nada; *os feitores dela nom tem mais obrigaçam* que de as emtregarem demtro nas casas, pesadas e comtadas; mande vosa *alteza oulhar por estas cousas, porque por buscarem hũa pipa* de vinho bom, andam logo todallas mercadarias de boberdo a estribordo e por ese emsaes desas naos; e toda outra mercadoria, tirando cobre e chumbo, Recebe dano na viagem de la pera quá": (1)

....

"*Alóra este proueito, nam he bem que se* [illegible]

(1) Doc. n.º 227.

vosas feitorias bc ou mill covodos de veludo preto? a mór parte porque ho desejam q.i os rrex e senhores desta terra, e compran o os mercadores muito Rijo, e pregumtam por ele; seda rrasa nem cetins de malaca vem quamto abaste; brocados baixos de pelo e Rasos: e que estas cousas nam dem carga de pimenta, afauorece as feitorias e dá-lhe credito, e poem os Rex e senhores e mercadores em comfiamça, que quamdo lhe falecerem as mercadarias pelo estreito de meqa, que as acharám nas vosas feitorias, vimdo deses Regnos. Digo nos, senhor, isto, porque vejo na imdia muita marçaria de demtro de veneza e muitas cousas destas: e asy beijarey as mãos de vos alteza, mamdar a eses oficiaes vosos que mamdam mea duzia de foroes de galees." (1)

Sôbre o comércio de outros produtos acrescentam o Feitor de Goa e o escrivão da feitoria Vicente da Costa:

" Dalgumas cousas necesarias pera este fortaleza escrevo aos vosos oficiais da casa da India que has mandem, vinho vall ca muito, que nos houtros de boa mente daremos por huma pipa de vinho trinta cruzados sobre o soldo, e hos mouros fasem muito por elle; dizem que hamtre eles vall huma pipa cem perdaos; goa vos gastava cadano cem pipas, sejam vinhos a metade da caxaria, e outra metade de charnequa, unhos, e frielas, de balseiro, que sam boons por amor da coremça." (2)

" Temdo Vossa alteza aquy mercadaryas em abastamça; e as mercadaryas que elles querem, sam da terra, a saber: — arroz, pimenta, gemgibre; porque bem pode uosa allteza aquy ter coremta myll fados (sic), d arroz, que custa a dez, vimte reaes o fado (sic.), que he a prjmcipall mercadaria que elles tomam em rretorno dos cauallos, e atrauesar lhe todos seus cacauallos (sic), e fazer lhes pagamento nestas mercadaryas com que elles follgam; e compram lhe os cauallos, quamdo vem, o que mais custa, çemto, cemto vimte, cento xxx padaos (sic); e, dahi a dous meses, os vendem trezemtos, quatroçemtos cruzados, os deste preço, e asj como ho preço he ; e jsto he o que pode gaynhar uosa alteza; e, nom nos queremdo Vossa

(1) Doc. n.° 246.

(2) Doc. n.° 222.

Alteza comprar, somente que os mercadores os vendam aos mercadores da terra firme, ou os leuem la vender, os direitos sos delles, que he trymta padaos (sic) por cauallo, rreleua a vosa allteza, em cada hum ano, de ganho, cimquo, seis myll cruzados, ao presemte, que, per ho futuro, sera outra cousa; porque, quanto a terra mais tomar asemto, tamto major ganho he, e ajmda que Vosa Alteza nom ouuese outro rrespeito, senam toda a terra ser sogeyta a uosa obidiencia e mamdo, e conheçerem o grande poder de uosa Alteza, era acaz gaynho, porque gram sombra da goa a todas estas partes, porque a tem em comta de rrodes, el es amtre si, e dizem que he a sua chaue." (1)

Moeda

O trafico com os companheiros de Vasco da Gama fez-se permutando géneros por géneros ou por moedas de ouro e prata de Portugal

Diz Gaspar Corrêa, a proposito de Melinde, no fim do anno 1497 "...e por que El Rey não fizesse este gasto, mandarão com o mouro corretor hum gromete dos degradados que andava pola cidade comprando todo o que havia mister e comprava com tostões de prata que valião o dobro do que tinhão. E porque nas cousas os nossos nom fossem enganados nos preços, El Rey mandou apregoar per toda a cidade que ninguem vendesse aos nossas nada por mais do que valia, porque por isso lhe mandaria queimar as casas". (2) Depois conta "...e lhe levaram cem cruzados em ouro, que elle perante El Rey a cada hum deu cinquoenta que deixassem a suas molheres, porque quando as tornasse a então lhe pagarião o serviço que fizessem. O que todos houverão a muita grandeza. El Rey folgou de ver os cruzados e os tomou e deo a valia delles aos pilotos em moeda da terra. O que vendo Vasco da Gama mandou logo á mão por dez portuguezes de ouro, que em hum lenço apresentou a El-Rey, dizendo que aquella moeda se chamavão portuguezes, que cada hum valia dez dos pequenos, que

(1) Doc. 223

(2) Ob. cit. I, pag. 51 e 52

os guardasse, e com elles sempre lhe lembrasse o nome dos Portuguezes." (1)

Em Calecut no dito anno de 1498: "... e entrarão na náo e derão muito peixe como sardinhas, a que chamauão caualinhas, e dauão muitas por hum vintem, que elles mordião com os dentes para ver se era prata... e tambem ninguem compraua senão o piloto com vintens e meos vintens... Vasco da Gama fez desembarcar em Calecut para negocio... hum quintal de coral de perna por laurar, e outro tanto vermelhão, e hum barril de azougue, cinquoenta pães de cobre, e vinte ramaes de coraes grossos laurados, e outros tantos d'alambres, e cinquo Portuguezes d'ouro e cinquoenta cruzados, e cem tostões em prata, e huma mesa com hum pano verde, e huma balança de páo com quatro quintaes, e hum meo quintal; e lhe mandou que recebessem pelo preço que lhe dessem, e alealdassem com a balança e pesos...o Vedor da fazenda lhe perguntou que moeda trazia e o feitor lha mostrou; e o Vedor da fazenda mandou vir hum cambador, que toda pesou, e tocou em seus toques, que para isso trazem, de que são muito sabidos; e pozerão o preço a cada moeda, que disserão ao feitor, que o escriuão escreueu, que era mayor que de Portugal. O feitor disse que mais valia em sua terra, mas que na compra se podia ganhar e logo fez preço a cada mercadoria per si apartada, em que se muito ganhaua, assi na valia como no peso, que nomeauão faraçolas, que alealdado com os pesos erão de dezoito arrates, e vinte faraçolas hum bár, e assi assentarão os preços da pimenta, e todas as drogas." (2)

A armada de João da Nova, traficando no porto de Melinde em 1501, teve calculado o preço das mercadorias "... em quinze mil pardáos d'oiro, que pola conta da valia do oiro cada pardáo valia trezentos e sesenta reis, de que os corretores deram sinal concertando logo que os nossos nos bateis leuassem as mercadorias á borda da praya, onde os compradores darião o dinheiro e as levarião em paz pera suas casas, e dentro nos bateis as pesarião, e isto sobre concerto que o peso da terra, que era um bár, pesaua tres quintaes e meo..." (3)

(1) Obr. cit. I, pag. 67.
(2) Gaspar Corrêa—obr. cit. I, pag. 71 a 89.
(3) Obr. cit. I, pag. 239.

Em Caranor no anno 1502: "... e ao escrivão dez fanões cada mez, que fanão he huma moeda d'ouro baixo, que catorze delles valem trezentos reis." [1]

Em Bengala em 1503 "... As quaes (gundras) vinhão carregadas de cairo e de caury, que são uns busios brancos miudos, que se achão antre as Ilhas (Maldivas), que são tantos que carregão naos delles, que he grande mercadoria pera Bengala, porque corre por moeda." [2]

No governo do vice rei D. Francisco de Almeida, diz o mesmo Gaspar Corrêa, com relação a Cochim no anno 1506: "...porque por hum vintem de prata davam vinte moedas de prata a que chamauão taras, que he como uma escama de pexe, ou de sardinha, e por humas destas moedas dauão doze e quinze figos .. por uma tara pexe que fartaua dous homens, e arroz pera hum dia comer, jantar e cear." [3]

Em Ormuz no anno 1507. "...Com o qual concerto feito logo se forão a terra, e trouxerão o dinheiro em xerafins, e tangas deprata." [4]

No mesmo anno em Ceilão: "... mandou-se pagar cinco bares (que eram vinte quintaes) de cane la por um portuguez d'ouro." [5]

Em Calecut no anno de 1509: "...muytos caixões cheos de fanões, que he sua moeda d'ouro." [6]

A inscrição em cobre, do século XI, descoberta em Goa, e cuja tradução se encontra a fls. 1396 do *Livro das Monções* n.º 95, menciona moedas *gadiánacas e dramas*.

Em as Novas Conquistas 5 *dramas* equivaliam a 1 *pratap*, 2 *prataps* a um *pagode mixani* (no valor de 6 xerafins), havendo também o *pagode saunoi* equivalente a 6 *xerafins* 2½ tangas. O *drama* subdividia-se em 4 *pagós*, o *pagó* em 4 *vis-vós*, e o *visvó* em 4 *canós* e tôdas estas moedas eram de conta, excepto os xerafins e as tangas.

(1) Idem, pag. [illegible].
(2) Idem, pag. 341.
(3) Idem, pag. 624.
(4) Obr. cit. I, pag. 840.
(5) Idem, pag. 18.
(6) Idem, II, pag. 20.

CLXXIV

No *Tombo* de Francisco Paes, começado em 1591, aparece mencionada uma moeda *tancó* ou *tanqué*, que se supõe alteração do nome da moeda de Canará *tocó toqué*, e que os portugueses depois mudaram em *tanga*.

Nos livros das gancarias acham-se registados varios contratos feitos por *tancós* e *tanqués*, mas de ordinario junto a outra palavra que designava, ou a qualidade do terreno aforado, como *tancó-carona*, *casnaché-tanqué* (tangas das terras salgadas) *tancó-queiro*, *queracé-tanqué* (tangas das terra arenosas); *tancó-cotúbana ou cotubanaché tanqué* (pensão ou fôro fixo em tangas); *tancó-udego* ou *udegaché-tanqué* (tangas de commercio e industria, etc., etc.

Depois da conquista de Albuquerque (1510) foram-se reduzindo estas tangas (*tancós*) moedas de conta, a uma só especie, denominada tangas brancas e com differente valor em relação ao antigo. Havia na ilha de Goa:

Moedas de conta	*Tanga branca*, no valor de *barganins*, ou 96 *leaes* ou *bazarucos* ou 120 *reaes*.
	Barganim, no valor de 24 *leaes* ou *bazarucos* (approximadamente) ou 30 *reaes*.
	Pardau, de 5 *tangas brancas* ou 20 *barganins* ou 480 *leaes* ou *bazarucos*, ou 600 *reaes*.
Moedas efectivas	*Pardau de oiro*, no valor de 6 *tangas de* prata ou 300 leaes ou 360 *reaes*.
	Tanga de prata, no valor de 50 *leaes* ou *bazarucos* ou 60 *reaes*.
	Leal ou *bazaruco*, no valor de 1,25 *real*.

Em Salsete e Bardez:

Moedas de conta	*Tanga branca*, no valor de 4 *barganis* ou 96 *leaes* ou *bazarucos* ou 151,68 reaes.
	Barganim, no valor de 24 leaes ou *bazarucos* (aproximadamente) ou 37,92 reaes.
Moedas efectivas	*Pagode de oiro*, no valor de 6 *larins* ou de 13 *barganis*, ou $3\frac{1}{4}$ *tangas brancas*, ou 312 *leaes* ou 492,96 *reaes*.
	Larim, no valor de 52 *leaes* ou 82,16 *reaes*.
	Leal, no valor de 1,58 *real*.

O commércio levara a Goa muita variedade de moedas, sendo as principaes de oiro, *venezianos, soltanis, abraemos e cruzados de Portugal*, que corríam, com pequenas diferenças de cambio, pelo valor de 7 tangas ou 420 reaes. Os *madrafaxões* de Cambaia regulavam de 23 a 24 tangas (1:380 reaes a 1.440) conforme as necessidades do mercado.

Os nativos nas pequenas transacções dos mercados serviam-se, além dos bazarucos, do *dombddy* e do *dudu* ou *durú*, tendo um nome especial para cada unidade, a que nem sempre correspondia moeda efectiva.

Eis a tabela das equivalências:

Dombddy		Dudu ou Durú		Reaes
1	ou ecó. ...	2½	ou odecho	1½
2	ou dom ...	5	ou pancho	3
3	ou tini. ...	7½	ou sadde sato ou orde-vintem ...	4½
4	ou chary ...	10	ou dá	6
5	ou pancho..	12½	ou saddé bara	7½
6	ou só	15	ou pondrá ou polem vintem ...	9
7	ou sat.. ...	17½	ou saddé sotrá.	10
8	ou att... ...	20	ou vis ou corem vintem	12
9	ou nóvo ...	22½	ou saddé baris	13½
10	ou dá... ...	25	ou ponchoris ou rubo, barny ...	15
11	ou icrá ...	27½	ou saddé solá..	16½
12	ou bará ...	30	ou tis ou sorai barnim	18
13	ou terá ...	32½	ou saddé botis.	19½
14	ou choudá...	35	ou ponchatis...	21
15	ou pondrá...	37½	ou saddé sattis ou dedi domddy ...	22½
16	ou solá ..	40	ou chalis ... ... —	24
17	ou sotrá ...	42½	ou saddé bavechals... ... —	25½
18	ou ettrá ...	45	ou ponchechals ... — —	27
19	ou iconas...	47½	ou sadde satechals... ... —	25½
20	ou vias ...	50	ou ponas ou ertanga. — —	32
30	ou tiss ...	75	ou paronaam, polemtango— —	45
40	ou chals ...	100	ou zembúr, corem tanga — —	60

O doc. n.º 66 refere-se à moeda "*oraa*" e lê-se à pag. XLIV do prefácio do vol. V das Cartas de *Afonso de Albuquerque*, firmado por Lopes de Mendonça:

"A proposito de numerario, vem a pêlo citar os *oras* de ouro a que muitos documentos desta colecção se referem, moeda que não figura no *Lyuro dos pesos da India e assy medidas e mohedas*, de António Nunes, pub'icado pela Academia no volume de *Subsidios para a historia da India Portuguesa* 1808, V da *Colecção de Monumentos Ineditos*. Havia o ora e o meio ora, e tais moedas eram certamemte indigenas, talvez do Decan. Qual o seu valor? E' um problema este que se recomenda ao estudo dos numismatas."

Oraa é corrupção de *varâha*, javali, pois diz Gerson da Cunha que circulava em Goa o *varaha*, moeda de oiro de Vijaianagar, que tinha por emblema o javali, divisa dos rajás de Vijaianagar. (1) Isto é confirmado pelo viajante Abd-el-Razzac (1442) que escreve: "In this country (Vijaianagar) they have three kinds of money made of gold mixed with alloy: one called *vorahah* weighs about one *mithkal* equivalent to dinars kopeki, the second, which is called *pertap*, is the half of the first." (2)

Pertap é o étimo de *pardau*.

Albuquerque mandou dar a Tristão de Gá cobre para fazer moeda (doc. n.º 88). Logo após a 1.ª conquista de Goa, em Março de 1510, Albuquerque mandou cunhar moeda. Diz Gaspar Corrêa:

"Então o Gouernador fallou com alguns homens ouriues, que entendião da liga d'ouro e prata, e com ouriues e cambadores da terra, que o muyto entendião. Auia na terra pardaos d'ouro, de valor do ouro de trezentos e sessenta réis e huma moeda de prata boa, a que chamauão barganym, de valor de dous vintens, e huma moeda de cobre, a que chamauão bazaruqos, de valor de dous reis,

(1) Gerson da Cunha — *Contribution to the study of Indo-Portuguese Numismatics*, pag. 3.

(2) *India in the fifteenth century* by R. M. Major, pag. 26.

que todo o Gouernador mandou pezar e alealdar, e se fez cruzado d'ouro de sua justa valia de quatrocentos e vinte reis, em que pô de huma banda a cruz de Christus, e da outra huma espera, que era a diuisa d'El-Rey Dom Manuel; e mandou que este cruzado cambado valesse na terra quatrocentos e oitenta reis, porque nom corressem pera fóra, prouento da gente, a que auia de pagar cada mês, a hum homem hum cruzado de mantimento, que lhe El-Rey mandaua pagar; e mandou laurar moeda de prata, que era a valia de hum bargany; fez moeda em que de huma parte pôs um Agrego e da outra a espera, e lhe pôs no me espera, que valia dous vintens, e meas esperas, que valião hum vintem; e nos bazarucos de cobre o propio peso que tinhão, com o A e espera; e de cada bazaruco fez quatro moedas, a que chamauão cepayquy, e aos bazarucos pôs nome leaes, que polo conta d'estas moedas o cruzado se gastaua na conta de quatrocentos e oitenta reis.

E tendo assy feitas estas moedas, todo visto e justificado com o Timoja e Cojebequi, e os principaes e antigos da cidade, toda ouuerão por muy boa. Então amostrou aos capitães, que a todos pareceo muyto bem, indaque alguns murmurarão contra a letra do A, que era letra de seu nome, mas não ninguem lho falasse o que o Gouernador depois o sabendo em pratica o falou, dizendo que na moeda baixa puzera letra do seu nome, porque se soubesse que fôra elle o moedeiro, e assy andaria até que ElRey mandasse o que fosse sua vontade. Então, vendo que a moeda era aprazivel a todos, mandou a por muyta d'ella em bacios de prata, cada huma apartada, e com o Timoja e Cojebequi, com os tanadares e gancares, e com muyto pouo, com muytos atabaques e trombetas da terra, tangendo bacias e sestros segundo seus costumes, e diante bailadeiras, e chocarreiros bradando, e detrás as trombetas, com a bandeyra real acompanhada da guarda do Gouernador, e Tristão de Gá, e diante porte ro porteiro da terra, que por sua lingoa apregoaua, dizendo, que esta moeda noua era d'ElRey nosso senhor, que mandaua que corresse em Goa e suas terras, em suas valias que tinha. E acabado o pregão, Tristão de Gá deitaua muytas mãos cheas por cyma da gente, que apanhauão as rebatinhas; no que o Gouernador mandou assy despender mil cruzados, polas principaes ruas da cidade e arrabaldes, de que o pouo ficou muy contente, e El Rey, que per honra do Gouernador

O doc. n.º 66 refere-se à moeda "*oraa*" e lê-se à pag. XLIV do prefácio do vol. V das Cartas de *Afonso de Albuquerque*, firmado por Lopes de Mendonça:

"A proposito de numerario, vem a pêlo citar os *oras* de ouro a que muitos documentos desta colecção se referem, moeda que não figura no *Lyvro dos pesos da India e assy medidas e mohedas*, de António Nunes, pub'icado pela Academia no volume de *Subsidios para a historia da India Portuguesa* 1808, V da *Colecção de Monumentos Ineditos.* Havia o ora e o meio ora, e tais moedas eram certamemte indigenas, talvez do Decan. Qual o seu valor? E' um problema este que se recomenda ao estudo dos numismatas."

Oraa é corrupção de *varâha*, javali, pois diz Gerson da Cunha que circulava em Goa o *varaha*, moeda de oiro de Vijaianagar, que tinha por emblema o javali, divisa dos rajás de Vijaianagar. (1) Isto é confirmado pelo viajante Abd-el-Razzac (1442) que escreve: "In this country (Vijaianagar) they have three kinds of money made of gold mixed with alloy: one called *vorahah* weighs about one *mithkal* equivalent to dinars kopeki, the second, which is called *pertap*, is the half of the first." (2)

Pertap é o étimo de *pardau.*

Albuquerque mandou dar a Tristão de Gá cobre para fazer moeda (doc. n.º 88). Logo após a 1.ª conquista de Goa, em Março de 1510, Albuquerque mandou cunhar moeda. Diz Gaspar Corrêa:

"Então o Gouernador fallou com alguns homens ouriues, que entendião da liga d'ouro e prata, e com ouriues e cambadores da terra, que o muyto entendião. Auia na terra pardaos d'ouro, de valor do ouro de trezentos e sessenta réis e huma moeda de prata boa, a que chamauão barganym, de valor de dous vintens, e huma moeda de cobre, a que chamauão bazaruqos, de valor de dous reis,

(1) Gerson da Cunha — *Contribution to the study of Indo-Portuguese Numismatics*, pag. 3.

(2) *India in the fifteenth century* by R. M. Major, pag. 26.

que todo o Gouernador mandou pezar e alcaldar, e se fez cruzado d'ouro de sua justa valia de quatrocentos e vinte reis, em que pos de huma banda a cruz de Christus, e da outra huma espera, que era a diuisa d'ElRey Dom Manueel, e mandou que este cruzado cambado valesse na terra quatrocentos e oitenta reis, porque nom corressem pera fóra prouento da gente, a que auia de pagar cada mes, a hum homem hum cruzado de mantimento, que lhe El Rey mandaua pagar, e mandou laurar moeda de prata, que era a valia de hum bargany, fez moeda em que de huma parte pos um Agrego e da outra a espera, e lhe pos nome espera, que valia doas vintens, e meas esperas, que valião hum vintem, e nos bazarucos de cobre o propio peso que tinhão, com o A e espera, e de cada bazaruco fez quatro moedas, a que chamauão cepayqua, e aos bazarucos pos nome leaes, que polo conta d'estas moedas o cruzado se gastaua na contia de quatrocentos e oitenta reis

E tendo assy feitas estas moedas todo isto e justificado com o Timoja e Cojebequi, e os principaes e antigos da cidade, toda ouuerão por muy boa Então amostrou aos capitães, que a todos pareceo muyto bem indaque alguns murmurarão contra a letra do A, que era letra de seu nome, mas não ninguem lho falasse o que o Gouernador depois o sabendo em pratica o falou, dizendo que na moeda baixa puzera letra do seu nome porque se soubesse que fora elle o moedero e assy andaria ate que ElRey mandasse o que fosse sua vontade Então vendo que a moeda era aprazivel a todos mandou por muyta d'ella em bacios de prata, cada huma apartada e com o Timoja e Cojebequi, com os tanadares e tancares, e com muyto pouo com muytos atabaques e trombetas da terra tangendo bacias e sestros segundo seus costumes, e diante bailadeiras e chocarreiros bradando e detrás as trombetas, com a bandeyra real aco[m]panhada da guarda do Gouernador, e Tristão de Gá e diante porteiros portugueses e da terra que por sua lingoa apregoarão, dizendo que esta moeda noua era d'ElRey nosso senhor, que mandaua que corresse em Goa e suas terras, em suas valias que tinha. E acabado o pregão, Tristão de Gá deitaua muytas mãos cheas por cyma da gente, que apanhauão as rebatinhas, no que o Gouernador mandou assy despender mil cruzados, polas principaes ruas da cidade e arraualdes, de que o pouo ficou muy contente, e El Rey, que per honra do Gouernador

O doc. n.º 66 refere-se à moeda "*oraa*" e lê-se à pag. XLIV do prefácio do vol. V das Cartas de *Afonso de Albuquerque*, firmado por Lopes de Mendonça:

"A proposito de numerario, vem a pêlo citar os *oras* de ouro a que muitos documentos desta colecção se referem, moeda que não figura no *Lyvro dos pesos da India e assy medidas e mohedas*, de António Nunes, publicado pela Academia no volume de *Subsidios para a historia da India Portuguesa* 1808, V da *Colecção de Monumentos Ineditos*. Havia o ora e o meio ora, e tais moedas eram certamemte indigenas, talvez do Decan. Qual o seu valor? E' um problema este que se recomenda ao estudo dos numismatas."

Oraa é corrupção de *varâha*, javali, pois diz Gerson da Cunha que circulava em Goa o *varaha*, moeda de oiro de Vijaianagar, que tinha por emblema o javali, divisa dos rajás de Vijaianagar. (1) Isto é confirmado pelo viajante Abd-el-Razzac (1442) que escreve: "In this country (Vijaianagar) they have three kinds of money made of gold mixed with alloy: one called *vorahah* weighs about one *mithkal* equivalent to dinars kopeki, the second, which is called *pertap*, is the half of the first." (2)

Pertap é o étimo de *pardau*.

Albuquerque mandou dar a Tristão de Gá cobre para fazer moeda (doc. n.º 88). Logo após a 1.ª conquista de Goa, em Março de 1510, Albuquerque mandou cunhar moeda. Diz Gaspar Corrêa:

"Então o Gouernador fallou com alguns homens ouriues, que entendião da liga d'ouro e prata, e com ouriues e cambadores da terra, que o muyto entendião. Auia na terra pardaos d'ouro, de valor do ouro de trezentos e sessenta réis e huma moeda de prata boa, a que chamauão barganym, de valor de dous vintens, e huma moeda de cobre, a que chamauão bazaruqos, de valor de dous reis,

(1) Gerson da Cunha — *Contribution to the study of Indo-Portuguese Numismatics*, pag. 3.

(2) *India in the fifteenth century* by R. M. Major, pag. 26.

que todo o Gouernador mandou pezar e aleauldar, e se fez cruzado d'ouro de sua justa valia de quatrocentos e vinte reis, em que pos de huma banda a cruz de Christus, e da outra huma espera, que era a diuisa d'El-Rey Dom Manueel, e mandou que este cruzado cambado valesse na terra quatrocentos e oitenta reis, porque nom corressem pera fora prouento da gente a que auia de pagar cada mes, a hum homem hum cruzado de mantimento, que lhe El Rey mandaua pagar, e mandou laurar moeda de prata, que era a valia de hum bargany, fez moeda em que de huma parte pos hum Agrego e da outra a espera, e lhe pos nome espera, que valia dous vintens, e meas esperas, que valião hum vintem, e nos bazarucos de cobre o propio peso que tinhão com o A e espera, e de cada bazaruco fez quatro moedas, a que chamauão cepayqua, e aos bazarucos pos nome leaes, que polo conta d'estas moedas o cruzado se gastaua na contia de quatrocentos e oitenta reis

E tendo assy feitas estas moedas todo visto e justificado com o Timoja e Cojebequi, e os principaes e antigos da cidade, toda ouuerão por muy boa Então amostrou aos capitães, que a todos pareceo muyto bem indaque alguns murmurarão contra a letra do A, que era letra de seu nome mas não ninguem lho falasse o que o Gouernador depois o sabendo em pratica o fallou dizendo que na moeda baixa puzera letra do seu nome porque se soubesse que fora elle o moedeiro e assy andaria até que ElRey mandasse o que fosse sua vontade Então vendo que a moeda era aprazivel a todos mandou por muyta d'ella em bacios de prata, cada huma apartada e com o Timoja e Cojebequi, com os tanadares e gancares, e com muyto pouo, com muytos atabaques e trombetas da terra tangendo bacias e sestros segundo seus costumes, e diante bailhadeiras e chocarreiros bradando e detras as trombetas com a bandeyra real acompanhada da guarda do Gouernador e Tristão de Ga e diante porteiro portuguez, e da terra que por sua lingoa apregoarão, dizendo, que esta moeda noua era d'ElRey nosso senhor, que mandaua que corresse em Goa, e suas terras, em suas valias que tinha. E acabado o pregão, Tristão de Ga deitaua muytas mãos cheas *por cyma da gente* que apanhauão as rebatinhas, no que o Gouernador mandou assy despender mil cruzados, polas principaes ruas da cidade e arraualdes de que o pouo ficou muy contente, e El Rey, que per honra do Gouernador

ouve por bem que a moeda assy corresse, e correo em quanto elle viueo...

E porque auia mester moeda miuda pera os trabalhadores, fez casa de moeda com mestre e oficiaes, em que mandou laurar moeda de cobre grossa e miuda, e d'ouro e prata, assy como atrás já fica contado a qual casa de moeda fez onde ora he a rua que vai por detrás das casas do bispo.

A casa da moeda arrendou por dous mil pardaos a hum bramene chatim mercador, a que deu regimento que da moeda de toda "sorte, que se batia na casa, se pagaua a dous por cento forros pera El-Rey, além do feitio."...(1)

João de Barros dá à moeda de oiro cunhada por Albuquerque o nome de *manueis* que diz lhe fôra posto por consideração ao monarca português (2)

Dizem os *Comentários* de Afonso de Albuquerque que a moeda de oiro se denominava *cruzado* e "á outra (de cobre) mais pequena que valiam três hum leal, poz nome *dinheiro*." (3)

Eram as seguintes, portanto, as moedas que Albuquerque mandou cunhar:

Cobre

Dinheiro
3 Dinheiros=um leal=1 bazaruco=2 reis
Leal=4 cepaicas

Prata

Meia espera ou esfera=20 reis
Espera.........=40 reis=1 bargani

Ouro

Cruzado ou manuel......=480 reis 1 cruzado correspondia ao *pardau de ouro* do antigo dominante e o *dinheiro* ao *zoitoló*.

Teixeira Aragão descreve o meio cruzado:

(1) Obr. cit. II, pag, 76, 158, 176.
(2) Dec. II, liv V, cap. VI.
(3) Parte II, cap. XXV.

Mea escrito no campo da moeda, tendo por cima uma corôa aberta.

Esfera As duas faces pontuadas. (1)

Acrescentam os *Comentarios* que Albuquerque "mandou logo lavrar moeda de prata, ouro e cobre e que huma parte lhe posessem huma cruz de Christus e da outro huma espera (divisa d'el-Rey D. Manuel)."

A Administração Financeira

Segundo João de Barros, Goa rendia ao Rei de Bijapur 500 mil pardaus, por esta maneira:

"A Cidade cem mil, entrando nisto a renda dos cavallos que traziam de Ormuz, ou da costa de Arabia: cada hum dos quaes paga de entrada quarenta pardaos, e dous de corretagem em modo de portagem, pera os poderem metter per aquelle porto em o Reyno Decan, e Bisnaga, ou pera a propria terra. Outro rendimento era das trinta aldeas, que a Ilha, como dissemos, tomou o nome, de que os Gentios lavradores pagavam seis mil e quinhentos pardaos; e as Ilhas, ou leziras de Divar, Choran, Juáa tres mil e novecentos; e os passos, per que entram, e sahem da Ilha de Goa á terra firme, que são Pangij, Daugij, Gondalij, Benestarij, Agacij, rendiam as suas entradas, e sahidas dous mil e duzentos pardaos. Além destas rendas, que eram direitos, e empostos nas entradas, e sahidas per terra, na propria Cidade havia estoutros, assi do que vinha de fóra per mar, como do que se fazia nella; o que se chama o Mandovij, cantunlia, a praça, pannos, betele, especiaria, canybo, boticas, ortaliça, apas, fogueos, tudo isto rendia trinta e tres mil e tantos pardaos pouco mais, ou menos....De maneira, que se as outras cousas crescêram com a nobreza, e trato da Cidade, o que per aqui cresce ao tempo dos Mouros, se refaz por as terras que elles traziam, cujo rendimento aqui não contamos por não vir á nossa noticia, nem menos outros tributos, e rendimentos, que havia na Cidade conformes a torpeza de sua secta, assi como casa pública, onde todos, podiam ir jogar, de que tinham hum tanto o Senhor da terra; e se jogava o povo em outra parte, era mui punido por isso, e outras

(1) Descripção das moedas III, 112.

cousas desta qualidade, que com nossa entrada naquela Cidade foram desterradas della, como públicos peccados". (1)

Acrescenta Castanheda:

"Depois disto ouue em seu poder todos os arrēdamētos das tanadarias de Goa que tinha na terra firme, & descobriolhos Crisnâ, q. era então moço, & era filho doutro Crisná, q. fora rendeiro daqla terra: & assi ouue os jtēs de quanto rendia a alfandega de Goa, & o q. se pagaua de soldo, & mantimēto aos lascarins q. estauão na cidade. E achou q. a alfandega rēdia doze mil pardaos douro, & as ilhas anexas a ela cinco mil & as tanadarias da terra firme .s. Caste Antruz, & Bardes rendião sessenta & cinco mil, a fora outras. muytas q. auia. E vendo ho gouernador quão grossa cousa era Goa, louuaua muyto a noso sēnor por lha assi entregar, & dizia a seus capitães q. da sua mão a tinha, & pois era hũa cousa tamanha, assi na abastança dos mātimentos como na grādeza da renda q. era muy necessaria pera conseruação do estado da India delrey seu señor, & assi pera proueito de sua fazenda." (2)

Diz, porém, Simão Botelho que as ilhas de Goa, Divar, Chorão e Jua pagavam de fôro por costume antigo 36474 tangas brancas, 3 barganis e 21 leais ou seja 14006 pardaos, 1 tanga e 46 leais (3)

No fôro compreendiam-se além do fôro própriamente dito, os seguintes impostos: *coxivorado* ou *coxi-papoxi, culcorna-papoxi* e *gorevorado* que o Tombo Geral de Francisco Paes define:

Coxivorado. "He outro direito de que os Gancares de todas estas terras por sua livre vontade fizeram serviço antigamente ao sr. dellas, e chama-se per isso Cossi-Vorad, q' qr dizer, direito por suas vont.es, e a quantid.e era hum quarto mais do q' rendessem as terras: coube a esta razão a estas 4 Ilhas 8.588 tang.as e hum quarto. E por o Vedor da Fazenda Fernão Rodrigues de Castello Branco

(1) Dec. II, liv. V, cap. II.

(2) Castanheda—obr. cit., liv. III, cap. XI.

(3) *Tombo do Estado da India*, pag. 46.

informaçao o anno de 1541, mandou trazer das Terras firmes o treslado do Capitulo que falla neste direito, e mandou vir perante sy todos os Gancares, os q es confessaram passar asy na verd e e q' pagariam o dito direito dalı em diante, com tanto que lhes quitassem o passado o que fez em nome de Sua A, por assy serviço seo e assignaram todos em hum Assento que se acostou ao Tombo, e começaram a pagar o dito direito de Outubro do anno de 1541 em diante, do ql se lhes discontam 553 tang 2 barg e 12 leaes pelas terras destas Ilhas de Tissavary, que sabião ser de Mouros, El Rei N S os mandou dar aos m ores desta Cidade sem foro algum, ficam liquidos o que cada anno hao de pagar, tangas brancas 8 035 2 12

Culcarnapatori ' He outro direito q' os Escrivães destas Ilhas, e Aldeas pagam pelas terras que os Gancares lhes tem dado, que tambem he antigo, e se paga nas terras firmes pe a qual causa mandou o Vedor da Fazenda Fernão Rodrigues de Castello-branco ao Procurador d El Rei no anno de 1539, viesse com petiçao contra elles os de Divar foram logo contentes de pagar o que lhes coubesse sem mais demanda, e se achou caber-lhes 100 tangas brancas por anno, e os desta Ilha Tissuary andando tempo vieram tambem todos dizendo o mesmo e que pagariam dali em diante com tanto que lhes quitasse o passado, de que se fez o Termo assignado por todos, e a liquidaçao de que 'hes cabia e se achou que deviam 465 tangas brancas por anno, a de Chorão paga 70 tangas, os da Ilha de Jua 50 tangas, que sao ao todo 685 tangas "

Gorevorado " He hum direito real de serviço que antigamente os moradores desta Ilha e de todas as Terras firmes fizeram ao Sr da terra, de cincoenta e tantas mil tangas brancas para as despezas dos seus Cavallos, e por esta causa se chama — Gore Vorado — que quer dizer direito de Cavallos e coube por repartição a estas 4 Ilhas— Tissavary, Divar, Chorao, e Jua, quatro mil tangas brancas, e sendo dada esta informaçao ao Governador Nuno da Cunha, no anno de 1533, elle mandou vir os Gancares e moradores os quaes confessaram passar assy na verdade, e que pagariam o dito direito de Outubro seguinte em diante, com tanto que lhes quitassem o passado Foi o dito Governador disso contente, e passou hum Prov que se acostou ao Tombo, e desde o dito tempo pagaram sempre o dito direito, discontando delle por Sentença, e manda

do dito Governador tangas brancas 28:2:17⅔ que he a terça parte do que coube a Aldêa Corly (Corlim) deste distrito, pelas terras da dita Aldêa que o Affonço d'Albuquerque deu a João Roiz, Pedreiro, de que os Gancares tem sua Provisão, com que ficou liquido o pagarem deste direito os Gancares de todas as Ilhas, tangas brancas 3.971:1:06 1/3." (1)

O rei de Bijapur dobrára os direitos que os indús pagavam (2).

Após a conquista de Goa Albuquerque "quitava a metade dos direitos que sohiam a pagar ao Çabaio" (3) e proveu as tanadarias: a de Divar e Chorão em Gonçalo Rebelo, a de Pangim em Duarte de Lemos, a de Banastarim em Diogo da Veiga, a de Antrus (Pondá) em Diogo Camacho, a de Salsete em Pero Alvares, a de Passo Seco em João Gonçalves, a de Agaçaim em Fernão Parras. (4)

Os tanadares eram uma espécie de chefes do posto que exerciam funções administrativas, militares e fiscais.

"proueo os passos da ilha, q. se chamão tanadarias q. em nossa lingoa querẽ dizer almoxarifados, q. assi ho sam, porq. os tanadares q. estão neles arrecadar os direytos das mercadorias q. entrão por eles. E estas tanadarias ẽtregou a algũs dos nossos, a que mãndou nã deixassem entrar na ilha, nẽ sayr dela nenhũa pessoa sem leuar sua chapa como se costumaua dãtes. E esta chapa era como selo se não que era aberto de parte a parte, & punhasse cõ almagra, & deu a estes tanadares escriuães, & piães gẽtios". (5) E' que sob o domínio do rei de Bijapur se estava a ilha de Goa "tambem goardada que ninguẽ não entraua por mar nem por terra se não cõ muyto grande recado de goardas que estauão em todos os passos q. erão Pangim,

(1) *Mss.* pertencente ao Autor, fls. 11 e seg.

(2) Gaspar Corrêa—obr. cit. II, pag. 74.

(3) *Comentarios*—cit. part. II, cap. XXV.

(4) Doc. n.os 168, 183, 213, 224 e Gaspar Corrêa—obr. cit., II, pag. 178.

(5) Castanheda—obr. cit., liv. III, cap. XI.

Agacim, Benastarim, Gondalim & Daugim E nestes se registaua todo o homem que entraua na ilha, & lhe escreuiã todos os sinaes que tinha em seu corpo & domde era, & assi ho deixauão entrar E isto fazia ho çabajo porque lhe não fizessem treiçã & coela lhe tomassem a cidade, & assi ho fazia ho filho despois q lhe sucedeo no senhorio.' (1)

Sôbre a administração financeira é eloquente o seguinte relatório de Albuquerque

E asy m apomta vos alteza sobre os tanadares digo, senhor que da primeira vez e segumda que tomey goa, mamdey por homem nesas tanadarias, e comecey primeiro d apalpar a terra firme com capitães mouros e jemtios com piães da terra e co soldo pago per eses lugares da terra que eles mesmos arrecadavam, por nam meter a nosa jemte na terra firme omde os achase hũa menhũa degolados e portamto quys primeiro tomar a salva com mouros e jemtios os quaes nam podiam fazer mais mall que fogirem e hirem se e levarem alguns dereitos da terra que arrecadassem, e este he o soldo que lá fizeram emtemder a vos alteza que eu dava aos mouros, sem vos dizerem ho respeito porque ho fazia, e sem vos darem comta que era de dinheiro que estava no mato, porque da vossa fazemda propia nam se faz nenhũa despesa senam a ordenada per voso regimento, e as extraordynarias que ás vezes comvem fazer se por voso serviço, se fazem das escumas da imdia, que sam muy gramdes, domde se fazem todolos gastos de vos armada e se paga algũa soma de soldos e mantimentos e casamentos, domde se dam dadivas e outras meudezas que por voso serviço comvem fazer depois que dey esta temta a terra firme, e a jemte veyo a vosa obidiemcia tomar nosos seguros, mamdey entam eses homeens jeraes hum a cada tanadaria com cimquenta piães, e recolheram eses dereytos da terra, os quaes se emtregavam ao voso feitor, e se despemdiam nesas obras da fortaleza quando nos começavamos de cercar neste tempo arremdou timoja as terras e tomou a guarda delas sobre sy, mandey emtam vir eses homeens que la tinha e seus esprivães, e deram comta a francisco corumell do que tinham recebido e do que emtrega

(1) Idem—liv III, cap VIII

ram: timoja como homem que nam tinha mais forças que pera armar quatro atalayas donor e de ir furtar, ganharam lhe os mouros a terra, e a sua jemte fogio pera onor.

Veyo a segumda tomada de Gôa, e eu mamdey logo ás tanadarias deses homeens valadis que por hy achey, a mayor parte deles degradados, dous a cada tanadaria com sem piães da terra a cada hum, que corresem ho alcamce a eses mouros que fogiram da fortaleza e cidade de goa, e nam desem vida a nehũa pesôa: fizeran o eles muy bem; mataram e afogaram nese Rio mouros e mouras sem comto, e algũas alvas de boom parecer me trouxeram, que hoje estam casadas em goa: estes da remda das terras pagavam estes piães que traziam, e todo outro dinheiro mais que arrecadavam, vinha á mão de voso feitor, domde se faziam meudamente as despezas ha jemte que trabalhava na fortaleza, porque da rroupa baixa da nao mery e dos dereytos das terras de goa e outras despezas, todas faziamos d aquy, porque emtam estavam á obediemcia vosa, e se fez a fortaleza de goa e outras despezas de noso mamtimento e paga d alguns casamentos; como vy a terra começar de tomar asemto, prouia logo doficiaees vosos criados: na tanadaria d amtrus pus diogo camacho e diogo gisado por seu esprivam; e tanadar de caste pus pere aluares, page que foy de dom lopo, e gaspar machado seu esprivam, criado de vos alteza, e mamdey viir Joham salgado e pero salgado presos, e em outras em que hy avia menos asesego, mamdey outros homeens d outra sorte; diogo camacho mamdey o logo viir preso, porque soube pelos esprivães jemtios que com ele amdavam, que nam vinha todo ho dinheiro que ele Recebia á vossa feitoria, e que tomava muitos espravos e espravas, que ele vemdia secretamente; e asy mamdey viir preso diogo gisado, criado de vos alteza, seu esprivam; outro tamto fiz a pere alvares e a seu escrivam, e a todos tomey espravos e espravas, e asy a outras pesoas a que as eles vemdiam; este caminho levaram os primeiros que mamdey correr a terra, que foy fernam vaaz do pimdo, joham galego, degradado, joham caldeira, degradado, jane memdez, meu criado, e gomçalo gill, criado do comde de fáram, brás vieyra, criado de vos alteza, que foy meu page e estava em cimtacorá com trezemtos piães, e diogo de salas que foy criado do mordomo que foy da rainha nosa senhora, todos vieram presos, e tomados eses es-

prauos e espravas que tinham, e tirado os oficios e todo ho mais que se lhe pode prouar diogo gisado e diogo camacho, quando por eles mandey à tanadaria d amtrus pedi me esa tanadaria giam na nez, vigario que foy de cananor, e fazia o bem e sempre acudia com dinheiro e trazemdo dous mill pardaos comsigo, atravesou em sima de hum symdeiro soo de hũa terra pera a outra saltaram com ele cimqo ou seis ladroes e roubaran e mataran o e foy deixar cem pães que trazia em hũa aldea d amtrus omde ele pousava.

Neste tempo veyo mel Rao e eu lhe arremdey as terras, como já lá tenho esprito a vos alteza e lhas emtreguey e me party de goa pomdo ho Rosto em adem e no estreito e a noso senhor aprouue de me levar a outro cabo, como vos alteza já la tera sabido deixei Rodrigo Rabelo por capitam per uosa carta que lhe mamdaues dar ba tecala ou quall quer fortaleza que se fezese, como voluy as costas, pos elle tanadares nesa ilha de goa, de divary e choram e outra ilha piquena em goa pôs Rodrigo aluares, casado, porque lhe parecia bem sua mulher, e em divare e choram pôs seus criados, e tirou os criados de uos alteza que eu hy deixey, e asy se meteo a fazer caualgadas na terra firme e leixou de fazer forte ho paso de benastary com hũa torre como lhe por mim foi mamdado e depois dele falecido, logo foy pera lá amtonio Rabello, seu criado, que ele teve por tanadar, e se foy sem dar comta, com feita que deu a diogo memdez que emtam era capitam, e peita que deu a Ruy galuam, alcaide moor de cananor que ho tinha preso por feito crime, peitou a lourenço moreno que lhe deu o despacho sem meu mandado, paga de seu soldo e embarcaçam Rodrigo Rabello e diogo memdez e pero coresma e fernam correa e o cerniche e o frade pregador que lá foy como me viram partido, começaram logo de semear que eu que leuara muito dinheiro das terras de goa, pera darem que esprever aos puetas da India que sempre esprevem suas cartas de poesia de cousas fimgidas, e asy Rodrigo Rebelo como diogo memdez bem se aproueitaram do que poderam amtes que eu chegasse.

Falecido Rudrigo Rabello, tornaram a poer afomso pestana que eu damtes tinha posto por tanadar, quamdo souberam minha chegada a cochim, este achey alevamtado com duas mill tamgas e porque nam dava outra Rezam de sy senam que fazia cesam de seus beens, mamdey ao ouvidor que ho posese ao pee de hũa polé como

s aly vejo, emtregou logo as duas mill tamgas ao voso feitor: outro tamto fiz a nuno martinz, cunhado de diogo fernandez: tomou setecemtos pardaos a hũa nao d urmuz, nam os queria tornar e fazia cesam de seus beens, e o ouuidor apresentou o ao pee de hũa polé e logo emtregou os setecemtos pardaos ao voso feitor; e todas estas emborylhadas se fizeram emquamto eu fuy a malaca.

Asy, senhor, que nas cousas de voso serviço e de vosa fazemda, e asy em outras cousas que me de lá mamdaes que faça, nam mora em mim nenhũa cousa tam certa como a prestes execuçam de quallquer negocio destes; e se quiserdes que meta nestas cousas e outra mais a mão na chave do rrigor, poderá ser que me nam aguardará nimguem; mas abasta emeмdarem se estas cousas e nam lamçar a perder os homens com vos alteza, e trazel os continuadamente nos trabalhos e furtunas e perigos a que nos ho voso regimento obriga: de cananor a xxx dias de novembro de 1513." (1)

Albuquerque organizou a Guarda Fiscal sob o comando do Capitão de Goa. Assim, em Janeiro de 1515 fez capitão de Banastarim:

"Dom Sancho de Noronha, pobre fidalgo, que este anno viera do Reyno; e fez capitão do passo sequo João Gonçalues de Castello Branco, que tornára do caminho de Bisnegá, que adoeceo pera morrer; e de Pangim Diogo Lobo, tambem homem fidalgo, que viera este anno; e em Naruhá Manuel de Sampayo, homem fidalgo, valente caualleiro; e em todos estes passos artelharia e bombardeiros, tanadares e piães *pera guarda dos passos*, com seus pagamentos ordenados, e grão regimento a todos o que auião de fazer, e obedecer ao capitão de Goa." (2)

As receitas arrecadadas pelos tanadares eram entregues ao feitor e ao tesoureiro "... e o Timoja, que era rendeiro de toda a renda, todo arrecadaua pera entregar ao feitor e tesoureiro, que o Governador logo fez, que foy Ruy de Figueiredo, com dous escrivães, e Tristão de Gá tesoureiro, a que s' en-

---

(1) Doc. n.° 224.

(2) Gaspar Corrêa—obr. cit. II, pag. 403.

tregaua, todo o dinheiro, com seu escrivão ordenado, e do tesoureiro vinha o dinheiro á receita do feitor, que o despendia per miudo, e todo por *mandados* do Gouernador" ([1])

Da receita e despesa de Goa, nos primeiros anos da conquista, falam os documentos.

'Item Ho capitam gerall manda que saremdem estas ilhas a cosa huzança, e huma renda questava aqui oculta das oraquas, que no tempo dos mouros reindia mil pardaos, arematou a dos morado res desta ilha canaris por jxº cadano e ha praça dos mercadores por mil, e agora vay arendando hos pasos e teras da ilha, que me parece que pouco mais ou menos chegaram a dez mil pardaos, por ser a ilha muito daneficada e has teras quebradas e rotas dagoa sal gada, e com ajuda de noso senhor cadano ira em crecymento fiqua a renda do mar que nam he pera arendar a nynguem por ser de risquo, que pode render hun ano dez mil pardaos o arado, segun do que viram hos cavalos, quespero em noso senhor que cadano moltrepique.' ([2])

'Item As despesas desta cidade forom ate quy mui gramdes, e haguora ho capitam gerall as demoney muito, em gram maneira asy de soldos como de mantymentos, e nam se pode vosa alteza aqueixar de goa, que mais de xxx cruzados tenho paguos de soldos, e xx de mantimentos, e outros tamtos dobras e tendes huma ilha de seis le *goas a redor, com quatro fortalezas as milhores que ha na espanha*, com muita artelharia e iii quintaes de poluora e sallitre, e mantimento nelas de cote pera seis meses O poderoso deus acrecemte os dias da vida e estado de vosa alteza a seu santo seruyço, de goa a vinte e dous doutubro de 1513 Servidor de vosa alteza.—Francisco corbinelli" ([3])

'Açerqua do que, senhor, estas terras poderam rrender a Vossa Alteza, no se pode ajmda saber muito çerto, porem, pouco mais ou menos, este ano em que estamos, poderam rrender estas ylhas, com todollos direitos perto de trynta mill cruzados, e ho çerto nom se sa-

---

([1]) Gaspar Correa—obr cit II, pag 75

([2]) Doc n.º 222

([3]) Doc n.º 222

be, porque nom sam ajnda as terras acabadas d arrendar; somente asi orcadamente se pode saber..." (1)

"Senhor.—O que vos tem dito de guoa, que se fazem grandes despesas nella, crea ho vos alteza, porque de soldos e mamtimemtos, este tempo que aguora estiue nella, se gastarão mais de setemta mill pardaos. E nom emtrou aquy do voso cabedall que de llá vem, mais de duzentos e quymze quimtaes de cobre, e todo o mais foy pimenta e gemgiure das naos que me emtregaram de d abull, e direitos de caualos, Remdas da terra, e presas que fizeram as naos d urmuz. Asy, senhor, que doje em diamte ho principal gasto aquy ha de ser, porque nom temos nós outro descamso na ymdia, nem otro prouimento pera nosos mamtimentos senam guoa primcipallmeemte pella moeda de cobre em que nos pagaua correr na praça e na terra, ho que nom temos em nenhũa outra parte da terra da imdia, porque, como em cochim e em cananor nos fallece moeda d ouro ou prata, nom ha hy Remedio de podermos vyyver. E a mim parece me, senhor, que vay vos alteza cortamdo ho caminho do dinheiro que quá soyes de mamdar, sem primeiro vos alteza mamdar força de mercadarias pera se aver pera hũa cousa e pera outra. E pella vemtura, senhor, se nom fôra ha compitiçam del Rey de calecu com el Rey de cochim, nom leuaram as naos carga este anno da imdia; portamto, senhor, quamdo vos alteza acordar bom comselho, da lhe logo a emxuquçam prestes, como compre, porque vos alteza determina de nom mamdar dinheiro á imdia, fazemdo fumdamemto que das mercadarias deses Regnos que se quaa vemderam e do trato de quaa, se fornecerá carga e as mais despesas da imdia: he verdade, senhor, que asy se fará; mas que é de esa negocyaçam e esas mercadaryas ? porque a mim me parece que christovão de brito nom ha de ter que depenar, seguumdo ho pouquo cabedall que de llá veo e quaa ha: aviso de tudo vos alteza verdadeiramente e do que vejo, se as cousas hordenadas per vos alteza nom socederem a voso comtemtamemto, saybaes que nom sou eu cullpado neșe feito, nem lhe fallece delligemcia e bom menêo quaa nestas partes: feita em guoa a iiij dias de nouembro de 1514." (2)

(1) Doc. n.° 223.
(2) Doc. n.° 251.

A personalidade de Albuquerque

A poderosa imaginação criadora de Albuquerque é atestada pelo seu plano do império colonial, cujas bases lançou. Manifesta-se o seu espírito realista na ironia com que mordisca os "poetas da India." As suas criações inspiram-se na experiência pessoal. As suas ideas derivam da observação dos factos. O método é indutivo. "*Senhor*—escrevia Albuquerque a El Rei—*nas cousas da imdia day sempre fee ao que vos escrever, porque desta chaga sou eu o solorgiam, e ainda que careça de teoria, da prática sey eu mais que muitos outros homens pelos muitos annos que ha que trago esta massa antre as mãos.*"

Que formidavel armazem de factos e ideas era a sua cabeça!

"... hia correr a ribeira e os muros, ver as obras que se fazião, que tudo via por seu olho e mandava fazer. Trazia apos sy quatro escrivães, criados d ElRey, com tinta e papel, fazendo mandados e despachos que assinaua assy a cauallo como andaua... escreuia a El Rey dandolhe conta das cousas, até das bombardas quebradas." [1]

Podia dizer como Napoleão:

"les divers objets et les diverses affaires etaient casés dans ma tête comme dans une armoire. Quand je veux interrompre une affaire, je ferme son tiroir et j'ouvre celui d'une autre." [2]

Não via a realidade através das fórmulas, de palavras e das informações dos subordinados. Era directo o contacto com os homens e as cousas.

Fino psicólogo, astuto diplomata, conhecia os homens que o rodeavam, as suas qualidades e as suas fraquezas, aproveitava se habilmente, como Cesar entre os chefes gauleses, das

---

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit. II.

(2) Mémorial.

rivalidades e dos interêsses encontrados dos rajás indús e dos sultões muçulmanos, lisongeando-os ou terrorizando-os, como Luis XI que dividia os nobres da França para reinar. Podia dizer, como Catarina da Rússia: "*Je travaille non sur le papier, mais sur la peau humaine, qui est chatouilleuse.*"

Albuquerque pertence à pleiade dos grandes construtores de impérios. Como Alexandre Magno, sonhou a fusão de duas raças e duas culturas, o conúbio do Oriente com o Ocidente.

Se Júlio César abateu a Gália céltica e iniciou a romanização da Europa Ocidental, Albuquerque demoliu o *sea power* maometano nos mares do Oriente e inaugurou a ocidentalização da Índia que a Inglaterra completou.

A Índia—o sonho de Alexandre, o sonho de Albuquerque foi também o sonho de Napoleão que alguns meses antes de invadir a Rússia dizia em Narbona:

"Après tout, mon cher, cette longue route est la route de l'Inde. Alexandre était parti d'aussi loin que Moscou pour atteindre le Gange; je me le suis dit depuis Saint-Jean-d'Acre... Aujourd'hui c'est d'une extrémité de l'Europe qu'il me faut reprendre l'Asie à revers pour y atteindre l'Angleterre .."

Diz Taine que Napoleão *se assemelha* aos homens da Renascença. Albuquerque é homem da Renascença.

"On le reconnait pour ce qu'il est, pour un frère posthume de Dante e de Michel Ange; effectivement, par les contours arrêtés de sa vision, par l'intensité, la cohérence et la logique interne de son rêve, par la profondeur de sa méditation, par la grandeur surhumaine de ses conceptions, il est leur pareil et leur égal; son génie a la même taille et la même structure; il est un des trois esprits souverains de la Renaissance italienne — Seulement les deux premiers opéraient sur le papier ou le marbre; c'est sur l'homme vivant, sur la chair sensible et souffrante que celui-ci a travaillé". (Taine).

Albuquerque é contemporâneo de Miguel Angelo. Justo

como Aristides, tolerante como Alexandre, astuto e fino como Cesar, activo e metódico como Napoleão, a sua figura tem as linhas clássicas dum varão de Plutarco.

A. B. de Bragança Pereira

BIBLIOGRAFIA

CARTAS DE AFONSO DE ALBUQUERQUE.

COMENTÁRIOS DE AFONSO DE ALBUQUERQUE *por Brás de Albuquerque.*

RAMOS COELHO—*Alguns documentos do Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo.*

GASPAR CORRÊA—*Lendas da India.*

CASTANHEDA—*História do descobrimento e conquista da India.*

JOÃO DE BARROS—*Décadas.*

DAMIÃO DE GOES—*Crónica de D. Manoel.*

VISCONDE DE SANCHES BAENA—*Afonso de Albuquerque.*

ANTÓNIO BAIÃO—*Afonso de Albuquerque*—1914.

ANTÓNIO BAIÃO—*Alguns ascendentes de Afonso de Albuquerque*—1915

PRADO COELHO—*Afonso de Albuquerque*—1917.

COSTA FERREIRA—*Afonso de Albuquerque*—1922.

STEPHENS—*Albuquerque*—1929.

E. PRESTAGE—*Afonso de Albuquerque*—1929.

BOUVIER—*Albuquerque*—1932.

E. SANCEAU—*The Amazing Career of Afonso de Albuquerque*—1936.

A Administração de
D. Francisco de Almeida



D. Francisco de Almeida

Carta Régia da nomeação de D. Francisco de Almeida

(27 de Fevereiro de 1505)

Documento n.º 1

Dom Manuel per graça de deus rey de portugall e dos Algarues daaquecem e dalleem maar em africa senhor de guinee e da conquista nauegaçam e comercio de etiopia arabia persya e da Imdia fazemos saber a uos capitães das fortellezas que mandamos fazer na Imdia alcaides mores e feitores dellas e todos outros oficiaes e jeemte que pera as ditas fortellezas vaay ordenadas e ao diante nella esteuerem e aos capitães das naaos e nauios que ora emulamos nesta frota e armada fidallguos cauallciros escudeiros meestres pilotos meirinhos marinheiros e bombardeiros homeẽs darmas oficiaes e companha e todas outras pesoas que hys (?) e emulamos na dita frota e armada e asy aos capitães feytores oficiaes e companha e toda outra jeemte e pesoas que ora estam na dita Imdia asy em a nosa fortaleza de cochy como em quaesquer outras partes em que nosos capitães e jeemtes esteem e a todos e quaaesquer outros a que esta nosa carta de poder for mostrada que nos pella muyta comfiança que teemos de dom francisquo dalmeida do noso comselho, e por conhecermos delle que nisto e em toda outra cousa que lhe emcarregarmos nos sabera muy beem seruir e nos dara de sy muy booa comta e recado, e por lhe fazermos homra e merce nesta viajem em que tanto consiste o beem aseseguo e aseento das cousas da dita Imdia ho emcarregamos de capitam moor de toda a dita frota e armada e pera na dita Imdia auccr de ficar tres anos porem vollo noteficamos asy e vos

uaães das *feytoryas* asy aquelles que agora la estam como aos que de ca vaão ordenados pera lla ficar como tambem a todos os outros que pellos teempos forem emquanto elle nas *ditas partes da Imdia amdar por noso capitam* moor e em quallquer outra parte posto que de fora da Imdia seja em que nosas jeemtes e mercadorias esteuerem que todo o que por elle lhe for *requerido e mamdado acerqua de nosa fazeemda* ho cumpram e façam asy como o faryam e compryryam se por nos em pesoa e por nosos mamdados e synaaes lhe fose dyto e mamdado *fazendo todas as despezas e gastos* e toda outra cousa asy como se por nos lhe fose mamdado, pera o que teera e lhe damos tanto poder e seperyoridade como nos mesmo teemos sob as penas que por ello lhe poseer quamdo a seus mamdados forem negrygeentes ou os nam compryrem as quaes penas quaaesquer que sejam asy sobre os corpos como fazeemdas dara a eixecuçam segumdo que beem visto lhe for com todo o poder e alçada que por esta carta lhe damos porque asy he em todo nosa mercee. E asy lhe damos poder que nos casos que lhe parecer que compre por noso seruiço elle posa remouer........... capitães das fortalezas e das naaos asy das que vaão pera a carrega das mercadorias como pera ficar darmada e asy tirar feytores das feytorias das ditas naaos e spriuães das ditas *feytorias e todos* outros oficiaes posto que por nosos mamdados e ordenamça de ca vaão ordenados ou depois sejam e poer outros quaes beem vistos lhe *for* e que *melhor nos posam seruir porque* comfyamos delle que quando o fezer sera com causa justa e tal porque o deua asy por noso seruiço fazer. E deste poder e alçada que lhe damos em todos os casos aquy decrarados e em quaesquer outros que aconteecer posam auemos por beem queremos e *nos praz que use emquanto nas ditas* partes da Imdia e *nas outras posto que de fora da Imdia* sejam amdar por noso capitam moor posto que em amdando la outros capitaẽs moores com nosas frotas e armadas emuiemos porque estes *quaaes e quantos quer que forem* que-

remos que em todo lhe obedeçam e esteem debaixo de sua juridiçam e cumpram em todo e por todo seus requerymentos e mamdados asy nas cousas da paz como da guerra e em quaesquer outras que por elle sejam requerydas e nosa parte mamdadas sob as penas que nos corpos e fazeemdas por elle lhe forem postas as quaes nos culpados mamdara dar a eixecuçam segumdo o poder e alçada que por esta lhe outorgamos e damos. Outro sy por esta presente lhe damos todo noso imteiro e comprido poder que por nos e em noso nome posa fazer paz e asemto damizade com todos os reys e senhores da Imdia com que beem visto lhe for que por noso seruiço o deua fazer com aquelles pautos comdições e clausullas que mais proueitoso a noso seruiço lhe parecer. E os asemtos e capitolações que sobre ello asemtar capitollar e fezer compriremos manteremos e faremos comprir manter e gardar em todo como nas capitolações e asemto que dello fezer for decrarado e contyndo e asy como o fariamos se por nos mesmo e presente nosa pesoa fose capitollado e asentado a booa fee sem cautella engano nem malicia comprymdo porem e satisfazemdo os reys e senhores com que a dita paz e amizade asemtar em todo o que pellas ditas capytolações e asemtos forem a nos obriguados compryr. Outrosy lhe damos todo noso comprydo poder que ele posa fazer guerra e ha mandar fazer por mar e por teerra a todos os reys e senhores da Imdia a quem lhe parecer que por noso seruiço e mais seguro aseemto de nosas causas se deue fazer e depois de começado de a dita guerra lhe fazer posa asemtar e dar tregoa por aquelles tempos que lhe beem parecer e acerqua dello posa fazer e faça o que por mais noso seruiço ouuer porque pera todas estas cousas e cada huma dellas lhe damos todo noso imteiro e comprido poder e mandado especiall. E este mesmo poder teera e lhe damos naquelles que a sua chegada achar em alguma quebra ou guerra com nosas jemtes. Porem lhe mamdamos dar deste poder e allçada que lhe asy damos esta carta por nos asynada e asellada do

seello redondo das nosas armas pera per ella usar como aquy he contyndo quando se oferecerem os casos porque o deua fazer. Dada em a nosa cidade de Lixboa a vynte e sete dias de feuereiro antonio carneiro o fez anno de noso senhor Jesus christo de mil e quinhentos e cinco—ElRey. —Dom antonio—Logar do seelo grande das armas reais—Poder do capitam moor.

Tôrre do Tombo—Gav. 14, Maç. 3, nº 14

Regimento que trouxe D. Francisco de Almeida

(5 de Março de 1505)

Documento n.º 2

Regimento que levou D. Francisco de Almeida quando foi por capitão-mór para a India:

Nós Elrei fazeemos saber a vos dom Francisco [illegible] da do noso comselho que este he o regymento que [illegible] por beem e vos mandamos que tenhaees e [illegible] viajem que com ajuda de nosso senhor vos [illegible] por capitam moor da frota que levaees [illegible] la ho teempo dos tres annos que [illegible]

(Na margem) Capitulo do [illegible]

lleem—prymeiramente [illegible] que se acabarem de pagar na casa [illegible] solidos dante maao dos [illegible] e companha que [illegible]

vães de todas as naaos e nauyos que pellos liuros da dita casa asemte cada huum em seu liuro em titollo que diso fara apartado todas as pesoas por seus nomes que receberem o dito solldo e que ouuerem dhyr na naao de que cada huum he spriuam e despois que fordes recolhidos em restello com toda a jeente antes de fazerdes veella pera sayr de fora, vos em vosa naao e cada huum capitam na sua arees allardo pello asento dos ditos liuros com toda a jente de cada naao e sera entam decrarado no asento de cada hum allem do nome quallquer alcunha e apelido que teuer, e se for casado e homde, e nome do pay ou may se ho teuerem ou quallquer outra mais decllaraçam pera que ao diante se compryr posam ser milhor conhecidos. E se nas ditas naaos forem allgumas outras pesoas por nosa licença allem das sobreditas que teuerem o dito solldo recebido mostrando diso nosos aluaraes seram asy mesmo aseemtados por nome nos ditos liuros, e sem elles nam yram, e os mandares poer em teerra com quaaesquer cousas que leuarem podendose loguo descaregar sem nenhuma detemça, e quando nam ficaram sem ellas. E nam se achando nas naaos pelo dito alardo todas as pesoas que teuerem recebido o dito soldo e os capitaẽs dellas vos emvi[illegible]m loguo em sprito por nome quaesquer que lhe fallecerem e nollos emviares por voso asynado antes de partyrdes ao feitor e sprivães da casa da Imdia e guynee pera saberem que nam vaão e arecadarem delles ou de seus fiadores o soldo que teuerem recebido e nam seendo sua ficada com evidente necessidade se lhe dara a pena que por tal caso merecerem.

(Na margem) Vigia do foguo.

Item—loguo quando com ajuda de noso senhor ouuerdes de partyr e sayr do mar em fora darees em toda a frota todo o aviso que compre sobre a vigya que cada huum deue teer em sua naao por guarda e toda segurança do foguo asy de dia como de noite porque por ser cousa de que todos deuem teer grande e continuo cuidado vos nam damos acerqua dello

outra mais regra que esta llembrança porque confiamos que vos a dares tall como a noso seruiço compre e que todos teram aquele cuidado que deuem

(Na margem) Regra dos mantimentos.

Item—loguo em partyndo davante esta cidade dareis tall hordem porque dy em diante se comece loguo a fazer e faça em toda a viajem regra e booa prouisam nas bytalhas e agoa que vay na dita frota em maneira que seendo aseente asy abastada e bem trautada do necessário como he rezam o mais se nam esperdice e perqua como nam deue por mingoa de boom recado e muyto vos encomendamos que em vosa naao encarregues alguma pesoa que entendaes que ho beem faça. E asy emcaregares haos capitães que ho faça cada huum na sua, e aly diso (sic) mandes veer no fim de cada huum mes as bytalhas que teendes pera saberdes asy o que foi gastado como pera alvidrardes o tempo que vos podera abastar o que vos fica e achandouos delles mynguado verdes homde e com menos risco e despeza vos poderes prouecer e o fazerdes

(Na margem) chaues dos payoes.

E porque nisto vay tanto a noso seruiço e segurança de toda a viagem como vedes vos mandamos que dos payoes dos mantimentos de vosa naao teenhaees vos mesmo huuma chave e despenseiro que hordenardes podera ter outra da despensa dos dias pera que se ouuerem de tirar os mantimentos dos ditos payoes. E o dito despenseiro neem outra alguma pesoa que encarregardes da garda dos ditos payoes nam iram a elles sem voso mandado E asy ho faram os capitaẽs das outras naaos por tall que se faça a despeza e regra dos ditos mantimentos com todo boom recado

(Na margem) Concerto do vinho dos marinheiros.

Item—Na despeza dos vynhos vos lembramos ho concerto que se fez nas outras viajens pasadas com os mareantes e companha de lhe serem dados tres quartylhos loguo pella meenhaã juntos pera cada huum teer sua regra certa pera

todo o dia e a gastarem como lhe beem viese porque se o podeseis asy agora comcertar com os que vaão nesta viajeem serya noso seruiço e a eles vyrya milhor, e posto que na comta dos vinhos que leuaaes lhe va ordenado a canada por dia o devem asy querer pera lhe poder abastar mais teempo pellas quebras que por muytas maneiras acomtece auer no vinho em tam longas viajeẽs, e asemtando asy com elles farees tambem que se faça em todas outras naoos.

(Na margem) Caminho e rota que daquy ham de fazer.

Item—Por quamto leuaaes daquy toda a augoa que parece que deues leuar pera se poder escusar ha tomardes tam cedo em outra parte aveemos por beem que tamto que com ajuda de noso senhor daquy fezerdes veella pera segyr pera vosa viajeem mandes fazer o caminho da ilha do cabo verde pera daly tomardes vosa rota. E se quando hy chegardes vos achaseys hy com tamta mingoa que nam tenhaaes necesydade de tomar hy outra farees loguo voso caminho com comselho dos pyllotos segundo vos milhor parecer e per homde mais poderdes ganhar pera dobrar ho cabo da booa esperança.

(Na margem)—Que vaão tomar augoa a bezigiche avendose mester.

E seendo caso que quando a dita ilha chegaseis fosem pasados tamtos dias que teueseis necesidade de tomar augoa aveemos por beem que pera yso nam pouses da dita ilha, asy por nam fazerdes nella detença como por vos nam adoecer a jeemte. E ires loguo tomar a dita augoa nas augoadas da costa do bezigiche homde mais fora de incomveniente ha poderes tomar, e hy vos deteres o menos que poderdes. E tomada a dita augoa vos partires em booa ora e farees voso caminho por homde mais poderdes ganhar como dito he.

(Na margem) Que tomem augoa na ilha da cruz avemdoa mester e sendo a ella tam chegado.

E tomando a dita augoa na costa do bezigiche se pellos teempos vos nam seruirem teueseis ao diante necesidade dal-

guma mais augoa que esperamos em noso senhor que nam seja, porem acontecendo que asy fose se vos achaseys pello caminho que feseseis tam cheguado a ylha da cruz poderes hyr a ella e hy tomar a augoa e lenha que vos compryr e dhy fazerdes loguo voso caminho em booa ora sem mais detença. E neste caso de irdes a dita ilha ou nam leixamos a vos que façais o que mais noso seruiço vos parecer segundo ha necesidade que da dita augoa teuerdes porque quando ha nam ouuese e foseis abastado da dita augoa pera vos poderdes poher allem do dito cabo aueryamos por escuzado tomardes a dita ylha da cruz por nam fazerdes em voso caminho demora sem necesidade.

(Na margem) Saluas ao capitam moor e o modo em que se fara

Item—pera que em vosa viajeem humas naaos se nam posam perder das outras e todas vos sygam dares hordenança aos capitaães dellas que vos deem suas saluas segundo se costuma fazer no mar ao capitam moor, porem que nam se ajunteem muyto humas com as outras, e vos saluem de julavento e de balrravento como cada huum milhor poder, asy por se nam embaraçarem e darem humas pellas outras querendo todas virem a saluar de julavento como por não perderem do caminho que ouuerem de fazer e ser cauza dalomgar a viajeem pois compre a noso serviço se concertar tanto como seja posyuel

(Na margem) Synaes para a frota em toda a viajem

E asy lhe dares por synaes com que vos ajam de seguyr e responder, a saber, quando ouuerdes de vyrar dous foguos e que todos vos respondam com outros dous cada huum e despois de vos asy responderem todos virares

E por vos segirem farees huum foguo

E por tirar moneta lhe farees tres foguos

E por amainar quatro

E por desaparelhar para quallquer que for desaparelhado muitos foguos por tal que os outros navios lhe acudam a vaão o elle. E ao nauio que fezer estes synaaes de ser desapare-

lhado acodiram todollos outros pera lhe dar quallquer remedio que compryr e se posa dar.

E nem hum nam virara nem amaynara nem tirara moneta sem que primeiro vos façaes os foguos sobreditos e todos vos tenham respondido salluo se alguma das ditas naaos nam sofrer tambem ha veella como a vosa, e a força do tempo lhe requerer que ha tire, e quando isto acontecer a alguma fara seys foguos na popa e tirara alguns tiros de bombarda por que vos e os outros nauios saibais ho porque ho asy faz, trabalhamdo porem a naao que iso por tal caso asy fezer quanto lhe for posyuel por sempre teer a vosa rota.

(na margem) Synaaes.

E depois que asy forem amaynados no caso que pellos ditos synaes que lhe asy fezerdes por amaynar amaynem nam tornara a gymdar nem hum saluo depois que vos fezerdes outros tres foguos e todos vos tenham respondido, e falecendo allgum que nam responda nam gyndara nenhum dos outros antes andaram todos amainados atee ser meenhaã em que de rezam todos se poderam veer.

(Na margem). Omde viram os nauios que se apartarem amtes de chegarem as canaryas.

E se antes de serdes com as canaryas ventar allgum vemdaval asy rigo que as naaos nam posam payrar e comvenha tornar a esta costa o que noso senhor nam queyra farees vos e todas as naaos quanto posyuell vos seja por tornardes a esta cidade, e se allgum o nam poder fazer trabalhara por auer setuuel e daly ou de quallquer outro porto homde se achar vollo fara saber loguo aquy ou homde querque souber certo que soes cheguado pera lhe mandardes ho que faça. E nam vos achamdo aquy nem sabeemdo homde fordes mandara o recado ao nosso feitor da casa de guynee e das Imdias e ell elhe respondera o que aja de fazer e se ante de lhe hyr resposta fizese teempo com que se podese aquy vyr se vyram loguo os taes a restello.

(Na margem) O que fara se depois de pasadas as canarias achase menos algum nauio.

Item—Se despois de pasadas as canaryas vos aquecese caso per que os ditos sinaes e cada hum delles ajaes de fazer e nam vos acodyndo allgum dos ditos nauios com os synaaes que sam hordenados nem depois que fose meenhãa o viseis na companhia em tall caso farees todauya voso caminho com os outros nauyos que se comvosquo achareem direito a beziguiche onde asy avees de tomar augoa se ha ouuerdes mester. E aly emquanto a dita augoa tomardes e se vos comprir vos aparelhardes dalguma outra cousa parece que vos podera encalçar e nam vos encalçando ate emtam vos partyres em booa ora leixando hy por synall de vosa chegada e partida huma cruz grande feita da maneira que *parece na margem desta folha na primeira aruore que* estiver sobre a desembarcaçam da ilha da palma tirada a casca da dita aruore que pareça a cruz no branco do paao, e porque este mesmo synall leuou lopo soares pera aquy leixar a outra viajem no caso que allguum nauyo se perdese da sua conserua se aquy achaseis esta cruz fares nella duas aspas no modo que aquy vai devisado porque faça deferença e por este synall se posa saber como aly chegastes e partistes, e mais leixares tres ou quatro cartas a outros tantos negros pera por ellas alem do dito synall quando hy chegarem quallquer nauyo ou nauyos que nam teverem nosa companhia saberem que soes pasado e vos sygam fazendo seu caminho por homde mais poderem ganhar pera dobrar o cabo da booa esperança e vos irem buscar via de... ...... porque nam avees de tocar primeiro em nenhum outro lugar daquella costa e leixares recado nas ditas cartas que quallquer capitam a que se derem dee ao primeiro negro que lhe deer a sua seys manilhas. E por cada huma das outras dee quatro porque cada hum tenha mais vomtade de o fazer. As quaes manilhas leuaram da casa de guinee. E posto que as cartas lhe nam deesem achando a dita cruz se partyram e faram seu

caminho por homde mais poderem ganhar pera dobrar o dito cabo e se yrem via de............. como dito he.

(Na margem) Que leue toda a frota a grande recado.

E muito vos encomendamos que em toda vosa viajem leues todallas naaos a muy grande recado e visando sempre pera ello os capitaẽs mestres e pillotos em maneira que no aparelhar della e todas outras cousas pera vosa nauegaçam ser mais segura em todo o caminho se nam posa seguyr algum desastre que noso senhor sempre defenda e em especial naquela parajem em que as naaos se perderam na viajem em que foy pero aluares omde por ese respeito vos principalmente e todos deues ter muito cuidado de tudo hyr asy prouydo que nam fique cousa por fazer.

(Na margem) Que fara o nauyo que se perder da frota chegando primeiro a bezigiche.

E sendo caso que o dito nauio que vos hade hyr buscar a dita augoada de bezigiche chegase hy prymeiro que vos e nam achase hy o dito synall neem lhe desem as ditas cartas pera saber como daly soees pasado. Emtam o dito nauio tomara hy sua augoa se ha ouuer mester e se aparelhara e fara o que mays cumpryr e esperara por vos oyto dias do dia que hy chegar, no qual teempo parece de rezam que deues aly de seer. E se em fym delles nam chegaseis se partira e fara seu caminho por onde mais posa ganhar pera dobrar o cabo de booa esperança leixando na dita augoada outro tal synall e cartas aos negros por que quando hy chegardes posaees saber como elle ally chegou primeiro que vos e vos esperou, e partio compridos os ditos oito dias.

(Na margem) Nauio fora da conserva do capitam.

E dobrando o dito cabo se yra direitamente a.......onde esperara por vos dez dias estamdo sempre ao melhor recado que ser posa asy de noyte como de dia, nos quaees se podera prouer daugua e lenha, e do que mais lhe cumpryr, e pasados os ditos dez dias se hy nom chegardes se partyra leixando hy postas por synall de como hy chegou e esperou os ditos dias

e se partio cimquo estacas beem chamtadas na terra asy no lugar onde esteue ancorado como em qualquer outra dhy darredor na mesma terra porque quando no proprio pouso omde elle esteuese nam tomaseis podeseis achar o dito synall homde foseis teer, e alem das ditas estacas leixara tambem postas nellas cartas que nos faça saber como aly chegou e esteue os ditos dias e se partio e do caminho que espera fazer, e asy de todo outro aviso que lhe pareça que nos deue leixar, e se os tempos lhe seruirem porque nam perca de seu caminho pera a banda dallem da India iria por melynde homde avera noua se fordes pasado pera vos seguyr e nam achando tal noua se partyra loguo sem fazer hy nenhuma demora leixando recado e cartas porque posaes saber despois se hy fordes como e quando hy chegou e partyo e a maneira em que vay e asy qualquer outra cousa de que vos deva dauisar em quanto hy esteuer e asy em qualquer outra parte e em todo o caminho que fezer fora de vosa companhia ira e estara sempre ha tal recado que nenhum desastre lhe posa acontecer contra o que compre a noso seruiço porque por hyr soo e por todos outros respeitos deue tei diso mayor cuidado e deste capitulo dares o trellado a todos os capitaes das naaos de vosa capitanya em vosos regymentos com as outras mais cousas que lhe hamde ser mandadas e compre fazer cada hum nesta viajem pera gardarem noso seruiço segundo a obrigaçam de seus cargos e este mesmo synall das ditas estacas e cartas leixares vos aquy quando daquy partirdes pera qualquer nauyo de vos perdido saber como aly chegastes e soes partido

(Na margem) Nauyo fora da comserva do capitam

E achamdo em recado e os ditos sinaes como soes passado adiante nam fara hy mais detemça que quamto lhe cumprir pera se prouer do que ouuer mester e loguo se partyra e se yra por melynde saluo se ouuese tam pouco que dhy partyreis e vos esperase dalcançar no dito lugar de melynde e servyndo lhe o tempo pera Iso e quando nam segyra vosa rota atravesando em vosa busca a banda dalem

caminho por homde mais poderem ganhar pera dobrar o dito cabo e se yrem via de............. como dito he.

(Na margem) Que leue toda a frota a grande recado.

E muito vos encomendamos que em toda vosa viajem leues todallas naaos a muy grande recado e visando sempre pera ello os capitaēs mestres e pillotos em maneira que no aparelhar della e todas outras cousas pera vosa nauegaçam ser mais segura em todo o caminho se nam posa seguyr algum desastre que noso senhor sempre defenda e em especial naquela parajem em que as naaos se perderam na viajem em que foy pero aluares omde por ese respeito vos principalmente e todos deues ter muito cuidado de tudo hyr asy prouydo que nam fique cousa por fazer.

(Na margem) Que fara o nauyo que se perder da frota chegando primeiro a bezigiche.

E sendo caso que o dito nauio que vos hade hyr buscar a dita augoada de bezigiche chegase hy prymeiro que vos e nam achase hy o dito synall neem lhe desem as ditas cartas pera saber como daly soees pasado. Emtam o dito nauio tomara hy sua augoa se ha ouuer mester e se aparelhara e fara o que mays cumpryr e esperara por vos oyto dias do dia que hy chegar, no qual teempo parece de rezam que deues aly de seer. E se em fym delles nam chegaseis se partira e fara seu caminho por onde mais posa ganhar pera dobrar o cabo de booa esperança leixando na dita augoada outro tal synall e cartas aos negros por que quando hy chegardes posaees saber como elle ally chegou primeiro que vos e vos esperou, e partio compridos os ditos oito dias.

(Na margem) Nauio fora da conserva do capitam.

E dobrando o dito cabo se yra direitamente a ....onde esperara por vos dez dias estamdo sempre ao melhor recado que ser posa asy de noyte como de dia, nos quaees se podera prouer daugua e lenha, e do que mais lhe cumpryr, e pasados os ditos dez dias se hy nom chegardes se partyra leixando hy postas por synall de como hy chegou e esperou os ditos dias

e se partio cimquo estacas beem chamtadas na terra asy no lugar onde esteue ancorado como em qualquer outra dhy darre dor na mesma terra porque quando no proprio pouso omde elle esteuese nam tomaseis podeseis achar o dito synall homde foseis teer, e alem das ditas estacas leixara tambem postas nel las cartas que nos faça saber como aly chegou e esteue os ditos dias e se partio e do caminho que espera fazer, e asy de todo outro aviso que lhe pareça que nos deue leixar e se os tempos lhe seruirem porque nam perca de seu caminho pera a banda dallem da India iria por melynde homde avera noua se fordes pasado pera vos seguyr e nam achando tal noua se partyra loguo sem fazer hy nenhuma demora leixando recado e cartas porque posaes saber despois se hy fordes como e quando hy chegou e partyo e a maneira em que vay e asy qualquer outra cousa de que vos deva dauisar em quanto hy esteuer e asy em qualquer outra parte e em todo o caminho que fezer fora de vosa companhia ira e estara sempre ha tal recado que nenhum desastre lhe posa acontecer contra o que compre a noso seruiço porque por hyr soo e por todos outros respeitos deue ter diso mayor cuidado e deste capitulo dares o trellado a todos os capitães das naaos de vosa capitanya em vosos regymentos com as outras mais cousas que lhe hamde ser mandadas e compre fazer cada hum nesta viajem pera gardarem noso seruiço segundo a obrigaçam de seus cargos e este mesmo synall das ditas estacas e cartas leixares vos aquy quando daquy partirdes pera qualquer nauyo de vos perdido saber como aly chegastes e soes partido

(Na margem) Nauyo fora da comserva do capitam

E achamdo em recado e os ditos sinaes como soes passado adiante nam fara hy mais detemça que quamto lhe cumprir pera se prouer do que ouuer mester e loguo se *partyra e se yra por melynde saluo se ouuese tam pouco* que dhy partyreis e vos esperase dalcançar no dito lugar de melynde e servyndo lhe o tempo pera iso e quando nam segyra vosa rota atravesando em vosa busca a banda dalem

da India trabalhando por auer a amjadyua homde primeiro auees de tocar como adiante vos sera dito e despois a qualquer outro lugar asy cochy como em qualquer outro em que souberam que estaaes, e em caso em que amjadyua aimda nam foseis cheguado nem em nenhum outro lugar da Imdia fara loguo seu caminho direito a cochy e neste caminho ira a todo boom recado asy pera vos nam errar como pera quallquer outra segurança das cousas do mar e da terra.

(Na margem)—Nauyo fora da comserua do capitam.

E em cochy trabalhara loguo em chegando de saber das cousas como estam pera quando chegaseis vos poder dar recado de como tudo estaa, e se ho capitam e feitor de cochy requerese ao capitam do tal nauyo alguma cousa que fezese por noso seruiço para em todo o que lhe elle da nosa parte requerer e mandar ate em booa hora vos chegardes.

(Na margem) Nauyo fora da comserua do capitam.

E se achasem e soubesem pelo capitam e feytor da dita fortaleza de cochy que ha terra e trauto estaa asy certo e seguro e sem allgum ympydimento pera poderem loguo descarregar e tomar carregua, aveemos por beem por se ganhar teempo e teerdes meenos que fazer despois de vosa chegada que com comselho e ordenança do dito noso feytor e oficiaes que esteuerem no dito lugar descarreguem o dinheiro e mercadoryas que leuarem nam todo junto mas alguma parte tomando loguo da cargua outra parte em maneira que asy como forem descaregamdo asy vaão recolhemdo a dita carregua por mais segurança de todo o que ouuerem de fazer, e asy mandares em voso regymento que o façam queasquer naaos que chegarem prymeiro que vos, e na entrega das mercadarias que se ham de entregar ao noso feytor pellos feytores das naaos, e asy no recebimento da espeçiaria e outras cousas que os feytores das naaos dos feytores della ham de recèber se gardara em todo ymteiramente a ordem que por outro capitollo adiante sera decrarado sobre o receber e entrega cạ e la das ditas mercadarias.

(Na margem) O que faia topamdo naaos da conserua de lopo soares ou de francisco dalboquerque

Item— Topamdo vos com allguma naao ou naaos da companhia de lopo soares ou de francisco dalboquerque que aimda não he vyndo, ou com allguma das naaos que com elles foram averees toda emformaçam polos capitães e pesoas que nellas vierem das cousas da Imdia e de todas as outras partes e darlhees quaesquer cousas que lhe forem necessarias, e requereres a eles as que vos compryrem em maneira que huns aos outros acudaes com o que poderdes pera vosas nauegações

E vymdo allguma das ditas naaos em maneira e em tal necesydade que pareça que nam pode vyr a saluamento, neste caso topamdoas vos allem de moçanbique dires ao capitam de tal naao ou naaos que nos aueemos por bem que se vaão ao dito lugar de moçambique homde podem descarregar a mercadarya que trouxerem poendoa a todo boom recado que poder seer e hy caregam a naao ou naaos de todo o que lhe compryr pera o que lhe dares qualquer estopa pregadura e breu que lhe for necessario e callafate se o não houxe, e qualquer outra cousa que leuardes e lhe cumpra pera o dito corregymento, e se despois de descaregada e coregida a tal naao ou naaos lhes parecer que podem vir a salluamento tornem a careguar e se viram em boa ora direitos a esta cidade——— E não podendo coreger a taal naao ou naaos de maneira que posam vyr com toda segurança aveemos por bem que esperem hy atee vosa tornada em que prezendo a das remediares a elas e a mercadarya, [illegible] dam do careguar das ditas naaos na [illegible] de para a Imdia com tal necessidade [illegible] poderam vyr a elas [illegible] por bem que se tornem [illegible] vyrem na companhia das naaos [illegible] que [illegible] e [illegible] capytães das [illegible]

cumpram todo o que por eles vos mandamos que lhe digaaes e que aveemos por noso seruiço que façam, e topando vos com estas naaos de moçambique japão cabo de boa esperança ou do cabo pera la com tal necesidade que lhe deuaes acodir por segurança das pesoas e mercadarias que trouuerem, neste caso farees o que virdees que comvem pera saluaçam e remedio de tudo, e a vos leixamos que o proueiaes como mais noso seruiço nos parecer e asy o fara quallquer naao que de vos fose apartada topandos (sic) nesta parajem.

(Na margem) Çufalla.

Item———Porque como sabees nesta viagem com ajuda de nosso senhor queremos que se faça a fortaleza de çufalla pera que vay ordenado por capitam pero danhayia com os nauios geente e artilherya e cousas que pera yso vaão ordenadas. Vos com toda a frota que leuaaes yres pousar em........

E aquy o mais seguramente que ser posa surgyra toda a frota, e se amarrara e estara no melhor recado que posyuell seja pera quallquer caso que acontecer possa, e nisto poeres o milhor resguardo que se posa poer de maneira que pello boom recado e vygyamento que niso for posto se posa prouer a quallquer cousa que sobrevier asy de tormenta como quallquer outra que nosso senhor deffeenda.

(Na margem) Çufalla.

E despois de asy todos surgyrdes e amarrados vos pasares a hum dos nauyos pequenos qual melhor vos parecer e que melhor seja pera a emtrada do ryo de çufalla e comvosquo pero danhayia em o que leua seu filho ou quallquer outro que pera elle hordenardes, e leuares comvosquo em estes nauyos os homees que vos parecerem necesarios e que nelles podeem hyr os quaes deuem ser taees como comueem pera o feyto que se hade fazer, e asy a artelharya e todas as outras armas que vos parecer que sam necessarias. E allem destes dous nauyos iram das carauellas ou dos outros quaaes e quantos

mais hordenados E atoado (?) prymeiro a entrada de çufalle e com boas balysas e com vosos botes por diante, irees sobre o dito çufalla hymdo asy asseguados e com tal repouso que nam pareça senam que soes nauyos da mercadarya e resgate como já aly outros foram, e emtam no melhor modo que poderdes começares a entender em resgate tirando e mostrando as mercadaryas pera elle E com esta desymulaçam saltares em terra no lugar em vosos bateis, e com a mayor segurança e boom recado que posaes tomarees logo todos os mouros mercadores que hy estiverem de quaesquer partes que sejam e todo o ouro e mercadaryas que lhe achardes, no que se poera tal recado como compre por noso seruiço, e os ditos mouros catyvares e aos naturaes da terra nam fares dano asy em suas pesoas como em suas fazendas porque todo queremos que seja gardado, dezendolhe que aos ditos mouros que mamdamos catyuar e tomar todo ho seu o mandamos asy fazer por serem imiguos de nosa samta fee catholica e com eles teermos contynuadamente guerra, e que a elles sempre aveemos de folgar de fazer todo beem e merce, e de serem bem trautados e aproueytados asy como cousas nosas proprias em cujo lugai *sempre os aveemos de teer* E *que nam se escandalizem de* cousa alguma porque em todo receberam fauor e boom trauto E nos direitos do rey, a saber, aquelles que elle ouuer da terra nos praz que nam bullaes e lhos leixes aver asy como os aviα ate nos mandarmos o contrairo, e com todas booas pallauras seja o dito rey e os da terra bem tratados e fauorecidos

(*Na margem*) *Çufalla*

E quando asy sairdes vosos nauyos a tal recado que se lhe nam posa por nynguem fazer dano allgum, e quando partirdes do corpo da frota ordenares hum capitam moor que com ella fique em voso lugar tall pesoa em que ho dito carreguo bem cayba

E asy mesmo ordenares alguns nauios deses pequenos que em vos partyndo tambem partam loguo após vos de maneira que em vos sayndo em terra posam elles tambeem

cumpram todo o que por eles vos mandamos que lhe digaaes e que aveemos por noso seruiço que façam, e topando vos com estas naaos de moçambique japão cabo de boa esperança ou do cabo pera la com tal necesidade que lhe deuaes acodir por segurança das pesoas e mercadarias que trouuerem, neste caso farees o que virdees que comvem pera saluaçam e remedio de tudo, e a vos leixamos que o prouejaes como mais noso seruiço nos parecer e asy o fara quallquer naao que de vos fose apartada topandos (sic) nesta parajem.

(Na margem) Çufalla.

Item————Porque como sabees nesta viagem com ajuda de nosso senhor queremos que se faça a fortaleza de çufalla pera que vay ordenado por capitam pero danhayia com os nauios geente e artilherya e cousas que pera yso vaão ordenadas. Vos com toda a frota que leuaaes yres pousar em........

E aquy o mais seguramente que ser posa surgyra toda a frota, e se amarrara e estara no melhor recado que posyuell seja pera quallquer caso que acontecer possa, e nisto poeres o milhor resguardo que se posa poer de maneira que pello boom recado e vygyamento que niso for posto se posa prouer a quallquer cousa que sobrevier asy de tormenta como quallquer outra que nosso senhor deffeenda.

(Na margem) Çufalla.

E despois de asy todos surgyrdes e amarrados vos pasares a hum dos nauyos pequenos qual melhor vos parecer e que melhor seja pera a emtrada do ryo de çufalla e comvosquo pero danhayia em o que leua seu filho ou quallquer outro que pera elle hordenardes, e leuares comvosquo em estes nauyos os homees que vos parecerem necesarios e que nelles podeem hyr os quaes deuem ser taees como comueem pera o feyto que se hade fazer, e asy a artelharya e todas as outras armas que vos parecer que sam necessarias. E allem destes dous nauyos iram das carauellas ou dos outros quaaes e quantos

olhares loguo ho lugar em que vos pareça que se deue fazer a fortaleza, e teendo respeyto as cousas que neste caso mais se deuem olhar, a saber, sytio mais forte que seja seguro do maar como ha terra, porque somos emformado que gasta o maar aly muyto della, e que ha hy tambem grandes cheas do Ryo, e asy ancoraçam dos nauyos junto da dita fortaleza, e que tenha augua dentro, ou ao menos de maneira que ha posa teer o mais junto de sy que seja posyuel e que se lhe nam posa tolher, e tambem segurança de todo outro seruiço necesaryo como de lenha e toda outra cousa, e bem visto naquelle lugar em que vos acordardes que se deue fazer, e mandares loguo fazer a obra da dita fortalleza asy com os oficiaes e pesoas que vaão hordenadas pera nella ficar como todos outros da frota, partyndo a obra em lanços per capytanias pera cada lanço ficar a carreguoo de seu capitam E darseha tall despacho e presa que ho mais em breue que ser posa, ao menos se faça recolhymento pera artelharya e cousas que pera aquy vaão hordenadas E que posa loguo tudo ficar seguramente fazendo se caua ou repairo de maneira de sorte que com yso se posa laurar seguramente na dita fortaleza e sofrer quallquer cousa que sobreviese, porque vos nam avees de estar aquy ate de todo se acabar a casa pelo camynho que avees de fazer, o qual he em tempo lemytado pera atrauesardes a banda dallem da Imdia, e poranto day grande despacho ao que se ouuer de fazer e que de dia e de noite se faça na obra

(Na margem) Çufalla

E como for feito da dita obra tanto porque vos pareça que podees leixar seguramente o dito pero danhaya ho leixares com os nauyos que lhe vaão hy ordenados pera aquy com elle ficarem, e asy officiaes e jeente, e vos partires em booa ora e fares voso caminho como adiante vos sera decrarado, e se polla ventura pera beem do que aquy se ha de fazer comvyese leixardes ao dito pero danhaya das cousas que leuaaes pera as outras fortalezas da Imdia allgumas que

seer no pouso e vos socorrerem e ajudarem ao que comprir, e isto leixares em tall hordem e boom avyamento quall vedes que conveem vyndo os taes asy como a vos ho encomendamos com toda desymulaçam e o mais asseguados que ser posa porque se nam posa emxergar que hys de guerra porque pera o feyto se fazer vay niso muyto a noso seruiço.

(Na margem) Çufalla.

E tomado asy o dito lugar e todos os mouros que ahy achardes cativos e asy todo ho ouro e mercadarias que lhe achardes vos recolheres com tudo aos nauios, e todo o dito ouro e mercadarias que se tomarem farees recadar sem cousa alguma falecer teendo niso tal recadó que se nam possa arredar causa alguma, e todo fares loguo entregar ao feytor manuel fernandes e carregar sobre elle em recepta por seus spriuaães. E dos mouros que aquy tomardes recolheres dos mais principaes delles dez ou doze pera nos envyardes na prymeira pasajem prazendo a noso senhor, e os outros ficarem pera seruyrem aquy na fortaleza que se ha de fazer, e pera tambem leuardes pera as outras fortalezas da Imdia se tantos foreem Pero posto que esta maneira que vos aquy apontamos nos pareça bem se outra cousa vos lá parecer milhor e mais proueitosa pera bem do feyto com conselho de pero danhaya e dos outros capitães farees o que milhor e mais noso seruiço vos parecer.

Porem na entrada vosa e dos nauyos que apos vos ham de hyr em qualquer modo em que o feyto se aja de fazer vos lembramos e encomendamos que tenhaes muy grande resguardo porque este pouso e porto he muy perigoso segundo a enformaçam que diso teemos e portanto comvem niso muy grande vygyamento.

(Na margem) Çufalla.

Item——Acabado este feito pera que esperamos em noso senhor que vos dara sua ajuda, vos com o dito pero danhaya e dos outros capitães quaes escolherdes e quaesquer outras pesoas que niso vos pareça que beem entenderam,

olhares loguo ho lugar em que vos pareça que se deue fazer a fortaleza, e teendo respeyto as cousas que neste caso mais se deuem olhar, a saber, sytio mais forte que seja seguro do maar como ha terra, porque somos emformado que gasta o maar aly muyto della, e que ha hy tambem grandes cheas do Ryo, e asy ancoraçam dos nauyos junto da dita fortaleza, e que tenha augua dentro, ou ao menos de maneira que ha posa teer o mais junto de sy que seja posyuel e que se lhe nam posa tolher, e tambem segurança de todo outro seruiço necesaryo como de lenha e toda outra cousa, e bem visto naquelle lugar em que vos acordardes que se deue fazer, e mandares loguo fazer a obra da dita fortalleza asy com os oficiaes e pesoas que vaão hordenadas pera nella ficar como todos outros da frota, partyndo a obra em lanços per capytanias pera cada lanço ficar a carreguoo de seu capitam. E darseha tall despacho e presa que ho mais em breue que ser posa, ao menos se faça recolhymento pera artelharya e cousas que pera aquy vaão hordenadas. E que posa loguo tudo ficar seguramente fazendo se caua ou repairo de maneira de sorte que com yso se posa laurar seguramente na dita fortaleza e sofrer quallquer cousa que sobreviese, porque vos nam avees de estar aquy ate de todo se acabar a casa pelo camynho que avees de fazer, o qual he em tempo lemytado pera atrauesardes a banda dallem da Imdia, e porанto day grande despacho ao que se ouuer de fazer e que de dia e de noite se faça na obra.

(Na margem) Çufalla.

E como for feito da dita obra tanto porque vos pareça que podees leixar seguramente o dito pero danhaya ho leixares com os nauyos que lhe vaão hy ordenados pera aquy com elle ficarem, e asy officiaes e jeente, e vos partires em booa ora e fares voso caminho como adiante vos sera decrarado, e se polla ventura pera beem do que aquy se ha de fazer comvyese leixardes ao dito pero danhaya das cousas que leuaaes pera as outras fortalezas da Imdia allgumas que

vos parecese que se poderyam la escusar e que aproueytaram aquy muito, acodirlhees com ho mais que vos beem parecer porque quando beem se poder fazer folgaryamos que de tudo ficase elle provydo, porque vos nam ho poderes vesytar tam cedo como nas outras fortalezas o podees fazer.

(Na margem) Çufalla.

Item———Se no despojo que aquy se fizese fose tomado tanto ouro que chegase a cinquoenta mil dobras, aveemos por beem que pello mais veleiro nauyo da frota nos envies loguo daquy vymte mil dellas, com recado de todo o que se fez, e atee trymta mil aveemos por bem que leues pera o cabedall da Imdia as quaaes seram entregues ao feytor da vosa naao carregadas por seu spriuam sobrella em recepta pera as entregar aos feitores da Imdia segundo que por vos lhe for mandado, dos quaaes cobrara seus conhecimentos feitos per seus spriuaẽs e asynados per ambos em que decrare como ficam sobre elle carregadas em recepta, e se o ouro fose mais leuares vos as ditas trymta mil dobras e todo o mais nos enviares.

(Na margem) Çufalla.

Item—Se fose caso que deus nam mande que pero danhaya no nauyo em que vay se perdese da vosa comserua e nam chegase comvosco ha........., quando vos chegaseis, neste caso se com os outros nauyos que comvosco se achareem vos parecese que ho feyto podees fazeer com toda segurança fazeo sem elle no modo que dito he, e porque quando asy o podeseis fazer nam queremos que pera yso espereees por elle. E emquanto fezerdes o que aquy avees de fazeer ho trara noso senhor e o leixares na fortaleza como atraz vay hordenado.

(Na margem) Çufalla.

E no caso em que vos .sem o dito pero danhaya ho fezeseis emtam nam vimdo elle prymeiro de vos serdes partydo poeres e leixares por capitam nesta fortaleza ho alcaide que pera ella vay hordenado se comvosco se achase, e quando nam a pesoa que mais noso seruiço vos parecese, e

asy o proueres nos outros oficiaes dos que pera aquy vaão hordenados que comvosco se *nam achasem*, e vimdo depois de vos partydo o dito pero danhaya lhe entregara a fortaleza ho que poserdes porque asy o aveemos por beem, e leixares aquy recado aos nauyos que com elle viesem que nam fosem ordenados *pera* aquy ficar do que ajam de fazer em vosa busca, e nam se achando comvosquo os nauyos que pera aquy vaão hordenados leixares emtam aquy hum par de carauellas que *poderam abastar ao seruiço da casa e segurança* das cousas de la.

(Na margem) Çufalla.

Item—Se o dito pero danhaya pella vemtura se achase *apartado* de vos e chegase aquy a........... primeiro que vos, despois de chegado esperava por vos...........dias e se pasados nam vieseis, se elle se achase com tantos nauyos que *com elles e com a jeemte delles e as cousas que nelles fo*sem podese bem e seguramente fazer o feyto, fara tambem todo o que dito he e asy como comvosco se avia de fazer gardando que tenha niso tall recado quall comvem por noso seruiço, e em tal maneira que lhe nam podese seguir algum rebes de noso seruiço.

(Na margem) Çufalla.

Item—Chegando todos juntamente e por alguum respeito ou respeitos nam fazeseis este feyto de çufalla, asy por vos parecer que teemdes pouco tempo pera yso como por qualquer outro respeito de noso seruiço porque o devaes leixar de fazer com conselho do dito pero danhaya e manuel pesanha e dos outros capitães e pesoas com que o praticardes, neste caso aveemos por beem que ho dito pero danhaya vaa comvosquo atee quyloa com todos os nauyos e jeemte e cousas que pera aquy pera çufalla vay ordenado leuando asy ho de fazer ho que adiante vos sera decrarado.

(Na margem) *Que fara* pero danhaya com tomando çufalla nem quyloa.

E nam fazemdo asy mesmo em quyloa ho que aviees de

fazeer por quallquer respeyto de noso seruiço porque niso nam deueseis de entender, aveemos por beem que ho dito pero danhaya pase comvosco a banda daalem da Imdia, e ymdo vos a boca do mar Roxo como adiante vos sera decrarado yra comvosco e ficara na fortaleza que vos sera decrarado adiamte que façaes, gardando acerqua disto os capitolos que adiamte em este regimento sobre a dita fortaleza vos seram asemtados leuando quando ysto ouuese de ser todauya comvosco manuel paçanha, e ficando em seu lugar as pesoas que hordenamos pellos dytos capitollos adiante que fiquem, e despois de ficar ho dito pero danhaya na fortaleza do mar roixo se tornara comvosco quando vos em booa ora tornardes manuel peçanha pera amjadyua pera que vay hordenado.

(Na margem) O que fara partyndo de quyloa.

Pesas deste caminho.

Item———Vos vos partyrees em booa ora daquy de çufalla com toda vosa frota junta e farees voso caminho por homde mais poderdes ganhar via de quyloa, e se neste caminho topaseis allguns nauyos e presas de mouros ou delles ouueseis nouas certas, e seendo em parte que hymdo aos demandar nam perdeseis de voso caminho nem ho tempo pera atrauesardes aallem se vos encurtase, farees por a elles chegar e trabalhares por os tomar. E nos nauyos que fordes certo que sam delrey de melynde e de cananor e do cochy emquanto fordes certo que estam em nosa amizade e seruiço nam toquares em nenhuma maneyra neles, ante vos encomendamos e mandamos que recebam de vos todo fauor e boom trauto, e asy mandares de nosa parte que ho façam todollos capitães da frota que leuaaes, e se com ajuda de noso senhor tomaseis allgumas presas em que achaseis algumas pesoas e mercadores principais os leuàres comvosquo, e nas naaos que em booa ora vierem pera estes reynos nos emviareis dez ou doze delles os mais principais com os outros de çufalla e os seram (sic) pera seruirem nas fortallezas da Imdia e tambem pera se resgatarem e aproueitarem o mais que com noso ser-

uiço se poder fazer, e dos nauyos se fara o que vos melhor parecer. E esta maneira teram quallquer naao ou naaos que se acertarem fora de vosa companhia achamdolhe allgumas presas que bem e seguramente posam hir demandar se as tomarem, não tocando no que for delrey de melynde neem de cananor, e de cochy como dito he estando em nosa amizade.

(Na margem) Que maneira se tera com as presas.

O porque nas semelhantes cousas e teempos se fazem allgumas desordes per que as cousas que se tomam por tal maneira se nam recolheem com aquella booa guarda que deueem, vos encomendamos e mandamos que encarregando diso allgumas pesoas de fiança que entenderdes serom necesarias pera ajudarem nosos feytores e spriuaães das naaos, e ponhaes acerqua dello tall hordeem que todas as cousas das ditas presas se recolham e sejam emtregues ao noso feytor que vay em vosa naao, sprytas e asemtadas sobre elle em recepta no liuro do seu spriuam, e se antre as ditas cousas ouuer allguma que se deua poer em allgum mais recado asy como pedrarya, perllas, aljofar e outras semelhantes, alem de serem entregues ao dyto feytor por peso conto ou medida, se allgumas pera yso ouuer e carregadas sobre elle em recepta como dito he, as mandares perante vos fechar em arqua ou cofre de que vos teres huma chaue e o dito feytor e spriuaães outras senhas pera serem ca entregues asy como forem recebidas e poderem vir fora de toda sospeita. E se allgum nauyo ou nauyos que se nam acertasem comvosco tomasem allguma presa onde por voso mandado, por nam serdes presentes ysto se nam posa asy proueer, teres mandado a todollos capitães que comvosquo vaão que asy o façam como dito he cada hum em sua naao, em maneira que todo ho que se tomar se ponha a boom recado seendo entregues e sprytas sobre os feytores que foreem nas ditas naaos atee se ajuntarem comvosco e mandardes tudo pasar a noso feytor que vay na vosa, ou as leixardes em poder dos outros como vos parecer melhor.

(Na margem) Presas e cousas sonegadas como se prouera niso.

E se pella vemtura ouuerdes emformaçam que allgumas cousas se sonegaram e esconderam mandares lançar pregam em todas as naaos que ho torneem e entreguem ao dito noso feytor perante seu spriuam deentro dos dias que vos parecer que pera yso lhe deuees asynar, e alem diso farees tirar ymquiriçam açerqua delo em todas as ditas naaos, e achandose que allgumas pesoas tinham por tall maneira allgumas das ditas cousas lhas farees tornar, e os taes que o primeiro as nam entregarem perderam todo seu soldo da torna viagem e quymtalladas com todo o mais que aviam daveer per nosa hordenança, e averam por yso quallquer outra mais pena que nosa merce for.

(Na margem) Presas.

E se amtre as mercadaryas e cousas das ditas presas ouuer allgumas mais pertencentes e proveytosas pera o trauto da especiaria e cousas da Imdia que pera se trazerem a estes reynos, os ditos feytores das ditas naaos sobre que forem carreguadas as entregaram por vosos mandados em que seram deeradas os nosos feytores de la da Imdia a que hordenardes que se entreguem perante seus spriuaaẽs que lhas carregaram em receyta e tomaram delles conhecimentos em forma feitos pellos spryuães e asynados per ambos em que declarem como as receberam de vasquo queymado recebedor da Imdia pellos feytores das ditas naaos, nomeando cada hum e decrarando as cousas que delle receber, as quaes se asentaram ca em recepta todas pelos ditos conhecimentos sobre o dito vasquo queymado nos liuros de seu recebimento, omde tudo ha de fazer cabeça pera concerto dos outros liuros das feytoryas dos ditos lugares, e por outros conhecymentos em forma que ham daveer os feytores das ditas naaos do dito vasquo queimado lhe seram leuados em conta.

(Na margem) Presas.

E esta mesma regra e ordem vos mandamos que te-

nhaaes e guardes em todas as presas que tomardes quando atravesardes pera a banda dallem da Imdia, e em todas as outras que fezerdes emquanto nas ditas partes andardes, e tudo seja posto em tall recado e boa hordeem qual de vos comsyramos.

(Na margem) Feito de quyloa.

Item———Vos como atras vos fica dito partyndo de çufalla avees de fazer voso caminho via de quilloa, e trabalhares porque com a mais diligencia que poderdes chegues a dita quyloa com vosa frota, e emtrares deemtro pello Rio teemdo tall resguardo na entrada que se nam possa seguir dano allgum nem rysquo a nenhum nauyo, mandando abalisar ho que do dito ryo comvier, e abrindo com vosos batees por dauante e em vosa entrada, teendo todo resguardo asy como vyrdees que comoveem pera toda segurança, e irees surgir e pousar dauante ho lugar o mais perto da pouoraçam delle que ser poder, esguardando porem que ho pouso seja tall qual conveem as naaos e nauyos.

(Na margem) Quiloa.

E seendo ancorados e amarados ordenarees vosa jeente com que vos parecer que seguramente poderes sayr na melhor hordem e comcerto que vyrdes, leixando nas naaos pera booa guarda e defensam dellas ha que nesta for de maneyra que fiquem com toda segurança. E posta vosa jeente com toda booa hordenança, e cada capitam com a sua segundo que hordenardes, sayres em booa ora em teerra teemdo muy grande acordo e resgardo na desembarcaçam, porque nestas cousas beem vedes quanto vay a noso seruiço, e nam vos ponhaes mais em comdiçam nem risquo allgum porque nam vos posa por ysso aquecer reues que noso senhor defenda, que vos podese torvar vosa ida a Imdia porque beem vedes quanto isto releua.

(Na margem) Quiloa.

E saydo trabalharees por tomar o dito lugar, e defendendose os mouros terees niso aquelle boom recado que comsyramos

de vos que tenhaees pera se nam perder huum homeem se asy for posyuel, e como esperamos em noso senhor que seja, e tomando por fôrça ou leixamdouollo os mouros trabalhares de catyuar e tomar os mais que poderdes e dos mais principaes, porque dos outros se o lugar se vos leixase como prazera ha noso senhor que seja sem por força niso entenderdes, aveemos por bem que os leixes sayr e hyr sem outro dano em suas pesoas lhe fazerdes, soomente trabalhares por tomardees toda a riqueza do lugar, a saber, ouro e mercadorias, porque somos certificado que asy o rey como os mercadores que aquy estam teem muy grandes riquezas, e niso temde aquelle boom recado que de vos comfyamos pera tudo se aproueitar, e tudo o que se tomar sera entregue a noso feytor da vosa naao asy como vos mandamos que se faça no feytor de çufala.

(Na margem) Quiloa.

E se for caso que vos achees elrey asentado em noso seruiço, e que tem paguo as paryas e tributo que nos he hobriguado dar em cada hum anno a allgum dos capitães que agora la sam, neste caso nam lhe farees nojo allguum, e dyrhees que ha noso seruiço compre teermos aquy huma fortaleza pera recolhymento dos nosos e de nosas mercadorias, e emtam ou com seu prazer ou sem elle ha fares, podemdose fazer sem perderdes tempo da viajem pera a carregaçam das naaos, e o sytio e modo e forma de que ha fares leixamos a vosa booa discripçam com comselho dos capitães e pesoas que pera yso escolherdes, e fazemdose sem seu prazer queremdoa elle contraryar emtam lhe fares todo o dano que poderdes no modo que atraz vos fica dito, e da povoraçam da villa leixares a que vos beem parecer e a outra se tyrara. E a dita fortaleza vos encomendamos que trabalhees de ha fazer a mais forte que poderdes, por quanto, por ficar longe de vos e nam aver de ter socorro senam de sy mesmo, he necessario que fique com toda segurança.

(Na margem) Quilloa.

E se por força o lugar tomaseis trabalharees por aveer

as mãos o rey delles e asy filhos se os teuer, e quaesquer outros mouros principais pera nollos emviardes na primeira parajem e vymda das naos que ham de vir, e dos outros que catyuardes leuares pera nas fortallezas da Imdia seruyrem os que vos bem parecer, e os outros resgatarees e aproueitarees como milhor por noso seruiço se poder fazer

(Na margem) Quilloa

E lembramosuos no caso que dano lhe ajaes de fazer, que aquy teemos emformaçam que ha grande riqueza douro, pelo muito teempo que ha que teem o trauto de çufalla, e que nos he dito que ho rey he muy rico, e asy que ha haquy mercadores muy ricos, e que ha aquy tambem muitas merradarias muyto proueitosas pera o trauto de çufalla pella escapolla que se aly fazia E portanto vigiay e fazee nisto todo o que de vos comfyamos, pera tudo se recadar de maneira que se nam perqua nada

(Na margem) Quyloa

Item——— Se pela ventura, veendo o rey vosa determinaçam e aparelho pera o daneficardes, se metese em vosas maos e vos quizese entregar ho lugar, e em tudo estar a vosa disposiçam ante de se poer em nenhuma defemsam, recebeo e leixaio hyr elle e os seus liuremente, pero todas suas fazendas ficaram pera nos e as mandares muy bem arecadar no modo que atras fica dito

(Na margem) Quyloa

Item———Se vos parecese em chegando ao logar que os mouros se punham em defemsam, e viseis que por yso vosa saida em terra nam podia ser com segurança, neste caso farees com comselho dos capitães ho que melhor vos parecer E seendo acordados de nam sayr, emtam com a artilheria das naaos trabalharees por fazer leixar o lugar, e em quallquer das maneiras em que ho dito lugar tomardes, ora seja por força ora por vos ser leixado, sempre dires que nos mandamos que ho dito lugar tomaseis porque estando o rey noso trybutaryo e vasallo, e obrigado como a tall em tudo nos seruir nam

recebeo nosas naos e nauyos e jeentes que despois aly foram com aquele bom trauto e acolhymento que nos deuya e era obrigado ho fazer, e que por ter emcorrido em deslealdade mandamos que fose asy castyguado como aos taes deue ser feyto, e com yso todas as outras mais rezões que vyrdes que a ysto seruem e ajudam, e que asy como aos verdadeiros e que comnosco teuerem booa e verdadeira paz e amizade aveemos de folgar que seja de nos e de nosos capitães e jeentes beem trautados e guardados e asy todas suas cousas. Asy aos que ho contrairo fezerem aveemos de mandar dar castiguo como suas culpas o merecerem, porque esta justiça a todos se hade fazer ygual, a saber, beem aos boons e verdadeiros por suas booas obras e verdades, e mall aos maaos e mytyrosos por suas culpas.

(Na margem) Quyloa.

E tomado asy o dito lugar e todo o despojo delle aproveytado no modo que dito he, emtam leixares aquy pero ferreira por capitam, e com elle a jeemte que vos parecer que lhe he necesario pera booa defensam e guarda da dita fortaleza, da que vay hordenada pera a Imdia, e asy artelharia e armas e toda outra coisa necesarya. A quall artelharia e cousas poderes tomar asy da que vai hordenada para a fortaleza como da que vai nas naos. E asy mantimentos os que necesarios vos parecerem. E com o dito pero ferreira aueemos por beem que fique por alcaide duarte de mello filho de pero de mello, e asy ordenares aquy oficiaes de nosa fazenda aquelles que necesarios vos parecerem, e a jeente que aquy ficar de homens darmas aveemos por beem que ajam os hordenados que ham os de çufalla, e asy todas outras liberdades que os de çufalla teuerem, e leixares aquy huma carauella amarinhada com capitam e com todo ho que leua, e asy hum bragatym dos que vaão pera a Imdia. E encomendamos-uos muito que esta cousa fique em muy grande segurança asy da obra da fortaleza como de todo ho mais que aquy aja de ficar, nam vos deteendo porem aquy tanto que por yso se seguise ynconveniente a carregaçam das naaos,

porque na carrega das naaos da Imdia comsiste todo noso seruiço.

(Na margem) Que se nam vendam armas a mouros

Item——Em todos os lugares que tocardes, que sejam de mouros e infyees, vos encomendamos muito que tenhaes em vosa naao e mandees teer em todas as outras grande cuidado e aviso que se nam venda nem dee por nenhuma maneira algumas armas nem outras cousas defesas pello samto padre e por nos, e quem ho fezer seja certo que, alem das penas que por yso sam ordenadas, lhe mandaremos dar outro mais castiguo que nos bem parecer, asy por pasarem a dita defesa como por ser cousa de que receberemos grande desprazer.

(Na margem) Saydo de quyloa como faça seu caminho pera a Imdia

Item——Acabado aquy em quyloa no modo que atras fica dito, aleuantares vosa frota em booa ora pera atravesardes a banda daallem da Imdia, e daquy ou do caminho achando alguum nauyo da terra que vaa pera melynde, em que seguramente posaes emvyar allguum dos degradados que leuaees, spreueres a elrey de melynde como leuaueys noso mandado pera o verdes e lhe dizerdes quanta booa vomtade lhe teemos, e como a elle e a suas cousas aveemos de fazer sempre toda merce e fauor, e que teemos mandado a vos e a todos nosos capitães que suas cousas sejam trautadas como nosas; e que asy se fara por elle o teer asy merecido. E que por ho tempo vos nam dar lugar, e nom perderdes tempo pera o caminho que avees de fazeer pera a Imdia, não podeste hyr veello. E lhe emviares nosa carta a quall lhe emviares, e que se devos lhe comprir allguma cousa volla mande requerer, damdolhe comta de como avees de ficar naquellas partes com noso poder e armadas, e asy ão feyto de çufalla e de quyloa, se o fezerdes, como tudo pasou e que a elrey de quyloa mandamos asy castigar por nam conhecer que noso senhor lhe tinha feita merce em estar sob

nosa obidiencia pera como noso vasallo ser fauorecido e trautado, e que estando obrigado a como tal nos seruir elle nam deu acolhymento aos nosos nauyos e jeentes que ally foram teer, nem nelle acharam o que elle com muy booa vomtade deuera fazer, posto que a yso nam esteuera obriguado como estava, e que por yso recebeo seu castiguo, porque asy como aos nosos amiguos e seruidores sempre nos hade prazer que seja feyto todo boom trauto fauor e honra asy aos que o contrairo quizerem fazer, com qualquer outra mais comta que do feyto lhe quizerdes dar, mostrandolhe que por elle ho teer\sempre tambem feyto e esperarmos que sempre asy ho faça, ha sempre em nos dachar muyta omrra fauor e merce asy como he rezam.

(Na margem) Par de barynes correndo a costa ate o mar roixo.

Item———Partyndo daquy de quyloa aveemos por beem que emviees huum par de barynes quaaes pera yso melhor vos parecerem, os quaaes vam correndo a costa ate o cabo de gardafune nam emtrando no estreyto, e a estes dares recado que nam façam detença e vos leuem recado de todo ho que vyrem e acharem, e se algumas presas de mouros acharem se trabalharam de as tomar podendo fazer com toda sua segurança, não tocando em cousa de melynde nem de cananor e cochy, nom se detendo porem por yso nada, e trabalhando de serem convosco na Imdia o mais presto que ser posam.

(Na margem) Que vaa direitamente ha amjadiua.

Item———Partindovos daquy os trabalhares fazer voso caminho com toda vosa frota junta pera a banda daallem da Imdia por homde com comselho dos pyllotos vos parecer que mais poderes ganhar, e farees voso caminho dereytamente a amjadiua homde queremos que se faça huma fortalleza, e como aquy fordes tomares voso pouso no mais seguro lugar que hy ouuer pera as naaos estarem seguras de quallquer inconvenyente que poder segyr asy do mar como da terra, e despois dan-

coradas sayres em terra vos e manuel paçanha e dom aluaro e lourenço de brito, e dos outros capitães e pesoas da frota, aquelles que vos parecerem que niso poderam bem entender E veres a ilha e olhares homde sera milhor sytyo pera a dita fortaleza se fazer, aveemdo respeito a augua que tem estar deentro neella se for posyuell, ou ao menos asy perto que ha posam teer segura, e tambem que ho lugar do desembarcadoiro estee ho mais junto da fortalleza que ser poder, e toda outra cousa que convenha pera semelhante casa E depois de acordado no lugar e sytyo em que se deua fazer, o que deuees veer com toda breuidade, mandares loguo sayr toda a artilharya e asy todas as outras cousas que pera aquy vaão ordenadas, e asy oficiaes pedreiros e carpinteiros, e com a jeemte que pera aquy vay ordenada, e com toda a outra da frota darees hordem como se obre na dita fortaleza asy em cauas como todo outro repairo, pera ficar com toda segurança manual peçanha que pera aquy hordenamos por capitam, porque com vosa estada hy por poucos dias que hy esteuerdes se fara muita obra E mandares asy mesmo aqui loguo descarregar a madeira das gaallees, e poer maão no fasymento dellas E pera ter carreguo da obra dellas ficara aquy joham serraão que abastara pera ysto, porque lopo sanches queremos que pase daquy comvosco ate cochy pera la seruir no que compryr emquanto as gaallees se façam E como o dito joham serraão ficaram os homens que vãao ordenados pera as dytas gallees e todollos oficiaes dellas e sua esquipaçam, ao quall quando daquy partyrdes leixares loguo recado do que faça e homde com ellas vos vaa buscar como forem acabadas e botadas ao maar, ainda que a nos parece que ellas vos deuem aly esperar ate auerem voso recado do que façam, porque segundo o que achardes em cochy saberees milhor o que se fara, pero ysto asy como o acordardes asy o leixares mandado o dito a manuel peçanha que ho faça E encomendamosuos que em tudo ysto que se aquy hade fazer dees o mayor despacho que seja posiuel porque vos de-

tenhaaes aquy os mais poucos dias que posaes, pella carregua que avees de hyr tomar em que avera tanto que fazer pera partyrem as naaos em seu tempo limitado, e porque ha carrega das naaos importa tanto a noso seruiço como sabees encomendamosuos o cuidado destas cousas tanto como vedes que compre. E o dito joham serraão e asy toda a jeente da ordenança das gaallees que com elle ham de ficar, ficaram e estaram sob ha jurdiçam e mando do dito manuel peçanha, como toda a outra jeente da ordenança da fortaleza.

(Na margem) O que fara acabado em amjadiua e o que aquy leixara.

Item———Como aquy em amjadiua for a fortaleza em tall ponto que vos pareça que manuel peçanha pode ficar com toda segurança, e asy as outras cousas que aquy ham de ficar desembaraçadas e postas em terra, no que day o mayor despacho que ser posa pello que dito he, leixarlhees huum par de carauellas das que leuaees, asy pera mais sua segurança, como per por ellas vos emviar quallquer recado e aviso que cumpra, e parecendouos que convem ficarem com elle mais alguuns outros nauyos leixarlhees os que mais vos parecer necesarios pera sua segurança, porque convém muito a noso seruiço as cousas semelhantes no tempo em que se começam nam receberem algum reves. E com ysto asy feito vos aleuantares com toda a outra frota leuando comvosquo lopo sanches, e o seu brangantym e o outro se ficara fazemdo com as ditas gaalles, e farees voso caminho em booa ora via de cochy, himdo ao longo da costa ho mais que poderdes com segurança das naaos, por tall que achando allgumas naaos ou nauyos de calecut os tomees e as suas cousas, e ao dito Calecut façaees todo ho mal e dano que bem poderdes, nam fazemdo porem detença allguma por ese respeito nem tocando em cousas delrey de cananor, amte achando por quem lhe emviares a carta nosa que pera elle leuaaes e lhe spreueres como por pasardes adiante o nam podees

veer, pero que seja certo que nos lhe teemos muyto booa vomtade, e que suas cousas por sua bondade e verdade queremos que sejam bem trautadas, e que por averdes de ficar na teerra avera teempo pera lhe fallardes, e quando em booa ora tornardes a prouer amjadiua emtam vos veres com elle

(Na margem) Cochy

E ires dyreitamente a cochy, e achando a fortaleza e os nossos beem como esperamos em noso senhor que seja e asy a teerra e o rey tam noso seruidor como dantes, fallares com o noso feytor e com os outros oficiaes da feyto rya, e por elles vos emformares de como as cousas estam e como pasaram ate emtam, e como estam as cousas de calle cut, e do aviamento que teem pera a carrega, e tomada toda emformaçam vos veres com elrey com aquella segurança que sabees que comvem a noso seruiço, e lhe darees nosa carta que pera elle leuaaes, e asy o presente que por vos lhe emviamos E alem de nosa carta lhe dyrees de nosa parte que elle tem ganhada tamta homra pelo que teem feyto nas cousas de noso seruiço, e a nos com yso tam obrigado como he rezam, e que esperamos em noso senhor que de sua verdade e vertude lhe venha muyto beem e tantos proueitos e omra, que aja por pouco o que teem feito, sendo o mais que ele podia fazer, e que crea que suas cousas como as nossas as aveemos sempre de olhar e mandar fauorecer e trautar porque asy o merece sua vertude E com isto todas booas pallauras a fym de muyto lhe gradecer suas booas obras E aquy na fortaleza de cochy poeres dom aluaro que pera ella emviamos por capitam, e lhe dares todo repairo que lhe cumpra asy dartelharya como de toda outra cousa necesaria pera mais sua segurança, poemdo loguo com elle na dita fortaleza que vay pera alcaide moor, e asy todollos oficiaes e pesoas que vaão hordenadas pera aquy ficarem, e asy todo o mais que pera aquy vay hordenado

(Na margem) Que leixe tudo em amjadiua

Item —— Na fortaleza da amjadiua aveemos por beem

que, tirando toda a artelharya e armas que forem mester pera esta fortaleza de cochy, todo o mais fique na dita fortaleza da amjadyva, e asy todo o al que vay pera a fortaleza de coulam, porque aquy nos parece que estara ha milhor recado e segurança pera se daly poder tirar pera quallquer lugar pera que comprir, e encomendamosuos que pera a fortaleza de cochy e de coullam depois quando a fezerdes nam tires mais que o necesario e todo ho mais fique a este em anjadiua como dito he, porquanto a dita fortalleza de coullam nam se hade fazer salluo despoys como adiante em seu capitulo vay decrarado.

(Na margem) Carregua em cochy.

Item—— Fallado asy com elrey de cochy entenderees com elle e o noso feytor na carregua das naaos que aquy poderem carreguar, e dares a carregaçam dellas todo boom despacho e aviamento, hordenado aquellas que aquy ouuerem de carregar segundo a soma da especiaria que souberdes do feytor que aquy se podera aveer, e nestas naaos que aquy ouuerem de ficar poerees huum capitam principall a que todos os capitães das outras naaos que aquy ficarem obedeçam, pero este, quallquer cousa que dom aluaro lhe requerer que toque a beem e defensam da fortaleza, a fara e comprira asy como pello dito dom aluaro lhe for requerydo. E acerqua do modo da carregaçam das naaos que aquy ouuerem de carregar estara ho capitam que aquy poserdes a ordenança de noso feytor daquy que ha carrega lhe háde dar, porque vos aves de pasar adiante a coullam com as outras naaos que aquy nam poderem carregar, como adiante vos sera decrarado.

(Na margem) Que achando cochy em necesydade o modo com que o prouera.

Item———Se pela vemtura, cousa que deus nom mande, as cousas desta fortalleza de cochy achaseis em allguma quebra e asy o rey, acodires e proueres em todo como mais noso seruiço vos parecer asy em fezerdes outra vez a fortaleza achandoa em allgum dano, como em aproueitardes a elrey de cochy no que lhe compryr, porque pera todo o que

lhe for necesario temos obrigaçam, nam leixando porem de entender no aviamento da carrega que aquy se ouuer de tomar.

(Na margem) Acabada de concertar a carrega de cochy se passe a coulam.

Item——Como aquy em cochy leixardes hordenado pera a carregua como dito he, vos pasares a coullam homde afomso dalbuquerque tomou a sua carga, e omde nos he certificado que se achara muyta especiaria. E allem do que em Cochy vos emformarees pera yrdes avisado do que aves de fazer, vos emformarees pelo noso feytor que hy ficou de como he trautado e estaa, e de como a terra estaa asentada, e quallquer outra cousa de que vos pareça que devais ser avisado pera beem do que aquy avees de fazer, e se hy esteuer o rey da terra e com segurança vosa vos poderdes ver com elle, darlhes nosa carta que pera ello leuaaes, e lhe dyrees como nos soubeemos per noso capitam como aly em sua cidade fora beem recebido e trautado pelos regedores della, e lhe fora dada carregua, e comprara e vemdera com toda verdade e segurança, e que recebemos diso muyto prazer porque homde ha justiça e verdade, como somos certificado que em sua terra ha, todo beem deue aveer. E que por estes recados que ouuermos nos folguamos de emviar nosas naaos com nosas mercadorias a seu porto pera ahy tomarem sua carregua, e que nos prazera que elle receba em sua terra de nos todo proueyto, e asy de teermos amizade e trauto com elle mais abastadamente do que com outro algum rey da Imdia, e que lhe rogamos que elle o queira receber com aquella boa vomtade com que nos folguamos. E com isto todas *outras booas pallauras. E nam estando hy elrey, e posto* que hy estee, dares tambem nosa carta que leuaaes pera os regedores da cidade, e lhe direes como pello dito afomso dalboquerque noso capitam soubemos como fora delles bem trautado e carregara hy com toda segurança, e que, pello que delles e de sua verdade e bondade nos disse, nos mandamos aly nosas naaos e spreuemos a elrey; e que nos praz muyto de aly teermos asento e nosas mercadorias e mais em abastança do que

em outra parte, por a verdade e justiça que noso capitam que nos dise que aly avia, e entenderes loguo na carrega das naaos que comuosco leuardes pera a tomardes o mais em breue que ser posa, e dares a yso todo boom despacho, e leixares aquy noso feytor que pera aquy vay hordenado, e asy os oficiaes da feitoria parecendo-nos que ha terra estaa bem segura, e asy os frades e vallenciano, e cousas todas da Igreja parecendouos que tudo pode ficar seguro. E asy leixares aquella parte da mercadaria que vos bem parecer, porem parecenos que nam deue ser muyta ate se nam fazer a fortaleza, e toda a força da mercadaria ficara em cochy, porque agora nam avemos por beem que em outra cousa emtendaes, saluo em segurardes a terra e fardes (sic) boa amizade e caregardes as naaos, e o fazimento da fortaleza ficara pera se fazer no modo que ao diante vos sera decrarado.

E acabada a dita carregua vos vyrees a cochy, e despachares a outra carrega que hy se fez se ja nam for partyda, e asyproueeres no que for necessario, e dhy vos vyrees caminho da amajdiua homde fares yso mesmo o que hy for necesario.

(Na margem) Arrumar das naaos.

Item———Vos encomendamos que no arrumar e alojamento da carregua façaes em todas as naaos ter tal cuidado que, allem de nam ficar em ellas cousa de vazio, toda nosa especiaria, e outras quaesquer cousas que vierem em fardos, venha liado e tratado de maneira que se nam perqua e danefique como se fez nas viajes pasadas em allguma parte do que veyo, pellos feytores das naaos nam terem disso aquelle cuidado que deviam, e os ditos nosos fardos vyram todos marcados da nosa marca para serem conhecidos, e asy seram asentados nos liuros dos spriuaães com declaraçam da dita marqua. E pera que as ditas naaos posam trazer milhor alojado toda a carregua que vay hordenada de vyr em ellas, asy nosa como de partes, aveemos por beem e mandamos que antes da carregaçam, ou no tempo em que se deua e

posa milhor *fazer, em todas* as naaos façaaes tirar e alojar sobre cuberta *todo* o byscoito e augua de cada huma, e asy o que *das outras* bitalhas sem dano hy posa beem vyr, porque *desta maneira* se fez na pasajem pasada, por homde a frota trouxe mais carregua de que fomos muyto seruido, lembrandouos que as carreguas pasadas acodiram sempre a doze quintaes por tonellada a melhorya.

(Na margem) Que como forem tres naaos carregadas partam

Item———Aveemos por beem que, como em cada lugar homde as naaos esteuerem a carregua forem tres carreguadas, e teuerem tempo pera partyr, se partam e venham em booa ora pera estes reynos, e vos a cada tres naaos hordenares hum capitam moor qual milhor e mais noso seruiço vos parecer, ao qual dares os regimentos por nos asynados que pera elles leuaaes da maneira que ham de gardar na viajem, os quaes lhe *mandares que em todo cumpram, pero se as outras naaos que tambem esteuessem a carregua fosem de sua carregua tam despachadas que se perdesse pouco tempo em esperarem humas pellas outras pera todas partirem* juntas, neste caso esperarem humas pellas outras, pero a espera de humas pellas outras nam sera tanto que por yso se perdese teempo as que esteuesem despachadas pera loguo poderem partyr, e vos poende isto em tall hordeem qual convem por noso seruiço, e no despacho da carregua pryncypalmente provede

(Na margem) Tempo da partida das naaos com a carregua.

Item——Como sabees huma das mais principais cousas, e que mais compre por noso seruiço, he a carregaçam das naaos que vaao ordenadas pera a carregua, as quaes ham de partyr de laa em teempo lemytado E por tamto huma das principais cousas *em que* avees de entender, e de que sobre vos hade carregar *mayor cuidado,* he trabalhar na dita carregua pera acabardes de fazer em todos os lugares em que as naaos esteuerem a carregua, em tempo que posam de la partyr em fym

de janeiro a mais tardar. E a este teempo vos mandamos que as tenhaes despachadas e façaes partyr dos lugares homde sua carrega tomarem, porque partyndo mais tarde he muy grande risquo pera sua navegaçam, e tanto como sabees.

(Na margem) Recado que ham de dar os feytores das cousas que recebem.

Item———Porque no maneo, entregas, carreguas, e descarreguas de nosas mercadarias que de cá vão, e asy no recebimento da especiaria e cousas que de la veem, vay muyto a noso serviço, e huma cousa e outra se deve fazer com todo recado e concerto, e os feytores e spryuaães que vaão nas naaos sam principalmente pera esto ordenados, aueemos por beem e mandamos que loguo dees agora, antes que partam desta cidade, seja noteficado a todos e saibam pera seu aviso os que ora vaão, como os que daquy em diante forem, que cada huum com seu spriuam ha de receber por sy as mercadaryas que ouuerem de hyr na naao da sua feytoria por peso comto e medida segundo a calidade de cada huma ho requerer, e do que asy receberem ham de leixar seus conhecimentos segundo ordenança, e leuar cartas do feytor e spriuaães da casa das Imdias em que todas as ditas mercadaryas vaão decraradas, e por ellas lhas entreguem la prymeiramente perante seus spriuaães que lhas ham de carregar em recepta, dos quaes ham de receber conhecimentos feitos e asynados por eles e pellos ditos feytores em que asy se declarem, pellos quaes foram certo quando tornarem como lhos entregaram.

(Na margem) Recado dos feytores.

E esta mesma hordem se hade ter na especiaria e todas outras cousas que la na Imdia receberem de nosos feytores, pera segundo lhe forem entregues e as trouxerem decraradas por suas cartas, as averem ca de entregar, e por tanto compre que tenhaaes boom cuidado dolhar pello que ouuerem de receber e entregar, poendo niso tall recado e guarda que lhe nam falleça, porque da especiarya e de quaesquer outras cousas que na Imdia receberem elles e os feytores que lho ca

entregarem, ou quaesquer delles que a yso forem obriguados, pagaram o que se menos ca entregar do que se achar que rezoadamente deue auer niso de verdadeira quebra, pellos preços que ca vallerem, e a que lhe la fallecer do que ca receberem, pagaram os feytores que ho daqy leuarem pellos preços que valler na Imdya, e mandamos que este capitollo seja loguo noteficado ao dito feytor e spriuaães da dita casa da Imdya e de guynee, e asy ho tera (sic) aos ditos feytores da Imdia tanto que prazendo a deus la chegardes Aos quaaes mandamos que asentem o trellado delle nos liuros dos seus regymentos pera dhy em diante o gardarem e darem em todo a eixecuçam como se nele comtheem, e se o asy nam fezerem averemos por elles e suas fazemdas o que asy fallecer e se nam recadar como deue e por seus careguos sam obrigados.

(Na margem) Quall e quanta hade ser a caregua das naaos

Item——A soma e cantidade da carregua, que prazendo a noso senhor avees de emviar pellas naaos que vaao hordenadas pera a carregua esta viajem, hadhyr decrarada nas [illegible] que acerqua dello ham de emviar o noso feytor e spriuaães [illegible] casa das Imdias e de guynee aos ditos feytores [illegible] como dito he, as quaaes ham de levar os feytores [illegible] naaos, porque nellas tambem lhe ham de fazer [illegible] cadaryas e cousas que lhe por elles emviam [illegible] yram tambem decraradas em huum caderno [illegible] asynado *por dom martinho veedor da* nossa [illegible] decraraçam da soma dos quymtaaes que [illegible] de vir, e os preços e maneira por [illegible] nosas mercadarias aveemos por [illegible] achardes por que comprou e [illegible] leuaua regimento da maneira [illegible] remos que o preço das [illegible] rem de comprar nam seja [illegible] lopo soares comprou, pos [illegible] as queiram dar, e asy [illegible]

dores e naturaes da terra o saibam; neem as nossas mercadaryas queremos que se aleuantem em mayores preços do porque foram vendidas na armada do dito lopo soares, posto que por mayores se posam veender, porque esta certidam sera pera os da terra grande contentamento, pero ha noteficaçam das nossas mercadarias lhe nam dares, e abastara soomente pera vos, e ysto sera se os preços porque lopo soares comprou nom deceram dos porque comprou ho almirante, e as nosas mercadaryas nom se venderam por mais baixos preços do que foram vendidas pelo dito almirante.

(Na margem) O modo que se tera nam se achando toda a carega.

E acomtecendo que ha dita nosa carregua se nam ache, ou se nam podese aver na cantidade e pellas sortes de que for lotada, em tall caso aveemos por beem que se traga pera comprimento della de boom lacar quanto se poder aver, e de canella fyna e de gengyure ho dobro do que for ordenado pellas cartas e caderno, se tanta soma falecer das outras cousas que forem ordenadas pera vyr. E quando nam sera destas duas menos, e do lacar mais, podendose aveer, e de tudo ysto avisares loguo em chegamdo nosos feytores, pera que saybam a maneira que nyso ham de teer, e asy os avisares muy principalmente do peso que la se faz na terra porque compram e vemdem, em que deuem ter muy gramde aviso pera que nam recebam engano como na carregaçam pasada pareceo manifestamente ser feyto, pellas quebras fora de rezam que se ca acharam, asy na nosa especiaria como nas quyntaladas das partes. E acerqua disto, em que vay tanto como vedes asy pera o presente como pera o vindoiro, vos encomendamos que pratiques com os ditos oficiaes que vejais quallquer hordeem e remedio que niso milhor se posa dar e se faça, e asy os avisares que as especiarias e cousas que comprarem sejam booas e quall deuem, e sem engano allgum, pois ho nam ha no dinheiro e mercadarias que se por ellas dam, e se hao tempo de vosa chegada os feytores teuesem

compradas alIgumas outras sortes de mercadarias fora das que vaão lotadas, se recolheram e carregaram quantas quer que foreem, e o comprymento da dita carregua se fara pella s outras que de ca vaão ordenadas

(Na margem) O modo que se tera com as naaos pera que nam ouuer carregua

Item——Quando com tudo ysto se não poderem carregar todas as naaos que vaão hordenadas pera a carregua, nem se achando por estes portos em que ha carregua de mercadarya asy como em cayeoulam e em outros portos semelhantes, em tal caso mandares carregar as naaos que abastarem pera a carregua que se achar, e as outras ficaram pera carregarem de inverno da especyarya noua, e averem de vyr com os primeiros teempos, e as naaos que la ficarem ficaram a nosa custa e a dos mercadores, e asy ha especiaria que ca vier se fara a repartiçam soldo a liura amtre nos e elles, e da que vyer a nossa parte nos prazera que primeiro que se tire pera nos alIguma Aquelles que teuerem emtregue seu dinheiro na casa da Imdia, pera se lhe aver de comprar mercadarya, tyrem primeiro a metade das suas quymtalladas, e na outra meetade emtrem comnosco soldo a liura, segundo que cada hum teuer dado seu dinheiro

(Na margem) Que toda a especiaria se compre pellos feytores delrey

Item——Por o sentyrmos asy por nosso serviço e mais proveito das partes, ordenamos que toda a especiaria que se ouuer de comprar na Imdia, se compre por nosos feytores e oficiaes que la estam, e nam por outra maneira, e pera asy o fazerem lhe hade ser entregue noso dinheiro e asy ho das ditas partes pera a pymenta que ham daver, e porque la se nam podem fazer as contas e repartiçam de tudo sem muita detença e duuydas, e em especial, nam se achando ou nam podendo aver toda a pymenta que vay hordenada, vir pera a nosa carregua e das ditas partes, e da forma viajem que ha frota prazendo a deus vyer se pude (sic) tudo ca milhor concertar

em maneira que cada hum aja o que lhe couber, aveemos por bem e mandamos que antes que daquy partaes, ho capitam e pesoas de cada naao a que teueremos dado licença pera outra mais carega allem das suas quymtelladas, e asy os capitães alcaides feytores e oficiaes e todos outros das fortalezas, pera esta primeira viajem, emtreguem loguo aquy ao feytor da dita naao em que forom todo o dinheiro que ouuerem de leuar pera compra da pymenta que ham daver, asy de quymtalladas como da outra pera teuerem nossa licença, o qual dinheiro ira, juntamente com o que for pera a nossa carregua, em poder e guarda do capitam de cada naao em hum cofre ou arqua de duas chaues, de que elle leuara huma e o dyto feytor outra, e sera sprito pello spryvam da naao em seu liuro o que cada hum meter, e allem dello ficara assentado em recepta como dinheiro nosso sobre vasquo queymado recebedor da casa das Imdias, e em titulo apartado que pera yso se fara nos liuros do dito recebedor, em que sera decrarado o que asy entregarem ho capitam e pessoas de cada naao, nomeados todos por seus nomes, e quanto dinheiro for de cada hum, e que vay a seu risquo, e com toda esta decraração dara o dito vasquo queymado conhecimento a cada hum dos sobreditos, feito por quallquer dos spriuaães da dita casa e asynado por ambos, em que declare como lho asentou em receyta pera os terem as ditas partes por sua guarda e certidam da comtya que cada hum entregou, e por elles requereram seus pagamentos do empreguo que lhe vyer da torna viajem na maneira que adiante sera decrarado, e os mestres pillotos e mareantes e companha das ditas naaos leuaram o dinheiro das suas quymtalladas em seu poder, ou como lhe mais proveer, porque esta nam hade fazer recepta sobre o dito vasquo queymado.

(Na margem) O modo que se tera com o dinheiro dos mareantes.

E tanto que prazendo a Deos la na India hordenardes a carregua e a descarregua das naaos, mandares que os mareantes e companha de cada huma emtreguem ao feytor da

dita naao o dinheiro que montar mas suas quintalladas que por nossa ordenança o merecem daveer, e sera asentado no liuro do spriuam o que cada hum entregar, e allem dello se asentara pela mesma guisa em hum caderno feyto e asynado pello dito spriuam, e pello dito feytor, que ficara na maão e em poder de qualquer pessoa que os ditos mareantes hordenarem, que lho tinha em guarda atee o feytor da dita naao lhe trazer conhecimento do feytor de fora a que ho entreguar, feyto por quallquer spriuam da dita feytoria e asynado por ambos, em que decrare como recebeo por elle o dito dinheiro, decrarando quanto de cada hum, e como asy mesmo lhe fica asemtado em recepta em seus liuros da feytoria pera dareem delle comta como dinheiro nosso, e declarando quanto de cada hum, e como asy mesmo lhe fica asemtado em recepta em seus liuros da feytoria pera darem delle comta com dinheiro noso Os quaes conhecimentos os ditos mareantes beem gardaram porque ham tambem ca de requerer por elles o que ouuerem daver das suas quymtalladas que se lhe ham de dar a respeito do dinheiro que cada hum pera yso la tever dado E quando os ditos feytores lhes tornarem os ditos conhecimentos, tornaram a cobrar os ditos cadernos que leixarem nas naaos pera se desobrigarem do dito dinheiro, e dares lembrança e mandado a nossos feytores de la que este dinheiro das quymtalladas, e asy todo o outro que vay das partes, ha dajudar as nosas mercadarias na compra das especiarias

(Na margem) Quando se leuara o dinheiro fora

E no tempo que vos parecer comveniente mandares ao feytor spriuaes de cada naao levar em terra do nosso dinheiro, e dos capitães e pessoas que com o nosso hade hyr fechado, e asy do dinheiro das quymtalladas dos mareantes e companha, e tambem das nossas mercadaryas aquela camtidade que vos parecer que se deue e pode leuar com toda segurança, e o entregaram aos feytores dos ditos lugares pe rante seus spriuaães que ho carregaram em recepta, e do dito

nosso dinheiro e dos capitães e pessoas que tambem vay como nosso no dito cofre, os feytores das naaos cobraram conhecimento dos ditos feytores dos lugares, feitos por seus spryuãaes, em que decrareem como ho recebeem do dito vasquo queymado pelos ditos feytores das ditas naaos, pera com os ditos conhecimentos lhe darem ca rezam e conta do que leuarem, e se desobrigarem per elles dos outros conhecimentos que lhe ham de leixar quando daquy partirem, porque do dinheiro dos ditos mareantes e companha ham de dar os conhecimentos a eles como dito he.

(Na margem) Como os feytores della carregaram.

E seendo os feytores dos ditos lugares entregues dos ditos dinheiros e mercadorias, compraram juntamente toda a soma de pymenta que for hordenada vyr na frota que carregar no porto homde o tal feytor esteuer, asy na nosa carregua, como de todas as outras partes que pera yso teuerem dado dinheiro. E em cada naao sera alojada em seus payoes pera ca se dar a cada hum a que lhe couber, pella contia do dinheiro que teuer metydo por nosa ordenança, tirando a metade que do noso direito aveemos daver de todo o que pello dinheiro das ditas partes se comprar em pymenta, a quall se se lhe dara sem quebra ou com ella se ha ouuer no peso porque de la vier pesada ao peso de qua, e sera a dita quebra soldo a liura, em maneira que asy na pymenta de nosa carega como na sua a dita quebra seja a todos por yguall, a qual especiaria se comprara asy com as nosas mercadarias como com o dinheiro das partes, porque com tudo se hade fazer como noso.

(Na margem) O modo que se tera perdendose allguma naao que deus defenda.

Item———Se por vemtura allguma das ditas naaos ou pymenta que nella vyer se perdese por quallquer maneira que nosso senhor guarde, sera tall perda do capitam pesoas e companha que vaão hordenados yrem e tornarem na dita naao, e isto quanto tocar a suas quymtalladas hordenadas, por

licença e teendo entregue o dinheiro no modo que atras he decrarado, emtraram em avallias por toda a frota que vyer, tirando as naaos dos mercadores em maneira que ha perda e ao ganho emtrem todos yguallmente comnosco e nos com eles, e porem as partes seram muy avisadas de cobrarem e trazerem ou emviarem os conhecimentos do dito feytor no modo atras decrarado, porque por elles se lhe hade fazer sua comta e pagua

(Na margem) Caderno que emviaram os feytores da carega

E pera melhor recado disto os ditos feytores, que a carregua fezerem em cada lugar homde as naaos carregarem, faram caderno de toda a carregaçam que veem nas naaos que carregaram, e quanta especyaria vem em cada naao toda muy decraradamente, e ao menos faram dous cadernos deste pera vyr em cada naao seu, e vos teres grande lembrança pera loguo asy o noteficardes e mandardes que ho façam porque em outra maneira se sygyrya mui grande yncomveniente a noso seruiço, e estes cadernos seram allem das cartas hordenadas que ham de emviar a nosos feytores da carrega que mandam E posto que digua dous cadernos sejam tres, a saber, huum em cada naao, e allem delles vira a carta das mercadarias que os feytores ham de mandar ordenadamente

(Na margem) Dinheiro que mais podem leuar os que vaao pera as cousas meudas

E todo o dinheiro que os ditos capitaes e pesoas e companha mais quiseram leuar pera outras cousas, que por este regimento lhe damos lugar que posam trazer allem da dyta pymenta, ho poderam leuar liuremente em seu poder como cada hum mais quiser

(Na margem) Fardos das quymtalladas

Item——pera que todas as quymtalladas se posam dar ca com mais certeza, ordenamos que em cada huma das ditas naaos venham seys fardos de booa pymenta, dous delles de quatro quymtaaes cada hum, e dous da quymtallada de mary-

nheiro cada hum, e cada um dos outros dous da quymtallada de grumete, e todos de seram pesados justamente cada hum por sy sem tara deemtro em cada naao perante o capitam, mestre e spryuam della, que asemtara em seu liuro como se tudo fezer. E o˜ peso de cada fardo, pello quall peso com quebra, se ha ouuer, ou sem ella se daram ca as quymtalladas que cada huum por nosa hordenança ouuer daveer, e posto caso qne nestes fardos se achase mais peso que as ditas quymtalladas, nam se lhes dara por ello mais do que dellas montar a cada huum, e ha tall demazia se recadara pera nos.

(Na Margem) Fardos.

E por esto ser cousa que toca a muytas pesoas e que nos prazera se fazer beem e certo, vos encomendamos que mandees fazer perante vos o peso dos ditos fardos, e emcarregues os ditos capitães que o faça cada huum na sua naao, e estes fardos vyram com marqua e contra marqua pera que sejam ca seem duuida conhecidos, e asy vyram beem lyados e alojados deemtro nos payoes da outra pymenta, em maneira que nam posa nelles acontecer desordem nem mudança de como de la partyrem, e asy vira decrarado no liuro dos ditos spriuaães o peso por que ha pymenta dos ditos fardos foy pesada, se pellos pesos do quymtall nouo se pello velho, porque ha comta que se hade fazer hade ser pello dito peso velho porque he ordenado de se pesar toda a especyaria.

(Na margem) Que nam saya a jeente em terra.

Item—— Por se escusarem alguns incomvenientes que somos emformado sy sygyrem de sayr jeente das naaos, e andar pellos lugares e dormyr em terra, aveemos por beem e mandamos que nenhum capitam das ditas naaos, nem outra alguma pesoa de qualquer condiçam que seja nam sayam em maneyra alguma em terra saluo os feytores das ditas naaos com seus spriuaães, nos dias e tempos em que hordenardes a carregua e descarregua do dinheiro e mercadaria que ham de entregar e receber, a que convem serem presentes em pesoa,

e tambem poderam sayr allgumas outras pesoas com vosa licença quando virdes ser necessario a noso serviço dallguma tall necesidade que em nenhuma maneira se posa escusar, e quando entenderdes que podeem tornar ha dormyr as naaos lhe mandares estreytamente que o façam com pena que lhe poeres, a quall farees em toda maneira eixecutar se ay ho nam fezerem, e se ho que ouuerem de fazer nam deer lugar pera poderem tornar a dormyr as ditas naaos cada noite, e se nam poder escusar dormyrem em terra sera com vosa licença e na casa da nosa feytoria, e nam em outra parte homde tambem mandamos que pousem em quanto esteuerem fora, e quem sayr em terra por outra allguma maneira sendo capitam perdera todo seu ordenado da dita viajeem pera nos, e avera quallquer outra pena que for nosa merce, e seendo outrs pesoas e asy mestres e pillotos das ditas naaos perderam asy mesmo seu solldo e quymtalladas e quallquer outra fazenda que lhe for achada, e seram degradados pera a ilha de santa elena em quanto nosa merce for, na quall os mandares ficar se de torna viajem por aly as naaos vierem, e nam vyndo o seram pera a ylha de sam thome pera seempre, e se for piam aleem daveer a dita pena de degredo e quymtalladas sera loguo açoutado pubrycamente com pregam, e pera que ha todos seja notoryo e saibam o que lhe compre ho mandarees asy apregoar e noteficar em todas as naaos da frota

(Na margem) As cousas que se larguam e a queem

Item———Os ditos capitães pesoas e companha, alleem das quymtalladas que lhe ordenamos que ajam daveer de pymenta, e asy quallquer outra que por nosa licença poderem trazer, poderam comprar e trazer toda sorte de drogarya e cousas de botica, lynho, oloes, e bajaym, e asy toda sorte de pedrarya, perlas, aljofar, cheiros, panos, toucas e outras de quaesquer sorte que seja que ouuer nas ditas partes, porque todas lhe damos lugar e licença que posam liuremente trazer por seu quarto e vymtena que dellas pagarem segundo nosa

hordenança, pero decraramos que ysto se nam hade emtender nos feytores e capitães dos lugares dellas, porque estes somente usaram das quyntalladas que lhe teemos hordenadas da dita pymenta, segundo forma do capitollo do regimento que leuou lopo soares, sem mais outra cousa poderem emviar nem trazer, sopena de todo perderem pera nos, e mais todos seus hordenados que de nos ouuerem daveer, e allem disso quallquer outra pena ciuel e cryme que for nossa mercee, e isto resallvando aquelles a que por nosos aluaras ho outorgarmos.

(Na margem) Feytor pera a compra das cousas myudas·

Item———Pera as compras destas cousas milhor e mais com noso seruiço se fazerem, hordenarees pera lhas aveer de comprar huma pesoa que pera yso escolheres fiell e de booa conciemcia, e que das cousas de laa tenha booa pratica, ao que lhe ordenares hum spryuam, o quall spryuam asemtara em hum caderno ho dinheiro que cada hum emtregar a este feytor que asy hordenardes, e as cousas que quiser que lhe compre, e receberam ambos juramento de ho fazerem beem e fielmente, e quando vos parecer tempo pera o poderem fazer, os mandarees hyr em terra homde no pousar e dormyr teeram a maneyra que hordenamos aos feytores das naaos e pesoas que mandardes fora de que atras faz mençam, e com a milhor diligência e obra que poderem compraram as cousas que lhe cada huum encarregar, no preço das quaaes se conformaram com parecer de nosos feytores e oficiaes, pera se fazer com mais proueito do que huums e outros ouuerem de comprar, e despois que todos teuerem comprado ho leuaram as naaos a entregaram, dando conta a cada huum do que lhe emcarregou e do dinheiro que pera yso receberam; e sendo caso que se nam posam aveer tamtas das ditas cousas como todos mandarom comprar, aveemos por beem que esas que ouuerem leuem todas perante vos homde vos fordes presente, e vos as repartaes como vos beem parecer, e outro tanto fara o capitam moor que

leixardes nas naaos que ficarem a carrega em quallquer lugar em que as leixardes, e se antre ellas vier pedrarya, perllas, aljofar e outas cousas desta calidade que sejam de preço, despois de asy ter repartido e asynado a cada huum o que ouuer daveer como dito he, as que forem de cada huma das naaos mandarees todas meter em cofre ou arqua de quatro chaues de que o capitam da naao teera huuma, e outra teera quallquer pesoa em que as partes cujas forem se acordareem, e as duas o feytor e spriuam da dita naao, e prymeiro sera todo pesado e comtado e sprito no liuro do dito spryuam cada cousa e de quem for, e comcertadas em tal maneira que nam posa auer emlheyo, e allem de todo seram tambem spritas em hum caderno asynado por cada hum dos capitães de cada naao, e pellos sobreditos que com as mesmas cousas se meteram no dito cofre pera virem a milhor recado, asy pera cada huum ca aveer o seu como pera se arrecadarem nosos direitos, e esta mesma maneira se tera em todas as naaos com as taes cousas dos capitaẽs e companha dellas E allem desta hordeem vyraa em cada cofre outro tall caderno das ditas cousas por vos asynado, e asy pello capitam moor que leixardes nas naaos que sem vos ficarem a carregua pera milhor concerto, e estas cousas de todas as naaos vyram sprytas em dous cadernos que de todas ellas emvyares asynado por vos, de que mandares hum na naao em que his, emtregue ao feytor della, e o outro mandares vyr em outra naao quall vos milhor parecer emtregue a pesoa della que pera yso escolherdes

E esta maneira se gardara nos da viagem, soomente que as ditas cousas teem liberdade de poderem comprar como antes fica dito, e quanto aos das fortalezas usaram segundo forma dos aluaraes que leuarem de fora pera yso E quanto ao modo de comprar vos ho hordenares asy como vyrdes que sera mais noso seruiço e beem do trauto durando os tres anos que la avees damdar.

(Na margem) Feytor pera as cousas meudas em quallquer outra parte.

Item —— Em quallquer dos lugares em que as naaos tomarem carrega hordenares hum feytor pera a compra destas cousas que asy largamos, pesoa que ho beem faça com seu spryuam com juramento e pela hordeem sobredita, e se alguem comprar por sy nem por outrem alguma das sobreditas cousas, salluo por estas pesoas ordenadas, encorrera nas ditas penas, e mandamos que estas cousas, que os ditos capitaẽs e companha asy podem trazer, venham alojadas nas naaos em que cada huum vier, e nenhuma pesoa as trara em outra parte sob pena de as perderem pera nos.

(Na margem). Defeza da mercadaria.

Item——Nos teemos mandado e defeso gerallmente, e foy aquy apregoado ante de vosa partida, que nenhuma pesoa leuase nenhuma mercadaria per sy neem per outrem nesta viagem sem nosa licemça, so pena de se perder pera nos e asy a naao em que for, e solldo que ouuer daveer seendo pesoa que for na dita viagem, porem vos mandamos que achamdose nas ditas naaos quallquer mercadarya, allem de a mandardes tomar pera nos, façaes loguo spreuer aos spriyuaaẽs das naaos o nome da pesoa ou pesoas cuja for, e nam se podendo em certo saber, mandarees tyrar ym quiriçam e fazer quallquer outra diligencia que combrir pera seer sabido, e mamdarmos nelle eixecutar as ditas penas.

(Na margem) Que nam venham nenhuns escrauos.

Item —— Mandamos que na frota, que em booa ora hade vir com a carregaçam da especiaria, nam venham nenhums escrauos de nenhumas partes, e quem os trouxer ou emviar os perdera pera nos e mais todo seu solldo. E se por vemtura ouuese mynguoa de mareantes ao tempo da partida, em tall caso aveemos por beem que dees lugar ha vyrem allguums que vos parecerem necesarios pera a navegaçam das naaos, e seram estes homeens ou moços de tall ydade que posam niso beem seruir, e nam outras, ou que pera outro quallquer seruiço das naaos vos parecer que sam necesarios.

(Na margem) Que em quanto carregarem nam sayam outros nauios.

Item——Em quanto esteuerdes davante os lugares homde a carga das naaos fezerdes, ou em quallquer outra parte em que ho bem posaes fazer, vos encomendamos e mandamos que tenhaaes toda booa maneira que poderdes por que nam partam ahy pera nenhumas partes neem huns nauyos com caregua despeciarya, nem outras menhumas cousas, podendose asy fazer sem escandalo nem dano allgum a noso trauto, e as jeentes dos lugares em que a dita carregua tomardes E quando asy nam poder seer leixares hyr os que forem com bitalhas e outras cousas, e os de especiarias farees que nam vaão, tendo niso todollos meyos com que se posam milhor deteer que nam partam.

Item —— Como atras vos fica dito acabado a caregua das naaos, e ellas de todo despachadas e partidas vos avees de vyr a cochy e hy prouer e fazeer o que for necesario por noso seruiço, e acabado aquy vos avees de vyr a amjadyua, pera asy mesmo o fazerdes e asy o comprirees.

(Na margem) Fortaleza do mar roixo.

E porque nos parece que nenhuma cousa poderya mais importar a noso seruiço que teermos huma fortalleza na boqua do mar roixo ou perto delle, asy dentro como de fora homde milhor disposyçam pera ella ouuese, por quanto por aquy se çarrava nam poderem mais pasar nenhuma especiaria a terra do soldam, e todos os da Imdya perderem a fantasya de mais poderem trautar senam comnosco, e asy por estar aquy perto da terra do preste joham, dhomde nos parece que se poderya seguyr muy grande proueito prymeiramente a christandade delle, e asy a muyto acrecentamento de nosa fazenda, e asy gueerra quando se quizese fazer, e parecese que comprya a noso seruiço daquy se poder fazer milhor do que doutra allguma parte, follgaryamos que tanto que na amjadyua teueseis acabado todo o que comprise pera a sua segurança, e asy feytas as outras cousas que amtes

disto vos mandamos que façaes, recolhaes toda a frota comvosco e tirando allguns nauyos que vos pareça que sejam necesarios pera ficar aquy na amjadyua e em cochy e asy os nauyos de reemo se vos parecer que sera perygoso atravesarem.

(Na margem) Mar roixo.

Item———Isso mesmo farees recolher nos nauyos que leuardes tudo o que vay hordenado pera a fortaleza de coulam, e asy os oficiaes e pedreiros e carpinteiros e todo o mais que for necesario pera fazymento de huma fortaleza se disposisam pera yso achardes, e aimda tambem a artilheria e armas sobejas da amjadyua e de cochy. . .

(Na margem) Mar roixo.

E com tudo ysto asy recolhydo folgaryamos de atravesardes a boca do mar roixo leuando comvosco manuel peçanha, e asy lourenço de brito, e vos trabalharees de asy preto da boca, demtro ou fora, ou em allguum lugar que vos pareça que seja pera guardar a boca do estreyto e a navegaçam delle, achando tall disposisam em que vos pareça que se posa fazer huma fortaleza, asy forte como pera tall lugar comveem, esgardando todas as calidades que atras ficam apomtadas nas fortalezas de çufalla e amjadyua, asy do sytio como de todas as outras cousas, e lembrandouos estar preto do soldam dhomde muyta jeente pode sobrella vyr, e asy a gente daquellas partes seer mais do feyto que ha da Imdia, e asy estar lomje do socorro voso, olhando todas estas cousas e asy outras que vos la poderam lembrar ao pee da obra, parecendouos que com tudo se pode fazer de tall maneira que ella estee segura e posa fazer proueito em todas as cousas que aquy dizeemos asemtares e fares a dita fortaleza, e tomando sobre yso comselho com manuel peçanha, e lourenço de brito, e com os capitaaẽs e pesoas outras que comvosco leuaaes e vos pera yso parecer, e detryminando de asemtar, e ella feyta avremos por bem que fique nella por capitam manuel peçanha, nam indo comvosco pera

danhaya como atras fica apomtado porque se elle comvosco fosse, por se nam fazer çufalla e asy quiloa, ficara aquy por capitam como atras vollo mandamos, ao quall darees a jeente e artelharyas e armas segundo que vos parecer pera tall lugar e segurança de todo noso seruiço, e que todo nos parece que deue ser bem dobrado

(Na margem) Mar roixo

Item———Aquy leixares os nauyos que vos parecer que sam necesarios, asy pera defemsam da casa como pera dano dos nauyos da pasajem dos mouros e asy pera se fazer trauto, porque somos em formado que em zeyla se pode fazer muyto proueyto por aveer hy muyto ouro

(Na margem) Mar roixo

Item———Aquy poeres os oficiaes que vos parecer noso seruiço, a saber, huum feytor e dous spryuaaẽs, e ficara aquy por alcaide moor fernam sanches, nam vindo pero danhaya porque emtam seruiram aquy todos os que hyam hordenados pera çufalla, e nam seendo estes os que leixardes poeres os muitos (?) que vos beem parecer, nam sobyndo dos muitos (?) dos oficiaes da Imdia, e dhy pera baixo asy como vos parecer que ho negocio he

Item———Emtramentes que esta viagem fordes fazer por leuardes manuel peçanha, aveemos por beem que fique por capitam em amjadiua joham rodrigues seu filho e com elle aveemos por beem que fique joham peegas e sancho sanches, e asy quaaesquer outras pesoas que vos parecer, em maneira que fique a casa com toda segurança de noso seruiço, e ficando feita a fortaleza do mar roixo mandarees pasar pera la o filho de manuel peçanha, e asy quaaesquer outros que tenhaes ordenados la estarem com seu pay se elle nella ficar, e poeres por capitam em amjadyua lourenço de brito porem se se fizer depois a de coulam, elle amtes se quizer pasar pera la, estara onde mais lhe aprouuer, e pasandose a coulam lourenço de brito aveemos por beem que fique em amjadyua vasco gomes dabreu, e quando se não quisese para

ja pasar lourenço de brito, poeres hy lourenço gomes, e na sua naao poeres quem nos beem parecer.

Item———Tambeem vos lembramos que se deue muyto dolhar que ho lugar em que ha fortaleza se fezer aja hy portos em que os nauyos posam hybernar, ou disposisam em que as gaalles os posam varar em terra.

(Na margem) Fortaleza de coulam depois da vinda do mar roixo.

Item———Depois que ysto teuerdes feyto, ou ho leixardes de fazer, por vos parecer noso seruiço nam ho fazerdes, vos tomares ha Imdia e emtenderes no que noso serviço vos parecer. E emtam despois de vosa vymda, quer de uma maneira quer doutra, requereres a elrey de coullam e aos rejedores da cidade, por vertude da carta e pallaura, que deeram, pera ally se fazer fortaleza, e a farees no milhor modo que vos parecer e fazendose, asentarees lourenço de brito e os oficiaes daquy como vay ordenado, e comtra vomtade do rey da terra e dos da cidade nos parece que nam deues começar a fazer a fortaleza; e se no tempo que ha começardes com seu prazer e contentamento pella veemtura, depois lhe viese outra vontade pera volla nam consentirem fazer, se este mouymento fose em teempo que eueseis ja tanto della feyto que vos parecese que estaueis seguro pera vollo nam poderem contraryar, neste caso estando asy, quer lhe prazer quer nam, yres pella obra em diante, e em quanto com booas pallauras poderdes usarees dellas, e quando nam emtram acabarees e farees como milhor posaes, e quamdo tam adiante nam esteuerdes que ha posaes acabar contra sua vontade, emtam desystyres della, mostrando que ho nam avees de fazer senam com o seu prazer, com as milhores palauras que poderdes, fazendo de maneira que nam fiques niso em quebra com elles.

(Na margem) Dadiuas pera se fazer coullam.

Item———Parecendouos que aproueitaram algumas dadyuas pera o fazimento desta fortaleza, fallaes homde e como

e a quem vos parecer que aproueitara, e gastares ate mil cruzados douro por uma soo vez

(Na margem) Casa para os frades

Item———Quando a obra da fortaleza se fezer, folgareemos que se faça aquy casa de recolhymento pera os frades estarem beem agasalhados e que fose pegada com a ygreja, de maneira que se podesem por ella seruir pera a dita ygreja

(Na margem) Sytyo

Item———Vos lembramos pera o sytyo desta fortaleza a ponta que pera ella os da terra apomtaram, e que parece milhor lugar que outro alguum, a qual diz que se pode muy prestesmente cortar

(Na margem) Cura dos doentes

Item——A cura dos doentes da uosa naao, e de todas as outras, vos encomendamos muyto que se tenha dello boom cuidado e se faça ho milhor que se puder, e que asy o encarreguees da nosa parte a todos os capitaães das ditas naaos, a que dires que ajam por certo que, alem de ho deuerem asy fazer por suas bomdades e comciemcias, nos faram niso muyto seruiço, e tanto que foreem doemtes se faram loguo comfesar e fazeer *seus testamentos, em que declarem os descarreguos de suas* concyencias e a quem hade ser dado ho seu, e posto que atras pello primeiro capitolo deste regymento seja mandado que façam certa decraraçam de seus nomes e apelidos nos liuros dos spriuaaēs, pera serem milhor conhecidos eles e seus herdeiros, ho faram tambem nos ditos testamentos pela hordem do dito capitollo, e se allgums fallecerem seram loguo feytos seus emvemtarios pellos spryuaaes das ditas naaos de todo o que lhe for achado, e sera posto a tal recado que se nam perca cousa alguma, pera se dar a quem de direito pertencer, com o solldo e ordenado que atee o dia de *seu falecimento teuerem merecido, do qual os spryuaães faram* decraraçam, ao pee ou margeem do aseemto que teuerem em seus liuros, do nome de cada huum, pera por elles lhe fazerem suas comtas

(Na margem) Que nam saya em terra.

Item———Aveemos por beem e vos mandamos e defendeemos que em nenhuum lugar, asy da bamda da aquem como da outra parte da alem da Imdia, nunca em nenhum tempo sayaes em teera, tirando os lugares homde nosas fortalezas esteuerem, salvo em alguums lugares que forem despouorados, em que tenhaaes inteira segurança, e que com todo certo recado ho posaes fazer sem nenhuma sospeita neem duvida de cousa contraira; e auendo vos de vir e fallar com allgum rey, sera no mar, e com tall recado que se nam posa seguir nenhum imconveniente a vosa pesoa, cuja guarda e segurança aveemos por cousa muy principal e necesarya a noso seruiço. E quando asy oueeses de sayr, leixares em vosa naao e em toda ha frota tall recado quall compre a noso seruiço, emcarregando dello os capytaaẽs e pesoas que vos beem parecer, e se por allguum caso for necesario sayrem allgumas pesoas em terra, ou capitaaẽs das outras naaos, quando tanto comprise, e que em nenhuma maneira se podese escusar, mandares que sayam os que vos beem parecer.

(Na margem) Quando se hade ver com elrey de cananor, e o que lhe hade fallar.

Item———A primeira vez que tornardes a ver e vesitar amjadyua, antes datrauesardes pera a boca do mar roixo, vos veres com elrey de cananor, como atraz por hum capitollo vollo dizemos, e lhe darees emtam nosa carta que pera elle leuaares, e vos desculparees de ho nam veerdes quando pasastes pera cochy, com as melhores pallauras que poderdes, e, alem do que nos lhe spreueemos, mostraylhe que elle teem em nos boom amigo, e que suas cousas aveemos por proprias nosas, e que asy seram de vos e de todos os outros nosos capitaaẽs em todos os teempos gardadas e tratadas, e que nos asy vos teemos mandado que ho façaes, comfyando delle que ello he tal rey e tam verdadeiro que teem, começado ho sabera comseruar, pera diso se seguyr a elle e a

sua terra todo bem e descamso, e que nos mandamos fazer as ditas fortalezas naqueles lugares homde se fazem ou foreem feitas, por nos parecer que aly nam estaryam tam seguras como em sua teerra e casa, a quall pera todo o noso aveemos que he como nosa propria, pera asy nella tudo estar seguro e certo, pero que sem iso sempre nosas naaos trautarem em sua terra pera receberem todo proueyto; e quaesquer especiaryas que ouuer em sua teerra vos mandamos que lha mandees comprar pellos preços per que nas outras partes se comprarem, e em tudo seja fauorecido e bem trautado de vos, porque merece que asy lhe seja feyto, nam seendo porem das que ouuer em sua terra em mais cantidade da que dellas vay lotado no caderno da carregua que leuaaes

(Na margem) O modo da paz ou guerra de callecut.

Item —— Fazeendo elrey de calecut tall satisfaçam pello pasado que vos parecese beem, e dandouos taaes seguranças de que vos foseis comtemte pera ao diante a paz seer fyrme e segura, e com ysto vos parecese rezam se lhe dar a paz, averemos por beem aseentardes a paz com elle, porem hade seer com tall declaraçam que nam fiquem mouros de meca, e asy se beem poderdes fazer que se cumpra o que asemtou francisco dalboquerque, e todas as outras mais avantajens que poderdes por noso seruiço; e antes de tall aseento fazerdes vos trabalhareis de saber se sera avydo por beem pellos reys da Imdia asemtardes a tall paz com elle, e pryncipalmente por elrey de cochij, porque sem seu prazer e comtemtamento nam averemos por beem que se faça, e nam fazendo paz com elle vos mandamos que lhe façaes guerra e todo o dano, por todos os modos e maneiras que milhor poderdes, asy por mar como por terra; teendo porem grande resguardo que seja ha saluo de todo noso seruiço; e aos pescadores, nem a outros alguums que a cidade deem mantimentos, nam leixares pescar nem leuar outra allguma prouisam, e por todas vias os apertares e daneficares e poeres em toda necesydade, e se pella veen-

tura vos mandase cometer paz spreuenos os cometymentos que vos fazem, pero nom lhe aceytarees nada quando vos parecese que lha nam deueis dar, nem afroxares de lhe fazer todo o dano que poderdes, pera de todo se destroyr se asy for posyvel. Porem a paz e a guerra leixamos a vosa booa descripçam, tiramdo estas duas, dos mouros de meca nam ficarem na terra, nem de ser contra vontade delrey de cochy, porque sem estas duas nam queremos que por maneira allguma se faça.

(Na margem) Do bastimento das fortalezas, e deposyto de seis mezes.

Item—— Vos encomendamos e mandamos que tenhaaes muy grande cuidado e lembrança do bastymento das ditas fortalezas, pera que os mantymentos pera ellas se ajam sempre dos lugares dhonde se ouuerem daver nos tempos deuydos, e que sempre esteem bem acalmados e fora de necesidade, e aveemos por beem que allem do necesario de cada dia aja em cada huma das ditas fortalezas, pera as pesoas ordenadas della, mantimento deposyto (sic) pera teempo de seis mezes; e allem disto o que mais se poder aver, pera daly se poderem fornecer as armadas quamdo lhe comprir. E pero que ysto relleua tanto a noso seruiço, como uedes tomay grande e espiciall cuydado de asy o prouerdes.

(Na margem) Como se deceram as presas que se fezerem.

Item——Todas as presas que as ditas armadas, com ajuda de noso senhor fezerem, averemos por beem que aquella comserua que as fezer as venha decer e poer naquella fortaleza que mais perto for dhonde as ditas presas fezerem, pera ahy serem feitas as partylhas dellas segundo forma do noso regimento, e se entregar o que nos pertencer a noso feytor, segundo forma do capitullo que atras nisto falla nas presas que se fezerem, tomando vos grande e especial cuydado pera que tudo venha a lume e se nam faça nenhuum maao recado, como no capitollo atras largamente he declarado e mandado que ho ajaaes de proueer.

(Na margem) Como partyram as armadas depois de ter tornado do mar roixo

A maneira que tera com estes reys com que asemtar

Item———Depois de teerdes tornado da boca do mar roixo partyrees as armadas como mais noso seruiço vos pa recer, porem pera a banda de chaull e dabul, e comtra cambaya e agramuz, nos parece que deuees de mamdar allguns nauyos darmada, os quaaes, segundo emformaçam que teemos, poderam daquela banda aproueytar em cousas de mouros, e estes que la emviardes tomem todollos nauyos de mouros que poderem E se os reys e senhores das ditas cidades quyserem tomar nosa amizade e nos seruyrem, com obrigaçam de nos trabutarem e reconhecerem cadano com paryas, averemos por beem aseentardes com elles no milhor modo que virdes e ho mais a proueyto de noso seruiço que vos poderdes, obrigandos pellos concertos que com elles fezerdes a darem a nosas fortalezas, naaos e jeentes, por nosos dinheiros, todas as mercadorias e mantymentos que forem necesarios pera nosos trautos e suas precysões, por preços que sejam rezoados, porem se no comto do tributo e paryas que nos ouuerem de dar os podeseis obrigar a trabuto certo dos ditos mantymentos em mercadoryas, asy serya mais noso seruiço E se tambem os podeseis trazer que elles fosem obriguados a trazer em seus nauyos a amjadyua todos os ditos mantimentos e mercadorias que al/ fezesem mester, asy seryamos mais seruydo

Item———Asy meesmo que se obrigasem de tomar de nosas casas todas as mercadoryas que por leuante a/lam, as quaaes nosos feytores lhe daram pellos preços por que as outras jeemtes as vemderem; estas cousas vos lembramos, e alem dellas vos semtyres la o que mais conveem, segundo ho que nas terras destes soubardes que ha, e segundo o que os poderdes apertar, e em tudo fares o que mais noso seruiço for, e aseemtando com elles seera a condiçam que ho aseemto que com elles fezerdes gardares ate nollo noteficar-

des, e nos vos mandarmos ho que ouuermos por beem, e que depois de averdes noso recado, quando nam quisesemos por voso concerto estar, e nam fosemos delle seruidos dous mezes depois de lho noteficardes seram de vos e de nosas geentes seguros elles e todas suas cousas, pero neste asemto, se com elles asemtaseis, declarares loguo que nenhumas especiarias nam pasaram de seus lugares e terras pera neemhum lugar de que posam pasar a meca, porque estas se em seus nauyos as topaseis as podereys beem tomar, e mais ficaria em vosa escolha averdes o ascento por butado.

E neste modo o asentares com quaesquer outros reys da Imdia, posto que mouros sejam, semdovos por elles requerydo. E asy que nam sayam nenhumas especiaryas de suas terras pera adeem, agramuz, nem pera nenhuums lugares do estreyto, com a dita condiçam, e ate nollo fazerdes saber e averdes nosa resposta no modo que dito he.

(Na margem) Comisam a elle sobre a paz destes reeatraz.

Porem no modo do asemto da paz com quaesquer destes, ou em ha nam teerdes com elles, e asy nas paryas, assemtando com elles, amizade, leixamos tudo a vos pera em todas estas cousas e cada huma dellas fazerdes o que mais noso seruiço vos parecer.

(Na margem) Que a jente daamjadyua seja bem tratada.

Item—— A jeente da terra junto da amjadiua nos prazera que seja fauorecida e beem trautada, porque nos parece que aproueytara muyto ha noso seruiço e a beem daquella casa fazersy asy, e portanto tomay grande cuydado pera se asy fazer, se day diso recado a manuell paçanha pera que se faça asy quando vos nam fordes presente.

(Na margem) Que os christaãos della sejam fauorecidos e omrados.

Item——Os christaãos, em quaesquer terras homde os ouuer, vos encomendamos muyto que fauoreçaes em todo quanto bem poderdes, e os homres e façaes homrar e trautar em

todas as cousas, e asy mesmo os que nouamente se comverterem de quallquer naçam que sejam, e huums e outros sejam doctrinados e ensynados nas cousas da fee; e disto vos encomendamos que tomees grande cuydado pera asy se fazer, por que ainda que os religiosos que vão disto ajam de teer boom cuydado, sempre aproueitara muyto o cuydado que vos diso tomardes.

(Na margem) Que a jeente seja beem mandada e asygnada.

Item——Toda a jeemte, asy da frota como tambem das fortalezas, vos encomendamos que seja beem mandada e castigada e a tragaaes asy redomda e certa, que nam façam nenhum desmando nos lugares onde vos acertardes, e não façam cousa que não deuam, e a todos os com que negociarem, ou allguma outra cousa fezesem, façam verdade, e em espeçiall vos encomendamos que vedes e vygyes o ajumtamento dos homens com as molheres da terra, porque allem de seer muyto deseruiço de noso senhor, he cousa de que diz que na terra se segue aos naturaes grande escandallo.

(Na margem) Que faça nauyos de remo em cochy.

Item———Se vos parecer que em cochy se poderam fazer alguuns nauyos de reemo, e que teendes deles necesidade, aveendo hy madeira e o que pera elles compryr, mandayos fazer; pero em logar e com tall resguardo que os nam vejam fazer os oficiaes da terra; e manday sempre estar laurada allguma madeira pera quallquer reparo que comprise a allgum nauyo, e asy emxarceia porque estas duas cousas comuyra que esteem sempre deposyto e certas pera quallquer necesydade que se oferecer, e, poys hy avera oficiaes que abastem pera yso, nam se perqua tempo, ca milhor sera acharse feyto quando compryr, e a esperar que se faça.

(Na margem) Mercadorias de cambaia, comodo que niso teera.

Item——— Porque as mercadoryas de cambaya sam muyto proueitosas pera çufala, segundo a emformaçam que

teemos, trabalhares por fazerdes sobre a que achardes que se avera mester cadano pera la, e sobre quallquer outro que tambem compryr pera as casas da Imdia, allgum partydo e comcerto com elrey de cambaya, pera elle aver a soma da mercadorya que nos ouuermos mester, e nolla dar a nosos feytores propreos em que possa aproueytar, e neste modo trabalhares de o fazer com quaaesquer outros reys em cujas teeras as ditas mercadoryas ouuere, d honde se lhe sygyram dous beens, ficar comnosco em amizade, e receberem proueyto nas mercadaryas, pero ysto hade ser gardado ate nollo fazerdes saber, e averdes nosa reposta como atras fica dito nos comcertos dos outros reys.

(Na margem) Caderno das mercadoryas que hade leuar, e conta que por eles hade tomar.

Item———Nos aveemos por beem que vos leuees daquy huum caderno, que vos dara dom martinho, noso veeador da fazenda, de todo o dinheiro e mercadorias que sam emviadas a nosos feytores a Imdia os anos pasados, e asy das que agora vãao, e tomes la a conta de todo o que he gastado e se gastar atee a partyda das naaos, pera diso, e do que fica nas feytorias, nos emviardes hum caderno beem feyto, com decraraçam de todas as sortes de mercadoryas que sam gastadas, e das que ficam e do que poderam valer, e com yso quaaes sam as mercadoryas mais proveytosas pera o trauto, e de que nosas casas se deuem mais fornecer, e asy mesmo quanta soma de especiarya vos parece que se podera cadanno tirar da Imdia, e como lotada, de que loguo poderdes tomar verdadeyra emformaçam, e quanta mercadorya da de ca se podera cadano gastar la, e de que sortes, e a que preços, e emviaynos diso huum ballanço beem feyto porque muyto aproueytara a noso seruiço, e emcomendamosuos que tomes diso grande e espiciall cuydado pera loguo nesta viagem nolo emviardes e destes cadernos farees dous ou tres, e cada huum deles vyra em sua naao.

(Na margem) Roll das artelharias que hade leuar.

Item——Vos mandamos que leues em roll todas as artelharyas e *almaazens*, e toda outra cousa desta calidade que foi na frota e vay hordenada pera as fortalezas, o qual vos sera dado por dom martinho, e *asy as naaos em que vão* alojados.

(Na margem) Roll das quymtaladas.

Item——Leuares asy mesmo roll de todas as *quyntalladas* da *frota*.

(Na margem) Roll dos mantimentos.

Item——*Leuares asy mesmo* roll de todos os mantymentos que vaão ordenados pera vos ficarem, e porque naaos vos vaão alojados

(Na margem) Poder.

Item——Vos damos todo noso ymteiro poder pera prouerdes nas cousas da justiça e nosa fazenda, emquanto nas ditas partes amdardes, segundo forma do poder noso que pera ello *leuaaes; porem vos encomendamos muyto que, com* aquella comfyança que de vos teemos, o façaes e prouejaaes em tudo de maneira que em huma cousa e outra seja imteyramente gardado o feto noso seruiço, e a justiça conseruada e feita a todos yguallmente, e allem de comprirdes ho que deuees, e soes o*briguado pello cargo que vos cometemos, nos fares nyso muy* grande seruiço.

(Na margem) Prouimento dos oficiaes.

Item——Acerqua do prouymento dos oficiaes das feytoryas das fortalezas, e os outros oficiais que nellas ordenamos, em quallquer caso em que allguns vagarem *guardares no prouimento* diso, pera delles averdes de prouer, a regra que he *dada pello capytollo do regimento* do capitam de cada huma das ditas fortallezas que niso falla, *resalluando quando por* noso seruico vos parecese que em outra maneyra ho devyees prouer, seendo porem com causa necesaria e *proueytosa, porque* em outra maneyra neste caso nam sayres da hordeen do dito capytolllo.

(Na margem) Prouymento das capytanias.

Item—— *E quanto* as *capitanyas das ditas fortallezas e*

asy dos nauyos que la comvosquo ham de ficar, e tambem dos que vaão pera vyr, e alcaydaryas das ditas fortallezas, nestas proueres aquellas pesoas que vos mais noso seruiço parecer niso encaregardes, e que mais autas e pertencentes pera yso sejam em quallquer caso em que ancontecer, pera diso prouerdes asy de fallecimento de pesoas como em quallquer outro em que por noso seruiço ho devaaes. E aqueles que asy prouerdes nas ditas capytanyas e alcaydaryas estaram e as seruiram atee nollo fazerdes saber, e as causas porque os prouestes, e vos mandarmos o que ouuermos por beem, e aos taaes poderes lemytar os soldos e ordenados que ajam daver segundo que beem visto vos for, e vos mais noso seruico parecer, nam crecendo porem do que por nos for hordenado a cada huma das ditas capytanyas e alcaydaryias, e asy mesmo ho guardares no prouymento dos ofyciaes.

(Na margem) Naaos.

Item———Na companhia da frota que leuaaes vos sam hordenadas algumas naaos, allem das hordenadas pera a carga, e das outras que ham de ficar das armadas, as quaaes agora se ocuparam com algumas cousas da embarcaçam, e faziamos fundamento dellas ficarem e se desfazerem quando em outra cousa proueytosa nam seruisem; porem se hao tempo que la chegaseis ellas esteuesem taaes e asy aparelhadas como comvem pera a poderem tornar, e as podeseys beem amarinhar, aveemdo hy espiciarias nossas pera as poderem caregar, aveemos por beem que se carreguem e as mandees com ellas vyr, poendo nellas os capitaaẽs que vos bem parecer, teendo porem resguardo que sejam taaes que posam vyr seem rysquo, e que a mercadarya veenha nellas com toda segurança. E porque creemos que ellas todas vaão pera tornar, trabalharees de as carregardes e emviardes e dardes todo boom aviamento a sua partyda, porem se allguma fallecer carrega por nam abastar ho cabedall que leuam, e asy do noso que la esteuer o que ficar de vazio, poderes dar a quem nellas quizer carregar a meetade, e esto

nam seendo [illegible]
ouueses de [illegible]
regua posa [illegible]
se fazer o [illegible]
Na ma[illegible]
conha sendo [illegible]
Item—D[illegible]
veo, quando vi[illegible]
proueitosa a noso s[illegible]
gers senhores e pesca[illegible]
seruiyam e estaryam [illegible]
comprise, porque nesta [illegible]
ainda se aproveytara [illegible]
de cochy, porem vos ma[illegible]
maçam, e achando que [illegible]
duos acostamentos [illegible]
res que mais proveytoso [illegible]
segurança ne [illegible]
dos cada [illegible]
e segundo [illegible]
que [illegible]
posa [illegible]
[illegible]

e a quaaesquer outras partydas que ainda nam forem tam sabydas, e de os emviardes com allgumas mercadoryas em allguums nauyos da terra que pera lla forem, podeendo nelles hyr com segurança com ellas, e estes que a yso emviardes devem ser homeens que ho bem saybam fazer.

(Na margem) Sacerdotes de coulam que venham ate tres.

Item——Se de coulam se quizerem vyr nas naaos dous ou tres sacerdotes dos christaãos da teerra folguaremos que os mandes vyr, e nas naaos em que vierem os manday muy beem agasalhar e tratar.

(Na margem) Roll das naaos que leua.

Item——Leuares tambem roll de todas as naaos e nauyos que leuaaes, e quaaes sam as que vaão ordenadas pera a carregua, e quaaes perą comvosco ficarem, porque ainda que ho bem saybaes bem he que ho leues em spryto, e dom martinho vollo dara.

(Na margem) Senhorio de cochy o que niso fara.

Item——Vos lembramos que em cochy vejaaes per quaesquer modos e mais seem escamdallo dos da terra, perque se mellhor posa fazer, se por fallecimento deste rey de cochy nos quereram receber por senhor da terra, apontando pera yso as melhores rezoões e palauras que segundo os teempos e a comdiçam dos da terra o requerer, mostrandolhe, quanto seu proueyto, descamso, e segurança tera, e ysto abastara pera vos, segundo nossa tençam, porque melhor aves de saber despois de la seerdes como ysto se pode aproueytar do que agora aquy vos seer leembrado.

(Na margem) Dinheiro dos mercadores como se fara emtregar ao feytor delrey.

Item———O dinheiro das naaos dos mercadores avees de fazer entregar a nosso feytor, pera de sua maão comprar com o seu, segundo forma dos capitollos dos comtrautos, de que leuaaes os trellados que vos hade dar dom martinho. E esta maneira aves de ter nas mercadaryas que leuarem.

(Na margem) Quaes feytores foram a carga.

Item——Porquanto se poderya pella veemtura mouer duuyda em quaes feytores faram a cargua destas naaos que ora vaão pera caregar, se os feytores que estam laa, se os que agora vaão, por que sejaes fora desta duuyda vos decraramos que aveemos por bem que, asy dieguo fernandes em cochy, como os outros feytores que esteuerem fora nos lugares homde carrega se aja de tomar, ham de fazer esta carrega agora das naaos, porque em outra maneira serya muy grande desauyamento a noso seruiço, e poderya seer ainda que os que vaão sejam pera tudo abastantes, que, por nam terem ainda tanto conhecimento das cousas da terra e pratica della, que serya causa de detença e nam tam boom despacho das naaos, e com estes feytores que ha carregua ham de fazer seruiram tambem niso os spryuaaẽs que la tem, porque os feytores e spryuaaẽs que vaão nam ham de começar a seruir, saluo depois das naaos despachadas

(Na margem) Roll de todos os oficiais e como vaão paguos e asy a outra jente

Item——Por roll asynado por dom martinho, que vos dara, leuaes os feytores e oficiais que vaão ordenados pera cada feytoria, e asy como cada huns vaão ordenados os asentares, e asy vos dara roll do tempo de que vaão paguos, e tambem toda a outra jemte darmada que vay pera ficar, e de quando ham de começar a vencer seus ordenados, e asy as quymtaladas que ham daveer, e como os ham de vencer, porque saybaes como tudo se hade fazer, e prouejaes no que se fezer mall feyto e fora de nossa hordenança

(Na margem) Mantimentos que asemtou francisco dalboquerque e affonso dalboquerque, a maneira que niso se fera

Item——Porquanto francisco dalboquerque, quando se fez a fortaleza de cochy, ordenou allguns oficiais e pesoas que nella ficaram, aos quaes por hordenança de mantimentos segundo lhe pareceo beem e noso seruiço e nam teemos ainda tomada determinaçam do modo em que hade pasar, aueemos por beem que todos os mantymentos que até vosa chegada

nam forem pagues se nam paguem a nenhums dos que na dita fortaleza ficaram, salluo naquellas somas e ordenanças que dantes por noso regymento lhe era hordenado, e nas demasyas, depois de ca em booa ora sererem, entendéremos e detriminaremos o que ouuermos por bem, e no que for pago tambem quando os taes vierem se dará detryminaçam se ho ham daveer todo ou nam, e nos day loguo diso recado como chegardes ao noso feytor pera o asy compryr, e outro tanto se guardará nos que affonso dalboquerque hordenou e leixou em coulam, a que tambem leixou ordenança noua.

(Na margem) Repartiçam das presas.

Item —— A reparticam das presas que prazendo a deus fezerdes, posto que nellas nam deuese aver partes por todos yrem a solldo, pero por folgarmos de lhe fazer merceé avemos por beem que seja nesta maneira.

A saber, tirarees vos do monte mayor vosa joya, segundo que he hade tirar o capitam moor, nam seendo mouro de resgate nem joya douro, e se fose joya dallguma pedra rica e que tomasseis, sera de tall preço e valor que nestes reynos nam posa mais valler que ate quinhentos cruzados, por que de mayor valia a nam poderdes tomar.

E de todo o mais que ficar averemos nos ho quynto verdadeiramente.

E tirado o dito quynto se fará todo o mais em tres partes iguais, e as duas dellas se tyraram pera nos pella armaçam, mantimentos e artilharia, e da huma parte que fica se fará esta dartylha.

A saber, avereis nos vinte e cinco partes.

E cada hum dos capitães de nauyo dalto bordo	dez partes
E cada hum dos capitães das carauelas . . .	seis partes
E cada mestre, se he mestre e pilloto	quatro partes
E se he mestre somente	tres partes
E se he pilloto somente	outras tres partes
E cada marinheiro armado	huma parte e meia
E cada homem darmas	huma parte e meia

E cada [illegible] [illegible]
E cada [illegible] [illegible]
E cada [illegible] [illegible]
E cada [illegible] [illegible]
E cada [illegible] [illegible]
E cada capitã a [illegible]
das naaos [illegible]

Nam aja duvida [illegible]
co e dez e seys porque [illegible]

(Na margem) Pena de [illegible]

Item —— Pena [illegible]
que se tire outro tanto [illegible]
regymento cada huum dos capitães [illegible]
sam seys partes, as quaees [illegible]

(Na margem) Dadivas que [illegible]

Item— Porque, das [illegible]
zeem aos reys e senhores [illegible]
cia que se segue dano [illegible]
se deem sempre [illegible]
negam seguese dano [illegible]
e mandamos que nam [illegible]
fazenda como [illegible]
quando [illegible]
seruiço que [illegible]
de necesidade [illegible]
aquella [illegible]
a nosa [illegible]

(Na margem) [illegible]
[illegible]

Item— [illegible]

nandes emcarregues huma das naaos, que ham de vyr, pera nella vyr por capitam, e parecenos que deue ser esta vosa em que hys, porque hade ficar despejada, e com elle venham os oficiais da feytorya, e, quando nesta nam for, em quallquer outra em que elle venha beem agasalhado, porque asy vos prazera que se lhe faça, e outro tanto vos encomendamos muyto que façaes a gomçallo gill e aos que com elle estam em cananor, em quallquer naao que hy ouuer, pera elle poder nella vyr com carguo de capitam, porque tambem aveemos por beem que se venham, e emcomendamosuos muyto que tomees grande cuidado e lembrança pera ha estas pesoas se dar todo boom gasalhado.

(Na margem) Que falla no que hade emviar a elrey de narcimga.

Item——Pera elrey de narcimgua leuaaes carta nosa com a qual e com quaesquer outros recados, segundo o que delle souberdes e de suas teeras e das cousas que ha nellas, emvyares a pesoa que pera yso vay ordenada, parecemdouos que he necesario, porque se vos parecer que nam compre tanto a noso seruiço nam ho emvyares, e emvyando este que vay ordenado, ou qualquer outro que pera yso ordenardes, lhe mandares dar aquelle vestido que vos beem parecer do pano de seda e de laã que vay agora nesta frota entregue....... E por aquele que emviardes allem do que lhe espreuemos lhe farees mais saber todo o que vos beem parecer e por noso seruiço comvyer, porque a vos leixamos que façaes niso o que melhor for.

(Na margem) Onde poera as seellas que vaão.

Item——As seellas de cauallo, que agora aqui nesta frota emviamos, aveemos por beem e noso seruiço que leixees em amjadyua pera dy se leuarem homde depois ouuerdes por mais noso seruiço.

(Na margem) Que mande ha descobryr depois de partidas as naaos, e o mais que hade fazer feyto, e a que partes hade emviar.

Item——Porque na Imdia ha ainda tantas cousas por descobryr, e taaes que seendo descubertas se podera diso seguir muyto noso seruiço, asy pello proueito das cousas que hy aveera, como tambeem pello direito da propriedade, e por outros respeitos de muito noso seruiço, aveemos por beem que depois da carga das naaos feitas e ellas em booa ora despachadas, e de comprido todo o mais que por este regimento vos mandamos que façaes, nam teemdo necesidade de todos os nauyous que comvosco am de ficar, mandes hum par de carauellas, ou o que mais parecer e beem poderdes escusar, a descubrir a ceylam, e a pegu e a mallaca, e quaesquer outros lugares e cousas daquellas partes, emviando nos ditos nauyos que asy emviardes pesoa que ho carreguo principall delles leue, e tall que o muy beem taça e com todo resguardo e segurança de noso seruiço, e nos ditos lugares e em todos os outros e quaesquer portos e terras que descobryrem poeram nosos padrões de pedra, com as armas reaes e a cruz de christo em cyma, os quaes padrões la mandares fazer aos pedreiros que vaão

Item——Na banda dallem, na boca do maar roixo, quando em booa ora la fordes, vos encomendamos asy mesmo que tenhaaes muy grande lembrança de mandardes poer allguns padrões, e muy em especial vos encomendamos que ponhaaes huum padram no cabo de guardafune

(Na margem) O que hade fazer acerqua das sem merces que achar feitas aos da terra, e como ho hade mandar satisfazer, e as mais diligencias que niso fara

Item——Asy em cochy como em coulam, e nos outros lugares em que ateequy nosas naaos teem tomado sua carega, vos mandamos que vos trabalheis de saber com grande diligencia se por nosos capitaaẽes, feytores e quaaesquer outros nosos oficiais e pesoas he feito algum agrauo ou seem rezam a allgum mercador ou mercadores, asy na compra das nosas mercadorias, como na venda que elles fezesem das suas, e achando que allgum tem feyto o que nam deua, se for pesoa que la estee, fazello logo corejer e emendar como com direito se

nandes emcarregues huma das naaos, que ham de vyr, pera nella vyr por capitam, e parecenos que deue ser esta vosa em que hys, porque hade ficar despejada, e com elle venham os oficiais da feytorya, e, quando nesta nam for, em quallquer outra em que elle venha beem agasalhado, porque asy vos prazera que se lhe faça, e outro tanto vos encomendamos muyto que façaes a gomçallo gill e aos que com elle estam em cananor, em quallquer naao que hy ouuer, pera elle poder nella vyr com carguo de capitam, porque tambem aveemos por beem que se venham, e emcomendamosuos muyto que tomees grande cuidado e lembrança pera ha estas pesoas se dar todo boom gasalhado.

(Na margem) Que falla no que hade emviar a elrey de narcimga.

Item——Pera elrey de narcimgua leuaaes carta nosa com a qual e com quaesquer outros recados, segundo o que delle souberdes e de suas teeras e das cousas que ha nellas, emvyares a pesoa que pera yso vay ordenada, parecemdouos que he necesario, porque se vos parecer que nam compre tanto a noso seruiço nam lho emvyares, e emvyando este que vay ordenado, ou qualquer outro que pera yso ordenardes, lhe mandares dar aquelle vestido que vos beem parecer do pano de seda e de laã que vay agora nesta frota entregue....... E por aquele que emviardes allem do que lhe espreuemos lhe fasrees mais saber todo o que vos beem parecer e por noso seruiço comvyer, porque a vos leixamos que façaes niso o que melhor for.

(Na margem) Onde poera as seellas que vaão.

Item——As seellas de cauallo, que agora aqui nesta frota emviamos, aveemos por beem e noso seruiço que leixees em amjadyua pera dy se leuarem homde depois ouuerdes por mais noso seruiço.

(Na margem) Que mande ha descobryr depois de partidas as naaos, e o mais que hade fazer feyto, e a que partes ha emviar.

Item——Porque na Imdia ha ainda tantas cousas por descobryr, e taaes que seendo descubertas se podera diso seguir muyto noso seruiço, asy pello proueito das cousas que hy aveera, como tambeem pello direito da propriedade, e por outros respeitos de muito noso seruiço, aveemos por beem que depois da carga das naaos feitas e ellas em booa ora despachadas, e de comprido todo o mais que por este regimento vos mandamos que façaes, nam teemdo necesidade de todos os nauyous que comvosco am de ficar, mandes hum par de carauellas, ou o que mais parecer e beem poderdes escusar, a descubrir a ceylam, e a pegu e a mallaca, e quaesquer outros lugares e cousas daquellas partes, emviando nos ditos nauyos que asy emviardes pesoa que ho carreguo principall delles leue, e tall que o muy beem faça e com todo resguardo e segurança de noso seruiço, e nos ditos lugares e em todos os outros e quaesquer portos e terras que descobryrem poeram nosos padrões de pedra, com as armas reaes e a cruz de christo em cyma, os quaes padrões la mandares fazer aos pedreiros que vaão

Item——Na banda dallem, na boca do maar roixo, quando em booa ora la fordes, vos encomendamos asy mesmo que tenhaaes muy grande lembrança de mandardes poer allguns padrões, e muy em especial vos encomendamos que ponhaaes huum padram no cabo de guardafune

(Na margem) O que hade fazer acerqua das sem merces que achar feitas aos da terra, e como ho hade mandar satisfazer, e as mais diligencias que niso fara

Item——Asy em cochy como em coulam, e nos outros lugares em que ateequy nosas naaos teem tomado sua carega, vos mandamos que vos trabalheis de saber com grande diligencia se por nosos capitaaẽes, feytores e quaaesquer outros nosos oficiais e pesoas he feito algum agrauo ou seem rezam a allgum mercador ou mercadores, asy na compra das nosas mercadorias, como na venda que elles fezesem das suas, e achando que allgum tem feyto o que nam deua, se for pesoa que la estee, fazello logo corejer e emendar como com direito

[illegible] fazer, e sendo pesca que [illegible] se seja [illegible], e por causa
[illegible] que logo se possa satisfazer e pagar, mandayo satisfazer
[illegible] fazenda e [illegible] a nos e a nossos senhores por
[illegible] mandastes pagar a semelhante cousa e em quanto
[illegible] se [illegible] por sua fazenda como [illegible], e man-
[illegible] ao rey ou senhor da terra e asy aos mercado-
[illegible] dos nossos nem recebido algum engano
[illegible] engano, porque nos vos mandamos que todo o
[illegible] nem duvida se satisfaça e pague [illegible]
[illegible] nem queremos que façam. [illegible] r-
[illegible] do contrairo sempre nos d
[illegible] llamas que vos
[illegible] o [illegible]
[illegible] y gran
[illegible] dos
[illegible]

uer, ouuemos por beem vos dar diso lembrança pera por yso olhardes e proverdes o que achardes mall feyto e posto em maa hordem, porque nisto beem vedes quamto vay a noso seruiço, e por yso tomay diso grande e especial cuidado, e deste caso tomares emformaçam asy pellos mercadores de la da teerra como das pesoas que de caa vaão

(Na margem) Que mande trazer mantymentos nos nauios aos lugares das fortalezas pera se venderem aos da terra

Item——Nos somos certificado que em os mantymentos de la da terra se trazerem em nosos nauios aos lugares homde nosas fortalezas teueermos, e asy a todos os outros dhy darredor, pera a mantença e governo da jente da terra, como elles uyuam todos do que se traz por maar, asy darrozes como de toda outra prouisam, se poderya fazer muyto proeito no maneo e vendas diso, e que sera muy grande fauor pera as cousas de noso seruiço e muyto comtemtamento dos da terra, porem vos damos diso lembramça pera que dando ho teempo e as cousas pera yso lugar ho metaaes asy em hordeem, e fazendose sempre nos prazera que na veenda dos ditos mantymentos se faça no preco allgum fauor aos da terra, de maneira que conheçam que faz niso a eles fauor e beneficio, ca, aimda que o ganho nam seja tam imteiro pera nos, como for rezoado loguo nos contentaremos por os muitos bees que se sygyram a noso seruiço no asento de todas as outras cousas da terra

Item—— Daquy vaão, pera ficarem comvosquo, vaasquo gomes dabreu, e joham da noua nas naaos grandes, que leuam com os outros mais nauyos que vaão ordenados pera ficar, e porque ca por noso seruiço quando comprir podera seer que comvyra apartardes allguns navyos, declaramos uos que quall quer delles que apartardes com a naao que leua hade ficar capitam prymcipall da comserua dos outros nauyos que com elle hordenardes, porque asy os ordenamos, e pera o saberdes ouueemos por beem que fose este capitolo em voso regimento

(Na margem) Capitães dos galles

E nas galles ham damdar por capitaães joham serrão, e lopo sanches, cada hum em sua galle.

(Na margem) Mantimentos da terra nas naaos de torna viagem.

Item———Vos lembramos que nas naaos da torna viageem, com as espiciarias, mandes la meter dos mamtymentos da terra todo o que em cada huma beem se poder agasalhar, por que venham com yso milhor prouidas pera a viajeem, e muyto vos encomendamos que tomes diso grande e especial cuidado e lembrança pera asy se fazer, porque pera huma tal viagem beem vedes quamto releuo a noso seruiço vyrem as naaos beem abytalhadas dos ditos mantymentos.

(Na margem) Que se dee pendor as naaos e se queymem por as nam comer o busano.

Item——Porque huma das principaes cousas porque as naaos se comem do busano e se daneficam he porque nam sam beem queymadas, nem asy a miudo, como convem, pera remedio deste dano vos encomendamos que descarregadas as naaos da Imdia, prazendo a deus, do que de ca leuarem, antes de tomarem carrega façaes dar a todas peendor naquella milhor maneira que se poder fazer, e com toda segurança, trabalhando que descubram o mais que poderem, e as façaes muy beem queymar, e em tal maneira que lhe aproueite o foguo que se lhe deer, pera este ymconveniente que se lhe segue por se lhe nam fazer (sic), e tomay diso grande lembrança porque beem vedes quanto releua a noso seruiço.

(Na margem) Que ajam as partes das presas do mar e asy da terra.

Item——Porque nam posa vyr duuida de quaaes presas se entendera as partes que vos damos, e asy aos capitaães e jeente darmada, como antes fica decrarado, e se se entendera soomente no do maar, vos decraramos que nos praz que as ajaes vos e todos asy do que se tomar na terra como no mar, gardada a regra e ordenança do que se hade tirar pera nos do noso quinto, e de todo o mais que nos aveemos daveer,

porque da parte que vos damos, tirado todo o noso como atras fica decrarado, se faram as dytas partylhas.

(Na margem) A maneira de que o capitam moor ade tirar as suas partes.

Item——Vos averees as ditas vinte e cinco partes que vos ordenamos naquilo em que fordes presente, ou a vista das presas que se fezerem, e naquelas presas em que nam fordes ou nam esteuerdes a vista, aveera o capitam moor que nos na frota que as presas fezer vymte partes, e os outros capitaães que com elle forem ficaram com as que lhe sam ordenadas, e asy a outra jeente.

(Na margem) Que nam ajam partes, sallvo aquelles que forem nas presas ou esteuerem a vista.

E nam averam partes allgumas, saluo aqueles, capitaães e companha que forem no feyto que se fezer ou esteuerem a vista, segumdo que sempre se costumou, e porque nam aja niso duuida o declaramos asy.

(Na margem) O tempo em que ham de pertyr de la as naaos que vaão ordenadas pera ficar, per que se nam acabem de gastar, e que tome outras tantas da frota que for.

Item——Porque nam aveemos por beem nem noso seruiço que as naaos, que vaão pera comvosco ficar darmada, se acabem la de gastar, e tambem porque sera milhor virem com carga do que gastaremse la, aveemos por beem e vos mandamos que, tamto que for gastado tamto teempo que vos parecer que andando la mais correrriam risco pera nam poderem vyr, loguo lhe dees aviamento a sua caregua e a carregues de espiciarya, e de todo o mais que la ouver pera o poderem trazer, fornecendo-os de todo o necesario pera sua navegaçam, asy de bitalhas como de toda outra nececidade, e do corpo da frota, que despois apos vos for vos mandamos, que tomes outras *tantas e taes como emviardes pera comvosco ficarem* resaluando que se vos parecer que vos abastaram meenos nauios, ou mais pequenos que os que emviardes, o façaes como mais noso seruiço vos parecer, pero nam tomares da

E nas galles ham damdar por capitaães joham serrão, e lopo sanches, cada hum em sua galle.

(Na margem) Mantimentos da terra nas naaos de torna viagem.

Item———Vos lembramos que nas naaos da torna viageem, com as espiciarias, mandes la meter dos mamtymentos da terra todo o que em cada huma beem se poder agasalhar, por que venham com yso milhor prouidas pera a viajeem, e muyto vos encomendamos que tomes diso grande e especial cuidado e lembrança pera asy se fazer, porque pera huma tal viagem beem vedes quamto releuo a noso seruiço vyrem as naaos beem abytalhadas dos ditos mantymentos.

(Na margem) Que se dee pendor as naaos e se queymem por as nam comer o busano.

Item——Porque huma das principaes cousas porque as naaos se comem do busano e se daneficam he porque nam sam beem queymadas, nem asy a miudo, como convem, pera remedio deste dano vos encomendamos que descarregadas as naaos da Imdia, prazendo a deus, do que de ca leuarem, antes de tomarem carrega façaes dar a todas peendor naquella milhor maneira que se poder fazer, e com toda segurança, trabalhando que descubram o mais que poderem, e as façaes muy beem queymar, e em tal maneira que lhe aproueite o foguo que se lhe deer, pera este ymconveniente que se lhe segue por se lhe nam fazer (sic), e tomay diso grande lembrança porque beem vedes quanto releua a noso seruiço.

(Na margem) Que ajam as partes das presas do mar e asy da terra.

Item——Porque nam posa vyr duuida de quaaes presas se entendera as partes que vos damos, e asy aos capitaães e jeente darmada, como antes fica decrarado, e se se entendera soomente no do maar, vos decraramos que nos praz que as ajaes vos e todos asy do que se tomar na terra como no mar, gardada a regra e ordenança do que se hade tirar pera nos do noso quinto, e de todo o mais que nos aveemos daveer,

porque da parte que vos damos, tirado todo o noso como atras fica decrarado, se faram as dytas partylhas.

(Na margem) A maneira de que o capitam moor ade tirar as suas partes

Item——Vos averees as ditas vinte e cinco partes que vos ordenamos naquilo em que fordes presente, ou a vista das presas que se fezerem, e naquelas presas em que nam fordes ou nam esteuerdes a vista, aveera o capitam moor que nos na frota que as presas fezer vymte partes, e os outros capitaaes que com elle forem ficaram com as que lhe sam ordenadas, e asy a outra jeente.

(Na margem) Que nam ajam partes, sallvo aquelles que forem nas presas ou esteuerem a vista.

E nam averam partes allgumas, salvo aqueles capitaaes e companha que forem no feyto que se fezer ou esteuerem a vista, segumdo que sempre se costumou, e porque nam aja niso duuida o declaramos asy

(Na margem) O tempo em que ham de partyr de la as naaos que vaão ordenadas pera ficar, per que se nam acabem de gastar, e que tome outras tantas da frota que for.

Item——Porque nam aveemos por beem nem noso seruiço que as naaos, que vaão pera comvosco ficar darmada, se acabem la de gastar, e tambem porque sera milhor virem com carga do que gastaremse la, aveemos por beem e vos mandamos que, tamto que for gastado tanto tempo que vos parecer que andando la mais correriam risco pera nam poderem vyr, loguo lhe dees aviamento a sua carregua e a carreguas de especiarya, e de todo o mais que la ouver pera o poderem trazer, fornecendo-os de todo o necesario pera sua navegaçam, asy de bitalhas como de toda outra necesidade, e do corpo da frota que despois ayas vos for vos mandamos, que tomes outras tantas e taes como entenderdes pera comvosco ficarem [illegible] luando que se vos parecer que vos [illegible] menos [illegible] mos, ou mais pequenos [illegible] os [illegible] como mais noso seruiço [illegible]



aveemos por beem e noso seruiço que, parecendouos que as cousas deste noso regymento e cada huma dellas se deuem mudar e fazer em outra maneira por mais noso seruiço, vos as façaes como mais noso seruiço for e milhor vos parecer, porque os teempos e as cousas vos mostraram o que por mais noso seruiço deua seer feyto, e comfyamos de vos que ho olhares e esgardares em tudo de maneira que se nam perqua cousa allguma a mymgoa de voso boom cuidado e diligencia, e todo emcomendamos a voso boom syso e defençam, pero quando esta mudança ouueseis de fazer, por serem sobre cousas detryminadas por noso regymento, encomendamosuos e mandamos que primeiro sobre iso tenhaaes muy booa pratica e comselho com as pessoas com que vos mandamos que vos acomselhes, e depois de com elles muy beem visto e praticado farees o que acordardes por mais noso seruiço, porque a vos soo hade ficar despois diso a detryminaçam, e asy o aveemos por beem e noso seruiço

Porem vos encomendamos e mandamos que vejaaes muy beem este noso regimento e o mais a myudo que beem poderdes, e em todo o cumpraes e guardes como nele he contyudo e de vos comfyamos, e, pera todas as cousas delle e de todo ho mais que ouuerdes de fazer por noso seruiço, praza a noso senhor que vos dee sua ajuda feyto em Lixboa a cinco de março, antonio carneiro o fez anno de noso senhor jesus christo de mil quinhentos e cinco

Item——Muito vos encomendamos que tenhaaes grande cuidado em castigar e arrenegar, e poendo allguma pena de dinheiro a quem o fezer, a qual seja muito executada, allem de allgum outro castiguo que vos bem pareça, segundo as calidades das pesoas forem, e asy mesmo a quem jugar allgum dinheiro groso, porque o jogo que for pera pasar teempo e pera folguar, este tall pasares com aquella temperança que vos bem parecer

Item—— Muyto vos encomendamos que aos nauyos darmada nom leixes nunca gastar tempo em porto homde nosas

fortalezas estenerem, saluo quando por noso seruiço por necesario de hy estarem, porque em todas as outras partes sempre faram mais proueito que hy, nam estando com necesidade, como dito he. E a repartiçam de mandardes os taes nauyos fares como atras vos mandamos; pero se vos parecer mais noso seruiço hiram capitaēs yguaes, ysto ficara a vosa disposisam, porque taes pesoas poderes mandar que vos parecera mais noso seruiço yrem capitaēs yguaes, ca hyr outro algum sobre elles, e se poderam asy escusar descomtemtamentos. E quando asy os emviardes lhe dares vosos regimentos do que ajam de fazer, e imdo capitam principall, poder para lhe obedecer.—Rey.

Regimento do capitam moor.

Torre do Tombo—Maç. 2 de leis, num. 13.

Alvará de D. Francisco de Almeida mandando a Gaspar Pereira que faça assentar no livro de pagamento dos soldos, e não no das quintaladas tôdas as pessoas que trouxerem alvarás de El Rei para entrarem na vagante de outras

(14 de Setembro de 1505)

Documento n.º 3

Gaspar pereira por este vos mando que asemtes no livro do pagamento do solldo, e nom das quintaladas, todas aquellas pesoas que trouuerem aluaras delrei noso senhor pera entrarem em vagante doutras, porquanto sam jaa muitas vagantes, asy dos que faleceram como pelos que ficaram na fortaleza de santiago da cidade de quiloa, que pera ly nom vinhaom ordenados, os quaes venceram solldo do dia que aly chegamos por diante, e asy vos mando que todas as pesoas que vieram sem solldo nesta armada asentes, que pela necesydade que de jente temos ho ey por seruiço delrei noso senhor, e estes asentares que do dia que seus aluaras mandarem per diante vensaom, os quais aluaras seram por vos ou por vosos espriuaes feitos e por mim asynados, e asy asentares os degradados que aqui vem, a que eu perdoar segundo seus aluaras diserem , e os esprauos que allgumas pesoas dey ou der lugar que posam ter em nome he logar domens darmas, pelos seus que traziaom ficarem em quiloa ou morerem, tambem asentareis mostrando vos diso meus aluaras, e pera dardes rezam de como tudo per meu man-

dado fizestes, vos mandei pasar este meu aluara em que vos mando que asy o cumprais. feito em amjediva a quatorze dias de setembro garcia gonçalves o fez de 1505.

Torre do Tombo —C. Chron., P. 1a. Maç. 7, D. 56, fol. 23.

Alvará de D. Francisco de Almeida autorizando Gaspar Pereira a lavrar escrituras

(30 de Setembro de 1505)

Documento n.° 4

Dom francisco dalmeida do conselho delrei nosso senhor, e capitam mor das armadas e fortalezas das Indeas e etc. faço saber a quantos este virem que a mim praz que gaspar pereira, èspriuam dos negoceos e despachos, posa pasar as esprituras he estormentos, e cousas proprias pera que lhe o dito senhor por huum capitulo em seu regimento da poder de pruuico sob seu synall raso de seu nome, e isto doje em diante sem embargo dele ateequi nom fazer synall pubrico, e isto por os negocios seus serem grandes e nom poder tamto vagar, nem menos em portugal foy costrangido nem mandado que o fizese, e na soscriçaom que fizer fara disto decraraçaom pera as ditas cousas terem a força e fee de pubrico pera que lhe o dito senhor deu poder. feito em a fortaleza sam miguel de anjediva ao deradeiro de setembro, gonçalo martins o fez de 1505.

Torre do Tombo—C. Cron., P. 1.a, Maç. 7, D. 56, fol. 22 v.

Alvará de D. Francisco de Almeida, dando quitação a Gaspar Pereira do dinheiro que recebêra de diversas pessoas para se pagarem as partes da tomada de Mombaça

(5 de Outubro de 1505)

Documento n.° 5

Trelado de alguns aluaras que me o visso rrei deu de cousas que me mandou fazer, os quais he bem que vossa alteza veja.

Dom framcisco dalmeida, visso Rei das Imdeas, por elrei meu senhor nas pãrtes das Imdies faço saber aos que este virem que eu mandei tomar comta a gaspar pereira, e foy per mim vysta de certo dinheiro que per meu mandado rrecebeo *dalgumas pesoas pera se pagarem as partes da caluallgada* de mombaça, e asy deu logo comta da despesa dos ditos dinheiros, e achou-se elle rreceber quatro mill e quatrocentos e trinta e cinquo crusados, a saber: de diogo lopes espriuaom da não sam Jeronymo, dous mil he quinhentos e cincoenta e dous cruzados; e de bastiaom de vargas, feitor da não conceiçaom mill he quatrocentos e cincoenta e tres cruzados; e de diogo aires esspriuaom da nao bota foguo quatro centos e trinta cruzados; e loguo se achou elle despemder os ditos dinheiros, segundo mostrou por conhecimentos das pesoas a que lhos eu mandei emtregar, a saber: ao dito diogo lopes esprivaom de sam Jeronymo bj° e l x x x i x cruzados e trezemtos e oitenta reis; e a filipe rrodrigues capitam do nauyo de lourenco

fernandes cento e sesenta cruzados e cem reis; e a paulo pinelo feitor da náo saom rrafael trezentos e sesenta cruzados e trinta e um reis; e a filipe brancacho feitor da náo lionarda iiii^{c} xxxj cruzados e xab r.^{s}; e a joam de boina graça feitor da nao madanela quatro centos vinte e seis cruzados e quatro centos e oitenta e quatro reis; e aluaro lopes esprivaom da náo sam christovam de fernam de loronha c.^{to}lx e iiii cruzados e lxxbr^{s}; e a diogo aires espriuaom da nao bota foguo b^{c}lxx e iii cruzados e iii^{c} e dez reis e a bastiaom lopes espriuaom de sam migel iii^{c}e x cruzados e iii e xx reis; e a ioaom dalcaçoua pera pagar a jemte de froll de la mar bij^{c}xij cruzados e ij^{c}xxxbj Reis; e a pero fernandes espriuaom da carauela (?) santa catarina, capitam gonçalo de paiua c^{to}Riiii.^{o} cruzados e ii^{c}lxr.^{s}; e a diogo velho espriuaom da taforea tresemtos e vinte cruzados; e a pero caom, e pero lopes, e diogo pires quadrilheiros de quiloa per acabarem de pagar a dita caualgada lxxx cruzados; e estas pesoas ate aqui nomeadas receberaom os ditos dinheiros pera cada hum pagar as partes de V.^{ta} (?) da cavalgada de mombaça a jemte de cada huma das naos e nauios, e estes outros abaixo decrarados receberom somente suas partes por ficarem em anjediua, e outrora (?) irem pera outras partes, a saber: a diogo pereira e hum homem seu ix cruzados e lRr.^{s}, e a diogo froez ii cruzados e cemto lRij reis; e a martim gomez pedreiro iiij.^{o} cruzados iii^{c}lxxiir.^{s}, e a luiz fernamdes carpinteiro iiii cruzados e iii^{c}lxxijr.^{s}; e a gill fernamdes carpinteiro iiii^{o} cruzados e iii^{c}lxxijr.^{s}; e a luiz aluares pedreiro outros iiii^{o} cruzados e iii^{c}lxxij reis; e a jhoam jaques iiii cruzados e ii^{c}lxijr.^{s}; e a bastyaom rrego, e gonçalo affomso, ambos ix cruzados e iii^{c}liiii r.^{s}; e deu a gaspar pera compra darroz, l.^{ta}, cruzados, e mais a guadalajara pera dar a hum bramene huum cruzado, que fazem soma toda a dita despesa, que o dito gaspar pereira per meu mandado fez, e me mostrou os ditos conhecimentos, $\overline{iiii}$ e iiii^{c} e xxxiiii^{o} cruzados e l^{ta}iir.^{s}, asy que ficou devem-

do iii^c xxxbiij r.^s, que logo entregou e se meteram narca omde esta o sobejo da dita caualgada, e asy mesmo lhe foy tomada a comta peramte mim de certo dinheiro que rrecebeo dallgumas partes, e asy outras cousas em joias do sobejo que se acharem de vintinas allgumas pesoas terem recebidas e as tomarem, que fez em soma o que rrecebeo em dinheiro R^ta iiii^o cruzados e R^ta br^s; e por que eram por muitas partes e cousas miudas se nom nomeaom de quem, saluo dantam gonçalues capitam, de vinte e quatro cruzados, e se mostrou despenderem dinheiro ao todo segundo me mostrou diso conhecimento das pesoas a que lhe eu a dita despeza mandei fazer, a saber: a joam dalcaçoua mill reis, e a pero saom (?) da joa da bandeira seis mill reis; e a martim vaaz da joia do agiam tres mill reis; e a jom serraom pera dar ao porteireiro que as cousas da dita caluagada apreguou, tres mill e nouecentos; e amtonio de souza mill e nouecentos e trinta e dois; e a joham freire outros jix^c xxxii r^s, que ficaraom de fora por pagar de suas partes, que sam em soma xbijebiij iiii^o r^s, asy que despendeo mais de que se loguo entregou no dito sobejo b^c lRixr^s, he emtregou duas manilhas e outras joias de prata e allgum aljofar he outras cousynhas doura que mais rrecebera, que se lançara na dita arca; e asy deu comta de tudo com entrega de tudo, e o dou diso por quite e liure pera sempre, e lhe mandei dar diso este aluara por mym asynado, e asy mesmo o dou por quite e liure dos dous mill e setecentos e onze cruzados, de que deu conhecimento por meu mandado que diso pasei a lopo cabreira feitor de cananor, sem ele rreceber nenhum dinheiro, por ser asy necesaryo pera se despachar he poder fazer a carrega da nao comceiçaom, que toda vay carregada do dinheiro de reteio (?) e sesenta por cento; e por que eu tinha mandado ao dito gaspar pereira rreceber os ditos iiiie iiii^c e tantos cruzados que atras faz mensaom dallguns feitores e esprivaes de naos, a que o dito dinheiro fora entregue na casa das Imdeas pera o dito partido, e se gastou nas partes da calvagada de monbaça como dito he, era necesareo tornarse a emtregar ao dito feitor pera dita carrega e hy nom ho

avia, e por que fica de sobejo na nao de dito feitor muito dinheiro, por casso da carregassaom se fazer ao meio em dinheiro, e meio em mercadoria, e a mercadoria se daua da delRei meu senhor, e o mesmo dinheiro ficaua como de sua alteza na mão do dito feitor, e o dito gaspar pereira deu o dito conhecimento como que rrecebera os ditos ĩĩ b i j° e x i cruzados, e eu pasei logo huum mandado aos feitores que lhos dados, tinhaom, que os entregasem ao dito feitor e lhe dese conhecimento sem os receber e asy lhe foram carregados duas vezes em rreceita, e loguo a lançaram (?) em despeza quando lhe gaspar pereira deu o conhecimento que os rrecebera, em os rreceber como dito he: e os mill e setecemtos e tamtos cruzados que fallecerom foram emtregues ao feitor em prata e ouro, em peças como dinheiro do mesmo partido, em maneira que todos os que dinheirom derom foy emtregue, e as partes o ficaom devemdo a sua alteza; porem como dito he o dou por quite e liure, e lhe mandei dar este pera sua guarda. feito a trinta doutubro, gonçalo martins o fez de 1505. E estas partes que este dinheiro devemdo ficaraom a sua alteza, como em riba diz, saom as pesoas que compraram a dita caualgada, mais do que aviaom daver de suas partes, he fica tudo decrarado pera os que ficaom lho descontarem de seus soldos, e os que vaom pera portugall lla lhe ser descontado.

E asy o dou por quite e liure de certos asynados meus que lhe dei em branco quando ho em cananor mandei das naos em terra a negocear com elRey he com os oficiais delRei meu senhor na feitoria, por que lhe eraom lla necesareos, e ele me deu conta daquilo em os gastara, que foy em cousas que muito compria a sua alteza, e lhe eu tinha mandado; e alguns que sobejaram ele mos tornou, e eu os rompy; e asy digo que lhe mandei fazer aluaras pera algumas pesoas a que dei esprauos (?) em soldos e mantimentos, e que lhos posesem nos liouros do soldo e mantimeutos por o asy aver por seruiço de sua alteza; e digo que ho dito gaspar pereira me dise em quiloa e mombaça que algumas pesoas lhe dauaom pelo aluaras que lhes fazia de caualleiros hum cruzado, e deles mais e

deles menos, e que nom trazia por ordenança pera mais poder leuar que hum vintem per aluara, e eu lhe mandei que tomase o que cada hum lhe quisese dar pelos taes aluaras, e asy lhe mandei que *leuase por cada privilegio, dos que mando dar a* jemte que comigo vieram, pello seruiço que a sua alteza tem feito, de feitio he selo e rregisto cem reis, e asy lhe mandei que as pesoas que na Imdia estauaom tiramdo os oficiais das feitorias, e ca quisesem comigo ficar com ho soldo que os outros trazem, os posese no liuro do *soldo, e por que por rezaom tudo* foy por meu mandado lhe dei este aluara.

Torre do Tombo—C. Cron, P. 1ª, Maç. 7, D. 56, fl. 20 v.

Carta de Gaspar da Gama para ElRei D. Manuel sôbre a viagem de D. Francisco de Almeida

(1505)

Documento n.º 6

Senhor — Beyjo as mãos de vosa *alteza*: as novas que *poso escrever agora a vosa alteza que estamos* saãos e *rrijos* em seruiço de vosa alteza: depois que partimos de lixboa *nam* vimos nenhuma tera senam o porto dalle, adomde *tomamos a*guoa ate vinte e um de julho; quarta *feira mandoume noso ca*pitam moor no navio de belindes ha *moçambique a ver novas da terra, e do que passou lopo soares na Índia, e cheguey* quinta feira pela manham a moçambique, he *estive hy* [illegible] [illegible]pera (sic), e achey cartas de *lopo soares do que passou na Indya*, e comprey *rrefresco pera a frota*, e [illegible] *logo a*

naao, e cheguey sabado a quiloa, e dey as cartas e nouas ao noso capitam, e asy esteuemos em quiloa quinze dias em esta maneira que elRey de quiloa fogio, e matamos em quiloa trinta ou quarenta homens, e rroubamos ho meyo da cidade, e depois noso capitão moor deu seguro a jemte, e mandou que nemguem nam rroubase mais, e logo fez um Rey novo, em huma comdição que se obrygase que seruise a vosa alteza muyto bem; e asy nos dytos dias que esteuemos no dito porto tambem eu trabalhey dia e noyte, asy com ho Rey da terra, asy com os mouros, ate que ajumtey deles cada dia duzemtos pera trabalhar na fortaleza, e cada noite hia pelo sartaão e trazia carneiros e outro mamtimento pera nossa jemte que trabalhaua na fortaleza, e asym louuado seja deus pera todo sempre trabalhey muyto como deos sabe, e noso capitão mor e toda a frota em todalas cousas; e serui a vossa alteza em todalas cousas que comprya a seruiço de vosa alteza neste porto, e asy em seruir na fortaleza, e asy noutras coussas; e partimos do dito porto a nove dias d agosto, e chegamos a mombaça a treze dagosto, e a quinze lhe demos ho combate em huma maneira que deus nos deu vitorya, e tomamos a villa, que era muyto forte sobre huma montanha, em esta maneira que elRey tambem fogio, e nos segumdo me parece matamos e queimamos mill e quinhentas allmas, segundo diziam os mouros, e rroubamos a villa, e segumdo me a mim parece pouco mais ou menos vimte mill cruzados; asy tambem servy a vosa alteza no dito porto como deus sabe, e noso capitão moor, e toda a frota: e asy partimos do dito porto, e mandoume noso capitaão moor diamte a melinde na naao de fernam de loronha, de que era capitão amtam gomçallues, pera comprar rrefresquo pera a frota, e asy eu cheguey quarta feira desoito daguosto, e me fiz prestes com muitas galinhas e carneiros, e outra sorte de mantimentos pera toda a frota, e quando as naaos chegaram elles me meteram todas as pipas das naaos em terra na praia, e ajumtey duzemtos mouros e fiz cheias as pipas, e asy ate que tomaram aguoa todas as naaos que chegaram a melinde, e

rrefresco çerto, senhor, que este Rey de melinde he muyto bom em seruiço de vosa alteza, porem mais de medo que de boa vomtade, e isto segumdo me amim parece que toda a costa he tam fraca, que se teueramos hum mez de tèmpo a tomaramos toda a costa ate ho maar rruiuo, porem não podemos aguora mais por amoor do tempo que era curto pera pasar o golfão, e asy nos fez deus muyta mercee em pouco tempo muitas cousas que nos fezemos no porto de quiloa e de mombaça; e depois partimos de melinde em fim dagosto e chegamos amjediua em trese de setembro, e aquy deus sabe quamto trabalhey em seruir a vossalteza, a saber: na limguoa, e asy no trabalhar da fortalleza com outra gemte ate que nos Deus fez merce que acabamos a fortaleza; aquy tambem serui no mantimento que se ouue mester pera a frota; e depois partimos daqui a deseseis doutubro e chegamos ao porto de hanur (?) naquele dia, omde estam muitas naaos de cosairos jemtios, e sorgimos fora do rrio em nosas naaos, emtramos com nosos bates todos armados demtro no rrio adomde estavam as naaos, e mandoume o capitão moor em hum batell perto de terra, que disese aos jemtios que se quisesem ser vasallos de uosa alteza e pagar pareas cada anno, o que fose rrazaam, e quamdo nam que querya fazer guerra com eles quanto podesemos; eles nos rrespomderam em huuma maneira que nos pareceo que nos nam queryam paguar nada, e loguo nosos bates começaram de tyrar com artelharya, e a gente toda fogio, e saltamos em terra e queimamos lha villa e suas naaos, e a derradeira nos mandaram dizer que queryam pagar pareas quanto quisesemos ; e depois noso capitaão moor lhes deu seguro em esta maneira que nam lhe faryamos majs mall ate que fosemos a coochy, e depois tornarya huma armada em que vyria seu filho por capitão, e lhe pagarya as pareas que lhe parecese rrezão, por amor que nos nam podiamos esperar mais, pera nam perder o tempo da cargaçam ; asy senhor eu trabalhey neste porto tambem o que pude em seruiço de uossa alteza, e daquy partimos ao segumdo dia e chegamos em cananor a vinte e um doutubro,

e achamos ho trato todo desfeito em esta maneyra, que dise guomçallo gill, feitor que os mouros queryam por cada quimtal de pimemta duzemtos e cincoenta reis mais que ho preço primeiro; e depois mandoume ho capitaão moor em terra com dicguo lopez escripuão da naao sam jeronimo pera comprar mamtimento pera 'a frota, e naquele dia mesmo comcertey com os mouros, e com elrei que nos desem pimenta a tres cruzados ho quymtall, em huma comdição que tomasem a metade mercadorya e a metade dinheiro, e asy louuado seja deus pera todo sempre comcertey com elrei tambem que nos dese muitos oficiaes, a saber: carpinteiros e pedreiros pera acabar huma fortalleza muito forte e boa em a ponta de cananor; e neste porto tambem trabalhei por asemtar o trato outra vez em maneira que ho senhor capitão moor sabe; e mais senhor, louuado seja deus pera todo sempre; neste porto achey novas de meu filho como chegou em este porto a cinco dias de feuereiro no anno de mill quinhentos e tres, e loguo emtrou em nosa samta ffee, e servio a vosa alteza em cananor por limguoa oito messes, e depois chegou lopo soares, e achou ho tam bom homem, e tam boa a lymguoa que ho nam quis deixar em cananor, e leuou ho a cochim adonde está a mor cargaçaão, e deixou ho pera seruir a vosa alteza por lingoa; e asy tambem meu filho servio a vosa allteza tambem em cochim ate que carregou a frota de lopo soares; e depois lopo soares partio de cochim e deixou ho por liguoa; e certo senhor que meu filho determinou de servir a vosalteza toda sua vida por amor e nam por solldo que ho feitor lhe pague aquy, que lhe pagamento pouco (sic); porr iso beijo as mãos de vosa alteza que vos lembreis dele que he muito bom homem, e mancebo de boa condição pera seruir a vosa alteza em todalas cousas que vosa alteza mandar. E partimos de cananor pera cochim, e deixamos duas naaos pera carreguar, e chegamos a cochim em dous de novembro, e achamos muitas rrevoltas na terra, por amoor que amtonyo de ssaa fez doudicee em coulaão, e os mouros ho mataram, e a

outra jemte que com elle estaua, e [illegible]
trato de colação, e depois eu e [illegible]
lhamos dia e noyte ate que concertamos [illegible]
os mouros mercadores pera nos dar [illegible]
que dom francisco dalmeida noso capitam [illegible]
mais que trabalhamos dia e noyte [illegible]
taleza de cochim, que fez [illegible]
fazermos de pedra e call, e [illegible]
nam sam como as do primeiro [illegible]
eu ouuy de meu filho [illegible]
frey luys quando estaua [illegible]
que elRei velho era morto e [illegible]
seu filho por Rey, e mataram [illegible]
ram muytas guerras daquele [illegible]
e segundo eu ouuy que nam [illegible]
caualos, estas cousas e outras [illegible]
be parte da verdade [illegible]
lla duas vezes ras e tempo [illegible]
que ele uira muitas terras [illegible]
nou que nenhum homem [illegible]
em terra, senam por [illegible]
pitão moor hordenar, e [illegible]
jemte compra cousas [illegible]
mil cousas na terra, e [illegible]
por yso pareceme bem [illegible]
naaos, que uosa alteza hordenar [illegible]
amor que muyta jemte follgar [illegible]
tras sorte de joias e de [illegible]
Senhor çerto que eu cuido [illegible]
forem em seruiço de [illegible]
capitao moor, e asy ele [illegible]
e no trato de uossa alteza [illegible]
prezas que tomamos por [illegible]
rem mall, e nam acho [illegible]
francisco dalmeida noso [illegible]

os outros os mais deles nam vem qua senam pera roubar a vossa alteza, por yso bejo as maos de vosa alteza que por vemtura alguns deles digam diamte vosa alteza mall de mim que nam lho creaaes ate vosa alteza ser afirmado do noso capitam moor dom francisco·dalmeida, e de gaspar pereira. E certo senhor que eles sam homens de verdade que desejam de seruir a vosa alteza, e nam em nenhuma cobiça asy como os outros: beijo as mãos de vosa alteza que se lembre de minha casa, e mandes na casa da mina que lhe pagem bem minha tença e minhas quintaladas, que minha mulher não tem outro mantimento. E senhor sabera vosa. alteza que todolos portos da jndia eu escreui pera lembrar com ajuda de deus, pera lhos amostrar a dom francisco dalmeida noso capitão moor, pera fazer guerra com eles até que pagem pareas pera vosa alteza, que daqui avante nam temos outra cousa que fazer, por amor, louuado seja deus pera todo sempre, que os quatro castellos sam feitos, e hum de quiloa, e outro damjedyva, e o terceiro de cananor, e o quarto de cochim. beijo as mãos de vosa alteza.

Gaspar escrauo de vosa alteza pera sempre.

Na quarta folha—De gaspar—Em mão de meu senhor El Rey.

Na mesma folha —Legenda do sinete— Gaspar da Gama de India.

Torre do Tombo—Cartas dos Vice Reis, Maço unico, n.º 76.

Carta de Pedro Fernandes Tinoco para El-Rei D. Manuel sôbre a viagem de D. Francisco de Almeida

(18 de Novembro de 1505)

Documento n.° 7

Senhor Ainda que muitos isto façam que he escreverem a vosa alteza tudo ho que ca pasamos em nosa viagem, quero eu tambem ser hum deles, partymos do porto dale a quinze dias dabril de quinhentos (era) e da viagem que de lixboa ate ly trouvemos nom dou conta porque a vosalteza ja sabe, e daly fomos caminho do cabo de boa esperança, mas ho sueste que aquele tempo nunca falece logo foi comnosco, e da mareajem que fazemos e temporaes que nos aconteceo nom dou aqui conta a vosalteza porque ho pyloto mor fez lybro de toda a viajem que ele mesmo fez, ho qual envia a vosa alteza

baixo do sul hou tanto como la em lixboa debaixo do norte, e eram os dyas menos ca em lixboa desde santa lozya e pasamos grandes grupos (?) nestes tempos de temporaes, e trovoadas e de grandes fryos a maravilha de maneira senhor que cando veo polo sam joam nevou nas naos e foi ho frio tamanho que cando queriamos comer ficavamos todos convertidos em rocyns mancos, porque tinhamos boca e nom tynhamos maos pera comeremos com elas, e asy fomos fazendo festa a vespora de sam joam correndo temporal com alanternas acesas na gavea e pola cordoalha, e cando veo ao houtro dia pola menhã cando cantam os pasarinhos fomos todos vestydos destas camisas mou tafetaas mim este

vestydo que se sege dia de sam joam pola menhã, hum gybão de cinco quartos de lona forado todo de pano de lã forte, e mais huum pelete doutros cynco quartos muito mais forte, e huum cabelo de vestyr, e os trances postos, debaixo dele huum barete e em cyma huum chapeo e mais huum sayo de bernea com as mangas vestydas, e calças e borseguis e çapatos e com isto tudo nom bevia, e achei dom francysco com muito mais caisto na sua camara muito bem çarada e armada de tapeçaria e em çapatos altos de feltro sobelos borzegys, e mais estavase asando num brazeiro, e asy veo lourenço de brito e dom lourenço e dom alvaro, e cada hum .... senhor foi feita a nossa festa de sam joam em que por causa destes tamanhos fryos nos adoeceram muitos homens e marynheiros e o pyloto mor e amtonio real, todos de prihoris, e deus seja louvado nom perigou nenhũum e todos sararam, nem tambem de febres nom faleceo ninguem na capytaina, nem ategora, porque ho regymento que dom francysco trouxe polo mar foi pera lhe nyngem adoecer, porque ha vosa alteza de saber como já tera sabydo que nesta viagem que fazem as vosas naos de portugal ate as imdeas, que he jornada de seis mezes e menos, pasam na roda deste tempo dous imvernos e dous verãos, nesta maneira partem . . . . . fevereiro ou março e bem . . . . . no que he sempre grande em portugal, ate ho cabo verde he asy viemos, e aly achamos verão ho qual levamos ate que pasamos a lynha, bem vintacynco graos ou mais, e temos ate qui huum imverno e huum veram, e daqui pera vante ate corenta graos ho imverno que aqui dygo a vosalteza, e dom francysco senhor neste verão do cabo verde pera dyante nunca deu regra na sua nao de beber, e asy mandou que se nom dese na frota que levava partyda comsygo, e isto deu a vida a jente toda, e neste imverno que dygo acrecentou a regra do azeite aos trabalhadores, e asy favor em houtras cousas, e mandou fazer houtro tanto na frota que levava comsygo e dysto. . . . . te tambem que a toda fose . . . . . . fomos em trinta e nove graos . . . . . . ta que nos vimos nas bysas (?) de frau-

des, emtam senhor fomos na volta da *quentura caminho do* norte e do nordeste e do noroeste, e asy tomamos tera a dezoito dias de julho as quatro ilhas primeiras, como vosalteza vera no lyvro do pyloto mor, he a festa que emtam fezemos todas as naos foi mor ca duma halelua, e pozemos logo a proa em quiloa, e vendo nos terra a sesta *feira* emtramos em quiloa ha terça syginte a tarde, e aly pasamos ho que la vai escrito por guaspar pereira a vossa alteza, de maneira que quinta feira pola manhã vespora do *apostolo senhor santyago com* seu favor, encommendando nos todos a ele por seus merecimentos, demos na cidade e tomamola a pe enxuto, a qual cydade senhor .... *ta poboraçam como vosa* .... fortes casas de pedra ...... dabobodas, de maneira que cada casa he huma forteleza, e esta cydade senhor faz parato (?) de *comprido ao longo do mar, do rio em que esta, como setuvel co* trouno, porque alem de a eu andar muitas vezes, fomos dom aluaro e amtonio gonçalves, ho alcaide de cezambra e eu num batel *ate a outra parte do sertão que esta de fronte*, e daly lhe vimos todo seu comprimento como se ve a lixboa do meo do rio, e nesta maneira a gulgamos: e tanto que a tomamos da maneira que aqui dygo a vosa alteza compeçamos logo de meter mãos a roubar, e cando compeçauamos dentrar no quente da cydade, mandounos dom francisco que cesasemos, por canto queria fazer tudo ho que la vai escrito a vos. ...... gaspar pereira e asy com. ...... mandado, e emtam logo. .... ra *pozemos todas as naaos a fazer a fortaleza, a qual esta* no milhor lugar da cydade, e daquele dia que a tomamos que foi bespora de samtyago ha huma quinta feira, dy a quinze dyas hacabamos *e embarcamos*; e a *maneira* senhor de que a leixamos *acabada*, he a milhor que podya ser a nosas forças e como *compria a serviço* de vosa alteza nom dygo aqui meudamente, *nem a medyda da torre e* da fortaleza, por que tudo vai escrito *a vosa alteza per guaspar* pereira, que tem ho carego e *noticia de tudo ho que se ca passa*; e leixando senhor isto que *se aconteceo vespora de samtyago a huma*

quinta feira, dya quinze dias embarcamos que foram sete dias da. . . . . feira a tarde, e ao sabado fo. . . . . . . arta feira seguinte emtam. . . . . e do que nos aconteceo a entrada como na tomada escuso dyzer aqui nada, porque tudo la vai escrito a vosa alteza, a fora os capitais que la vam das naos que foram niso, ainda que se nom acertarão todos nestas cousas de quyloa e bombaça, por causa de suas navegações, como vossalteza la sabera, e asy senhor entramos em bombaça ha quarta feira treze dias dagosto, e ao dia de nossa senhora seguinte que foi a sesta, com grande esperança que todos em seu poder tevemos e temos, tomamos ha cidade, a qual he muito mais forte de todalas cousas ca quiloa sem conto, da maneira que a vosalteza la vai escrito e por isso cesso de o dizer, somente faço saber a vosalteza que bombaça he huma das. . . . . ha milhor pera ver. . . . . . . te he ho proprio pera. . . . . de jardyns e canpos cheos de manjericam, derva cydreira, rousynoes e muitas houtras ervas escylentes, e pasaros de muitas cores: a maneira senhor de como tomamos bombaça per ajuda de nosa senhora no seu dia, e do roubo que nela fezemos, e dartelharia que lhe tomamos, e das rebolarias em questiveram comnosco nom dygo nesta, porque vai la tudo escrito a vossalteza, e mais vam la os capytais que se nisso acharam, somente senhor da grandeza dela, posto que todos ho saibam, porem eu nam ha amdei por mim toda a pe de preposyto, e houlhei muito bem depois de roubada, e compecei de amdar das casas delrei que sam no cabo da cydade, por onde entramos com dom francisco, e fui ter ao hon. . . . . as ruas que vam pera ho. . , ... de pedra pera. . . . . honde dom lourenço veo cos. . . . . . . capytais e estas ruas sam per todas as que vem ter a ribeira hoito, e as duas sam descadas de pedra muito altas e muito fortes, e as houtras sam tam estreitas e tam asporas dandar que sam mais fortes ca das escadas, asi senhor queste he ho desembarcadouro desta cydade muito pegado co mar, e dom lourenço e os capytais que

co ele hyam emtraram per esta parte per houtro caminho que la bai pyntado a vossalteza, e dom francysco com houtros capytais emtrou per houtro porto que esta da parte das casas que foram delrei de bombaça, que he ainda mais forte co houtro, e isto senhor nom no esmehuço mais porque tudo val la debuxado a vossalteza, somente em soma dygo ho que vi e julgo de bombaça, que do que vi amdandoa toda de comprido e de largo, a fora sobyr me . . . . do das casas delrei . . . . cydade e de todalas . . . . amdandoa, como vendoa do eirado, pareceme senhor que sera mor cabesa, ja houtros ha fazem muito mayor e outros tamanha, isto do parato, que de vesinhos e muyto mayor ; e sendo isto acabado de bombaça, que foi a sesta feira dya de nosa senhora dagosto, logo a sabado segynte a tarde nos recolhemos aos navios, e porque a sahyda de bombaça foi trabalhosa pera nos, por ho vento ser por davante, e tambem quebrar ho governalho ha lyonarda nom podemos partyr senom ao houtro sabado sygynte, e ao domingo pola menham descorremos melynde e amcoramos numa bahya muito boa tres ou quatro legoas de melynde, e ahy estevemos quatro dyas de maneira que aos vinte e sete dyas dagosto partymos, e atravesamos amjadyva em desaseis dyas, e estetempo senhor que aquy digo de quiloa . . . . de e amjadyva emtran. . . . . em que agora estamos, e cõeste veram, tornando a meu proposito, pasamos neste caminho de portugal ate a India em roda de seis mezes dous verãos e dous imvernos, a saber, ho imverno em que partymos de portugal ate ho cabo verde, e ho verão que logo ahy achamos até a lynha, e da lynha pera vante, e o imverno do cabo boesperança, e o veram de melynde homde tornamos houtra vez a pasar a lynha ate a India, asy senhor que porque este caminho he desta maneira feito, por isso se pasam os trabalhos e fortunas que se nele pasaram, senhor dygo e cuso de dyzer a vosalteza, posto que ho ja saiba por tal, que tenha vosalteza grande lembrança, e mande ter nas naos que ca mandar. . . . . estaleiro e asy ver. . . . . mane-

cochym no dya que dygo de todolos santos, homde achamos huum palacate que da ma grado ho touro, *(sic)* em tam boa maneira senhor esta asemtada esta fortaleza e tam forte de paredes compeçadas que mui cedo seram acabadas, e dartelharia muito bem bordada, e aqui veo ho rei verse com dom francisco na igreja, e asy comcrodyo com ele todalas cousas. . . . . serviço coma com elrei. . . . . senhor questamos . . . . . noso senhor primeiramente, e nosa senhora com muita sahude e prazer e boa viajem, de que pedramnes pyloto mor he muito dyno de lhe vosa alteza fazer honra e merce, porque senhor dos hofycyais que ha no mundo em seus hofyceos, este he hum deles no seu mais pera louvar; esta carta com houtras que emvio a vosalteza leas vosalteza polo abc, que lhe achara nos sobrescrytos; escryta em cochym a dezoito de novembro de quinhentos e cynco. Vosso criado que as reais mãos da vosa alteza beija—Pero fernandes tynoco.

Torre do Tombo—C. Cron., P. 2.a, Maç. 10, D 73.

Carta de Gaspar Pereira para El-Rei D. Manuel sôbre os negócios da India

(11 de Janeiro de 1506)

Documento n.º 8

Senhor—Per a primeira frota, de que foy fernam soares mandey a vosa alteza dous grandes cadernos, ambos de huum theor, de todo o que se caa pasara e acontecera, e huum per elle mesmo, e o outro per aluoro lopes, escripuam da naao de que amtam gonçalves era capitam, e ambos em senhos cofres fechados pera os nom verem: o que depois de sua partida pasou vay neste; e asy mando neste cofre o trellado dos registos todos que me pareceo necesaryo, e o trellado das diuidas dos que compraram aas caualgadas, asy dos que lla vam pera se recadarem delles, como dos que caa ficam; e vam em outro caderno os creados de vosa alteza que se acharom nas cousas que se caa fezerom; se mais vagar tevesse irya tudo muito milhor segundo o deseio que de o bem fazer tenho, mas nom he posyvel, segundo as grandes presas que ca vaam, fazerse mais nem tamto, que vosa alteza me deu dous escripuães e eu tenho quatro e nom podem tamto fazer.

Quymta feira desoito dias de dezembro de quinhentos e cinco, dia de nosa senhora, acabou a frota de carregar como no caderno ou dous de huum theor, que a vosa alteza mandey, foy dito na derradeira cousa que nelle hia, porque cada cousa como e quando se pasava escrepuia e escrepuia.

Sesta feira desenove do mes a mesma naao framenga gastou aqui ho dya em se armarem e acabarem de despachar dos negocios que em terra tinham, e a noite de todo

despachados se recolherom pera amti menhaam partirem, e ficou ho feitor della em terra, para com ho feitor daqui fazer suas contas e pagar a carrega que a naao leuava, posto que a naao conceiçam ouuese de dar alguuma, porque outra tanta ho feitor de cananor haa dita naao lyonarda avia de dar sem lhe pagar nenhuma cousa, e ao sabado pela manhã se fez aa vela, e ficarom neste porto dando presa a caregar sam grauiell, e madanella, e a carauella de que lopo chanoca he capitam, que vyera do ryo de chytua.

Esta sesta feira, sabado e domingo, depois de mysa e pregaçam, se carregauam quamto mais podiam estas duas naaos, dandose a yso grande presa como sempre fezerom tendo de contino muito grande cuidado niso o viso rey, com muitos recados que ao rey e mercadores e veedores da fazenda mandava, e jemte que ajudase a trazer os batees e paraos da terra carregados aas naaos, que os nosos batees eram ja poucos, estando sempre sua pessoa em olho quando do peso vynham, porque passou per esta fortaleza a perguntar quamta pimenta leuavam, e quamta lla fycava, e asy mesmo a noyte estaua sempre esperando duas ou tres oras por diogo fernandes, feitor, e espriuaães pera saber a que pesaram, e quanta ficaua pera o outro dia, o qual feitor tanto trabalhou e trabalha com esta carrega como se dizer nom pode nem creera, saluo quem o vir, e asy os outros que o ajudam tem asaz trabalho.

Trabalhouse em todos estes dias, e asy nos outros que atras ficam, na obra desta fortaleza, que he huum maravilhoso muro as paredes della, temdo de contino mui grande cuydado do vyso rey diso com todo o tomar da carrega, porque elle tinha e mandava teer tall maneira, e asy o feitor que a carrega bem negoceavá, que huma couza nom estrovava a outra ; todos os dias do mundo se ergya e erge o viso rey duas, e aas vezes tres oras ante menhaã, e era logo na obra com os mestres, e dom alvaro, e esses fidalgos e cavaleiros vosos criados que se aqui acertam com elle, com enxadas nas maãos a fazer cava e tirar areà, e carretar pedra, e os pedreiros a fazer pare-

de, e asy amdam atee duas oras de sol saydo, por as grandes calmas, e aas tardes tornam os mestres a obra, segundo a presa e desejo que ho viso rey e todos de ver esta fortaleza feita tem, fora ja de todo acabada, mas a pedra vem de fora, e pouca, e fazse tres quatro dias que nom vem nenhuma, a estas mesmas oras se erge de contino ho feitor, e dentro no castello ouue primeiro uma mysa, e se vay logo ao peso, e lla corre e pesam attee noyte, e depois fazem suas comtas, e veem sempre as duas tres oras da noyte e daqui ao peso he perto de meia legoa Em todas outras obras se trabalhava muito no correger da carauella, de que fezeram francisco pereira capitam, em que ca amdava christouam jusarte, e no fazer da gallee de que he capitam diogo pires, ayo de dom lourenço, ainda que os carafates e carpymteyros [illegible] poucos, seendo cousa mais necesaria pera [illegible] que ser pode: o [illegible] e terecenas era ja nestes dias, que a [illegible] de todo acabado, o masto que tirarom [illegible] grande mandou o viso rey cortar pelo meio, e [illegible] deos, e fezse delle muito e boom [illegible] pera a gallee

Domingo onze de novembro a tarde, [illegible] mandado fazer prestes tudo o que compria pera dom [illegible] de loronha, capitam desta fortaleza, [illegible] com os [illegible] e este rey de cochim a fazer a guerra que [illegible] que elle tamtas vezes requerera, [illegible] soll posto partisem daqui, e [illegible] o dia damte a lopo chanoca com a [illegible] tro neste rio, e a [illegible] jumto com o castello [illegible] hida de lopo soares [illegible] faria o que dom [illegible] mos no batel de [illegible] leiros, e [illegible] capitam de [illegible] tell de sam [illegible] que vasco [illegible]

dado do viso rey, e na barca de huma das naaos hia duarte tavares veedor do viso rey, e diogo pires ayo de d. lourenço hya por capitam de huum caturo, que sam os batees de caa, e asy erom dous batees e huum caturo, e o esquyfe, que nam avia hy mais naaos, na carauella hya muita gente e trombetas, asy nella como nos batees, forom todos os criados de vosa alteza que aqui estauamos, saluo alguums velhos que com o viso rey ficarom; com dom aluaro foram as trombetas do viso rey, e foy mestre diogo noso vigario e pregador, e em chegando a par das casas do rey fomos com dom aluaro alguums a falar lhe, e mandoulhe que fose dormir ao castello manuell, que elle rey e os seus partiriam aa mei noyte e nos chamariam. Joham pegas, que por capitam do castello estaa, tinha recado como aviam de hyr, e aly com elle ceamos e durmimos, atee que elrey depois da meia noyte veeo em muitos caturos, e cambuqros, e paraoos com imfinda jente e seus tangeres; a carauella achamos aquem do castello de riba, e dom aluaro a mandou que se fose, comtra a ilha dhomde o rey era a fazer a guerra, e aly sorgise; amte manhaã fomos teer no começo da ilha que se chama .. .. e sera daqui a ella .... legoas, e fomos com os batees e carauella. A ilha he muito comprida, e os imdeos e estes naires, e outra jente que elrey leuaua, começaram a sayr junto com a augoa com noso fauor, e poseram foguo aas casas que perto daugoa eram; em sendo ja bem manhaã mandou o rey recado a dom aluaro que se fose junto com terra ao longo da ilha, e fose sempre avante, que elle hirya loguo lla dar comnosquo, asy amdamos, e elles ao lomgo da terra; detras e dyyante nos sayam alguuns poucos a poer foguo e hyr per terra ao longo do maar a nosa vista, ainda que longe do maar foram em alguuns lugares poer fogo os caturos e tones delrey e de seu cunhado, o que no outro caderno vay dito que a esta fortaleza veo e querya fazer a guerra: doutros vassallos e amigos delrey, que em sua ajuda vinham, foram muitos sem comto, e pareceme, e asy julgaram todos, que seryam de cinco mill e quinhentas atee seis mill pesoas os que elrey de cochim

leuaua, em que eram mais das duas partes nayres, que sam os fidalgos de caa, e hiam caise todos com suas galamtarias a husamça de guerra, que he nas cabeças panos de seda vermelha, e asy cemgidos a redor de sy, que he synall de guerra; e elrey desta maneira hia, e huma luua na maão, e hum page que lhe leuava a cabeleira de rabos de caualo e vaqua, com uma carapuça de seda pyntada, forrada de demtro de laminas de corno, que som fortes como casquos, hiam com elle no caturo os veedores da fazenda todos quatro, alguums dos seus caturos e paraos cercarom da outra parte a ilha, e cuidamos que elrey era da mesma outra banda, porque asy o dizia paramgara, o que a portugall foy, e dom aluaro, e quamdo vimos que o rey nom parecya, nem jente da terra nom vinha a fazer mall aos que elrey de cochim leuava, esperamos por o rey, e dhy a pedaço veo da tras de nos; dom aluaro leuava mandado que nom sayse em terra nem deixase nenhuma jente nosa sayr, saluo se o rey sayse, e emtam fezese de sy o que o mesmo rey fezese, porque o rey tinha dyto ao visorey, quando lhe pedio os batees, que nom queria que nenhuma jente nosa sayse em terra, e com esta condiçom lhos pedia e com ella lho outorgou saluo se elle sayse.

Em o rey chegando a nos estevemos quedos junto com terra, e sayrom alguums dos seus, e sobiam pelas palmeiras e colhiam temgas, a que nos chamamos cocos, e emchiam os tones, e cortarom algumas palmeiras, e queimarom desas casas que jumto com a augoa estauom, e dizem elles que o cortar das palmeiras he o vencimento; e dise o rey a dom aluaro que mandase tirar as pedras das bombardas, e mandase contra a ilha tirar asy sem ellas, pera fezerem medo aos contrairos, e saberem que leuava jente nosa em companhia e ajuda, e asy se fez per tres vezes; depoys lhe tornou a dizer que tirasem com as pedras e alto per esa ilha, que poderya ser que daria per alguum delles, disemoslhe que pasaria a ilha e nom prestava, todavia nom quys, e emtam tirarom por tres ou quatro vezes daquella

manéyra; preguntou o rey se comeramos ja, e, quando lhe diserom que nom, dise a dom aluaro que em rogava que nom comesemos nem bebesemos nenhuma cousa, que era muyto maao synal, que depois de acabado aa vynda comeriamos; disto pesou bem aos nosos que nom nos deixauom sair, nem tinhamos que fazer, e a calma era grande e tirauamnos o comer, leuandoo per doudyce dagoiros, que tem tamtos a jente de caa em tudo que se nom pode crer; dom aluaro, quando vyo que vierom tres dos delrey de cochim feridos, dizia a elrey que era tarde e nom faziam nada, e os contrairos nom auiam dousar de sayr apos os seus atee o mar, porque sabiam que nos com as bombardas estauamos hy, que seria bom que sayse elrey em terra, e que elle e nos todos sairyamos e veriamos que jemte era demtro, e pelejariamos com elles; hiriam dos nosos pera sayrem em terra dosemtas pesoas.

Porque me parece maior frieza de teer em comtar ysto, do que foy vello pasar, diguo que o rey nom quis sayr em terra, e mandou por huma vez recolher os seus, os quais sem nenhuma hordem sayam em terra sem capitam nem quem os mande, e quando vem ao recolher vam esses que elrey acerta a mandar, e dam huums gritos gramdes que amtre elles costumam quando chamam a recolher, e vense todos a huma sem ordem correndo, e desta maneira foy a primeira vez que vierom jumto com augua, ja muitos nos tones emtrados, tornam hums que eram em terra a correr rijo atras, e sayrom dos tones outros e forom pera lla, e andarom outro pedaço, e trouxerom frydos dos delrey de cochim huuns dous, e emtam dise o rey a dom aluaro que mandase tirar as bombardadas pera ilha de lomgo com as pedras, e asy se fez huum grande pedaço; lourenço soares ficou mais arriba de dom aluaro, era com elle parangora, e diz que naquella parte acudirom alguums da ilha aos nosos que elrey leuava e elles lhe tirauam do batel e com huma frecha feryram huum bombardeiro de lourenço soares per os peitos que hia desar-

mado, ho rey se partio e a meu parecer tryste, e tinha rezam, que lhe feryram dos seus sete ou outo, e mataramlhe quatro aas cutiladas, segundo depois caa soubemos, todos nayres, e se mall nos comtrairos fez atee agora nom o sey, e segundo elles dizem de demtro da ilha acomteceo ysto que a vista nosa nom veo nenhuum dos contrairos, ficamos todos os batees atras que nom podyamos tanto como elles remar, o rey se veo direitamente a cochim, e pasou per homde a carauella estaua e saluouo com muitos tiros, e outro tanto fez joham pegas no castello quando elrey por junto com elle pasou, lopo chanoca foy no esquyfe da carauella para dom aluaro, e outros fidalgos com elle hyam, se meterem em huum tone muito grande da terra, dom aluaro mandou tornar lopo chanoca pera a carauella que estaua asy mal, que pelo rio amdauam muitos caturos e paraoos grandes, e delles com bombardas, e de mouros e outros da terra de fronte esta, que he delrey de calicut, e todos acudiam a esta guerra huums a ver, outros a furtar, que todos os paaos e trepeças das casas que queimaram leuaram, que cousa de mais valya nom auia, quando dom aluaro vio o rey que se hia mandou dar aas trombetas, e viemonos e fomos teer com joham pegas ao castello manuell, honde a chamos o jemtar prestes, e dhy nos viemos direitamente aa fortaleza, e em chegando aas casas do rey fomos com dom aluaro alguums a velho e falarlhe, e mandounos dizer aa porta do terreiro que era muito maao dia e maa ora aquella tarde, que pasara huum gato avia pedaço, que ao outro dia pella manhaã poderyam falar, achamos junto com o peso huum tone da terra carregado de pimenta, leuamolo a toa com os batees atee a fortaleza, homde chegamos ja noite, e demos comta ao viso rey destas semsaboreas, e achamos noua que pasarom pouca pimenta, de que nos mais pesou do que folgamos della teer hido, nem o viso rey de nos teer mandado

Segunda, terça, e *quarta*, e *quinta* feira se nom passou cousa que descreuer sem, tirando as paixões e fadiga que o

viso rey, e asy o feitor, e o capitam desta fortaleza e todos leuamos em acharmos, que a guerra, que este rey e seus naturais cuidauam que aos outros seus comtrairos hiam fazer, nos caya toda em casa, que daquelle dia por diante, atee hojè prymeiro de janeiro que esta escrepuo, nom se pesou nem pesa mais por dya quando muito que atee trezentos quintais, e dante que a guerra fose se fezeram muitos infindos dias em que se pesaua oitocentos, e novecentos mil quintais e mais; a que se agora recebe he noua e molhada, e de mill roymdades; tudo isto arreceou o viso rey primeiro, e no outro caderno meu, que ja la he, se vera o que me elle sobre isto primeiro mandou dizer ao rey, e asy o que eu respomdy ao rey o dia que me dise que disese ao viso rey que lhe dese ajuda para a guerra. Dom aluaro vay agora cada dia pela manhaã ao peso, e estaa nelle atee noite, e eu muitos dias vou lla com recado ao rey sobre esta carrega destas derradeiras naaos.

Sesta feira, vinte e seis do mesmo mez de dezembro, veeo dom lourenço na naao froll dellamar, de que he capitam joham da noua, e com elle veeo a taforea, capitam bermudes, o qual dom lourenço com a dita naao o viso rey tinha mandado pera a caregar e mandar a portugall, como no outro caderno vay dito, e comtaram do pomto em que a fortaleza estaua, que era ja todo feita, e que a casa da feitoria nom era aimda mudada a ella por o rey dizer que nom era necesario; e asy comtaram dos rebates que ouuerom com os mouros, como diso mesmo vay comtando, e diserom que, depois de caa ser joham seraão com a galle, se leuantarom outra vez os mouros e derom na casa da feitoria com suas armas pera matarem ho feitor e escripuães, e roubarem a casa, e que nom fora nada, e que o rey se posera a tudo mui bem por nosa parte, e dise que era vimdo outolim que fora regedor, e o que a vosa alteza tem escrito muitas cartas, e ha dias que era desauyndo do rey, e que trazia dois nayres, e que mandara dizer a lourenço de brito que nom temese que elle estaua com muita

jente para o ajudar comtra os mouros, e que ficara amiguo com o rey pera daly por diante viuer em cananor como dante, e comtou dom lourenço da carrega que se daua mall, e a palaura boa, e porque todas estas cousas se lla ham milhor de saber dizer do que eu que as nom vy pasar, escrepuir deixo o mais

Neste dia mandou o viso rey a lopo chanoca que se fose para o rio de chatua, porque era noua que leuauom daly muita pymenta para calecut, e foram com elle muitos fidalgos e caualeiros, e partio ao sabado dezesete dias

Dominguo vinte e oito de dezembro veo candagora, o veedor da fazenda, porque tinha ja por muitas vezes dito a gaspar e a seu filho, e a mim que era bem que lhe desem alguuma cousa por tanto teer trabalhado na caregaçom, e que lopo soares lhe dera sesenta cruzados e huma manylha douro que tinha quarenta cruzados, e o viso rey lhe tinha prometido de lhe dar muita cousa como elle fezese por nos darem os vinte mil e duzentos quintais que dizia, e neste domingo elles eram ja todos nas naaos, que pasauom delles, e vinha pedir o dinheiro, o viso rey demtro na camara com elle e comigo, e gaspar, e seu filho, lhe mandou per diogo pires, que hi estava, dar cem cruzados com muitos agradecimentos do trabalho que leuara, e que mais lhe mandaria dar se trabalhase por fazer vir quatro ou cinquo mil quintais ainda de pimenta per a froll de lla mar, tinha dito que farya, e sobre yso deu suas maãos e promesas, como elles costumam fazer, e as mais das vezes mentyr

Terça feira, trinta de dezembro, veo o rey a fortalleza a ver o viso rey, e com elle vierom cherina mercar, e mamale *mercar, que com os mouros mercadores que aquy sempre* derom e dam carega, e emtom vio o rey dom lourenço que aynda nom vira, que com grande gasalhado gabandoo muito esteue preguntando por sua idade, e asy o rey como mercadores comtaram ao visorey que era noua que elrey de calecut armaua muitos paraaos e naaos, e que era certo que carregaua quatro naaos de pymenta pera mequa, e que de chitua e trama-

patam lhe leuauom pymenta, e de demtro de cananor muito arroz, e que elle viso rey esteuese auisado e mandase guardar aquelle ryo, e que se temyam que lhe tomasem as naaos que agora aquy tinham carregadas, que lhe podiam que as mandase por as suas acompanhar: o viso rey dise que nom creesem que fose tam pequo elrey de calecut que ouuese cometer guerra, nem sayr fora, nem mandar de calecut, e que bem sabia que as naaos carregauom, mas que teria cuidado de maneira que nom sayriam, e que o rio tinha mandado guardar, e que as naaos suas delles mandaria acompanhar por a de vasco gomes, que para cananor se partia cedo, e daly por diante que bermudes, ou rodrigo, rabello os acompanhariam; diserom que era pouco huma naao; dise o viso rey que huma soo das que aquy tinhamos ou huma carauella guardauam todas as suas, e as tomaua sobre sua cabeça e se lhas tomasem que lhe pagarya dez por cada huuma, e sobre yso, por serem mais seguros, lhes deu o viso rey a maão a ambos os mercadores, e ysto acabado se recolheo o rey a huum tone em que vinha, e se foy.

Quarta feira, derradeiro dia de dezembro, veeo nuno vaaz pereira com a sua carauella, e batel grande, que fora da naao comceiçom, que se caa desfez, que traz com vellas e comcerto em sua companhia, e comtou o que elle e gomçalo de paiua fezerom no queimar das naaos, que no outro caderno vay comtado, e asy da honra que daquelle rey receberom, a dise que detras vinha huma naao, a qual logo de hy a pouco entrou carregada de canella, e que lhe mostrara huma carta delle viso rey, que qualquer capitam que a topase a acompanhase ate quy, e por yso viera, e dise que gonçalo de paiua, e amtam vazz ficarom jumto com caycoulam ancorados; esta quynta feira e sesta esteve elle, e os fidalgos que com elle andam, e outra jente despachandose de negocios, e cousas outras, e asy pera portugal como para quy; e sabado tres de janeiro tornou a partyr para chitua, honde llopo chanoca ja era mandado.

Janeiro de 1506

Quymta feira, primeiro dia de janeiro de mil quinhentos e seis, sesta e sabado, tres dias delle se nom pasou nada que para escreuer seja, davasse e dasse muita presa a esta carega, e dom aluaro todos os dias vay ao peso e esta nelle atee noyte, como a canella veo se começou dela a pesar e caregar em sam grauyell posto que pera pimenta teuese o feitor diogo fernandes recebido dinheiro de partes que nella carregarom, foy a naao de todo acabada de caregar domingo, quatro dias do mes, e prestes pera oje segunda, cinco dias partir aa meia noyte e se hir a canano r tomar mantimentos, e esperar por diogo fernandes que vay n a madanella, e ver se a lionarda pode logo com elle vasco gomes partyr, e eu dei a vasco gomes, perante o viso rey, huum dos tres regimentos que por antonio carneiro me forom emtregues para os capitães moores de torna viagens, no qual o viso rey pos dous capitollos que se lla vira m

Domingo, quatro dias de Janeiro, mandou dizer o rey ao viso rey que o queria vyr veer, que era vindo mamgati caymall, que he huum grande sen hor destas partes, e de muita jemte, o qual nas primeiras guerras fora por elrey de calecut contra nos, e depois tornou a ser amiguo do outro rey daquy, e veo muitas vezes veer diogo fernandes a esta fortaleza, e sempre lhe dauam alguma cousa, este dizem que he mui necesario ser noso amiguo, e quando a nosa parte contra calecut se lançou, por se mostrar mais seu ymygo, pos no pee direito duas manilhas doutro que caa nom pode trazer, salvo principe erdeiro de calecut, que hade ser sobrinho ou irmaão do rey da parte da may

O viso rey mandou no castello armar panos e correyer asentos, e vistiose elle e dom lourenço, e asy os outros, e veo o rey em huum amdor, e o mamgati caimal diamte delle em outro amdor rico mais que o delrey, trazia muita jemte, o viso rey os sayo a receber abaixo fora da fortaleza, com

grandes abraços e muita honra recebeo o mamgati, e sobirom pera riba, homde tres cadeiras estavom e huum estrado postas; o rey e o viso rey se asentarom, e o mamgati esteue sempre em pee, que se nom asemtou, que he caa costume perante o rey nenhuum outro se nom for rey se nom asemtar a vista delle, aimda que gramde senhor seja, saluo os bramanes que som clerigos seus, que logo se asemtam, e asy he costume peramte elrey nenhuum que rey nom seja, aimda que seja bramane, nom poer os pees em alcatifa, arredamna com as maãos e poem os pees debaixo della; o mamgati trazia no braço direito duas manilhas douro muito grosas arriba do cotouello, como se caa custuma, e nas orelhas huums anees douro sem pedras, e no pee direito duas manilhas douro, a huuma muito larga e grande, e a outra mais estreita e grosa, e em ambas muitos robis, e pareciam booms; e na maão huum paao que custumam caa os reys e grandes senhores que tem terras e justiça trazerem; depois dasemtados dise o viso rey a baltesar, filho de gaspar, que era limgoa, que lhe disese que avia muitos dias que o desejava de ver, que folgarya muito de se veerem muitas vezes e de fazer por elle e suas cousas o que lhe requerese, porque sabya que era bom amiguo e vasallo delrey de cochym, e asy que o tinha bem feito acerca das cousas delrey seu senhor de portugall, segundo diogo fernandes lhe tinha dito; nysto falarom huum pouco em que elle comtou quanto a seruiço de vosa alteza estava e o que fizera, e depois dise que elle sabia certo que elrey de calecut avia cedo de vir contra elle a destroyllo, porque comtra os portuguezes e comtra elrey de cochym nom querya seer em sua ajuda, e que tambem sabya que agora cedo hia elrey de calecut a huuma romaria, omde mandava chamar todos os vassallos e amigos para averem conselho, e fazerem guerra a cochym e aos portuguezes, e, porque elle nom avya de hir a ella nem querya, lhe parecya que lhe faryam por iso mal; e muita cousa desta pasarom.

O viso rey dise que nom creese que elrey de calecut

tam maao conselho ouuese, que se yso fose elle viso rey mandaria em tamto dom lourenço, seu filho, com muita jemte que nestas partes trazia, a tomarlhe a terra por outro cabo, e diselhe que elle lhe darya toda ajuda que lhe comprise, atee sua pesoa propria, e outros boons e onestos oferecimentos se pasarom *o viso rey, por lhe dizerem que asy era custume, lhe* mandou dar tres covados de graam, e huum alquyce, e vinte cruzados, e huuma jara de vidro chea daugua rosada, que por mym perante todos lhe foy dada

Ho rey e os mouros diserom ao viso rey que as naaos tinham prestes pera hirem com a pimenta, como lhe elle tinha dado licença, que se temyam que nom hiryam muito seguros com huma soo naao, dise o viso rey que elle lhe pagaria dez naaos por cada huma se lhas tomasem, e asy se despedirom, e forom do castello ver a igreja, e o viso rey com elles, e amte de nella emtrarem tirou toda a artelheria da fortaleza, que he muita e boa, e tirarom as bombardas grosas que he huma a ortyga jumto com augua, e hindo as pedras por o maar dando golpes, espantou se muito o mangati caimall de taaees tiros, e dizia que nom podia tall ser no mundo

Este dia falou peramte mim o viso rey com o feitor da lionarda, e lhe dise que se fose em sam grauiel e cananor, e que nas naaos dos mouros hirya muita canella para a sua naao, e se ja nom teuese tomada a pimenta que lhe escrepuerom que hy averia que a acabase de carregar do que hi ouuese, e lla se faryom as repartições do soldo aa liura, e porque elle tinha dado o dinheiro para a pimenta, lhe darya aluara em que o avia por carregado em froll de lla maar a alguum bom partydo, e se daria aos mercadores do terço que a elrey aa sua parte vinha

Segumda feira, cinco de janeiro, se fez prestes vasco gomes para partir esa noyte, a noso senhor praza a elle e aos outros leuar a saluamento nas obras desta fortaleza, e nas de gallee, e carauella, que em terra estaa a se coreger, trabalharem de comtyno, e o viso rey amte menhaã na obra a fa-

zer cavar e trabalhar todos; he gramde mal que nom temos pedra e temos poucos carafates e carpenteiros, e amdam sempre nas naaos; estas cousas saberam lla milhor dizer a vosa alteza, a gramde presa nom daa lugar pera mais dizer, noso senhor acrecente voso reall estado com muitos dias de vida a seu santo seruiço.

Quarta feira seis dias pela manhaã se partio vasco gomes, e com elle as tres naaos dos mercadores com seus seguros; o feitor da lionarda se nom foy, ficou pera hir na madanella, e receber aqui quatrocentos quintais de pymenta, duzentos de diogo fernandes, e duzentos de lourenço moreno; esta quarta feira tomou carega a madanella pera de todo acabar de ser carregada; e estes dias hia dom aluaro cada dia ao peso amte menhaã com o feitor e espriuaaẽs, e este dia foy lançada a carauella, de que he capitam francisco pereira, ao maar, que se acabou de coreger, e acharom que fazia muita augua, tornarom na outra vez em seco a tomarlha.

Sesta feira, nove dias de janeiro, vierom as duas carauellas, a saber, nuno vaaz pereira, e lopo chanoca, que atraz fica dito, que erom hidas a chitua, e trouxerom as vellas, primcipalmente a de lopo chanoca mais, todas furadas de bombardadas, e comtarom que de chitua, homde estauam, por hy nom aver que fazer, se fizerom a vella, e hiam pera panany, e hindo jumto com terra a par da boca do ryo lhe sayrom oitenta paroos todos com muita jemte, e com suas frechas, e com muitas bombardas, e atras delles duas naaos grandes, e que os paroos os vierom direitamente a demandar, e amdauam em calmaria, e que se fizerom ao maar o mais que poderom com as ditas carauellas pera os colherem ao pego e virarem sobre elles com a viraçom, e que os paraoos se vierom todos jumtos çarrados aas carauellas, vimdo huum delles diante com huma bandeira no masto, e traziam trombetas, e vinha huum homem com huma toalha nas mãos chamandoos todos que se ajumtasem, e asy imdo acalmou o terenho de todo, e os paraoos se chegarom e amainarom

as vellas, e dizem que as carauellas seryam huum tiro de besta huuma da outra, e que começarom os paraoos a tirar asy com artelharia como com as frechas, e as carauellas tirarom yso mesmo, e dizem que primeiro deram na carauella de nuno vaaz, aa quall matarom logo em chegando dous homeens, e huum era o piloto, e o outro huum marinheiro, e outro marinheiro lhe feriram, e no masto lhe derom huuma grande bombardada que o pasou de huuma banda a outra, e a verga foy por muitos lugares arrachada, e outros derom na carauella de lopo chanoca e mataramlhe quatro homeens, que dizem a seu parecer serem de bombardadas, e huum foi francisco da silua, que alguums diserom que se lançara ao maar quando se o fogo na carauella acendeo, outros que de huuma bombardada morera, porem foilhe achado na carauella, jumto com o lugar homde elle estava posto, o seu sayo que tinha vestido, e elle nunca pareceo, e os outros tres mortos foram huum bombardeiro e huum menino (?) e huum negro, e dizem que destes se lamçaram ao maar alguums, o fogo contarom que se leuantara de....... estando huum degradado armeyro, que joham da noua trouxe, carregando as camaras das bombardas debaixo da cuberta, hia huma dellas muito quente, e com alguma faisca de fogo demtro, metendoa no barril pera a encher se acendera o fogo, e dera em riba e arrebentara toda a cuberta, e queimou muitos em riba, mas nom que logo moresem hy, mas vierom de maneira que antre o do fogo e das bombardadas nom vierom mais de quatro homeens saãos; dos que nella hiam foy ferido lopo chanoca em huum pee e em huuma maão de frechas, e ruy lopes de carualho de huuma frecha na cabeça, que nom leuaua capacete, e de huuma bombardada em huuma coyxa: forom os queimados amtonio de figueiredo, e aluaro de brito, e vierom outros muitos escalabrados pouco, bastiam de souto mayor de huuma maão, e aluaro chanoca dos pees e chamuscado, e vierom todos os marinheiros e bombardeiros e outra jemte darmas queymados, alguums muito outros pouco, e huum gromete de carauella, segundo o todos

diserom, o fez tam bem na peleja que o viso rey o fez marinheiro, e lhe mandou dar cem reis por mes da vamtagem dos outros marinheiros ; nestas duas carauellas hiam muitos creados de vosa alteza, que me pareceo ser bem, pois seruem por elles aqui na de nuno vaaz pereira, amtonio lopes teixeira, e luzam, e luis mendes da ilha . . . . . . e o escripuam della pero vaaz da duquesa, e francisco de myranda, amtonio de matos, christovam raposo, e na de lopo chanoca, francisco da silva, morto ; e amtam de figeiredo, alvaro de brito, valentim rabello, ruy lopes de carualho, bastiam de souto mayor ; elles diserom que dos imdeos lhe parecya que morreryam mais de oitenta pesoas, e que se cousa fora que ho vemto nom acalmara, e o fogo se nom aleuantara na poluora, que matarom e tomarom a maior parte delles ; depois soubemos por o elrey mandar dizer ao viso rey, e asy charina mercar, que morerom dos seus cento e tamtos e forom feridos muitos ; dizem que a peleja durou muito, tanto que os imdeos se alargarom e forom pera a terra, e que, em se elles vindo aquelle mesmo dia aa noite, acharom sam grauiel que ia em busca delles pera lopo chanoca chegar com elle atee cananor, e que lhe comtarom tudo e trouxerom carta de vasco gomes pera o viso rey, em que lhe dizia que se arredaria de terra, e lhe parecya que o nom cometeriam, e que quando o cometesem que bem prestes e aparelhado hia pera tudo, deus queira que a saluamento a cananor, elle e as naaos dos mouros que daquy partyram, queiram leuar, e dahy a portugal as nosas, que atee as poer em cananor ficou o viso rey aos mouros como dito atras fica.

Os feridos e queymados forom logo postos em terra, e ho viso rey em pesoa os apousemtou ; a saber, os criados de vosa alteza sobre si em pousadas e camas boas, e a lopo chanoca na fortaleza, e os outros no esprital, homde todos forom e sam cada dia por elle visitados e mandados bem curar, e de noite manda dous tres homens a quartos vigiar e dormir no esprital, e os fisicos sempre prestes, e mestre diogo dazeuedo, noso vigairo e pregador, sempre de noyte a meude, e de dya, que os

hia e vay visitar e requerer que se confesem e façam testamentos, e asy com estes como com todos os doentes he o trabalho sempre bem, e em suas pregações faz muito seruiço a deus e a vosa alteza, e proueito a nosas comciencias e honras.

Sabado, dez de janeiro, se finarom dous dos que vyerom queymados da carauella de lopo chanoca, huum criado de bastiam de souto mayor, e armeyro degradado

Este dia aa tarde mandou o rey noua ao viso rey que os mouros de calecut determynauam todauia de partyr e cedo em quatro naaos que tinham carregadas despeciaria pera ireca, e que diziam que pois ja erom partidos de todo, pois que all nom podia seer, se queryam avemturar a perderemse, e que por vemtura escaparyam e as nom toparyam os nosos, ou pelejamdo se saluariam, tornou lhe em resposta o viso rey que bem sabia que nom avyam ousar partyr, e que seu filho dom lourenço avya agora cedo de hyr com as naaos e carauellas darmada, e hirya guardar tudo

Neste dia se deu o regimento a gonçallo fernandes, que aqui esta, que veo com os alboquerques, do que avya de fazer acerca do oficio que lhe foy dado das cousas dos defuntos e espritall, e asy se fes o regimento do espriuam dante elle, os quais oficios eu requery ao viso rey que hordenase por me parecer muito seruiço de deus e de vosa alteza, e de muito proueyto de muitos, porque vya que a myngoa de quem nyso entendese se perdia o seu, e em al gumas cousas que me os escripuaēs derom emtendy ser muito necesaryo o tal carego ter homem por oficio per sy o regimento me mandou voiso rey que fizese como me bem parecese, lla vay o trellado, e porque com presa nesta nom pode seer hira em frol de la maar

Domingo, onze do mes, mandou o viso rey recolher a naao madanella o feitor diogo fernandes, e os outros que nel la aviam de hir, pera ante menhaã se partyrem caminho de cananor, e mandou hir pera ella muitos fidalgos e caualleiros creados de vosa alteza para acompanharem atee cananor, e

mandou a carauella de nuno vaaz pereira com ella em companhia, e *que leuase* os quatrocentos quintais de pimenta que aquy forom dados ao feitor da leonarda, os quais, atee honde a naao esta chegarem, vam a risco delrey; este domingo aa tarde, estando escrepuendo, mandou dizer o rey ao viso rey que querya vir vello, e ver como se hia o feitor, o qual lla he pera com elle vyr; *nom sey se despachara* oje de todo pera logo embarcar, e se avera hy tempo pera o que pasarem se espreuer, por os despachos serem muitos aos tempos da partida ha grande presa com as partes.

Em todos estes dias se trabalhou sempre em todas as obras da fortaleza, e galee, e carauella, e pesarem sempre pera a carega, e froll de lla maar começou a tomar carega quymta feira, oito de janeiro, que a madanella acabou de todo caregar, esperamos em deus que cedo acabe de ser caregada; e nestes dias mandou o viso rey apregoar em limgoa malabar, que he a que se nesta tera falla, que avya por forras todas as escrauas que os portugueses caa tinham, aquellas que o quisesem seer, e que se fosem pera homde quysesem, e mandou a breatis, que se çaa tornou christaã, que as recolhese; e que quem com ellas quysese hir dormir lhe dese tres caixas, que som quatro reis e meio, e que fosem comuuas a todas; algumas aleuamtarom logo a obydiencia e deixarom seus senhores, outras nom quyserom.

Este domingo ja bem tarde veo elrey por terra em huum amdor com os veedores da fazenda a ver o viso rey, e charina mercar, e mamale mercar em huum tone per mar, e foi recebido aas portas do castello por o viso rey e dom lourenço seu filho, e sobiram ariba e asemtaromse a fallar, e pregumtarom como pasara a estoria que atras fica comtada das carauellas, e o viso rey lhe comtou como fora, e elles pregumtarom se a naao que hia em companhia das suas hirya segura, dise o viso rey que diso perdesem cuidado, dise o rey que elrey de calecut mamdaua todauia partir aquellas naaos que hy carregadas tinha, dise o viso rey que seu filho

partirya cedo dauuy e hirya em sua busca e lhe terya o paso depois de acabado ysto dise elrey que elle era aly vimdo para, depois de o ver, veer como se partya o feitor, e pera que o feitor disese a elle viso rey como sempre elle rey e sua terra foram a seruiço delrey de portugall, e o que por elle pasara, como elle feitor, e lourenço moreno, e ruy daraujo, que presentes estauam, sabyam, e que asy o disesem em portugall a vosa alteza, e que asy diziam que elle diogo fernandes feitor tynha nestas partes, asy nas guerras como paz, bem seruydo vosa alteza, e a elle aproueitado, e como tinha todas suas contas feitas e pagas, e toda a terra comtemte e a elle seus direitos sem nenhuma cousa faltar, e que era dino de muita honra e mercee, e que pois se elle hia pedia a elle viso rey que se lembrase delle reye de sua terra, e asy o capitam e lourenço moreno que por feitor ficava

O viso rey respondeo que elle sempre, o que a elle e a sua homra comprise, e a toda sua tera e mercadores e vasalos dela, estaua prestes, e que diogo fernandes era tal caualeiro e tam homrado que nom podiam deixar de ficar delle todos muito comtentes, porem que elle viso rey era obrigado saber delle rey, e de todos os da terra, se ho feitor ficava devendo alguma cousa a alguma pesoa, todos diserom que nom, saluo diserom que ho almirante, e esteuam da gama e pedro daguiar, e vicente sodre, comprarom aquy vinte e cinco bahares de canella, a quall nom pagarom, disto dise o feitor que nom sabya nada por a grande presa que emtam fora, que a elles mercadores ouuira dizer que lhe deuyam aquella canella, elles diserom o feitor nom teer culpa, porem ficou determynado que se gaspar da gama, que era em cananor, disese que lhe eram deuidos, que lhos mandase pagar o viso rey, e que lla se recadariam do almirante ou de quem direito fose, o rey se foy abaixo aa porta do castello e aly esteuerom huum pouco falando elle e o viso rey, e chamou o feitor diogo fernandes, e lourenço moreno, ja se vai o feitor, tu ficas agora, bem sabes nosos costumes e o que temos feito certo, bem

me pesa de se hir o homem que tamto ha que aquy esta; e asy estando falamdo vieromlhe as lagrimas aos olhos, que os alimpou, e espediose do viso rey, e meteose no amdor, e com oito tochas que o viso rey mandou com elle foy caminho de cochim, e a par da igreja esteue quedo, e chamou diogo fernandes, que hia, e diselhe que lhe rogaua que fezese com elrey de portugall que o tornase caa a mandar, que era cousa com que muito folgaria que por amor delle tornase a esta terra; a ysto era eu presente, e dise a lourenço moreno que folgaria muito por elle aquy ficar por feitor, por o conhecimento que com elle tinha; dando a maão a diogo fernandes, espedindose delle, começou a chorar, e emtam chamou ruy daraujo, e ruy dabreu, que aqui estaua por alcaide moor, e espdiose dele asy chorando, e dise a ruy daraujo que elle era mancebo, e sabia muito bem a falla desta terra, que lhe rogaua que tornase a ella a vello por amor delle; este ruy daraujo afirmo a vosa alteza ser muito sofficiente pera toda cousa, e principalmente pera estas partes, que sabe a limgoa e husamça della bem: o rey deu ao feitor diogo fernandes, segundo diziam, cinquo fios de bom aljofar, que ao collo trazia quando veo com elrey este domingo, e trazia dous anees que lhe deram os mercadores, e por outro esperaua; muita parte desta noite esteuerom os veedores da fazenda delrey no castello, que estevemos treladando humas cartas que elrey de cochim a vosa alteza lla espreue, as quais vam em malabar e em portugues, e sam duas: noso senhor acrecente os dias da vida a vosa alteza a seu samto seruiço. De cochim a onze dias de janeiro de quinhentos e dezeseis.

Oje segunda feira, doze dias do mes, se recolheo diogo fernandes da outra jemte aa naao pera esa noite partirem, a noso senhor praza a elle e aos outros leuar a saluamento.

O voso que as reaaes maãos de vosa alteza emuia beijar, Gaspar pereira.

(Em dorso) A elrey noso senhor.

Torre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maç. 5, D. 70.

Carta de El-Rei D. Manuel para D. Francisco de Almeida

(1506)

Documento n.º 9

Dom francisco, amigo; nos, elrey vos emvyamos muyto saudar. Pello rregimento noso que leuastes, vos mamdamos o que avieis de vijr fazer na bocca do mar rroxo, pera segurança das cousas de noso seruiço, e por, allem diso, ser cousa de muyto noso gosto se verem ally nosas naaos e jemtes, e se aber que tynhamos aly aquela boca ocupada. E, porque noso pareceo que, pella vemtura, pello muyto que avieis de prouer e fazer nesas partes da ymdia, vos nom darya o tempo lugar parecemdo nos que tristam da cunha, ymdo aguora de caminho com a armada que leua, e affonso d alboquerque, que com elle vay, poderya fazer o que desejamos, pois fazia por aly seu caminho, sem perder nada da viagem ; pella enformaçam que temos da ylha de cocotora, que he junto da boca do mar rroxo, e x x legoas do cabo de gardafuue, a qual nos dizem que he de muy boons portos de todo tempo, e cheya de muytos mantimentos, e povorada de muytos christãos da terra e de muy poucos mouros, e que he parajem muy primcipall das naaos de Mequa e de toda llas outras dos mouros, e estar tam junto de zeylla, barbara, adem, e asy mesmo da gramuz e, de todo llos outros lugares da costa daquem e d aallem, e muy principallmente, pello grande desejo que teemos de ally ter nosa fortaleza e jemtes,—acordamos que o dito trystam da cunha e o dito afonso d alboquerque, que com elle vay, tomasem a dita jlha e fezesem ally huũa fortalleza, com ha metade de huũa villa de madeira que lleuam ; e, fazemdo a, ficase ally noso capitam e jente, pera a garda e defemsam d ella, e asy ficase o dito afomso d alboquerque, com nosa armada que lhe ordens

mos, pera gardar a boca do mar rroxo, e tomar as naos dos mouros, e se aprouevtar de todas as presas que neles podese fazer, e asentar trauto, nos lugares em que lhe parecese proueytoso, asy como zeylla e barbora e adem, e pera tambem yr a gramuz e cambaya, e saber de todas as cousas daquelas partes, em que ha tanto que veer e de que se esperam tantos proueytos, segundo que de todo lhe deemos noso rregimento. Noteficamos vollo asy, pera saberdes como ho mandamos, e o que nos moueyo; e ao dito tristam da cunha, mandamos que, logo em aly chegando, vos enviase huum nauyo com esta nosa carta e todo aviso do que fazia, e asy mesmo pera lhe terdes e mandardes ter prestes sua carga, e, allem diso, estardes avisado e vos fazerdes prestes pera o baixo decrarado, que muyto releua e compre a noso seruiço.

Item——Por eyde barbudo nos temos sprito, encomendando nos que, se aimda nom tinhaeys enviado nauyos a malaca, segundo vollo encomendamos por voso rregimento, los enviaseis, damdouos pera yso o tempo lugar, e podemdo sse fazer sem pejo das cousas de noso seruiço desas partes da imdia: porque se oferecia ca huum pejo dhuña certa armada de castella, que nos foy noteficado que se fazia prestes pera, neste verаao, aver dhir em busca da dita mallaca, fazemdo duuidoso ser dentro das nosas marcas: e que, por ser tomada primeiro por nos e posse, que, nestes cousas daa muito direito, allem do que nos creemos que nyso temos, como por ser cousa tam principall desas partes, e de que tamta rriqueza e proueyto se espera, folgaryamos de asy se fazer. E agora, comsyrando acerqua disto, nos parece que, quanto mais cedo ysto se fezer, tanto sera mais noso seruiço, e que, aimda, sabendo sse como teemos la nosas jentes e fortaleza e trauto, poderya mays asynha desarmar o pemsamento, que, sobre esta cousa, teem allguuns que ho procuram: e pella enformaçam que temos, que, com o tempo com que as naaos que de ca vaao atrauessam pera a imdia, se pode dhy, da imdia, fazer ho caminho e viajem pera malaca, pareceo nos

que, leixamdo vos em hordem a carga das naaos de trystam da cunha, e asy segura e certa como comveem por noso seruiço, e fora de duujda pera elle poder partjr, no tempo em que ha de partjr com sua carga, e nam aveemdo hy cousa que vollo torvase pera nam deverdes leixar as cousas desas partes da jndia onde estaes, — que vos devyes partjr em booa ora com as naaos e navyos que la teendes, e com os majs que leua tristam da cunha pera lla ficarem, e nos yrdes via de mallaca, leixando soomente hy, na jmdia, as duas galles, e duas carauellas com ellas, e os bragantijns que parece que abastaram pera todo o que convier as fortallezas da jmdia, e pera qualquer outra cousa que se posa ofereçer (ou mais, sse mais vos parecer que que (sic) deuees leixar, porque, nisso, fares o que uos bem parecer, e mais noso seruiço for), e trabalhardes por vos mesmos por fazerdes asento em mallaca, e asy trauto, e fazerdes huũy fortalleza naquele lugar em que milhor vos parecese, ora fose com prazer dos da terra, ora sem elle, sse elles niso nam quisesem vijr por suas vontades, — o que, primeiro que asy fose, muyto e com toda ten perança e sofrymento se deuya trabalhar, pera se fazer com muyto seu prazer, e apresentando-lhe, pera yso, todas as rrezões que parecesem necesarios pera elles perderem toda sospeyta, e conhecerem que folgaremos de ter ally nosa casa e jemtes pera com elles trautar, e que ha dita fortaleza se faz somente pera segurança dos nosos e de nosas mercadorias, e tambem porque a viajem e o caminho nom consente que nosas naaos vaao aly asy amyude, como folgaryamos, e por que, quamdo fosem, achasem suas cargas mais prestes, com todas outras boas rrezões que lhe vos muy bem sabees apresemtar, porem, muyto vos encomendamos e mandamos que, por ysto rrelleuar tanto a nosso seruiço, por este ympidimento de castella que hy ha, e por a mesma cousa ser tal que rrequere sse fazer, vos despo nhaees ha niso nos yrdes seruir, porque, com vosa jda, se ha de aproueytar este feyto, segundo que nos parece, e, sem vos, nom sabemos como se bem poderya fazer, principalmente por vosa

pesoa, e, depois, por a companhia das naaos e nauyos que podes leuar; e trabalhay por asentar na terra, e fazer a dita fortalleza, e poer padroes e todo outro synall, como de posse. E aveemos por bem que leues comvosquo manuell peçanha, porque, posto que de todos eses fidalguos, nossos criados, que la estam, temos muy gramdes comfyamça, pella experiencia da pessoa do dicto manuell pecanha avemos por bem que elle fique por capitam na fortalleza que fezerdes no dito mallaca, e com elle, por alcaide, seu filho; e leue elle comsiguo seus parentes e criados, que comsyguo leuou; e, pera feytor, dieguo da fonseca, que esta hordenado por allcaide e feytor danjadyva; e ficara por capitam em anjadyva, vasco gomez d abreu, e por allcaide, aquela pessoa, que vos a vos bem parecer; o qual tambem seruyra a feytoria dhy, como o dito dioguo d affonseca o fazia; e diego d affonseca nos praz que aja, com a allcaidarya de mallaca, todo o que lhe tinhamos hordenado com ha feytorya e allcaydarya d anjadyva; e dir lhe ês que, pella confiança que d elle temos, aveemos por bem esta sua mudada; e, se, pella ventura, manuell pecanha fose falecido ou ympedido, de maneira que nam podese hjr comvosquo, pera asy ficar, como dito he, em tall caso avemos por bem que vaa, pera ficar, como capitam, lourenco de bryto; e em coullam, se elle hy esteuer na fortalleza (se, hão tall tempo, fose fecta), ficara quallquer outra pesoa que vos pareca que deua hy ficar, esgardando que seja tall, que nyso nos sayba bem serujr; e pera o djto manuell pecanha e pera o dito lourenco de brito vos emviamos cartas de crença, pellas quaes aquelle soomente que ouuer d hyr, mandares da nosa parte que vaa; e, se ambos forem uiuos, nom sabera mais que o que ouuer de hjr; nem nosa carta mamdares, salluo ao que ouuerdes comvosco de lleuar. E, nom jmdo manuell pecanha, e jmdo lourenço de brito, entam ficara vasco gomez em coulam.

Item——Ymdo uos esta viagem, como prazera a noso senhor que ho fares, e fazemdo ho dito asento, e ficamdo fecta ha fortaleza, aveemos por bem que fique la nosa arma-

da, a saber huũa naao e huum nauyo e huũa carauella, que parece que abastaram pera guarda da dita fortalleza e pera o maneyo do trato e cousas dela, e pera o mais que vos visejs que ella poderya fazer, de que leixarejs vosso rregimento, e, olhando por quem ficarya por capitam da dita armada, parece nos que, pellas calidades que tem joham da nouoa, asy pello conhecimento que tem das cousas do trauto, como do mar, e pella booa conta que, em ambas estas cousas, de sy tem dado, que elle deue ser, e vos mandamos que a ello leixes na dita armada por capitam, com voso rregimento do que aja de fazer, como dito he, e os nauyos que haveemos por bem que lhe fiquem, sam, a saber a naao em que ora vay francisco de tauora, por ser naao noua e muy booa pera tal navegaçam, e hum nauyo outro, e huũa carauella, quaes vos milhores pera yso parecerem, e o dito francisco de tauora se pasara a nao froll de la mar, que hordenamos que venha com carga d especiarya, segumdo que vos temos sprylo, e estamdo ella de maneira que vos pareca que com segurança pode vjr com cargua, e na outra de vasco gomez, pode vijr o mestre e pilloto, parecendo uos que sam omes pera darem rrecado da dita nao, e vasco gomez podera mandar sua carga, e, quamdo nam uos parece que deue a dita nao asy de vijr com estes, poeres nella quallquer outra pesoa que vos bem pareçer, porque tanbem ordenamos que venha asy com carga d espicyarya, e, se vos parecese que deue ficar mayor armada, leixay mais aqueles nauyos que vos bem pareçer, porque a vos ho leixamos, que, segumdo o que da terra vijrdes e vos parecer, asy o façaes, porque somos certo que, pera o que la ouuerdes de leixar e trazer comvosco, teres pera tudo tal rrespeyto, como conpre a noso seruiço

Item——Pera o fazimento desta fortalleza, vay, nestas naaos de tristam da cunha, ha metade de huũa fortalleza de madeira, porque ha outra metade mandamos que ficase em çocotra, e vão xxx tiros, e duas bombardas grosas, e quatro pasauollamtes, pera seruirem na dita fortalleza, e esta metade

da dita villa de madeira se asentara em tanto espaço, como ella posa ocupar; e, porque nom he ynteyra, o que ficar por carrar, se carrara com booa cava e todo outro rrepairo, como vos bem sabês, pera poder ficar forte e segura.

Item——Vaão alferes, enxadas, paas, e outras cousas semelhantes, pera o fazimento da dita fortaleza.

Item——Vaão asy mesmo soma de lamças, de que vos podes aproueytar pera la leuar.

Os homens pera a garda e defensam da dita fortalleza, leixamos a vos pera lhe leixardes aqueles que vos bem parecer, e com que posa ficar bem gardada e segura, e asy narmada; e esta sera da jemte que leua tristam da cunha, de criados nosos e outras pesoas, pera la ficarem, como tambem dos que la estam; dos quaes, pera yso, escolheres os que milhor vos parecerem; e, dos que la estam, cremos que tenhaes ja bem conhecido quaes seram pera nos bem poderem serujr em semelhante facto.

Item——Os rregimentos pera o capitam e feytor, e asy os outros oleçiaes, sam taes como os que leuastes pera as outras fortalezas; e, com esta, vos vaão outros taes, asynados por nos, os quaes lhe dares, pera por elles se rregerem.

Item—Se, quando em booa ora partisejs da ymdia pera mallaca, vos parecese que, dos nauyos que podees leuar comvosco, poderejs escusar dous ou ate tres, pera os emviardes pera afonso d alboquerque, a boca do maar rroxo e aquela parajem por homde ha dammar, folgaryamos de lho emviardes, porque, pello muyto que lla ha de ter de fazer, comvija que amde bem acompanhado, e, ao menos, quamdo nom fosem tres, fosem dous.

Item—O asento e sytio da fortalleza, posto que saybamos que ho aves de escolher tall como convem, nom ouuemos por pejo vos dar allguũas lembrancas, que aveemos por pryncipaes, a saber:— que seja o sytyo forte e sadyo, e de boom porto pera o acolhimento de nosa armada, que comvijra senpre la avermos de teer; e que tenha agoa dentro ou junto com-

sygo, e de maneira que se lhe nom posa tolher, e que seja em lugar que se posa fazer d elle bem o trato das mercadoryas E, não podendo fazer a fortaleza dentro em mallaca, fazey a em qualquer outra parte que vos bem parecer, asy da terra fyrme, como d allguũa ylha, porque o saberes escolher tall como cumpra a noso seruiço Todas as outras cousas, vos as saberes muy bem olhar, e por yso as escusamos. Esta vosa yda a mallaca, como dito he, ha de ser com as salluas que atras vos dizeemos, a saber —que nam ouuese cousa outra nesas partes da ymdia, omde estaaes, que, com vosa sayda dhy, podese ficar em comdiçam d allguum rrysquo ou ventura, e parecemdo uos que se pode assy beem fazer, que, de vosa yda dhy, se nam podesse seguyr yncomvenyente allguum; porque, a nos, abasta vos spreuer quanto rreleua a nosso seruiço ysto de mallaca se fazer, e por que rrespeytos, e, *sobre yso, fareês vos o que mais noso seruiço* e bem de noso trauto vos pareçer, porque ymteira cenfiança temos de vos, que saberes bem escolher o que for mais noso seruiço

Item—Ymdo vos, emquanto la andardes, vos trabalhay de saber das cousas d aquellas partes, a saber;—das riquezas e proueytos d ella, e da grandeza da terra; e de quem he senhoreada; e de que senhoryo sam, e a parte que hy tem os mouros; e que jemtes outras ha na terra, e com quem tem trauto; e do que vale mais, de mercadoryas das de ca, e quaes sam as milhores mercadoryas de la, e os precos d ellas, e se tem algũas guerras, e com quem, e que jeente sam de guerra, e como armadas; e se tem hy casas mercadores doutras partes, e de que nacões; e se ha hy muytas naos da *terra*, e em quanta soma e camanhas, e se *tem abastanca de* mantimentos, e de que ssortes, e se sam prouidos de fora, se os ha na mesma na (sic) terra, se tem rrey antre ssy, ou o modo de que vyuem; se sam governados em justiça, e que modo tem no prouymento dela; e toda outra enformaçam que vos pareca que deues auer das cousas *da terra para de to-*

do nos spreuerdes, prazemdo a deus.

Acabado dasentar, e fazer todo o que dito he, vos tornares em booa ora a jndia, e proveres no que comprijr, e fares todas as outras cousas que por noso rregimento leuastes, e as outras que mais vos pareçerem por noso seruiço; e, de tudo o que fezestes, nos fares saber por vosa carta, largamente sprita.

Item——Nesta viajem e yda que asy aves de fazer, prazemdo a deus, nos pareceo bem vos dar lembrança da jlha de Çamatra, que hy he perto de mallaca, segundo nos dizem, que diz que he muy rrica jlha; e asy da ilha do crauo, e doutras ylhas principaes, aquy comarquãas, que somos enformado que sam muy rricas e de que se pode tirar muyto proueyto. Todas estas,e quaesquer outras semelhantes, vos encomendamos que, deste caminho, trabalhes por ver e apallpar o que nellas se pode fazer, e fazerdes loguo o que loguo poder ser feyto; e de, em todas, poerdes padrões, e fazerdes qualquer outra cousa que comvenha pera synall de pose, e que se sayba e veja como aly chegastes; e tambem de verdes se podes ssojugar e meter sob nosa obidiencia os rreys e senhores dellas, e no los fazer trebutaryos, e asentardes com elles naquelle milhor modo que poderdes, por noso seruiço; e, de todas estas ylhas e terras, tomay enformaçam, asy como ho avees de fazer nas cousas de mallaca, como antes vos fica apontado; e tudo o que vjrdes e achardes, e nestas cousas fezerdes, manday meter em scrpito, pera, nas primeiras naaos que, prazendo a deus, despachardes pera estes rreynos, nos spreuerdes de tudo, porque muyto prazer e seruiço nos fares nisso.

Item——Da torna viajem, prazendo a deus, segundo a enformacam que temos, nos parece que poderes bem fazer o caminho por ceyllam, que he cousa tam primcipall da jmdia, como sabeês, e em que ha tanta rriqueza, e de que se pode tirar tanto proueito; e, por asy o poderdes fazer, averemos por bem que vos venhaes a ella, e trabalhês (se, com o que trouxerdes, de nauyos e gemte, vos parecer que ho podês fazer) de fazerdes aquyyno dito Ceyllam, huũa fortalleza, e leixardes nella al-

guũa gente e nauyos, com que posa ficar mais segura, e parece mos (sic) que ho deues muyto trabalhar, por as callidades que esta ylha tem a primeira, por ser cousa tam rrica e tam princypall, e auer nella a canella fyna, e toda a froll do aljofar, e todos os alyfamtes da jndia, e outras muitas mercadarias e cousas de grande valor e proueito, ficar tam perto de malaca e do golfam de bymgalla, d homde say todos ou a mayor parte dos mantimentos da jmdia, e estar jumto de Cayle, e ficar na trauesa de todas as naaos de mallaca e byngalla, e nam poder pasar nenhuma, sem que dally seja vista e se sayba della parte, e estar junto do arcepeleguo das x̃ij jlhas, em que se diz que ha muitas muy rricas e proueytosas, e que muyto se deue procurar de se acharem, e ficar a fortalleza que ally se feyese, tam perto da jmdia, porque, segundo o que temos sabido, he caminho de *dous ou tres dias, e ajmda nos pareçe que voso asento* principall deuya ser ally por parecer que estaaes ally no meo de todas as cousas, e que, estardes ally, daa majs autorydade a noso seruiço e a vosa pesoa, e tambem muyto nos prazerya fazer se aqui este asento da fortalleza, nom tam soomente por todos os rrespeytos que ditos sam, mas porque serya cousa de muy grande gosto e contemtamento noso estardes vos e nosa fortalleza na tapobrana, posto que se agora chame Ceyllam, da qual, por todos os autores do mundo, tanto se disse e spreueo, e em tanto louuor se pos, de rriquezas e outros beens, por o quall, muy grande prazer rreceberyamos de asy ysto aquy fazerdes, e ser nesta jlha de Ceylam voso principal asento, pois daquy parece que podees *milhor prouer e acodir a todas as cousas, do que doutra* parte, por estardes no meyo de todas as fortallezas e cousas que la teemos, e, posto que pareeca que estas cousas sam muytas pera fazer desta viajem, porque o começo dellas e asy o fym em que sam postas, foy tudo majs da maao de deus e por elle fecto, por sua ynfinda piedade, mais do que por outra allguũa rrezam que pera yso ouuese, como esperamos nelle que pera tudo nos dara, por sua piedade, ajuda,—folgamos de

do nos spreuerdes, prazemdo a deus.

Acabado dasentar, e fazer todo o que dito he, vos tornares em booa ora a jndia, e proveres no que comprijr, e fares todas as outras cousas que por noso rregimento leuastes, e as outras que mais vos pareçerem por noso seruiço; e, de tudo o que fezestes, nos fares saber por vosa carta, largamente sprita.

Item——Nesta viajem e yda que asy aves de fazer, prazemdo a deus, nos pareceo bem vos dar lembrança da jlha de Çamatra, que hy he perto de mallaca, segundo nos dizem, que diz que he muy rrica jlha; e asy da ilha do crauo, e doutras ylhas principaes, aquy comarqũas, que somos enformado que sam muy rricas e de que se pode tirar muyto proueyto. Todas estas,e quaesquer outras semelhantes, vos encomendamos que, deste caminho, trabalhes por ver e apallpar o que nellas se pode fazer, e fazerdes loguo o que loguo poder ser feyto; e de, em todas, poerdes padrões, e fazerdes qualquer outra cousa que comvenha pera synall de pose, e que se sayba e veja como aly chegastes; e tambem de verdes se podes ssojugar e meter sob nosa obidiencia os rreys e senhores dellas, e no los fazer trebutaryos, e asentardes com elles naquelle milhor modo que poderdes, por noso seruiço; e, de todas estas ylhas e terras, tomay enformaçam, asy como ho avees de fazer nas cousas de mallaca, como antes vos fica apontado; e tudo o que vjrdes e achardes, e nestas cousas fezerdes, manday meter em scrpito, pera, nas primeiras naaos que, prazendo a deus, despachardes pera estes rreynos, nos spreuerdes de tudo, porque muyto prazer e seruiço nos fares nisso.

Item——Da torna viajem, prazendo a deus, segundo a enformacam que temos, nos parece que poderes bem fazer o caminho por ceyllam, que he cousa tam primcipall da jmdia, como sabeês, e em que ha tanta rriqueza, e de que se pode tirar tanto proueito; e, por asy o poderdes fazer, averemos por bem que vos venhaes a ella, e trabalhês (se, com o que trouxerdes, de nauyos e gemte, vos parecer que ho podês fazer) de fazerdes aquyyno dito Ceyllam, huũa fortalleza, e leixardes nella al-

guũa gente e nauyos, com que posa ficar mais segura, e pare
ce mos (sic) que ho deues muyto trabalhar, por as calidades
que esta ylha tem a primeira, por ser cousa tam rica e tam
princypall, e auer nella a canella fyna, e toda a froll do aljofar,
e todos os alyfantes da jndia, e outras muitas mercadarias e
cousas de grande valor e proueito, ficar tam perto de malaca
e do golfam de bymgalla, d homde say todos ou a mayor parte
dos mantimentos da jmdia, e estar junto de Cayle, e ficar na
trauesa de todas as naaos de mallaca e byngalla e nam poder
pasar nenhuma, sem que dally seja vista e se sayba della parte
e estar junto do arcepeleguo das xij jlhas, em que se diz que
ha muitas muy ricas e proueytosas, e que muyto se deue pro
curar de se acharem, e ficar a fortalleza que ally se feyese tam
perto da jmdia, porque, segundo o que temos sabido, he camj
nho de dous ou tres dias, e ajmda nos pareçe que voso a en
to principall deuya ser ally por parecer que estareis ally no
meo de todas as cousas, e que, estardes ally daa mays auto
rydade a noso seruiço e a vosa pesoa, e tambem muyto nos
prazerya fazer se aqui este asento da fortalleza, no a ta n [illegible]
mente por todos os rrespeytos que ditos sam mas por [illegible]
serya cousa de muy grande gosto e contentamento [illegible]
tardes vos e nosa fortalleza na tapobrana, porto que [illegible]
chame Cey[illegible], da qual, por todos os [illegible]
tan o se disse e spreueo, e em tanto [illegible]
quezas e outras beens; por o quall, [illegible]
cebe[illegible] de asy ysto aquy fazerdes, e ver [illegible]
Ceylam voso principal asento, pois [illegible]
milhor proueer e acudir a todas as cousas, [illegible]
pera, por estardes no meyo de todas as [illegible]
sas que [illegible]; e, posto que [illegible]
muytas pera fazer desta viajem, porque [illegible]
o [illegible] em que sam postas, [illegible]
por ele [illegible], por sua [illegible]
a [illegible] que pera [illegible]
que pera todos nos dara, por sua [illegible]

asy em tudo mandar emtemder e esperamos que, pera o fim disso, vos dee sua ajuda; e muyto vos rrogamos que, da vosa parte, trabalhes por ysto fazerdes asy deste caminho, e asy bem como de vos confyamos; e bem çerto somos que vos nam ha de parecer trabalhoso o que for noso seruiço; e esta cousa nos averemos por huũa das principaes em que la nos podes serujr.

(*In dorso, pella mesma lettra*)—Carta pera dom francisco ja tirada a lympo—Sobre cousas que lhe el rrej mandaua que fezese, e asy fortallezas.

Torre do Tombo—Maç, 1.º de Leis, n.º 22.

Provisão de El-Rei D. Manuel ao feitor de Cochim para pagar a Afonso de Albuquerque anualmente 150 mil reaes

(7 de Fevereiro de 1506)

Documento n.º 10

Trelado dos padrooes das teenças que o capitam moor ca tem asentadas na jndea

Nos, el rrey, fazemos saber a vos, nosso feitor em cochim e escripvam da dita feitoria, que affonso de alboquerque, fidalgo de nosa cassa, tem de nos de merçee, em cada huum anno, cem mjll reaes, em os liuros de nosa fazenda, polo qual lhe mandamos que vos lhe paguees os ditos çem mjll reaes este ano presemte de bcbj, e asy lhos paguees os anos que vem, emquanto la andar, *dando lhe cad ano çem mjll reaes*, e *faze* lhe delles boom pagamento, e per este desembargo com seu conheçimento, mandamos a vos, nossos comtadores, que vo-los leuem em despeza, e, quamdo elle vijer, lhe darees vosa certidam dos annos que lhe asy pagastes, pera se saber o que tem avydo e se decrarar asy em a dita nossa fazemda Feito em almeirjm, bij dias de fevereiro—Alvaro machado o fez—de bcb

E, alem destes çem mjll reaes, lhe darees *mais çimquoenta* mjll reaes, em guissa que sejam, por ano, c͠l (reaes), porque tanto ha d aver de nos, a lem de c̄ reaes que leua pera coulam, porquamto tem de nos per todo, cadano, ijc͠l reaes, e em a nossa fazemda fica asentado como ouue este desembargo pera vos. (a margem)—cl

Torre do Tombo—Cartas dos Vice Reis—Maç unico, n.º 3

Homenagem prestada por Afonso d'Albuquerque perante el-rei D. Manuel relativa ao govêrno da India em que havia de suceder a D. Francisco d'Almeida, de cujo provimento devia guardar segrêdo até a ocasião oportuna; tôda escrita por seu próprio punho

(27 de Fevereiro de 1506)

Documento n.° 11

heu a° d alboq̃q̃ digo q̃ heu tenho dada mynha menagẽ a hel rey noso sor em sua presẽssa de nõ dezer a nŷgẽ o provymẽto da capytanya mor da ŷdia q̃ tem dõ f.co p sua vŷda estes reynos hou p seu falecymẽto segũdo q̃ delo levo seu allvara salluo ao tempo em q̃ houvr davr efeyto pera heu ficar no mesmo cargo porhem o decraro assy por este e dou mynha fe e menagẽ de o asy compir e gardar e as provysaões diso heu as levo e mas deu o dito antonio carneiro çaradas e aseladas assy como o houve por bẽ o dito sor e assy como foi sua merçe q̃ se fezese feita em lixboa a xxbii de fevereyro de 506.

//.: a° d alboq̃q̃.

Tôrre do Tombo—Fragmentos, Maç. 1.°

Alvará de D. Francisco de Almeida estabelecendo o modo como deviam ser vendidas as licenças das quintaladas

(25 de Agosto de 1506)

Documento n° 12

Dom francisco dalmeida, viso rey das Indias por elrey meu senhor, faço saber aos que este virem que eu mandei a gaspar pereira, que elrey meu senhor mandou por esprivaom de todo o negocio e despacho destas partes dante mim, com poder de proprio (?) nesta carregaçaom pasada que se allgumas pesoas em prestasem dinheiro aqui na India, outras (sic) a pagar emportugall o dobro do dito dinheiro que aqui desem, indo a resto danbalas as partes, ou a resto da que dese o dinheiro, que emtam lhe podese diso mandar fazer sas obrigações e esprituras com esta decraraçam, e dando *juramento as ditas partes se nisso entrava allgum engano*, e asy dei aqui licença jerall, e mandei por hum esprito a porta desta fortaleza, que quem quizese vender suas quintaladas o podese fazer desta maneira, a saber, aquelas pesoas que traziam quintaladas a quarto vintena, que nom podesem vender por o menos a licença de cada quintall de nove centos reis ha pagar na India, e se fose a pagar em portugall a cinco cruzados pela licença de cada quintal, e os quintoes que sam ao meio (?) se nom vendesem a licença menos de hum cruzado cada quintal a pagar na India, e se fose a pagar em portugall a tres cruzados a licença de cada quint[illegible] e [illegible] daqui por abaixo nem podesem vender, e pera [illegible] os quinto mais achasem, e porque as partes [illegible] [illegible] [illegible]

diam licença pera estas compras he vendas, mandei a gaspar pereira que todos se fosem a ele, he com estas condições, dando juramento as partes se niso entrava algum engano ou comluio, e achamdo que nam lhes mandase fazer suas cartas de vendas; e porque elrey meu senhor manda que nenhumas compras, nem vendas, nem partidos, se nom faça, nestas partes sem nenhuma licença, faço saber aos que este virem que eu ouue por bem dar estas pela maneira que dito he, e asy mandei ao dito gaspar pereira, quando loguo a Jmdia chegamos, que fezese aluaras algumas pesoas que naquela armada comiguo vinhaom, e traziaom algumas mercadorias defezas, pera os feitores de ca as receberem deles, e lhas pagarem pelos preços que em portugal custauaom, dandolhes juramento do que lhe custauaom, por quanto eu ouue por seruiço de deus e de sua alteza perdoar as ditas partes, pelo seruiço que lhe nesta vimda tinhaom feito; e por o dito gaspar pereira dar rezaom de como todo por meu mandado fez, lhe mandei pasar este aluara feito em cochim a vinte e cinco dagosto, gracia gonçalves o fez de quinhentos e seis.

Torre do Tombo—C. Cron. P. 1.ª, Maço 7, D. 56, fl. 23 v.

Carta de Pedro Quaresma para El-Rei D. Manuel sôbre a sua viagem de Lisboa a Moçambique e a Sofala

(31 de Agôsto de 1506)

Documento n.º 13

Senhor Per esta dou comta a Vossa Alteza de tudo o que nesta vyagem pasamos. Partymos de Lixboa aos XIX dias de Novembro de 505, e vyemos a Bezegiche aos tres dias Dezembro (sic), e aly se alevamtou mais a caravella, porque hera muito rassa, e me alegava, vymdo pello mar, e dally partymos aos sete dias do dito mes; e fomos tam chegados a costa da Gyne, que as callmas atraves do cabo do Moto nos deteveram, e assy nos deu ho vento mais esqasso, e nos fomos na vollta do sull e do suduesle, e despoes ao ssueste ate sermos lleste e oeste com ho cabo de Boa Esperança; e d y fomos em lesueste ate nos pormos em trimta e ssete graos he meio; e em este dia que hestevemos em esta alltura fallou, senhor, ho meu pylloto com ho de Cyde Barbudo; e o pilloto da nau fazia çemto e çinqoenta leegoas do cabo, e ho da caravella trezemtas e tamtas, e emtão dyse Cide Barbudo que tyrasemos em lesnordeste pera darmos no rosto do cabo, como Vossa Alteza mandava, e ao por do soll vymos hũa ilha aos bj (6) dias de Fevereyro de b^c^ bj (506), que Vasco Gomez dAbrreu achou, como majs comprydamente dira a Vossa Allteza, e nos affirmamos ser o cabo, por ho pilloto da nao ser tão perto delle; e, tamto que ha vymos, vyrei a nao na volta do noroeste, e segy co ella ate pella menhãa, e não vymos terra; de maneira, senhor, que, por aquella terra, e por vyrar do noroeste, amdamos arreamdo, até que fomos dar nangra das Areas aos trres dias de Março, que ssão do cabo pera Gyne trezentas leegoas, e d ahy, se-

diam licença pera estas compras he vendas, mandei a gaspar pereira que todos se fosem a ele, he com estas condições, dando juramento as partes se niso entrava algum engano ou comluio, e achamdo que nam lhes mandase fazer suas cartas de vendas; e porque elrey meu senhor manda que nenhumas compras, nem vendas, nem partidos, se nom faça, nestas partes sem nenhuma licença, faço saber aos que este virem que eu ouue por bem dar estas pela maneira que dito he, e asy mandei ao dito gaspar pereira, quando loguo a Jmdia chegamos, que fezese aluaras algumas pesoas que naquela armada comiguo vinhaom, e traziaom algumas mercadorias defezas, pera os feitores de ca as receberem deles, e lhas pagarem pelos preços que em portugal custauaom, dandolhes juramento do que lhe custauaom, por quanto eu ouue por seruiço de deus e de sua alteza perdoar as ditas partes, pelo seruiço que lhe nesta vimda tinhaom feito; e por o dito gaspar pereira dar rezaom de como todo por meu mandado fez, lhe mandei pasar este aluara feito em cochim a vinte e cinco dagosto, gracia gonçalves o fez de quinhentos e seis.

Torre do Tombo—C. Cron. P. 1.ª, Maço 7, D. 56, fl. 23 v.

Carta de Pedro Quaresma para El-Rei D. Manuel sôbre a sua viagem de Lisboa a Moçambique e a Sofala

(31 de Agôsto de 1506)

Documento n.° 13

Senhor. Per esta dou comta a Vossa Alteza de tudo o que nesta vyagem pasamos. Partymos de Lixboa aos XIX dias de Novembro de 505, e vyemos a Bezegiche aos tres dias Dezembro (sic); e aly se alevamtou mais a caravella, porque hera muito rassa, e me alegava, vymdo pello mar; e dally partymos aos sete dias do dito mes; e fomos tam chegados a costa da Gyne, que as callmas atraves do cabo do Moto nos deteveram; e assy nos deu ho vento mais esqasso, e nos fomos na vollta do sull e do sudueste; e despoes ao ssueste ate sermos lleste e oeste com ho cabo de Boa Esperança; e d y fomos em lesueste ate nos pormos em trimta e ssete graos he meio; e em este dia que hestevemos em esta alltura fallou, senhor, ho meu pylloto com ho de Cyde Barbudo; e o pilloto da nau fazia çemto e çinqoenta leegoas do cabo, e ho da caravella trezemtas e tamtas; e emtão dyse Cide Barbudo que tyrasemos em lesnordeste pera darmos no rosto do cabo, como Vossa Alteza mandava; e ao por do soll vymos hũa ilha aos bj (6) dias de Fevereyro de b^c bj (506), que Vasco Gomez dAbrreu achou, como majs comprydamente dira a Vossa Allteza, e nos affirmamos ser o cabo, por ho pilloto da nao ser tão perto d elle; e, tamto que ha vymos, vyrei a nao na volta do noroeste, e segy co ella até pella menhãa; e não vymos terra; de maneira, senhor, que, por aquella terra, e por vyrar do noroeste, amdamos arreamdo, até que fomos dar nangra das Areas aos trres dias de Março, que ssão do cabo pera Gyne trezentas leegoas; e d ahy, se-

nhor, partymos a xij (12) dias de Março; e fomos na volta do sull, ate nos fazermos leste he hoeste com ho cabo, e comtudo quando ho fomos demandar fomos aymda a re d elle XX legoas; e os Xbiij (18) dias d Abrill pousamos na augada d Antonio de Salldanha, que he oyto legoas do cabo; e aly, senhor, estevemos biij (8) dias; e à haly muito gado; e tomou Cide Barbudo, e vystio, e fez paz com a gemte; e ally me tyrou Cyde Barbudo da caravella, e me meteo na nao, e elle na caravella, dizendo que havia milhor de busqar a costa que heu; e asy mudou ho piloto que Vosa Allteza mandava na caravella, pera amostrar ha nao; e levou consygo ho seu; daly partymos com vemto norte; e os xxbj (26) de Abrill fomos comtamdo hos padrões; e daly a dous dias se leyxou ficar a caravella a re, de noyte; e heu qujdando que ha levava avamte segy avamte, he fuy com ha nao com vemtos bonanças, e de noyte callma poussando por casso das comrrentes tres hou qoatro vezes fui ate ho cabo d Aagulhas comtando os padrões; e avamte do cabo me deu ho vemto sull, de maneira que me fuj com ha nao mais ao mar e os dous dias de Mayo fui emtrar naugada de Ssão Bras não levamdo qem ha conhecesse, nem homem que nella fosse senão por huũa ermyda que vymos dentro que fez Johão da Nova a conhecemos; e mandey amarrar a nao, como Vossa Allteza mamdava en seu regymento; e d aly a duas horas veo Cide Barbudo com ha caravella a vella, e não quis pousar, dizemdo que nom hera aly augada; e emtão a fomos ver com hos batés e a conhecemos; e ao houtro dia se tornou a partjr e levou ho meu pilloto, pera lhe hir amostrar homde vyra a nao com Lopo d Abrreu; e vemtou tanto ponente, que se tornou, e não chegou lla; e emtão mandou dous homes, saber, huum degradado e huum gromete, os qoaes amdarom la trres dias, e dyserom que forom homde a nao estevera, e que acharom hũa osada de homem e hũa racha de huum masto; mas nom sey, senhor, quamto ysto podera ser verdade. Na dita augada não achamos majs novas; e

aly estevemos xiij (13) dias, e d aly partymo aos xbj (16) dias do mes de Mayo ao llomgo da costa, e tamto avamte como a pomta de Samta Luzya hũa noyte se perdeo a caravella da nao, e eu com a nao fui a ver amtre o cabo das Correntes e de Samta Maria, e daly fuj sempre ao llomgo da costa ate Cofalla, como Vossa Allteza mandava, e chegey a Coffalla a Xj (11) dias de Junho, e Cide Barbudo avia huum dya que chegara aly, achamos a fortaleza desbaratada, com pero d Anhaya morto, e o allcayde mor e setenta e sseis homens, e sem mantymentos, como Vossa Alteza vera pellas cartas de Manuell Fernandes que he capitão, d aly me mandou Cide Barbudo ha caravella, e elle se partjo pera a Hymdia, e me deyxou na fortaleza, por o quall, senhor, com a minha gente f. . ey hum lamço de madeyra da cava, e ystyve ahy ate que hos mouros se poserom em fazer paz com a fortaleza, e tamto que Manuell Fernandes lhe pareçeo que não tynha de mym neçessydade me pydio cinqo homens e allgum pão e artylharia, e mandou que fosse agoardar Tristão da Qunha, como Vossa Allteza mandava E de Cofala parti aos xiiij (14) dias de Julho e os xxbij (27) do dito mes chegey a Moçambique, homde achey Vasco Gomez d Abreu e Diogo Fernandes com elle, hos qoaes estavão em gran necessydade, como dirão a Vossa Allteza, e eu lhe dey quamtas lonas trazia, e assy brreu e sebo, e assy lhe dey a mor parte do pão que trazia que me fycara de Çofalla; e Vasco Gomez me mandou dar allgum milho e pesqado pera manter a gemte e ajudô nos com hum carpynteyro e dous calafates que trazja, e pus a caravella aqui em monte, que vynha em necessydade disso

Alem de todo esto, lhe faço saber, que, quando party de Çofalla, Manuell Fernandes, capitão do dito logar não sabya que ho navyo São Johao em que handava Francisco de Anhay hera perdido, nem que ha qaravella que fora de Johão de Qeyros era aqy perdida comesta do busano, os quaes navios Vossa Allteza tinha hordenados ao dito lugar Eu, senhor, vynha

nhor, partymos a xij (12) dias de Março; e fomos na volta do sull, ate nos fazermos leste he hoeste com ho cabo, e comtudo quando ho fomos demandar fomos aymda a re d elle XX legoas; e os Xbiij (18) dias d Abrill pousamos na augada d Antonio de Salldanha, que he oyto legoas do cabo; e aly, senhor, estevemos biij (8) dias; e à haly muito gado; e tomou Cide Barbudo, e vystio, e fez paz com a gemte; e ally me tyrou Cyde Barbudo da caravella, e me meteo na nao, e elle na caravella, dizendo que havia milhor de busqar a costa que heu; e asy mudou ho piloto que Vosa Allteza mandava na caravella, pera amostrar ha nao; e levou consygo ho seu; daly partymos com vemto norte; e os xxbj (26) de Abrill fomos comtamdo hos padrões; e daly a dous dias se leyxou ficar a caravella a re, de noyte; e heu qujdando que ha levava avamte segy avamte, he fuy com ha nao com vemtos bonanças, e de noyte callma poussando por casso das comrrentes tres hou qoatro vezes fui ate ho cabo d Aagulhas comtando os padrões; e avamte do cabo me deu ho vemto sull, de maneira que me fuj com ha nao mais ao mar e os dous dias de Mayo fui emtrar naugada de Ssão Bras não levamdo qem ha conhecesse, nem homem que nella fosse senão por huũa ermyda que vymos dentro que fez Johão da Nova a conhecemos; e mandey amarrar a nao, como Vossa Allteza mamdava en seu regymento; e d aly a duas horas veo Cide Barbudo com ha caravella a vella, e não quis pousar, dizemdo que nom hera aly augada; e emtão a fomos ver com hos batés e a conhecemos; e ao houtro dia se tornou a partjr e levou ho meu pilloto, pera lhe hir amostrar homde vyra a nao com Lopo d Abrreu; e vemtou tanto ponente, que se tornou, e não chegou lla; e emtão mandou dous homes, saber, huum degradado e huum gromete, os qoaes amdarom la trres dias, e dyserom que forom homde a nao estevera, e que acharom hũa osada de homem e hũa racha de huum masto; mas nom sey, senhor, quamto ysto podera ser verdade. Na dita augada não achamos majs novas; e

aly estevemos xiij (13) dias; e d aly partymo aos xbj (16) dias do mes de Mayo ao llomgo da costa, e tamto avamte como a pomta de Samta Luzya hũa noyte se perdeo a caravella da nao, e eu com a nao fui a ver amtre o cabo das Correntes e de Samta Maria; e daly fuj sempre ao llomgo da costa ate Cofalla, como Vossa Allteza mandava; e chegey a Coffalla a Xj (11) dias de Junho; e Cide Barbudo avia huum dya que chegara aly; achamos a fortaleza desbaratada, com pero d Anhaya morto, e o allcayde mor e setenta e sseis homens, e sem mantymentos, como Vossa Alteza vera pellas cartas de Manuell Fernandes que he capitão; d aly me mandou Cide Barbudo ha caravella, e elle se partjo pera a Hymdia, e me deyxou na fortaleza, por o quall, senhor, com a minha gente f . . . ey hum lamço de madeyra da cava, e ystyve ahy ate que hos mouros se poserom em fazer paz com a fortaleza; e tamto que Manuell Fernandes lhe pareçeo que não tynha de mym neçessydade me pydio cinqo homens e allgum pão e artylharia, e mandou que fosse agoardar Tristão da Qunha, como Vossa Allteza mandava. E de Cofala parti aos xiiij (14) dias de Julho e os xxbij (27) do dito mes chegey a Moçambique, homde achey Vasco Gomez d Abreu e Diogo Fernandes com elle, hos qoaes estavão em gran necessydade, como dirão a Vossa Allteza; e eu lhe dey quamtas lonas trazia, e assy brreu e sebo, e assy lhe dey a mor parte do pão que trazia que me fycara de Çofalla; e Vasco Gomez me mandou dar allgum milho e pesqado pera manter a gemte e ajudô nos com hum carpynteyro e dous calafates que trazja, e pus a caravella aqui em monte, que vynha em necessydade disso.

Alem de todo esto, lhe faço saber, que, quando party de Çofalla, Manuell Fernandes, capitão do dito logar não sabya que ho navyo São Johão em que handava Francisco de Anhay hera perdido, nem que ha qaravella que fora de Johão de Qeyros era aqy perdida comesta do busano, os quaes navjos Vossa Allteza tinha hordenados ao dito lugar. Eu, senhor, vynha

nhor, partymos a xij (12) dias de Março; e fomos na volta do sull, ate nos fazermos leste he hoeste com ho cabo, e comtudo quando ho fomos demandar fomos aymda a re d elle XX legoas; e os Xbiij (18) dias d Abrill pousamos na augada d Antonio de Salldanha, que he oyto legoas do cabo; e aly, senhor, estevemos biij (8) dias; e à haly muito gado; e tomou Cide Barbudo, e vystio, e fez paz com a gemte; e ally me tyrou Cyde Barbudo da caravella, e me meteo na nao, e elle na caravella, dizendo que havia milhor de busqar a costa que heu; e asy mudou ho piloto que Vosa Allteza mandava na caravella, pera amostrar ha nao; e levou consygo ho seu; daly partymos com vemto norte; e os xxbj (26) de Abrill fomos comtamdo hos padrões; e daly a dous dias se leyxou ficar a caravella a re, de noyte; e heu qujdando que ha levava avamte segy avamte, he fuy com ha nao com vemtos bonanças, e de noyte callma poussando por casso das comrrentes tres hou qoatro vezes fui ate ho cabo d Aagulhas comtando os padrões; e avamte do cabo me deu ho vemto sull, de maneira que me fuj com ha nao mais ao mar e os dous dias de Mayo fui emtrar naugada de Ssão Bras não levamdo qem ha conhecesse, nem homem que nella fosse senão por huũa ermyda que vymos dentro que fez Johão da Nova a conhecemos; e mandey amarrar a nao, como Vossa Allteza mamdava en seu regymento; e d aly a duas horas veo Cide Barbudo com ha caravella a vella, e não quis pousar, dizemdo que nom hera aly augada; e emtão a fomos ver com hos batés e a conhecemos; e ao houtro dia se tornou a partjr e levou ho meu pilloto, pera lhe hir amostrar homde vyra a nao com Lopo d Abrreu; e vemtou tanto ponente, que se tornou, e não chegou lla; e emtão mandou dous homes, saber, huum degradado e huum gromete, os qoaes amdarom la trres dias, e dyserom que forom homde a nao estevera, e que acharom hũa osada de homem e hũa racha de huum masto; mas nom sey, senhor, quamto ysto podera ser verdade. Na dita augada não achamos majs novas; e

aly estevemos xiij (13) dias; e d aly partymo aos xbj (16) dias do mes de Mayo ao llomgo da costa, e tamto avamte como a pomta de Samta Luzya hũa noyte se perdeo a caravella da nao, e eu com a nao fui a ver amtre o cabo das Correntes e de Samta Maria; e daly fuj sempre ao llomgo da costa ate Cofalla, como Vossa Allteza mandava; e chegey a Coffalla a Xj (11) dias de Junho; e Cide *Barbudo* avia huum dya que chegara aly; achamos a fortaleza desbaratada, com pero d Anhaya morto, e o allcayde mor e setenta e sseis homens, e sem mantymentos, como Vossa Alteza vera pellas cartas de Manuell Fernandes que he capitão; d aly me mandou Cide Barbudo ha caravella, e elle se partjo pera a Hymdia, e me deyxou na fortaleza, por o quall, senhor, com a minha gente f . . . ey hum lamço de madeyra da cava, e ystyve ahy ate que hos mouros se poserom em fazer paz com a fortaleza; e tamto que Manuell Fernandes lhe pareçeo que não *tynha de mym neçessydade me pydio cinqo homens e allgum* pão e artylharia, e mandou que fosse agoardar Tristão da Qunha, como Vossa Allteza mandava. E de Cofala parti aos xiiij (14) dias de Julho e os xxbij (27) do dito mes chegey a Moçambique, homde achey Vasco Gomez d Abreu e Diogo Fernandes com elle, hos qoaes estavão em gran necessydade, como dirão a Vossa Allteza; e eu lhe dey quamtas lonas trazia, e assy brreu e sebo, e assy lhe dey a mor parte do pão que trazia que me fycara de Çofalla; e Vasco Gomez me mandou dar allgum milho e pesqado pera manter a gemte e *ajudô nos com hum carpynteyro e dous calafates que trazia*, e pus a caravella aqui em monte, que vynha em necessydade disso.

Alem de todo esto, lhe faço saber, que, quando party de Çofalla, Manuell Fernandes, capitão do dito logar não sabya que ho navyo São Johão em que handava Francisco de Anhay hera perdido, nem que ha qaravella que fora de Johão de Qeyros *era aqy perdida comesta* do busano, os quaes navjos Vossa Allteza tinha hordenados ao dito lugar. Eu, senhor, vynha

nhor, partymos a xij (12) dias de Março; e fomos na volta do sull, ate nos fazermos leste he hoeste com ho cabo, e comtudo quando ho fomos demandar fomos aymda a re d elle XX legoas; e os Xbiij (18) dias d Abrill pousamos na augada d Antonio de Salldanha, que he oyto legoas do cabo; e aly, senhor, estevemos biij (8) dias; e à haly muito gado; e tomou Cide Barbudo, e vystio, e fez paz com a gemte; e ally me tyrou Cyde Barbudo da caravella, e me meteo na nao, e elle na caravella, dizendo que havia milhor de busqar a costa que heu; e asy mudou ho piloto que Vosa Allteza mandava na caravella, pera amostrar ha nao; e levou consygo ho seu; daly partymos com vemto norte; e os xxbj (26) de Abrill fomos comtamdo hos padrões; e daly a dous dias se leyxou ficar a caravella a re, de noyte; e heu qujdando que ha levava avamte segy avamte, he fuy com ha nao com vemtos bonanças, e de noyte callma poussando por casso das comrrentes tres hou qoatro vezes fui ate ho cabo d Aagulhas comtando os padrões; e avamte do cabo me deu ho vemto sull, de maneira que me fuj com ha nao mais ao mar e os dous dias de Mayo fui emtrar naugada de Ssão Bras não levamdo qem ha conhecesse, nem homem que nella fosse senão por huũa ermyda que vymos dentro que fez Johão da Nova a conhecemos; e mandey amarrar a nao, como Vossa Allteza mamdava en seu regymento; e d aly a duas horas veo Cide Barbudo com ha caravella a vella, e não quis pousar, dizemdo que nom hera aly augada; e emtão a fomos ver com hos batés e a conhecemos; e ao houtro dia se tornou a partjr e levou ho meu pilloto, pera lhe hir amostrar homde vyra a nao com Lopo d Abrreu; e vemtou tanto ponente, que se tornou, e não chegou lla; e emtão mandou dous homes, saber, huum degradado e huum gromete, os qoaes amdarom la trres dias, e dyserom que forom homde a nao estevera, e que acharom hũa osada de homem e hũa racha de huum masto; mas nom sey, senhor, quanto ysto podera ser verdade. Na dita augada não achamos majs novas; e

aly estevemos xiij (13) dias, e d aly *partymo aos xbj (16) di*
do mes de Mayo ao llomgo da costa, e tamto avamte con
a pomta de Samta Luzya hũa noyte se perdeo a caravel
da nao e eu com a nao fui a ver amtre o cabo das Co
rentes e de Samta Maria, e daly fuj sempre ao llomgo
costa ate Cofalla, como Vossa Allteza mandava, e cheg
a Coffalla a Xj (11) dias de Junho, e Cide Barbudo av
huum dya que chegara aly, achamos a fortaleza desbarat
da, com pero d Anhaya morto, e o allcayde mor e setenta
sseis homens, e sem mantymentos, como Vossa Alteza ve
pellas cartas de Manuell Fernandes que he capitão d a
me mandou Cide Barbudo ha caravella, e elle se partjo pera
Hymdia, e me deyxou na fortaleza por o quall, senhor, com
minha gente f ey hum lamço de madeyra da cava, e ysty
ahy ate que hos mouros se poserom em fazer paz com a fo
taleza, e tamto que Manuell Fernandes lhe pareçeo que n
tynha de mym neçessydade me pydio cinqo homens e allgu
pao e artylharia, e mandou que fosse agoardar Tristao
Qunha, como Vossa Allteza mandava E de Cofala parti a
xiiij (14) dias de Julho e os xxbij (27) do dito mes cheg
a Moçambique, homde achey Vasco Gomez d Abreu e Dio
Fernandes com elle, hos qoaes estavao em gran necessyda
como dirao a Vossa Allteza, e eu lhe dey quamtas lon
trazia e assy brreu e sebo, e assy lhe dey a mor parte
pao que trazia que me fycara de Çofalla, e Vasco Gom
me mandou dar allgum milho e pesqado pera manter *a gem*
e ajudo nos com hum carpynteyro e dous calafates que tr
zia, e pus a caravella aqui em monte, que vynha em nece
sydade disso

Alem de todo esto, lhe faço saber, que, quando party
Çofalla, Manuell Fernandes, capitao do dito *logar não sab*
que ho navyo São Johão em que handava *Francisco de Anha*
hera perdido, nem que ha qaravella que fora de Johao de Qe
ros era aqy perdida comesta do busano, os quaes navyos Vo
sa Allteza tinha hordenados ao dito lugar Eu, senhor, ...

Licença do Vice Rei da India para a gente da armada poder vender as suas quintaladas, e indicando o modo de o fazer

(2 de Setembro de 1506)

Documento n.º 14

Gaspar pereira eu dou licença a jemte desta armada que posam vender suas partes desta maneira, e lhe dem o dinheiro que se monta nas ditas partes que vendem, e mais por a licença a cada de cada quintall novecentos reis a pagar aqui na Indea, quer cinco cruzados a pagar em portugall, isto porque me parece que nom am de pagar mais em portugall que quarto vintena, ainda que creio que sera vintena e no mais, e se nesta carregaçaom que vem algums quizerem vender suas quintaladas, far-se a desta maneira a licença de cada quintal de quarto vitena por novecentos reis a pagar na Indea, quer a cinco cruzados a pagar em portugall, e a licença das que forem ao meio cruzado por cada quintal, a pagar aqui, quer a tres cruzados a pagar em portugall, como tudo asy for se faraom suas cartas de venda, dandolhe juramento se vai niso engano ou onzena: feito em cochim a dous de setembro de mil quinhentos e seis.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maç. 7, D. 56, fl. 23

Carta de Gaspar da Gama para El-Rei D. Manuel sôbre os negócios da India

(16 de Novembro de 1506)

Documento n.º 15

Senhor—Beijo as maãos de vosa alteza, as novas que estamos sãos e rigos em serviço de vosa alteza, porem estamos muito apaixonados por amor que nenhuma naao da frota chegou estano, e os mouros se esforção em toda a costa comtra nos, porem com ajuda de deus sempre somos mais poderosos quelles, por amor que temos huma fortaleza em cananor que he mais forte que Rodes, he cada dia fazemos o castelo de cochim mais forte, senhor por amor que me lenbro cada dya quanto bem e merce me tem ateguora feyto vosa alteza, e asy tenho esperamça de vosa alteza que me faça mais daqui avante, por yso eu tenho cuidado cada dia em todolos proveitos de vosa alteza pera lembrar a dom francisco dalmeida, viso rey das Imdias, e mais de dia e de noyte eu corro sempre em todolos portos por mandado do viso rey, pera ver nosos tratos que temos asemtados com os mouros, que sejam em maneira que estavam asemtados primeiro, e quando os mouros querem fazer costumes novos façolhe fazer na maneira que ho trato primeyro esta asemtado; e mais me mandou sempre dom francisco dalmeyda que eu pergumtase aos mouros em todolos portos adomde estam nosos portuguezes, e tyrar-se emquiryções quem furtou ouro e prata da cavalgada de mombaça, ou outras mercadorias, e mais que tyrase emquyrição em que maneyra os feitores de vosa alteza vemdem vosa mercadoria, he em que maneira recebem a pymenta e as drogarias em que preço, pera saber como cada huum vay caminho direito, e mais

busco dia e noite em todolos portos pera saber dalguum homem portuges que tras mercadoria defesa, pera o descobrir por este oficio que tenho em serviço de vosa alteza, e acho cada dia muitos que vendem mercadoria defesa, e muitos furtos douro e prata que furtaram de mombaça, e os descubro cada dia ao viso rey, porem o viso rey he tam bom e tam vertuoso, de mollee, que perdoa a muita jente que perderam a fazemda, por amor que sam fidalguos, e deles capitaẽs, e deles oficiaes, e eu por amor do serviço de vosa alteza fyco mall com todos por amor que descubro seus furtos cada dia, certo senhor que toda a jemte que vem pera a Imdia que poucos deles se alembram do proveito de vosa alteza, porem querem fazer seu proueito no mais, e seja bem gainhado ou furtado sempre tyram pera sy, he eu cada dia brado com eles, eles me dizem que nom he pecado quem furta a vosa a vosa alteza, senhor asy me deus ajude eu nam escrevo isto estas cousas que quero mall a nenhum homem purtuges, porem de muitos desejos que eu tenho de seruir a vosa alteza, e pero aproueytar eu escrevo isto, ho huum destes homes que trouxe mercadoria defesa de portugall, a saber, coraes, e deos sabe o mais, he de guadelajara castelhano, e perdooulhes dom francisco dalmeida, viso rey das Imdias, por amor que era fidalguo, e mais pela amizade velha que tinha com elle, e mais nam abasta que lhe perdoou senam loguo lhe deu huum oficio, a saber, fello quadrilheiro sobre as cavallgadas de mombaça, e daly tornou muyto riquo, e tem aquy muito dinheiro, deus e o mundo sabe domde veio, nam abasta isto, quando chegamos ao porto de cananor felo alcaide moor, que tem cemto e vinte mill reis cadanno, e muitas quintaladas, e mais que lhe fez o viso rey, que dous negros que guadelajara comprou na Imdia, que custaram dez cruzados pouco mais ou menos, deulhes solldo e mantimento ambos de dous seis cruzados cada mes, e depois que ese castelhano se vio mesmo tam alto e tam privado fez outros guarabulhos no porto de cananor, a saber, começou de tratar com os mouros moradores da terra em mercadoria e outras cousas que haam

homem nom pode escrepver em quatro folhas de papell; isto senhor eu nam escrevo que a mim me parece que dom francisco dalmeida he maao homem, porem certo senhor he tam bom homem em serviço de vosa alteza que nom ha hy no mundo como elle, porem senhor estes homes que vem de portugall, que desejam de rcubar a vosa senhoria, tyramno cada dya de seu syso com muitos requerimentos, e hum ajuda a outro; elle nom pode contra todos, porem senhor amtonio reall nam he nestes comselhos, e todos lhe querem mall por amor que serve bem a vosa alteza. Senhor depois que partyo a frota de quinhentos e seis, que carregou dom francisco dalmeida, dellas partiram primeiro de janeyro e dellas partirom depois e quando se partyrom todas, nosa armada que nos qua fiquou foram darmada pela costa de calecu, he emtrarom alguuns capitaẽs em alguuns portos e vemderam mercadoria defesa; depois diso no primeyro de setembro mandoume o viso rey com gaspar pereira na naao sam migell, de que he capitão rodrigo rabello, a cananor, e asy outros portos, pera tyrar emquyrições pera saber o que fezeram nosa jemte, e queem vendeo mercadoria defesa, e asy chegamos no porto de batecala a vinte e oito dias de setembro e lançamos ancora, e logo o capitão da naao rodrigo rabello se meteo em hum batell com muitos fidalgos onrados, he eu, e gaspar pereira com elles, e chegamos com ho batell perto da boca do ryo em huuma ponta, e mandamos chamar o regedor da terra pera saber delle se podiamos hir seguros a vila, porque estavam hahy muytos mouros de calecu, nysto chegou hum mouro muyto homrado em huum batel da terra pequeno, e amtes que chegou a nos ele bradou e dise nesta maneyra, eu sou amiguo de belmudes, e comprey seus coraes, e nos mostrou tres facas, e dise que belmudes lhas dera com a baynha de prata, e asy ho dise pubricamente diamte todos os fidallguos, sem lhe nemguem perguntar nadaa, e depois veio o regedor da terra e falamos com elle em huua maneyra que podesemos amdar seguros na villa, e disenos que sy e tomounos sobre seu seguro, e fomonos

com elle em huum batell da terra sobre huum rio caminho da villa, eu e gaspar pereira, e perguntamos lhe no caminho nesta maneyra, *a saber*, como dom francisco dalmeida, viso rey das Imdias nos mandou em todolos portos queste verão os purtuguezes e capitães a tyrar emquyrição, pera saber o que fezeram os capitães e outros homens na terra, e que cousa vendiam e que compravam, e por vemtura se fez nosa jemte alguma cousa na terra que nom fose resão, que nos dixessem a verdade sobre sua fee ; respondeunos o dito mouro muito honrado, e dise que nenguem nom fez na terra nenhum mall, e do que lhe perguntavamos do comprar e vender disenos nesta maneira como belmudes, que ele mesmo nomeou por seu nome, que vendera muitos coraes nesta maneira, que fez muitos coraes em cynco sortes, o mais meudo cem grãos em hum fyo, outro moor huum pouco, outros cem grãos ou outro fyo, e asy fez cynco sortes, cada huum moor que ho outro, e asy fez todos seus coraes em sortes e vendeos diamte ho dito mouro, ho mais meudo por huum pardao o cento em huum fyo, outro moor huum pouco por dous pardaos douro cada fyo, e a terceira sorte maior por tres pardãos douro cada fyo, a quarta sorte vendeo por quatra pardaos douro cada fyo, a qynta sorte vendeo por cynco pardaos douro cada fyo; asy vendeo todos os ditos coraes ; isto comtou o dito mouro diamte mym e gaspar pereira no caminho, e depois chegamos a villa.

Sexta feira dous dias doutubro chegou huum mouro no dito porto nesta maneira, e perguntou-me se gaspar pereira tinha alguma cousa pera vemder, eu lhe dise que nam, diseme o dito mouro que me pedia por mercee que dixese a gaspar pereira de sua parte como ele era muyto bom mouro e fiel, a saber, que belmudes lhe dera muyto ouro de mombaça pera vemder, e o dito mouro dise que ho tomou, e que o vendera e lho pagara, e que bem lho podera negar, porem que nom quys per amor que nam estava nenhuma testemunha no meio, e dise o dito mouro por amor que ele vemdeo o dito ouro a belmudes, que lhe dera huum vestido de gram; e mais muitos

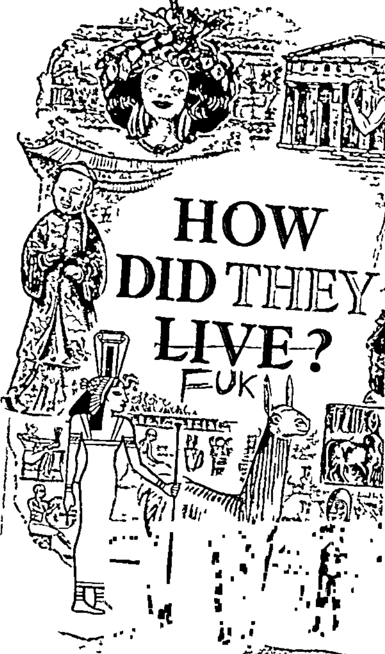
mouros em o dito porto de baticalla diziam que belmudes lhe dava muytos seguros pera suas naos, e deles hos mostravam; e nom sey eu que tomou o dito belmudes pelos ditos seguros, porem senhor sabera vosa alteza que os ditos seguros que belmudes deu, deuhos sem mandado do viso rey das Imdias.

No dito dia mesmo chegou outro mouro, e diseme porque eu estava com estes cristãos, que nom tynham fee nem lei, nem guardavaam nenhum seguro; respondilhe que mentia, e pergun-tei-lhe porque mo dizia; respondeome o dito mouro, quamdo belmudes estava sobre meora em baticala, estava huuma naao demtro no rio amcorada perto da villa, aquele dia mandou belmudes seu escrjpvão que tinha aquele tempo, que lhe chamavam dioguo velho, em terra por seu negocio, e vieram os principais da terra e rogarom ao dito sprivão que dise seguro a dita naao, e asy o ele fez, e escrepveo huum seguro nesta maneira; e dezia asy: senhor capitão se lla achardes esta naao tomaia, e se nam deixaya; e o escripvão deu ho seguro aos mouros, e os mouros cuidavão que todos os homens do viso rey que davam seguros que eram booms, e fyaramse nisto, e saic a naao fora do ryo, loguo belmudes a tomou e cativou os mouros; loguo os principais da terra mandarom huum embaxador a belmudes a naao, e mandaromlhe dizer que se espantavão de tam homrado capitam delrey de portugall, que seu escripvão lhe deu seguro a naao, e a tomarom sobre seguro; respondelhe belmudes que seu escripvão nom tinha poder de daar seguro sem seu maamdado; asy senhor tomou belmudes a dita naao com muito pouca mercadoria, e de muito pouca valia, e cativou os mouros, e fez que os mouros da cidade deziam que eram ladrões, e nam guardavamos nenhum seguro que desemos; asy senhor fazem muitas cousas nosa jemte na terra, com que os mouros nom se querem fyar em nos, e nom querem tratar comnosquo. Senhor vosa alteza sabera que belmudes mesmo fez mall em tomaar a dita naao, e seu escripvão tambem que lhe deu este seguro por alguum dinheiro que tomou dos mouros, e se eles negarem disto ha hi ha (sic) testemunhas.

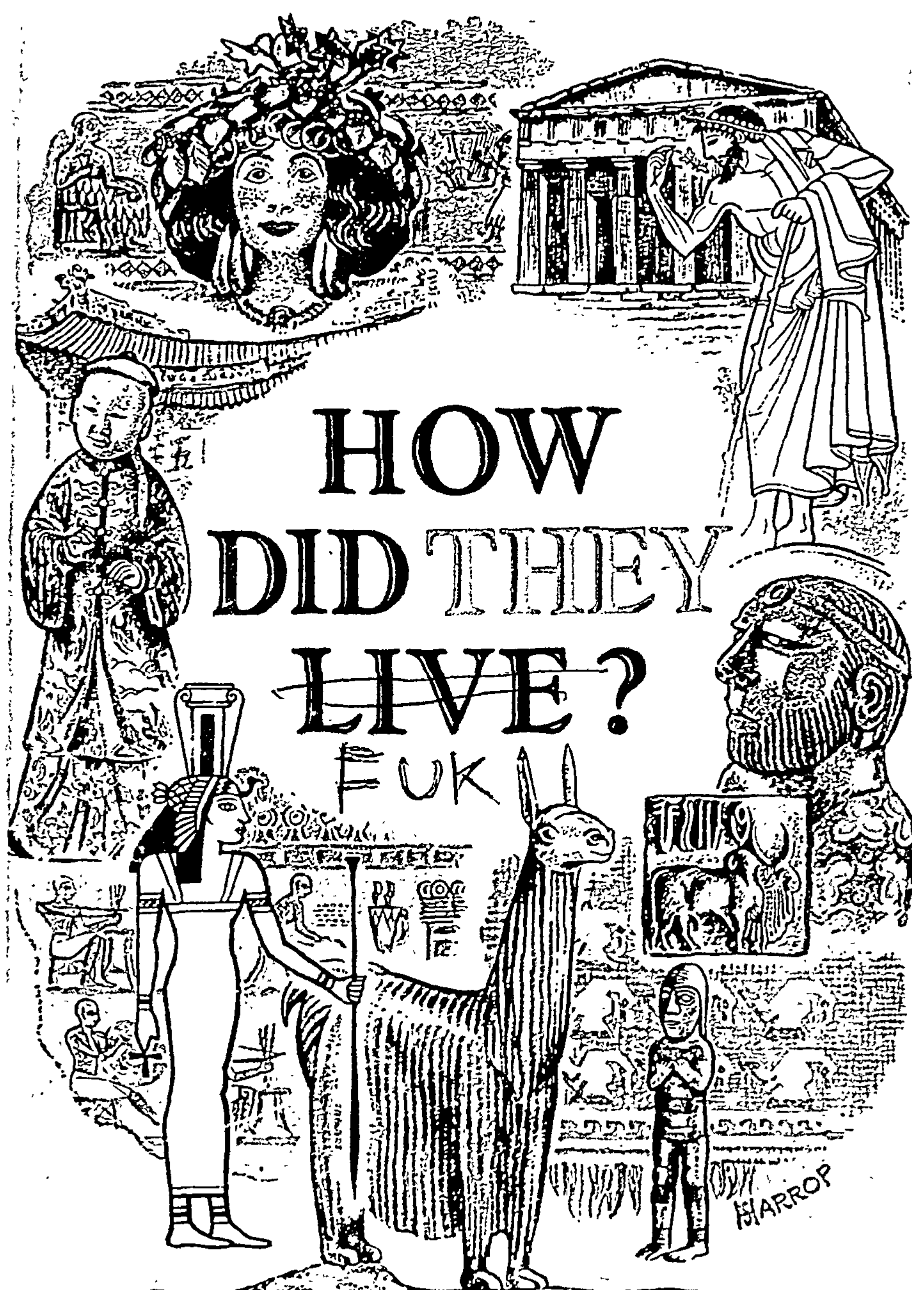
Senhor partimos deste porto bancala pera cochim, e chegamos em cananor a vinte dias de novembro de mil quinhentos e seis; em o dito dia veio huum mouro que sabia falar em portuguez, e comtou diamte gaspar pereira e mym, dise que era muito amigo de ruy freyre, e que comprara delle por setecentos cruzados ouro e prata de mombaça, e comprou neste preço cada dez miticais de prata por huum cruzado, e cada mitical douro por desesseis fanoes, que fazem em lixboa trezentos vinte reis, e diz o dito mouro que lhe deu em pagamento do ouro e prata muito aljofar e perlas, e por trimta e seis cruzados synabaf-fos (?), e segundo me a mym parece que vallem em lixboa trez mill cruzados, porem vosa alteza sabe se sam perdidos pera vosa alteza ou nam E mais comtou o dito mouro que ele comprou de diogo correa tambem prata por duzentos cruzados, a saber, a prata era em manilhas de molheres de mombaça, e tambem o dito mouro comtou mais que comprou de diogo correa setemta e dous cruzados coraes, que he mercadoria defeza de vosa alteza, e o dito mouro dise que lhe deu em pagamento da prata e dos coraes tudo em aljofar e perlas, que valem segumdo me parece senhor em lixboa mill cruzados Senhor asy muitos homens que nam buscam senam pera se aproveitarem, e nam se lembram de nenhuma cousa de seruiço de vosa alteza, que certo senhor que nom ha em toda a frota, que a mym me pareça que deseja de seruir a vosa alteza bem sem cobiça como dom francisco dalmeida, viso rey das Imdias, e gaspar pereira, e amtonio reall, e quoando vosa alteza quizer dizer porque comsentio dom francisco dalmeida tamtas maldades, que a jemte fazem saber a vosa alteza, que ele nom pode mais por amor que quando dom francisco dalmeida castigar toda a jemte que cairam em penas de mercadoria defesa, e mais outros que furtarom muito ouro e prata de mombaça, avia mester de destroir a mais parte da jemte que na Imdia esta, e por vemtura depois nom teuera aqui capitaēs nem homes que pelejasem contra mouros, por iso pareceme bem que vosa alteza

mesmo castigue algums homens que sua fazemda, ate que venha ha famaa qua e teram medo, e nam faram mais cousas contra seruiço de vosa alteza; porem senhor nam mande vosa alteza qua nenhum castelhano, que as principais maldades eles fazem, e senhor beijo as maãos de vosa alteza que cuide que nom mande qua capitaẽs mancebos por amor de sua fidalguia, porem mande vosa alteza homes velhos que tenham muito siso, e vosas naaos seram mais seguras de se nom perderem; e sejam fidalgos ou cavaleiros, e nam sejam castelhanos, que sam contrarios de vosa alteza, que nam buscam senam seus proveitos pera tornarem ricos, e pera se irem a castela, que certo senhor segundo vejo em suas obras que sam muito contrairos de vosa alteza, e asy senhor sempre as naaos da Imdia quando chegam ao porto de lixboa, que vosa alteza meta muito boas guardas e homes que sejam fyes, porque todo homem folga de furtar direitos a vosa alteza: de dous annos pera qua que vay muito emfindo ambar, e muito almisquere, e toucas, e robis, e perlas, e alofar; que certo senhor que eu nam escrevo isto porque quero dizer mall de nemguem porem senhor de muitos desejos que tenho de servir a vosa alteza com verdade eu escrevo isto, por iso senhor beijo as mãos de vosa alteza, por vemtura alguuns homens digam mall de mim diante vosa alteza ou escrevão, saiba vosa alteza que eles falam por amor que nom quero comsemtyr seus furtos e suas malldades contra serviço de vosa alteza, e asy me Deus ajude senhor que nam pode huum homem escrever em dez folhas de papel quantos furtos e maldades elles fazem; porem sempre amdo em demanda com elles diamte o viso rey por parte de vosa alteza, asy com feitores, e asy com outros oficiais, e asy com os capitaẽs, quando vejo que querem roubar ou furtar a vosa alteza, tanto ate que alguns homens deles me mandarom dizer que mavião de matar aqui ou em lixboa; com todo isto eu determinei de nom deixar de servir a vosa alteza em todalas cousas que me parece que he necesario, por iso beijo as mãos de vosa

HOW DID THEY LIVE?



INDIA


HOW DID THEY LIVE?
FUK
HARROP

alteza que vos lembres de mim, que sou homem estranjeiro, que nom tenho nenguem que escreva a vosa alteza por mym, nem menos rogar, por yso beijo as maãos de vosa alteza que se lembre de minha molher que he orfam, que nom tem outro paai senam vosa alteza, por iso peço a vosa alteza que lhe mande pagar na casa da mina bem asy a minha tamça e pymenta que mandei, e quando vosa alteza se nom lembrar disto sabera vosa alteza que minha molher morrera de fome e ficara perdida, e por vemtura correra minha honra risquo, por amor que he gram cousa quando huma molher moça nom tem que comer; beija as mãos de vosa alteza que me façaa huma merce, que dee favor a rodrigo aluares, primo de minha molher, escudeiro de vosa alteza, e nisto receberei muita merce de vosa alteza. E sabera vosa alteza que joam serrão tambem achei que vendeo coraes defesos aos mouros, he eu o dise ao viso rey como eu achei em ho porto de batecalla, que os mouros o confesarom que os comprarom de joam serrão, e tambem lhe dise todas as cousas de belmudes que achamos por testemunha no porto de batecala, como ele vendeo mercadoria defesa, e asy doutras cousas que ele fez; respondeme o viso rey que nam se podia tomar tam estreitamente com toda jemte na Imdia, porem que elle queria escrepver a vosa alteza todalas cousas, e que vosa alteza faria justiça o que lhe parecese bem; quando vosa alteza quizer saber parte ou a verdade destas cousas de joam serrão, e doutros homens tambem o que fizeram na Imdia, mande vosa alteza chamar a diegaires, o esprivam da gale de joam serrão naquelle tempo, que elle he criado de vosa alteza, he elle vos contara a verdade das maldades que se qua fezeram a vosa alteza. Senhor quando chegou a naao jullyoa trouxe novas de vosa alteza a dom francisco dalmeida, como folgaria vosa alteza de saseatar trauto em malaca; logo me mandou dom francisco dalmeida chamar, e falou comyguo no dito negocyo, porem nom tinha dom francisco dalmeida homem que fose bom pera asemtar o trauto e que soubese a lymguoa senam eu ou meu filho; logo apresentei meu filho

diante o viso rey, e logo folgou muito, e mandou loguo meu filho com francisco pereira, e com esteuão de vilhena, a mallaca . asentalo trauto, na naao de huum mouro mercador de cochim que lhe chamam nine mercar, por amor que aquele tempo nosas naaos nom podiam hyr laa, por huuma causa que nom tinhamos pilotos, e porque nom tynhamos as naaos corregidas, e partio meu filho a vinte e dous daguosto, e depois que chegou ao porto de cholomender, duzentas leguoas pouco mais ou menos de cochim, ajuntaramse dous mill mouros, e cercarom a casa adomde estava meu filho e os outros purtuguezes, pera os tomaar e matalos, e a dita casa domde estava meu filho era de huum mouro mercador, irmaão de nine mercar, mercador de cochim, he ele he poderoso mercador naquele porto, e armou mil e quinhentos mouros de peleja, e pelejarom com os mouros de calecut tanto ate que morreo de cada banda tres ou quatro (sic) homens; loguo a noite tomou meu filho e os outros dous purtugeses, e meteos em huuma naao e fezse a uela, naquele tempo mesmo os mouros cercarom a casa e nam acharom meu filho, he entrarom na casa e roubarom mecadoria por quatro mill cruzados, e asy lhes fez deus merce que escaparam da morte; com todas estas paixões eu e meu filho folgamos de seruir a vosa alteza. e meu filho ate guora nam veio nem foi a mallaca, se nam esta em hum porto que lhe chamam conymate (?) da outra banda de cholomender, tanto avante como ceylão, escondidos . . . . . ate que achem pasajem pera malaca ou pera qua.

A oito dias de novembro chegou meu filho e os dous purtugueses ao porto de cochim, e. contounos todas as paixões que atras vam espritas, e deus lhe fez muyta merce que escaparam; e beijo as mãos de vosa alteza que se lembre de mim, que som homem velho e casado, e folgo sempre de servyr eu e meu fylho ate morrer, e lembre a vosa alteza de mandar pagar a minha molher na casa da myna em toda maneira minhas tençaas, e minha pymenta que eu mandey. E senhor estas sam as sortes de mercadorias que a

mester neste tempo pera qua, chumbo e cobre, e panos sabido he, porem mande vosa alteza na casa da myna cadano que comprem cem quyntaes ao menos de coraes por laurar como ho tyram do maar, a saber, que lhe chamam huma sorte toro, e a segunda branca, e a terceira bastardo, porem ho que ha mester pera qua o mais groso que acharem, e seja de boa cor vermelha, e nam seja comido de vermes; e mais senhor que mandes comprar cadano cinco quintaes daçafrão, e seja bom, porem nom seja carregado daseyte, e se tever aseyte seja pouco, e mais mandai comprar, ou obriguem adonde ho acharem cadano, mill quintaes de pedra hume, por amor que val aquy a muyto bom preço, e quando poderem achar coraes lavrados redondos, e nom atonelados, e sejam gramdes, e de boa cor vermelha, tambem he bom que mande vosa alteza comprar deles dous ou tres quyntaes cadanno; e sabera vosa alteza que temos o rio de cochim como a ribeira de lixboa pera correjer as naos de vosa alteza, a saber, caravelas e naaos ate trezentos toneis se podem meter a monte, a saber, tirar as tavoas velhas e meter as novas; e agora começa dom francisco dalmeida de fazer huma caravela de novo, por amor senhor que temos muita madeyra, e muitas cousas que avemos mester, porem pareceme bem que vosa alteza mande calafates quantos se acharem, que sam mester qua muitos. E senhor pareceme quando vosa alteza nam castigar estes homens que sam espritos em cima, que cayram nas penas contra seruiço de vosa alteza em suas fazendas, ou na maneira que a vosa alteza parecer bem, nenhum nom tera medo de vosa alteza, e sempre roubaram e furtarom aquy, e nam avera remedio; e senhor a cousa da caregaçam que a pimenta quebra, os feitores tem a culpa, que eu concertei com os mouros que eles sam contentes de nos pesarem com nosas balanças, e com nosos quintaes, e nom com os seus, e o feytor nom quer por amor de fazer suas voltas com seus proveitos, pera dizer depois que os bahares nom concertam com nosos quin-

tais; porem senhor antes que eu vyese eu tynha vontade de carregar huma naao, e queria apesar a minha vontade pera vosa alteza diante os esprivaẽs da feitorya, e vosa alteza vera que nom quebrara naada, e pela dita naao quando nam quebrar vosa alteza mandara tomar conta ao feitor pelas outras. Senhor em dezeseis dias de novembro me chamou dom lourenço em sua camara, e me dise nesta maneira, saberes gaspar como fuy a ceilão e tyve a mygel comigo por lymguoa, por amor que naquele tempo que estava pera partir pera ceilaom nam achei outra limgoa, por amor que voso filho era partido pera malaca em serviço delrei noso senhor, e vos mandou vos (sic) meu pai no porto de batecala a outros negocios, e asy eu cheguei ao porto de ceylão e bem podera trazer dez mill cruzados de pareas a elrei noso senhor, e por mingoa de tall homem como vos que sabes todalas cousas nom trouxe nada, por amor que a canela que eu trouxe toda vale na India duzentos e cincoenta cruzados, asy sabereis que meu pay me manda agora com frota sobre hurmuz, rogovos que venhaes comiguo de boa vontade, e servyremos elrey noso senhor e gaynharemos muyta honra; eu lhe respondy nesta maneira: bem sabe vosa merce que sempre sirvo a elrey noso senhor em todalas cousas que eu poso, porem bem sabes que agora ha quinze dias que vim do porto de batecalla, e venho muito doente como todo o mundo sabe, porem eu quero fallar com voso paay por amor que elle mesmo sabe que estou muito doente; respondeme elle que me rogava que eu disese diante seu pay que era contente de hir com elle loguo; naquelas oras eu fuy falar com seu pay dom francisco dalmeida, e diselhe nesta maneira como dom lourenço seu filho falou comyguo nesta maneira que esta esprito em cyma; respondeome que era o que me parecia disto, respondilhe como bem sabia sua senhoria que sempre de dia e de noyte desejava de servir elrey noso senhor, porem aguora que estava muyto doente e nom avia quinze dias que vyera de fora: depois, que meu filho baltezar era hordenado

de hir nesta viagem por limguoa, que abastava por amor que era milhor limguoa que eu, e sabiaa tambem em muitas cousas tanto como eu; respondeme dom francisco dalmeida: he verdade que voso filho he boa limgoa e bom homem, porem toda a frota sam mancebos, porem pareceme bem que vos vades porque soes lymguoa e conselho, por amor que hurmuz he gram cousa pera começar de os meter em caminho de começar de pagar boas pareas, porem se estaes tam doente que vos pareça que nom podes, antes queremos perder o serviço delrey e nom que ajaes mall. eu lhe respondy e diselhe nesta maneira: pois aparecera a sua merce que eu era tam necesario nesta viagem com doença que eu tynha, que amtes queria hyr que perder o serviço delrey; asy senhor determinei de hyr com dom lourenço com seis naaos e com duas gales, e com ho bargantym, e meu filho comiguo sobre hurmuz, pera lhe fazermos tanta guerra ate que nos paguem pareas que sejam boas a serviço de vosa alteza, e queremos partyr pela manhaã. feita a dezeseis dias de novembro de mil quinhentos e cinco anos.—Gaspar da Imdia, escravo de vosa senhoria pera sempre.

(Em dorso)—A elrey noso senhor—De gaspar da Imdia.

Tôrre do Tombo—C. Chron., P. 1.ª, Maç. 5, D. 117.

Carta de Gonçalo Fernandes para El-Rei D. Manuel encarecendo os serviços prestados por D. Francisco de Almeida

(17 de Novembro de 1506)

Documento n.º 16

Senhor—Porque parece que nom somente he bom mas ainda necesario vosa real senhoria ser enformado, nom soo das cousas grandes, mas ainda das pequenas, como pasam em todolos lugares de vosa diçam, pera que dignamente segundo a equidade de voso claro juizo sejam providos, eu senhor nisto que ora a mim per carrego vem quis comprir com o que asy deuya, pera em formaçam do que vosa reall majestade sabera que em fim do anno traspasado, que foy de quinhentos e cinco, feitos, polla mercee de deus na virtude de vosa inclita senhoria, muitas gloriosas cousas em sua viagem dom francisco dalmeida, ora viso rey nas Imdias, e tantas e taaes que nom somente vosa souerana majestade por sua costumada deuaçam dignamente, mas ainda todos os fiees christãaos louuam, exalçam e glorificam ho nome do eterno deus, noso grande dador de tantos bens a seu pouoo, e a fama e seruiços todo a . . . . asa e a condiçam dos infieis barbaros por todo o mundo (?) he vynda em muita desconfiança, chegou aquy a quochim, nom com naaos vazias ou ocupadas de mercadoria, como sooem de vyr os capitães, mas carregadas já de triumphos e gloria, e muito despojo dos enimigos da nosa santa fé, e como quer que pollos muitos feitos huum pouco viese já tarde pera ho carregar das naos, em pero elle deu logo aas cousas tall auiamento, que de como e quam asinha sejam todas a quy em quochim carregadas e despachadas, ellas pela

graça do muy alto dom teeram ja dado a nosa serenidade de todo certa noticia e inteira enformaçam, asy, que feito isto nom se esqueceo de em obras piedosas conhecer a noso senhor quanta mercee lhe tinha feita, e aalem doutras cousas vio a remisam e frieza em que jaziam os referidos nestas partes, e como muitas fazendas pereciam, nem se compriam as ultimas vontades dos testadores, nem suas almas eram por satisfaçam desencarregadas, e como isto em muyta parte poderia offender vosa conciencia (?), pera o que fez regimento e oficiaes que disto somente syruam e tenham carrego, o que nom he tanto somente que bem nom ocupe huum homem que pera iso ainda tenha booa soficiencia com seu spriuam, asy que este agora de todolos lugares de vosa alteza nestas partes, e asy de todas as naos des da partida de vosos regnos taa a chegada e partida daquy de quochy, tem carrego de prover os testamentos (?) e enventarios, e arrecadar e carregar as fazendas dos finados, e pagar as diuidas que elles deuem, a quem as *requerer, e procurar as que lhe devem, e todalas pesoas, enventarios,* e cousas asentar em seu liuro por seu escriuam, pera de tudo dar conta e trazer a booa recadaçam por regimento soficiente que pera iso lhe deu do que la carregaçam pasada vay rasoada soma de dinheiro, posto que o officio ja quasy partidas todalas naaos foy hordenado, a saber, em começo de janeiro do anno de quinhentos, e ho anno presente *estauam aparelhados a soma mais de mill cruzados de dinheiro* de finados que lhe foy achado, nom emtrando aquy soldo por que laa ora lhe nom foy pago, porque hordenava o viso rey de pagar em pimenta se nosos desmerecimentos nos nom tolheram a vimda das naos de vosa alteza este anno. E isto he quanto aos residos, mas por aalem diso pasaua huum grande incomveniente e dano acerqua dos doentes que antes (sic) feridos nas frotas e armadas, asy de fogo como de ferro, e as muytas doenças da terra, e muy raros e desacostumados mantimentos, e grande trabalho, e maao trazimento, que, se nom escusados, homeens auia hy muytos doentes e feridos, que per alguma ma-

neira com desemparo ou dos mestres, ou das cousas, ou do seruiço e casas, ou de tudo, morriam a myngoa ou cayam em perlongadas enfermidades; fez logo o dito viso rey com muyta diligencia huum esprital na milhor maneira que estonces fazer se pode, no qual nos fizico e celorgiam, enfermeiro e seruidores, camas e cousas necesarias, o qual de penas e esmolas e aa custa de vosa senhoria he muy honesta e abastadamente prouido, reparado, e seruido, onde fora do costume da terra todolos doentes comem pam de trigo, galinhas, ouuos, lentilhas, bredos, pasarinhos quando se acham, e azeite de uosos regnos, que se compra a algumas pesoas que ho trazem, porque ca ha muyto poucas cousas pera doentes nem saãos; vinho ham poucas vezes, porque ho nom ha hy, saluo ho de palma; asy que senhor tudo isto ca dá vosa senhoria nesta e em outras casas em abastança, porque ho viso rey tem dellas tal cuidado, e as visita de volta com as outras cousas em tal maneira, que nom conuem fazerse all; e asy os doentes som aquy muy consolados e rogam a deus por uoso real estado, e os que morrem vam descansados de veerem suas cousas postas a boom recado, e suas almas caridosamente ajudadas; mas porque a fabrica desta casa tam asinha nom pode em seu começo, ser feita como elle desejaua, agora deus querendo a faz de milhor materia, em maneira que por edificio bom he hordenança de cousas seja trazida em perpetuidade, a qual noso senhor por sua clemencia lhe outorgara com acrecentamento da sua santa fe. E porque senhor a gente desta terra he muy proue, e posto que sejam ricos nom costumam despender nem teer o que lhes compre em suas casas, de maneira que estes nouos christãos que taa ora nom som dos ricos, os quaes louuores ao etermo e alto deus vão em muy bom encremento, e quasi veem ja ao santo baptismo com azafama tanto quanto o rey da terra lhes da lugar, ca por ho encremento em que vão lhes vai muito aa maão e ho nom consente especialmente aos bons, asy que destes adoecendo alguuns ou sendo em necesidade, ho viso rey os manda prouer de mesinhas e mantimento deste esprital

tando quanto he necessario, ou acolher nelle se elles querem, em maneira que elles sam muy consolados e providos, e se alguns veem em ultimo artigo som visitados e agasalhados em seus passamentos do vigario desta igreja, e sacerdotes, feitos os oficios diuinos, e honras, asy como aos nosos aa custa do sprital; alguuns senhor se acentarom ja aquy morrer tam bons christãos que he grande reprensam a nos outros que nacemos no seo da dita fé, porque estes que homem cuida que nom conhecem a deus, nem nosa senhora, como quer que todollos dias som com campaam chamados donde moram todos em redor deste castello aa igreja, e pelo vigario emsinados a nosas orações e cerimonias, e emboydos na nosa santa fé como milhor fazer se pode, o que elles recebem com animo tam feruento e deuoto, e tam alegremente, que he muito prazer, e asy estes morrendo nom se fartam de chamar por nosa senhora e por presioso nome de jesus christo, e morrer com elle na boca, e beijando as maãos ao sacerdote pedem agoa benta e a cruz, e com ella abraçados dizem alguums que som liures de algumas bestas maas que estam pera os leuar, e asy dam as almas a quem tam nouamente as alomiou e remio, pereseu por noso sangue; e morrem com tanto feruor e desejo quanto he muyto de louuar a deus e marauilhar, como quer que sabemos que ho seu (?) spirito onde quer spira; e estes som muy carıdosamente dos nosos e dos seus honrados e enterrados em noso cımiterio, com as quaes cousas elles asy de toda condiçam de malebares como mouros, e ja alguma jente onrrada se mouem muito aa nosa fe, e mais farıam se ousasem como dise. E esta maneira senhor he a que se tem por mandado do viso rey neste sprıtal de santa cruz de quochym, em todollos outros dos lugares de vosa senhoria de que a mym por me agasalhar como aos criados de vossa senhoria costuma, ou por milhor enformaçam de mym do que eu som boo, ou por querer comigo husar da piedade de sua comdiçam, por me achar mais desbaratado e mais perto do sprıtal, por uelho e proue

que a ninguem, pero que nom bastou na armada em que veeo pedraluares trezentos cruzados, mas ainda na de francisco dalbuquerque, com quem vosa alteza me mandou, perdi setecentos e tantos cruzados, que todos mety em ouro ou sua valia, asy que nom fiquou comigo se nom o fato do coelho; e asy senhor, sem eu nem outrem por mym lho requerer, elle me proueo e deu carrego e regimento pera que dos residuos e spritaes destas partes fose prouedor, tomase contas e fezese o que me parecese seruiço de deus e de vosa real senhoria, a quem beyjarey as maãos pello asy auer por bem. E isto senhor he o que pasa quanto aos referidos spritaes, porque das outras cousas cada huum das que per carrego lhe veem tera cuidado descrever, segundo que todos desejam servir uosa real senhoria, que noso senhor com honesto comprimento de seus reaes desejos por muytos annos pera bem de seus pouoos conserue. De quochym a desesete dias de novembro de mil quinhentos e seis.—De vosa real majestade criado e feitura— Gonçalo fernandes.

Senhor—Vão la alguuns quintaes de pimenta da que o viso rey fez esmola, e mais huum ou dous doutras pesoas; ca nom poderom por ora mais hir; o que parece que deue vyr delles pera este sprital he alguum azeite, e vinho, e vinagre, algumas conseruas, e agoas boas, passas, amendoas, alguma pouca malega e estanho, algumas peças de cobre pera seruiço da casa; roupa nem cousas semelhantes nom he ca necesaria, saluo se for huma peça ou duas de pano baixo, azul ou verde, pera cubertores das camas; ca outra nem os homens nem a terra a sofre; servirom taa ora mi. . . . . . . alambes que se na feitoria danarom. . . . . . , . . deue vyr huum almofariz. E ho que emfim mais he necesario. . . . . ho trigo custa ca muy muyto porque he. . . . . . . uem de carreto por mar, e as galinhas asy mesmo som bem caras, ca se nom come ca per a moor parte outra carne, e elles som muy royns creadores e bons vendedores,

e a gente de uosos regnos tam bons comedores que nom sey donde pode vyr tamta galinha.

E porque como diz noso senhor nom uiuem os homens no soo pam, mas comem alguum manjar pera alma a quem deste mundo hade partir, parece mais necessario que tudo, que proueja vosa real clemencia esta casa de uma plenaria indulgencia; e pois que os homens se pollo augmento da fé catholica, e gloria do nome de jesus christo, e seruiço de vosa alteza, perdem os corpos que guarnecem as almas, sera senhor isto bem exemplo e noticia do amor que uosa clemencia tem aas almas dos fieis christãos, e uosos naturaes e criados, e causa dalguma mais esmola para a casa, que lhe sera bem necessaria.

(Em dorso) A elrey noso senhor—Do seu seruiço.

Tôrre do Tombo—Gav. 15.a, Maç. 18, D. 31

Carta de Diogo de Alcaçova para El-Rei D. Manuel sôbre Sofala, Quiloa e Mombaça

(20 de Novembro de 1506)

Documento n.º 17

Senhor. Vossa Alteza me mandou a Çofalla por que vos servysse nella. Eu, senhor, quando vim de Purtugall ¡vim com Pero Davyam, que Deus aja, na naao Santo Esprito, em que elle vinha, e, como chegamos ssobre o praçel de Çofala, adoecy de febres, e levey as ate e jumto com Çofala, e fiquey delas com o estamago muito danado de purgas que me deram, e, despoys da forteleza fecta, torney adoeçer de febres com o trabalho do

fazimento dela, de que estyve pera me finar; leixaram me; e fiquey com o estamago muito jmchado. Porque pareçeo, senhor, a Pero Davya que eu me fosse pera Purtugall, poys que cada vez era pior, vym me na caravela Espera a Quyloa, pera d aly me hyr a Purtugall; e nom achey em que fosse: vym me a ymdia asy doemte, mas nom tamto como d antes, homde fico por mandado do vyso rey pera servyr Vossa Alteza no que me elle mandar. As cartas de Pero Davyam, e asy huum presente d ouro que elrey de Çofala mandou a Vossa Alteza, me mandou o vysso rey que entregasse a Lourenço Moreno, feytor, porque avia por servyço de Vossa Alteza, que eu fosse estar em Batecala por feitor; e entregey lhe tudo; e o vysso rey o mandou a Vossa Alteza asy como o eu trazia, e o espreve a Vosaa Alteza.

He bem, senhor, que dê alguma comta a Vossa Alteza das coussas de Çofala, e do ouro que ha nella, e d omde vem, e como o tiram, e o porque agora nom vem, porque porventura nymgem o nom sabera tam çerto dizer a Vossa Alteza como eu, porque o ssoube muito çerto. O regno, senhor, em que ha o ouro que vem a Çofala sse chama Vealanga, e he regno mujto grande, em que ha muytas villas muyto grandes, a fora muitos lugares outros, e a propea Çofala he d este regno, ssenam como toda a terra da beyra do mar. Os rexs do sertão nom curam muito nem pouco d ela sse a senhoream os mouros; e jmdo polla beyra do mar e pollo sertaão atee iiij (4) legas, porque mays demtro nom oussam, porque os roubam os caferès e matam, porque nom creem em nenhuma cousa. E podera, senhor, huum homem hyr a huãa cydade, que se chama Zumubany de Çofala que he grande, em que sempre o rey esta, em x ou xij (12) dias, sse andar hordenadamente como em Purtugall; mas porque elles nom hamdam ssenom desde polla menhãa atee meo dia, e comem e dormem atee o outro dia pola menhãa, que partem, nom vaão a esta cydade em menos de xx ou xxiiij (24) dias; e em todo o regno de Vealanga sse tira o ouro; e he nesta maneira: cavam a terra e fazem como

myna que hiram por ella por baixo da terra huum grande tiro de pedra, e vam no tirando por veeas com a terra mesturada com o ouro, e, apanhado, o metem em hũua panella, e ferve muito no fogo, e despoys que ferve a tiram fora, e a poee a esfriar, e, fria, fica a terra, e o ouro tudo ouro fyno, nysto nom aja Vossa Alteza ssenam por muita verdade, e nom no pode nenhuum homem tirar ssem liçenca d el rey sso pena de morte E este rey que agora regna, senhor, em Vealanga he filho de Mocomba, rey que foy do dito regno, e ha nome Quesarymgo Menamotapam, que he como dizer rey fuao, porque o nome de rey he Menamotapam, e o regno Vealanga Ya Vossa Alteza ssabe como doze ou treze annos que ha gerra no regnno domde vinha o ouro a Çofala, elle he este o Vealanga, e a gerra, senhor, foy nesta maneira No tempo de Moccomba Menamotapam, pay deste Quisarimgo Menamotapam, tinha huum sseu pryvado que era grande senhor em seu regno, e que governava todo o regno de desterrar e degolar, e de todas outras coussas que queriam, como rey, que sse chamava Changamyr, e era justiça moor d el rey, e o nome deste justiça moor he amyr, asy como dizemos governador E este amyr tinha no regno muytas villas e lugares que lhe o rey dera. E, estando o amyr em suas terras, fazia sse grande polo mando que tinha no regno e aquyria muita jente assy, e outros pryvados do rey, com enveja, começaram a dizer a el rey, que sse queria o amyr alevantar com reguno, que o matasse. E a elrey pareceo lhe que era asy polla jente mujta que o aguardava, detrimynou elrey de matar o amyr, e mandou lhe a ssuas terras por huum fidalgo huũa pucara com peçonha que a bebesse, e porque tem por custume, quando quer que o rey quer mandar matar alguum homem, assy grande, como pequeno, mandar lhe dar peçonha a beber, e bebem a, e isto pruvycamente, como degolar por justiça E quando a a de beber aquele a que a dam, esta muito contente e muito ricamente vestido de pano de sseda; e os panos vaão de Çofala E, sse a bebe, morre logo, e herdam sseus filhos ou

que lhe matam (sic) tanta jemte, sayu fora a pelejar com elle; e o filho d elrey matou o amyr no campo; e durou a peleja iij (3) dias meio, em que morreu muita jente de hũua e da outra parte; e, como o amyr foy morto Quecarimugo Menamotapam com (sic) o regno ssomente, que as terras do amyr que lhe nom queseram obedecer; e ficou do amyr huum esзu parente que sse chama Toloa, que agora faz a gerra com huum filho que ficou do amyr a elrey Queçarinuto E elrey Queçarinuto mandou ja muitas vezes dizer a Toloa que fossem amijgos, e o Toloa nom quer e diz, que poys elle matou seu senhor, que elle ha de matar a elle. E desta maneira, senhor, se alevantou a gerra, e esta aymda oje. E por jsto, senhor, nom vem o ouro que ssoya a Çofala, porque huuns roubam os outros de huua parte a outra; e o ouro, senhor, toda esta na terra do amyr e ao redor dela, ajmda que alguum ha polo regno, mas he muito pouco. E, quando, senhor, a terra estava de paz tiravam de Çofala cada huum ano tres, quatro naaos, huum mjlham d ouro, e as vezes huum mjlham e trezentos mil mytiquaes d ouro, de huum mjlham pera cyma, e nom pera baixo. Eu, senhor, procurey tambem de ssaber sse saya alguum ouro do regno de Vealanga por algua parte do sertaão; nom say por nenhũua parte, ssenam por Çofalla, e algũua cousa por Angoje, mas nom muito; diseram me que sayriam por Angoje L̃ (50:000) myticaes d'ouro cada huum anno, pouco majs ou menos. E asy, senhor, trabalhey de saber de que maneera se poderiam fazer pazes antre estes ambos, o rei de Vealanga e o Toloa, diseram me que sse nom podiam fazer ssenam por elrey de Çofala ou por elrey de Quyloa. E, que a nom fizeram todo o tempo pasado, ssenom por nom vyr o ouro a Çofala, como soya, por que o nom achasem hy os christãaos, sse hy viesem ter; porque, como souberam que o almyrante viera a Imdia, que logo ouueram os christãaos por senhores de Çofala, e que por jsto nom fizeram as pazes. E que, senhor, sse as mandarem fazer, que ha de ser com mandarem a elrey Queçarinugo Menamotapam *huum presente*, *e ao Toloa outro*, e que o presente ha de ser de panos ricos dos que vem a Çofa-

de Cambaya; e que nom sera muyto de fazer a paz com elles d esta maneira. Elrey de Çofala, senhor, era mouro, e todos hos homens que ha em Çofala sam mouros; alguuns cafres vyvem ao redor d eles; mas nom amtre eles; ha, senhor, na primeira aldea de Çofala que esta na pomta do mar iiij^{c} (400) moradores; e naldea d elrey outros iiij^{c} (400) moradores; e ha de hũua a outra acerca de meia legoa. E ha em todo o senhorio d elrei de Çofala x (10:000) homeens; e acodem ao seu atabaque bij (7:000) homeens de huum dia ao outro. Assy, senhor, me afyrmaram que avia em Quiloa que vinham e hiam xxx (30:000) homeens, pouco mays ou menos, e Çofala era do reguno de Quylloa. Mombaça, senhor, he de grande avantajem de Quiloa, asy de mercadores como d outra jente. Os direitos, senhor, que tem elrey de Mombaça dos mercadores que vaão a Çofala ssam estes: quallquer mercador que vem a Mombaça e traz mjll pannos pagua a elrey de direitos d emtrada por cada mill pannos huum mjtiquall d ouro; e entam partem lhe os mjll panos pola metade; e elrey toma ametade; e a outra metade fica ao mercador; e, quer os leve fora, quer os venda na cydade, á lhe de levar esta metade; e elrey manda vender o seu a Çofala ou a Quiloa. E os direitos que tem elrey de Quiloa ssam: que qualquer mercador que entrar na cydade paga de cada b^{c} (500) pannos que traz, quer sejam ricos, quer bajxos, huũm mjtiquall d ouro d emtrada; e, despoys, de pagar este mjtiquall por os b^{c} (500) pannos, leva elrey dous terços de toda a mercadoria que fica, e o mercador huum terço; e do terço que fica ao mercador nom ho ha de tirar da cydade, e tornam lhe a valiar toda a mercadoria que lhe fica naquele huum terço, e paga de cada mill mytiquaees xxx mytiquaees pera elrey de Quiloa. E d aly parte o mercador pera Çofala; e, como la chegava, pagava de cada bij (7) panos huum pano pera o dito rey de Quiloa. E, quando se torna pera Quiloa, que vem de Çofala, á de vymir de força por Quiloa; e paga do ouro que traz a elrey de cada mjll mjtiquaees L^{ta} (50) mjtiquaees d ouro, e em Mombaça a jda nom paga nada. E, sse passa por Quiloa, e nom

entra nela, ha de hyr todavia a Mombaça, e, sse nom leva alvara de como pagou em Quiloa, aly lhe tomam estes L[ta] (50) mytiquaes de cada mjll mitiquaes, e os mandam a elrey de Quiloa E o direito que tambem pagam a elrey de Quiloa do marfim he que de cada bahar paga xx mytiquaes douro em Çofala, e, quando vem a Quiloa, paga majs de cada bij (12) demtes huum, e em cada bahar ha xx farazulas, e em cada farazula ha xxiij (23) arrates E despoys, senhor, que este rey de Çofala, que matou Pero Davyam, regnou, nunca mays deu nenhuuns direitos a elrey de Quiloa, dos que sse arrecadavam em Çofala Sprita em Cochim a xx dias do mes de Novembro de 1506

Senhor, peço a Vossa Alteza que olhe a quamto serviço eu tenho feito, e que nom tenho nenhũua cousa, e que tenho b (5) filhos e filhas e, poys ca ando servyndo Vossa Alteza, que me faça merçce da feitoria de Cananor despoys que Lopo Cabreyra acabar seu tempo, ou primeiro, se se ele primeiro quiser hyr, no que Vossa Alteza me fara grande merçee

Feitura de Vossa Alteza Diogo d Alcaçova

Sobrescripto—A ElRey Nosso Senhor

Tôrre do Tombo—Corpo Cron., Parte 1ª, Maç 5, nº 118.

Sumário de tôdas as cartas que vieram da India a El-Rei D. Manuel, e doutros Recados que também vieram nas naus do Capitão-Mór António de Saldanha, e na nau de Cide Barbudo

(1506)

Documento n.º 18

Lembranças que trazia diogo mendes da sua letra

Item: que antre as fortalezas dela e malaca ha huma myna douro.

Item: que em malaca vem ter muito ouro.

Item: como antre malaca e os chyns ha christãos que teem armas brancas, dhonde vem a seda que trazia.

Item: que ho ouro de malaca he tanto que nam corre moeda, tem por peso.

Item: como adem he muito excelente cousa, e de como se serve pera o sertão por huma ponte, e que ho lugar em sy he muito forte, e de gente muito fraco, e tudo sam mercadores, e que nam tem augoa, de maneira que nam pode ser socorrydo de nenhuma gente, e que se pode ter com pouca gente, e he duas jornadas do mar roxo, e que ha hy muito trigo, e huvas, e todas as fruitas como neste reyno, e tem o milhor porto do mundo de imverno e de veraão, que ludauyco esteue nele, o qual diz isto e muito mais.

Item: lourenço de brito se agraua muito de como foy, etc.

Tôrre do Tombo—Gav. 20, Maç. 4, n.º 15.

Carta do Vice-Rei D. Francisco de Almeida para El-Rei D. Manuel

(27 de Dezembro de 1506)

Documento n.º 19

Item: porque se faça huma capela em belem que se chame da vitorya, em que este ha bandeira que foy tomada no desbarato da armada de calecut, e ele manda fazer huma casa na porta de cananor.

Item: a causa porque nam mandou cyde barbudo a malaca, e como foy francisco pereira nas naaos dos mouros, e o que pasou em charomondel e como escapou e tornou.

Item:—que se nom hade descobryr malaca da volta do cabo de booa esperança, e diz que aly se averam as cousas dela e mais barato, e que por aquela costa ha dhyr quem la for.

Item: como mandou dom lourenço as ilhas de maldiva e de quymdiquel.

Item: que tinha prestes pera caregar quarenta quintaes, e muytas cousas das que vem de malaca, e que estauam muito cortados com a nom yda da armada, e os mouros muito alegres.

Item: como se derribou amjadyua, e as causas porque o fez, e da a manuel peçanha o que. . . . . . ora, ate ver se ha cousa em que ho ponha.

E a diogo daffomseca licença pera se vyr pera portugal, que ho nom pos em çofalla por sua ydade e por outros respeitos que dira a vosa alteza.

Item: que deteue cide barbudo, e manda a çofalla nuno vaaz pereira com hum nauio carregado de roupa, e ele fez capitam, e ruy de brito alcaide mor, e alguns vosos criados pera oficiais, e que nuno vaaz leua poder pera visytar quy-

loa, por ser enformado que pero ferreira faz cousas que nam deue.

Item: que parece milhor a fortaleza de çofalla na ponta e mudar a fortaleza a quyloa com huma pequena escapola em moçambique.

Item: que a carta de pero danhaya que spreuy a vosa alteza que emvia, a qual abryo.

Item: que nam ha dasemtar paz com calecut.

(Na margem) Vide rresposta.

Item: que todos os mercadores de cochy ate tramapatam se ofereciam a lhe darem certa soma de dinheiro por cada nauyo que lhe leixase navegar, e que avera nesta costa ate ijc nauyos grandes e pequenos.

(Na margem) Vide reposta.

Item: quanto aos mouros se lançarem da terra, que nam vee outro milhor caminho que fazerem guerra aos imigos, e aos amigos ter lhe a maão na redea que nam leuem especiarya, e que os mouros tem la, que tudo hade ser christãos.

Item: que em choromandel fazem as naaos de malaca grande escapola, e peguu e çamatra dhomde vem todas as couyas ricas, e que naquela costa entra o verão quando em cochy entra ho ymverno, que he na entrada de mayo, e que porque daly ate setembro nom anda nenhum nauyo no mar, demandar neste tempo dom lourenço a costa de choromandel, que ha entre esta costa e ceilam, entra huum banco em que nam ha mais de dez palmos dagoa.

(Na margem) Vide.

Item: a paz de coullam em que fallaram, e que se nom acertou porque cree que pesa a elrey de cochy, e que lhe queymaram nauyos, e se lhe faz todo dano, e que ha grande discordia antre elrey e o principe, porque o rey quer amizade e o principe nam.

(Na margem) Vide.

Item: que se tire inquiriçam sobre os capitães e oficiaes, asy dos que la ficam como dos que veem, pera cada hum

aver seu gallardam, e que compre muito a voso seruiço.

(Na margem) Saber o que he feito por ruy gonçalo.

Item: a perda das naos da companhia de pero danhaya que se perderam, quer dizer que por maao recado.

(Na margem) Vide

Item: que estaa na terra por ser asy mais voso seruiço, e que sobre l[ta] anos deseja fazer hum renglam de sua maão.

Item: a capitanya que tirou a lucas dafomseca, e a ymquiriçam que se tirou que emvia.

Tambem a de joham omem, e passe pera ele merce porque seruyo muy bem, e as bombardas que ouue, e humma delas na nao com seu filho na peleja de calecut, passe pera ele merce a qual recebera como pera ele.

(Na margem) Vide.

Item: que pera a feytorya de cochy comprem quatro spriuaaẽs.

Item: jacome dias que vem preso pellas cousas de quyloa, e que fallem com hum marinheiro a que chamam affomso galego

(Na margem) Vide a ruy gonçalo que o pergunte.

Item: como que sera mandar bermudes, e depois o leixou de fazer, e ele trazia cem perlas, que vieram a parte de vosalteza, de huma presa que fez dom lourenço, antre as quaes ha huma pera de trinta e tres quylates, e outras redondas de booa grandeza.

Item: falla muito bem em antonio real, e que sem elle nom se podera remediar.

(Na margem) Vide carta de que dee mantimento a este, e prouese dele (?)

Item: as joyas sobre que gonçalo gil emprestou fazenda vosa a hum mouro, as quaes tem em seu poder, as quaes joyas ficaram em poder de lourenço moreno.

(Na margem) ate bjc cruzados.

Item: as cousas dos regimentos extraordinarias que as pasou por lhe parecer voso seruiço

Item: o descobrimento que fez dom lourenço de ceylam,

tem ponta como a de cananor pera fazer fortaleza, e muita agoa e porto especial, e quer fazella aly e nom em coulam, e ceilam he no mesmo caminho de malaca, peguu, e çamatra, e choromandel; daly a ceylam ha setenta legoas, cobre aqui em coulam a dezeseis cruzados o quintal.

Item: como dom lourenço hia a ormuz.

Item: a cruz de christos, e as armas reaes, e a devisa ficam em ceilam em padram.

Item: a capitanya da carauela tirou a lopo chanoca, porque deu pancadas no spriuam.

Item: que elle partia pera ceylam em fim de setembro, e leuaua a nao santo sprito pera caregar de canella, e em hum mes esperaua fazer a fortaleza.

Item: a prisam que fez pero ferreira ao filho de pero danhaya, e que mandou que lhe tornase tudo porque ha que homem que sabe pouco.

Item: a porta que fez felipe rodrigues e joam serram em batecalla, que valeo setecentos cruzados e mais, se ouuera muytas cousas pera seu mantimento, e que espera que valha mais de guerra, pella royndade que fezeram de nom quererem tomar aly feitor, do que de paz, pero que se a pedirem como deuem que seram ouuidos.

Item: o feito que fez rodrigo rabelo em tyramagam, de que diz que dara conta cide barbudo, que foy cousa muito booa.

(Na margem) Vide.

Item: as cousas que vem vendendo os capitaẽs e oficiaes das naaos pellas fortallezas aos doentes, a saber, pam, vinho, queyjos, e que lhe dão dous cruzados por cousa que nom val huum real de prata, e aponta no que se fez por cide barbudo, e por os da sua naao em çufalla, pede que o proueja vosalteza.

(Na margem). A ruy gonçalo, que faça saber o que estãa feyto no caso de cide barbudo.

Item: o presente do rey morto de çufalla, que valeria y[c] cruzados, e a joya douro que diogo mendes dara, e que se despenderam la as cadeas.

Item: lx cruzados de vosalteza que la andam, lenbraos pera ofícios que vagaram, que tudo vier, e capytanyas, alcaydarias, e feytoryas, e espreuaninhas que deuem ser prouidos antes que outros.

(Na margem) Vide.

Item: que os oficios de que proueo durem seus tempos imteiros, e asy que aja por bem os soldos de sete mil reis que pos a todos os capitães dos nauyos.

Item: que pera elle e seu filho, e pera os seus dambos, toma de vosa fazenda arros, e manteigua, e açugre.

Item: que diogo mendes envia nove onças e tres quartas dambar, que se achou sonegado de uma cavalgada que a vosa alteza pertenceo.

Item: callafates, estopa, e pregadura pede, e carpenteiros mais, e que se faça la nauyos, e a carauela que fez que custa b ou bj cruzados.

(Na margem) Vide.

Item: que nam leixa vender os liuros dos indeos a joham cotrim, posto que tenha aluara de vosa alteza pera yso, porque ho ha por deseruiço de deus e voso, posopoendo que os pagara se vosa alteza o ouuer por mal

Item: que acha la lynho caneue de que se fazem cordas pera beestas, e que espera daverem muyto.

Item: que o oficio de gaspar pereira proueja vosa alteza em pesoa em que bem cayba, porque he de toda sustancia dela.

Item: os de çufalla que la envyou no vam pera capitam

E duarte de melo pera capitam de carauela espera.

E antonio rapo (sic) e sancho sanches pera espriuaaẽs.

Fernam de magalhães, luiz mendes de vasconcellos e pero da fonseca pera andar por capitam do bragantym de quyloa. Francisco danhaya pera arrecadar a fazenda, de seu pay e se tornar.

seis moios de arroz.
dez quintaes daçuqre.
um quintal daçuqre candil

trinta e cinco quintaes de pymenta, quatro quintaes de canela, dous quintaes de crauo.

E de cananor leua os panos de mombaça.

E vaão por todos Rb homens.

Item: que lhe dam muita pimenta por cobre e leualoyam todo, mas mandaua ter mao por terem pouco, e se podera vender a dinheiro.

Item: que hordenou quatorze reis por dia a cada omem, porque se nom pode ordenar sala, e que a gente say em terra porque se nom pode all fazer.

E capitam sessenta reis.

E alcaide mor, e alcaide do paso, e feytor trinta, e spriuaẽes vinte e clerigos, e pedreiros e carpinteiros vinte, e todos os que estam como os que vem comem com elle.

Item: que em cananor se faz salla porque ha hy muytos mantimentos.

Item: que se nom ouuer hy fortalezas que se perderá o trato.

a de cochy iij^c acabada

E a de cananor outro tanto.

Amjadyua nada.

Item: diz como fez bem vasco gomes e seu irmão na peleja dos paraos de calecut.

Item: as perlas que emvia que tomou joam serrão com a gallee.

Item: que pero da fonseca he boom seruidor; como fez feitor em amjadyua duarte pereira, por diogo da fonseca o nom querer, e lhe deu do seu ordenado vinte mil reis.

(Na margem) Vide.

Item: que as naaos que vaão pera tornar de mercadoria tragam o payol do pam da tornada debaixo da allcaçoua, porque nom ocupem debaixo da cuberta, que fez muyto dano a carga da pymenta e se o baldeam pera syma danase.

Item: que com as galles se teuera gente pera elas fezera

muyta mais guerra que com todas as naaos, pede ferreiro porque o de la diz que nam valle nada.

Item: que quer poher feytor em anor, porque lhe dizem que tirara daly ĪĪĪ quimtaes de pymenta e dous mil de lacar, por aly ha muyto e que estam verdadeiros seruidores com todo ho mal que receberam, soo por lhe leixarem fazer guerra aos mouros de goga, e que ha aly boos nauyos darmada, e que vyram com mil homens honde os mandar, e esta quatorze, legoas danjadyua.

(Na margem) Vide.

Item: que gonçalo de payua tem bem seruido e sempre nos lugares de sospeyta trazia o farol, passou pera ele o oficio dadayl moor daquellas partes, porque, alem dos seruiços feitos, sabe que nom arreceara de ficar la se vosa alteza ho ouuer por seu seruiço.

(Na margem) Vide.

Item: que gonçalo fernandes encarregou dos resydos, passou o trelado do regimento deles.

(Na margem) Sy o regimento.

Item: que ha partida de joam da noua soube que na peleja de vasco gomes morreram cl mouros, e o capitam principal, porque se fizeram grandes chantos em callecut e em panane.

Item: que joam da novoa seruyo muy bem, e que lhe pesou de se vyr, pero que por lho mandar por voso seruiço o fez.

Item: duas fustas de quatorze bancos pede pera fazer muita mais guerra, e que sejam abertas pela coxia como bragantys, pera se remarem symgello, e quatro esquipações de remos, e que la se faryam as fustas se teueram estopa e callafates, e o bragantym que de ca foy acrecentou, a doze bancos e que he o milhor que nunca se vio.

Diz muyto bem de lourenço de brito, e de manuel peçanha, e de dom aluaro e joam pegas.

Item: que achou no castelo de cochy III quintaes de

pymenta, que nunca achou quem lhe disese cuja era: vasco gomes trouxe oitenta quintaes dela, a outra trazia joam da noua em froll de la mar.

Pede merce pera joam da nouoa por o muyto que la seruyo.

Tôrre do Tombo—Gav 20, Maç. 4, n.o 15, fl. 1.

Carta de Lourenço de Brito para El-Rei D. Manuel

(Janeiro de 1517)

Documento n.° 20

Item: diz que a India esta mais perdida do que nunca esteue, e que calecu navega a sua vontade, e os amigos e servidores de vosalteza destroidos, e elle pouco honrrado, e que isto he pubrico, e que ho pergunte vosalteza a todos ca, nem se crea por cartas asy como a de mombaça, e que se tomam cambucos sobre sequestro, e que voso seruiço he amdarem as armadas sobre os portos dos imigos, e lhe tolherem o trauto e mantinemtos, e que ysto diz por tocar tamto ha voso seruiço e nom por dizer mal.

E que nom crea que os mouros dela se podem destroyr se nom em muito tempo, e ao menos ate se nom saber a verdade de vosa alteza, e das vosas gentes, de que se cree pouco, e que nam he sem causa pello que se faz.

Tôrre do Tombo—Gav. 20, Maç. 4, n.o 15

Carta de Afonso de Albuquerque para El-Rei D. Manuel

(6 de Fevereiro de 1507)

Documento n.° 21

Senhor.—Escripto tenho a vossa alteza todo ho passado até nossa chegada a momçanbique, domde partimos caminho da terra de sam lourenço: temdo detriminado ho capitam moor de aquy neste porto passar hos leuamtes, nos mandou chamar todos hos capitãees e pilotos e lhe pregumtou ho caminho que fariamos pera esta terra e porto domde estes homeens. . . . . . todos hos pillotos que pella bamda do. . . . Ruy pireira viera, que foy pella. . . . . . . eu descobry; pregumtey lhe a. . . . , . . a Rezam que dauam. . . . . . maa nem na linha por nom. . . . . . ella bamda nem saberem quamto. . • . . . . . orte, somemte manuell telez que cremos que veyo. . . . . terra de sam lourenço sem aver vista della, veyo ter a hũma pomta de cabo de terra em altura de homze graoos, vimdo demandar a costa de quyloa: pregumtou ho capitam moor o que me parecia, disse lhe que nom deuia de hir senam por homde Ruy pireira viera pello porto de samtiaguo e por esta bamda do sull, porque seria muy maoo de cobrar de momçambique no tempo em que estauamos a pomta da terra que manuell telez deixara em homze graoos, porque quatro graoos de momçambique pera hos aver de cobrar comtra as auguoas que coriam e comtra hos leuamtes guastariamos muyto tempo e aymda seria duuyda podella aver, e que ho all hera arrado comselho temtar cousas nouas e caminho que nom era descoberto, porque do tempo tinhamos mais necessidade; que vimdo janeiro se podia na-

ueguar pera homde vossa alteza tinha emderemçada vossa frota e ao fazer as cousas de vossos Rigimemtos, e que ouuesse por certo como as naoos aventassem fumdo em terra que nom era descuberta, nom fizessem fumdamento, de com hos pumos nas mãos ouuessem d andar cada dia tres leguas; e mais que tinhamos piloto e nao que saberia tornar ao porto destes homens, o quall porto nós averiamos daquy de momçambique em seis dias à popa e nos ficaria tempo pera sabermos de hy em diante ho que aviamos de fazer; e mais que elle tinha mandado a taforea tornar a çofalla a ver se lhe queriam dar algum dinheiro, porque da primeira se escusarom, e que daly se fosse aguardallo à terra de sam louremço pello caminho do porto de samtiaguo; todavia quys ter estoutra volta dos pilotos, e daly a muy poucos dias achou tudo o que lhe dissera; quamdo detriminou de tomar meu com. . . guastado perto de tres meses. . . . . . cemto e sessemta. . . . . . . costa.

Com esta detriminação . . . . capitam mor de momçambiq̃ue . . . , ... nauyos da minha armada que já aquy eram e com ho seu nauyo . . . . ,e a naao de joham gomez e ha de Ruy pereira, jó queimado, e fomos aver ho parcell de samta maria e ha corôa d arêa que eu descobry, que achamos em altura de dezasete graoos e meyo, setemta leguoas de momçambique; e em tam pequeno caminho nos botarom logo as aguoas dous graos e meyo ao sull: cortamos por este parcell com ho prumo na mão per sete braças, oyto braças e cimquo e quatro e meya, e sorgiamos de noite, atá que ouuemos vista da terra; lamçamos hos batees fora, fomos em terra com ho capitam moor saber que terra era, tomamos hum zambuquinho pequeno com douus mouros, falamos com a jemte da terra; eram caferes, nom se emtemdiam bem com estes da terra de sam louremço que trouxe Ruy pireira, nem achamos nova de nenhuũa especiaria senam de gymgiure que nos amostrarom; nom lhe pregumtou ho capitam moor por a camtydade que poderia aver na terra: estes mouros que tomamos nos amostrarom douus portos. No

primeiro achamos hum luguar de mouros em que saymos; fug mos a jemte toda do luguar, em que achamos muyto mamilhuem to, tomamos lho todo e pusemos foguo ao luguar, e nesse mal a nossa gemte solta matou alguuns mouros que jaziam escon didos, e trouxerom algũmas mulheres ao capitam moor, qu deixamos hy; daly nos partimos ao lomguo da costa co milhor Resgardo que podiamos, *foram nos amostrar este* douus mouros que tomamos, hum luguar *gramde que tomamos* que se chama lulamguane, jaz *demtro em hũa emseada*; h hũa ilha perto de terra firme [illegible] tem suas abeguoaryas [illegible] ras e escrauos; amtes [illegible] douus bates diamte [illegible] por nom deixarem passar [illegible] as naoos surgyr [illegible] em [illegible] em terra [illegible] muytos delles [illegible] trouxe á espada [illegible] e [illegible]

moor as naoos pella Roupa de canbaya, e de todo ho ouro e prata deu ho terço a quem ho achou, e fomos asy per espaço de dias atee ver o cabo da terra, homde gastamos muyto tempo sem no podermos dobrar com leuamtes e aguoas que coriam a nós. Atá aly nom podemos saber se esta terra era apeguada com a terra de sam lourenço ou era Ilha sobre sy: tomou ho capitam moor na pomta desta terra hum homem, mostram lhe crauo, disse que hy no mato avia muyto delle, ho capitam moor nom lhe deu muyto credito; tornou a voluer daly pella bamda por homde lhe tinha acomselhado e por homde rruy pireira viera com hos homens da terra.

E tornamdo nós asy ao lo . . . . strarom hos mouros que tomamos em . . . . de que se chama cada, em que. . . . . e trautam aly muytas naaos . . . . mtimentos e em fero, que se . . . . as povoações; a jemte . . . . lugares pareceriam atee douus mill . . . . . . azaguayas e adarguas e arcos de frecha nom ousarom de pelejar com nosco e asy acudia jemte de hũa parte e da outra por ser terra firme.

Semdo nós em meado janeiro, pareceo me vosso seruiço pois que armada podia naueguar, acomselhar ao capitam moor, que nos partissemos em duas partes, eu com armada ao cabo de gardafur e elle com essas naoos que hy tinha de caregua a descobryr essa terra. Respomde me que sy, que era bem, porem que elle tinha necesydade da tafrea que llá tinha mamdado diamte e do Rey gramde que queria leuar consiguo: quamdo vy sua detreminaçam e ho desbarato de minha armada e conhecy ho tempo que elle llá homde hya podia guastar, eemtam lhe disse que seria vos so seruiço leuar eu toda armada e ajuntalla por hum quer que achasse e hyr fazer a fortaleja de çoquotorá, e daly, vimdo tempo, ajumtar a frota que as careguas aviam de hir tomar aa Imdia, e hordenar lhe sua pasajem e pollas em hordem; e emquanto nom fosse tempo d atrauesarem, dar fauor com ellas ás cousas da costa d arabia que vossa alteza tinha guanhadas, e ho que se hy mais pode fazer por vosso seruiço: pareceo lhe bem, dizemdo me sua detreminaçam

e do que esperaua de fazer de sy; emtam me deu huum mamdado pera as naoos fazerem o que lhe mandasse, posto que ho eu tragua de vossa alteza abastamte pera ysso, e asy s apartou de mym e em muy poucos dias vim ter a momçambique, homde estaua a naoo samtiaguo e'a naoo em que vem Ruy diaz pireira; e a taforea que emtam cheguara da terra de sam louremço, homde ha ho capitam moor mamdara que ho esperasse, vyo tamtos meses gastados sem no capitam moor vir, que detriminou vir se a momçambique, homde leuaua por seu Regimento que se tornase, e trouxe da ..... mill maticaaes d ouro, hos quaees mandey emtreguar ao feitor da minha naoor pera quamdo vier ho tempo ...... aa lmdia hos manda, ... e aquy achey a naoo de laguoos ...... dey do caminho amtes que cheg .... de lionell coutinho, que me disseram que estaua em quyloa, e da guarça que estaua em melimde, e lhe mandey amostrar ho poder do capitam moor e carta minha em que lhe mandaua que em milinde me aguardassem: a carauella de pero coresma veyo de quyloa aquy com Roupa pera çofalla, e aquy em momçanbique a emtreguarom ao criado do prioll do crato que aquy ficou, e quando cheguey achey que era llá; se vier, irá comigo, e senam, nom me deterey por ella nada: veyo comigo joham queimado e ho Rey pequeno: ficou com ho capitam moor ho Rey grande.

E aquy neste porto achey hũma carauella que ho capitam jerall mamdaua a çofalla, e nella vinha nuno vaaz pireira por capitam da fortaleza, e por alcayde Ruy de brito, e por escripuam amtonyo Raposo, e com todo ho poder que vossa alteza deu ao capitam gerall; dey lhe muyto arroz que leuou, e muyto lhe fica aquy pera mandar por elle; pydio me hũua bombarda grossa que foy do nauyo de framcisquo danhaya: hindo pera quyloa, nom podemdo naueguar, tornousse aquy e no caminho achou a bombarda e a trouxe e lha dey: nom quys mais de mim e asy fiz prestes naoos, e oje que he ho primeiro de feuereiro , vergas dalto pera partir.

Esta naoo de laguos que aquy achey e a carauella amdam ha tam maoo Recado que ho nom podera vossa alteza crer, e nom será, marauilha perderem se de todo, que as cureladas e bamdos que amdam nella sam mayores que hos de salamamca, e creo que tudo ysto faz nom se darem por achados do capitam; ho capitam me requere que. . . . . . gua em minha companhia; posto, senhor, que eu nom. . . . . . nam o que me vossa alteza manda, porque. . . . . recolherey em mym e hos meterey. . . . . averam do que nos deus, der so. . . . . . atá vossa alteza mandar. . . . . .

A' feitura desta. . . . . . . necesidade de mamtimentos. . . . e vinho, do quall nós temos. . . . . fiz loguo prestes a carauella da compa. . . . . . . de laguos, porque ha he pero coresma he careguada de Roupa a çofalla, e ha damtonyo do campo he em busca das naoos que tenho escripto a vossa alteza, a quall carauella careguey darroz e de milho, e asy de pam e de vinho lhe mandaremos aquyllo que bem podermos escusar, e asy ho espero de fazer sempre domde quer que esteuer, abastecelos de mamtimemtos; e parece me mais vosso seruiço que deixar lhe carauella, porque elles nom na quiseram de tristam da cunha, nem tam pouco ouueram mester a taforea; e esses poucos de dias que taforea ahy esteue, veyo tall de busano que nom he pera crer, nem pedem senam hum par de carauellõees que traguam quatro ou cimquo homens cada hum e que hos varem em seco cada vez que quiserem, pera lhe trazer dos milhos ao lomguo desta costa, que naoos de mouros tres ou quatro annos ha que nom passam a çofalla, nem naueguam nesta costa senam de vassalos vossos per licemça dos capitãees das fortalezas.

Asy, senhor, que até guora nom lhe tenho vista necesidade nenhũua senam de pessoas que a guouernem bem e que ponham em hordem ho Resguate, pera vossa alteza aver quamto ouro quiser; e lembro a vossa alteza os fidallguos que com tristam da cunha mandastes, que aguora ficam comiguo, de hos prouerdes destas capitanyas, porque asaz de for-

tuna tem passado: feita em moçambique a bj dias do mês de feuereiro de 1507.

(Por letra de Afonso de Albuquerque) feytura e seruy-dor de vosa alteza que beija vosas mãos.

Afonso d alboquerque

(sobrescripto) A el Rey nosso senhor.

(In dorso, por letra coeva) a bj de feuereiro de 1507—d afonso d alboquerque—descobrymento da ilha de sam lourenço

(Por letra differente, mas tambem coeva)

Tôrre do Tombo—C. Croa, P. 1.ª, Maç. 6, D. 8.

Cartas de Afonso de Albuquerque para El-Rei D. Manuel (Sumário)

(6 de Fevereiro de 1507)

Documento n.º 22

Item: O que pasou com o capitam mór sobre sua yda a sam Lourenço. e como lhe dise que se avia de tornar. E que se nom fôra por tanto comprir ha voso seruiço, nom aceitara cargo de frota tam desbaratada.

Item: que proueja vosa alteza sobre çufalla, porque está muy desordenada e o ouro anda muito solto, e que pois os caferes tem asentado com vosas gentes, ho aja vosa alteza por seguro.

Item: como nuno vaaz foy emviado ha çofalla por capitam e o que diso lhe parece, e que aja vosa alteza por mayor cousa que ha myna, e a detryminaçam em que estaua manuel fernandez.

Item: como pasou furyoso nuno vaz com poderes do viso Rey e como ho sofreo e desymullou, e porém que leuou da frota gente escondida e engalhada.

Item: sobre a vinda de dom Lourenço a ormuz e as naos da sua capitanya Repartidas.

Item: pede o hordenado da capitanya de dom afonso seu sobrinho, leua somente sua moradia e ordenado como os outros, e que elle cuida que vosa alteza tem com elle a maneira que tem com os capitães das fortalezas da India.

Item: pede que mande vosa alteza pera ele dom garcia seu sobrinho e com nauyo.

Item: que lenbra a vosa alteza que fez ha forteleza de cochy; pede que mandando vyr dom aluaro, faça della mercê a dom antonio seu sobrynho.

(6 de Fevereiro de 1507)

Documento n.º 23

Item: o caminho e yda que fez o capitam mor em busca da terra de sam Lourenço e o que se llá fez.

Desta carta nom he necesario mais, porque somente diz como se foy tristam da cunha e elle ficou com ha outra frota, e como pasou nuno vaz pera çofalla.

E como mandou mantimentos a çofalla pella carauella que hia com a nao de laguos, etc.

(14 de Fevereiro de 1507)

Documento n.º 24

Item: como tornou a topar tristam da cunha vymdo da terra de sam Lourenço e lhe entregou a frota, e tornaram a moçambique.

Item: como nom foram recebidos seus conselhos, e que tinha Recêo de o nom largar o capitam moor e ho leuar à India, e se lá pasa, que nom he posyuel tornarem as naaos ao cabo de gardafune.

Item: que até emtam nam vio poher o conselho (?) nc que mandastes, etc

Item: lenbra outra vez çufalla que ha mande vosa alteza poer em hordem, que averês quanto ouro quiserdes

Tôrre do Tombo—Gav 20, Maç. 4, N.º 15.

Carta que o Vice-Rei D. Francisco de Almeida tinha escrito para mandar a Afonso de Albuquerque sôbre a conveniência de ser demolida a fortaleza de Socotorá e mostrando o êrro de ter-se abandonado a guarda do Estreito pela conquista de Ormuz

(1507)

Documento n.º 25

Senhor—Por huum homem de lymoga vos rrespomdy a carta que me espreuestes, a quall carta vossa loguo mandei a elrrej, meu senhor, por huum naujo da companhia de tristaom da cunha, que de tras d elle ojto dias partio; e pella mjnha carta, senhor, vos fazia saber a pouqua abastanca de jemte que temos, e a neçesydade que ca ha; pello quall, senhor, fiz o que de llaa mandastes rrequerer; e, depois, qujsera llaa mandar huum naujo pera me trazer nouas de vos as quaes espero em nosso senhor que serâom mujto booas, segundo abastamça que me espreuestes que de djnheiro e outras cousas tinhas, e nenhũa necesidade; e, todavia

achej tantos peios a o mandar, que pareçeo aos com que aconselho e a mjm, que era coussa escussada, porque, c toda a neçesidade, de ca mandej huum naujo a cofalla c mercadorjas he coussas llaa mujto necesajras. He agora, nhor pareçe me que deuo de lembrar a vossa merçe allgũ coussas que ha serujço d elrrej, meu senhor, mujto tocao nam ja por cujdar que disso vos esqueçerês, ou as nom e temderês, mas porque, as vezes, pasa huum porco mujto gra de pellas armadas em que estãom muito boons monteiros, nom no vem. He digo loguo, primeiro, que me pareçe, gundo a emformacãom que tenho de cocotora, que aqu castelo ahy nom he provejtoso pera nada, mas, amte jmpe uell ao serviço de sua allteza; porque aly acupa mujta jen segundo a que elle ca ha mester, e a jlha nom tem aqu las coussas que a sua allteza emformarãom; a saber: gra de abastança de mantjmentos e ser chaue da boca do e trejto; e dizem que he mujto doentja, que, nas semelham coussas, muito se a de oulhar, porque estamos lonje de po tugall, he nom nacemos ca.

Asy que, de meu comsselho, a dita forteleza se der barja, e a jemte que nella esta se pasarja llaa ou ca, om majs seruiço fezese a sua allteza; e estes mesmos coms lhos tomej pera mym, que fiz amjediua e, despois, d ahy huum anno, a mandej derribar, porque lhe achej os jmco uenjentes d es outra; porem, njsto eu nom m afirmo, seno que sera mjlhor o que vos llaa mandardes e ordenardes, po que ha ajudastes a tomar, e temdes ho mando he gouernam ça da dita forteleza. Outrosy, senhor, vos lembro que o prim cipall fim a que sua allteza vos ca mandou, era pera gua dardes a boca do estrejto, pera que as espeçearjas da jmde nom emtrem llaa; e jsto he de todo mudado com a voss estada em ormuz, he seo estreito se desempara. Ajmda qu nós defemdamos que de toda esta costa llaa nom passe huu allqueire de pimenta, como espero em nosso senhor que se ra, nom dejxarãom os venezeanos de ter tamta pimenta e a

outras espeçearjas e drogarjas como tynhãom porque lh as leuãom de camaira e malaqua per amire as jlhas, o quall camjnho nos jmda aguora nam podemos atalhar Bem vejo que a nossa tomada d esse rrejno e çidade he mereçedor de s emcherem liuros d isso, e sua allteza acreçentar mujto em vossa omrra, com grandes merçes, e porque, pello presemte, he muyta omrra sua e soara mujto bem por todo ho mundo, mas nam sej o prouejto que d ahy se lhe se gue, porque este negoçeo a mester mujtas naos he mujta jemte, e nom sej quamto lhe rremdera, e, a derradeira, a onrra dos comqujstadores toda esta no prouejto, porque, se a despeza passa pella rreceita, toda a obra fica vaan E asy, me pareçe que as pareas que a ese rrej fezestes pagar a sua allteza, que as nom podera majs conprjr, porque, segundo dizem, elle pagaua outras pareas ao cofim e a outro rrej hy comarcaom, per cujas mãos he vomtade a essa çidade vinhaom mercadorjas e mamtjmentos he aguoa, e estes tudo estrova raom, porque temos com eles aquela amjzade que sabes Estas cousas vos lembro, e peço uos por merçe que as oulhes com os olhos d alma, e tomes njsso comsselho com as pessoas que vos pareçer, porque comprjr huum precepto he de majs merjçimento que toda las obras volumtarjas he, pello comtrairo, de o quebrar E tambem vos faço saber que a dous annos que ca nam vem as frotas acustumadas, pello quall mujta parte dos nossos navios e do tempo se gasta em buscar mantjmentos, e, se outra frota crjasse, bem vedes o que seria, pois que sera llaa, omde jsto nom esta em camjnho? E, se dinheiro llaa temdes, de pareas, ou tiuerdes, lenbro vos que huum crujado d elrrej lhe vall biij na jmdea, e que lhe fares majs serujço manda lo ca, que a portugall Per carta que vaj em mão de mouro, nom he neçesareo majs mjudezas, nem tamtas, senam somente pedir uos por merçe que esta coussa oulhes mujto bem, pera dardes d ella aquella comta que de vos se espera

Tôrre do Tombo—C Cron, P 1a, Maç 7, D 56 fl 2

Regimento de Fernão Soares

(1507)

Documento n.º 26

Nos El Rey fazemos saber a vos Fernam Soarez, fidalguo da nosa casa, que este he o regimento, que aveemos por bem, e vos mandamos que tenhaes e gardês nesta viajem, que, com ajuda de Noso Senhor, vos emviamos à Imdia, por capitam moor das naaos que levaaes, e de que vos emcaregamos.

Alardos da geente

Item: Primeiramente ordenamos, e mandamos, que, tamto que se acabarem de pagar na Casa de Guine e Yndias os soldos d ante mañao aos capitaães, e todas as outras pesoas, e companha, que comvosco ham de hir, mandamos aos sprivaães de todalas naaos e navios, que pollos livros da dita casa asemte cada huũm em seu livro em titulo, que disso fara apartado, todas as pessoas por seu nome, que receberem o dito solldo, e que ouverem de hir na naao, de que cada huum he sprivam; e depois de serdes recolhido em Restello com toda a jemte amte de fazerdes vella pera sayr de fora, vos em vosa naao, e cada huum capitam na sua ffêras alardo pollo asemto dos ditos livros com toda a Jemte de cada naao, e sera emtam decrarado no asemto de cada huum, alem do nome, qualquer alcunha e apelido, que tever, e se for casado, e homde, e o nome do pay, ou may, se o teverem, ou qualquer outra mais decraraçam, pera que ao diante, se comprir, posam ser milhor conhecidos; e, se nas ditas naaos fforem alguũas outras pessoas por nosa licemça, alem das sobreditas, que teverem o dito solldo recebido, mostramdo disso nosos alvaras, seram asy mesmo asemtados por nome

nos ditos livros, e sem elles nam hiram, e os mandares poher em terra com quaaesquer cousas, que lavarem, podemdo se loguo descaregar, sem nenhũua detemça, e, quamdo nam, ficaram sem ellas, e, nam se achamdo nas naaos pollos ditos alardos todas as pesoas, que teverem recebido o dito solldo, os capitaẽes d ellas vos emviaram loguo em scprito por nome quaaeesquer que lhe faleçerem, e nollos emviares por vosso *asynado, ou ao feitor da Casa de Guine e Ymdias, pera* saberem que nam vaão, e arrecadarem d elles, ou de seus fiadores o solldo, oue teverem recebido e, nam semdo sua ficada com evidemte necesidade, se lhe dara a pena que por tal caso mereçerem

Vigia do foguo

Item Loguo quamdo, com ajuda de Noso Senhor, ouverdes de partir, e sayr de mar em fora, darês em toda a frota todo *aviso, que comprir,* sobre *a vigia, que* cada huum deve *ter em* sua naao, por garda e toda seguramça do foguo, asy de dia como de noute, porque, por ser cousa, de que todos devem ter gramde e comtynue cuidado, vos nam damos acerqua d ello outra mais regra que esta lembramça, porque confiamos que vos a darês tall, como a noso serviço compre, e que todos teram aquelle cuidado que devem

Regras dos mantimentos

Item Loguo em partindo d avamte a çidade dares tall ordem, per que d hy em diamte se começe loguo a fazer, e faça em toda a viagem, regra e booa provisam nas batalhas e agoa, que vay na dita frota, em maneira que, semdo a jemte asy abastada, e bem trautada do neçesario, como he rezom, o mais se nam esperdiçe e perca, como nam deve, por mingoa de boom recado, e muito vos emcomemdamos, que em vosa naao encareguês algũua pesoa, que entendaaes que ho bem faça, e asy emcarreguees aos capitaães que o faça cada huum na sua, e, alem disso mandarês ver no fim de cada huum mees as bitalhas

que temdes, pera saberdes asy o que foy gastado, como pera alvydrardes o tempo que vos podera abastar o que vos fica, e, achando vos delle mimgado, verdes omde, e com menos risco e despesa vos poderês prover, e o fazerdes.

Chaves dos payoes dos mantimentos

Item : Porque nisto vay tamto a noso serviço e segurança de toda a viagem, como vedes, vos mamdamos que dos payoes dos matimentos de vosa naao tenhaaes vos mesmo huũa chave, e o despemseiro que hordenardes podera ter outra da despemsa dos dias, pera que se ouverem de tirar os mamtimentos dos ditos payoees ; e o dito despemseiro, nem outro alguũa pesoa que emcaregardes da guarda dos ditos payoees nam iram a elles sem voso mamdado ; e asy o faram os capitaaees das outras naaos, por tall que se faça a despesa, e regra dos dos ditos mamtimentos com todo boom recado.

Regras dos vinhos

Item : Na despesa dos vinhos vos lembramos o conceerto que se fez as outras viagueens pasadas com os mareamtes e companha de lhe serem dados tres quartilhos, loguo pella menhaam jumtos, por cada huum ter sua regra çerta pera todo o dia, e a gastarem como lhe bem viese, porque se podessees asy agora a comcertar com os que vaão nesta viagem, seria noso serviço, e a elles virá melhor; e posto que na comta dos vinhos, que levaaees, lhe vaa ordenado a canada por dia, o devem asy querer, pera lhe poder abastar mais tempo, pollas quebras, que por muitas maneiras acomtece aver nos vinhos em tam lomgas viageens, e, asemtamdo asy com elles, farês tambem que se faça em todas as outras naaos.

Caminho que fara em partindo

Item : E porquanto levaes daqui toda a augoa, que parece que devês levar pera se poder escusar a tomardes tam çedo em outra parte, avemos por bem, que, tamto que, com ajuda de Noso

Senhor d aqui fezerdes vela pera segir vosa viagem, mamdes fazer o caminho da jlha de Cabo Verde pera d aly tomardes vosa rota, e, se, quamdo hy chegardes, vos achasees hy com tamta augoa, que nam tenhaaees necesydade de tomares hy, outra, ffares loguo voso camjnho com comselho dos pillotos segundo vos melhor pareçer, e por onde mais poderdes ganhar, pera dobrardes o cabo da Boa Esperança

E, semdo caso que, quamdo a dita jlha chegassees, fosem pasados *tamtos dias, que tevesees necesydade de tomar augoa*, avemos por bem, que pera iso nam pousees na dita jlha, asy por nam fazerdes nella detemça, como por vos nam adoeçer a gemte, e ires loguo tomar a dita augoa nas augadas da costa de Bezegiche, omde mais fora de jmcomvenyentes a poderdes tomar, e hy vos deteres o menos que poderdes, e, tomada a dita augoa, vos partires em boa ora, e farês voso camynho por onde mais poderdes ganhar, como dito he.

Que tomem agoa nagoada de Bezegiche. E, tomamdo a dita augoa na costa de Bezegiche, se, pollos tempos vos nam servirem, tevesees ao diamte necesidade d alguũa mais augoa, que esperamos em Noso Senhor que nam seja, porem acomtecemdo que asy fose, se vos achasees pollo caminho que fizesees am chegado a jlha da Cruz, poderes hir a ella, e hy tomar augoa e lenha, que vos comprir, a dy farés loguo voso caminho embora sem mais detemça, e neste caso de jrdes a dita jlha, ou nam, leixamos a vos que façaaees o que mais nosso serviço vos parecer, segundo a necesidade que da dita augoa, teverdes, porque, quando a nam ouvessees e fosseis abastado, da dita augoa pera vos poderdes poher alem do dito cabo averiamos por escusado tomardes a dita jlha da Cruz, por nam fazerdes em voso caminho demora sem necesidade.

Salvas

Item Pera que em vosa viagem huũas naaos se nam posam perder das outras, e todas vos sygam, dares ordenamça os capjtaães dellas, que vos dem suas salvas, segundo ssea,

costuma fazer no mar ao capitam moor; porem que nam as ajuntem muito huũas com as outras, e vos salvem de julavento, e de balravento, como cada huum melhor poder, asy por se nam embaraçarem e darem huũas pollas outras, queremdo todos vir a salvar de julavento, como por nam perderem do caminho que ouverem de fazer, e ser causa dalomgar mais a viagem, poes compre a noso serviço de emcurtar tamto, como seja posyvel.

Synaes

E asy lhe darês por synall com que vos ajam de segir, e responder, a saber, quando ouverdes de virar dous foguos, e que todos vos respondam com outros dous cada huum, e depois de vos a jsso responderem todos, virarês.

E por vos segirem, farês hum fogo.

E por tirar moneta, farês tres foguos.

E por amaynar, quatro.

E por desaparelhar, fara qualquer que for desaparelhado muitos foguos por tall, que os outros navios lhe acudam, e vaão a elle; e ao navio que fezer estes ssynaaees de ser desaparelhado acudiram todollos outros pera lhe dar qualquer remedio, que comprir, e se possa dar.

Salvas e sinaes

E nenhuum nam virara, em tirara moneta, sem que primeiro vos façaaes os foguos sobreditos, e todos vos tenham respomdido, salvo se alguũa das ditas naaos nam sofrer tam bem a vella como a vosa, e a força do tempo lhe requerer que a tire; e, quando isto acontecer alguũa, fara seys foguos na popa, e tirara alguuns tiros de bombarda; por que vos, e os outros navios saibaaees e porque ho asy fez, trabalhamdo porem a naao, que isto por tall caso asy fezer, quamto lhe for posyvell, por sempre ter a vosa rota.

Synaes

E, depois que asy forem amaynados, no caso que, pollos ditos sinaaes, que lhe asy fezerdes por amaynar, amaynem nam tornara a gimdar nenhuum, salvo depois que vos fezerdes outros treis foguos, e todos vos tenham respomdido, e falecemdo alguum que nam responda, nam gindara nemhuum dos outros, amte andaram todos amaynados ate ser menham, em que de rezam todos se podem ver

Dando tempo neles antes das Canaryas, tomem Lixboa, e o que faram

Item Se, amte de serdes com as Canarias, vos ventar alguum vemdavall asy riguo, que as naaos nam posam pairar, e comvenha tornar a esta costa, o que Noso Senhor nam queira, farês vos a todas as naaos quamto posyvell vos seja por tornardas esta çidade, e, se aluum o nam poder fazer, trabalhara por aver Setuvall, e daly, ou de qualquer outro porto, omde se achar, vollo fara saber loguo aqui, ou omde quer que souber çerto que soees chegado, pera lhe mamdardes que faça, e, nam vos achamdo aquy, nem sabemdo omde fordes, mandara o recado ao noso feitor da Casa de Gine e Yndeas, e elle lhe respondera o que ajam de fazer, e, se antes de lhe hir resposta fezese tempo, com que se podese vir a dita cidade, se viram loguo os taaees a Restello

Se, depois de pasadas as Canaryas se perdese alguum navio de conserva, o que fara

Item Se, depois de pasadas as Canarias, vos aqueçese caso, per que os ditos synaaes, e cada huum delles ajaaes de fazer, e nam vos acodindo alguum dos ditos navyos com os synaaes que sam ordenados, nem depois que fose menhaan o vises na companhia, em tall caso farês todavia caminho com os outros navios, que se comvosco acharem, direito a Bizighe, onde asy avees de tomar augoa, se a ouverdes

mester; e aly, em quamto a dita augoa tomardes, e, se vos comprir, vos aparelhardes d alguũa outra cousa, parece que vos podera emcalçar, e, nom vos emcalçamdo ate emtam, vos partirês embora, leixamdo hy por synall de vosa chegada e partida huũa cruz gramde, feita da maneira que parece na margem desta folha, na primeira arvore, que estever sobre a desembarcaçam da jlha, da jlha (sic) da Palma, tirada a casca da dita arvore, a que pareça a cruz no bramco do paao; e porque este mesmo synall com mais quatro aspas na dita cruz levou o Tristam da Cunha pera aquy leixar a outra viagem, no caso que alguum navyo se perdese de sua comserva, se aquy achases esta cruz com as ditas quatro aspas, farês nella outras duas pera serem seys, por que faça deferemça, e por este synall se posa saber como aly chegastes, e partistes: e mais leixarees tres ou quatro cartas e outros tantos negros pera por ellas, alem do dito synall, quamdo hy chegarem qualquer navyo, ou navios, que nam teverem vosa companhia, saberem que soees pasado e vos sygam, fazemdo seu camjnho por omde mais poderem ganhar, pera dobrarem o cabo da Boa Esperamça, e vos jrem buscar, via de Moçambique, porque nam avees de tocar primeiro em outro nenhuum lugar d aquela costa; e asy lho decrarees nas ditas cartas que ho façam; e leixarês recado nas ditas, que qualquer capitam, a que se derem, dê ao primeiro negro, que lhe der a sua, seys manilhas, e por cada huũa das outras dee quatro, por que cada huum tenha mais vomtade de o fazer; as quaaees manilhas lavaram da Casa da Guine; e posto que as cartas lhe nam desem, achamdo a dita cruz, se partiram e faram seu camjnho por omde mais poderem ganhar, pera dobrarem o dito cabo, e se jrem via de Moçambique, como dito he.

Que vaão toda a viagem a grande recado das veellas

E muito vos emcomemdamos, que em toda vosa viagem levees todas as naaos a muy gramde recado, avisamdo sempre pera ello os capitaães, mestres e pillotos, em maneira, que no

aparelhar dellas e todas outras cousas pera vosa navegaçam ser mais *segura em todo o* camynho se nam posa segir alguum desastre que Noso Senhor sempre defemda, em espiciall na quella paragem em que as naaos se perderam *na* viagem, em que foy Pedro Alvares Cabrall omde por *este respeito* vos principalmente, e todos os *outros devees ter muyto cuidado* de tudo hir asy provido que nam fique cousa por fazer

Que para o navyo que for a Bezigiche e nam achar o capitam

E semdo *caso que o* dicto *navio que* vos ha d ir buscar a dita augada de *Bezigiche chegase* hy *primeiro* que vos, e nam achase hy o dito synall nem lhe desem as ditas cartas pera saber como d hy soees pasado emtam o dito navio tomara hy sua augoa, se a ouver mester, e se aparelhara e fara o que mais comprir e esperara por vos oyto dias, do dia que hy chegar no quall tempo pareçe de rezam que devees aly de ser e se em fym deles nam chegasees, sse *partira* e *fara* seu camynho *por omde mais posa ganhar,* pera dobrar o *cabo da Boa Esperamça* leixando *na dita augada outro* tall *synall* e *cartas aos negros,* por que *quando* hij chegardes, posaaes saber como aly chegou primeiro que vos e vos esperou, e partio, compridos os ditos oyto dias

Que se yra a Moçambique

E, dobrando o dito cabo, se ira direitamente a Mocambique omde esperara por vos, *atee em booa ora* chegardes, e lhe ordenardes o que *aja de fazer, estando sempre* ao milhor recado que ser *posa, asy de noute, como de* dia nos quaaees podera *prover se d augoa* e lenha, e do que mais lhe comprir, e pasados os ditos dez dias (sic) se hij nam chegardes, se partira embora, e leixara aquelas cartas, por que vos faça saber como aly chegou e esteve os ditos dias e se partio, e do caminho que espera fazer, e asy de todo outro aviso, que lhe pareça que vos deve leixar, e, se os tempos lhe servirem por-

que nam perca seu caminho pera a bamda d alem da Imdia, yra per Melymde, omde avera nova, se ffordes pasado, pera vos segir, e, nam achamdo tall nova, se partira loguo, sem fazer hy nemhuũa demora, leixamdo recado e cartas, per que possaaees saber depois, se hy fordes, como, e quamdo hy chegou, e partio, e a maneira em que vay, e asy de quallquer outra cousa, de que vos deva d avisar; e emquanto hy estever, e asy em quallquer outra parte em todo o camjnho, que fezer fora de vosa companhia, ira e estara sempre a tall recado, que nemhuum desastre lhe possa acomtecer, contra o que compre por nosso seruiço; porque por hir ssoo, e por todos outros respeitos, deve ter d isso maior cuidado. E deste capitulo darês o trelado a todos os capitaãees da naao de vosa capitania em vossos regimentos, com as outras mais cousas, que lhe ham de ser mandadas, e compre a cada huum ffazer nesta viagem, pera gardarem noso seruiço, segumdo a obrigaçam de seus careguos; e este mesmo synall das ditas estacas e cartas leixarês vos aquy, quamdo d aqui partirdes, pera qualquer navio de vos perdido saber como aly chegastes e ssoees partido.

O QUE FARA, SENDO O CAPITAM MOR PARTIDO DE MOCAMBIQUE

E achamdo em Mocambique recado, e os ditos synaaees como soees pasado adiamte, nam fara hy mais detemça, que quamta lhe cumprir pera se prover do que ouver mester, e logo se partira, e se jra por Melymde, salvo se ouvese tam pouco que de hy partires, que vos esperase d alcamçar no dito lugar de Melimde, e, servimdo lhe o tempo pera isso, e, quamdo nam, segira vosa rota, atravesamdo em vosa busca a bamda d alem da Imdia, trabalhamdo por aver Amjadyva, omde primeiro avees de tocar, como adiamte vos sera dito, e depois a quallquer outro lugar asy Cochim, como em qualquer outro, em que souber que estaaees, e em caso que em Amjadyva ajnda nam ffossees chegado, nem em nemhuum outro lugar da Ymdia, fara loguo seu caminho direito a Cochim; e neste caminho ira a todo

boom recado, asy pera vos nam errar, como pera qualquer outra seguramça das cousas do mar e da terra

O que fara o navio perdido da conserva do capitam, chegando primeiro a Cochim

E em Cochim trabalhara loguo, em chegamdo, de saber das cousas como estam, pera quamdo chegassees vos poder dar recado de como tudo esta, e se o capitam e feitor de Cochim requerese ao capitam do tall navio alguũa cousa que fezesse por noso seruiço fara em todo o que lhe elle de nosa parte requerer e mandar ate embora vos chegardes

O que fara o primeiro navio, que chegar a Cochym, primeiro que seu capitam

E se achasem e soubesem pelo capitam, e ffeitor da dicta fortaleza de Cochim que a terra e trauto esta asy certo e seguro sem alguum impedimento pera poderem loguo descaregar e tomar carega, avemos por bem, por se ganhar tempo, e terdes menos que fazer depois de vosa chegada, que, com comselho e ordenamça do dito noso feitor e oficiaees, que esteverem no dito lugar, descaregem o dinheiro e mercadarias que levarem, nam todo jumto, mas alguũa parte, em maneira que, asy como forem descaregando, asy vaão recolhendo a dicta carega por mais seguramça de todo o que ouverem de fazer, e asy mandares em vosso regimento que o façam quaesquer naaos, que chegarem primeiro que vos, e na emtrega das mercadarias, que se ham de emtregar ao noso feitor polos ffeitores das naaos, e asy no recebimento da especiaria e outras cousas, que hos ffeitores das naaos dos feitores de la ham de receber, se gardara inteiramente a ordem que por outro capitulo adiam te sera mais decrarado sobre o receberr e da emtrega ca e 'a das ditas mercadarias.

O QUE FARA, ACHANDO ALGŨUA NAAO DA COMPANHIA DE TRISTAM DA CUNHA, OU DO VISO-REY

Item. Topamdo vos com alguũa naao, ou naaos das que levou Tristam da Cunha, averès toda emformaçam pollos capitães, e pesoas que nellas vierem, das cousas da Imdia, e de todas as outras partes, e dar lhe ês quaaesquer cousas que lhe forem necesarias, requererês a elles as que vos comprirem em maneira que huuns aos outros acudaaes com o que poderdes pera vosas navegações.

O provimento que dera as naaos que achar. E vimdo alguũa das dictas naaos em maneira e em tal necesydade, que pareça que nam pode vir a saluamento, neste caso, topando a vos alem de Mocambique, dirês ao capitam da tal naao ou naaos, que nos avemos por bem que se vaao ao dito lugar de Mocambique, omde podem descarregar a mercadaria que trouxerem, poemdo a a todo boom recado que poder ser, hy corejam a naao ou naaos de tudo o que lhe comprir, pera o que lhe darês qualquer estopa, pregadura, breu que lhe comprir, e calafate, se o nam trouxer, e qualquer outra coisa que levardes, que lhe cumpra pera o dito corregimento; e, se, depois de descarregada e corregida a tall naao ou naaos, lhees parecer que podem vir a salvamento, tornem a carregar, e se viram embora direitos a esta cidade.

E, nam podendo coreger a tal nao ou naaos, de maneira que posam vir com toda segurança, avemos por bem que esperem hy ate vosa tornada, em que prazendo a Deus, remediarês a elles e a mercadaria, e achamdo quaesquer das ditas naaos na travesa de Meliynde pera a Imdia com tal necesyade, que pareça que nam poderam vir a estes regnos seguras, lhes dirês que auemos por bem que se tornem comuosco pera la se remediarem e virem em vosa companhia; e estes capitolos mostrarês aos capitãees das taaes naaos, aos quaes por eles mandamos que cumpram todo o que por elles nos mamdamos que lhe digaaes, e que avemos por noso seruiço que façam; e, topamdo vos com estas naaos de Moçambique já pera o cabo ou do

cabo [illegible]
a [illegible]
cabo [illegible]
de [illegible]
servyço [illegible]
fose [illegible]

[illegible]

[illegible]
cabo de [illegible]
topasses [illegible]
ses novas [illegible]
nam perdesses, [illegible]
sardes alem se vos [illegible]
balhares por os [illegible]
sam d el-rey de Maynça [illegible]
to fiordes certo que [illegible]
tocares em nenhua maneira [illegible]
mandamos que recebam de vos [illegible]
assy mandares de nosa parte que [illegible]
da frota, que levares, e se, com a [illegible] de Noso Senhor, [illegible]
ses algũas presas, em que achases algũas pesoas e [illegible]
res principaaes, os levares comvosco, e nas naaos, [illegible]
boa ora virem para estes regnnos nos mares dez ou doze [illegible]
elles, os mais principaaes, e os outros leixares la pera servi-
rem nas fortelezas da Ymdia, e tambem pera se resgatarem, e
aproveitarem o mais, que com noso serviço se poder fazer,
e dos navios se fara o que vos melhor parecer, e esta
maneira teram qualquer naao, ou naaos, que se açertarem
fora de vosa companhia, achando algumas presas, a que bem
e seguramente posam hir demandar, se as tomarem, nom to-
cando no que for d el-rey de Melinde, nem de Cananor e Co-
chy, como dito he, [illegible]

Recado das cousas das presas

E, porque nas semelhantes cousas e tempos se fazem alguũas dezordeens, porque as cousas, que tomam por tal maneira, se nam recolhem com aquella booa guarda, que deve, vos encomemdamos, e mamdamos, que, encaregamdo d'isso alguũas pessoas de fiamça, que emtenderdes serem neçesarias pera ajudarem nosos feitores e scprivaãees das naaos, e ponhaaees acerqua d ello tall ordem, que todas as cousas das ditas presas se recolham, e sejam emtregues ao noso feitor, que vay em vosa naao scriptas, e asentadas sobre elle em reçepta no livro do seu scripvam; e se antre as dictas cousas tomar alguma, que se deva poer em alguum mais recado, asy como pedraria, perlas, aljofar, e outras semelhamtes, alem de serem emtregues ao dicto ffeitor, por pesso, comto e medida, se alguũas pera iso ouver; e careguadas sobre elle em recepta, como dito he, os mamdarês peramte vos feechar em arqua, ou cofre, de que vos terês huũa chave, e o dito ffeitor, e scripvaães outras senhas pera serem ca entregues, como forem recebidas, e poderem vir fora de toda sospeita; e se alguum navio, ou navios que se nam acertasem comvosco, tomasem alguũa presa, omde por voso mamdado, por nam serdes presemte, isto se nam possa asy prover, terês mamdado a todollos capitães, que comvosco vaao que asy o façam, como dito he, cada hum em sua naao, em maneira, que todo o que se tomar se ponha a boom recado, semdo emtregues, e spritas sobre os ffeitores, que forem nas dictas naaos, ate se ajuntarem comvosco, e mamdardes tudo pasar ao voso ffeitor, que vay da vosa, ou as leixardes em poder dos outros, como vos pareçer milhor.

Presas

E se pola vemtura ouverdes em formaçam, que alguũas cousas se sonegaram, ou esconderam, mandarês lamçar pregam em todas as naaos, que ho tornem e entreguem ao dicto

nosso feitor peramte seu spripvam, demtro dos dias que vos pareçer que pera isso lhe devês *asynar*, e, *alem disso, farês* tirar imquiriçam acerqua d ello em todas as dictas naaos, e achamdo se que alguũas pesoas tenham por tal maneira alguũa das ditas cousas, lh as fares tornar, e os taaees, que primeiro as nam entregarem, perderam todo seu soldo da torna viagem e quimteladas, com todo o mais que aviam d aver por nosa ordenamça, e averam por isso qualquer outra mais pena, que nosa merçe ffor

Cousas das presas que ficaram na Yndia

E, se amtre as mercadarias, e presas ouver alguũas mais pertemcemtes, e proveitosas, pera o trauto da espiçiaria e cousas da Ymdia, que pera se trazerem a estes regnnos, os ditos feitores das dictas naaos, sobre que forem caregadas, as entregaram por vosos mandados, em que seram decrarados a nosos feitores de la da Ymdia, a que ordenardes que se emtreguem, peramte seus sçprivaães, que lh as carregaram em reçepta, e tomaram delles conheçimentos em forma feitos pellos sprivães, e asynados por ambos, em que decrare como as receberam de Gomçalo Queymado, recebedor da Ymdia pollos feitores das dictas naaos, nomeamdo cada huu [illegible] e decrarando as cousas, que d elle receber, as quaaes [illegible] emtaram ca em reçepta todos pollos ditos [illegible] ssobre o dito Gomçalo Queimado nos livros de seus [illegible] mentos, omde tudo ha de fazer [illegible] pera [illegible] outros livros das feitorias dos [illegible], e por [illegible] mentos em forma, que nam [illegible] naaos do dito Gomçalo [illegible]

[illegible]

L [illegible]

Recado das cousas das presas

E, porque nas semelhantes cousas e tempos se fazem alguũas dezordeens, porque as cousas, que tomam por tal maneira, se nam recolhem com aquella booa guarda, que deve, vos encomemdamos, e mamdamos, que, encaregamdo d'isso alguũas pessoas de fiamça, que emtenderdes serem neçesarias pera ajudarem nosos feitores e scprivaãees das naaos, e ponhaaees acerqua d ello tall ordem, que todas as cousas das ditas presas se recolham, e sejam emtregues ao noso feitor, que vay em vosa naao scriptas, e asentadas sobre elle em reçepta no livro do seu scripvam; e se antre as dictas cousas tomar alguma, que se deva poer em alguum mais recado, asy como pedraria, perlas, aljofar, e outras semelhamtes, alem de serem emtregues ao dicto ffeitor, por pesso, comto e medida, se alguũas pera iso ouver; e careguadas sobre elle em recepta, como dito he, os mamdarês peramte vos feechar em arqua, ou cofre, de que vos terês hũa chave, e o dito ffeitor, e scripvaães outras senhas pera serem ca entregues, como forem recebidas, e poderem vir fora de toda sospeita; e se alguum navio, ou navios que se nam acertasem comvosco, tomasem alguũa presa, omde por voso mamdado, por nam serdes presemte, isto se nam possa asy prover, terês mamdado a todollos capitães, que comvosco vaao que asy o façam, como dito he, cada hum em sua naao, em maneira, que todo o que se tomar se ponha a boom recado, semdo emtregues, e spritas sobre os ffeitores, que forem nas dictas naaos, ate se ajuntarem comvosco, e mamdardes tudo pasar ao voso ffeitor, que vay da vosa, ou as leixardes em poder dos outros, como vos pareçer milhor.

Presas

E se pola vemtura ouverdes em formaçam, que alguũas cousas se sonegaram, ou esconderam, mandarês lamçar pregam em todas as naaos, que ho tornem e entreguem ao dicto

nosso feitor peramte seu sprıpvam demtro dos dias que vos pareçer que pera ısso lhe deves asynar, e, alem dısso, fares tirar ımquırıçam acerqua dello em todas as dictas naaos, e achamdo se que algũas pesoas tenham por tal maneira algũa das ditas cousas, lh as fares tornar e os taaees, que prim[illegible]iro as nam entregarem, perderam todo seu soldo da torna viagem e quımteladas, com todo o mais que aviam daver por nosa ordenamça, e averam por ısso qualquer outra mais pena que nosa merçe ffor

Cousas das presas que ficaram na Yndia

E, se amtre as mercadarias, e presas ouver algũas mais pertemcemtes, e proveitosas, pera o trauto da espiçiaria e cousas da Ymdia, que pera se trazerem a estes regnnos, os ditos feitores das dictas naaos, sobre que forem caregadas, as entregaram por vosos mandados, em que seram decrarados a nosos feitores de la da Ymdia, a que ordenardes que se emtreguem, peramte seus sprivaaees, que lh as carregaram em reçepta, e tomaram delles conheçimentos em forma feitos pellos sprivaes, e asynados por ambos, em que decrare como as receberam de Gomçalo Queymado, recebedor da Ymdia pollos feitores das dictas naaos, nomeamdo cada huum e decraramdo as cousas, que d elle receber, as quaaes se as emtaram ca em recepta todos pollos ditos conheçimentos ssobre o dito Gomçallo Queimado nos livros de seus [illegible] mentos, omde tudo ha de fazer cabeça pera [illegible] dos outros livros das feitorias dos lugares, e por outros [illegible] mentos em forma que ham de aver os [illegible] naaos do dito Gomçallo Queimado-lhe seram levados [illegible]

Presas

E esta mesma regra e ordem vos [illegible] aes e gardes em todas as presas, [illegible] vesardes pera a bamda d [illegible]

tras que fezerdes, em quamto nas ditas partes amdardes; e tudo seja posto em tall recado e boa ordem, qual de vos confiamos.

COMO YRA EM BUSCA DO VISO-REY PERA FAZER SUA CAREGA

Item. Tamto que embora fazerdes voso caminho pera atravesardes a bamda d alem da Ymdia, trabalharês por tomar Amjadyva, onde acharês nosa fortaleza, e nosas jentes. E aly saberês onde o vissorey esta pera que estamdo em cada huũa (sic) das nosas fortelezas da Ymdia vos vades directamente omde elle estever com toda a frota, que levaaes, e, como com elle fordes, lhe dardes (sic) nosas cartas, que pera elle levaaes, emtemdaaes com elle na carega das naaos e por sua ordenamça, porque elle pollo avisamento, que levou em seu regimento, e depois por Cide Barbudo lhe screvemos, ha de ter prestes, e enviarês as naaos omde elle ordenar, que vaao tomar suas caregas, asy partidas pollos lugares, omde ouverem de caregar, como por elle for ordenado; e asy mesmo o gardarês, e farês na descarega de todas as mercadarias, que levaaes, porque por sua ordenamça avemos por mais noso serviço que se faça a dita descarega, pollo que elle tera sabido domde compram suas mercadarias, e d omde sam neçessarias outras, e asy as camtidades, e em todo o que tocar a carega e descarega se gardara o que pollo dito visorey for ordenado, vigiamdovos porem naquellas naaos e navios, que comvosco ficarem a carega, omde ficardes; e asy avisarês d isso os capitãees das outras naaos, que a outras partes forem caregar, que do arumar, e alogamento da caregua tenham gramde cuidado, de maneira que, alem de nam ficar em ellas cousa de vazio, toda nosa especiaria, e outras quaesquer cousas, que vierem em fardos, venha liado e trautado de modo, que se nam perca e danefique, como se fez nas viaguens pasadas em algũa parte do que veyo, por os feitores das naaos terem disso o cuidado, que deviam, e os ditos nosos fardos viram todos lyados, e mercados da nosa

marca, pera serem conhecidos, e assy seram asemtados nos livros dos scprivães com decraracam da dita marqua; pera que as ditas naaos posam trazer alogada toda a carrega, que vay ordenado de vir em ellas, asy nosa, como de partes avemos por bem, e mandamos que antes da carregaçam, ou no tempo, em que se deva, e se posa milhor fazer, em todas as naos façaes tirar, e alojar sobre coberta todo o biscoito, e agua de cada huũa, e asy o que das outras bitalhas sem dano hy posam vir, porque d esta maneira se fez nas pasageens pasadas, por omde a frota trouxe mais carrega, de que fomos muyto servido, lembramdo vos que as caregas pasadas acodiram sempre a doze quintaes por toneada e melhoria; e nom estando o viso rey em Cochim, [illegible] rês aqui por ordenança do capitam da dita [illegible] feitor as naos que abastem para assy carregarem, e [illegible] outras vos irês omde o viso-rey estever pera vos [illegible] onde a carega das outras naaos façaes, e [illegible] sua ordenaçam.

O TEMPO EM QUE PART[illegible]

Item. Como sabês huũa das mais [illegible] mais compre por noso serviço he a [illegible] vaao ordenadas pera carregar, [illegible] de la em tempo limitado; e [illegible] sas, em que avees de entender [illegible] gar maior cuidado he [illegible] acabar de fazer em todos os [illegible] verem a carrega em tempo [illegible] Janeiro, a mais tardar; e [illegible] la partaes, e asy o [illegible] cisco, porque, partimdo [illegible] sua navegação, e [illegible]

Asisamento da carga e descarga pera os feitores

Item. Por que no maneo, entregas, caregas e descaregas de nosas mercadarias, que de ca vaao, e asy no recebimento da especiaria e cousas, qne de la vem, vay muito a noso serviço, e huũa cousa, e a outra se deve fazer com todo recado, e comcerto, e os ffeitores, e scprivaães, que vaao nas naaos, sam primcipalmente pera esto ordenados, avemos por bem, e mandamos, que loguo dês agora, amtes que partam de Lixboa, seja noteficado a todos, e saibam pera seu aviso os que ora vaao, como os que ao diamte forem, que cada huum com seu scprivam ha de receber por sy as mercadarias, que ouverem de hir na naao de sua feitoria, por pesso, comto, e medida, segumdo a calidade de cada huũa o requerer, e do que asy receberem ham de leixar seus conhecimentos, segundo ordenamça, e levar cartas ao feitor, e scprivães da Casa das Imdias, em que todas as ditas mercadarias vaao decraradas, e por ellas lhas emtreguem la jnteiramente peramte seus scprivães, que lh as ham de caregar em recepta, dos quaes ham de receber conhecimentos feitos, e asinados por elles, e pollos ditos ffeitores, em que asy se declarem; pollos quaees faram certo quamdo tornarem como todo lhe entregaram.

Avisamento dos feytores

E esta mesma hordem se a de ter na especiaria, e todas outras cousas, que la na Imdia receberem de nosos feitores, segundo lhe forem emtregues, e as trouxerem decraradas por suas cartas ao averem ca de emtregar; e por tamto compre que tenhaaes boom cuidado de olhar pollo que ouverem de receber, e emtregar, poemdo se nisso tal recado e garda, que lhe nam faleça, porque da especiaria e de quaesquer outras cousas, que na Imdia receberem, elles, e os feitores, que lho la entregarem, ou quaaesquer d elles, que a jsso forem obrigados, pagaram o que menos ca emtregarem, tiramdo o que se achar que rezoadamente deve aver nisso de verdadeira

quebra pollos preços, que ca valerem e o que lhe la faleçer do que ca receberem, pagaram os feitores, que ho d aquy levarem, pollos preços que valer na Imdia E mandamos que este capitolo seja loguo noteficado ao dito feitor, e scprivaães da dita Casa da Imdia e de Guinee, e asy o sera aos ditos feitores da Imdia, tamto que, prazemdo a Deos la chegardes, aos quaees mandamos que asemtem o trelado d ele nos livros de seus regimentos, pera dh y em diamte o gardarem, e darem em todo a eixecuçam, como se nele comtem, e, se asy nam fezerem, averemos por elles e suas fazemdas o que asy falecer e se nam recadar, como devem, e por seus careguos sam obrigados

A soma da carega

Item A soma e cantidade da carega, que prazemdo a Noso Senhor, avees de trazer nas naaos, que vaao ordenadas para a carega esta viagem ha de hir decrarada nas cartas, que acerca dello ham de envlar o noso eitor, e scprivaães da Casa das Imdias aos ditos feitores da Imdia, as quaees ham de levar os feitores das dictas naaos, porque nelas tambem lhe ham de fazer saber as mercadarias e cousas, que lhe por elles emviam, e alem disso vollo dara tambem Dom Martinho noso Veador da Fazenda por seu asynado

Como se suprira a carga, nom se fornymdo asy como vay lotada

Item Acomtecendose que a dicta nosa carega se nam ache na camtidade, e pollas sortes, de que for lotada, em tall caso avemos por bem que se traga de la para comprimento d ela, de boom lacar quamto se podera ver, e de gimgyvre da milhor sorte todo o que tambem se poder aver, e de canella fyna e de (sic) o dobro do que for ordenado pellas cartas e cadernos, se tamta soma faleçer das outras cousas que forem ordenados pera vir, e quamdo nam, sera destas duas menos, e do

lacar mais, podemdo se aver; e de tudo isto avisarês loguo chegando o visorey, e asy nosos feitores, pera que saibai maneira que nisto ham de ter, e asy os avisarês muy prinçip mente do peso, que se la fez na terra, por que compram e v dem, em que devem ter muy grande avisso pera nam receber emgano, como ja se ffez pollas quebras fora de razam que acharam, asy na nosa espiciaria, como nas quimtaladas c partes; e asy avisarês aos ditos nosos feitores, que as espec rias e cousas, que comprarem, sejam booas, e quaes devem sem emgano alguum, pois o nam ha no dinheiro, e mercadari que se por ellas dam; e, se ao tempo de vosa chegada os dit ffeitores tevesem compradas alguũas outras sortes de mercad rias, fora das que vaão lotadas, se recolheram e caregara quamtas quer que forem, e o comprimento da dicta carega fara pollas outras, que de ca vaão hordenadas.

Que se compre a especiaria das partes por os feitores d'ElRey

Item. Por o sentirmos asy por nosso serviço, e mais pro veito das partes, hordenamos que toda a especiaria, que se ou ver de comprar na Ymdea, se compre por nossos ffeitores, oficiaes, que la estam, e nam por outra maneira; e pera asy c fazerem lhe á de ser entregue nosso dinheiro, e asy o das ditas partes, pera a pimenta, que ham d aver; e porque la se nam podem fazer as comtas e reparticam de tudo sem muita detemça, e duvidas, em espiciall nam se achamdo, ou nam podemdo aver toda a pimenta que vay ordenada vir pera nosa carega, e das dictas partes, e da tornaviagem, que a frota, prazemdo a Deos, vyer, se pode tudo ca mjlhor comcertar em maneira que cada huum aja o que lhe couber; avemos por bem e mamdamos, que, amtes que daqui partaaes, o capitam e pesoas de cada naao, a que tevermos dado lycenças pera outra mais carega, alem de suas quintiladas, emtreguem loguo aquy ao feitor da dicta naao, em que forem, todo o dinheiro, que ouverem de levar pera compra de pimenta, que ham d aver, e asy

de quinteladas, como da outra pera que teverem nosa licemça o qual dinheiro ira jumtamente com o que for pera nosa caregua em poder, e garda do capitam da dicta naao, em huum cofre ou arqua de duas chavees, de que elle levara huũa, e o dito ffeitor outra, e sera scprito pollo scprivam da naao em seu livro o que cada huum meter, e alem d ello ficara asemtado em recepta como dinheiro noso sobre Gonçallo Queimado, recebedor da Casa das Ymdias, em titollo apartado, que pera isso se fara nos livros do dito recebedor, em que sera decrarado o que asy emtregaram o capitam e pesoas da cada naao, nomeados todos por seus nomes, e quamto dinheiro for de cada huum, e que vay a seu risco, e com toda esta decraraçam dara o dito Gomçallo Queymado conhecimento a cada huum dos sobreditos por qualquer dos scprivaães da dita casa, e asynado por ambos, em que decrare como lh o asemtou em recepta, pera os terem as dictas partes por sua garda, e certidam da comthia, que cada huum emtregou, e por elles requererem seus pagamentos do empreguo, que lhe vier da tornaviagem, na maneira, que hadiamte sera decrarado; e os mestres, pillotos, e mareamtes, e companha das dictas naaos levaram o dinheiro das suas quimtaladas em seu poder, ou como lhe mais prouver; porque este nam ha de fazer recepta sobre o dito Gomçallo Queymado

Item A maneira, que se ha de ter com o dinheiro das quimteladas

Item Tanto que, prazemdo a Deos, la na ymdia for ordenada a descarega, e carega das naaos, os mereamtes e companha de cada huũa naao emtregaram ao feitor da dicta naao o dinheiro, que montar, nas suas quintaladas que por nosa ordenança ouuerem daver, e sera asemtado no livro do scprivam o que cada huum emtregar; e alem d ello se [illegible]tara pella mesma guisa em huum caderno [illegible] e [illegible] polo dito scprivam e *pollo dicto feitor*, que ficara na [illegible], e em poder de qualquer *pesoa*, que nos dictos mareante[illegible] [illegible]

narem que lho tenho em garda até o feitor da dita naao lhe trazer conhecimento do feitor de fora, a que ho emtregar, feito por quallquer scprivam da feitoria, e asynado por ambos, em que decrare como recebeo por elle o dito dinheiro, e decraramdo quamto de cada huum, e como asy mesmo lhe fica asemtado em recepta em seus livros da feitoria per darem d elle comta, como dinheiro noso; os quaes conhecimentos os ditos mariamtes bem gardaram, porque ham tambem de requerer por elles o que ouverem d aver de suas quimtaladas que se lhe ham de dar a respeito do dinheiro, que cada huum pera isso la tever dado; e quando os ditos ffeitores lhe tornarem os ditos conhecimentos, tornaram a cobrar os ditos cadernos, que deixarem nas maãos, pera se desobrigarem do dito dinheiro, e darees lembramça e mamdado a nossos ffeitores de la que este dinheiro das quimtaladas, e asy todo outro, que vay das partes, á dajudar a nosas mercadarias na compra das especiarias.

O TEMPO, EM QUE YRA O DINHEIRO EM TERRA, COMO DO DA EMTREGA DELE

E no tempo, em que parecer comveniente sera mamdado ao feitor, e scprivaẽes da dita naao que levem em terra do nosso dinheiro dos capitães, e pesoas, que com o nosso ha d hir fechado, e asy do dinheiro das quimtaladas dos mareantes, e companha, e tambem de nossas mercadarias, aquella camtidade, que comvosco acordar Dom Francisco, e os ditos nossos feitores, e o emtregarãm aos ditos nossos ffeitores do lugar omde a carega se fezer, peramte scprivãees que o carregarâm em recepta o dito nosso dinheiro e dos capitães e pesoas outras, que tambem vay como nosso no dito cofre, os ffeitores das naaos cobraram conhecimentos dos dittos ffeitores fectos por seus scprivaẽes, em que decrararem como o recebem do dito Gomçallo Queymado pollos ditos ffeitores das dictas naaos, pera com os ditos conhecimentos lhe darem ca rezam e comta do que levarem, e se desobrigarem por elles dos outros conhe-

cimentos, que lhe leixaram, quando de Lixboa partirem porque do dinheiro dos mareamtes e companha ham de dar os conhecimentos a elles, como dito he.

Como compraram os feitores a espiciaria pelo dinheiro, e mercadarias que lhe for emtregue

E semdo os feitores dos ditos lugares, homde a carega se fezer, emtregues dos ditos dinheiros, e mercadarias no modo, que dito he, compraram jumtamente toda a soma de pymenta, que ffor ordenada vir na frota, que caregar no porto, omde o tall feitor estever, asy da nosa carega, como de todalas outras partes, que pera jso teverem dado dinheiro, e em cada naao sera alojada em seus paioees pera ca se dar a cada huum o que lhe couber, polla comthia do dinheiro, que tever metido por nosa ordenamça, tiramdo a metade que do nosso direito avemos d aver, ou aquela parte, que com os taaees comcertarmos, e de todo o que pollo dinheiro das ditas partes se comprar em pimemta, a qual se lhe dara sem quebra, ou com ella, se a ouver no pesso, por que de la vjer pesada ao peso de ca, e sera a dicta quebra ssoldo a livra, em maneira que asy na pamemta da nosa carega, como na sua, a dita quebra seja a todos por jguall, a qual espiciaria se comprara asy com as nosas mercadarias, como com o dinheiro das partes, porque com tudo se ha de fazer como nosso

Como entraram na perda com ElRey as partes

Item Se pela vemtura alguua das naaos da vosa comserva, que nosas forem, ou pimemta que nellas vier se perdese por quallquer maneira, que Noso Senhor guarde, sera a tall perda do capitam, pesoas e companha, que vãao hordenadas hirem, e tornarem na dicta naao, e jsto quamto toca a suas quimteladas ordenadas, porque quamto a demasya, se mais trouxerem, temdo pera jsso nosa licemça, e temdo emtregue o dinheiro no modo, que atrahe decrarada, emtra

ram em avalias por as naaos ou nao nosa que vier em vosa quadrilha somente, sem entrarem nas ditas avallias com quallquer outra nao ou naaos que na vosa quadrilha vierem, que nosas nom forem, em maneira que a perda, e ao ganho emtrem os taes igalmente comnosco, e nos com elles, tiramdo as naaos dos mercadores, que nestas avalias nom ham de entrar. E porem as partes seram muy avisadas de cobrarem e trazerem ou emviarem os conhecimentos do dito feitor no modo atras decrarado porque por elles se lhe ha de fazer sua comta, e pagua, e mais decraraçam. Porque nos mandamos hyr a armada d este ano partida em partes, nam se entemdera esta ordenança senam nas naos, asy como partirem, e vierem lotadas, que nosas forem, como dito he; de maneira que na quadrilha, em que vierem, avera as ditas avalias na perda, que ouver nas da sua comserva, que nosas forem, e nam se entendera nas outras quadrilhas, posto que a armada seja toda de huum ano; e asy se emtendera em cada quadrilha.

Caderno que ham de fazer os feitores da carga das naos

E pera milhor recado d isto os ditos ffeitores, que a carega fazerem em cada lugar, omde as Naaos caregarem, faram caderno de toda a caregaçom que vem nas naaos, que caregaram, e quamta espiciaria vem em cada naao todo muy decraradamente; e ao menos faram tres cadernos d estes pera vir em cada naao seu; e vos temde gramde lembramça de loguo asy lh o noteficardes per asy o fazerem, porque em outra maneira se segiriam muy gramde jmcomveniemte a noso serviço; e estes cadernos seram alem das cartas ordenadas, que ham de emviar a nossos feitores da carega, que mandam.

Dinheiro que mais poderam levar os que vaao pera as cousas que lhe El-Rey larga

Item. Todo o dinheiro, que os ditos capitaães e pesoas outras, e companha das naaos, que levaees, mais quyzerem le-

[illegible]var, pera a compra das outras cousas, que por este regimento lhe damos lugar que posam trazer, alem do dia [illegible], o poderam levar livremente em seu poder como cada huum [illegible] quizer

Defeza de sayr em terra

Item. Por se escusarem alguns [illegible], que somos enformado se seguem do sayr [illegible] das naaos e [illegible] dar pollos lugares, e dormir em terra, avemos por bem e mandamos que nenhuum capitam das ditas naaos, nem outra alguũa pesoa, de qualquer condiçam que seja, nam saya em maneira alguũa em terra, salvo os [illegible] das ditas naaos com seus [illegible] nos dias, e tempos, em que lhe [illegible] a descarega, e carega, e entregua do dinheiro e [illegible] que ham de entregar, e [illegible] semtes em pesoa, e [illegible] poderam sayr alguũas outras pesoas que com vosa licença, [illegible] a nosso serviço por alguũa [illegible] maneira se posa escusar, e [illegible] tornar a dormir as naaos, [illegible] façam com pena que lhe [illegible] exacutar, se o asy nam fezerem; e, se [illegible] zer nam der lugar pera poderem [illegible] naaos cada noite, e se nam poder escusar [illegible] sera com licença de Dom Francisco, [illegible] casa da nossa feitoria, e nam em [illegible] mandamos que posam [illegible] sair em terra por outra alguũa maneira, [illegible] todo seu hordenado da dita viagem pera nos, e [illegible] quer outra pena, que for nosa merce, e [illegible] e asy mestres, pilotos das ditas naaos [illegible] seu soldo e quintaladas, e qualquer outra [illegible] achada, e seram degradados pera a ilha de [illegible] quanto nosa merce for; na qual o mandamos [illegible] viagem as naaos por vollyerem, e nâo [illegible]

jlha de Sam Thome pera sempre; e se for piam, alem d'aver a dita penna do degredo e *quimtaladas*, sera loguo açoutado publicamente, e com pregam, e porque a todos seja notorio, e saibam o que compre, o mandarês asy *apreguoar*, e notefícar em todas as naaos da frota.

Causas que ElRey larga aos que vão, que posam comperar

Item. Os dictos capitães, pesoas, e companha, alem das *quintaladas*, que lhe ordenamos, que ajam d'aver de pimemta, e asy quallquer outra que por nosa licemça poderem trazer, poderam comprar, e trazer toda sorte de drogaria, perlas, aljofar, cheiros, panos, toucas, e cousas de botica, lenho, loees, e bejoym, e outras quaesquer cousas de quallquer sorte que seja, que ouver nas dictas partes, tirando especiaria, porque todas lhe damos lugar, e licemça que posam livremente trazer por seu quinto e vjmtena, que d ellas pagaram, segumdo nosa ordenamça. Porem decraramos que jsto se nam ha de emtemder nos ffeitores e officiaees das nosas feitorias, e capitãees dos lugares d ellas, porque estes somente uzaram das quimtaladas que lhe temos ordenadas da dicta pimenta, segumdo forma do capitulo do regimento que levou Lopo Soarez, sem mais outra cousa poderem emviar, nem trazer, sob penna de todo perderem pera nos e mais todos seus hordenados, que de nos ouverem d'aver, e alem disso, qualquer outra pena civel, e crime, que for nosa mercêe. E isto somente sera o que couber em sua caixa, e a qual caxa sera da grandũra que esta semtado na Casa, e porem nam imram de baixo, de cuberta d estas cousas nenhuũas salvo aquellas, que couberem em sua quimtalada.

Feitores que se ordenaram pera as compras

Item. Pera as compras d estas cousas milhor e com mais nosso serviço se fazerem, ordenarês pera lh as aver

de comprar huũa pesoa que pera ıso escolherês, fyel e de boa comçiemçıa, e que das cousas de la tenha booa pra tıca, ao qual ordenares huum scprıvam, o qual scprıvam acen tara em huum caderno o dınheiro que cada huum entregar a este feitor, que asy ordenardes, e as cousas, que quızer que lhe compre, e receberam ambos juramento de o fazerem bem e fielmente, e, quando vos parecer tempo pera o poderem fazer, os mandares hır em terra, onde no pousar e dormir teram a maneıra, que hordenarmos aos feitores das naos e pesoas, que mamdardes fora, de que atras faz memçam, e com a mılhor dilı gemcia e obra que compraram as cousas, que lhe cada huum ordenar, e emcarregar, no preço das quaaes se comformaram com o parecer dos nossos feıtores e ofıcıaes, pera sse fazer com mais proveito do que huuns e outros ouuerem de comprar, e depoıs que todos teverem comprado o levaram as naaos, e emtregaram, damdo comta a cada huum do que lhe emcaregou, e do dınheıro, que pera isso receberam, e semdo so que se nam posam aver tamtas das dıctas cousas, co mo todos mandarem comprar, avemos por bem, que esas que ouverem, levem todas peramte vos, e vos as repartires, como vos bem pareçer, e outro tamto fara o capıtam moor, que leixardes nas naaos, que ficarem a carega em quallquer lugar em que forem ordenados caregar, e, se amtre ellas vıer pedraria, perlas, aljofar e outras cousas desta calidade, que sejam de preço, depois de asy ser repartido, e asynado a cada huum o que ouver d aver, como dıto he, as que forem de cada huũa das naaos mandarês todas meter em cofre, ou arca de quatro chaves, de que o capitam da naae tera huũa, e a outra tera qualquer pesoa, em que as partes, cujas forem, se acordarem, e as duas o feıtor, e scprivam da dıcta naao, e primeiro sera tudo pesado, e contado, e sprıto no livro do dito scprıvam cada cousa, e de quem for, e concertada em tal maneıra, que nam posa aver emlheo, e, alem de todo seram tambem scrıptas em huum caderno, asynado por cada huum dos capitãees de cada naao, e pollos sobre ditos,

Que se nam leve nenhũa mercadaria na frota

Item. Nos temos mandado e defesso jeralmente, e foy aqui apreguoado amte de vosa partida, que nenhũa pesoa levase nenhũa mercadaria, por sy, nem por outrem nesta viagem, sem nosa licemça, sob penna de as perder pera nos, e asy a naao, em que for, e soldo, que ouver d aver, semdo pesoa que for na dita viagem; porem vos mandamos que achamdo se nas dictas naaos qualquer mercadaria, alem de a mamdardes tomar pera nos, façaees loguo sceprever aos sceprivaães das naaos o nome da pessoa, ou pessoas, cuja flor; e nam se podemdo em certo saber, mandarês tirar jmquiriçam, e fazer qualquer outra diligemcia, que comprir pera ser sabido, e mandarmos nelle eixecutar as ditas pennas.

Que não venham nenhũus escravos na frota

Item. Defemdemos e mamdamos, que na frota nam venham nenhuuns escravos de nenhũuas partes, e quem os trouxer, ou emviar, os perdera pera nos, e mais todo seu solldo, salvo a quelles, a que pera ello dermos nosa licemça em espicial, pera se porvemtura ouvese mingoa de mareantes, ao tempo da par[illegible]tida, em tall caso avemos por bem que dees lugar a virem [illegible] guuns que vos pareçerem necesarios pera a navegaçam [illegible] naaos, e seram estes homes ou moços de tall [illegible] sam nisso bem syrvir, e nam outros, ou que pera [illegible] quer serviços das naaos vos parecer que sao [illegible]

Que nos lugares honde se fizer a carr[illegible] partir nenhũas naaos com [illegible]

Item. Emquanto estiverdes [illegible] rega fezerdes, ou em qualquer [illegible] saes fazer, vos encomendamos [illegible] da booa maneira que poderdes [illegible] nhũas partes nenhuuas naaos [illegible]

outras nenhũa s cousas, podemdo se asy fazer sem escamdalo, nem dano algum a nosso trauto, e as gentes do lugar, em que a dita carega tomardes, e quando asy nam poder ser, leixarês hy os que forem com bitalhas, e outras cousas, e os d espiciarias farês que nam vaão, temdo nisso todollos meios, com que se posam milhor deter, que nam partam, e nam partira nenhuũa espiciaria ate a nosa carega ser acabada; e asy vos mamdamos, que dees disso avisso aos capitaães das naaos, que forem tomar sua carega de fora do lugar, omde vos caregardes, e esteverdes, aos quaaees mandamos, que asy o façam, porque esta cousa he a mais principall, que compre por nosso serviço.

Item. Acabado caregar as naaos de vosa capitania, vos partirês com elas em booa ora, sem mais esperardes por outra conserva, porque asy como agora hiys aveemos por bem que tornêes, e asy o scprevemos e mamdamos ao vissorey, por asy o avermos por mais nosso serviço e mais proveytosa navegaçam.

Cura dos doentes

Item. A cura dos doemtes em vosa naao e de todas as outras vos emcomemdamos muyto, que se tenha d ello boom cuidado, e se faça o milhor, que ser poder, e que asy o emcareguês de nosa parte a todos os capitãees das ditas naaos, a que dirês que ajam por certo que, alem de o deverem asy fazer por suas bondades e comciencias, nos faram niso muyto serviço; e, tamto que forem doemtes, os faram loguo comfessar e fazer seus testamentos; em que decrarem os descareguos de suas comçiencias, e a quem ha de ser dado o seu; e, posto que atras, pello primeiro capitulo d este regimento, seja mandado que facam certa decraraçam de seus nomees, e apelidos nos livros dos scprivaẽs pera serem milhor conhecidos elles, e seus erdeiros, o faram tambem nos ditos testamentos, polla ordem do dito capitulo; e, se alguuns faleçerem seram loguo feitos seus emventairos pollos scprivaẽs das ditas naaos de

todo o que lhe for achado, e sera posto a tall recado, que se nam perca cousa alguũa, para se dar a quem de direito pertença, com o solldo e ordenado, que ate o dia do seu faleçimento teverem mereido, do qual os seprivães faram decraraçam ao pee ou marguem do asemto, que teverem em seus livros, o nome de cada huum, pera por elle lhe fazerem suas comtas

Que nam saya em terra

Item Avemos por bem e vos mandamos e defemdemos, que em nenhuum lugar, asy da bamda d aquem, como da outra parte d alem da Ymdia, nunca em nenhuum tempo sayaees em terra, tiramdo os luguares, omde nosas fortelezas esteverem, salvo em alguuns que forem despovorados, em que tenhaaes imteira segurança, e que com todo çerto recado e posaes fazer sem nenhuũa ssospeita, nem duvida de cousa comtraira; e avendo vos de ver e fallar com alguum rey, sera no mar, e com tall recado que se nam posa segir nenhuum jmcomvenyemte a vosa pessoa, cuja garda e seguramça avemos por cousa muy primcipal e neçesaria a nosso serviço; e quamdo asy ouvessees de sayr, leixarês em vosa naao, e em toda a frota recado, qual compre a noso serviço, emcarregamdo d ello os capitães e pesoas que vos bem parecer; e, se por alguum casso ffor necesario sairem alguũas pesoas em terra, ou capitães das outras naaos, quamdo tamto comprise, e que em nenhuũa maneira se podese escusar, mandarês que sayam os que vos bem pareçer.

Que seja bem castigada a jente das naaos

Item. Toda a jemte das naaos que levaes, vos emcomemdamos e mamdamos que seja bem mamdada e castigada, e a tragaaes asy redomda e çerta, que nam faça nenhuum desmando nos lugares, homde vos acertardes, e que nam façam cousa que nam devam.

Que se emforme das cousas do trauto

Item. Vos emcomemdamos e mandamos que vos emformês, emquamto na Ymdia esteuerdes, de quaes sam as mercadarias mais proveitosas pera o trauto, e do que nosas casas se mais devam forneçer; e asy mesmo quamta soma d espiçiaria vos pareçe que se podera cada anno tirar da Ymdia, e como lotada, e quamta mercadaria da de ca se podera cada anno gastar la, e de que sortes, e por que preços. E emcomemdamos vos que tomês d isso gramde e espicial cuidado ; e d estes cadernos farês dous ou trres, e cada huum vira em sua naao.

Item. Vos mamdamos que levees em roll todas as artelharias e almazeens e todas outras cousas desta calidade, que for na frota em vosas naos, e asy aquelas cousas, que forem ordenadas per as leixardes em Mocanbique pera Cufalla e Quyloa, se em alguũa das naaos de vosa companhia forem, porque as avês aly todas de leixar a pesoa, que pera ysso vay ordenada, e, postas aly, fazerdes vosso caminho em booa ora pera a Yndia, e este roll vos dara Yorge de Vasconcelos.

Item. Levarês asy mesmo roll de todallas quintaladas da frota.

Dinheiro dos mercadores que se ha d entregar aos feitores

Item. O dinheiro das naaos dos mercadores, que comvosco vaao, avees de fazer emtreguar a noso ffeitor, ou feitores de la da Ymdia, omde for ordenado caregarem, pera de sua maão comprar com ho seu, segundo forma de seus comtratos, de que levarês o trelado, que vos [illegible] m na Casa das Ymdias ; e esta maneira [illegible] de ter [illegible] darias, que tambem levarem p[illegible]

Item. [illegible]
zerdes, pos [illegible]

irem a solldo, pero, por ffolgarmos de lhe fazer merçe avemos por bem que seja nesta maneira.

Item. Tirarês vos de momte maior vosa joya segumdo que ha ha de tirar o capitam moor, nam semdó mouro de resguate, nem joya d ouro, e se for joya d alguũa pedra rica a que tomassees será de tal preço e vallor, que nestes regnos nam posa mais valler, que ate quinhemtos cruzados, porque de maior valia a nam poderês tomar.

E de todo o mais que ficar averemos noso quimto verdadeiramente.

E tirado o dito quynto, se fara todo o mais em trees partes jguaees, e as duas d ellas se tiraram pera nos, pella armaçam, mantimentos e artelharia, e da huũa parte que fica se fara esta partilha:

Saber, avees vos d aver n aquelle em que fordes presemte, o na vista. . . .	xb	(15)	partes
E cada huum dos capitãees de navio d alto bordo.	x	(10)	partes
E cada huum dos capitãees das caravelas.	bj	(6)	partes
E cada mestre, se he mestre e pilloto	iiij	(4)	partes
E se he mestre somemte.	iij	(3)	partes
E se he piloto somente	iij	(3)	partes
E cada marinheiro armado. . . .	j	(1)	parte meia
E cada homem d armas	j	(1)	parte meia
E cada gromete.	j	(1)	parte
E cada marinheiro	ij	(2)	partes
E cada bombardeiro	ij	(2)	partes
E cada espimgardeiro.	ij	(2)	partes
E cada besteiro	ij	(2)	partes

E nam averam partes alguũas, salvo aqueles capitães e companha, que forem no feito, que se fezer, ou esteverem a vista, segumdo que sempre se custumou; e por que nam aja nisso duvida, o decraramos asy.

E Nosa Senhora de Belem avemos por bem que aja outro tamto, como ho que ha d aver, por bem d este nosso regimento, cada huum dos capitães das naos d alto bordo, que sam dez partes, as quaaees veram pera obra de sua casa; e estas partes nos praz que todos ajaaes asy do que se fezer na terra, como no que se fezer no mar.

MANTIMENTOS DA TERRA QUE META NAS NAOS

Item. Vos lembramos, que nas naaos, que, prazemdo a Deos, avees de trazer caregadas, mandês la meter dos mantimentos da terra todo o que em cada hua bem se poder agasalhar, por que venham com jsso milhor providos pera a viagem, muito vos emcomemdamos, que tomees d isso gramdee especiall cuidado, e lembramça pera asy se ffazer, porque em huũa tall viagem bem vedes quamto releva a nosso serviço virem as naaos bem abitalhadas dos ditos mamtymentos.

FOGUO PERA O BUSANO

Item. Porque huũa das primçipaaes cousas porque as naaos se comem do busano e sse danefficam, he porque nam sam bem queimadas, nem asy a meudo, como comvem pera remedio d este dano, vos emcomemdamos e mamdamos que descaregadas as naaos na Ymdia do que de ca levarem, amtes de tomarem carga, façaes dar a todas pemdor naquella melhor maneira, que se pode fazer, e com toda seguramça, trabalhamdo que descubram o mais que poderem, e as façaes muy bem queimar, e em tal maneira, que lhe aproveite o foguo que se lhe der, pera este imcomveniemte, que se lhe segue, por se lhe nam fazer; e tomay d isso gramde lembramça, porque bem vedes quamto releva a nosso serviço.

Castigo do arrenegar e jogar

Item Muyto vos emcomemdamos e mandamos que tenhaes gramde cuidado em castigar o arrenegar, e pohemdo alguũa penna do dinheiro a quem o fazer, a quall seja muito executada, alem de alguum outro castiguo que vos bem pareça segumdo as calidades das pessoas forem e asy mesmo a quem jogar alguum dinheiro grosso, porque o joguo, que for pera pasar tempo, e pera folgar, este tall pasarês com aquela temperamça que vos bem pareçer

Pesoa que ha d estar ao peso das mercadarias de cada naao

Item Porque o peso das mercadarias de cada naao asy de quimtaladas, como de toda outra carega em que em cada naao ouver de vir, se faça com milhor recado, o mais fora de duvida pera todas as partes, e o feitor, que ha carega fazer, posa com mais descareguo seu fazello, ordenamos, que ho capitam de cada naao ponha ao peso de toda a espiciaria, que for pesada pera a carrega de sua naao, huũa pesoa, qual por elle, e por toda a companha da naao for acordado as mais voses, sendo todos pera isso jumtos, e aquelle, que se acordar, estara contjnoadamente ao dito pesso ate a carrega da naao ser [illegible] pera procurar, e olhar que se faça justo, e [illegible], e nam comsentir que se faça cousa [illegible] e ser lhe [illegible] capitam dado juramento dos avangelhos [illegible] panha, que bem e verdadeiramente [illegible] pesso das espiciarias, e [illegible] de vir, se faça justo, e asy vos mandamos [illegible] em cada naao

Lembrança [illegible]

Item A [illegible] vos gardes da [illegible]

como pera saude da jemte he cousa muy impidosa vos meterdes com a dita frota na dicta costa; e irês demandar as jlhas dos Açores, que he camjnho mais seguro pera hũa cousa e a outra, e este tem feito ate ora as outras armadas.

Porem vos mamdamos, que vejaaes muy bem este regimento, e em todas as cousas d elle, e cada hũa d ellas o cumpraes, e garday como nele he comtyudo, e asy bem, como de vos comfiamos que o farês. Sprito, etc.

Outro tal pera jorge de Melo }
Outro tal pera Felipe de Castro } i i j.

Sem data; mas no principio, na folha que precede o documento, lê-se por lettra da epocha: *Regimento do anno de sete Fernam Soarez.*

Tôrre do Tombo—Gav. 15, Maç. 20, N.º 1.

Alvará do Vice Rei D. Francisco de Almeida dando permissão a Gaspar Pereira para delegar em Francisco Lampreia os ofícios do público e de auto judicial

(1. de Maio de 1507)

Documento n.° 27

Dom francisco dalmeida, viso rey das Imdias por elrey meu senhor, faço saber aos que este virem que a mim praz, e ei por muito seruiço de sua alteza, dar lugar e licemça a gaspar pereira, esprivam do negoceo e despacho dante mim, que *posa poer por sy francisco lampreia*, criado do duque de coimbra, que vinha por menino da camara (?), de que he capitam gonçalo vaz de gois, ou qualquer outra pesoa auta e pertencente que por elle sirua os oficios de pubrico e do auto judicial, que o dito *gaspar pereira trazia por regimento*, por quanto os elle nom pode por sy seruir nem sobespreuer, e ver como todas as cousas dos taes oficios pasam, como o sua alteza em regimento obrigua que faça, posto que lhe dese dous espriuães, e isto por ele *gaspar* pereira ser sempre muito ocupado em seruiço do dito senhor em cousas de *maior sustancia, e aver sempre destar comigo presente a* todas as cousas, como elrey meu senhor manda, e nom poder como dito he a tantas acudir por os muitos negocios que hy ha e sobre ele pendem, asy dos que traz por regimento, como doutros que de nouo acontecem, nos tempos da *carregaçaom ha hy muito que fazer* no dito oficio de pubrico e emtam he ele dito gaspar pereira mais ocupado, que mon-

ta (?) em outras muitas cousas, porque a ele nom pode acudir como deue e he resaom, que as partes por este respeito perdem muito de suas fazemdas, que deixaom de fazer suas sprituras como lhes comprem, e asy testamentos, e cedollas, e aventairos, e acodimdo o dito gaspar pereira a isto deixara de fazer o que compre a seruiço de sua alteza, pelo qual, como dito he, avendo respeito a todalas cousas, o desobriguo doje em diante do que era obrigado a estes dous ditos oficios, e de dou poder he autoridade ao dito francisco de lamprea, que ele por sy poem pera aos ditos oficios e cada huum deles, tanto quamto o dito gaspar pereira trazia e lhe elrey meu senhor deu por seu regimento, e o dito francisco lamprea asynara as ditas esprituras de notas de seu synall pruuico, e syguira e guardara a ordenança e regymentos do dito senhor como fazia o dito gaspar pereira, e auera juramento que lhe per o dito gaspar pereira sera dado, que bem e verdadeiramente sirua e use os ditos oficios, cumprindo e guardando os ditos regimentos e ordenações a eles necesarios e obrigatorios, e guardando as partes seus direitos he justiça, e leuando aquilo pelas escrituras que se leva em portugal, como tras por regimento o dito gaspar pereira, e mas naom, e asynara em o liuro dos oficios o tall juramento que assy tomar de seu synall pubrico, e do outro de seu nome, pera em todo o tempo e lugar anbos serem conhecidos; e pera guarda do dito gaspar pereira de como o ey por bem e seruiço de sua alteza, por as cousas suzoditas lhe dar a tal licença, lhe mandei disto pasar este meu aluara, feito em cochim ao primeiro dia do mes de maio, diogo frooes o fez de 1507.

Tôrre do Tombo— C. Cron., P. 1.ª, Maç. 7, D. 56, fl. 25.

muz, eu cheguey com ele pera lhos ajudar a tomar e seruir elrrej, noso senhor, e a ele, e orra ele esta em este porto, de *mesquete* (sic), donde tem mantimentos pera dous annos; e, daquy, quer yr pera garmuz, honde me quer leuar; e, indo eu la, nam poso ser na yndia ao *tempo que me mandou o dito capitam mor*, tristam da qunha, nem posso ser la pera seruir ho senhor viso rrej, a que eu são sojeito e obrygado. Que eu lhe rrequera, da parte d ell rrej, *noso senhor* e do senhor viso rey, que ele me de daquy licença pera me ir pera yndia, e ser la ao tempo que posa servyr el rrej e o viso rrej, so quiu poder ujm e sam; e, nam *ho querendo* ele, senhor, dar me (sic) a dita liçença, eu portesto que o senhor viso rrej lho demande, e, majs, por toda perda e dano e deseruiço d elrrej, noso senhor, *que se se* (sic) dysto seguyr, ele ser hobrygado. Eu nam canto majs, que ujunel coutynho, que com ele uay, dise ao dyto tristam da qunha que, *em magadaxo, lhe disera huum mestre de hua* nao que ueera da yndia, que, em qananor, eram mortos dous mjl mouros, ho que se nam podya fazer sem grande dano *da nosa armada que la anda, e sem a yndia estar* em grande rreuolta. E, por todas estas cousas, eu lhe faço ho dicto rrequjrymento; e, com sua resposta ou sem ela, uos, escriuam, *me dares ho dicto estromento, e majs*, se me necessareos forem; e asy pores aquy o trelado do mandado que me leyxou tristam da qunha. E majs portesto por toda a perda *e dano de mjnha fazenda* e de mjnha honrra, que me dysto ueer. Fecto per mjm, oje, sabado, x j dias de setembro, de mil b c b i j annos.

Tristam *da qunha, do conselho dellrrei*, noso senhor, e capitam mor d esta sua armada, mando a vos, Joam da noua, fidalgo da qasa do dito senhor, que ora ujndes por qapitam de frol de la *mar, que uades com alomso* d albuquerque, capitam mor desta armada que orra qa fiqa, ho qual vay a dju e combaya e por esta costa, a fazer alguũas cousas que comprem a seruiço d elrrej, noso *senhor; ao* qual aguardares, e

escriuam desta nao, me dares huum e majs estromentos, se me comprirem, pera ell rrej, noso senhor, hou pera ho visso rej destas partes da jndya e persea e arabya, honde somos, em como seja e (sic) verdade que, uyindo eu com tristam da cunha, capitam mor, de monsambyque pera jndya, e (sic) leuar a dita nao froll de la mar ao dito senhor ujso rej, chegando a ylha de çocotora com ho dito tristam da cunha, capitam mor, ho senhor afomso dalbuquerque per muitas vezes lhe rrequereo que lhe quisese leyxar a dita nao fróll de la mar em que eu venho, pera lhe fycar na sua armada que com ele anda; e o dicto tristam da qunha numca ho qujs fazer, dezemdo que ell rrej, noso senhor, lho defendya em seu rregymento, que lhe nam lexase majs naos das que com ele ujnham hordenadas pera andar no mar rroxo; e que, porque el rrej, noso senhor, lho defendya, lha nam quyrya leyxar, porque el rrej, no mesmo qapytulo dyzya aue, com toda a outra armada que leuaua, querya que pasase a jndya, porque ho vyso rrey auja toda mester per as cousas que lhe mandaua fazer, e, depoys, ao tenpo da partida do senhor tristam da qunha pera yndia, que foe aos x x b i j dias do mes de julho que orra pasou, ho dito senhor afomso d albuquerque, capitam mor, lhe rrequereo e pydyu que, pois lhe nom querrya leyxar a nao pera lhe fycar, que lh a emprestase por huum mes, pera ir com êle a dyu e a costa de combaya, honde lhe ell rrej, noso senhor, manda ver e fazer trato e paz; e, porque isto era em qamjnho, e nom trouaua a jda da naao a jndia, ao tenpo que ela ho senhor ujso rrey podya auer mester, que lhe pydya por merçe que me leyxase com a nao, pera ir com ele per alj, poys nam perdya de meu quamjnho; e, vendoho dicto tristam da quanha que a naao nom perdya ho tenpo, emtam me mandou que eu chegase com ele a dyu e a cambaya, e per aquela costa, e que jstu fose atee que me parreçese tempo que o podese achar na jndia, e o senhor ujso rrey podese auer mester a naao; e, porquanto ho senhor affonso d albuquerque nom tynha mantimentos pera armada, e lhe foe necesareo vyr os tomar a esta costa d ar-

muz, eu cheguey com ele pera lhos [illegible] a tomar e seruir elrrei, noso senhor, e a ele, e orra ele esta em este porto de mesquete (sic), donde tem mantimentos pera dous annos; e, daquy, quer yr pera garmuz, donde me quer leuar; e, indo eu la, nam poso ser na yndia ao tempo que me mandou o dito capitam mor, tristam da qunha, nem posso ser la pera seruir ho senhor viso rrey, a que eu são sojeito e carregado. Que eu lhe rrequerya, da parte d'el rrey, noso senhor e do senhor viso rey, que ele me dee daquy licença pera me ir pera yndia, e ser la ao tempo que posa seruir el rrey e o viso rrey, so quanto poder mais e seruir; e, nam ho querendo ele, senhor, dar me (sic) a dita licença, eu protesto que o senhor viso rrey ho demande, e mais, por toda perda e dano e desseruiço d'elrrey, noso senhor, que se lhe (sic) disto seguyr, ele ser [illegible]. E ele nam quis mais [illegible] que ujunel coutynho, que com ele vay, dise ao dito tristam da qunha que, em magadaxo, lhe disera huum mestre de hua nao que ueera da yndia, que, em goa, eram mortos dous mil mouros, ho que se nam podya fazer sem grande dano da nosa armada que la anda, e sem a yndia estar em grande rreuolta. E, por todas estas cousas, eu lhe faço ho dito rrequirymento; e, com sua resposta ou sem ela, uos, escriuam, me dares ho dito estormento, e mais, se me necessareos forem, e asy pores aquy o treslado do mandado que me leixou tristam da qunha. E mais protesto por toda a perda e dano de minha fazenda e de minha honrra, que me dysto ueer. Fecto per mym, ore sabado, xj dias de dezembro, de mil b c b ij annos.

Tristam da qunha, do conselho delrrey, noso senhor, e capitam mor d'esta sua armada, mando a vos, joam da noua, fidalgo da casa do dito senhor, que ora ydes por capitam de frol de la mar, que vades com afonso d'alboquerque, capitam mor desta armada que ora ha de ir, no que vay a [illegible] combaya e por esta costa, a fazer [illegible] cousas que cumprem a seruiço d'elrrey, noso senhor, no que [illegible], e

fares todo o que uos ele mandar, como uoso capitam mor; e asy andares com ele, emqanto uos parecer que uos fyca tempo pera poderdes jr a jndia, e me tomardes nela; e, como uos pareçer tempo pera uos jrdes, com as merqadaryas e cousas e cousas (sic) que uos ele der pera quarrega destas naos. E, porque o asy ej por serujço d ellrrej, noso senhor, uos mando, da parte do dicto senhor, que o comprais como dito e. Fecto por mjm, andre rrodriguez, escriuam da dita armada, aos xxj dias de julho de mil b^{c}bij annos. Este e o mandado de tristam da qunha.

Resposta do senhor affons d albuquerque, capitam mor desta armada, a este rryqujrymento de Joam da uouoa ao capitam mor, o qual e este (sic) que segue:

Escusado fora fazer me ho senhor Joam da nouoa tal rrequyrjmento, se ele qujsera, porque sam capitam mor d ellrrej, noso senhor, se (sic) quja hobydyencya ele anda. Bem poso tomar, se comprjr a seu serujço, qualquer nao que nesta parajem andar, canto majs entregando ma tristam da qunha, com nouenta homes, pera rrefazymento dos quatroçentos (sic) que ell rrej mandaua que me leyxase; porem, porque elrrej noso senhor, e o ujso rrey que em seu lugar nestas partes esta, so quja hobydyençea eu ando, sayba, a njçesydade e trabalho em que me tristam da qunha deyxou, polo qual a mjm me compria esta nao, — digo que, a partyda do dito tristam da qunha, eu mandey uer as naos da mynha armada per Joam nestam escriuam d armada, ajuramentado aos santos auangelhos, se tynham pam, hou vynho, ou azete, ou farynha, e asy dese juramento aos despemseros, se sonegauam algũa dessas cousas. Achou que nenhũa cousa pera comer avya nas naaos, nem menos em frol de la mar; e a fortaleza de secotora, que a meu qarrego fyqa, com tanta njcysydade como armada. Qando me uj asy desbaratado, e a frota sem mantimento, e çento e vynte omes doentes, sem ter que lhe dar a comer, e, com nos, cento homes dos que me ellrrej mandaua deyxar ho qamjnho de

cambaya, e no estreto de garmuz ir buqar (sic) mantimentos, e perdemo nos antes como qaualeiros, que andarmos morrendo de fame, poucos e poucos, ate que desemos com as naos atraues Chamei hos qapitães a conselho pareçeo lhe bem este qamjnho Mandey emtam partyr huum pouquo de pam que ajnda tynha por todos, e qujs por me em tanta nececydade como ho majs pequeno *De nos Deus tanto bom vento e ujajam, que,* desqubryndo terras nouas e tomando lugares aos mouros, matando lhe mujta jemte e queimando lhe muitas naos e fazendas, hou trazendo (?) mantjmentos pera as naos e pera a fortaleza de çecotora e pera honde a nosso senhor aprouver desembarcar(?) Ho senhor Joam da nouoa qujs tentar alguũas cousas e petremjnar sua jda a sua vontade, uendo me jr sobre garmuz, —hua cousa a (sic) tam grande, que prazera a noso senhor que, *nam houlhando a nosos peqados, a traeremos a trabuto e a hobydyencya* d ell rrei, noso senhor; e, asy, nam quer tomar quantos mantimentos frol de la mar bem podera leuar E, quando asy uj, entam, em pesoa, amdey com a sua jente e mjnha aqarretar mantymentos, d arroz, e tamaras, e azete, e jaras de pescado e outras meudezas, e estu fyz em peçoa, polo nam mandar cons ragycamente a Joam da nouoa, mas trata lo com muita cortyzya e amor, como ele dyra, pasado ystu. Quys se ele majs stender em *falase por* em hobra *sua partida, e proujcarem no* asy os da nao; e, porque, nas cousas que tanto toca a seruiço d elrrei, nom compre desemular, mas atalas muito bem, dando lhe muitos noos,—mandey chamar os capitaes, e *pus* me em conselho, se detremenarya a nao e jente ir comigo (?) [illegible] *Todos dyseram que levase vinte (?), se as podese* [illegible] Emtam, tomey a naao, e entreguey a Joam da nouoa, sob sua menajem, que me segyse e *fezese* [illegible] [illegible] ele em mjnhas maos deu, e *asynada do* [illegible] mandey ao hofyçiaes da nao,—[illegible] posto que o senhor Joam da *nouoa* [illegible] lho me dysese algũas descortezias [illegible] ele tem tam bem *seruido* [illegible]

tudu se deue sofrer. Nam seja duujda na antreljnha, honde dyz «entregey», porque se fez por uerdade. Eu, Joam nestam, caualeiro da casa do dicto senhor, escriuam da armada, que escreuj, por mandado do qapitam mor, este estromento, com sua reeposta, fecto aos xxbij dias do mes d outubro de mjl b°bij annos.—Joam nestam.

Mandou o capitam mor que se leuase este estromento a ell rrej, noso senhor, pois que Joam da nouoa ho nam (quis?) tyrar.

(In dorso)—Para ElRey, nosso Senhor.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maç. 6, D. 63.

Carta de Afonso de Albuquerque para El-Rei D. Manuel (Sumário)

(10 de Novembro de 1507)

Documento n.º 29

Item: daa conta da partida de beziguiche.

Item: como leuauam em proposito de tomar a boca do mar Roixo.

Item: que tem sabido que em çufalla tratauam mais naaos no ouro que na espiciaria.

Item: que todauya os mouros de çofala vãao fora e que pero danhaya nom morrera; acharam eles as l̃x (60000) dobras que vosa alteza mandaua leuar, e que pero d anhaya leuaua o caminho verdadeiro e os outros folgam aly com eles por seu proueito.

Item que das pouoraçoes que sam tres d aly de çofala dos mouros se podera aver muito ouro e ficara ho trato com os da terra.

Item que compre çofalla ser fauorecida de ca de portugal, porque da Imdia nom se podera asy fazer

Item capitam na costa d arabia que goveine e proueja a dita costa, porque estas cousas por allguum tempo ham mester bem trylhadas, e se avera muito ouro e marfim; e que mombaça se torna a Reformar e que he porto morto e pera gramdes naaos, e que serya muito voso serviço aly hũua forteleza, e na costa braua abasta fazellos tributaryos

Item o que se fez na terra de sam Lourenço, e que segundo a enformaçam que tem he cousa grande, e que o gengyure he muyto mais groso que ho da India, e que segundo seu entender pareçe que deue ser este o que se chama mequym

Tôrre do Tombo—Gav 20, Maç 4, Nº 15

Requerimento e protesto dos capitães da armada de Afonso de Albuquerque, a propósito das pazes feitas em Ormuz

(13 de [illegible] de 1507)

Documento nº 30

Outro rrequerimento dos capitães [illegible]
segundo pareçe, este foy o [illegible]

Do rrequerimento de [illegible]
da costa, e frrancisco de [illegible]

do campo, capitães d ellrej, noso senhor, fazemos ao mujto onrrado senhor affonso d albuquerque, noso capitam mor, vos, joam estaom, espriuãom desta armada nos darês a cada huum seu estromento, e majs, se nos necesareos forem pera ell rrej, noso senhor, ou pera o senhor viso rej, em como he verdade que nos fomos mandados per el rrej, noso senhor, com ele, a estas partes, principalmente a jlha de cocotora, a fazer hũa fortaleza; e, depois, ha guardar o estrejto do mar rroxo, qua noso senhor aprouue que a fortaleza que avjamos do fazer, achamos feita aos mouros, e lha tomamos; e, por a terra ser tall, e nom aver nemhuns mantjmentos, senom os que vaom de fora, e nas naos os nam aver, a dita fortaleza nãom ficaraom mantjmentos, senom pera dous meses e meyo atee três, que ha que de la partimos; e, agora, o dito capitam mor tem tomada esta cydade d aramuz e posto sob ho senhorjo e trebuto d ell rrej, noso senhor, e em toda paz e aseseguo, e feito nela hũa fejtoria, e sem ser outra nenhũa cousa neçesarea; e elle, senhor capitam mor, se foy a fazer fortaleza, sendo mujto pouco serviço d elrrej, noso senhor, faze la, mas, amtes, he mujto seu serujço e perda de sua fazemda, e rrisco da jemte e arthelarja que nela ficar, por muitas rrezões e rrespeytos, e que ele nom quer oulhar, nem menos a huum capitulo que traz em seu rregimento, que diz que, quando allgũa fortaleza, em allguũm lugar podese fazer, tenha mujto gramde rresguardo njsso, he faca em tal lugar, que a jemte que nela ficar, possa ficar com toda segurança que se nom posa nella fazer cousa de seu desserujço; e que, se perventura se tomase (cousa que deus defenda), que ligeiramente se posa cobrar, e de todo qualquer rrisco que se podesse acomtecer; nam se auemturamdo a faze la, saluo em lugar e parte em que seguramente se posa manter e defemder, pella jemte que nella ficar; porque bem deue de ver quamto rreleua a seu serujço e a sua onrra; as quaes rrezões he respeytos, afora jsto nos daremos a el rrej, noso senhor, ou ao senhor viso rrej, quando nos por eles for mandado. E, majs, nam lhe lembra que na dita fortaleza de cocotora, alem de lhe ficarem

mujto poucos mantimentos, e a jemte que nella deixou, ficaua, a majs della, mujto doemte, ou casy toda, pela ma desposejçaom da terra he mantimentos d ella E, majs, que na dita jlha, ficauaom ajnda mujtos mouros, e andauãom provocando os da terra contra nos, e os da terra estauaom mujto escandalizados de nos, pelas muytas vacas e gados que lhe tomamos comtra suas vomtades, porque nom tem outro nenhum mantimento, senom lejte e manteiga, porque se mantenhãom,—o que lhe os mouros nam fazião, por omde, tem mujta rrezaom, de serem com eles, e os ajudarem comtra nos, de que se podera segujr mujto desserujco, d ell rej, nosso senhor He, majs, a fortaleza que ele, senhor, capitaom mor aquj quer fazer, nom se podera acabar, pera nella ser rrezãom de leixar jemte he artelharja (em que fose bem e serujco d el rrej em tall lugar fazer-se, daquj a b ou bj meses, e elle, se daquj atee fim deste mes de novembro em que estamos, nom partir daqujs, nom pudera jaa partir este anno, de que el rrej, nosso senhor, rreçebera gramde perda, por se nom guardar ho estrejto do mar rroxo, que nos sua alteza mandou emtrar e a fortaleza de cocotora correrja gramde rrisco. Pello quall, nos lhe rrequerjmos (sic), da parte d elrrej, nosso senhor, e do senhor viso rrej, que ele, dito senhor capitam mor, se parta loguo d aquj e vaa prouer a dita fortaleza de cocotora, como lhe per el rrej, noso senhor, he mandado em seu rregimento, e vaa guardar ho estrejto, em que [illegible] tamto seruiço d el rrej como sabe,—que nom [illegible] tra coussa E, asy, lhe rrequerjmos (sic), da parte d [illegible], nosso senhor, que ele mande logo daquj esta nao [illegible] mar ao senhor viso rrej, e lhe esperança per [illegible] que tem esta çydade, pera sua senhorja [illegible] lhe bem pareçer serujco d ell rrej, nosso senhor, [illegible] lhe he mandado pello dito senhor, em [illegible] rregimento —que, sendo caso que, com a [illegible] nhor, alguum rrej somete se sob seu [illegible] buto, logo, sem nenhũa tardamça, o [illegible]

viso rrej, ou outra quallquer coussa que fizer, pera ele aprouar, se lhe pareçer bem a seu serujço. E, porquanto êle, senhor capitam mor, pera guarda do estrejto, lhe nom he neçessareo a dita nao, porque lhe fica toda sua armada com que partio de portugall, lhe rrequerjmos (sic) que a mande a jndea, pera se rrenouar, e não se perder sem ser neçesarea; e, majs, por ela pode mamdar as mercadarjas, he pareas, he embaixadores ao senhor visso rrej; e, d aly, jram majs seguramente a portugall, que d aquj, d omde diz que as quer mandar; quanto majs que sabe que el rrej, noso senhor, ficaua em muita neçesidade de djnheiro, e que, em esforço de çofala, a sua armada nom trazia o djnheiro que lhe era neçesareo, pera sua carrega; e que este lhe ser la muito necesareo majs que mandalo a portugall. Que, portanto, lhe rrequerjmos (sic), da parte d ell rrej, noso senhor, que ele o mande a jmdea. E, nom o queremdo ele, dito senhor capitam mor, jsto tudo asy fazer como se em noso rrequerjmento comtém,—nos todos protestamos por todas as perdas, danos e prouejtos da fazemda d ell rrej, noso senhor, e majs, nom sermos dinos de nenhũa culpa. E, de tudo jsto, com sua rresposta ou sem ella (se a dar nom quyser), nos darês os ditos estromentos, com protestacaom de rreprycar, se comprjr. Fejto e asynado per nos, neste porto d ormuz.

(Este rrequerjmento vejo asynado per affonso lopez da costa, e manoel têlez, e amtonio do campo, e frrancisco de tauora.)

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maç. 7, D. 5.º, fl. 13.

Carta de Gaspar da Gama para El-Rei D. [illegible]: [illegible] uma fortaleza em [illegible] e [illegible] que os [illegible] [illegible] [illegible] dos [illegible] do rei

([illegible])

Documento n.º 31

Senhor—Beijo as mãos de vossa [illegible] bem, e com licença de vossa Alteza [illegible] amor de muytos cousas que tenho [illegible] Deus: bem sabe vossa Alteza [illegible] Alteza nom chegarem a India em tempo, [illegible] tornar logo, que vossa Alteza [illegible] do da pimenta e os mantimentos [illegible] tornam velhas e depois [illegible] gal, ou nom [illegible] instam da canna nom [illegible] regazem, isso me parece [illegible] basta ysto, quando e a [illegible] taleza em Cananor, e [illegible] bem lembre a vossa Alteza [illegible] taleza, que he [illegible] não em Cananor, [illegible] nam [illegible] he pera [illegible] dar que se [illegible] e quando [illegible] Cananor [illegible]

ca pera a indea, tambem *não poder (?)*, que ho mar he muito larguo, e as naos de *meca bem podem* vyr que as nosas as nom vejam, como fezeram estanno que pasarão oito naos de meca e dadem pera a indea, e duas delas chegarão a calecu, e as outras entraram na costa de dabull; asim senhor eu *nom vejo nenhum* proueyto na fortaleza de cecotora, e mais que vosa *alteza perde* muito dinheiro, que aves mester de pagar por soldo da jemte que esta na dita fortalesa cadanno, e mais que as tres (?) naos do *anno* pasado, a saber a frota de tristão da cunha; he estano *tambem nom chegarão em tempo* de carregaçam pera carregar; asy de huma banda ou da outra vossa *Alteza perde muyto*, por yso senhor beijo as mãos de vossa Alteza que *nom tome por* mall o que eu escrevo; nom abasta ysto senhor senam quando chegou a frota de tristam da cunha, ele trouxe comsigo tam gramde *somaa* de cobre e *outras* mercadoryas que nam podemos vender as vosas; nom abasta *ysto, a mais booa sorte* de mercadorias que estam na terra, a saber, crauo, e llacar, maçaas, e *outras* cousas tudo comprou pera sy, e muyta dela pasou per minhas maãos, por amor que diz que tinha licença de vosa Alteza pera vender *tam* gramde soma de cobre, e de comprar todas sortes de mercadorias que quisese; asi senhor pareceme a mim quamdo vosa Alteza mandar outra vez outros capitães a imdea, e lhes der licença que tragam muito cobre e mercadoria pera vender na indea, que fica o trato de vossa Alteza destroydo por a dita rresam, e os ofeciaes (?) da imdea ffolgamdo vender as mercadorias dos capitães, e pera os seruir e comprar pera elles a melhor coussa que esta na terra, mais que pera vossa Alteza, polla dita rrezam que os oficiaes da imdea esperam dos capitães que digam bem deles e fallem diante vossa Alteza bem deles, asy a peyta vaay a custa de vossa Alteza, e asi me deus ajude senhor que eu nom escreuo ysto por amor que quero mall a ninguem, senam escrevo por amor de lembrar a vossa Alteza por cuidar bem o que vossa Alteza tem de fazer, que he huma grande vergonha quando a

jentes omem (?) que vossa Alteza [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]-mo he a Indea.

E depois pera vossa Alteza e [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Senhor, quando [illegible] a [illegible] de [illegible] eu vy as [illegible] [illegible]-das carregadas desta maneira, que as [illegible] de [illegible] [illegible]-tam carregadas sobre os dinheiros de vossa Alteza, e a mim me parece que nom ficara pera vossa Alteza nenhum [illegible] des-ta carregaçam, por iso senhor beijo as mãos de vossa Alteza que todo o tempo que eu estever [illegible] [illegible] neste mundo [illegible] de seruir, e por alembrar sempre a vossa Alteza por [illegible] a si senhor, segundo me [illegible] parece, que [illegible] desta [illegible] [illegible]-to aljofar e perlas que a mim me parece, que [illegible] sam es-pritas, em liuro, por amor que os mercadores da terra me contaraom ysto que eles venderão, porem nom me disserão os nomes dos que as compraram, por iso senhor mande vossa Alteza meter bom recado que busquem [illegible] em ma-neira que vossa Alteza nom perca os direitos, que, cer-to senhor, todos os capitães e fidalgos que ca vem, ti-ramdo o viso Rei, e seu filho dom lourenço, e gaspar pe-reira os outros todos nom fazem senam tirar para si, e nom se lembram da perda nem do gainho de vossa Al-teza, porem, senhor, o viso Rei, e gaspar pereira sempre seruem a vossa Alteza sem cobiça, e sabera vossa Alteza que eu fiquei mall com muitos por seruir bem, por yso beijo as maaos de vossa Alteza, por ventura algum falara mall de mim, nom tenho outro senhor que fale por mim se-nom vossa Alteza, que certo, senhor, que tenho tam gram-de trabalho em buscar todalas coussas que ho viso Rey mes-ter(?) em seruiço de vosa Alteza, asy pera as naaos como pera a jente, asi pera vender mercadoria de vossa Alteza, asi senhor pareceme que he bem empre-gado o bem que me vossa Alteza fezer Senhor, beijo as maaos de vossa Alteza, faço saber a vossa Alteza que sirvo a dez annos muito bem vossa Alteza, e agora esta viagem muito comprida com muito trabalho e tudo faço com

muito boa vontade em serviço de vossa Alteza, por yso lembre vossa Alteza que sam velho e cansado, e mais que quebrei meu corpo debaixo estanno, como o viso Rei sabe, por iso peço a vossa Alteza por merce que mandes ao viso Rei que me deixe hir pera minha casa, que ha mim me parece muita rresam, a saber: sirvo a vossa Alteza a perto de dez annos ate que sam agora velho e cansado, e deus me fez muita merce em achar meu filho baltesar e . . . . . de dar (?) a vossa Alteza, que ele tem muitos desejos de servir a vosa Alteza tamto como eu, e o viso Rei sabe que he tam bom homem como eu, e sabe lymgoas majs que eu, e mancebo de vinte e oito annos, deseja muito por ver huma vez a vossalteza, e beijar as maos e seruir a vossa Alteza toda sua vida. beijo as maos de vossa Alteza.

Gaspar da indea escrauo de vossa Alteza.

(Em dorso)—A ellRei noso . . . . . Senhor.

De gaspar da Indea que veo na armada de tristam da cunha.

Lançado ao caderno.

Tôrre do Tombo— Cartas dos Vice-Reis, Maç. unico, N.º 46.

Protesto de vários capitães da armada de Afonso de Albuquerque contra os agravos que dêle recebiam

(8 de Dezembro de 1507)

Documento n.° 32

Do rrequerjmento e protestacaom que nós, manoel tele-
reto, e francisco de tauora, e affonso lopez da costa, e am-
o de campo, capitães d elrrej, noso senhor, fazemos ao se-
ır afonso dalbuquerque, capitam mor, vos, joaom estaom, es-
jam d esta armada, nos darês a cada huum seu estormen-
e majs, se nos neçesareos forem, em como he verdade que
ı fazemos huum rrequerjmento ao senhor capitãom mor, no
l rrequerjmento, nos, como leais e vasallos d elrrej, noso
hor, e que nos doemos do seu serujço e da onrra de por-
all, lh o fizemos, que fosse ao mar rroxo, em que tamto seu
vjço vaj, e, asy, que mandase froll de la mar com as pa-
s ao senhor viso rrej, e fosse prouer a fortaleza de coco-
ı, como por sua allteza lhe era mandado, e outras cousas
· em nosso rrequerjmento se comtjnha (sic). O quall rreque-
ento lhe fizemos pello tempo se pasar, que a major perda
: el rrej, noso senhor, qua nestas partes pode rreçeber, he
perder o tempo. Do quall rrequerjmento, o senhor capitaom
r se jnclynou o todo mall comtra nos, dizemdo que fizera-
s *traicam, em lhe tall rrequerjmento fazer, e outras mujtas*
gurjas, que, a cada huum em espeçiall e a todos em jerrall,
s tem feitas, e faz, ate nos ter presos em nosas naos e nos
r nosas liberdades. Das quaes emjurjas e trejcões, que diz
: fizemos em lhe tall rrequerjmento fazermos, nos protesta-

mos d elrrej, noso senhor, ou ho senhor visorrej, ėmmendar nossas omrras com todo comprjmento de justiça, e, asy, pella fazenda do senhor capitaom mor, afomso d albuquerque, nos ser rrestetujda nossa jngurja, como a capitães d'elrrej, que somos, he segundo nosas pessoas. Do quall rrequerjmento que lhe nos asy fizemos, vos, joaom nesraom, nos destes em rreposta que nom no llo aujes de dar, porquanto o capitãom mor vo lo defemdia. Do quall rrequerjmento e deste, nos vos rrequerjmos (sic), da parte d elrrej, noso senhor, e do senhor viso rrej, que vos nos dês a cada huum seu estormento, com rreposta do senhor capitaom mor ou sem ella, se a elle nom quizer dar; e, nom querendo, vos, joaom estam, dar nos os ditos estromentos, nos protestamos que el rrej, noso senhor, ou o senhor viso rrej, vos dar aquella pena que mereçe ho espriuam que vaj comtra seu oficio, em tall casso; e protestamos de rreprjcar, se comprjr. Fecto neste porto d ormuz, e asynado per nos todos, a biij(1) dias de dezembro de 1508 (sic).

(Este rrequerjmento vejo asynado per affonso lopez da costa, e manoell telez, e francisco de tauora, he amtonio do campo).

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maç. 7, D. 56, fl. 12.

Protesto de Francisco de Tavora contra as injúrias que recebêra de Afonso de Albuquerque

(11 de Dezembro de 1507)

Documento n.º 33

Saybam quantos este estromento de rryqyrymento ujrem, que no ano do naçymento de noso senhor jesu christo, de myl bº bij anos, aos xj dias do mes de dezembro, dentro no porto da cydade de urmuz, me deu francisco de tauora, capitam do rrej grande, huum rryqyrymento, dezendo me que lhe dese estromento com a rreposta d affonso d albuquerque, qapitam mor, o qual o teor, este que se sege:

Do rryqyrymento e portestaçam que eu, frrancisco de tauora, fydalgo da casa delrrej, noso senhor, e qapitam da naao rrey grande, faço a uos, joam nestam, escriuam desta armada d elrrej, noso senhor, vos me dares huum e qantos estromentos mester fezerem com a fe das testemunhas per mjm nomeadas, em como he verdade que segunda fejra, xxix (5) dias do mes de nouembro de myl bᶜ b i j anos, eu fuy eu fuy (sic) no batel da mynha nao, com toda ajente d ela, a buscar pedrra pera forteleza que se nesta cydade durmuz faz. E, tanto que o dicto batel foe qarregado de pedrra eu, por majs despacho, e por me parreçer serujço d elrrej, me alargey, pera me ujr com a pedrra a dita forteleza, como soyamos de fazer. E tanto que me asy alargey, o senhor affonso d albuquerque, qapitam mor, me chamou que me tornase. Eu, hobedeçendo a seu mandado, como a qapitam mor delrrej, noso senhor, torney. E tanto que asy torney, ele, qapitam mor, me nam dyse nada, e se foe a paçear com pero uaz d orta, feitor, ao longo da praya. Despois, se ueo meter no seu batel, que carregado estava, e se alargou ao , e

eu com ele. E, tanto que fomos largos, ele, qapitam mor, por lhe eu e todos os qapitães termos fecto huum rreqyrymento, que se fose d aqy ao qabo de guardafuue, a fazermos ho que lhe elrrej, noso senhor, mandaua, em seu rregymento, e, majs, que mandase frol de la mar pera jndia, com as parreas que esta cydade pagara, pera se qarregarem despeçearya, pera jr pera purtugal, e que mandase rreqado ao senhor ujso rrej, do que tynhamos fecto. Ele, qapitam mor, pelo sobredicto rreqyrymento que lhe tynhamos fecto, me tynha odio; e, como homem que me qyrya mal, me dyse mujtas palauras enjuryosas, qantas lhe aprouuee, dezendo que eu erra huum fidalgo rroym e tredor, e que me enchyrya a boqa de merda, e que lhe fugyra do çerame, qando, dauante esta cydade, pelejamos, querrendo ele, querrendo ele (sic), qapitam mor, tomar huum parao. E asy me dyse outras mujtas palavras, chamando me tredor, e me fez entrrar ao seu batel, pondo as maos em mjm, jrosamente, nam como capitam mor, mas como jmjgo e omem que me qyrya enjuryar, desafyando me que em terra me farrya conheçer todo ho que dyzya ser uerdade, e que eu mentya, como tredor e rroym fidalgo. E, nam e nam (sic) contente d isto, me mandou leuar a sua nao, honde, outrosy, me dyse o que qjs; e, dy, me mandou pera mjnha nao, prezo, mandado ao mestre e pyloto dela e, asy, a toda a companha, que me nam obedeçesem, nem fezesem o que lhes eu mandase. As quaes palauras que me asy dyse, a tudu eu fuy muy obydyente, como a meu qapitam mor, que era. E nam qyzera que me fora feito, nem ditas, as sobreditas cousas, por çem mjl crruzados d ouro, os quaes antes qyzera perder; e portesto me serem julgados d ele, qapitam mor, por me asy enjuryar, e, majs, aver oo qastigo que elrrej, noso senhor, ujr que ele, em tal qaso, mereçe, por me asy chamar tredor e dezer que fugyra, dezendo lhe eu que se nam deshonrrasse dauante o çerame, e que nam perdese qanta honrra tynha ganhada; e que saltasemos em terra, e que pelejasemos; e asy em masqate,—hũa das ujlas que tomamos d este rreno d urmuz,—que foe ho lugar em que

nos em maior armada unnos. Eu, com a gente da minha naao, sabey em prymeyro (sic) em terra e asy, em todo los lugares que rrumamos, seruj el rrei, noso senhor, como leal e bom fydalgo que sam, e nam como tredor, como ele, qapitam, me dyse. Pelo qual, pego a a (sic) nos, escriuam da parte delrrej noso senhor, que me des ho dicto estromento, com a fe das testemunhas por mjm nomeadas pera elrrej, noso senhor, ou ho senhor uiso rrej, todo uer e fazer ho que for justysa, com protestasem de, per sua fazenda e rrendas, dele qapitam mor, ou auer hos dictos çem mjl cruzados, d'emjurya, e lhe ser dado ho qastigo que, a tal qaso, el rrej, noso senhor, ou o senhor ujso rrej, ujrem que ele mereçe. E, com sua rreposta ou sem ela, vos, escriuam, me darres ho dicto estromento, com protestaçam das custas, e de rrepriqar, se comprir.

Aos x b i i j () dias do mes de dezembro de b º b I j (²) annos, deu a mj, escriuam, affonso dalbuquerque, qapitam mor, a rreposta pera este rrequyrymento. E esta que se ao diante sege:

Eu podera muj bem escusar de rresponder a este rreqyrymento que m o senhor frrancisco de tauora faz, ou estromento que pede contra mjm, de agrauos que lhe fyz, porque, nos taes casos, nam a mester estromento nem rreposta mjnha, senam jmquyryçam testemunhas (sic), como eu logo mandey fazer; porrem, quero lhe rresponder, pera que elrrej, noso senhor, o qastige, como ujr que e seu seruiço. Hee uerdade qu estes quiro (sic) capitães que el rrej mandou comigo de portugal, se ajuramentaram, e todos em conselho trabalham qanto podem por danar as cousas delrrej, em que nado trabalhando, com dessonestos rrequyrymentos, a desacatamentos contra minha pessoa, e uozes altas, e outras cousas sameadas na çydade, per sy e por omes seus, pera todo desconcerto e desasesego da mynha armada, e do asento das cousas de urmuz; e, postoque os eu nom castige com todo rrigor, como eles merreçem, em alguum tenpo dyrey a elrrej, noso senhor, o porque o nom fyz; porem, de todas suas

cousas tenho tyrado jmqyryções, fectos autos diso. E rrespondo ao que frrancisco de tauora dyz, que eu lhe tenho ma vontade, por huum rriqyrymento que me fezeram. Nom creyo eu que elle, nem nyngem, em mjm tal conheçese nem semtyse; e na rreposta que, por palaura, lhe mandey dezer per Joam nestam, se uera como meu coraçam estaua cheyo d odio contra eles; antes, lhe mandey pydyr, por merçe, que estas cousas em que andauam comjgo, teuesem tal segredo, que os mouros as nom soubesem; e, por nom entenderem que os qapitaes andauam comjgo nestas emburylhadas, em tenpo que tanto compria a serujço d el rrej, noso senhor, todo asesego e conçerto na sua armada, todos em hũa e em huum querer com seu capitam mor, sobre quem todo pende, por termos tam grande presa nas naaos, e os mouros nom terem nenhuum rreçeyo, senam em nos uerrem leaes, verdadeyros, todos de huum querrer e de hũa uontade (e, majs, que coge atar preguuntara ja:—que desconserto he este em que os capitães andam com o qapitam mor?),—eu lhe mandey que lhe dysesem que era sobre as naaos que lhe eu dera, em que eles tynham parte, e que se agrauavam dyso; porem, eles sam tam sesudos e aujsados, que sabyam como os qapitães trabalhauam por nom fazer forteleza em hurmuj, e por me tyrarrem daly no mes de nouembro e de dezembro, pera lançar a perder ha armada; e asy, tyrase de mjm çem omes, com frrol de la mar, e que os mandase a jndia; e outras cousas muj feas e de pouco serujso d el rrej, que eles tynham postas em huum rryqyrymento, que os mourros muj bem sabyam; ho qual, so cor de serujço d el rrej, por danarrem mjnha honrra, trabalhauam qanto podiam por danar as cousas de urmuz. E, qanto e ao diz frrancisco de tauora, que eu lhe qyrya mal pelo mesmo rryqyrymento, bem sabe como ele mesmo me ueo descobryr como hos qapitães me qyryam fazer huum rreqyrymento, e que ele asynara nele; e eu lhe respondy,—rrijndo e sem nenhũa payxam,—se lhe parycya bem, que o fezese, que tomase prazer e folgase; e, dypois d yso, apartadamente, mujtas vezes faley com ele dando lhe muj bos

conselhos, e amostrando ho qaso ser muj leue. Em mjnha conuersaçam, lhe mostrey senp̃re synal de amor e amjzade; comtudu, nam o pude tyrar dos enduzementos e maos conselhos d afomso lopez da costa e d antonio do qampo e de Joam da noua. E pelo mesmo rryqymento (sic), cheyo de odeo e de engano, merycyam eles muj grande qastigo, por estas rrezoes que aqy digo. A primeyra, nom qyzeram saber de mjm mjnha detrimjnaçam, e o que esperaua de fazer; e, sabendo meu fuundamento, com majs onestydade poderam fazer ho que qyryam. A outra, e nom me querrerem tratar (?) com aquele amor e cortezya que eu a eles faço. Qando uja cousa de serujço d elrrey, noso senhor, chamaua os todos a conselho, e asy outros senhores: d esta manera esperaua eu que o eles fezesem, chamando a conselho, dando suas uozes perante o escriuam, segundo meu qustume, e asynarem seus parreçeres. Istu, d esta manera, pareçera a Deus e a elrrej, noso senhor, bem, e fora obra de qapitães obydyentes, pera seu qapitam mor flar as cousas que lhe elrrej manda fazer, de seus conselhos. A outra e, antes tres dias que me este rreqyrymento fezesem, hos tynha chamados a conselho, nom estando j Joam da noua nem antonio do qampo, e lhe dyse:—Senhores, deze me noso pareçer: se çera mjlhor, e majs serujço d elrrej, jrmos na volta do cabo de guarda fuue, ou segurar as cousas de urmuj.— Qada hum me deu alj seu pareçer. Eu lhe dey mynha uoz. Jorge barreto e eu fomos em segurar urmuz. Estes qapitam (sic) foram na uolta do qabo. Alguuns d eles, despois de me ouujrem, se uolueram comjgo, em ser majs saam conselho segurar as cousas de urmuz, com forteleza que andaua fazendo. Dyse eu entam:—Senhores esta cousa e tam grande, que compre tomar bom conselho. Cuydae bem njstu; e chamarrey os outros qapitães que aqy nam estam, e outras algũuas peçoas, a conselho, e farremos ho que majs for serujço d elrrej, noso senhor.—E asy me espydy d eles. (1) Estes senhores nom qyzeram jstu aguardar, nem lhes parreçeo que, com este asesego e concordea, se tomarya sam detrimjnasam nas causas de serujço d elrrej, noso · ' a

tres dias, com suas danadas uontades, me fezeram hum rreqyrymento, como a huum almoxarife ao qual eu nam rrespomdy, por me eles nom me amostrarem poder d elrrej, noso senhor, pera me tal fazerem, e o rreqyrymento ser todo que faça eu meu rregymento, pondo qapytolos d ele no seu rreqyrymento, rrequerendome cousas conformes as suas danadas uontades, estando eu debaxo do rregymento d elrrej, fazendo cousas de grande estado seu, glorea de sua ujtorya, a que me eles aujam ajudar, e nam estrouar. E jstu rrespondo ao estromento que aponta frrancisco de tauora no seu, que contra mjm pede.

E, qanto, e ao que dyz frrancisco de tauora, da manera que foj a pedrera e se ueo e que soia asy de fazer, que lhe pareçeo serujço d elrrej deyxarme e ujr se com seu, é todo jstu detryminado per ele, como de confesa e dyz,—digo que e verdade que eu mandey dyzer a frrancisco de tauora que se fyzesse prestes pera jrmos a pedra, e tomey o meu batel e o aparyley, pera jr tambem a pedreyra. Frrançisco de tauora, ajuramentado com os outros em fazer toda descortyzya, como soya, pasando os seus erros com muyta pacyençea, se partyu com o seu batel, qamjnho da pedrejra, e nom qys esperar por mim; e, d alj a pouco, chegey a pedreyra,' honde ele estaua, e lhe nom dyse nada, mas, antes, muy despejado pera ele, rryndo e folgando com ele, amdamos per j paseando, como todos ujram; e njstu, veyo o feitor, a qaualo, por tera, a me falar em cousas de serujço d ellrej, noso senhor, e me apartey pera detras de huum penedo, com ele; e, depois de o despachar, que torney aos bates, frrancisco de tauora ja ga huum bom pedaço no seu batel, sem meu mandado, deyxando me alj so. Mandey lhe qapear e chamar. Por huum bom pedaso o nom qys tornar. Todauja, mandey que tornase. Uolueo ele: nom lhe dise nada, antes qalej tudu, porque dias auja que conhycya a semente que antonio do qampo tijnha semeado nos coraçōes dos qapitães, dezendo que eu lhe mostrara huuã carta, em que lhe rroubaua suas honrras, que escriuja ao ujso rrej, e asy alguuns fydalgos e cauleiros d armada, jndynados todos contra mjm. De

manera que chamey todos os capjtães e lhe amostrey a carta, dezendo lhe mujtas jusiyfyqações e boas palauras, mostrando lhe nam ser uerdade o que antonio de qampo lhe andadara (sic) dezendo Todauja, suas descortysyas e desaqatamentos contra mjm nom deyxauam de fazer E, portanto, pareçeo bem a frrancisco de tauora partir se e deyxar me so Entam, me mjty no meu batel, e nos ueemos ambos com a pedra, e, no qamjnho, dyse eu, alto, do meu batel —Senhor frrancisco de tauora, com majs cortisya e aqatamento vos aguardo eu, qando uos ujndes pera mjm Amtre duas pedras me aues uos de deyxar, em terra de jmjgos, e partyrdes uos sem meu mandado e sem mjm?—Frrancisco de tauora se aleuantou, descrendo de deus e de santa marja, dezendo me palauras deshonestas e descorteses, dezendo — Vos nom me aues de qastigar, nem trazes poder de me castigar Tomay a nao, senam, se nos fazemos a uela, ey vos de fugyr — Emtam lhe mandey que se pasase ao meu batel, e lhe dyse que se lembrase que era hum fydalgo proue, qasado de nouo, que se nom qysese perder *com elrrej, nem andar comjgo naquelas descortisyas E outras* boas palauras e conselhos Responde me que elle tynha majs que eu, que nom querrya nada d elrrej, senam jr se pera qastela Istu tudu pasou asy; e o al que dyz em seu estromento, diz ho que lhe apraz. Desqarregada a pedra, uoluy a mjnha nao com ele, e alj mandey chamar os capitães porque os uja andar ja tam danados, endynados a todo mal e desasesego das cousas de ourmuz, que me pareçeo serujço d elrrej tomar alguum meyo pera nom serem nosas tam pubrycas aos mouros, porque as cousas dos qapitães contra mjm e contrra as cousas de serujço d elrrej eram ja tam craras, que se nom podyam qarrar d outra manera, senam com o cutelo da justysa d ellrrej ou a pacyençea de joo E, portanto, os chamey e lhes dyse a todos *o que ey aquy por escusado apontar, porqanto mandey a joam* nestam, escriuam d armada, que o escreuese, e lhe mandam que qada huum folgase e ouvese prazer em sua nao, e, qando qysesem jr a terra, que m o fezesem a saber, porque, [illegible]

do alguum qaso (que noso senhor defenda), por estarmos em terra de jmjgos, sayba que tẹnho huum qapitam em terra (sic). E, qanto era ao trabalho da forteleza, eu àuja por escusado suas peçoas, por asesego de nosos filhos, porque nom era tam grande trabalho o que leuaua na forteleza, que nom houuese por mujto mayor o que eles qada dia fazyão contra mjm. E, asy, mandey a frrancisco de tauora, porque me ȧmeçara (sic) com a fugyda da nao, que, por entam, nom entendese no mando da nao e da gente. E jstu rrespondo, por que uega sua alteza d onde as cousas nasem.

E, no que dyz francisco de tauora, no seu estromento, que se foe d omde eu estaua, por lhe pareçer majs serujço d el rrej, preguuntu lhe eu:— honde eu estou, nom sou eu o mjnystro e juyz das cousas de serujço d el rrej, e de quem as ele confyou, e nam d ele? Pois, como dyz que lhe parreçeo serujço d elrrej e se foy, e bem a sua alteza d entender estas emburylhadas, das quaes praza a deus que nom naçam outras peores.

Quanto e algũuas palauras que, em seu estromento, dyz que lhe dyse, nom e meu qustume dezer palauras jnjuryosas aos fydalgos que andam debaixo da mjnha capitanja, mas palauras de qastigo e de rreprensam, booas e onestas, que os taes nom deuem de ser castigados d outra manera de seus qapitães, e porem, manda los fazer as cousas de serujço d elrrej, em seus tenpos.

Qanto e que dyz, que o desafyey, nom era nesesareo desafyar a quem eu trago poder pera enmendar seus erros; e, certo cousas me dyse ele, que deyxara eu de boa uontade a qapitanja e o poder que trazia sobre êle, por lhe amostrar que, nom sendo eu seu capitam mor, me nam falara ele asy.

Qanto e ao que dyz, que ele me dyse, dyante do çerame, que nom perdese qanta honrra tynha ganhada, que saltasemos em terra e que pelejasemos,—certo, ele e tal caualeiro, e tem tam bem serujdo el rrej, noso senhor, que dygno e de toda honrra e merçee que fezer. E podera ser que dyrya ele o que dyz; mas eu lh'o nom ouuj, antes detrimjney de meter os mouros pela porta do castelo dentro. Indo eu no batel de manuel telez,

bradey ao seu batel e ao de frrol de la mar que posesem as proas em terra comjgo. Mandey entam ao batel em que ja, que posese a proa em terra diante do çera (sic) e porta do qastelo, honde matey mujtos mouros, e os mjty pela pola (sic) porta do castello dentro, e deyxaram ho çerame. Era alj comjgo antonio do campo no seu batel, e majs nom uj. D alj, arranquey a polos galeães que fugyam, e entam me segyram os bates todos; e aly me fyryram maanuel telez e outros fydalgos que comjgo erram no batel.

E, qanto e ao que dyz, que saltou primeiro em mascate que njngem, ele e a tal caualeiro, que, em todas as cousas d afronta, sepre (sic) folgou ser dos primeyros; porrem, serya contra mjnha ordenança e mandado, que njngem nom sayse primeyro, pera e (?) mjnha bandera, por ter mjnha jente e me fazerem corpo, e nam que qada huum segyse por onde lhe aprouvese, e desembarqase quando lhe aprouuese.

Mando a joam nestam que guarde estromento de frrancisco de tauora ; e, por escuzar escandolos, nom e nesesareo dar lhe mjnha rreposta, nem ele sua rreprica ; somente sua justyça, que aqy pede no seu e na mjnha rreposta, jr ante elrrej, noso senhor que me seu poder e alçada deu, e me fez capitam mor d esta sua armada ; porque asy o ey por serujço d elrrej, noso senhor.

Eu, joam nestam, escriuam darmada, que esto escrivy.—jam nestam.

Digo eu, joam nestam, escriuam, que nam uay aqy o dicto das testemunhas, por mas nam darem nem mas nomearem—jam nestam.

(In dorso, por lettras coevas)—Em vrmuz, a xj (¹) dias de dezembro de 1507—Estormento de frrancisco de tavora e rreposta d afomso d alboquerque. Sobre a desauença que ouueram os capitaães que se d elle partiram

Tôrre do Tombo— C. Cron., P. 3.ª, Maç. 3, D. 37, 38.

Carta de Francisco de Tavora para D. Francisco de Almeida

(5 de Fevereiro de 1508)

Documento n.' 34

Senhor—Eu qujsera ser o mesageiro, muito tempo ha, e nom qujseram meus pecados senom trazer me ha amdar com este homem, que me tem lansado a perder a fazemda e a omrra. Quanto bem esperaua, me tem desonrrado a mjm e a toda mjnha linhajem. A menos palaura que me dise, chamou me tredor, mujtas jmfindas vezes, serujndo eu el rrej como vossa senhorja sabera levamdo mujtas mas nojtes e muytos maos dias. E, de todas estas rrezões que me disse, eu tirej huum estromento, e nom me qujs dar rreposta, nem o espriuaom, pera V. S. fazer justiça, que nom abastou desomrrar a mjm, senom a toda mjnha linhajem como estes capitães diraom a V. S., que llaa vãom, majs largamente. Llaa espreue ele a V. S. hũa carta, e e o comtrairo de tudo o que vos espreue, porque nunca teue conhecimento de V. S. e querja mall a quem lhe falaua em V. S. E estes saom os capitães que el rrej manda, pera lhe danarem todo o trauto da jmdea! Por hũa orra, nunca majs comunga verdade (?) E, de que se estes capitães foram, me prendeo, e me tomou a menagem; e eu nom lha querja dar, e lhe soltaua a nao, e que me deixase jr pera jmdea em froll de la mar, he nunca quys. E asy amdo, senhor, preso, ter nos ej primeiro em merçe lenbrar-se de mjm, por ser jrmão d aluaro pirjz, que he tamto voso serujdor, e pois que eu nom tenho tamto serujdo a V. S., por allgum rremedeo como me vaa pera jmdea, porque ele espera ajnda de jnvernar com estas naos em cacotora, porque nom amda senom pera as lamcar a

perder, porque elas trazem jaa amaras nem cabras e andam todas comestas do gusano como joham da noua dira a V S E, asy, fico beigando as mãos de V S Esprita dauamte d ormuz, b dias de feuereiro

Tôrre do Tombo—C Cron, P 1ª, Maç 7, D 56, fl 11 v

Regimento de Diogo Lopez de Sequeira

(13 de Fevereiro de 1508)

Documento n.º 35

Nos el Rey fazeemos saber a vos dieguo lopes de sequeira, fidallguo de nosa casa, e capitam moor dos nauios que ora emviamos a descobrir, que este he o regimento que vos mandamos que cumpraees e gardees nesta ida em que com ajuda de noso senhor vos mandamos a descubryr

Allardos da gente

Item primeiramente ordenamos e mandamos que tamto se acabarem de paguar na casa de gince e Imdias os solldos dante maao aos capitaēs e todas outras pesoas e companha que comvosco ham de hir, mandamos a todos os espriuaees de todas as naaos e nauios que pollos liuros da dita casa asente cada huum em seu liuro, em titollo que diso fara apartado, todas as pesoas per seu nome que receberem o dito solldo, e que ouuerem de hir na naao de que cada huum he spriuam, e depois de serdes recolhido em Restello com toda a jente, antes de fazerdes uella pera sair de fora, vos em vosa naao, e cada huum capitam na sue, farees allardo pollo asemto dos ditos liuros com toda a jente de cada naao,

e sera emtam declarado no asemto de cada huum, allem do nome, quallquer allcunha e apellido que teueer, e se for casado, e homde, e o nome do pay ou may, se o teuerem, ou quallquer outra mais declaraçam, per que ao diante se comprir posam ser melhor conhecidos, e se nas ditas naaos foreem allguumas outras pesoas per nosa licença, allem das sobreditas, que teuerem o dito solldo recebido, mostrando diso nosos alluaras, seram asy mesmo asemtados por nome nos ditos liuros, e sem elles nam iram, e os mandares poher em terra com quaesquer cousas que leuarem, podemdose loguo descarregar sem nenhuma detemça, e quando nam ficaram sem ellas; e nam se achando nas naaos pollos ditos allardos todas as pesoas que teuerem recebido o dito solldo, os capitãees dellas vos emviaram loguo em sprito por nome quaesquer que lhe fallecerem, e nollas emviares por voso asynado, ou ao feitor da casa de guinee e Imdias, pera saberem que nam vaão e arrecadarem delles ou de seus fiadores o solldo que teuerem recebido, e nam sendo sua ficada com evidente necesidade, se lhe dara a pena que por tall caso merecerem.

Vigia do foguo

Item: loguo quamdo com ajuda de noso senhor ouuerdes de partyr e sayr do mar em fora, darees em toda a frota todo auiso que compre sobre a vigia que cada huum deue teer em sua naao por guarda e toda segurança do foguo, asy de dia como de noyte, porque, por ser cousa de que todos deueem teer grande e contynuo cuidado, vos nam damos a cerqua dello outra mais regra que esta lembramca, porque comfyamos que vos a darees tall como a noso seruiço compre, e que todos tereis aquelle cuidado que deueem.

Regra dos mantimentos

Item : loguo em partimdo davante a cidade darees tall ordem que lloguo d ally em diante se comece ha fazer loguo e

faça em toda viagem regra e booa provisam nas bitalhas e augoa que vay na dita frota, em maneira que sendo a jente asy abastada e bem trautada do necesareo, como he rezam, ho mais se nam esperdicee e perca como nam deue por mingoa de boom recado, e muyto nos encomemdamos que em vosa naao emcarreguees allguma pesoa que emtemdaes, que ho bem faça, e asy emcaregues aos capitães que ho faça cada hum na sua, e allem diso mandees ver no fim de cada huum mes as bitalhas que tendes, pera saberdes o que asy foy gastado, como pera alluidrardes ho tempo que vos podera abastar o que vos fica, e achandovos delle mingoado verdes homde e com menos risquo e despeza vos poderees prouer, e o fazerdes

Chauees dos payoees

Item: porque nysto vay tanto a noso seruiço e segurança de toda a viagem, como vedes, vos mandamos que dos payoees dos mantimentos de vosa naao tenhaees vos mesmo huum a chauue, e o despenseiro que ordenardes podera ther outra da despensa dos dias pera que se ouuerem de tirar os mantimentos dos ditos payoces, e o de o despenseiro, neem outra pessoa allguma que encarregardes da garda dos ditos payoees, nam iram a elles sem vosso mandado, e asy o faram os capitaees das outras naaos, por tall que se faça a despeza e regra dos ditos mamtimentos com todo boom recado.

Regra dos vinhos

Item: na despeza dos vinhos vos lembramos ho comcerto que se fez nas outras vjagens passadas com os mareantes e companha, de lhe serem dados tres cartilhos loguo pella manhaã juntos, por cada huum teer sua regra certa pera todo o dia, e a gastarem como lhes bem viessem, porque se podeseis asy agora ho concertar com os que vaão nesta viageem, sera noso seruiço e a elles vira milhor; e posto que na comta dos vinhos que lleuaees lhe vaa ordenado a canada por dia, deveem asy querer

pera lhe poder abastar mais teempo, pollas quebras que por muitas maneiras acontece aver no vinho em tam lomgas viajees, e asemtandoo asy com elles farees tambem que se faça em todas as outras cousas.

Caminho que fara em partindo

Item: porquanto leuares daquy toda augoa que nos parece que deuees leuar pera se poder escusar a tomardes tam cedo em outra parte, aveemos por bem que, tanto que com ajuda de noso senhor fezerdes vella de lixboa pera segir vosa viagem, mandees fazer voso caminho como com comselho dos pillotos mais posa ganhar pera dobrardes ho cabo de booa esperança, porque nam aveemos por beem que toquees em bizigiche, por o poderdes escusar; e dobrado ho dito cabo, prazemdo a noso senhor, hauees demandar a amgra da roca, porque dally nos parece que deuees fazer uoso caminho pera a terra de sam lourenço, por parecer mais proueitoso, e queremos que toquees aquy na amgra da roca, pera se allgum nauio de vosa comserua se apartar de vos ho irdes ally buscar, e elle a vos, como adiante vos sera declarado.

Salluas

Item: pera que em vosa vjagem humas naaos se nam posam perder das outras, e todas vos syga a, darees hordenança aos capitaẽes dellas que vos deem suas salluas segundo se custuma fazer no mar ao capitam moor, porem que nam se ajuntem muito humas com as outras, e vos saluem de julauemto e de ballrauemto como cada huum melhor poder, asy por se nam embaraçarem e darem humas pellas outras, querendo todas vir a salluar de julauemto, como nam perderem do caminho que ouuerem de fazer, e ser causa dalomgar mais a viajeem, pois compre a noso seruiço se emcurtar tanto como seja posyuel.

Synaees

E asy lhe darees por synall em que vos ajam de seguir e responder, a saber, quando ouuerdes de virar dous foguos, e que todos vos respomdam com outros dous cada huum, e depois de vos a isso respomderem todos vyrarees.

E por vos segireem farees huum foguo.

E por tirar moneta farees tres foguos.

E por amainar quatro.

E por desaparelhar fara quallquer que for desaparelhado muitos foguos, por tall que os outros nauios lhe acudam e vaão a elle, e ao nauio que fezer estes synaees de ser desaparelhado acudiram todollos outros pera lhe dar quallquer remedio que cumprir e se posa dar.

E nenhum nam virara nem amaynara, nem tirara moneta sem que primeiro vos façaaes os foguos sobreditos, e todos vos tenham respomdido, salluo se allguma das ditas naaos nam *sofrer tambem a vella como a vosa, e a força de tempo lhe requerer* que atire, e quando isto acontecer allguma, fara seis foguos na popa, e tirara allgums tiros de bombardas, por que vos e os outros nauios saibaees porque ho asy fez, trabalhando porem a naao, que isto por tall caso asy fazer quanto lhe for posyuell por senpre teer a vosa rota.

Synaees

E depois que asy forem amaynadas, no caso que pollos ditos synaees que lhe asy fezerdes por amaynar amay*nem, nam tornara a guindar nenhum, salluo depois que* vos fezerdes outrós tres foguos e todos vos tenham respondido, e fallecendo allgum que nam responda, nam gimdara nenhuum dos outros, amtes amdaram todos amaynados atee ser menhaã em que de resam todos se poderam veer.

Dando o tempo nelles antes das canaryas tornem a lixboa, e o que faram.

E se antes de serdes nas canaryas vos ventar allguum vendauall asy riguo que as naaos nam posam pairar, e comvenha tornar a esta costa, o que noso senhor nam queira, farees vos e todas as naaos quanto posivell vos seja por tornardes a lixboa, e se allgum o nam poder fazer trabalhara por aveer setunell, e dally, ou quallquer outro porto onde se achar, vollo fara lloguo saber certo a dita cidade, ou omde quer que souber que soees chegado, pera lhe mandardes ho que faça; e nam vos achando aquy, neem sabendo onde fordes, mandara o recado a noso feitor da casa de guinee e Imdias, e elle lhe respomdera o que ajam de fazer, e se amtes de lhe hir reposta fezese tempo com que se podese vir a lixboa, se viram lloguo as taes a Restello.

Se pasadas as canaryas se perdese allgum nauio da sua conserua o que fara.

Item: se depois de pasadas as canaryas aquecesse caso per que os ditos synaees e cada hum delles ajaes de fazer, e nam vos acudindo allgum dos ditos nauios com os synaees que sam ordenados, nem depois que fose menhaam o visees na companhia, em tall caso farees todavia voso caminho, com os outros nauios que se comvosco achareem, caminho damgra da Roca, omde avees de hir tomar a primeira terra da bamda dalleem, depois de dobrado ho cabo da booa esperança, como atras vos fica declarado, e aquy esperarees por quallquer dos nauios de vosa confiança, que de vos se perdese, dez dias, e nestes vos repairarees aquy do que vos compryr, asy dauga, como lenha, como qualquer outra cousa, e nam vimdo neste tempo entam poheres synaees no dito porto de cruzes nas aruores, e tamchadas de paao na terra, com vosas cartas nellas, pera saber o dito nauio, quando ally vier teer, como ally esteuestes e esperastes por elle os ditos dias, e vos partistes, e nas ditas cartas lhe direes o caminho que façam em vosa busca.

(Na margem) Canarias.

E se pella ventura, quando a dita angra da Rocha chegua-

seis, achaseis os mesmos synaees, os quaes hade poeer o nauyo de uos perdido, porque hade esperar por vos, chegamdo primeiro, quinge dias, em tall caso, depois de ally tomardes o que vos comprir, vos partirees e farees daly voso caminho direito a ponta da terra de sam lourenço, da banda dalloeste, onde aveemos por noso seruiço que vaades tomar, pera a dita banda dalloeste corerdes toda a dita terra, e a descobrirdes, porque desta outra banda he ja toda vista.

(Na margem) Ilha de sam lourenço.

Item · se primeiro chegardes a dita ponta da terra de sam lourenço da banda dalloeste e nam achando hy os sobreditos synaees pera saberdes que chegou ally o nauio perdido da vosa comserua, poheres vos os ditos synaees e começarees dhy por diante a fazer voso descobrymento como ao diante vos sera declarado, pera elle saber como aly chegastes, e hir em vosa busca, corendo a dita terra pella dita bamda daloeste.

(Na margem) Começo do descobrimento.

E se o nauio de vos perdido primeiro cheguase a dita ponta da dita terra sem achar hy os ditos synaees, esperara hy por vos quimze dias, e se pasados nam fosees, emtam poera hy os ditos synaees, e se partira, e ira fazendo seu descobrimento ate chegar ao cabo da dita terra, que he o cabo de tristão da cunha, e nelle vos esperara outros quimze dias, e se pasados nam foseis, emtam fara o caminho que vos mandamos que vos mesmo façaes, como adiamte vos sera declarado.

Item: da amgra da Rocha, como dito he, farees voso caminho direito a ponta de samta marya, da dita terra de sam lourenço, que he da banda do loeste, e a primeira terra da dita terra de sam lourenço, e dhy feito todo o que dito he, se allgum nauio ate emtam de vos fose apartado, yrees correndo a dita terra pela dita bamda daloeste ate o Rio de tanana, trabalhando de veer e saber muy bem todo o que ha na terra, como ao diante vos sera declarado nos capitolos que nyso fallaram, e aquy neste Rio, se ate emtam nam fose comvosquo o nauio de vos apartado, o esperarees aquelles dias que vos bem parecer, e trabalharees de por este Rio desco-

bryrdes, quanto bem poderdes, toda a terra e cousas della, como nos ditos capitolos se contem que ho ajaees de fazer, e sabido todo ate quy te este Rio muy beem, correrees ate o cabo de tristam da cunha, e nam achamdo ate lly ou nauio ou nauios que de vos fosem apartados, e achandovos soo no nauio em que his, que noso senhor nam mande, e imdo com caregua do que na terra achaseis, tamto que foseis de todo caregado, neste caso emtam vos yres a moçambique, e dhy farees voso caminho pera estes Reynos. E nam achamdo cargua poherees os synaees, que atras fiquam ditos, nos portos e lugares homde estiuerdes na dita terra de sam louremço ate ao dito cabo de tristam da cunha, e como ao dito cabo de tristam da cunha chegardes, esperarees hy dez dias por a vosa comserua, e nas cartas que avees de lleixar nas ditas cruzes leixarees recado do caminho que fazees, e nam vos acudindo nelles, vos hy a moçambique, e dhy hy correndo a costa ate çocotora, e dhi atrauesay pera a Imdia a tomar carregua, segundo que lleuaees per as cartas nosas pera nosos feitores volla averem de dar, e dandovos ho tempo llugar, e nam vollo dando, em tall caso vos ajumtares com quallquer frota ou armada nosa que desta bamda achardes, pera em sua companhia nos seruirdes com o nauio que lleuardes.

(Na margem) Com ajuda de deus achares a ilha do crauo.

E se vos achaseis com outro nauio, e sem carrega, ambos asy farees com elles ambos voso descobrymento como ho avees de fazer achando-vos juntamente com todos os da comserua que leuaees, e asy o farees achandovos com tres nauios, posto que ho houtro de vos fose apartado.

Item: vos trabalharees na dita terra de sam llourenço, com a comserua com que vos achardes, por a descobrir toda, e correrdes por a dita bamda dalloeste, vendo e emtrando em todos os portos que nella ouuer, em que seguramente poderdes emtrar, marcando as baras e emtradas delles, e tomando os synaees delles, e poendeos em esprito pera

fiquarem bem sabidos, e se poderem gardar os nauios, que ally depois forem de quallquer perigo que nelles ouuer, e nos ditos portos e llugares em que achardes pouorações e geeate mostrarees toda mostra de mercadarias que lleuaees, asy despeciarias como ouro e prata, como todallas outras. E achamdo nouas dallgumas dellas que aja na terra, trabalharees de saber onde e de que parte, e se sam em parte que se posa lla ir por os Rios, se na terra os ouuer, se por terra, e quanto ha dy donde esteuerdes, e as nouas que diso souberdes aos lugares omde as ditas cousas vos diserem que ha, e em quamtos dias se pode la ir, e se he boom caminho, se maoo, e que jemtes ha no caminho, e se podem pasar seguros os mercadores que vaão, e asy quaesquer outras pesoas, e se no caminho, se leuam direitos aos mercadores das mercadorias, e se a terra he de muitos senhores, se demiuytos (?), e que mercadarias mais querem, pera se averem as mercadarias que souberdes que laa ha, e toda a outra mais enforçam que vos parecer necesaria.

Item: saberes se a dita terra de sam lourenço, asy nos portos onde esteuerdes, como em alguns outros, veem naaos de fora que tragam mercadarias, e donde veem, e como se chamam as gemtes que nellas veem, e se sam mouros, se gemtios, e que mercadarias trazem, e se sam as naaos que hy veem grandes, se pequenas, e de que feyçam sam, e o tempo em que veem, e em quantos dias passam, donde [illegible] a dita terra de sam lourenço, e [illegible], [illegible] armas, e se sam homens [illegible], [illegible] do sam pera a dita terra de sam lourenço [illegible] em outras partes, e se [illegible], que [illegible], e se se tornam no anno em que [illegible] outro tempo, e se veem todo anno, [illegible] anno, e o modo em que [illegible]

Item: saberes se os gentios da dita [illegible] [illegible], sam mouros, se gentios, e se [illegible] que [illegible]

aos reis e senhores naturaes da terra, ou teem guerra huuns com os outros, e se ha hy reis ou senhores de mouros apartadamente sobre sy.

(*Na margem*) Sabydo.

Item: se na terra ha naaos e nauios da propria terra, e se della nauegam pera algumas ylhas hy comarquaas, e que mercadarias ha nas ditas ylhas.

(*Na margem*) Sabydo.

Item: saberdes dos mantimentos que ha na terra, e o porque se poderam aveer, e se sam caros, se baratos.

(*Na margem*) Sabydo.

Item: saberees do modo em que uiuem os reis e senhores da terra, asy gemtios, se nella os ouuer, como mouros, e que modo de justiça teem, e se sam ricos, e se teem tesouros, e se teem estado e de que maneira, se teem alifantes ou cauallos, e que armas teem e se teem algum modo dartelharya, e se sam gemtes fracas, se guerreiras, e se ha antre elles alguuns christaãos asy como na Imdia, ou conhecimento da fee de noso senhor Jesus christo, e que custumes teem, e se teem allguns custumes que sejam comformes aos mallabares da Imdia, e toda a outra de que vyuem.

Na margem) Sabydo.

Item: perguntarees principallmente por as cousas de que teemos nouas que ha na dita terra, a saber, crauo, gemgiure, noz noscada, maças, beijoim, prata, ouro, e se destas ha cantidade e quanta, e se as ditas especiarias as prezam amtre sy, e tem trauto dellas como na Imdia, ou nam, e quaees mais estimam.

(*Na margem*) Sabydo.

E vos lleuarees as mostras de todas as especiaryas, llacar, e tintas, e maças, e gemgiure, e beijoim, pera todo poderdes mostrar.

Item: perguntarees se ha na terra cera, porque somos emformados que ha muita, e se elles a estimam, ou em que se aproueitam della, e porque mercadaria a daram, e se mercadaria cara, se barata.

(*Na margem*) Sabydo

Item sendo caso que aquy nesta terra de sam lourenço achaseis tamto crauo e gemgiure, e quallquer outra sorte despeciaria e drogarya proveitosa com que beem posaes carregar todos os nauios que leeuaees, como prazera a noso senhor que sera aveemos por beem, e noso seruiço, que sendo asy vos tornees daquy com elles carregados pera estes reynos em booa ora, e nam vades mais adyante, soomente emquanto aquy se fezese prestes vosa carga, trabalhardes de descobrir e sabeer das ilhas daredor desta terra de sam lourenço, e que diz que aquy ha preto della, todo o que nellas ha e teem, e esto com ha mais segurança do nauyo ou nauyos em que ho ouueseis de fazer, que vos seja possiuell, e seruindouos ho tempo pera yso

E se aquy nesta terra de sam lourenço nam achaseis caregua pera todos os nauios das cousas que dito he, e achaseis pera dous delles, emviallos-es asy carregados pera estes reynos com todo recado do que achaees, e achamdo carregua pera tres dos ditos naulos, vyruos-es com todos tres carregados, e o outro nauio mandares a Imdia, seruindolhe o tempo pera iso, pera llaa caregar, e se vir com nosas armadas, e se nam achaseis aquy caregua mais que pera dous nauios das cousas sobreditas, em tall caso os emviarees em booa ora pera estes Reynos, em recado do que achastes e fezestes no decobrymento da dita terra, todo muy llargamente, e vos com os outros dous nauios descobryrees as ilhas do comoro, e as outras ilhas dahy darredor, e trabalharuos es de muy particularmente saber de todo o que nella ha, como atras vos fica declarado que ho saibaees na dita terra de sam lourenço, e virees por melynde e mombaça ate moçambique, pera saberdes, como estam as cousas daquella costa, e aproueitardes em todo o que for noso seruiço E achando ouro em moçambique, que hy tenha vasquo guomes dabreu, noso capitam, e o feitor do noso resgate de çufalle, lhe requererees que vollo entregue pera nollo

elle o nam teuese hy, e teuese recado que estaua em çufalla, hirees a çufalla e tomarees, ho outro que hy achardes, e nollo trarees, e com elle, e com todo o mais que nas ditas ilhas descobrirdes, vos virees em booa ora a nos. E por este capitollo mandamos ao dito vasquo guomes, noso capitam de çufalla e moçambique, vos faça entregar o ouro que teuer hy em moçambique, ou em çufalla, ate contia de L̃ dobras, pera nollo trazerdes.

Item: se na dita terra de sam lourenço nam achaseis carega das sobreditas cousas mais que pera hum nauyo, aveemos por bem que em tall caso carreguees soomente o nauyo em que vay por capitam joam nunes, e nollo emviay dahy asy caregado, com todo o recado, do que nessa terra achastes e soubestes della, e de quaesquer outras de que muy compridamente nos avisarees por elle, porem se amtes quizerdes mandar a naao em que his carregada de especiarya, e cousas que aquy achaseis, ficara em vosa escolha pera o poderdes fazer.

Item: acabado de fazerdes o descobrimento de toda esta terra de sam lourenço, e leixando nella postos os padrões que lleuaees pera aquy leixardes, que poheres nos lugares que mais convenyentes vos parecerem, e nam avendo nellas mais que fazer e de todo ho della estardes beem emformado, e terdes imteira sabedorya, neem achamdo carega nella pera daquy mandardes tornar os nauios carregados como atras vos fica declarado, entam, se nellas ouuerdes nouas dalgumas ilhas que sejam de proveito, illas-es buscar com comselho dos pyllotos, e seruyndouos ho tempo pera yso, e com toda segurança, e nam perdendo porem por yso tempo pera o caminho que avees de fazer adiante, como vos sera declarado adiante neste Regimento.

E hindo as ditas ylhas trabalharees de saber nellas todo o que nellas ha, asy como vos he declarado qne ho façaes na dita terra de sam lourenço, aproueitando-uos da que nellas achardes de mercadarias, de maneira porem que nam faça pejo aos nauios pera sua nauegaçam, e daquy das dytas ylhas, se a ellas fordes, ou da terra de sam lourenço, se a ellas nam

poderdes hir, farees voso caminho, com ajuda de noso senhor, direitos a ponta da ilha de ceillam, e quando fezerdes ho caminho pera ceillam trabalharees de fazer ho caminho pela ylha de canda luz, ou por maldiua, que folgaryamos de serem desbaratadas, e tambem cremos que acharees hy pyllotos pera toda parte, dando porem tall resguardo nesta viagem que antes vos achees de dentro da ponta da dita ylha de ceillam que de fora, porque esta aveemos por mais segura nauegaçam, porque se de freecha ouueseis de hir demandar a mallaca› omde com ajuda de noso senhor queremos que vades pella vemtura, por se nom saber como jaz a costa de llaa, poderya ser que escorrendoa nam toparyees muytos dias com terra, e por tanto aveemos por mais segurança esta outra nauegaçam, tomando sempre comselho com os pyllotos, e himdo com tanto resguardo como convem que se tenha em huma tall viagem por os mares nam serem ainda conhecidos, e principallmente de noite terees muy grande vigia asy nas vellas como no tomar do fundo com os prumos, porque avees de pasar pelo arcepellogo das ylhas, e de maneira o fazee que vades sempre a grande resguardo espreuendo, e fazendo sempre espreuer aos pyllotos e espriuaees de todollos nauios, todo o caminho que fezerdes de todollos dias, e os teempos em que naueguastes, e os synaees do mar, e arrumando muito no certo todas as ylhas que achardes, e quamto ha de humas as outras, e asy quamto ha da primeira terra de que partirdes em busca de ceillam, ate a primeira da dita ylha de ceillam que tomardes, e asy farees espreuer as alturas de todas as terras e ylhas em que fordes.

E este modo vos mandamos que tenhaaes des que voso descobrimento começardes a fazer na dita terra de sam lourenço.

Item: como fordes em collam, prazendo a deus, saberees se allguma gente nosa estaa aquy, ou fortaleza ou naaos› porque creemos que achees aquy de nosas gentes e armadas recado, e depois de beem saberdes parte diso, e de muy im-

teiramente vos emformardes das cousas desta ylha de ceillam, como atras vos fica declarado que ho façaes nas outras terras que decubrirdes, emtam partirees daquy e farees voso caminho em busca de mallaca, trabalhando de tomar aquy em ceillam pyllotos; e himdo a dita mallaca, como esperamos em noso senhor, e achamdo nella carrega que vos pareça que sera mais proueitosa que aquella que na Imdia podees aveer, e leuando mercadaryas per que beem vosa carega posaes tomar, caregarees hy, e dhy farees voso caminho pera vos virdes pera estes reynos, per homde com comselho dos pyllotos mais prestes posaes vyr a elles, holhando que venhaees asy abitalhados dos mamtimentos e augua que se vos nam posa segir imcomvyniente allgum; e se aquy em queillam achaseis o viso rey e vos requerese pera defensam dallguma fortalleza e gente nosa que esteuese em estrema necesidade, e a que comvosquo se podese dar remedio, farees neste caso soomente o que da nosa parte vos requerer e mandar, e mandamos por este ao dito noso viso rey, ou capitam mor das partes da Imdia, que em nenhuma outra cousa vos ocupe nem detenha, salluo na sobredita, porque por vos emviarmos a descobryr asy ho aveemos por bem.

Item: se aquy em mallaca nam tomaseis caregua por vos nam parecer tam proueitosa, ou por nam leuardes mercadarias pera que a podeseis auer, depois de trabalhardes de saber todo o que na terra ha, de modo que nam posa ficar cousa que nam saibaees, asy das mercadarias que nella ha, como das que a jente e mercadores querem e com que mais follgam, e do trauto que nella ha das outras terras, e muy particularmente de todo o della, segundo que vos mandamos que ho saibaees de todas as cousas na terra de sam lourenço, e depois dasemtada com o Rey ou Reys da terra paz e amizade, emtam vos partires em booa ora e fares voso caminho a Imdia pera hy tomardes vosa caregua, segumdo que leuaees por nosos alluaraes, esgardando porem que nam se perca mais de vosa ida a India por estardes tam lomge, ou em tall tempo que him-

do a ella nam posaes sayr della tam cedo do que se fara de proueito, porque vosa ida a Imdia nam sera senam quamdo vos parecer que sera mais proueitosa do que se podera seguir de perda nos solldos, e em todos hos outros custos da armaçam, himdo todavia a ella; ysto poreem soomente pollo que tocar a parte da perda ou proueito noso, pella parte que teemos na armaçam.

Item: em todas as ilhas per que fordes, e em que esteverdes, e asy nas ilhas do crauo, camatar (sic) e as outras jlhas, poerees dos padrões que leuaaes, e asy mesmo em mallaca naquelles lugares que vos parecerem mais convynientes

Item: em todas as terras em que chegardes preguntarees por chrjstãos, ou se ha hy nouas delles e asy por todas as cousas do trauto, e achando christaãos os agasalharees e farees toda homra e boom trauto, e esforçarees na fee, dando-lhe esperança que muy cedo noso senhor ordenara de serem postos em liberdade, e o seruirem com inteiro conhecimento e obras de verdadeiros e fiees christãos, e com mais beēns esprituaes e temporaees, dizendolhes nosos descobrimentos e noso grande cuidado delles, com zeello e tençam de mayor emxallçamento e acrecentamento de nosa santa fee catolica, e dizendolhe as fortallezas que temos na Imdia e nas outras partes, e como a ellas cada anno emviamos nosas armadas de muytas naaos e gemtes, e esforçandoos quanto possiuell vos for com pallauras e obras, e que tanto que a nos chegardes nos emviaremos as ditas terras nosas armadas e gemtes pera hy asemtarem asy como nas outras partes da Imdia o fazeemos.

Item: em todollos lugares em que esteuerdes vos trabalhay saber das naaos que a elles veem, e donde, e com que mercadarya, e os tempos em que nauegam, e de todas cousas das terras domde forem e se terem *(sic)* senhoryos (?) de mouros, se de gentios, ou de que gemtes, e se teem guerras com seus visinhos ou paz, e toda outra emformaçam das cousas das terras domde forem.

Item: quando he imverno em as terras em que tocardes

e esteuerdes, e quando veraão, e quanto tempo dura huum tempo e outro, e isto trabalhay de saber o mais no certo que poderdes, e dos temporaes que commummente mais correem.

Item: asy na terra de sam lourenço como em todas as ilhas em que fordes, e asy em mallaca, vos trabalhay de saberdes se ha cidades e pouorações grandes e de que pouco, e se sam allgumas cerquadas, e se teem fortallezas, ou o modo de que a terra he pouorada.

Item: se them alguma noticia do apostollo sam thomé.

Item: em todas as terras em que tocardes, posto que em cada huma particullarmente vos toquemos que nellas ajaees de pergumtar e saber, pregumtarees e saberees gerallmente todo o que vos mandarmos que pergumtees e saibaaes na terra de sam lourenço, e allem diso se ha cobres, ou se se trauta por mercadaria, e o que delle fazem, se teem artelharia, e de que sortes, e asy a poluora.

E os mantimentos que ha em cada huma, e se sam baratos se caros.

Item: olharees principallmente em todollos lugares se ha hy desposysam pera fazer fortellezas junto do mar, olhando por porto pera os nauios especiallmente pera de imverno poderee m estar. Sytyo pera as fortallezas, que sera forte e tenha augua e llenha que se lhe nam possa tolher, e que seja lugar sadyo, e toda a outra cousa que se requere pera asemto seguro e comvinhauell da fortalleza.

Item: pregumtarees pollo Rio gramjes, e se ha noticia delle, e em que partes cay.

Item: pergumtarees pelos chys, e de que partes veem, e de cam lomge, e de quamto em quamto vem a mallaca, ou aos lugares em que trautam, e as mercadarias que trazem, e quamtas naaos delles vem cada anno, e pelas feyçoeẽs de suas naaos, e se tornam no anno em que veem, e se teem fejtores ou casas em mallaca, ou em outra allguma terra, e se sam mercadores riquos, e se sam homeens fracos, se guerreiros, e se teem armas ou artelharia, e que vestidos trazem, e se sam gran-

des homees de corpos, e toda a outra emformaçam delles, e se sam christãos, se gentios, ou se he grande terra a sua, e se teem mais de hum rey antre elles, e se uyueem antre elles mouros ou outra alguma gente que nam uyua na sua lley ou crença, e se nam saam christaaõs, em que creem, ou a que adoram, e que costumes guardam, e pera que parte se estende sua terra, e com quem confynam.

Item: saberees em todo llugar em que fordes se ha pymenta ou outra specyarya teem valla antre elles, e como passa a elles de mallabar, ou se ha na propria terra.

Item: se vall antre elle pedra hume, cerall azougues, vermelhoeẽs, e as outras mercadorias que se trautam na Imdia, e quaees mais estimam, e as que mais valleem.

Item: se correm moedas, e quejandas, e de que metaees ou se sam doutra alguma maneira que nam sejam douro nem prata, nem mettall outro asy como as de manycomguo

Item: saberees em toda parte omde esteverdes se ha hy seda sollta, e se a ha na propria terra ou veem de fora, e, se veem de fora, de que parte veem, e que jemtes sam as que a trazem, e se he muita camtidade, e se a estimam muito e as cousas em que a guastam e ho preço della quejando he, e se se da a troco doutras mercadorias, e quejandas.

Item: saberees da grandura das naaos de toda a parte em que tocardes, e asy das que a ellas vierem de fora, e, se andam, armadas, as gemtes que nellas nauegam, e o modo das armas.

Item: vos emcomendamos e mandamos que em todas as partes omde chegardes naam façaes dano neem maal algum, antes todos de vos recebam homra, e favor, e guasalhado, e boom trauto porque asy compre nestes começos por noso seruiço. E aimdaque pella vemtura comtra vos se cometa allguma cousa, desymullelo-ees o melhor que poderdes, mostrando que, aimda que teveseis cauza e rejam pera fazerdes dano, o lleixaes de fazer por asy vos ser mandado por nos, e nam quererdes senam paz e amizade, pero o armando sobre vos queriam desarmar, emtam farees a quem isto vos cometese todo o dano e mall que podeseis

e em outro caso nam farees nenhuma guerra nem mall; e, porque mais segures as gemtes dos lugares omde fordes e esteuerdes, trabalharees por vos fazer hir aos nauios, e nelles hos comvidardes e lhe dardes das cousas que leuaees pera dar, e em tudo os trautardes ho melhor que se posa fazer, e em tal maneira que todos posam ser de vos e de voso boom gasalhado comtentes, e deem em toda parte noua do boom trauto e homra que de vos recebem, porque neste começo nas terras semelhantes relleua muyto a noso seruiço fazerse asy, e portanto muito em especiall vollo emcomendamos e mandamos pera o quando asy a geente for aos nauios terees tall resguardo que nam entre tanta que pareça maao recado, mais sempre o fazer em tall modo que sejaees seguros delles pera vos nam cometerem emgano, e disto sede muito avissados.

Item: vos deffendemos e mandamos que em todo o caminho que fezerdes nam façaees no mar neem na terra nenhuma tomadia, porque asy o aveemos por noso seruiço, salluo armando sobre vos, porque em tall casso farees a guerra que poderdes, e, quamdo por este casso ho ouuesseis de fazer, farees asemtar a todos hos espriuaees de vosa armada como pera a dita causa ho fazees, pera por todos os asemtos vermos como compristes e gardastes noso mandado.

Item: vos defendemos e mandamos que nunca em parte allguma das em que tocardes e esteuerdes saya vosa pesoa em terra, e, avendo de sayr por vos parecer asy necessareo por noso seruiço, seja em tall segurança e recado que se vos nam posa seguir imcomvenyente allgum, e nesto tende a tall resgardo como compre a noso seruiço e a comta que de vos nos avees de dar.

Item: estamdo em porto vos lembramos que sejaes muyto avissado de estar em grande resgardo e vigia asy de dia como de noyte, asy pera o que se poder offerecer da gente da terra como do temporal do mar, fazemdo recorrer a meude uossas amcoras, e de noyte as mandardes muy bem vigiar, alleem da vella e vigia ordenada dos quartos, e lembramosvos o que a-

queceo a vicente sodré por nam estar a tall recado, pera o temporall que lhe veyo, como compria, e portanto tende tall recado nestas cousas como por nosso seruiço deuees, e porque vos toqua soees obrigado.

Item: as cousas que leuaees pera dardes de presente, asy a elrey de mallaca como alguns outros reys e senhores das ilhas e terras omde tocardes e esteuerdes, lhe mandarees apresentar asy como vos parecer que a cada hum deves dar, e mandarlhe-es hos ditos presentes da vossa parte, e nam da nossa, fazemdolhe Rellaçam aquellas por quem as ditas cousas emviardes, como nos teemos mandado a nosas gentes e armadas aquellas partes, com desejo e grande vomtade de com os reys e senhores dellas nos conhecermos, e prestarmos nossas *gentes com as suas, e com elles termos paz e amizade, e* que vos por noso mandado soes hido a [illegible] e trabalhar, e com ysto lhe dara, aquelles que emviardes com os ditos presentes, rezam das fortalezas que teemos na Imdia e das gentes e armadas que no mar da Imdia trazeemos, e asy das outras fortallezas de çufalla e quylloa, e dos reys e senhores daquellas partes que estam nosos amygos [illegible] sempre booa vomtade, e apresentadolhe hos [illegible] trautos receberam, todo a fim de os [illegible] concerto, e pera que fiquem suas vomtades [illegible] e seguras pera comnosco, e nosas gentes [illegible], e elles terem segurança de nos, e nos delles. [illegible] principio voso principal fundamento.

Item: vos trabalhay [illegible] mees, que melhor sabam [illegible] las partes, pera nolos [illegible].

Porem vos [illegible] regimento, e em todo [illegible] teudo, e de vos [illegible] XIII de fevereiro [illegible].

Regimento [illegible]

Tôrre do Tombo [illegible]

Declaração de Pero de Oliveira sôbre o requerimento e protesto apresentado por João da Nova a Afonso de Albuquerque

(10 de Abril de 1508)

Documento n.° 36

O quall rrequerjmento eu, pero d oliveira, espriuaom da dita nao froll de la mar, proujquej ao dito senhor affonso d albuquerque, aos xj djas de setembro da sobredita era, e lhe pedi a rreposta; e elle me dise que me darja depois. E, por nos amdarmos a vella e, sobre jso, chegarmos armuz e ele nom ter vagar, lha nom tornej a pedir, senam aos xbij dias d outubro da sobredita era; e elle me dise que eu nom avia de dar estormento, senom ho seu espriuãom; e eu lhe rrespondi que eu lho provicara, e que a mjm era pedido, e que eu ho auja de dar; e ele me disse que me fose emboora, que eu nom ho auja de dar. Eu, com esta rreposta, pasej o dito estormento de meu ofício, a rrequerjmento do dito capitãom. E, porque asy he verdade, lhe dej este, per mjm fecto e asynado, aos x dias d abril de 1508.

(Este vinha asynado per o espriuam da froll de la mar, pero d oliveira).

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maç. 7, D. 56.

Carta de El-Rei D. Manuel para o Arcebispo de Braga

(19 de Junho de 1508)

Documento n.º 37

Reverendo in christo padre arcebispo prymas amiguo, nos el Rey vos emviamos muyto saudar como aquele de cujo vertuoso acrecentamento muyto nos prazeria pella vimda da armada em que foy por capitam moor tristam da cunha fidallgo de nossa caza e do noso comselho, o quall no anno pasado de ĩ bᶜ b j emviamos a Imdia, e asy a fazer allgumas cousas de noso seruiço na bamda de etheopia, e boca do mar Roixo, e soubemos tambem todallas cousas nosas naquellas partes ficauam louuores a noso senhor, e asy como delle tristam da cunha e dos criados nosos e geemte que com elle emviaramos nesta viajem foramos servido. E porque ellas todas sam cousas pera nosos Reynos e todos nosos naturaaes tomarem muyto prazer e allegrya e contemtamento, por serem tam gramdes começos de muyto acrecemtamento da nosa samta fée, e asy de muyto mais acrecemtamento d'omra de nosos Reynos e senhorios, pollo que nos mais gosto lleuamos de nesta empreza trabalhar que por outro allgum respeito, posto que os proueitos da fazemda nella sejam muy gramdes, e por ellas serem desta callidade, e avermos por certo que pera vos seram de tamto prazer como he rrezam, vollas quisemos notificar, e asy porque posaes ver, louuores muytos sejam dados a noso senhor como o muyto trabalho noso de gramdes ocupações e mujtas e muy gramdes, despesas que teemos feitas e fazemos na comquista nauegaçam da Imdia e daquellas partes oryentaes, e os trabalhos daquelles que niso nos seruem teem ja dado e dam fruyto de cemto por hum, e pois em tam breue tempo o teem dado cemtenareo, esperamos em noso senhor

segumdo custume de sua misiricordia e das gramdezas, e llarguras de suas mercees, e de que nos e nosos Reynos bem podemos testemunhar muy cedo sera millesymo o fruyto que se colhera, e asy por noso Senhor sempre ajudar por sua deuynal clemencia os cuidados e trabalhos que em seu seruiço se empregam.

Item: o dito tristam da cunha noso capitam moor tomou huma cidade de mouros que se chama oge, a quall he preto da cidade de melindi contra o mar Roixo; e esta cidade era grande e nobre e de homrados edeficios de casas e avya nella Rey, e foy entrada por força d armas e o mesmo Rey della morto, e se queimou toda e moreram nella muytas allmas de mouros, e segundo somos certeficado foram aquy queymadas muytas riquezas, porque pela bravura da costa se nam poderam recolher as naaos, e o dito noso capitam moor ouue por melhor poerse o fogo a tudo.

Item: vendo o Rey desta cidade jumto desta, que se chama xer, o desbarato e vencimento desta, receamdose doutro tall lhe ser feito, se veeo com dous mill homees oferecer ao dito trystam da cunha noso capitam moor e meterse em suas maãos, e fazer noso trebutareo, e foy pollo dito noso capitam moor recebido a nosa mercee, e fica noso seruidor e trebutareo, e llogo pagou o trebuto daquele anno em moeda de murcellos de prata moeda corente em veneza.

Item: allem desfa xer, deu o dito tristam da cunha noso capitam moor em houtra cidade de mouros que se chama braua: mais pryncipall do que esta outra chamada oge, esta foy muyto beem defemdida pollos mouros.

Esta ilha he gramde e muy pouoada de christãos, e afirma se que podera nella aveer de. . . . . almas; estes christãos, posto que ho nam sejam perfeitamente, teem muytas cousas do conhecimento de nosa fee e ham se por christãos, jejuam as coresmas e aveemtos sem comerem carne nem pescado, nem tem nenhum homem mais de huma molher; tem igrejas e alltares e cruzes nellas; teem a maior parte das fes-

tas principais que teemos asy dos apostollos, e se nomeam muitos pollos nomes delles, pagam dizimos as igrejas, os quaees sam recolhidos por oficiaes que pera yso teem, e estes teem cuidado de repayrar dos ditos dizimos as igrejas do necesareo, e o sobejo se destribuy pollos proues, os que seruem as igrejas vem tres vezes no dia a ellas, a saber, a oras de matinas e de vesperas e de competras, teem em gramde veneraçam a cruz, se allguum a lleua ao pescoço pode seguramente amdar por toda a terra da ylha seem se temer d allguma cousa posto que imigos tenha, neem se tema da justiça

Nesta ilha ha muitas tamaras em maneira que d aquy se faz d ellas caregaçam pera outras partes, e asy outros muytos mamtimentos e refrescos comvynyemtes pera a geente que no maar amda, asy pera a que na ylha esteuer, e ha nesta ylha algumas drogaryas de muyta estima

A esta ilha chegou o dito tristam da cunha noso capitam moor com a frota que leuaua, por leuar mandado noso pera nella aver dasentar huma villa de madeira que ca lleuaua, pera mais facillmente poder laurar huma fortalleza que na dita ylha mandavamos fazer, por o avermos por cousa muy comvynyente e necesarea, asy pera o çarrar e tolher a emtrada do maar Roixo aos navios dos mouros que da Imdia viesem, como pera todo beem dos outros nosos trautos daquellas partes por serem em meio deuido

E tamto que a dita ilha chegou sem saber que nella avia fortelleza, nem yso mesmo o tinhamos dantes sabido, vio huma pouoraçam junta de ate ij° vesinhos, e pegada nella vio huma fortelleza asaz forte preto do maar com tore da menajem de dous sobrados, e outras tores, e de muy booms muros altos e balluartes com bombardeiras e seteiras, e muito fremosa caua em redor, e nesta fortelleza estaua hum filho de hum Rey darabia fronteiro da dita ylha e seu senhorjo se chama fartaque, o qual Rey he muy estimado naquellas partes darabia por sua geente ser mais guerreira e

avida por muy esforçada antre toda a outra, e casy sua vida toda ser de guera, e amdarem a solldo a-maneira de soyços, segundo a emformaçam que della se ouue. E este filho deste Rey yso mesmo era avido por muyto caualleiro antre elles, e era homeem que andaria em muytas partes, a solldo com caregos de geente, e este tinha comsigo na dita forteleza dozemtos caualleiros de geente escolheita da casa de seu pay, os quaees de dous em dous annos se rreuezauam a estarem ally em garniçam; este modo da garda, segumdo a emformaçam que teemos e que se soube na terra, se fazia por esta ylha ser muyto estimada deste Rey e antre todos os mouros, primcipalmente por senhorearem sobre christaãos, e asy por a dita Ilha ser de muyto proueito e estaar no llugar em que estaa.

Aquy desembarcou o dito tristam da cunha e pos sua geente em terra, e este filho do Rey dos fartaques, que na guarda da fortelleza estaua, o sayo llogo rreceber a praya com maão armada com esperamça de lhe defemder a saida, e os nosos apertaram com elle em tall maneira que toda sua geente se nam pode recolher a forteleza, e o dito filho do rey e capitam primcipall ficou de fora com allgums, e antre as portas da dita fortelleza volltando a pellejar com a nosa geente, por ser della alcançado, foy morto com todos os que com elle ficaram e se acharam, e combateu se pollos nosos a fortelleza aos que nella se recolheram em tall maneira que posto que ella fose tall asy de mouros com de booa geente que nella estaua pera poder sofrer huum boom cerqo, louuores a noso senhor ho noso capitam moor e os fidalgos e criados nosos e jeentes que com elles hiam apertaram e combateram em tall modo que muuy asynha foy entrada. E posto que dos nosos asy fose entrada, e muytos delles dentro ja na fortelleza, nom ouue algum dos inimigos que dentro na fortelleza estauam que se quisese render nem pedir a vida nem mysyrecordia, e pellejando todos foram mortos.

As armas suas eram como de turcos, a saber, arcos, lanças, espadas e londeēs.

Estes mouros d aqui tinham allgumas filhas dos christãos desta ilha por força, as quaees sam agora tornadas a seus pays e a sua liberdade, e louuado noso senhor muitos tinham ja recebido a augoa do samto bautismo da maão dos sacerdotes que pera ally *llogo emviamos, e se esperaua que todos ha* recebesem.

A cabeça deste filho do Rey de fartaque e capitam primcipall que foy morto mandou tristam da cunha poer em huma torre das da fortelleza, e vendo a os christaãos da Ilha recebiam d isso prazer, e todos os corpos dos mouros que morreram na tomada da fortelleza mandou ajumtar e foram queymados, e os que escaparam e amdam fogidos, asy dos do llugar pegado com ha *fortelleza, como dos que nella se nom poderam re*colher matauam os christaãos da ylha ja andamdo pella terra fauorecidos desta vitorya que noso senhor aos nosos deu, e vingandos dos vitoperios e sogeições que delles tinham recebido.

Aquy nesta fortelleza fica por capitam dom affomso de loronha, fidallguo de nosa casa, o quall ja de ca pera yso foy ordenado por nos com geente convynyente pera a garda e de*fensa desta fortelleza de criados nosos* e *outra geente necesa*rea, e muyta artelharia grosa e meuda, e quanta conveem pera llugar que de tam longe tem o socoro.

Fica aqui tambem capitam no maar affomso d alboquerque, fidallgo de nosa casa, asaz auto pera semelhante carego por sua caualaria e experiencia que tem das cousas do maar, com a frota que pera esta costa da boca do maar Roixo hordenamos, e asy for necesidade booa geente e artelharias quanta parece que conveem e pode sobejar pera tolher a pasagem da India pera o maar Roixo, e asy pera poder fazer a guerra aquelles aque lhe teemos mandado que ha faça, e que nam folligarem de ser nosos seruidores.

Item : os capitaeēs das armadas que naquellas partes trazemos, a saber, nesta parte o dito affomso d alboquerque, e os outros da banda dallem da Imdia, louuores a noso senhor, an-

dam senhores do maar em maneira que nenhuma naao nem nauio nauega nas partes onde andam, salluo com seguro de nosos capitaeẽs, neem comem (?) todos os de mallabar que sam as geentes da Ribeira da Imdia, salluo da mão daquelles que nauegam o mar por licemça do noso viso Rey.

Item : foram esta viajem em que foy o dito tristam da cunha tomadas muytas naaos de mouros naquella paragem da boca do mar Roixo, em que se tomou muyta riqueza asy d especiarias como de panos e d outras cousas, das quaees muito grande dixima parte se nam pode allojar nas nosas naaos, e, segumdo a emformaçam que teemos, pasante de mill panos foram lamçados ao maar dos que veem de cambaia, dos quaes se vestem as gentes da parte d arabia.

Item : na terra e ilha de sam lourenço que o dito tristam da cunha foy ver quando llogo de ca foy, e onde fez gramde estraguo nos mouros, a qual ilha he a que achou affomso dalboquerque, se acha muito gengiure, e se afirma que desta ilha say todo o crauo; esta ylha estaa nas parajees da myna de çufalla, e asy mesmo se afirma auer estas especiaryas em outras muytas ilhas daredor desta, a quall cousa destas especiaryas que asy somos certeficados aver nesta ilha he muy grande e de muyta ystima, naam somemtes polla muyta vallia da especiarya, e muyta soma dellas se podem tirar e despender pollo mundo asy como he o gengiure, mas por serem em parajem que parece que ho caminho dida e vimda se pode fazer em mais curto tempo que ho da Imdia.

Item : a partida de tristam da cunha viso Rey em pesoa veeo dar em huum llugar primcipall que se chama panane, perto de callecut, e em que mais naaos e negocios do maar avia que em outro allgum que elle teuese, no qual estauam com seu medo recolhidas desesete ou desoito naaos grosas, que dizem que eram as principaees que na terra avia, as quaes o dito viso Rey queymou todas, e querendo sayr em terra pera mandar queymar as naaos, como pera dar nos mouros que de preposito ja o esperauam, os ditos mouros o vieram a receber, e dizem que de-

parte a parte a cousa foy muy bem pellejada, porem louuores a noso senhor o dito viso Rey com os que asy comsigo leuaua o desbarataraão e mataram muytos delles, e asy dos nosos ouue boom gollpe de feridos, e ante os mouros mortos moreram doze capitães delRey de callecut, os quaees se afirma que antes de a pelleja virem votaram dentro em suas mesquitas de ou defemderem a terra ou morerem: segumdo que ho feseram compriram bem seu promytimento e como boõs caualleiros.

Item: o viso Rey fica me muy bem, e asy todas as gentes que com elle ficam no maar em que elle agora andaua com nosa armada, e asy na terra nas fortellezas de cochym e cananor, e asy mesmo ficauam muy bem todas as fortellezas desta outra bamda da costa do mar Roixo pera ca, e as gentes que nellas estam, e tudo estaa asemtado asy como compre a noso seruiço.

Item : hum Rey que se chama de honor, que ha na costa da Imdia, por desejar aver amizade do viso Rey, e aver delle fauor e de nosas geentes, e nam receber dano, nos fez seruiço de hum lugar seu, porto de maar e de trauto, o quall llogo mandou emtregar a nosos oficiaees, e lhe deu a pose delle, e da maão de nosos oficiaes fica arendado ja por myll pardaaos que he a moeda que lla teram, que vall tanto cada pardaao como hum espadim d ouro. E porque ysto he cousa tam noua e tam desacustumada, como vedes, louuores a noso senhor, que Reys de tam llomge ajam de fazer seruiço de suas terras proprias e desmembrallas de seu senhorio, ouuemos por bem antre estas outras nouas vollo fazer saber.

Item : o dito tristam da cunha partio da Imdia com toda armada bem carregada, da quall ainda não he chegada toda a frota, e soomente tres naaos que com elle vieram trazem xxii ate xxiii quintaes despeciarias e drogaryas, e outras mercadorias reaes dalljofar e pedrarya, e outras doutra sorte, e podera carregar outra tanta frota se hahy ouuera pera aa carregar, porque, bemto noso senhor, nam pasa casy nada pera mequa nas naaos dos

mouros, e esperamos com ajuda de noso senhor que com a tomada da ilha de çocotora, e nosas frotas que hy teemos ordenadas, daqui adiante nam pase nenhuma cousa.

Irem: aantes que tristam da cunha da Imdia partise chegou noua pollos mouros como ormuz era rendido affomso dalboquerque, e ficaua noso trebutareo, e asy outra cidade principall daquellas partes, e esta noua se deue d aver por certa por virem pollos contrairos, e ser tanto em seu desfauor e quebra, e por outra via nam podia virem por a armada que traz affomso dalboquerque amdar tam apertada que por gentes nosas nam podia ser trazida, por os tempos daquellas terras serem em tal maneira que os mais se nam podem nauegar, salluo em certos tenpos pera cada parte, e os mouros ouueraão este recado por terra: Este ormuz he na boca do mar da persya, e he o em que ha casy todo o alljofar da Imdia, e asy he porto principall da dita persya pera a Imdia e pera todas as outras partes della, e ha nella muytas riquezas de panos de seeda e ouro, e toda a polecia do mundo asy de cheiros como de toda a outra cousa› e esta se ha pella mais principall e que estaa em mais fama e nome que todas as cousas daquellas partes, e afirma se e se ha por certo que agora antes que se soometese a noso senhoryo pagaua trebuto ao sofy. E esto se sabe por geeral emformaçam de todos os mouros daquellas partes. E certo que deuemos dar muytos louuores a noso senhor por vermos em nosos dias as terras daquelles que tam grande nomeada teem pollo mundo que he este sofy, e que tam grande parte sogiga d asya, e taam perto parece que estaa demtrar na europa, e casy parece que nenhuma cousa lhe teem resystencia, vermos que dos portuguezes nosos vasallos e naturaes, tam lomge de nosos Reynos e caisy quatro mill llegoas d aquy, sam sogigadas.

E porque em todas estas cousas recebemos de noso senhor deus tamta merce e de nosos Reynos se consegue tam grande llouuor e fama, e cada dia esperamos que mais nellas mesmas nos dee seu fauor e ajuda, vos encomendamos e man-

damos que nesa cidade façais huma procisam solene, ajuntando uos com ho pouo della, e o mais devotamente que ser possa se deem graças e llouuores a noso senhor por tam gramdes merces e beneficios como nestas cousas nos faz, e a nosos Reynos, pedindo lhe que pois as cousas destas partes da India em nosas maãos lhe aprouue poeer, as fauoreça, comserue, ajude por tall que dellas se syga tanto llouuor e acrecemtamento da Rellegiam christaã e de sua santa fee catollica como nos desejamos, esprita em allcouchete a xix dias do mez de junho de 1508—Rey.

Para o arcebispo de braga.

Em dorso— Por elRey — Ao Reverendo in christo padre dom diogo de sousa arcebispo de bragaa primaaz d espanha, e do seu conselho.

Mss. da Biblioteca d'Ajuda.

Auto que D. Francisco de Almeida mandou lavrar sôbre a carga das naus

(20 de Setembro de 1508)

Documento n.º 38

Em cochim a vinte de setembro de j̃ b c b i i j esteue ho viso rey em comselho com estas pesoas habaixo nomeadas sobre a maneira que teria em carregar nestas duas naaos delrey noso senhor, que partiram o anno pasado b c b i j, a saber, se se carregaria nelas primeiro as quintaladas obrigatorias de cadano, e asy as obrigatorias dos mareantes, que sam emfim dos tres annos, e homens darmas, ou se carregaria primeiro o dinheiro que algumas pesoas em lixboa me-

teram no cofre a partido e desembargos, e nom cabemdo tudo, quaes lhe pareciam que deuiam ir primeiro e eraom mais obrigatorias, porque nas quatro naaos de sua alteza, que o anno pasado partiram pera ca, e se laa fazia fundamento, nom vaom mais que duas por se tornar a huma de caminho com a pimenta da leitoa, e belem ficar ca, e a fim dos tres annos, em que elrey he obrigado dar embarcaçom aos mareantes e homen darmas, sam aguora acabados; todos tomaram juramento dos santos avangelhos de dizerem a verdade; asy lhes foy perguntado pelo dito juramento que tomaram que disesem se lhes parecia bem irem despachados nos direitos delrei o dinheiro e desembargos que vem de lixboa a partido, ou naom.

Item: dom aluaro, capitam de cochim, dise que lhe parecia que primeiro as quintaladas obrigatorias na Imdia se carregasem, e acerca dos direitos que lhe parece que nom deue ir nada despachados nelles.

Item : manoell peçanha dise que as quintaladas primeiro, e que deuia ir despachadas nos direitos as dividas outras e dinheiro de partido, porque vaom ha rrisco das partes loguo daqui.

Item : amdre dias, feitor, disse que lhe parece que primeiro deuem ir as quintaladas obrigatorias que elrei fazia fundamento de irem nestas naos que partiram ho outro anno, que sam atee b̄ quintaes, nom comtando as do fim de tres annos, e depois pelo proprio irem as outras deuidas, e nom abastamdo que vaom pellos direitos.

Item: Johan vaaz dalmada dise que as quintaladas todas primeiro, e depois nos direitos delrei vam os ditos desembargos.

Item : amtonio real, alcaide mor, diz que as quintaladas todas, e o all nos direitos.

Item : amtonio de symtra, espriuam da feitoria, dise que lhe parece que asy todas as quintaladas, como dinheiros de partido e desembargos deue tudo ir nao naos, asy nos proprios como nos direitos, que tudo he muito obrigado, e os desembargos diz pelos obrigatorios.

Item felipe bramquacho diz que primeiro as quintaladas *todas e despois o all nos direitos, e nos direitos das naos dos* mercadores

Item pero coam, capitam da carauella comceiçaom, disse outro tanto

Item Joam de saa, espriuam da dita feitoria, dise que as quimtadas todas primeiro e depois ho all nos direitos, porque he muito seruiço delrei no tempo em qűe estamos, pagarem se os homens

Item francisco de bouadilha dise que tudo fose asy das quintaladas como dinheiros e desembargos nos direitos, e das naos dos mercadores se comprir

Item Jorge barreto dise outro tanto

Item goncalo mendes, capitam de sam Joam, dise outro tanto

Item Joam da noua, capitam de frol de la mar outro tanto

Item amtonio de mendonça outro tanto

Item Jorge de mello capitam de beltem, outro tanto

Isto pareco asy a todos, porque diseraom que eram diuidas que de deuia elrei de pagar, e era milhor irem loguo a risco das partes, porque acomtecemdo allgum prigo, que noso senhor defemda, nom fique elrei obriguado ha pagar depois, e todos asynaram eu gaspar pereira o espreul

Tôrre do Tombo—C. Cron., P 1ª, Maç 7, D 56 fol 18 v

Carta de Duarte de Lemos para El-Rei D. Manuel contando-lhe a sua viagem desde a ilha da Madeira até Moçambique e dando-lhe notícias desta terra

(30 de Setembro de 1508)

Documento n.° 39

Senhor. Por me pareçer que syrvo Vossa Alteza em lhe dar conta de todalas cousas que nesta viagem sam pasadas, o faço e asy, por Nosso Senhor querer que até ora, que sam xxx dias Setembro de 508, aquy em Moçambique, omde estou, semdo todallas naos pasadas, que na conserva de Yorie d Aguiar, de Purtugall vieram, nenhũa nova d elle, que sseya çerta, aquj nam temos; nem sabemos mays, que a presumçam que cada hum tem de sua navegaçam, segundo a paraiem em que nos d elle perdemos. Por dar a Vossa Alteza a comta mays enteiramente, lha quero dar de tudo o que se pasou, depoys sermos partidos da ilha da Madeira hate oie; pois aquy o capitam moor se nam açerta, cuyo careguo este hera.

Yá Vossa Alteza terra sabido, per cartas de Yorie da d Aguiar (sic), que da dita ilha espreveo, como, amtes de chegar a ella, con hum pouco de tempo que tovemos, se perderam de sua comserva tres naaos, convem a ssaber: a nao Lionarda, ha que quebrou o masto que qua temos, que aribou a Lixboa, e a nao Botafogo, em que hia Joham Rodrigues Pereira por capitam, e o navio que se chama Garça em que hia Diogo Costa por capitam, o quall navio Garça era ordenado pera fiquar com Yorie d Aguiar d armada. Todolos outros veemos com o capitam moor ter a ilha da Madeira, omde elle aparelhou a nao Sam Joam, em que vinha com a gavea quebrada. Dally par-

timos todollos outros navios, quarta feira de trevas, e fomos na volta da costa de Guine, e, depois de pasar Bisyguiche, sem no toqear, por nos assy ser mandado pello quapitam moor, deram em nos trovoadas e qualmarias, em que amdamos oito o ix dias, nam fazendo pera nenhũa parte quaminho, e, amdando asy nas trovoadas, hũa noite se perderam da conserva tres naaos convem a saber a Bernalda, em que hia Gonçalo Mendez por capitam, e a Carvalha, em que hia Vasco Carvalho, e a Madanella, em que hia Tristam da Sylva Foy isto a oito dias de Mayo Quando foy manhã, que fomos salvar a capitaina, achey o capitam moor escamdalizado muyto d ellas, e mo disse, parecemdo lhe que se apartaram d elle por sua vomtade. E assy, fficamos com elle cimquo naaos, convem a saber tres navios pequenos, que erra Vasco da Syllveira e Pero Corea e eu, e Alvaro Bareto na naao Samta Marta, e Joam Colaço criado de Vossa Alteza na nao Yndia (sic) E asy amdamos todos em comtrastes de ventos, ate que nos servio tempo pera hir na volta do cabo de Samt Agostinho, e hija tam qymtill navio de vella ha nao capitaina, que nam podiamos, os navios pequenos, ter com ella, semdo muyto veleyros Por Samta Marta perdemos algũas vezes quaminho, porque se fez dia que o capitam moor aribou, e assy nos outros, sobr ella tres vezes, tam mall andava pella bolina E assy, senhor, todos yuntos, dobramos o quabo de Samt Agostinho, ate nos poermos em triinta e seys graaos d altura e a noyte da vespera de Sam Joam, deu em nos tamto tempo, que os navios pequenos nam podemos ter vella, e erra gramde maar e chuva, com tamta çeracam, que toda a noyte todolos navios fezemos fogos, por nam darmos huns pellos outros, e, almda assy, nam nos viamos Erramos todos os navios pequenos e yulavento da capitaina, por nam podermos portar vella, que nos alagavamos Quamdo amanheçeo, eu me achey soo, sem ver nenhũa vella, e erra o tempo a causa, por ser muyto çerado Quando foy oras de se levar o soll, em algũa maneira abrio mays o dia, chovendo porem muyto. Vy a cap

taina, a bolrravento de mjm mea legoa; e, amtre mym e ella, hum navio pequeno, o quall era Vasco da Sylveira. Ambos trrabalhavamos pera hir de loo: era tamto ho mar, que nam nolo consymtia, e assy o vemto; nem levamos mays vella, que os papafiguos, amainados de todo na cuberta. A nao capitaina levava as vellas d alto, e cortava muyto, e ou nos nam vijo, ou nam quis perder caminho. Vasco da Sylveira e eu nos ajumtamos, e falaram nossos pilotos, aos quaes pareceo bem que aquelle dia todo, governasemos em leste, porque aquelle era o caminho que a capitaina fazia, pareçendo lhe que arybase a nos recolher; e assy se fez.

Quando, senhor, foy noyte, tornamos a falar, Vasco da Sylveira e eu, e asy nosos pilotos, e nos pareçeo, que, pois ya em todo aquele dia a capitaina nam arribarra sobre nos, ya seguiria seu caminho, sem esperar nymgem, senam os que comsiguo levava, que erra Santa Marta e a Yndia (sic), que, por serem navios gramdes, pudiam ter vella e acompanhalla, os quaes dous navios a noite seguinte se poderam d ella, segumdo depoys de aquj estar em Moçambique soube, como adiamte direy a Vossa Alteza.

Asy fomos jumtos, Vasco da Sylveira e eu, fazendo noso caminho dereitamente a Moçambique, segundo traziamos por regymento de Vossa Alteza e do capitam moor, e, depoys de passada a noite do dia de Sam Joam, em amanhecendo, ouuemos vista de terra, a quall terra era hũa ilha alta, e d arvoredos, e asaz gramde, de que saiam muytas aves e lobo marinhos ao mar.

Pareçeo nos bem uermos que terra era. Fomo-lla demandar: em na querendo aver, foy tanto o vento comnosco, que nos comveyo corer avante. Pasada esta, topamos outras quatro, nas quaes a hũa d ellas pasa de vimte legoas de costa; e Yoham de Gaya, meu piloto, as asemtou em sua carta. Estam em trinta e sete graaos. Ali nos deram tantos ventos, e tamtos embates das mesmas ilhas, que amdamos trres ou quatro dias em sair d elles, e depoys amdamos em qualmarias. Co-

meçou nos a servir o tempo; b (5) dias e cynquo noites levamos todas a vellas, em que fezemos muyto caminho, gouernando em lees sueste, porque elle e alguns outros pilotos da frota se faziam mays a rre, e areçeavam demandar tam çedo a tera.

Tornou a dar tamto tempo em nos, e porem de vyaiem, que com os papafigos do traquete amainados a meyo masto, o nam podiamos sofrer. Aqueles dias nos apartamos, Vasco da Sylveira e eu, hũa noyte, com tanto tempo, que, contra nosas vomtades, nos fez apartar, no quall tempo ove cynquo dias com suas noites, em que fyz muito quaminho, nam levando nenhũa vella. A moor altura em que fui, foram corenta graaos. Dalij, senhor, vim demandar a terra, e [illegible] dias de Yulho, hũa terça feira pella manham, amtre o [illegible] do Infante e a pomta de Samta Luzia. Por que Vossa Alteza saiba quaes sam os omens que mereçem merçe por seus ofiçios, lhe [illegible] que, asy no demandar da terra, como em todas as outras d esta viaaiem, amdou Joham de Gaya, meu piloto, tam [illegible], quanto pera booa nauegaçam era neceçaria.

Alij, senhor, naquella terra, por trazer a gemte desfaleçida de carnes e pescados, pescaram ali de meu navio, que foy causa da yemte see remedear de todo, que ja algũa d ella [illegible] doemte; porem, pouqua; que Deus seja louvado em toda a frota afora a nao Sam Joam, de que nam sey, nam [illegible] de quimze pesoas, sse d aquy adiante [illegible]. [illegible] senhor, cory a costa, caminho do [illegible] das Correntes, e [illegible] (22) dias de Julho, topey Diogo Lopez de Sequeira [illegible] da costa, com todos seus navios, [illegible] de Portugal, [illegible] e elle e toda a jente [illegible]; o quall [illegible] omde mataram Joam de [illegible] ya vinha desfaleçido. E, porque o tempo [illegible] fazer meu caminho, [illegible] fez na volta da terra, e eu ao mar. [illegible] tornei a surgyr [illegible] alij acordamos de tomar [illegible] tambem tinha [illegible]

dous dias. Aly deu tempo em nos de viayem, que nos levamos a mea noite, e asy corremos o dircto rryo, em que queriamos tomar aguoa. Ho outro dia pela manhan, por nam ser tempo pera tomarmos costa, Diogo Lopez se fez na volta da ilha de Sam Lourenço, e eu a demandar Moçambique.

Depois de dobrado o cabo das Correntes, deram em mym calmarias, que deram comigo no praçell de Çofalla; e surgij, hũa noite, hũa leguoa de Çofala, de maneira que do castello m atiraram bombardas; e o outro dia pella manhan, fez tamto tempo de viayem, que nam erra pera deitar batell fora; e me party, e vim ter a hũa ilha que esta na boqua do ryo d Amgoya, omde, com levantes, esteue oito dias surto Quando aly chegey, hũa soo pipa d agoaa trrazia.

Alij, senhor, mandey o batell forra, em que mandey Gomez de Figeyredo, meu escrivam, com alguns besteyros, e assy hum par de berços no batell, por nam saber se ha terra era a serviço de Vossa Alteza; ao quall mandey que trrabalhasse, com toda a segurança sua he da yemte, que podese ser. Forram a hũa primeira pouoaçam, que estava na boqua do rrio. Tamto que os mouros virom bamdeira de Vossa Alteza, se vieram com almadias ao batell, dizendo que tudo erra de Portugall. Ao outro dia, o rrey d Amguoya mandou hum sseu sobrinho a mym num zambuquo, polo quall me mandou çertos fardos de milho e galinhas e inhames. Mandou me dizer que pudya hir em terra he mandar seguramente, como em Portugall, porque elle erra de Vossa Alteza. Dysto lhe dey a graças que me pareçeo voso serviço. Mandey tomar mynha aguoa, sem hir em terra. Como me servyo o tempo, vym a quj a Moçambique, omde chegey ha dezanove dias d Agosto. Achey Tristam da Sylva neste porto, e Vasco da Sylueira e Pero Correa e Diogo Correa. Vasco da Sylueira, tinha ya queimado o navio e emsevado. Os outros comecavam de se aparelhar. Tamto que chegey antre as ilhas, por ser noite, surgij. O outro dia pella manham, sse veyo pera mym Tristam da Sylva, e me disse como elle

estava ya pera se partir, por ser tarde pera hatravesar ha Ymdia, porem que elle, nysto, nem all nam queria ssenam sygyr o que mays fose serviço de Vossa Alteza, e comprir o que lhe erra pello capitam moor mandado, e que, por ele nam ser presemte nem d elle avia çerto rrequado, que elle me requeria e didya a mym, da parte de Vossa Alteza que eu lhe disese o que faria, porque elle seguiria tudo o que lhe da parte de Vossa Alteza disese, ende que perdese sua fazenda por nom pasar este ano Eu, senhor, lhe dise, por aquj estar Yorie d Agujar, noso capitam moor, que eu, com a pesoa que deseyava servir Vossa Alteza, e asy por ser vimdo a estas partes como Vossa Alteza sabe, eu lhe disse o que niso me parecya e vij o seu rregymento, e vij que Vossa Alteza manda nelle que as naaos que aviam de hir quaregar, sendo casso que chegasem tarde, nam per desem tempo, e assy vij que nam tirou Vossa Alteza naao de mercador nem vosa, me pareçeo bem que logo se fose; e, *pera milhor se fazer voso servico, tomey em minha naao to*dos os pilotos, e peramte meu esprivam lhes dey juramento dos samtos avamgelhos, que lhe d iso parecia Todos per juramento diseram que devia logo partir, e asy se fez.

Eu, senhor, d estas cousas tomo o cuidado, por nam sser presente Yorie d Aguiar, e em ausencya sua toquar a mym, mays que a outrem, e com a quem deseya voso serviço, e d isto, e do mays, mays que a outrem, e com a quem deseya voso serviço, e disto, e do mays, dar booa comta, e Deus sabe quam triste e quam hafurtunado eu sam, em nam saber nova de Yorie d Aguyar, que he hũa das coussas que em meus dyas mays symti Prazera a Nosso Senhor que o tirara, como todos desejamos, por que asy seria muyto serviço de Vossa Alteza e muito descamso meu.

Quando chegey aquij, erram ya duas naaos partidas pera a Imdia, as quaes erra hũa d ellas a Bernalda, a quall chegou aquj a Moçambique a vymte e cymquo dias de Julho e partio pera a Ymdia a vimte e oito A Judya (sic) cheguo aquy a oito dias d Agosto Partio pera a Imdia a doze. A Mada-

nella chegou aquy a quatorze dias d Agosto, e partio a xx.

A nao Botafogo e a Carvalha, yumtamente, chegarram aquy a vimte e dous dias d Agosto; as quaes naaos, aquelle dia que aquj chegaram, se yumtaram d aquy oito ou x leguoas. Asy que, em toda esta viayem, neuhũa das naos veyo acompanhada, senam cada hũa per sy vieram ter a este porto. Depoys de serem aquj estas duas naaos, a yemte que levavam ordenada pera amdarem com Yorie d Agiar me leixaram aquj, e assy ofiçiaes pedereiros, ferreiros, que pera esta armada vinham ordenados.

Ao entrar d este porto, emtrou Bota fogo diante e a Carvalha, que vinha logo atrras, varou em sequo, ha quall socorremos muito rigamente, com batés dos navios, e assy com a barqua que aquj tem Duarte de Melo.

Elle acudio; e, com escoras e outros remedios, depois de ser agoaa chea, amtes da me a noyte, saio a naao a sallvamento, o quall pareçeo a estes pilotos que, pella muyta presteza he diligencya, com que foy socorida, se nam çoçobrou, a qual nao e assy Botafogo, ambas yuntas partiram caminho da ymdya, a vymte e seys dias d Agosto; aas quaaes naaos eu dise, pelo parecer de todos, que se deviam hir, por ser tarde pera atravesar as quaes nam fizeram aquy mays detemça, que tomar agoaa e partir. Depoys de serem partidas, chegou aquj Samta Marta sso, ao primeiro de Setembro. Todos cuidamos que era o capitam moor, e fomos em batés estar no porto e a rreceberla. Perguntei lhe omde se perdera do capitam moor. Dise me que se perdera aquella noite, depoys de me eu perder de Yorie d Aguiar, e que se perdera d esta maneira.

Que elle e Yoham Colaco eram com ha capitaina, aquella noite que me eu d elles apartara; e que, com a gramde çeraçam do tempo, elle perdera vista do foroll, bem dous quartos da noite; e que, depois, tornara aver vista d elle, e sygymdo o, se hachara, em amanheçendo, com o goroupez em terra, em hũa ylha, e que achara a nao Yndia (sic) cuyu foroll

sygira, crendo que erra Yorie d Aguiar; e que lhe disera que, por se perder da companha, fezera foroll de noite; ao quall o dito Alvaro Bareto acudira, como ya disse a Vossa Alteza; as quaees naos outra nenhũa nova nam sabiam de Yorie d Aguiar, e logo se apartaram hũa da outra, e cada hũa fez sem camynho. *Alvaro Bareto foy ter a ilha de Sam Lourenço*, e asy todas as naaos da frota de Yorie d Aguiar, senam a minha.

E porque eu, senhor trazia muytas cartas de Vossa Alteza pera o viso rey, e pera outras pesoas que na Ymdia estam, e eu ate aquj esperava pello capitam moor, pareçeo me que devia de mandar estas cartas per Alvaro Bareto; e asy o fyz, do quall cobrey conhecimento de como lhas entregava, feyto per seu esprivam, e assynado per ambos. Leyxou me aquj a yemte que levava pera Yorie d Aguiar, e assy me leixou azouge, que o mestre de sua nao rrecebera de Samcho Pedrosa, o quall vinha ordenado pera Mylindy; e assy me leixou fero, he espimgardas, e remos, as quaaes cousas todas, com as outras que das outras naos rreceby, mandey aqui poor todas, na feytoria de Vossa Alteza entreges ao feytor de Moçambique, ate vir Yorie d Aguiar. Samta Marta tomou agoa, e partio se quaminho da Ymdia. Esteve aquj cymquo dias.

Eu, senhor, e asy estes capitäees que aqui estam, convem a saber: Vasco da Silveira, Pero Corea, Diogo Correa, queimamos e ensevamos tomamos agoa, aparelhamos os navios de todo, esperando cada dia por Yorie d Agiar. Temos por regimento de Vossa Alteza e sseu, que os navyos que com elle somos ordenados de fiquar, nam partam de Moçambique, sem elle vir, ou seu çerto rrequado; pella quall cousa, eu, senhor, eses dias que aquj estamos, com a yente de meu navyo, e assy com ha dest outros, e com os oficyaes, e com creados de Vossa Alteza que aquj estam, trabalhamos quada hum seu dia nas obras d esta fortaleza, e assy Duarte de Mello, com ha yente

da terra; e nisto se da toda a presa e bom aviamento, que he posyvell.

De Vasco Gomez, até oje, que sam vimte dias de Setembro de 1508, nam ha nenhũa nova, nem d omem nem navio que com elle fosse. Duarte de Mello esperou por elle sete meses. Deixou aqui sem regimento e ssem nenhũa coussa lhe mandar que fezese, esperando tornar logo aquy, quando vio que nam vinha, mamdou começar a fortaleza com muyto pouqua yemte, a quall fortaleza, quando eu, senhor, aquj chegey lh achey feyta hũa torre de tres sobrados, quam boa pode ser, traveyada, e suas yanelas feytas. Eu começey os aliceses da cerqua, e, des hi, toda ha outra yemte, a dias, como dysse a Vossa Alteza. Temos ya sobola terra os dous quartos, hũa braça da qraveira em alto, com suas bombardeiras. Os outros aliçeses vam crecendo ho mays que podemos. Faz Duarto de Mello isto, e todas as outras coussas da governança da terra, com tamto rrequado, he tamta diligemçia, que me pareçeo voso seruiço dizelo, pera lh o agradeçer e fazer muita merçe, que por isso mereçe; porque, segundo as cousas, d aquj e primcipalmente Çafalla estam desmanchadas, por nam ser avido Vasco Gomez, que disso tinha careguo; se aquj fiquara outro omem de men . . . . rrequado, que Duarte de Melo tudo esto . . . . era perdido; porque, comquanto prouê a tudo quanto a elle he posyvell, muito comprira a voso seruiço ser Yorie d Aguiar presemte, ou eu ter çerteza que elle erra avante ou a rre, pera fazer nisso o que me pareçera serviço de Vossa Alteza. E, porque, senhor, eu queria dar bõa conta de mjm em tudo, quando vir que vosso serviço se perde, e eu com rezam ho devo prouer, crreya Vossa Alteza que ho farey entejramente, ho milhor que eu souber; porque em cousa em que tamto vaij a so (sic) serviço nam compre dilaçam. E, segumdo a emformaçam que aquj acho em todalas pessoas que nesta fortaleza estam, tudo esta mall aparelhado e primcipallmente tenho d isto enformaçam pello feitor d aquj e ofiçiaes, que todos falam per hũa maneira; e asaz he de ser

verdade o que me dizem nam aver em Çofalla mays de dous ate tres myll mitiquaes dourro, depois que Vasco Guomez d ella partio, ate aguora

Item Quamdo Samta Maria d aquij partio, Duarte de Melo me fez huum requerimento, o quall eu mando a Vossa Alteza pidindo me que se trrazia cartas pera Vasco Gomez que Vossa Alteza mandava, que eu lh as dese, porquamto esta nao erra a derradeira que este anno passava pera a Jmdia; e nas dias cartas poderia vinijr algũas cousas que fose neçesario esceprever se ao viso rey. A quall cousa, senhor, pratiquej com estes capitães que aquj estam, peramte meu esc(ri)vam, como Vossa Alteza vera pello mesmo requerimento de Duarte de Mello, e resposta minha. . . . a a Vasco Guomez e fezese o que me parecesse vosso serviço Abri as, he vij o que nelas vinha: e, do que Vossa Alteza queria ser avysado de Vasco Guomez o sera per mjm, segundo o que aquj veyo, e segumdo a enformaçam que acho das cousas que aymda nam tenho vistas

Item. Vij. hũa carta de Vossa Alteza pera o dito Vasco Guomez, em que lhe notifiquava a vimda de Yorie d Agular por capitam moor de toda esta costa, e lhe mandava que, tamto que aquj chegase o dito Iorye de Agular lhe dese *conta de tudo o que tinha feito, segundo o que trrouxerra de Pur*tugall per rregimento de Vossa Alteza, e, d ahij a em diamte, to dalas cousas que o dito Jorie d Agular, voso capitam moor, da vosa parte rrequerese e mandase, fezese, segundo forma do poder e alçada voso trraz. (sic)

Item. Lhe mandava Vossa Alteza que da abastamça do ourro de Çofalla, lhe esceprevese que tinha sabido, e asy da terra firme e ilhas; e se tinha descuberto com os mouros algũa cousa.

Vasco Guomez, como chegou a Çofalla, fez hũa casa [illegible] na fortaleza. [illegible] em Moçambique nam [illegible] como ja tenho [illegible] a Vossa Alteza [illegible] que tenho por [illegible], [illegible] do ouro de Çofala, [illegible]

muito na terra, e na feituria de Vossa Alteza á muyta mer-quadoria e rresgatam muito pouquo. Per mouros e per cris-taos, e pellos proprios ofiçiaes d aquy de Moçambique, que sam alcaide e feitor e escprivam, tenho sabido que he cullpa d vosos ofiçiaes nam aver mays ourro na casa de Çofalla, que ya. . . . . tem mandado hũa enquiriçám a Vossa Alteza que se aquj tirou.

Das ilhas que Vossa Alteza queria saber, e asy sse des-cubrirra algũa cousa com os navjos, nam ha i nada feyto.

Item: Do que Vossa Alteza quer saber, das obrras de Moçambiquj, ja lhe escprevo em que pomto estam.

Item. Da saude da jemte de Çofalla, Deus seya louvado, he mays saão que Symtra.

Tenho, senhor, sabido que nam adoeçeo em todo este a-no pasado huum soo omem.

Item. No comçerto dos panos de Cambaya, tam pouquo nam fez nada Vasco Guomez, nam teve tempo. Tenho sabido que el rrey de Melimde, por sua parte, o trabalharra quanto seya posivell; e pareçe me que se comçertarram, segundo Vos-sa Alteza em seu rregimento manda, o quall eu tenho aquj que me deu Luis de Atouguja em Lixboaa, ao partir das naos.

Item. O que Vossa Alteza queria saber, se averia aquj madeirra pera navios: ha aquj muyta e muito preto e muito sem custa nesta terra firme qu é aquj commarqua com Mo-çambique. Tenho sabido pellos oficiaes que nestes navios vem, que, de çemto e cimquoemta tonés pera baixo, se farram aquj quantos quyserem, e os mesmos mastos de peças avera na ter-ra; e, vimdo mastos da India, se farram aquj naos quamanhas quyserem; porque eu mandey ofiçiaes ver a madeira, pera dysto escprever o çerto a Vossa Alteza; e me pareçe que os navios que qua ouvesem de amdar d armada, seriam menos custa fazerem se aquj, que em Purtugall, e durariam mays tem-po. Vossa Alteza nam pode aquj escusar ofiçiaes estamtes, poys tamanho fundamento faz d esta casa; a quall he muito neçeça-ria pera todas vosas armadas estar aquj muyto bastiçida. Du-

arte de Melo fez aquj hum bragamtim de doze banqos, muyto bem feito e veleiro, hũa barquaza que serve de aguoa he madeira pera esta fortaleza e asy as naos quando aquj vem.

Item. Dos mouros d Amgoya, estam como estavam: danam todo o trato de Cofala. Pareçe me pouquo voso serviço estar allij aquella ladrroeira. Segundo per esta carta de Vasco Guomez vij a vomtade de Vossa Alteza, nam tardarra muito que se nam faça d elles o que Vossa Alteza a Vasco Guomez tinha mandado ; e eu o fezerra loguo, com estes navios que comjguo estam, se nam esperrarra por Jorje d Aguiar; mas, tamto que sua vimda emborra for, elle verra qu é tamto serviço de Vossa Alteza que o mandarra fazer loguo; porque, com a estada d estes mouros d Amguoja, e asy com alguns outros que ao lomguo d esta costa d quj pera Çofalla estam tudo danado é; asy dous outros que aquj estam em Moçambique, he pouco serviço de Vossa Alteza leixalos a quj estar, porque sam mercadores, e secretamente. . . trratam com os d Amgoja, per çima de todalas diligemçias que os ofiçiaes de Vossa Alteza posam fazer; porque, como a este lugar venham ter vosos capitães, e suas gentes tragam panos de suas partes, estes mouros os rrecolhem todos secretamente por quatro galinhas, e d aquj os mandam a Amgoya, pellos mesmos mouros que aquy d Amgoya vem trrazer mamtimentos, e d alij rresgatam com Çofalla; e, que seyam buscados pellos ofiçiaes de Vossa Alteza, nam lhe acham nada, porque, hum dia amtes ou dous, tem posto em almadias de pescar, na terra firme, tudo o defeso, e camdo vam de caminho, tomom no; e asy fazem quando pera qua vem. Asy, senhor, que o atalho d isto pera Vossa Alteza ser servido seria nem a quj, nem em toda a costa, d aquj a Çofalla, nam auer mouro d estes omrados, que danam voso trrato; porque os d aquj da terra de Moçambique sam bystiaes, e comtemtamse. . . . guanharem hum alquere de milho, e nam podem danar em maijs, e seruem nestas obrras e em tudo, como escpravos; e estes outros q' danam, sam todos mercadores e estramgeiros. hum he d C

outro he d Adem; outros sam de outrras partes; e sam todos meus (sic) avjsados e que toda sua vida trrataram; e estees sam os que danam voso servico, que aviam mester todos primchados.

Vasco Guomez fez em Cofalla, em quanto hij esteve, hũa carravella de corenta tonés, que comsiguo levou. Leixou aquij em Mocambique hum navio que se chama San Gean, o quall daquj pera Cofalla vay com mantimentos, quando sam neçesarios, e mercadoria. Amda por capitam d elle Lopo Cabrall; e la he aguorra, senhor, em Çofalla.

Em Çofalla esta por capitam, que hij deyxou Vasco Guomez, Rui de Brito Patalim; por feitor, Pero Pesoa.

Item. Do dinheiro que Vossa Alteza mandava dar a Ruj dArraahujo, e asy ao capitam moor, nam sse fez nada, pello nam auer em Cofalla e menos aquj.

Item. Da mercadoria que Vossa Alteza quer saber que destes rreinos haproveitaria pera Çofalla, dizem m aquj vosos oficiaes, que nam querem senam panos de Cambaya e comqas que ha em Mylimdj; e, se algũa de Purtugall elles querem, sam brabamtes alvos e larguos. Tomey aqujos nomes das mercadorias que querem d esta costa por omde avemos d amdar pera dar d iso cónta ao capitam moor pera as aver, ou, em sua ausençia, quando vimjr que elle nam vem, fazer eu o que elle faria, vemdo a neçeçidade que d iso tem a casa de Çofalla› temdo outra muyta mercadoria que vall gram soma de dinheiro.

Item. Por me pareçer pouquo serviço de Deus e uoso, envernarem aquj estes navios, e pellos mujtos. . . . . . . s de viajem que sam pasados, depoez que aquj estou, nos quaes quall-quer nao que tevera dobrado o cabo podera ser, nam diguo aquj, mas na Imdia, detrimjney, com conselho d estes capitães que aqui estam, hijr avante, toquando Qujloa e Mijimdj e asy Çoquotorra, aver se ho capitam moor he pasado, o quall pode ser pella outra bamda da ylha de Sam Lourenço, onde algũas naos d esta frota foram... r com as corentes; porque, se nam dobrou o cabo, nam pasaria este ano, e se he avante, la o to-

parei. E tambem, senhor, fiz este fumdamento, por ter sabido que Çoquotorra he mujto doentio, e pode Dom Affomso ter neçeçidade de gemte e d outras cousas, a que he bem que se hacuda. Lembro aquj ha Vossa Alteza a onrra de Jorie d Aguiar, *meu tijo; porque* pode ser que, nam pasamdo elle este ano, o que Deus nam queria, o viso rey nam pasara a Purtugal, e nam pasamdo nam sey como sua omrra fiquaria; e, lembrando a Vossa Alteza a sua, lembro a mjnha; porque tudo he hũa cousa; porque bem sabe Vossa Alteza com quamta vomtade de vos servjr elle açeitou esta vimda, e quanto symtiria *aver* que alguns embarraços que *lhe desem fadigua. Isto soo, senhor,* abasta pera a vertude de Vossa *Alteza*, em que eu espero que, a elle e a mjm, guarde o que nos esperamos.

Item Sse quaso for, que Noso Senhor nam mande, que em Çoquotorra nem em Melimde nam ache a elle ou seu rrequado, eu proverey todalas cousas d esta costa, asy como ho tenho por regimento de Vossa Alteza, ou como faria Yorie d Agujar, sendo presemte, porque *lhe he* bem neceçario; e agourra, *quando for por* Melimde, *darey a carta* de Vossa Alteza ao rey d elle e trabalharey sobre este *asemto* dos *panos de* Cambaya quanto *for possiuel, pera a quall* cousa me dizem que o rey de Melimde tem açás vomtade.

Item. Das cousas d esta costa, parece me que, co ha tomada d Urmuz, segundo Vossa Alteza orde. . . . . os navios que com Jorque d Agujar am de amdar. . . . . . . os que lhe Vossa Alteza tem ordenados que qua este. . . . . . com ajuda de Nosso Senhor eu espero que *toda a costa o que. . . . . ra* he sabido seyam vasallos de Vossa Alteza; e, do que pasar em Melimde leixarey cartas, que posam hijr nesta armada, que emborra ha de hijr pera eses reinos.

Item. Lembre se Vossa Alteza d esta jemte d esta armada e sseus ssoldos, porque a mayor parte, por nam ser aquj Jorje d Agujar, *nam quaregamos* nosos ordenados, porque eu espero em Noso Senhor que elles *servam* Vosa Alteza nesta jornada de maneira que, allem dos ordenados, lhe *faça* merçe.

Praza a Nosso Senhor que ho estado he vida de Voss Alteza acrecemte, como por elle he deseyado e todos queriamos Escprita em Moçambique, o derradeiro dia de Setembro de 508 Beyjo as mãos de Vos Alteza. Duarte de Lemos.

(Tôrre do Tombo—Corpo Cron., parte 1.a, maç. 7, n.o 47)

Informação de Gaspar Pereira e despacho de D. Francisco de Almeida

(1508)

Documento n.º 40

Esprito que mandou gaspar pereira ao viso Rei, e ele pos por sy a rresposta he a asinou.

Senhor—Este Jacome alemão bonbardeiro nom vem em liuros, e busquei dos que tenho; diz ele, e asy deste comdestabre, que rrecebeo solldo em portugall como os outros bombardeiros, e que vinha ordenado pera anjediua; acho seis pera amjediua, e nom he elle nenhum; por vemtura nom sera elle bonbardeiro como outros que ca vem, e por o solldo lho chamarem estes outros, se por ventura dos seis ordenados nom viera algum, podera ser que viera este em seu lugar, mas não faleceo nenhum; o que vosa senhoria mandar que faça mande mo dizer por que ele rrequere tres meses de solldo como o comdestabre, e o aluara esta feito e asynado, e nom lho dou por o nom achar em liuro.—Quer venha em liuro quer naom pagem se lhe os ditos tres meses, porque diz manoel peçanha que he milhor bonbardeiro e mais valente omem que os outros que llaa tinha, e que seruio muito bem.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.a, Maç. 7, D. 56, fl. 24 v.

Alvará de D. Francisco de Almeida

(1508)

Documento n.º 41

Gaspar pereira *por esta maneira vos mando que ponhaes* pomto no liuro do solldo he quintaladas a estas pesoas que as perdem, a saber: a jom serraom, e bermudes, e amtaom vaaz perdem do dia que *partiram de portugall por que trouxe*ram mercadorias defesas, e gonçalo de paiua do dia que saio o anno passado em batecala he durmio em terra sem licença; e sueiro gomes *perdera todo o solldo e quintaladas do tempo* que foy spriuaom, e depois que o deixou de ser atee emquanto for preciso o perdera tambem.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maç. 77, D. 56, fl. 26 v.

Carta de D. Francisco de Almeida para El-Rei D. Manuel

(5 de Dezembro de 1508)

Documento n.º 42

"Muyto alto, e muyto poderoso Rey meu senhor".

"Grande paixão he pera mym escreuer a Vossa Alteza, porque nom posso deixar de tocar cousas que cortão minha alma, as quaes tinha determinado deitar da memoria quanto em mym fosse, por vos melhor poder seruir, como são todos os meus desejos; e fazia fundamento que as cousas de cá vos escreuia Gaspar Pereira, que he muyto fiel e verdadeiro seruidor,

e homem de mór marca que os chronistas; e me parecia que acertaua nysso huma fidalguia que Vossa Alteza me auia de gabar; e inda lhe certefico que era doente de Gonçalo Fernandes, que as cousas de Napoles nom escreuia á Rayñha, mas tinha dysso cargo outro Gaspar Pereira, pudera ser nom tal como este. Os dias que Nosso Senhor quiser que cá êste farey, inteiramente o que me Vossa Alteza manda, e nom o que me defende, postoque nysso vá contra vossa alma, honra, e fazenda.

"Meu filho he morto, como a Deos aprouve e meus pecados merecerão. Matarãono Venezeanos, e Mouros do Soldão, como poderá saber por esse homem que ahy foy tomado; da qual cousa ficarão os Mouros d estas partes muy fauorecidos e com esperança de grande socorro, e pareceme que nom podemos escusar de este anno nos vermos com elles de verdade, que será cousa que eu mais desejo, porque me parece, com ajuda de Nosso Senhor, que os auemos de somir todos nesse mar, que nom tornem delles nouas a sua terra; e se Nosso Senhor fôr seruido que nysso acabem meus dias, alcançarey o mór descanso que busco, que he ver meu filho na gloria, onde nos Nosso Senhor leuará por sua misericordia, pois morremos por elle e por vós. E porque neste cartipacio nom torne mais a esta materia, faço saber a Vossa Alteza que se os mouros êste anno nom poderem comnosco, como espero em Nosso Senhor que será, nem lhe vier tamanha armada como elles esperão, que será por elles nom terem tempo depois de lhe darem esta desauenturada noua; porque pera o outro ano aja por certo que se ajuntarão contra vosas gentes muyto grandes poderes, por mar e por terra, porque de Malaca até Ormuz ha mais Mouros que no Reyno de Fez, e de Tunes, todos daneficados de nós.

À feitura d'esta, que são vinte de Nouembro, tenho nouas de Lourenço de Brito, que lhe mandára dizer Timoja de muytas naos d'armada que vem da costa d'além, d'estas gentes a que chamão Rumes; e assy me escreuerão que em Dio se fazião naos e galés da propia marca das nossas; porém

quantas quer que ellas sejão, eu sairey d'aquy em fim de Dezembro. e hiloshey buscar a Dio, e farm'ha, Nosso Senhor mercê achar o mar cheo delles, porque com estes poucos vossos criados, em que está toda vossa força, desarmados, e aleijados de feridas, e descontentes dos setenta por cento que lhe lá fazem de quarto e vintena, elles e eu mostraremos o que ha em nós.

Mandey desfazer o nauio de Felippe Rodrigues, e de Gonçalo de *Paiua*, e *d'Antão Vaz, e de Lucas d'Afonseca*, e de Jan'Homem, e de Lopo Chanoqua, que já o outro ano nom puderão nauegar se nom fôra e muyto adubio que lhe mandey fazer, e tambem porque eramos tão poucos, que repartidos polos outros nauios ainda ficámos mal marinhados.

Anda já no mar Pero Barreto por Capitão mor, e com elle Manuel Teles, Antonio do Campo, e o nauio de Afonso Lopes, que os mandey muyto bem concertar que vierão d'Ormuz muyto daneficados; e tambem anda com elles Pero Cão *em huma carauella que cá fiz*, e *Felippe Rodrigues na Espera*, que este ano pûs a monte, e concertey de nouo ; e Aluaro *Paçanha*, e Luis *Preto em duas carauellas, que fiz muyto bem* armadas, e Simão Rodrigues no bargantym, e as galés, que tambem corregi, em que anda Diogo Pires, e Payo Rodrigues de Souza, a qual armada me anda esperando sobre Calecut, *até me hir ajuntar com elles* ; e *Nuno Vaz Pereira*, que mandey *a* Ceylão, e Diogo de Faria, que tornarão em Outubro, prazendo a Nosso Senhor, antes que d'aquy parta a *frota*.

"O Comendador Fernão Soares neste Mayo passado veo demandar esta costa, que era boca d'inuerno, com tamanho temporal que nom pôde al fazer senão colherse detrás do cabo de Comorym; de que fuy logo auisado, e que *nom podia vir* a Cochym senão em Outubro. Cuidey que era Afonso d'Alboquerque que vinha d'Ormuz; fiz logo prestes huma carauella carregada de mantimentos, e hum grosso estrem com huma ancora de *forma. Arrecearão muytos a hida da carauella*, porque era já inuerno, e aceitou a *hida Graça de Souza*,

postoque era muy perigosa, e o leuou Nosso Senhor a saluamento, e achou que era o comendador que estaua em muyta necessidade, ao que lhe a carauella dey muyto remedio, e com cartas que escreuy ao Rey da terra, que lhe mandasse vender o que ouvessem mester, estiuerão á sua vontade; onde tambem enuernou Gracia de Souza. Trazia a nao muytos homens feridos, e alguns mortos, de huma nao de Mouros que abalroou no golfam, com que pelejou até noite, e nom fizerão tão pouco quando se della liurarão.

Neste anno me forão dadas cartas de Vossa Alteza per Felippe de Crasto, e Jorge de Mello, e Fernão Soares, às quaes hirey respondendo, com protestação que se alguma cousa disser que Vossa Alteza venha em despraser, he que o digo por vosso seruiço.

Em huma me escreue Vossa Alteza que nom crea cousas que me digão, e que de mym lhe disserão mal. Nom me dera tanta paixão se vira que volo disserão e nom mo escreuieys, porque parece que nom tendes de mym verdadeiro conhecimento. Certifico a Vossa Alteza que inda que esses males, e outros piores, ouvira dizer de alguma pessoa, que lhe nom tiuera por ysso má vontade, porque as obras julgão a pessoa, nas quaes espero minha saluação; e mais sey que se mormura de pessoas que eu nom são dino de desatar a correa do seu sapato; que de Nosso Senhor disserão que era feiticeiro. D'este capitulo nom tenho mór aggrauo, que do Comendador, e Dom Rodrigo, que tão mal o entenderão que vos falarão n'ysso, e escreuerãomo cá; e polo que Vossa Alteza em mym toca, como polo vosso seruiço, lhe bejo as reaes mãos, mas por nenhuma d'estas cousas nom era necessario; e Vossa Alteza em algum tempo saberá d'ysto a certeza, e achará que lhe falo toda verdade.

Eu tinha escrito a Vossa Alteza o porque nom deixára vender as briuias do Corregedor, e por se elle se aggrauasse com razão, que de minha fazenda lhas mandasse pagar. Agora vejo vosso mandado em contrairo, polo que logo as mandey entre-

gar a seu procurador, e pois assy quereys vá minh'alma com a vossa, porque eu certefico a Vossa Alteza que os Judeos de cá nom o erão senão d'ouvida: com algumas mentiras, que a molher de Gaspar sabia, em sua ley ás cegas os fazia crer; mas agora pola doutrina d'estas briulas são letrados enteiros.

O lacre, que Vossa Alteza diz que lhe mande, será marauilha auerse, porque estas naos partem cedo, e as naos que o trazem de Pegú, e Martabão, vem tarde: espero por boa soma delle, porque o tenho mandado trazer. Mercê me fará Vossa Alteza em mym ter confiança, que as cousas que de cá nom mando nom he por esquecimento, nem mingoa de boa diligencia, que bem entendemos cá quão boas são lá, mas os Mouros per muytas partes andão estrouando as cousas de vosso seruiço.

E assy Vossa Alteza me manda que a pimenta vá limpa e sequa. Sey que se contentou da que leuou Tristão da Cunha, e muyto mais da que agora vai; prazerá Nosso Senhor que sempre assy será. E porque Vossa Alteza me mandou que o pezo se fizesse com nossas balanças e pezos, eu o tenho acabado muyto com vontade d'El Rey de Cochym, e dos mercadores, com bons izames e alealdação, e achámos que péza o bár de Cochym tres quintaes e trinta arrateis do pezo velho, e vos custa o quintal mil e quinze reis, o muyto; e dasse tal aulamento que com duas balanças até vespora pesarão mil quintaes. Trago à carga paraos grandes com gente da terra, por nom quebrantar tanto a gente do mar, que tem muytos trabalhos no corregimento das naos, que se aquy nom chegassem tão daneficados em vinte dias lhe daria carga, e parterião.

Este Janeiro mandey notefìcar com pregões que todos trouxessem pimenta, e que logo lha pagarião na mão; de que os Mouros ouverão pezar, porque são elles regatões della, que os donos da pimenta são Gentios, e a vendem aos Mouros fiada a troco de mercadorias; e fiz ysto porque cuidassem elles que tinhamos nós grandes thesouros, e muyta certeza de

virem muytas naos, de que se seguio que trazem agora os Gentios a pimenta. Ontem veo hum Iraua, que he gente baixa antre elles, e trouxe pimenta, de que leuou na mão quinhentos cruzados, e seu cobre, que foy cousa bem noua antre estas gentes. Esta he a maneira per onde os Mouros se podem lançar da India, que será quando Nosso Senhor quiser.

E assy me diz Vossa Alteza que ouve prazer da tomada de Quiloa, e Bombaça. Assy he de crer, pois a obra era vossa, mas eu nom cuidaua que me daria achaques polo pouco que pera vós se arrecadou; mas póde ser que mereci o açoute que me Deos deu, dos muytos juramentos e sobejas deligencias que nysso mandey fazer. Certo he que se me nom obrigára vosso mandado, que era fazer Angediua, e o principal a carregação, eu me deixara estar devagar em Bombaça carregando as naos de riqueza; mas nom passára á India, assy como o fazem as vossas armadas, e os Capitães deitão a culpa aos pilotos. E o proueito que me dahy veo já o Vossa Alteza lá saberá por quem levou as nouas; mas dizem cá que moteja Vossa Alteza lá com quem cá achâmos os furtos nas mãos, que nom é bom exemplo pera os que pelejão, e nom furtão.

Assy me diz e manda a maneira que hey de ter no pagamento d'esta gente, e defende que se nom tome o direito da carga. Porque as cousas estão cá como Vossa Alteza nom cuida, nam soube a maneira que nysso tiuesse; porque se comprisse vosso mandado ao pé da letra por ysso merecia castigo, porque está certo que destroia vosso seruiço. Então ajuntey vossos Capitaẽs, e criados, e officiaes, e acordámos que compria a vosso seruiço o que lá vai feito, porque pera tamanha necessidade, como cá vai, a prata das Igrejas e dinheiro dos orfãos seria justo tomarse, quanto mais o dinheiro da carga, em que Vossa Alteza faz mercê a quem dá lugar.

Assy me manda Vossa Alteza que vossas despezas faça com toda prouisão. Quando verdadeiramente acabar de saber

de mym a verdade, pesarlheha de me ter escrito a mór parte d'estas cousas. E assy me diz na mesma carta que nom guardey seus segredos. Nom me lembra que os nunqua soubesse vossos. Sey que ysto dirá Vossa Alteza por aggrauos de Lourenço de Brito, que elle quá dizia de praça. Mostreylhe como vinha, porque das mercês que Vossa Alteza faz he bem que vos dêm as graças, e tambem de vós se agrauem, que tudo podeys emendar; que será grande desseruiço vosso aggrauaremse de mym, porque seria causa que com minha imisade vos nom seruissem fielmente. Ou o deria Vossa Alteza por Pero Fernandes Tinoquo, a que mostrey em pratica o capitulo de vosso regimento, porque era elle homem de má lingoa, e escandalizaua a gente com lhe dizer que eu nom compria vossos mandados; ou o diz Vossa Alteza por Vasco Gomez d'Abreu, e João da Noua, que se aggrauauão, e dizião que vinhão por Capitães geraes, e eu lhe mostrey a maneira em que vinhão.

Assy me manda Vossa Alteza que se paguem primeyro os mareantes, e que se ponha a dita carta na feitoria pera cá nom allegar inorancia. Assi o fiz, que logo a lá mandey. Des agora digo a Vossa Alteza que todalas cousas que de lá vem feitas são muy fóra de proposito, e muyto bem acertadas.

Assy me manda Vossa Alteza os pagamentos que fiz na tomada de Quiloa, e Bombaça, porque teue dysso contentamento, e das outras cousas que cá fizemos da guerra. Tees forão elles que nom se deuia Vossa Alteza de esquecer dos galardões, e mercês, que merecem os que dahy ficarão [illegible]dos, e descontentes polos eu nom poder satisfazer. Os agradecimentos que Vossa Alteza por ysso manda a meu filho e a vossos criados, Deos seja louuado, que elle, e a mayor parte delles já vos nom hão mester: espero na misericordia de Nosso Senhor, em que ponho toda a esperança, que [illegible] dará.

Assy me manda Vossa Alteza que lhe [illegible] os [illegible]mentos e despezas que são feitas depois que [illegible]

nesta terra. Se agora tomasse essa occupação nom entenderia em outras cousas que mais releuão.

As cartas mandey a vossos officiaes que volas escreuão, pois elles as fizerão; sómente digo que nom he vosso seruiço mandardesme que estas cousas vos escreua, porque eu tenho a mór cousa que ha no mundo antre as mãos pera nella entender, e abastarmehia pera todo o tempo da carregação entender nos aggrauos, e males, que fazem os vossos Capitães á gente em suas naos, e asy aos que estão na costa d'alem, que todos me pedem justiça, e eu nom lha faço, porque nom digão que são mais castigador das cousas que Vossa Alteza.

Em outra carta me diz Vossa Alteza que lhe nom escreuy da carta que fiz ao Rey de Quiloa, e que a fiz sem condições. Bem parece que vos nom lêm minhas cartas, de que eu cá tenho o treslado, e Gaspar Pereira era presente que eu enuiey a Vossa Alteza toda a fórma della: e se a mandardes ler achareys que sem a quebrardes lhe podeys metter todolos tributos que quiserdes; que por elle, e a terra, assy ficar destroida, pareceo bem a todos nom lhos pedir, porque os elle nom podia pagar, que os Reys de quá são fracos pera pagar. Agora lhe mandey que pagasse a metade de todos seus direitos, e será muyto se chegarem a cem cruzados. E o tributo que Vossa Alteza diz que o outro Rey vos pagaua, bem deue ter sabido que elle veo, sobre vossa verdade, falar com o almirante dentro ao batel, a qual lhe o almirante nom guardou, e o nom leixou sayr do batel até que se nom resgatou por aquillo a que chamou tributo, e o Rey lhe deixou em penhor Mafamede Arcome, que agora fizemos Rey, porque lhe queria mal porque lhe aconselhou que se fiasse do almirante; o qual Mafamede Arcome foi mettido sob a tilha do batel, e outros com elle, donde nom sayrão até que nom pagou. Nom cuido que peco em dizer este mal do almirante, porque vós mo fazeys dizer, e cumpre a vosso seruiço dizeruos as verdades, e Vossa Alteza todas as saber.

Assy me declara Vossa Alteza as mercês que me tem

feitas, polo que lhe bejo as reaes mãos, mas segundo as cousas de la vem, eu sey bem quanto he o que de ca Lvarey se for viuo, e acerca das joyas que posso tomar la saberá Vossa Alteza as que tomo, e as que os outros tomão.

Em outro capítulo fala Vossa Alteza nos ordenados que tem os officiaes Eu nysso nom boli, porque me pareceo espantosa cousa tirar lhe eu o que lhe vossos Capitães poserão, tendouos elles bem seruido, e mais porque suas fazendas, e dos Capitães, la hião a vosso poder, pareceo me mais onesto que vossos officiaes la o competissem, que eu ca com elles andar em contendas

Tambem me toca acerca dos escrauos que pûs em soldo. Ja muytos são defuntos com seus donos seruindo Eu o fiz com justos respeitos do bem de vosso seruiço Os respeitos porque Vossa Alteza os desfez nom sey quaes forão.

Assy me castiga acerca dos perdões que ca dey Eu os daua polo poder de vossa carta, que mo concedia assy como Vossa Real pessoa, assy na justiça, como na fazenda. Os que fiz foy polas obras que vi, e trabalhos tão suados, dinos de merce. Daquy o nom farey mais, pois me tiraes o poder que me déstes, polos seruiços que vos fiz, e o de Mello, que esta na ilha de San Tomé, perdoa degredos pera sempre

Assy me culpa dos soldos que pago d antemão He verdade que o fiz a Dom Aluaro, porque nom tinha com que carregar, e he pessoa de merecimento Lembro a Vossa Alteza que he homem de sete mil reis de moradia, e tem tanto soldo e quintaladas como quem nada tem, e fiz conta que la hia a fazenda, e que Vossa Alteza mandarya nysso o que fosse seu seruiço, pois todos somos vossos, e fôra bem que vos lembrara a este propósito que a gente de cá se deuem dous, e tres annos de soldo, e que morrem de feridas e trabalhos, e eu os sostenho e conforto no vosso seruiço a custa do meu sangue, e as vezes com o meu dinheiro, e neste emprestido entrou Lourenço de Brito e Manuel Paçanha

Nos vossos Capitães que acrecentey soldo, e quintaladas foy porque quando Vossa Alteza ordenou huns a sete, e outros a cinco mil, foy porque os Capitães erão escudeiros, ainda que os outros nom erão de Lacerda, e depois se seguio mudaremse cá por capitães de carauellas Pero Barreto, Nuno Vaz Pereira, e outros fidalgos. Pareceome erro andarem em roins nauios, e pelejarem melhor que os escodeiros das naos, e auerem menos ordenados. D'aquy o nom farey mais, pois me tiraes o poder.

Na culpa dos trespassamentos que mando fazer, e dou licença, dos officios, e vendas, o consentia porque os passauão a outros que erão mais sofficientes pera os cargos, e porque nom custauão mais huns que outros, que todos erão vossos criados, senão quando elles os engeitauão; e meu regimento me nom comprehendia, porque em tudo me daes que faça o que me bem parecer.

Diz Vossa Alteza das mercadorias defesas, que mandey pagar em Angediua. Ouue noticia d'algumas que vinhão nas naos, e porque era sobre tamanhos seruiços, ouve que nom era boa fazenda pera Vossa Alteza leuar penas; então mandey apregoar que as descobrissem, e as entregassem ao feitor, em que lhas mandey pagar, e creo que foy pouca cousa. Lá hirá agora a fazenda de Ruy de Mendanha, que he dessas. Apostarey que lha mande Vossa Alteza tomar, porque nom he razão, pois tanta perdeo em vosso seruiço por culpa dos vossos Capitães.

Quanto á paz de Coulão, eu lha aceitey porque muytas vezes me rogarão com ella, e nom porque aly me parecesse proueitosa a vosso seruiço; sómente o fiz porque sabia que Vossa Alteza folgaria com ysso. E os mercadores de lá contratão com os d'aquy, que todos são parentes e irmãos e o fazem todos com dessimulações, porque a ElRey de Cochym lhe pêsa muyto com ysso, e nom por querer mal a vosso seruiço, mas porque quer bem a seu proueito e honra de sua terra; e fiz eu o que nom entendia, porque conheço a descon-

fiança d'esta gente. Escusada he outra carregação forá daquy, porque em *Cochym ha pimenta que nunqua de Portugal* virão naos que acabem de leuar, e as outras especiarias, e ricas drogas, virião a esta costa, e aquy a Cochym, *mas nom* ousão per induzimento dos Mouros que lhe mettem medo. Eu tenho mandado a Malaca, e àquellas partes cartas, e seguros, e comtudo nom vem.

A' cerca da fortaleza lá em Coulão, quantas mais fortalezas *tiverdes mais fraco será* vosso poder: toda vossa força seja no mar, porque se nelle nom formos poderosos, o que *Nosso Senhor defenda, tudo logo será contra nos*, e se o Rey de Cochym quisesse ser desleal logo seria destroido, porque as guerras passadas erão com bêstas, agora a temos com Venezeanos, e Turquos do Soldão.

Quanto ao rio de Cochym já escreui a Vossa Alteza que em Cranganor seria bom hum castello forte, em huma trauessa de hum rio que vai pera Calecut, porque lhe tolherá que *nom passe pera lá hum alqueire de pimenta*. Entendamos com o que temos no mar, que são estes nouos imigos, *que espero na misericordia de Deos que se lembrará de nós*, que tudo o mais he pouca cousa. Saiba certo que emquanto no mar fordes poderoso tereys a India por vossa, e se ysto nom tiuerdes no mar pouco vos prestará fortaleza na terra. E no lançar dos Mouros da terra bem lhe achey o caminho, mas he longa historia, que se fará quando Nosso Senhor quizer e for seruido.

Quanto à *pimenta* e drogas que vão a *Leuante, saiba* Vossa Alteza que nom vão d'esta costa, senão de Malaca, e Çamatra, e Pedir, *onde nace muyta pimenta longa*, e *redonda*, e muyto bem sey per onde passa, e em que tempo. Atégora *nom lhe pude* mandar tolher a passagem, porque nom tenho o principal.

Quanto a me mandar que entenda nas cousas de Malaca, se Vossa Alteza fosse bem enformado de mym, e do que cá faço, escusáreys mo lembrar. Destruamos estas gentes no-

uas, e assentemos as velhas, e naturaes d'esta terra e costa, e depois vamos ver terras novas e tudo se lá fará quanto cá for o campo nosso, que elles nos rogarão com ellas; porque daquy a Malaca he monção apartada, e tempos limitados, aduersos huns dos outros.

Quanto ás cousas d'Ormuz lá verá Vossa Alteza como ficão, e o estado em que as deixou Afonso d'Alboquerque, que perdoe Deos a tristão da Cunha porque o nom trouxe á India, que todo vosso seruiço fôra acabado, e souberão elles na costa d'alem que estauamos cá todos em guerra, e esquecerãose dysso.

A'cerca das cousas do mar Roxo, de que diz que o nom auisey, mal posso eu dar conselho do que nom sey, e o que agora entendo he que desemparaes o de cá por mandardes lá, porque armada que ao Estreito ha de hir ha d'entrar com leuantes, que são em Dezembro e Janeiro, e tornar em Março com os ponentes, e se lá quizer enuernar estará até Agosto, e estarão em muyto risco de os tomarem.

Culpame Vossa Alteza que vos nom escreuy o porque nom mandey o tinoco a Narsinga. Parece que ou daes minhas cartas a quem volas nega, ou com vossos grandes cuidados se vos passão da memoria. Manday, Senhor, saber como ysso lá anda, porque eu darey testemunhas que volo escreuy, e Gaspar Pereira me deu o treslado das cartas que lá forão, e me disse que em seus cartipacios volo muyto escreueo; e per conselho de todos o nom mandey.

Culpame Vossa Alteza que nom auiso das de cá. Todo o necessario lhe tenho meudamente escrito, afóra o que vay no tombo de Gaspar Pereira. O castello de Cochym he feito de pedra e cal, assy como o dirão esses que de cá vão; tem a porta pera o rio onde tem viração de melhores ares que os paços de Sintra.

Culpame Vossa Alteza que vos nom escreuo os nauios que cá faço, e a repartição que faço delles. Eu cuidaua que Gaspar Pereira volo escreuia. Parece que se occupou em ou-

tras cousas, e esqueceräolhe est'outras, mas atrás digo os que fiz, e desfiz; e pois armada em que me mandaes hir nom vem, com os que tenho hiremos buscar estas gentes a Dio e será de nós o que Nosso Senhor for seruido.

Já Vossa Alteza per minha carta terá sabido que fiz o castello de Cananor, e desfiz Angediua. Com o castello de Cananor os Mouros se muyto agastarão. Se Vossa Alteza had'entender nas cousas da India de verdade, nom he seu seruiço entender em outros guerreijões, e se cada dia se lá ha de armar huma enuenção, sem enformação do que cá vai perderse vosha tudo em pouco tempo. Isto digo a Vossa Alteza por meu descargo, postoque sey que vos ha de desprazer, e lho escreuo por nom ficar comigo a culpa.

E per Diogo Mendes Correa, e Tristão da Cunha, lhe dou toda enformação de Calecut, se elles nom mudarem a embaixada, como fez aos Capitães da outra costa, que per minha crença, que leuaua, lhe disse que se fossem a Çacotorá, e eu mandaualhe dizer per conselho do mesmo Tristão da Cunha, que inda que Vossa Alteza mandasse a alguma parte, que o nom fizessem, mas que se viessem cá, que compria a vosso seruiço.

O aljofar, e perolas, que me manda que lhe enuie, nam as posso auer, *que as ha em Ceylão e Caille, que são as fon-tes* dellas: compralashia do meu sangue, e do meu dinheiro, que o tenho porque vós mo daes. Os sinabafos, porcellanas e cousas d'este jaez, são mais longe. Se meus pecados me cá tiuerem mais tempo, trabalharey pera auer tudo. As escrauas, que me diz que lhe mande, tomãose de prezas, que *as gentias d'esta terra* são pretas, e mancebas do mundo como chegão *a dez annos.*

Çofala he tão grande cousa como lá dizião : eu vola tinha granjeada com Nuno Vaz nella, e *Vossa Alteza man-*dou o que foy vossa vontade. A fortaleza e feitoria que em Moçambique mandastes fazer nom era vosso seruiço, porque os que hy estiuessem resgatando em Angoja tem praçaria com os

de Çofala. Ouve esta enformação dos que lá estauão; saibao Vossa Alteza, e achará que lhe falo verdade. E nom prouejo Çofala com Capitão, que ella ha bem mester, nem dou regimento aos de Moçambique do que fação, nem Capitão, porque quando de cá chegasse o que eu mandasse chegaria o que Vossa Alteza enviasse, que o botaria desonradamente fóra, e minha obra ficaria embalde. Bem he que venhão vossos capitães ordenados como em Moçambique nom tenhão quatro bandeiras na gauea, e que saibão a maneira que hão de ter com o Capitão ou alcaide que hy estiuer. Polas cousas que hy passarão os nauios grandes, nem pequenos, nom vierão cá ter.

Do lemite das licenças dos escrauos eu nom posso nada mais que aquillo que me requerem vossos Capitães, que lhe são necessarios pera leuarem as naos a Portugal, porque elles nom trazem gente, nem amarras, nem aparelhos, nem mantimentos, nem as cousas que lhe são necessarias. Leuão os escrauos que me parece que são necessarios, pera lhe nom morrer a gente com o trabalho, como Vossa Alteza verá per Tristão da Cunha, que a sua nao partio de cá com cem escrauos: bem verá os que lá chegarão. Nom são chegados cá os officiaes, nem os outros provimentos, e tudo he porque os vossos officiaes de Lisboa dizem que vos forrão dinheiro em despedir as armadas em Abril.

O erro que fiz nos que perdoey o regimento de Vossa Alteza nom mo defendia, e vossa carta me outorgaua o poder que os perdoasse, e em todalas outras cousas de justiça e fazenda, como vossa propria pessoa. A mór parte dos que perdoey erão vossos criados, que já agora hão mester perdão de Deos. Nom perdoarey mais nenhum; e per meu descargo digo a Vossa Alteza que nom mandeys cá degredados, porque he mais seruiço de Deos auerem lá a pena de seus delitos; nem mandeys outros homens que constrangidamente estem quá. Vossa Alteza entenderá bem o porque o digo.

Quanto ao auiso que teue d'armada que fazião os turcos

pera quá, fora seruiço de Deos e vosso socorrerdes com gente, e com a prata das Igrejas, e se disser com vossa real pessoa, ainda direy como quem mais vos ama que quem o contrario disser.

Vossa Alteza terá sabido que depois que cá estou as naos dos mercadores tratey propriamente como as vossas, e alguma cousa melhor, porque o auia por bem de vosso seruiço, polo que era justa razão que nos trabalhos ellas ajudem as vossas; e digo ysto porque agora mandey hir nellas alguns doentes e alejados da guerra, e poserãono por aggrauo, e fizeãome por ysso requerimentos, que he cousa asaz desones-, nom podendo elles tornar a Portugal, se os eu cá nom ouesse dos almazens.

Cá nos veo certeza que Vossa Alteza nos manda hir a olos officiaes que quá estamos, por termos acabados os annos pera que viemos ordenados. Dom Aluaro por ysso pedio licença, e por saber o que Vossa Alteza mandaua a Pedro meu sobrinho, eu lha dey, postoque muyto me peporque sua companhia me era cá muyto boa pera vosruiço, e meu descanso. Se cá ouvera mór armada nom dára tão singelo, porque vos tem muyto bem seruido, os quilates que Vossa Alteza sabe.

is que Vossa Alteza manda que das cousas que faço itor, cousa que a mym sempre me pareceo mal dos le bem, falohey, com protestação que o erro que njsso n he per minha culpa. Depois que Tristão da Cunha rtio se passou o que atrás he escrito, de que os tão fauorecidos, e com tanta esperança, quanta lhe nor tornará em confusão, e desesperação pera elles. de vossa gente, com asaz medo e desconfiança, s desfauores que lhe de lá vem, e nom lhe pagalenado, estão descontentes, que darião as quintaos deixassem hir d'este trabalho; cá lhe dissea que hão de ficar depois de minha hida, e depor perdido, e se minha embarcação chegara,

os principaes, e todos, tinhão assentado fazerem me grandes requerimentos de vossa parte que me nom fosse; o que o tempo atalhou. Nosso Senhor sabe o porque o digo a Vossa Alteza, porque se eu for uiuo quando me chegarem vossos mandados, por mais requerimentos que me fação, os hey de comprir ao pé da letra, porque as cousas que tocão em fieldade são tão delicadas, que por nenhuma cousa d'este mundo os homens de preço se deuem pôr em desputa. Por ysso, Senhor, volo declaro por meu descargo, e digo que mandeys cá hum homem de muyto grande preço por Visorey, e por mais se mais puder ser, zeloso da verdade, cheo de riqueza. Nom lhe limiteys estas pouquidades de vossa fazenda de que me reprendeis, nem mandeys nada de lá sem auer primeyro o conselho de quá, e confiai tudo do vosso Visorey, e agardeceilhe o que acertar, e dailhe a pena do que errar. Nom sey que vos aproueitará chegarem vossas armadas ao Toro, nem a Çuez, se cá na India vos tomarem as naos da carregação, e destroirem as fortalezas; e se vos dizem que hir ao Estreito atalha que nom venhão pera cá armadas, em Dio estão Venezeanos, e Mouros do Soldão, fazendo naos e galés com que nos auemos de pelejar, e tem abastança de tudo o que lhe cumpre, e a nós mingoa.

Jorge Barreto fiz Capitão de Cochym até vir quem Vossa Alteza manda, porque assy mo encarregastes por vossa carta. De sua pessoa som tam contente que tudo lhe encarregaria; e nom metti aquy Manuel Paçanha, que por ser forte de condição me disserão todos vossos oficiaes que por ysso largarião os officios, se elle fosse capitão, e toda outra gente nom estiuera com elle, por cousas que direy a Vossa Alteza quando a Deos aprouver. Dizem que vem Pero Ferreira pera Cananor por Capitão. Eu o tenho por homem fiel e esforçado, mas Cananor ha mester homem de grande marca, porque nos invernos sempre ahy envernarão muytos fidalgos. Estes capitulos nom vão bem ordenados, porque tenho muyta occupação no esprito, mais do que Vossa Alteza cuida.

Eu escreui a Vossa Alteza que Quiloa se despouoara p
que Pero Ferreira a nom soube conseruar, agora dizem q
mandays pera ahy o filho do Pestana por Capitão, e a Vos
Alteza compre ter aly hum homem que tenha tantas barba
brancas como eu

Vossa Alteza he assy obrigado ao Rey de Melinde como sabe, e pera bom exemplo deue ser de Vossa Alteza muy honrado, e fauorecido com mercês, pois tanto repairo e bom gazalhado tem feito, e faz a vossas armadas, e gente que hy vem ter, em pago do qual vossos Capitães se desordenão tanto na seguridade que achão na terra, que lhe fazem tantos males, que ja o Rey aly nom estiuera se de ca o nom sostiuesse com cartas, e palauras vãs, de que nunqua lhe vem o fruito Dizem que mandaes ahy por feitor Sancho de Pedrosa De duas sera huma ou os Mouros volo matarão com os que com elle estiuerem, ou o Rey se despouoara da terra, e as razões dysto Dom Aluaro as dara a Vossa Alteza

Vossa Alteza manda muytas cartas de recomendados pera vossos criados, elles cuidão que trazem nellas capitanias, e feitorias, e porque logo lhas nom dão se mostrão aggrauados Sera bom que mereção primeyro, porque nom sey que esperança terão os de ca, vendo que daes la o que elles tem ganhado om seu sangue.

Podera ser que cuida Vossa Alteza que deixo de carregar
eu ordenado estes annos passados por nom folgar com di-
eiro Eu nom sou tão virtuoso, mas façoo porque veja a vos-
gente que trabalho por vosso seruiço em vosso proueito, e
n estimo minha perda, e que tomo pera mym e nego pera
, que seria muyto descredito pera as razões e escusas que
le mym dou quando me requerem suas carregações. polo
em em mym aquella confiança que muyto compre a vosso
o; e comtudo seu trabalho he tanto, e com a vista de suas
nfianças porque vêm o que de la vem, que poucos ha que
essem seus vencimentos porque os deixassem hir, em
que o anno passado, quando meu filho que foy estaua

Senhor, nom he vosso seruiço que os mestres venhão por feitores das naos, porque nom podem entregar, e receber, e dar auiamento no corregimento das naos, e tomandolhe conta perderão suas fazendas. Ao menos melhor seria que o fossem os pilotos, que chegando ao porto desemparão a nao, e andão folgando em terra até que tornão a partir. Se estas cousas os vossos officiaes as bem gouernassem de lá, em hum só mez se carregarião aquy quantas naos d'esse Reyno viessem.

Manda Vossa Alteza cá juiz do pezo, que he hum officio sem corpo, porque no inverno se toma a pimenta a troco de mercadorias, a tempo que o feitor anda tão ocioso que vai á Igreja, ou anda ao monte; e quando vem a pimenta a vai receber hum escriuão, e pesãona os pesadores que El-Rey pera ysso ordenou, que por pouco que os o feitor contente, nom deixarão erguer a balança do chão meo dedo, e o vosso Juiz do pezo nom sey que nysto póde aproueitar que bom seja pera vosso seruiço.

Tem Vossa Alteza nesta feitoria cobre que se nom gasará em cinco annos, vermelhão sem numero, chumbo muyto mais, azougue que nom ha casas em que caiba, panos de lã todos apodrecem; escrelatas se gastão poucas, alguma cousa menos do preço que lá custão; há muytos espelhos, ocolos, chapeos, selas ginetas, que he muy certa mercadoria pera cá. Nom creo que os vossos officiaes de Lisboa cá mandassem estas sobegidões se dysso lhe nom viesse proueito, e por ysso nom aguardão que lhe vá recado dos officiaes da India, ou pera melhor, do vosso Visorey, e nom vos causarião tanta perda. Dous annos ha que compramos cá a mão do papel a cem réis, que elles cá mandão vender, e pera as vossas feitorias nom mandão nenhum.

Vossa Alteza me manda a maneira como se paguem os soldos e desembargos, e que se carreguem as naos: eu rogo a Deos que me encaminhe o entendimento como todas estas cousas acerte assy como he vossa vontade, porque comprilas como de lá vem ordenadas, com os aueços que ellas cá

tem, quem as acertasse faria milagres em vida Saiba Vossa Alteza que eu hey de tapar, se puder, os buracos per que se nos mais vai o vento. He bem que saibaes que todos vossos criados, e gente que cá tendes, estão em muyta desconfiança de nunqua serem pagos do que lhe deuem; e mais vendo que mandaes de lá officiaes pera os cargos, que elles merecem per geração, e aleijões de feridas; e Vossa Alteza tão esquecido dysto, que lhe quebranta os corações e vontades, e desejão de hir viuer a outras terras, e com quanto eu pude remendar deuersehão cem mil cruzados até janeiro deste anno de 508.

Vossa Alteza deue auer bom conselho sobre esta historia, porque se quereys soster a India aueys de pagar á gente, ou que venha de lá desenganada que lhe pagarão quando lá tornar, porque dos que lá vão póde Vossa Alteza saber a desconfiança em que ficão os de cá, e as más cousas que falão, que eu faço que as nom sey: e ysto só porque lhe nom pagão, e vendo vir de lá feitos officiaes quem ca nunqua trabalhou, que são escandalos que causão andar esta gente sem corações.

Em huma carta, que me deu Aluaro Barreto, Vossa Alteza me faz aquella honra que eu a Deos nom mereço, e nella manda que assy o diga a vossos criados, o que assy fiz, e seus espiritos ficarão aleuantados. Polo que elles, e todos, bejamos as reaes mãos a Vossa Alteza: mas nom fique em esquecido o effeito de tão reaes palauras, porque nom fique em dobro o escandalo, porque os que vos cá seruem nom carecem de galardão, e se o de vós nom ouverem neste mundo, auehohão de Deos no outro.

Mandey que os mareantes de minha companhia carregassem seus vencimentos, e assy a todos, nas outras quatro carregações, que se acabão em Março quetro anos, e o dinheiro do desembargo, que me Vossa Alteza mandou, por nom crecer tanto minha diuida. E pera o ano nom poderião carregar os que comigo quisessem hir, prazendo a Deos, e por ysso carreguey ysso que lá vai, e tomámos o risco em toda-

las naos deste ano, nouas e velhas, porque todos dysso forão contentes com publicações que dysso mandey fazer; e se eu nestas carregações cuidey mao entendimento, lá mande Vossa Alteza o que for seu seruiço.

De Ceylão tenho já enformado Vossa Alteza per homens que lá forão, e estes que agora de lá vierão assy acharão a terra assentada, e o padrão em pé, como o pôs meu filho. Dito tenho a Vossa Alteza que será boa aly huua fortaleza, porque todalas nauegações que correm da parte do sul, que he de todas as partes de Malaca, Çamatra, Pedir, Bengala, Pegú, nom podem passar pera banda do norte arredados desta ilha de Ceylão, mas forçadamente pera nauegarem certos hão d'auer a vista della, e podião-lhe tolher esta nauegação mea duzia de nauios; e se podia fazer a fortaleza sem perigo em huma ponta que faz sobre o porto, como Cananor, em que está hum poço d'agoa real. Prazerá Deos que nos encaminhará que a façamos em acrecentamento de vosso seruiço.

Se o corregimento de vossas naos nom fosse tanto partirião d'aquy todas em Novembro. Manday, Senhor, que volas correjão de verdade, porque dizem cá que se vos gabão os vossos officiaes que corregem as naos com menos custo que as armadas passadas; o que certefico a Vossa Alteza que vos causão perda anoueada, por caso do mao corregimento; que ysto ganhão os mercadores dobrado, polo bom corregimento de suas naos. E mande Vossa Alteza que partão em Feuereiro o mais tardar, porque bem vedes o jogo que vos tem feito o partirem as naos de lá tarde; e perguntai a vossos officiaes qual he mór perda, se gastar e perder hum mês e dous dos soldos d'armada, que elles dizem que vos aproueitão em deter a partida das naos em Lisboa, ou se he mór perda hum ano que as naos ficão em Moçambique, porque chegão tarde; de que elles darão conta a Deos, da gente que ahy morre ao desemparo, de que eu nom tenho a culpa.

Eu pûs em conselho, (nom porque me parecese bem, senão por me nom pôrem esta culpa) se dariamos em Calecut

agora quando passassemos, e foy per todos assentado o que lá vai: e sem duvida fora cousa errada, porque por a costa ser muyto má na desembarcação nós lhe puderamos a elles fazer pouco damno, e elles a nós muyto mal, e tambem são elles muytos, e nós poucos, e a vossa gente desarmada, e muyta doente, e os sãos com os espiritos cansados, descontentes, vendose alejados, desfalecidos do sangue, da idade, da vida, e Vossa Alteza dysto tão esquecido, que daes aos de lá o que elles ganhão cá. Polo que passaremos de longo, e hiremos até Dio em busca destas gentes, e lá faremos o que nos Deos ajudar, por seu seruiço e vosso; e deixarey guarda na costa pera as naos de Meca. Pareceme que são obrigado a vosso seruiço dizeruos que Dom Aluaro he muyto homem pera encarregardes d'este meu officio; e nom me engano, porque volo digo sem nenhuma afeição sómente amar vosso seruiço, e desencarregar minha obrigação na verdade.

Nenhum trabalho dos meus sinto tanto como o que tenho com os vossos Capitães da carregação, que andão tão engodados no mercadejar do vender e comprar, que com muyto trabalho meu os faço que vão estar, e guardar vossas naos, e ajudem dar auiamento ao carregar, pois nellas lhe fazeys tanta mercê. Hão ysto por muyto aggrauo, e dizem de mym com palauras muy desacatadas, e dinas de castigo. Hindo pera a nao de Ruy da Cunha o derradeiro parao de pimenta, que leuaua cem quintaes, por máo auiamento dos marinheiros, que o logo nom descarregarão, se perdeo. Pareceme razão nesta perda entrarmos todos ás valias, pojs temos carregação em toda frota; e se ysto lá nom parecer justiça, e quiserem tudo carregar ao Capitão, folgarey que antes se carregue tudo sobre mym, porque melhor he perder a fazenda neste mundo que leuala pera o outro, porque eu tenho della menos necessidade, mercês a Deos, e a Vossa Alteza que ma dá, e nom será bem perdela Ruy da Cunha, que he fidalgo proue, e tem gastado dous quartés da vida, e está no derradeiro como eu; mas elle tem filhos, e eu não, que hum *que tenia lo perdi.*

A muytos dey licença que se fossem, porque com afincamentos mo perdirão. Pareceome bem darlhas, porque são elles mais inclinados pera vos servirem lá que cá: certamente eu nom som a causa dysto. Guadalajara mandey que se fosse, por sua má disposição, que lhe causou a guerra e trabalho de Cananor, onde tanto vos seruio, como todos vos dirão, e tão largamente gastou o seu com os vossos criados; polo que he dino de merçê, e por toda a que lhe fizer lhe bejarei as reaes mãos.

João da Noua recebeo agrauos na mudança que Vossa Alteza fez do seu officio, e faloume em puridade: lembre a Vossa Alteza que o comprou per seu dinheiro, de que ha quatro annos que vos cá serue, e deu a conta de sy que testemunhão grandes feridas, de que tem os sinaes, e com muytos trabalhos. Afonso d'Alboquerque, que com elle teue grandes differenças, me escreueo que vos tinha muyto bem seruido. Assy que a mercê lhe seja em acrecentamento de seu proueito e honra, que por ysso bejarei as reaes mãos, a Vossa Alteza.

Hum dos paraos, que trazia á carregação, que carregaua tresentos quintaes, porque era bom pera nosso officio mandeyo concertar para o leuar. Tirarãolhe hum forro, que trazia ao pram acharãolhe debaixo quatro quintaes de pimenta. Escreuo ysto a Vossa Alteza porque saiba que as quebras nom vão do pezo; mas furtãona os marinheiros que a leuão, que estão na nao: o que tudo he por culpa dos vossos Capitães, a que eu por vezes descobria este cenho perante vossos officiaes, polo que elles dão bem pouco, porque toda sua occupação he em seu interesse, e não em vosso seruiço. Torno a lembrar a Vossa Alteza que nunqua sereys bem seruido em quanto vosso officiaes de justiça, e fazenda, forem tratantes mercadores.

Oje cinco de Dezembro, estando já em Cananor com toda frota, chegou Afonso d'Alboquerque d'Ormuz, e com elle Martim Coelho, e Dom Antonio seu sobrinho, em nauios;

elle no Cirne, que trazia á força de bomba, e ficaua atrás Francisco da Tauora no Rey Grande. Pera o ano, a Deos prazendo leuarey Frol de la mar, e o Cirne, que mandarey concertar e carregar. Afonso d'Alboquerque foy de mym recebido como compria, presente Lourenço de Brito, Fernão Soares, Ruy da Cunha, Antonio de Sintra, que ao presente ante mym escreue; onde em presença de todos lhe pûs em escolha o que de sua pessoa queria fazer, porque hir em minha companhia nom era razão, por vir muyto cançado, pera o que se me conuidou: se queria ficar neste Cananor, porque Lourenço de Brito, por vos seruir desejaua muyto hir comigo, ou se hir a Cochym; o que elle antes escolheo pera seu descanso. Mandey lá que o aposentassem em minhas pousadas, e lhe fizessem toda honra e prazer. E porque nestas cousas que hão de vir, vai muyto a vosso seruiço, como já tereys sabido he necessario pera comprimento de minha obrigação auisaruos d'ante mão, ainda que seja prejuizo d'alguem. Bem sey que nom peco nysto, pois sois meu Rey, e Deos na terra. Afonso d'alboquerque vem muy desamado da gente. Dizem delle cousas de que se homem espanta; a verdade Vossa Alteza a saberá quando a bem perguntar. Sua hida a Ormuz fôra bem escusada, pois nom auia de fazer proueito, e fizera cá muyto, se a mym o enuiáreys Todos os que cá estão dizem publicamente que quando Nosso Senhor ordenar que me vá, que elles nom ficarão, e que se elle os constranger que se hirão pera os Mouros. Polo que eu tenho visto, e bem entendido, crea Vossa Alteza que assy o farão sómente se forem alguns que nouamente vierem do Reyno, ou que tiuerem cargos, polos nom perderem; o que assy será em toda gente d'armas, e do mar; mas quando ysso for, eu direy e mandarey á gente o que for vosso seruiço, com todo meu poder, pera que fiquem os que vierem, pera se poderem hir os que cá andão, porque então auerá cinco anos que cursão em vosso seruiço, com tão perigosa e trabalhosa vida, e mortas as vontades pelo que elles vêm que de lá mandaes.

Dom Afonso ficaua em Çocotorá doente, e assy quasi

toda gente, e muyta fome, porque tinhão guerra com a gente da Ilha, e mortos muytos homens, o que assy sempre será em quanto aly estiuer fortaleza; perdôe Deos a quem fez tão má cousa pera vosso seruiço. Faço fundamento que tanto que tornar de Dio, se for uiuo, lhe mandarey hum nauio carregado de mantimentos. A todos estes fidalgos parece bem mandala desfazer, mas aconselharãome que o nom fizesse sem mo Vossa Alteza mandar primeyro. Bem sey que nom faço eu nisto como quem eu som, mas nom me quero tanto atreuer em mym. Torno a dizer a Vossa Alteza que mandeys logo ca pessoa pera este meu cargo, que tenha muytos escudeiros e gaste cá quanto lhe derdes, e mais se mais tiuer, porque sendo d'outra maneira pondes em grande balanço vosso real seruiço.

Este ano, com ajuda de Nosso Senhor, Vossa Alteza estê descansado, porque eu espero na sua misericordia que se estes cães estão em parte onde lhes possamos chegar, nom ficará delles quem leue nouas a sua terra, e tambem nom leixarey de meter alguma manha com El Rey de Cambaya, pera vêr, se os nom puder colher no mar, se mos quer entregar, e por ysso lhe outorgarey a paz, e me esquecerey do que me os seus deuem da voda de meu filho, porque a paz com Dio será muy boa pera vosso seruiço, pera bem de vossas mercadorias e roupas de Çofala; mas isto ha de ser com destroição d'estes Rumes no mar, porque sejamos estimados na terra. Nom entendi nada nas cousas de Afonso d'Alboquerque, nem dos seus Capitães, porque Vossa Alteza o julgue la como fôr seu seruiço do que creo que elle lhe mandará grande abastança de papés. Lá vai Cojé Beirame, armenio, que aquy veo ter comigo, que nas cousas d'Ormuz trabalhou fielmente, e por ysso perdeo muyto do seu que lá tinha. A grandeza que Vossa Alteza com elle fizer acrecenta muyto em seu credito e estado.

Estando já recolhido á minha nao, com a gente embarcada pera partir, querendo çarrar esta carta, veo Afonso d'Alboquerque a mym, trazendo comsigo Fernão Soares, e Ruy da Cunha, e Antonio de Sintra, escriuão, e outros que testemunhassem

em suas cousas, e me apresentou a carta de Vossa Alteza, que trouxe quando veo, em que mandaes que quando me eu for elle fique com todolos poderes, e na mesma carta mandaes, que morrendo eu, o que me socedesse no governo assy lho entregasse a elle; e per esta cabeça, e per conta que lhe de mym dey do que me Vossa Alteza screuia que me fosse na nao Sam João, e a elle entregasse meu officio, por ysso mo veo requerer de face a face que lho entregasse. Certo he que se me lembrarão aggrauos, e me esquecerão as mercês que me tendes feitas, e criação, exprouara de lho entregar, com que nom tiuéreys mais armada, nem gente, e eu ficára liure dos perigos em que me vou meter; mas nom veo a nao em que me mandaes que vá, e nestas que estão aquy carregadas eu nom podia hir, que já em Cochym me ficaua meu fato, e fora passageiro mal entrouxado, do que Vossa Alteza se deuera doer de mym, e por ysso com humildade, e docemente, lhe respondi a estas cousas outras que bem declarão a vontade que tenho às cousas de vosso seruiço, com declaração, que se, pera o ano minha embarcação nom viesse, eu lh'entregaria o dito officio, e me hiria em outra qualquer nao, em que pudesse leuar meu fato, e criados, e nosso mantimento, e agoa.

E nom aja Vossa Alteza por muyto ysto de Afonso d'Alboquerque, porque o fez com muytas aliçações de contendores, que tenho por vos seruir, que se reuelarão contra mym com aluoroço de nouidades, com esperança de lho elle pagar quando dominar; e elle, inflamado com semelhantes opiniões, então me pedio que lhe désse esta armada pera me hir vingar a morte de meu filho, e que eu ficasse aguardando por ysso.

Se o eu mal nom entendo, obrigado era a Vossa a me dizer que mandaueys dous expeitantes pera minha morte, porque de qualquer maneira eu viera assy leuemente como vim, e eu os tratára muy amigauelmente; porque como he verdade que eu presumi que Manuel Paçanha era hum delles, logo o tratey com mores honras do que o fizera se nada soubera, que mo dixe o coração.

Porque Afonso d'Alboquerque de todo nom ficasse triste eu escreui ao feitor Gaspar Pereira de meus ordenados lhe pagasse a elle porque me pareceo que seus protestos a este fim os fez. E dysto nom quero paga, porque Vossa Alteza me faz mercês que me sobejão pera este mundo, em que Deos prospere seu estado, como no outro tenha mór gloria."

Gaspar Corrêa—*Lendas da India*—vol. I, pag. 897.

NOTA—Uma cópia desta carta existente na Academia das Sciências de Lisboa foi publicada nos *Anais das Sciencias e Letras*, t. II, pag. 79 e 141.

Carta dum secretário de D. Francisco de Almeida para El-Rei D. Manuel sôbre os negócios da India

(8 de Dezembro de 1508)

Documento n.º 43

Senhor—Acorde me (sic) que, quamdo, de abramtes, de voss alteza me partj, o que me per ella foy mamdado, foy que todas las cousas de voso serujco largamente vos espreuse. E, porque, Senhor, do estado, aguora, da terra toca majs ao vjso rrey, pojs nysto traz tam gramde cuydado, como cumpre a voso serujço, vo llo fara saber, de maneira que vosa alteza seja de tudo muyto bem enformado,—do neguocjo, somente, da casa, mercadarjas diuydas, farey per esta saber a vosa alteza, postoque nam tenha mujta rrezam de o saber, por aver mujto pouco tempo que ca sam pasado.

Item—Primeiramente, tem vosa alteza, em a casa de cochym, nam emtrando sam Joam nem a ljonarda, que ajmda ca

nam sam pasadas, de cobre seys myll quintaes.

Item—De vermelham e chumbo, hũa gramde camtidade, de maneira que, todos estes tres annos que vem, se nam deuja de mandar, d estas tres mercadarjas, nenhũa soo cousa.

Item—De corall, nam ha nemhum, porque o que veo com fernam soarez, que trouue sam grauyell foy loguo case todo verdido. Vemdeo se a sorte, tosco, a seyscemtos fanões a faracola; e o bastardo meudo, a cemto e cjmquoenta a faracola. Pareçe boa mercadoria, e que a prezam; ca mas a meu parecer, he porque he pouca; mas se fose mujta, serya como cobre.

Item— *Pedra hume vall a vjmte e sejs fanoes a faracola*. Folguam com ella, emquanto aram for sobeja. Como for mujta, nam serra boa mercadarja. Pareçe me que se podera gastar cada anno, se as naos de cochym e cananor navegarem pera baylo, escomtra o norte, mjll quymtaes; e, se nam nauegarem, gastar-se muyto menos.

Alguum cafram pedem, porem, a terra he quemte e pode ser que se danarja, se se loguo nam comprase, o que elles fazem mall, porque nunca pregumtam senam por mercadarjas que sabem que nam ha na casa.

Item—Azouge vall aguora noventa fanoẽs a faraçola. Ajmda, comtudo, nam sey quamto gaynho sera nelle, porque todos os homens que ca o entregam, emtreguam menos a terça parte, e outros o meio, do que la rreceberam. Alguum ha aguora na casa, nam mujto sobejo.

As mercadarjas de ca, as suas valyas sam estas:

Item— O bahar de pymenta (que, aguora, pello comçerto que o vjso rrey mamdou comçertar com os qujntaes, sam tres quintaes e trynta arratejs do peso novo), vall o bahar da dita pjmenta çemto e cjmquoemta fanoẽs e meio; e paguase, de djreitos, a elrey de cochym noue fanoẽs e meio. Sam, em soma, cemto e sasenta fanões. Tjramdo trymta e sejs fanoẽs, que vall hũa faracola de cobre que se daa pello bahar de pjmenta, se daa, em djnheiro, çemto e vjmte e quatro fanoẽs.

[illegible]

[illegible] mil [illegible] muito [illegible] por [illegible] que he [illegible] Senhor, que vossa [illegible] por meu serviço. [illegible] Senhor que o servisse eu tambem. [illegible]

[illegible]

os dous tesoureyros, seguundo forma do rregjmento, cada hum quer gardar sua capa, porque loguo vosa alteza lhe lemjta que, sse o das mercadaryas as vemder, senam a quem o da especearya ouuer por seguro, que as pagara; e por jso o tesourejro das mercadarjas as nam vemdera nem dara fjadas, pojs que nam ha de arracadar as djuydas; e o da espeçearja, porque os mercadores casy todos sam jncertos, nam ha de querer aver nemhuns por seguros, porque o arracadar das djujdas era pollo credjto que o feytor tjnha, o quall aguora nam pode ter, por serem mujtos; e, majs, o tesoureyro das mercadarjas nam ha de folgar mujto de avemturar a sua fazemda, polla homrra que ha daver o que caregar as naos. Nam querro falar majs njsto a vosa alteza, porque nam pareça que sam descomtemte em algũa cousa, que, ajmda de espriuam d almoxarifado, a deus nem a vossa alteza nam mereçedor (sic).

Porem, comtudo, o vjso rrey lhes emcomendou mujto, sua partjda de cochym, que trabalhasem mujto por se darem as mercadarjas, as quaes se nam dam nunca, senam com grande trabalho do vjso rrey, que njso se mete, a vezes a rrogar e a vezes a espamtar, por que se lhes tomem. Prazera a noso Senhor que a cargua que vem serra asy, que vosa alteza seja bem serujdo.

Senhor—O vjso rrey partjo, aos vjmte e cjnquo dias d este mes de nouembro, de cochym pera omde prazera a noso Senhor que, d elle e de todos que com elle vam, vosa alteza serra bem serujdo; e pos em contentamento a gaspar pereira que vjesse com elle ou fjcase em cochym. Elle escolheo fjcar; e, polla carga ser acabada e feyta, elle me djse, peramte os ofjcjaes, que, pojs gaspar pereira nam qujrjá vjr, que hum de nos outros, ofjcjaes, deujamos vjr com elle, pera ofjciall dante elle, por que as cousas que pasasem na sua vjagem, fose vosa alteza sabedor. Nam por meu merecjmento, fuy esculhydo d elle pera jso; e, porque, Senhor, eu conhecj craramente ser majs trabalho e fadjgua, peryguo, vjr e amdar no mar, ca fjcar nã terra, oucjoso, folgamdo,—folgey muyto de vos vjr cerujr em sua companhya,

omde prazera a nosso Senhor que vos serujrey tam bem, que, semdo elle d iso testemunha, vosa alteza me fara merçe—aquella a que os que vos bem seruem e soes a fazer (sic). Beyjo as reaes mãos a vosa alteza, a que noso Senhor acrecemte seu real estado, com alomgamento de vjda.—Davamte de calecu, a vjmte e oyto dyas de nouembro, era de 1508 annos.

Senhor—Depois de ther acabado d espreuer a uossa alteza, chegou aqui, a cananor, affonso d albuqerqe com a sua naao cyrne, e martim coelho, e o navio de dioguo de melo, que finado he; e vinha nele dom amtonio, seu sobrinho. Polla presuuançam, que tinhamos, dos rumes, se fez toda a frota a uela, per mamdado do visso rrey; e elle, com ellas, na naao froll de la mar, em que ora amda foy tam de supito e tam depressa, que vossa alteza ouuera prazer de ha uer, porque se fezeram, em terço de meia ora treze naaos a vela e duas gales, de que os mouros de cananor me diseram que ficaram muy espamtados; nas quaaes hiam mjll e çem homens, que vossa alteza ora qua traz, tirando as naaos de mercadaria que ahinda aqui estauam, a saber: fernam soarez e rruy da cunha e vasco carvalho. Ssabido ser o çyrne e sua companhia, depois de algum prazer auer tomado, de bombardas e ssaluas, o visso rrey virou, e toda a frota com elle; e affonso d albuqerqe e os dous navyos que com elle vinham, vieram poussar dauamte cananoor. Loguo naquele dia presemte, affonso d albuquerqe veo a frol de la mar, homde estaua o visso rrey, e foy d ele muy homrrada e amjgavellmente rrecebido; e, despous d alguas pouquas palauras passadas, presemte todos, se passaram aos bates e se vieram a terra, a forteleza, homde estaua lourenço de brito; homde, com o viso rrey, affonso d albuquerqe e lourenço de brito, com todos os outros fidalguos e cavaleiros que na armada amdauam, çeearam, e, d ahy. sea (sic) aleuamtaram; e, apartados affonso d albuquerqe e lourenço de brito, com o viso rrey, ssos, ssaluo eu, que era de presemte, dise o visso rrey affonso d albuqerque que elle estaua de camjnha (sic) pe-

ra o outro dia, se elle nam chegara; que lhe pedia que, o majs depresa que podese, sse fezesse prestes, se ao (sic) çirne vinha em despossiçam pera poder amdar no mar, ou se ssua vomtade fose desposta pera ysso. Foy rrespomdido por affonso d albuqerqe que o cyrne fazia tamta auguoa, que se nam podia ter no mar; que dauam a quatro bombas; e que elle vinha tam camssado, trabalhado do maar; porem, comtudo, que, se o visso rrey o mamdase, que elle hiria. Foy lhe rrespomdido pello visso rrey meas, se elle quisese hir, que fose; emquanto era ao çyrne, que, se quissese outra naao, ou da sua conserva que trazia, ou das que o visso rrey tinha› que lh a daria; ou, se com elle queria hir na naao, que averia d iso muyto prazer. Affonso d albuqerqe disse que, se o leixava o viso rrey em sua escolha, que escolhia ficar em terra; que vinha muuy camssado e muuy quebramtado. O viso rrey dise que, de tudo o que elle fose comtemte e quissese, que elle folgaua muyto. A todas estas coussas foy presemte lourenço de brito, soo, e eu, que era de diamte. Senhor—A meu pareçer, por o que sam obrigado, vos tendes a himdia aguora em maior rrysquo pollo casos d affonso d albuqueqe, que pollo dos rumes; porque a gemte he muuyto descomtante d elle, primcipalmente os capitaaes. Crea vossa alteza que quem ouuer de governar a himdia, a lhe de cozer o estomaguo mandar duqes, e a de ther muuyta criaçam, sua e de seus anos. Chamo criaçam a ther muuytos criados. A gouernamça da ymdia he major coussa, do que nunqua fezeram a ssaber a uossa alteza. Crea vossa alteza que them muyto pouquas pessoas que lhe abaste o coraçam pera gouernar. Os omens qua, ora dizem que se querem lamçar com os mouros, outra veez se querem leuamtar comtra os capitaaes. Caussa o muuyto serem mal paguos de seus ssoldos. Atee agora onestamente foram rremedeados e gouernados. Prazera a deus que, d aqui avamte, asy o seram, porque ele e vossa alteza sejam servidos.

Senhor—Alguuns deses capitaaes que vam pera *purtugall me*

disseram que quiriam rrequerer ao visso rrey que se nam fosse pera portugall este anno que vem, postoque a naao viesse em que elle ha d ir, atee fazer ssaber a uossa alteza o estado da ymdia; e, com o rrecado que vossa alteza lhe mandase, se poderia hir; e, porque eu ssabia sua detriminaçam, que, ahimda que lhe deram todo o mundo, se a naao chegara, ou affonso d albuqerqe viera a tempo que se podera hir nas naaos que sam partidas nam ficara, pollo vosa alteza asy hordenar. A caussa por quelhe jsto queriam rrequerer, o pode uossa alteza perguuntar a rruy da cunha, porque elle he huum dos que mo disseram.

Senhor—joam da nova, manuel telez, framcisquo de tavora, amtonio do campo, com todas suas gemtes, e asy outros muytos fidalguos e caualeiros e capitaaes, amdam tam mall avimdas com affonso d albuqerqe, que, se lhe nam fora dito per mym, por mamdado do visso rrey, que, em coussa peqena nem grande, com affomso d albuqerqe nam apomtasem nem falasem, o dia loguo que chegou, creo que alguum maao rrecado teueram feito; porem, aguora, com o mandado do visso rrey, amdam sobmetidos.

Senhor—Eu nam afirmo muyto a vossa alteza a hida do visso rrey este anno que vem, ahinda que a naao venha, posto que sua detriminacam seja (?) aquela que vossa alteza manda; porque, se a naao viera, ou affonso d albuqerqe chegara primeiro quimze dias, com todolos rrequerimentos e forças de todolos capitaaes e fidalguos e cavaleiros que na jmdia amdam mas agora, que nam he tempo de partir e a d emvernar qua por força este ano. Eu m afirmo que affonso d albuqerqe se ha de governar de maneira, seguumdo a mallqeremça dos homens com elle que se se o vissorey qiser hir, vindo embora o tempo da carregaçam, que nam possa. Prazera a deus que nam serey verdadeiro, e que sse amjstara ele de maneira com as gemtes, e que se gouernara de maneira, que sejam d'elle contemtes; e, se nam fosem comtemtes e se o visso rrey fose, crea vossa alteza que nam ficaram oytemta pesoas na jmdia, tiramdo os oficiais. Nam sey quanto vossa

alteza d isso seria servido, comtudo, vosa alteza faça fuundamento que o visso rrey se a de partir este anno que vem, e, comtudo, nam se leixa de lembrar que pode acomteçeer ysto que escreueo a uossa alteza, e nam leixe de fazer d isto alguum pouqo, de peqeno fuundamento

Senhor — Lourenço de brito pedia ao visso rrey que leixase affonso d albuqerque nesta forteleza de cananor, porque sua vomtade era jmcrinada e desejosa de uos hir nesta viagem servir Foy lhe dito pollo visso rrey affonso d albuqerqe, e, posto em prazer se queria ficar nela escolheo que nam e que queria ficar em cochym Mamdoulhe o visso rrey dar suas poussadas, e spreueo que fose muy homradamente agasalhado e rreçebido De manhã, que sam IX dias de dezembro, parte pera cochym, e o visorrey pera dio, em busca dos rumes, com toda gemte que com elle vay, muuy contemtes de neste ano tall serviço vos fazerem, que diante vosa alteza merçe mereçamos Beijo as reaes maos de vossa alteza De cananor, a biij dias dezembro de b^c biij

Depous de ther acabado d espreuer a uossa alteza e serem partidas as naaos de fernam soairez, veram (sic) estas cartas de timoja, cujo trelado he este

Pera o viso rrey

Senhor—Ssabera uossa senhoria que eu, timoja, vasalo d el rey de purtugall e seruidor de uossa senhoria me emcomendo muytas vezes em uossa booa amjzade, de que eu sempre tiue e tenho como amiguo leall e verdadeiro Qua me deram hũa carta uosa, que mamdase a dio ssaber quantos homens eram viuos Mamdey estes dous bramenes por terra, o quall (sic) trouxeram hũa carta que la mando La ssaberes quaes eram Veo aqui o capitam moor, e falou comiguo, e foy se loguo Nunqa mais ouue rrecado de uossa senhoria Veo hũa naao de gramuz a dabull, e deu nova que estavam seis seis (sic) naaos em aramuz O capitam nam disse como lhe cha-

mauam. Perguumto cada dia por vos, e quamtos paraaos vem de cananor nam me dam novas de uos. Peço uos que venhaaes majs asynha que poderdes, e mandai me dezer que faça; e tudo farey, porque estou a seruyço d elrrey de purtugall e de vosa senhoria; qua ha hy nova que as naaos dos rumes nam vem qua este ano. Senhor—Estes homeens que foram a dio, andaram muyto caminho; la no los emcomemdo que os ssatisfaçaes. Tenho huum poucuo de crauo e de camfor e de brassil; mandai me dezer, se ho quiserdes. Senhor — Eu, amtepa bramene de timoja, beijo as maaos de uossa senhoria, porque eu desejo de servir uossa senhoria. Quando vos qua vierdes, eu vos direy toda a verdade, que nam na ey de dezer senam a uos. La mandey huua naao com huum pouquo dalgodam e panos. Ouhay por ella. Fecta em onor, a ix de novembro de bcbiij.... ...... vy nova que malaqias e os malauiares que vieram .... e que diseram ao senhor de chaull que dese todo o dinheiro da naao de dom Lourenço, senam, que o queymariam ou qe lhe fariam muyta gerra. Elle dise que nam tinha nada, e estam asy todos.

Trelado da carta que veo de dio, que mandou tristam da cunha ou de gaa, que tudo se chama.

Senhor—A IX de setembro, foy dado huum sprito a gonçalo de tarouqa, per hum mamçeb (sic) em fegura de joge, que dise que avia nome dioguo, o quall soube tam bem desemular, em no damdo, como gonçalo de tarouqa soube sorrer se amtre nos outros, pera que esta podese hir sem no ssaber nyngem Isto diguo, porque sabera vossa senhoria, que, a xx d agosto, chegou qua huum mouro, de R. anos pera rriba, magro de pouqa barba[a] (sic) que esteue, seguundo eu falar, em cassa do almoxarife de cochym, cativo, e dise que fugira. Este mouro troue carta a malaquiaz, dos mouros de cochym, em que lhe espreueram que vossa senhoria them mandado, por terra, xx homens em fegura de joges, pera nos malarem. Desde emtam, posseram conosquo corenta homens que nos gardasem, por que nam fale nyngem conosquo. Os

que, por nossa mofina, somos catívos, ssam estes, a saber: aluaro lopez, mestre, que foy, da naao; pero filipe; diogo barreto; gonçalo de tarouqa; amtonio d oliveira, criado de uossa senhoria; francisco, escrauo de uossa senhoria; aluaro piriz, meirinho da camara de pero qu. . . . . ciasto, criado de vicente pereira; gonçalo, homem d armas (?). . . . . homem d armaas; amdre gomçalvez; e grigorio e affonso e domjnguos e fernamdo, mouros; e eu, que me asynarey em baixo; antonio catelam, da gale de palo de soussa, o quall se nos finou em dio, de hũa lamçada que lhe deram per hũa perna; e vasco, criado de tomas nunez, feitor o quall se nos finou, de corença, em goga, neste caminho honde himos pera canpany, homde el rey de cambaia esta, o quall mamdou a malaqiaz que nos leuase la pera nos ver, e, d aly, creo que me ham de mandar a uossa senhoria com am baixadores seus, e creo que ha de mandar comnosquo huum mouro de grada, que he limguoa amtre nos e elles; e deseja este mouro falar muyto com uossa senhoria. Se eu foor, falarey mais larguo, Senhor—Os rrumes estam desbaratados de todo, darmas e de dinheiro e d artelharia, porque melaqiaz lhe emprestou xbj serafis e tomou lhe, em premda, xxiiij bombardas grosas, que trazlam. A biij de setembro, chegaram b ou bj naaos d adem, e deram por nova que nam avia la nova d affonso d albuqerqe, nem d outros rrumes que ajam de vir este ano. Nam se pode crer o medo que ham a vossa senhoria, de vir qua; porque açertou que pareçeram dous çambuqos ao mar de dio, e cuydaram que eram de purtugall; e, logo naqela ora, se começou de despovoar a cydade de dio, atee que conheceram que eram da terra; e tambem dizem que, pois voso filho moreo, que nom he coussa sser de se leixar de fazer muyta gera este ano. Sobre jso, malaqiaz them as xxiiij bombardas grossas dos rumes, e mais them outras duas grossas, que mamdou fazer na terra, mais them dez ou doze . . . . tamanho, como das . . . . . . muyto comprido, e mais them obra de cem bombardetas peqenas, e mais them L^ta ou

Ix berços dos nosos,—d eles trouxe das naaos que se perderam em curia muria, e d eles tirou da nossa naao, aguora; e majs tirou duas bombardas grossas e huum dos falcooes. Logo a primeira, como chegamos a dio, mandou nos perguuntar malaqiaz se ssabia alguum de nos correger as bombardas grossas, que tomaram na nossa naao; e aluaro lopez fez logo huum camelo a huũa d ellas, e majs dise que faria emjenhos. pera bombas. Tenho gram medo que se faça mouro, e mais quatro ou çymquo com elle. Melaqiaaz them xxx navios peqenos, pera amdar d armada, muuyto rremeiros e veleiros; e majs duas naaos que fez este jmverno, de duas cubertas cada huũa d elas tanbem pera amdar d armada. Fez este jmverno hũa torre a entrada da barra, demtro na auguoa. Them iiij^c homens d armas, a saber: abexis, alarves e oracanes e turcos. Logo a primeira, quando viemos, avia qua fama que se aviam de ajuntar todos rrex mouros da India, e que haviam de hir sobre vosa senhoria. Jaa agora nam falam sobre jso tamto, porque elles tinham por nova que aviam de uyr R.^ta naaos de rrumes e agora them nova çerta que nam ham de vir. Nom diguo majs, porque nam tenho majs papel. Muuytas graças a deus pera sempre. Ffecta no lugar de gadahar, a x dias de setembro de b^c b i i j^o.

Outro sprito veo, que dezia que em chaull ficou huum moco que chamavam esteuam garcia (?). . . vem. . . anno os rrumes, escondidamente. . . . . nova que era fecto mouro.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 3.a, Maç. 3, D.

NOTA—(1) Acha-se rasgada a parte onde devia estar a assinatura. E'lprovável que seja de Antonio de Cintra, pois foi êle quem substituiu Gaspar Pereira no cargo de secretário do vice-rei D. Francisco de Almeida. (Gaspar Corrêa—*Lendas da India*, tom. I, part. II, pag. 887-889).

Alvará de D. Francisco de Almeida, pelo qual aumentou o mantimento à gente do mar

(17 de Abril de 1509)

Documento n.º 44

Dom Framcisquo d Almeida, viso rey das Indias, por ElRey meu senhor, faço saber aos oficiaes de Sua Alteza da Casa das Ymdeas, em Lixboa, e asy aos das ymdeas, que eu ouve por bem, e serviço do dito senhor, com conselho dos capytães e fidalguos e outras pessoas, que a yemte do maar, que nestas partes amda d armada, ouvesse em cada hum dya, de seu mantymento, desasete reis, e meyo para d arroz por mes, avendo respeyto ao mujto trabalho que tem, e nom se poderem manter com quatorze reis, que lhe tinha ordenado em cada huum dia, de seu mantimento; os quaes xbij (17) reis por dia, e meyo para d aroz chambaçal em cada huum mes, vemceram d omtem em diante, que foram xbj (16) dias d este mes. E por este, mamdo a Joham Frolos, almoxarife dos mantjmentos em Cochim, e a Ruj Temudo, sprivam do dito almoxarifado, ou a quem os ao diante servjrem, que lhe deu o dito mantjmento e arroz do dito dia em diante; e per este com ho asemto, mamdo aos contadores de sua Alteza que lh o levem em comta. Feito em Cochim a xbij (17) d Abrjl. Garcia Gonçalves o ffez, de 1509. E eu, Antonjo de Seuta ho soesprevj. Dar se am dezasete reis por dia a cada pesoa. O Vyso Rey.

Yerall pera os mareantes averem xbij (17) reis por dia, e meio para d arroz por mes.

Prouve a Vossa Senhoria que cada mareante ouvese xbij (17) reis por dia, de seu mantjmento, e meio para d aroz chambaçal em cada hum mes, avendo respejto ao muito trabalho

ue tem, e nom terem majs que x i i i j (14) reis por dia, e nam e poderem manter. Vençem tudo d ontem em diante. E isto, onselho dos capitães e outras pessoas.

Tôrre do Tombo—Corpo Cron., Part 2.ª, Maç. 17, n.º 13.

Carta de Estevam Vaz a El-Rei D. Manuel sôbre o contrato de Jerónimo Sernige para o negócio de Malaca

(19 de Julho de 1509)

Documento n.º 45

No contrato de Jeronimo pera o descobrimẽto de malaqua sse contem ẽ huũ capitollo que vosa alteza posa tomar no dito trato a parte que ouuer por seu seruiço; e por outro capitollo dis que mandara forneçer a metade das mercadorias que ouuerẽ de hir. E por que convem saber com tempo de qual destas comdiçooes vossalteza mamda que se vse, lho lembro por que o tempo se vẽ chegamdo, e a mim pareçe que da metade das mercadarias sera mais seruido por que per cobre vermelhã azougue chumbo pedra vme que ha na cassa se podera fornecer a dita metade sẽ acupar dinheiro. scprita ẽ lixbóa a x i x de julho de 1509.

esteuam vaz.

A el Rey noso Senhor.

d esteuam vaz.

Tôrre do Tombo—Corp. Cron., parte II, maç. 8, doc. 23.

Carta de quitação passada a João Alvares, almoxarife do armazem de Guiné e Indias

(20 de Julho de 1509)

Documento n.º 46

D Manuel etc A quantos esta nossa carta de quitaçam virem fazemos saber, que Lionardo Moniz contador de nossa casa veo a nossa fazenda dar rezam da conta que por nosso mandado tomou a Joham Alvarez almoxarife de nosso almazem de Guine & Yndias de todollos dinheiros, navios, caravellas, galles, barcas, artelharias, armas, & todallas outras mercadorias que recebeo, & despendeo des doze dias do mes de Março de quinhentos, que recebeo a dita casa de Joham Vieira (sic), que nella foy recebedor ate xb (15) dias de Mayo de bº & cinquo (505) que sam b (5) annos & iij (8) meses, que a emtregou a Ruy Leite per nosso mandado

E mostrou se polla arrecadaçam de sua conta o dito Joham Alvarez receber em os ditos cinquo annos tres meses que recebeo & despendeo sasenta & dous contos quatrocentos trinta & dous mil duzentos & cinquoenta & cinquo rs em dinheiro vivo, e isso mesmo & cento xxx & huum moyos de triguo, e oytenta & sete tonees & meo d azeite, & satenta & sete arrobas de açucare, e trinta quintaes d arros, e quatro mil quinhentos & noventa & tres barris e quatro mil & quinhentos & desaseis quintaes de breu, e quatrocentos & quarenta bombardas de ferro, e mil & setecentas & vinte duas camaras de ferro de toda sorte, e mil & trezentos & noventa & cinquo capacetes, e vinte & nove caravellas, e quatrocentos & vinte & nove cabres & callabretes, e mil & novecentas & noventa & cinquo couseiras, & seis pipas, e vinte quatro mil oytocentas sasenta & tres arrobas de carne, e seis mil & novecentos & noventa & seis

quintaes de emxarcea nova, e dous mil & duzentos & vinte & sete quimtaes d estopa, e oyto escravos, e cento & trinta e huum espingardas, e nove mil & quinhentos & satenta & oyto quimtaes & meo de fio, e quinhentos & nove quimtaes de ferro, e dezanove mil & quinhentos & satenta & huum novellos de fio de coser, e novecentos & trinta & dous jubanetes, e duas gualles, e quatro mil & trezentas & oyto peças de lonas, e quatrocentos & oytenta & oyto mastos, e setecentas & huũa arroba de mel, e cinquoenta navios de guavea & outras muitas artelharias, assi os mantimentos, tavoadas, madeiras, preguadura, & outra muita emxarcea necessaria, & cousas que na dita arrecadaçam sam declaradas. E porquanto nos o dito Joham Alvarez deu dos dinheiros, mercadorias, & cousas acima contiudas & na dita arrecadaçam declaradas, muy boa conta com emtregua, que ninhuũa cousa nos fiquou devendo, e damos por quite & livre d este dia pera todo sempre de todollos ditos dinheiros & cousas & cada huũa d ellas E queremos & mandamos, que elle nem seus herdeiros nom posam nunqua ser requeridos, citados, nem demandados, per nos nem per nossos officiaes, em contos nem fora d elles porquanto por dar boa conta com emtregua o avemos por quite & livre & desobriguado, como dito he.

E porem mandamos aos veedores de nossa fazenda, & a outros quaesquer officiaes & pesoas a que esta nossa quitaçam for mostrada & ho conhecimento d ella pertencer, per qualquer guisa que seja, que a cumpram & guardem como em ella he contiudo, sem duvida nem embarguo que a ello ponham, porque assi he nosa merce; & por sua guarda & nossa lembrança lhe mandamos dar esta nossa carta de quitaçam asinada per nos & aseellada do nosso sello pendente. Dada em Evora aos vinte dias de Julho. Joham Diaz escrivam dos contos a fez, de mil & quinhentos & nove annos.

Tôrre do Tombo—Misticos, liv. 6, fls. 85.

Ordem de D. Francisco de Almeida para que o Capitão da fortaleza de Cananor guardasse preso Afonso de Albuquerque

(9 de Setembro de 1509)

Documento n.° 47

Dom framcisco d almeida, viso rrey das Imdias por el rrey, meu senhor, mando a uos, louremco de bryto, fidallguo da *casa do dito senhor* e *seu copeiro moor,* e *capitam da* forteleza de sant anjel de cananor, qe rreçebaes de martym coelho, capitã moor (sic) darmada qe oraa d amdar nesta costa, afomso d alburqueque (sic), e o tenhaes na torre da menajem, sem *que nenhũa pessoa falle com elle*; e *teres tal* maneira, que nunca possa escreuer nem mandar rrecado a el rrey de callequt, nem de cochi, nem de cananor, porque trazem gramde dano ao estado e fazemdaa d el rrey, meu senhor. E, sse, pervemtura, louremço de bryto ffor vymdo, per esta minha carta mando a qualquer capitan que na dita fortelleza estiver, que a cumpram e gardem como nela e contheudo. Feita em cochi, aos ix dias de setembro, era de 1509.

E, para o servyrem e falarem com êle, hyrão aquelas pesoas que vos bem parecerem. E eu, antonio de sintra, ho corregy—O vyso rrey.

Tôrre do Tombo—C. Cron, P. 2.ª, Maç. 18, D. 113.

Apontamento que marca a data da chegada de Afonso de Albuquerque na frota do marechal e se refere à carga das naus

(1509)

Documento n.° 48

Senhores—A vinte e oito dias doutubro de 1509 chegou affomso dalboquerque a este porto de cochym na frota em que vinha por capitam moor ho marechal, e estaua hordenado pelo viso rei de leuar comsiguo estas duas nàos, a saber, belem e o cirne, e allem destas leuaua mais froll de la mar, e o rey grande, e avia dir depois dele partido, e se coregia pera yso, e a carauella santa maria dajuda, capitam Ruy soares, e huma nao das que se tomaram aos Rumes, e tanto que vierão se determinou nom irem somente belem, que vay, e a carega que tinha o cirne, que estaua ja de todo caregada, se balldeou em a garça, e asy se meteo nela mais prata que ja estaua tomada por froll de la mar, e dela dentro na naao, e nestas duas naaos, a saber, belem e cirne eram despachadas as pesoas que atras vosas merces veram por estes cadernos, e para froll de la mar, e o Rei, e o Rume se tomou muyto dinheiro a partido por hi nom aver outra maneira donde se caregarem, e se tomou a toda pesoa que o queria dar gerallmente por mandados do viso rey. E com a ficada das naaos ficaua sua alteza deumdo todo o dito dinheiro aas pesoas a que se tomou, e quando se ordenou as ditas naos ficarem se concertou logo pelo viso rey e affomso d alboquerque e o marechal de darem dinheiro pera se tornar a seus donos, por o dito senhor ficar fora da dita obrigaçom, o que se podera dar a algumas pessoas.

E depois a onze de novembro de 509 mandaram dar perc se tornar a jente sete mil cruzados, que sentregaram ao dito an dre dias, feitor, e lhe foram caregados em receita, dos quaes, com outros dinheiros que ouue da rrecada, pagou muita parte da dita diuida perante o marechal, que a isso esteue, e aas pesoas a que asy pagou se romperom os titolos que tinham, do dito feitor de como recebera o dinheiro deles, e lhe era carregado em receita, e se riscou a receita que deles era feyta sobre o dito feitor, porque nom seruia de nada fazer-se diso receita e despeza, e se podia escusar e ficaua tudo fyndo, e asy se tornou a muitas pesoas das que o primeiro vierom requerer, e seram pouco mais ou menos xb (quinze mil) cruzados o que se tornou, e deuesse ainda muito dinheiro, e a muitas pesoas que adiante vai.

E ante de se o dito dinheiro tornar, mandou o dito marechall lançar pregam que todallas pesoas que teuesem dado dinheiro pera carregar camaras das naaos que ficauam e nom hiam, porquanto os nom deuiam dauer, viesem a feitoria e lho tornariam, e algums vierom e tornaromlho, ainda que forom estes poucos, e este pregam se lançou em dous dias por se melhor poder saber por todos, e foy de maneira que quem quis tomar o dinheiro das camaras a todos ho davam. E o outro dinheiro se despendeo em pesoas que o tinham dado ao partido do meo na carega das ditas naos, a saber, no cirne dous mil cruzados daffonso dalboquerque que atras veres riscado, que se lhe tornarom allem da camera, que ele e jorge bareto caregaram. E todo o outro dinheiro era carregado ao meio nas ditas naos froll de la mar, e rei grande, e Rume por mandados do.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 3.ª, Maç. 3, D. 89.

A Administração de
Afonso de Albuquerque



Afonso de Albuquerque

Mandado para dar drogas ao boticário Gaspar Pires

(13 de Novembro de 1509)

Documento n.º 49

Diogo pereira feitor de cochim e escripuães da dita feytorja o capitam mor etc per este vos mando que des todas as cousas que forem necesaryas pera a botyca a gaspar pyrez boticayro e per este com seu conhecimento em forma feito per o escrypuam dos defuntos que sobre ele tudo hade caregar em receita vos sera levado em conta feito em cochim a xiij de nouembro gaspar pereira o fez de 1509

afonso d alboquerque

Recebeo gaspar pirez buticajro de diogo pereira fejtor desta forteleza de quochim tres faraçolas de çerra e tres fes de totia he hum para de quominhos e hũa arroba he quatro arates de canafistolla he sejs aredomas de ujdro e hum frasco de ujdro de ij canadas daugua rrossada e outro frasquo de oljo rrossado doutro tanto e tres canadas de uinagre rrossado e canada e mea daugua de frol de larranga e sejs canadas daugua dallmejroes as quaes cousas lhe ficam care guadas em recejta per mjm lourenço gonçaluez escripuam dos rregidos e spritall feito em quochim a xxbj de dezembro de b c ix

Lourenço gonçalluez

he assy recebeo do dito fejtor xix arrates de zynhauerre que lhe tambem ficom careguados em rreçejta per mjm. Lourenço goncalluez escripuam dos rregidos.

gaspar pirez — Lourenço gonçalluez

Tôrre do Tombo—C Cron, P 2ª, Maç 19, D 173

Mandado aos Contadores de El-Rei

(17 de Novembro de 1509)

Documento n.° 50

Comtadores delRey noso Senhor o capitam moor por este vos mando que leves em conta a Yoham froles almoxarife dos mantymentos em cochim per o asento de seu escripuam todolos cruzados que cambar a dezoyto fanões menos quatro cepaycas (?) porquanto se nom acha mais por elles. Feyto em Cochim a xbij de nouembro de 1509.

afonso d alboquerque.

jeral pera se leuar em conta o cambo dos cruzados

yoham froles

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maç. 19, D. 64.

Mandados de Afonso de Albuquerque para ser pago o soldo dos bombardeiros

(21 de Dezembro de 1509)

Documento n.° 51

Diogo pereira thesoureiro do dinheiro mercadaryas e especearjas desta feytorya e escripuães dela o capitam mor etc. per este vos mando que do soldo que for deujdo a estes bombardeiros abayxo nomeados des a cada hum deles doze cruza-

dos douro saber gaspar vaaz, daniel barçal, lazaro destorno, jos brender, e a cada hum pores verba em seu titolo como os ouue per vos e per este com ela e o asento vos seram leva dos em conta feito em cochim a xxj de dezembro gaspar pereira o fez de 1509

afonso dalboquerque

foy lhe postas verbas em seus titulos a cada hum de doze cruzados

Pedromem

Tôrre do Tombo—C Cron, P 2ª, Maç 19, D 154

(27 de Dezembro de 1509)

Documento n.º 52

Diogo Pereira thesoureiro do dinheiro mercadorjas espeçearjas desta feytorya escripvães dela per este vos mando que des a Jsbram dolanda e anrique Rosa e a gilhelme nyz e gaspar andres bombardeiros a cada hum sejs cruzados e sera posta verba no liuro do soldo no titolo de cada hum como os ouue em vos e per este com ela e o asento vos sera tudo levado em conta feyto em cochim a xxbij de dezembro de 1509 e compryo asy posto que nom va registado

afonso dalboquerque

foy lhe postas verbas em seus titolos de seeys cruzados cada hum

Dioguo fernandez

Tôrre do Tombo—C Cron., P 2ª, Maç 1º, D 182.

(28 de Dezembro de 1509)

Documento n.º 53

Diogo pereira thesoureiro de Cochim o capitãao moor etc. per este vos mando que pagees a estes bombardeiros ssobre ssoldo tres cruzados a cada huum os quaaes eram estes que sse ssegem mestre anes condestabre moor, bodoq fereero, jacome fresboe, Joham dolamda, Rodrigo dolamda, anees bolduq, anes enevelldes, antonjanes, lionardo franco, graviell martinz, antonio do caeez, Joham fernandez, pero de frança, Rollam de frança, pedro paulo,—gijll vaaz mestre francisco, anees lindenar, hermaão quorombeque, jacome pescador, joham de ssaboya, fernam de bayrros, joham diaz, joham Royz, Gomçaleanes, pero fram ces, Rodrigo dolamda outro, domingos afonso, Vasco fernandes, pero dolamda, amtonio anes byques, lourenço jacome, framça carpinteiro, mestre lucas, mem Royz, gonçalo pirez, migell danvẹes, gillarte bremque, nycollao ssimões, alberto dolamda, Rolame frances, joham luis, afonso gonçallvez, pero lopez, ġileanes, anrrique de lobãanes, anes brabante, Rodrigo dermuna, e isto posto que este mandado nom vaa registado comprio todavia feito em cochim a xxbiij dias de dezembro de 1509.

e asy se dara amtonyo fernandes.

afonso d alboquerque

fiqua posta verba a cimquoenta e hum destes bombardeiros em seus titolos de tres cruzados a cada hũm que lhes o dito feitor e os tres que se mais contem no mandado nam vieram pelo dinheiro e delles nam se acharam.

Dioguo fernandez

Tôrre do Tombo—Corp. Cron., P. 2.ª, Maç. 19, D. 184.

Despacho de Afonso de Albuquerque acêrca do pagamento do soldo aos malabares

(28 de Dezembro de 1509)

Documento n.º 54

A nenhum malabar que sirua em navio não foi pago nesta feitoria nenhum dinheiro de ssoldo ate oje que sam vinte oito dias de dezembro de 1509 e alguns que ca trouxeram mandados lhe nom pagamos por que nom vjnham na forma que ham de vjr, por que estes malabares nom tem ssolldo hordenado somente solldada o tempo que seruem d armada por que asy o leixou o Viso Rey hordenado e os escripuães das naos em que serujrem os ham de dar per roll no cabo do ano quando vierem invernar o tempo que serujram e pelos ditos roes com mandado de vosa merce ou do capitam da forteleza se lhe ham de pagar os ditos soldos que lhe vosa merce hordenar que ajam e se lhe emtanto vosa merce quer mandar dar algũa cousa antemão hade ser de maneira que se desconte depois ao pagar do majs tempo que lhe deverem e isto per esta maneira ao pe do voso mandado a de poer o escripuam da nao quem sam e os nomes deles com decraraçam de como asentou em seu liuro que ouveram o dito dinheiro em mjm pera que quando lhes der o rroll da paga decrarar nele o que tem avido pera lhe ser descontado, veja vosa merce se lhe parece bem esta hordem e o soldo que veneeram o tempo pasado foj a ijc reaes cada hũn por mes.

Dioguo pereira.

O capytam mor etc. digo que me parece muito bem esta ordenança e compryo vos asy. e posto que os mandados vem doutra maneira dizey aos escripuães das naos e [illegible] que vos dem os roes e façam o que dizes e pegares [illegible]

(28 de Dezembro de 1509)

Documento n.º 53

Diogo pereira thesoureiro de Cochim o capitãao moor etc. per este vos mando que pagees a estes bombardeiros ssobre ssoldo tres cruzados a cada huum os quaaes eram estes que sse ssegem mestre anes condestabre moor, bodoq fereero, jacome fresboe, Joham dolamda, Rodrigo dolamda, anees bolduq, anes enevelldes, antonjanes, lionardo franco, graviell martinz, antonio do caeez, Joham fernandez, pero de frança, Rollam de frança, pedro paulo,—gijll vaaz mestre francisco, anees lindenar, hermaão quorombeque, jacome pescador, joham de ssaboya, fernam de bayrros, joham diaz, joham Royz, Gomçaleanes, pero fram ces, Rodrigo dolamda outro, domingos afonso, Vasco fernandes, pero dolamda, amtonio anes byques, lourenço jacome, framça carpinteiro, mestre lucas, mem Royz, gonçalo pirez, migell danvęes, gillarte bremque, nycollao ssimões, alberto dolamda, Rolame frances, joham luis, afonso gonçallvez, pero lopez, ġileanes, anrrique de lobãanes, anes brabante, Rodrigo dermuna, e isto posto que este mandado nom vaa registado comprio todavia feito em cochim a xxbiij dias de dezembro de 1509.

e asy se dara amtonyo fernandes.

afonso d alboquerque

fiqua posta verba a cimquoenta e hum destes bombardeiros em seus titolos de tres cruzados a cada hũm que lhes o dito feitor e os tres que se mais contem no mandado nam vieram pelo dinheiro e delles nam se acharam.

Dioguo fernandez

Tôrre do Tombo—Corp. Cron., P. 2.ª, Maç. 19, D. 184.

Despacho de Afonso de Albuquerque acêrca do pagamento do soldo aos malabares

(28 de Dezembro de 1509)

Documento n.º 54

A nenhum malabar que sirua em navio não foi pago nesta feitorja nenhum dinheiro de ssoldo ate oje que sam vinte oito dias de dezembro de 1509 e alguns que ca trouxeram mandados lhe nom pagamos por que nom vjnham na forma que ham de vjr, por que estes malabares nom tem ssolldo hordenado somente solldada o tempo que seruem d armada por que asy o lejxou o Viso Rey hordenado e os escripuães das naos em que serujrem os ham de dar per roll no cabo do ano quando vierem invernar o tempo que serujram e pelos ditos roes com mandado de vosa merce ou do capitam da forteleza se lhe ham de pagar os ditos soldos que lhe vosa merce hordenar que ajam e se lhe emtanto vosa merce quer mandar dar algũa cousa antemão hade ser de maneira que se desconte depois ao pagar do majs tempo que lhe deverem e isto per esta maneira ao pe do voso mandado a de poer o escripuam da nao quem sam e os nomes deles com decraraçam de como asentou em seu liuro que ouveram o dito dinheiro em mjm pera que quando lhes der o rroll da paga decrarar nele o que tem avido pera lhe ser descontado, veja vosa merce se lhe parece bem esta hordem e o soldo que venceram o tempo pasado foj a ijc reaes cada hũn por mes.

Diogno pereira.

O capytam mor etc. digo que me parece muito bem esta ordenança e compryo vos asy. e posto que os mandados vem doutra maneira dizey aos escripuães das naos e nauios que vos dem os roes e façam o que dizes e [illegible] [illegible] o

[illegible] estam ja pasado
[illegible] malabares que remam
[illegible] da sylueira a cada hum d
reaes para espadas e adargas e a sete outros q
espadas e adargas [illegible] e çem reaes a cada hum
[illegible] rol e pera estes era pasad
mandado que pagases a cada hum hum cruzado e p
se se vos for dar a mão nom ho compryres./. e comp
logo asy posto que nom seja regystado. feyto em c
a [illegible] de dezembro gaspar pereira o fez de 1509:/
vay endereçado a Diogo pereira feitor de cochim e ao
[illegible] da dita feytorya.

afonsõ d alboquerque.

Sõr

estes sam os malauares que seruem nesta nao s
maria da vytoria que nam tem adargas nem espadas e
que as tem

os que nam tem espadas nem adargas qu amd aver duzentos reaes.	os que as tem que amd aver a cem reaes.
it. françisquo	it. joham fernandez
it. fernamdo	it. antonio
it. pedro	it. felype
it. Diogo	it. diogo
it. cosme	it. fernamdo
it. andré	it. diogo
	it. fernamdo

E em meu lyuro fiqua asentado [illegible]
mento do dito diogo pereira [illegible]
quer que der rol do [illegible]
pagamento decrarar [illegible]

A [illegible]
[illegible]
de [illegible]
nom [illegible]
por que esas [illegible]
solldada o [illegible]
Viso Rey [illegible]
os ham de dar [illegible]
tempo que [illegible]
merce ou do [illegible]
soldos que lhe vosa [illegible]
vosa merce quer [illegible]
maneira que se [illegible]
lhe deverem e isto [illegible]
a de poer o escripuam [illegible]
decraraçam de como [illegible]
dinheiro em mym pera que [illegible]
crarar nele o que tem [illegible]
merce se lhe parece bem [illegible]
tempo pasado foi a [illegible]

O capytam [illegible]
[illegible]

syruo de escryuam do dyto nauyo por gonçalo afonso mealheyro a xxbiij dias do mes de dezembro de 1509.

Vasco fernandez

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maç. 19, D. 187.

(9 de Janeiro de 1510)

Documento n.º 56

Joham frolles almoxarife dos mantimentos de cochim e ao escprivão dese ofiçio ho capitãao moor etc. per este vos mando que dees a qujnze homens malabares que vos duarte da ssilua apressenta amtre tres hum cruzado de sseu mantimento por camto hos mando no navijo espera em seruyço del-Rey e per este e o assento de vosso escprivam e o conhecimento delles vos sera llevado em comta e cumprio posto que nom vaa registado fecto em cochim a ix dias de janeiro de 1510.

afonso d alboquerque.

E uerdade que eu duarte de syllua que hora uou por quapytam da espera receby de joam frorez allmoxarife dos mantjmentos de cochym cynquo cruzados pera qujze malabares xpãos que nela uam a saber. amtre tres hum cruzado por eles nom saberem escreuer lhe dey este por mjm asynado e quando deuer ser darlhos ele. feyto a nove dias de janeiro de 510.

Duarte da sylua.

b crujados fazem no liuro de bix folhas

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Màç. 2, D. 29.

Mandado de Afonso de Albuquerque para dar a um bombardeiro flamengo latão para trombetas

(10 de Janeiro de 1510)

Documento n.º 57

Diogo pereira feitor de cochim o capitam moor etc. per este vos mando que entreguees a gilles bombardeiro framemguo çimquo baçias de llatam pera trombetas que lhe mamdo fazer, e per este como asemto soomente vos seram leuados em comta e comprio lloguo asy feito em cochim a dez de janeiro de quinhentos e dez.

Afonso dalboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron. P. 2.ª, Maç. 20, D. 30.

Mandado para o pagamento da despesa de mantimento de um elefante

(12 de Janeiro de 1510)

Documento n.º 58

Joham frolles almoxarife dos mantimentos de cochim e ao esprivam de seo oficio, o capitam moor etc. per este vos mando que des pera mantimento do alifante em cada huum dia hum paraa daroz, e manteiga aquella que vos bem pa-

recer e as vezes algum azeite pera ho untarem, e por este e o asento de voso esprivam vos sera levado em conta e cumprido posto que nom vaa registado, em cochim a doze dias de janeiro de mil quinhentos e dez.

Affomso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.a, Maç. 20, D. 38.

Carta Régia sôbre as regalias e soldos concedidos aos que quisessem embarcar na armada de 5111, para servir na India

(14 de Janeiro de 1510)

Documento n.° 59

Trelado de huma carta do baram, da liberdade dos omens darmas do que am dauer.

Todas as pesoas que quyserem hyr servyr elrey noso senhor a Imdya, na armada que prazeendo a deus ade partyr o anno de quinhentos e onze, pera lla andarem em suas armadas e seruirem nas cousas que lhe mandar seu capitam mor, o dito senhor lhe ordena quinhentos reis de soldo por mes, e mais lhe sera dado de comer; e alem dysto praz a sua alteza que em todo tempo que la amdarem posam liuremente comprar e comprem todo aljofare, pedrarya, panos de toda sorte, posto que sejam de seda, allmiscar, ambre e bejoym, e porcelanas, e todas outras mercadaryas que na terra ouver, e a ella vierem de quaesquer partes que sejam, e de quaesquer sortes e calydades que forem, tyrando so-

mente especearyas e drogaryas, e lacre, e timtas, e anyll; e do beijoym porem nam podera nenhuma pessoa comprar mais que ate hum quintal delle, as quaes mercadoryas todas compraram per sy por quem lhe aprouuer, e pelos preços que lhe bem vier, sem as tays compras serem feytas por feytor do dito senhor, nem das partes, como ate quy se fez; e de todas as mercadaryas que asy comprarem, e emviarem o tempo que la amdarem, praza sua alteza que nam paguem nenhum direyto la na Imdya nem qua no reino, asy dizimo como quarto e vintena: praz mais ao dito senhor que posam trautar e comprar e vender todos os mantimentos da terra e posam nyso trautar francamente e a sua vontade e hyr e emviar por ellas as teras e lugares omde os ouuer, avendo para sy hirem ou emviarem primeyro licença do seu capitam mor, e francamente e a sua vontade os venderem, asy aos christãos como a jemte da terra, e asy mesmo algodaes e as outras mercadoryas que na terra ouuer, e que nela se venderem, tirando as sobreditas que o dito senhor resallua, em que nam emtemderam; e praz ao dito senhor que nestas cousas dos ditos mantimentos e mercadoryas que asy lhe praz que posam comprar e vemder, e na terra posam tomar praçaryas e companhyas com os mercadores da terra, e em qualquer modo e maneira que lhe bem vier, porque lhe pareça que mais poderam ganhar; praz mais ao dito (sic) que, para estes trautos poderem milhor fazer, posam ter navios seus, asy dos da terra, e praçaryas com os mercadores da terra n'elles, como tambem comprar e ter alguns dos navyos do dito senhor, se pela vemtura lhe la forem vendidos por seus offcyaes; porém sempre deles daram comta, e os nam poderam vender a mouros e jemte da terra, nem de quallquer outra parte que seja, nem em maneira alguma os tays navyos que forem de sua alteza emlear, sopena de sobre ello o dito senhor tem posto pola carta que spreveo affomso d albo-querque, capitam mor; praz mais ao dito senhor que pela licença, do dito seu capitam mor posam hyr aquellas partes, que elle der a dita licença em companhya dos mercadores da terra, e asy por

mar como por terra entemder no trauto das ditas mercadoryas onde lhe bem vyer, e mandou o dito senhor a mym baram daluyto, e seu veador da fazenda, que pera ser notoryo a todos aquelles que para a Imdya quyserem hyr na dita armada, pera la ficarem a servirem como dito he, o solldo e mamtymemto, e liberdades que lhe fez, ho mandase por debaixo de meu synall, e aquelles que este partydo quyserem aceytar se venham spreuer no liuro que pera ello mandou fazer afomso mexia, seu spriuam da camara, o quall vos asemtara nelle; aquelles que forem pera receber seram recebydos, e os que asy fycarem asem todos no dito liuro por recebydos sera dada certydam por o dito affomso mexia, e por ella ao tempo da partida da armada lhe sera paguo seu solldo e dado seu despacho de todo o que dito he; aquelles que asy forem asemtados e recebydos pera averem de hyr seram obrygados, pera vemcerem o dito solldo e gosarem de todo o que dito he, levaram couraças, ou braceletes, ou peyto, com suas espadas e armaduras da Cabeça, de feyçam que se mais quyserem, espadas e adargas, ou, em lugar de adarga, besta; e per este governo se viram asemtar e spreuer no dito liuro ate fym do mes de setembro, e pasando o dito tempo vier manda o dito senhor que nam seja sprito nem recebydo Sprito em almeyrym a quatorze dias do mes de junho de quinhentos dez.

(Em dorso) Trellado das franquezas da casa da Imdia.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maç. 8, D. 68.

Mandado para dar papel e tinta a João Nunes, escrivão de Albuquerque

(22 de Janeiro de 1510)

Documento n.º 60

Diogo pereira feitor de coçhim e escripvaẽs da dita feytoria o capitam moor etc. per este uos mando que des todo papel e timta que for neçesarjo e joam nunez escripvão de todo o negoçio e despacho dante mym e per este com o asento dos ditos escripvães vos seram levados em conta. feyto em cochim aos xxij dias de janeyro de 1510.

afonso d alboquerque

he verdade que eu joham nunez escripuão de todo o negocio e despacho dante o capitam mor receby de diogo pereira feitor desta forteleza de cochim duas resmas de papell de portugall. feito em cochim aos xxbiij dias de janeiro de 1510.

joham nunez

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2ª, Maç. 20, D. 95.

Mandado para entregar papel a Diogo Martins, Escrivão de Albuquerque

(30 de Janeiro de 1510)

Documento n.º 61

Diogo perejra feitor de cochim e escripvaes da dita feitorja o capitam mor etc. per este vos mando que des a diogo martĩz escripvam do pruuico seis mãos de papel pera minha despesa e per este com seu conhecimento vos seram levados em conta feito em cochim aos xxx dias de janeiro de 1510.

afonso d'alboquerque

Receby de diogo pereira feytor seys maaos de papell contheudas neste mandado e por verdade asyney aquy.

Diogo martinz.

Tôrre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 20, D. 129.

Carta sôbre Malaca escrita por um português captivo

(6 de Fevereiro de 1510)

Documento n.º 62

Senhor. Nam podemos dar conta a Vosa Merçe emteyramente das cousas d esta terra, porque, como homens cativos e cheos de medo, que estam antre a majs ma gente que Deus cryou, nam ousamos a pergumtar por ellas, nem praticalas

com nymgem estamdo d esta maneira. Ho que podemos saber, he ho segynte:

Em Malaqua, podera aver x̃ (10·000) fogos, pouco majs ou menos: estes todos asentados ao longo do mar e da rybeira; e os que majs longe vyvem, seram do mar hum tyro de besta, pouco majs; e d estes as quynhentas casas sam terradas, que se nam podem queimar as mercadaryas que nelas alojam, e todalas outras sam de palha, como as da Yndia, e piores; Podera aquy aver quatro mjll homens de peleja, e no mais, porque todolos outros sam escravos de serviço, que nam abrangem senam a ter hũa faca ou hũa adaga que trazem na cynta, e as armas d estes que podem pelejar sam lanças e algũas espadas, que vem dos gores, e outras que se fazem na terra, e arcos e zaranetanas, posto que d isto ha muito poucas armaduras de seus corpos, adargas poucas, que nam abrangem mais que os principaes que regem

As suas bonbardas, esas que ahy ha, a major parte d elas sam como espyngardões, e outras como as que soya aver em Calecut, que tiram com pelouros atochados na boca, e pera hũas e outras careçem muito de bonbardeiros e polvora, que hũa das majores opressões que nos deram, e ajnda agora reçebemos, foy e he por isso, e quys Nosso Senhor, que d estes homens que aquy estamos nenhum d eles. ho soubese fazer, e, segundo a fraqueza d alguns, e muita trebulaçam que tyvemos, nam dovydo que por sua salvaçam, algum nam fizera mao recado.

Podera aver neste porto contynos, noventa ou çento jumcos, entre gramdes e pequenos e c Lta (150) paraos, a saber. do rey e mercadores da terra, xxx jumcos, e os paraos, e os outros, de froresteyros, todos sam tam fracos como Vosa Merçe tera ja la sabido; e pera sua defensam os queiram fazer majs fortes, nam podem, porque na terra nam ha hy armas, nem aparelho pera iso .

Na entrada d este ryo, ha pouco majs de hũa braça de preamar, e dentro tem altura asaz, e de largo tres lanças de

armas, e entra pelo meo da çidade, com casas sobre aug de hũa banda e d outra; e de baixamar he tam baixo, qu escasamente pode nadar hum batell; porem, do ryo per a banda do norte tres tiros de besta, pouco majs ou menos ha muito boom desenbarcadoiro.

El rey de Malaca nam tem nenhum socorro por terra mao nem boom, somente elrey de Pão que he seu amjgo, e casa agora hũa sua filha com hum seu filho principe, e em terra d este vão por mar e por terra em cinquo dias pera a *banda do sull, e he muito pequeno rey e de muito pou*ca gemte; por mar, nam tem nenhum tanto seu amigo, qu por ele faça nada; e tem gerra com elrey de Siom, que tem muita terra e gemte e muitos portos de mar, ajnda que sam avydos por homens muito fracos. Este rey he cafere; e avera, d aquy a suas terras lxxx leguas; e antre ele e Malaqua esta elRey de pão. Tambem tem gera por mar com elrey d Arru, que he mouro, a que ha muito grande medo porque lhe da muito grande apresam; e a terra d este esta n jlha de Çamatra. E agora nos dixeram que era desconçertado com elrey de Java, que vem sobre ele d aquy a sete ou oyto meses com muitos navyos, pera lhe tomar este porto porem a terra d estes todos he tanta fraqueza a meu parecer que nunca chegaram a concrusam.

Malaqua he hũa terra tam esterylle, que de sua colheita nam tem nenhua necesarya, nem mantymento, e os lugares d onde lhe vem sam estes, a saber: Java e Bengala, Pegua e Çunda, e de Siam lhe soe tambem vyr muito, e por caso da guerra lho. . . . .

Vosa Merçe sabera que el rey de Malaca nam rege nem tem ho mando da terra, nem he estymado nem temydo como Rey, he hum homem que esta senpre metido em hua casa, como observante. Tem dado ho mando e governaçam a Bendara, seu tyo, e este Bendara tem tomado posse de tudo, em tall maneira, que, ajnda que agora o mesmo rey lhe queira hir á mão em algũas cousas, nam pode, por ser

mem manhoso e muito aparentado com os prınçıpaes da terra poren tyrando estes, com que tem esta lıança, nam ha nenhum homem asy estrangeyro como os outros naturaes, que nam desejem sua destruiçam pellas perraryas e roubos , seus todolos dias recebem, e nam dovyde Vosa Merçe que estes nam sejam os primeiros que prımeiro tomem as armas contra eles, quando vyrem o tenpo aparelhado pera isso, e os mesmos homens que diguo que podera aver pera pelejar, cuydo que a mayor parte sera contra elle, por serem de jaus e chetyns, que sam os prınçıpaes mercadores da terra que majs gente teem e majs semtydos estam d ele, nam falo nos outros estrangeyros que nam sam estantes, nem tem aquy parte, que tanbem desejam porem lhe o fogo, como cada hum dos outros Crede, senhor, que nam fez Deus homem tam mao, nem tam tyrano, nem que *tamanho mall queıra a crıstaãos e a toda outra geraçam, como* nam são da sua ley, e ajnda estes, a maior parte, tem descontente. Este foy o prımeiro que cuydou e hordenou a treyçam e roubo que nos foy feyto com ho majs falso desemulado rosto, do que se nunca vyo em homem, e sua treyçam foy quando isto cometeo que despois de matar os que tinha em terra, poderya bem tomalas naos, tomando as, que nam verya ja ca majs nyngem E quando vyo que seu desejo nam se podia pôr de todo em obra, nem ouve neles estamogo nem maneira pera ho cometerem, e que as naos eram ja partydas e dous jumcos seus tomados, fôsse em outra volta comnosco, desculpando se que aquylo nam fora feyto per *seu conselho nem mandado, que os guzerates e jaus ho hordenaram* sem ho elle saber, que os castygarya por isso, e seu desejo era trautarem aquy os portugeses e ter sua amizade. E, dizendo estas palavras, nos teve comtudo presos ate gora, sem nunca nos prover com cousa que nos fosse neçessarya, e se nam fora Nenachate, chetim mercador desta çidade, que nos proveo com muitas esmolas, e procurou senpre por nosas cousas, sem nenhũa duvyda pasaramos muito major perygo em

nosso cativeyro, e padeçeramos fame; a este he Vossa Merçe em majs obrigaçam, pello que nos tem feyto, que a nenhum homem que nesta terra aja; e a requerymento seu nos soltou agora bendara e nos mandou dar hũa casa e dez mjll calahyns em panos de Canbaia rotos, dos que trouvemos nas naos, dizendo nos que aquylo nos dava pera comermos e tratarmos e que quando vyesem as naos, farya a conta, e satisfarya toda a perda que aquy reçebemos. Porem a nos nos pareçe, *segundo a sua maldade, que, tanto que este jumco d a*quy partir, em que ele espera que va nova a Vosa Merçe d esta boa obra que nos tem feyta, que nos torne a tomar tudo e nos tenha presos, como da primeira, e asy nollo dizem alguns, e, se ho nam fizer, sera porque ha grandissimo medo a vosa vynda que espera, e esperamos, prazendo a Noso Senhor, que seja d aquy a çinquo meses; e, se isto lhe nam pareçera, cuydo que nenhum de nos nam fora ja vyvo: E, porque sabemos que Vosa Merçe ha de ter d isso mjlhor cuydado do que ho nos sabemos pedir, hey por escusado fazer d isso majs lenbrança, somente, senhor, que saibaes que, ate este tenpo, temos esa esperança comprida, e pasando d aquy, posto que na vontade d este mouro nam esta aquilo de que Nosso Senhor nos garde, o medo que d iso tem alguns pode ser que lhe fara fazer grande desservyço a Deus, e isto he hũa das cousas a que major medo hey e que agora todolos dias me dá mayor cuydado. Senhor, quando fosemos tam mall ditosos, que por algum respeito Vossa Merçe nam posa vir nem mandar neste tenpo, nem neste ano, serya gramdissimo bem, se podese ser, sermos avysados o majs secretamente que Vosa Merçe pudesse, e a tenpo que, ante que de qua serem d isso desesperados, nos ho soubesemos, porque poderya ser que nos dara o Noso Senhor remedio pera nos podermos hir d aquy pera outra parte, honde nos pareça que podemos estar majs seguros.

Senhor, posto que nosso pareçer seja escusado como quem esta pera forca, e nam pode deixar de falar, digo que

a nos nos pareçe, pello que cunpre a nosa salvaçam que, tanto que Vosa Merçe embora vjer a esta costa, se tomar alguns jumcos, que aa gente d eles nam deve ser feyta nenhũa crueza, e d estes mesmos deves, senhor, mandar algum a terra com recado a Bendara, dizendo que vossa tençam nam he fazer gerra a Malaqua, nem tomardes lhe nenhũa cousa sua, se ho rey d ella quiser ter comvosco paz e vos entregar os vossos homens que aquy tendes, e com estas taes palavras, que os faça segurar ate nos averdes aa mão, porque despois achara Vosa Merce asaz de causas justas pera com elle ronper sem quebrar vosa palavra; e temos sabido que Bendara tem determjnado, tanto que souber que Vosa Merçe he nesta costa, de nos mandar pôr a todos d aquy tres ou quatro legoas dentro pello sertaom, ate ver e saber vosa determjnaçam, e isto porque se teme que, estando aquy, vos pudesemos dar avyso per alguns homens que bem poderyamos a ese tenpo achar que folgasem de ho fazer, e por isso, se Vosa Merçe nam vyr achegando, logo nosso recado, cuyde que he por este respeyto.

Senhor, Neuacha nos pedio que vos escrevesemos que d estas cousas que tem feyto per nos, se nam dese nenhũa conta aos mouros de Cochim, porque se teme que de la ho escrevam a Bendara, e que lhe venha por iso algum mall, e elle foy ho que nos deu azo pera podermos esprever e mandarmos este mouro neste jumco, que sem ele nam [illegible] mos maneira pera ho poder fazer; a este mouro, que se chama Amdala, mande Vosa Merçe dar de [illegible] [illegible] vynte cruzados que me qua emprestou, antes que nos Bendara isto dese, e nam lh os paguei, por [illegible] [illegible] [illegible] de levar estas, alem d isto, lhe deves, senhor, fazer merçe, porque senpre nos acompanhou e [illegible] [illegible] lhe [illegible] com todo noso mall, e açeitou este [illegible] muito [illegible], com quanto risco corre em no fazer, se lh o [illegible], [illegible] no proveito que espera que lhe [illegible] [illegible] [illegible].

Vossa Merçe deve de vyr [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

der, e de maneira que ho mar e a terra vos ajam medo, que posto que tanto nam seja neçesaryo, he boom por mostrar o poder d ElRey nosso Senhor logo em tam pouco tenpo

Os tenpos que soem a vir os jumcos a estes portos sam estes:

Os gores vem aquy em Janeiro, e partem pera sua terra em Abryll, detendos se no camjnho R^ta (40) dias aa jda e R^ta (40) aa vynda, pouco majs ou menos; estes trazem por mercadarya damascos, e almjsquere; e cofres dourados, e espadas, adagas, cobre, triguo e ouro em pasta, e levam d aquy pimenta, algum cravo muito pouco; e d estes vem cad ano jumcos que sam do mesmo rey da terra, e nam consente que venham de la outros, senam os seus. . . . .
. , . . os chims e seu proprio tenpo em que vem em Abryll e partem d aquy pera sua terra em Mayo e. . . . . e deten sse no camjnho xx e xxx dias aa jda e outros tantos aa vynda, trazem de por. . . . . . e almjsquere, e damascos, çetins baixos, colinjam (?), canfora e algum ruybarbo e aljofare. . . . . muito fina, pedra hume, que vem cad ano oyto, dez jumcos, è levam pera sua terra muita pimenta e algum (?) cravo.

Os de java vjem em Outubro e Novembro, e trazem todo arroz, escravos e allgũas cubebas: e d aquy vam a Pedir por pimenta, e d estes vyram cad ano, antre grandes e pequenos, L^ta (50) on lx, que vam e vem.

Os bengalas vem aquy em Abryll, deten se no camjnho aa vynda xxxb (35), R^ta (40) dias, e outros tantos (?) aa jda, partem d aquy pera lla em Setenbro, as mercadaryas que trazem, arroz, algodam, e panos. . . . . . dos, açuquere, conservas, levam pimenta de Pedir; e vem cad ano hum, dous jumcos d. . . . . . . a e outros tantos que vam d aquy la.

Os de Pegu vam e vem no mesmo tenpo, e deten se outro tanto no camjnho, e trazem tanbem arroz, e alaquer, e muito bom almjsquere, e alguns rubis, e vem cad ano quatro juncos,

e outros tantos que vam d aquy, e a carrega que levam he primenta

Derredor de Malaca, ha duas outras mjnas d ouro, e d estas, e da terra dos gores, dizem que tiram aquy cad ano nove, dez bahares d ouro, e hũa d estas mjnas esta na terra de Pão; e vam d aquy la em sete, oyto dias, por mar e por terra, e outra esta em Menancabo, da banda de Çamara, e vam d aquy (?) por mar e por hum ryo em nove, dez dias

D outras terras d onde vem o linho, aloes, e laquer, e majs mantimento, e outras cousas a esta terra, nam esprevo a Vossa Merçe, por nam termos d iso sabido o çerto, asy como d estas outras cousas aqui espritas; porem, de tudo isto vem tambem boa cantydade a este porto

Nam sprevo nesta ho cravo e outras mercadaryas que podera aver na terra pera carregaçam das nosas naos, nem as que Vosa Merçe deve de mandar trazer de la, nem asy os preços d elas, porque em outra carta que fiz, pera se poder amostrar em quallquer parte, vay todo decrarado, beijamos as mãos de Vosa Merçe, de Malaca, a seis dias de Fevereiro de 1510 annos

Os guzerates se foram no fim d este mes pasado, d este porto, partyram tam tarde, com medo das nosas naos, que tinham nova que andavam ainda nesta costa Nos baixos de Capaçia, se perdeo a major delas, e partyo derradeyra, e encalhou em quatro braças e meia, segundo dizem, e levava tres mjll bahares de carrega, e os dous mjll de cravo e maças e nos noscada, e mjll de sandalo, e lacar, e calahins, e outras mercadarias, que fezeram de custo, com toda a carrega da nao lx (60000) cruzados, e levava ijᶜ e Lᵗᵃ (250) pessoas, que agora aquy estam, a major parte, e pedem por amor de Deus, etc

Senhor, as cousas pasadas depois d aquelle dia de nossa desaventura, e da partida de Diogo Lopez d este porto, nam as esprevo a Vosa Merçe meudamente, porque, ho majs d isso redonda sobre ho mao trato que nossas pessoas senpre reçe-

beram ate gora, que Noso Senhor quys que Bendara ouvesse por bem mandar nos dar hua casa, em que estamos xix pessoas, e asy x̃ (10:000) calahins em mercadaryas da nosa, e isto diz que pera comermos e tratarmos com os mercadores da terra, quer nos mostrar que lhe pesa do pasado, e diz que esta prestes pera satisfazer toda a perda que aquy recebemos, tanto que embora . . . . vyer ou mandar, fazendo lhe, porem, justiça d outras que ele tem reçebidas das nosas naos em seus, e que nam deseja majs bem, que nosa amjzade e trato, e ser vasalo d .El Rey nosso senhor; e os guzerates (?) e jaus que tall cometeram em seu porto, que elle os tem ja castygados, de maneira que, d aquy aavante, nam ousaram de cometer outra tall; e destes cousas, e d outras muitas por que passo, por nam fazerem a noso caso, nos diz cada mjll abondanças. A vynda de Vosa Merçe ou mandado, seja çedo que todo se bem fara com ajuda de Nosso Senhor, e podes senhor trazer as naos que quizerdes, que espero em deus que pera tudo aches carrega, posto senhor que os guzerates levaram d aquy agora pasante de ĩiij (4:000) bahares de cravo, afora muitas maças e outras mercadaryas que pera as naos eram boas. Na terra, nam ficou senam . . . . ou bj^c (600) bahares de cravo, e mjll e ij^c (200) ou mjll e iij^c (300) de maças, e muita noz noscada que trouxe hum jumco que veo das jlhas, quando as nosas naos d aquy partyram; porem, esperam este ano por tres juncos dos mercadores d aquy que sam as jlhas, e poderam .trazer de cravo ĩiij (4:000) ou ĩiij e b^c (4:500) bahares, afora maças e nos moscada. Estes sam d aquy somente, afora outros de java por que tambem esperam das outras mercadaryas, a saber: . . . . cubebas, canfora, ruybarbo. Tanbem se achara algum almjsquere, boa cantydade, e d aliofere, e mercadarya dos chins, quanto Portugall quiser. Robis ha ahy poucos, esperam agora por eles nas naos de Pegu e ham de vyr d aquy a dous meses. De diamães, vejo aquy majs cantidade, que de nenhũa outra mercadarya.

As mercadaryas que Vosa Merçe deve de mandar trazer sam estas, a saber: azouge, toda sorte de ...., azernefe, açafram, escarlatas, quallquer outro pano de lam e de linho, de toda sorte outra de panos ...., porque tem majs valia do que soubemos quando logo aquy chegamos; veludos, çetins, se nos ahy ouver, tambem se despacharam, e ocolos, e contas de quallquer sorte, porque perguntam muito por elas, sejam das de Portugall, e o preço das mercadaryas, asy das de la, como desde ca, ho çerto d elas nam se sabe, porque elevantam e abaixam, segundo a cantydade que vem d elas; porem o cravo e maças, se nam vyerem guzerates, pareçe me que nam pasara de x cruzados o bahar, e d aquy pera baixo.

Os nomes das pessoas que estamos sam estas: Yam Vyegas, Yam Alvarez, Yam Diaz, Manuell Nunez, Duarte Fernandes, gybeteyro. Marynheiros: Pero Lopez; Pero Annes, Yam de Cohinbra, Yam d Arruda, Affonso Rabeca, Gaspar de Guimarães, Djogo d Elvas, Francisco datalaia, manuel rodrigues, jam fernandes, francisco pires, diogo deuas, francisco, sobrinho de jorge Annes piloto; Bastyam, moço meu Estes todos e eu, beijamos, senhor, vosas mãos. A bj (6) dias de Fevereiro de 1510 annos.

Tôrre do Tombo—Gav. 14, Maç. 8, n.º 21.

Mandado de pagamento da despesa de mantimento de 2 escravos que ajudam o condestável no fabrico de pólvora

(8 de Fevereiro de 1510)

Documento n.º 63

Gonçalo mendes feitor de cananor e esprivaẽs da dita feitoria o capitam mor etc.ª per este vos mando que pages deste dia sempre em diante mantimento ordenado a dois escravos de Regil de geres condestable d esa fortaleza per quanto os ditos dois escravos ajudam a serviso d el Rey noso senhor em fazerem polvora e per este com o asemto dos ditos esprivaẽs vos sera levado em conta, feito em frol de la mar aos oito dias de fevereiro de mil quinhentos e dez.

Affomso dalboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maç. 20, D. 199.

Acta duma reunião convocada por Afonso de Albuquerque por causa das diferenças em que o mesmo andava com os capitães das naus

(13 de Fevereiro de 1510)

Documento n.º 64

Item en trese dias do mes de fevereiro na nao froll de la mar estando o capitam mor na dita nao com toda a frota no monte delly dentro na sua camara presente pero dalpoym ouvidor, e presente o mestre e pilotos de Jorge da cunha o dito capitam mor dise ao dito Jorge da cunha que em cochim lhe dixeram que o avia de levar com syguo esta viagem que ora esprava de faser e que vendo o caregaria e o mandaria pera portugall, e o dito Jorge da cunha lhe pedira soldo e trinta quintelados, e o senhor capitam mor lhe respondera que lhe daria cinquo mill reis por mes e trinta quintaes em fym da viagem ainda que era contra o regimento de sua alteza, respondera o dito Jorge da cunha que se tinha duvida e prejouyso que lho non dese que era muito pouco proveyto que esperava que el Rey noso senhor lho paguase em portugall segundo merecimento de seu serviço que porque lhe mandava trinta quinteladas, respondeo o senhor capitam mor que non era necesaryo em tall tempo tornalo a resgatar nem dizer lhe que o levava que podera ir pera portugall estando pera partir aqella noute a faser tanto serviço de sua alltesa e que pera qe era resgatalo nem francisco de sousa nem Jeronymo teixeira mandar lhe diser sendo seu capitam mor que lhe non daria nem mandaria o gr.te (?) ase que lhe non mandasse outro gr.te (?) que lhe prometera e que pera qe era faserem huma massa todos tres e yr a taees oras o di-

dito jorge da cunha a nao de *francisco de sousa vindo lhe* francisco de sousa avia muito pouco resgatallo, e estar se tomando em pontinhos com eles e dizer lhe que avia pouco que lhe o dito Jorge da cunha disera que lhe falara ao dito capitam mor pela maneira d arenguas e biquices e reqerimentos e que ele por desemilar non lhe respondera de sy nem da nao e lhe mandara ao dito francisco de sousa que so pena de caso maior non altercase mais com ele nem se aconselhase com ninguem nem andase em mexeriqos nem em masa com nymgem e que lhe pedia que se fose, respondeo Jorge da cunha que no serviço del Rei non se avia de contratar con ningem qe qanto ao pedir de soldo e quintaes que lhe o dito Jorge da cunha em cochim pedira que era verdade que lhe pedira soldo e quintaes como tynham os outros capitães taes como elle e que o dito capitam mor lhe dixera que lhe daria cinqo mill reis por mes e trinta quintaes em fym da viagem e o dito Jorge da cunha lhe respondera que non qerya tomar o dito soldo e quintaes que lhe dava contra regimento de sua altesa qe o non qeria senam que fiqase ao que sua altesa ouvese por bem segundo merecimento do serviço que lhe ele fisese que era tam pouco proveito que esperava que sua altesa lhe fisese mais merces, o senhor capitam mor lhe respondeo *que era verdade tudo porem que qerya diser* ser ele com francisco de sousa e jeronimo teixeira em huma massa e a darem em dixe me dixe me (sic) e qe queria diser vir agora francisco de sousa diser ao dito capitam mor que pera que lhe leva sua merce vya e que tinha molher que o levava e o nam quisera caregar que podera hir envernar a monçambique, e mais que o levava e non lhe dava soldo nem quintaes e outras muitas cousas non necesarias e respostas e requerimentos e arengas estando o senhor capitam mor em determinação de hir onde esperava dar em serviço do dito senhor e resgatalo estando pera partir aqela noute e que pera qe era francisco de sousa nem ele andar fasendo cocegas. Respondeo o dito Jorge da cunha que elle non fasia

cocegas nem andava em preços com ele nem menos resgatando e qe avia de faser o que o senhor capitam moi mandase e disese como propriamente a sua altesa respondeo lhe o senhor capitam mor que o dito Jorge da cunha tynha alvara desenção que lhe deixara pero affomso d aguiar e que lhe parecia que per fundamento daqele alvara arreceava alguma coisa vendo o andar em apontamentos a tres meses e respostas en cada dia vir com huma qerela e esperrinhar logo pera o ceo, e pois elle andava fasendo cocegas e qeria curar o serviço de sua altesa por que estava aseramentado e que o castigo e emmenda deixa pera o prover sua altesa e que elle nam qer mais que atalhar impedimentos e curar isto

E asy respondeo o senhor capitam mor que como lhe avia de dar mais que o que sua altesa ordenava que era cem mil reis pera viajem que lhe vinha cinquo mill reis por mes soldo a lyvra, e que como avia de dar mais nem menos nem a ele nem a francisco de sousa que avia de servir sua altesa pelo regimento que tynha do dito senhor sem ter nem acrecentar senam ir pelo caminho direito respondeo Jorge da cunha que pera que avia de tomar cinquo mill reis por mes que fiquava a descrição de sua altesa faser lhe merce diso ou nam, e que o non resgatava e pos sentia que non tenha regimento de sua altesa pera lhe dar que o non queria tomar.

Respondeo o senhor capitam mor que e mui pouco necessaryo andarem todos tres capitães numa masa e em biquos com seu capitam mor e com biquos e arengas que lhe parece serviço de sua altesa dar lhe o dito Jorge da cunha a menajem pola nao madanela de que ele era por capitam e veo de portuguall por tirar enconvenientes e que a por serviço de sua altesa curar ysto desta sorte e o all fiqava e deixava ao que sua altesa determinase, e que avia por bem que ele dito Jorge da cunha lhe dese sua fe e a mão como lha logo deu de mais non altercar nem andar em respostas

nem nunca andar com o dito senhor capitam mor e que era grande seu amiguo e seu servidor. feito em frol de lamar davante o monte dely aos trese dias de fevereiro de mil quinhentos e dez.

Item logo o senhor capitam mor mandou dar juramento ao mestre e piloto e sprivão da nao de Jorge da cunha que jurase aos santos avangelhos se sabiam parte ou arte dalgum rebolyso ou algum conselho ou determynação na dita nao de Jorge da cunha e se sabiam alguma cousa de Jorge da Cunha, e cada hum deles respondeo que nom sabiam parte nem arte de nemigalha.

Item mais lhe mandou o senhor capitam mor dar lhes juramento aos ditos avangelhos que se davante soubesem ou ouvisem ou por alguma maneira ouvisem alguma cousa na dita nao ou se fosem comitydos so pena de morte que loguo o viesem dizer ao dito senhor capitam mor, e eles juraram que sy o fariam como lhes per o senhor capitam mor he mandado.

Item per esta maneira acyma contheuda foi dado juramento a baltesar Riquo mestre de boa ventura e alvaro rodrigues piloto dela e a pedro affomso sprivam dela e juraram que nada nom sabiam e que sabendo joravam de logo cada hum deles aver diser ao senhor capitam mor, e foilhe posta pena de morte e perdimento de fasendas e soldos e quintelados que asi o fisesem e juraram que asy o fariam as quaes pesoas foi dado juramento aos santos avangelhos per pedro dapoym ouvidor. fejto per mim bastiam rodrigues na nao frol de la mar d avante o monte dely aos trese dias de fevereiro de mil quinhentos e dez.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maç. 20, D. 227.

Prêsa de uma nau de Cambaia que se tomou em Melinde

(20 de Março de 1510)

Documento n.º 65

item. mais rreçebeo ho dito feytor aos vỹte dyas do mes de março de b° x anos tres mjll e vytẽta reaes de çerta roupa velha que sse vẽdeo ẽ pregam da dita nao de cãbaya ho quall dinheiro he delrrey e das partes ha qual vẽda foy feyta perãte mĩ Jorje godynho escpriuam dos ditos carregos que carreguey ho dito dinheiro em rreceyta ao dito feytor.	i͠ii xxx.ᵗᵃ
item. mais rreçebeo ho dito feytor no o dito dya cỹquo matycaes douro de dous cofos de verdte que vẽdeo a gãgua guzarate os quaes sse acharam na dita nao de cãbaya ho quall dinheiro he delrrey e das partes e ho rrecebeo perãte mĩ Jorge godynho escpriuam dos ditos carregos que no aquy carreguey ẽ receyta.	b matycaes
titulo da despesa.	
item. despẽdeo ho dito Joham de bela feitor sseys mjll cẽto e vỹte reaes que deu a pero de goes de duas partes e meya da nao de cãbaya que sse tomou ẽ melỹde que lhe ho capytam mor mãdou dar dalferez hos quaes sseys myll e çẽto e vỹte reaes lhe aquy lancey ẽ despesa per hũu mãdado do dito capjtã mor que ho dito feytor tẽ em ssua mãoo.	b͠j c.ᵗᵒ xx.ᵗᵃ

Tôrre do Tombo—Corp. Cron., Parte II, Maço 21, Doc. 45.

Mandado para dar 6 cruzados ao mouro que veio de Malaca com cartas

(25 de Abril de 1510)

Documento n.° 66

Diogo pereira feitor de cochim per este vos mando que des a andella mouro que ueyo de mallaca com as cartas de Rui daraujo seis cruzados que lhe emtamto mamdo dar pera seu mamtimemto ate que venha o capitam moor, e per este com o asẽto dos escpriuães da feitoria nos seram leuados em comta feito em cochỹ a xxb d abrill de quinhẽtos e dez. E asy lhe darees huũ borde de seda e llinho dos somenos por quanto trouxe boas nouas e amdou tamto caminho por as trazer.

Amtonio Reall.

Tôrre do Tombo—Corp. Cron., parte II, Maço 21, Doc. 100

Mandado para dar aos 2 naires que andam com o elefante em serviço na ribeira de Cochim 2 peças de baetilha

(16 de Agôsto de 1510)

Documento n.° 67

Dioguo pereira feytor de cochĩ escpriuães da dita feitoria amtonio Reall que hora sã capitã desta fortaleza vos mamdo que dees aos dous nayres que amdã cõ o allifante duas peças de abetilha (sic) pera fazerẽ cada huũ seu purava a por quamto no

seruiço da Ribeira omde amdã cõ o dito allyfamte sã muyto dellygemtes no seruiço del Rey noso Senhor e por este cõ asemto dos ditos escrpiuães vos sera lleuadas ẽ conta feyto ẽ cochi a xbj dias do mes dagosto de 510, sã duas peças de beatilhas

Antonio Reall

Tôrre do Tombo—Corp Cron, parte II, maço 23, doc 29

Mandado para dar chumbo ao condestável Gill de Gerres

(2 de Setembro de 1510)

Documento n.º 68

Gonçalo memdes feitor desta forteleza de cananor o capitam moor e etc. vos mando que dees a gill de gerres condestabre desta *forteleza de cananor sseis quimtaees de chumbo pera* fazer pelouros e per este com seu conhecimento e o asemto de vossos escripvaẽs vos sera levado em comta feito em cananor a dous dias de setembro amtonio da fomseqa o fez de 1510

afonso d alboquerque

Recebeo Rill de guelldes condestabre este chumbo conteudo neste mandado do capitam moor no dito dia mes e erra e por verdade asynado ambos aqui

Rueigher (?) van geld

antam de foyos

Tôrre do Tombo—C. Cron., P 3.ª, Maç 4, D 34

Mandado para dar peças de lona ao condestável Rosell de Gelrres

(10 de Setembro de 1510)

Documento n.º 69

Lopo aluarez almoxarife dos mantimentos e almazem em cananor e escripvão de voso cargo o capitão mor etc. per este vos mando que entregues e des a Rosell de gelrres condestabre desta forteleza de cananor duas peças de lona ou de panno d algodam desta terra e isto pera se nelas enxogar salitre e polvora e per este com seu conhecimento e o asento do dito voso escripvão vos seram levadas em conta. feito em cananor aos x dias de setembro bastiam rroïz o fez de 1510.

afonso d alboquerque

Recebeo Rozell de guelez comdestabre desta forteleza de cananor as duas lonas conteudas neste mandado do senhor capitam mor de lopo aluarez almoxarife da dita forteleza e por que he verdade lhe dey este conhecimento per mym hasynado aos x dias de setembro de 510 anos.

Ruetgher (?) van geld.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.a, Maç. 23, D. 114.

Mandado para dar umas lâminas a Lourenço de Paiva, Secretário de Albuquerque

(14 de Setembro de 1510)

Documento n.° 70

Lopaluarez almoxarife em cananor dares a Lourenço de paiva secretairo perante mym lamjnas pera hũus escarcelas que escolhera luis cornejo que necesairas forem e isto a redondo e sem conhecimento e sem nada senom so por este somente vos serão levadas em conta feito em cananor aos xiiij dias de setembro bastiam rroiz o fez de 1510

afonso d alboquerque.

Tôrre do Tombo—C Cron., P 2ª, Maç. 23, D 131

Mandado para dar papel a Lourenço de Paiva, Secretário de despacho

(2 de Outubro de 1510)

Documento n.° 71

Ofeciaaes da feitoria de cochim o capitam moor etc. per este vos mando que dees a lourenço de paiva secretario do despacho damte mym vinte maaos de papell pera negoceo dos ditos despachos, feito em cochim a dois dias d outubro,

amtonio da fomseqa o fez, de mil quinhentos e dez.
Serão dez.

Affomso d alboquerque.

Diguo que he verdade que receby cinco mãoos de papel de portugall, e cinco da terra conteudos neste mandado do senhor capitam mor, e por verdade asyney aquy aos tres dias d outubro de quinhentos dez.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.a, Maç. 23, D. 168.

Protesto de João Mancell, feitor da nau Sta. Clara, por Afonso de Albuquerque haver tomado a dita nau

(6 de Outubro de 1510)

Documento n.° 72

Do rrequerymento e protestacam que eu, João mancell, feitor da naao santa crara, que deus salue, de mjçer marco, alemaão, e fernam chamoro, faco ao senhor affonso d alboquerque (*sic*), capitam moor e etc, vos, affonso chaino, espriuam da dicta naao, o (*sic*), quallquer outro que pera yso poder teuer, me dares huum e mais ·estromentos (*sic*), se mester forem, en (*sic*) como seja verdade que o dicto senhor capitam moor, ho anno pasado, tomou a dicta naao per elrrey, e a levou consygou (*sic*), d armada, agoa, onde esteue te ora; e gastou consygo e com as outras naaos, per seu mandado, os mentymentos (*sic*) que tjnha pera seu torna viajem, como vinho, pam, azeito (*sic*) e outros mentymentos, e asy aparelhos e mujtas outros (*sic*) cousas, sem as quaes nom pode nauegar. Por yso eu peco por merce e rrequere (*sic*) ao dicto

senhor capitam moor, da parte d elrrey, pollos armadores, que ell (*sic*) me mando (*sic*) paguar os mentymentos e aparelhos e cousas, que, pollos liuros e oficiaes da dicta naao, se mostrar que sam gastados no dicto tempo, em seruiço d elrrey, em dyneiros (*sic*), ou pymento (*sic*), ou gyngyure, pera comprar outros o ajudar a fazer a cargua da dicta naao, em loguar dos que trazia pera fazer a cargua da dicta naao, que gastey pera compar (*sic*) bescuid (*sic*) e outros (*sic*) cousas que sam necessairos (*sic*) pera dicta naao, e auyamento de nosso (*sic*) vayge; os quaes o dicto senhor me prometeou (*sic*) mandar paguar, porque (*sic*) se asy nom fyzer o dicto senhor, nom se podera carguar a dicta naao compridamente, como el rrey mando (*sic*), e como os dictos armadores sam obriguados, e asy como podya bem fazer de premjero (*sic*); e convijra hir a dicta naao alguma parte, de vazia, o tomuar (*sic*) dynheiros em cambyo, pera fazer, a dicta cargua. E majs me mando sua merce dar arrecadacam do tempo que a dicta *naao seruio elrrey, per seu mandado, por esser (sic) pa*gua a dicta gente de seu solldo, per elrey, do tempo que seruio; e majs a parte, que vem na dicta naao, das presas que se fezerem (*sic*) neste tempo que andou com sua merce, assy como prometeou; senom eu, sobredicto João mancell, feitor, protesto os dictos armadores auerem, per a fazenda do dicto senhor capitam moor ou per a delrrej, o que dreito (*sic*) for, os dictos mentymentos e outras cousas, e a moor valya que podyam valler ca, e o que poderyam rrender em portugall, como se elles fossem carguados na dicta naao, em pimento, ou outro (*sic*) mercadoryas, com cambios e rrecambios que me necessairos forem pera cargua da dicta naao; e asy mes*mo o que de vazio for na dita naao, com toda a solida da dita* gente e o que poderyam valler e aproueitar, em portugall a dictas partes (*sic*) das presas que, se fyzerem no dicto tempo, de maneira que os dictos armadores nom rrecebam perda em cousa alguuã das que o dicto senhor per seu mandado ou causa delle, se guastarom; e majs rrequeiro ao dicto senhor que me

manda (*sic*) dar parte das droguaryas, das que na terra ouuer, soldo a liuro (*sic*) do que couber na dicta naao; senom, protesto de os dictos armadoiris (*sic*) os auerem em portugall, asy como elrrey, nosso senhor, mando, per seu contrauto que tem feito aos dictos arrmadores (*sic*), com todas coustas (*sic*), perdas e despesas que sobre isso fezerem e rreceberem. O qual estromento ou estromentes me dares, com rreposto (*sic*) do dicto senhor, ou sem ella, se a dar nom quyser. E esto dou, com protestacam de rrepricar, se comprir. Feito em cochim a bj dias de outubro de 1510 annos.—J. Mancel.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maç. 9, D. 76.

Mandado para entregar roupa de cama a Fr. João Alemão, Provedor do Hospital de Cananor

(10 de Outubro de 1510)

Documento n.º 73

Rodrigo Rabello capitão desta forteleza de Cananor mãdo a vos gonçalo mẽdez feitor della que rrecebaes de Yoham de bellas feytor desta armada de duarte de llemos e seu secretarjo toda a rroupa de cama que vos elle ẽtregar e a ẽtregares a frey Yoam (1) que hora tem cargo do espritall pera os doẽtes delle, e tanto que lhas ẽtregardes cobrares delle hũ conhecimento feyto por ho escpriuã do dito espritall ẽ que decrare que lha caregou ẽ recepta he cõ ho asẽto dos escpriuães da dyta fejtorja vos sera leuada ẽ cõta feito a x dias do mes doytubro de 1510.

R.º Rabello.

Tôrre do Tombo—Corp. Cron., parte II, maço 23, doc. 182.

(1) E' Fr. João Alemão, segundo a verba da feitoria.

Resposta de Albuquerque ao requerimento do feitor da nau S. Tiago sôbre as presas

(11 de Outubro de 1510)

Documento n.º 74

A reposta que dou ao requerimento deste feitor da nao santiago he esta: verdadejramente sendo no fim de Janeiro esta nao nom podia caregar nem ir pera portugall pareceome serviço del Rey pois que era não de seu vasalo levala comigo e nem invernar em cochim; socedaram as cousas como a noso senhor aprouve e agora estou em cochim ao tempo verdadeiro da sua carga a qal lhe mando dar tanta qanta eles quiserem e mais porque a y grande abastança d especcarja das cousas que em serviço delRej gastaram e as despesas qe a dita nao fez aparelhos mantimentos de gente corregimentos da dita nao e alguas cousas que me dela foram necesarias per ajuda d outros despachos tem ordens pera os oficiaes das feitorias e capitaes das ditas fortelezas em que lhe dem todalas cousas que necesarias lhe forem pera sua viagem as quaes lhe dam e começam de dar em perfeição. a saber. cabres, velas de cotonia, breu, estopa, pregadura, arcos de ferro, calafates, carpinteiros, bizcoito, azeite da terra, arroz, manteiga, vinagre e todolos outros legumes e cousas que lhe forem necesarias pera sua viagem, e estas cousas que lhe asy mando dar mando que as descontem pelo preço e valia d aqelas que dela recebj e gastei e as outras que lhe nom forem neçesarias pera sua viagem mando que lhe dem arrecadação pera em portugall lhe serem pagas yor qanto nam sam mercadorias nem cousas por que se aja pimenta nem especearja nem drugoarias nem tem valia na terra nem se pode aver dinheiro por elas pera que posam alegar em portu-

gall que a mingoa das taes cousas que poderão vender a dinheiro ou a troqo d especearias a sua nao leixou de caregar. E quanto he aos vinhos que podem dizer que se acharia por eles dinheiro, a iso lhe respondo que os vinhos pera sua viagem eu lh'os mandei deixar na forteleza de cochim e os mandei por em terra e os outros que ficaram que pera nosas necesidades foi neçesario gastarem se e lhes podera bem tomar pera o serviço del Rej pelo preço que se sempre deram na Indja polo preço que lhe sempre poseram os governadores dante mjm [1] eu lh os nom quis asy pagar mas mando que lhe seja pago pouco mais ou menos aquilo que arrezoadamente podiã aqui ser vendidos por que em toda parte a y almotaçarya e governança da terra preços e medidas e sem isto nom se poderia sofrer o mundo, dos quaes vinhos lhe mando pagar naqelas mercadarias polas qaes se pode aver as espeçearias na India e por qanto malegaram que tinham necesidade d algũ dinheiro pera suas despesas lhe mando dar a cada nao quorenta mjll reaes em dinheiro em desconto d aqelas cousas que lhe asy foram tomadas e eles carregados e bem aparelhados levarão arrecadação e certidão de toda las cousas que lhe ca tomarão de que nom tinha necesidade pera sua viagem e nauegação que lh as dem e pagem em portugall polos preços que sua alteza ouver por bem em portugall segundo custume do reyno; mais levam de graça e sem lhe ser descontado nas ditas cousas a serventia dos calafates, a serventia dos carpinteiros, os mantimentos que a jemte da nao comeo, os mantimentos de seus feitores que lhe mandei dar nas feitorias em que os deixei e homens que com eles ficaram, mantimento aos pilotos e mestres per si apartado em dinheiro sem comerem dos mantimentos das naos, e mais lhe mando dar estopa e breu em moçanbique pera corregimento das suas naos se lhe for necesario, dou lhe pilotos, carpinteiros, calafates pera sua boa viagem e carga de pimenta velha e vento a popa no mes de novenbro e foram sempre bem tratados e onrrados de mim agasalhados e fa-

vorecidos e em seus requerimentos bem despachados e prazera a noso senhor que chegando a salvamento eles serão testemunhas verdadeiras da reposta d este requerimento que me agora requerem nom he mais necesario que pera mostrarem e seos amos que o tem bem feito

Quanto he aos soldos que me pedem tall lhe não prometi nem fiz asento com eles por que o tall asento fora jerall e nam especiall e se algũo tem per asynado meu nas repostaas das abestanças que lhe prometi e lhe cumpro foi vicio de penna por que o escripvão dante mim que era nunez naqele tempo nom dira tall cousa por que os homens que tal penada derão na mjnha reposta nom diram que lhe eu tal cousa dise nem os mercadores nom m [illegible] por iso, se lhe arrastara suas naos no tempo da navegação e carga delas podera ser que tiveram algũa rezão do que pedem, mas era no fim de janeiro e tardo acabaram de tomar suas cargas fora fim de [illegible] em que no gollão são [illegible] e nom poderam [illegible] [illegible] nom [illegible] pera carga e se tal soldo fose [illegible] e [illegible] as naos que [illegible] em moçambique como lhe e [illegible] que poderão fazer partem d aly no mes de [illegible] e outubro e [illegible] partem da India no mes de novembro dever lhe a el Rei [illegible] mes de soldo as outras davantajem e mais a navegação do gollão que he outro mes que lh as naos de moçambique [illegible] d avantajem e as que partem da India chegam em [illegible] e [illegible] a portugall e as outras chegam em dezembro e [illegible] janeiro a costa de portugall em que correm os perigos que todo o mundo sabe se nisto duvidam que lhe [illegible] mando ao capitão da forteleza que tire a [illegible] as ajuramentados aos santos avanjelhos com o [illegible] dos oficiais [illegible] marinheiros carpinteiros e calafates [illegible] passa tudo isto asy que lhe [illegible] partes que pedem das [illegible] e como per regimento del Rei [illegible] ajuramentados aos santos [illegible]

mente farão seus oficios que a eles tenho mandado que lhe dem suas partes e se o não fezerem tomem estormento d agravo com reposta deles e farlhesei gardar sua justiça porque por meos trabalhos e ocupações nom poso nisto mais meudamente entender. feito em cochim aos xj dias d outubro bastiam rroĩz o fez de 1510.

afonso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maç. 23, D. 185.

Mandado para dar papel a António de Fonseca, Escrivão de Albuquerque

(11 de Outubro de 1510)

Documento n.º 75

Dioguo pereira feitor o capitam mor e etc. per este uos mando que dees antonio da fomsequa escripvam hũa rrezma de papell pera despachos que se peramte mjm despacham e per este ssomente seram leuadas em conta. feito em cochim a xj dias d outubro amtonio da fonseqa o fez de 1510.

Afonso d alboquerque

he verdade que receby do feitor diogo pereira dez mãos de papell por nom aver majs e por verdade lhe dei este. feito em *(sic)* por mjm e asynado a xj dias d outubro de 1510.

Antonio da fonseqa

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maç. 23, D. 189.

Protesto de Afonso Rodrigues, feitor do navio St. António por haver Afonso de Albuquerque tomado para a sua armada êsse navio

(1510)

Documento n.º 76

D rrequerymento e portestação que eu, afomso rrodriguiz, feitor do navio samto antonio, faco ao muito homrado Lourenço de payua, secretario e esprevão dos negocios e cousas damte ho senhor afomso dalboquerque (*sic*), capitão mor e governador das jmdias por elrrey no senhor (*sic*)—vos, homrado esprevão ou tabelliam, me dares os estormentos que necesario forem, em como seja e he verdade que eu fiz huum rrequerimetnto ao dicto senhor capitão mor, sobre ho que compria ao dicto navio e armacao delle, e lho apresemtey a xb dias do mes de marco deste anno de b°x, estando elle, Lourenco de paiua, de presente, ao quall rrequery, peramte muitas testemunhas, que, a seu tempo, nomearey, se necesario for, que, com a rresposta que ho dicto senhor capitão mor aly loguo deu, e com outra, se a dar qujser, ou sem ella me dese loguo hum estormento, e quantos me necesarios fosem, pera guarda e conservacão de meu djreito e justica e dos armadores do dicto navjo E elle levou ho dicto rrequerymento e me dise que me daria hos dictos estormentos, e como quer que, por muitas vezes, lh os rrequeresse, numca nos quiz dar Pello quall eu lhe rrequeiro, de par'e delrrey, no senhor (*sic*), e dos armadores do dicto navio, que me dee loguo os ditos estormentos com ho teor do dicto meu rrequerymento, e com todo

mente farão seus oficios que a eles tenho mandado que lhe dem suas partes e se o não fezerem tomem estormento d agravo com reposta deles e farlhesei gardar sua justiça porque por meos trabalhos e ocupações nom poso nisto mais meudamente entender. feito em cochim aos xj dias d outubro bastiam rroïz o fez de 1510.

afonso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maç. 23, D. 185.

Mandado para dar papel a António de Fonseca, Escrivão de Albuquerque

(11 de Outubro de 1510)

Documento n.º 75

Dioguo pereira feitor o capitam mor e etc. per este uos mando que dees antonio da fomsequa escripvam hũa rrezma de papell pera despachos que se peramte mjm despacham e per este ssomente seram leuadas em conta. feito em cochim a x j dias d outubro amtonio da fonseqa o fez de 1510.

Afonso d alboquerque

he verdade que receby do feitor diogo pereira dez mãos de papell por nom aver majs e por verdade lhe dei este. feito em *(sic)* por mjm e asynado a x j dias d outubro de 1510.

Antonio da fonseqa

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.a, Maç. 23, D. 189.

Protesto de Afonso Rodrigues, feitor do navio St. António por haver Afonso de Albuquerque tomado para a sua armada êsse navio

(1510)

Documento n.º 76

D rrequerymento e portestação que eu, afomso rrodriguiz, feitor do navio samto antonio, faco ao muito homrado Lou-renço de payua, secretario e esprevão dos negocios e [illegible] sas damte ho senhor afomso dalboquerque (sic), capitão [illegible] e governador das jmdias por elrrey no senhor [illegible] homrado esprevão ou tabelliam, me dares as [illegible] necesario forem, em como seja e [illegible] que [illegible] rrequerimeinto ao dicto senhor capitão mor [illegible] compria ao dicto navio e armação [illegible] a xb dias do mes de março [illegible] Lourenco de paiua, de presente, [illegible] muitas testemunhas, que e [illegible] for, que, com a rresposta [illegible] aly loguo [illegible] me dese loguo [illegible] seir, pera [illegible] dos [illegible]

[illegible]

ho que se ahy pasou, quando lho apresemtey; e, nam me querendo elle, dicto louremco de paiua, dar loguo os dictos estormentos, eu protesto de aver, por elle e sua fazenda ou por quem djreito for, todas as perdas e danos que ho dicto navio e armação rrecebeo e rreceber, por ho dicto capitão mor trazer comsyguo, darmada, e asy os emtereces e ganhos que o dicto navio e armacao podera ganhar, e todo o que em ho dicto meu rrequerymento se comtem majs largamente. E a vos, esprevao ou tabelliam, peço que me des huum e quamtos estormentos me necesarios forem pera guarda e comservacao de meu djreito e justica e dos armadores do dicto navio; e, majs, de, como elle denegua seu oficio e vay comtra ho rregymento delrrey, no senhor, porque a tres dias lhe manda que dee hos estormentos as partes que lhos pedirem' E peço as pessoas que forem pressemtes, que diso me sejam testemunhas.

Requerimento d afonso rrodriguyz, feitor do navio sant antoneo.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maç. 21, D. 43.

Lei proïbindo que pilotos, mestres e marinheiros fossem servir em países estrangeiros

Documento n.º 77

Dom Manuell per graça de deus Rei de purtugall e dos algarues, daquem e dalem mar em africa, senhor de guinee, e da comquista, nauegaçam e comercio de etiopia, arabya e persya, e da India, a quantos esta nosa carta dordenaçam virem fazeemos saber que esguardando nos a necessidade que ha em nossos Reinos de pillotos, mestres e mari-

nheiros, pelas muitas e grandes navegações que louuores ha nosso senhor teemos, e grandes armadas que nellas ocupamos asi nas partes da India como em guinee, e em outras armadas que muy (?) continuadamente fazeemos, asi pera a guera de mouros, como outras, nas quaees he ocupada muita gente do mar, a qual he tamta como pera ellas conveem; por este rrespeito, e porque somos certeficado que alguums nossos naturaees vasallos, asy pillotos como mestres e marinheiros se ocupam e emcarregam em armadas de fora de nosos Regnos, por cujo rrespeito se nam acham pera as nossas, asi como he necesario por noso serviço, bem e proll comum de nosos Regnos, querendo acerqua dello proueer, por esta precemto carta dordenaçam defendemos e mandamos aos pillotos mestres e marinheiros que nossos naturaes e vasallos fforem, que daquy em diante se nam entremetam de fora *de nossos Regnos, em nenhumas partes que sejam, aceitarem nenhuuns partidos em nenhumas nauegações e armadas que fora* de nossos Regnos e senhorios se façam, nem nelas vaão em maneira alguma, sob pena que se o contrairo fezerem, e lhe for provado, percam pello mesmo feito todos seus bens moves e de rraiz, a metade pera a nosa camara, e a outra pera quem o acusar, e alem disso sejam degradados por quatro annos pera a ilha de santa ellena, por que pois em nossos Reinos tem bem em que ganhar suas vidas em nossas armadas e navegações, nam he rresam que sendo nossos naturaes e vassalos o façam em outra parte, especialmente por termos tanta necesydade, que sendo asy nossos naturaes, mais rrezam he que siruam a nos e aproveitem e trabalhem no bem e proll comum de nossos Reinos, do que fora deles; porem o noteflicamos asy ao noso chanceleer moor que esta nosa ordenaçam faça logo pobricar em a nosa chacelaria, porque a todos seja notorio, e mande sob seu sinal, e nosso sello, o trelado della ha nossa cidade de lixboa, ao regedor, pera ha pregoar e noteficar, e asy aos corregedores das comarcas pera a noteficarem e apregoarem por todollos lugares e villas

delas, pera ser a todos sabido, e se nam alegar ynorancia; a os quaes corregedores mandamos que ynteiramente dem a eixecuçam as penas dela naquelas que nelas encorrerem— Dada...

Trellado da ordenaçam pera el Rey ver.

Tôrre do Tombo—Leis e regimento sem data. Maço 1, N.º 11.

Mandado para dar trigo a Braz Vieira, veador de Albuquerque

(16 de Outubro de 1510)

Documento n.º 78

Gonçalo mendez feitor desta forteleza o capitam mor e etc. per este uos mando que dees a bras vjeira meu veador cimquenta paras de triguo pera despesa de mynha mesa e se o nom tyuerdes per este vos mando que o comprees e per este com seu conhecimento e o asento de vosos escripvães vos seram leuados em conta. feito em cananor a xbj dias doutubro amtonio da fonsequa o fez de 1510.

afonso d alboquerque

he verdade que receby do fejtor gonçalo mendez estes cymcoemta paras de trygo pera despesa e gasto da mesa do senhor capitão mor e por que verdade lhe dey este por minha mão. fejto e asynado aos xbiij do mes d outubro de 1510 anos.

Bras vyera

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maç. 23, D. 210.

Carta de Afonso de Albuquerque para El-Rei D. Manuel

(16 de Outubro de 1510)

Documento n.º 79

Senhor.—Algũas cousas me lembraram depois de ter esprito a voss alteza, pera vos delas fazer lembrança e voss alteza prover de lá como vir que for seu seruiço.

Primeiramente se os soldos acrecemtados de dom francisco d almeida e quimtaladas averam efeito, ou se as tiráram de todo e asy as das capitanias e mestres e pilotos.

Mais se se fará hum comtador que tome a conta do que se despemde por meudo por homeens que os almoxerifes mamdam e vosso feitor e *oficiaes comprar madeira, pregadura*, e outras muitas meudezas, que cada dia vam buscar fora, e asy terá cuidado de quando o capitam mor quiser saber pouco mais ou menos o dinheiro que he despeso, e ho que pode ficar em mão de vosos ofeciaes e dalgũas pessoas a que se daa cargo de o despender, porque vay nisto muito voso seruiço; que aimda que nom seja fim de comta, he bem que se tome quá rezam da despesa e Recepta, pera se saber verdadeiramente o que aimda hy ha.

E se *voss alteza nom ha por bem que ho hy aja*, mande a huum destes ofeciaees da feitoria que tenha cargo diso; porque o negocio de caa vai se fazendo gramde, asy de corregimento de naos e navios, obras de fortelezas, e asy naaos que vossa alteza mamdará fazer nestas partes, pera que compre espalharem se muitos homeens e serem mamdados a desvairados lugares pera trazerem as cousas necesarias pera o que dyto tenho, como se agora faz, e de tudo isto comvem hum homem que tome a comta.

E *asi he necesareo tambem pera justificaçam* damtre os mercadores, feitor e vossos tisoureiros, pera hy nom aver

comtemda nem debate· sobre suas comtas depois de terem Recebida sua carga, de maneira, senhor, que me parece que nam deveis de ter nestas partes tam gramde asemto, como he o de cochim, sem comtador da casa e feitoria, nam pera que seja fim de comta, mas porque amde viva vossa fazemda sempre, e nam comfie nos homeens em dizerem, a portugall ey de ir dar comta, e trazerem em seu poder dous ou tres mil cruzados ou quamto quizeram.

Lembro tambem a voss alteza o que vos tenho esprito sobre os capitãees da çuiça, que será bem mamdallos voss alteza pera imsinar esta jemte que de lá vem, de quinhemtos rs., a nam fogir nem pôr em desbarato, a outra que tem mais obrigaçam a darem bõoa comta de sy; digo uos, senhor, isto, porque a vós vos compre, por hum par de naos e por dous pares poerem bem o ferro aos mouros da imdia, que nos vam perdemdo o medo e a vergonha, e stam milhor aposemtados que nos.

E oulhe voss alteza bem o que fazem vossos capitãaes, que lhe falam verdade e lha mantem sobre seus seguros e comcertos. portamto, senhor, mamdai fazer a guerra, porque de bôoa guerra vem bôoa paz, e tomai sempre vimgança dos Rex e senhores da imdia que uos errarem, porque he hũa das cousas que mais compre nestas partes pera vossa fama e credito: esprita em cananor a xbj dias d outubro de 1510.

Feytura e seruyda de vosa allteza.

Afonso d alboquerque

Pera ellRey noso senhor—primeira via.

d afonso d alboquerque.—Lançada.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maç. 9, D. 85.

Carta de Afonso de Albuquerque para El-Rei D. Manuel sôbre a importância da conquista de Goa

(17 de Outubro de 1510)

Documento n.º 80

Senhor—As cousas de goa sam tam gramdes, que tocam tamto a segurança da Imdia e a tudo o que nos compre e *desejaees, asy pera gastos, despesas, oleclaees, madeira, ferro*, salitre, linho, arrozes, mercadarias, roupas d algodam, que me parece que sem ela nom poderas soster a Imdia, porque os calafates e carpyntciros com molheres de ca e trabalho em terra quente, como pasa hum ano nom sam mais homeens, e *com goa pode voss alteza escusar os deses Regnos*, porque os ha mais e milhores que os que ca amdam.

A fora este bem de goa, tem outra cousa mui danosa pera a seguramça da Imdia, que tem muitas naos e gales e podem hy fazer quamtas quiserem, e por ser pesuida destes *turcos estramjeiros*, sempre foy guerreira mais que os outros lugares e sempre dl sairam d armada e ouue cossairos, e he tam danosa per as naoos de carga e pera seguramça e sesego com que o am de tomar, que nom poeria duuida, se s aly meterem Rumis, que nom façam muito dano as nossas *naos, porque ou as tomaram quamdo vem demamdar amjediva*, ou lhe faram perder a carga he ilha cercada d agua, de muita Remda, e muito proveitosa, barra de muit agoa, porto morto de todollos ventos, ilha de muitos mamtimentos e muita criaçam, veados tantos que he hũa cousa d espamto, lebres, *perdizes, lauoiras d arrozaees e de triguo abastada, muito feno*, pera a jemte de cavalo, se hy ouuer d estar, podela soster de defemder, como hy ouuer espaço pera segurar, porque se ho teuera, nunca ma os turcos emtraram.

Ou lhe voss altezà bem, que se sozes senhor de goa, metees em tamta comfusam ho Regno de daquem, que nom seria muita duuida deyxarem a terra, se vos virem fazer forte em goa, porque eles nom tem outro bem nem outra seguramça de seu estado senam as costas que tem em goa, porque he ilha, e perdemdo a terra, am se deu recolher a ela ho que nom podem fazer a dabull; e tenho isto sabido per certa ciemcia pollos mesmos mouros, porque o regno de daquem está desta maneira que aqui direi a voss alteza.

O rei de daquem deu a terra em capitanias ou senhorios repartidos per escrauos seus, turcos de naçam, e alguuns persos poucos; estes se aleuamtaram e nom lh obedecem senam em lhe chamarem Rey; mamdam lhe aguora algũa joya, se querem; tem comtinoa guerra estes alguazis, huns com os outros e tomam os lugares huns os outros e às vezes fazem amizade uns contra os outros e cada huum se trabalha por aver o rei de daquem á mão e o ter em seu poder; o çabayo ho tem agora, e este he o mor alguazil deles e que mais terra tem e o que he senhor de goa; outro alguazill he o senhor de chaull; este teue sempre comtinoa guerra co çabayo e tem, e se neste tempo que ganhei goa, o senhor de chaull nom morrera, nunca a perdera, porque viera logo sobre o filho de çabayo quamdo veyo cerquar a ilha, e o desbaratara, mas fycou lhe hum filho moço he começou emtender primeiro em seu alguazilado; assy, senhor, que digo que nesta dyuisam amtr eles, temdo lhe vossa alteza tomado goa, que he hũa gram quebra pera eles; com este fauor he logo a terra dos jemtios leuada comtr eles, e quero perder a vida se voss alteza isto nom vê se guanha goa e a ssegura loguo; porem se á detreminação em que á feitura desta estou que he, acabada a cargua, ir com todalas naaos e leuala nas mãaos, a mim me parece que deitando os mouros dela fora, ela se pode bem segurar e defemder com menos jemte, aimda que o que me mais comtemta do feito de goa, poder ela sofrer e soster muita jemte sem nenhum gasto nem despesa vossa;

e despois que goa se segurar bem sem ter mouros demtro quatrocemtos portugueses a teram viua pera sempre, mas ainda diguo que, pois ela pode soster dous e tres e quatro mill homens, e a voss alteza compre telos na imdia pera seguramça della e pera serdes senhor dela seguro, que por iso a deue voss alteza de soster e ter, porque todalas naos que quiserdes podeis aly fazer mais diguo, senhor, se timoja, que he mero tirano, da por ela cem mill cruzados e se obrigada a ter seis e sete mill homens pera defender, em que se gasta ram outros tamtos, parece, senhor, que peso he o degoa, pera voss alteza gastar de vossa fazemda com muita comfiança

Diguo, senhor, isto de Timoja, porque posto que seja uosso amiguo, he homem mui imtereseiro, e por omde pode aver, mall ou bem sempre se trabalha por isso, em nossos feitos sempre deles Recebeo muito proueito e muito dano, e algum descomtemtamento e receo, se o dele tenho, he este, porem homem he que tem de nossas bõas obras alguum conhecimento e que se pega bem comnosco, nom he homem de gemte nem de força senam homem de credito amte ellrrey donor, o quall he faz muita omrra por o nosso

A' partida minha de cananor deixo ordenado e mandado aos capitaees mores das naos que vam pera portugal, que tamto que suas cargas forem acabadas, me vam buscar amjediva, porque ja emtam serei voluido de cambaya de asemtar as pazes, trato e feitoria, e tirar esses catiuos que la jazem, e vir amjediva e aly nos ajumtarmos todos e tornarmos sobre goa e fazermos o que podermos espero em nosso senhor que nos ajudara, do que aly fezermos ou nam fezermos, voss alteza sera diso sabedor, e minha temçam he no cabo deste tempo emtrar o mar Roxo, e se for seguro de mantymemtos e agua, emvernarei em adem e se disto nom for seguro, no fim do mes de mayo virey emvernar a urmuz esprita em cananor a xbii dias doutubro de 1510

Feyture e seruydor de vosa alteza

Afonso d alboquerque.

Pera elRey noso senhor—segumda via.

x b j (sic) d outubro 1510 d afonso d albquerque de x b i d outubro de bc x do que sabia de goa e do que esperaua acerqa della fazer.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, M. 9, D. 87.

Sumário das Cartas de Afonso de Albuquerque para El-Rei D. Manuel

(4 de Novembro de 1510)

Documento n.º 81

Item: que se afyrma que se ha vos alteza de ver em algũua fadiga, se com tempo nom segura as cousas da Imdia; porque d outra maneira nom se poderá auer proueito della, que nam pase a despesa pela Recepta.

Item: que se tome adeem com tempo, dio e ormuz e goa, e que se ponham vosos capitães nelles com tempos e com boas fortelezas.

Item: que leixe vosa alteza cochy, cananor e coulam pera a caregua das naos, em que soomente estêm os feitores e capitães que guardem as fortalezas.

Item: que faça quatro feytoryas, a saber: Cambaya, Ormuz, cochy e malaca, e que se desfaçam todas as outras.

Item: que ho negocio destas abrange a todo o all, e que daquy ha de sair toda a riqueza, se forem bem negociadas.

Item: as nouas das L^ta (50) naaos que sam feitas em çoez, e que alguuns dizem que sam delas galés.

Item: que a armada de vosa alteza amda seem armas e seem lamças e sem espadas.

Item: diz que a seguramça da Imdia nom estaa senam nos lugares que ditos tem, e que aquela he a segurança proueitosa que vosa alteza ha de tirar de seus grandes gastos, e nom a paz vnyuersal, porque debaixo della diz que faz perder vosa alteza a Imdia.

Item: que na India nom ha hy paa, nem enxada, e a villa da madeira he podre.

Que lhe foy.

Item: o fundamento que tinha de hir ancorar vosa armada junto com as naaos dos mouros que se faziam no mar roixo, com as mais palauras do que diz que por serviço de uosa alteza espera, prazendo a deos, fazer.

Item: o que diz del Rey de narsymga da ajuda que deu ao filho do çabais, e mesegeiro que emvia a rogo del Rey d onor.

Item: A paz de calecut, a que se nom chegou bem o Rey, por lhe fazerem entender os Rumes que lhe socoreryam e verião (sic) em sua ajuda; e que todavia nom leixa de procurar as pazes, segundo que tem sprito por outra carta.

Item: o mesegeiro que tinha enviado a xeque ysmaell, que nam era ainda vymdo, e que espera que se ha de seguir delle muito seruiço de uosa alteza.

Gradecimento.

Item: que elRey de cambaya pede pazes, e que elle lhas daria em nome de uosa alteza no milhor modo que elle poder, e que ysto nom faz senom veer buscar os asemtos per assegurar a Imdia; e que nom pode leixar de lhe cayr em casa alguum trabalho, porque nenhũua cousa d aquellas partes diz que teem tamta disposysam' pera se destroir como cambaya, por teer huum soo canal que se lhe pode tolher e defender, e he logo a cidade destroida, porque tem dio na boca do canal e a outra ylha mais diante, em que ha muita auguoa e muito boom porto na metade do canal e muito grande disposisam pera nela se fazer forteleza.

Item: A Rezãm que daa por que nam tem feitas estas

cousas que diz que sam tam proueitosas, e que a geente que estas cousas grandes ha de soster nam ham de ser marinheiros, mas geemte d armas, porque, querendo se soster as fortellezas com a gente do mar, desesquipa as naaos, as quaes nam trazem ha terça parte da gente que lhe cá foy hordenada.

Item: que ha mais gente que lá amda he a do mar, e a mais pouca sam homens d armas.

Item: que lhe parece que cada forteleza destas, que lhe parece que vosa alteza deue mandar fazer, ham mester b c (500) homens e b j c (600) e delas myl, e quamto mais gente tamto estaram mais seguras, e mais proueito averá vosa alteza. E que ho mor beem dellas he senhorear cousas gramdes e proueitosas, sem nenhum gasto nem despesa, e ter nelas geente sãa e muyta pera qualquer cousa que sobrevier a Imdia, pera nam mandar pedir socorro ha portugall, mas teello dentro em sy.

Item: A gente que diz que averá na India, seram dous mill homens: ficaram em cochy e cananor i i j c (300); ficam n armada j b j c (1600), dos quaes seram cxx criados del Rey com capitães. E que a mor parte desta geente são marinheiros e grumetes, gente ciuel e que desta tem dada licemça a muytos. E que desta comta veja vos alteza a que se auerá mester pera adeem pera se defemder, e asy ormuz e asy dyo. E que quanta lá mais teuer vosa alteza tanto será mais seu seruiço, pois nam ham d ir pedir solldo na casa da mina, nem lhe ham de trazer mantymento de careto de fora.

Item: que desta maneira pode vosa alteza escusar armada contynua no mar da Imdia, e cada capitam d aqueles lugares a póde ter em sua capitania moor. E que desta forma terá vosa alteza a gente sãa na Imdia, segura e contente, porque lhe daram vosos capitães mais soldo duas vezes do que lhe vosa alteza póde dar. E que esta he a força que deue ter na ymdia sem gasto nem despesa, e com muyto descanso e segurança de voso estado. E que a experiencia destas cousas se poderem ganhar

a tem deos mostrado per goa e per ormuz, as quaes pecaram de pouca geente.

Item : que nam ponha vosa alteza a confiança da Imdia e a segurança dela na armada que lá amda no mar, porque gastarês muito dinheiro com pequena armada; nam yrá nada, diz, de vosos *feitos adiante, nem averês proueito dela* ; gastarês muita geente, diz, e muitas armas sem fazer proueito.

E que tamto se poderá leuar este caminho, que se perderá a Imdia, ou a deixarês, nam podendo sofrer os gastos della

E que se *gasta lá muita gente, e nom em pellejar com os* mouros, e que a seu ver este he o menos incomvenyente que a Imdia tem, posto que se nam posa fazer boom feyto sem samgue. E que portamto se apegue vos alteza beem na terra e segure a India com tempo, fazemdo uos forte nela, porque emquanto os mouros vos nom virem aseentos, como quem faz fundamento da Imdia, sempre seus corações ham de ser cheos de pemsamentos, e sempre ham d escurecer a riqueza e todo o bem da Imdia.

Item: que o mar da Imdia gasta os homens e asy as naos

Item: que os lugares que tem dito, conseruam a armada, daram vida á gente, e tella a uosa alteza sempre em pez, e se achará pera qualquer necesidade que a Imdia dela teuer.

Comerám pam e carne e mantimentos da terra, em que *foram criados, e a terra os conservará, porque a armada con*tynua no mar com agoa e aroz e pouco pesquado, vyr yvernar a cochym omde ha apas daroz e pescado mao e molheres, nom he senom lançar gente ao mar.

E estamdo nos ditos lugares, oferecendo se necesidade, armariam os capitães delles seus naulos fornecidos de bizicoito e carnes e jente sãa e Ryja, e com booas naos e gallés e cada huum trabalharya em seu porto por ter milhor aparelho e milhor *gente*; e queree que ho fariam poucas vezes, porque hy nom ha mais que fazer na Imdia.

Item: qûe virem os Rumes á Imdia, o faz verem vos *alteza* mal areigado nela, e nam vos *verem fazer fundamento da*

terra, nem vos fazerdes forte nella.

Item: que vêm trazer armada no mar, e saben tam as naos, e que lhe nom fazem mais nojo que tres ou quatro naaos.

Item: que callecut nom estaa posto no em qu nam por vos nam ver tomar adeem nem vrmuz manda cad ano embaixadores ao soldam que a vosas gentes. E outro tanto fazem os outros Rei res da Imdia, e que entemdem que nam se entenc cio da Imdia.

Item: que ho soldão, tem noua que faz gran mento de tomar aadem e dio; e que adem sabe se guarda em gram maneira; e que seu parecer l soldam nom leua nisto o conselho errado, e que l que ho tomará, se se detryminar niso. E que l que, ajudando noso senhor, com a armada que l poderá tomar: fazer forteleza ou apartado nelle pera rar, que ha mester força por hum anno, e que ho uosa armada nom he tamanho que se nam deua d olhar se se lamcarám ao mar, se a terra; e que se selho vallese tomamdo hũua tal cousa como adem, d poer a gente em terra e artelharia, e poer o fogo aa e que nesta agonia se vio ele em goa, por a gente nom pera o mar e pera a terra.

Item: que todas estas cousas nom tem necesi mais força que até se fazer fortelezas á nosa vsança.

Item: que nam desemulle vosa alteza a armada do nem ha tenha em pouco.

Item: que se lance muita roupa nese fogo, nom se em outra parte omde seja mao d apagar.

Item: que nam crêa uosa alteza que dos mouros dia podês fazer boons amiguos com paz nem com c senom asenhoreamdo os primcipaes portos dela.

Item: segurança da boa do mar roixo e aden r tome o soldam.

Item que nam ha lá armas, nem lanças, nem almazem, nem fio pera cordas, nem nenhuũa cousa que tenha nome pera fortaleza, se a mamdardes fazer.

Item: adargas e panos e espadas nas feitorias, pera se darem aos homens sobre seus soldos.

Item muitos paueses bizcaynha pera estarem nas fortelezas.

Item que as lanças vãao com os ferros fóra, mettidos em arcas.

(4 de Novembro de 1510)

Documento n.º 82

Item · aponta seu parecer pera o proueyto da ymdia, e diz que vosa alteza deuee fazer tamto fumdamento do ganho das mercadorias de ca, como do trauto da especiaria, porque eja proueito: que os brocados, sedas e veludos de meca, cobre, azouge, vermelham, perdra vme, coral, escrallates, panos de seda de toda sorte, que cad anno emtram na ĩmdia pela boca do mar Roixo, he cousa que se nom pode crer.

E que ysto nom fose, nam poderam vosas feitoryas abastar a terra destas mercadorias que diz.

O cobre se gasta na yndia e em todas aquelas partes em mueda e em vasylhas de seruentias.

E tolhemdo vos alteza que as taes mercadorias nam emtrasem na yndia, seria huum trato tam groso e tam proueitoso, que este sso abastaria para emcher hũa torre d ouro.

E que semdo çarada a boca do mar roixo, se acharam mais cruzados em portugall, e nom fóra necesario pasar lá nenhum ouro nem prata.

Item que segura a boca do mar roixo, ommaz gastará tamta mercadaria da que tem dito, tiramdo pedra vme, que forne-

cia todo o trato da especiaria, e fará todas as despesas da Imdia, porque pode abastar vosas feytorias d ouro e prata quamto lhe fôr necesario pera as mercadorias que tocarem dinheiro.

Cambaya e calecut, diz que gastam cousa imfymda destas mercadorias, e que daly, e que sae pera todo o sertão; e que se vosa alteza nom teuese aquele vizynho de calecut, mais mercadorias gastariam vosas feytoryas.

Item: o trauto de cambaya, feytoria e asento d ella, ha por cousa muy necesaria e proueytosa a voso serviço e muy grosa, tapando se a boca do mar roixo.

De cambaya se tirará todo o lacar, anyl, allaquequas e outra muita roupa de que se fará gramde proueito.

Fornecimento do trato de cofalla daly.

E o trauto de malaca

Tirarám tanbem cad ano de cambaya soma d ouro e de prata amoedado, da veemda das mesmas mercadorias, pera os gastos e despesas de laa.

Destas duas fortelezas e feytorias, a saber: ormuz e cambaia, diz que se podera aver todo o dinheiro pera a pymenta, porque em toda outra mercadoria emtra troco das de cá, e nom toca dinheiro.

Cochy, a seu parecer, ha de ser escapola principall e feitoria principall de todo o da Imdia, por estar no meo de todallas cousas e he navegaçam de todas as feitorias, que vos conveem ter na Imdia pera averdes proueito.

E que desta ham de ser fauorecidas todas as outras.

E que as caregas de vosas naos nom deve nunca de ser senom em cochy, por que a pimenta daa a carega ás naaos; todo o all das outras mercadorias he sobernal (sic).

E que se nom enuestyguem outros caminhos nouos, nem nauegar per outro modo.

E que nom faça fundamento vosa alteza, de mandar naaos tomar carga a ormuz, e outras a cambaia, e outras por outro caminho a malaca, e outras por outro a bemgalla, porque estas emvenções trazem pouco proueito a vosa fazenda.

E que o que convem a uoso seruiço he ter feitor principal em cochim, e aly ha de ter todas as mercadorias de todas as sortes, as casas chêas, e daly se ham de fornecer as outras feytorias, e os outros feitores emviarem aly seus Retornos; e que, ha seu ver, ysto ha por cousa maior que o trauto das especiarias pera cá.

Cochy ha por lugar manso e seguro, e omde se podem corejer as naos e se aparelharem de todo, e que nam he necesairo mandar as naos de cá, mas fazeremse á na Imdia.

De codey a malaca muy perto.

E muy perto a bengalla, e tem ceilão muy vizinha.

Cambaya navegaçam de b i j (7) ou b i i j (8) dias.

E a ormuz navegaçam de x b (15) dias.

Pera bymgalla podem partir em agosto e tornar em nouembro e dezembro.

E asy podem hyr a malaca em agosto, e tornarem em dezembro e em janeiro, e tambem podem hyr em maio, e tornarem em setembro e outubro.

E de cochy a cambaya em setembro e outubro, e tornar em nouembro e em dezembro em janeiro e em feuereiro.

E asy podem partir as naos de cochy no mês d outubro e nouembro pera ormuz, e tonar em dezembro, janeiro, feuereiro, e março, e nestes mesmos mezes diz que podemla hyr.

E podem hyr as naaos a ceylão em agosto e em setembro, e tornarem em nouembro e dezembro, quamdo as nosas diz que estam a carega;

E que com esta nauegaçam e concerto pode vosa alteza *ter em cochy todas as riquezas da Imdia.*

E que com ysto poderá tambeem vosa alteza mandar suas naos proprias, sem emtrar nenhum mercador na ymdia, com boons capitães, despachamdo se de cá em tempo pera lá chegarem em seu verdadeiro tempo, e tomarem as mercadorias que cá teuerem mayor valia; e acharám as casas chêas de toda sorte e de toda riqueza e bondade, porque já emtam nam vyram por mão dos mouros, mas por negoceaçam de

vosos feytores, e se escusaram todos os incomveñyentes qu
aponta em sua carta.

Item: que os capitães que teuer vos alteza nos lugare
que diz, farão lá quamtas naas compryrem pera a comseruaçar
e asesego da Imdia e pera o trauto, porque, a seu uer, mai
proveitoso he a seruiço de vosa alteza a vemda da pyment
em ormuz e em cambaya e em bengala, que em trazendo a
portugal, e asy das outras especiaryas, que se gastam pel
sertão, cousa sem conto, aas quaes comuem dar lhe sayd
porque em portugall nam se póde tamta gastar, quamta o
feitores podem lá aver.

· Item: que pera esta cousa leuar o caminho que di
deue vosa alteza ter em cochy feitor principal, homem soficier
te, sem ter nenhũa cousa senam a paga que lhe vosa altez
deer em portugall.

E que este tenha carego das especiarias e mercadaria
de toda sorte, asy das que ouuer d emviar às feitoryas, com
das que dellas lhe vierem.

E que nam toque este dinheiro, nem pedraria, nem a
jofar, nem ouro, nem entre em sua mãao.

E que estas adições estêm na mão d hum tysoureir
que seja oficial apartado por sy, sem entemder huum no ou
tro, nem outro no outro.

E jumto com estes dous homeens, a saber, thesoureir
e feytor tenha vos alteza dous homeens do conselho do trau
to da negociaçam e maneo de vosa fazemda, e que sejar
das calidades que elle apomta.

Hum destes dous seja capitam da forteleza, o outro a
caide mor. E que o capitam tenha carego da justiça da jem
te da feytorja e asy da do mar.

O alcaide moor tenha careguo do provymento da naaos d
trauto e asy mesmo das naos que forem tomar a carega, e qu
tenha hum homem de bem que tenha careguo da Ribeira e do
oficiaes dela, homem do mar que o saiba beem fazer e manear.

E que com estes quatro homens, a saber, feitor, thesoureir

e dois do comselho, se faça por seus pareceres e detrymina-çōes o manêo e negociaçam das mercadorias e trauto dela.

Os quaes seu conselho serya nam serem mudados se-nam d oito em oito anos, e mais, se mais podesem estar, mais lhe parece voso seruiço, pelo credito que traz ao trauto, e que ha mudança que cada dia se faz, traz grande descredito a vo-sas feitoryas.

E que neste aseseguo e concerto he seu parecer que vosa alteza tenha senpre cochy.

E que aly deue vosa alteza mandar cad anno suas naos hordenadas tomar suas caregas sortadas, da maneira que cá a vos alteza melhor parecer.

E que estas naos leuem as armas e geente que compryr pera a Imdia, porque lá nam faleceram naos quantos vosos ca-pitães quiserem fazer.

E que o soldo pera geente e mantimentos, quamtos lhe fezer mester, se tomarem aseemto nos lugares que dito teem.

E que estas lhe parece que sam as capitanias que deue vosa alteza de dar por mercee aos fidalguos, e omde lhe podem fazer muyto seruiço, e aproueitarem suas homrras e fazeemdas.

E que cada huum teerá desposisam em sua capitania pera ganhar a terra aos mouros.

Item: que uoso capitam e governador de todas estas cousas, estará seu asento em goa, porque he lugar mais groso de madeira e mantymentos, lynho e feerro e carnes, salitre e oficiaes pera todo o negocio de uosas armas. E às vezes pode ynuernar em ormuz. E ás vezes em dio, e aas vezes em adeem, e ás vezes em malaca, omde lhe obede-ceram uosos capitães com suas armadas que cada huum tever em seu posto, e estaram á sua hordenamça, ou homde a necesidade das cousas de lá mais ho obrigarem.

Item: que com esta ordenamça he seu parecer que se escusaram os Rebates da India, e as despesas de gramdes armadas que comprira fazerdes, por qualquer noua que da Imdia ouuerdes.

E auerá vos alteza gramde soma de Riquezas que as naos trarám, sem quimtalladas ao meo e seem quatro e vymtena e sem nenhuum outro partydo, soomente tudo pera uos alteza insolydo, avido por compra de vosas mercadarias e terês a Imdia segurȧ pera sempre, e se escusarám todos os outros incomvenientes que aponta.

Torna afyrmar no deradeiro capitulo desta carta que se faça vos alteza forte na Imdia, com outras rezões, e que seja fauorecido com armas e geente e aparelho pera este feito que apomta, etc.

Daa no derradeiro capitulo desta carta comta da especiaria que sayo aquele ano da Imdia, e de que lugares e por homde o soube.

Já.

(12 de Novembro de 1510)

Documento n.º 83

Daa nouas do mouro e do homem que tristam da cunha emviava via do preste Joham.

Item: que cad ano vay cafilla d abixis em Romaria a Jerusallem, e que pasam pelo sertão de Çuaquem muyto perto da ribeira do mar Roixo; leuam muytos camelos com mantimentos, vãao per monte synay, e dy tomam seu caminho dereyto a Jerusallem: dizem que vay senpre huum homem homrrado com eles a caualo, e que leua encaualgaduras comsiguo.

Que nesta ilha de Çuaquem nam ha agoa, porem que tem muytas cysternas que se emchem da terra fyrme, porque choue hy muyto poucas vezes.

Veem a ella, diz, ouro em bõoa cantidade e que ho resgatam aly por roupa de cambaya, e que ho trazem mouros.

He lugar Çuaquem de pouca povoaçam e bõoas casas de

peedra e cal, Ilha sem nenhum aruoredo; vão cad anno a ela duas, tres naaos, com Roupa de canbaya.

Algũua especiaria diz que pasa por hy, e asy vay por mar por navegaçam de tres dias e dez e doze, por como he o tempo, a huum porto do mar roixo, que se chama Çoçeyn, e dhy jornada de tres dias damdadura de camelo está casas na borda do Ryo nylo, e daly por espaço de poucos dias chega ao cayro.

Ja.

(26 de Novembro de 1510)

Documento n.° 84

Item Como sosteue em Rey el Rey de cochy, por o outro principe que se criara em calecut vyr dizendo que lhe pertencia o reyno per morte do Rey velho que estava na [illegible] e que ho fez asy por lhe parecer voso serviço e asy [illegible] dar o que vosa alteza ordenava e mandava.

Item: o feito derradeiro da tomada de goa [illegible]

E aponta os capitães e fydalguos que niso seruiram

Carta de francisco corvynell.

Item: que se vos alteza faz fundamento [illegible] vem soster goa, porque sem ella seu parecer [illegible] poderês soster e sofrer o gasto, e que [illegible]

E que se nella vos alteza poem [illegible] el Rey de narsymga e el Rey de daaquem [illegible]

E mais que se tolhe aos Rumes [illegible]

Que he cousa de muy grande [illegible] vosa moeda, ora seja de cour[illegible]

Que he muy groso e muy [illegible] des que quiserdes fazer

Que adem, ajuudando noso senhor, crese vosa alteza que ho tynha na mão, que veja vosa alteza se o quer soster.

Que mandase vosa alteza geente e armar e todo aparelho pera o tal feyto, porque ela pagará tudo.

Que seu comselho será sosterdes e asenhoreardes a adeem, e que nam he necesario forteleza Roqueyra no mar roixo, porque fará pouco proueito por sy, se nam teuer comtynuadamente gramde armada.

Torna afyrmar se que, acabamdo se este feito das quatro cousas que diz que uosa alteza tome para sy, averees toda a riqueza da Imdia, e todollos Reis e senhores della uos seram tributarios, e vos nam podem fazer falsidade sem engano, etc.

E que com fazer fortelezas Roqueiyras e ter Paz com os Reis mouros daquella terra gastará vos alteza muyto dinheiro, e nam auerá nenhum proueito; e qualquer necesidade que cá sobreuenha, por que se nam posa asy bem prouuer a Imdia, volla leuarám na mãao, e lançarám fora nosas geemtes, se nom teuerem força.

E que ysto que diz, que seja com tempo.

Que os mouros gastam seus thesouros, e tomam gemtes, a soldo estrangeiras, metem muytos fumdidores e mestres de todollos engenhos na Imdia e em seus portos, e detryminam de se defemder e de ofender.

E que por yso lhe corte vosa alteza as Raizes etc.

Que por agora esperaua leixar tymoga com iiij (4000) piães d anos, e na forteleza iiij.c (400) portugueses, a saber, iij.o (300) piães e cento de cauallo.

Que trouxe á espada todo mouro e moura e toda cousa da ley de mafamede, e que nam avia de leixar em goa nenhũm semente pera nenhuum lugar d aquela terra fazer treiçam.

Que ordenaua que timoja tenha cargo de recolher todas as Reendas da terra, e as da ylha ficarem pera o capitam.

Sua determinaçam era segurar goa, e leixar parte d armada sobre ella, e com a outra hyr demandar o estreito, e aleuamtar Cocotorá e yyr ynvernar a ormuz porque a na-

vegaçam ho consentya, e a armada de diogo mendez e naaos de vos alteza yrem a malaca, como estaua hordenado; e aparelhaua as naos dos mouros, pera as poer á vella.

Já.

(1510)

Documento n.° 85

Item: Respomde por huum capitulo della ao que vosa altzza lhe espreueo sobre as cousas d ormuz.

Item: falla ácerqua do que vos alteza lhe spreveo sobre adeem.

Item: diz que nam crea vosa alteza o que delle lhe cá diserem, porque tudo sam emvejas etc., com outras pallauras a que parece que convem Reposta.

(1510)

Documento n.° 86

Item: diz bem de joham nunez.

E de garcia de sousa diz muito bem.

E de dioguo fernandez diz muito bem.

E de symão martinz e de francisco corbynel, e dos filhos de leuarte d amdrade, aimda que diz que se danaram despois, mas que lá purgaram suas culpas.

E jorje fogaça tambem diz que se danou, e ayres sylua tambeem.

Que Jorie da sylueira se veeo contra sua vontade, etc.

E outro tanto diz que fez francisco serãao e antonio pacheco etc.

Já.

Tôrre do Tombo—Cartas de Afonso de Alboquerque e outras—Maç. unico, n.° 1.

Carta de Afonso de Albuquerque para El-Rei D. Manuel sôbre a conquista de Goa

(22 de Dezembro de 1510)

Documento n.º 87

Senhor.—A carta qe esprevy a vosa allteza sobre a Tomada de goa, foi loguo aquelle dia á tarde, porqe determynei mandaar huum navyo a cananor per avisar vosa allteza polas naos da carga, as qaes mandey que viessem todas per gooa, porque não perdiam nada do seu camynho, e davam favor ao feito de gooa, e amostravam ha yndia poder eu vir sobre goa com mais naos, se quysera, e poor fazer esta mostra á yndia, pola esperamçaque tem da vinda dos Rumes nom se alvoraçarem, mas serem certeficados do poder e gramdeza de vosas armadas e como podemos ajumtar vimte, trimta e qorenta naos, se comprir ; e quys fazer esta mostra, e nam sei se os capitães comprir ámmeos mandados, ou se fumdados em dar boa Rezão de sy farão outro caminho.

Na Tomada de goa e desbarato de suas estamcyas e emtrada da fortaleza noso senhor fez muyto por nós, porqe quis que acabasemos huum feito tam gramde e milhor do qe nós poderamos pedir: aly falecêrão passamte de trezemtos turqos, e daly até o paso de banastary e de gomdaly per eses camynhos jaziam muytos mortos qu escaparam ferydos e cayam aly, e outros muytos se afogaram á passagem do Rio e muitos cavalos: despois queimei a cydade e trouxe tudo á espadaa, e per qatro dias comtinuadamente a vosa gente ffez samgue nelles; por omde qerque os podiamos achaar, nom se dava vida a nenhum mouro, e emchiam as mezquitas delles e punham lle o fogo: aos lavradores da terra e bramenes mamdei que nam matassem: achamos per comta serem mortas seis mill almas mouros e mou-

ras e dos seus piaes archeiros, muytos deles faleceram, foy, senhor, hum feito muy gramde, bem pelejado e bem acabado, e aforaser goa huua tam gramde cousa e tam primcipall, aymda se canom tomou vingança de treiçao e malldade que os mouros fizesem a vosa allteza e a vosas gentes, senao este, o qal soara em toda parte, e com este temor e espamto fara vir gramdes cousas a vossa obediencia, sem nas comquystardes, e as senhoreardes nam faram maldade, sabendo que tem a paga mui prestes

Allgums gentios homens principaes, a que os turquos tem tomado suas terras, sabendo a destruição de gooa, decerao da sera onde estam Recolhidos, e vieram em mynha ajudaa e tomarão os passos e camynhos, e todolos mouros que escaparam de goa trouxeram a espada, e nom deram vida a viva creatura Roubaram gramde aveer, porque tomarão todo o dinheiro do pagamento dos soldos que escapou de goa, e matárão hum turqo homem primcipall que o levava, que era thesoureyro nenhũa sepoltura nem ydifycio de mouros nom deixo em pee, os que agora tomam vivos, mando os assar

Tomaram aquy hum arrenegado, e mandei o queimar

A determinação em que fiqo, he nom deixar viver mouro em goa, nem emtrar nela, soomente gentios, e deixar gemte por agora aquela que me bem parecer e algums navios, e com outro armada hir ver o mar Roxo e hurmuz e o mais que tenho escrito a uosa alteza, se a nosso senhor aprouver

As naos dos mouros que tinham feitas, me trabalho por botar ao mar e algũas estam ja no mar, e asi me trabalho por deitar as que estam por acabar e fazer, se a nosso senhor aprouver de eu soster goa, trabalharey de as acabaar, e far se am outras e muitas e qamtas vosa alteza quyzer achamos gramde abastamça de ferro e de pregadura, del seguro ao pouo meudo e ofyciaes, calafates carpimteiros, ferreiros, pintores, e logo teremos abastamça dooficiaes pera tudo recesairo

Deixo todalas Remdas a tymoja, tyramdo as da ylha, ha-

de paguar o soldo aos portugueses e a toda outra gente necesaira; com hũa nao de cavalos que tomanos, e com os que se tomaram aos turqos, amtre boons e maos haverá hy cemto e qorenta cauallos; nom temos aynda sellas nem freos. senão huuns poucos devasos sem coiro, que achei em cochym,

Aqy se tomárão allgũas mouras, molheres alvas e de bom parecer, e alguuns homens limpos e de bem quiseram casar com ellas e fiqar aquy nesta terraa, e me pediram fazenda, e eu os casei com elas e lhe dei o casamento ordenado de uosa alteza, e a cada hum seu cavalo e casas e terras e gado, aquylo que arrezoadamente me parecia bem: averá hy qatrocentas e cymqoemta almas; estaas cativas e estas molheres que casão, tornam a suas casas e desenterram suas joyas e suas fazendas e suas arrecadas d'ouro e aljofar e Robis, e colares e manylhas, contas, e tudo lhe deixo a elas e a seos marydos: os bens e terras da mezquyta deixo à ygreja da emvocaçam de santa cateryna, em cujoo dia nos noso senhor deu a vitoria polos merecimentos dela, a qual ygreja mando, fazer demtro na fortaleza na cerqua grande.

Lá mando a vosa alteza a mostra das suas cubertas as qaes jeralmente todos trazem nos cavalos por amor das frechas, que he a principal arma das suas batalhas.

Parecem me muyto leves, e seryãoo proueitosas pera guerra d'allem, porque sam todos mouriscos pequenos e poderiam com ellas, porque os de cá caminham com ellas; mando tambem a vosa alteza os seus espimgardões, que tiram com virotões, e trazem gramde sooma desta gemte: mando a vosa alteza a mostra das espimgardas dos Rumes e a fumdição (?) das que os mouros faziam em gooa, e asim mando mais a vosa alteza da sua artelherya grossa duas bombardas grossaas; e mais mando a vosa alteza hũua sela das de cá, que me el Rey donor, mandou: mando a narsymga huum messageiro, e mando allguuns cavalos a el Rei de naarsymga e Representar lhe o feito de goa, aynda que já tenho mandado dous piães com cartas a braldez, que já lá

tinha mandado, e ver se com este feito de gooa lhe podemos tirar o credito que tem nos turqos e medo que lhe am, e auerem que somos homens que faremos tam boons feitos na terra como no maar, e asy ver se o poso fazer aballar seus arrayaes contra os turquos de daquem, e quererem nossa amyzade verdadeira

Depois de ter esta esprıta, mandei dioguo fernandez cryado de vosa alteza com trezentos homens nas galês e paraos, e gemte, piães da terra, com capitães del Rey d onor e de timoja, e foram, per terraa a bamda, hũa terra em que os turqos aynda estavam com jemte de cavalo e de pé, e per força os lançaram fóra dele, e agora vam sobre condall, outra terra de goa, e vay a nosa gemte per mar lá, e a jemte da terra per terra, e acabado de os lamçar daquy fóra, o que espero em noso senhor, nom fiqua mais por fazer, porque toda a outra terra de cintaqola até goa esta á vosa obediencia toda, e estam uosos alcaides em cada lugar, e de goa até comdall, que he comtra dabull, nom nos falece já senão comdall: peço vos, senhor, por mercê que me creaes de comselho, e que façaes muito fundamento de goa, porqe he tam gramde cousa e tam principal, que vos certefiqo, senhor, que, sendo cousa que Deos nom permyta, perdemdo se a ymdia, de goa a podês tornar a ganhar e comquistaar, e póde noso senhor abryr caminho, como em muy pouco tempo pooderiam as nosas gemtes emtrar o Reino de daquem e de narsynga, porque a força dos turqos soo per sy nom he muito gramde, se os gemtios nom fosem seus sodıtos e nom andasem naa guerra com elles; e os gentios são homens cheos de novidades, e se acharem capitam português que dê escalla franqa e soldo, são logo cem mil piães com elles, e tomam a Remda da terra em pagamento de seos soldos; e os turqos são deuisos amtre sy; toda sua força he piães gemtios: poderá ser que parecerá esta cousa hum pouco duvidosa, e a mym cá parece me muy bem porque vejo a hum escravo conprado por cynquo xerafins fazer se

senhor de muytas Rendas e de muitas terras: goa podês ne-
a ordenar e fazer todo o que quizerdes; nom ha mister soldo nem mantimento de vosa alteza, amtes pooderês aver dela quanto gemgivre determynardes de mandar pera eses Reynos; e espero em nosso senhor, segundo os homens que sam casados nesta terra e follgão de viver nela, que os mesmos lavradores serão os portugueses, os quaes são casados já quy muitos, e os de cananor querem se vir viver aquy: escrita em goa aos xxij dias de dezembro de 1510.

Feytura e servidor de vosa alteza.

Afonso d alboquerque

Pera el Rey noso Senhor.

Torre do Tombo—C. Cron., P. 1.a, M. 9, D. 109.

Mandado para dar a Tristão de Gá, Tesoureiro, cobre para mandar fazer moeda

(30 de Dezembro de 1510)

Documento n.° 88

Feitor de goa ho capitam mor e etc. per este vos mamdo que dees a tristam de ga tesoureiro sejs quintaes de cobre dese que vos foy emtregue que foy achado em goa pera mandar fazer moeda e per este com ho asento de vosso escripvão e seu conhecimento vos seram leuados em conta. feito em goa a XXX dias de dezembro amtonio da fomseqa o fez de 1510.

afonso d alboquerque

he verdade que recebeo tristam de gaa tesoureiro e

pagador dos soldos desta armada, de francisquo corujnell feitor de goa seis quintaes de cobre pera fazer moeda con teudos neste mandado acima escrito e por que he verdade lhe deu este conhecimento feito em goa ao primeiro dia de Janeiro de mill e quinhentos e onze per mim antonio de sousa escriuam do dito tesouro e asynado per anbos ho quall cobre lhe fyca per mim caregado em receita, ho quall cobre se pesou per o peso nouo

Antonio de sousa tristam de gaa

Tôrre do Tombo—C Cron., P 2ª, Maç 24 D 122

Mercês a capitães e soldados hindus aliados a Albuquerque contra os maometanos

(4 de Janeiro de 1511)

Documento n.º 89

Feitor de goa ho capitam mor e etc. per este vos mando que dees a nagojy capitam dos jemtios na terra firme cinquẽta colonias de que em nome de sua alteza lhe faço merçe por os muitos seruiços que ao dito senhor faz na terra firme e per este cõ ho asemto de vosso escripvam vos seram levados em conta feito em goa a IIIj dias de janeiro antonio da fomseqa ho fez de 1511

afonso dalboquerque

Tôrre do Tombo—C Cron., parte II, maç. 24, [illegible]

(17 de Janeiro de 1511)

Documento n.º 90

Francisco corujnell feitor de goa e escripvão da dita feitoria o capitão mor etc. per este vos mamdo que dees vymta sete peças de cotonias a estes tres capitães indios de que lhe faço merçe em nome de sua alteza—saber—à balugy quimze peças e a mandaluy dez peças e a dau nayque duas peças, e per este com o asemto do dito escripuão vos seram leuadas em conta. feito oje xbij (Dezasete) dias de janeiro de 1511.

afonso dalboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron., parte II, maç. 25, doc. 208.

(29 de Janeiro de 1511)

Documento n.º 91

Framcisco corvinele feitor de goa e escrivaãoo da dita feitoria o capitão mor etc. per este vos mando que des e pages a gopoma naique yndio capitão e vasalo del Rey noso senhor cinquoenta cotonias e mea a vynte e sete panos de cambaia em começo de paga das soldadas que ãdaver os piães que tem e andã a serviço de sua alteza e per este com o asẽto do dito escrivão voos serã levados em conta feito oje xxix de janeiro de 1511.

afonso d alboquerque.

Tôrre do Tombo—C. Cron., parte II, Maç. 24, doc. 236.

(29 de Janeiro de 1511)

Documento n.º 92

Framcisco corvinele feitor de goa e escrivão da dita feitoria o capitão mor etc. per este vos mando que des a balogi imdio capitã e vasalo del Rey noso senhor nove covados de pano de grã de seis centos reaes covado e mais lhe dares dez covados de pano vermelho de qatro centos reaes o covado e lhe dares mais seis tafeçilas de seda de dous cruzados cada hũa que lhe dei e fiz merce em nome del Rei nosso senhor pera repartir pelos gentios da sua gente por que anda pelejando em serviço de sualteza e per este cõ o asẽto (do) dito escrivão vos será levado o contheudo em conta feito oje xxix dias de janeiro de 1511.

afonso d alboquerque.

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte II, Maço 24, Doc. 237.

(11 de Fevereiro de 1511)

Documento n.º 93

Francisco corvinele feitor de goa o capitão moor etc. por este vos mando que des a nage naique indio capitão de Rabandar seis panos de canbaia de que em nome del Rei noso senhor lhe faço merçê e per este com o asento do escrivão desa feitoria vos será levados em conta feito oje xx bj dias de feuereiro de 1511.

afonso dalboquerque.

Tôrre do Tombo—C. Cron., parte II, maç. 25, doc. 150.

(12 de Fevereiro de 1511)

Documento n.º 94

Francisco coruinell feitor, o capitão mor etc.ª per este vos mando que dees a medeo Rao capitão gentio o qual foi comigo na tomada d esta cidade de goa quatro covados de grãa de que lhe faço merce em nome de sua altesa, e per este com o asemto de noso esprivão vos seram levados em conta feito oje doze de Fevereiro de mil quinhentos e onze.

Affomso d alboquerqe

(3 de Março de 1511)

Documento n.º 95

Feitor d esta fortaleza de goa ho capitam mor vos mãdo que dees a naique capitam jmdio dous panos de cambaya de que lhe em nome de sua alteza lhe faço merce e per este cõ ho asemto de voso escripvam vos sseram leuados em comta feito em goa a iij dias de março antonio da fomseqa ho fez de 1511.

d alboquerque.

Tôrre do Tombo—C. Cron, Parte II, Maço 25, Doc. 176.

(4 de Março de 1511)

Documento n.º 96

Feitor desta forteleza de goa ho capitam mor vos mãdo que des a yojnae capitam Imdio dez panos de cambaya de que em nome de sualteza lhe faço merçe por andar em seruyço do dito senhor e per este cõ asemto de voso escripvam vos seram leuados em cõta feito em goa a iiij (Quatro) dias de março de 1511.

afonso d alboquerque.

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte III, Maço 4, Doc. 54.

(7 de Março de 1511)

Documento n.º 97

Feitor de goa ho capitam mor vos mando que des a ese nelqebary capitão Imdio que se lamçou dos mouros com nosco e anda em serviço d el rey noso senhor quarenta e quatro panos de cambaya dos quaes lhe faço merce em nome de sua altesa por se vir dos ditos mouros pera nos como dito he e per este com ho asento de voso esprivam vos seram levados em conta. feito em goa a sete de março, amtonio da fonseqa ho fez de mil quinhentos e onze.

Affomso d'alboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maç. 25, D. 190.

(17 de Março de 1511)

Documento n.º 100

Feitor de goa ho capitam mor etc per este vos mando que dees a demonaique e a daquaaige capitães cadaum a cada hũ hũa tafeeira a cada hũ (sic) de hũa covado cada hũa de que lhe faço merçe e per este co ho asento de voso escripvam vos será levadas em cõta feito em goa a xbij (Dezasete) dias de março de 1511

alonso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron, Parte II, Maço 25, Doc. 224

(17 de Março de 1511)

Documento n.º 101

Feitor de goa ho capitam mor e etc per este vos mando que dees a xameçedim capitam dos nossos piaes lindos cimqo panos de cambaya de que lhe em nome de sualteza faço merce e per este com ho asento de voso escripvam vos será leuados em cõta feito em goa a xbij (Dezasete) dias de março de 1511.

afonso dalboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron, Parte II, Maço 25, Doc. 220

(27 de Abril de 1511)

Documento n.° 102

Rodrigo rrabello capitão de goa francisco corvinell feitor e espriuaẽs da dita feitoria per este vos mãdo que des a rralogy irmão de canogi capitão indio dous beirames de que em nome de sua alteza lhe faço merçe e per este cõ ho asemto dos ditos esprivaẽs vos sera levado em comta feito em xxbij dabril de 1511.

R.º Rabello

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte II, Maço 27, Doc. 37—b—

(29 de Abril de 1511)

Documento n.° 103

Rodrigo rrabello capitão de goa francisco corvinell e espriuaẽs da feitoria per este vos mãdo que des aos capitães de nagogy dez tafeçiras de preço dez meas esperas cada hũa por se virem cõ o dito nagogy a servir elRey noso Senhor pelejamdo cõtra os mouros e per este cõ ho asemto dos ditos esprivães vos sera levado em conta feito a xxix dias d abrjll de 1511.

R.º Rabello

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maç. 26, Doc. 56—e—

(29 de Abril de 1511)

Documento n.º 104

Rodrigo rrabello capitã de goa per este mando a vos francisco corulnell feytor espriuães desta feytoria que des a somdeloy capytão indeo hũ bairame e vynte panos de cambaya pera os seus piães de que em nome de sua alteza lhe faço merçe por quãto se ueyo com sua jẽte pera hyr pelejar contra os mouros e per este cõ asento dos ditos esepriuães vos será leuados em conta feyto oje xxix dabryll de 1511

R.º Rabello

Tôrre do Tombo—C Cron., P 2ª, Maço 27, Doc 37—a—

(4 de Maio de 1511)

Documento n.º 105

Rodrigo rabello capitão de guoa etc. francisco corbinell feytor e espriuães da vosa feytoria per este vos mãdo que des a estes dous capitães que vierã de gonçallo Rebello hũa tafeçira de seda de dous covados pera leuar a manuell dalbuquerque duas caxas de cambaia dez tafeçiras dalguodã e nove xerafis hem dinheiro de que hẽ nome de sua alteza lhe faço merce pera me trazerẽ nove cabeças e quatro catiuos e desbaratarẽ hos mouros e per este com asento dos vosos escpriuães vos sera lleuado hem comta feyto hoje IIIJ dias de maio de 1511.

R.º Rabello

Tôrre do Tombo—C. Cron., P 2ª, Maço 27, Doc. 37—a—a

(12 de Maio de 1511)

Documento n.º 106

Rodrigo rrabello capitão de goa françisco corvinell feitor e espriuaẽs da dita feytorya per este vos mãdo que des a cymquo capitães que está na ilha de chorã cymquo cotonias dalgodã a cada hũ sua de que em nome de sua alteza lhe faço merçe e per este cõ ho asemto dos ditos espriuães vos sera leuado em conta feito a xij dias de mayo de 1511.

R.º Rabello

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 27, Doc. 131—C—

(13 de Maio de 1511)

Documento n.º 107

Rodrigo rrabello capitão de goa francisco corvinell feitor e espriuaẽs da feytorya per este uos mãdo que des a quynze gamcares de chorã a cada hũ seu pano de cambaia a dos capitães delles duas tafeciras de que em nome de sua alteza lhe faço merçe e per este cõ o asemto dos ditos espriuaẽs vos sera leuado em comta feito a xiij dias de maio de 1511.

R.º Rabello

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 27, Doc. 174—b—

(14 de Maio de 1511)

Documento n.° 108

Rodrigo rrabello capitão de goa francisco corvinell feitor e espriuaēs da feitorya per este uos mādo que des a diogo da veiga tenadar de benastary hũ fardo darroz e cynquo panos de cambaia pera dar aos seus piaes de que em nome de sua alteza lhe faço merce por defenderem o paso aos mouros que quryā emtrar a jlha pollo fazerē tam bem e per este cō ho asento dos ditos espriuaēs uos sera leuado em cōta feito em xiiij dias de mayo de 1511.

R° Rabello

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 26, Doc. 163.

(14 de Maio de 1511)

Documento n.° 109

Rodrigo rabello capitão de guoa etc. francisco corbinell feytor per este vos mādo que des ao algazill de cananor doze fardos daroz e çimquo mãos e mea de manteigua que lhe mādo dar pera seu mantimēto pera dar de comer a vimte tres nayres que trouxe com syguo aquy a guoa pera nosa ajuda e per este com asento dos vosos escpriuaēs vos sera leuado hem conta feyto hoje xiiij dias de maio de 1511.

R.° Rabello

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª Maço 26, Doc. 163.

(16 de Maio de 1511)

Documento n.º 110

Rodrigo rrabello capitão de goa francisco corvinell feitor espriuães da feitorya per este uos mãdo que des a Raulogy capitam indeo dous fardos darroz de lhe em nome de sua alteza faço merce por andar cõ certos piaẽs em serviço de sua alteza e por esto cõ asemto dos ditos espriuães vos sera leuado em comta feito em xbj dias de maio de 1511.

R.º Rabello

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 25, Doc. 219.

(26 de Maio de 1511)

Documento n.º 111

Rodrigo rebello capitão de guoa etc. francisco corbinell feytor per este vos mãdo que des a estes canaris de dom fernãdo e do tanador de Dangÿ huũ serafim em dinheiro e seis panos de canbaia de que lhe em nome de sua alteza lhe faço merçe per que foram a caçete pelejar com os mouros e trouxerã hũa cabeça e per este com asemto dos uosos escprivães vos sera lleuado hem comta feyto oje xxbj dias de maio de 1511.

R.º Rabello

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 27, Doc. 12.

(3 de Junho de 1511)

Documento n.º 112

Rodrigo rabelo capitão de guoa etc francisco corbinell feitor vos mando que deis aos omẽs de bardes que aguora novamente vos obecem vimte dous panos de cambaya e tres tafeciras de algodam de que em nome de sua alteza lhes faço merçe por pelegarem cõ os mouros da tera firme e trazerem outo espranos que tomarom e per este cõ ho asemto dos vosos escprivaes vos seraa levado em comta feito em goa a iij dias de Junho de 1511

R° Rabello

Tôrre do Tombo—C Cron, P 2ª, Maço 26, Doc 174—C—

(8 de Junho de 1511)

Documento n.º 113

Diogo memdez de Vasconcelos capitão de guoa etc. francisco corbinell feitor e escprivães de voso careguo por este vos mando que deis a quinze piaẽs feridos a cada hũ seis fanoẽs em dinheiro de que em nome de sua alteza lhes faço merce pera se curarẽ por quamto forõ feridos amdamdo nos pelegamdo cõ hos mouros e asy dareis a pouco naique ferido que tambem se ferio pelegando nos hũ beirame de que lhe faço merçe em nome de sua alteza pera se curar e per este cõ ho asemto de uosos escpriuaẽs vos sera levado em comta feyto em guoa a biij dias de junho de 1511.

diogo mẽdez de vascõcelos

Tôrre do Tombo—C. Cron, P. 2ª, Maço 27, Doc. 32.

(13 de Junho de 1511)

Documento n.° 114

Rodrigo rabelo capitão de goa etc. francisco corbinell feitor vos mamdo que deis a binogi irmão de nangi e a demogi seu filho hũ brigalim a cada hũ fino de preço cruzado e hũa tafeçira dalgodam a hũ seu criado de que em nome de sua alteza lhe faço merçe por me vir vysitar e trazer novas do dito nagoge que amda na tera firme peleygamdo cõ hos mouros em seruiço del Rey noso Senhor e per este cõ ho asento de voso escprivão vos seraa levado em comta feito em goa a xiij dias de junho de 1511.

R.º Rabello

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 27, Doc. 37.

(16 de Junho de 1511)

Documento n.° 115

Rodrigo rrabello capitão de goa francisco corvinell espriuaẽs da feytorya per este vos mãdo que des a leonell de queiros tenadar de pamgi tres fardos darroz por pilar para dar aos negros que cortaram as pallmeiras pera a framqueira e as trouxeram e per este cõ ho asemto dos ditos escpriuaẽs vos sera leuado em comta feito em xbj dias de junho de 1511.

R.º Rabello

Tôrre do Tombo—C. Cron, P. 2.ª, Maço 27, Doc. 41.

(22 de Junho de 1511)

Documento n.º 116

Rodrigo rebello capitão de guoa etc. francisco corbinell feytor per este vos mando que des a estes tres capitães imdios de dinary tres tafyçiras de que em nome de sua alteza lhe faço merçee per guardarẽ a dyta y ha e per este com asẽto dos vosos escprivaẽs vos sera leuado em conta feito *oje xxb dias de junho* de 1511

Rº Rabello

Tôrre do Tombo—C Cron, P. 2ª, Maço 27, Doc. 56—b—

(3 de Julho de 1511)

Documento n.º 117

Rodrigo rrabello capitão de goa francisco corvinell feitor escpriuaẽs da feitorya per este uos mãdo que des a came naique capitão imdeo que esta em agaci hũ fardo darroz que lhe mãdo dar de merçe por trazer sua molher e casa a *fortelleza* e per este cõ ho asemto dos ditos escpriuaẽs vos sera leuado em comta feito em iij de Julho de 1511.

Rº Rabello

Tôrre do Tombo—C. Cron. P 2.ª, Maço 27, Doc. 68

(3 de Julho de 1511)

Documento n.º 118

Rodrigo rebello capitão de guoa etc. francisco corbinell feytor per este vos mãdo que pages a pero guodĩz tanadar dagaçy hũ pardao que deu a hũ negro per meu mãdo que foy espiar a tera fyrme e per este com asẽto dos uosos escprivaẽs vos sera levado em comta feyto oje iij dias de julho de 1511 e mais lhe pagares hũ fardo daroz que despemdeo com a jente quamdo forã queymar has jangadas.

R.º Rabello.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 27, Doc. 68.

(10 de Julho de 1511)

Documento n.º 119

Rodrigo rebello capitão de guoa etc. francisco corbinell feytor per este vos mamdo que des a cojejquy tanadar e capitão jerall da jente da tera çem panos de canbaya e quatro fardos daros que lhe mando dar pera dar aos begares que com syguo trouxe e traz que trabalharam em caretar pedra he madeyra pera corejer ho muro e fazer as casas pera a cordoarya e per este com asento dos uosos escprivaẽs vos sera levado em comta feyto hoje x dias de julho de 1511

R.º Rabello.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 27, Doc. 83.

(27 de Julho de 1511)

Documento n.° 120

Diogo mendez de vasconçellos capitão de guoa etc. francisco corbinell feytor per este vos mãdo que des ao tanadar cynquoemta tafyçiras dalguodam, hũa taça de prata de hũ marco e hũa aljubeta de zarzaganya que se comprou a francisco pantoja de que hem nome de sua alteza lhe faço merçe pera ele e pera seus piaẽs por elle pelejar muyto bem e ter feyto muyto serviço a elRey noso senhor e per este com a sento dos nossos espriuaẽs vos sera levado em comta e mais lhe dares duas tafyçiras das empapeladas e quatro panos dourellas de seda feito oje xxbij dias de julho de 1511

diogo mẽdez de vascõçelos

Tôrre do Tombo—C Cron, P 2ª, Maço, 27, Doc. 130

(27 de Julho de 1511)

Documento n.° 121

Diogo mẽdez de vasconçellos capita de goa etc. francisco corbinell feytor per este vos mamdo que des a balugy capitã imdyo que com nosco esta nesta cidade duas tafyçiras das empapeladas quatro panos dourellas de seda vynte tafyçiras houtras e huã camysa de chamalote morysqua vermelha de que em nome de sua alteza lhe faço merçe por pelejarẽ bem elle e a sua jemte e per este com asẽto dos vosos espriuães vos sera levado em comta feyto hoje xxbij dias de julho de 1511

diogo mẽdez de vascõçelos

Tôrre do Tombo—C Cron, P 2ª, Maço 27, Doc 129

(30 de Julho de 1511)

Documento n.º 122

Diogo memdez de vasconcellos capitã de guoa etc. francisco corbinell feitor per este vos mando que deis a Raulogi capitão gentio dous panos de orelas de seda xij panos de cambaya de que em nome de sua alteza lhe faço merçe pera dar aos seus piaẽs em satisfação de seu seruiço por quanto haa xx dias que nõ levam soldo se nõ mantimemto e nos ajudã muito bem a guardar e defemder esta fortaleza e per este cõ ho asemto dos vosos escprivães vos seraa levado ẽ comta feito ẽ guoa a xxx de julho de 1511.

diogo mẽdez de vascõçellos

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço, 27, Doc. 137.

(1 de Agôsto de 1511)

Documento n.º 123

Diogo memdez de vascomçellos capitão de guoa francisco corbinell feitor per este vos mamdo que deis a quillvue (?) naique capitão gemtio morador em chorão que ora aqi estaa cõ nosco nesta fortaleza seis panos de canbaya e hũa tafeçira dalgodam de que em nome de sua alteza lhe faço merçe por estar aqui cõ nosco e nõ levar soldo somente mamtimemto pera vestido pera elle e pera seos omẽs e per este cõ ho assemto dos vosos escprivaẽs vos seraa levado em comta feito em guoa ao primeiro dagosto de 1511

diogo mẽdez de vascõcellos

Tôrre do Tombo— C. Cron., P. 2a., Maço 26, Doc. 174—d—

(1 de Agosto de 1511)

Documento n.° 124

Diogo memdez de vasconcelos capitão de goa francisco corbinell feitor per este vos mamdo que deis a amtonio rabelo capitão gemtio cristão novo dez panos de cambaya e hũa tafeçira de algodam de que em nome de sua alteza lhes faço merçe por serẽ capitães e se virem pera nos e nõ levarẽ soldo somente ho mamtimemto e por este cõ ho asemto dos vossos escprivaẽs vos seraa levado em comta feito em goa ao primeiro de agosto de 1511 e mais dareis a pai naique nove panos de cambaya e hũa tafecira de algodam de que em nome de sua alteza he faço merce pelo modo acima dito.

Diogo mẽdez de vascõçellos

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 27, Doc. 138.

(12 de Agosto de 1511)

Documento n.° 125

Diogo memdez de vascomçelos capitão de guoa etc. francisco corbinell feytor per este vos mamdo que deis a nagoji capitão gemtio dez panos de cambaya de que em nome de sua alteza lhe faço merçe pera dar aos piaẽs por quanto nõ ouueram soldo desde que estam aqi somente ho mamtimento e per este cõ ho asemto dos vossos escprivães vos seraa levado em comta feito em goa a xij dagosto de 1511

diogo mẽdez de vascõçellos.

Tôrre do Tombo—C. Cron, P. 2.ª, Maço 26, Doc. 137.

(12 de Agôsto de 1511)

Documento n.º 126

Diogo memdez de vascomçelos capitão de guoa etc. francisco corbinell feytor per este vos mamdo que deis aos capitães gemtios que esta noute forom agaçim omze xarafis em dinheiro e quatro panos de cambaya que lhe mamdo dar por trazerẽ onze cabeças e desbaratarem os mouros que estavam no passo dagaçi de noute e por este cõ o assento dos vossos escprivaẽs 'vos sseraa levado em comta feyto em guoa xij de aguosto de 1511.

diogo mẽdez de vascõcellos.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 27, Doc. 149

(24 de Setembro de 1511)

Documento n.º 127

Diogo memdez de vasconcellos capitão de guoa etc. francisco corbinell feitor e escprivães do vosso careguo per este vos mãdo que des a nagogy jemtyo capitão que se ora nouamente veo pera nos da tera fyrme vinte panos de cãbaya e cynquo tafyçiras pera dar a sua jemte que se veo com elle de que em nome de sua alteza lhe faço merce e per este com ho asento dos vossos escpriuaẽs vos serã leuados em conta feito a vinte quatro de setembro de 1511

diogo mẽdez de vascõcellos

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 28, Doc. 71.

(16 de Outubro de 1511)

Documento n.° 128

Diogo memdez de vasconçelos capitão de guoa etc. francisco corbinell feitor e escprivaēs damte vos per este vos mamdo que des a balogi capitão imdio hũ beirame delgado de que em nome de sua alteza lhe faço merçe por pelegar bem e per este cõ ho asemto de vossos escprivaēs vos seraa levado em comta feito em goa a xbj doutubro de 1511

Diogo mẽdez de vascõçellos

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte II, Maç. 29, Doc. 3.

(25 de Novembro de 1511)

Documento n.° 129

Diogo memdez de vascomçelos capitão de guoa etc. francisco corbinell feitor e escprivães de vosso careguo per este vos mamdo que deis a dous omȳs de Rodrigo rabelo capitão indio xistão hũ pardao em dinheiro e hũ pano de cambaya de que em nome de sua alteza lhe faço merçe pera se curarē por que forom feridos e asy dareis a hũ piam de Raul nayque hũ pano de canbaya por se ferir pera se curar e per este cõ ho asemto de vossos escprivaēs vos seraa levado em comta feito em goa a xxb de novembro de 1511.

diogo mẽdez de vascõçellos.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maç. 29, D. 98.

(25 de Novembro de 1511)

Documento n.º 130

Diogo memdez de vascomçelos capitão de guoa etc. francisco corbinell feitor e escprivães de voso careguo per este vos mamdo que deis a quatro piães de crisnaa que se ontem feriram pelegamdo nos cõ hos mouros quatro tafeçiras dalgodam de que em nome de sua alteza lhe faço merçe pera se curarẽ e per este cõ ho asemto de vossos escprivães vos seraa levado em comta feito em guoa a xxb de novembro de 1511.

diogo mẽdez de vascõçelos

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maç. 29, Doc. 103.

(27 de Novembro de 1511)

Documento n.º 131

Diogo memdez de vascomcelos capitão de guoa etc. francisco corbinell feitor e escprivaẽs de vosso careguo per este vos mamdo que deis aos piaẽs do tanadar quaremta panos de cambaya de que em nome de sua alteza lhe faço *(sic)* merce por pelegarẽ bem cõ hos mouros e per este cõ ho asemto de vosos esprivaẽs vos seraa levado em comta feito em guoa xxbij de nouembro de 1511. dos corenta panos lhe day dez ẽ cotonyas todas dalgodão e os trinta serã panos de cãbaya.

diogo mẽdez de vascõcellos.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 29, Doc. 115.

(27 de Novembro de 1511)

Documento n.° 132

Diogo memdez de vascomçelos capitão de guoa etc. francisco corbinell feitor e escprivaẽs de voso careguo per este vos mamdo que deis a dous piaẽs de balogirana feridos pera se curarẽ de que em nome de sua alteza lhe faço merce e per este cõ ho asemto de vossos escprivaẽs vos seraa levado em comta feito em goa a xxbij de nouembro de 1511 duas tafecyras dalgodã

diogo mẽdez de vascõçellos

Tôrre do Tombo—C Cron, P 2ª, Maço 29, Doc. 118

(8 de Dezembro de 1511)

Documento n.° 133

Diogo mendez de vascomçelos capytão de goa etc. francisco corbinell feitor e escprivães de voso careguo per este vos mamdo que deis ha quatro piães de Ralogi e a dois de canogi e a dois de balogi capitães imdios que se ferirõ pelegamdo nos cõ os mouros a cada hũ, hũ pano de canbaya de que em nome de sua alteza lhes faço merçe pera se curarẽ e per este cõ ho asemto de vosos escprivães vos seraa levado ẽ comta feito em guoa a biij dias de dezembro de 1511.

diogo mẽdez de vascõcellos

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2ª, Maç. 26, Doc. 161.

Mandado para entregar cobre a Tristão de Gá afim de desfazer em moeda

(7 de Janeiro de 1511)

Documento n.° 134

Feitor de goa ho capitam mor e etc. vos mando que dees a tristam de gaa tesoureiro sseis quimtaees de cobre pera mandar desfazer em moeda e per este com seu conhecimento e o asento de voso escripvam seram vos leuados em comta. fejto em goa a bij (sete) dias de janeiro amtonio da fomseqa ho fez de 1511.

afonso d alboquerque.

he verdade que reçebeo tristã de gaa tesoureiro de francisquo corujnell feitor em goa seis quimtais de cobre pera mandar fazer moeda pesados por o peso novo cõteudos neste mãdado destrote (sic) parte escrjto e por uerdade lhe deu este conhycjmento feito per mjm antonjo de Sousa escriuão do dito carego que lhos llogo caregey em receita e asynado per anbos aos oyto dias de janeiro de 1511 anos.

Antonio de Sousa Tristam de gaa

Tôrre do Tombo—Corpo Cron., parte II, Maço 24, doc. 160.

Mandado para entregar a Tristão de Gá o dinheiro que produziu o cobre vendido

(9 de Janeiro de 1511)

Documento n.° 135

Francisco corvinell feitor de gooa escripuão da dita feitoria o capitão mor etc. per este vos mamdo que entreges a tristão de gaa tesoureiro todo o dynheyrro que temdes do cobre que vendestes e per este com seu conhecimento e o asemto do dito escripuão ẽ que decrare a contia do dito dinheiro vos será leuado em conta. Feito ẽ esta fortaleza Reall desta çidade de gooa Aos ix (nove) dias de janeiro ajres Meytão o fez de 1511

afonso d alboquerque

pera o feitor entregar ao tesoureiro todo o dinheiro que tem do cobre que vemdeo

he verdade que reçebeo trjstã de gaa tesoureiro de francisco corujnell feitor em goa corenta e seis oras d ouro e vynte cruzados que lhe o capitã mor mandou dar per este mãdado acjma escrjto e por que he verdade lhe deu este conhycjmento feito per mj ãtonjo de Sousa escrjuão do dito carego que lhe ho dito dinheiro caregey em Receita e asynado per anbos aos noue dias de Janeiro de 1511 anos.

Antonio de Sousa — Tristam de gaa

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 24, Doc. 162.

Mandado para fornecer açúcar para o Hospital

(26 de Janeiro de 1511)

Documento n.° 136

Framcisquo corvinell, feitor e escripuão da dita feitoria o capitão mor etc. per este vos mando que des a frey yoham alemão hũm fardo daçuqre dos pequenos pera o sprital e pera os doemtes que no dito sprital estam e per este com o asemto do dito escripuão vos sera leuado em conta. ffeito oje xxbj de janeiro de 1511.

afonso d alboquerque

Pera dar hũ fardo daçuqre a frey yohã pera o esprital.

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte II, Maç. 24, Doc. 208, 219.

Carta de El-Rei D. Manuel ordenando que não dessem mercadorias a ninguem

(3 de Abril de 1511)

Documento n.° 137

Afomso d alboquerque amiguo. Nos el Rey vos emviamos muyto saudar. Nos espreuemos e mandamos ao feitor e oficiaes das feitorias de cochy e de cananor que da pymenta, drogarias e todas e quaesquer outras mercadorias que esteuerem compradas em nosas feitorias, ou posto que deentro neellas nam esteem, como esteuerem compradas pera nos, nam deem cousa alguma a neenhum capitam, nem outra pesoa, em pa-

[illegible]

gerado comselho [illegible]
quer outra maneira, nem lho [illegible]
queyram comprir, e nom se [illegible]
que se o contrairo [illegible]
quyntalladas; e [illegible]
nosa merce; [illegible]
comprir, e olhardes como se [illegible]
por cousa de muito noso [illegible]

Spnta em Santos e [illegible] de abril, [illegible]

jbc xj—Rey.

Resistese este mandado [illegible] noso senhor nos livros
da feitoria, e comprase como nele se [illegible]
nha decraraçam ho pee—Afomso dalboquerque

Por el Rey—A affonso dalboquerque, fidalgo de sua [illegible]
sa e do seu comselho, seu capitam moor nas partes da India.

Ja ha outro mandado em contrairo, e manda que [illegible]
dam da feitoria aos capitães o que levam em suas camaras.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 4, Doc. 67.

Mercê a Melrau, capitão de Goa

(10 de Abril de 1511)

Documento n.º 138

Francisco corvinell feitor o capitão mor etc.ª per este vos mando que dees a mellrrao que ora veo a mea chamado, e lhe entregei a capitania e governança das terras e reino de goa em nome d el Rei noso senhor, seis beirames de romaá e cinco co-vados de setim cremesym que lhe mando dar de presente em nome de sua altesa, e per este com o asento dos esprivaẽs d esa feitoria vos sera tudo levado em comta. feito oje dez dias d abril de mil quinhentos e onze.

Saiba se o preço d eles que nom valem o que diz o boticayro.

Affomso d alboquerque.

Tôrre do Tombo—C. Cron, P. 2.ª, Maço 26, Doc. 40.

Resgate dum cativo mouro

(27 de Abril de 1511)

Documento n.º 139

Diogo corea capitão desta forteleza samtangelo de cananor mãdo a vos lopalvares almoxarife e espriuão do uoso cargo que dos seys mouros brancos homẽs que foram da nao que tomou symão martins atravez do mõte dely ẽ hũa nao dadem que resgates hũ deles por cynquẽta cruzados que por elle da hũ seu parẽte hos quaes cynquoẽta cruzados logo ẽtregares a gonçalo mẽdez feytor e tãto que lhos derdes cobrares dele hũ conhecimento feito por cada hũ dos espriuães da dita feytoria ẽ que decrare que lhos caregou ẽ recepta e por este cõ o dito conhecimento e ho asẽto de espriuão do uoso cargo vos sera leuado ẽ cõta ho dito mouro e asy ho dinheiro que dele receberdes e ao feytor ẽtregardes feito ẽ a dita forteleza a xxbij do mes dabril bertolameu guodinho ho fez de 1511.

diogo correa

Recebeo Gonçalo mendez feitor del Rey nosso Senhor em cananor de lopaluarez almoxarife dos mantymentos da dita forteleza cinquoẽta cruzados douro os quaes dise que heram de hũ escrauo branco delRey que tynha em seu poder e vendeo por o dito dinheiro per mandado do capitam da forte-

leza e ficam ē recepta sobre o dito feitor per mỹ pedromē escprivam desta feitoria feito a xxbiij dabryll de 1511

gonçalo mēdez — pedromē

Tôrre do Tombo—C Cron, Parte II, Maç. 26, Doc. 73

Inventário das mercadorias e dinheiro recebidos por Lourenço Moreno feitor em Cochim

(9 de Setembro de 1511)

Documento n.º 140

Conhecimento da entrega da casa.

Recebeo lourenço moreno, feitor del Rey noso senhor em cochim, de diogo pereira, que ante elle hy foy feitor, este dinheiro, mercadorias e cousas abaixo nomeadas, polla entrega da casa que lhe da dita feitorya fez.

Item: de moedas douro e prata cento e tres pessas, a saber, sassenta e hum serafys, dezoito dobras, dous justos, hum escudo da moeda de portugall, e tres castelhanos, e quatro salustos tudo douro, quatorze fanoes de prata da moeda donor— c iij pessas.

Item: recebeo do dito diogo pereira em dinheiro comtado sete mill e quynhentos cruzados—bij b c cruzados.

Item. mais em ouro quatro onças duas oitauas por setenta e noue aciqais de collar, e per quatro orelheiras com duas pedras falsas cada huma, e por huma avelaã douro, que tudo pesou o dito peso—iiij onças ¼.

Item: mais recebeo trinta e seis marcos e meio de prata baixa per trimta e huma barras e huum pequeno—XXX bj marcos e meio.

Item: de cobre seiscentos e novemta e huum quintaes, huma arroua, sete arrates e meio—b j c Rj quintaes, j arroba, b i j arrates e meio.

Item: do dito cobre mais trezentos sassenta e huum bares, cimquo faraçolas, trimta e noue fees—i i j c l x j bares, b faraçolas, XXX j x fees.

Item: de vermelham limpo da tara quatro centos e setenta quintaes, huma arroba, dous arrates.—i i i j c l x x quintaes, j arroba, i j arrates.

Item: do dito vermelham mais dezoito bares—xb i i j bares.

Item: mais do dito vermelham em poo muito çujo, todo tambem limpo da tara, sassemta e sete quintaes, huma arroua e tres arrates—LXXBIJ quintaes, j arroba e i i j arrates.

Item: de pedra hume ha moor parte dela emfardelada, limpa toda da tara, seiscemtos e quatorze quintaes. huma arroua, vimte e seis arrates—b j c x i i i j quintaes, j arroba, x x v j arrates.

Item: mais della, tambem limpa da tara, trinta e seis, bares, huma faraçola, cimquoenta e noue fees.—x x x b j bares j faraçola, l j x fees.

Item: mais da dita pedra hume, tambem limpa da tara, muyto çuja mesturada com terra, dezaseis quintaes, tres arrobas, cimquo arrates—a quall era das verraduras d'hum payoll em que a outra estava—x b j quintaes, i i j arrobas, barrates.

Item: de chumbo mill sassenta tres quintaes, dezanove arrates, por i i i j c lR pastas grandes e i j i j c x b i i j paes—j̃ l x i i j quintaes, x j x arrates.

Item: dazougue, limpo da tara sasemta e quatro quintaes, tres arrobas—l x i i i j quintaes, i i j arrobas.

Item: de pano de barbante oytocentas e oytenta e cinquo varas—b i i j c l x x x b varas.

Item: descouas vinte e huma pessa, a saber seis de palha e quynze de sedas—x x j pessas.

Item: de cascauees grandes e pequenos mill e vinte e oyto pessas—j̃ x x b i i j pessas.

Item: de canpaynhas pequenas quatrocentas e oytenta e tres pessas—iiij^c lxxxiij pessas.

Item: de ramaes de comtas destanho, de quarenta e seis comtas ho ramal, oyto pessas—b i i j pesas.

Item: de frautas de paao, que vieram de portugall, onze pessas—x j pessas.

Item: huma vara de medir e dous couados—i ij pessas

Item: de manilhas de latam tres mill trezentas e quatorze pessas, em que hentram muitas quebradas—ĩ i i j^c x ji i j pessas

Item: despelhos quebrados e . . . . lumes duzemtos sasemta e cimquo pares—ij^c lxb pessas.

Item: dous panos darmar, a saber, huum douro, laam e seda, com noso senhor decido da cruz, que tem cimquo covados em comprido, e d alto quatro e dois terços, e ho outro de laam com figuras e aruoredo—ij pessas.

Item: de vasos de sella quebrados desguarnecidos seis pessas— b j pessas.

Item, de matamugo e cristalino, per cimquoenta e oyto ramais com sua tara das linhas, e o mais delle matamugo, trinta arrates—XXX arrates

Item: de corall de perna por laurar, muito roim, trinta e duas fees e meia—XXX i j fees e meia

Item: mais do dito corall de perna laurado, tambem muito roym, treze fees huum quarto—xi i j fees 1/4.

Item: mais do dito corall, emfyado e por emfyar arrassoado com a tara de linhas em que está enfyado, uma faraçola quatro fees—ĩ faraçola, i i i j fees.

Item: mais do dito corall muito roim, que nam vall nenhuma cousa, vinte duas fees e meia.—xxij fees e meia.

Item: destanho dezoito arrates, tres quartes darrate, por huma caldeira de egreja e huuns bacios quebrados—x b [illegible] arrates 3/4.

Item: de panos bordes oyto peças—b i i j peças

Item: de beatilhas curadas tres peças—i [illegible] peças

Item: de caldeiras de latam com [illegible]

dellas quebradas, trinta e nove peças—XXX j peças.

Item: de bacias de myjar, e de barbeiro, oytemta e oyto peças—lxxxbij peças.

Item: de caxas da moeda da terra, de cobre, que vieram feitas de purtugal e ca nam valem nada, hum quintal, tres arrobas, e quimze arrates—j quintal, iij arrobas, xb arrates.

Item: de fyo darame trinta e nove fees—xxxjx fees.

Item: de verdete, com sua tara dos coiros em que esta, hum quintal, tres arrobas, treze arrates—j quintal, iij arrobas, xiij arrates.

Item: de brazill da terra, muito roim, huum quintal, huma arroba, vinte e cinquo arrates— j quintal, j arroba, xxb arrates.

Item: de marfym roim huma faraçola, setenta fees—j faraçola, lxx fees.

Item: damfyam huma faraçola, vinte e seis fees e meio, com ha tara dos coiros com que se vende— j faraçolla, xxbij fees $^1/_2$.

Item. huma teada dalgodam muito roym, em que estam os panos darmar, huma peça— j peça

Item: huma aljarauya de tenez listrada sem mangas— j peça.

Item: alifante del Rey noso senhor que serue na Rybeira— j peça.

Item: de fusaleira por bacios e tachos e outras peças da terra de cobre e metall dous quintaes, tres arrobas, onze arrates e hum quarto— ij quintaes, iij arrobas, xj arrates $^1/_4$.

Item: de sandalos brancos per quatro paaos huma arroba, trinta arrates—j arroba, XXX arrates.

Item: de maças muito roys e pedras com muyta çogidade, limpa da tara, huma faraçola, setenta fees— j faraçola, lxx fees.

Item: de camfora de comer, limpa da tara, hum quintal— j quintal.

Item: tres campaynhas com os cuus quebrados, duas que vieram de purtugall, e a outra malabar— iij peças.

Item de papell de marca pequena seis arresmas e meia —bj arresmas e meia

Item de papel de marca grande tres arresmas meia— iij arresmas meia

Item. de papel da terra huma arresma e meia—j arres ma e meia

Item de liuros de papel limpo vinte huma peça, a saber dezaseis que vieram de portugall e os cimquo que se fizeram na terra—xxj peças

Item. de arcas seis peças, a saber, duas encoiradas ja velhas, e as quatro de pao com fechaduras, e delas quebradas e desmanchadas—bj peças

Item de balanças de maão sete peças, a saber, duas mayores e duas meaãs, e as outras da terra muito pequenas e royns, todas desmanchadas bij peças

Item dous pesos de faraçola de maão—ij peças

Item duas pilhas de pesos, a saber, huma doyto marcos, em que falecem duas meas oytavas, e outra de quatro mar cos, em que falece outra onça—ij peças

Item huum candeeiro de latam com sua cadea, que esta no cerame onde serue—j peça.

Item huum castiçall pequeno que serue na feitoria—j peça

Item duas buceтas de marfym que seruem na mesa— ij peças

Item quatro arguolas de metal que diz que se fezeram pera as torres do castello—iiij peças

Item seis cofres, a saber, dous de portugal e os quatro de mombaça, todos quebrados e desmanchados—bj peças.

Item de cera huma faraçolla, dez fees—j faraçolla, x fees

Item vinte e oyto peças de pesos que vieram de purtugal, a saber, dezenove de duas arrobas cada hum, e tres de meia arroba, e tres de oyto arrates, e huum de quatro arrates, e dous d arroba cada huum—xxbiij peças

Item quatro pilhas de pesos que vieram de purtugall, de arroba cada hum, em que falecem muitas peças—iiij peças

Item: outra pilha de peso de quintal, em que falecem de duas onças pera baixo— j peça.

Item: outra pilha de peso de quintal, que nam them dentro nenhuma peça, saluo a grande asy soo— j peça.

Item: dous braços de balanças que vieram de purtugall, com huum par de conchas ferradas quebradas— ij peças.

Item: duas balanças de paao que estam no peso—ij peças

Item: huum pesode quintal do chumbo do peso velho — gpeça.

Item: seis peças de metall de peso de baar que pesa cada huum cimquo faraçollas—bj peças.

Item: oyto eses (?) de balanças de ferro que vyeram feitos de purtugall—biij peças.

Item: de balanças de paao da terra cimquo peças, duas jrandes e as tres pequenas—b peças.

Cousas pera seruiço da capella desta fortaleza que tambem. recebeo de diogo pereira, e asy pera seruiço da casa.

A saber: dous calices de prata quebrados, com suas patanas, que pesaram tres marcos seis oytavas—ij peças.

Item: outro calis destanho com sua patana amolgado—j peça.

Item: hum tribulo de latam todo desmanchado—j peça.

Item; duas galhetas velhas destanho amolgadas—ij peças.

Item: tres peças de pee de cruz, huma de latam e as duas destanho—iij peças.

Item: huum syno de relogeo com seu engenho, metido todo em huum caixam—j peça.

Item: duas obradeiras de ferro de fazer osteas, comestas (sic) de ferrugem—ij peças.

Item: dous tones de paao, huum em que esta o azougue e outro quebrado—ij peças.

Item: huum peso de romaã que pesa nove faraçolas—j peça.

Item: huum syno que esta no castello que serve na vigia —j peça.

Item: huum collar de ferro dourado— j peça.

Item: tres calices de prata com suas patanas, a saber, huum delles dourado e esmaltado, grande, com seis campaynhas, que pesou quatro marcos cimquo onças, e os dous pequenos, que pesaram ambos tres marcos, cimquo onças, huum real, dourados estes dous por partes—iij peças

Item. huum pontifical de brocado, a saber, huma capa e huum manto, e duas almategas, e tres aluas compridas de todo, e todas com sanastros de veludo cremezim aveludado, e huma dellas sem estolla—j pontifical

Item. huum tribulo de prata dourada, com quatro cadeas brancas, que pesou tres marcos e meio—j peça

Item. outro tribullo de latam huma peça—j peça

Item· duas galhetas de prata douradas per partes, que pesaram huum marco, sete onças, sete oytavas—ij peças

Item. outras seis galhetas destanho, alem das outras—bj peças

Item: huma por tapar, de prata dourada, que pesou tres marcos, huma oytava—j peça

Item huma cruz de prata grande, dourada, com duas campaynhas, que pesou trinta e huum marcos menos huma oytava—j peça

Item: huma naueta da prata dourada, que pesou dous marcos huma onça e meia—j peça

Item· dous castiçaes de prata dourada, principaes, que pesaram dez marcos sete oytavas—ij peças

Item: huma cortina de damasco vermelho pera altar, com huma banda de damasquerim vermelho, verde pello meo alcachofrado douro—j peça.

Item: hum fromtall de veludo cremesim com sanastros de brocado—j peça.

Item: tres fromtaes outros de veludo cremesim e verde—iij peças

Item: outro fromtal de chamalote cremesim—j peça

Item. tres retauolos, a saber, hum de deus padre, dous de nosso senhor crucificado—iij peças

Item: duas caixas pera corporaes, huma forrada de veludo cremesim e a outra de cetim verde—ij peças.

Item: seis castiçaes dazofar (?) pera altar —bj peças.

Item: duas corrediças de capela, brancas, velhas—ij peças.

Item: oyto liuros de Igreja, a saber, tres gramdes de canto e tres mysaes e dous bautisteiros—biij peças.

Item: quatro sobrepelizias brancas ja velhas—iiij peças.

Item: cimquo vestimentas compridas de todo a saber, huma de cetim preto, e outra de cetim branco, e outra de cetim roxo, e outra de cetim acoreixado, e a outra de damasco azull, todas ja husadas e dellas rotas—b peças.

Item: huma capa de damasco cremesim—j peça.

Item: huma bacia de latam pera oferta—j peça.

Item: duas alampadas de cobre—ij peças.

Item: tres caxas de paao pintadas para osteas—iij peças.

Item: dous alanbers (?) muito velhos e podres, que nada valem—ij peças.

Item: huma toalha pintada, de seda, de dar paz — j peça.

Item: duas arcas de paao em que as ditas cousas estam ij peças.

Item: quatro pedras dara sagradas—iiij peças.

Item: huma cruz de metal de forma douro com esmaltes —j peça.

Item: duas caldeiras pera augua benta, de latam, e huma dellas sem aza—ij peças.

Item: duas campaynhas pequenas—ij peças.

Item: huma roda de campaynhas com onze peças—xj peças.

Item: duas toalhas dalgodam, a saber, huma com fitas pellas ourellas e outra sem ellas ja velhas—ij peças.

Item: duas toalhas de frandes que servem daltar—ij peças.

Item: hum frontall de damasco branco e verde—j peça.

Item: quatro fromtaes outros, a saber, huum de chamalote azull, vermelho e preto, e os tres pretos de coresma—iiij peças.

Item: huma corrediça do mesmo theor destes tres fromtaes, tudo de pano dalgodam—j peça.

Item: hum fromtall pintado, de linho grosso—j peça

Item: huum manto de linho grosso branco—j peça

Item: cinquo toalhas de beirames e beatilhas ja velhas—b peças.

Item: huma cortina daltar preta de coresma com sua costaneyra—j peça.

Item: huum paleo de veludo de meca, com sanastro de brocado de purtugal framjado de retros—j peça.

Item: tres cortinas de beatilhas brancas com suas corrediças de todos os tres altares, husadas—iij peças.

Item: duas corrediças bramcas de capella de pano de beatilha—ij peças.

Item: tres cortinas de pano de cambaya pimtadas, ja husadas—iij peças.

Item: huum castiçal de fusaleira da terra—j peça.

Item: huum menino Jesus com sua caixa e curuscheo, tudo dourado—j peça.

Item: huma obradeira de ferro de fazer osteas—j peça.

As quaaes mercadorias, dinheiro e cousas sobreditas ficam todas em recepta sobre ho dito lourenço moreno, feitor, per os spriuaaẽs desta casa, e por verdade e certeza diso lhe deu este conhecimento asinado por elle e por os sobreditos. feito por mym lopo fernandes a dez dias de fevereiro de mil bº e onze.—Lourenço moreno—Garcia chay.º (?)—Lopo ernandes—João aluares de caminha.

E mais recebeo o dito lourenço moreno do dito dioguo pereira, feitor, duas obrygações espritas em olla, a saber, huma *de malyas de calcolam, de cento cinquoenta barris, cinquo* faraçolas, cinquoenta e seis fees de pimenta, e outra de bragalda taquetome, seu irmão, de quorenta e cinquo barris, noue faraçolas, quorenta e cinquo fees de pimenta, que os sobreditos, deulam amdre dias que foi feitor das mercadoryas, que lhe deu por prazimento de Ruy daraujo, as quaes obrigações ficam em recepta sobre o dito, feito por mim Joam aluares de caminha aos nove dias de setembro de 1511.—João al-

uares de caminha— Lourenço moreno—Lopo fernandes— Garcia chay.º.

E mais recebeo cinquo faraçollas, limpo da tara, de myll e huum fardo que lhe tambem fica em receita com hoall.—Garcia chay.º—Lourenço moreno—Lopo fernandes.

Item: mais recebeo delle de cobre, alem do que atras vay nas outras adyções, quinze barris, que tambem ficam em receita.— João aluares de caminha—Lourenço moreno — Lopo fernandes.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maç. 28, D. 35.

Alvará criando cavaleiro a António de Aguiar

(6 de Outubro de 1511)

Documento n.º 141

Affomso d albuquerque capytam mor e governador das Indias e persya e do Reyno e senhorio durmuz e do Reino e senhorio de goa, e do Reyno e senhorio de mal aqua por ellRey nosso senhor. Faço saber a todas as pessoas que esto virem que antonio d aguyar se achou comigo na tomada estruiçom e queimaçom da Reall cydade e fortaleza de goa, na quall ouve muita murtyndade de turquos, e mouros e doutros muitos mouros que em goarda e defemsam da dita cidade e fortaleza estavam e rompi muitas istancias que tinham feitas, e tomei muita artelharia de bombardas e grosas e outras muitas meudas e todollos capitaaes mortos que nela eram mortos no qual feito o dito antonio d aguyar o fez de sua pessoa como quem ele he e pelos feitos serem taaes e dinos de muita memoria e index lhe mandey pasar este, os

quaes foram armados por a maneira sobredita e bem asy se achou comigo na tomada da grande e populosa e real cydade de malaqua a qual tomey por força d armas e queymey e matey, por huma vez e peleja com muitos mouros, e lhe tomey muita artelharia e me tornei a recolher as naaos esperamdo que quisesem fazer concerto e paz comigo pelo que cumpria a serviço do dito senhor e nam quiseram e tornei outra vez dar sobre a dita cidade honde ja achey mais forças e mais tranqueiras e estancias e muita artelharia e muitos mouros e os entrey por força d armas e rompy as ditas estancias e tornei outra vez a queimar e roubar a dita cidade a estela vista e a mety a mando e governo e obydiencia do dito senhor honde o dito antonio daguiar o fez tambem de sua pesoa que mereceo muita homra e merce e foi dino de o fazer cavaleiro pelo qual o eu fiz caualeiro por minha mão e peço por merce a sua altesa que lhe comfirme e a aja por comfirmada a dita caualaria que lhe per mim foi feita notefiquo asy a todo'os juizes e justiças que ho cumpram e gardem interamente e lhe gardem suas honras e liberdades que a dita cavalaria tem feito em malaqua a seis de outubro antonio d afonsequa o fez de mil quinhentos vinte e um

Tôrre do Tombo—Inserto na carta de confirmação de D. João III, de 31 de agôsto de 1527, a fol. 103 do Liv. 2º

Mandado de pagamento das despesas do Hospital de Goa

(14 de Outubro de 1511)

Documento n.º 142

Diogo mendez de uasqocelos capitão desta forteleza de goa francisco corujnell feitor per este mãdo a uos que des antonio coelho prouedor *(do hospital)* çento e trynta e cynco braganis que ho espritaleiro tem despesso cõ seis ou sete doentes dos ujnte e dous dias de ssetẽbro ata xiij dias de outubro e per este cõ assento de uosos escpriuaẽs uos seraa leuado em conta feito oje xiiij dias doutubro de bc xj.

diogo mẽdez de vascõcelos

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 29, Doc. 49—a—

(24 de Outubro de 1511)

Documento n.º 143

Diogo Mendes de Vascomcelos capitão de guoa etc. francisco corbinell feitor e escripvaens de voso carreguo per este vos mando que des ao monaique capitão imdio tres covados de pano vermelho de que em nome de sua alteza lhe faço merçe por pelejar bem com os mouros e per este cõ ho assemto dos vosos escprivães vos seraa levado em comta feito em guoa a xxbiij doutubro de 1511.

Diogo mẽdes de vascõcelos

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 29, Doc. 45.

(29 de [illegible] de [illegible])

Documento n.º 144

Diogo [illegible] de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] francisco cor[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] carguo per este vos mãdo [illegible] [illegible] a [illegible] [illegible] [illegible] hũ beyrame dalgodão e [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] faço merçe para ele e para seus [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] peleja dos mouros e com [illegible] de [illegible] [illegible] [illegible] sera leuado em conta de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] feyto oje 29 dias d[illegible] de [illegible]

diogo [illegible] de [illegible]

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço [illegible], Doc. [illegible]

(3 de Novembro de 1511)

Documento n.º 145

Diogo mendes de vasconcelos de goa etc. francisco cornnell feitor e escprivães de voso carego per este vos mamdo que deis a diogo mendez canarim xpão novo e a [illegible] [illegible] a cada hũ sua [illegible] dalgodam de que lhe faço merçe em nome de sua alteza por serẽ feridos pera se curarẽ e per este cõ ho asento dos vosos escprivães vos serão levadas em conta feito em goa a iij de novembro de 1511.

diogo mẽdez de vascõçelos.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 29, Doc. 45.

Mandado para dar uns panos ao Hospital de Cananor

(7 de Novembro de 1511)

Documento n.º 146

Dyogo corea capitão desta forteleza de cananor etc. mãdo a vos gomçalo memdez feitor que dees a diogo fernandez provedor de espritall algũs panos destes que estã nessa feytorya podres e rotos para fios e ataduras de chagas dos doentes que estã no dito espritall e por este com asento dos escpriuaẽs vos serã leuados em cõta feyto ẽ cananor a bij dias de novembro de 1511.

Diogo correa.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 29, Doc. 56.

(17 de Novembro de 1511)

Documento n.º 147

diogo mẽdez de vascomçellos capitão de goa francisco corvinell espriuaẽs da feitoryia per este uos mãdo que des a nagogy capitão gentio hũ berame delgado de que em nome de sua alteza lhe faço merçe por quamto pellejou bem com os mouros e veio ferydo e per este có ho asemto dos ditos escpriuaẽs vos sera leuado em comta feito ẽ xbij dias de novembro de 1511.

diogo mẽdez de vascõçellos

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte 2.ª, Maço 29, Doc. 82.

(17 de Novembro de 1511)

Documento n.º 148

diogo memdez de vascomçelos capitão de guoa etc. francisco corbinell feitor e esprivaẽs de voso careguo per este vos mando que deis a seis plaẽs feridos de crisnaa que ontẽ se feriram pelegamdo cõ hos mouros a cada hũ sua tafeçira de que em nome de sua alteza lhe faço merçe pera se curarẽ, e per este cõ ho asemto de vossos esceprivaẽs vos seraa levado em comta feito em guoa a x b i j de novembro de 1511 pera sua cura

Diogo mẽdez de vascõcellos

Tôrre do Tombo—C. Cron, P. 2ª, Maço 29, Doc 92

(20 de Novembro de 1511)

Documento n.º 149

Diogo memdez de vascomçelos capitão de guoa etc. francisco corbinell feitor e esceprivaẽs de vosso carreguo per este vos mamdo que deis a dous plaẽs de naguogi capitão imdio que se feriram pelegamdo cõ hos mouros dous panos de cambaya de que em nome de sua alteza lhe faço merçe pera se curarẽ e per este cõ ho asemto de vossos esprivães vos seraa levado em comta feito em guoa a xx de novembro de 1511.

diogo mẽdez de vascõcelos

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2ª, Maço 29, Doc. 90.

Conhecimento de Antão de Gá de haver recebido um colar de oiro para levar a El-Rei

(30 de Dezembro de 1511)

Documento n.° 150

Eu Antam de gaa diguo que he verdade que eu receby de gonçallo mẽdez feytor de cananor huũ colar douro que levo pera El Rey pesou huũ marco e huã omça o quall tem em soma cemto e oitẽta robys—a saber—trimta e cymquo grãdes de rredor do colar e os cento Rb pequenos nos pẽdẽtes, e cemto e setẽta e quatro grãos daljofar amtre grãdes e pequenos e por que he verdade lhe fyz este conhecimento per minha mão oje xxx dias de dezẽbro em cananor ano de 1511.

Amtam de gaa

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.a, Maço 29, Doc. 195.

Regimento de Lourenço Moreno feitor de Cochim

(1511)

Documento n.° 151

(Na margem)—Liberdade que levou Lourenço Moreno.

Item: nos praz e damos por este lugar e licença aos capitães e officyais nosos, e agente que hy esteuer nesas ffortalezas e ffeytoryas, que posam trautar e trautem na mar e na terra onde lhe bem vier, semdo com licença do capitam mor, e quando fforem fora dos lugares onde esteuerem nosas ffeytorias, e na terra o poderam fazer liuremente sem a dita li-

cença em todas as ditas mercadaryas e cousas que la ouuer, tyrando especyarya e drogarya, e tymtas, das quaes cousas queremos que se page somente qua o dizimo, saluo das sedas soltas de que pagaram quarto e vintena

Item nos sprevemos agora e mandamos affomso dalboquerque, que por avermos asy por muyto noso serviço, e mais por proveyto das partes, que do dya que la em bô ora chegardes, e nosas cartas lhe fforem dadas alcuantem todalas quintaladas as pesoas que la amdam e de nos as tem, e as nom ajam mais, e por rrespeito lhe ffazemos as cousas abaixo decraradas, e ouuemos por bem que vos ffose aquy asentado neste rregymento pera saberdes o que nysto detryminamos, e comprydes e guardardes como mamdamos.

Item Primeyramente nos praz por tres annos primeyros seguymtes, que se começaram da chegada desta carta em diamte, lhe dar la em dinheiro morto, a cada huma pesoa que quimtalada tem, quatro cruzados douro por cada quimtalada, daquylo que lhe ffícar, tyrados nosos direitos, posto que sejamos certeficado que muytos, que as nam podem caregar, vendem o lugar de cada huma quimtalada por menos ametade do que lhe agora damos e mays por ffolgarmos de lhe fazer merce e ffauor, nos praz de lhe asy dar os ditos quatro cruzados em dinheiro por cada quintallada, como dito he.

Item nos praz mays que por os ditos tres anos todolos sobreditos que la amdarem e nos servyrem, posam livremente comprar e comprem todo aljofare e pedrarya e panos de toda sorte, posto que sejam de seda, e almyzcar, e ambre, e beyjoym, e porcelanas, e todas outras mercadaryas que na terra ouver, e a ela vierem de quaesquer partes que sejam, de quallquer calydade que fforem, tyrando especearyas e drogaryas, e lacre e tymtas, e do beijoym porem decraramos que nam posam comprar nenhuma para mais que ate hum quintall delle, as quaes mercadoryas compraram por sy e por quen lhe aprouver, e pellos preços que lhes bem vier, sem as tays compras serem spritas por ffeitor noso, nem por ffeitor das

partes, nem nyso lhe ser ffeita peena nem costrangimento algum, porque livremente poderam ffazer as compras das ditas cousas como lhe aprouver.

E quanto a seda praz nos que asy mesmo posam comprar, porem da dita seda nos pagaram quarto e vintena; porem, por lhe fazermos mercê, nos praz que por dous annos primeyros nam pagaram cousa alguma, e os franqueamos como ffazemos das outras mercadaryas, e no deradeyro anno pagaram dela quarto e vintena, e de todas as outras mercadaryas que lhe asy largamos e damos licença que posam comprar, como dito he, duramdo o tempo dos tres annos os libradamos e franqueamos que nos nam pagem nenhum direito la nem qua, nem em nosos Reynos, asy de dizimo como de quarto e vintena, nem sysa da venda das ditas cousas; e queremos e nos praz que de todo sejam libridados e franqueados, nem na casa da Imdia onde se arrecadam nosos direitos lhe seja rrequerydo nem feyto por yso constramgymento algum nem yso mesmo das casas das cyzas, nem sejam obrygados ao manyfestar, nem fazer a saber, e livremente o leuem pera suas casas, e ffaçam das ditas couzas o que lhe aprouer durando o tempo dos ditos tres annos.

Item: nos praz alem dysto que posam trautar e vemder e comprar todolos mamtymentos da terra, e posam nyso trautar francamente, e yr e emviar por elles as terras e lugares omde os ouver, e ffrancamente a sua vomtade os vemder asy a christãos como a mouros; asy mesmos algodães e as outras mercadoryas que na terra ouver, e que nela se venderem e comprarem, tyrando as sobreditas, que asy rreleuamos, em que nam entemderam; e nysto dos ditos mamtimentos e mercadaryas, que asy poderem comprar e vemder na mesma terra, nos praz que posam tomar per cauas (?) companhyas, com os mercadores mouros e gente da terra, em quallquer modo e maneyra que lhe bem vyer, e per que lhe pareça que mais poderam ganhar.

Item: nos praz que pera estes trautos posam ter navyos

seus, asy dos da terra, e praçarya neles com os mouros, e quaesquer outros mercadores da terra, como tambem oomprar e ter alguns dos nosos navyos, se lhe pela vemtura la fforem vemdydos per nosos ofycіais, comtamto porem que sempre dem conta, e os nam posam vemder a mouros nem a gemte de terra, nem de qualquer outra parte que seja, nem em maneyra alguma com elles os enlear, so pena que fasendo ho, percam por yso todas as suas ffazemdas, asy moves como rraiz, e mais sejam degradados pera a ylha de sam tome, ate emquamto ffor nosa merce.

Tôrre do Tombo—Cartas dos Vice-Reis, Maço único, Nº 139

Carta de Gaspar Pereira para El-Rei D. Manuel sôbre os negócios da Índia

(1511)

Documento n.º 152

Senhor

Terey merce a V A. escpreuer Afonso de albuquerque sobre mym e de como sempre louuey ssuas cousas e que me mande dar hũa nao ou gale em que amde com meu fato e gente que por amor de mỹ vay a Imdea bem agasalhado por que nysto gaynha V. A. ho ordenado de hũu capitão e a my fica poder agasalhar e fazer boa obra a muitos omẽs omrrados; e quanto a mjnha pesoa estarey sempre os tempos necesaryos com ella e em sua naao nam poso ser agasalhado nem per onde ter arca e liuros e escprever.

It no meu titulo porem levava que fose pubrico eu com o capitão mor fose.... e por que os meus escpriuões o sabiam

bẽ fazer e os das..... o aviam por grande trabalho e sẽ proveyto requererao ao Viso rey que eu o fose em toda a Imdea e posese quem por mỹ o fizese em cada logar e asy se fez em quanto la andey e asynavão pubrico e vinham as escprituras em forma o que agora nam vem, e omtem me fez disso queixume Ruy gomez e por que eu levo escpriuães que o bem sabem fazer e isto nam custa a V. A. mais soldo, terey em merçe a V. A. mãdar que em meu regymento que eu o seja e ponha quem uos por mym syrva e asym pubrico, e que na terra os ponha hy.

It. por que eu sempre desejey e desejo tanto as cousas de serviço de V. A. hiram pera bem que por yso mesqueceo das minhas lhe lembro que as naos de dom gracia e estas chegam a hũu tempo e á mister muita soma despeçiaria pera se carregar e a hy daver grande fadiga, e que mãdaes que eu nam mande em cochỹ, polo de Lourẽço moreno, e eu sey que hy hadaver neçesidade de mỹ, e que me ha o capitão mor de mãdar emtemder niso e eu pois a vosalteza asy quer posto que ja hy fose o principal, e mãdaste todos, hirey ajudar e sufryrey ser mandado per qualquer pesoa, sera bom V. A. escpreuer ao capitão mor e asy escpreuer a Lourenço moreno que se eu la for necessario para ajudar que nos concertemos naquilo que for seruiço de V. A. por que por minha parte nam ha de quebrar.

E este ano que aimda ha destar pera conpryr os seus tres, quando me hy achar eu estarey a sua ordenamça e pasado este tempo nam sera rezam de o sofrer, por que V. A. me tẽ dado o seu oficio alem dos que levo.

E lembrese V. A. que pola armada de Jorje dagiar me mãdava ficar mais tres anos e logo por gonçalo de syqueira me mãdava vyr sem acabar meu tempo, nem me mãdar não ẽ que viese nem fazer nenhũ favor nẽ merçee segundo me escpreverão todos os que sam na Indea espamtamdose....... disto.

it. peço a V. A. agora que estou a partir que se lenbre que me fiz prestes pera vos hir seruir com esperança de me dardes tãto soldo e quintaes como aos capitaẽs das fortalezas porque

por muitas vezes me disse V A. que me faria tal partido mais que aos outros per que gainhase dobrado do que tinha perdido por voso serviço, e eu senhor, nam quis meter nẽgẽ que majudase nẽ me ẽcarecy, e saiome V A. cõ o soldo dos capitães e nam com os quintaes deixo isto ẽ vosa cõciençia por que por este partido pouco poso gaynhar se vos bem ouver de seruir

Tôrre do Tombo—Cartas Missivas, Maço 1, Doc 101

Carta de Tomé Pires para Afonso de Albuquerque

(10 de Janeiro de 1512)

Documento n.º 153

Senhor

no maço escrevo largamente a vosa senhoria das cousas de malaca e asy ho escrevo a el Rey noso Senhor, nesta tocarey o que a mim releva Eu estava ẽ cananor por feitor das drogarias com trinta mill reaes ẽ cada hũu ano e vimte quimtaes de drogaria o que tudo o dito senhor ouve por bem que vemçesse do dia que de portugall party ate minha chegada a purtugall, que se ẽ terra estivese na imdia e por hũu aluara se me deu tres homẽes que me seruisẽ que de purtugal trouxe e prometẽdome sua alteza quallquer feitoria que vagase, me deu hũa carta pera vosa senhoria que vagamdo ma desees, tudo isto vos mostrey quamdo por vosso recado e chamado de cananor me vim a cochim, na barra de cochim perdy mais de quatrocemtos cruzados por que a fazemda que se lançou ao mar de samtamdre era minha, tiroume Vosa Senhoria domde comia cada dia por sesemta reaes e mandoume a terra omde gasto o que eu sey e deus o sabe,

trouxe de purtugall hũa butica que podia valer quatro ate cimquo mill reaes a quall foy pera goa porque vos nom mostrey, conheçimento de como fora pera goa por quatro ou cinquo mill reaes me mandastes poer verba. . . . . que me nom pagasẽ soldo nẽ me carregassem mais quintaes ate nom dar conta, pello quall estou de maneyra que se quero comer, como de meu dinheiro, devera vosa senhoria mandar que de meu soldo me reteuera dez mill reaes ate dar conta e nom verba, tudo isto sam agrauos e outros que tenho pera quamdo me vir com vosa senhoria e de tudo espero ẽ mim da pella primeira nao que pera qua vier por se eu nõ ouuer de carregar meus quimtaes nõ sey a que eu vim a malaca e estar cada dia cõ a camdea na mão.

He verdade que eu vos pedy a feitoria de malaca e vosa senhoria me respomdeo que Ruy daraujo avia pouco que hera feitor etc. pelo quall vos me prometestes a escreuaninha primeira da feitoria depois nõ ma quisestes dar, nõ negamdo que eu vos pedy por merçee que me fizeses merçee della cõ o ordenado que eu tinha somente, e neste requirimento bem pareçe homẽ de cananor, alem disto me mamdastes que fôse contador ẽ malaca sẽ me acreçẽtardes ẽ nada, pelo quall cargo eu merecia çem mill reaes cadano, e asy me salue deus que amte deixase çem mill reaes que ter cargo de tomar conta a homes tã mall insinados e tam ẽgramponados e soberbos, e eu sem ter quẽ me ajudase, visto por que deus quer, posto que he senpre cõ febres e ho mor tenpo ẽ cama.

quando aquy cheguey era morto Ruy daraujo ẽ seu lugar achey pero pesoa nõ quisera açeitar a escrauinha por que vy feitor tam mamcebo, açeytey o cargo por servir sua alteza quall sera ate a vinda do primeiro recado de Vosa Senhoria e se me der cõ a escrevaninha cimqoemta mill reaes e trinta de feitor das drogarias que de purtugall troux seruirey o cargo e senão nõ emtrarey mais ẽ feitoria, seruirei no que sua alteza mandou e nõ em all ou se me fizer merçee da feitoria, por que

este pero pesoa diz que hade deixar o cargo? que tem d ordenado o de cananor, farmea Vosa Senhoria merçee e se o não quiser fazer tudo ey de deixar.

tomey a conta a João de moraes e a diogo fariseu e a João moreno e a João Viegas vam presos e la vay o auto de suas comtas e vosa senhoria nõ sespamte levar cada huũ dous tres mjll cruzados e nõ lhos tomarẽ qua como mandastes o quall cargo pertẽçia por Voso regimento ao feitor, elle de a conta diso por que a mj nom pertemçia somẽte tomarlle rezam de suas contas almda que a mayor parte de suas fazendas levã em ouro na mão. E ese João viegas danava esta çidade e as cousas que de pegu vinhã elle as furtava cõ o bẽdara e sobre tudo elle João viegas e João moreno omde quer que se acham praguejam de Vosa senhoria desonestamente, e isto eu folgaey que o vejã porque eu lho contradizia, e sobre iso he o que deus sabee, e isto he notorio a todos.

por eu estar muito doemte dous meses ẽ cama nom acabey de tomar a comta a pere alvez froes e a de maluco a João freire mas ja estam quasy ẽ finall despacho.

o juũco que veo naor com a fazemda del Rey de malaca e del Rey de pão e de tua bamdam pareçeme que a parte del Rey noso Senhor viram mais de quatro mill cruzados porque he pequeno afora a terça parte do chatim que estamos ẽ deferemça em voso aluara segũdo o eu ẽtẽdo vosa senhoria lhe faz mercee da terça parte do casco do juũco, outros dizẽ que de todo o juũco ate agora nom he determinado, neste dinheiro entra o frete.

o direito de malaca he que quẽ traz mercadoria ẽ juũ;o del Rey paga de frete . . . . . . por cemto e do direito do porto tres por çemto, os tres por cemto do porto se lhe quitou a todos o pero pesoa e os . . . . . por çento do frete se arrecadou

grandissima cousa he malaca se os negocios andasem em ordenamça, nenhũa cousa do mũdo he tamanha como malaca queria ver nela tres ou quatro homes de barbas brancas que ẽtrasẽ na fazẽda del Rey.

o raja modeliar he morto o bemdara e tomūgo sam dous tiranos ladrões malvados, o bemdara he pior que ho inferno, chatim que tem toda a terra ē muita opresão, se pera a fazenda delRey o requeres ē nenhūa cousa delle temdes ajuda, nenhuū chatim nō entra na feitoría com medo delle e nō obedece a nenhuū portugues, e isto foy causado por este João viegas, nom se perca malaca que he a froll do mūdo ē trato e eu espero ē deus que nō se perdera o menos nisto falar he milhor quē tem ētemder emtemda.

joanes leua duzētos cruzados pera vosa senhoria que vos foram julgados de çerto arroz que se tomou em campar.

agora nesta vitoria que noso Senhor nos quis dar de que fernam perez foy capitão mor se tomou arroz, o que vos pertemçe eu ho gardarey e vos sera ēviado ou eu volo leuarey e bem ēpregado.

nam he pera contar (ou contentar) quē vio pate onoz mouro jao amcorado amtre ambalas ylhas — a saber — dupe e a pequena que hera cousa espamtosa crea vosa senhoria que hera cousa temerosa, e serē asy desbaratados tã prestes, crede que quer noso Senhor miraculosamente conseruar o que com tanto trabalho tendes ganhado e largamente escrevera a vosa senhoria de quamto dino de merçee he fernã perez se nō forã la muitos que volo ajam de dizer, ao proprio tenpo que vosa senhoria escreveo que podiam vir vierã poderosos fortes soberbos, çerto esta gēte de Jaoa mais tem a fantasia de Romamanos que doutra gemte baixa, he a soberba de jaoa em repouso esta malaca, e prazera a deus que senpre yra de bem ē milhor.

ElRey mafamede que foy de malaca manda a vosa Senhoria huū anell cō huū robi e aljoufar camfora calanbuco e almisquere de tudo temperadamente, porem esta ē bītam pobre e com pouca gemte he manhoso queriase chegar pera malaca se pudese, noticia temos que elle hera falado com o pate onos e que avia de vir cō huū jūgo e quarēta lancharas, nō veo mas os cativos todos o afirmã, praza a noso senhor que con-

serue voso estado senpre de bẽ ẽ milhor e seja a seu seruiço amem e cõ omrra e proveito dos Reinos de purtugall da famosa forteleza de malaca a x dias de janeiro de 1512.

Tome pirez

Ao muito ylustre

Senhor o Senhor afons dalbor
querque Regente das
Imdias etc

de tome pirez.

de tome pirez que
espreue de malaca
ao capitã moor.

Tôrre do Tombo — C. Cron., P. 1.ª, Maço 10, Doc. 152.

Mercê aos naiques de Chorão e de Vary

(16 de Fevereiro de 1512)

Documento n.º 154

Francisco Corvinel feitor desta fortaleza de goa e esprivães da dita feitoria ho capitam jerall vos mando que dees aos [illegible] de choram e de vary a cada hũ sua [illegible] de seda e [illegible] piaes a cada hũ seu pano de bispiça de que lhe faço [illegible] nome de sua alteza por [illegible] bem em cousas de [illegible] Rey e per este com o asento dos ditos esprivães [illegible] das em conta feito em Santa maria da [illegible] dias de feuereiro de 1512.

[illegible]

Tôrre do Tombo — C. Cron., P. 2.ª, Maç. [illegible], Doc. [illegible]

Mercê a um gancar

(17 de Fevereiro de 1512)

Documento n.° 155

Diogo memdez de vascomcelos capitão de guoa et francisco corbinel feitor e escprivães de vosso careguo p este vos mando que deis ha Ralu camat gamcar dous pa daos em dinheiro de que em nome de sua alteza lhe faç merce por nos descubrir aqi muitas traiçoes e estar nes cyrco sempre comnosco e per este cõ ho asemto de vosso escprivães vos seraa levado em comta feito em guoa a xbij d feuereiro de 1512.

diogo mẽdez de vasconçellos

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 30, Doc. 179.

Carta de El-Rei D. Manuel para Afonso de Albuquerque sôbre o pagamento de soldos

(11 de Março de 1512)

Documento n.° 156

afomso dalboquerque amiguo. Nos El Rey vos emviamos muyto saudar: porque da geemte amdar bem paga de seus soldos se lhe segue mais comtemtamento pera beem seruirem e folgarem damdar la mais tempo, e porque esta que agora vos emviamos he toda muy booa, e asy ha que lá amda averemos prazer de seer toda muy beem paga ; e contemte,

porque de asy seer beem sabees quanto noso seruiço se segue, e emcomendamosuos que trabalhees como sejam paguos a custa doutrem e nam nosa, e que esperemos que asy o avees de fazer com ajuda de deus porque nos ho desejamos asy muyto nam se perda esta lembrança Sprita em lixboa a xj de março, ho secretario a fez 1512.—Rey

Outra tal pera affomso dalboquerque ssobre o pagamento da gente.

Por elRey—A affomso dalboquerque, do seu conselho e seu capitam moor das partes da Imdia—Per outra via

Tôrre do Tombo—C. Cron., P 2ª, Maço 11, Doc 30

Mercês aos capitães e soldados indús

(12 de Março de 1512)

Documento n.º 157

Feitor de goa ho capitam mor e etc per este vos mãdo que des a canojy capitam imdio duas cotonias de que em nome de sualteza lhe faço merce e per este cõ ho asẽto de voso espriuam vos seram leuadas em cõta feito em goa a xij dias de março de 1512.

Afonso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C Cron., P 2ª, Maço 31, Doc. 14

(24 de Março de 1512)

Documento n.º 158

Manuell de laçerda capitão mor e governador de guoa etc. francisco corbinell feitor e escprivaẽs de vosso careguo per este vos mamdo que des a sete piaẽs que se vierom de benestarim pera nos a cada hũu huã tafecila de que em nome de sua alteza lhes faço merçe por se virẽ dos mouros pera nos e nos auisarẽ dalguãs cousas e per este cõ ho asemto de vosos escprivaẽs vos seraa levado em comta feito em guoa a xxiiij de março de 512. as tafeçilas hão de ser empapeladas.

Manuell de llacerda

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 31, Doc. 46.

(29 de Março de 1512)

Documento n.º 159

Manuell de laçerda capitão mor e governador de guoa etc. francisco corbinell feitor e escprivaẽs de vosso careguo per este vos mamdo que deis ha quaremta piaẽs feridos que se feriram pelegamdo nos cõ hos mouros quaremta panos de cambaya de que em nome de sua alteza lhes faço merce pera se curarẽ e per este cõ ho asemto de vossos escprivães vos seraã levados em comta feito em guoa a x x i x de março de 1512.

Manuell de lacerda

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte II, Maço. 31, Doc. 56.

(28 de Abril de 1512)

Documento n.º 160

Manuell de laçerda capitão mor e governador de guoa francisco corbinell feitor e escripvães do uoso carguo per este mãdo que deis a nage nayque capitão imdio tres pardaos de que em nome de sua alteza lhe faço merçee por salltarem na terra firme e trazerem tres cabeças de nosos imigos e per este com asẽto dos ditos escprivaẽs vos serão levados em comta feito em guoa ass. xxbiij dabril de 1512. e bem asy lhe dares quatro panos de cambala.

manuell de llacerda

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 32, Doc. 70

(5 de Maio de 1512)

Documento n.º 161

Manuell de laçerda capitão mor e governador de guoa, framcisco corbinel ffeitor e esprivaẽs do uoso carguo per este vos mãdo que deis a doze nayques e a novemta e huũ lascarins que foram ferydos em serviço delRey uoso (*senhor*) em quatro vezes, que sairam fora a pelejar e nũqua lhe deram nada a cada huũ seu pano de cambala de que em nome de sua alteza lhe faço merçe por serem ferydos e per este com asemto dos ditos esprivaẽs vos seram levados em conta feito em guoa aos b de maio de 1512.

manuell de llacerda

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maç 32, Doc. 93

(26 de Maio de 1512)

Documento n.º 162

Manoell de laçerda capitão e governador de guoa, francisco corbinell feitor e escpriuaẽs do voso careguo per este vos mãdo que dees a samtu paru e porquu paru seu irmão najques a cada hũ hũ tafecira dalgodam empapelladas de que em nome de sua alteza lhes faço merçe por serem bõs homes de suas pesoas e omte fazerem boas sortes amtre nosos emigos e per este com asemto dos ditos escpriuaẽs vos sera leuado em comta feito em goa aos xxbj de mayo de bc xij.

manuell de lacerda

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte II, Maç. 31, Doc. 15

(2 de Julho de 1512)

Documento n.º 163

Manuell de lacerda capitão e governador de guoa. framcisco corbinell feitor e escprivães do uoso carego per este uos mãdo que dees a estes quorẽta e sete piaẽs a cada hũ hũ pano de cãbaya de que em nome de sua alteza lhes faço merçe por serem feridos em dous repiques que foram fora em seruiço do dito senhor e per este com asemto dos ditos escprivães uos sera levado em comta feito an guoa aos dous dias de Julho de b.º x i j.

manuell de llacerda

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 33, Doc. 88.

(7 de Agôsto de 1512)

Documento n.° 164

Manuell de laçerda capitão e governador de guoa, framcis-.o corbinell feitor esceprivaës do vosso careguo per este uos mãdo que des a hũ nalque e a hũ piam de crisna a cada hũ seu pano de cabaya de que em nome de sua alteza lhe faço merece por serem feridos em seruyço do dito senhor e per este com asemto dos ditos escepriuaës uos sera leuado em comta feito em guoa aos bij dagosto de b^c xij

Manuell de llacerda

Tôrre do Tombo— C Cron, P 2a, Maço 33, Doc 181

(23 de Setembro de 1512)

Documento n.° 165

Manuel de llacerda capitão e governador de guoa framcis-ço corbinell feitor esceprivães do voso carego per este uos mãdo que dus a quorêta e quatro piaäis a cada hũ hũ pano de cãbaya de que em nome de sua alteza lhes faço merece por serem feridos em seruiço do dito Senhor e per este com asemto dos ditos esceprivães nos sera leuado em comta feito em guoa aos xxiij de setembro de b^c xij

manuell de llacerda

Tôrre do Tombo—C Cron, P 2ª, Maç 34, D 82

(24 de Outubro de 1512)

Documento n.° 166

diogo memdez de vascomçelos capitão de guoa etc francisco corbinell feitor e escprivaẽs de vosso carego per este vos mamdo que des a bamamdalay capitão imdio cimco oraas pera seu mamtimemto que lhe mamdo dar de merçe e per este cõ ho assemto de vossos esprivaẽs vos serãao levados em comta feito em goa a xxiiij doutubro de 1511 os oraas serão em dinheiro.

Diogo mẽdez de vascõçelos.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 29, Doc. 18.

Mantimento dos besteiros

(29 de Março de 1512)

Documento n.° 167

Francisco corvjnel feitor desta fortaleza de goa ho capitam mor vos mamdo que a todolos bestejros que em a dita fortaleza estyverem, a saber, aqueles quiserem entrar em ordenança com suas bestas mui apontadas e aljavas cheas dalmaz em com hum capitam que com eles ditos besteiros amdara que lhe dees a cada hum dous cruzados por mes pera seu mantimento e hum fardo d arros ho qual capitam será aquelle que ho capitam da dita fortaleza lh ordenar e ho tal capitam que lhe asy ho dito capitam da fortaleza ordenar avera cada mez mill reis e hum fardo d arroz pera seu mantimento e isto se entendera andando eles mui bem apontados com suas bestas jumtos todos em corpo com seu capitam e seu aguiam e os taees besteiros faram cada somana alardo peramte vos e

os esprivaes da feitoria pera se saber se andam da maneira sobredita sera isto provicado por os ditos besteiros e pesoas que com as ditas bestas quiserem servir pera saberem minha tençao e vontade compria asym e per este com ho asemto dos ditos esprivaes vos seram levados em comta ho que asy despenderdes feito em cochim a vinte e nove dias de março antonio dafomseqa ho fez de mil quinhentos e doze E isto se entendera iso mesmo nos espimgardeiros que com suas espimgardas amdarem muy apontados jumtos todos em corpo com seu capitam e seu aguiam o que o capitam iso mesmo pora ho capitam da dita fortaleza e avera ho que acima se contem e os ditos espingardeiros os quaes faram alardo cada somana perante vos e os esprivaes da dita feitoria. feito no dito dia mes e era, e os que asy servirem da maneira que acima digo lhe farey merce tanto que emboora la chegar e asy a outras pesoas deste mester que la tem feito cousas muy asynadas de que eu qua sam certificado

Affomso dalboquerque

Tôrre do Tombo—C Cron., P 2ª, Maço 31, Doc. 57

Carta de Afonso de Albuquerque para El-Rei D. Manuel sôbre os negócios da Índia

(1 de Abril de 1512)

Documento n.º 168

Senhor—Algũas cousas mevdas de quaa da Imdia, que sera necessareas sabelas voss alteza, as esprevo aquy nesta carta gramde, por nam fazer gramde valumy de cartes. E diguo, senhor, que chegamdo de malaca as Imdia achey as naos

principaes d armada derribadas e achey algũas pesoas de bem lamçadas fora de cochim pelo alcaide moor e feytor a que ficou ho carguo da terra: era hum destes simam rramjell, ho quall mandavam a goa e se foy a cananor; daly a dias, tornamdo se pera cochim em hum paguer de mouros, tomaram a ele e a outro os caturis de calecut; neste tempo estava mafomede maçary, primcipall mercador de calecut, com sua casa pera se ir pera ho cairo domde era naturall, e o comprcu e o levou comsiguo.

Saberá voss alteza como de calecut partiram cimquo ou seis naos e levavam espeecearia, semdo eu em malaca e manoel de lacerda com armada da imdia em goa; deu a estas naos tam gramde vemto de ponente que se perderam a mayor parte delas, e mafomede maçary com duas arribou aas ilhas de maldiva, omde ao presemte está, e se nos ho negoceo de goa der lugar, nam nos escapará: com este mesmo tempo arribaram as naos que hiam pera vrmuz, e algũas delas se perderam; e creo que auerá gram fome em vrmuz e gram necessidade de mantimentos, pois os arrozes da imdia nam pasaram: com este mesmo tempo arribou hũa nao d adem, que carregou de canela em ceilam, e veyo ter a batecallá e hy, descarregou; creo que haverey toda e que nam pasará em nenhũa maneira.

Partimdo eu pera malaca, leixey a mayor parte da jemte da imdia nas fortelezas, com gramde defesa que se nam pasase d ũa forteleza a outra nenhũa jemte sem meu espiciall mandado até minha vimda; ouueram se os capitãees nisto froxamente, em tall maneira que muy desemvergonhadamente fojiam os que queriam d um lugar a outro em pagueres e paraos de mouros, e iso mesmo deram licemça algũas pesoas que fossem tratar, nam semdo daqueles que voss alteza a tall liberdade deu, por omde se fizeram allguuns maaos recados: dou esta comta a voss alteza, porque sam cousas que obrigam a castiguo, e nimguem nam quer ver justiça em sua casa; e esta devassidade foy em goa mais que em outras partes.

De goa deu licemça dioguo mendez algũas pesoas pera se irem pera eses rregnos, amtre os quaes foy hum gomçal lo rabello, o quall teue cargo da tanadaria e rrecebimento da ilha de divary e de choram, e se foy com ho dinheiro, sem dar comta nenhũa, e mais rroubou muita fazenda a Rodrigo Rabello por seu falecimento, no quall rroubo foy hum *asynado meu aseelado que ficaua na mãao de Rodrigo Rabelo* e na sua bueta pera ho socedimento da capitania, quãdo *dele deos desposesse algũa cousa, no quall socedimento leixava* manoel de lacerda e ficase n armada do mar diogo fernandez até minha vimda

Com esta mesma licemça se foy hum frade de sam domin gos que eu hy leixey por vigairo contra minha vontade, o quall leva rroubado mais de setecemtos cruzados de defuntos, porque fazia os testamentos, e fez se erdeiro nos testamentos e a outros que ho perfilhavam, mais fez depois da minha partida fez emtender a eses homeens cassados que estavam escomungados, porque os ele nam rreçebera, nam temdo ele poder do vigairo jerall que qua he, pera poder ministrar este sacramento, soomente frey Framcisco da Rocha, a que estes poderes cometeo ho vigairo quamdo me party de cananor pera goa, e este casou cemto e *cimquemta pesoas antes que partise pera malaca*; e o este frade mamdou lhe ho vigairo estes poderes despois que eu *me party pera malaca*; e pôs tamtas escumunhõees nos casados que tirou de cada hum hum cruzado e dous cruzados e iso que podia aver deles per força; daua-lhe este lugar dioguo mendes e os da sua valia, que entam rreinavam por capitãees, os quaes eram pero coresma, ho cirniche, fernam corrêa este frade que digo, por cobiça de dinheiro fez peramte mim ho que aquy direy a voss alteza· foy tomada hũa mulher em goa, e aquele que a tomou vemdeo a logo a hum mestrafomso, fisico, bom cristãao, que quaa amda, mandey lha tomar porque nam era dada per mim; mandey a tornar christãa e casẽ a com hum homem que a rrequereo de casamento: teue tall maneira este mestre afomso, que por hum cachopo seu

mandou imduzir a molher que disese que nam casara por sua vomtade com aquele homem, e peitou ao frade que a mandase vyr diamte d um altar omde nós hiamos ouuir misa; cuidamdo ho marido que era pera outra cousa, trouxe sua molher, e o frade lhe fez pregumta, se casara por sua vomtade; ela respomdeo que nam: ho mestr afomso estava aly, e pedido logo hum estromento daquilo; ho marido quamdo se asy vyo, tomou sua molher e levou a, e foyme fazer queixume da desomrra que lhe o frade e aquele boom cristam fezera: mandey chamar o mestre afonso e lhe dise que como ousara de diamte do altar de noso senhor vituperar ho primeiro sacramento que ele ordenara, e que imda ele la trazia aquela pedrada guardada pera lhe dar, respondê-me que fezera bem e que imda se nam arrepemdia; mandey o entam premder, e mandey fazer auto d aquele caso: prouou se contra elle sobornar a molher, e imduzila que disese aquillo e que lamçase mãao do altar; mandar-lhe aqueles rrecados por hum moço seu, que sabia a limgua da terra; prouou se ter peitado ao frade: foy pregumtada a molher; dise como lhe ele e o frade acomselharam como ela disese aquilo, prometendo lhe mestre afonso que casaria com ela, e outras maldades deste feito que aquy nam esprevo a voss alteza: mamdey loguo ho frade fora pera as naaos de dioguo mendez, e o creliguo de dioguo mendez leixava o em goa, porque frey framcisco que entam era noso vigairo, avia diir comigo n armada; e o boom cristam, quisera fazer justiça dele, e por ser fisico e dizer que querya casar na terra, lhe perdoey vossa justiça, e mais per rrequerymento dos casados; e casou com hũa molher que ele nam merecia: tornou ho frade ter maneira como os casados mo mandaram pedir e eu ho torney a leixar; prégou sempre contra os casamentos e comtra mim, mostramdo sempre aa jemte como aquele ano avia de viir outro governador; afavoreceo isto dioguo mendez, que tinha emtam cargo de capitam, e pero coresma e o cerniche e fernam corrêa, que mamdavam entam toda a terra, e danavam este feito e desconfiavam os casados, avendo que era obra de mynhas mãaos, sabemdo que o mamdava voss

alteza fazer, e d aquy naceo alguns descomtemtamentos aos casados de goa, por omde alguns fizeram de sy mao rrecado

Mais fez este frade semdo eu em malaca, casey em goa hũa molher omrrada e de boom parecer com hum João cerueira, homem de bem veyo ho marido a falecer, e ela casou loguo com outro, e rrecebê os hum archiles godinho tambem casado em goa peramte certas testemunhas em sua casa. namorou se desta molher hum homem, que he já falecido, peitou ao frade, e descasou a, e mandaram a pôr em casa d um homem, omde aquela pesoa já falecida hia fazer ho que lhe aprazia com ela, como aquela pesoa faleceo, foy logo ho frade e casou a com outro; e esta eizma que ele prégou, de nem outro governador, danou muito aa jemte e o negoceo de goa, porque as pesoas que isto afauoreceram, detreminaram dar com goa no cham, mostramdo que ha nam avia de soster ho outro governador que vynha, e que havia de derribar, e que nam era vosso seruiço soster goa, e após isto cayo hum pedaço de muro velho do tempo dos mouros, nan o queriam correjer. mandaram alguũas pesoas que eu aquy nam diguo, rrecolher ho fato aas naos, e a jemte que nela estava, com as taees prégações assaz descomfiada; e mais pregavam ser eu morto e perdido com toda armada aqueles que desejavam tomar vimgamça nas vossas cousas, cuidamdo que empeciam a mim; e desta mercadaria se trata quaa na imdia, se voss alteza nam torna com muy gramde castigo a iso, porque se a emveja d amtre nós fosse desejarmos de uos servir huns tam bem como os outros, seria emtam a tall emveja vertude; mas ho que agora quaa Reino, he querermos aquerir autoridade amte vos alteza cos defeitos alhêos, folgamos com as quebras e desastres que acomtecem huns os outros nas cousas de vosso seruiço, e almda nos trabalhamos com nossas emvejas por os outros fazerem erradas e darem maa comta de sy: chegou, neste tempo em que se goa nesta furtuna vio manoell de lacerda e diogo fernandes, que sostiveram ho feito, todo e mandaram reformar ho muro de pedra e call; e asy me trouxe

noso senhor neste tempo aa imdia a ssalvamento, e a jemte tomou mais aseseguo e se comfortou mais.

Saiba voss alteza certo, que as cousas que me mais mall tem feito na imdia e mais desaseseguo tem metido, asy nos mouros como nos cristãos, he dizerem vem Rumis, vem outro gouernador, porque já voss alteza sabe como os portugueses sam cheos de nuvidades, e emtra isto tam bem nos boons homeens como na jemte civell, semdo cousa certa aver de viir outro gouernador á imdia; e com estas cousas fazem às vezes os homeens outras cousas dinas de castigo que nam fariam, e os senhores de quá e Rex às vezes tardam em viir a comcerto e aseseguo, e os que ho tem tomado bolem consyguo, e outras praticas neste feito, que torvam muyto ho asesego das cousas de voso seruiço.

E quamto à vimda dos Rumis, aja voss alteza por certo, que hatá que nam emtremos ho mar rroxo e descomfiemos a imdia de nam aver hy Rumis, nam ha de deixar cad ano daver hy revoltas e emburylhadas na imdia algũas cousas: pesoas que de la vieram, soltaram quaa esta vertuosa nova, que vinha outro gouernador, e nam os nomêo aquy a voss alteza, porque nam he de minha comdisam danar nynguem amte voss alteza.

E com esta mesmá nova de vem outro gouernador. cometeram alguns homens de boom aseseguo hua bõoa imburylhada no Rio de goa, tendo noos os mouros com muyta artelharia sobre o pescoço: crede, senhor, que he esprito de comtradiçam quallquer trabalho que se quá daa à jemte, porque nam podem sofrer fazer fortelezas, nem andarem no mar homeens que nunca trabalharam; e voss alteza manda que as façamos nós, e os aparelhos pera iso estam nas vossas tarracenas em lixboa, e portamto, senhor, as que se quá fazem, falas deus milagrosamente, e os cavaleiros portuguezes que vos quaa servem, trabalham nellas em cotinhos, porque, senhor, fazer fortelezas ha mester preposyto, e nós nam temos na imdia de que fazer preposito; metemo nos n armada com

hum pouco d arroz e huns poucos de cocos, e cada hum com suas armas, se as tem nos vosos almazeens qua nam ha nenhũa cousa, hum prego que se qua faz, asy como ho tiram da forja, asy ho vam logo pregar no costado da nao

Digo uos, senhor, isto porque vos vejo mamdar nas naos carregadas d aparelhos, armas e jemte, pera soster as cousas que os outros Rex vossos amtecessores ganharam jumto com vossos regnos, e vossalteza desafavorece as cousas de vossa vitoria e vossa fama tam lomje de vossos rregnos, tam gram des e tam rricas que imrrequece voso povo e emnobrece vossos rregnos e senhorios, e sostendes gramdes gastos e gramdes despezas com as rriquezas que vos de qua vay, e com ajuda de noso senhor cada vez vos ira maais porque a imdia ha de tomar asento de necesidade, porque as cousas tam gramdes, em que ha tamta comtradiçam que tam lomje tem ho remedeo, he muito ho que esta feito. outras cousas poderia eu dizer neste caso, porque sam LI^a anos, e vy dous Rex vossos amtecessores e o que em seu tempo fezeram, e vy as armas que tinham e armadas que fizeram, e as naos de seu rreino camanhas eram e quamtas, e as ajudas que deram a seus amigos, e vy tambem os gastos e despesas que fizeram e podiam fazer, e vejo agora ho que vossa alteza tem dado depois que rreinou, e as gramdes despesas que sam feitas sobre a conquista da imdia, e asy outras gramdes armadas que em ajuda de vossos amigos mandastes fora de vosos rregnos, e a comtinua guerra e despeza que cada dia fazees nos lugares dafrica e armadas que cad ano ao mar do estreyto mamdaees, e muy gramdes e grossas naos que comtinuadamente mandaees fazer, e sey certo que os *Rex vosos amtecessores vos nam leixaram tisouros* que estes gastos podesem sofrer, mas amtes vos leixaram imdividado, e obrigaçam de gramdes despesas, e eu sey cerot que todo este feito sostem a imdia asy emgolada como a voss alteza agora logra; e se a noso senhor aprouver que ho negoceo da imdia se desponha em tall maneira que ho bem e rriquezas que nela ha vos vam cad ano em vossas frotas, nam

to

creo que na cristemdade averá Rey tam Rico como voss alteza; e portamto diguo, senhor, que aquemtees ho feito da imdia muy grossamente com jemte e armas, e que vos façaes forte nela e segurees vossos tratos e vossas feytoryas, e que arrymquees as Riquezas da imdia e trato das mãaos dos mouros, e isto com bõoas fortelezas, guanhamdo os lugares primcipaes deste negoceo aos mouros, e tirar vos ees de gramdes despesas, e segurarees voso esta na imdia, e averees todo o bem e Riquezas que nela ha, e seja com tempo.

Algũas cousas que acima toco a voss alteza acerqua do negocio da imdia é de como vejo a voss alteza aver este feito cham e seguro; e vejo vossos reejimentos e cartas cheas de branduras e seguros pera os mouros de quá, avendo por certo que asy se fará nestas partes as cousas de vosso seruiço, mamdando me que esces a guerra quamto poder, e outras palavras que em vossas cartas vem que diga e fale aos Rex e senhores destas partes, com quem querees ter tratos, feitorias, vemdas e compras de mercadarias, vossa jemte e fazemda segura; e vejo após isto, que mandaees fazer muy bõoas fortalezas e segurar vossa fazemda e vossa jemte; e vejo que querees leuar as especearias e rriquezas da imdia comtra vomtade dos mouros, e que, querees desfazer ho trato de mequa, de Judá e do cairo; e vejo que os mouros que gastam seus tisouros por vollo defemder, e que s escusam quamto podem de rreceber vossos tratos e feitorias por suas vomtades, e queles que as tem Recebidas aguardam tempo para, quamdo poderem tirar ho laço fora do pescoço, poer as mãaos à orbra; e sey certo que esta he a comdiçam dos mouros cos cristãos, e será atee fim do juizo, emquanto eles poderem; e asy vejo como lhe voss alteza tem tirado sua amtiga e isemta navegaçam e trato, e aos Rex mouros derribados de seu estado, poder e mando, que tinham na imdia, vituperados e cheos d opressam, e lhe temdes tomado e tirado todo seu senhorio do mar, e mares com que suas terras e reinos confinam, e alguns deles feitos trebutareos, e

outros que com medo vos mamdam pedir pazes, estes taees cuida voss alteza de segurar com boas palavras, paz e seguros, semdo mouros senhores de muyta jemte, muytos cavalos e muito dinheiro com bõoas fortelezas, muita jemte de cavallo, muita artelharia e bõoas armas, vejo eu lá a vos alteza segurar as cousas de vosso estado em terra dos imfiees, e desemparaees a imdia, temdo muita necesidade de todas estas cousas pera a segurardes, semdo a mayor empreza que nunca nenhum primcipe cristão teue nas mãaos, e mais proueitosa, asy pera ho seruiço de deos como pera ho vosso nome e fama, e asy pera averdes as rriquezas quantas ha no mundo, e deixaila na misericordia d ums poucos de navios podres e mill e quinhentos homeens, a ametade deles jemte sem proveito. nam diguo, senhor, mais, senam que ey medo que nam queiraees afauorecer isto em meu tempo por meus pecados velhos e novos; e mais, senhor, nam querees voos que homem às vezes cometa hum feito na imdia, em que vay muyto voso seruiço, sem nos aventurarmos amtas vezes, pola pouquidade de jemte que quá temdes.

Vejo, senhor, tambem nam me mamdardes armas nem jemte nem nenhum aparelho de guerra; vejo vossos capitãees que de laa vem, muy isemtos, e omde me nam acham em pessoa darem muy por minhas determinaçõees e mamdados e põrem nas em comselho e em vozes; e vejo que se sabem muy bem desobrigar da necesidade que aas vezes acham na imdia, e nam noméo aquy algũas pessoas que ho já fizeram, e por mostrarem sua justyficaçam e que nam viam necesidade na imdia que os obrigasse, deram a pramcha em terra e levaram me quamta jemte sãa e bõoa avia na imdia, e leixaram me os espitaees e casas chẽas domeens doentes, e asy me levaram oficiaees, e presos obrigados á justiça, fazendo se detreminadores nas cousas de vosso seruiço na imdia, e que nam era voso seruiço aver tamta jemte na imdia, e que eu tomara goa com iiii͠ homeens; e eles sabiam certo que eram eles mill e seiscemtos e oitemta per Roll feito per amtonio fernandez criado de dom martinho, feitor darmada em amjediua

e que destes que digo, eram duzemtos e cimquemta das naos de dioguo mendez, e setemta d emxobregas, e do bretam trimta e seis, e da lionarda querenta, a quall jemte nam he da ordenança da imdia, que sam naaos de carga e am d ir sua viagem em seu tempo, e per esta comta, senhor, que diguo, ficavam mill e du˜zemtos; tiramdo d aquy cem malabares, ficam mill e cemto, e ficavam em cananor setenta homeens d ordenamça e em cochim ficariam oitenta d ordenamça, e isto porque a voss armada amdava sobre ho pescoço das vosas fortalezas; e estas pessoas que asy deram a pramcha em terra o me levaram a jemte fóra de minha ordenamça, dir vos ey, senhor, ha que fizeram.

Com eles ficaram quinhemtos homeens, a milhor jemte da imdia, e duzemtos que ficariam alapardados e escomdidos; fizeram em cananor, depois que meu party, homeens fojidos pera esses palmares; chamavam os com seguros e davam lhos: faziam excramações de mim à jemte, mostramdo que a tinha por força na imdia e que se lamçavam cos mouros por isso, e que pera que queria eu tres mill homeens na imdia? levaram me ferreiros, coiraceiros e carpimteiros, sem minha licemça e meu mamdado, e outras cousas que aquy nam esprevo voss alteza: todo seu negoceo era culparem a mim, dizerem mall de mim, buscarem rrezões para s escusarem da necessidade que deles tinha nas cousas de voso serviço; e deus sabe que nam merecy a nenhum deles fazerem me tam maas obras.

Estas sam as pessoas que lá fazem a imdia chãa e as cousas destas partes muy leves, cuidamdo que vos comprazem niso e daneficam a mim, vemdo quamto dano fazem ao seruiço de voss alteza; porque, se todos vos espreveramos e falaramos verdade, outra maneira tivera voss alteza nas cousas da imdia; e digo uos, senhor, isto, porque algũas vezes me falou voss alteza neste negoceo da imdia com mayor fumdamento e detreminação do que eu agora vejo em meu tempo, polas rrezõoees que acima dito tenho; e sabe voss alteza ho que nace deste desemparo e necesidade em que me

vejo? tomar malaca duas vezes e tomar duas vezes goa, e pelejar duas vezes com urmuz, e amdar em hũa tauoa no mar por rremedear as cousas de voso seruiço e minha obrigaçam, e se pelos taees feitos fóra do bom comselho e ordenamça da guerra cheos de necesidade algũa jemte faleceo nestas cousas que dito tenho, alguem de serem pecados meus, obrigada esta a vossa comciemcia, porque se me voss alteza mandase os aparelhos, jemte e armas, que cumpre pera ho que mandaees fazer, nam metera eu a jemte duas vezes no foguo em malaca, nem em goa duas vezes, nem os mouros d urmuz nam tiveram a vossa forteleza, que eu comecey, em seu poder

Podera ser que esqueecera la aos que fazem ho feyto da imdia leve e que nam avees quaa mester jemte nem armas, senam trato, ao bramduras com que os Rex mouros e senhores desta terra respomdem e falam aas cousas que lhe cometem per voso seruiço, debaixo das quaees jazem todas suas maldades, emganos e traiçóees; e quero vollas eu, senhor, aquy lembrar. cojatar e el rrey durmuz, se lhe falam em voss alteza, dizem que sam vossos espravos e que ho rreyno he vosso, beijam vossas cartas e poem nas na cabeça, pagam vos pareas ora mamde voss alteza la asentar vossa feitoria e fortaleza debaixo destas bramduras e verdade sua, e pedir lhe ho rregno que lho voso capitam ganhou e tornou emtregar com juramemtos na sua ley, e vejamos como ho comsemtem, senam com bõoa jemte e bem armada e bõoas naoos dizia el rrey de malaca que era voso seruidor e que a terra era voss e que ele matara bemdara, porque matara os vossos cristãaos, e que a fazemda das naaos que loguo era pagua, e que folgaua com vosso trato, paz e amizade, e com estas bramduras fez muy forte sua cidade e sua terra, e tinha mais de x̃x homeens de peleja com bõoas armas e bõoa artelharia, e nam quis voso trato, paz nem concerto com voss alteza, e aguardou ser desbaratado primeiro duas vezes. El rrey de cambaya deseja paz e amizade de voss alteza, e precura com embaxadores e rrecados seus a meude, e diz que dara lu-

gar pera fazer forteleza; veja ora voss alteza, se tirardes jemte e armas e bõoa armada aa imdia, se comprirá isto que vos promete; e tambem veja voss alteza, se he bem que debaixo de suas bramduras e moralidades e bõoas palavras se deva confiar dele vossa jemte e vossa fazemda sem fortaleza em terra. E asy miliquiaz nam diz ele que he vosso vassalo e que vos ha sempre de servir bem e leallmente? este tall, se nos ele viir em algũa quebra, credes voos, senhor, que nam dirá ele que he vassalo delrrey de cambaya e que nam podia fazer pazes sem sua licemça? os mouros de calecut nam beijavam eles os pees ao voso feitor e tomavam o por juiz e detreminador de suas deferemças, chamamdo-se vossos espravos? nam vee voss alteza ho que fizeram e os modos que tiveram com pedr alvares e co vosso feitor, pera se fazer escamdolo na terra, ordenada e criada por eles esta estucia? os mouros de cananor nam sabe voss alteza que se chamam eles vossos espravos, e vem beijar os pees ao vosso feitor e vem com gramdes vmilldades e somitimemtos debaixo de voso capitam, e por muy piquena cousa vos cercaram vossa fortaleza duas vezes e comtrariaram sempre nam se fazer? e como dizem que vem Rumis, nam vemdem pam na praça a vossa jemte: chaull paga vos pareas e sam homeens muyto sumitidos em voso seruiço, e debaixo desta verdade e bramdura ajudaram a desbaratar voss armada e afauoreceram os Rumis, e deram omrrada sepultura a maymame, capitam de calecut, que emtam aly morreo, que oj este dia em dia está diamte dos nosos olhos, casa muy bem obrada e muy fermosa, canunizado por samto, porque morreo em guerra comtra os cristãaos: batecala nam vos paga ĩj fardos d arroz de pareas, sumitido a tudo hò que deles quiserdes fazer? e dam ajuda ao çabayo comtra nós de muitos cavallos d urmuz muyto salitre e enxofre e gramdes cafilas de mamtimentos; e nós, quamdo himos, dizem que não ha arroz na terra, senam ho que os mercadores tem para suas naos. El Rey d onor nam vos tem ele dado mirgeu com mill e tamtos pardaos de pareas? e ajuda ho çabayo contra nós, e

traz seus embaxadores comtinuadamente em sua casa coulam nam estava sometido a vossa obidiemcia? e polo vosso feitor aver algum descomcerto cos mouros e naos de calecut, ho leixaram hy espedaçar oos mouros e quamtos com eles (sic) estavam os mouros de cochim nam sam eles vosos espravos e feitos gramdes rricos com vosos tratos? como hy has algum Reboliço na imdia, loguo a sua bolsa e companhia e ajuda lhe metida no negoceo a cidade de goa nam recebeo ela mea segurо, e lhe quitey gram parte dos dereitos que soyam de pagar, e lhe outorguey todalas terras, rremdas e soldos que lhe ho çabayo tinha dado, e asy as terras de suas mizquitas, e viverem a sua vomtade debaixo da sua maa seita? e como viram tempo desposto, tomaram suas armas comtra mim e poseram me em desbarato E el rrey de narsymgua nam tem elle amizade e paz comvosco? e ajuda ho çabayo comtra nós secretamente e demtro em bēsnigar nam matou hum Rumy frey luis? e nam fez nisso nenhūa cousa e na primeira vez que nos os mouros entrarem goa, hy matamos hum seu capitam, e pesou lhe muy bem co a tomada de goa, e ha muy gramde medo de vossa alteza a estes taees cortar lhe os governos, tomar lhe a rribeira do mar, fazer lhe muy bōoas fortelezas nos lugares primcipaees, porque doutra maneira nam aveesde meter a Imdia a caminho, ou temde sempre hum peso de jente nestas partes, que os tenha sempre asesegados porque a amizade que dara lugar pera com quallquer Rey ou senhor da imdia, se a nam segurardes, temde, senhor, por certo que volvemdo lhe as costas, os temdes logo por imigos. E isto que diguo, custume he jerall quaa amt reles, nam ha quaa ho primor desas partes em guardar verdade nem amizade nem fee, porque a nam tem, e portanto, senhor, comfiay em bōoas fortelezas e mamday as fazer, seguray com tempo a imdia, nam ponhaes ho couodo na amizade dos rrex e senhores de quá, porque nam emtrastes vós com querela na imdia para vos asenhoreardes ho trato delas com bramduras nem comcerto de pazes, nem vos faça ninguem lá emtemder que he isto dara cousa

d acabar, e acabando o, que vos obrigará a muito. E diguo--vos, senhor, isto, porque tenho eu imda oos pees na imdia e pera hum feito de tamto voso seruiço, tam gramde e tam proveitoso e tam rrico, querya eu que os homeens vemdessem suas fazemdas e viessem a esta empresa, e nam pera fazer forteleza na caza do cavaleiro.

El Rei de vemgapor nam se mostra ele vosso servidor muyto? como tomey goa mandey logo hum capitam a çupa com quinhentos piãees, hũa tanadaria das terras de goa que confina com terra, e mandey gaspar chanoca com cavallos a el rrey de narsymgua, notefìcando lhe que vossa alteza mamdara tomar goa, pollo ajudar comtra os mouros, e principallmente comtra o çabayo, que lhe sempre fizera guerra, dizendolhe que se quisese entemder no rreino de daquem que eu ho ajudaria; mandey a el rrey de vemgapor presemte de peças de brocados e ezcarlatas e joyas bôoas pedindolhe que me leixase comprar em sua terra duzemtas selas e duzemtas cubertas de caualos; desimulou o muy bem e nunca ho comsymtio, dyzemdo que sem licença del rrey de narsymga ho nam avia de fazer.

Afora todas estas cousas que acima dito tenho, ha hy algum portugues que se desmande na imdia e seja achado de mouros, que lhe loguo nam levem a cabeça nas mãos? e ha hy algum navio que chegue a porta de mouros, se ho vêm estar a mao rrecado, que ho nam apalpem loguo pera ho tomar? afora outros emganos e maldades que lhe mevdamente homem quaa sofre: ora veja voss alteza se na terra onde nos a nós tem este amor, se ha voss alteza de mester jemte e armas e bõoas fortelezas pera as soster, ou se nos deitaremos a durmir descamsados sobre a verdade destes cãees, com as portas das fortelezas abertas; e a quem vos a vós, senhor, desta maneira espreve de quá da imdia, mandai-lhe voos criar ho filho.

E aimda diguo que pera os tratos da imdia e asemtos de feitorias se fazerem, como compre a vosso serviço, sem

guerra, e a imdia tomar asento, e os lugares omde ouuer mercadaria rreceberem nossos tratos e companhias, que por tres anos teria nela tres mill homeens bem armados e bõos aparelhos de fazer fortelezas e muytas armas, e as rrezõees por que me isto parece, sam estas.

Dos lugares omde ouuer mercadaria e dos mouros mercadores nam podemos aver pedraria nem especiaria por bem, e se a queremos por força e comtra suas vomtades, ha mester fazer lhe a guerra, e já do tall lugar por dous e tres anos nam podemos aver nenhum bem; e se nos vêm força de jemte, fazem nos omrra, nam emtra em seus coraçõees fazerem nos enganos nem Ribaldaria, dam nos suas mercadarias e tomam nos as nossas sem guerra, e acabaram de deixar este emgano, cuidarem que nos am de botar fora da imdia: e sabe voss alteza que manha he a dos mouros de quá? como chego com armada sobre seus portos, a primcipall cousa em que se logo trabalham, em saberem quamta jemte somos, que armas trazemos; e se nos vêm força com que eles nam possam, emtam nos rrecebem bem e nos dam as suas mercadorias e tomam as nossas de bõoa vomtade; e se nos vêm fracos e poucos, crede, senhor, que aguardam a derradeira detreminaçam e se poem a tudo ho que possa acomtecer, milhor que nenhũa outra jemte que tenha visto; asy ho fez vermuz e malaca e todolos lugares em que pus os pees; el rrey de malaca primeiro soube que eramos nós oitocentos homens bramcos, e crea voss alteza que nam arraram tres, averya hy mais duzemtos malabares d'espadas e adargas: como soube que nam eramos mais jemte, ouuemos loguo perdidos e impivlados e em seu poder, e aguardou toda detreminaçam; e depois deste feito acabado, vilo vertemutarrajajaao a jemte que eramos em terra, e mamdava comtar as covas e ver nas casas quamtos doemtes e feridos avia ahy, e como vilo nossa pouquidade, começou loguo de bulir consiyguo; e nam apagara toda sua casa, sempre nos metera em necessidade, porque era homem de muyta jemte: per esta maneira ho fez vermuz comiguo:

depois de morta e desbaratada toda sua jemte na guerra, meteram na cidade quamta jemte d armas poderam, e vyram nossa pouquidade e trabalharam por tirar ho laço fora do pescoço; e nestes feitos taees omde hy ha força de jemte, nam leixa entrar nos corações e pemsamentos dos mouros fazerem nos traiçam. E isto, senhor, que vos eu aquy esprevo, ha de durar na imdia emquamto nam virem em vosso poder as forças primcipaees dela, e bõoas fortelezas ou peso de jemte que os asessegue, e desta maneira se fará ho trato da mercadaria sem guerra e sem termos tamtas pendemças na imdia; e tres mill homeens polo soldo que vossalteza agora daa, pouco mais ou menos falem (sic) cemto e vimte mill cruzados cad ano, e a especearia que mandaes levar a imdia cad ano, tirando os soldos da imdia, perdas do mar e cabedall, valem hum milham de cruzados: veja vossalteza se ho arvore que este fruito daa cad ano, se merece ser bem ortado e bem regado e bem fauorecido. E aimda vos torno a dizer, que se querees escusar a guerra da imdia e ter paz com todolos Rex dela, que mandees força de jemte e de bõoas armas, ou lhe tomees as cabeças primcipaees de seu rreino que tem na Ribeira no mar.

Item—Chegado de malaca e cochim, mandey loguo a gram pressa oito caturis a goa, e foram laa em seis dias, noteficandolhe minha chegada e a tomada de malaca, que afavoreceo muito a jemte, e os imigos nam folgaram com tall nova; e asy mandey entregar a capitania de goa a manoel de lacerda, e alcaidaria a manoell de souza, e o cargo d armada a dioguo fernandez; e mandey soldar dez ou doze mouros que trouxe de malaca, por esas terras todas deses rrex e senhores, que lhe comtassem a verdade, e pelos caturis me fiz prestes com esa pouca jemte com que cheguey pera ir a goa, e de lá me mamdaram dizer todos eses capitãees, fidalgos e caualeiros, que em nenhũa maneira nam devia d ir com tam pouca jemte, porque pera defender a fortaleza tinham seiscemtos homeens e quinhemtos piãees da terra e alguns outros homeens homrrados de terra em

compannia destes; e neste tempo chegou hum capitam do filho do çabayo, que se chama Ruztalcam; e ho outro capitam que estava demtro na ilha, que se chamava pularcam, nam quis obedecer ao Ruztalcam nem aos mamdados do çabayo: o ruztalcam teve maneira de fazer emtemder a diogo mendez, que emtam era capitam, e vossa jemte, que vynha por pazes, trazia certos portugueses que cativaram com fernam jacome e duarte tavarees, hum escudeiro do comde dabramtes que me cativaram na ilha de choram, porque quis fazer valemtia sem minha licemça nem meu mandado: chegamdo este capitam sobre banastary, soltou logo ho duarte tauares com rrecados pera ho capitam da forteleza, mostramdo quamto ho filho do çabayo desejava a paz, pedimdo lhe ajuda pera botar pularcam, que estava alevamtado comtra ho çabayo; o capitam e eses fidalgos e cavaleiros que em goa estavam, deram fee aas palavras de rruztalcam, e mandaram batees e galees pelo Rio, e rruztalcam pelejou com o pularcam, que estaua na ilha, e o desbaratou e lamçou fora da ilha com ajuda que lhe deram; e emtrado na ilha, começou de pedir a forteleza, que era casa do çabayo e e cabeça de rreino, que se não avia de dar a nimguem; e daly avamte lhe fizeram os vosos a guerra, e lha defemderam valemtemente e a vila velha.

A mim me nam pareceo bem ajuda que deram a Ruztalcam que veyo sobre goa, e se me hi acertara, afauorecera ho pularcam, que estava alevamtado contra ho çabayo e nam obedecia a seus mamdados, e pela vemtura com noso fauor e ajuda se começara hũa cousa de muito voso seruiço, porque este pularcam era homem avemtureiro e valemte homem, turco de naçam, e ouuera de cometer qualquer cousa gramde, se tivera noso favor e ajuda; e depois dele ido, conheceo ho capitam e os da forteleza ho erro que tinham feito.

Este pularcam foy ho que emtrou a ilha, e Rodrigo Rabello com trimta de caualo, semdo os outros iiij homeens turcos e coraçanees a mayor parte, os cometeo ousadamente e os debaratou e fez gramde estrago neles; seryam perto de

mill homeens os que aly morreram; era aly ho alguazill velho de cananor com certos naires pera vos servir, que levou, e pelejou valemtemente e decepou e matou muyta gemte; e a sobejidam da bõa furtuna e omrrado feito fez a Rodrigo Rabelo desprezar os imigos vemcidos e desbaratados, e o mataram, como voss alteza já lá saberá; porem crea voss alteza que ele ho fez como bom cavaleiro, e tinha acabado muy omrrado feito, se lhe deus dera a vida; e per aquy verá voss alteza, se sesemta de cavallo, que eu tinha nos passos da primeira vez que tomey goa, quiseram pelejar, se apagaram eles trezemtos turcos que primeiro entraram na ilha e a fezeram alevantar contra mim e a cidade, porque os setecemtos que após estes vynham nas jamgadas, todolos meu sobrinho dom amtonio e eses cavaleiros que com ele eram, trouxeram á espada: a ilha se emtrou a Rodrigo Rabelo, porque nam quis fazer a torre no passo de banastary, como lhe tinha mandado, e muita camtaria de goa a velha, que lhe já hy tinha posta, em que está toda a segurança da ilha de goa, porque, se emtrarem cem mill homeens na ilha e nós tivermos ho passo de benastary seguro, perder se am todos em toda maneira, porque ho Rio per todas partes he muy largo, e nam podiam ser prouidos de mamtimentos, que lho nós nam tolhesemos com ij batees; e o passo de benastary he cousa muyto estreita e passam per ele lijeiramente, sem lho nós podermos tolher, porque está da bamda da ilha sobre ho Rio hum outro, em que está hum muro velho e hũa porta muyto forte e alta sobre ho passo e da bamda da terra da ilha muyto chãa; e da outra vez quamdo emtraram a ilha, se ho passo de benastary estivera forte, perdera se quanta jemte emtrou na ilha: aja voss alteza isto por muyto certo, que a chave de goa he ho passo de benastary; ho passo de benastary nam tem vao, mas he ho Rio muyto estreyto.

Depois que se este pularcam foy, ho mataram com peçonha, e ficou hy ho rruztalcam; vynha hy joham machado com elle e se lamçou comnosco em tempo que nos ele era

bem necessareo pera nosos avisos, e nove ou dez cristãos que cativaram com fernam jacome, que ele trouxe comsyguo

Myraveem, capitam d armada dos Rumis, el rrey de cambaya que agora he, lhe deu licemça que se fosse, e seu pay em sua vida numca lha quis dar.

Item : Como cheguey a cochim, que soube as compilicõees que la avia na jemte de goa, mamdey loguo prouer da capitania da forteleza a manoel de lacerda, com que a jemte tomou mais asesegno, e d alcaide mór a manoel de sousa, e da capitania das naos do mar a diogo fernandez, deixo aquy de dar conta a voss alteza as rrezões que ma isto moveram, por nam culpar tamtos homeens, que tam mall oulham ho que fazem nas cousas de vosso seruiço.

Item. Chegamdo a cochim, a mim me pareceo seruiço de deus e de voss alteza avitar alguns males que se faziam nesta pouoaçam da vossa jemte e cristãos novos, e mandey apregoar que todo homem ou molher jemtios s afastassem da nossa pouoaçam e fose viver fora, porque, senhor, estas cristãas nouas tinham em sua casa x, xb e xx pessoas, primos e irmãaos e paremtes, sem serem cristãos, e tinham parte com elas, e outras casas de jemtios omde os mouros de cochim vynham durmir com as cristãas. E asy avia hy casas que agasalhavam homeens jemtios de fora e mouros, os quaees tinham por oficio enganar espravos e espravas que rroubassem seus senhores e fojissem. hia este feito tamto avamte, que sam rroubadadas muitas pessoas de cem cruzados pera cima e seus espravos fojidos, e era a mais certa rrenda que quá avia; e asy algũa da vossa jemte tinham parte com esas jemtias, emfadados já de durmir com esas cristãs e em poucos dias se tornaram bem bl[1] homeens e pessoas cristãas ; em que emtraram panicaess e homens homrrados, e creo que nos alymparemos desta maneira d algũas maldades e pecados que s aquy faziam, por omde cochim foy muitas vezes queimado e feito em cimza, e el rrey de cochim nos deu certa demarcaçam de terra pera vevermos sobre nós.

El rrey de calecut, depois que vio que com su armada de grossas naaos nos nam pode fazer nojo, prouou nos com armadas de paraos, como voss alteza já lá tem sabido nos tempos passados; agora fez sessemta caturis em sua terra, e como as naos de cochim vem, saem a elas e trubulham polas tomar: faço agora trimta caturis, deles d voss alteza e deles d amtonio real, arel daquy, e creo que calecut nam pescará, nem os seus caturys nam navegarám; dava nos calecut muyta opressam com eles, porque nam ousava ho feitor de cananor mandar cairo nem mamtimentos em pagueres e paraos a cochim, que loguo nam fossem tomados; hiam se lamçar ao monte dely e quall quer atalaya ou parao que vinha de goa pera cananor, pregavam logo com eles; e mais, senhor, estes caturis per demtro per estes Rios de cochim creo que nam leixa passar nenhũa pimenta a calecut, e asy sam boons pera se mandarem Recados e avisos de fortaleza a fortaleza em poucos dias.

Em cochim achey hũa arca de cartinhas por omde imsynam os meninos, e pareceo me que voss alteza as nam mandara pera apodrecerem estamdo narca, e ordeney huum homem casado aquy, que imsynase os moços a ler e esprever, e averá na escola perto de cem moços, e sam deles filhos de panicaees e d omeens honrrados; sam muito agudos e tomam bem o que lh emsynam e em pouco tempo, e sam todos cristãos.

No tempo que vim de malaca e cheguey a cochym, me veyo hũa carta de choromamdell de quatro marynheiros que escaparam de frol de la mar e foram ter ao porto de parcee, a que nós chamamos çamatra, e deste porto se passaram em hũa nao de choromamdell e vieram ter a rraty (?), porto de choromamdell, e os de choromamdell lhe fizeram omrra e gasalhado e mos mamdaram por terra a cochim; e os mercadores de choromamdell me mandaram pedir seguro pera suas naos hirem a malaca, como soyam, e eu lhos mandey; e asy me mandaram dizer que hy estava hum jum-

quo del rrey de malaca, que tinha Roupa dos mercadores *chatins de malaca e tambem dell rrey, e que chegara ahy* amtes da tomada de malaca, pedimdo me seguro pera a roupa dos mercadores, e que a del Rey m emtregariam; eu lhe dey ho seguro com a mesma comdiçam, e da parte del rrey *que a voss alteza pertemcia fiz mercee d algũa cousa ao capitam* do jumquo, que he chatim mercador de malaca; creo que sempre virá á parte de voss alteza doze ou quinze mill cruzados, e vay o jumquo pera malaca; e soube como este *jumquo imvernara sobre a amarra na costa de choromandell* e espamtei me; porem, senhor, quando aquy he imverno, he veram na costa de choromamdell, e se hy ha ponentes, sam ao lomgo da costa, porque a costa de choromamdell se corre *norte* sull, e os *ponentes* da imdia pola *mayor parte* sam oesuduestes, os quaees ponentes ver per cima da terra, e asy a ilha de ceilam e as ilhas, que tudo faz abrigo aa costà de choromamdell; os levamtes da costa sam vemtos sempre bonançosos, e *no tempo dos levamtes vemtam nortes ao lomguo* da costa de choromamdell.

Voss alteza me espreve mevdamente em muitas cartas sobre o trato de quaa, emcarregamdomo muyto; o trato de quá ha mester que se comercee com cabedall e mercadarias de lá, e eu nan as vejo nas vossas feitorias, as quaees estam vazias e bem varridas; e asy, senhor, querees que se paguem soldos, e eu nam vejo mercadarias pera se poderem pagar, e se hy haa algũas presas ou tomadias a mouros, esse he o milhor cabedall que agora quaa tem as vossas feitorias, e domde a voss armada faz seus gastos e despezas e paga soldos e casamentos as vezes, e asy vos vay lá algũa mercadaria deste cabedall, porque sam cousas que lá tem valia e mandaees levar, e por isso se nam pagaa das presas gramde soma de soldo á gemte, porque os vosos ofeciaees tomam as mercadarias que lá tem valia, pera carga das naos; e agora que já temos paz e amizade com todo mundo, tiramdo ho çabayo e calecut, nam ha hy presas nem

tomadias; e se voss alteza deseja de pagar os soldos á jemte, per mercadarias ho podees muy bem fazer, e per outras cousas de que quá temos muita necessidade, a saber, panos chamalotes, armas, espadas, barretes e adargas e panos de seda, e toda diversidade de mercadaria, ainda que malaca nos dará já disto algũa cousa; e pola largueza que voss alteza daa ós homeens, nam ha hy nimguem que nam folgue de tomar seu soldo em mercadaria, e se quá tivera cobre e azougue· e o all que dito tenho, nam ficara hum soo reall por pagar na imdia, porque todos ho querem e todos o pedem e voss alteza escusara fazer os taees gastos e pagamentos per dinheiro, e creo que se nam perdera nada nisso nenhũa cousa. Digo uos, senhor, isto, porque os homeens am mester de vestir e de comer, e nam lh abasta seu mamtimento pera isto; pedem seu soldo e rrequerem mercadarias em pagamento e voss alteza nam tem mercadarias; e se algũas pessoas vos esprevem de quá que nam mamdees mercadarias, porque vêm ás vezes estar nas feitorias algũa soma dela, nam oulham que daly a dous meses vem os mercadores e varrem tudo á vassoira; e asy esses taees nam tem diamte dos olhos que, se voss alteza der fee a suas cartas, peraa vos tornarem logo avisar que ha hy necesidade delas nas vossas feitorias, que se nam pode meter neste aviso e prouimento menos tempo de tres anos; e portamto, senhor, daquy avamte mandey gramde soma de mercadarias aas vossas feitorias, porque se gasta já gora muyta per todas partes, e creo que ho faz, nam vir tamta soma delas per via do cairo; como soya; e mandey a goa gram soma de cobre, por se fazerem os gastos e despezas de vossa jemte e armada per moeda de cobre e asy pagamentos de soldos e casamentos, porque em goa faço fumdamento de ser sempre meu asemto e aly ha d estar a força da jemte, porque temos aly carnes, pam de triguo, e arroz em abastamça, e sam os mamtimentos mais de baratos, porque os ha na mesma terra, e tem vàlya a moeda de cobre de

goa em toda a terra, nam pase voss alteza por estas cousas que diguo, porque a jemte ha mester de vestir e de comer, e querem os homeens quaa andar tam bem vestidos como em portugal

Eu tenho tocado a voss alteza, nestas cartas que vos ora vam, em merlao rrey d onor. E porque meudamente sejaees emformado do que pasey com merlao quamdo lhe dey a capitania das terras de goa, diguo primeiramente, que merlao era sobrinho del rrey d onor, ho que vos deu mirjeu, e seu tio por algum descomtemtamento que dele teue, ho lamçou fora do rreino, e por sua morte deixou ha hum seu irmão mais moço, e sempre ouue guerra amtr ambos, e merlao se trabalhou sempre por lamçar fora seu irmão mais moço, por ele ser verdadeiramente erdeiro. este seu irmão, emquanto rreynou ho achey muy mao homem, amigo dos mouros, de pouca verdade, e pagava mall a obrigaçam de mirjeu. merlao como soube que tinha tomado goa, se mandou oferecer com sua jemte e seus cavallos pera vos seruir na guerra, e eu mandey por ele a balecala, da maneira que em outras cartas esprevo a vossa alteza: chegado merlao a goa, veyo hum capitam com ele, [illegible] ped do del rrey de narsynga, que se chama [illegible], homem de bôoa fama e bôoa presemça, como [illegible] del rrey, que emtam rrei d onor, soube que merlao era em goa capitam das terras de goa, mamdou seus mensajeros a [illegible] que dava eu ajuda a seu irmão pera [illegible], e sobre isto era ho recado que me trouxeram [illegible] raçam amtre a nossa jemte e capitães sobre [illegible] que el rrey d onor tinha sobre eu receber seu irmão em vosso seruiço, eu mandey dizer a el rrey d onor [illegible] zia eu em receber bem seu irmão? [illegible] meter em concerto e em asesseguo [illegible] que morreo el rrey d onor seu irmão, [illegible] de muy maa condiçam, e [illegible] seu irmão ho [illegible] syngua; foi se [illegible] quando [illegible] os turcos [illegible]

ras de goa; e agora que soube que eu era vimdo de malaca, m espreveo de bisnegar e muytos ofiricimentos e desejos de seruir voss alteza co rreino d onor e toda sua jemte e força, cheo de boom conhecimento da omrra e gasalhado que rrecebeo de mim; aly me deu hũa tripeça forrada toda d ouro, que foy del rrey de narsymgua, pera voss alteza, e com os pees feytos em torno forrados todos d ouro, obra muy bem feita, e porque os homẽes quando nestas partes vem algũa cousa bem feita louuam a, e quamdo daly vem a nacer algũa cousa que obriga, encomendam se a ese murmurar; e portamto folguey de merlao soceder ho Reyno d onor e lhe ter feito tamta omrra e gasalhado.

Depois de tomado goa, timoja se veyo pera mim, e demtro em goa armou duas atalayas gramdes suas e me pedio licemça que as querya mandar a onor, e mandou as muy bem armadas sobre chaull e tomaram duas naos de chaull e levaram as com mercadaria a onor, mandey as pedir a el rrey d onor, dizendo lhe que eram de chavll; lugar trebutareo de voss alteza; nam alargou mãao delas; e nisto chegam dous misyjeiros de xequedriz governador de chavll, fazemdo me queixume de timoja, como lhe tomara as naos e mandara suas atalayas armadas do rrio de goa omde ele estava comigo; chamey timoja peramte eles; nam me deu outra rezam, senam que as suas atalayas nam fizeram aquilo por seu mamdado. E por ele já ter tomado este mesmo ano hũa nao durmuz com seguro meu, por hũa cousa e por outra lamcey mão dele; merlao que emtam hy estava em goa, sayo por seu fiador, e eu lho emtreguey com hum assynado seu em que prometia d emtregar as naos ou me tornar timoja, e asy os deixey nas terras de goa quando me fuy caminho de malaca.

Item. No começo do mês d agosto, depois da minha vimda de malaca em cochim, chegou misyjeiro do rrey das ilhas de maldiva, temdo já esprito algũas cousas sobre as ditas ilhas nestas cartas que ora emvio a voss alteza, o quall m enviou dizer, que ele queria ser vassalo de voss alteza e ter aa

vossa obidiemcia todalas ilhas, e que ho tirase do roubo e opressam dos mouros de cananor mamale e seus irmãos como isto souberam, renunciaram todos ho direito que tinham em certas ilhas que tynham tomadas por força a este rrey, a hum seu irmão que se chama içapocar, e fezeram com el rrey de cananor que lhe desse nome de Rey e deu lho.

Digouos, senhor, que estes mouros de cananor, se lhe nam daees hum boom açoute Rijo, que uos am de fazer em algum tempo alguum gramde erro ou cousa de que voss alteza receba gramde desprazer. afora nos trazerem sempre el rrey amomtado sen o vermos, nem falarmos com ele, e mais sosterem calecut diamte dos nosos olhos e com nosos seguros, e afora seus beocos e suas soberbas em que sempre vivem comnosco, e se isto, senhor, nam mandaees fazer, parece me que pera os beocos de cananor avees mester sempre hũa bôa armada; e se *eu fora mais comfiado em voss alteza, eu vos mandaara* mamale com hũa mea duzia deles dos principaees; e parece que deue voss alteza de mamdar secretamente que volos leuem, e poderá ser que alguns outros semfrearám, se virem que voss alteza lhe quer lá tomar a comta; e mais esta empresa que agora toma mamale e seus irmãos, em se fazerem comquistadores da imdia diamte dos olhos de uoso capitam jerall e de uossas armadas e de uosso titulo, quererem comquistar e asenhorear as ilhas; e mais, senhor, cartas tenho eu de uosos ofeciaes de *cananor, em que me mandam dizer, polos mouros de* cananor, que deuia de segar aquele trigo, porque nam crecesse tamto.

A mim, senhor, me certificaram como miravcem capitam dos Rumis, quamdo se partio, espreueo aos mouros de cananor e aos de cochim; e os de cananor começaram loguo de fazer duas naos de quilha, que agora sam acabadas; ho pera que, nam o sey; somente chegamdo eu de malaca, eles me mandaram loguo hũa carta a cochim, dizemdo que faziam duas naos novas pera malaca; porem elas foram começadas quando eles aleuamtaram amtre sy que era perdido com tod armada da

imdia; mais, senhor, achey que cheriua mercar de cochim mandou hũa nao d adem carrregada d especiaria, e tomou seguro do feitor per ela, dizemdo que a mamdava a urmuz, e que, com temporall fora lá ter; e ele sabe que sou eu tam boom piloto, que sey que nam fala verdade, porque com tormenta de levamte á popa avia de correr a vrmuz, e com tormenta de ponente á popa a urmuz nam tinha nenhum vemto qua a fezesse ir per força ao estreito, senam por sua propria vomtade, como foy; e agora muy desemvergonhadamente me vinha pedir seguro pera torna viagem dela: cousas, senhor sam estas pera nimguem sofrer a estes mouros em lugares omde voss alteza tem muy bôas fortelezas, senam eu, que sam agachado e descomfiado de voss alteza: digo uos, senhor, que hũa cousa nos he muyto necessaria na imdia, se querees ser amado e temido nela, tomardes rija vimgamça de quallquer cousa que uos estes arrenegados fizerem, e crede me, senhor, verdadeiramente; e se querees que estas cousas curem os Rex que os senhoream, nam ha hy Remedeo, porque peitam tam Rijo que acabam quamto querem: por amor de deus nam deixees vadear ho feito da imdia aos mouros; aly omde vos fizerem a maldade, aly lhe day logo a paga que eles bem merecem; e voss alteza me nomeará em algum tempo: nam fez piqueno balamço na imdia em ver a vimgamça que se tomou de malaca e a vimgamça que se tomou de goa; e as casas do çaamory e a povoaçam dos mouros e suas mezquitas e suas naos queimadas, nam foy pequeno espamto na imdia: muyto credito e muyto fauor deram estas cousas que, digo, ao feitor da imdia.

Algũa parte disto que diguo, que m a mim quaa parece vosso seruiço, curaria eu quá, senam tivesse receo de me vossalteza mamdar ir em tempo que eu nam podese curar estas chagas que abrise, e se as achar abertas quem vier de supito, chamar lh am lá quebras minhas: diguo, senhor, isto polo feito d urmuz; pedia eu forteleza e asemtó de feitoria, e os cristãos aos mouros, e nam falava nas pareas; nam me leixou dom framcisco curar esta chaga, e comtem-

tou se de rreceber as pareas, e voss alteza manda agora fazer forteleza e asemto de feitoria; esta chega quisera eu que eles curaram, que as pareas certas estavam.

Neste tempo que esta esprevo a voss alteza, a imdia amda bem revolta e bem desasegada (sic) com a uimda dos Rumis e perda de muitas naos que hiam pera ho estreito de mequa e pera vrmuz, porque a mouçam destas duas navegaçõees case toda he em hum tempo, e o temporall os tomou juntamente naquella paragem do golpham de çacotorá; & os mouros de cananor amdam tam empolados, que os nam pode homem amamsar, sabemdo que temos nós bõoas fortelezas e boons cavaleiros nelas, e naaos pera quallquer feito: e quis noso senhor que chegou jorje da silveira, e com a fama de naaos e jemte e armas que voss alteza mandava, nam ha hy mouro que ouse de falar.

Já em outras cartas toquey a voss alteza, como depois de minha chegada a cochim mamdey a malaca duas naos, hia bernaldim feire por capitam moor deles, e veyo hum pouco de temporall, estamdo sobre a barra, e bernaldim freire teve hum pouco de pejo d ir neles; e por lhe lá ir algũa fazemda sua, me tornou a pedir samta ofemea, em que pero mazcarenhaz veyo no mêz de mayo á imdia, que lá mamdey na mouçam do mêz d agosto; e com a verg alta pera partir teue ho mesmo pejo da primeira e leixoa d ir lá: os dous navios levou deles cargo framcisco de melo, semdo capytam dum deles; os dous navios e agora samta ofemea levaram provimentos pera lá de ferro, chumbo, pregadura, enxardia, estopa, levaram alguns ferreiros e carpimteiros de casas pera ho madeiramento das torres e apousentamento da fortaleza, e mando lá fazer seis galees por agora hum pouco mais piquenas que a galé pequena, pera tirar de lá as naos; aviam logo de fazer duas pera a companhia da galé grande que lá está: estas galees amde ser esquipadas de jaos, e sobressalentes xxb até xxx homens; estes jaaos am de ser espravos casados, ao costume de malaca: e asy mandey alguns qua dernaees de va-

rar naos, e alguns vasos e cabrestamtes, nam por mimgua de madeira que lá aja, mas por poucos carpinteiros e por hy aver lá menos carpemtaria que fazer, e acudir com cedo ás naos nam se vam ao fumdo.

Malaca nam ha mester naaos, somentes aquellas que determinardes de amdar no trato daquelas partes: as galees am d estar varadas em terra, muy atiladas e comcertadas e com suas bombardas grossas e sua artelharia meuda, metidos em suas taracenas cubertas, pera a guardia da terra, porque lá há ladrõees, como em toda outra parte, custumados a saltear as terras de malaca; posto que a mim me parece, que a uossa emte leixa lá tam bôoa fama de sy, que eles nam ousaram de viir buscar a Ribeira de malaca, como soyam em tempo dos mouros: e a mim, senhor, me parece que por omrra e nobreza da terra nam terya menos de doze galees, porque remeyros nam am de falecer, da maneira que dito tenho; e sobre salemtes abastará ij^c R homeens pera todas doze; e malaca, por bem do trato que se ha daly d emtender em muitas partes, sempre ha de ter jemte pera hũa cousa e pera a outra, e tomando asemto, pouca força, ha mester pera a soster de defemder, porque sempre nas cousas gramdes ha hy contradiçam, e de necessidade am de tomar asemto, se sam bem defemdidas; e as cousas destas partes asenhoreadas de voss alteza com bôoa forteleza, que hũa vez tomarem asemto, telo am até fim do juizo; e se ho querees que ho tomem, com guerra guerreada he destruiçam dos lugares e com peso de jemte conserva e asesega tudo.

Ho porto de pacee e pedir nam sam mais que quanto malaca neles faz, nem devees deles fazer mais fumdamento que da pimenta que malaca poder gastar na vossa feitoria; e voss alteza quiser, com pouca força vos seram trebutareos, e pouca cousa de levar nas mãaos, e com piquena força os asenhorearees: creo, senhor, que em algũa maneira vos comprirá nam lhe comsymtirdes que a pimenta daly vaa dar saida em lugar omde vos faça nojo: a maneira que se agora terya

neste caso, nam a saberey eu logo detreminar, porque emtra aquy ho trato e naaos de cambaya com quem avees de ter amizade, e suas naaos am de navegar seguras; emtra aquy a seda destes portos, de que temdes necesydade, e cambaya é lhe muito necesarea a seda destas partes e gastam muyta, e as ilhas que com ajuda de noso senhor estam cedo ẽ voso poder, tambem gasta muyta seda destas partes as mercadarias de cambaya sam muyto necesareas pera estas partes de çamatora e malaca, e voss alteza nam lhe pode dar tamta soma como lhe trazem as naos de cambaya, e he necessareo deixardes lha trazer; e seu retorno já voss alteza sabe que nam ha de ser senam pimenta e seda e camfora, e todalas outras sortes de mercadaria que levam, de malaca lhe vem; portamto, senhor, se a bôa paz e amyzade e trato os querees soster, he necesario que lhe deixees a emtrada e saida das mercadarias que dito tenho, naaos e trato, como sempre custumaram; e se os querees asenhorear por força, lijeira cousa he d acabar.

Destas partes vay gram soma de pimenta a bemgala e a choromamdell e he muyto barata e muita; e posto que se na terra gaste gram soma dela, todavia a nao que vay a bemgala e carrega de roupa bramca, açucares e pimenta de çamatora levam muytas vezes e pimenta longa, e vazam per amtr as ilhas e vam demandar ho estreito, e as naos de choromamdell asy o fazem quamdo lhe bem vem; e portamto, senhor, digo, que, se a pimenta de çamatora e pedir he tall, que per bem do preço dela a queiraees levar pera eses Regnos, que comsyrees lá bem a maneira e trato que querees ter com pedir e pacee, porque na vosa mãao está, malaca, debaixo de cuja detreminaçam estam todas estas cousas e que os Rex e senhorees destes dous portos nam faram senam ho que voss alteza ordenar: am vos muy gram medo e temem vos muyto; acho os por agora fiees e asesegados.

No navio samta ofemea, que agora mamdey a malaca, mandey hum homem com rroupa de cambaya, que imda n i

feitoria de cananor estava da nao mery, que ficase em çamatora co esprivam do navio por esprivam, aos quaees mandey que fezesem a carga do navio prestes, emquamto chegava a malaca de breu, porque algũas outras mercadarias que o navio ha de trazer, em malaca as ha de tomar; porem a primcipall carga ha de ser breu, ho quall achamos quá que he he milhor que ho desas partes; temos dele muita necesidade: per estes esprevey a el rrey de pedir e de pacee, noteficamdo lhe como voss alteza querya toda a seda deses lugares, que me mamdasem dizer as mercadarias que queryam; e mamdey a joanes, feitor das naos dos mercadores, tornar a malaca emtemder na carga, das suas naos, que lá ficaram aguardamdo por ela; a este mamdey que decese em terra em çamatora com estes dous homeens e que temtase ho preço e peso da seda e as mercadarias que por ela tomaryam, e asy os preços trazemdo me de tudo verdadeira emformaçam, porque he homem que ho emtemde bem: mamdarey daquy sete ou oito pesoas com mercadaria, que façam a compra da seda nestes dous lugares em tamta soma como voss alteza mamda pedir, e nam farey outro asemto nem trato nos ditos lugares, até nam ver vossa detreminaçam.

A navegaçam, senhor, de malaca pera a terra do malabar he em tempo que cad ano polas naos de carga podees ter recado de malaca; e mais diogo que a nao que de portugal vier e chegar á terra de malabar no mês d agosto, pôde ir a malaca, por que depós da chegada de jorje da silueira a cochim partio samta ofemea pera malaca.

E asy diguo que a nao que carregar em malaca, póde vazar per amtr as ilhas de camdaluz e camdecall, e ir demamdar moçambique, ou por detraz da ilha de sam lourenço na mouçamdas das naos que tomam a carga em cochim; e as naos que na mouçam do mês d agosto ouverem d ir tomar sua carga, ha mester que a tenham prestes, porque he ho tempo curto, e as que forem no mês d abril, espaço tem que lh abaste.

Malaca he muyto gramde cousa, e está em lugar que,

almda que hy nam ouuera malaca polo trato daquelas partes vos comprira fazerdez aly hũa forteleza; aquentaya e afauorecê a por hum ano dous e tres e quatro com gente e naos, pera os senhores daquelas partes uos temerem e acatarem, e precurarem vosa amizade e quererem vosos tratos; e diguo isto, porque se faça sem guerra, e se quizerdes ter em malaca jemte que vola estêm comtamdo co dedo: pela uemtura nam falecerá dalgũa parte gemte que cuide que vos pode tirar malaca das mãos: e a grusura de malaca tudo pode sofrer e manter. E pera malaca nunca falecerá gemte que deseje viir a ela, tam grossa he e tam Rica.

Pera malaca e goa me compre quá valadores e taipeiros; por que he ho momte de malaca, onde está a uossa forteleza, com hũa aberta que se faça do Rio per derredor do monte ao mar, que he espaço piqueno, fica hũa vila muito forte e muito bem cercada, pegada com a uossa forteleza; e gemtes desas partes que quá quiserem viir viver, e casados, aly será a sua pouoaçam: he lugar de boons ares e muitas aguas, em que ha laramjeiras e limueyros e parreiras de bôoas huvas, e comi as eu, e muitas fruitas da terra.

Iso mesmo tem goa necesidade de valadores pera se alimpar a cava amtiga da villa velha e ficar a mais forte cousa do mundo, e asy alguns pedreiros pera se fazerem moemdas em alguns esteyros que hi estam, em que emtra gram peso dagua com a preamar; e malaca necesidade tem de pedreiros pera obras da feitoria e da forteleza.

Na igreja de malaca ha mester hum Retauollo danunciaçam de nossa senhora e seja Rico porque ha hy mais ouro e azull em malaca que nos paços de simtra; e hum pomtyficall ben o merece malaca; demascos, sedas e brocados, mamde voss alteza ao voso feitor que gaste bem deles, que em malaca, se acharám em abastança: dos dous panos Ricos que aqui tinha esta igreja de cochim, lhe mandey hum; e asy orgãoos pera estas igrejas da imdia parecerám quaa muy bem, porque nunca quaa falece quen os saiba tanger; e porque me

nam esqueça, digo, senhor, que estas igrejas am mester livros, missaaees, meãoos, porque nam ha hy senam podres e esferrapados, e destes muy poucos.

Voss alteza tem goa nas mãaos, e temdes a mayor cousa destas partes pera enfrear a imdia e a ter asesegada; porque asy cercada como achey, aimda goa he tam temida que nam leixarám os rex e senhores destas partes precurar e desejar vossa amizade com medo dela; e agora deste cerqo se mostrou mais verdadeiramente as forças de vosos portugueses e de vosas fortelezas, e os turcos cheos de soberba e de vitorya comtra estes jemtios em descredito ficam nos olhos de toda a imdia, e os portugueses em gramde estima e fama: guarday vos, senhor, de comselhos d omeens a que a guerra emfada, porque goa em voso poder ha de fazer pagar trebuto a el rrey de narsymgua e a el rrey de daquem: lembrevos, senhor, isto que vos digo, porque com ajuda de deus cedo ho verees, porque el rrey de narsymgua, por segurar betecala e seus portos e os tratos dos cavalos que vam a sua terra, ha de fazer ho que vós quiserdes, e os turcos do Reino de daquem; e o çabayo, por segurar dabull, á nos de dar de necesidade as terras de goa, porque, tomando lhe Dabull, tiraes lhe todolos cavalos d arabia e persia, e jemte branca, que nam tem por omde emtrar no reino: afauorecê a muyto, porque asy averees as terras de goa, que m a mim quá parece muy lijeira cousa d acabar, e que de necesidade volas an de dar, porque he muy gramde renda e gram senhorio nestas partes.

As vossas fortelezas feitas a nossa usamça com cavas, torres e artelharia, bem prouidas e bõoa jemte, com ajuda da paixam de noso senhor nam tenhaees receo delas nestas partes, aimda que vos lá digam que estam cercadas; porque, mediamte deus, se hi nam ouuer traiçam, nam ha hy que temer de os mouros comtraryarem vossas fortelezas e cousas de que vos eemvem lamçar mão; nam he d estranhar cercarem nas os Rex e senhores a que as tomardes, e serem cer-

cadas hũa e duas e dez vezes, mas portugueses cos capacetes nas cabeças amtr as ameyas nam lhe tomam asy a forteleza, bem sabe voss alteza que amjediva, que he hum mato maninho, vieram cercar os mouros vossa jemte que hy estava, pero danhaya em çofala cercado foy de mais de xx homens; cananor duas vezes uolo cercaram, e goa, que he hũa tam gram cousa, chave do reino de daquem e de narsymga, cabeça de Reino, comfiamça e escora do senhorio do çabayo, rezam he que os turcos, que tamtos anos, guerrearam com narsymga sobre ho feito de goa, tomada duas vezes de ĩb° portugueses com tamto estrago neles, que venham com seus arrayaees sobr ela e a cerquem hũa e duas e dez vezes, e que iij° cavaleiros portuguezes lha defendam

Eu, senhor, nam m espanto de ha virem cercar, porque me parece que goa ha de ser caminho pera lamçar fora os turcos do reyno de daquem; e quamto mais viir apreflar sobr ele, tamto mais m aa de parecer que he a milhor empresa que voss alteza nestas partes pode ter, porque de necesidade ha de tomar asento com muyto voso proveito e muyto voso serviço, porque goa remde ij° cruzados, e o livro que vos lá levaram, era feito per conselho de timoja, que fo'gaua d pagar a renda as forças das tanadarias de goa e lugares primcipaaes todos tem Rios gramdes, em que podem emtrar caravelas e galees nossas, e com piquenos curtijos em que estêm seguros trimta homens portugueses em cada tanadaria, poder comer os dereitos da terra seguramente; e goa nam vos gasta mais que vosos soldos e mamtimentos ordenados, e cuidam os danadores das cousas de voso servuiço, porque vêm pagar os mamtimentos á vossa jemte per arroz pachatiil e nam por cruzados, que he gramde gasto, e dizen o aqueles que fogem dela quamdo ela está cercada, e vem buscar as molheres mundairas de cananor e cochim E sofro lhe eu quá isto, e pollos nam danar amte voss alteza os nam nomêo aquy

E mais, quem fez a elrrey de cambaya mamdar os vosos cristãos que estavam catyvos, sem lh os eu mamdar pedir?

goa: e quem lhe fez mamdar embaxador, que comigo amda, pedir pazes, senam termos nós tomado goa? e quem fez a chaull mamdar dous mill pardaos de pareas demtro a goa, e batecala estar tam obediemte e tam sojeita a voso seruiço, que nam faz nehũa cousa senam ho que lhe mando? e agora neste tempo que arribou hũa nao dadem carregada de canela sobre batecalla, como esprevy adame chatim que tivese mão nela, logo me mandaram seu misijeiro, que a tinha aly prestes pera se fazer ho que eu mamdase; todolos mamtymentos e cousas que nos sam necessareas, com muy gramde delijemcia sam loguo feitas: quem meteo estes lugares nesta sojeiçam e ubidiemcia? goa, que esta na vossa maão: e as naos da ordenamça da vossa carga como vem elas ter amjediva hũa e hũa, duas e duas? credes vós, senhor, que se goa estivera em pee e em poder dos turcos e Rumis, que ouueram as naos da carga fazer este caminho e vlir demamdar amjediva, senam em corpo, e com bôoa armada ? por certo nam ; e jorje dia que veyo soo ter amjediva, nam escapara ás naos e armada de goa, a quall tomava por openiam e empresa tomar toda nao que com uoso seguro navegase: e mais senhor, quem vos faz a vós seguro vrmuz? goa, que está sobre batecala e sobre os tratos dos caualos, que he a primcipall cousa que vem d urmuz: e quem tem a soberba de cananor enfreada, e desconfiado calecut de sua detreminaçam, senam termos nós tomado goa, em que estava toda sua escora e comfiamça? quem metia toda a imdia em rrevolta e detriminaçam de se fazerem todolos mouros em corpo com gramdes armadas pera nos botarem fora da imdia? goa, cabiceira destes bamdos: torno uos, senhor, a dizer, que folgara muito de uosa alteza poder ver goa e como derribou a famtesia aos mouros, e como asesegou a imdia, e a maneira de que somos recebidos em quallquer porto de mouros omde chegam portugueses e mercadaria vossa: quem derribou a soberba do reino de daquem, e narsymga ter nos tam gramde temor, senam terdes lhe tomado goa, que está metido amtr eles? lá, senhor, uos tenho esprito pel armada de gonçalo de

siqueira a grandeza de goa, e como he lugar, terra e porto, pera se daly tornar a conquistar a imdia e soster todo peso que viese em comtrairo a ela; e Joam serram e outras pessoas que quá estiueram e navegaram na imdia nos tempos passados, pregumte lhe voss alteza como acharam mamsos os portos de cambaya e o trato e mercadaryas dos lugares da imdia domde ha primeira nam podiamos auer fala; e dos mouros da imdia podia imda voss alteza ser milhor emformado, se lho podèssees preguntar.

Falamdo a voss alteza na jemte qua a mamdaees casar, a mim me parece muito gramde seruiço de deus e voso; e a imcrinaçam da jemte e desejos de casar em goa, se ho voss alteza vise bem, espamtar s ya; e parece cousa de deus desejarem os portugueses tamto de casar e viver em goa; e asy me salve deus, que a mim me parece que noso senhor ordena isto e imcrina os coraçõees dos homens por algũa cousa de muyto seu seruiço escomdida a nós; e estas cousas am mester muyto afauerecidas de voss alteza e vejiadas com muito cuidado e emparo de vosso gouernador e capitam jerall que quá tiuerdes; porque certefico a voss alteza que traz ho diabo tam gramde cuidado d emcomtrar e danar este feito e rroer este enxerto que nam creça, que os mesmos portugueses e pesoas de que voss alteza comfiarya qualquer cousa, se trabalham de ho danar e estorvar quamto podem, e dar com este feito na metade do chão, com toda maa temçam maos enxempros e maos comselhos e com toda desordem quamta podem ordenar e fazer; e esta he a mayor perseguiçam que agora quá tenho na imdia: nam creaees, senhor, que hy ha homem na imdia nem ha de vir a ela, que lhe lembre nehũa cousa das que por seruico de deus qua mam daees fazer, senam carregar de pimenta, furtar a destr e sesto, auer tudo por valdade e cousa de pouco proueito, senam ho que eles fazem pera sy! e portamto, senhor, muy poucas pessoas auees d achar que vos façam moesteyros d oservamcia, se os quá mamdardes fazer; em casar homeens na imdia, afauo-

recelos e defemdelos, que vivam com suas molheres como cristãos; nem que tome cristãos, e faça outras cousas que uos alteza quaa mamda e ordena, fumdadas em seruiço de deus; e digo uos, senhor, isto, porque ho vejo eu quá em algũas pessoas, que sey certo que vos lá am de louuar tudo e quaa se trabalham de o danar quamto podem; e quero, senhor, primeiro falar em mim; eu cuido que vos syrvo bem em todas estas cousas de que vos eu aquy aviso, mas eu vos certefico, senhor, que eu ho faço mais com medo que com vergonha nem bôoa imcrinaçam.

E neste feito dos casados pregumte voss alteza a diogo mendez, porque folgou, nesse piqueno tempo que teve cargo de goa, de ho danar e desafauorecer, e deixar os homeens correr em toda desordem contra esses casados e suas molheres, domde naceo algum mall e descomtemtamento aos casados, cuidamdo que este feito era obra de minhas mãaos; porque quaa, como se hum homem agrava de lhe nam darem muito solldo e quintaes, detremina logo de dar com todo ho feito no chão; e Rodrygo rrabelo, se fôra vivo, eu tinha bem de que ho rrepremder e castigar; e asy ho fezeram bem mall á minha vomtade os que governaram cananor e cochym, no tempo que me afastey deles; nam falo aquy em outras pesoas que esperam mercee e bemfazer de voss alteza, que estas cousas sempre folgam de danar. Dou uos, senhor, comta de todos estas cousas de voso seruiço e vosa detreminaçam, as quaees podees prouer e fazer crecer e ir avante com voso fauor, e tall maneira que se simta na imdia, e escusars' a ho Rigor de uoso capitam mor, com que comvem defemdelas e sostelas; e estas cousas da imdia ham mester muyto bem apomtoadas, e aimda que seja lomje domde voss alteza está muyto se semte quá voso fauor e desfauor, porque ho trago eu diamte dos olhos dos homeens, com que ás vezes faço milhor as cousas de voso seruiço, e acho me bem diso; e voss alteza deuia pubricamente de repremder as cousas mall feitas da imdia, e louuar pubricamente aqueles que as fezerem bem e com boom zello de vos seruir; e com-

vem vos fazer isto, porque vam as cousas de voso seruiço avamte e vosa detreminaçam, porque pera ho bem da imdia que he qua outro senhorio voso, outro mando e outro mundo, mais ha mester de vós que jemte e armas

A joyas que a voss alteza mamda el rrey de siam, leva as nuno vaz, he hũa espada e hum Roby e hũa copa d ouro, que escapou da perda de frol de la mar, a quall se tirou quebrada, que depois mandey correjer, e *na carta gramde dou larga comta a voss alteza do que se pasou com el rrey de syam*

A moeda d ouro, de *prata* e de cobre e d *estanho*, que se em uoso nome lavra em malaca, dela lavra nuno vaaz e dela leva ho ouvidor, perdê se muita da do estanho em frol de la mar Por ser fruita noua da imdia a ho padre samto de Recebeer em oferta hum dia de sua missa, porque cousas sam que se devem muyto destimar e e serem louvadas amtre jentes que tiverem fee dous crises, que sam *adagas* dos jaos, com as bainhas d ouro e pedraria e os punhos, com bocaees d ouro e pedraria, que trazia *pera voss alteza, nam se poderam salvar*

Pero d alpoem leva a amostra do ouro da mina de memencabo, que esta defromte de malaca

Da pimenta, que me voss alteza espreveo que *se tornase* a pesar pelos pelos de la, demtro na torre da menagem da *fortaleza* de cochim os entreguey a cheryna mercar e mamale *mercar* e a todolos outros mercadores peramte el rrey de *cochim*, que hy estava eles o receberem sem pejo, pera daquy avamte *pesarem* por eles, e entregaram lhe quintaes, *arrovas* e *meas arrovas arratees* e meyos *arratees*, e toda outra meudeza de *pesos*

Eu nam emtemdo como voss alteza qua mandou ho peso *nouo, temdo a imdia criada ha dez anos em pesar pelo peso* velho, e as mercadarias vemdidas *per ese peso* e *pelo mesmo* imviadas a eses Regnos e carregadas *nas naos*, e *todolos mercadores* da imdia terem ho seu peso *alealdado co voso peso* velho, e agora com este peso nouo emtra *muytas duuidas neles*, e vyo eu em goa, mercadores que tiveram *duuida* no *peso*, e as partes a que se daa algũa mercadarja, muitos s embara-

çam co peso nouo, e estam á miserycordia das cifras dos uosos esprivãees: deuia voss alteza detornar ao peso velho, como começastes de criar a imdia, e o nouo este asy pera rreceber ho cobre e mercadarias que de lá uem deses Regnos.

Em froll de la mar se perdeu a manilha que se tomou a nahoda begea, que esprevo a voss alteza que uos mamdo na carta gramde, e mais o trelado do rejimento que dey aos capitães que mandey ás ilhas do cravo; e mais se perdeo a carta del rrey de siam, que mamdava a voss alteza com as joyas, que vos lá leuam, e a menagem de Ruy de brito, posto que la ficase ho trelado no livro da feitoria: perdê se o Roll dartelharia que deixey na forteleza, e pouco mais ou menos ho mandarey com ho caderno destoutras fortelezas; perdê-se a menagem que tomey a fernam perez darmada que leixey, de que ho fiz capitam mor, em que lhe mandava que obedecesse em todo e per todo ao capitam da forteleza; e mais se perdeo ho rrejimento que leixey a Ruy daraujo ácerca da governaça e comservaçam da cidade e prouedoria de vossa fazemda e dereitos da terra; e asy se perdeo os rrequerrimentos, Recados e messajeens de parte a parte, que pasey com el rey de malaca amtes de o destruir e lamçar fora da terra; e tambem se perdeo ho rroll dos fidalgos e cavaleiros e homens de bem que foram no feito de malaca nomeadamente cada pessoa por seu nome.

Falamdo a voss alteza no feito de diogo mendez que em goa passou, ela he a mais fea cousa que eu nunca vy; e como já tenho esprito a voss alteza em outras cartas, parece costolaçam minha, que quer danar os homeens e fazer lhe cousas feas e que em nenhum tempo do mundo as nam ha nunca de fazer nimguem: depois de ho as galees de vossa alteza fazerem amaynar amdamdo ele com sua gente posto em armas de hũa volta na outra, a mim mo trouxeram preso; preguntei lhe porque fezera aquillo diamte dos olhos de quamtos embaxadores de rrex e senhores da imdia estavam comigo, fazemdo hũa forteleza de uoss alteza nos olhos de narsymga

e do reino de daquem, semdo acordado per comselhos de capitães, cavaleiros e fidalgos nam o dever de leixar ir a malaca, pola pouca jemte e fracas naaos que tinha, sem lhe dar ajuda, os quaees conselhos asynados por todos levou lourenço de paiva; ele me rrespomdeo peramte todos, que porque ho mandara aa ilha de choram socorrela que a nam emtrasem os mouros, ho quall foy ele e manoel de lacerda com outros batees e jemte: eu lhe respondy, que socorrer aas cousas de voso seruiço em guerra tam justa avia ele por mazerbo de sua pessoa; e mais me dise, que porque mandara aos mestres das suas naos e contramestres pagar dous cruzados a cada hum, porque foram de noute furtar vacas a ilha de dyvary, e nam me dise mais: ho all elle terá cuidado do ho poer de sua casa, como fazem os outros; os autos diso leva ho ouvidor: e porque tynha já detreminado ele nam ir a malaca, por lhe eu nam poder dar ajuda e dar lh a carga em cochim, quamdo os premdy, dey as capitanias das naos, a fernam peres a trimdade, e a gaspar de paiva samt antonio, e a dom joam a comceiçam, e a caravella a james teixeira; e pus me em detreminaçam d iir demandar ho estreito de mequa e dy ir a vrmuz, como em outras cartas digo a voss alteza: a noso senhor aprouue de fazer ho caminho de malaca, e pola demora que lá poderia fazer, eu leixey manoell de lacerda com as naos e navios d armada da imdia e com mayor parte da jenta e dioguo fernandez que havia viir d urmuz e se ajuntar com ele, e as fortelezas prouidas de mamtimentos e artelharia, e tudo isto segundo forma de vosso rrejimento, no quall me mandastes que comprindo ir eu algum lugar afastado da costa da imdia, deixase hũa pesoa com navios e jemte que guardase a costa, e prouese as fortelezas, e asy ho fiz.

E a fazemda e naos de dioguo mendez eu as ouue por perdidas pelo caso e erro em que cairam e as tomey sob minha guarda e obrigaçam, como cousa de voss alteza, e gramjêo e aproueito ho milhor que poso; praza a deus

sejam eles asy castigados e reprendidos por omrra da imdia, que nem fique eu d aquy feitor dos mercadores mas de voss alteza; e peço uos, senhor, por mercee, que oulhees polas cousas da imdia, que sam muito temrras e quallquer cousa piquena lhe faz muito gramde d ano e nojo; depois que a deus segurar como voos desejaees, emtam será outra cousa.

Ho que agora he feito destas naos e mercadarias, eu as levey a malaca comiguo em sua mouçam e tempo verdadeiro de sua ida, com boons capitãees, e seus propios esprivãees e feitores, suas mercadarias e seu dinheiro em muy boom rrecado; e navegamdo asy, as fuy surjir diamte de malaca: eles me pediram parte das presas pera as suas naos, eu lhe rrespondy que nam pediam justiça, porque a eles era vedado per voso rejirmento nam fazerem tomadias nem presas de ceilam pera demtro, nem menos eram companheiros nas despesas e gastos da noso armada da imdia, nem emtravam nas avalias que armada fazia, nem os desviava de seu caminho nem os levara a outra parte per força, mas antes os afauorecera com armada de voss alteza e lhe fezera bôa companhia até malaca, omde eram obrigados a tomar sua carga, e que ainda lhes dezia que fossem descobrir pegu, como traziam per seu comtrato; aa jemte dey suas partes.

Oulhamdo como as naos dest armada nam podiam ir a purtugal sem serem tiradas em picadeiros, dey carga á nao trimdade, e as outras leixey aguardamdo pola carga do cravo e outras mercadarias por que esperavam hy cada dia; e asy as leixey, porque se nam podiam correjer todas quatro em cochim aquele ano, polo negoceo de cochim ser todo acupado nas vossas naos da carga e de voss armada, e mais auerem de ser correjidas á custa de voso cabedall, porque, se do seu se correjeram, nam tinham cabedall pera tomar carga; e portamto decraro que o correjimento das naos vay medido n armaçam, pera voss alteza lá ver seu direito e sua parte, porque eles quamdo logo vieram, foram comtentes de aguar-

darem pola ajuda que lhe promety pera a mouçam em que fuy com eles a malaca.

Amim, senhor, me pareceo que diogo mendez como homem que sabe fazer ho que lhe compre fez em goa ho que vι ss alteza sabe; e parece me que se onam fezera, que lamçara a perder armaçam de todo, porque quatro naos, a mayor parte delas poderes e que todas aviam mestre carpemtaria e calafates, liaçam e tavoado e pregadura, pera tornarem a esses regnos, e que pera isto aviam mester gramde cabedall e gramde despeza, e nam se podia fazer, senam em cochim e á vossa custa, deixamdo de fazer todas as cousas de vosso serviço e de minha obrygaçam, e o negoceo de cochim nam está tam oceoso que todo ho ano nam tenha que fazer, e ás vezes temos muita necesidade e nam podemos a tudo soprir; e per estas rezões que dito tenho, nam poderam estas naos ir a portugall em nenhũa maneira, senam desfazerem se, ou fazer muy gramde demora e gramdes gastos de solldo, pera lhe cad ano poderem renovar hũa.

Mais, senhor, diguo que est armada, se a leixara ir, em toda maneira se perdera, porque em malaca nam ouuera de poder tomar carga; tornando a pacee e a pedir a querer tomar carga de pimenta, se lha deram, que he no mês de janeiro e feuereiro, fôra lhe forçado ficar lá, por nam ser tempo pera viir á imdia; e ficamdo lá, fôra se ho fundo, que lá nam rreconhece a maré, pera se poderem espalmar; e mais sam naos podres e muito comestas de busano; e digo mais, que nam tomando carga e vimdo a cochim, nam tinham cabedall pera tomar carga de cochim nem pera se correjerem, nem ho negoceo de cochim estar tam oceoso que ho podese fazer como dito tenho; de maneira, senhor, que se me este negoceo nam caíra nas mãaos como cousa de voss alteza, diogo mendez perdera em toda maneira estarmada; e se fojira, como levava caminho, emtam tinha mais certa sua perdiçam polo que socedeo em malaca, e bem asy por ele nam ousar de tornar a buscar ho remedeo omde leixava tam gramde erro

feito; e ficou me este trabalho ás costas, temdo eu tamto sobre meu pescoço, que sobeja per cima das gavias: lá mamdo os autos de suas culpas e ho trelado do seu comtrato, no quall está hum capitolo, em que me voss alteza manda que ho leixe ir livremente, sem lhe poer pejo. E na carta que m ele deu de voss alteza, mandavees que toda ajuda e boom comselho lhe dese; e segumdo as cousas socederam, a mim me parece que deus pelejou por elle; ele se s apegou ho capitolo do seu comtrato dizemdo que era isemto, fazendo se executador desse feito, e o capitolo do seu comtrato he mamdar me a mim a voss alteza que ho cumpra, e nam a ele que ho exuqete (sic).

A rrezam que diogo mendez daa a seus amigos deste feito, quamdo ho querem culpar, diz que quis comprir cos mercadores; parece que lhe esqueceo a obrigaçam que tinha aas cousas de voso serviço. E comtudo isto, senhor, eu vos afirmo que dioguo mendez he boom homem e que he avisado e cavaleiro e homem de bom comselho; espamteime fazer isto, porque sempre m estranhou muyto ho feito durmuz; e mais, senhor, vos digo que he homem que, imda que cemt anos amdara comyguo nunca podera rreceber desprazer de mim nem eu dele, porque nam tem comdiçam pera iso, e eu lhe tinha afeiçam e amor grande, que sempre em nossas praticas e comselhos achava sostamcia nele, e nunca receby desprazer dele nem ele de mim; e, aimda, senhor, vos digo, que se o caso nam fora cousa que tocava tanto ao desfavor da imdia e descredito do nome de vosso capitam jerall e do corpo e mamdo que nestas partes Represemta vosso nome e estado, certo eu, senhor, lho passara levemente.

Verdade stá que depois que eu fuy em malaca e ele socedeo a capitania, em algũa maneira quis tomar vimgamça nas cousas de voso serviço e sesego e comforto dos coraçõees dos homeens que com as armas aviam de defender vosas cousas; e no reformamento da forteleza e sostimento dela, em suas praticas e comselhos e cousas que me diseram,

que la esprevera, e asy neses casados serem desafauorecidos mall tratados dele, e pero coresma era a cabiceira destes bam dos, e prenusticador do que avia de ser de goa e dos casados, e do que era feito da minh armada e jemte, e jeronimo cerniche e fernam correa desta volta e comselho eram em danar todo o feito, *e desta maneira cuydavam todos que tomavam vimgamça* de mim eu lhes perdoo, porque nosso senhor lhe amos trou bem suas culpas e seus erros e sua detreminaçam e mao comselho na minha ida que me levou a malaca, e cousas que la socederam

Ho feito dos casados vay muyto avamte, porque casam muitos homens de bem e muitos ofeciaes ferreiros e carpinteiros, torneiros e bombardeiros, e alguns alemaees sam qua casados, e creo, senhor, que se nam partira de goa, casaram a *quelle ano mais de b° pesoas, avera em cananor e cochim* cem casados, e em goa perto de duzentos, e estam tantos criados, que voss alteza e dos duques e comdes de portugall em goa pera casar, que ho nam podera crer voss alteza, e per cartas sam avisados dos casados, em como sem minha licemça sam muitas molheres tiradas de goa per alguns homeens que as tinham, porque eu nunca dey molher a nenhũa pessoa, senao com *comdiçam que se a quizesse casar, que lhe daria algũa* coisa por ela, e que ninguem as nam tirase de goa sem minha licemça

Se pela vemtura a jemte casar desta maneira, parece me que sera necessareo mandar voss alteza botar fora os naturaes da ilha e dar as terras e lauoyras aos casados, porque as terras de goa nam ha patrimonio de ninguem, senam do rey e senhor da terra, todolos outros lavradores e jemte sam Remdeiros, e por couodos lhe arrendam a terra e as aruores, *segundo ho fruito que daa*

Alguns bramenes e neiquebarys sam tornados cristaos e seruiram voss alteza neste cerqo de goa bem e fiellmente, e cojequy, mouro quituall e tanadar de goa, ao quall dey estes oficios por seus seruiços e fieldade, asy desta vez der

radeira que tomamos goa, como da outra, e porque era homem que sabia muy bem mamdar a jemte de terra, conhecela e tratala, e asy os prouimentos das cousas da terra, jemte de trabalho e oficiaes pera as obras da forteleza, que tudo trazia muy Redomdo e muy apertado com muyta deligemcia e cuidado; se ele vivera, ele era dino amte voss alteza de muita mercee e omrra; em suas obras era cristão e morreo com ho nome de noso senhor e de nossa senhora na boca; nam pôde ser bautizado, porque o feryram por voso serviço e durou pouco; dey os oficyos a seu filho, ho quall quer ser cristão.

Amtes da chegada dest armada em que veyo jorje de melo, eu tinha rrespondido aos maços das cartas que n armada de dom garcia vieram e me João serrão e pero mazcarenhaz tinham dadas; e porque algũas cousas vam nas ditas Respostas das cartas a que voss alteza proueo pel armada que depois veyo, sayba voss alteza que ho tempo e a necesidade foy causa diso: posto que a outras taees cartas já tivesse respomdido, foy todavia necessareo rrespomder a elas outra vez, pera voss alteza ser certificado do que era feito e comprido, e do que estava por comprir e acabar; e aos maços da dita armada de jorje de melo Respomderey apartadamente per sy: esprita em cochim ao primeiro dia dabril. antonio da fomseqa ho fez, de 1512.

Nesta primeyra vya vos vay hũa carta grande, em que uos dou rezam de tudo ho que fiz desde a partida das naos de duarte de lemos e gonsalo de sequeira até minha tornada de malaca a cochim; foy começada em malaca e acabada em cochim, e perdoe me voss alteza, se na mesma carta e modo d esprever dela me achardes nestes dous lugares de que a carta faz mençam que vos eu espreuer a voss alteza largamente, queem todo ho dia e todo a noite tem que emtemder em outras cousas: mand o uos senhor, tambem hum padram da ilha de goa, de dyo e da ilha do canall de cambaya, que vos prometem pera a forteleza e seguramça de vossa feitoria; tambem vos vay hum pedaço

de padram que se tirou dũa gramde carta dum piloto de java, a quall tinha ho cabo de bôoa esperamça, portugall e a terra do brasyll, ho mar roxo e ho mar da persia, as ilhas do cravo, a navegaçam dos chins e gores, com suas lynhas e caminhos dereytos por omde as naos hiam, e ho sertam, quaees reynos comfynavam huns cos outros parece me, senhor que foy a milhor cousa que eu nunca vy, e voss alteza ouvera de folgar muyto de ha ver, tinha os nomes por letra jaoa, e eu trazia jao que sabia ler e esprever, mamdo esse pedaço a voss alteza, que francisco rrodriguez empramtou sobre a ou tra, domde voss alteza podera ver verdadeiramente os chins domde vem e os gores, e as vossas naos ho caminho que am de fazer pera as ilhas do cravo, e as minas de ouro omde sam, e a ilha de jaoa e de bamdam de noz nozcada e maças, e a terra delrrey de syam, e asy ho cabo da terra da navegaçam dos chins, e asy pera omde volue, e como daly a diamte nam navegam a carta primcipall se perdeo em froll de la mar co piloto e com pero d alpoem pratiquey ho symtir desta carta, pera la saberem dar Rezam a voss alteza, temdo este pedaço de padram por cousa muyto certa e muyto sabida, porque he a mesma navegaçam por omde eles vam e vem mimgua lhe o arcepedego das ilhas que se chamam celate, que jazem amtre jaoa e malaca

feytura e servydor de vossa alteza

Afonso d alboquerque

A ell Rey noso senhor

(Tôrre do Tombo— C Cron, P 1a, M 11, D 50

Mercê a 12 moedeiros

(28 de Abril de 1512)

Documento n.° 169

Manuell de laçerda capitão mor e governador de guoa etc. framcisco corbinell feitor e escprivaẽs do voso carguo per este vos mãdo que deis a estes doze moedeiros desta cidade a cada hũm seu pano de cambaia de que em nome de sua alteza lhe faço merçe por serẽ bõs seruidores e seruirem de lascarĩs e per este com asemto dos ditos escprivaẽs vos sera levado ẽ conta feito ẽ guoa aos xx biij dabrill de 1512.

manuell de llacerda

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 32, Doc. 24.

Mandado de fornecimento para o Hospital de Goa

(19 de Julho de 1512)

Documento n.° 170

Manuell de lacerda capitão mor e governador de guoa, francisco corbinell feitor e escprivaẽs de vosso carego per este vos mamdo que deis ha fernãdeanes espritaleiro quatro cotonias pera colchões e dez cachas e dous beirames pera lemções e vimte e quatro mamtazes e hũ bretamgill pera cubrir as camas e o ataude tudo pera o espritall e per este cõ ho asemto de vossos escprivães vos seraa levado em comta feito em guoa a xix de junho de 1512.

Manuell de llacerda

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maç. 33, Doc. 57.

Mantimento de estudantes e professor

(20 de Junho de 1512)

Documento n.º 171

João froles almoxarife dos mantimetos desta forteleza de cochim ho capitam mor vos mando que des pera dezaseis moços cristãos novos da terra que ora mãdo imsynar a ler pera cada outo dias hũ fardo darroz pera seu mãtimeto o qual etregarees afomsaluarez que os ditos moços imsyna e comtarees da feitura deste e diante que lhos ditos moços dey pera os ẽsinar ao qual recebimeto do arroz estaram os ditos moços e lhe noteficarees como aquele arroz he pera eles e per este co asẽto de voso escprivam vos sera levado ẽ comta feito ẽ cochim a xx dias de Junho ãtonio da fomseqa ho fez de 1512

afonso dalboquerque

Tôrre do Tombo—C Cron, P 2ª, Maço 70, Doc. 59

(16 de Julho de 1512)

Documento n.º 172

João froles almoxarife dos mantimẽtos desta forteleza de cochim ho capitam moor e etc. per este vos mãdo que dees afonso aluarez casado que ora imsynua os moços cristãos novos de cochim a ler hũ fardo mais darroz alem de hũ fardo que lhe daees pera esmola dos moços pobres que imsynua a ler ho quall sse comtara da feitura deste ẽ diãte comprio asy e ssera da forma que no outro aluara sse comtẽ—a saber—asy rrepartido e per este cõ asento de voso escprivã vos ssera levado ẽ comta feito ẽ cochim a xbj dias de Julho ãtonio da fomseqa ho fez de 1512

Afonso dalboquerque

Tôrre do Tombo—C Cron, P 2ª, Maço 70, Doc 120

Mercê aos trombetas

(16 de Julho de 1512)

Documento n.° 173

Manuell de llaçerda capitão e governador de guoa, framcisco corbinell feitor espriuães do voso careguo per este uos mãdo que deis a estes dous trombetas que see vierom do arraall dos mouros pera nos a cada hũ duas cerquejas de que em nome de sua alteza lhe faço merçee por serẽ bõs serujdores e per este com asemto dos ditos espriuaẽs uos sera leuado em comta feito em goa aos xbj de Julho de bᶜ xij.

Manuell de lacerda

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maç. 34, Doc. 50.—b—

Carta de Afonso de Albuquerque para El-Rei D. Manuel

(20 de Agôsto de 1512)

Documento n.° 174

Senhor.—Per Joham serraam me foy dado hũa carta grande em capitolos apartados per sy ho quall aquy rrespomdo em cada capitolo per sy a vos alteza.

Item. No primeiro capitolo me faz V. A. lembramça do que me temdes esprito sobre çacotorá, e asy algũas rezõees que vos moueram, por omde parece voso seruiço alevamtar se de todo. Digo, senhor, que pelas mesmas Rezõees que V. A. daa e pela dia forteleza ser pouco proveitosa e obrigar a

muito, eu mamdey alevantar a dita forteleza e rrasar pelo chão, e trazer algũas molheres cristãas e asy outras pesoas que se quisesem vir por sua vomtade, e mamdey a este feito diogo fernandez com tres naos, pera m aver hy d esperar, com fumdamento d emtrar ho mar rroxo e de ir imvernar a urmuz, e lhe mamdey que m aguardase ate meado ho mes de mayo, e nam indo, que me fose aguardar a urmuz, e nam chegando eu a urmuz, pedise as pareas e se viese embora, e elle fez tudo com muy boom recado e boom cuidado, e como pesoa de que se deve comfiar toda cousa, e V A ho deve de ter nesta comta, e deve d aver prazer de a vosa guarda roupa criar hum tam boom homem e que tam bôoa conta sempre quaa deu de sy e dos carregos que lhe pus nas maaos

Item Per outro capitolo diz V A. que a forteleza de cochim e cananor sejam sempre bem prouidas de mamtimemtos Digo, senhor, que emquamto eu aquy amdey sobre as fortelezas, sempre elas tiveram boons payoes, e agora que vim de ma laca, asy mesmo as achey bem providas, e asy mesmo a de goa bem socorryda foy das outras fortelezas e de vos armada e capitãees que na imdia deixey, e bem defemdida aos mouros, verdade sta que os capitaẽes de cochim e cananor sam as vezes mais comfiados do que eu querya, porem tudo se poera a muy boom recado co ajuda do muy alto deus.

tem Per outro capitolo diz V A. que a forteleza de cochim vos parece hum pouco pequena e de pouco gasalhado. Digo, senhor, que asy mo parece a mim, e portanto com muita dilijemcia mamdey logo fazer hũa cerqua para a bamda domde varam as naos, a maneira d albacar, a quall vay ja em bôoa altura, vay em quadra hum pouco [illegible] para omde estam as naos, e vem emtestar ao muro da mesma forteleza, de maneyra que os cubelos da forteleza guardam a forteleza e os lamços do albacar, porque os corre a [illegible] de lomgo a lomgo, faço-lhe hũa porta para ho mar e outra para as naos, e faço-lhe dous cubelos nos dous camtos que vam para a bamda das naos, ey de fazer cimqo [illegible] de casas ao travees deste

albacar, com as portas pera a bamda do mar; as quatro sam pera as merçadarias, e hũa he pera ho almazem; e os mamtimemtos faço fumdamento de os alojar demtro no apartado da forteleza em payoees: estas cimqo naves am de ser de call e camto, cubertas de chumbo, e de demtro muy bem obradas e muy bem lavradas, e parece me que nam ha menos mester, se nesta feitoria ouuer d acudir todalas mercadorias do rretorno das vosas feitorias, como quá fazemos fumdamento, por bem da carga que as naos aquy am de vir sempre tomar, e aimda me parece pequenas estas quatro naves, porque a carga de malaca que aqui ha d estar deposito de tres anos, faz gramde volume, porque vem emfardelada; e a carga d emxobregas nem no castello nem fora dele nam a podiamos aver agasalhada, tam gramde valume faz; faço fumdamento de fazer a torre da menajem desta forteleza pegada no mar, no baluarte que está sobre a porta do castelo, ho quall baluarte tem hum soo sobrado; creo que vyrá asy desta maneira muy fermosa a forteleza, e as feitorias e mercadorias que nela estiverem, estarem muy guardadas e muy seguras, e com ajuda de deus, d oje a dous anos seram bôoas pera ver a riqueza que se nelas achará de todas partes; e fica asy a forteleza desta maneira que dito tenho, de bôoa gramdura, e ho corpo e cerqua dela primeiro fica por apartado.

Em outro capitolo diz V. A. que eu vos tinha esprito ho fundamento que tinha de me ir ajumtar com duarte de lemos Digo, senhor, que eses capitaẽes e cavaleiros que em minha. companhia eram, vos diram como me pus com caminho com vosa armada e detreminaçam de comprir ho que vos tinha esprito: trouue me noso senhor a goa e me desviou deste caminho; nam sey dar outra rrezam de mim, senam que as cousas de deus á lhe homem d obedecer e tomalas por milhor, porque vimte naos de castelos d avamte que ficavam em goa e em camguiçar, e goa que nam leixava já navegar nehũa nao com voso seguro, nam era pera desimular e leixar este feito detrás das costas; e pois que a noso senhor aprouue de s

acabar, tomay a por cousa muy gramde das maaos de deus e por cousa muy principall pera a impresa da imdia, e nam digo mais, porque elá dara testemunho de sy E quanto a mais vir contrariada dos imigos, tamto mais m esforço a dizer que s acabou hum dos mayores feitos e mais proueitosos da imdia que V A podia desejar prazera noso senhor que a comservara e defemdera de seus imigos, e que aqueles que agora guerream, ela os fara imda vosos trebutareos

Em outro capitolo diz V A. que se façam quamtas presas mall e dano que se poder fazer em todolos lugares e naos que se demtro no mar Roxo acharem certo senhor, minha temçam booa he nese feito, e bem sabem os mouros da imdia que lhe nam ey de criar os filhos, e aqueles que sam de guerra e me caem nas naos de maravilha am de torar a sua terra d[illegible] tro do estreito ha ilhas em que pescam grande camtidade d aljofar, sam pequenas e Ricas, e chegamdo se aa cos a dos abexins, esta dalaca e outras ilhas Ricas, em que hy ha [illegible] que Roubar e tomar, porque estas seu oficio he [illegible] mente resgatar ouro dos abexins

Em outro capitolo diz V A. que se asemte [illegible] e barbara em maneira que seja mais voso [illegible] levando me la noso senhor, se fara ho que [illegible] for, porem eu querya que os mouros nos [illegible] na imdia, pera nos averem por vezinhos [illegible] minhantes, e emtam Recebery am milhor vosos [illegible] suas mercadorias e tomariam as nosas [illegible] isto que vos digo porque es a he a [illegible] tem feito a vosos tratos e a vosas [illegible] eu quaa visto por esperyemcia [illegible] algum lugar, logo nos [illegible] nhias vemdas e compras [illegible] recebidos em seus portos [illegible] q en o manteve ele [illegible] senam cuidar que [illegible] Rumis nos am de [illegible]

cendo seus tratos e suas mercadorias, que nos emfaremos (sic) e que nos iremos? e nam recebem nehũa opresam de lhe tomarem hũa nao, nem dez, nem vimte, nem trimta; todo seu feito está em asenhorearem ho mar da imdia, como soyam, e ser todo ho negocio da imdia ajecemte a eles sem contradiçam, como era da primeira, e mais am por pecado tratarem comnosco, vemderem nos as suas mercadarias, desfazermos ho trato de mequa e sua romarya.

Per outro capitolo me diz V. A. que asente paz com toda a terra do malabar, tiramdo calecut, salvamte se rreceber as comdições que V. A. apomtar. Digo, senhor, que toda a terra do malabar esta d asesego comvosco e rrecebe vosos tratos e mercadarias, e asy ho ferya calecut, se V. A. pera iso dése lugar. Esta guerra de calecut nam vejo proveito que dela se syga, pois que nam determinaees de ho asenhorear; e aimda dirya, que se lhe querees tirar ho trato de meqa, que com paz e trato com ele sobe ho jemjive, em que tamto vay, ho podees fazer milhor que com a guerra: e se lhe querees fazer a guerra seja de verdade e metei lhe hũa vila de madeira demtro na metade do seu çarame e arrasalo todo por terra, porque nam vy cousa em calecut de força; e ho aquecido parece açoute de deus, porque eu nam vy duzemtos naires e vy os cemto deles estirados aas portas delrrey, e ho governador da cidade com alguns caimaaees; e ho noso desbarato foy desemparo› que deixaram hy dez ou doze homens decepar; alguns outros que faleceram, era de jemte que nam quis volver com seus capitãees, nem lhe lembrar a obrigaçam que tinham; a jemte solta que amdava por essa cidade a Roubar e os naires a rroubar, na casa omde sacertauam, os mais venciam os mais poucos, e os naires que daly arremcaram comnosco, que nos vinham ladrando detrás das costas, seriam sesemta até setenta, e via hir dyamte mim hum corpo de jemte de quinhentos ou seiscentos homeens, sem nenhum deles preguntar por seus capitãees mores; e quando volvy da diamteira, omde hia com minha bamdeira, dizemdo me que pelejava ho marychall nam

chegou comigo omd estava ho marychall senam a minha bamdeyra e diogo fernandez; acabou aly a minha bamdeira, que levava gonçalo queimado, valente homem, de sua pesoa; asy, senhor, que nam vy força em calicut pera que lleixees de lhe pormos as mãos quamdo mandardes de verdade; e se a querees destruir per guerra guerreada, ha mester hũa armada acupada sempre sobr ela, e armada da imdia nam he tam gramde que se posa dela faser dous corpos: porem se me V. A. segurar dos arrufos delrrey de cochim e de cananor, os quaees nam querem ver esta paz, porque ficam caimaees de toda, a mim parece que eu averey todo ho jenjivre de calecut, sem trato nem asemto, e lhe tolherey toda a navegaçam de meqa; e metendo me neste negocio, com ele perderá ho medo que vos tem, e receberá forteleza de vos alteza, porque a meu ver elrrey de calecut ha tam gramde medo de vos alteza, que lhe parece que nam quer vos alteza trato e forteleza em sua terra senam pera ho destruir, e ajuda o a isto ser homem em que ha pouca verdade e parece lhe que lha nam falará nimguem, e poso lhe aver todo ho jemjivre sem comfiar dele hum homem; porem he necesario que, se vos derem todo ho jemjivre de sua terra, que lhe deixees viir os mantimemtos a seu porto, e fique sempre em aberto cada vez que V. A. lhe quiser pôr as mãos, e nam perderees tam gramde soma de proueito, se ho jemjivre lá tem esa valia que dizem.

E diz mais vos alteza que asy mesmo asemte com malaca; ela nam quis rreceber voso trato nem asemto, e cuidou que nam eramos homeens pera ousar de pôr ho pee em terra, e mais que sua armada que fez, nos desbaratariam; e se fez forte em terra e comfyou que a mouçam que vinha cedo, nos lamçaria fora do seu porto, e amdou sempre comnosco em pomtos, e fezeram nos sempre oitocentos homeens, e eu creo que nam eramos mais jemte bramca: prouue o noso senhor e a nosa senhora que nos deu vitorea comtra eles: depois de muitos requerymentos e protestaçõees que lhe fiz, e ho desbaratar hũa vez e tornar-lhe a largar a cidade sem dano nẽhum,

[illegible] negoceo de malaca m[illegible]
[illegible] porque nam souberam c[illegible]
[illegible] dinheiro que tinham, nem
[illegible] que lhe nam bem vynha, nem
[illegible] gram soma della.
[illegible] V. A. [illegible] gastar da imdia [illegible]
[illegible] mercadarias fiada[illegible]
[illegible] gastar da imdia s[illegible]
[illegible] terras que ho de vos[illegible]
[illegible] ese negoceo, e [illegible]
[illegible] trados que as vos[illegible]
[illegible] lugares e portos [illegible]
[illegible] das vosas mercad[illegible]
[illegible] se lhe dá gra[illegible]
[illegible] agora esta vali[illegible]
[illegible] que soyam entrar na im[illegible]
[illegible] V. A. saberá lá ho que isto
[illegible] entendo da fomse-
[illegible]

[illegible] e servidor de vosa alteza
Afonso d'Alboquerque

[illegible] senhor

[illegible] Torre do Tombo — Corp. Cron. P. I.ª, M. 22, D. 64.

Alvará determinando que Brás Lopes escrivão dante o juiz e almotacé use do seu ofício

(3 de Setembro de 1512)

Documento n.º 175

O capitam mor do comselho del Rey noso Senhor per este me apraz e ey por bem que bras lopez escripvam dante o juiz e almotaces desta cydade e forteleza de cochym lhe nom seja tirado seu oficio e use delle da maneira que per my lhe hordenado somente fazemdo elle taes erros per que parece bem hao capitã alcayde mor e feitor lhe ser tirado, nam estãdo eu na terra, e yso mesmo me praz que aja seu mamtimẽto sem pre, posto que esteja doemte por quamto serue bem e com dy lygençia sua alteza e nos negros que elle tem cargo de juntar e chamar pera as cousas necesaryas has obras d esta fortele za nymgem nom emtemdera nelles nem nos mamdara em cousa algũua saluo elle, por quamto ja dyso tem a emformaçã, e n ys to e em todallas cousas que lhe sam requerydas e mamdadas elle o faz bem e porem o notefico has pesoas que este virem e o feitor d esta forteleza de cochym que o cumpram em todo e per todo como se neste contem feito em cochym aos iij dias do mes de setembro de b xij

afonso d alboquerque

Torre do Tombo—C. Cron., P. 2ª, Maç. 34, D. 19

(20 de Setembro de 1512)

Documento n.º 176

Afonso dalboquerque capitam geral e go(vernador das Indias) por elRey noso senhor mando a vos (alvaro lopez almoxarife dos) mantimentos de cochym e escprivam do d(ito oficio) que des afonso aluarez que ora ensigna (os moços) a ler hũu fardo e meo daroz cada (mez pera manti) mento dos ditos moços, e isto do pro (pio modo) que o daua Jam froles almoxarife que era dos (manti) mentos e per este com o asento nos sera le(uado em) comta feito em cochỹ a xx dias de setembro..... fez de 1512.

afonso dalboquerque

Que ho veja repartir o escry(vão de) voso oficio.

Tôrre do Tombo—Fragmentos, Maço 1.

Carta de Afonso de Albuquerque para El-Rei D. Manuel

(30 de Setembro de 1512)

Documento n.º 177

Senhor—Asy como as cousas da imdia sam governadas por noso senhor, asy amostra a vos alteza ho sam e verdadeiro comselho nas cousas de quá, porque armada que leixastes de mandar a malaca e est ano veyo aa imdia, e asy as outras naos, jemte e armas, vieram a tempo em que a imdia amdava Revolta e desasegada com a vymda dos Rumis, e as primcipaees naos da vosarmada de quaa da imdia derrybadas, como per outras cartas meudamente tenho esprito a vos alteza, e a milhor jemte que tinha e as naos novas de goa ficarem em malaca e eu soo em cochim com emxobregas, e em goa cimqo navios piqenos e

a nao nova que se fez em cochim, toda esta jemte, navios e forteleza, sem nehũa arma nem lamça: chegamdo est armada, naos e jemte e armas tam cedo e tam imteiras, e asy a errada vyajem de meu sobrrynho, que pareceo misteryo de deus, fizeram a imdia tam mamsa e tam asesegada, que nam ouue hy mais nenhum Rumor nem aluoroço, nem mouro que ousase de falar em vimda de Rumis: eu abaley logo com tod armada caminho de cananor, deixando os cofres e feitores das naos em cochim Recebemdo sua pimenta em casas, e fazemdo suas cargas, em tall maneira que tornamdo aas naos, em quinze dias podesem todas tomar sua carga cada hũa per sy, sem aver hy mais pejo, nem cousa que as detivese, e este impito dos Rumis, se vyessem, apagalos em tall maneira que nam tornase nenhum deles a sua terra. Tamto que for em cananor e a vimda dos Rumis segura, vyrá neste tempo a nova de malaca, e as naos ornarám tomar sua carga, que será meado outubro; e o que agora poso dizer a vos alteza da detreminaçam em que fico, the ter dyamte dos olhos adem e urmuz por cousas muy necesareas, e de necesidade se averem de acabar: noso senhor saby ho que será mais seu seruiço, e omde quererá emderençar meu preposito e minha detriminaçam; e o pejo que neste caso tynha, que era desfalecimento de pesoas de omeens pera os taees carregos e ajuda minha pera os taees feitos, fora estou dele, pois que uos alteza acudio em tempo e com taees fidalgos e cavaleiros, e com taees naos e aparelhos de guerra, que tudo se deve de cometer; e a noso senhor lhe aprouue de amostrar uos a necesidade que a imdia tynha e o feyto de malaca que tinhamos nas mãaos, e o mais pera que comvinha socorro e ajuda de vos alteza: esprita em cochim a xxx dias de setembro de 1512.

feytura e servydor de vosa allteza

Afonso de Albuquerque.

A el Rey noso senhor

Tôrre do Tombo—C. Cron, P. 1ª, M. 12, D. 12.

Mercê às bailadeiras

(27 de Outubro de 1512)

Documento n.º 178

manuell de llaçerda capitão e governador de goa, framcisco corbinell feitor escpriuães do voso careguo per este vos mãdo que deis as molheres bailadeiras dous pardaos de que em nome de sua alteza lhe faço mercee por quãto vierom baylar a dom garçia quãdo aquy chegou e per este com asento dos ditos escprivães vos sera leuado em comta feito em guoa aos xxbij de oytubro de bc xij.

manuell de llacerda

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 55, Doc. 50.

Mandado para entregar ao Mestre duma nau uma bombarda tomada em Goa aos mouros para levar a El-Rei

(8 de Outubro de 1512)

Documento n.º 179

Lapaluarez almoxarife dos mantimentos e almazẽ d esta forteleza de cananor ho capitam jerall e etc. per este vos mando que a bombarda grossa per nome a çabaia que tomaram ẽ goa aos rumis e turcos e ora esta ẽ voso poder a emtregues a chilas mestre de ssamtantonio pera ha levar na dita nao a elrrey noso senhor e per este com seu conhecimento feito per o escprivam

da dita nao ē que decrare serlhe caregada ē recepta e asynado per ambos e asemto de voso escprivam vos sera levada em comta feito em cananor a biij dias doutubro antonio da fonseqa ha fez de 1512

afonso dalboquerque

Tôrre do Tombo—C Cron, P 2ª, Maço 34, Doc 144

Mandado para o mantimento de capitães e soldados indús

(12 de Novembro de 1512)

Documento n.º 180

Francisco corvinell feitor d'esta feitoria de goa ho capitam gerall e governador das Indias etc. per este vos mãdo que des mãtimēnto dum mes a coreta cimqo homēs gemtios—saber—trimta e nove piames e seis neique bares capitães deles pera cada hūu delles cimqo meas esperas pera os trymta e nove e pera os seus capitães deles dez meas esperas ha cada hūu delles compri asy com conhecimēnto do dito crisna que delles tem carguo capitam deles pera me dar rezã cada vez que lho requerer e per este cõ o asento do voso escprivã vos sera leuado ē comta feito ē goa aos xij dias de novembro fernam moniz o fez de 1512

afonso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C Cron, P 2ª, Maço 35, Doc 77

Mandado de mantimento da guarda da ilha

(26 de Novembro de 1512)

Documento n.º 181

Francisco corvinell feitor de goa e escprivães da dita feitoria ho capitã jerall e governador das Imdias etc. per este vos mãdo que des a dezoito balagates e a seis atabaqeiros que vamdam com lourenço preguo em guarda da Ilha de goa a cada hũu hũu pardao e a oytẽta e seis piaẽs que hamdã com elles na dita comserua a cada hũa cymquo fanões de que lhes faço merçe em nome del Rey noso Senhor pera que com melhor vomtade e mais presteza vijiem e syruã o que lhe per mĩ for mamdado. E per este com ho asẽto do voso escprivão vos sera leuado em comta. feito em goa aos x x bj dias de nouembro de 1512.

afonso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron., P II, Maço 33, Doc. 122.

Mandado de pagamento do soldo aos capitães da ordenança

(26 de Novembro de 1512)

Documento n.º 182

Francisco corvinell feitor de goa e escprivaes da dita feytoria ho capitam jerall e governador das Imdias etc. per este vos mando que pagues a Ruy gonçaluez, e a Joham fydallgo capitaes da ordenamça o que lhe e deujdo do tempo que aquy chegarã comprimẽto de hũu mes a rezam de trjmta e cinquo reaes por dia e a anrique homẽ outrosy capytão da dita horde-

nãça a rezam de trimta reaes por dia do dito mes, e bem asy pagares a Jorge gomçaluez e francisco pinheiro sam martim campoa francisco castanho manoell pymto dioguo gonçaluez escprivão da ordenamça e ao meyrinho e a dous atambores e o pifero ha cada hũu d estes trimta reaes por dia por serem cabos desqaodras (sic) e ofyciaes da dita ordenamça E bem asy lhe pagares a todos os sobreditos dez dias de mamtimẽto que lhe nõ foram paguos em cananor a rezam do que ẽ cima he decrarado, e esta paga lhe fares de hũu mes descomtamdo-lhe o que ja tem recebido, e per este com o asemto do voso escprivão vos sera leuado em comta, feito em goa aos xxbj dias de novembro ffernam moniz ho fez de 1512.

afonso dalboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço 35, Doc. 120.

Mandado para dar dinheiro ao tanadar de Pangim para pagar aos serviçais

(28 de Novembro de 1512)

Documento n.º 183

Feitor escprivães da feitoria, o capitam mor etc. per este vos mamdo que des a duarte de lemos tanadar de pamgy seys pardaos ẽ leaes pera pagar a jẽte que llaa hade trabalhar ẽ serujço del Rey, e per este com asemto de vossos escprivães vos seram leuados ẽ comta feito oje xxbiij dias de novembro de 1512.

afonso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron, P. II, Maço 35, Doc. 154.

Mantimento do cirurgião Lourenço

(29 de Novembro de 1512)

Documento n.º 184

Francisco corvinell feitor de goa e escprivães da dita feitoria ho capitam jerall e etc. per este vos mãdo que paguees a mestre Lourenço solorjiam, e amtonio fernandez, Janaluarez, pedraluarez, Joham fernandez trombetas de garçia de sousa seu mamtymẽto ordenado do tempo que aquy chegamos ategora e da quy ẽ diamte se lhe judarã pera gastos e per este cõ asemto dos ditos escprivães vos sera levado ẽ comta feitõ ẽ goa a xxix dias de novembro de 1512.

afonso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 2.ª, Maço, 35, Doc. 98.

Mandado para dar 9 mil reais ao Provedor do Hospital de Goa

(3 de Dezembro de 1512)

Documento n.º 185

Francisco coruinel feitor escprivaes da feitoria, o capitã gerall e guovernador das Indias etc. per este vos mamdo que des a gill fernandez proueador do espritall d esta çidade de goa noue mill reaes pera comprimẽto de dezasete mill reaes que hadaver de seu casamẽnto por que ja tem recebido oyto mill reaes segumdo me fez certo per çertidã desa feitoria e com-

prio asy E per este com asemto de voso escprivam que faia no titolo omde jaa recebeo os ditos oyto mill reaes vos sera leuado ẽ comta feito aos iij dias de dezembro de 1512

afonso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C Cron, P IIª, Maço 35, Doc. 199

Mandado de pagamento dos que servem na sala do Governador com tochas

(5 de Dezembro de 1512)

Documento nº 186

Framçisquo corujnell feitor e escprivães da dita feytoria o capitã geral e guovernador das Imdias etc per este vos mamdo que pagues ha natebago e anaguo e a Rarmy (?) e Jacora e beito e callabeyto canaris que servem na mjnha salla com tochas meo cruzado a cada hũu do tempo que vym ateguora, comprio asy e per este cõ ho asento de vossos escprivaes vos sera levado ẽ cõta feyto ẽ goa a b dias de dezembro de mjll e bᶜxij

afonso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C Cron, P. IIª, Maço 35, Doc 212

Carta de Gaspar Pereira para El-Rei D. Manuel

(6 de Dezembro de 1512)

Documento n.° 187

Senhor

depois de ser pasado o feyto de goa despachou o capitam mor que as naaos samtamtonio e comceição viesem tomar carga e eu vim logo em sãtãtonio que partio primeiro pera ver se era aquy neçesario minha ajuda e dise a Lourenço moreno e antonio rreall presemte Amtonio de saldanha manoel de crasto e Joham serraão que lhes pedia e requeria da parte de V. A. que se lhe minha pesoa era neçesaria pera algũa cousa que mo mãdasem ambos ou cada hũu delles e a faria mais perfeitamente que se me per vos fose mandado: assy em estar ao pesso como estar nas naos a fazer dar despacho ou com os almoxarifes ou com os ferreiros e tenoeiros por que posto que viesse muito doente e pera me curar que por agora eu queria amtes nisto e em tudo serujr a V. A. por que esta era a minha propria cura e saude, diseramme que era necesario pera muytas cousas e que eles macuparião, farey o que me eles mandarem. Pois omde ha dous mãdadores nom se pode fazer nada bem.

item. per outra carta que yohão serrão leva vos dou comta do feito de benestarỹ e suas cousas, de ca nom escprevo mais meudamẽnte como soya fazer no tempo do viso Rey he por que agora as nam sey como emtam e presumo de tres cousas de que me muito gaboo e sam falar e fazer verdade e ser muyto fyel e pouco cobiçoso e nam descobrir nenhũu segredo, e o capitão mor se presa muyto de lhe nemgẽ nõ saber suas cousas nem menos pude acabar com ele que eu lhe vise seus regimentos nem soubese parte de nenhũa cousa que lhe V. A manda que ffaça nem das que faz ou detremyna fazer por que diso vos nom avisase fazemdo conta que cõ cartas mỹtirosas

de capitolos bem ornados vos emganara de hũu ano em outro pera estar ca sempre como ele deseja e se gaba a todos que tem per vosas cartas E ysto por que nam ouse negem de vos dizer nem escprever suas cousas e pera ho a fortuna ajudar quer deus *que tenha esta maneira*

Primeiramente tudo o que la escpreuem ele ca sabe e a resposta daas cartas que V A mamda vem no seu maço ou saco e abreas, e depois ~~de~~ lidas as mamda as partes E tem maneira descpreuer a V A e buscar modos que aquelas pesoas que vos avejs de crer asy os que vam como os que ca ficam que estam mall com elle por cousas que lhes nom quis fazer ou dar E assy com muytas pesoas e vosos pryvados que em os omes de ca chegamdo falam com elles rogamdoos e avisandoos que nom digam mall do Capitam mor a V A

E elle se gaba que nom ha hy anno que nom mamde de peyta a portugall mais do que ca tem de solldo, polas quaes cousas os omẽs desesperam de sse ele nunca hir, e nam ousam de dizer nem escprever verdade

item Açerca de vosa fazemda por descargo de minha comçiemçia o digo que tudo he apregoar vinho e vemder vinagre a primeira ffez que abaixava os soldos e oficios e em publico asy o apregoa, porem eu vos juro que he bem o comtrairo, todolos oficios que avagam da com muyto mais ordenado do que tem e a pesoas nam conhecidas e muytas que nam sam vosos criados, por que se presa de os ter e fazer cardeaes de sua maão, nẽhũa cousa de presas tegora nunca veyo a lume nem a maao de vossos feitores, e mada aos seus amigos que furtem e que lho nam digam, e aos que quer bem am as partes dobradas e aos que o *nom quer* nom am hũu so rreall, e pera que isto la se nõ saiba os aluaras dos despachos sam feitos polos seus moços, e comigo, por que os ey de registar e mandar la os trelados, nõ quer fazer nenhũa cousa Emtrou vestido em peles de lobo *mas ja* casa bem os menynos o contrairo nele no ha ffalar nunca, nenhũa verdade assy aos nosos como a Rejs e embayxadores

nem tomar comselho sobre nada. follga com as descordias e enimyzades e ffollga de as hy aver amtre nos todos e trabalha por yso.

guoa e os casados dela com as molheres sem os maridos que nunca de noyte nem de dia sayem de sua camara e de despacharẽ com elle soo sam abastamtes se ca muyto tempo ha destar pera hy nom aver Imdia. por que per rezam se nõ ffora a mysyrycordia de deus e vosa boa ventura ja hy nom devera aver nem se sostem ca os omẽs nosos nem os da terra que sam a seruiço de V. A. somẽte esperando de um ano em outro que o mamdareis hir. E leixou toda a gẽte de cochim ẽ cananor leixamdo as ffortelezas soos e na tore da menajem de cochĩ em dous (?) cubelos e a salla deixou fechado sobre ssy com grades e taipas em todalas portas e janelas com xxx putas ssuas escravas e mouras com as quaes dizem que com todas dorme, e demtro hũu capado que as guarda e hũu porteiro que se chama gonçalo afomso mealheiro e todas comem e gastam a vosa custa. E agora ordenava em gua outro tal moesteiro. E sempre as traz na nao e na sua camara, e em cananor comprou hũa moura por çem cruzados a custa de vosa fazemda que diogo correa tinha vendida a hũu mouro dizendo que a queria casar e temna senpre consygo. E detrymyna hirse d esta costa deixamdo as fortelezas providas d esta maneira sen nenhũ navio nela.

item. algũas pesoas me diseram que hiam cõ detrimynaçáo de vos requerer pera tornarem ca com navios seus ou vosos pera andarem por esta costa em guarda dela e de mercadorias—a saber — pera cãmbaia e pera as ilhas e ceilão em que se pode fazer proveyto, pareçiame muyto serviço de V. A. fazerse isto porque guardayes a costa e sostemdes as fortelezas a custa alhea fazemdo muyto proveyto em vosa fazenda, por que o voso capitam mor ainda que ca tenha xx omẽs e j naaos senpre lhe hade parecer pouco, e todos ha de leuar comsygo por onde quer que for, e as fortelezas e Imdia fica desenparado: e digam todos o que quiserẽ que se lhe derem juramento eles

diram o que eu digo, que se cochi se perde ou o trato se daquy muda a India he perdida, e o capitam mor diz que quer fazer forteleza em calecu e mudar o corregimento das naaos e cordoaria a goa e se se isto faz tudo he perdido como lhe eu per vezes disse, por que alem de isto nom ser seruiço nem proueito, mao credito e pouca cõfiamça terão os reis e senhores da Imdia em V A e a mỹ me lẽbra que vy pera el Rej de cochi muytas cartas de V A do contrairo disto

item V A me mãdava dar hũu navio em que amdase e ca avia muytos vagos, que se deram a pesoas nam conhecy das, per muytas vezes e requery e nam mo quiserão dar alegando que niso se aproueyta o soldo e quintaes de capitam e peramdar darmada em naao alhea sam muyto velho e doente, e eu dise a V A que o nom avia de so frer Lenbrovos senhor que tenho aluara da feitoria de coch alem dos outros ofiçios, e asy vos lenbro quem sam e como vos tenho seruído e que vos seruyrey ca em terra quamtos annos quiserdes, terey em merçe a V A taueto que acabarẽ os capitaẽs de cochĩ ou cananor me fazerdes merçe de hũua d estas capitanias e se quiserdes serey capitam e ffeitor e prouedor da fazenda que he muyto mais voso seruiço e proueito e tem des ca diogo pereira que he muyto auto pera secretario e se isto V A nom ha por seu seruiço beyjarlheey as maãos mamdarme hũua naao em que me vaa e assy lhe lenbro que me pometeo c^to^ xx quintaes de quarto e v^ta^ da camara da nao em que vim e mos nõ deram por nom trazer aluara; per estoutras naos derradeiras escpreverey mais e mandarey algũs registos daluaras beija as reaes maãos de V A de cochĩ a bj dias de dezembro de 1512

Gaspar pereira

A el Rey noso senhor

Tôrre do Tombo—C Cron, P 2ª, Maço 35, Doc 216

Mercê ao Tanadar de Bardês

(8 de Dezembro de 1512)

Documento n.º 188

Francisco corujnell feytor de goa o capitã gerall etc. per este vos mando que comprees tres couados descarlata pera mãdar ao tanadar de bardes que em nome de sua alteza lhe faço merçe por me mandar hũu xpaão que la tinha cativo e mais dares hao portador doze panos de eanbaia pera cobrir as selas e as cubertas que mãda a ElRey noso Senhor. E per este com asento de voso scprivam vos seram levados ẽ conta feito ẽ goa aos biij dias do mes de dezembro de mjll bᶜ xij anos. e asy lhe dares mais dous panos de cãbaia pera hũa sela.

Afonso d alboquerque

Tôrre do Tombo — C. Cron., Parte 2.ª, Maço 35, Doc. 238.

Carta de António Real para El-Rei D. Manuel

(15 de Dezembro de 1512)

Documento n.º 189

Senhor—Per dom aires e christouão de bryto, screpuy a Vossa Alteza, largamente, as cousas da jndia e o que se pasava; e, por que Vossa Alteza nam diga que m escusso de vos avisar de todalas cousas, como pasam, como me mandais senpre que faça, detremyney per estas naos screpver a Vossa Alteza o que se ca passa, e as cousas que se pasaram e fizeram,

depois do capitam mor seja vymdo de mallaca, postoque nyso corra rrisco de me quererem mall, por screpver verdade

Comtudo, nam me da diso nada, porque majs follgo de fazer o que me Vossa Alteza manda, que comprazer a ele, que, soo porque vos tenho avisado das cousas que ca ffaaz, o capitam mor me quer mall mortallmente, e me tivera ja destroydo, se nam fora a neçesidade que tem de meu seruiço, que nam pode fazer nenhũa cousa sem mym, asy nas armadas como nas ffortelezas

Porque tem ja sabido que nam ha ca nemgem que lhe vare naao nem bote ao maar, senam eu, e asy os outros eyxerçitos todos que comprem a suas armadas, que em goa leixou a lyonarda e quatro navios outros pera lhos vararem em terraa e corregerem, dizemdo que queria ver se me poderia escusar, e todos os navios e naaos lamçaram a perder

Crea Vossa Alteza por verdade que nenhuum homem nam podera ssofrir o que eu tenho sofrido por voso seruiço afionso dalboquerque, porque, como ve pesoa a que vosa alteza deseje fazer merçe e omrra, logo nesa ora lhe quer mall, mortalmente. E ve lo es, senhor, por gãspar pereira, jorje de melo, garcia de soussa, que, porque vieram fauoreçidos de Vossa Alteza com aluaras rrevitados, porque o conheçiam jaa, os trata da maneira que vos la diram, que craramente diz que, se eles vieram a ssua deferiçam, que elle lhes fezera majs merçee da que lhes Vossa Alteza fez.

Elle, senhor, chegou, aquy, de mallaca, no derradejro dia de feuereiro, e trouxe comsygo a naao trimdade, e emxebregas ja era chegada diamte delle, e deixou froll de la mar no caminho, com ĩ e tantos quintaes de cobre e outras mercadorias que de cochim leuou, porque o que de la trazia, eram [illegible] douro, seus, que se saluaram, de que nam emtregou [illegible] soo rreall nesta ffeitorja

E leixou em mallaca todo los outros navios [illegible] leuou, e hũa forteleza feyta, e todos em [illegible] me pareçe que la faram ssua fym, que [illegible]. [illegible], e todo

a jemte desesperada que ele embarcou escomdido e ficaram os omes na praya, pedimdo justiça a deus delle, porque lhe morreram lla i i i j ou bº omens e outros tamtos christãos malabares, que com ele daquy fforam; e, quamdo aquy chegou trazia, em amba las naaos, lta omens, todos pera morrer. E os naujos que la leixou, e assy naos, nom ffaça Vossa Alteza delas comta, porque as naos dos rrumes nam sam nem prestam pera nada, e as outras nosas eram ja podres, quamdo la fficaram.

E, quamdo veo, achou a jmdia tam asesegada, e tudo tam bem comçertado e goa tam bem socorrida, que lhe pesou mortallmente, por o nos termos tam bem feyto; e, por ese rrespejto, como aqui chegou, mandou tirar emquirição devassa ssobre mym e sobre o ffeytor e todas outras pesoas que aqui avya, per pero dalpoem, seu ouuydor, e ffrancisco coelho, sseu scripvaão, que sam huuns homens samtos, que nam fazem senam o que elle quer, e, por yso, vam majs rricos omens que de ca nunca fforam; porque toda las penas e djnheiros outros que o capitam mor mamdava pagar, mamdava tudo emtregar ao dito pero dalpoem, e todo outro djnheiro e ouro, de presas, que hy avia e em malaca, foy tomado, sem d ele aver nenhuuã rreçepta, somente a se emtemdiam, ele e o capitam mor e o dito escripuaão.

E, de toda las presas e tomadias que o capitam mor ffez, depois que gouerna a jmdia, perguunte Vossa Alteza que se fez do voso quinto e dous terços, e asy do terço das partes, porque vos juro, senhor, em huuns santos avamgelhos, que nunca desque ca esta, Vossa Alteza ouue huum so rreall, nem acharejs ffeitor voso que o rreeçebese, nem menos omem que ouuese partes de nada, que tudo he seu e do ouujdor e de sseus criados, que ffaz capitaẽs por aver tudo a ssua maaõ; que huum seu criado que se chama nuno vaaz, que ora la vay, vay cheo douro e rriqeza, porque sempre ffoy capitam, e he huum segundo diogo pirez.

E, per este seu criado e per outro que se chama fernam calldeira, casado em goa, que tem rroubado todo ormuuz e can-

baya, se governa a jmdia, que, de quantos rroubos e cousas ffez, nunca lhe, per yso, o capitam mor fez nenhuuã cousa, como lla dira o embaixador d ormuuz a Vossa Alteza, e dizem que partio bem com ele diso que furtou e rroubou

E, se a jda de diogo pereira e jeronymo serram nam ffora que foram a dio e apaçefiaram toda aquela costa e lhes fezerão crer que o capitam moor o emforcaria, como viese, todos esteueram alevamtados comtra vos

Ora, senhor, venhamos ao proveyto que Vossa Alteza ha cadanno, de goa, pera verdes quem vos diz verdade —se o capitam mor, se eu, porque tudo o que vos ele screpve pela nao tryndade he mymtira, pella quall naao eu nam ousey, nem njmgem, de vos screpver (e allguuns, se vos screpverão, tudo quanto dizem he myntira), porque sabia que avyam de tomaar as cartas e rrompelas ou da las ao capitam moor, porque toda aquela nao vay chea de mentiras e falsydades Crede, senhor, como vos ja la tenho scripto, que, se esperaes soster goa, que nam terejs carrega nem nenhuum proueyto na ymdea, porque tudo, e muuyto majs, ela ha mester, e, de mallaca, nam sey o que sera

Asy, senhor, que tudo he vemto, senam cochym Aquy fazey voso pee fyrme pera sempre, porque toda llas outras ffortelezas, feytas e por fazer, vos nam servem de nada, senam gastarem quamto llaa haa e asy o que ca ha Somemte a que me pareeçe neçesarja, he a do maar rroxo, que Vossa Alteza senpre mamdou ffazer e nuunca se ffez.

As naaos, senhor, de vosa carrega, assy as de dom garcia como as que agora vieram, todas leuou comsygo, camjnho de goa, e, de cananor, mamdou aquy as duas de dom garcia, sem pam e sem vinho, e desabytalhadas de todo, sem enxarçea e sem velas e sem nenhuã outra cousa, que lhes tomou tudo, e mamdou as assy a carrega, e, as outras, mamdou dizer que mandava de goa, porem, te gora, nam sam vymdas, e pareçe me que, se vierem, que am de vyr como est outras, nem majs nem menos

E serya bem empregado em Vossa Alteza nam hir nunca

de ca naao carregada, pois as mamdajs ao capitam moor, que eu per muytas vezes, vos tenho dito quem ele hee. Comfyay, senhor, as naaos da carrega que pera aquy vem ordenadas, que, se forem tam neçesarias como yso, que entam ficaram; e nam nas mamdejs chamtar na mãao de huum homem que nunca he farto de naaos nem de gemte, nam semdo neçesarias; e trata as de maneira, que logo as lamça a perder; e a jemte toda mata com mao trajo que lhe da, e faz fogyr muytos pera os mouros.

Meu pareeçer he (postoque nymgem saiba o que elle faz nem ha de ffazer) que ele se vay meter em huũa cova ou buraco, omde lamçee a perder toda las naaos e mate toda a jemte, como fez te quy, por fogir do rrecado que lhe pareeçe que Vossa Alteza deve mamdar, que he que se va, e mamdar pesoa que governe; e ele, emtam, estara metido omde nam posa sayr este anno, e ter la armada comsygo; e por yso nos despejou de todalas cousas que tynhamos neste castello, sem leixar gemte, nem artelharya, nem huum so batell, breu, nem carpimteiros, calafates, ferreiros, e todos outros offiçiaes e aparelhos, que tudo leva comsygo.

E cochim, que he neçesarjo estar majs proujdo de todas estas cousas que lixboa, pois se aquy faz tudo, e daquy sayem armadas e carregas e todo outro aviamento, nunca lhe leixam nada.

O serviço que voso capitão mor fez, depois que veo de malaca, he este:—meterse nesta forteleza com R ou l.ta putas, que, logo como chegou, madou (*sic*) por elas a goa, e outras que trazia de malaca; e meteo se com elas todas em huũa torre, sem nunca sajr, nem lhe poder falar omem nem molher, rrequerer nada; e gastar quanto djnheiro aqui avya, e asy o que ora veo de portugall, de que tomou logo, pera goa, dez mjl cruzados; e gastou aquy mais de vinte mjll.

Leixou começada huũa çerca neste castelo, pegada nele, pera se fazer demtro casas de feitorya, mantjmentos e almazem; e foy fazer a parede d oyto palmos em largo, com

cubelos e dam huuns nos outros, muyto grande e forte; que, se se acabar como ele manda, avera mester sempre nela j̃ homens, ao menos, pera se gardar, porque, vjndo quallquer fortuna a este castelo, daquela çerca se tomara todo o castello; e o castelo, como estava feyto damtes, por mynha maão, se podera gardar com cl.ta omens, a todo mundo; e, porque lhe eu dise que aquela parede nom avya de ser majs que de dous palmos e meio em largo, como huum albacar, so por amor do fogo, e fose sogeyta ao castelo, que, cada vez que quysese, o podese derribar, me qujs por yso mall, dizemdo que Vossa Alteza lho mandava assy ffazer,— o que eu nam creo, porque bem sabe Vossa Alteza que o albacar ha de ser fraco e sogeyto a forteleza.

E, pera verdes, senhor, quam bem gardada leixou esta forteleza, leuou toda a jente comsygo e nam leixou nengem; e, na torre da menajem, deixou toda las suas R. ou lta putas, taipadas, e com capados demtro, em guarda; e, por porteiro, huum gonçalo affonso, mealheiro; e leyxou lhe, pera pasearem, alem da torre da menajem, toda hũa sala e dous cubelos, sem nuunca as ver nengem, que nom sey moesteiro de freiras tam ençerrado, e eu pouso em huum cubelo, sobre a porta, domde ffaço mjnhas vigias.

E estes sam os omens d armas que aquy leixou, pera gardarem a forteleza; e diz que as tem asy gardadas pera as casar; e ele nom casa senam as que amda tomamdo aos omens que as tem em suas casas, criadas de pequenas, porque as suas todas que tem, com com (*sic*) todas dorme, e maffomede nam teve tall vyda.

E huuãs duas moças que eu tynha, que me ele nam deu, e eu tomey per mjnha lamça em mombaça, soratiçiamente mas trazia emganadas, com suas embaixadas, que lhe mamdava, que casasem a ffurto com allgem, e que seriam fforras. Polo quall, semdo eu huũa noyte a tirar a naao emxobregas em terra, mandou huum seu negro e outros seus moços que saltasem com elas e que as rreçebesem, e que ele farya bom o casamento. Entam

me saltaram em casa, e me rroubarão alguuãs cousas, que achey menos, e as rreçeberam.

Emtam, me pus a yso muuyto rrijo, de maneira que ele ouue vergonha da ssem rrezam e malldade que me fizera, e me rremeteo a jgreja; e o vigairo semtemçeou que nam eram casadas, pois nam era per meu consemtimento. Assy, senhor, que, em todalas cousas que me pode anojar, manoja, nam lhe mereçemdo eu senam majs merçees que quamtos omens ca traz; mas, com emveja de quam bem soube payrar a jmdia e ssoste la, o tempo que ele amdou em malaca, me ffaz quamto mall pode.

E, assy, porque tinha prestes dous navios em que avia dyr diogo pereira em sua busca, nam vjmdo elle, e porque os achou prestes pera yso, e tudo como avya de ser rremedeado e comçertado, se qysera emfforcar. Emtam, detremjnou mandar os ditos navios a malaca, e assy huũa nao guzarata, que ele de la trouxera, de pressa *(sic)*, e felos sayr fora do rrio, pera estarem fora da barra, comtra mjnha vomtade; e a nao guzarata estava carregada de vassos e cabrestantes e todos outros aparelhos de varar naos, que ele la mandava leuar a mallaca; e, por ele leuar tudo ysto de cochim contra mjnha vomtade e conselho, e asy por mandar sayr os navios de ffora, sem tenpo, dizendo lhe eu sempre que nom era neeçesario sairem senam o dia que ouuesem de partir, porque sayrão de demtro com batês e tudo demtro, porque eram naujos pequenos, e nom quys.

Saltou o tempo, com eles de fora, ssobre a barra, e esteueram perdidos de todo; e a nao guzarata sse perdeo, com todolos aparelhos, vassos, cabres, cabrestamtes e todas outras cousas que leuauaa, com tromenta, sem lhe saber dar rremedio; e eu acorry aos navios com muytas amcoras e amarras, de maneira que se nam perderam; e, quando ele vio que eu acudia daquela maneira ao que ele mal mamdara fazer, emtam, porque o tempo era muito forte e de gamde fortuna, mamdou me que assynasse em huum assemto que mamdara ffazer, em que

dezya que, se se aqueles navios perdesem, que eu fose obrigado a dar diso rrezam e conta, porque ele se lamçava disso, e [illegible] me assynar por fforça no dito asemto depois que elle fez o mao rrecado, e desta maneira ffaz ca todas as cousas, que, depois que tem o mao rrecado feito, [illegible] quer culpar os que diso devem ter carrego, por se lamçar ffora de culpa; e [illegible] me cometeo a me querer mamdar a mallaca, pelala ter cargo do que ele leixou perdido. Eu lhe respondy que Vossa Alteza me mandava ter cargo de cochim, porem, que eu iria ao cabo do mundo, se me pareçera que nysso fazia serviço a Vossa Alteza; mas que todos os marinheiros, mestres, pilotos, que le ja vinham com elle, deziam que se nam podiam [illegible] nem correger, que, se elle queria que fose [illegible], para me darem a mym a culpa, e descupar-se elle do mao rrecado que la deixara ffeyto, que eu [illegible] por serviço de Vossa Alteza, nem outra [illegible]; que, por [illegible] mandasse elle lla [illegible], e que [illegible] neçesario, que eu aquy ficava [illegible] que eu [illegible] por [illegible] cabeça de [illegible], que [illegible]

Asy, senhor, que por [illegible] do que se [illegible] venho a dar conta a Vossa [illegible] digo, senhor, que, [illegible] dastes por [illegible] ficada [illegible] homem [illegible] bem e [illegible] vos mandar [illegible] portugall. Asy [illegible] nam o que [illegible] nam ter as [illegible] mu [illegible] serviço e [illegible]

Vas [illegible]

huũa cuberta e me *tira* da homrra e mamdo em que estava. Como quereys, senhor, que tenha vomtade nem desejo de vos serujr, como desejo? Que menos homem era o navarro, que eu, quando amdava nas gerras de framça e o fezeram comde, nam temdo ele feito tamto seruiço como eu, nem sabemdo a metade do que eu sey, asy na terra como no maar?

E vos, senhor, esperamdo eu cada vez mais merçee (*sic*), mandastes me tirar do mando em que estava, e mandastes que lourenço moreno mandasse tudo, e dese os seguros, e pagase os solldos e quaesquer outras despesas, sem, pera yso, me pergumtar nada, nem ter eu mamdo em nenhũa cousa, maa nem booa. Ora vede, senhor, o que eu poso fazer; porque, se me a mym pareçee bem que se faça huũa parede ou huũa naao, desta maneira e desta, etc, e outras cousas,—diz elle que nam se ha de ffazer senam como elle qujser e lhe bem pareçer, e nam o que me a mym pareçe voso seruiço. Asy que faz tudo o que quer,—quer mall quer bem,—porque tem voso rregimento largo, o que eu tudo ate quy tenho sofrido e sufro, pois ho vos asy mandaes.

Craro, senhor, que homens ha, ca e llaa que vos seruỹram no ofiçio e carrego que vos ele serve, mjlhor do que o ele ffaaz, nem sabe ffazer; e nam sey se acharejs homem em toda a espanha que vos saiba servyr como eu syrvo; e, que seja tacha gabarme, se nam fose notoryo e publico a todos, nam no deria.

E omem he diogo pereira, que aquy esteve por feytor, de mjlhor samge e saber que ele, e esteue a mjnha obidiemcia, o ano que foy feytor, em que fez duas carregaçoes; e he çerto que, aquele anno, nam foy Vossa Alteza mal serujdo.

Se as peitas, senhor, la valerem mais do que vall meu seruiço, daquy, senhor, vos desemgano que nunca as lá mamde a nemgem, porque nam tenho feyto per onde as aja de dar nem mandar; porque o veador, meu prymo e procurador, que tem cargo de toda mjnha fazenda, lhe nam te-

nho dado nem mandado nada, soo por esse rrespeito, porque as mynhas cousas sam craras, e am sempre de ser ca e lla

Comtudo, se Vossa Alteza se de mym ca quer seruyr, ha de ser de maneira que nam desfaça em mynha homrra, e que venha toda per ymteiro e nam per pedaços, que he, senhor, que me faça merçe da capitanja de cochim com alcaidaria, e que tenha tambem cargo de vosas armadas e carregaçoes, como sempre te quy, tyve, porque ymda por aquy me ficaes devemdo dynheiro, por eu folligar de voos seruyr em tamta cousa, pois o corpo ofereço a Vossa Alteza e allma a deus, e o soldo seja o que he ordenado, com suas quintladas, aos capitaes, que tanto trabalho nom tem, como eu

E, nam semdo d isto seruido, lhe terey em merçee mandar me dar a naao nova que ca faço, que era de bj° tonejs pera nela hir, com mynha camara carregada, que bem vola mereeço, polo proveito que vos dou, cadanno n arrumação das naaos da carrega que lhe faço leuar majs do que lhe nemgem farya, em que vos tenho dado muyto proueyto. Asy, senhor, que a devejs daver por bem empregada em mym, e darme ymda nella algum dynheiro a partido,— aquele que ouuerdes por bem,—porque nunca vos ca servy por formaa como fazem outros, senam de todo meu coraçam e de toda mynha vomtade, e as mynhas obras dem diso testemunho.

A nazare, senhor, se nam ffez sobr ela nenhuum conselho em cochim, e foy ho capitam mor fazer em cananor, com mestres e pilotos e assy os capitaes, sobre se a dita nao era pera hir pera portugall ou nam, e todos diseram que era pera ir pera portugall, e, quando elle aquyllo vyo, dise a todos que pois lhes asy parecia, que a nao hena a risco delles e de suas fazendas, de maneira que os ffez tornar dizer que nam tomavam rrisco de nada que fezese dela o que quysese. Entam, detremynou toma lla pera ficar caa, porque lhe pareçeo que, se viese a cochim, que avia de ser comçertada e aparelhada muyto bem e que eu que me hena nela, como Vossa Alteza mamdava, e, so por este rrespeito, a tomou, nam sendo neçe-

saria pera nada, e podemdo hir carregada, que fora boa soma de djnheiro. E estes sam os proueytos que vos elle daa, porque quallquer das outras naaos que ficarão, podera hyr pera o anno, e esta nam pode hir em nenhuũa maneira.

De todas estas cousas, a culpa he de Vossa Alteza, porque todos nos ca pareçe que vos lhe mandaes que faça tudo o que ffaz; e se vos, senhor, em quamtas cousas tenho dito e mandado dizer, os outros anos e este vos pareçe que mymto, manday, senhor, gardar mjnhas cartas, e mandayme cortar a cabeça, se em alguũa vos mjmto, senam quamto nom poso avisar Vossa Alteza de todalas cousas, jmteiramente, por nam ter tempo, com muyto trabalho que todo anno levo.

A ysemçam, que me Vossa Alteza deu, de pero mascarenhas, vos tenho em merçee, post oqueme nam fose neçesaria, que he ele tall pesoa e eu tam bem emsynado, que nos avemos sempre bem de avyr. Amtes a quysera do voso capitam moor, pera que, sem medo, lhe ousara dizer as cousas de voso seruiço, ou ao menos, mandar lhe que, todas as cousas que fizer e ouuer de ffazer, que tome em tudo comselho comjgo, pois eu sey da terra e do maar, majs que elles todos.

Senhor—Vos mamdaes em vosos rregjmentos que, de bj em bj meses, se tire emquiriçam devasa sobre vosos ofiçiaes e de toda outra jemte de todas vosas fortelezas, sobre vosa fazenda, etc; e nunca mamdaes tirar emqirição do voso capitam mor, que he majs neçesaria que todas, porque tudo se faz per sua ordenamça e per seus madados (*sic*) e, pois assy he, a elle deve ser posta a culpa, se ha hy ouuer, porque todos ca estãmos a sua obidiemcia, e nam ao que nos pareeçe bem nem voso seruiço. Por yso deve Vossa Alteza mandar, pois temdes oficiall pera ysso, que he gaspar pereira, que ora de la veo, que saiba quem vos tem bem serujdo e serve, e assy quem vos deservio; e a cada huũa pessoa mamdardes daar galardam ou castigo de seu seruiço, porque, jmda que ca queiramos fazer o que nos bem pareeçe, nam podemos, que ele tem comando e jurdiçam sobre todos; o qual mamdo he major do que Vossa Alteza tem em

todo portugall, que, e ha hy rrezam, e, lá faz-se justiça, cá nam se faz justiça, senam o que voso capitam mor quer, e nam o que he bem nem justiça nem cousa de voso seruiço; e elle so he o juiz de tudo, de quem nem pera quem apelar.

Saiba Vossa Alteza que a ordenança de jtalia e veneza he tirar sse, primeiro, emquirição de seu capitão moor, que de nemgem, quamdo acaba seu tempo, per huum secretarjo emlegido pera yso; porque se cre que tudo se faz per ssua ordenamça; e, como eles jsto sabem, amdam mjlhor rregistados e am medo de fazerem o que nam devem; porque, se ca deixaes tudo a discriçam do capitam moor, todos quamtos caa ha juraram falso por amoor delle, porque ho am mester, mais que Vossa Alteza, porque, quanto ca mandaes, tudo elle desfaz, sem comselho de nemgem,— o que eu nam poso crer que Vossa Alteza mamde.

Que elle diz que, se lhe mandaes que tome comselho, que na derradeira, lhe dizejs que faça o que lhe melhor pareeçer. Ora, pera que he comselho, pois que ele ha defazer o que qujser, e nam o que pareeçe aos mais? E, pera saberdes, senhor, se digo a verdade, agora saluou a diogo correa, que tinha rroubado todo cananor e dados seguros a calecu, e quys culpar os que vos seruem em cochim.

Senhor—Pera Vossa Alteza saber quem vos bem serve e quem se doy de vosa fazemda, e, as despesas que se fazem, se sam bem feitas ou nam, huũa soo merçee me fazey:—que mamdejs saber, pola comta de diogo pereira, que foy feytor, semdo eu capytam, com o mando da ffazemda, o gasto que se fez nesta ribeira e forteleza e asy nas armadas, se chegou ha o *que he feito depois de vyr lourenco* moreno *te outro tamto tempo quamto diogo pereira foy feitor; porque, no dito tempo,* se carregaram duas armadas pera portugall, muyto gramdes, e se corregeram muytas naos e navios, e se fizeram de novo; e com tudo ysto, nom tem diogo pereira, em sua rreeçepta e despesa, mais de xxxiij ou xxxiijᶜ cruzados e lourenço moreno tem *mais de çemta (sic)* cjncoenta mjl cruzados de rrecepta e des-

pesa, nam fazemdo ametade das obraas que se naquelle tempo fizeram. Ora, veja Vossa Alteza quem vos mjlhor servyo e com mais proveyto de vosa fazemda, porque, neste tempo, amdava tudo a mjnha hordenamça e de diogo pereira, que queria tudo o que eu queria, que lhe pareçia que era voso serviço, e nam se querya mostrar pomporroso, que elle era omrrado asas e folgava de fazer tudo o que me a mym bem pareçia e era voso seruiço, no que agora eu nam tenho mamdo nenhum; e Vossa Alteza mamda que lourenço moreno tenha carego de toda vosa fazemda e das despesas todas que se fazem, que, jmda que eu queira fazer o que me pareçe bem e voso seruiço, diz elle que lhe nam pareçe bem e que nam quer fazer, nam por lhe nam pareçer bem, mas por se mostrar majs poderoso, em tudo, que eu. E, se vos pareçe, senhor, que asy podejs ser bem serujdo, seja como Vossa Alteza mandar; porem, daquy vos desemgano que vos nam poso serujr desta maneira, a vosa e a mjnha vontade, porque, quamto ca desejo fazer por voso seruiço, nam pode aver nenhuum efeyto, por estas cousas que dito tenho.

E, pera saberdes se vos fallo verdade em tudo, eu ouue por voso seruiço queymarse o çirne e o rrey gramde, porque sayram em terra podres, pera sse aproueytaram, se se lamçaram atraves; e o capitam mor me qujs por yso mall, so por rrespeyto da carga que tjnha no çirne e nunca com all me dava no rrosto, senam com o çirne, por caso de sua fazenda, e nam porque se podese correjer; e, amtes que os quejmase, fiz comselho com todolos ofiçiaes que aquy avya, e carpynteiros e calafates, porque, se eu desejo tiuera de fazer o que comprya ao capitam mor, e nam a Vossa Alteza, eu o mandara correger, postoque nyso gastara majs, que faze lo de novo. E, por aquy, senhor, veres se sam amygo de vosa fazemda, majs que do proueyto d affonso d albuquerque; e por este rrespeito e polos que dito tenho, me ordena todo mal que pode, que, ate me empeçer em mjnha casa e meus omens, tudo faz, que tudo me tomou, que me nam leyxou huum so homem que me servise nem que vigiase

este castelo, damdo, a quem nam tem omens d ordenado, gentes e marinheiros das naos, *por seus omens* E, *por aquy*, *senhor*, veres, se lhe lembram as cousas pasadas, ou nam

Senhor—Ja la tenho escripto a Vossa Alteza que me pareçe que devejs sempre trazer navios ordenados nesta costa, a saber que vam as jlhas e çeilam, *quamdo for tempo*, *que vos faram njsto* muito seruiço e proueyto, pois tudo he a porta de cochim, que, das jlhas, vem muito cairo, que he muyto neçesario, e anbar e panos de seda e outras mercadorias, e, de çeilão, *muita* canela, rrobjns, *çafiras*, *alifamtes*, *que* he o *moor trato* que ca ha, e jsto vos he majs neçesario que os gerrejones de goa e mallaca, e jsto traz proueyto, e o all, gasto e morte d omens E, a canela que la vay, trazem aquy os mouros a que querem, e, a *boa*, vemdem omde lhe *bem vem* Por yso vos digo, senhor, que mandejs ordenadamente navios pera ysto ordenados a esta forteleza, sem o capitão mor os poder levar pera outro nenhuum cabo, e que *tambem* amdem no *trato* de cambaja, que he muito voso seruiço, com mercadorias vosas

Naaos de mercadores, me pareece muito bem nam virem ca, prinçipalmente as dos estramgeiros, nem jente estramgeira, *espiçialmente a a* de leuante, e, se esa merçe quiserdes fazer, seja aos portugeses, vosos naturaes, que nam temdes outros que vos ajam de serujr lealmente, senam estes

Tambem, senhor, vos lembre que mamdastes ca o corço, *pareçemdo vos* que sabia alguũa cousa, e elle não sabe mais que o que lhe eu emsyney, *quamdo veyo por marinheiro* com fernam soarez, e vos quereis dar a elle a omrraa do que eu emvemtey e ymsyney aos vosos portugeses, nam por *al senam porque he estramgeiro*, que ca lhe perguuntou affonso dalbuquerque se saberia fazer o que eu *fazia* e *sabia*, e elle lhe dise que nam somemte, que de galles saberia mandar

As quaaes galles eu faço com vosos ofiçiaes purtugeses, *postoque me pareça menos* neçesarias que nenhus outros naujos, porque trazem muyta gemte e *nam servem de nada*, e, *pera esta*

costa, fazem mais gerra e he mais proueytoso carauelas latinas, que todas as gales do mundo, que trazem pouca gente e faz tanta guerra hũa carauela como hũa gale; que bem sabe Vossa Alteza que huũa caravela bem armada toma duas gales, como fez o priol do crato, que, com huũa caravela, tomou huũa galle e outra lhe fogio, semdo duas gales muito bem armadas, de genoa; e o castello de huũa galle he pera dez carauelas; porem, comtudo, fazem-se, pois o Vos Alteza mamda.

As galles, senhor, nam sse fazem senam por rrealeza e pera porem jemte em terra, o que as carauelas tambem podem fazer; e ysto me deve Vossa Alteza crer, porque o sey, e gastey nyso, parte de mjnha vida.

Asy, senhor, que temdes a melhor jemte de todo mundo, que sam os vosos purtugeses, nam queiraes fauoreçer comtra eles os estramgeiros, que nam sabem nada; e a prova disto, he que os purtugeses, omde quer que vam, valem muyto e nenhũa outra jemte nam vall tamto como elles, em toda a parte do mundo.

As naaos, senhor, que ora ca ficam d armada, sam estas, a saber: a nazare, samta maria da serra, froll da rosa, sam pero, botafogo, a bastiaina, madanela, o ferros, samta cruz, enxobregas, dous nauyos rrumes, huuã caravela latina, a nao sam tome, que se ca fez, o rrosayro, santa maria d ajuda (pequena), outra samta maria d ajuda (gramde), o navio garça, o navio sant esprito, duas fustas, sete barcas, que se ca fezeram. Tudo ysto fica agora na jmdea com o capitam mor, afora x b caturres da terra, armados a vosa custa, que foram com ele; e jsto fora as tres naaos da carga que la traz, que nam sey se vyram, que he: samt amtonio (o grande), sam giam, e a comçeção; porque, jmda que lhe mamdes iiij^o naos e iijc omens, nam sera farto; e, por yso, douydo, te gora, que he em fim de novembro, virem estas tres naos a carregar.

E, em malaca, ficam estas naos e nauyos, a saber:—duas caravelas (latina hũa delas, e outra rredomda), e o bretam, e tres naos da comserva de diogo memdez, cjnico naaos de rru-

mes, a galle gramde,—afora duas galles e a taforea e froll de la maar, que se perderam, d elas a jda e d elas a vjnda E, depois d isto, mandamos daquy os dous navios, a saber —sam christouam, que se aquy corregeo de novo, e o navio novo que se aquy fez, em que ouuera d yr diogo pereira, se ela nam viera, e, depois, foy o navio samta ofemea, com mamtymentos. Ora, veja Vossa Alteza se se estreve a soster e mamter tudo ysto sem nenhuum proueyto, nem neçesidade que hy *aja, por agora*, e nam se emgane Vossa Alteza com o que vos la manda dizer, porque, te gora, nam tem feyto cousa senam de muyto gramde gasto e despeza, e asy de fazemda como de gente, e, se vos eu *mymto* e ele diz verdade, em vosa casa e fazemda o achareis

Tambem me quis mall, porque mamdamos ao duas naaos de dom aires e christouão de brito, que as quisera caa, pera vos destroyr de todo, as quaes naos nam podiam chegar a cochim, com rrequyrimentos que lhes fazia diogo correa, em cananor que ficassem caa, e assy os de goa

Os casados que se ca casam, nam crea Vossa Alteza que sam os que vos desejaes, porque, a meu ver, vosos desejos sam liamça com os da terra, e, te gora, nam casou ca nem gem, senam homens vys e velhacos, que casam com suas escravas catiuas, por averem casamentos e gozarem dos pryvilegios e omrra que lhes faz, e outros, desesperados de os nam quererem leyxar hyr pera portugall ou de se verem mall tratados, por isso casam e, d ahy a dous dias, fogem pera os mouros, d eles com as molheres e deles sem ellas, ou elas *sem eles, com quamto tem*

E, porque estes nam sam os que Vossa Alteza deseja casarem, volo faço saber, porque, os que, te gora, sam casados, sam desta maneira que vos digo, e nam tem que que fazer com forteleza nem capitam, e sam os mores jmjgos que ca temdes, que nam querem ajudar a vigiar nem a cousa que lhe mamdem, que eles mandam a terra e a governam, per ordenaçam do capitam mor e per seos pryvilegos que

lhes daa, e, damtes de serem casados, faziam o que lhe mandavam e dormyam no castelo.

Acuda Vossa Alteza sobre ysto, que nom he seruiço de deus nem voso, nem sam casados como ham de ser nem como Vossa Alteza deseja; e nam façaes comta domem nenhum casado, que he do comto da forteleza porque, a meu ver, a elles seram amtes comtra ella, que defemde la; porque comfiamça (*sic*) querejs que tenha nos omens que se lamçam com os mouros e que sam desesperados?

E, se Vossa Alteza mamda de ca hir os omens, o voso capitam mor nam quer que se vam nenhuuns, posto que aja j̃ anos que ca estem, e que sejam aleijados e nom façam nenhum serviço. Por iso, nam vos mamdo dizer o comtrairo, que os majs dos omens que ha muito que ca andam doentes e nom fazem nenhuum seruiço, se querem hir, e ele os nam leixa.

Tambem, senhor, me pareeçe que he escusado aver ca vigairo jerall, que puna e se ponha pela pela (sic) jgreja, porque am de ser desomrrados por amor diso, e, enfym, o capitam moor faz o que quer. E digo, senhor, ysto por João fernandez, vigario que ca mandastes, que foy desomrrado e maltratado por gardar a igreja e seus pryvilegios, e foy fora de seu cargo, e he ho mjlhor omem que pode ser; e, agora, que os omens sabem que lhes nam val a jgreja, fogem amtes pera os mouros, que pera ela. Asy, senhor, que, por cousa que me venha, nam leixarey de vos dar comta de tudo e avisar; porque, como me la vyr, prazemdo a nosso senhor, folgarey que Vossa Alteza me ouça com elle e lhe mostre mjnhas cartas, presemte mym; e, se vos nam digo verdade, eu o page, senam quamto nam poso screpver tudo, por nam poder lembrar me tamta cousa.

Veja Vossa Alteza o que ha mais por seu seruiço, e yso mamde; porque eu me fora este ano, se o capitam mor me leixara hir, pois nam ey de fazer o que me pareçe uoso seruiço, senam o que pareçe bem a quem menos sabe, que eu. Por yso, veja Vossa Alteza o que de mjm quer fazer, porque nam me despido de vos serujir; porem, ha de ser como dito tenho,

com toda [illegible] pois [illegible] [illegible] vos saberey seruyr tan bem como eu, emquanto [illegible]

Senhor—Per derradeiro— faço lembramça [illegible] que nam vos quero enganar, nem [illegible] fazemda, agora, da que tenho, senam [illegible] verdade, porque por aquy espero ser [illegible] e [illegible] por vos [illegible] verdade.

Affonso dalb[illegible] nam lhe lembra [illegible] de carrega, e toda sua [illegible] de fazer [illegible] aproueytam pera nada, com vosa [illegible] que lhe [illegible] porem, ele garda se o melhor que pode, e nam [illegible] matarem lhe quamtos homes [illegible]. Comtudo, [illegible] seu proueyto, e por aver dos mouras, [illegible] portugeses todo o que pode, per [illegible] [illegible] eu por tall conheçy

Tambem lembro a Vossa Alteza que [illegible] toda ytalya, com que eu andava, e [illegible] Vossa Alteza quer fazer muytas forteleza[s] e [illegible] ras. Vede se as podereys soster, porque [illegible] nhar pera o soster; e os omens, ca, nom [illegible]

Fazey, senhor, de meu comselho, [illegible] esta he a verdade e o all he vemto, [illegible] estreyto, que me pareçe neçesaria; porque [illegible] se perdeys cochim, que temdes perdida a [illegible] mor nam faz comta senam do que elle [illegible] perdido. Manday, senhor, espesamemte que [illegible] [illegible] de nenhuũa cousa, e que [illegible] [illegible] a cochim, como tenho [illegible] [illegible] do voso capitam [illegible]

[illegible] leuar de ca [illegible] [illegible] d albuquerque, [illegible] faz [illegible] e deles saberes [illegible] [illegible] que ca [illegible]

Tambem, senhor, vos lembro que [illegible]

segada, como deve, que vos he muito neçesario cortar as cabeças aos mouros primçipaes de cochim, porque nenhuum seruiço vos fazem, senam todalas traições e avisos que podem dar a nosos ymmjgos, o fazem.

E, se em alguum tempo esperaes de o fazer, seja agora, porque temdes o rrey de voosa mão, e, que, pela vemtura, lhe pese, ele folgara emfym com tudo o que vos fezerdes, dando lhe e partindo com ele suas fazemdas, e tambem conçertando que os purtugeses tratem, e pagem os djreitos a elrrey que os mouros lhe pagauam, e asy a outra jente toda, da terra naturaes. E njsto cujde Vossa Alteza bem, porque he cousa de sustamçia, em que vos muuyto vay e muuyto cuunpre.

E, depois de ter esta scripta te quy a Vossa Alteza, vieram, pera carregar, as naos samt antonio e comceição; e chegaram, hũa, o primeiro dia de dezembro, e a outra, a b dias do dito mes, e dom graçia com elas, pera fazer correjer a nao sam pero e o rrosairo, de çertas bombardadas que traziam, e a nazare, pera lhe por o masto do traquete e o leme, que tudo lhe tjnha prestes pera a jda de portugall; e, se dom graçia nom viera com os poderes que trazia do capitam moor, eu carregara a naao nazare e enxobregas, e me foia com elas carregadas pera portugall, porque,—louuores a deus, — a carrega sobeja naas vosas feitorjas. Ora, senhor, vede qual he mais proveito; se os gerrejones, ou as taes naos como estas leuarem a Vossa Alteza iij^{c} cruzados.

Torno outra vez afyrmar a Vossa Alteza do rroubo que leva ho ouuidor, e asy gaspar de paiva, que vay cheo d ouro, porque o soube per çerta certeza; e assy dum frade que Vossa Alteza ca madou (*sic*) pera curar os omens doemtes, e ele amda ca bebodo e matou huũa moça, como se la vera per huũa emqyryçam que diso vaay; e este he ffrey jeronymo, bombardeiro, que tanbem leva muito djnheiro, do rroubo de mallaca.

Item — Se as naos da carrega nam vam tam forneçiuas de matjmentos (*sic*), he, senhor, porque me tiram ho ofiçio que eu senpre tive te quy, que hera hirem muyto bem carregadas,

e leixar lhe seus mantimentos e os seus vinhos, pera sua viagem, e, agora dom garçia despojou as de todo Praza a deus que ele as leve la, como Vossa Alteza deseja, e, se Vossa Alteza quer que elas de ca vam como comprem, busqe lhe outro rremedeo porque os capitaes lh am sempre de tomar tudo, e, se me Vossa Alteza mandase o poder pera ysto emsolyto, ellas hiriam doutra maneira do que vam, porque, açerca das enxarçeas, das velas e carpyntarias e darrumação, elas vam bem, porque he cousa de meu trabalho e nemgem me nom vay a ysto a maão, porque he trabalho e cousas que eles nam emtemdem

Dou conta a Vossa Alteza das naos que este anno tirey em terra, e das que aqui se fezeram e fazem

Item—a nao trymdade,
Item—a nao enxobregas,
Item—o rrosayro,
Item—ij navios rruumes

E os que se fezeram, sam estes

Item—a naao sam tome, de cl^{ta} tones,
Item—o navio samt andre, de lxx tones,
Item—hũa caravela, de R tones,
Item—a nao per nome monte synay, que agóra faço, de bij^{o} tonejs,
Item—hua gale rreal, de xxx bancos,
Item—huũa fusta

Ora veja Vossa Alteza quem tam o cujdado tem, assy na rribeira como na forteleza, semdo soo, com todolos offiçios se mereeçe mercee Beijo as maaos de Vossa Alteza—Feita em chim, a xb de dezembro de 1512—O vosso—Antonjo reall

A el rrey, noso senhor—D amtonio rreall

D antonio real—Pero ver el rrey

Tôrre do Tombo—C Cron, P 1ª, Maço 12, Doc 44

Mandado de pagamento do soldo dos capitães indús

(20 de Dezembro de 1512)

Documento n.° 190

Francisco corvynell feitor de Goa e escprivães da dita feitorya o capitam gerall etc. per este uos mádo que des a balogy, vyengy, gamdaboy, Ralogy o moço e Ralogy o velho, meogy, e a Rodrigo Rabello quapitães a cada hũu dous pardaos em dinheiro e hũ fardo darroz que lhe mando daar pera seu mãtymento de soldo ordenado e per este cõ o asẽto dos ditos escprivães nos seram leuados em comta. feito em goa a xx de dezembro de 1512.

Afonso d alboquerque

Tôrre do Tombo— C. Cron., P. II, Maço 36, D. 35.

Mandado de pagamento do soldo do Juiz da cidade de Goa

(21 de Dezembro de 1512)

Documento n.° 191

Feytor de guoa e escprivães da dita feitoria ho capitã gerall etc. por este vos mãdo que des e pagues a mestre afonso juiz e çidadão e vereador desta çidade de goa novenia e tres mill duzentos e oytenta e sete reaes que lhe sam devidos de seu soldo ate fim do mes de novembro de b = e xij segundo fuy çerto per

certidã vosa e dos ofiçaes de cochim a quall foy rota ao synar desta em que decraraua lhe ser devida ha dita soma o quall dinheiro lhe asy pagares ametade em mercadorias que na dita casa teverdes e a outra metade em prata e lhe descontares da dita soma tudo o que lhe teuerdes dado asy borcado como outras coussas na comta da mercadoria e por este com verba posta ẽ seu titulo e asemto de vosos escprivães vos sera levado em comta feyto em guoa aos xxj dias do mes de dezembro de 1512.

afonso d alboquerque.

Tôrre do Tombo—C Cron., P II, Maço 36, Doc 40

Mercê a um músico

(2 de Dezembro de 1512)

Documento n.º 192

Francisco corujnel feitor escpriuaẽs da feitoria o capitã geral etc. per este vos mãdo que dez a gomez martinz moço da capela del Rey e meu musico tres cotonias e algodam pera fazar huũ colchão e hũu traueseiro quãto seja necesaryo de que lhe faço merce ẽ nome de sualteza, e por este com asemto de voso escprivam vos sera leuado ẽ comta feito ẽ goa a xxj de dezembro de 1512.

Afonso d alboquerque.

Tôrre do Tombo—C. Cron, Parte II, Maço 36, Doc. 42.

Prémio de tiro

(26 de Dezembro de 1512)

Documento n.° 193

Framçisco corujnel feitor escpriuães da feitoria o capitã geral etc. per este vos mamdo que des a luis de tẽtugall e a pero do Resia ezpimgardeiros ambos hũu cruzado de que lhe faço merçe ẽ nome de sualteza por que atirarã milhor este domingo a barreira que os outros ezpingardeiros e ambos poserã as feridas sem melhoria hũua doutra e por este com asemto de vosos escpriuaes vos sera leuado ẽ comta feito a xxbj dias do mes de dezembro pimẽtel o fez de j b c x i j.

Afonso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte II, Maço 36, Doc. 61.

Mandado para pagar seis quintais de pimenta ao cirurgião Afonso

(28 de Dezembro de 1512)

Documento n.° 194

Framcisco coruinel feitor escpriuaes da feitoria o capitam geral etc. per este vos mamdo que pagues a mestre afonso çelorgiam que veyo narmada de diogo memdez e aqui ficou por meu mãdado, seis quimtaes de pimẽta em comprimẽto de pago de doze quimtaes que de portugall trouxe dos ditos armadores

por que a demazia lhe mamdey carregar na trimdade, os quaes lhes pagares segumdo o regimento del Rey noso senhor. E por este com asemto de vosos escpriuaes vos sera leuado em comta feito em goa a xxbiij de dezembro. pimẽtel o fez de j̄b° xij.

Afonso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte II, Maço 36, Doc. 67.

Sumário das Cartas de Afonso de Albuquerque para El-Rei D. Manuel

(1512)

Documento n.° 195

Item: outra tall carta como a que veio nas naos primeiras, que toca a segurança da Imdia naquelas quatro cabeças que a ponta, a saber, adem, dyo, goa e ormuz, como largamente esta apontado no somario das cartas primeiras.

(Na margem).—Já.

Item: outra tall carta sobre o modo de trato da Imdia, e como se aproueitará e el Rey poderá aver as Riquezas della, segundo que estaja declarado no primeiro sumario.

(Na margem).—Gradecimento.—Já.

Item: As escrauas que emvia e joyas, e nesta carta falla do feyto de callecut, cam grande e honrrado foy.

(Na margem).—Gradecimento.—Já.

Item: que das joyas que vos alteza lhe espreueo que ouuese, tem cuidado.

(Na margem).—Gradecimento.—Já.

Item: A desobediencia que lhe fez framcisco de saa na tomada do battell, e foy a primeira desobidiencia que lhe foy feita, e culpa (niso fernam?) feijo e antonio de saa.

(Na margem).—Que Ruy gonçalves tire testemunhas, e que nom soube nada, etc. e que se lá ficou algum dos que la diz, o castigue.—Já.

Item: A sua determinaçam primeira da yda ao mar Roixo que nam ouve efeito pello feito de goa.

Item: diz beem de garcia de sousa e de Joham nunez, e diz nesta carta os partidos que fez aos de malaca e a diniz fernandez, mestre de froll de la mar, e a pero gonçalves, pylloto principall darmada da Imdia, que vay em b (5) anos que lá amda.

(Na margem).—Que sy.—Já.

E que as naaos que vãao a mallaca de vosa alteza, leuam mercadarias pera caregar dez naaos.

(Na margem).—Gradecimento e prazer.—Já.

E as cousas que manda trazer de mallaca pera vosa alteza, de joyas e das outras cousas que nam sam ainda vistas.

(Na margem).—Gradecimento.—Já.

Item: as mercadarias sobre que vos alteza lhe espreueo que sempre leuase nas armadas que asy o faz.

(Na margem).—Que asy o faça—Já.

Item: pannos e cousas que emvia ha vosa alteza, e sayo de brocado e duas peças de velludo, aljofar do tributo d ormuz que trazia duarte de lemos, e o cabo do amdor, e hũua adarga da persya da pesoa de xeque ysmael.

(Na margem).—Já—que tudo lhe pareceo muy bem: lá gradecimento e as sellas e dargas e as cubertas, proveitosas pera cá que quando cousas nouas hy ouuer, as enuie.

Item: pede muita crauaçam de coiraças, e coiros pera ellas e fundidos para crauaçam.

(Na margem).—Vay tudo.—Já.

Item: muytas lanças e muytos piques.

(Na margem).—Vay.—Já.

Item: muytos gorguzes

(Na margem) —Vay —Já

E allabardas e partesanas pera as naaos que amdam zias

(Na margem) —Já—vay.

Aperta. nesta carta a segurança da Imdia, de que se le bre vos alteza.

Item . que manda ficar por feitor em malaca Ruy daraujo se lá quizer ficar

E senam, diogo pereira, o qual nam quis asemtar na spreuaninha de cochy e que sabe que avia d aver delle necesidade na feitorya.

(Na margem)—Que pareceo bem, e que quando parecer que ha necesidade, o remedie.—Já

Item: que se vosa alteza quer Riqueza, nam vãao á India naaos de mercadores.

(Na margem) —Que asy se fará, prazendo a deos.—Já.

E que pera o negocio da Imdia ha lá naaos que abastam, se lhe mandar uosa alteza muytas lanças e muytas armas e se mais naaos se ouuerem mester, que lá se dará forma, como se façam

(Na margem) —Já—Que daqui por diamte asy se fará, e que vãao algũas pera llá ficarem, pellas nouas do soldam, e por auer muyto que lá andam as outras.

Item: que lhe mande uosa alteza 6 corpos d armas apartados pera cada forteleza, e b' (500) lamças de pee e duzemtos piques e cem paueses bizcainhos, porque nam ha nelas hũua lança nem corpo d armas.

(Na margem) —Que tudo lhe vay que elle o reparta.—Já.

Item: que quem he senhor de goa ho he do Reyno de daaquem e do Reyno de narsymga

Em goa diz que ha muyta madeira, muyto linho, muytos carpenteiros e muytos calafates, muyto ferro, muyto salitre, e todas as cousas pera se fazer hũua grande armada, e pera se conquistar daly todallas partes da Imdia.

(Na margem).—Já.—gradecimento do feito se acabar: prazer da bastança, e que estee muyto fornydo de tudo e sobejo e asy nas outras fortelezas, e asy de mantimentos e depoto pera b j (6) meses, e se poder ser, huum anno.

Muy grande Renda a de goa, diz.

Pede dous ou tres homens boons da guerra e que ha conheçam, pera ajudar uoso capitam moor, e que em qualquer parte que se acertarem sem o capitam moor, tomem sobre sy o peso de qualquer cousa.

(Na margem).—Que lhe manda os que poderem aver, e Ruy gonçalvez—Já.

Item: ho Recado dos homens que emviou tristam da cunha ao abexy.

(Na margem).—Gradecimento, e se conuem mais noua, o spreua.—Já.

Item: carta da duyda que lá se move ácerquá da determinaçam das quimtalladas e o que diso lhe parece.

(Na margem).—Já.

Esta carta he toda pera ver pera a detriminaçam: el Rey sem respondido que o leixa a elle. Saber se pasará asy esta tResposta.

(Na margem).—Leixa o a elle.

Item: Os Recados que emviou a elRey de narsymga, a saber confyrmar a paz e amizade que vosa alteza delle quis Receber, e a pedir batecalla.

(Na margem).—Que lhe pareceo bem.—Já.

O aviso que lhe mandey frey luis da gente que emviaua a goa, e que se nam fiase de timoge.

(Na margem).—Timoje: sempre he bem gardar-se de toda pesoa, porém em tal maneira que nam pareça que á descomfiamça, e que seja bem tratado, etc.—Já.

Item: Como mandou symão Rangel e as causas porquê.

(Na margem).—Nom veo cá—Já.

Item: o que diz sobre a iysençam dos capitaēs mores que de caa vaão que ha por cousa de muito voso desseruiço.

(Na margem).—Que pareceo bem.—Já.

Item: o que diz do agrauo que se fez a João nunez em lhe tirarem a capitania da sua naao.

(Na margem) que se prouerá.—Já.

Item: homens que emvia nas naos de mallaca que vaao aos chyns.

(Na margem) gradecimento, e que pareceo bem e os trará deos, etc.—Já.

Item: Çocotorá, que seu parecer he que se leixe, derribando a fortaleza, e que asy o espera fazer, leuando noso senhor ao estreito, e a emtregar aos mouros do fartaque e dofar com trebuto d encemço, e que nam aleuamtem fortaleza, porque logo ha ham d asenhorear, e que soomente viuam na pouaçam.

(Na margem) que lhe parece bem, e asentando com os mouros que nom pasem à ylha, e os christãos viuam, e obrigando se anom entrar, amtes lhe leix e o tributo do encenço —Já.

Aponta o impedimento da fee que hi havia

Item: quiloa, seu parecer he leixalla aos moradores della

(Na margem) que lhe parece bem e a fortalleza derribada e tributo evasalajem.—Já.

Item: que ho marfim de quiloa he pouco, e que ho de çufalla he muito.

(Na margem) Recolher tudo ho he quiloa. . . . . . . e toda cousa.—Já.

Item: Acerqua do de çufalla diz que lhe parece pror tres ou quatro annos se deue aremdar aos mouros de melinde, pera se saber majs verdadeiramente o negocio de çufalla.

Tambem espera dapalpar em cambaia, se os mouros dhy querem fornecer o trato de çufalla, e querendo fazer, que ha darya amtes a estes, porque amansará mais ho trauto de cambaia, que he proueitoso pera o mallabar e pera cá e pera malaca e pera ormuz e pera se gastarem as mercadarias que de cá vãao.

(Na margem) pareceo bem ha sua alteza, e praticalo com

simam de miranda e tomar ate $\widetilde{L}$ (50000) miticaes, e segurarem até $\widetilde{R}$ (40000) e dhy pera cima, e o resgate na fortaleza, e fazer com os que fôr de mais seruiço del Rey.—Já.

Item: falla no dano que fazem a nosa geente ao trato.

(Na margem) que se proueraa.—Já.

Item: que çofalla tambem lhe faz dano ho trauto damgoje.

Item: que o dinheiro dos mercadores de çufalla vaa á Imdia em cofre, e que lá lho pague o feitor de dous em dous annos.

(Na margem) o que el Rey Respondeo já a ysto—Já.

Item. Roupa daneficada que estaa em çufalla, se deuya trazer a moçambique pera aly se gastar na compra dos mamtimentos.

(Na margem) que lhe parece bem e symam de miranda leue este Recado tambem.—Já.

Item: que seu parecer he que em çufalla deuem comer em salla, e trázerem os mantimentos de fóra, e nom os comprarem com panos na terra, que faz abaixar o resgate do ouro.

(Na margem) Que nom se faça mudamça do em que estaua, e gradecimento. Já.

Item: que quando çufalla se nom arendase aos mouros, os mouros de çufalla se deuem lançar, e tirar o trauto dangoje.

(Na margem) que lhe parece bem, e asy o manda ha symão de miranda.—Já.

Item: que no da gente de moçambique se fará o que vosa alteza manda; diz que se poderam aqui tanbem fazer muytas naos, porque na ylha ha muyta madeira pera elas, e os mastos da terra de sam Lourenço.

(Na margem) Já.

Item: que aquy em moçambique ha mester grande alogamento pera gasalhado das mercadarias das naos que não pasarem, e o recado que se deue ter nas naaos que daly partirem, pera nam virem á costa de portugall dynverno.

(Na margem) a symam de miranda manda que asy se proueja.—Já.

Item de cochym a malaca xb (15) dias de navegaçam, diz E cambaya seis e ate x dias de navegaçam de cochy

E ysto diz porque ha feitorya de melynde nam lhe parece necesaria, e aponta pera yso muytas Rezões

(Na margem) que se tise.—Ja.

Item da gente que vosa alteza lhe apontou pera as fortelezas da Imdia, que lhe parece asy voso seruiço, em quanto elle andar junto dellas, mas apartando se, lhe ha de leixar muyta mais pellas rezões que aponta

(Na margem) que leixe toda a que lhe parecer, segundo o tempo —Ja

Item a forteleza de batecalla que ha nam mandou fazer por ho nam auer por uoso seruiço pellas rezões que apomta

(Na margem) que parece escusado pelo que se ha de fazer—Ja

Item falla em pouca geente na Imdia, e que as cousas de la que se muy bem podem fazer pera segurança dela nam pecam d al

(Na margem) a gente, que vay, e spreua a que la fica, e asy declare a que pede, e asy das armas e cousas peça numero certo e nom em soma—Ja

Item acerqua da paz vniuersall que vosa alteza lh espreueo, nam he tal seu parecer, por as rezoes que apomta

(Na margem) que ho faça elle como lhe parecer seu seruiço deles asentar que paguem, e que nam dem acolhymento a nenhuum Rume e imigo delRey —Ja

Aseseguo e amizade em que estaa com elRey de cananor, e asento sobre as mercadarias que com elle fez, a saber de darem b̄ (5000) cruzados em dinheiro por mercadarias

E b̄ (5000) quintaes de pimenta cad ano pelo peso acostumado

E j̄ (1000) e tantos quintaes de gengyure

(Na margem) Ja—gradecimento, e que lhe encomenda que tenha todo boom cuidado do Rey e da terra e que tenha rezam de ter dele contentamento

El Rey de tanor, que he junto de callecut, fez asento com

elle de dar certa pimenta e gengyure cadanno e mais certos bahares de gengyure de tributo.

Cochy dasesego estaa.

(Na margem) he bem—Já.

E que com estes lugares homde se faz a carga ha por voso seruiço a paz, e que nos outros amtes ha ha por danosa do que proueitosa, por muytas Rezões, pois he causa de se Reformarem e fazerem fortes, e que ysto será bem quando vos alteza estiuer forte na Imdia.

(Na margem) Já tem Reposta—Já.

Item: o que diz del Rey de cochy e o que niso foy fazer de cananor pera asentar o negocio.

(Na margem) que foy bem e que asy lho encomenda e manda, e concerto.—Já.

Item: concerto de coullam, que quer satisfazer todo o dano que tem feito, e mais que se faça forteleza, e que coregem ha igreja á sua custa, e dam a carega da pimenta pello preço e peso de cochy e achim e hareca por mercadaryas, e que estaua em detreminaçam de fazer a forteleza na ponta, a menos custosa que podese ser.

(Na margem) a forteleza escusada, o al sy.— Já.

Item: que callecut daa lugar que faça fortelleza omde quyzer, e que pagam os mouros de toda a terra e o çamory por elles j̃b c (1500) bahares de gengyure do bahar de callecut; lançam os mouros de meca fóra, peeço cojecebicidim *(sic)* pera o mandar a vos alteza; faz a fortelleza camanha quiserem e os gastos e despesas que nella se ordenarem, em pagamento e satisfaçam da fazenda que se tomou por morte d aires corêa. E que ysto estaa asy mouido amtre elle e el Rey de callecut per meo de cojecebiquim *(sic)*. E que os mouros de meca lhe dam b i j c (700000) fanões, e que espere pella armada do cairo, porque diz que elles ham de botar fóra da India vosas gentes.

(Na margem) Já.— Callecut, paz: que parece bem, e com condiçam que nom naueguem pera aquelles lugares que lhe fôr vedado, a saber, mar roixo, ormuz; e que se nom tire pimenta

senom do porto de cochy, e porém que leixo a elle, etc e asy o nauegar das drogas e dar parte a el Rey de cochy, e trabalhar que elle o rreceba, e segura a carga.

E que desta maneira estaa toda a costa de mallabar. E os de cananor até batecalla pagam todollos Ryos b̄bº (5500) fardos d aroz.

(Na margem) —Ja

Item: ormuz que nam he perdido, mas voso, e paga as paryas e nom as seemte, nem façam a vosa alteza crer outra cousa, e que pagará quanto vosa alteza quiser E aponta todas as Rezoẽs do caso como pasou.

(Na margem) Já —leixallo a elle

Item· a feitoria das partes, que ha tirou como vos alteza mandou, etc.

(Na margem) fez bem.—Já

Item: o prouymento da roupa que pasa a çufalla, que logo se fez como vos alteza ho mandou

(Na margem) fez bem —Já.

Item: acerqua do aviso da prouisam dos gastos, que asy se faz e fará

Nom ha escrauo em soldo; nom leixa veemder oficios nem capitanias.

Nem acrecemta hordenados, e que por este respeito vem de llá alguuns delles descomtentes

(Na margem) gradecimento, e booas pallauras da confiamça que delle tem.—Já.

Item: o soldo que lá tem os criados dos fidalgos que lá ficaram, e que de ca vãao, a bº (500) rs

(Na margem) que fiquem no ordenado d agora—Já.

Item: ao ouuidor acrecentou o soldo e quymtalladas, emquanto amdase no mar.

Todos os homens do soldo estam em bº (500) Rs nem he mudado outro em maior soldo.

(Na margem) que estaa bem.—Já.

Item: que no que vosa alteza lhe spreue que nom enten-

da nas compras e vendas de vosa fazenda, que asy o faz.

Pero quando sė acertar, nom se ocupando muito niso, saiba o que se faz.

Item: o que toca aos oficiaes d ormuz, que asy o fará.

(Na margem) Já.

Prouymentos que fez: a gaspar de paiua, a que depois deu a allcaidaria de goa, e a capitania do nauio que elle tynha deu a francisco pamtoja; a diogo fernandez a allcaidaria de cananor, e depois trocou com o capitam da gallé grande.

E depois lhe deu a capitanya do Rey gramde.

E a capitanya da gallé gramde ha duarte da sylva.

E a gaspar de payua deu depois a capitanya da nao frol da rosa.

E agora lhe deu a capitania da lionarda.

E se prouuer a deos que vãao a ormuz, que todos auerám seus oficios.

(Na margem) Já.

Item: que a çofalla seu parecer he que abastarám R (40) homens.

(Na margem) prouido está—já.

Item: que ha muytos ducados na Imdia e que vay a ella muyto ouro d outras partes, afora o de çufalla, e vay muyto ouro em pedaços do cairo.

E que dous Judeus que tomou na naao de callecut lhe diseram que cada seis meses vem duas cafillas d ouro ao cairo, e que trazem gramde camtidade.

E que seu caminho he pelo deserto (?) de barcas, e que leuam o dito ouro em camelos, e fazem seu caminho por estrella e tem pillotos deste caminho; dizem que vem dhũua teerra que chamam agogilla, e a gente que se chama dacrures, porque ha terra se chama dacrur; diz que desta terra vãao a outra que se chama feizam, e de feizam vãao a tucly, e de tucly vãao a tenate: vaão nestas califas homens, bayoneses da ley de mafamede, e que às vezes vay na cafylla huum gramde senhor que se chama azquya, negro de gynee, e traz muita gente comsyguo,

negros como os de guinee, as mercadarias que leuam do cairo sam caracoes das xij (12000) ylhas, leuam huuns panos que se chamam Roeas da frança, diz que leuam hũas vergas de cobre amarello que vem de veneza e leuam toda sorte de comtas leuam alaquequas, e asy leuam algũa especearia e roupa d algodam da Imdia, e que seu caminho he pello sertaao d ouram ate chegar ha tremecem

(Na margem) gradecimento—Ja

Item o que diz acerqua da yda do mar Roixo sobre que vosa alteza lhe spreueo, que asy espera de o fazer, prazemdo a deos

(Na margem) Ja

Item Acerqua das sete naos com que vosa alteza lh espreueo que ficase, o que diz

(Na margem) Ja

Item a gente que de ca vay, que vay toda desarmada e que he de maa feiçam

(Na margem) Ja

Item O credito que os mouros diz que tem narmada do soldam que esperam, que faz mais dano do que a vinda da propia armada

(Na margem) Ja

Item acerqua do comer da gente em salla, que asy o meteo em vso mas que ouue hy pesoas que escandalizaram disso a gente, e nom ho pode conseruar, o que diz destes que ysto causaram

(Na margem) Pareceo bem—Ja

Item dos mantimentos que ham d aver os capitaes estando em terra, que asy se fara

(Na margem) Ja

Item O que diz d aadem que he hũua das cabeças que aponta, e que elle ha espera de ver, prazendo a deos, e fazer o que noso senhor lhe ordenar

(Na margem) que asy o espera —Ja

Lenbra aquy tambem a segurança da Imdia com estas

quatro cousas, sem a qual diz o que vosa alteza tem visto pelas cartas.

(Na margem) Já.

Item: que naaos de iiij braças e b (5) vão diante do porto de Judá, porém que surgem lomge do porto, porque he terra aparcellada.

Falla aqui nos lugares de zeylla e de barbora e dos outros que aquy aponta, e o modo do trato delles.

Aperta tomar adem e seguralla e nam estar em pazes com ella, senom ganhalla aos mouros como elles a ganhaam aos mouros, e que sostella segura o mar roixo; e daar Rezões pera se nom deuer fazer fortelleza dentro no mar roixo.;

(Na margem) gradecimento.—Já.

Item: o que diz do mar da persya, e em comclusam diz que ormuz e a ylha de baharem fazem a vosa alteza senhor de toda a persya, se as asenhoreaes, que elle ha por cousa fazedeira.

E que allem disto quem teuer os cauallos da persya, tem os Reynos de daaquem e de narsynga nas mãaos, e que ao menos vos pagará muy grande trebuto a quem os leixardes vender e leuar.

(Na margem) Já.

Item: falla do que ha em canbaya de mercadaria e cam proueitoso trato, e que pede paz de vosa alteza.

(Na margem) adem, çarar.—Já.

Item: que se se tolhesem as mercadarias que vem pello mar roixo á Imdia, seria maior riqueza pera vosa allteza que ho trauto das especearias.

O trauto e feitoria de vos alteza diz que querya dentro em canbaya, porque èspraya o mar b (5) ou bj legoas.

(Na margem) Já.

Item: acerqua do aviso do gengyure, que emviam booa soma, e que daqu y por diante se fará como vos alteza o quer, prazemdo deos.

(Na margem) que asy o espera.—Já.

Item: falla no gengiure que se poderá fazer em goa.

(Na margem) trabalhar por se fazer e fallar em ... e parte daquy folgaua muyto.—Já.

Item: a verdade e seguros, que se faz e fará o que vos alteza manda e que ysto em gran desordem, e se seguya grande escandallo.

(Na margem) que asy se faça, e comprir o que elRey dise, áqueles que estam debaixo da paz del Rey e somente lhe leuantarem os lugares e nom lhe darem seguros.—Já.

Item: Recebimento das joyas dos reis com que asentar, que asy se fará.

(Na margem) que asy o faça.—Já.

Item: as mercadarias de cobre que se gastem nos lugares ocm que asentar, que asy se fará.

(Na margem) que asy o faça, e asy nas outras mercadarias de cá.—Já.

Item: Acerqua das esmollas, que asy se faz.

(Na margem) que as hordene na maneira em que lhe melhor parecer.—Já.

Item: o que diz de casamentos e christãaos que se fazem, e booa esperança que tem.

(Na margem) gradecimento—Já.

Item: a seda, que se fará como uos alteza manda.

(Na margem) que asy o faça e yr o preço della e soma—Já.

Item: o que diz acerqua dos soldos e gastos da Imdia, sobre que uosa alteza lhe espreueo, e o *que niso trabalha*; afyrma-se que pera escusar vos alteza os gastos e despesas da Imdia, se asemte nas quatro cabeças que diz, *porque estas* escusam as despesas e vos seguram a Imdia, etc.

Item: as nouas do feito de callecu, camanho e cam honrado foy.

Item: falla nas cousas de mallaca e a determinaçam em que estaua do caminho *que fazia*, e hyr a *ella fazer* forteleza na ylha que apomta.

(Na margem) que faça o que fôr seu seruiço, çarando primeiro o de cá e com segurança e bem bastecida de mantimentos e agoa e as outras calidades de fortalezas.—Já.

E que nom estaa em proposyto de entemder na carega das naos, porque os feytores abastam.

(Na margem) que asy o faça—já.

E a villa da madeira, que mamdaua Reformar.

Falla em diogo lopez de sequeira.

Falla que acabando estes cousas, será tempo de vosa alteza mandar por elle.

Falla nas emvejas dos capitães, e lenbra o castigo dyso, por que se nam faça dampno nas cousas gramdes de voso seruiço.

(Na margem) Já prouerá: acerqua da vinda nom falle, se nom a estada, e trabalhe por seruir, porque elle terá cuidado do que cumprise a sua onrra, etc.

Item: o que falla (?) em ffe. p. a. (sic).

E na paz que comete callecut ser como fica atrás.

(Na margem) Já.

Item: Acerqua do que vosa alteza lhe spreueo da gente que poderya e deuerya ficar na India, diz que se nam saberá por o presemte detryminar, atee ver como se asentam as cousas com outras Rezões que aponta do que se deue fazer pera segurardes a Imdia, que parecem fóra da tençam com que vosa alteza emtam lhe spreueo da paz unyversall, etc., e das outras cousas que elle nom ha por voso serviço, segundo seu juizo.

(Na margem) Respondido, e por esta armada gente que fica, e mais se a ouver mester e pera quê—Já.

Item: falla em jorje fogaça e em francisco de saa, que os deue vosa alteza mandar premder até emviar os autos, e diz que os soltou duarte de lemos.

(Na margem) Já.

Item: agraua se de francisco pereira, que fazia onyões e bandos com os homens que lhe pediam licemça, e que leixou o nauio.

(Na margem) Já.

Item: falla nas nouas que tynha da armada do solldam e que se aviam por certas.

(Na margem) Já.

Item: hũua carta gramde em que Responde a vosa alteza por capitollos a cousas nam bem hordenadas que se faziam, a que daa rezoẽs do tempo d ante que elle teuese a governança e depois que ha tem, e que todas sam prouidas e se fazem asy como vosa alteza ho manda e de maneira que em todas soes seruido.

(Na margem) gradecimento.—Já.

E nesta carta falla no da moeda falsa, sobre que vosa alteza lhe spreueo que de cá hia, que lá nam pareceo, e que por yso nam ouue por voso seruiço fazer niso diligencia.

(Na margem) que fez bem—Já.

Item: agrava se de duarte de lemos, que nom comprio o que lhe mandou dizer, sô pena do caso maior, que fose a goa, pelas rezões que aponta em sua carta

(Na margem) Já.

E que tratou em cananor muy mal ho embaixador del Rey de cambaya que vinha a elle; trouxe mouros de cambaja á vista do dito embaixador.

E aponta aquy algũuas outras desordens que por elle pasaram, as quaes nam coregeo nem emendou como deuya, por voso seruiço, por o Receo que tem de o fazerem ante vosa alteza menencoryo e maao de sofrer.

(Na margem) que castigue o que lhe pareça, e que lhe faz saber que ho nam tem senom por muito sofrido.—Já.

Item: agraua-se de gonçalo de sequeira, que tirou yoam nunez de capitam da nao que lhe elle deu e com que lhe tinha mandado que fose por goa pera prouer as cousas que apomta de seruiço de vos alteza, e que rezam que a ysto dará gonçalo de sequeira nam ha sabe; e que os homens se encomendam ha nam fazerem nada do que lhe he mamdado, que he cousa de grande voso desseruiço naquellas partes, e

que ha maneira de que foy delle tratado gonçallo de sequeira e com quamto credito de sua pesoa e cortezya, vosa alteza ho saiba cá.

(Na margem) Já.—Ruy gomez.—Já.

Item: o presemte de melicopy que lhe emviou, que manda a vos alteza.

(Na margem) gradecimento.—Já.

Item: collar de pedrarya de cananor e soma d ambar.

(Na margem) amtam de gaa—Já.

Item: o caualeiro turco.

Item: carta mais particular do feito de goa e da gente que nella morreo.

(Na margem) gradecimento, e aos capitães gradecimento.—Já. Carta sobre os prouimentos que vãao, e aos de lá primeiro que ho merecerem—Já.

Item: a determinaçam em que ficaua de hyr emtrar o mar roixo e fazer o caminho que damtes tynha sprito.

(Na margem) Já.

Item: que leixa todas as rendas a timoge, Tiramdo as de ylha; ha de pagar o soldo aos portugueses e a toda outra geente necesaria; ha hy c R (140) cauallos.

(Na margem) que elle fará o que fôr bem e seu seruiço, e o segurar da gente e o ryo de goa que dizem que se póde çarar, segurallo.—Já.

Item: as seellas que pede e freyos.

(Na margem) que as que se poderam achar, vão.

Item: os casamentos que se fazem em goa e a maneira que nyso tem, etc: ha hy iiijc l (450) almas christãas catyuas.

(Na margem) gradecimento.—Já.

Item: que os bens e terras da mezquita leixa á ygreja de emvocaçam da senhora samta catharina, em cujo dia noso senhor deu a vitorya.

(Na margem) que lhe praz diso: ornamentos, pois elle os manda, boons; levem duas duzias de castiçaes, 1 d alampadas, hiram (?) bacios d ofertas duzia a diogo fernandez.

Item: amostra das cubertas que emvia, que todos geralmente trazem nos cauallos, e as outras mostras d espingardões, etc. que envia.

Item: as bombardas grosas que enviaua.

(Na margem) gradecimento, e novidade que envie.—Já.

Item: caualos que mandou a elRey de narsymga.

Item: ho que fez diogo fernandez com a gente com que ho *emviou fóra;* e *a terra que já estaa por vosa alteza,* e alcaides em cada lugar.

(Na margem) gradecimento.—Já.

Item: gemgyure que vosa alteza pode auer de goa laurado pellas suas gentes.

Item: Responde ao que vosa alteza lh espreueo acerqua do cuidado que devia ter das cousas do seu carego, tendo lhe em mercê a mercê que niso lhe fez, etc.

(Na margem) Já.

Item: que sua pesoa sempre amdará no mar como vosa alteza lho spreue, e que esa determinaçam tynha tomada.

E nam imvernar em cochym pelo que apomta dos gastos e despesas que se fazem nos mantimentos da gente e na carpentaria das naos, e por a armada seer mais cedo junta pera o que se ouuer de fazer, por que ynuernando em goa, he a armada jumta em agosto, e imuernando em cochy, nom póde sayr daly senam *por todo nouembro.*

(Na margem) que lhe parece muy bem, e asy o andar no mar: lembrar a guarda de callecut.—Já.

Item: que uãao mais armeiros.

Item: que ha iiij^c (400) homens na India que nam teem espada, nem lamça, nem armas de corpo.

Item: A Ruy de brito que hia por alcaide ha cananor, deu a capitanya de huum nauyo. E deu a alcaidarya ha Ruy galuão. E a capitanya do castelo do paso a dom fernando deça.

(Na margem) que he bem, e que as provysões detryminadas cerquaa d alcaidaria e capitania de cananor.—Já.

Item: diz dos messegeiros que lhe vieram de batecala,

depois da vinda de Lourenço moreno, a concertar as pazes, e presente que lhe trouxeram, que nam aceitou, e que lhe dãao j̃ bᵒ (1500) fardos d aroz e elle estaa em dous myl, ainda que se quisesem leixar feitorizar as mercadorias de vosa alteza, lhe nam tomarya nada.

(Na margem) que ho faça como vyr que he seu serviço.—Já.

Item: diz das cousas que lá pasam a que nom prouee, e principalmente do que pasou na nao omery que tomou o seu navyo, que nam quis consentyr duarte de lemos que entendesem nella vosos oficiaes e que vosa alteza foy nisto muyto desseruydo.

(Na margem) que eu prouerey cá.—Já.

Item: diz muyto bem de dioguo mendez e asy de jorje nunez e asy de manuel de lacerda e dom joham e dom geronimo e gaspar de payua e dioguo fernandez e pero d alpoem e deniz fernandez, e diz muito bem deste.

(Na margem) que os filhos de lesuarte damdrade, que avemdo cousa despejada, os proueja, e que estes sejam primeiro prouidos e bernaldim freire.—Já.

Item: que fica satisfeito e contente dos capitães que amdam com elle, de serem seus amigos, mansos e boons de contemtar, e que ho ajudam bem, e arenega dos pasados, e que nam os nomêa, porque nam querya ver mal a nymguem.

(Na margem) que ha praz.—Já.

Item: diz que com a segurança de goa fica el Rey de daaquem e elRey de narsymga voso trebutaryo, e se asy nam fôr, que lhe nam faça vosa alteza nenhũua mercê.

E que ham gram medo de verem poher vosa gente a cauallo. E seu parecer he que vosa alteza ho deuia apalpar.

E que se vosa alteza quer ser senhor da Imdia que faça vosa alteza fundamento de ter em goa mil homens por agora, como em cabeça principal e asento de voso capitam moor.

(Na margem) segurar goa lh encomenda muito—Já.

Item que lhe mande vosa alteza ij^{c} (200) selas de cauallos *booas e bem aparelhadas*

Estrybos, freos e esporas *avera la*

Que mande vosa alteza pelo presente grande soma de moeda de cobre, e algũua de prata do peso e bomdade da mostra que mamda, asy da que mamdou laurar, como da dos mouros

(Na margem) que este anno se nom póde mandar e que la se fara milhor—Ja

Lamynas pera coiraças, cravaçam e coiros, e principalmente vazados da crauaçam

Item que as mercadarias que se gastam em goa sam chamalotes de cores, Escrallatas Rezoadas e dellas fynas, brocados d arezoada sorte e alguns Ricos, poucos, Corall e cobre laurado e por laurar e azougue pouco

(Na margem) —Ja

Falla na pesoa do capitam que aly ouuer, d estar, quall deue ser

(*Na marge n*) *Rodrigo Rabelo homem de bem*, e se lhe *parece* homem pera yso—Ja

Caualos, soldos, mantimentos, oficiaes de toda sorte, ferro, salitre e linho, diz que ha hy tudo em abastança

O que faz nos casamentos dos que aly casam se. *Ficava* em botar daly sete naos ao mar e se hir vi a de cambaya, e o mais que tem sprito

Pede Reemos de gallees

(Na margem) Alguuns que se nom poderam auer—Ja.

Item hũua carta grande do que diz-que lhe dizem que fallam ante vosa alteza delle, por lhe danarem e apagarem seus seruiços, e daa Rezam largamente do que tem feyto, etc.

(Na margem) Que nom crea cousa que lhe digam, e contentamento, etc. —Ja

Item ho Roll da gente do feito de goa que emviou

(Na margem) ouue prazer, e avise dos que bem nom seruirem—Ja

Item: a joya que diz, que tomou duarte de leemos da nao omery que tomou o seu nauio, a qual diz que tomou em alaquequas cousa em que vosa alteza foi, diz, muito desseruido.

(Na margem) Proverá.—Já.

Item: que determine vosa alteza as naos que comvem ficar na Imdia, e as que tomará, porque os mercadores leuam seus contratos tam fortes que nam ousa de os pasar, porque, aimda que nam veja o perigo á porta, será pera sua desculpa, se as tomar.

E que ysto convem pera o que espera em deos de fazer.

(Na margem) escusado—Já.

E que pera a segurança da Imdia huũa força e huũa navegaçam acabará tudo, e se as cousas amdaram por biquos, gastará vosa alteza muyto e nom yrá nada avante, porque, a seu entender, vosa alteza nam póde soster a Imdia senam dela. E portamto aparta asemtos nos lugares que diz, e que com as Remdas deles vosos capitães ha defemderam e acodiram ao capitam moor homde estiuer.

E desta maneira averá lá poder, Reemda, soldos e naaos e mando, sem aver da uosa alteza necesidade.

E poderám andar naos a mallaca e a bemgalla e a ormuz e a cambaya.

Item: que nam ha por boom conselho bulyr vosa alteza tanto com os oficiaes della.

(Na margem) que parece bem.—Já.

Item: que faça vosa alteza o soldo da yndia huum. E falla no soldo d oytocentos r̃s dos criados dos fidallgaos que lá ficaram, que ainda ham.

(Na margem). —Já.

Item: se os soldos acrecentados do viso Rey e quyntelladas auerám efeito, ou se as tiraram de todo, e asy as das capitanyas, mestres e pillotos.

(Na margem) acrecentamentos que os tire.—Já.

Item: contador em que falla pera tomar as contas lá somariamente, pelas Razões que aponta.

(Na margem) que he bem gaspar pereira omde estiuer as tome, e nom estando, encaregue outro, diogo fernandez.—Ja
Item capitães da suyça

Sumário das cartas de El-Rei D. Manuel para Afonso de Albuquerque e outros

(1512)

Documento n.º 196

Item carta pera dom garcia sobre sua ficada
(Na margem)—Ja
A carta a afonso d alboquerque sobre iso, como elRey dise, se elle quiser fique.
(Na margem)—Ja
E carta a amtonio reall sua vymda, se quiser, e avendo de vir, carta a afonso dalboquerque que lhe dee hũua naao em que venhã
(Na margem)—Ja
E carta que, vymdo elle, fique no carego da Ribeira o corço, asy como elle era diso encaregado
(Na margem)—Ja
E nam vymdo amtonio real, fique na capitania da gale gramde o corço
(Na margem)—Ja
Item a afonso d alboquerque sobre os seguros, que nam se deem aos que esteuerem na paz e amizade delRey, e naueguem sem elles, nam entrando o mar roixo, nem nauegando pera honde posam leuar espiciarias, de que el Rey seja desseruido, ysto lembrando a afonso dalboquerque pera elle

fazer o que fôr mais seruiço delRey, e dizendo-lhe que como fôr seguro e saneado que nam leuem espiciarias a lugares per que posa pasar ao mar roixo, todo ho all se escuse, por que asy se asentem milhor as cousas da India.

(Na margem).—Já.

Item: carta a afonso d alboquerque sobre o gaspar da pimenta nas partes de lá, em que tosa framcisco corbinel.

(Na margem). —Já.

Item: Resposta a framcisco corbynell das cartas que spreueyo.

Item: lembre o que averá dom garcia ficamdo na Imdia.

Item: aluaro de brito a alcaidaria de cochym vymdo se amtonio Reall, se parecer bem a afonso d alboquerque, carta a elle diso.

(Na margem).—Já.

Item: vymda das naos da carega, como vyrám.

Tôrre do Tombo—Cartas de Afonso de Albuquerque e outros—Maç. único 1.

Apontamentos, que El-Rei mandou a Afonso de Albuquerque sôbre Goa

(1512)

Documento n.º 197

Que Goa era muito doentia, e que se faziam nella gastos desnecessarios, que não aproveitavam pera mais que darem trabalho á gente.

Que nella havia de haver sempre continua guerra, porque o Hidalcão era tão poderoso, que se havia de trabalhar muito pera tornar a ganhar, por ser cabeça principal do seu estado.

Que as rendas da terra firme, de que Afonso Dalboquerque fazia grandes fundamentos, não era possivel podelas haver, senão com ter nellas muita gente com grandes despezas pera arrecadação das rendas, porque o mesmo Hidalcão as não podia arrecadar, sem ter ali muita gente de guerra

Que o Hidalcão, deixando-lhe Goa, folgaria de fazer qualquer partido, e ficar tributario de sua alteza

Comentários de Afonso de Alboquerque, Parte III, Cap LVI

Pareceres sôbre Goa

(1512)

Documento n° 198

Isto he o que el Rey noso senhor quer saber de vos que lhe digaes voso parecer acerqua de Goa poendo diamte de vos pro e contra que tem sprito a elRey do feito de Goa

Item prymeiramente diz sua alteza que lhe he sprito de caa que de soster goa recebe grande desserviço asy pelas gramdes despesas que nela sam feytas, como de necesydade parece que se ham de fazer, como por a terra ser doemtia e morrer nela muyta gemte, como por o filho do çabayo e asy mouros e Rumys que ficarom se ham de trabalhar por ver se a podem tornar a gaanhar, e pera yso ham de ter guerra continua E que as Remdas de que se ally fazia fundamento que aly podemos teer nom he cousa posyuel avermos como avia o çabayo, que a poder de muyta gemte de soldo que trazia na terra firme Recebya e avia as Rendas da terra, e aynda com muy gram trabalho e fadigua e guerra continua

Item foy avisado elRey per comtrarya parte de contra e

diz: E tambem se nos apomta por comtrarya parte deste parecer que he porto muy prymcipal pera nele se meterem os ymygos se da terra viesem como aly estavam metidos. E por ser tam acerca de nosas fortalezas de cochym e cananor, e a desposyçam da ylha ser tal como he e nela aver officiaes madeira e todo o negocio pera as naos, e tambem pera todallas outras cousas de guerra parece gramde ymcomvenyente deixala.

Item. Diz sua alteza que lhe foy apomtada sobre ysto de goa que o filho do çabayo folgarya de fazer qualquer boom partido a noso serviço, e ficar noso tributaryo e sogeyto ficando nosa fortaleza na ylha forte e segura pera defender qualquer ympydymento asy dos ymygos de fora como dos da terra.

Item tambem quer saber sua se o castelo manuel se se deue de soster e defender ou se he pouco necesaryo.

Affonso dalboquerque

(1512)

Documento n.º 199

Senhor

Respomdo a este primeiro capitollo de que vossa senhoria diz que elRey nosso Senhor foy avisado de qua que de soster goaa Recebia gramde desservyço seu asy pelas grandes despesas que nella fazia como por ser a terra doentia e morrer nella muita gente, como pelo filho do çabaio e asy mouros e Rumes que fycaram se am de trabalhar a ver se ha podem tornar a ganhar a isto diguo que quanto a soster me parece muito seu seruiço sostella pellos muitos enconuenimtes que pera yso hy ha, quanto as despesas grandes que diz que faz a isto nom o saberey dizer tam enteiramente porque nom passaram por minha mãao mas porem parece-me que

nom podem ser tam gramdes segundo qua vy como dizem que lhe la spreveram, quanto a terra ser doentia e morrer nella gente quem ysto disse nom a vyo nem andou com as couraças as costas nos bates guardando os passos amtes me parece hũua terra bem saam e de mui boas augas e mantimentos que de vyço pode adoecer algua gente a guera contina que diz que avemos de ter me parece que ceçou ja e ceçara cada vez mais pois nos ymos fazendo cada vez mais fortes e tomando mais asento na terra, quanto a Rendas da terra que Rendiam pera o çabayo que diz que cousa empossyuell avermos por agora nom se poderam aver tam enteiramente porem sempre em algũa e averam cada vez mais porque pello anno e pello tempo se fazem as tam grandes cousas

Item quanto he ao segundo capitulo que elRey nosso senhor foy avisado per comtrarya parte, a este diguo Eu nom mais nem menos que no capytulo diz porque me parece que olhou bem seu seruyço por ser goaa hum porto prymcypall pera se nelle meterem os imygos e fazerem se fortes com outras tam tas naos, como aly achamos da primeira vez com muita artelharya e todo outro abastymento dalmazem que he mui mao vezinho pera ser tam perto de cananor e cochym e de toda nauegaçam de malabar

Item quanto he ao terceiro capytulo que foy apontado a sua alteza que o filho do çabayo querya fazer pazes com vossa senhoria ficando trebutario a elRey nosso senhor, a ysto diguo que me parece que se vossa senhorya vyra cousa que fora ser uiço e proveito de sua alteza que vós o fazeres com elle

Item quanto he ao castello manuell parece me que se deve soster ate ser feito e fyrme ho de calequt, porque o outro feito este me parece nom ser necesaryo

Lopo d azeuedo

Tôrre do Tombo—Duas meias fôlhas de papel ligadas por abraçadeiras, no Maç 1º de fragmentos

(1512)

Documento n.º 200

Trellado de hũa carta em que eu Amtonio Real Respondy ao capitam moor ao que de mim quer saber acerca do feito de guoa e asy d outras fortellezas e cousas da imdia.

Item primeiramente que de soster guoa Recebe sua alteza gramdes deseruiços asy pellas grandes despesas que nella som feitas com de nesesidade se am de fazer.

Eu diguo que guoa he gramde cousa, que bem sabe vosa mercê que a primeira vez que a tomastes como ho çabayo vos llamçou fora d'ella, e bem sabe vosa mercê que traz elle de comtino em campo sesemta ou setemta mill homens de guerra, e dez ou doze mill de cavallo e grande Recovajem outra.

Senhor bem sabe vosa mercê que nestas partes he homem ho çabaio que mais se trabalha pera aver toda gemte bramca que pode de todalas partes. E lhe faz muy gramdes partidos por ser poderoso pera yso e de gramdes Remdas e trazer comsygo homens de toda arte e arteficio de guerra, e delles que sempre ho husarom em llevante e em ponente que sabem fazer mynas e toda artelharia de foguo.

Asy me parece grande cousa que depois de tomardes a dita cidade a segunda vez e fazerdes n ella fortelleza, e acupastes aquelle veram toda a armada até partirdes pera mallaca e leixastes nella quinhentos e tamtos homens bramcos portugueses, e asy leixastes naaos e nauios e asy outra fustalha muyta, e asy deixastes ho myllrraão pesoa tam primcipall, e lleixastes timoja com elle com dous mill e quinhentos homens, e nom tardou dez ou doze dias despois de vosa partida pera mallaqua que dous fracos capitães que vosa mercê bem conhece, e hum se chama millacaxim e o outro pullatecam, homens casy nom conhecidos pollo çabaioo, e deram no dito millrraão e em tymoja, e os llamçarom fora das terras de goa, e dahy a dous mezes e meo ou tres emtrarom hos ditos capitãaes lloguo na ilha e se puseram em balhas-

tarim sobre guoa homde esteverom dezaseis ou desasete mezes, e sempre acupamdo toda a jemte que na fortalleza estava e asy naaos e navios e carravellas e outra fustalha, ate que noso senhor quys que vyese tall armada que El-Rey noso senhor mandou de purtugall a quall nunca tall veeo, e bem sabe vosa merce que nom forom hos mouros socorridos e por yso forom llamçados fora

E asy senhor por serem mouros e jemte em que ha pouca verdade me parece que nom sera guoa nunca segura de guerra em que sempre nos ha de dar de sy com que nos ocupe

Item pellas ditas rezoēs me parece que as Rendas de que fazieis fundamento nom se averam, ora vede para que he ter ElRei noso senhor tam gramdes despesas sem proveito

Item se vos dizês que guoa que he porto muy principall pera se n elle meterem hos emmigos se a terra vyesem a mim me parece ho comtrairo, porque se nesa costa nom ouvese outro porto senom hese emtam me pareceriam bem as vosas Rezoēs, mas bem sabe vosa mercê que toda hesa costa dos guzarates he chea de portos desde monte delly até dio, e milhores portos que os de guoa e asy de mantimentos como da madeira e de todallas cousas que ouverem mester em abastança, e os portos que diguo som estes que se seguem

It mangallor
It baixamor
It batycalla
It Anoiz
It mergeu
It cemtacoffa
It guoa a velha
It dabull
It damda
It chaull
It maym
It çurrate
It Dyo

As taes cousas me parece que amtes que se façam ham d ser mui bem cuydadas, porque depois de feitas ha y sempre gram des comtrariedades e emcomvyniemtes a se desfazerem; po rem eu diguo que dos sesudos he mudar comselho amtes que se mais gasto faça.

Item dizês que ho filho do çabaio folguaria de fazer qualquer bom partido a seruiço delRei nosso senhor e fiquar seu trabutario e seu sogeito, e eu tenho segundo me dizem a elle e a toda sua gemte por pesoas de pouca verdade, que com a guerra ganham ho que tem e com a paz perdem.

Senhor qua mee dyse diogo pereira que no tempo que foy feitor tynha gastados em guoa a seu parecer perto de cemto e vimte mill cruzados em dinheiro e em mercadorias.

Item me dise lourenço moreno que lhe parecia que depois qe viera de portugall que tynha gastado guoa perto de cimquoenta ou sesenta mill cruzados em dynheiro e em mercadorias; hora vede senhor ho proveito que goa dá.

Senhor vosa mercê tem feitas cinquo fortellezas e hordenaaes destarem sempre quynhentos homens portugueses ou seiscemtos nas ditas fortallezas, e asy hordenaaes mill homens da terra, e asy ordenaaes cem omens de cavallo.

Item em quynhentos portugeses a dous cruzados por mês e hum de mantimento que sam tres por mês, em que fazem de custo mill e quynhentos cruzados cada mês, que sam cada ano dezoito mill cruzados.

Item mill homens da terra a hum cruzado cada hum e hum fardo darroz que lhe daes por mês, fazem em soma por ano dezaseis mil cruzados.

Item cem cavallos faram de custo ao meu parecer dez ou doze cruzados cada dia de seu comer, comtamdo lhe sellas e freos e ferrazem, que som por ano quatro mill e quatrocemtos cruzados.

Item de compra dos cavallos ao menos que podem custar cem cavallos sam dous mil cruzados, e às vezes morem e he necesario comprar outros.

Tambem senhor mandaes dar mantimento aas molheres casadas que sam beem duzentas, as quaes levam cada hũa hum cruzado por mes, que sam por ano dous mill e quatrocentos cruzados

Item sempre vosa merce ha de ter por nesecidade caravellas e galles e outra fustalha que sempre amde fazer gasto reu breu e em estopa e pregadura e tavoado e outra madeira neseçaria pera seus corregimentos, parece me que sempre se gastaram dous ou tres mill cruzados cad ano nysto

Item mais senhor capitaãees e allcaides moores e feitor e escriuaes e outros oficiais levaram cada ano de seus ordenados e soldo e qimtalladas dez mill cruzados, e esta despesa acho eu que fares em guoa cada ano tyramdo outros gastos que sobrevem as vezes

Soma de toda esta despesa atras esprita de guoa que se fara cada ano cimqoemta e cimqo mill e quatrocentos e qorenta cruzados—55440 cruzados

Item bem sabe vosa merce como em guoa son gastadas vymte e tantas naaos afora outra fustalha, e ysto tudo de busano por ser porto de mais busano que ha na imdia

bem sabe vosa merce como som mortos seiscentos ou setecentos homens de doenças, e asy outros muytos fugidos para os mouros, e este he o proveito que guoa da de sy

Senhor nom sey pera que sam cimqo fortellezas na ilha da guoa que me parece que Remderam ho que Remde cepta, porque bem sabe vosa mercê que em as partes d allem se sostem com grande fadigua estamdo a porta, ora vede como se sosteram estas sobreditas fortellezas estando quatro mil lleguoas de portu guall, ho meu comselho seria que elRei noso senhor mercadejase na imdia e nom curase de guerra somente fazer grande tesouro do que se na imdia guanha pera fazer guerra a fez que esta a porta de que se creceria mais homrra e podese sempre socorrer, e nom quatro mill lleguoas omde nos estamos

Item sendo caso que diz nom mande que os immigos ganhasem estas fortellezas ficava a imdia em comdiçam de se

As taes cousas me parece que amtes que se façam ham de ser mui bem cuydadas, porque depois de feitas ha y sempre gramdes comtrariedades e emcomvyniemtes a se desfazerem; porem eu diguo que dos sesudos he mudar comselho amtes que se mais gasto faça.

Item dizês que ho filho do çabaio folguaria de fazer qualquer bom partido a seruiço delRei nosso senhor e fiquar seu trabutario e seu sogeito, e eu tenho segundo me dizem a elle e a toda sua gemte por pesoas de pouca verdade, que com a guerra ganham ho que tem e com a paz perdem.

Senhor qua mee dyse diogo pereira que no tempo que foy feitor tynha gastados em guoa a seu parecer perto de cemto e vimte mill cruzados em dinheiro e em mercadorias.

Item me dise lourenço moreno que lhe parecia que depois qe viera de portugall que tynha gastado guoa perto de cimquoenta ou sesenta mill cruzados em dynheiro e em mercadorias; hora vede senhor ho proveito que goa dá.

Senhor vosa mercê tem feitas cinquo fortellezas e hordenaaes destarem sempre quynhentos homens portugueses ou seiscemtos nas ditas fortallezas, e asy hordenaaes mill homens da terra, e asy ordenaaes cem omens de cavallo.

Item em quynhentos portugeses a dous cruzados por mês e hum de mantimento que sam tres por mês, em que fazem de custo mill e quynhentos cruzados cada mês, que sam cada ano dezoito mill cruzados.

Item mill homens da terra a hum cruzado cada hum e hum fardo darroz que lhe daes por mês, fazem em soma por ano dezaseis mil cruzados.

Item cem cavallos faram de custo ao meu parecer dez ou doze cruzados cada dia de seu comer, comtamdo lhe sellas e freos e ferrazem, que som por ano quatro mill e quatrocemtos cruzados.

Item de compra dos cavallos ao menos que podem custar cem cavallos sam dous mil cruzados, e às vezes morem e he necesario comprar outros.

Tambem senhor mandaes dar mantimento aas molheres casadas que sam beem duzentas, as quaes levam cada hũa hum cruzado por mês, que sam por ano dous mill e [illegible] centos cruzados.

Item sempre vosa mercê ha de ter por nesecidade caravellas e gallés e outra fustalha que sempre amde fazer gasto teu [illegible] em estopa e pregadura e tavoado e outra madeira [illegible] seus corregimentos, parece-me que sempre se gastaram [illegible] ou tres mill cruzados cad ano nysto.

Item mais senhor capitãaees e allcaides mouros e [illegible] escriuães e outros oficiais levaram cada ano de [illegible] e soldo e qimtalladas dez mill cruzados, e [illegible] eu que farês em guoa cada ano tyrando [illegible] sobrevem às vezes

Soma de toda esta despesa atras [illegible] fará cada ano cimqoemta e cimqo mill e [illegible] cruzados—55440 cruzados.

Item bem sabe vosa mercê como [illegible] vymte e tantas naaos afora outra fustalha. [illegible] por ser porto de mais busano que há [illegible]

bem sabe vosa mercê como sam [illegible] tecentos homens de doenças, e [illegible] os mouros, e este he o proveito que [illegible]

Senhor nom sey pera que [illegible] guoa que me parece que [illegible] bem sabe vosa mercê que em as [illegible] grande fadigua estando [illegible] estas sobreditas fortellezas [illegible] guall, ho meu comselho [illegible] jase na india e nom [illegible] tesouro do que se na india [illegible] está à porta de quase [illegible] socorrer, e nom quatro mil [illegible]

Item sendo caso que [illegible] ganhasem estas fortalezas [illegible]

perder e porque d ally nos podyam fazer gramde dano e obriguar a elRei noso senhor a mamdar gramde gemte e grande armada em que se fariam grandes despezas e mortes de homes.

Eu nom sey porque vosa mercê faz castello em callecut na costa do mar estamdo já callecut com as costas no chão, se dizês que he por amor das mercadarias e do gemgivre parece me cousa bem escusada por dous ou tres mill quintaes de gemgivre que elRei noso senhor ha mester, porque elRei de taanor hos dará que está quinze leguoas de cochim e he grande amiguo delRei de cochim e he o proprio gemgivre bedellim porque de callecut vam llá por elle, e asy senhor bem sabês vós que nom ha hy pimenta em callecut que toda vem da terra de cochim e de callecoullam que he allem de cochim, porque bem sabe vosa mercê que dous batés armados postos no Rio de cramguallor nom pode hum grande pimenta hir a callecut e mais senhor ser cochim o milhor porto da terra de mallavar e he terra de mais madeira e de mais hofyciaes pera corregimento das naaos e fazimento dellas e ter elRei noso senhor ho Rey por sy e toda ha terra e hirem nos portugueses por todallas terras delRei de cochim e de seus paremtes e amigos quinze vimte llegoas pollo sertam, e em callecut nom podem sair fora da fortalleza nem da feitoria sem levarem hum naire comsyguo a comprar qallquer cousa que ho portugues vay comprar e a lhe de dar tres ou quatro fanoes por amdar co elle, senom doutra guysa matallo yam achamdo ho soo, e se vós a ysto chamays paz chamolhe eu pior que guerra, asy senhor que torno a dizer a seguramça de cochim que me parece tam boa como a de lixboa sem lhe nymguem fazer nem dizer nenhum mall aos portuguezes senom muito gazalhado e muita homra.

Senhor como hos mouros soberom e asy os gentios gramdes senhores que tinhes feito pazes com elRei de callecut e fazies nelle castello lloguo hos primcipaes mercadores que em cochim estavam se foram pera callecut, e asy a mor parte das naaos dizemdo hos mouros que elRei de callecut hera mui gramde amiguo dos mouros e muito aceito a elles e que elRei de cochim

nom era amiguo senom delRei noso senhor e dos seus portuguezes e que queria mall aos mouros, dizemdo que se elRei de cochim nom fora nom fora *(sic)* elRei noso senhor senhor da imdia que numca hos portugueses acharom quem os agasalhase e favorecese senom elRei de cochim que por elles sempre pellejou, que se elle fizera como fez elRei de callecut e elRei de quolam que matarom todollos portugeses nom fora elRei noso senhor senhor da imdia e nos navegaramos como soyamos a navegar sem pedirmos cartazes aos portuguezes, e asy senhor por estas Rezoēs *que qua ouço dizer aos mouros me parece mall fazer se paz* com calecut pois que el Rei de cochim esta mal comtente e muito anojado dizemdo elle que lhe matarom todos seus paremtes e amiguos por soster hos portugueses, e todos os Reis mouros e gentios lhe querem mall per amor dos portugueses, e aguora que elle estava prosporado e elRei de callecut, perdido ho tornastes a levantar e a elle abaixastes porque diz que se lhe vam todollos mouros mercadores e asy tambem todollos xetis e todollos judeos e asy outras nações e outros omes d outras partes de que elle avia muita Remda com que elle sostinha qaremta mill naires com ajuda de seus amiguos e seruiço d el Rei noso senhor, e que aguora que se elle vya sem Remda que se hyra para suas terras que som na serra e que leixara cochim a elRei noso senhor e que *sempre avia de fazer guerra a elReei de callecut e asy toda* sua linhagem em quamto vivese, e asy senhor uos escrevo estas pallavras asy escritas porque el Rei de cochim mas dise com os olhos cheios d aguoa

Item se dizês que os Rumes perderam ho credito sabemdo que he feita paz com callecut e nelle se faz castello parece-me ho comtrairo porque bem sabeis vós se nom podem soster hos Rumes em terra de callecut nem em toda a terra de mallavar por serem terras fraqas de mantimentos e os senhores da terra e os naires todos serem muito ceosos de suas molhere e os Rumes serem muito maos homens e muito mall emsy

Eu senhor per algũas vezes tenho escrito a elRei noso senhor quam pouco necesarios herom hos castelos que qua estavam feitos asy hos da parte da imdia como hos da outra costa e sua alteza ho mandou desfazer todos tiram ho de cananor que ainda me parece mall feito que faz mais perda que proveito.

Ysto diguo senhor por derradeiro que as fortellezas que elRei noso senhor ha mester sam estas: cochim e dio e outra no estreito e ser poderoso no mar quamdo for necesairo e ysto he o que sogyga ho mar e a terra e nom fazer castello a cada pomta sem proveito, e asy por estas Rezões acima escritas he o meu parecer e seruiço de sua alteza.

Depois disto escrito acime me llembrou ho gramde desseruiço e perda que vem cada ano a elRei noso senhor pelas naos hyrem despois de carregadas de cochim a cananor que ho tempo que ellas poem da yda de cochim a cananor e a demora que fazem que he sempre hum mes em que as naos podião ser na ilha de são lourenço partimdo de cochim porque sabido está que nom a hy ilhas nenhũas que nojo lhe façam himdo sua Rota abatida, e se dizês que he por tomarem hum pouco de gemgivre, a yso Respondo que com as barqas que eu aquy tenho feitas hyram por elle ataanor e o traram a cochim e daquy carregaram as naos toda sua carga e partyram em boora sua viajem caminho da da ilha de som louremço em que fazem de proveito hum mês de viajem que elles poem de cochim a cananor pelos tempos emtam serem nortes nornorroestes em tomarem hum pouco de gemgivre, e partimdo daquy de cochim como diguo, nom am medo de pasarem a portugall porque vam por fora da ilha de São Lourenço e nom am medo dos baixos de padua nem dos baixos da India, nem dos baixos de çofallo, e mais pelo camynho direito se avamçam perto de trezentas lleguoas, hora vede senhor se he hysto seruiço delRei noso senhor.

Tôrre do Tombo—Cartas dos vice-reis da India, Maço unico n.º 157.

(1512)

Documento n.º 201

Senhor—O capitam mor me deu huns yteus e me dixe que v a lhe mandaua que tomase o meu parecer de goa e do castelo manoell e tanto que vy os ditos ytees loguo lhe dey a Reposta por meu hasinado ho que ha mi pareceo e asy o faço saber per esta a vossa alteza que na india nom tem cousa tam booa como he guoa porque tendo vossa alteza goa tendes toda a india sogygada, porque hay (*sic*) outro porto na india pera sogygar todos vossos ynymigos como he o de goa e a tera ser de muytos mantymentos e guanho e muito sadia, e n ela ha todos os oficios que pode aver em lixboa e daqui em diante nom tem ja custas porque has custas que se nela avyam de fazer ja sam feytas, nem menos tem ja guerra por que quando o sabayo perdeo goa perdeo todo seu estado porque goa era o seu castelo forte e com goa sogygaua todo seu Reyno por ser porto de mar e agora fica ele posto por tera, e pareceme que goa se nom deveria nunca deyxar porque quando o capitam mor vos nom tevese feyto outro seruiço algum somente em tomar goaa fica mais honrado que quantos hay em espanha, porque me parece que nom vem a comto gonçalo fernandes nas guerras de ytalya nem o monsenhor de lymoge em frança porque em tempo deste Rey de frança que hagora he sendo duque de lyam tynha mytido em revolta frança e tomado muitas teras em companhia do duque de bertanha e o monsenhor de lymoje o tomou preso e entam Recobrou frança, hasy Recobrou afomso d alboquerque ha india quando tomou goaa Senhor acerqua do castelo manoell nom me parece que serue sonom em fazer custas e despeza e he bem escusado tall castelo porque ha tempo que ho dito tall castelo foy feyto nom havia fortaleza em cochim e agora o que ha forteleza nom defender (*sic*) nom no defenda ele. Senhor o ano pasado esprevy a vossa alteza asy de goa como d

partes segundo entendia dizer alguãs achares verdade e agora senhor espreuo o que vejo quanto he ao capitam mor parece me que he grande seruidor de vossa alteza tanto que nenhuã pesoa nom pode aproveitar vosa fazenda mylhor do que ha ele aproveita e o porque alguns omes na india lhe querem mall nom he senom por isto sygundo vejo, e contudo nom me parece que leua o seu a ninhum e sygundo ho que em ele vejo pareceme que he muito pratequo nas cousas da imdia e no que compre a honra e seruiço de vossa alteza, porque ha Rezam quer sygundo ha idade que haa e pelo que tem já visto parece me senhor que vossa alteza será bem aconselhado de o deyxar Reger a india em sua vida querendo ele porque hamtes que ho outrem entenda perdera vossa alteza de sua fazenda per huns annos e averá mester emgordar outro pato, e mais parecera a deus e ao mundo grande agrauo pelas grandes cousas que tem feitas na imdia a vossa alteza. Senhor isto espreuo e faço saber a vossa alteza porque la se nom sabe os seruiços que ele qua faz pelos grandes myciryquos que de qua vam, porque lembramdo se vossa alteza do gramde serviço que ele fez em malaqua lhe deve isto e mais, e se algũas pesoas espreverem a vossa alteza da ida de adem se se adem nom tomou o capitam mor nom ha em iso culpa alguã nem vossa alteza nom perda d omra nem de fazenda mas hamtes gaynhou muita homra porque em tomar toda hartelharia e entrar demtro em hũa cidade tam grande e tam forte como he haidem nom quyrya menos de dez ou doze mil omens, e lembre se vossa alteza o que lhe dixe hum dia em casa da senhora Rainha que hadem se nom havya de cometer senom com cousa segura e dê senhor vossa alteza graças a noso senhor por nom perder cousa algũa em ela, parece me que se vossa alteza quer sogygar hadem que ha de ser pelo mar com hum par de caravelas e hum par de galés e hum par de navyos que hamdem d armada pelo estreito, e sogygara handem e tomara com que se paguem as custas ou mande mais jente.

lembre se vossa alteza do que lhe heu dixe de gaspar pereira

Silvestre de bachom

Tôrre do Tombo — Cartas dos vice reis da India, Maç unico, n.º 67

Carta de Afonso de Albuquerque para El-Rei sôbre Goa

(1513)

Documento n.º 202

Senhor, eu tomei Goa, porque vossa alteza mo mandou e o marichal o trazia em sua instrução, e tambem o fiz por ser cabeça principal da liga que estava feita, pera nos bota rem fora da India, e se a armada, que os turcos tinham feito no rio de Goa, (com muita gente, artelharia, e armas, que pera este negocio tinham,) fora avante, e neste tempo viera a dos rumes, porque esperavam, nao duvidara perder se tudo, e ainda que viera huma de Portugal, por grande que fosse, nao lhe houveram de deixar tomar assento na terra e ella desbaratada, tudo o mais era levado nas mãos sem trabalho, e como se tomou Goa, ella so obrou mais no credito de vossa alteza, que todas as armadas, que de quinze annos e esta parte são vindas a India e se vossa alteza, polo parecer dos que lhe isto escrevêram, faz fundamento de segurar seu estado nestas partes, com as fortalezas de Cochim, e Cananor, nao pode ser, porque sendo contrariadas por mar, não tem mais força, que em quanto os reys da terra quizerem, porque se hum homem nosso toma qualquer cousa por força a hum negro, logo a ponte levadiça he alevantada, e as por tas da fortaleza fechadas, e faz isto não ser vossa alteza senhor

da terra, como he de Goa, porque o agravo, que se faz a mouros, ou portugueses, não chega mais longe que até o capitão da fortaleza. Vossa he a justiça, vosso he o baraço, e o cutelo, e em mão do vosso capitão geral está o castigo, e diante delle se remedea o agravo de cada hum; e se agora ha algum melhoramento na obediencia da gente da terra, visto está que a tomada de Goa fez, que tem a India a direito; e ser ella tantas vezes contrariada dos turcos, como os que escrevêram a vosa altaza dizem, e tão bem defendida dos portugueses, deo ainda maior credito pera as cousas destas partes irem por diante; e poz em tamanha desesperação os companheiros da sua liga, que o rey da Cambaya, sendo hum tão grande principe como he, me mandou logo seus embaixadores e todos os cavalleiros, e fidalgos, que se perdêram com D. Afonso de Noronha meu sobrinho, vindo de Caçotorá, sem lhos eu mandar pedir, e offereceo-me fortaleza em Diu: cousa tão grande, que ainda agora o não posso crer, e sou importunado do Çamorim de Calicut, que me quer dar lugar pera fazer fortaleza em sua terra, e que vos pagará tributo cada anno. Tudo isto faz Goa, sem eu a nenhum destes fazer a guerra. E por sem dúvida tenho, que fazendo-se fortaleza em Diu, e Calicut, (como espero em Nosso, Senhor,) que depois dellas bem forteficadas, se na India entrarem mil náos do Soldão, que nenhuma dellas torne a seu poder. E se os do vosso conselho entendessem as cousas da India tambem como eu, entenderiam que não póde vossa alteza senhorear huma cousa tamanha, como he a India, com pôr todo seu poder, e forças no mar, (cousa tão duvidosa, e de tantos inconvenientes,) e isto he o que os mouros destas partes querem, e não fortalezas, porque sabem que não póde durar, e querem viver em seus estados, e mandos, e levarem as especiarias a suas escapolas antiguas que tem, e não querem ser sujeitos a vossa alteza, nem querem vossos tratos, nem vossa amizade; e se elles isto não querem, como hão de fólgar de nos ver tomar assento nesta cidade de Goa, e fazela muito forte, e ser vossa alteza

senhor de hum porto, e barra tão principal como este he, que não trabalhem com todas suas forças por nos defenderem que o não façamos? E se aos que isto escrevem a vossa alteza parece aspera cousa ser Goa tantas vezes contrariada, como pode ser tomar-se a terra a hum tão grande rey, como he o Hidalcão, e senhor de tanta gente, que se não trabalhe pela tornar a tomar, e nos quebrar a cabeça se puder? E como vier hum capitão seu sobre esta cidade, logo lha havemos de deixar sem primeiro provar nossas forças com as suas? Se isto assi ha de ser, deixe vossa alteza a India aos mouros, e não na queira suster com gastos, e despezas tão desordenadas no mar, em naos de cortiça a quatro bombas Pois os gastos desordenados, que estes homens ociosos escrevem a vossa alteza que Goa faz, as escumas da India são tão grandes, que sendo bem grangeadas por vossos officiaes, bastam para suster muita parte das despezas que se nella fazem. E se vos dizem que pela eu ganhar aos turcos a quero suster, tenha vossa alteza por certo que se eu fora portugues da condição destes, mandando ma derribar, que eu havia de ser o primeiro que lhe puzesse o picão, e o barril da polvora debaixo da torre da menagem, por tal que este jogo da India se tornasse a baralha, mas em meu tempo, em quanto eu houver de dar conta com entrega a vossa alteza das cousas da India, não se ha ella de derribar, porque não quero que meus imigos se gloriem, vendo algum grande reves neste estado, e sustela-ei a minha custa, até vir outro governador como elles desejam E se isto que digo não lograr o estamago a alguns duvidosos neste feito de Goa, saiba vossa alteza que ainda tem homem que a governa e assi velho, e fraco como sou, aceitarei esta conquista, deixando-me vossa alteza dar as terras dos mouros aos cavaleiros, e fidalgos, que mas ajudarem a ganhar e não me tome cada anno conta do que faço como a Almoxarife, por informação de quatro homens mal acostumados, que ficam em seus pagodes e trate-me com muita honra, e merçê, que eu folga-

rei de acabar nesta empreza, e gastar esta miseria que tenho nella: e por sim de tudo isto digo, que se vossa alteza agora, ou em qualquer tempo que for, deixar Goa aos turcos, que Nosso Senhor quer que as cousas da India se acabem; e de mim crea vossa alteza, que em quanto a governar, ainda que me dê muito trabalho, não vos hei de mandar lugares pintados, senão reynos tomados por força a seus donos, e fortificados de maneira, que dem rezão de si em todo o tempo. Isto he o que me parece deste negocio de Goa, que me vossa alteza mandou que praticasse com os seus capitães, e officiaes.

Comentários de Afonso de Albuquerque, Parte III, Cap. LVI.

Pagamento do soldo dos soldados da Guarda

(1 de Janeiro de 1513)

Documento n.º 203

Framcisco corvynell feitor de goa escprivães de uosso careguo o capitam gerall etc. per este uos mãdo que pagues a coremta e tres omẽes de minha guarda o mãtymento do mes de dezembro a rezam de dous cruzados cada hũu por mees o quall dinheiro emtregares a Jam de pedrossa capitam deles, e per este cõ conhecymento do dito Jam de pedrossa e ho assemto dos ditos escprivaes nos sera leuado em comta feyto em goa o primeiro de janeiro de 1513.

afonso dalbuquerque.

(In dorso) he verdade que receby eu Jam de pedrosa capitam dos alabardeiros da guarda do senhor capitam mor de francisco corvynell feitor de goa o mãtymento de coremta e

tres omes do mees de dezembro a rezam de dous cruzados cada hũu por mes que sam oytemta e seis cruzados pera lhos aver de dar de mynha maao por fyrmeza disto lhe dey este conhecymento por my asynado feito em goa o primeiro de janeiro de 1513

J° de pedrossa

Tôrre do Tombo—C Cron, P II, Maço 36, Doc 107

Pagamento do soldo dos oficiais e soldados indús

(8 de Janeiro de 1513)

Documento n° 204

Framcisco corvynell feitor de goa escprivães de uosso careguo o capitam gerall e governador das Imdias etc per este vos *mamdo que pagues a estes capitães gemtios abaixo no*meados o soldo do mes de dezembro e de janeiro que lhe he devido,—a saber,—Ralugy o velho, e Ralugy ho moço, bandaloy yçugy, eneugy, buzduly, balogy, a cada hũ dous pardaos em dinheiro e hũ fardo darroz que lhe ordeno de seu soldo cada mees e asy lhe pagares daquy em diate a cada hũ emmetes seruјrem e esteuerẽ nesta ilha em guarda e defemsam dela e per este co o asemto dos ditos escprivaes uos sera leuado em cõta feito em goa a biij de janeiro de 1513

Afonso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C Cron, P 2a, Maço 36, Doc 141

(13 de Abril de 1513)

Documento n.º 205

pero mazcarenhas capitão de guoa etc. mando a vos francisco coruynel feitor e escpriuajs da dita feitoria que page a seiscentos e oytemta e hũ pyam e novemta e tres nayques que seruẽ nos passos e tenadarias desta ilha de guoa e ilhas de diuary e chorão ho seu soldo em mantimento deste mes de março pelo preço acustumado e não auendo aroz pelado dares a cada hũ seis maos com casqua e quatro barganis a cada pião e noue aos nayques os quaes piais e nayques fuy certo per antonio bras escpriuã do dito cargo que serujrão ho dito mes e por este cõ o asemto de uoso escpriuão uos sera leuado em comta feito ẽ goa a xiij dabrill de bᶜ xiij e eu amtonio bras que este escpreuj.

pero mazcarenhas.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. II, Maço 38, Doc. 42.

(2 de Maio de 1513)

Documento n.º 206

pero mazcarenhas capytam desta fortaleza de goa etc. mãdo a uos francisco corvynell feitor escpriuães desta feitorya que pagues a quynhentos e sesenta e hũ piam e sesemta e oyto naques (sic) que seruem nesta ilha de divar e choram o soldo do mes d abryll pasado que lhe he devydo—a saber —aos naques nove braganis em dinheiro cada hũ e aos piães quatro braganis que he o soldo que ho Senhor Capitam mor lhe ordenou alem do aroz e triguo que ouveram no almoxarife e per ~este cõ ho asento dos ditos vosos escprivães e verba posta no liuro do solldo vos sera leuado em cõta os

quaes piaes e naques forom escpritos e apomtados per amtonio bras escpriuam do dito careguo feito em goa a 11 dias de majo de 1513

pero mazcarenhas

Tôrre do Tombo—C Cron, Parte II, Maço 38, Doc 93

Carta de Afonso de Azevedo para El-Rei

(10 de Janeiro de 1513)

Documento n.° 207

Sñor

depoys de beyjar as mãos de vosa alteza / dygo sõr que veo aquy ese iruõ mouro e doutro nome pyor e de mayor infamia segundo verdade e nos fez crer mil cousas a nos vertuosas falsamente e concedendolhas serem asy por respeyto de hũ mandado do capytã mor q o que aqui mandou pera aver de embarcar e mandalo a vosa alteza // e porque Sñor noso Sõr quer que as mentyras cayam em terra ispecyalmente as que tocam a elle e as verdades sejam enxalçadas quis espertar o entendymento de jorge de melo e de seus amigos que soubese a verdade dese perro pello qual foy e he dyscuberta sua maldade de qual o castygo fyca a vosa altesa porem Sõr escreuo asy a vosa alteza porque ella sabera mays largamente a verdade porque as testemunhas elle as leua consygo // dygo mays Sõr que aquy se faz hũa cousa que não he voso seruiço mas hanto ho [illegible] a qual he esta // comprase e gyngyure aos mercadores [illegible] de cananor a çerto preço e elles ho am de calecud e ganham nysto muyto / nom sera milhor avello os vosos [illegible] de calecud e aproueytarsea meo por meo ou pouco [illegible]

çerto que nom verom mylhor dya que dallo se quiser quem tem voso mando por que a gerra nos a temos com elles e nom elles com nosco e tudo se faz a custa de vosa alteza porque em fym elles ham todos os mantymentos que querem e fazem o que lhe apraz sem nenhũa regydemçya e ual pello terçeyro / veja vosa alteza o que nyso lhe pareçe // mas eu digo o que dyz noso Sõr, paz aos homens de boa vontade // feyta aos dez dias de janeiro de b ͨ x i i j anos.

Joham afonso
dazeuedo

Pera elRey noso Senõr.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. I, Maço 12, Doc. 53

Pagamento de Pero Ortiz, escrivão do Governador

(10 de Janeiro de 1513)

Documento n.º 208

Framcisquo Coruinel feitor escpriuães da feitoria, o capitã geral etc, per este vos mando que pagues a pero ortiz escprivão todo o mamtymemto que lhe for devido do meu tempo que ha que aquy estamos ate agora segumdo hordenança se lho aynda nõ temdes pago e per este cõ asemto dos ditos escrip- vaães vos sera leuado em comta feito na çidade de goa a x dias de janeiro de 1513.

Afonso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte II, Maço 36, Doc. 156.

Mercê à mulher e filhos de Timoja

(11 de Janeiro de 1513)

Documento n.° 209

Francisco corvinell feitor e esprivães desta fortalesa de goa ho capitam jerall vos mando que des pera a molher e filhos de timoje que se ora vieram novamente morar a esta cidade e povoar quarenta pardaos de que lhe faço merce em nome d elRey noso senhor por muitos servicos que ho dito timoje tem feitos em sua vida ao dito senhor, e per este com asem to dos ditos esprivaees vos seram levados em comta, feito em goa a onze dias de Janeiro de mil quinhentos e treze.

Affomso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C Cron, P 2ª, Maç 36 D 169

Carta de Duarte Barbosa para El-Rei

(12 de Janeiro de 1513)

Documento n.° 210

Senhor—Alem da obriguaçom em que jaço ao oficio de scrivam de que me vosa alteza fez merce, minha comdiçam he falar sempre verdade, pryncipalmente naquelas cousas que tocam a voso seruiço, e pareceme que me nam faria deus merce se nam escrevese craramente as cousas de cananor a vosa alteza, porque estas sam as que eu sey lympamente, asy pela lymguoa, como por saber de muyto tempo, que qua estyve da outra vez os tratos e costumes e comdições asemladas pel

almyramte, e comfirmadas pelos outros capitães mores que atee guora foram, o que avemos de guardar ao rey e a jemte da terra, que, segundo vosos regimentos e mandados, he guardarlhe muita verdade e ter com elle verdadeyra paaz, as quaes cousas em alguma maneyra sam quebradas, como vosa alteza la vera pelos embaixadores, e cartas d elrey de cananor.

Eu cheguey aquy ho anno de 1511 com dom ayres, e ho capytam moor era em malaca, e dexara nesa fortaleza diogo corea por capitam, ho qual com suas tyranyas e descomfianças e rispeda comdiçam, tynha a jemte da terra case alevamtada contra sy, despeytandoos e ameaçandoos com o capitam moor, queremdo tomar bamdo por huum pocaracem comtra o trabalyam e comtra o guovernador; lembro a vosa alteza que se perdeo o trato de calecud, por ayres corea querer bamdejar por coja beguy; he bem que sejam favorecidos os que seruem vosa alteza, e nam de maneyra que lhes façam fazer o que nam deuem contra o rey da terra, pois sam seus vasalos, e ele ho he de vosa alteza; esta he a causa que ele mais sente; nam diguo de diogo corea muytas cousas pelo meudo, que sam dinas de gram castyguo, porque jaz ja onde nosso senhor se lembre de sua alma.

Estava aquy gonçalo mendes, feytor, e pedro homem, e por quererem (?) palavras de grande esperança de vosa alteza, queriam conseruar e soster a paz desta jemte, tolhyamlhes que nam fosem a cananor nem amdar antre os mouros, semdo feytor, e escrivaão, e sobre isto os mexiriam com ho capitam moor, que creo sempre em suas maldades, e as ouve por vertudes, segundo o maao trato que deu ao rey da terra, e ao guovernador e jente dela, pelas quaes cousas vosa alteza deve perguntar a João sarraão, que sabe alguma cousa diso, porque avelas descrever meudamente nam se poderiam acabar.

E se o rey da terra esteve pera quebrar de todo com ho capitam moor sobre a tyrada do seu guovernador, e asy sobre huma soma de cavalos que lhe tomou forçosamente sem

lhos paguar, e fez obriguar ao alguazil que paguase alguns deles a seus donos, e senam que o prenderia em ferros; eu ho sey muy bem porque estyue la huum dia todo com elrey, dezendo-lhe de parte de vosa alteza, se se semtya agravado, que o fezese saber a vosa alteza, e que tudo se remediaria com muyta paaz e muyto amor, e ele me dizia que queria acabar de perder sua terra, pois lhe faziam tantas forças que as nam podia sofrer, e que nam queria nada de nos, nem portos de naveguaçam, nem dar nem tomar comnosco, e que queria viver no sertam, e com os frutos da terra se mamter, pois lhe roubavamos a terra e lhe faziamos tantas forças; profyey tamto com elle com palavras manses que per derradeyra me dise, avendo sobre iso muito conselho, que queria sofrir tudo ate ho fazer saber a vosa alteza, e a isto senhor manda la com alguums seruiços de joyes estes omes com cartas e recados na mañão de João serrão.

Este anno ouvemos para esta feytorya pera carregua destas naaos quatro mil quintaes de jemgivre, case todo fyado, que nos o rey mandou dar, e fomolo paguamdo pouco e pouco e se teueramos mercadores para o paguarmos, pareceme que ouueramos seis ou sete mil quintaes, e porque nam temos nenhuma mercadoria, nem com que ho paguar, [illegible] preço de cem fanoes ho bahar, a que o anno pasado o fezemos decer, porque estava a cento vimte fanoes o bahar e aguora nos acometem que nos obriguemos a lhe tomar os seis mil quintaes, e que lhe paguemos em mercadoria, e [illegible] guo alguma cousa; se as teueramos pareceme que ho fizeramos abaixar a oytenta fanoes o bahar, [illegible] melo, com suas boas palavras e comdyçam, [illegible] mansos e tyrados de muytas malyçias em que estam, porque despois que aquy fycou fizeram a esta fortaleza [illegible] mouros jentyos homrados, que asto doze anos que aquy nam emtravam, nem trataram comnosco; este fruyto dam os amores que vosa alteza poem por sua mão

Mande vosa alteza acudir a esta feytoria com [illegible]

mercadorias, e, per especial mandado, mande que as descar
reguem aquy, porque pasam todas a cochy, e nam nos de
xam aquy nada, nem querem aquy estar tres dias, aynd
que venham muyto cedo, nam lhes lembra senam quimtaladas
e este anno perderam quatro ou cimco naaos de meca qu
vieram a calecud, por nam querer aquy a guardar, e avisa
molos disto porque sabiamos certo que vinham: ho anno pa
sado pasaram a meca e adem doze ou treze naaos caregua
das despecearia, e este anno se fazem prestes outras tamtas
Remedee deus isto pois vosa alteza nam quer remedear, por
que milhor seria tolher esta pasaje a esta especearia, qu
estar sobre guoa gastando, quamtas vosas feytorias tem
com jemte d armas da terra e com sete ou oyto centos omens
e quatro ou cinco naaos, e outras tamtas caravelas, eguales,
pagamdo mais casamentos a omens, que se loguo vam torna
mouros, do que val o que guoa ateguora rendeo nem nunca
rendera; ahy poem o capitam moor todo seu fundamento
esquecendose das vosas feytorias antiguoas, em que ha toda
a caregua per as naaos, pera cujo fundamento vosa alteza
mandou descobrir a yndea, e asy tambem gasta em soldos e
mantimentos aos canaris da terra tanto que falece qua nas
feytorias, e os portuguezes andam qua sem averem pagua-
mento de seus soldos muito tempo. Esta quy coja bequy
que nos come cada dia huum cruzado que tem de mantimento
sem nenhum fruto.

Manda la a vosa alteza huum embayxador que diz que
he do preste joham; mandou o de guoa por estas fortalezas,
que lhe desem grandes dadivas, e lhe fezesem grandes recebi-
mentos, como lhe foram feitos, dezendo que traz o lenho da
samta e verdadeira cruz; traz comsiguo huma molher da terra
do preste joham, e hum moço fez emtender que a molher era
sua propea molher, e filha de huum gram senhor, e que o
moço era muito paremte do rey, e que era o principal embai-
xador; e a molher descobrio aqui que este era mouro, e que
vinha do cayro por espia, e que comprara aquele moço, e

que a ela que a furtara, que nam era sua molher, porque os abaxis sam todos pretos e ferados nas testas, e que este he omem alvo, e que nam sabe a linguoa da terra do preste, requerio ao capitam jorge de melo, perante todos os oficiais desta fortaleza, que a tyrase dele porquanto era mouro, e que olhase pelos enguanos com que vinha, o capitam o manda asy como vinha a vosa alteza, com a crareza do que qua soube, e asy gaspar pereira o escreve a vosa alteza

Eu trouxe huum aluara de vosa alteza per a primeira escrevaninha que vaguase em cananor, fuy provido da de joham dauila, por sua morte, e duarte fernandes veyo este anno com huum aluara pera a escrevaninha de joham dauila, com os seguros das naaos da terra, e pedromem por feitor, segundo a tençam de vosa alteza eu ficaua escriuaão primeyro como era pedromem, pois duarte fernandes traz nomeada a escrevaninha de joham dauila, e o capitam moor ho entendeo como quis, e proveyo duarte fernandes da escrevaninha primeira com os seguros, que tem satente mil reis, e mais parte nos direitos do jengivre e drogarias, que eu trabalho milhor que nenhum olecial pela lyngua e fico aguora com cincoenta mil reis secos, pelo qual bejarey as maãos de vosa alteza mandar me prover com justiça, e que guose o tempo que tenho [illegible] e seruir descrivão prymeyro, pois duarte fernandes [illegible] da a de Joham dauila em seu aluara, e niso me [illegible] merce. feita em cananor a doze de Janeiro de 1513. [illegible] bosa

A elrey noso [illegible]

Tôrre do Tombo—C Cron., Parte [illegible]

Pagamento das despesas do patrão da ribeira

(20 de Janeiro de 1513)

Documento n.º 211

Framcisco corvynell feitor de goa escprivães de uosso careguo o capitam gerall etc. per este vos mãdo que des a Jam (sic) lopez patram da Rybeira dous pardaos em dinheiro pera comprar carne e pescado pera a gemte que leua na barca cõ os caualos e mesegeiros que emvyo ao sabaio e per este cõ o asemto dos ditos vosos escprivães nos sera leuado em cõta feito em goa a xx de janeiro de 1513.

Afonso d alboquerque.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. II, Maço 30, Doc. 230.

Pagamento dos que trabalhavam na construção da fortaleza de Chorão

(20 de Janeiro de 1513)

Documento n.º 212

Framcisco coruinel feitor esprivães da feitoria o capitã geral e governador das Imdias etc. per este vos mamdo que dees seys pardaos em moeda meuda pera pagarẽ os pescadores que acarretam a ostra e pedra pera a fortaleza de choram. E por este cõ asẽto dos ditos espriuaes vos sera levado ẽ cota, feito ẽ goa a xx dias de janeiro de 1513.

Afonso d alboquerque.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. II, Maço 36, Doc. 237.

Pagamento das despesas do tanadar de Banastarim

(28 de Janeiro de 1513)

Documento n.° 213

Francisquo corvynel feitor esprivãaes da feitoria o capitam geral etc. per este vos mando que pagues a diogo da veiga tanadar da tore de sam pedro que se fez em benastary dez cruzados em parte de pago dos vymte cruzados que tem per hũ meu aluara pera arrancar as estacadas que estã ẽ benastarỹ, os quaes dez cruzados lhe pagares ameatade em prata e a outra meatade em cobre e fazeylhe deles muy bom pagamento E per este cõ asemto dos ditos escprivaaes vos será leuados ẽ comta feito na torre de sam pedro a xxbiij dias de janeiro de 1513.

Afonso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C Cron, P II, Maço 36, Doc 276

Mantimento dos bombardeiros

(17) de Fevereiro de 1513)

Documento n.° 214

Framcisco corumel feitor escprivães da feytoria o capitam jeral etc. per este vos mando que pagues o mantimento que for deuido aos bombardeiros que ficaram nesta cidade de goa, e o que per boa comta achardes que lhe he deuido se lho ajnda nam tiuerdes pago, e por este e asemto dos ditos escpriuães vos sera leuado ẽ cõta feito oje bij dias de feuereiro de 1513

Afonso d alboquerque

(ANEXO)

it João Rodriguez
it Diogo Diaz
it anes de romell
it anes de nostradama
it jorge enofre
it guilhelme
it xpouam alemão
it tomas alemão
it anes tũquer
it cremente alemão
it diogo lopez
it gonçalo martinz
it gorge gonçalluez
it gregorio dolanda
it fernam lopez
it cuper framẽgo
it pero dolanda
it jom dalemanha
it amrique de Orão
it germão
it jom de malimde
it luiz do basto
it Giles lagama
it ornjm
it nicolau de bruges
it adam
it francisco pirez
it giralldo
it garcya
it belchior alemão
it zacanel
it luis
it andré de basto
it adam de mũ
it rolam
it jom de gyão
it jom de la camara
it nicolas
it tristam gonçaluez
it pero anes
it jom de frança
it matias eldrõ
it jom de cua

monta ẽ todo este roll oitenta oito pardaos.

Joam teixeira

Lxxxbiij pardaos—313.

(In dorso) roll dos bombardeiros das naos que foram pagos dos mamtimentos de dezoito dias de xxj de novembro até oito de dezembro 512 e oueram cada hũ trezentos corenta cinquo reaes a rezam de uĩte reaes por dia

it corneles
it matias
it jom graue
it jacome de lius

it outro corneles
it neharte (?)
it miguell gurbao
it jom pimenta
it diogo aluarez
it gaspar andre
it nicolao frãco
it anes de vell
it anes cupro
it jom andres
it jom de saboya
it jom de bampeta (?)
it cresmoniell
it amrique de nostradama
it aguete de partido (?)
it matias romão
it moster
it francisco picom
it benedito
it francisco boym
it gill fernandez
it Rodrigo de boema
it anes fernandez, o moço
it anes fernandez, o velho
it anes felipe
it pero aluares
it pero pardo
it amtom de ras
it jom vicente
it anes princoler
it gonçalo de mendanha
it jom de crunha
it jom fernandez
it gutere de pedrosa
it antam navarro
it jom de coimbra
it jom manhos
it jorge fernandez
it gonçalo vaz
it soeiro afonso
it denis camelo

Tôrre do Tombo—C Cron, Parte II, Maço 37, Doc 41

Pagamento do ordenado do cirurgião Lourenço

(7 de Fevereiro de 1513)

Documento n.° 215

Framcisco corulnel feitor escpriuães da feitoria o capitã jeral etc. per este vos mamdo que pagues a mestre lourenço çelorgiã que veyo ẽ sam giam com graçia de sousa o mãti-

mento que lhe for deuido do tempo que esteue ẽ goa semdolhe descomtados algũus dias que anda pelo mar aquilo que por boa comta se achar a rezam de vimte reaes por dia. E por este e asemto dos ditos escpriuaes vos sera leuado ẽ comta feito a bij dias de feuereiro de 1513.

Afonso d alboquerque.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. II, Maço 37, Doc. 49.

Pagamento do ordenado do físico João

(7 de Fevereiro de 1513)

Documento n.º 216

Framcisco coruinel feitor escpriuaes da feitoria o capitão jeral etc. per este vos mamdo que o mãtimento que for deuido a mestre Joham fysyco lhe pages e fazeilhe dele bõo pagamẽto feito ẽ goa a bij dias de feuereiro de 1513. e per este e asemto dos ditos escpriuaes vos sera leuado ẽ cõta e a vimtem por dia.

afonso d alboquerque.

foy pago em dinheiro de janeiro e ouue dous mill setecentos reaes de iiij meses e meo—a saber—de xb de setembro ao o derradeiro de Janeiro de 513.

Joham
teixeira.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. II, Maç. 37, Doc. 57.

Mercê a um mestre de espingardas

(12 de Fevereiro de 1513)

Documento n.° 217

Framcisco corvınell feitor desta forteleza de goa ho capıtam ȷerall vos mando que des a nemu ferreıro mestre despımgardas que ora novamente veyo pera nos dous couodos de pano amarelo de que lhe faço merçe e por este com asemto dos escprıvães da dıta feıtorıa vos sera levado e comta feıto oȷe xıȷ dıas de feuereıro de 1513

Afonso d alboquerque

Tôrre do Tombo—C Cron, Parte II, Maço 37, Doc 259-b-

Recibo do provedor do Hospital de Goa

(8 de Agosto de 1513)

Documento n.° 218

Recebeo mestre afonso prouedor do esprytall de francısco curuynell feıtor desta cıdade de guoa sasemta teadınhas pera llemçoes e mays reçebeo trymta teadas mays grosas pera cobertores e colchões e mais douus quyntaes de allguodã pera fazer os colchões as quaes teadas e allgodã fiquã carregadas ẽ receıta ssobre elle dito mestre afonso per mĩ francısco barroso escpryvão do dito esprytall feıto em guoa aos bıȷ dıas do mes de agosto de b^c^ xııȷ

mestre afonso francisco barroso

Tôrre do Tombo—C. Cron —Parte II, Maço 69, Doc 145.

Mandado para dar uns panos ao Mestre da moeda

(30 de Agosto de 1513)

Documento n.° 219

Francisco corvynel feitor e escprivães da dita feitorya pero mazcarenhas capitam e guovernador desta cidade de goa per este vos mamdo que des a fernã deanes mestre da moeda quatro panos de cambaya dos mais rois e mais rotos que teverdes pera dos synos que lhe mamdo fazer pera benestarym e pamgỹ e mais hũa mão de cera pera os ditos synos e per este cõ ho asemto dos ditos escprivães vos sera leuado em cõta feito em goa a xxx dias dagosto de 1513.

pero mazcarenhas.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. II., Maço 40, Doc. 121.

Carta de Francisco de Albuquerque para El-Rei

(20 de Outubro de 1513)

Documento n.° 220

Senhor—1—Sabera vossa alteza como, ho anno pasado, escreuj a vosa alteza per gomcallo pirij, pilloto da naao de joham seram, e com matias, cristam jacobita, embaxador do preste joham; em as quaaes cartas notefiquava a vosa alteza que omem sam; e, por nom ser certo se as dictas cartas foram rrepresemtadas á vosa altesa, acordey de tornar a rrepetyr alguãs cousas das que mais rreleuauam em ellas, asy a vosa alteza,como a mjnha proue

pesoa Bem creo, senhor, que foy notefiquado vosa alteza hũa naao que tomou sinaao (*sic*) martinz, com a naao rrey grande, e outra que se chamaua ho bretam, e outra booa vemtura, a quall naao vinha daden, caregada de amfion e corall e açafram e borquados e veludos e dezeseys mill xarafis em comtamtes, que hya pera calecut, em a quall naao vinhamos, per mercadores, eu e hum Judeu, he, achegamdo ao momte dely, ffomos leuados as d'ctas tres naaos, he fomos apresemtados contentamento (?) folgou comnosquo muyto em demasia (?) tos a dos (?) que lhe demos de todas as cousas que se faziam em ho quayro he o que se soaua em aden, depoys que do quairo fomos saidos, pello quall nos prometeo muita merçe e nos fez muyto gasalhado, e nos deu por emxempro gaspar das imdias, he que, se ho seruiamos bem, que vosa alteza nos farya muita merçe,——mais que a gaspar. E asy pusemos em nossos coracoes seruir vosa alteza, como vosa alteza pode saber per muitos caualeiros fidallgos que se acertarom em guoa a segunda vez, a deligemcia que pusemos em aviar todas as cousas que eram necesaryas pera fazer a fortalleza da dicta cidade

Item—2—todas as cartas que vinham de narsimga, como do sabayo, como de batecallaa e de chaul, dabull e (?) cambaya, todas pasauam per nosas maaos, asy em lelas, como espreuer rreposta dellas, em parseo, como arrabeo, como de quenerym (?), e nunqua se achou comtra nos que disesemos hum per outro, e ysto tudo ffaziamos, porque emtemdemos que seruimos boom senhor e que avemos daver ho galardam que ouueram todos os que seruiram vosa alteza, pelo quall cremos que nom seremos menos desemparados de vosa alteza, que asy he fama de vosa alteza per todo mundo

Item—3—Quando ho capitam mor ffoy a mellaqua, se tornou hum de nos cristam, o quall se chama francisco dalboquerque, o qual spreue a presemte a vosa alteza

Item—4—No dicto caminho, foram tomadas cimquo naaos do rregno de combaya, aas quaaes, pallas duas dellas fazia dar vimte cimquo mill pesos de xarafis de ouro em poo, de manan-

cabo, o qual he ouro de vimte he dous quilatees e meo; e quadrilheiros nom comsemtiram, porque, ajmda nom aviamos n tidos os cimqua dedos nellas, he murmuraram contra mjm, dize do que os vemdia; e comecarom escamdalizar ho pouo meu tamto, que ouue por bem de deixar de falar nyso, e leuar na elles a melaqua e vemderam a prymeyra he primcip d ellas, que lhe deu ho capitam mor, em suas partes, por nc mill he quinhemtos pesos de xarafy de ouro em arries, q era ouro de dezeseis quilates, que se vemdeo em cochim dezseis (*sic*) fanos (*sic*) ho metiquall; e deiram de tom doze mjll he quinhentos de ouro que se vemdeo em ho dic cochim a vimte he dous fanoes he meo ho metiquall; e dictos qudrilheiros fezeram ha vemda per ouro baxo, por n parecer a gram deferemça, que avia, do preço que eu fa dar ao que elles vemderam.

Item—5—... tomou (?) .... de malaqua, que vinha naagur, que traziam (?) ... que valia çem myll xarafis, quall vinha carregado de panos rriquos de seda he dalgodar he, hum dya, estamdo vemdemdo tristam de gaa huns myl oytocemtos cruzados de panos, que avyam dado ao capita moor, em sua joya he partes, emtrey, e vy ho preço que estauam vemdemdo, e rrequery, de parte de vosa alteza, q nam os vendesem por aquelle preco, porque serya causa gram abatimento em a rroupa que fiquava na feitorya, vosa alteza; e que eu me obrigaua de fazer vemder em dobr e fuj me ao capitam moor e dise lhe que me fezese emtr gar aquella rroupa he hum espriuam e hum rrecebedor dinheiro, e que eu lhe farya dar per aquella rroupa ho dobr e asy ho fiz; que fiz dar por ella tres mjll e seiscemtos cr zados; e, per aquelle preco que se vemdeo a dicta rroupa, fez preço a toda ha rroupa que fiquaua na feitorya, de vo alteza, em ho quall me pareçe que fiz acrecemtar em a fazen da de vosa alteza trimta ou quaremta myll cruzados; e ys podera vosa alteza saber per pero dalpoy, que foy per capita na naao dos mercadores, chamada trimdade, e per gaspar

paiura; e asy podera vosa alteza saber d elles que omem sam; e a causa d isto, he que, amtre os portugeses que amdam na jndia, sabem pouco de mercadoryas

Item—6—Em a cidade de melaqua, acordamdo ho capitam mor de fazer fortaleza, vemdo a pouca força dos portugeses pera caretar pedra, he ha pouqua obra que se fazia, fuy me ao capitam mor, e dise lhe que nom vya camjnho pera elle acudir a jndia aquelle ano (que era cousa que mujto rreleuaua a vosa alteza) e que nom tinha tempo pera acabar de fazer a fortaleza, pelo quall ho capitam mor me rrespondeeo que—que rremedio lhe daua? Dise lhe que me dese licemça que yrya pela terra, e que trazerya gemte de trabalho Rrespomde me que se rreçeaua que lhe escandelizarya ho pouo, e eu me obrigey que, cada negro que viese fazer queixume de mym, de dar lhe hum cruzado, d agrauoo Emtam, me deu hum cauallo em que fose, he fuj me a hum mouro parseo, que avia trimta he dous anos que abytavaa em a dicta cidade, he lhe rrogey que me disese todos os mercadores, per nome, que em a terra avya; e elle mos deu todos per sprito, asy jaaos como quelenes, e que sprauos tinha cada hum. E, depoys, os ter tomados per sprito, asomey os sprauos he achey tres mjll e quinhentos

Item—7—Me fuy a casa de otemetearaja; capitam dos jaaos, o quall ho capitam mor mandou degolar, a elle e a seu filho e genro e seu sobrinho, o quall, se eu esteuera saão, quam (*sic*) os mandaram degolar, quiça nom se degolaram, porque, temdo ho elle preso em ha forteleza, nom ousara nenhum de seus per . . . nos bolir comsigo, saluo que estaua a . . . . es he dise ao dicto capitam dos jaaos que . . . . , tinha (?) amizade he amor ao capitam moor, que porque . . . emdo ho elle com a pedra hos rostos, porque nom lhe mandaua seus sprauos que lhe ajudasem.

Item—8— me rrespomdeu ho dicto capitam dos Jaaos que nom tinha senam muy pouquos espreuos, e que, aquelles que tynha, que os avy (*sic*) mester pera seruiço ṡu ᶜ

eu lhe dise que nom era aquella rreposta pera tall omem como ho capitam mor de vosa alteza, e que, em tempo semelhante, se conheciam os amigos e se cobrauam os caracões dos rreys he senhores; e que nom era mujto que, o que tinha dez sprauos, que ajudase ao capitam mor per ses dinheros. Emtoces, me dise elle que quem eram os que tinham sprauos. Emtoces, lhe mostrey ho papell que tinha sprito, he lhe y, per nome, hum he hum d eles, e elle se marauilhou nomea llos todos per seus nomes. Dise que me memtiram; que nom avy *(sic)* hy tamtos sprauos.

Item—9—Lhe rrespomdy que ho omem que m o dise, que m o nom disera per nenhum emterese, nem era omem que os nom conhecese todos; e, postoque memtise em alguã parte, que lhe desemos, de rresgardo, quinhentos omes menos do que me avyam dicto; e emtomçes se me deu per vemcido de rrazam, e me dise que me vyese ho outro dia a sua casa, e que mandarya chamar todos os mercadores, e que lhe fezese eu hũa falla, que elle ajudarya em quanto pudese; e asy lhe tomey juramento diso em seu alcoran e me despidi delle, e me vym ao capitam mor he lhe cometey tudo que avya pasado, com o qual ouue gramde prazer.

Item—10—Ao outra dia muj çedo, amanhecy em sua casa he lhe fiz mandar chamar todos os mercadores, per nome, e fiz lhe a mesma falla que lhe tinha fecta a otemetearaja; e rrespomderam todos que era mujta rrezam; e comcertey com elles a lhe dar cada um delles dez por çento dos sprauos que tinham, e ordeney quatro omes, e, sobre os quatro, oyto, que tiuesem cargo de apanhar estes omes em hũa praca rreall, que hy, em vpim, ha, lugar domde elles abitam.

Item—11—Cada dia, duas oras ante menham, hya a casa destes quatro capitães sobredictos, os quaaes chamam elles mocapames, e lhe fezy *(sic)* rrecolher todos estes omes, he os trazia comjgo a fortaleza. Bem pode cuydar vosa alteza que obra podiam avyar trezemtos e cimquoenta omes cada dya, he, as vezes, quatrocemtos, com os omes de fora que eu rrecolhia;

pelo quall me parece que, quem tall seruico tem ffecto, he dino de merçe.

Item—12—Ffiz arremdar a casa da moeda de mellaqua em cemto he quarenta e cimquo mjll reaes cada ano, o quall teue tristam de gaa quatro meses (?) hum saityll, nem quem lhe tomase conta dyso cento e quaremta he cimquo mjll reaes, s entende em estanho, o quall em a terra core por moeda

Item — 13 — A tomada da dicta cidade, dise ao capitam mor que mandase rrecolher gramdisima soma d estanho que avya em a terra, que todos os de melaqua nom emtesourauam outra cousa, em tall maneira que, se hum mercador vendia quallquer mercadorya, tiraua por partido que lhe pagasem en estanho, he nom em ouro; e a rrezam por que estimam ho estanho majs que ouro, he porque nom tinham moeda de de (sic) ouro, nem de prata amoedada, saluo ouro em poo, he quebraua de hum peso a outro, ou ouro em arries, que sempre avya deferemça, em as quilatadas e no preço, e, por majs descanso pera sy, folgauam de tomar amtes estanho que sempre ho preço nunca sobya nem abaxaua, que tomar ouro, como arriba tenho dicto Hos portugeses nom se empachauam de rrecolher estanho, porque era pesado e lhe pareçya que era de pouquo preço; he dise eu ao capitam mor que o mandase rrecolher por dozentos guzarates, marinheiros, das cimquo naaos sobredictas; e acertou se ahy rruj daraujo, quamdo fiz esta falla ao capitam moor, e rri se d iso, e dise que—quem se avya de ocupar nyso? E anichelou a cousa em tall maneyra, que nom curou ho capitam mor d iso

Item—14—O dicto rruj d arrauyo dise ao capitam moor que avya em a cydade hum omem, que avya per nome nynachatu, naturall de chormandell, do quall avya rrecebydo rruj d arauyo, e os que com elle catiuarom, mujto gasalhado; e que serya boom mamdar lhe ho capitam moor seguro; e que, vimdo elle, viriam outros mujtos mercadores Ouvimdo ysto ho capitam moor, mandou lhe seguro, com o quall veo; o

quall se comçertou rrey d arauyo com elle, e rrecolheram ambos todo ho estanho que avya em a çidade, que me pareçe que valerya quaremta mjll cruzados.

Item—15—Depoys, amdauam a buscar ho estanho, com os cruzados em ha maao, joanes e leonardo, feitores das naaos dos mercadores, porque todas as especearyas que queryam comprar, amtes has achauam por estanho que por cruzados. He tambem vall na jndya pouco menos que ho cobre. E, se quisera, rruj d arauyo aproueytara a vosa alteza em trimta ou quaremta mjll cruzados; e ho comselho do proue nom he rrecebydo. Porem, se vosa alteza me fauoreçer, em dar me que fose feitor das partes, com outro omem que recebese per vosa alteza, e hum spriuam, he çerto que apoueitarya a vosa alteza em gram soma de fazemda, porque ha hy muytas cousas que pasam per ellas os feitores e quadrilheiros, por nom conhecellas; e outras cousas que conhecem, as vendem por menos preço; e ho oficyo meu he de meus... foy senam tratar em mercadoryas, asy e .... especearyas.

Item—16—Em todo ho tempo que estiuemos em melaqua, nom se agrauou de mjm nenhum dos omes que trazia a trabalhar em a dicta fortaleza, saluo hum esprauo de nynachatu, o quall creo que foy de parte de rruy d arauyo, que de mjm avya emveja; que, de rrezam, todos estes serujcos que eu fazia em trazer estes negros he acreçemtar a fazenda de vosa alteza, como arriba tenho dicto, de rrezam elle ho ouuera de fazer, porque avya dous anos que estaua em a terra, e eu, em mjnha vida, nunca fora a melaqua, senam emtomçe; e, com tudo ysto, nom pasou hum mes que logo nom apremdy a fala da terra, he ho trato todo, e de pesos; e disto se agrauaua rruy darauyo, e se maraujlhava de mjm, he me perguntaua mujtas vezes, diamte do capitam mor, se avya ydo outra vez a melaqua.

Item—17—Amdaua pela çidade de melaqua, fazemdo correr a moeda de vosa alteza e abatemdo ha dos mouros, he

fazemdo que se nom medise mamtimemtos senam per medida marcada com a deujsa de vosa alteza, como maneyra d almotaçe Folgauam os mouros da terra comjgo, e emtrey em tam boom pee em ho dicto ofiçio, que certefiquo a noso senhor que valiam oyto medidas darroz per dez calays, e que nom pasou oyto dias que valeram vimte por dez calays Emtomces, dise ao capitam mor que comprase arroz pera a fortaleza, he rrespomde me que rruj darauyo tinha cargo diso, e, ao tempo da partida, mandou ho capitam mor ha rruy darauyo que trouxese mantimentos a fortaleza, e dise ho dicto rruy darauyo que os nom tinha jmda comprado Rreuolue se que degollou ho capitam mor aquelles omes, he os junquos eram partidos, he nom se achaua ho arroz, senam oyto medydas per dez calays, e, nysto, pergumtey pela çidade, e a chey que tinha rrecolhido rruy darauyo, per maão de nyna chatu, muyta quamtydade d arroz, e comprou vimte e cimquo medydas por dez callays, he tinham no sebnogado (*sic*), porque sabyam a necesidade que tynha a fortalleza delle e eu vou, he tomey per sprito dos omes que ho compraram he em nome de quem ho compraram, he mays, mujtos omes, que lhe peitaram em achque d este arrooz, dizemdo —asy mamda ho capitam moor tomar te este arrooz vynte he cymquo medidas dez calays "Da qua ell galho, toma ell galho", sempre lhe fiquauam alguas penas nas maaos. E rrepresemtey diamte do capitam moor os nomes de quem avyam comprado ho dicto arroz, e ho capitam moor amostrou ha rruy darauyo ho dicto sprito, he rrespomdeo rruy darauyo que aquelle nom era senam arroz que se aavya despeso em a fortaleza, he eu fuy descobrir duas casas que tynham cheas darroz, he dise que nom era senam de nynachatu Dise lhe ho capytam moor que se querya, e que fose de quem quisese.

Item—18—Tudo quanto tenho (?) dicto de rruy d arauyo, sabe ho deus que nom ho diguo per dizer mall de nymgem, salluo por fazer saber a vosa alteza como vos tenho seruido muyto bem, sem nenhum emgano, tamto ou mays como

os que foram cryados de vosa alteza, e por que vosa alteza me faça algua merçee, por descargo de vosa comçyemçya, que, emfim, sam prouxemo *(sic)*.

Item—19—Ho paguo que a mjm foy dado, quando chegamos a cochym, depoys de perdido quamto tynha ganhado das mjgalhas de vosa alteza, em fror de lla mar, que nom sahy senam em hũa tauoaa, he depoys de pasada muyta fame he sede, como vosa alteza sabera que pasamos em a naao tryndade, vimdo a cochym, cuydamdo que tynha ja ajudado a fazer duas fortallezas, a saber: hũa em guoa he outra em mellaqua, he que, em cochym, nom avya fortalleza pera fazer, cuydando descamsar, vay ho capytam moor he lamçou me hũa adobaa de quatro ellos. Dey gracas a deus per tudo, he lhe dise que—por que causa me mandaua fazer ysto; he respomde me que viera de mellaqua desbaratado he escapara em huã tauoaa, e que nom tynha nenhũa gemte de guarnyçam nem naaos, e que eu sabia todos seus segredos, e que eu tynha perdido em froor de lla maar eses quatro reaes que tynha; que tynha medo nom mudase ho preposito, que vsamça era dos omes mudar ho preposito, nom embargamte que ate quy ho tynha fecto bem; empero, que me prometya que, como vyese armada de purtugall, que me farya merçe e que me tyrarya os feros—os quaaes tyue cymquo meses; e quys noso senhor que, a cabo deste tempo, vyeram de purtugall quatorze naaos, e lloguo me mamdou tyrar os feros. Nom cuyde vosa alteza que com feros me catyuou, salluo que sam muyto avysado, he sey que tenho serujdo boom senhor he nom sey d omde posa jr que mays valha,. nem quem de mjm tenha tamta necesydade como vosa alteza; que os omes semelhantees como eu nom se catyuam com feros.

Item—20—Diguo, senhor, que os omes semelhamtes como eu nom se catyvaam com feros, senam com muytas merçes de booas obras, como eu de vosa alteza spero; que ho catyuo que esta em feros nom aproueyta senam pera moer hum alqueire de triguo; e, se vosa alteza de farynha tem necesydade, dar uos ey

dez sprauos majs valemtes que eu sam, e, se me vosa alteza quer pera que seruaa de limguna, hum manyfyquo como eu, ha me de fazer vosa alteza merçes com que esqueça meu naturall, porque por hua de trзs cousas esqueçem os omes seu naturall, a saber onra, proueyto, ou saluar alma Diguo omra, nom pode ser mor que ser lynguoa de vosa alteza, proueito, tambem he proueito salluar ha alma Por fee temos, senhor, que ho que bautysmo, que he saluo Asy que diguo que, mandando me (?) vosa alteza, sempre folgarey de vos seruir, porque nom sento d omde vaa que mays valha

Item—21—Em guoa, da sorte que seruy, pode saber vosa alteza, em benestarym, quamdo asemtou ho capitam mor arrayall sobre rrostallhan, capitam do sabayo, que sempre acodya ao arayall com muyta carne de vaquaa guisada, he arroz, he pam, he vinho, ysto, nom de minha bolsa, salluo trazya cem omes da terra, que ho caretauam de guoa pera benes tarym

Item—22— Quamdo foy necesaryo saber ho que se fa zya em a terra firme, he se avya alguns rrenegados no arrayall de rrostallhan, he algũas cousas outras que compriam a seruiço de vosa alteza, me mandou ho capitam mor por embaxador, como omem que confyava de mym, e eu fuy he certefyquo a noso senhor que autoryssy as cousas de vosa alteza tamto ou mays, como se fora cryado em as abas de vosa alteza

Item—23—Quamdo acordou ho capitam moor de hyr aden, me pydyo que— que me parecya Eu lhe dise que aden era mujto forte de muros he cubellos, em pero, que nom tynha gemte de guarnyçam Emtaam me rrespomdeeo elle, he dise que mandarya dar com hum lamco de muro em terra, he que ha emtrarya Em chegamdo aden, fuy em hum esquife da carauella, com ho capitaão d ella, que se chama joham gomeez, he dise aos mouros que vyeram falar, que mamdaua ho capitam moor que mandasem hum ome a naao, que querya fallar com elle, e emtomces mamdaram comigo hum omem, he

ho leuey ao capitam moor. Dise lhe ao (*sic*) capitaão moor. que—domde estaua el rrej. Dise lhe que estaua em zebite Diselho ho capitam moor que sua vimda aden era porque tynha per noua que os rrumes queryam vyr tomar aden, e que elle vynha pera a defemder d elles se el rrej de aden querya fazer conçerto com elle. Foy se ho mouro com esta embayxada a terra.

Item—24—tornou a vyr a segumda vez, e dise que elrrej da terra nom estaua hy; que lho espreueryam. Dise ho capitaão moor que abrisem as portas da cidade, e que rrecebesem a bamdeira de vosa alteza, e que lhe desem huas casas em que se apousemtasee, elle he sua gemtee, e que d ahy lhe espreuerya a elrrej, que ha per nome xeque hamer ben a bet chat. O mouro see foy com esta enbaxada.

Item—25—Veo a terceira vez, e dise que ho guouernador da terra dizya que era sprauo d elrrey, e he que nom podya rreceber bamdeira d outro senhor, senam do seu, nem podya comsemtyr emtrar outro senhor em a terra senom o seu senhor; porem, que, se queria fallar com elle, que. . . . . estaua hum lugar, que vyese com trinta omes, que elle estaria (?) la com outros trimta, e que hy se falaryam. Rrespondeo ho capitaão moor que nom era necesaryo falar com elle com trimta omes, saluo que, ao outro dja, lhe ffallarya com toda sua gemte.

Item—26— Ao outro dia, pella menham, que foy sabado, bespora de pascoa frroryda, sahyo ho capitam moor com toda a gemte, he puseram escallas no muro, pello lugar que lhe eu dise que era ho melhor lugar he mays fraquo que avya, he, o primeyro lamco per omde a gemte sobyo, fogyram todos os mouros. Sobymdo outros omes, quebraram as escallas com elles, ha causa que eram podres, e ha multydam da gemte que nellas caregaram, com ho desejo que tynham de aver vytorea em tam nobre cousa. Em ho que se erou, nom quero, senhor, falar, porque serya poer ha limguoa em outros melhores que eu, he ser me hya comtado em descorte-

sya notavell, he a todos. Melhor ho sabera vosa alteza *d outrem*, que de mjm. He aden nom se pode tomar, senam leuamdo muitos bamquos pimchados, he escallas, he mantaas, he pinquoões, o quall *tudo nos faleceo*. Aden nom tem outra fortaleza nem força, senam muros.

Item—27—Ao tempo do rrecolher, sse rrecolheo a gemte tam depresa he desordenada que pareçya que vinha todo mundo depos elles, estando os portos da cidade çerados e nom avemdo fora da çidade nenhuns mouros. *Nom queryam os baatees* rrecolher nenhum omem, que nom fose de sua naao; que certefiquo a noso senhor que fuy apegado em hum batell, com ho corpo pela aguoa, nadando, huã *gramde ora, e nom me queryam* rrecolher em nenhũa maneira; ate que dise ao capitam do batell que, se nom me queria rrecolher, que me hyrya pera os mouros; he tomey deus per testemunha, e dous ou tres cryados de vosa alteza; e, se qujser vosa alteza saber quem era ho capitam, he Joham gomez.

Item—28—Como tardey, que tan asinha nom vym ha naao, porque era rrecolhydo em a carauella, sospeitou ho capitaão moor que era lamçado com os mouros; e, quamdo me vyo na naao, rrogou me que lhe perdoase, e me deu carta dalforya, com todos os poderes que de vosa alteza tynha, o quall vosa alteza pode saber per mujtos caualeiros e fidalgos que ha vyram, a quall dezya:—porquanto avya vysto meus seruyços e fielldade, avemdo *rrespeito, me avya per lyure e forro.*

Item—29—Quamdo queryamos jr pera o estreito, ... dise me ho capitaão moor que que ... rrobaues; e eu lhe rrespondy que, se elle me dese hũa naao que hy estavaa, *de mouros*, que avyamos tomada sobre caquotora, que eu hyrya diamte, e que lhe *tomarya, demtro do estreito*, rrobau que ho leuase te juda, porque aquelle estreito nom se pode navegar em nenhuã maneira, sem se tomar rrobaues da *porta* do *estreyto*; que est outros pilotos que nauegam *na jndya nom* sabem navegar no estreito, nem se obrigam de leuar nenhũa naao de *mouros, senom ate porta* do estreito, que se chama bab er medep.

Rrespomde me ho capitam mor, e dise que, se eu lhe trouxese rrobau, que me farya muyta merce; e, emtam, emtrey em ha naao, que nom avya nella senam mouros e seys purtugeses, e fuy diamte, e sorgy defromte do lugar, e pedy que me desem rrobau pera jnda. Emtomces, vemdo me vestydo em trayo de mouros, falamdo muyto bem arrauya, deram me hum rrobau, ho melhor que avya em todo o lugar, e tomara tres ou quatro saluo que nom ousey deter me muyto, por que nom parecese a frota e fiquase sem nenhum; e, em embarquando com ho rrobau dentro naa naao, pareçeo a frota Mamdaua me ho rrobau que cortase ha amara. Eu dise lhe que nom era neçesaryo, que todos eramos "dell merino"; e emtam elle fiquou pasmado. Tomey hũa rroupa que trazya vestyda, he dei lha, e dise lhe que nom ouuese medo, que ho capitam mor lhe pagarya os vimte xarafys que lhe eu tynha prometŷdo em terra; que seruise elle com boom coracam, que em logar estaua homde podya sayr de pobreza e de ser ho majs benaventurado omem de sua lynhagem—elle e quamtos d elle decemdesem. He leuey ho ao capitam moor, com o quall folgou muyto Parece me, senhor que omem que tall fez que nom era nelle mall enpregada carta d alforya que lhe foy dada.

Item—30—Ho dicto rrobau nos leuos (*sic*) a camaran, o quall creo que he vosa halteza notefiquado que cousa he camaran, e como he, dahy a juda, quatro jornadas, e d ahy a dalaqua, tres jornadas e dahy ha canaquen, quatro jornadas. E adiante notefícarrey a vosa alteza que cousa he juda, e dalqua (*sic*), e canaquen. He o dicto camaran nom ha lugar nelle que cauem mea braça, que nom achem aguoa; o quall nom ha hy em todo estreyto, outro lugar nem ylha que outro tamto tenha; he todas as naaos dos mouros que vam da porta do estreyto adiamte, nom tem vyda, se nam tomam aguoa na dicta ylha do camaran.

Item—31—Emtam, dise ao capitam mor que nom precurase hyr ha Juda, que ja era tarde; que ja eram acabados os leuantes he, no estreyto, nom podem ballrreuemtear, per causa de muy-

sobgeitos a nymgem, saluo per hum pedaço de pam que lhe dem, hyram estroyr a casa de mequa, se necesaryo for. Som gemte de muyto gado em abastamça; he tamto, que, em ha ylha de canaquen, vall hum carneiro hum vimtem.

Item—34—Em a dicta ylha de canaquen, he gramde trato com a terra fyrme, que vam cafillas a terra de hum rrey, que se chama hajaya, o quall compra todas as mercadoryas que os mouros lhe leuam, e nom deixa pasar nymgem avamte de sua terra, por que nom saibam domde lhe vem ho ouro, o quall dizem que, oyto dias avamte, nace emfenito ouro; he o ouro daquella terra he majs fino que ho tybar, que vem de taquar, he ho trazem em feicam de dados, todo. Sera ouro de vimte he tres quillates. He o dicto hajaya nom he mouro, saluo cafer; e em sua terra ha muyto marfy, e cauallos; he vyue... he grande seu poder.

Item—35—A dicta ylha de canaquen tem trato com ho preste Joham per terra firme; e os peremgrinos habexs que vam em rromarya pera a casa samta de geresalem. todos vem hy teer, e trazem do preste ouro de quatro ou cymquo sortes, hum mays baxo que outro; e o mays, baxo d elles vall, amtre os mouros, quatro cruzados a omça; he ha y outro que vall sete.

Item—36—Senhor:—Juda he terra firme; e ell emir ahosem a cerquou per terra, de muro, de medo dos alarues, que se chamam ben ebrahem, os quaaes, agora ha sete anoos, rroubaram ha carauana que hya do quayro em rromarya a mequa, e emtraram te a mesua, casa do camquaram de mafomede, he a rroubaram. E, rreceamdo se ell emir ahosem de vyrem rroubar Juda ha cerquou per terra; he ho xerife baruquat, a quem pertemçe ho senhoryo de juda he mequa nom comsemtyo que ha cerquasem da bamda do maar; o quall creo que, agora que armada de vosa alteza emtrou te camaran he a fama em toda ha mourama que ha entençam do capitam mor nom era senom jr a juda, pelo quall me pareçe que ha cerquaram da bamda do mar; emparo, quem tyuer hũa fortalleza em harquyquo, sera senhor da jmdya, porque o que tiuer a

haue da quaxa, cerara e metera o que quiser; e, com os ponemtes, vyra conquistar aden, e, com leuantes, juda; ne tornara habrigar se a seu porto, e defemdera que nom vam nenhuns mamtimemtos a juda; a quall fortaleza em [illegible] se pode mamteer com muj pouqua gemte; he temdo a dicta fortalleza hy, nom ha mjster vosa alteza trazer armada na jmdia, senom aly, ate acabar de apagar os rrumes.

Item—37—Os quaaes rrumes nom tem nenhum [illegible] pera tolher a vosa alteza ser senhor da jmdya, per mujtas [illegible] sas. A primeira, he premcypall, he que ho rregno nom vem [illegible] pay pera o filho, e cada hum d elles quer vyuer [illegible] como quolher de pam, dure ho que durar; que, se [illegible] que o rregno viera de dereito ao filho, trabalhara por [illegible] tam gramde emtrada e nobreza, como era no tempo de [illegible] rya no quayro, como vemos que he ysamça no [illegible] omes, jmda que sam velhos, em ha j dade [illegible] casas [illegible] pramtam vi[illegible] [illegible] omra de bem [illegible]

alta e o soldo pago aos omes; e, em chegamdo ell emyr ahosem a juda, que hya da jmdya, mamdou hum tromedaryo, o quall leuou a noua ao soldam, como elle avya chegado a juda e que querya jr por maar ao toro: o quall toro he ho momte do synay, adomde esta hum mosteiro de santa caterina; e emvyoou lloguo ho soldam outro coreo, em hum tromedaryo, o quall veo a juda em oyto jornadas, dizemdo a ell emir ahosem que nom fose per mar, senam por terra, por jr majs presto; porque deue vosa alteza saber que, de juda pera ho toro, nunqua per maravylha se acham leuantees senam, todo ho ano, ponentees; e, ha vymda do toro pera juda, vem em *quimze djas, sorgindo cada noyte*; e, de juda pera ho toro, poem dous e tres meses, e, as vezes, quatro, pella rrezam acyma dicta. Lemdo ell emjr ahosem as cartas do soldam, tomou cimquoemta tromedairos pera a gemte que comsigo leuaua, he hum pera sua pesoa, e foram ao quayro em dezeseis dias, com o quall dizem que ho soldam folgou muyto, he lhe dise que sose (*sic*) ver armada que tynha fecta pera lhe mandar. Caualgou ell emir ahosem, e foy al soez, adomde as naaos se fazem, que he amdadura de dous djas a cauallo e tres de camello, he foy ver armada; e vyo as vellas sõbredictas, e volue se ao soldam, he dise lhe que nom era aquella armada que avya de rregestyr aos portugeses, e deu lhe rrezam pera yso.

Item—40—Lhe comtou todas as forças de vosa alteza, que tem na jmdia, he as fortalezas, a saber: guoa, que he gramdisima cousa, que he a chave da jmdia, o quall vos çertefiquo, senhor, que, estamdo eu em aden, quando veo noua que auya ganhado vosa alteza a primeira vez, fiquaram certos mouros de ouram e de tremecem, que hy se acertaron, pasmados; e diseram que guoa era segundo rrodes e que, d aly, podia ganhar toda a jmdia; poys em melaqua nom fallo, porque certo he que melaqua he a mina de toda ha especearrya e draguarya que ha no mundo, he todos os jmdiory vam ter lla, asy como os rrios ao maar. He asy he çerto que achamos em a dicta

cidade de mellaqua omes de fez, e de maroquos, he de ouram, e de tremecem, e de tunez, e de tripolle, e de belberya, e do quatro, he de aden, e de vrmuz e de tamys, e llahan, asy que diguo quatro partydas do mundo vam teer a mellaqua. diguo, e nom he menos que os rryos ao mar

Item—41—Aquelle ano que ell emir ahosem avya partydo da jmdia pera juda, avya vimdo gramde armada de vosa alteza, a quall foy dom garcya e jorge de mello, e por esas naaos dezia ell emir ahosem ao soldam que, se mandaua aquella fustalha, que nom era poderosa pera rregestyr contra os portugueses, porque nom tynham nella pam pera migas E ysto comuem ell emir ahosem deze llo asy, nom embargamte que asy he a verdade, e tambem lhe cumpre a ell emir ahosem, pera seu fecto, emnobreçer as cousas de vosa alteza, per sua onra

Item—42—Aden he terra de gramde emtrada per maar, majs que per terra, que, sem se nauegar, nom pode viuer, e, nom sera maravilha, nom fazendo comçerto com vosa alteza, despauoar se. E a causa he que nom tem dentro em sy aruore verde nem sequa, nem aguoa, nem erua, nem se pauoou senam pelo porto A emtrada d ella he esta que pernonciarey a vosa alteza E lrrej tem tomado toda ha rruyua, he nom pode nymgem tratar nella, senam elle, e compra a seys xarafys cada fardo, que pesa quinhemtos arratees, he a vemde a vimte xarafys cada fardo A soma que se despemde cada ano, sam vimte mjll fardos, que lhe custam cemto e vimte mjll xarafys, pagos em algodões e theadas, que nom lhe saem a quatro xarafys cada fardo, e da estes vimte mjll fardos por quatrocemtos mjll xarafys, asy que lhe fiqua de guanho dozentos e oytemta mjll xarafys no trato da rruyua, o quall chamam elles suaa Os dereitos do porto e os ofecyaes da cidade, a saber, almotaçe, meirynho, e outros ofycyos, rremdem setemta mjll xaraffys cada ano, que sam, per todos, trezemtos e cimquoemta mjll xaraffys Asy que torno a dizer que, tolhemdo lhe a

navegacam, perde a dicta contya. Per esta rrezam, me pareçe que a de vyr fazer comcerto com vosa alteza.

Item—43—As mercadoryas pertemcemtes ao preste joham, principallmente: panos de combaya, e albernozes dos grosseiros, que se fazem em bogya, e alambres de mostagne, e alguns albernozes pretos, dos de tremeçem, e borquados, e veudos, cetynees, damasquos, panos de gram nom mujto finos, he outras sortes de panos que nom sejam de gram, senom de cores, nom seyam pretos nem azues, cerado, e corall, e alanbares, e alcofor, e latam mourisquo de todas as sortes, primçipallmemte em vergas, que sam de hum couodo em comprido, e nom seya fosleira (?), senam que sufra ho martello, he outro em tauoas, que sam hum palmo em largo he em fyo, de todas as sortes, e outro em folha, muj delgado, de que ffazem pomtaas pera ataquas, e açafram, he hum como cera .... que vem de chypre, que se chama permou..... amasam em ho quairo com ho am..... vosa alteza por gaspar.

Item—44—As mercadoryas da terra do preste joham sam: ouro, marfy, triguo, mamteigas, mell, cera, carnes, esprauos. Se quiser saber vosa alteza como se chama do rrey preste: o quall dizem elles "ell hati dantinellque ysraell", que quer dizer "dauid, rrey de ysrael"; e a falla d elles he chegada muito a caldeu, asy como nos temos o latym; he os rreys sam aluos, he nom pode ser rrey senam do samgue de dauyd; he me pareçe que aquy comfirmou deus ho juramemto que jurou a dauid. E son crestaaos, e guardam ho sabado he domimguo, e sam fanados e bautizados com aguoa he foguo; e quallquer omem que faz quallquer oficyo ou obra em sabado ou em domjnguo, o apedrejam; e nom comem porquo asy que manteem ambas as leys—nova he velha.

Item—45—Tem vosa alteza em suas terras hũa mercadorya, a quall creo que podera aver della gramdisimo djnheiro, avemdo quem dese ordem a fazello; a qual he amfyam que a primcipall cousa d elle he dormideiras. He, ho amfyam, notauell he a uosa alteza que vall mujto dinherro em ha

india, e sem elle nom podem viuer; que vos certefiquo, senhor, que este ano, que nom vieram naaos d adem, achegou a valler a faraculla vinte he cimquo cruzados, he valera a qualquer preço que pediram por elle, defemdemdo que nom venha da adem, ou, se vier, que seya per maas de hum feitor de vosa alteza. Dormideiras, dizem me que ha y em portugall jmfimdas. e [illegible] ha de ser ho amfiam de portugall melhor que o de adem, porque vemos que no amfiam de torquya he muyto mays prezado amtre elles que ho de adem, e ho do quayro per semelhamte; e deixam ho de fazer em torquya e no quayro, porque he defeso per a semita de mafomede asy como vinho, que em por pecado bebe lo, nem consemtyr faze llo em suas terras.

Item—46—Pera mellaqua he pera os chys, me parece que y outras mercadoryas em as terras de vosa alteza, as quaaes nom sam vindas a vosa notycya, asy como pilite, que se chama em mouraquo, asy em a imdya, [illegible] (?); he em belleryc vy muyto delle em grande [illegible], he ho chamam, em tremeçem, [illegible]; he ho dito pilite he hũa dragoarya muyto prezada em mellaqua, e em os chys, e em os gores, e em a.... ano pasado o dez (?), [illegible] a faraculla (?) e quarta, que sera hũa arroba (?)... e [illegible] custa ho quimtall delle, em tremeçem.... brazema (?)

Item—47— Bugalhos sam [illegible] e [illegible] de mellaqua, pera jacoha, e pera camatra, e [illegible] de sotavento; e almea, e azaiz de [illegible] mouros mea çaila; e os cristãos [illegible] raque; e e outras muytas cousas que [illegible] nome em purtuges, saluo que os [illegible] vosa alteza for seruido de eu ser [illegible] alteza, eu farey escusyr [illegible] de portugall nenhum ouro nem prata, saluo mercadoryas, se [illegible] a carga, e [illegible] purtugeses de ouro, e [illegible] vejo que manda vosa alteza, que [illegible] a imdya ouro nem prata, [illegible] mercadoryas, e [illegible]

mandaua hum fardo de rrujua, que lhe custaua seys xarafys em mercadorya, como arriba tenho dicto, e o vemdya em ha jmdya per vimte he cymquo; he ho rretorno delle valya trimta e seys, em viagem de tres ou quatro meses, de jda e vimda.

Item—48— Se tiuer vosa alteza a fortaleza, como arriba tenho dicto, em harquiquo, tem por vezinho, tres jornadas por mar da outra bamda d arabea, hũa terra que se chama jazam, a quall he em terra firma da aden, he he rregno sobre sy. E este ano, deu sobre elle el rrej da aden, e ho fez seu trabutareo, e lhe tirou por partido que nom pudese sayr de sua terra nenhũa rruyua; porque a rruyua daquella terra he mays fina que a que se fazem suas terras, e naquella terra se acha muyta; e jumto com ho dicto porto, está hũa ylha que tem muyta aguoa em sy, e muyto gado, he palmeiras, a quall ha per nome fartam. Pode fazer vosa (*alteza*) pazes com elle e fauorece llo contra elrrej de aden, e dar nos ha toda a rrujua que em suas terras naçer; he dara vosa alteza licemca aos de cambaja que venham a vosa fortaleza, e que vemdam seus panos, e que caregem da dicta rrujua per maão dos feitores de vosa alteza.

Item—49—A vi .... os do estreito, me mando ho capitam moor .... e nam a mjm he a meu piloto, que avya tomado, que fose (?) ver que cousa era zeilla he a descobrila, e que se ....se alguas naaos hy, que as queimasemos; e mamdou comnosquo a carauella. Pelo quall fomos, e achamos omze naaos no porto, e as queimamos; e, em quallquer lugar que era necesaryo fallar, hya eu, porque nam ha y omem em toda armada que sayba fallar arrabeo como eu; porque vee vosa alteza esta carta como vay em spanholl notada? Nom vem a conto como a notarya em arrabya e parseo ou em melao, ou fallar diamte de hum rrey e senhor, porque nem todos os que tomam pederneyra he esclauon tyram fogo. Nem todos os que fallam sam boos pera limgoas; porque, se asy fose, os papagayos, com suas farpadas limgoas, tambem fallam. E, nysto, perdoe me vosa alteza em me alabar tamto, e que

vou contra as palauras do sabeo, que diz —"gabe te estranho, he nom tua boca, etc.", empero, parecemdo me que faco seruico a vosa alteza em alabar me. Semdo omem que tam necesa ryo sam a vosa alteza, parece me cargo de comcyemçia nom me fazer conheçer a vosa alteza

Item — 50 — Nom tenho — mall pecado! — que rrequeira per mjm a vossa alteza, porque, os capitaaes, me pa rece que cada hum tem que rrequerer por sy, e "duello age no de pello me llega" Soprico a vosa alteza perdoar me, e nom ter me por perluxo e emportuno em me alargar em rre zoes, porque tudo faço pelo deseyo que tenho de serujr vosa alteza, e porque me dizem que folga vosa alteza de saber todas as cousas per estemso, e hũa das cousas que gabam a vosa alteza, em comum de outras mujtas, he ouujr he rres pomder Pelo quall beijarey as maaos de vosa alteza ser de mjm lembrado e fauorecer me com rreposta da presemte, por que ho rreceberey em gramdisima merce he omra, nom em bargamte nom aver quem per mjm rrequeira a vosa alteza que hũa das cousas com que noso senhor se agabou, e pa rece sua gramdeza e poder, como dise por ysayas profe ta —"a este acatarey, afrito e mizquinho, e baxo de sprito e temorezado por minha palaura, he mays que vemos que pro ue a hũa formiga e outros semelhamtes bichos, semdo tam a gramdeza dos gramdes se menores

Item—51—Em as cousas da gouernamça qu ue est espreuer a vosa alteza alguũa cousa do que meu fraquo joizo emtemde, porem serya como na trimdade. Empero, lauo recemdo me vosa alteza, damdo me lycemça a ello, poderya ser que vosa alteza se aproueytarya alguã cousa de meu pouquo pensar (?), nom enbargante que he certo que nom careçe vosa alteza ter grandysimas cabeças e manifiquos sabyos, que abastam pera rreger ho mundo, empero, huns sam os que vem, e outros os que ouuem, e, as vezes diz hum ynoramte hum conselho que nom diz hum doutor, e, se ouuese d espreuer a vosa alteza todas as cousas que ey ‹ s o.

parece me que nom abastarya papell nem timta; e, empero, se mandar vosa alteza por mjm, podera ser que vos darey comta de todo mundo que ey vysto.

Item—52—Beijarey as maaos de vosa alteza mandar me tytollo de omem, e nom descrauo, comfirmado per vosa alteza; porque a carta d alforya que me deu ho capitam mor em aden, como chegamos a Jmdia, rrompe ma, dizemdo que nom ma deu, senam com comdiçam se se tomase aden; e sabe ho deus, e mujtos fidalgos he caualeiros que a viram, que tall comdicam nom avya em a carta; e eu lhe rrespondy que me avya per bemavemturado ser sprauo de vosa alteza; que, nestas terras, nom som omrados senam os esprauos dos rreys he senhores; que, se asy nom fora, bem noto he a todos que bem tiue tempo pera me hyr, se quisera; que nom me tinha elle catiuo em feros, senam com a esperança de vosa alteza. Sprita em a naao bastyaina, sobre ho porto de dabull, je (*sic*), xx djas de oytubro de 1513 anos.

Do que tem per omra ser sprauo de vosa alteza—francisc d albuquerque.

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte 1.ª, Maço 13, D. 74.

Mercês aos oficiais indús

(25 de Outubro de 1513)

Documento n.º 221

Francisco corvynel feytor de goa sprivaaes da feytoria o capitam geral etc.ª vos mando que dees a estes nayques abaixo nomeados, a saber, Rodrigo Rabelo cem tangas, item a jorje d alboquerque oytenta tamgas, item a bamdely cem tamgas, item a Ralu branco cem tangas, item a cocogy oytenta tamgas, item a melic oytenta tamgas, item a amtonayc oytemta tangas, das

terra fiume de tudo que nos he necesario por nossos dinheiros, e elles de nos. e aguora que ho capitam geral he aqui, com ajuda de noso senhor se fara algum concerto.

Item: O ano pasado vieram aquy por força cinco naos durmuz com cavalos, e hos mercadores deles foi feito muita homra e gasalhado. e emprestado lhe dinheiro, venderam seus cavalos muito bem. e forom se para urmuz, e acho por minhas contas que estas cymquo naos vos renderom cymquo mil pardaos, pouco mays ou menos o direito so dos caualos; veja vosa alteza que fara camdo vierem aquy todalas naos, que, alem de vos renderem muito dinheiro, vos anobrecem e pavoam a terra, e trasem todolos outros mercadores a ella, porque hos caualos he huma das grandes mercadorias que ha nesta terra. e ho concerto que haves de fazer com elRey durmuz, ho principal he que todolos caualos da persya venham aquy, e que nam posam comprar especearia senam aquy.

Item: Ja sam tres anos que espreuy a vosa alteza sobre a venda da pimenta e especearia que cadano se podia qua gastar na India com ho dobro do que custa de ganho, nam me respondestes a nenhuma cousa. eu nam poso mais senam favorecer, grangear, e multipicar vosas cousas, e, cando cuido que tenho posto huma mercadoria em bom preço, vem hum zambuco de cochym e cananor e desmancha tudo, que o ano pasado em dabul e chaul vemdia ho cobre a 12 pardaos camdil, pimenta a xxx, e hos paraos ho deram a lxx, e a vynte, e ha vynte e dous, que he uma grande vergonha de uosa alteza ter huma cousa tamanha nas mãos, e nam ser onidos vosas feitorias humas com as outras no vemder das mercadorias, que hos mouros de cochim nam se contentam, camdo vam a cambaya com o retorno de cem cruzados, fazer duzentos e cinquoenta, e sobriso nam quero dizer mais a vossa alteza, por me nam terdes em conta de pregemto; tendes tudo mundo descoberto, e todalas riquezas dele nas partes de malaca, mandayˉagora omes que ha saibam tratar e manear, que ho noso capitam morˉnam pode a tamto acodir, que haças lha

basta ir sempre no mar, ora a malaca, ora ao estreito ata emcalhar e escapar a nado, e a mercadoria he em migada guera, e quer homens que ha saibam manear, reger, e guovernar, dos nosos feitores de cochym e de malaca seres avisado do trato e maneo dela, que por nam ter noticia diso vos nam dou nenhum aviso

Item Posto que vosa alteza me nam quisese faser o partido que vos come todo jemgivere, nam leixey por iso de trabalhar e faser samear camto pude, este ano fiz samear L^ta bahares nestas ilhas, ao partido do meo, que he a mais fremosa cousa do mundo, e este ano farey samear cem bahares de mouro, que cadano moltrepicara, e havera vosa alteza camto jemgivre quiser, e ha mor parte dele beledy, mamdeme vosa alteza diser camto queres cadano, e eu volo averey, e nam vos custara nada, este gemgyuere se samea em maio, e hapanhase em janeiro, ha mister hum mes pera se sequar, de modo que dum ano pera outro fiqua estroutro ano de quatorze nam vos poso dar nenhum gemgivre, por que nam sera panhado a tempo, no ano de quinze canto quiserdes dahy por diante cadano

Item Ho capitam gerall manda que sarendem estas ilhas a uosa huzança, e huma renda questava aqui oculta das oraquas, que no tempo dos mouros remdia iiii c pardaos, arematou a dos moradores desta ilha canaris por j i x^c cadano, e ha praça dos mercadores por mil, e agora vay arendando hos pasos e teras da ilha, que me parece que pouco mais ou menos chegaram a dez mil pardaos, por ser a ilha muito daneficada e has teras quebradas e rotas dagoa salgada, e com hajuda de noso senhor cadano ira em crecymento, fiqua a renda do mar que nam he pera arendar a nynguem por ser de risquo, que pode render hum ano dez mil pardaos o arado, segundo que viram hos cavalos, quespero em noso senhor que cadano moltrepique

Item Vosa alteza nam deu credito a minhas cartas, da valia do cobre que tinha em cambaya, e haquy na tera firme, que se me dereis credito me mandareis aqui ao menos dous mil quintaes que vos renderom x̃x cruzados, manday ho a

cochym que vos remde doze, estimay, muito esta mercadoria que he ouro em pó, e hagora questa fechado ho estreito, e nam vem de la, ho venderes a' como quiserdes, e por elle averes em cambaya ha todalas mercadorias necesarias pera malaca omde ganhares muito dinheiro, e asy per azouge, e vermelham.

Item: Eu maqueixo a deus e a uosa alteza dos vosos oficiais de cochym, e ha tres anos que nam faço senam requererlhe e pedirlhe por merce que me mandem ho trelado do regymento de uosa alteza, e hasy ho preço das mercadorias da tera que compram e vemdem, nunqua ho quiserom faser, uiuo as escuras, e se alguma cousa fizer contra uoso regimento sera per nam o saber, e a vosa alteza nisso nam me pode culpar.

Item: As despesas desta cidade forom ate quy mui grandes, e haguora ho capitam gerall as demenoy muito, em gram maneira asy de soldos como de mantymentos, e nam se pode vosa alteza aqueixar de goa, que mais de xxx cruzados tenho paguos de soldos, e xx de mantimentos, e outras tantas dobras e tendes huma ilha de seis legoas a redor, com quatro fortalezas as milhores que ha na espanha, com muita artelharia e iii quintaes de poluora e salitre, e mantimento nelas de cote pera seis meses. O poderoso deus acrecemte os dias da vida e estado de vosa alteza a seu santo serujço, de goa a vinte e dous doutubro de 1513. Servidor de vosa alteza.— Francisco corbinelli.

Senhor—Em tenho esprito a Vossa alteza cadano meu parecer e emtemçam sobre o negocio e maneo desta India, e asy algumas cousas de voso serviço, e sempre o farey em camto minhas forças e meu emtemder abramger, e sam symquo anos queu estou nesta India a seruir vosa alteza, e ja sam velho, e camsado, e pelos meus pecados ouue de conhecer em goa seis capitães, os quaes nunqua pude conheçer sua emtrymsyqua vontade, e deus seja louuado com todos me ouue muito bem, e me averey em tramentes poder; nunqua fuy preso nem menos sospemso de capitania nem de meu oficio, e agora por requerer o uoso seruiço sam malquisto e ameaçado cada dia, de que muito symto,

e per menos escamdolo o calo, e faço que nam ouço, e sofro tudo, e beijarei as mãos a vosa alteza ouuerdes vos por seruido de mim em me mandar ir pera minha molher e filhos, e mandar aquy hum ofeciall, e me dar lugar que posa caregar meu soldo em especiaria nas uosas naaos, ao partido que vosa alteza ouuer por bem, em me faser merce de huma naao em que me va, asy como vosa alteza ma deu camdo vym a India, e se uosa alteza nam ouuer por bem das vosas, day lugar a meu sogro que arme huma em que me va, e com a minha ida sera vosa al teza emformado de todo negoceo da mercadoria do estreito ate malaqua

Item O negoceo da India he muito grande, de grande ganho e cabedall e cousas mui certas, e se os vosos feitores forem sargis e belizes na mercadoria, vos daram muito proveito, o qual segundo me he dito o tomam pera sym, que mais aperta a camisa que o saio, he mall hordenado que hos vosos feitores que tam gram cabedall tem na mão, tratem e vendam fiado, que me he dito que em cochym deuem hos mouros a vosa alteza huma gram soma de dinheiro, manday que nam se fi nada a nymguem, e venderes milhor vosas mercadorias, e com mais credito, e se me vyr com vosa alteza de rosto a rosto vos darey taes rasoes que nam saires delas, e lembrese vosa alteza o que vos dise hum dia no voso eirado presente o senhor dom aluaro, e o conde de portalegre, e Rodrigo affomso que santa groria ajam, que ho milhor bocado da India era comprar toda a especearia e tornala a revemder, como ho podes faser muybem com ho dobro do ganho do que custar cadano, e ha portugall emviar ho necesario, e no mais, e por tanto senhor outra vez peço por merce a vossa alteza que aja por bem que me vaa e mande espersamente, que doutra maneira affomso d albuquerque nam me leixara ir, e ja me comete que va estar em ormuz ou cambaia, o que nam farey por todo ouro do mundo, porque quero ir dar conta a vossa alteza de goa, a qual prasendo a noso senhor vos leixarei muito bem

aviada, e com muita renda, e uosas fortalezas acabadas, e ho trato da mercadoria muito bem aviado, e tudo em boms preços que vosa alteza folge de hos ver; faseme esta merce, e se vos ouverdes depois por seruido vos prometo que torno pera honde vosa alteza quiser, e faseme merce de poder caregar meu soldo que me parece que uolo tenho bem merecido, e nam ma remeta vosa alteza ao capitam mor, porque elle sescusa em dizer que tall comisam nam tem de uosa alteza. Dalgumas cousas necesarias pera este fortaleza escrevo aos vosos oficiaes da casa da Jndia que has mandem, vinho vall ca muito, que nos houtros de boa memte daremos por huma pipa de vinho trinta cruzados sobre o soldo, e hos mouros fasem muito por elle; dizem que hamtre eles vall huma pipa cem pardaos; goa vos gastava cadano cem pipas, sejam vinhos a metade da caxaria, e outra metade de charnequa, unhos, e frielas, de balseiro, que sam boons por amor da coremça. Por agora no mais e poderoso deus acrecemte os dias da vida a vossa alteza a seu samto serviço, de goa a vinte e dois de outubro de 1513; servidor de vossa alteza.—Fancisco corbinelli.

A elrey noso senhor. Do feitor de goa.

Tôrre do Tombo— C. Cron., P. 1.ª, Maç. 13, D. 80.

Carta de Vicente da Costa para El-Rei

(31 de Outubro de 1513)

Documento n.° 223

Senhor—Vicente da costa, moco da camara de uosa alteza e filho do doutor mestre affonso, uoso fisjco, ffaço saber a uosa allteza que eu sam casado nesta cidade de goa,

de tres dias de marco de 1510 em diamte, com ho quall casamemto ho capitao mor me deu a esprivjnjnha da fejtorja E, porquamto, ao presemte, eu aymda som oficiall de uosa alteza, diguo que allguas pessoas vam enformar a Vossa Alteza em allguas cousas que nam sam tamto de uoso seruiço, como de proveito seu E a rrezam por que, he que, quem espera merçe, nom diz, ao senhor de quem a espera, cousa de que lhe pese, somemte com que elle follgue, em caso que, per tempo, seja danoso, porque, comtamdo a uerdade, se poderya emtristiçer ho coração em allgum tamto, e nom allcamcaryam ho que a sua fazemda traz proveito, e emganam rrasamente a uosa allteza, porque, perdemdo se a jmdea, nem allgua forteleza della, nom lhe say das costas, e asi que, por auer, cada hum diz ho que quer a uosa allteza emganosamente. E a rrezam por que diguo jsto, nom he em uos djzer mais que o que pertemçe a meu oficio Nesta feitorja se defemdeo, dizendo que era por parte de uosa allteza, que nom desem nenhũa mercadarja em pagamento as partes sobre seu solldo, o que nas outras feitoryas se deve d emtemder, mas, nesta, nam E o porque, he porque o preco das mercadaryas, nesta feitorya, se dam *(sic)* aos omens sobre seu solldo e em pagamentos de mamtimemtos, como de quaesquer outras compras, na mayor vallia, a terça parte do que uallem em nenhum lugar da jndea, e, fazemdo se ho que dizem que uosa alteza mamda, nesta feitorya, que lhe pagarem solldo em djnheiro comtado, he grande uoso deserujço, porque, *na mercadarya dada sob ellos solldos, uosa alteza gaynha,* porque lhe carregam ho quyntall do cobre em vimte dous cruzados, e, vendido, açham, a mayor valia, quynze; e o porveyto que se daquy segue, vender se a mercadarya, e pagar se aos mouros e outras pessoas em dinheiro, nom he uoso serujco; porque, quamdo se uendem dez ou çem quintaes de cobre, *fora que o* rretorno vem em ouro comtado, *carrega se asi em rrecepta sobre* ho dito feitor, *asi em ouro como vem, sem outra nenhũa deligencia,* porque asi ho quer, *pella vemtura, o capitão mor, pois-*

lugares onde forem, senam per mao dos feitores de uosa alteza, porque em todos lugares estam feitores, em tempo que ha hi nauegaçao Asi senhor, que, sobre jsto, pode uosa alteza detrymynar o que lhe pareçer mais seu seruyço, porque asi se pasa, per o presemte. E, se ho feitor de vosa alteza fizese jsto por a uosa feitoria estar em necesidade de dinheiro, chamaria elle os ofeciaes della, e dar lhe hia diso comta, do dinheiro em ouro que asi cambava, e ser lhe hya carregado em rrecepta ho dinheiro que nyso gaynhaua mas somente per si so, com a jente da terra, o faz, porque somemte pera si he o proveito, de sorte que ho prymcipal trato he a moeda, porque amda mais em mercadarya que em moeda, e ho uoso feytor he a pymcipall causa d iso,—por seu proueito, como diguo, e nam pera seruiço de Vossa Alteza E he tam grande ganho, que, em cada mes, pode gaynhar dous mjll cruzados, e ho pouo ser perdido por lhe ser fecto pagamemto nesta moeda, e ho proueito ser soo de quem digo

Acerqua, senhor, das cousas de goa e no que se nella pode fazer muito proueyto, quamto he ao que me pareçe, he muito, segundo ho porto que tem Uosa Alteza sabera que o prjmcipall trato que aquy ha, e de mais neçesidade, sam cauallos, porque, alem de ser muito ganho nelles e proveyto, sogigam todos mouros e pagaos so mamdo de uosa allteza, porque nom podem ujuer sem elles, e, nom achamdo porto omde os comprar, senam aquy, am de fazer, per forca, da necesidade uertude, e nom podem, por este rrespeito, escusar per forca nosa muy amjzade E, pera isto, senhor, de me Vossa Alteza mamdar ao capitão mor que na jndea amdar, que, quamdo for ho tempo que as naos d urmuz e d outros lugares ouuerem de vir com cauallos a esta costa, que mande sajr as fustas e gales sobre os portos de batecalla, chaull, dabull e outros portos omde elles desembarquam, e nom nos deyxar sajr em outro porto, somemte neste de goa, porque nom perdem os mercadores njso nada, temdo Vossa allteza aquy mercadaryas em abastamca, e as mercadaryas que elles querem,

sam da terra, a saber:— arroz, pimemta, gemgibre; porque bem pode uosa allteza aquy ter coremta mjll fados (*sic*) d arroz, que custa a dez, vimte reaes o fado (*sic*), que he a prjmcipall mercadaria que elles tomam em rretorno dos cauallos, e atrauesar lhe todos seus cacauallos (*sic*), e fazer lhes pagamento nestas mercadaryas com que elles follgam; e compram lhe os cauallos, quamdo vem, o que mais custa, çemto, cemto vimte, cento xxx padaos (*sic*); e, dahi a dous meses, os vendem trezemtos, quatroçemtos cruzados, os deste preço, e asj como ho preço he; e jsto he o que pode gaynhar uosa allteza; e nom nos queremdo Vossa Alteza comprar, somente que os mercadores os vendam aos mercadores da terra firme, ou os leuem la vender, os direitos sos delles, que he trymta padaos (*sic*) por cauallo, rreleua a vosa allteza, em cada hum ano, de ganho, cimquo, seis mjll cruzados, ao presemte, que, per ho futuro, sera outra cousa; porque, quanto a terra mais tomar asemto, tamto major ganho he; e ajmda que Vossa Alteza nom ouuese outro rrespeito, senam toda a terra ser sojeyta a uosa obidiencia e mamdo, e conheçerem o grande poder de uosa Alteza, era acaz gaynho; porque gram sombra da goa a todas estas partes, porque a tem em comta de rrodes, elles amtre si, e dizem que he a sua chaue. Açerqua do que, senhor, estas terrras poderam rremder a Vossa Alteza, no se pode ajmda saber muito çerto; porem, pouco mais ou menos, este ano em que estamos, poderam rrender estas ylhas, com todollos direitos, perto de trymta mill cruzados; e ho çerto nom se sabe, porque nom sam ajmda as terras acabadas d arrendar; somente asi orcadamente se pode saber. Acerqua, senhor, da guerra dos mouros, eu creyo que elles am mayor medo de nos jremos a elles, que elles v jiem a nos; porquanto elles tem bem amtre si em que cuydar; porque ainda se hum nom aleuamta donde esta, ja se outro asemta; e segure nos uosa allteza ho mar, que nos defenderemos a terra.

Senhor:—Eu som aquȳ casado, como ja dise. O capitão mor, quamdo me casou, me prometeo a espriujnjnha da

feytorya, em casamemto, com cimquoemta mjll rreaes, e agora veo e me tirou vimte cimquo mjll rreaes, e nom me deyxou mais de vinte cimquo mjll, o que me acho muito emganado, por ser filho de quem sam, emganar me asy Bejarey maos de uosa allteza prouer me com justiça, e auer Vossa Alteza rrespeito em portugall, e tornar me a meu ofício, com ho ordenado que damtes tinha, se uosa Alteza a por seu seruiço os omens casarem nesta terra, e bem asi, senhor, man dar a meu pay que parta comjguo de sua fazemda, e nom comsymta uosa alteza emganarem se os omens, pera que casem, com dadiuas e promesas, e depois deyxarem nos em bramço *(sic)* e em tamta confusam, que, omde lhes parece ser serujco de deus, atrebuem no a ser mais do emmjguo, pois em si mostra ser cousa d emgano, que gramde mall he ao omem casarem no com hũa condiçao e, despois de casado, nom lho darem e dizerem lhe que lho prometeram E nom mais, somente que fico rogamdo a noso senhor por ujda e acrecemtamemto d estado de uosa allteza De goa, aos xxxj dias d outubro de 1513 — Ujcente da costa

Pera el rrey, noso senhor —Sobre (?) cousas deu *(sic)* serujço

De Vicente da costa, filho do douotr mestre affonso, que estaa por sprivam em goa Pera ver elrrey

Tôrre do Tombo—C Cron, P 1ª, Maço 13, Doc 89

Cartas de Afonso de Albuquerque para ElRei D. Manuel

(30 de Novembro de 1513)

Documento n.º 224

Senhor.—Per hũa carta de vos alteza que no maço d amrrique nunez vynha, vy da maneira que vos alteza era emformado dos quadrylheiros e tanadares e escrivães das presas, e como nam eram cometidos a pesoas dinas do dito carego, nem de tall fieldade e recado quall devia por uoso serviço, e bem asy pera o que tocas ás partes; e que as pesoas dos ditos carregos deuem fazer seu oficio com toda fieldade, em tall maneira que oulhamdo se uoso serviço, as partes tenham descamso, e outras mais decrarações que na dita carta vynham: digo, senhor, que as quadrylharias de quaa eu as dey até gora algũas pesoas criados uosos, e outros que vos alteza nam pode escusar de hos tomar, asy pollo muito tempo que ha que uos quaa seruem como por serem filhos de pesoas muyto homrradas, os quaes muytas vezes peramte meus olhos por seus asynados serviços vos tem merecido muita mercee; e estes taes nam os tem comtynuadamente mas ora a huns, ora a outros, porque se ho asy nem fizese, seria o mayor escamdolo do mundo, que a estes nam poso dar as escrevaninhas de vosas feytoryas, porque as da a vos alteza, nem feitorias, nem capitanias, almoxerifados, prouedores dos defumtos, pubricos escrivães de todos estes caregos, capitanias de fortalezas de naos e navios, esprevaninhas de naoos e navios, alcaidarias mores, comtadorias, proveadorias de uosa fazemda, juizes da balamça, e todo outro carrego que debaixo da governamça da imdia está; em tall maneira que desas migalhas que lá escorregavam de vosos asynados provia quaa algũas pesoas que tem merecimento amte uos alteza, acutilados e ferydos muitas vezes por uos alteza diamte dos meus

olhos e ueja os vos alteza, os quaes nomearey aquy depois que este carrego me foy cometido E eu creo e comfeso a uos alteza, que asy naqueles que de la vem, como naqueles de que eu quaa comfio os ditos carregos, ahy ha alguns que ho fazem bem mall e sempre amdo com eles as punhadas e lhe tiro os oficios, e lhe faço tornar todo mall e dano que hasy fazem, e isto toca somente ao menear da fazemda Recebimento e emtrega a voso feitor, porque da repartyçam de que se as partes aqueyxam, niso nam tenho eu culpa, mas os uosos Feitores, que uemdem as presas e as despemdem em uossas feitorias, e carregam em uosas naoos as espeçiarias e mercadarias delas amtes de nos darem nosas partes, e quamdo vymos nam achamos parte nem presa e estas sam as sospeiçoes que se deste feito pode ter, uos alteza as prezas gastadas e nos nam termos avidas nosas partes, por que nam dou eu armada e jemte lugar para iso, domde nos vos alteza deve sete ou oyto mill cruzados do alacar e mercadarias da nao mery, das naos de pimenta e jemjivre e ferro que tomamos sobre batecala, trazydas aly as espiçiarias em paraos de calicut, as naos carregadas d arroz que foram as feitorias de cochim e cananor, outras naos das ilhas com panos e cayro, as naaos de goa e artelharia e a nao de meqa, de nada disto temos parte, tudo foy entregue aos vosos feitores, os quadrilheyros e esprivães que disto tinham cargo, nam duuido nada de se aproueitarem do que poderam, porque a jemte da imdia tem huum poucohynhoo a comciemcia grosseta, e parece lhe que vam a Jerusalem em Romaria quamdo furtam os quadrylheiros deste tempo foram jorge da silveira, aluaro vaz, criado de vos alteza, e amtonio chaynho, criado de vos alteza, jorje botelho criado de vos alteza, diogo fariseu, criado do duque de bragança, e diogo perez, criado de vos alteza, e antonio dabreu, que foi descobrir ho cravo, Ruj da costa, criado de vos alteza, bras vieyra, page meu, a que vos alteza ja tinha tomado por seu criado, bastiam de miramda e tristam degua, e nuno vaz, criado do duque de coimbra e gomçalo

afomso mealheiro, amo da filha de dom joão camareiro mor de vos alteza, emcarregado per carta uosa, bernardo velho, criado de vos alteza, e gaspar machado, criado de vos alteza, nuno martins, cunhado de diogo fernandez, criado de vos alteza, james teixeira, criado do duque de coimbra; estes deles eram esprivães e deles eram quadrylheiros, ora huns, ora outros, asy que as sospeições que hy ha, que vos alteza tem a fazemda das partes, que nam nola mamdaes pagar, porque nam ha d estar uosarmado a guardamda repartiçam de hũa nao, porque gastaria ho tempo e os mamtimentos, e nam faria proueito nehum; e a ordem que daes na vosa carta na maneira em que se amde Repartir e emtregar ao voso feitor, iso fiz sempre: as presas que fizemos emtregaran as a francisco corvinell. feytor de goa, delas emtregaram, ao feytor de cananor e delas ao feitor de cochim; temos de tudo isto muy poucas partes, poderia ser que neste Recebimento e emtrega sempre lhe ficaria algũa cousa pegado nas maos; e delles tenho eu em comta d omens de muy boõas comciemcias e muy sãas; mas ser feito boom Recado, nem mao recado nas mesmas prezas, essa comta tome a vos alteza aos vosos feitores, por que imdia ate gora gastam as vosas naos as colonias da nao mery em suas uelas, e nos nam temos nehũa parte: eses capitães que lá foram em tempo de garcia de sousa e jorje da silveira, eu lhe mamdey dar vimte cruzados a cada hum asy às nam vistas; e as partes poucos ouveram sua paga, porque está tudo em poder de uosos oficiais. E se hy ha algũa sospeiçam diamte de vos alteza, mamday às vosas justiças que apresentem ao pee de hũa polé estes quadrylheiros e eles vos diram a verdade.

E posto que algũas pessoas de que vos alteza comfiava, tenham errado, e feito ho que nam devam em vosa fazemda lá e quaa, nam póde ser que amtre tamtos se nam ache hum justo, pera perdoardes e terdes de que comfiar e se ho nam achardes amtre aqueles que diamte de vos alteza tem fama de vertuosos e homens de comfiamça, buscay o amtre os maaos e pela vemtura ho acharês.

Hos quadrylheiros de malaca e feitor de vosas presas q
hy fiz, foram estes primeiramente, feitor das presas joham
moraes, criado da senhora duqueza vosa irmãa, emcarregac
per carta sua, quadrylheiros, lopo d azavedo, framcisco serrã
tristam deguaa, antonio chaynho, criado de vos alteza, jorg
botelho, gonçalo vieyra, criado do comdestabre, joham viegas
porque esteve catiuo, afomso gomez, meu criado, que veyo
co viso Rey e tinha quaa servido tam bem que aqeryo omrra e
bôa nomeada, frey Joham com quatro partes pera mos massy-
nar, ho quall lh asacou cimqo mill falsos testemunhos, e jngou
as punhadas com todos eles

Outros quadrylheiros ouue hy, que foram higualadores
de escala franca amtre as partes, joham piteira, irmão de diogo
fernandez que quaa veyo por mestre do cirne comigo, e pedr
aluarez froez, criado de vos alteza, e Louremço da silva, hum
cavaleiro castelhano que quaa amda do meu tempo

A maneira que com estes sobre ditos tiue, foy dar lhe
uramemto dos samtos avamjellhos E porque niso nam po
dia emtemder meudamente, fiz jorge da silueira quadrylheiro
moor quaa das presas da imdia, que emtemdesse em minha
obrigaçam e em seus erros, o quall eu avia por homem sam,
e a lopo d'azauedo fiz tambem em malaca quadrylheiro moor,
que tambem emtedesse e oulhasse por minha obrigaçam ho
que presumo he que em malaca foy feito algum maao recado,
asy pelo feytor como pelos quadrilheiros, e soube o quaa na
imdia, principalmente ho amtonio chaynho, que morreo e lhe
acharam fora de seu testamento mill e tamtos miticaes d ouro,
e asy me diseram que ho afomso gomez, meu criado, e joham
viegas algum maoo Recado fizeram no jumquo que lhe em-
treguey em guarda, e tamto que ho soube, mamdey la tomé
pires, boticairo do principe, por me parecer homem solicito,
que ele e Ruy d araujo e o capitam tirasem imquiriçam sobre
odo este feito, porque com meu trabalho desordenado nam
ude emtemder em nada, senam trabalhar por segurar mala-
a, damdo pressa as obras da fortaleza, ho mais, eles tem

seus livros e suas comtas, tome lha vos alteza. E pois gaspar pereira veyo com ho oficio de provedor e comtador, devera logo d emtemder nas cousas daquy desta costa, mas eu nam pude acabar com ele que fose comigo, mostramdo me hũa fumda, dizemdo me que era quebrado e muito doemte.

Os quadrilheiros que estano foram no estreito e em adem, foram estes: Framcisco corrêa, filho d amrique corrêa, persivall vaz, cristovam figueira, Ruy pazz, aluaro pereira, Ruy da costa, valemtim de samta maria, Lourenço tavares, criado da rraynha nosa senhora, e pero d alboquerque, quadrilheiro moor pera oulhar meudamente ho que faziam; começaram o de fazer tam mall, que jurey de nunca mais fazer quadrilheiros, e tirey lhe os oficios a todos, e daly avamte todalas presas emtreguery a manoel da costa, noso feytor das presas, e seu esprivam Ruy medeyros, e parece me ho feitor boom homem e sam e Ruy medeiros seu esprivam, e por iso lhe dey ao feitor ho oficio de pagador dos soldos de vosa armada, esprivam deste oficio gill symõez, moço da camara de vos alteza, que veyo por esprivam de samt amtonio ho piqueno; ao feitor e seeu esprivam sem mais nada que o que tem, dá esa roupa que se toma, ou mercadarias que nam sam espiciarias, ho voso feitor per meu, mamdado em pagamento de seu soldo as partes, e he esprivam desta despesa ho gill symõez, porque tem ho livro de toda a jemte, e esprivam da reita Ruy medeiros e de outras despezas e emtregas a vosas feitorias per meu mandado.

Esta he a maneira que se até gora teve, daquy em diamte se fará ho que vos alteza ordena, que sejam quadrylheiros o feitor da fortaleza omde as presas forem ter, e diogo fernamdez e gaspar pereira; e quamdo nam forem todos tres comigo, sera o feitor da fortaleza e o feitor das presas e diogo fernandez; mas eu toco poucas vezes vosas feitorias e mamdo lhe lá emtregar as presas, quamdo se podem a elas trazer; creo que nam podera ser peramte mim, senam se fosse feito no mar ou em lugar omde per voso mamdado acertasemos d imvernar: gaspar pereira he feitor de cochim, nam sey se poderá ser em

todolos outros lugares comigo por bem de seu carrego, porque lhe vy hum pejo, damdar darmada, nam temdo ele imda carrego da feitoria, e porque as vezes ha hy escamdolo de eu dar a hũas pesoas e nam a outras, teria em mercee a uos alteza prouel o de lá, porque quamdo forem postos por vos alteza, nam terey eu tamta culpa no mall qeles fizerem, porque, se por sospeições os quadrilheiros am de ser comdenados as vezes lhe vejo eu trazer peças, que lhe digo eu no Rosto que as tomaria polo custo, mas nam com seu emcarrego, e prouemdo vos, senhor estas cousas a pesoas de comfiamça, pela vemtura aueram mais medo e uergonha, e porem nam se lhe tolhe quaa ho castigo a quem o mall faz, imda que nam seja com aqele Rigor que eles merecem

Alguns oficiaes doutros oficios mamda qua a uos alteza, asy como prouedor dos defumtos e esprivam de seu oficio, e como qua foram, lamçaram se levar bõoa vida e nam curam senam de levar bôoa vida, e nam lhe lembra os carregos que lhe uos alteza daa, e o lamprêa se leixou ficar em cochim, e o prouedor em goa, portamto, senhor, quem vos lá pedir oficio avisay o que ho sirva

E asy m apomta uos alteza sobre os tanadares digo, senhor que da primera vez e segumda que tomey goa, mamdey pôr homem nesas tanadarias, e comecey primeiro d apalpar a terra firme com capitães mouros e jemtios com piães da terra e co soldo pago per eses lugares da terra, que eles mesmos arrecadavam, por nam meter a nosa jemte na terra firme, omde os achase hũa menhãa degolados, e portamto quys a primeiro tomar a salva com mouros e jemtios os quaes nam podiam fazer mais mall que fogirem e hirem se e levarem alguns dereitos da terra que arrecadassem, e este he o soldo que la fizeram emtemder a uos alteza que eu dava aos mouros, sem uos dizerem ho respeito porque ho fazia, e sem nos darem comta que era de dinheiro que estava no maio, porque da vossa fazemda própia nam se faz nehũa despesa senam a ordenada per voso regimemto, e as extraordynarias

que às vezes comvem fazer se por noso serviço, se fazem das escumas da imdia, que sam muy gramdes, domde se fazem todolos gastos de uos armada e se paga algũa soma de soldos e mantimentos e casamemtos, domde se dam dadiuas e outras meudezas que por voso serviço comuem fazer: depois que dey esta temta á terra firme, e a jemte veyo á uosa obidiemcia tomar uosos seguros, mamdey emtam eses homeens jeraes hum a cada tanadaria com cimquemta piães, e recolheram eses dereytos da terra, os quaes se emtregavam ao voso feitor, e se despemdiam nesas obras da fortaleza, quamdo nos começavamos de cercar: neste tempo arremdou timoja as terras e tomou a guarda delas sobre sy; mandey emtam vir eses homeens que lá tinha e seus esprivães, e deram comta a francisco coruinell do que tinham recebido e do que entregaram: timoja como homem que nam tinha mais forças que pera armar quatro atalayas d onor e de ir furtar, ganharam lhe os mouros a terra, e a sua jemte fogio pera onor.

Veyo a segumda tomada de goa, e eu mamdey logo ás tanadarias deses homeens valadis que por hy achey, a mayor parte deles degradados, dous a cada tanadaria com sem piães da terra a cada hum, que corresem ho alcamce a eses mouros que fogiram da fortaleza e cidade de goa, e nam desem vida a nehũa pesoa: fizeram o eles muy bem; matarem e afogaram nese Rio mouros e mouras sem comto, e algũas alvas de boom parecer me trouxeram, que oje estam casadas em goa; estes da remda das terras pagavam estes piães que traziam, e todo outro dinheiro mais que arrecadavam, vinha á mão de voso feitor, domde se faziam meudamente as despezas ha jemte que trabalhava na fortaleza, porque da rroupa baixa da nao mery e dos dereytos das terras de goa e outras despesas, todas faziamos d aquy porque porque emtam estavam á obediemcia vosa, e se fez a forteleza de goa e outras despezas de noso mamtimento e paga d alguns casamentos; como vy a terra começar de tomar asemto, prouia logo do-

ficiaees vosos criados: na tanadaria d amtrus pus diogo camacho e diogo gisado por seu esprivam; e tanadar de caste pus pere aluares, paje que foy de dom lopo, e gaspar machado seu esprivam, criado de vos alteza, e mamdey viir Joham salgado e pero salgado presos, e em outras em que hy avia menos asesego, mamdey outros homeens d outra sorte; diogo camacho mamdey o logo viir preso, porque soube pelos esprivães jemtios que com ele amdavam, que nam vinha todo ho dinheiro que ele Recebia á vosa feitoria, e que tomava muitos espravos e espravas, que ele vemdia secretamente; e asy mamdey viir preso diogo gisado, criado de vos alteza, seu esprivam; outro tamto fiz a pere alvares e a seu escrivam, e a todos tomey espravos e espravas, e asy a outras pesoas a que as eles vemdiam: este caminho levaram os primeiros que mamdey correr a terra, que foy fernam vaaz do pimdo, joham galego, degradado, joham caldeira, degradado, jane memdez, meu criado, e gomçalo gill, criado do comde de fáram, brás vieyra, criado de vos alteza, que foy meu paje e estava em cimtacorá com trezemtos piães, e diogo de salas que foy criado do mordomo que foy da raynha nosa senhora, todos vieram presos, e tomados eses esprauos e espravas que tinham, e tirado os oficios e todo ho mais que se lhe pode prouar: diogo gisado e diogo camacho, quando por eles mamdey à tanadaria d amtrus, pedi me esta tanadaria giam nunez, vigario que foy de cananor, e fazia o bem, e sempre acudia com dinheiro; e trazemdo dous mill pardaos comsigo, atrauesou em sima de hum symdeiro soo de hũa terra pera a outra; saltaram com ele cimqo ou seis ladorões e roubaram o mataran o, e foy deixar cem piães que trazia em hũa aldêa d amtrus omde ele pousava.

Neste tempo ueyo mel Rao, e eu lhe arremdey as terras como já lá tenho esprito a vos alteza, e lhas emtreguey e me party de goa, pomdo ho Rosto em adem e no estreito e a noso senhor aprouue de me levar a outro cabo, como vos alteza já la tem sabido: deixey Rodrigo Rabelo por capitam per uosa carta, que lhe mamdaues dar batecala ou quallquer fortaleza que se

fizese; como uolvy as costas, pôs elle tanadares nesa ilha de goa, de divary e choram e outra ilha piquena em goa pôs Rodrigo aluares, casado, porque lhe parecia bem sua molher, e em divare e choram pôs seus criados, e tirou os criados de nos alteza que eu hy leixey, e asy se meteo a fazer caualgadas na terra firme e leixou de fazer forte ho paso de benastary com hũa torre como lhe por mim foy mamdado; e depois dele falecido, fogio pera lá amtonio Rabello, seu criado, que ele teve por tanadar, e se foy sem dar comta; com feita que deu a diogo memdez que emtam era capitam, e peita que deu a Ruy galuam, alcaide moor de cananor, que ho tinha preso por feito crime, peitou a louremço moreno que lhe deu o despacho sem meu mandado, paga de seu soldo e embarcaçam. Rodrigo Rabello e diogo memdez e pero coresma e fernam corrêa e o cerniche e o frade pregador que lá foy, como me viram partido, começaram logo de semear que eu que leuara muito dinheiro das terras de goa, pera darem que esprever aos pretos da Imdia que sempre esprevem suas cartas de poesia do cousas fimgidas, e asy Rodrigo Rebelo como diogo memdez bem s aproveitaram do que poderam do amtes que eu chegasse.

Falecido Rudrigo Rabello, tornaram a poer afomso pestana, que eu d amtes tinha posto por tanadar, quamdo souberam minha chegada a cochim; este achey alevamtedo com duas mill tamgas, e porque nam dava outra Rezam de sy senam que fazia cesam de seus beens, mamdey ao ouvidor que ho posese ao pee de hũa polé; como s aly vyo, emtregou logo as duas mill tamgas ao voso feitor: outro tamto fiz a nuno martinz, cunhado de diogo fernandez: tomou setecemtos pardaos a hũa nao d urmuz, nam os queria tornar e fazia cesam de seus beens, e o ouuidor apresemtou o ao pee de hũa polé e logo emtregou os setecemtos pardaos ao voso feitor; e todas estas emborylhadas se fizeram emquamto eu fuy a malaca.

Asy, senhor, que nas cousas de voso serviço e de vosa fazemda, e asy em outras cousas que me de lá mamdaes que faça, nam mora em mim nehũa cousa tam certa como a pres-

tes execuçam de quallquer negocio destes, e se quiserdes que meta nestas cousas e outra mais a mão na chave do rrigor, podera ser que me nam aguardara nimguem, mas abasta ememdarem se estas cousas e nam lamçar a perder os homens com vos alteza, e trazel os comtinuadamemte nos trabalhos e furtunas e perigos a que nos ho voso regimento obriga de cananor a XXX dias de nouembro de 1513

Feytura e servydor de vosa alteza

Afomso d alboquerque

A Ell Rey noso senhor

d afonso d alboquerque Resposta do que vosa alteza lhe espreveo acerqua dos quadrilheiros e tenadares — pera ver

Tôrre do Tombo—C Cron —Parte 1.ª, Maço 13, Doc 110

(30 de Novembro de 1513)

Documento n° 225

Senhor—Per outra carta de vos alteza, que no dito maço vinha, me diz vos alteza que el Rey de cochim vos espr eveo, pedimdo vos por mercê, que pois ele continuava em fazer guerra a el Rey de calecut, que me mamdase vos alteza que lhe dese todo faur e ajuda que lhe comprisse, e mais diz na dita carta a maneira de que lha deuó de dar, nam poemdo jemte em terra dygo, senhor que el Rey de cochim he ho mayor amigo que eu nestas partes tenho, e que em cousas de voso serviço e seu estado eu ho tenho ajudado e posto na sela, como vos alteza mandou, e estaa Rey pacifico asemtado em sua cadeira, apezar de calecut e do outro Rey a que ho reyno pertemcia de dereito, segundo sua jemtilidade a guerra que el Rey de cochim faz a calecut, he ajudar a hum, gram senhor que esta na serra sobre cale-

cut e comfina com ele, e aly vay ao seu para cad ano á sua husamça; e se ele quisera pôr ho fogo a cramgalor e á terra de Repelym, muitos anos ha que lha tivera com nos ajuda guanhada: isto que hagora mamda requerer a vos alteza, nam sam senam ciumes da paz de calecut, que ele via ao çamorym em sua vida Requerer muyto Rijo: ele ouue hũas cartas mynhas que hiam pera o çamorym, em Reposta d outras, que me esperava palavras desapagadas: hum pouco falou ele comigo e amostrou me as ditas cartas peramte gaspar pereira e lourenço moreno e peramte diogo pereira; Respomdy lhe eu: esas cartas minhas sam; e mais lhe dise nam vos parece a vós rezam, que per bem de meu carrego, em nome del Rey noso senhor que Respomda aos amigos e imigos, quamdo me mandam cometer paz? nam vos vejo eu fazer muy vosos feitos com vosos imigos e amigos quamdo me mandam cometer paz? nam vos vejo eu fazer muy bem vosos feitos com vosos imigos e amigos, e terdes moodos e maneiras com elles, pera que a seguramça de voso reyno e terra estêm seguras, e achegail os em amizade comvosco? pois como vos parece a vós que, aimda que ho çamorym seja noso imigo, nam aja eu de ver o que ele quer, Respomder lhe e dar lhe Rezam de mim? e jumto com isto fazer lhe a guerra e queymar lh as naos, porque ha pez na maão del Rey noso senhor está: ele ficou comfortado e comtemte, e parece lhe que por Rezam de meu oficio nam podia deyxar de dar rezam de mim aos imigos e amigos.

Agora, senhor, ho çamorym he morto, ho mais maao homem e mais chêo d emganos que as molheres nunca pariram, e seu irmão ho nambiadery sempre foy desejoso de vos servir; comete a paz e sojeiçam a vos alteza, forteleza e tudo o que quiserdes; recolheo pera sy ho alguazill velho de cananor, voso verdadeiro e leall servidor, ho quall foy na peleja com Rodrigo Rabelo, e fez gramd estrago nos mouros ele e seus paremtes, que hy vieram a meu chamado, desafauorecido del Rey de cananor e perseguido do aguazill de

cananor que soya a ser desjador de ho matar A meu rogo ho rey que agora he de calicut lhe deu ho algazilado de calicut por estar a terra mais asesegada em voso serviço

Sobre os apomtamentos da fortaleza eu deixey, quamdo me party pera adem e pera o mar Roxo, framcisco nogueira e gomçalo memdez, feitor que foy de cananor, que fosem falar co çamorym e co primcepe seu irmão, e neste meyo tempo morreo ho çamorym, estes ambos de dous aviam de fazer a fortaleza no seu çarame, porque no lugar tam gramde nam se podia fazer com força de jemte nosa, que nam fosse grand escamdalo, sey que foram la duas vezes e vieram quamdo embora chegar a cananor e falar com francisco nogueira e gomçalo memdez, saberey como este negocio pasou, dou a vos alteza esta piquena comta, porque vou de caminho pera la respomdemdo as cartas de vos alteza, a vós senhor, nos compre muyto averdes calecut a mão com paz e fortaleza, pois que, pois que até quy com guerra lhe temdes feito muy pouco nojo, porque guanhaes gramde credito nestas partes e grande fama la nesas, temdes escapola verdadeira pera carga de vosas naos em cochim e calecut, porque aquiy faz toda a carga da pimente e do jemgivre, e alargay cananor de vos, que nam vos he proueitosa pera carga, nem pera nenhũa cousa, tirai vos das pemdemças de calecut, qua ha dezoit anos que esta em pee, porque, imda que ho podeses destruir, nam o deveis de fazer por amor da carga do jemjivre belely e d outras muytas drogarias e muita pedraria do reyno de narsymga, e mais semdo duas cousas tam vezinhas e tam jumtas como he ca lecut com cochim, amtes me pareceria rezam meter vos alteza a maao na paz amtre ele e o Rey que agora he, pois ho camorym he morto, e se tiverdes calecut e cambaya e goa, ainda que venha todo ho poder do soldam e todo o poder do turco, nam nos podem empecer, nem levar espiciarias da imdia, se vos alteza quiser

E pois ho çamorym he morto, que foy tredor e maao, estoutro que vos nam tem errado e vos mete comsigo demtro

em seu Reino, e vos dá fortelleza, com que podees segurar as especiarias e mercadarias que vam de calecut pera o cairo, com oytemt omees na fortelleza, e queremdo os trazer no mar em guerra, nam lhe podees tolher a carga, e se forem poucos navios, fal os am afastar fóra; espiryemcia, senhor, temdes tomado disto que vos digo; pol amor de deus, senhor, crede me o que vos de quá esprevo: as cousas que se vos meterem na mañão sem guerra e com fortelleza, aceitayas, pagamdo elas os soldos e mamtimemtos á jemte e semdo cousa prouei-tosa, ou pera o trato, ou pera seguramça da imdia.

Que releva aos vosos oficiaes e capitães das vosas fortelezas escreverem vos sobre a guerra de calecut? eles nam amdam no mar, nem estam ás bombardadas com eles, nem tem cargo de lhe tolher a navegaçam de suas especiarias e mamtimemtos, nem lhe daa mais quá que vemça calecut que os purtugueses; e estes taes lembra-lhe muy mall que ha dezoyt anos que vivemos em descredito com esta guerra de calecut quaa e la, e nam dam outra Rezam senam que el Rey de cochim que ho ha por mall; tem vos alteza mais obrigaçam a el Rey de cochim que ho soster em seu estado e fazel o Ryco e omrrado, e pagar lhe gramdes dereytos da pimenta? mas que aimda suas gemtilidades e seus custumes de seus paras e de sua guerra ajaes de guardar com outros Rex e senhores, que querem ter paz e amizade comvosco? nam me parece, senhor, que vos conuem terdes tamta pemdemça na imdia, mas quem abrir seu porto a voso trato e mercadarias nam deixês de ho receber com seguramça de vosas jemtes e mercadaria, e esy hirês ganhamdo credito e fama na terra, e a imdia hirá tomando asemto, ao menos de cambaya até ceilam, omde as vosas naos am de fazer sua carga: eu, senhor os certifico que ho feitor e esprivães de cochim nos nam am d escrever isto, nem menos os de cananor, nem os capitães das fortalezas de cochim e cananor, porque bem sey eu as emborylhadas que eles tem teitas sobre este comcerto de calecut, com peitas dos mouros de cananor e cochim e del Rey de cananor e

de cochim, e nam ouso de dizer a vos alteza cam ousados sam os homens na imdia a fazerem hũa grande maldade, como lhe dam dadivas, e os vosos seguros nam amdam eles muytos metidos em ordem, porque as vezes desimulo eu muytas cousas, por nam danar amte vos alteza tamtos homeens

Tomay, senhor, por fundamento que el Rey de cochim e el Rey de cananor nam querem fazer a guerra a Rel de calicut nem o querem destroir, nem mandar ao voso capitam e vos armada pera que ho destrua, amtes acodem Rijamente as suas necesidades e o sostem, por tall que se nam venha meter em vosas maãos porque sabem que he tam gramde o trato de calecut e tam abastado de mercadarias, que ficam eles dous caymanes muito pequeninos, e a vos alteza comvem ho contrairo, que ha carga de vosas naaos·ate fym do juizo seja em cochim e em calecut, e que estes comservees e guardês como cousa muyto primcipall e necesarea a vosos tratos e despacho de vosas naaos, porque ha carga sortada de deversidade d especiarias nam as podees aver senam trazydas por estas formigas de desvairadas partes gram e gram a sua terra, e aly comprardes lhas por preço que se faça la proveyto E isto, senhor, digo, emquamto vos alteza nam mamda homeens por feitores a imdia que saibam dar aviamemto ao negocio, porque eu ey vergonha do embaraço e pouco saber dos feitores que qua temdes na india, quee asy me deus ajude, que tiramdos da carga, que fazem hy dous escreavês (*sic*) negros malavares, nam sam homens pera saberem comprar dez réis de pam na praça, e por isto, senhor, nam deves vos luzir vosos feitos e vosos tratos na imdia, mas amortalhados e escurycidos e châos de mill desordeens, tudo Redunda em fazerem seu proueito, e falarem vos la em nomes de tratos e d espiciarias, como fazem os buticarios nos nomes das drogarias, e como qua sam, esqece lhe logo tudo ho que vos prometeram e diseram que faryam, e todo seu feito he escreverem vos como avês de gouernar a imdia Digo isto, senhor, por descargo de minha comciemcia, valha quamto poder valer· porque se em meu tempo

tivesse mercadores que soubesem o trato e dar aviamemto a vosas mercadarias polos lugares do trato que tenho amdados asemtados, vos alteza louvaria mais meu serviço.

Querees, senhor, ver se vos falo verdade? pregumtay aos feitores de cochim, se lhe tenho mamdado que mamdasem Roupa de cambaya pera çofala? porque ho nam fizeram? se eles sabem mamdar naos carregadas d espiciarias e mercadarias a dyo e a çurrete, como nam mamdam eles a uosa?

Tambem lhe tenho mamdado que mamdasem Roupa de cambaya a malaca; porque ho nam fizeram? estes taes como mamdaram eles naos com mercadarias a urmuz e outras a bemgala e outras a zeila, e outras a malaca e çamatra, e outras a Tanaçarym, e outras a sarnao, e outras a ceylam trazer todalas diuersidades de mercadarias has vosas feitorias pera carga de vosas naaos, pois que duas cousas tam piqenas, como acima digo, nam quiseram pôr em obra? nam o sabem fazer; torno-vos, senhor, outra vez a dizer, que vos esprevo isto por descargo de minha comcyemcia; e digo que devia vos alteza deixar se antes roubar a dous frolentis, que ver tamanho descredito em vosos tratos e feitorias da Imdia e tam mez cabados, metidos em tamta desordem e tam pouco voso proueito porque estes taes naceram no negocio e sabem o fazer: esprita em cananor a xxx dias de novembro de 1513.

Feytura e serydor de vossa alteza.

Afomso d alboquerque.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maço 13, Doc. 107.

Carta de Lourenço Moreno para El-Rei D. Manuel

(30 de Novembro de 1513)

Documento n.º 226

Senhor—As cartas que me vos allteza est anno mamdou, rreceby, e me foram todas emtregues per duas vias, da maneira que de laa vinham, cerradas e aseladas, nas quaes me vos alteza rrespomde a todas as cousas que vos screpvy nas duas naaos de dom ayres e christouam de brito Digno, senhor, isto, porque as cartas que me vos alteza mamdou, quamdo veo gaspar pereira, vinham com as do capitam moor, e mas abrio e leo, e mamdou mas a casa, abertas, como vos ja, senhor, tenho scripto, pela quall causa me quer mall, e querera emquamto quaa esteuer, e eu com elle. Tenha vos alteza lembramca que as cartas que mamdardes se dem a quem as mamdaes, e nam a outrem, porque destroys as pessoas que vos de quaa mandam dizer o que lhes pareçe que he vosso seruiço

Quamto, senhor, a huum capitulo que me vos alteza screpve nestas cartas que ora vieram, em que dizees que ouuerees muyto prazer dos R̄ cruzados que dey per mercadorias, aos mercadores, pera carrega, asy que, nam tam soomemte esperaes mamdar uos as naaos bem carregadas, mas que halem disso, vos avya de mamdar somma de dinheiro,— a isto senhor, rrespomdo que me pareçe que vos credes o que o capitam mor vos mamda dizer em suas cartas, que he que lhe mandees gemte e naaos, e que elle lhes pagara os soldos e mantimentos a todos, sem aver mester nada de vosas feytorias Se isto asy fose, como vos elle mamda dizer, eu vos carregaria as naaos e mamdaria dinheiro, como vos alteza diz que espera; porem, senhor, que amdam pasamte de iiij̃ ou b̃ omeens, sem averem nunca do capitam mor hum soo reall,

nem de soldos nem de mamtimentos, e todas se sostem e tiram por esta feytoria e do dinheiro de vosos cofres; e, se hy ha alguuas presas ou tomadias, laa se sume tudo, que nunca em vosas feitorias emtra huum soo reall nem se daa nada a gemte,—partes, nem soldo, nem mamtimento. Crea vos alteza o que vos o capitam mor mamda dizer, e verees em quam pouco tempo ensequais na jmdea. Leyxo, senhor, de falar o que aquy mais poderia dizer, porque vejo o contrairo do que todos quaa esperavamos, porque nam posso eu crer que vos alteja nam sabe o çerto de de *(sic)* toda las cousas que se quaa fazem. E, pois nysto nam quereẽs prover, vosa he a perda, e dos que vos quaa bem seruem e vos mamdam dizer a verdade.

Nam posso, senhor, cuydar o por que vos alteza, est ano, nam mamdou nenhuum dinheiro, soomemte tudo prata em barras. Bem me lembra a mym que mamdey dizer a vos alteza que viese sempre alguuã prata de mestura com cruzados, e que eu a faria tomar em preco, que, nyso, vos alteza ouuese proveyto, como fiz, e vos tenho scripto, com asaz de trabalho. E, porque tinha ja posto, em fero, este preço na prata, como vos mamdey dizer o anno pasado nam tiue rremedeo de este anno carregarem as naaõs com prata soomemte, porque os mercadores que trazem a pimemta, sam lauradores da serra, e querem sempre dinheiro, ou ao menos, alguũa parte; e isto he neçesareo fazer se, porque começe hũa vez de correr a pimemta e vir ao pesso; e, depois, no cabo da carrega, se fazem partidos, por prata e mercadarias, em que se pode aproveytar muyto e vos alteza ser bem seruido. E foy necesareo, por pasar esta prata na pimemta, pedir dinheiro emprestado, pera meter com ella; e el rrey de cochim me mandou emprestar, pera ysso, x̄ cruzados; que, doutra maneira, pasauam as naaos rrisco de nam carregarem. E o por que aquy nam avya dinheiro nem nada, ao tempo que as naaos vieram, he porque, tudo quamto nesta casa ha, o capitam mor mamda leuar pera goa; que, se alguum cobre teuera, pera dar

damtemaão aos mercadores, ou pera mamdar vemder, rremedeara se a carga. E tambem, senhor, he neçesareo que viuam os omees que quaa vos seruem, e que lhes dee alguuã cousa de seus soldos, pera viuerem e se poderem mamter, que eu nam sey de que maneira quereees quaa mamter b̃ ou b̃j omeens que qua amdam, e carregar a fota que cad ano pera ysso vem ordenada. Nam posso cuydar senam que ho capitam mor vos tem scripto que elle mamtera tudo e buscara de que,—o que nam pode ser, nem o deuya vos alteza crer, porque vos alteza quer paz com todo mundo, e he bem que asy seja, e eu nam vejo *omde elle posa fazer ysso que diz, senam se for das rremdas de* goa e suas terras, que cad ano faz de despeza cem myll cruzados e pasamte delles, que he boa ajuda pera o que quereees; e, se se alguũa presa toma como tenho dito, nam vem nada a lume.

E tambem, senhor, todolos annos se aquy varam quamtas naaos quaa amdam, e se correg em e fazem de novo, e outras muytas obras, de rribeira, e fortaleza, e casas de feytorias e, çerqua d ellas, que cada cousa destas faz muyto gramde despesa, e nam se pode escusar; porque laa, senhor, vos diram as obras que se cad ano aquy fazem, que sam muyto mayores que as de todo vosso rreyno, porque tudo aquy vem ter e tudo se aquy faz, porque em nenhuũa outra parte se pode fazer; e, este anno, por mais ajnda, veo o capitam moor do estreyto com as naaos todas que se hiam ao fumdo (alguuas, de velhas, e outras, de darem com ellas em se quo), e com mjll omees mortos de fame e sede, e outros que mataram e feriram em *adem*; e *os que aquy vieram ter, pareçia que vinham do outro* mundo, que pareçiam mais pedimtes que gemte darmada; que foy a mor piadade de ver, que ho nam pode vos alteza crer: porque toda a gemte que veo, e naaos, com dom garcia, todos aquy mamdou o capitam mor, pera que lhes dese soldos e de comer. Ora, senhor, vede como isto pode ser; porque vos nam mandastes mais que ixx̃ cruzados em prata, sem nenhuum outro dinheiro, e ham se de carregar quatro naaos muyto gramdes, que haveram mester, pouco mais ou menos, ĩ cruzados

Asy, senhor, que todo o mall d isto se torna a mym, que hamdam todos pera me tirarem as setadas, primcipallmemte a gemte da ordenamça que quaa mamdastes, que era bem necesarea.

O que eu d aquy presumo, he que nam mamdou aquy o capitam mor esta gemte, senam pera gastar esta pouca de prata que est ano veo; e ficaram as naaos por carregar, por lhe ficarem quaa darmada e dar culpa a quem a nam tem; mas eu espero em nosso senhor que, com tudo isso, ellas vam carregadas de maneira que vos alteza seja bem seruido, postoque seja com asaz de fadiga e trabalho meu e mallquysto da gemte toda, porque tomo este dinheiro de defumtos que hy ha; e, com alguũa prata, lhes dej e fiz huum pagamento de mamtimentos, porque andauam todos pedimdo por amor de deus, e fintauam quamto achauam, asy aos da terra como aos moradores da fortaleza.

E, por estas cousas e outras muytas, crea vos alteza que hys perdemdo todo o credito que soyes ter nestas partes, pola pouca verdade que qua acham em nos; e el rrej de cochim estaa muyto agastado e agravado de vos alteza, pela paz e fortaleza que mamdastes fazer em calecu, porque diz que foy destroydo por vosso rrespeito, e seus tios mortos, e que, depois, vos alteza o sobira em huũa palmeira e lhe cortara os rramos, pera que nam teuese em que se pegar; e sy o dise a dom garçia, dizemdo que, pello visso rrey, lhe mamdara vos alteza huũa coroa d ouro, e asy, em cada huum anno, huũa copa de x marcos d ouro, em lembramça da destroyçam que ouuera por vosso seruiço, e morte dos tios, que he synall de o mamterdes sempre naquella homrra, e o ajudardes comtra quem lho fez, que he el rrey de calecu; e que asy o vyso rrey lhe disera, de vosa parte, que vos alteza lhe mamdaua que em nenhũa maneira do mundo fezese nem asemtase paz com calecu, sem seu consemtimento; e que, agora, lhe faleçeês disso, dizemdo que ho que o capitam mor faz, he por vosso mamdado; e que nam pode ser que elle, de sy, faça aquyllo, pois he cousa de sustamçea, e em que lhe

tamto vay, que he a homrra que elle mais estima, que todas as cousas deste mundo, e o que lhe faz mais pareçer ser asy, he nam lhe darem, est ano, nenhuã carta de vos alteza, dizemdo, em hũua carta mynha, que lhe screpve. A presumçam he que viriam com as do capitam moor, e lhas nam quer dar E todos estes agravos amdo rremedeamdo o mjlhor que posso, tee que lhe vos alteza mamde dizer a verdade disso, e crede senhor, que ho que temos conhecido e sabido, he que por nenhũa cousa deste mundo elrrej de cochim ha de comsemtir na paz de calecu tee que se nam vimgue da morte dos tios per sua maao, porque este he o custume que mais amtre sy gardam, e elle leuaua huũa ordem, pera se vimgar, muyto boa, que tinha ja todos os primçipaes senhores destas partes aquerydos a sy e da sua maão, e, com o fauor de vos alteza, nos pareçe que se vimgara çedo, porque elle tambem he gramde senhor e de muyta gemte e terra, e gramde sabedor e bom caualeiro, de sua pessoa, e muyto estimado, que nam ha gora (*sic*) outro mor senhor que elle, e todos o temem e per toda a terra tem gramde credito Tudo isto, destes agravos, e muyto mais do que ha aquy digo que elrrej de cochim tem de vos alteza Elle mamdou chamar hos capitães todos, e asy os que aquy estauam como os que vieram de portugall, e diogo memdez, e os capitães que com elle vieram, e demtro na fortaleza, dise a dom garçia que elle lhe rrequeria, da vosa parte, que tall paz nem fortaleza nam fezese, atee que se nam vise com o capitam moor, que estaua em goa, como vos alteza sabera pelos que lla vam, e lhes deu todas as rrezões per que se nam devya fazer, e, com quamtas boas rrezoes lhe dom garcia deu, em nenhũa cousa comçedeo, e se sayo descomtemte, e asy estaa

O capitam moor ficou soo em guoa, e mamdou todalas naaos e gemte aquy a cochim, dizemdo a gemte que lhe pedia licemça pera purtugall, que se viesem a cochim, e que elle vinha logo depos elles, a despacha los, e elle nam vem, e a gemte toda estaa desesperada, porque lhes pareçe que os nam quer leyxar hir, e que por ysso nam vem, nem mamda rrecado a

dom guarçia que os despache; mas amtes, dom garçia dise na feitoria, aos scripvaes que nam desem nenhuas rrecadações pera purtugall a nymgem, tee nam vir seu tio; e isto, senhor, he gramde cargo de vosa comciençea, que ha quaa omees que ha dez annos que quaa seruem, e muytos deles casados, e lhes vam de laa mas novas de suas casas, e nam os leyxam hir, e amdam asy desesperados.

Em malaca, senhor, ficou armada e gemte, que he casy outra despeza tamanha como a da jmdea; e estaa de guerra, de maneira que nem o feitor de laa mamda nenhuã espeçearia, nem a pode aver, nem os mouros que ho soyam trazer a nam trazem, pouca nem muyta, porque soya vir a choromamdell, d omde a elles traziam; e ora dizem que nam vem nada, e que he o trato perdido, que hy soya auer, por rrespeito de vos armada que la amda; e omde se soya a comprar per mercadarias, agora se nam pode aver, nem por ellas, nem a peso de dinheiro.

Comtudo, a terra he de mercadarias grosas e rricas e tudo se aleuamtou, como se nella fez fortaleza; e a especearia que vos alteza quer em cada huum anno, se podera quy aver muyto leuememte, e mais, se mais quijserees.

Nam pareça a vos alteza que se vos pode fazer nenhuum numca nenhuum (*sic*) proveito em vosa fazemda, porque, posto que d aquy mamde mercadarias a cambaya e a outras partes a vemder, pera se delas aver dinheiro e ter prestes alguuã cargua, nam ha rremedeo, porque tudo o que d aquy mamdo, ou amte de se vemder ou depois de vemdido, tudo toma pera despesa de goa, e nunca aquy torna nada. E nam abasta jmda jsto, mas jmda me mamda leuar quamta mercadaria ha na casa, sem ficar; e tudo alube e despemde, nam sey per omde nem em que; porque, se leyxase amdar hũua naao com estas mercadarias, pera me d ellas trazer o dinheiro, nam seria maravylha estar sempre de huum anno pera outro muyta parte da carga prestes, e far se hya nyso grande proveyto. Por yso

mamde vos alteza, prover isto de maneira que se faça como digo, e serees bem seruido.

Eu vos scripto (*sic*) que alguuns soldos pagaua as vazes (*sic*) alguuns omeens em cobre e outras mercadarias da casa, a mor valia, por hy nam aver dinheiro; e vos alteza me mamdou dizer que mo tinha em seruiço; e o capitam mor espersamente (*sic*) me mamdou agora que nam pagase nenhuum soldo a nymgem em cobre nem em outra mercadaria, dizemdo que habatia o preço do cobre, porque os omees a que se daua, o vemdiam loguo por menos preco, e punham maao foro na terra—o que asy nam he, porque elle esta asemtado por asemto aquy, que vollo tomem sempre pelo preço ordenado, e nam desfaz nem faz ao casso o que os omeens vemdem por casso de suas necesydades; porque asy tambem as faraçolas que se dam aos mercadores em pago da pimemta, logo o ahy em cochim, na praça, hamdam vemdemdo por menos preco muyto do em que ho tomam a vos alteza; e sam a o tomar' obrigados, e nam leyxam por yso de o tomar no preco em que estaa asemtado.

E, se o leuam a cambaya, guanha se nelle, e nunca se pode perder, nem abater do preço aquy semtado, mas, amtes, vall laa mais; e os que o laa leuam, rrecebem proveito e ui uem; que, se me elle nam tomase o que eu mamdo, vir me hia de laa dinheiro com que soprise algũa cousa de soldos, pera se os omeens mamterem; e o porque me pareçe que poem esta defesa, he por rrecolher tudo em goa e desfazer o trato de quaa, porque nam se pode soster doutra maneira.

A cargua, senhor, destano, se se acabar de fazer, sera mylagre; porque nam abastou nam vir dinheiro pera se gastar com esta prata, o quall elrrej soprio, como tenho dito, mas jmda veo est outro estorvo da paz de calecu, que, como se vio com paz ordenada, precurou logo, com seus manhas, de mamdar rreter per huum seu jrmaão a pimemta, que nam viese a cochim, pera nos fazer mudar o trato a calecu, e avermos algũa quebra com elrrey de cochim e nysto meter onyam, que

todo seu desejo e o em que sempre trabalhou, temdo per tamtas vezes errado a vos alteza; e nam ha porto seu em que posa carregar huũa naao em çem anos, senam, por fazer mall, amda detemdo a pimemta que nam venha a cochim, pera que as naaos nam carregem quaa nem laa.

Item—Eu tenho scripto a vos alteza sobre estas naaos da carrega, que mamdees que se nam tomem pera ficar quaa, porque pareçe gramde desseruiço vosso e perda de vosa fazemda, e ellas nam sam neçesareas, senam per as amdarem quebramdo per çima dos baixos, como estano acomteçeo a muytas d ellas, porque esas duas, a saber, sam giam e samta maria da serra, depois de carregadas, se hiam ao fundo, das porradas que com ellas deram no estreyto; e por ysso, senhor, vos torno aquy fazer diso lembramça.

Item—mamde vos alteza todo o cobre que se poder mamdar, porque nam ha mercadaria que se quaa gaste mylhor, e em que mais proveyto se faça. A naao que se perdeo este anno, que de laa vinha, foy gramde perda, porque trazia muyta mercadaria de que tenho necesydade.

Item—Nas naaos do anno passado, foy bom quinham de canella, e ora vay tambem nestas; e asy espero em deus que vay cad ano; e, sobre ysso, descamse vos alteza, que mor medo ey de me mamdardes dizer que nam mamde tamta, que de faleçer, como vos alteza fez do gemgiure, em que mamdaes que vos nam mamde, cadano, mais de ij quintaes.

Parece me, senhor, que foy causa disto pareçer vos que ho podiees aver da jlha de sam lourenço mais barato; e espamto me muyto diso, e muito mays de mamdardes hy fazer fortaleza por ese rrespeito; porque, com o que se nysso despemder, se comprara todo o gemgiure do mundo d aquy a l annos, porque ho gemgiure de quaa he muyto mylhor que ho da jlha de sam lourenço, e as naaos que vam a carga da pimenta nam torçem seu camynho por tomar o gemgiure, mas, amtes, de camynho o leuam; e se vos, senhor, diseram que hy avya prata, sabido estaa que he muyto pouca e rroym. Asy, senhor, que per

nenhũa vya acho rrezam pera se hy fazer tamto gasto, saluamte se he per as naaos, pera per y fazerem seu camynho e terem, hy huũa escapulla pera tomarem mantimentos e agoa, como em mocambique.

E tambem, senhor, pareçeo escusada despesa a que se fez em estas galees que mamdastes fazer, porque, halem de serem muyto custosas de madeira, nam se podem navegar com menos de cl omeens de remo, afora outra gemte que nella ha d amdar Era muyto mylhor despesa fazerem se caravellas que se navegam com pouca gemte, e sam mais defemsauees, e fazem mais guerra, que hũa soo que se fez, e he feyta, pasou de bj cruzados de despesa, a madeira e feytio, e outra que esta armaada, nam pode leyxar de fazer outra tamta despesa, e nam ha em toda a ymdea gemte que as arme ambas Asy, senhor, que cada albytre destes vos custa mais do que cuydaes

A naao gramde que se aquy faz, vos alteza me mamdou fazer d ella merçe, pella quall vos eu, senhor, beijo as maaos, e estaua ja com as cubertas ambas, e sera naao de bij° tones, e das bem obradas que se podem fazer, porem, agora, senhor, como se soube que me d ella tinhees feita merçe, mamdaram tirar maão d ella, e ey medo que ma nam leyxem acabar, e sera necesareo, a meu ver, pera que se nam perca, leyxa lla, e dese a quem o capitam moor quizer, pera que se acabe e vos alteza nam rreçeba nyso perda, por amor de mym, e nam leyxe vos alteza de mamdar lonas e amcoras pera ella, porque, as que vinham pera ysso, se perderam na naao, que se perdeo tudo

E tambem, senhor, beijo as maaos a vos alteza pella merçe que me fez em nam ser tirado de mynha homrra, nem meos feitos serem julguados senam per vos, porque, segumdo as cousas e mexericos qua amdam, nam se podera leyxar de ser malltrado e destroydo, porque nyso amdava ja, quamdo me veo vosa provisam, e tudo o que podia me amdaua buscamdo, dos casos das duas naaos que daquy mamdamos,

a saber: dom ayres, christouam de brito; e tambem porque diz em publico que eu screpvy a vos alteza mall delle e que o avya de fazer hir de caa com as cartas que vos screpvya.

E, por ysso, tamto que chegou de malaca, logo mamdou tirar huũa devasa sobre mym, e outras pesoas que vos bem seruem, dizemdo que estauamos todos em huũa masa e amjzdade, amtonio rreall, diogo pereira, e eu, e jan alurez de camjnha, e o vigario que foy, que comygo veo; que lhe pesou de sermos amygos todos, huns dos outros.

E nam abastou tudo isto; mas, em chegamdo gaspar pereira, que nos ele vio abraçar e ser gramdes amygos, como somos e sempre fomos, logo se meteo a dizer a gaspar pereira que eu, lhe queria mall, que se nam fiase de mym, e outro tamto dise a mym, de gaspar pereira; e, quando toda vyo nosa amyzdade hir avamte e fazermos ambos as cousas de vosa fazemda e seruiço, detremynou nam comsemtir, em cousa que fezese, que gaspar pereira fose presemte, nem o leyxou husar de seu ofiçio com seos modos desemulados que elle sabe fazer, de maneira que foy neçesareo a gaspar pereira, por se nam ver tamtas vezes destroydo, nam hir com elle, porque lhe mamdaua cometer, per huns judeos qua comsygo traz, que lhe arremdase os percalços de seu ofiçio. Bem deue vos alteza emtemder o por que ho fazia; e tudo isto causou, porque gaspar pereira começou logo demtemder em seu oficio, como vos alteza o mamdaua; e elle agastou se de maneira, que he fea cousa de comtar.

E aguora, que veo do estreyto, tamto que foy em goa, partio logo daquy gaspar pereira na galee, em sua busca, pera ver a manejra que com elle queria ter; e o tratou e rrcebeo da maneira que vos alteza laa ouuyra, que, ha partida d estas naaos que vam diamte, o tem preso em huũa naao, que nam saya d ella; mamda tirar jmquyrições e devasas, d elle e de jorje de mello, de cousas que nam tem pees nem cabeça, senam amda lhes buscamdo cambaritos, e escamas, e falsydades, e myntiras, per huã vya e per outra, pera que nam tenha rrezam de lhes fazer a homrra e merce que elles mereçem; e

isto, nam por all, senam porque os vos alteza fauoreçe e homrra, como era rrezam

Porque outro tamto fez a mym, e faz, como aquy cheguey, e asy a guarçia de sousa, atee que ho matou, e faz a toda pessoa que vee que vos alteza fauoreçe e faz merçe, e da maneira que elle tira estas jmquyrições e devasas, nam he mais necesareo que pimtar elle o que quer que se proue, que tudo e muyto mais se provara E vem nos a todos ameaçamdo que, como aquy chegar, que logo ham d amdar as em quyrições, de que eu rreceberya merçe se tirarem como se ha de fazer, e nam da maneira que as elle tira e mamda tirar

Quaa, senhor, me diseram que secretamente mandaua vos alteza tirar jmquiriçam per diogo fernandez, criado de baram, de mym, e diogo pereira, e amtonio rreall, e jan alurez, e joam serram, da naao de joam serram que foy a dio pera socorrer a goa, sobre que vos screpveram de quaa que hia carregada por nosa, e asy d outras cousas que vos mais poderam screpver

E, porque perventura sera o dito dioguo fernamdez huum dos que ysso screpveriam a vos alteza, vos beijaremos todos as maaos mamdar saber d iso a verdade e castigar quem vos screpve o que nam he, pera que vos alteza se nam aja d elles por seruido, como vos elles seruem, e nysto, senhor, rreceberemos muyta merçee, porque elle se gabou quaa d isso, que vos alteza lhe mamdaua tirar a dita jmquyriçam, e veo aquy ter, de goa, dizemdo que vinha a ysso, e nam o vemos fazer nysso nada; e, como aquy chegar o capitam mor, lh o avemos de rrequerer de vosa parte.

Tambem, senhor, eu sam emformado, per cartas que me de laa vieram, que alguuas pessoas vos screpveram e disseram mall de mym, a que cuydo que vos alteza deu pouco credito Lembre se vos alteza que vos nam vim quaa seruir pera errar em cousa de voso seruiço, porque, quamdo de llaa party, ja tinha per onde viuer, sem ter muyta necesydade de tornar a jmdea; e nam vim a ella com tençam de fazer o que nam devya, por aquyrir fazemda, porque, se ysso quizer fazer,—louuado se'a

deus!—jmda tenho per omde o faça, e leçemça de vos alteza pera ysso. Porem, senhor, bem sabees vos que nam vim eu por outra cousa, soomente porque vos ouuestes nysso por seruido de mym; e, se vos bem seruo ou mall, em vosa fazemda o acharees, a quall fora mais acrecemtada do que he, se quaa esteuera outro governador que se mais doera de vosa fazemda; que eu afirmo a vos alteza que, depois que quaa sam, sempre precurey por vosa fazemda, sem me elle ajudar nenhũa cousa; e, se me elle nam teuera as b naaos da carrega que qua amdam. do ano pasado, vos as teuerees em vosso rreyno carregadas da maneira das outras que laa vam, e bem me lembra que vos alteza me disse que vos fezese rrico. Mall o poso eu fazer, pois o vosso capitam mor me toma as naaos da caregua.

E toda outra fazemda e mercadarias que na casa ficam, as toma todas e as leua omde lhe bem vem; e bem sey que ho contrayro d iso vos ha elle sempre d escrepver e screpvo tee quy, com suas manhas; e deueês me, senhor, de crer, poisque nam vim qua a outro fim, pello que compre a mjnha homrra, senam ter bom cuidado de vosa fazenda e mamdar uos dizer a verdade do que se acerqua della faz, como me emcomemdaes e mamdaes que ho faca; e nam sam de menor jdade, pera que me leyxeês de crer, porque ja sam de l[ta] anos e ha xxx que vos seruo; e, se alguũa cousa sam e homrra tenho, vos me fezestes, e nam vos ey nunca de mentir, e bem sey, senhor, que, com a moltidam de cartas e muyta oratorea que voso capitam mor mamda dizer, vos faz mudar vosso pareçer e comselho.

O capitam mor diz quaa publicamemte que tem huũa carta que lhe mamdou pero correa, em que lhe nomea todo los omees, que vos de quaa screpvem o que lhes pareçe vosso seruiço; pello quall me parece que esta azado camynho pera elle fazer mall a muytos omeens, e a mym com elles; e, pois isto asy pasa, os omeens arreçeam muyto screpver a vos alteza.

As cartas dos omeens que vos de quaa screpvem, devya vos alteza mamdar gardar, e nam amdarem per muytas maaos;

e asy as que lhe vos alteza mamdar, mamde que se nam dem a outrem, senam as pesoas pera quem vem, porque todas as que vem no maço do capitam mor, se abrem

Beijo, senhor, as maaos a vosa alteza pella merce que me fez em me mamdar meu ordenado, o tempo que quaa esteuese, depois de vos alteza me mamdar hir, pera arrecadar vosa fazemda, que sempre fica espalhada, e, se vollo, senhor, mamdej pedir, foy por o dar a comer, com o mais de mynha fazemda que gasto com criados vossos e outras pesoas homrradas que comygo sempre comem, que hafirmo a vos alteza que cada huum anno faço de gasto iij rreaes, pouco mais ou menos, como poderees saber per alguuas pesoas que vol lo saberam dizer, e este he o mor contentamemto que tenho, porque sempre foy de mynha condiçam

Eu, senhor, quamdo de laa party, comsemty em nam trazer quintaes, de meu hordenado, porque me disestes, e vinha em meu rregimemto, que os nam avya d aver nymgem, atee o vosso capitam moor, e eu agora vejo que os trazem todos e eu soo fiquey sem elles Nam lembro isto a vos alteza por ter d isto necesydade, soomemte porque estou d isso corrydo, e nam vol los peço, por vos nam pareçer que tenho d iso alguũa cobiça

Eu screpvy daquy ao capitam mor que era quaa necesareo,—nam pera que delle teuese neçesydade, nem ouuese mester ajuda pera vosa carrega, porque elle nunca nyso fez nada, nem o ouue mester Soomente lhe dise que era neçesareo por este rrespeito que mamdou aquy toda a gemte com despachos pera lhes pagar soldos, e desembargos, e mamdados seos, d iso, pera mym, e, porque vos elle screpve, como dito tenho, que nam ha mester senam gemte e naaos, e que elle os pagara de seos soldos e lhes dara de comer, pera ysso lho mamdej dizer, pera que viese dar de comer a gemte e pagar lhes os soldos

Nam me pareçe, senhor, que faz isto, senam pera eu ser mais mallquysto da gemte, do que sam, e pera me matar com

paixam, e fadigua, e achaques d omeens, e elle ficar dizemdo aos omeens que eu sam o que lhe nam quero pagar nada.

Item—Lembro o rroubo que se faz em goa, da moeda que se chama bazarucos, como vos la diram, que he de cobre; que ho voso feitor dahy de goa rrecebe muyto dinheiro em ouro e prata; e, porque se acha o dobro dos pardaos ou serafys, que rrecebe, pela dita moeda—bazarucos—, troca todo o ouro em bazarucos e despemde os por menos do que os troca, meio por meio, em que ganha a metade, a saber: faz em cada mjll pardaos ij̄ pardaos: e esta metade de ganho he pera sy, como mais compridamente vos laa dira pero coresma e outros que hy esteueram, que ho bem saberam.

E nam abasta jmda jsto, que he rroubar a gemte, porque, homde lhe paga hum pardao por bazarucos, torna os depois a comprar e lh os dam por meio pardao, e os scripvaes lamcam lhe em rrecepta o ouro per ouro ou prata e pardaos, serafys, e a despesa tambem pello mesmo ouro ou serafis, fazemdo a elle per bazarucos.

Asy que, d omde despemde e tem despesa de lϖ, cruzados, outros tamtos lhe ficam na maao, seos, e asy o faz alguuns a quem quer fazer boa obra; e mamda me quaa despachos pera pagar alguuns omees em ouro ou prata, dizemdo que ho emprestaram a vos alteza pera despesas e que lhes pague, e elles deram laa em bazarucos; e todos estes desembargos vem com mamdados do capitam mor pera mym, que os pague; e, amte que nysto cayse, paguey alguuns; e, como mo diseram e o emtemdy, nam pagey mais nada, nem pagarey nunca.

O capitam moor me leyxou huum mamdado, em que dizia que mamdase fazer huuas casas a gaspar pereira, douro e d azull, e a sua vomtade; e, agora, que estaa com elle da maneira que dito tenho a vos alteza, me tornou a mamdar que ha metade da despesa que se nelas fezera, lhe lamcase em seu soldo; e a despesa nam pasaua toda de çem cruzados; e nam pareça a vos alteza que ho fazia por acre-

çemtar em vosa fazemda, senam he seu custume, a quem tem maa vomtade, empecer lhe em tudo aquello que poder, que, d ũa maneira ou doutra, ha de buscar per omde se posa vimgar, que outro tamto fez amtonio rreall, que, por lauamtar os muros da fortaleza sem sua licença, lhe tomou ij c cruzados e lh embargou toda sua fazemda, e agora estaua de camynho pera se hir e mamdou me aquy huum mamdado que, amtes que part.se, desse fiamça a naao gramde que se faz, ao sayr da barra, e asy a symam rramgell, em que diz que, por sua causa, o catiuaram Verdade he, senhor, que, por alguuas compitemçeas que symam rramgell tinha com joam froles, vosso almoxarife, e outras pesoas, elle foy daquy mamdado pera cananor, e diogo correa, que hahy estaua por capitam, o tornou a mamdar pera cochim, em huum parao, com dous omees que com elle vinham, e os catures o tomaram no camynho Ora veja vos alteza quem aquy tem a culpa, ou de que ha de dar fiamça, que, da naao, amtes que se começase, lhe foy tomada agoa da barra e se fez pela medida d ella, e he a mais fremosa peça que no mumdo pode ser, e myylhor feita, mas, porque elle nam foy o adeficador d ella, nam a pode gostar Ora veja vos alteza se sam estas cousas pera fazerem mall por ellas a nymgem, e que, se ella nam dese fiamça, que se lhe nam dese despacho de sua fazenda E asy vay

O anno passado, que vos alteza mamdaua hir amtonio rreall, se quysese, detremynon de se hir, por conheçer a maa vomtade do capitam moor, que lhe tinha, e, quamdo o capitam mor vio sua detremynaçam, mamdou o chamar, estamdo eu hy, e lhe rrogou que, por amor d elle, ficase, e lhe deu palaura que, poisque era seruiço de vos alteza, que elle o faria; e tamto que as naaos partiram, detremynou de lhe fazer todo mall, e de o destroyr, da maneira que dito tenho a vos alteza, e de lhe empeçer em toda a fazemda, afora lhe dizer muy desonestas palauras, per cartas e em pessoa, em publico, de maneira que nam he pera falar; e laa vay elle, e outros muytos, per quem vos alteza podera saber mylhor a verdade.

Estes feytores que de laa vem as naaos que trazem alguuã prata, a todos falece quaa. Os cofres, senhor, vem fechados e liados, na camara do capitam, e as chaues ao mar; e, quamdo as trazem da naao e esta feitoria, he peramto os scripvaes e ofiçiaes; e vem de manejra que nam boliram nunca com elles, e logo aly sam despregados e abertos, e a prata pesada per pesso de l marcos, como a laa rreçeberam, e a todos falece; e parece me verdadeiramente que he maao peso que lhe laa fazem, porque, se nysto emtrase rrroymdade, faleçeria a huum e nam, a todos. He bem que vos alteza proveja sobr isso, de maneira que estes pobres omeens nam percam o seu, porque rreçeberia vos alteza, nyso, cargo de comciemçea; e, se vos, senhor, pareçer que ho enleo pode ser quaa, laa mamdamos, desta casa, o peso per omde a pesamos, pera que se coteje com os de laa, pera se saber a verdade, e omde jaz este engano; e nam pode ser o emgano quaa, porque os pesos sam marcados e çertos; mas, porque os elles rrequereram, os mamdamos.

Se vos alteza soubese com quanto trabalho se esta carga faz, pela mymgoa de dinheiro amoedado que vos alteza quaa nam mamdou, nam he pera crer; e ja atras fica scripto a vos alteza como esta pimenta se compra, e da maneira que vem, que nenhum mercador de cochim a nam tem, nem estaa em suas maaos, senam dos lauradores, propeamemte, como trigo dalemtejo; e, como omem começa a carregacam e hy ha fama de dinheiro e bom pagamento, começa a correr rrigamente; e, quamdo omem estaa no meio da carregaçam, com ella segura, faz omem seus partidos, as vezes toda em cobre e as vezes a metade em cobre e a metade em dinheiro, de manejra que vos alteza he bem seruido; e asy, depois das naaos partidas, se fazem gramdes partidos, porque ha nam querem tornar a sua terra e comvem lhés desbarata lla; e, em que vos alteza mande soprimento de dinheiro amoedado, a metade em ouro e a outra metade em prata, como ja tenho dito, segundo as naaos que vos alteza mamda carregar, que habaste e ajmda que so-

beje alguũa cousa, alem da carregaçam ser segura, que tamto rreleua, com elle e com as mercadarias se fazem sempre partydos *de muyto seruiço de vos alteza*

E da mylhor cousa que eu quaa fiz, per que me a mym pareçe que mereço merçeê a vos alteza, foy fager tomar o pagamento da pimemta a metade em prata e a outra metade em cruzados, soemdo se sempre a pagar em cruzados, e fazer tomar a prata em barras a bj cruzados xiiij° reaes o marco, que say a ĩĩbj°lxiij rreaes }, e a prata amoedada a bij cruzados o marco, e, per esta conta, vera vos alteza o que ganha Asy que deue vos alteza sempre mamdar soprimento de dinheiro, por seguramça da carregaçom, a metade em cruzados e a metade em prata, e amtes amoedada, que vall mais que doutra maneira

Aguora, amtes que estas duas naaos—sam giam e samta maria da serra—partisem, fiz partido com dous mercadores, de me darem somma de pimenta, toda em cobre, e nestas duas naaos vay ja alguũa d ella Asy que, com ajuda de nosso senhor, estas quatro naaos carregaram com tam pouca despesa, como nunca naaos carregaram Leuamdo as nosso senhor a saluamemto, como eu espero nelle, poram hum mylham douro em vosso rreyno Asy, senhor, que ajmda me eu afirmo de mamter o que dise a vos alteza — que, amtes que me d estas partes vaa, de vos fazer muyto rrico, e lembro a vos alteza que nenhus mercadores nam venham a jmdea, como me vos alteza ficou, atee que nam tenhaes xx torres d ouro

E, se eu teuese huuã naao de ij° atee iij° tonês, que nam teuese nymgem de fyzer com ella senam eu, ou quem teuese o carrego de vosso feytor, que ho bem quysese fazer, e a mamdase com ĩĩj ou ĩĩĩj quintaes de cobre alguũa pouca de pimemta, depois das naaos carregadas, a cambaya, farjya *(sic)* muyto dinheiro, que soprria as gramdes despesas que quaa temdes, de mamtimentos e soldos, e outras meudas, e ajnda gramde pera carregaçam do anno que vem, e muytas *couzas se fariam de vosso seruiço, se vos alteza quisese*

ordenar de laa; porque, se o omem quaa nellas falla, querem no asetear; e quamto d aquy mamdo, d alguun pouco de cobre e outras mercadarias, pera cambaya, tudo me tomam em guoa, como atras digo a vos alteza. Afora todo o cobre que sobeja da carregação, e outras mercadarias, pera cambaya, tudo me tomam em guoa, como atras digo a vos alteza. A fora todo o cobre que sobeja da carregação, e outras mercadarias, tudo laa vay e se sume. E estas sam as rremdas que goa rremde.

Este anno nos fica muy pouco cobre, depois das naaos carregadas, me pareçe que nam ficaram mais de ĩ quintaes, que detremyno mamdar vemder a cambaya pera pagar x̃ cruzados que deuo a ellrej de cochim, e asy per alguuas despesas desta casa. Nam me pesa, senam porque me nam fica cobre pera dar aos mercadores d amte maão, per ajuda da outra caaregaçam que emboora ha de vir. Foy a mor perda que pode ser, a naao que se perdeo a vos alteza, porque, com aquella mercadaria, ficauamos marcados. Tenha vos alteza cuydado, porque asy o mamdamos avisar a casa da jmdea, que venha todo o cobre que poder vir, e azougue, vermelham, e chumbo. Pedra hume, nam venha, atee que ha nam mamde pedir, porque estaa quaa gramde soma d ella. Alguuns panos de cores e boons se gastariam quaa bem. Crea me vos alteza, nas cousas de vosa carregacam e nas outras, que, se me crer, vos alteza sera bem secuido; e nam vos meta nymgem na cabeça o contrayro.

Porque dizem quaa que vos alteza dezia que nam era necesareo mamdar quaa dinheiro, e que o capitam mor vollo screpvera, senam que lhe mamdasees gemte e naaos, que elle pagaria toda a despesa darmada, e mamtimentos da terra, e soldos, e asy vos faria a carregaçam; e, por este rrespeito, nam mamdara vos alteza mais que esta prata; e por ysso avysso a vos alteza que, por agora, me crea, que, depois, prazera noso senhor que nos abrira outros portos domde ajamos dinheiro, que se nam tire de laa, e asy espero eu

nelle, que, depois que me esta casa foy emtregue, nunca outro dinheiro se despemdeo, senam o de vossos cofres, e afirmo a vos alteza que nam ey por nada a despesa da carregaçam, senam a dos mamtimentos e soldos, e despesas que se fazem em corregimentos de navios e obras d esta fortaleza, que nunca acabam, que sam todas tamanhas, que nam he cousa pera se crer, e eu nam sey que vyda nos estano avemos de ter com tamta gemte e sem ter que lhe dar a comer, nem mercadarias per que se supra, nem vejo est ano camynho pera esta gemte jr pera nenhuum cabo, senam emvernarem per estas fortalezas, e comerem esta pouca pobreza que fica

O capitam mor me screpveo huũa carta, em que dizia que lhe pesara, porque pedira este dinheiro para esta carga a elrrey de cochim e aos mercadores, porque fora mylhor pedillo aos nossos primeiro Eu, senhor, lh o mamdej pedir primeiro, e asy o pidy algumas pesoas outras qne ho tinham, e me respomderam que mo nam dariam, senam se lh o tomase ao partido do meio carregado nas vosas naaos, e que lh o fizese imda bom per mynha fazemda, e, des que eu isto vy, emtam me socorry a elrrey de cochim, que m o emprestase, dizemdo lhe, que naquella naao naao (*sic*) de vos alteza que se perdeo, vinham os cofres do ouro amoedado e que ahy se perdera, e isto lhe dise por nam dar descredito a carga, nem leyxar de vir o comprimeuto do dinheiro, que sempre vinha para ella. Asy que me pareçe que, em lho pedir, nam pasey nenhuã mymgoa, mas, amtes, se mo nam deram, leyxara de carregar as naaos, e milhor prestimo achey nelle, que nos nossos

Huũa carta escrepveo o capitam mor a dom garcia, do porto de calecu, na quall dizia que me mostrase huum capitollo que nella vinha, o quall mo amostrou, e dizia que que el rrej de calecu lhe daua em cada hum anno xxx ou R̃ quintaes de pimenta, a troco de mercadarias; e eu rrespomdy a dom garçia que nam era aquyllo nada para o que lhe jmda avya de prometer, que ho negoçeo desta pimenta ja em outro capitollo Atras vos diguo a verdade della, asy nysto

nada (poisque vos vos avees por seruido de mym, pera as cousas de vosso estado) morrer omde me mamdardes, porque com ysso sam comtemte e satisfeito, e nisto nam ey de falar mais a vos alteza que ha aquyllo que quyserdes fazer e eu nam viuo quaa em outro prigo, nem alguuas pesoas de que, se vos alteza ha per seruido, senam do vosso capitam moor que ho nam pode gostar, que me mamdou agora dizer de calecu, per huũa carta, que eu que vos screpvera mall delle e de goa, e de toda a jmdea, e de malaca Eu lhe respomdy que, se vos alteza lho mamdara asy dizer, que hera verdade e, se lho outrem de laa disera, ou screpvera como elle dizia, que ha nam era, que eu nam screpvia cousa nenhua a vos alteza senam a bem de vosa fazemda e despesas, porque asy mo mamdaes espersamemte e que, emquamto quaa esteuese, que ho avya de fazer, pois m o vos alteza mamdaua Ora veja vos alteza tam boa vomtade traz contra mym, que hagora, quando vinha do estreyto, nam dizia pruvicamemte, senam que me avya de mamdar presso em ferros a vos alteza e pareçe que, depoys que vyo as cartas e rregimentos que lhe vos alteza mamdou, abramdou desa furia em alguua maneira, e nam leyxa, comtudo, de dizer o que ha vomtade.

E diz que eu lhe rroguey que screpvese a vos alteza bem de mym, o que tall nam he, nem numca lhe tall faley, e, em casso que lho rrogara, nam fora mall feito, e a ysso lhe rrespomdy que ho moor que me podia fazer, era screpver de mym a vos alteza todo o mall que quysese, porque diso era mais contemte que de screpver bem de mym, que muyto tempo avya que eu seruia vos alteza e que, per rrezam, me devia vos alteza conheçer, se era bom ou maao, e que nam avya ja de mediar com cartas suas, que ja era velho pera ellas

Asy, senhor, que me pareçe que, des o dia que chegey a jmdea te gora, nunca leyxou de me fazer todo mall que pode, por vir feyto per vos alteza, porque asy faz a quamtos de laa vieram, alem de mym, como vos alteza mais comprydamemte laa sabera, e parece me que, segundo a cousa

vay de viram, que çedo nam sayremos das casas senam armados, e nam pera os da terra.

Estas iiij naaos de vos alteza, praza a nosso senhor que as leue a saluamento que vam tam rricas, que mais nam pode ser; que me pareçe que valeram om vosos rreynos humm conto d ouro. De santa maria da serra, fico huum pouco pejado, porque, no estreyto, deu x ou xii pamcadas em huum baixo, e, depois que neste porto esteue carregada, abrio per tres ou quatro vezes agoa, e lhe foy sempre tomada. Prazera nosso senhor que ha leuara a saluamemto, que imda, tee gora, (elle seja louuado!) nam carregej naao que prigase; e asy espero nelle que sejam estas, que tamta rriqueza leuam. de vos alteza soubera com quam pouca fazemda se carregaram, nam o podera crer; e estes sam os seruiços que vos eu faço na jmdea, afora outros que, pelo que compre a mym, nam he neçesareo screpve llos a vos alteza, porque em alguum tempo o saberees.

Em huum capitulo atras, dise vos alteza acerqua dos rroubos da moeda de guoa, que pregumtase vos alteza a pero coresma, que bem podera dizer o que disso sabe, porque esteue laa, omde vos fez muyto seruiço, e o sabe muy bem; e nam sey, senhor, porque se vos alteza nam serua dele nestas cousas homrradas de quaa, porqe afirmo a vos alteza que he muyto omem pera ysso e de muy bom saber, e ha muyto tempo que ho criastes, e vos tem amor; e destes vos devieees, senhor, de seruir; e huum dos omeens que quaa vy pera huum bom negoçeo d hũa feitoria, he elle; e, emquamto quaa esteuer e vir omees que com sam comçeemcea e amor vos podem seruir, nam ey de leyxar de o screpver a vos alteza porque vos rreleua muyto. Ffoy quaa malltratado do capitam mor, como vos alteza laa sabera, e vay destroydo e pobre.

Dioguo fernandez perreira me rrogou que screpvese a vos alteza do seruiço que vos fezera o tempo que quaa estaua dioguo fernamdez correa, quamdo veo por mestre e capitam da naao de setuuall, dos mercadores; e, estamdo nos

aquy com guerra del rrey de calecu, e desbaratados, chegou elle, e, alem de trazer *dinheiro, de presas que* tomou, trouxe huũa naao, que tambem tomou no camynho, carregada d arroz, de que a terra se sosteue, e, com a sua vimda, foy gramde socorro e ajuda, e elle, com sua gemte e batell, amdou sempre na guerra, atee que elrrey de calecu se leuamtou Asy, senhor, que, nysto e em todo o que quaa pode, seruio vos alteza bem, e nam pede a vos alteza outra merçe, em satisfaçam de seu seruiço, senam que lhe de vos alteza, quamdo pera quaa vier, huũa naao (a mylhor que quaa mamdar), que nam he muyto pera elle, pois que ha daa a outros que menos *valem e sabem que* elle, e menos seruiço tem feito Beijarey as maaos a vos alteza, que d isto seja lembrado, porque elle he tall pessoa que ho mereçe.

Cherme marcar e seus irmaãos, e mamale mercar e seus irmãaos, sam mercadores de cochim muyto primçipaes, e principallmemte o cherme marcar, que he cabeca d elles, e estes sam os solycitadores de darem a carga as naaos, e elles trazem toda a canella de çeylam e outras mercadarias e drogarias, e asy o crauo e maças, amtes que malaca fose feito,—que, hagora, nam vem de laa nada,—e rrecebem aquy muytos agravos, a que lhes eu nam posso ser bom. Rrogaram me que screpvese a vos alteza, que lhes dese alguũa libardade, que lhes *nam* façam mall a *suas* naaos que navegam, nem lhes tomem em suas casas carpemteiros, nem serradores, nem a gemte que os seruem, com que fazem suas naaos, porque quallquer omem lhes emtra em suas casas, e lhe tomam o que *querem*, e lhes fazem *outras* desomrras que nam *(sam)* pera dizer Deue vos alteza de prover sobr iso, e dar lhes privylegeo per omde sejam gardados, porque elles, em tudo o que podem, seruem vos alteza com *suas* pesoas e gemte naquyllo q lhes *mamdam*, e, se vos alteza lhes pasar privilegios, *ham* de ser dous, humm *pera* cherme marcar e seus irmãaos e outro para mamalle marcar e seus irmãaos Deue lhe vos alteza fazer esta merçe, porque sam omees que vollo mereçem.

Guarçia coelho emtrou, em novembro d est ano de xiij em lugar de jan alurez de camynha. Foy ao estreyto, homde pasou asaz fadiga, e vos seruyo bem; e he muyto bom omem, e deligente em todolas cousas de vosso serviço. Agrava-se nam ter outro tamto soldo como tem lopo fernamdez, porque tem Ix rreaes, e elle não tem senam Ita rreaes. Deue lhe vos alteza fazer merçe d outro tamto soldo, porque elle o mereçe. Nam fallo nos quintaes, porque ja o anno pasado screpvy a vos alteza sobr iso, e rrespondeo me vos alteza que nam avya por bem por aguora, dallos; que outra merçe lhes faria, se vos eles, bem seruisem. Elles, senhor, seruem tam bem, que mylhor nam pode ser; e o trabalho desta casa he tam gramde, que outro nenhum chegua a elle, porque aquy se fazem todalas carregações e armadas e todolos despachos da jmdea, o que se nam faz em nenhuũa d est outras feitorias destas partes; e por yso lhes deue vos alteza fazer merçe; e, todavya, beijarey as maaos a vos alteza fazer lhe merce dos quintaes, porque heram pobres e vos nam poderam bem seruir.

Vos alteza pasa alvaraes aos capitães das naaos, que posam carregar, de quaesquer especearias ou drogarias que elles quyserem, aquella comtra que havees por bem, em que rrecebees, senhor, perda; porque era bem que nomeasees de que especearias as aviam de carregar; porque, nam se achamdo crauo, nem macas, nem outras drogarias, carregando se de canella, acupa huum quintal por dous das outras e homde lhe daes cem quintaes d ordenamça; leuam, pela canella, ij c quintaes; e era bem que esta mercadaria, que he de grande acupaçam, viese logo taixada, que, nam avemdo hy das outras, que nam podesem leuar, d ella, senam cousa çerta; porque, agora, estes capitães nam acharam outra especearia, senam canella, e leuam tudo o que trazem d ordenamça, per vosos alvaraes, nella, que hacupa hum quintal por dous de toda a outra. Lembro a vos alteza isto, por que faça o que lhe bem pareçer.

O capitam mor, senhor, me screpveo aquy, que, no tem-

po de sua obrigaçam, que se detinha per esta costa por amor das naaos da carga; e nam dovydo screpvello asy a vos alteza. Eu, senhor, nam posso saber em que ho eu detenho, porque, na carregaçam de vosas naaos, elle nam he neçesareo, porque eu, des que sam aquy feitor, sempre as fiz, sem ter delle nenhuũa ajuda, e nunca o vy atemtar em cousas de vosa carregaçam, nem nysso falar, senam em cousas de suas armadas; e a detemça que elle faz per esta costa sera por outro alguum fim, mas nam por bem de vosa carregaçam, como vos alteza laa sabera

Est ano, comsemtio que muytos capitães podesem leuar pimemta para cambaja, e asy mamdou pagar alguuns desembargos nella; e toda se vemdeo em cambaya E nam douydo screpver elle a vos alteza o contrayro, e polla culpa diso a quem elle quiser, porque ho tem de custume.

Aguora screpveo o capitam mor a dom garçia, que se nam dese licença a nenhum omem, soomemte aleyjados e doemtes, e nam a outra pesoa nenhũa. Ha quaa, senhor, omees que ha x annos que hamdam quaa, e casados d eles, e hamdam desesperados pelos nam leyxarem hir. Pareçe me, senhor, que he gramde cargo de comciemçea em os terem quaa per força. Bem sey, senhor, que mamdaes provisão pera ysso; mas nam se cumpre, como outras muytas cousas.

Nam mamdo beyjoym a vos alteza, porque ho destes as partes, que o podesem carregar, por nam terem quintaes; e he tam caro, que nam he bem que ho compre, porque o pagam todos em dinheiro contado Dos direitos do que la vay, avera vos alteza pera sy, e asy huum pouco que estaa nesta casa, que la vay.

Belchior carualho, que vinha per aquy por scripvam, per hum aluara de vos alteza, em lugar de garcia chainho, nam lhe deu o capitam mor o ofiçio, e deu lhe o ofiçio de juiz da balança He muyto bom omem, e bem deligemte nas cousas de vosso seruiço, e pede a vosa alteza que lhe faça merce da escripvanynha da naao gramde que se aquy faz, com

sua camara, quaindo emboora for para vosos rreynos. Deve lhe vos alteza de fazer esta merce, por ser casado e nam muyto rrico.

Alvaro lopes, almoxarife dos mamtimentos d aquy, pede a vos alteza que lhe faca merçe da feitoria da dita naao, com sua camara. Deue lh o vos alteza fazer, porque he muyto bom omem, e casado, e pobre, e serue uos quaa muyto bem em seu ofiçio.

Amtonio rreall, arell daquy de cochim, e seus jrmãos, sam muyto bons omees e seruem vos alteza, em seus oficios e tudo o que podem, muyto bem. Comquamto lhes vos alteza deu priuylegeos, os mais fortes que podem ser, lhes fazem muytas vezes agravos, e o tratam mall; e vos alteza diz na mynha carta que lhes screpve; porem, a elle nam lhe foy dada nenhũa carta, e sam como as del rrej de cochim. Lembre se vos alteza de os fauoreçer sempre de laa com cartas pera os vosos capitães mores, pera que lhes dem aquella omrra que elles mereçem, pois sam tornados christãos. Isto seja, ao menos, pelo bom enxempro, em caso que elles muyto merecam, por virem aquelle fim que vieram.

Fernam caldeira, o capitam mor o mamdou vir de goa, e mamdou huũa carta a dom garçia, que ho premdese, o quall premderam, e lhe lamcaram huũa adoba, e o meteram na prisam desta fortaleza; e, dahy, manhosamemte lhe deram logar per omde fogio pera jgreja, e d aly o tornaram, a tirar, a cabo de tres ou quatro dias, que ho emtregaram com seus autos, que o vigario fez sobre a emtrega da jgreja, pera que ho laa tornem a emtregar a jgreja; e o meteram na naao sam giam, emtrege a manoell de llacerda, capitam della.

O capitam moor apregoa amdamdo, por amor destas naaos, que ora vam, darem novas a vos alteza, que ha de tornar ao estreyto; e elle, senhor, nam ha laa d ir, porque mais syso lhe deu elle deus; e quem foy o anno pasado com tamta gemte e naaos sem se fazer nada, menos hira gora com menos gemte, a metade, e menos naos. E estas cousas asy ditas aproveytam

pera que do vos alteza [illegible]
ram per estas fortalezas onde [illegible]
donde venha; e algumas pessoas de [illegible]
pera provimento das carregações das [illegible]
ham, e asy se manteram [illegible]
nossos amygos, como sempre se fez [illegible]
que vos alteza fez em mandar [illegible]

Dom guarda me diso que lhe [illegible] o capitam [illegible]
tirasem hufia Jnquyrçam sobre mym [illegible]
maaos a vos alteza pelo asy mandar [illegible]
Justamente, como deue de ser, [illegible]
alteza tamanha, como esa, [illegible]
mas sey que se ha de tirar por [illegible]
ham de jurar as testemunhas [illegible]
quyser, porque asy o deuem fazer, [illegible]
podem viuer; e nam cuydem que [illegible]
que, como o capitam [illegible]
mym e asy aquelles que [illegible]
feituras, que estam comtigo, [illegible]
[illegible] mandar vos alteza tirar jnquyrçam [illegible]
[illegible]

[illegible]

xe de purtugall, per voso aluara asynado, e asy os que quaa tomey pera o vosso capitam mor; e nysto, senhor, rreceberey merçe.

As *quintaladas* e *despachos* que vam nestas naaos, sam, obrigatorios pelos cadernos de vos alteza, e muytos sam dos anos pasados, por se lhes nam carregar est outro anno; e, d aquy por diamte, me pareçe que fica vos alteza forro de quintaladas, senam aquelles que novamemte as agora trouxeram de vos alteza. Tudo (Deus seja louuado!) estaa bem, nam mamdamdo vos alteza mercadores a jmdea, como dito tenho, em o outro capitollo, senam as vosas naaos soos; e se este comselho vos alteza nam muda, eu vos fico que vos alteza seja o mais rrico primçepe que ouuer em todalas partes do mundo.

Lembro a vos alteza el rrey de cochim, que em todalas armadas lhe screpvaes, e o fauoreçaes como he rrezam, porque vos alteza nam tem na jmdea outro amygo e seruidor, senam elle; e he agora muyto lyado, que, dos rreys que agora quaa haa, tiramdo o de coulam, nenhuum he mais poderosso. Viue em gramde descomtemtamemto de se *fazer esta paz* porque diz que vos alteza lhe mamdou dizer que se nam faria nenhum comçerto, sem elle ser metido nysso, e que, agora, que vee o contrairo; e, que seja o que quyser ser, que elle sempre ha de (*ser*) seruydor e leall amygo, e que nunca ha de leyxar de fazer a guerra a elrrey de calecu, emquanto viuer, porque estaa jmjuriado d elle, por lhe matar seus tios e erdeiros, e lhe destroyr sua terra, por rrespeito de vos alteza E esta he sua detremynaçam, segumdo o que elle diz; e a mym me pareçe, senhor, que nam ha de ser menos d isto; e estaa muyto agravado, por lhe nam darem vosas cartas. Nosso senhor acrecemte voso rreall estado a seu seruiço. Beijo as maãos a vos alteza. De cochim, a xxx de novembro de b^{o} xiij.

O capitam mor mamdou aquy hũua forma d embaxador de cambaia, que vem mais por leuar a naao e ganhar dinhei-

ro, que por outro bom fim; e tem cada mes, de mamtimento l cruzados, em dinheiro, afora outros l que gasta em cousas meudas. He genoes, e pareçe ser maao omem; e laa vam muytas pessoas de quem vos alteza podera saber sua pessoa e valia.—Lourenço moreno.

A el rrey, nosso senhor—Per outra vya.

Outra tall carta de lourenço moreno.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maço 13, Doc. 113.

Cartas de Afonso de Albuquerque para El-Rei D. Manuel

(1 de Dezembro de 1513)

Documento n.º 227

Senhor. —A vós comvem [illegible] a Imdia de mercadarias daquy avamte, porque a boca do estreito, prazendo a Nosso Senhor, çarrada está, porque a desmuguam que fezemos em naos la demtro, e ser lugar muy [illegible] e serem elles certificados que nom avemos nos de [illegible] [illegible] empreza, pois que, louvado seja Noso Senhor, [illegible] [illegible] com nos estam avemtadas e assegadas, nam tem [illegible] de ya abrigar lugar tam streito, porque nos nam [illegible] em nenhũa maneira escapar. E sabem em todollos portos da Imdia, que me logo ei prestes pera tornar lá; portamto [illegible], mandayr muytas mercadarias das sortes que vos aquy envio.

Item. Primeyramente [illegible] pera grande soma de coral lavrado e em ramo, e o mais [illegible] tamo, pera contas, sangue e vermelham; veludos vermelhos, veludos cremysys e pretos, grande soma; damascos, cetiins, azuis e verdes, escarlatas e outros panos de muitas sortes.

Item. Contas de alambre, vermelham, escarlata

brocados baixos e arrazoados, veludos crymyzyns e de graam pretos gram-soma, panos brancos e pretos finos; sedas rasas nem damascos nynhũa cousa, porque vem muytos de Malaca; pedem açafram, aguas rosadas, e se per via de levante poderdes aver cetiins avilutados de cores, que ca chamamos veludos de Mequa, fazem os em alepo, em bruça e torquia, nom sera ma mercaderia; alcatifas de levamte poucas.

Item. Asy mesmo se gastará gramde soma de borcados e veludos na terra de Preste Joham.

Item. Em peeguu, em yom, se gastará graınde soma d azougue e vermelham, panos bramcos e pretos, veludos e brocados baixos alguuns, e ezcarlatas de ca da ymdia, Roupa de cambaya.

E pera malaca veludos de toda sorte, ezcarlatas, borcados baixos; azouque, vermelham em toda parte se gastará; açafram todo este mundo de caa o pede e o ha mester.

Item. Em urmuz soma de cobre se gastara e d azougue e vermelham; pedra ume nom faz pera lá.

Em narsymgua e o Reyno de daaquem brocados e veudos gastaram e cobre e azougue e vermelham e escarlatas e aguas Rosadas.

Beımgala toda nosa mercaderia pede e tem neçesydade d ela.

Çamotora azougue e vermelham, cobre pouco, ezcarlatas, brocados, veludos pretos e crymysyns; seda Rasa nem damascos nam os ham mester, e mays o que Vosa Alteza lá vera per carta sua sobre a soma da seda que pedis.

Tambem se gastaram caa azeites de Purtugal e açuquares alguuns boos e muytas outras myudezas que d esas partes qua emtram na yndia, a que nom sey o nome, que tudo se gasta.

E aynda, senhor, que o ganho nam seja tam groso d alguas mercaderias de la, que aquy nam nomẽo, deve as Vosa Alteza todavia de mandar, porque se fara proveito, e abastecer se ha a yndia d àquelas cousas que a ela soyam

de vijr per outro camynho, e escusarês mandardes dinheiro de laa, amtes se vosos tratos andarem bem aviados, vos yra de caa muyto ouro, como mo vosa alteza espreve.

Sobre azougue que caa mandaes, sera bem que saiba vosa alteza que queria eu amtes o que se perde cada ano per maas vasylhas, que o que me vós daes co a governança da yndia os mouros da yndia o trazem caa em duas cousas, em cocos, e em canudos de canas curtas, que sam tam grosos como a perna de hum homem de giolho pera baixo, fazem hum buraco no meyo do estremo do canudo, çarran o com alacar, e esta seguro e nunca se vay, asy mesmo fazem aos cocos, abrem lhe huum daquelles olhos e çarram lho com alacar e nunca se emtorna

Tambem, senhor, aviso Vosa Alteza dos panos que caa mandaes, que deviam de vijr muy empresados e emburylhados e metidos em sayos de lona, çarrados muy bem e metidos em arca pregada e breada e preçimtada, que lhe nom emtre nynhũa agua, e nam os meter em poder dos arrumadores das naos, mas em lugares escolhydos e amtre ambalas cubertas, arrumados a popa, honde lhe nom toque nynhũa agua, por muyta que chova, porque ha aly cuberta e alcaçova e tolda e nam pasa agua abaixo E as armas e lonas que ca mandaes, d esta maneira aviam de ser arrumadas e bem tratadas, asi senhor, que na arrumaçao da nao Recebe aas vezes vosa mercaderja grande quebra, e asy se faz no azougue e nas armas, os mestres metem tudo a granel, os arrumadores por honde lhe bem vem, os feitores das naos, quer a emtreguem ca podre, quer nam, nom lhe Releva nada, os feitores de la nom tem mais obrigaçam que de as emtregarem demtro nas casas, pesadas e comtadas, mande vosa alteza oulhar por estas cousas, porque por por (sic) buscarem hũa pipa de vinho bom, andam logo todallas mercadarias de bobordo a estribordo e por ese emsaes d esas naos, e toda outra mercadoria, tirando cobre e chumbo, Recebe dano na viagem de la pera qua.

Senhor, acerqua do provimento d algũas cousas de que caa temos necesydade, aviso vosa alteza, e digo primeiramente, que se a Noso Senhor apraz que nos façamos asemto no mar Roxo e descobrymos estes biocos de çuez e da armada do soldam, que vosa alteza se devia de tirar das naos e trazer vosa armada em galees, e aynda que amtre ellas andem tres ou quatro naos, nom he senhor bem; e como hũa vez formos seguros que hy nom ha armada do soldam no mar, aynda que depois fizese cem myl velas e se ajuntasem todollos reis mouros do mundo a fazer naos, com quatro galés lhe tolherês que as nom lamcem ao mar, porque bem as podem fazer em terra; mas varando os cascos das naos ao mar, queimal as ha hũa gale sem comtradiçam, e quamtas mais lançarem ao mar, tantas mais se perderám e lhe queymarám; de maneira, senhor, que aynda que todo o poder do mundo o ajudase, como gaanhardes pose do mar Roxo, nunca mais póde fazer armada, porque nom tem portos çarrados asy defemsauees em que a crie, que lhe nós lá nom emtremos, e nom tem outro senom çuez, porque de todallas outras partes he muy longo camynho ao Cayro.

E tudo he ribeira de mar e he muy curta navegaçam de meçua e dalac e da terra do preste joão, de que vosa alteza deve fazer fundamento. Ao porto de çuez navegaçam he de xij (12) ou xiij (13) dias, e se vos mais quiserdes chegar adiamte, ahy tendes a ylha de çuaquem, muy bom porto; e que hy nom aja agua, á hy cisternas que abastaràm pera a fortaleza, e da terra firme trazem muyta agua a vender; porem a meu ver, senhor, vos ganharês Judá sem comtradiçam, porque he cousa pequena e fraca, e querendo o soldam hy mandar gemte que a defemda de nos, ha de ser muy trabalhosa de bastecer de mamtymentos, porque he muy lomgo caminho de cayro a judá: se nosos pecados nos deram logar que chegaramos lá, com ajuda de noso senhor nom ouvera hy comtradiçam de a levarmos nas mãos, porque nom era aymda cercada da banda do mar:

o que agora avemos mester he muytos remos pera gales, panos de Vila de Conde, que nom venham podres, duas duzias de carretas ferradas pera a artelharia grosa e meuda

Tendo vos, senhor, feito asemto em meçua e na terra do preste joão, ha se de despovoar de necesidade juda, porque nom lhe ham de vijr especiarias nem mercaderias, nem os mamtimemtos de fóra, e querendo o soldam hi ter gemte de gorniçam, nom ha póde bastecer de mamtimemtos, e vosa alteza pode a soster co s provimentos da terra do preste joham, que esta defromte ganhada juda, nom ha y casa de meca, nem quem ouse de morar nela, e de necessydade a ham de leixar os alfenados, porque esta hum dia de caminho de juda, a meu ver eu, senhor, hey o feito de meca por muy pouca cousa, sua destroiçam é leve cousa d acabar, asy, senhor, que de galees aves de fazer voso fumdamemto, em cada lugar se podem correjer e espalmar, e em cada lugar podem emtrar, como este pejo da armada do cayro for seguro

E asy, senhor, nos deve vosa alteza mandar armas, porque a devasidade dos purtugueses nom ha armas nynhũas que a abaste, nem tem em comta soldo, nem as tomarem sobre seu soldo, e portanto, pois he a nosa custa, mande nos vosa alteza abastimemto d elas, e agora vos compre mais que nunca, pois vosa alteza tem determinado de segurardes a yndia dos ymconvenyentes que podem sobrevyr E asy vos compre, porque temdel os ymygos aa porta armas brancas de corpo nom as devia vosa alteza caa de mandar, porque sam mais trabalhosas de mamter que hum cavalo de cubertas, e perdem se todas, couraças sam muy bõaas armas pera caa, nom ham mester escamel nem corregimento nenhum, salvamte se se daneficam os couros per tempo, tomam os homens cravaçam e couros sobre seu soldo e corregen as, e amdam sempre em pee pelouros de espera e de serpe nos deve vosa alteza de mandar, que nom ha ca nynhuns, ese castelo de madeira que me dizem que vosa alteza tem, se o

tiveramos em adem, sem comtradicam fôra nosa, porque armaramol o castelo na agua de rubaça, que vos lá tenho esprito, e segura a agua, sem comtradiçam tinhamos adem nas mãos; piques pera a jente da ordenança e lanças que tirem sangue aos ymygos, porque nol as mamdam asy como vem de biscaya, sem amolar emcomendadas a hum barbeyro ynchado que cá ha na Yndia, e armada nom póde esperar por iso, porque eu nom tenho na yndia mays tempo, nom ynvernando nela e vyndo de fora, que novembro e dezembro; em janeiro me convem partir pera o streito, se nele ouver de fazer fruyto, e pera urmuz em fevereiro, pera malaca em abril: ora oulhe vosa alteza quam pequeno tempo tenho pera me aparelhar pera yr ao estreito, vymdo de fóra no mês de setembro e outubro, como agora vym; portamto, senhor, emquamto trazês a obra quemte, manday nesas naos todo aparelho que mandaes fazer por voso Regimento, porque, louvado seja Deus, aynda que seja homem velho e fraco, nom ha d aborolecer nynhũa cousa em meu tempo. E se vosa alteza quer que a vosa armada estê aguardando por iso, custar vos ha hum prego çem cruzados e hum machado ou alviam ij^{c} (200) cruzados. E segundo a demora que a vosa armada fizer, asy fará as avalias.

Tambem nos mande vosa alteza algũa soma de chumbo porque temos d iso necesydade. esprita em cananor, o primeiro de dezembro de 1513.

Feytura e servidor de Vosa Alteza. Afomso d Alboquerque.

A el Rey noso Senhor.

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte 1.ª, Maço 14, n.º 2.

(1 de Dezembro de 1513)

Documento n.º 225

Senhor.— Vosa alteza me [illegible] al-
gũuas cousas de quá da Imdia feitas contra voso [illegible], e
creo que será por má emformaçam que vos de mim daram algũas
pesoas, que com emveja e dor de meus feitos e meus serviços
uos servem agora quá, como meus compradores, danamdo as
cousas de voso serviço e de todo bem da Imdia, cuidamdo que
danefycam a mim; e crede mo, senhor, porque esta he a mayor
praga que agora quaa ha na imdia, porque a vida que faço,
meus trabalhos e minha limpeza, culpa todolos homeens e obri-
gos a muyto, e porque ha carga he muy gramde e nam podem
com ela, nem podem sofrer a execuçam de vosos rejimentos e
determinaçõees, que nos traz metidos a todos em tamto trabalho,
perigo e fadiga, que nam ha oficiall, nem capitam, nem ho-
nem na Imdia, que me nam deseje morto mill vezes e destroydo;
e aqueles que com seus carregos me podem daneficar e empecer,
por tall que dê maa comta de mim, nam cessam de noute e de
dia cuidar nesta materia, e pôl o em obra quamdo lhe vem á
mão: estes taes que asy pasam sua bõoa vida oceosa, nam te-
rám eles tempo pera vos espreverem mill emganos e cartas chêas
de poesia, fimjimdo mill cousas e mill emganos e cartas cheas
de poesia, fimjimdo mill cousas que nam sam nem nunca foram,
por tall que os deixe outro bispo que vier, viuer em sua oceo-
sidade descamsados, e os farte de vosa *fazemda*, e façam tam-
tos erros que emcubram suas maldades e que tenham [illegible]
e emburylhadas que vos esprever? *porque certo e craro está*
que aqueles oficiaes deste oficio que vos estas cousas espre-
vem, nam amdam em minha companhia, nem me vêm [illegible]
nem sam companheiros em meus trabalhos, perigos e fadigas,
nem vestem as armas, nem trazem diante dos [illegible] a segu-
rança de voso estado na Imdia e conservaçam de vosa arma-
da nestas *partes* e *credito*, mas querem ganhar autoridade em
vos espreverem mill *emganos e falsydades*, e nam dam nada

tiveramos em adem, sem comtradicam fôra nosa, porque armaramol o castelo na agua de rubaça, que vos lá tenho esprito, e segura a agua, sem comtradiçam tinhamos adem nas mãos; piques pera a jente da ordenança e lanças que tirem sangue aos ymygos, porque nol as mamdam asy como vem de biscaya, sem amolar emcomendadas a hum barbeyro ynchado que cá ha na Yndia, e armada nom póde esperar por iso, porque eu nom tenho na yndia mays tempo, nom ynvernando nela e vyndo de fora, que novembro e dezembro; em janeiro me convem partir pera o streito, se nele ouver de fazer fruyto, e pera urmuz em fevereiro, pera malaca em abril: ora oulhe vosa alteza quam pequeno tempo tenho pera me aparelhar pera yr ao estreito, vymdo de fóra no mês de setembro e outubro, como agora vym; portamto, senhor, emquamto trazês a obra quemte, manday nesas naos todo aparelho que mandaes fazer por voso Regimento, porque, louvado seja Deus, aynda que seja homem velho e fraco, nom ha d aborolecer nynhũa cousa em meu tempo. E se vosa alteza quer que a vosa armada estê aguardando por iso, custar vos ha hum prego çem cruzados e hum machado ou alviam ij^c (200) cruzados. E segundo a demora que a vosa armada fizer, asy fará as avalias.

Tambem nos mande vosa alteza algũa soma de chumbo porque temos d iso necesydade. esprita em cananor, o primeiro de dezembro de 1513.

Feytura e servidor de Vosa Alteza. Afomso d Alboquerque.

A el Rey noso Senhor.

Tôrre do Tombo—C. Cron., Parte 1.ª, Maço 14, n.º 2.

(1 de Dezembro de 1513)

Documento n.° 228

Senhor — *Vosa alteza me culpa, me culpa, me culpa* em algũuas cousas de qua da *Imdia feitas comtra voso rrejimemto*, e creo que sera *por ma* emformaçam que vos de mim daram algũas *pesoas, que com* emveja e dor de meus feitos e meus servicos uos servem agora qua, como meus compytidores, danamdo as cousas de voso serviço e de *todo* bem da imdia, cuidamdo que danefycam *a mim*, e crede mo, senhor, porque esta he a mayor praga que agora quaa ha na imdia, porque a vida que faço, meus *trabalhos* e minha limpeza, culpa todolos homeens e obrigos *a muyto*, e *porque* ha *carga* he *muy gramde* e nam podem com ela, nem podem *sofrer a execuçam* de vosos rejimentos e determinaçõees, que nos *traz* mendos a todos em *tamto trabalho*, perigo e fadiga, que nam *ha oficiall, nem capitam, nem ho-nem na Imdia, que me nam deseje morto* mill vezes e destroydo, *e aqueles que com seus carregos me podem* danificar e empecer, por tall que dê maa comta de mim, nam cessam de noute e de dia cuidar nesta materia, e pôl o em obra quamdo lhe vem a mao estes taes que asy pasam sua bôoa vida *oceosa*, nam teram eles tempo pera vos espreverem mill *emganos e cartas* cheas de poesia, fimjimdo mill cousas e mill emganos e cartas cheas de poesia, fimjimdo mill cousas que nam sam nem nunca foram, por *tall* que os deixe outro bispo que vier, viuer em sua oceosidade descamsados, e os farte de vosa fazemda, e façam tamtos erros que emcubram suas *maldades* e que *tenham* negocios e emburylhadas *que vos esprever?* porque certo e craro esta que aqueles oficiaes *deste oficio que* vos *estas* cousas esprevem, nam amdam em minha companhia, *nem me vem ho Rosto*, nem sam companheiros em meus trabalhos, *perygos e fadigas*, nem vestem as armas, nem trazem diamte dos holhos a segurança de voso estado na imdia e comservaçam de vos armada nestas partes e credito, mas querem ganhar autoridade em vos espreverem mill *emganos* e falsydades, e nam dam nada

que se perca a imdia per este caminho, e que vos alteza traga em descomtemtamento todolos boons servidores que quá trazês e que vos fielmente servem, mostrando se chêos de dor das cousas de voso serviço, e amostram esas cartas d agardecimemtos de vos alteza, ha quall os acemde em tall maneira que, quamdo nam tem que dizer, assacan o, e crem lho; prenosticam e profetizam, falam com feiticeiras que lhe diga ho que está por vyr, e ajumtam toda esa masa, de que fazem ese pastell que lá mamdam a vos alteza cad ano; e prouuese a noso senhor que este emgano e dano tocase somemte ás partes a quem qerem fazer mall, e nam trouxesem vos alteza em tamta duuida das cousas da imdia e tam revolto, que vos nam deixam tomar verdadeyro asemto e sam nas cousas de voso serviço, nem vos acabardes de determinar ho caminho que qerês que leve ho negocio da imdia.

Digo vos senhor, isto, porque se bem oulhardes vosos rrejimemtos e determinaçõees, cad ano vem hum comtrairo a outro, e cad ano fazês hũa mudamça e avees nouo comselho, e a imdia nam he ho castelo da mina, pera cad ano bulirdes com ela- porque ha nela muito gramdes rex e senhores de muitas jem, tes de cavalo e de pee, e de muita artelharia, e que sesforça a vos defemder que nam segurês voso estado nela, nem vos façaes forte na terra, nem lhe ganhees os lugares primcypaees; e estam comfiados que avees vós de leiyxar a imdia, e mais qerem vos trazer nese mar, atá que hum dia se apague de todo vosas forças e armada e jemte toda que quaa trazês, com hũa muy piqena trovoada ou desastre que muitas vezes acomtece e vos alteza ajud os a seu preposito da maneira que hatrás dito tenho; porque hũa ora pomdes hum emprasto pera este feito vir a furo, outrora lhe pomdes defemsyvos que nam crie materia; e tamto pode vos alteza ir por este caminho, que darês com todo feito no chão. E isto, senhor, vos faz fazer estas cartas dos puetas da imdia, que lhe nam dá nada, qer se perca a imdia, qer se ganhe, qer seja de mouros, qer de jemtios, qer de cristãos; correm atrás seus propios proueitos e omzenas, e

ajudam se bem de vosa fazemda, quamdo podem, nam vestem as armas por voso serviço, Repremdem os feitos homrrados de qem vos bem serve, vestidos em camisas mouryscas, determynamdo em oceosidade os feitos da guerra e governamça da imdia, e o que comsygo mesmo determinam, aquele lhe parece ho mylhor comselho, e aquylo vos esprevem que façaes, e nam quero eu mayor synall pera vos alteza ver quaam desapegado estaes na imdia, que as mudamças de voso comselho, e este mall nace todo das cartas da imdia, que prouuese a noso senhor que vos alteza defemdese que nimguem vos nam esprevese, senam os capytães que sam esteos deste corpo, e aimda destes tiraria os das fortelezas, porque sam mortaes compitidores daqeles que navegam ho caminho de vosos Rejimemtos, e desejam de os ver desbaratados e perdidos, porque tenham que vos esprever, com sembramte de que se eles no feito foram, nam se acomtecera tall cousa ou tall, e que sua oceosidade tenha autoridade e merecimento amte vos alteza

Estes qe vos asy esprevem o feito da imdia, ho primeiro pomtam que põem a seu preposito he falar vos em vosa fazemda, mostramdo se muito chêos de dôr dela, doemdo se dos vosos gastos e despesas, e per este caminho começam d emtrar, nam lhes da nimigalha, qer vos esprevam verdade, qer nam, porque lhes parece que a este negocio acode vos alteza mais Rijo que a outro nehum, e com esta desimulação se ajudam muy bem de vosa fazemda e a comem e Roubam e tratam com ela, e sam feitos gramdes Ricos, e vosos tratos daneficados e vosas mercadarias abatidas, e os preços delas abatidos, e sonegados, e tornaes me a mim a culpa, mamdamdo me que nam emtemda meudamente nas vosas feitorias, e digo estas cousas por descargo de minha comciemcia, e prouuese a deus que per cima de todo este emgano seu e ma comciemcia fosem eles pesoas de saber e comfiamça pera menear vosa fazemda, e a meter em caminho que fizese algum fruyto, mas eu, senhor, vos juro pola verdade que sam obrigado a vos dizer, que vós nam temdes

na imdia homem para que dele devaees comfiar vosa fazemda, nem que saiba que cousa he ser feitor, nem tratar, nem comprar, nem vemder, nem fazer nehum proveyto, nem fruyto; todos dam as velas a fazer seu proueito e aver ho que podem, bem avido ou mall avido: e se vos dos taes esprevo algũua ora alguum bem, he porque me choram tamtas lagrymas, que de piadade ho faço: oulhay, senhor, nas naos dos mouros de cananor e cochim, que foram carregadas de pimemta e espyciaria adem com seguros desymulados dados pera vrmuz: mamday ver os portos de cambaya, de dio até chavll e de chavll até batecala, e acharês todos mercadores chêos de cobre e pimemta e todalas d outras mercadarias e especiarias, que vem da mão de vosos oficiaes e capitães e d outras pesoas que ha na India, os quaes vos esprevem cartas culpamdo me a mim e minha lympeza, fora de suas emborilhadas e companhias, tam isemto e tam lympo que nam ousam eles de ter ho rosto dereito em mim.

Diz me vos alteza que se eu isto vejo, porque lhe nam dou ho castigo que merecem? Digo uos, senhor, que numca estou na terra, nem sobre vosas feitorias; e mais, senhor, que direy eu comtra Louremço moreno, que tamto credito e autoridade trouxe de vos alteza, tamta comfiamça e tamta isemçam em vosa feitoria, fazemda e trato? e emtemder neste negocio mevdamente temdes mo vós defeso, e per groso nam poso, porque me mamdaes que nam emtre na terra; somemte co asesego dos portos e lugares de fóra e com as espiciarias aquerydas e avidas por minha negoceaçam e de vos armada carregam eles vosas naos, ganhamdo autoridade amte vós á custa alhêa. Digam estes taes quamtas cartas tem eles espritas a vos alteza de tratos de vosa feitoria, aviso de preço de mercadarias, e de compras e vemdas e tratos, e em outros portos? eu creo, senhor, que poucas; todo seu feito hê esprever de mim e falar em mim, Repremder meus caminhos e meus feitos, que amdam na estrada de voso Rejimemto, por tall que apregamdo se vos alteza a mim, se ajudem eles em-

tamto do voso movell, e os aja por justifycados e posto que os eu nam repremda nem va com todo Rigor contra eles, sempre em minhas cartas, domde quer que estou, lhe mamdo avisos de suas culpas como qen as muy bem sabe.

Digo tambem, senhor, por gaspar pereira, que agora veyo com trimta oficios e nam quis servir nehum, os quaees lhe eu dourey, e lhe dey tamto favor e credito, que se elle outro fora, ele soubera aquerir autoridade amte vos alteza e fama de boom ofyciall, e trabalho doura vosos oficiaees, se me quiserem ajudar fielmente, mas sam homes que desas cousas sabem pouco, e d emborylhadas, sotilezas e revoltas, sabem mais que todolos outros homeens, pera ter que vos esprever, e em vosa fazemda nam saberam dar hum noo a hum negocio proveitoso e aimda, senhor, vos digo, que prazera a noso senhor que vivera vos alteza cemt anos, e que numca veres outro proueito Resultar destes homeens que se la mostram muyto gramdes servidores, cheos de saber de negocios e tratos e de feitorizar bem vosa fazemda, senam cartas de qua de conselhos sobre ho feito da imdia, e de Revoltas e emburylhadas que eles ordenam, fazem e desfazem, e tem niso tamto saber e tamta agudeza, que se quiserem danar dous arrayaes, fal o am Estes taes que castigo lhe poso eu dar, que eu numca estou omd eles estam? e mais mandaes me que nam emtemda com eles mevdamente, e no groso nam poso, que amdo sempre de fóra, e se ele pera iso vynha, como nam se nam hia ele comigo? porque de cochim ate banastarym por força ho fiz ir, e qeremdo levar comigo, amostrou hũua fumda que trazia, e algũuas dores suas E debaixo disto jaz escomdido os trabalhos de guerra e perygos do mar, de qe se os homens na imdia sabem muy bem escusar, se eu nam tivese ho leme em teso nam crea vos alteza que os homeens sam qua na imdia como eles la pimtam amte vos, mas como se qua vêm, deixam toda sua obrygaçam por seu proprio proueito, e nam falo neste feito mevdamente, por nam danar tamtos homeens hipocritas de voso serviço e vestidos em peles de ovelha, que com suas danadas temções e imcrina-

ss

çõees avees sempre d aver muy pouco proueito de seus serviços: todo feito destes he danar quem podem, aproveitar a sy mesmos, e dizer mall e desdanhar as cousas que os obrigam a trabalho ou a guerra; e porque vem a preposito, ho quero aquy esprever a vos alteza: goa, quamdo estava cercada, nam dezia ninguem bem dela, todos desejavam de dar com ela no chão e de ha emtregar ós mouros, e nam dava outra rezam senam que goa gastava muytos mamtymemtos, e que se pagava a vosa jemte por mantimento: estes que isto deziam, nam sabiam eles que ha Jemte oceosa de cochim tambem recebiam cada mês seu mamtimemto, e que a jemte da imdia omde qer que estiver, ha de gastar seu ordenado do mamtimemtos e soldos? agora que pasou esta trouoada de benastarym, como, dizem que he a milhor cousa do mundo, e que se goa nam fose, que se perderia a imdia, e que vymdo quallquer trabalho haa imdia, que goa soo he poderosa pera a soster e defemder atá fim do juizo?

Antonio Reall e o feitor, qé da justiça que lhe vós emtregastes? como semtemcearam e degradaram eles vosos cryados, nam temdo tall poder em seu mamdo de justiça? como mamdaram eles symam Ramjell em hũua nao de mouros a cananor, ho quall foy vemdido em calecut com hum baraço no pescoço e levado ao cairo, e diogo fernamdes, criado que foy do baram, pera goa, e gomçalo fernamdez pera ho castelo de cima, e isto emquamto eu fuy a malaca? premderam vosos esprivães, alymparam a terra dos homens avisados e sesudos, por tall que nam emtemdesem a masa e companhia do vigario Diogo pereira, amtonio Reall e o feitor, seus tratos e mercadarias; e chêos desta bõoa vida e isemçam fauor e credyto de sov alteza, tam bõoa semtemça dava ho vigario no crime como no civell; e asy punha seu synall na semtemça como cada hum deles: pregumtay, senhor, estes por vosos tratos e mercadarias; pregumtay lhe, senhor, cujas eram ás naos tomou sobre tanor, estamdo carregamdo pimemta, as quaes naos eram de cochym e por iso as alar-

, e pregumtay lhe cuja era a pimemta que aly estavam
mamdo, pregumtay, senhor, amtonio Reall polo cirne
mtesprito e o rey gramde, que derribou por eu nam estar a
rra, pregumtay lhe pola galé de symam martinz e pola ajuda
ramde, qe sem mar e vemto, correjidas daqela ora, da sua
não se foram ho fumdo pregumtay, senhor, amtonio Reall,
porque nam foy a malaca, damdo lhe a capitania de dous
navios e muy boom partido e que fose dar ordem como se
evamtasem e reformasem esas naos que la ficavam, dise
me que era quebrado e que nam era ja homem para
servir

Pregumte lhe vos alteza quamdo se hũa nao das de goa
mamdamdo a passar a benastarym, tiraram lhe arrombada de
hũa bamda, foy a bamda e alagou se no Rio, mamdey o chamar
pera a levamtar e nam quys vir, mamdey o chamar pera ir comi-
go ho mar Roxo como vos alteza mamdou, e nam quis vir
mamdey lhe so pena do caso mayor hũa e duas vezes, e nam
quys vir, semdo homem que hate gora nam tem vestido as ar-
mas por voso serviço, sempre ho emcarregastes em açucares e
pimemta e em cousas de seu proueito, de que sempre se ele
soube ajudar, e sabe, os seguros que ele e Louremço moreno
davam as naos pera malaca, quamdo eu la estava, como me
nam esprevyam e davam Rezam de sy como a seu capitam
mór e sabees, senhor, ho castigo que lhe eu dey por este
eito, e por outros que eu aquy nam digo, deyxeilhe a capita-
nia da fortaleza, sabemdo certo que el Rey de cochim num-
ca mais emtrou na fortaleza por aver por desomrra amtonio
Reall ser capitam dela, e numca vol o quis esprever tive-
ram sempre vosas feitoryas em casas de palha, e os seus
cofres e seus vinhos e suas atafanas em casas de pedra
e cell fochadas (*sic*) de chumbo pregumte vos alteza am'o-
nio Reall polos aparelhos e emxarcia de duas naos e esqipa-
çam de poleames e todolos outros aparelhos, porque os meteo
em casas de palha e nam omde estava seus fornos de poya
suas amasarias? saltou ho fogo na casa e despachou tudo

pregumte tambem vos alteza amtonio Reall, se vós acudistes has vosas feitorias e acrecemtamento da forteleza, de se fazer tudo de pedra e call? quem lhe mamdou tirar os oficiaes da obra, defemdemdo-lhe eu que nam emtemdese niso, e os levou a fazer as suas casas com a pedra da igreja e vosa cail, pera as vemder amtes que se vaa? pregumte lhe tambem vos alteza porque leva aos capitãees espravos e espravas de peitas por lhe correjer seus navios, e aos mestres e marynheiros pregumte lhe como se tem aproueitado de vosa fazemda mavdamente per esa Ribeira e por outras cousas de voso almazem, com que ele ás vezes socorre has naos dos mercadores por seu proprio proveito, e nam de maneira que venha a bõa arrecadaçam a vosa Fazemda? eses taes que tamtos anos ha que logram esta bõoa vida, e s aproueitam de vosa fazemda, e se fazem pagos d amte mão do voso cofre, e se sabem guardar dos imcomveniemtes da guerra e trabalhos da imdia, e tratar co voso cobre e pimemta e outras mercadarias defesas por voso Rejimemto, pedi lha comta do feitorizar de vosa fazemda e da negoceaçam dela que fyzeram em seu tempo, que ha carga da pimemta amchecala e cidra, dous esprivães jemtios, ha fazem: e se eles tratam nas mercadarias defesas per vos alteza, nam fariam milhor esta negoceaçam de vosa fazemda, pois que recebem soldo de vós e o tem per Rejimento? bem sabem eles que sey eu todas estas cousas, e nan os castigo, porque tem eles mor autoridade, poder e credito nelas que eu, amtes cad ano com lagrymas demtro na minha camara me pedem cartas pera vos alteza, e porque se acerte milhor ho caminho, pedem mas por duas vias, e do que esprevo nelas tenho asaz comta que dar a deus e a vos alteza: ora, senhor, vede bem as cartas que vos eles esprevem sobre meus feitos e sobre ho negocio da imdia, e asy outras pesoas que agora nam nomêo, vede ho que faço e omde estou quamdo vos dam suas cartas, e vede vosos Rejimentos, se sam comformes aos caminhos por omde amdo, e o que vosas naos e jemte e cavaleiros empremde por voso serviço e mamdado, porque não tenho outros compi-

tidores na imdia serarn vosos oficiaees.

E segumdo ho que agora vejo neste maço de Cartas que me deu amrique nunez, m acusa vos alteza primeiramente d acrecemtamemto de soldos nam he bem, senhor, quando m ouverdes de culpar, que vejaes vosos livros da feitoria e os meus mamdados que hy acharam asemtados? este he ho Rejisto da verdade, e nam as cartas dos caronistas da imdia; e acharam no livro da vosą feitoria hum mamdado meu que diz, que vemdo eles despacho, ou mamdado, ou arrecadaçam pera a feitoria, asynada per mim, comtra voso rejimemto, que ha nam cumpram; e pera verdes, senhor, como eu guardo a osservamcia do estado da imdia e credito de minha verdade e minha fama, mamday lhe pedir os alvaraees asynados per mim que vem á feitoria comtra voso rejimemto, e asy podera vos alteza ser mais certeficado da verdade, porque nam sam eu homem que aja d emcher a imdia d alvaraes emganosos e palavras de pouca verdade, porque, senhor, eu sam pessoa pera que, se me meterem doze reynos na mão, pera os saber governar com muita prudemcia, descriçam e saber, bôa comciemcia e boõa imcrinaçam, aimda que nenhũa destas cousas nam aja em mim, sam gramde leterado nelas e tenho hidade pera saber ho bem e o mall

Os acrecemtamemtos que s acharam, sam estes. vos alteza mamda quaa homeens de quinhemtos rs̃ e deles de dous curzados, e algũas destas pesoas sam oficiaees pedreiros, ferreiros, se os qero mamdar servir de seus oficios, a que eles nam sam obrigados, podes lhe vós tolher de bõoa comciemcia nam lhe pagardes ho soldo e partido ordenado aos outros que quaa vem com esa comdiçam, os anos, ou meses, ou dias, que vos servirem de seus oficios? a mim me parece que nam, e portamto, quamdo servem os dios oficios, lhe mamdo acrecemtar ho soldo a rezam de como os outros oficiaes quaa tem, se outra cousa achardes em vosos livros, pague se á minha custa

Vos alteza m espreveo que se pela vemtura os homeens se nam podesem m anter co mamtimemto que lhe vos alteza tinha ordenado, que lhe acrecemtase mais algũuma cousa nam

boly com nehũa cousa destas, somemte esprevy a goa hum esprito a manoel de lacerda, capitam da fortaleza, em que ho mamdava avisar que nam travase escaramuça cos mouros de benastarym; nem sayse fora da cerqa da vila a repique, e lhe mamdey que todo homem que quisesse ter bésta e ser besteyro, ou espimgardeiro, lhe dava dobrado ho mamtimemto; e que estes mamdase sair fóra em corpo com hum capitam, quamdo lhe viese correr jemte, e nenhuum outro homem nam: fizeram se cem espimgardeiros; deram tall varejo aos mouros que numca mais ousaram de vir correr a forteleza. Durou esta desordem e gasto de vos alteza ho imverno que imverney em cochim quamdo cheguey de malaca, que lá nam pude ir: outro tamto fiz em malaca, e os jaos s afastaram de virem mais a fazer nehũua samdice á pouoaçam dos chatins e quelins: digo mais, senhor, nam tem os vosos oficiaes hum capitulo do meu Rejimemto asemtado em seus livros, asynado por mim, em que diz, os que forem escudeiros averám dous curzados, e os piães averám quynhemtos r̃s e e os degradados nam averam soldo, e nem huuns nem outros nam averám quimteladas? se pasam voso mamdado, mamday lhe cortar ho pescoso, e se eu asynado despacho comtrairo a voso rejimemto, mamday me decepar hũua mão; mas na imdia nam ha hy despachos, nem ha hy pitiçõees, nem alvaraes: qem qer despacho e pagamemto de seu solddo, vay se á feitoria; da maneira que ho acham asemtado, desta maneira he julgado, e desas cousa em lamço fóra, porque sam asemtadas com letras d ouro e asynadas per vos alteza: os despachos que os homens am mester de mim, he pera pagamemto de seu soldo e ida pera purtugall; nam diz mais ho meu alvará, senam que seja despachado de seu soldo, segumdo ordenado de vos alteza; e eu cuido, senhor, que esta he hũa das cousas por que gaspar pereira amda descomtemte da imdia, por que nam ha hy pitiçõees, nem despachos, nem negocios, nem percalços, nem Rejistos, nem nada das cousas pasadas. Duas regras minhas e o rejimemto da vosa feitoria e o despacho dos

homeens, nam ha hy outra negoceaçam, suas armas e cort
ese mar com voss armada, e ir sorjir nos portos e lugare
omde nos maimdaes á primeyra Remdia lhe este oficio mi
curzados, e agora Remder lh a bons xxb cruzados a jem
despacho a em damdo lhe rezam de mym omde ma Reqerem,
e se he cousa de vosa fazemda, vam se a esa feitoria com
duas regras minhas pera seu despacho todo negocio da im-
dia agora está nos percalços de voss armada, despacho de
soldos neles e prouedoria dos defumtos, destes dous carre-
gos nam pude eu acholher gaspar pereira demtro na naao
pera husar de seus oficios e carregos, nem ho prouedor dos
defumtos que quaa veyo, nem ho lamprea, seu esprivam,
porque ás vezes os percalços em taees lugares pagam
se com bõas frechadas e cutiladas e boas bombardadas, ho
feitor das presas e seu esprivam somemte amdam comigo,
estes recebem vossa fazemda e a despemdem per meu mam-
dado, e peleja muy bem por voso serviço: a jemte que quaa
amda na imdia, que nam veyo no tempo deste esame d escu-
deiro e piam, se lhe guarda iso mesmo a comdiçam de voso
rejimemto sobre ho soldo, asy como agora esta ordenado per
vos alteza lá na casa das imdias, pola decraraçam do capitolo
de voso Rejimemto sobr este paso

Mais me culpaees nos quadrylheiros e presas como ho
nam fazem bem: certo, senhor, nese feito algũua culpa tenho,
porque hy nam ha quadrylheyros que nam determine de furtar,
e ás vezes acudo a iso; mas na imdia, emquamto nela amdar,
nam ey de mamdar justiçar nehum homem por furto que faça
porque outras cousas ha hy de mais serviço de deus e voso,
em que se eles empregam cada dia; dou lhe eses castigos
que me bem parece; e demfadado ja de ver quadrylheyros
furtar, agora no mar Roxo os tirey e já nam faço quadrylhei-
ros, mas tomada a presa, se emtrega ao voso feitor e esprivam
udo, daly ponho lhe dous homeens de bem, que recebam a
osa parte; e depois que governo a imdia, todalas presas que
e fizeram, se emtregaram logo haas vosas [illegible]

do vinha ho tempo de nosa tornada, achava tudo vemdydo e carregado ao voso feitor, por omde vosa alteza deve haas partes ha parte da nao de meca e a parte da nao mery e a parte dos naos e pimenta e jemjivre que se tomaram através de batecala, e mais devees a artelharia e naos de goa e hũa nao que se tomou através do monte dely; e outras presas que m agora nam lembram, tudo foy a vosa feitoria, e até gora nam temos avido partes: nam ouue a jemte partes senam, das naos de malaca; e creo que nam ha hy cemt omens na imdia cujos estas partes sam; e per aquy descarrego eu minha comciemcia, e o notefico asy a vos alteza.

E asy me culpa voss alteza em algũuas desordens que quá fazem capitães d armada nestas partes: qem a voss alteza estas cousas espreve, se vos disese a minha execuçam nese feito, nam teria logo de qua fazer cartas; na imdia, desde ho tempo que ha comecey a mamdar até gora, nam he feito nehum agravo, nem tomadia, nem dano, somemte no tempo que fuy a malaca ho que fez ho cunhado de domingos fernamdez, guarda Roupa, e o fez ho caldeira, meu paje, casado em goa, per estucia de diogo memdez, porque emtam estava por capitam, porque temdo os mouros emtrado a ilha, deu lugar aos homeens que fossem amdar de fóra, temdo ele assaz necessidade deles, e posto que tivese hum asynado meu que podese ir d armada, com tall comdiçam que trouxese a presa ao porto de goa pera aprovar ho capytam de goa, se era bem tomada ou mall tomada; e crea vos alteza que diogo memdez lhe deu licemça a ese fim que agora veyo, porque tinha asynado meu e a ele daria eu a culpa de em tal tempo com aqele comprir meu asynado: ho cunhado de domingos fernamdez, posto ao pee do tormemto tornou os setecemtos pardaos que tomou ha nao d urmuz: ho caldeira foy preso, e eu ho mamdava emforcar, nam polas presas que fez mas polo seguro que mamdou pedir sobre a barra de goa, amtes que emtrase; porque diogo memdez, pera fazer mais feyo ho caso da minha licemça, achega o a s ele

amorar e alevamtar, porque, como ja tenho dito, Diogo memdez tem saber pera s aproveytar destas manhas e escomder seus erros ho caldeira fojio co cacereiro pera a igreja por culpa d amtonio Reall, que era alcaide mor, e a ele divera eu de tomar esta comta per amtonio Raposo mamdey tirar im quiryçam sobr ese feito a chaull, e ho mamdey la com ele preso, pedio carta de seguro, e mamdey lha dar creo que o auto de seu feito, que ho leva ho ouuidor a vos alteza achẽ o culpado nam vir aprovar as presas a goa, como dezia no meu alvara, e vemdeo ho voso quinham ele e o esprivam que pus por voss alteza, sem licemça de voso feitor todavia eu nam semty nehũa cousa destas tamto, como vir ele pedir seguro e porém diogo memdez estaua o ameçamdo na pousa da, que dyvera de desimular isto e premdel o e mandal o emforcar nam ha hy outra cousa feita na Imdia per purtugueses, depois que ha qua governo, porque todalas naos d urmuz e de cambaya navegam com certidões de seu Rey, como la tenho esprito a voss alteza, e as de cananor e cochim navegam cos seguros, porque os tem os Rex da terra, pera aver por eles dynheiro e a diogo memdez com estas cousas taes que com suas estucias e lex que apremdeo em salamamca, ho sabe bem fazer, a ele se devia de dar ho castigo

Voss alteza me tocou em onor serem lhe feitos alguns agravos, e asy a timoja, e quamdo diogo memdez estas cousas ordenou que voss alteza soubese, porque apremdeo de lex em salamamca, soube o muy bem lá lamçar onor nos faz a nós a guerra, que nam nos a ele, porque he hũa cova de ladrõees comtino, e os Rex e eses senhores da terra sempre armam atalayas e tomam na metade das nossas barcas as naos de chaull e todolos pagueres e paraos que trazem mamtimemtos e prouimemtos pera goa, porque diz que, se nam furtar no mar, que nam pode pagar oitemta mill pardaos que paga pola terra a el Rey de narsymga; e se vos alteza mamdava cad ano a voss armada, que viesem com as naos de cananor até chaull, com receo d armada de calecut, onor e goa, nam he bem

(2 de Dezembro de 1513)

Documento n.º 229

Senhor—Per outra carta diz vos alteza ser emformad que leyxamdo ir tymoja e nam m aproueitamdo dele nas cousas de voso seruiço, rrecolhera mel Rao, ho quall vos dyzem que nam he de fieldade nem pera dele fazerdes fumdamento Digo, senhor, ho que já dise em outras cartas, qe qem vo estas cousas espreue, espera por outro governador: ho que passa deste feito he isto: timoja estando comigo em goa, com já lá tenho esprito a vos alteza, apanhou iso que pôde das terras de goa; e esa jemte e eses piães da terra a qe ele pagava o soldo, fogyram logo como ouuiram dizer que vynham os turcos: veyo mel Rao a goa, como já lá tenho esprito a vos alteza, e emtreguei lh as terras de goa, avemdo ele de da cad ano quaremta mill cruzados delas: vieram os turcos, e ele lhe deu a batalha com quatro mill piãees que tinha e trimta de cavallo, e desbaratô os, e no alcamço lhe mataram hum capitam primcipall seu; morto ho capitam, os turcos se tornaram a fazer em corpo e o desbarataram: he homem de fama e de verdade, e cavaleiro, Rey d onor de direito, e nam qer tomar ho Reyno agora, porque lhe pede el Rey oitemta mill pardaos cad ano: timoja he morto, boom homem e boom estalajadeiro de nós outros; sua molher e filhos fogiram d onor pera goa, omde estam bem tratados e omrrados e bem emcavalgados: scripta em cananor a dois dias de dezembro de 1513

Feytura e servydor de vosa alteza.

Afonso d alboquerque.

A el Rey noso senhor.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maço 14, D. 6.

(2 de Dezembro de 1513)

Documento n.° 230

Senhor—Vi outra carta que me vosa alteza spreve sobre diogo correya, o quall eu pus em cananor por capitam, ata vossa alteza prouer quem lhe bem parecer, e nam ouve aqui mais Respeito que ser huum homem catyvo por vosso serviço e Rou bado quanto tinha, e lla em portugall muy mall tratado em sua fazemda e em sua homrra amdamdo elle qua servymdo e tam bem porque era homem mamso e sem pomtos pera asesegar a comdiçam de cananor, porque el Rey nam pôdi sofrer manuel da cunha partim eu para mallaca, e quamdo vim, achey esta embrulhada, que eu aqui dizer a vosa alteza Joham serram escamdalizado delle, e nam sei porquê, e achey a massa de cochim, que era o vigairo, amtonio Reall, Lourenço moreno e diogo pereira, muy queixosos delle. E mexiricaram no com el Rey de cochim, dizemdo que elle daua seguros a calecut, que ho spreuese asy a vosa alteza fizeram com o vigairo que podese amtredito em cananor, e durou o amtredito sete meses, e per espiciall privilegio deu o vigairo llugar algũuas pessoas que ouvisem misa em suas casas o por que o vigairo pôs amtredito, dill o ey aqui a vosa alteza amdamdo hum espravo de hum homem da feitoria julgamdo as punhadas na cidade de cananor com hum naire, sayo hum naire cristão em hũa almadia a bordo da terra na praya da cidade, e acodio ao arroy do ajudar o moço da fortaleza e matou o naire del Rey de cananor, e acolhê se a igreija mamdey eu tirar emquiriçam, prouou se como lhe diseram que hum naire del Rey de cananor dava em hum moço da fortalleza, e como lho diseram que tomara sua espada e adarga e saltara fora d almadia, e chegamdo omde estaua o naire, que o moço se metera com elle as cotiladas e o matara el Rey de cananor per muitas vezes se mamdou agrauar do mesmo feito, com muito escamdollo tirada a imquiriçam, prouou se o preposito mamdey tirar o naire fora da igreja, e por ser cristao nouo e conhece aquela mercê e abrigo da igreja, mety homens que Ro-

deadamente lhe pedisem a via a el Rei de cananor, e el Rey de cananor me mamdou dizer que lhe mamdase decepar hũa mãao, e⁊mais nam; mamdey o assy fazer, e el Rey de cananor ficou mamso e satisfeito: o vygairo nam lhe parecia, segumdo o favor de vosa alteza com que chegou á imdia, que avia outro gouernador senam elle, e foy pôr amtredito em cananor e pena de iiij^{c} cruzados ao capitam, dizemdo que a elle pertencia aquela determinaçam e nam a mim: emtrou aqui tambem nesta embrulhada ser gomçalo memdez, feitor, afilhado do vigairo; e porque gomçalo memdez nam estaua bem com diogo correya, espreuia a cochim esta embrulhada destes seguros e todollos mexericos que podia auer; e porque a masa de cochim eram determinados a fazer huns por outros e ajudar hum ao outro, e tinham joão sarrão por amigo, Reuolviam tudo isto; e como homens que sempre amostraram emcontrarem minhas obras em todalas cousas de voso seruiço, tratauão asy diogo correya, cuidando que era posto da minha maão, e ás vezes lho llamçavam em Rosto; e per comselho desta massa de cochim veyo dom aires e cristovam de brito mostrar a diogo correya que elle nam era capitam nem tinha Regimemto, e que elles eram capitães e podiam pôr capitães e tirar capitam, pois que eu alli nem era; e deixaram asy esta ouniam ordenada por esta massa e por o feitor de cananor em tall maneira, que ho alguozil de cananor veyo hum dia dizer na metade do Rosto a diogo correya que elle nam era capitam, nem eu nam podia pôr capitam, e que dom aires disera que avia de vir aquele ano ho almirante e que eu que me avia d ir. Cousas ha hy tamtas na imdia, que as nam poderia acabar d espreuer em mil anos a vosa alteza, somemte diguo, senhor, que se diogo correya fora tam velho com eu, quamdo dous cachopos capitães de duas naos, sem poder e sem credito de vosa Alteza, vinham assy vytuperar vossa fortaleza e voso capitam e o leixavam em descredito amtre os mouros com suas soberbas e pallauras desonestas, elle lhe correra a tramca e os tyvera asy até minha vimda, pera vollos

eu mamdar em ferros e bem castigados, e mamdara as naos cos mestres e pilotos, que as levaram muy bem e a salvamento a portugall, e pela vemtura lhes tomara a conta doutras travesuras que elles quaa fizeram, porque, s elles foram pelo cartaxo e tomaram hũa galinha a hum morador, foram elles mui bem presos e arrecadados do juiz, que he hum omemzinho vestido em hum chapeyram de burel, com hum cajado debaixo do braço e, eles virem com desonestidades e soberbas vetuperar hum voso capitam e hũa vosa fortaleza ás vezes seria boom Repremder vosa alteza llá estes feitos taes, porque nam naça algum mal daqui, que diogo corrêa pelas desonestidades do algozil e soberba criada e ordenada pelo feitor de cananor e masa de cochim disc ao alguozil que se mais fallase, que ho mandaria premder e meter em hũa torre.

E se eu deste corpo e massa de cochim espreuese as cousas que elles tem feitas, e como se elles mostram cheos da dor das cousas de voso seruiço e de vosa fazemda, e como elles tomam na mão o esprever vos comselhos das cousas da Imdia pera desemular e encobrir as cousas que elles fazem, espamtar s ia vosa alteza; e se vós, senhor, soubeses com quamta desordem tomam o credyto e favor que lhe vosa alteza daa em vosas cousas, per vemtura nam lhe metera autoridade de justiça e vosa fazemda em poder; que com lagrimas muitas vezes na minha camara trabalham elles por m amamsar e nam nos Reprender; porque poucos dias ha que eu vy dous espruães da feitoria de cochim aver Rezões com Louremço moreno, porque espreuera cartas a vosa alteza sem elles e sem serem diso sabedores

Mandei tirar, senhor, imquiriçam e nam achey comta digo correia nenhũa cousa, amtes ho Repremdo d omem froxo e pera pouco e por elle acusar a dom aires e a cristovam de brito que por que nam ficavam elles cos cercados e leixasem ir as naos pera portugall

Por isso apresemtaram laa seus seruiços desa maneira: acabou como cavalleiro em nosso seruiço, e creio que lhe foy milhor que ir pera portugall vivo, segumdo suas cousas llá e-

ram mall aviadas: sprita de cananor a i j duas dezembro de 1513.
Feytura e servydor de vos allteza.

Afomso d alboquerque.

A El Rey noso senhor.

Tôrre do Tombo—C. Cron.—Parte 1.ª, Maço 14, Doc. 11.

(2 do Dezembro de 1513)

Documento n.º 231

Senhor.—Eu mamdo llá fernam caldeira meu page, que foy casado em goa, mamdamdo me vos alteza, pydir nuno vaz, porque vy que este era o que lá culparam amte vos alteza, e a mym que lhe dera licemça: lá o mamdo com os autos de suas culpas que já llá temdes, leuados per pero d allpoem; e depois mamdey aimda antonio Raposo ha chaull, e emtreguey lho demtro no navio, que o levase lá e que tirase Imquiriçam delle; e trouxe me esa imquyriçam que lá mamdo a vos alteza: todas estas diligemcias fiz amtes que mo vos alteza spreuese, e pellos autos se verá; porque ssaiba vosa alteza que a meu propio filho nam perdoaria a morte, se a merecese, por conseruar as cousas de minha obrigaçam e dar bõa comta de my: mas a diogo memdez devia vos alteza de mar o castigo, porque lhe deu licemça em tempo que elle estaua cerquado de moros e tynha necesydade de jemte; e asy polla tomada da nao d ormuz que elle mandou tomar, e pela nao del Rey de garçopa que elle mamdou tomar, semdo eu em malacasprita em cananor a i j dias de dezembro de 1513.

Feitura e servydor de vosa allteza.

Afomso d alboquerque.

A el Rey noso senhor.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maço 14, Doc. 8.

(2 de Dezembro de 1513)

Documento n.º 232

Senhor — Outra carta no mesmo maço me espreuco vosa alteza sobre o feito de timoja certo, senhor, muito folguo eu de volos homens spreuerem de quá todallas cousas de voso serviço, mas conueria que de tam lomje, pelo que toca a voso serviço, o fizeram verdadeiramente, per as cousas serem corregidas per vosa alteza com tempo neste feito de timoja eu tenho dado Rezam a vosa Alteza como passou, porque depois das cousas de vosso Regimemto e mamdado, de que vos eu dou sempre meuda comta, nolla dou tambem de todollos casos aquecidos e cousas da imdia

Laa tenho sprito a vosa alteza pelas naos de dom gracia e doutra armada, que jumtamente vieram á imdia, como timoja estamdo comigo em goa, armara demtro no Rio de goa sacretamente tres atallayas gramdes e sairam de fora sem no eu saber. E tomou hũaa nao durmuz com meu seguro e tomou duas naos de chaull com meus seguros, e as suas atallayas as levarom a onor: el Rei donor lamçou mãao dellas; mamdei lhas Requerer per muitas vezes; nunca mas quis emtregar; e os messajeiros de chaul vieram a goa fazer me queixume peramte timoja: mamdei emtam poer tymoja em garda, e tinha huum capitam com vimte homens garda delle; veyo mel Rao, de que jaa llá tenho sprito a vos alteza a goa, pedi mo e me leixou hum esprito, ficamdo por fiador que se tornaria toda a mercadaria das naos: foy sse o mel Rao das terras de goa quamdo o desbarataram os turcos, os quaes elle tinha desbaratados, e como lhe mataram hum capitam seu, tornaram auer vitoria os mouros. foi se timoja com o mel Rao pera bisnegar. E a sua molher e seus filhos se vieram pera goa, omde os tenho bem agasalhados e homrrados e bem tratados: deixo outros Roubos e tiranias que elle fez nestas terras de goa emquamto estiueram a vosa obidiemcia e vos pagaram os trabutos das terras, que elle Recebeo como Remedeiro, e nam pagou nada naque-

le tempo, salvamte alguuns piães que trazia a soldo; e por ser caso novo fóra de voso Regimento, tenho dado larga comta a vosa alteza, como tenho por custume de o fazer; e creyo que aimda que ho nam fizera, que diogo memdez e o cerniche e fernam correya e pero coresma e o frade pregador que llá foy, teriam cuidado de vello apresemtar, porque era no tempo em que elles homrraram bem o estado da imdia: sprita de cananor a ij dias de dezembro de 1513.

Feytura e servydor de vosa alteza

Afomso d alboquerque

A el Rey noso senhor.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. I.ª, Maço 14, Doc. 5.

(3 de Dezembro de 1513)

Documento n.º 233

Senhor.—Vosa alteza me spreveo hũa carta gramde em capitulos apartados per sy de cousas de voso serviço, aa qual Respomdo a cada capitulo.

Primeiramemte me diz vosa alteza ter Recebido pelas naos de que era capitam dom ayres de gama e cristovam de brito, cartas e Recados, asy d amtonio Real como de louremço moreno e dos oficiaes de cananor, como doutras pesoas, pelas quaes cartas diz vosa alteza ser sabedor da mynha yda a malaca e da gemte e armada que leuey, e o mais que no capitulo diz.

Digo, senhor, que ay so, sam elles obrigados, avisar vos saammemte das c ousas da yndia e dar vos verdadeira comta de tudo o que nela pas a. E seg umdo as culpas que lá tive diam te de vosa alteza, como vejo per vosas cartas, eu creo que eles m ouverom por morto e a armada perdida porque asi ficava amtre ellesa semtado aa mynha partida, diamte da barra de cochym

onde elles com el Rey de cochim me vierom ver aa nao, e algũa pratica tivemos sobre meu camynho e navegaçam E aynda me pareceo ysto deles que digo, la em malaca, porque vy seguros seus dados aas naos de choromandel pera malaca, as quaes foram ter comygo, sem me leuarem cartas deles nem Recados, nem me darem comta do que faziam em que me pareceo que me aviam por morto e perdido, ou que me nom conheciam por seu soperior e governador das yndias E tiro eu daqui que nom spreveriam elles a vosa alteza como eu deixava na yndia o cirne, sam tomé, nao nova de cochym, a ajuda grande, a ajuda pequena, o Rosayro, a garça estas em cochym, E em goa a lionarda, o Rey pequeno a Rumesa, a caravela samtesprito, hũa nao nova de duzemtos tonees das de goa, hum navio pequeno que dey em casamemto a certos homens de bem que casey em goa, as duas galiotas de goa, e diogo fernandes co Rey gramde e co navio sam cristovam e hũa nao nova das de goa, e j i i jc homens na yndia nas fortelezas e na armada, e ysto em tempo que me vosa alteza tinha mandado por meu Regimento, que apartan do me da yndia, deixase dous ou tres navios em guarda da costa se vos esta comta, senhor, nom derom de mym, perdoe lhe deus

Em outro capitolo da mesma carta diz vosa alteza a maneira de que ham de ser chamados os capitaes a comselho sobre o feito de goa, pomdo lhe diamte as Razões de pró e comtra, sobre soster se ou nam, como no mesmo capitulo se contém, e asy outras Razões que me vosa alteza diz ter vos sprito per carta mynha sobre o feito de goa, e mays me diz vosa alteza as calidades das pesoas que neste comselho emtraram, fóra os capitãaes, e com outras mays decrarações que no mesmo capitolo mandaes.

Digo, senhor, que asy se fez tudo, como vosa alteza mandou, mas ter se comselho pubrico na ynd a em tal feito, nom me pareceo voso seruiço, por ser cousa tam danosa e ympiedosa ao asesegue em que agora esta a yndia, como por estar

diamte dos olhos dos homens que, goa per sy soo fez duas cousas muy grandes no feito da yndia, aseseguo e conservaçam de voso estado.

A primeira foy desfazer esta liga e determinaçam de nos botarem fóra da yndia cambaya, os Rumes, goa e celecut, porque esta masa numca se desfez, nem abrandou de seu preposito e tençam, senom depois de verem goa em voso poder, que era a primcipal cabeceira destes bandos, polos Rumes terem aly seu asemto e determynaçam de serem aly Recolhidos, e de se Reformarem aly, e ajuda do çabayo; a outra he ser tal porto e fazer em tal parajem que nom navegaria a yndia, nem navegaria canbaia, nem nynhum lugar destas partes, se ella nom quesese; ela per se soo trouxe cambaya e calecut a se meter em vosas mãos; sabemdo agora os mouros da yndia que em tal feito se temtara conselho, nom á hy cousa na yndia asesegada que nom bulise comsyguo. E as que estam pera tomarem asemto proveitoso nas cousas de voso seruiço, creo que nom aguardariam comcrusam, atá nom ver o fim que avia o feito de goa, e que movimemto e conselho era este que avia amtre nós, porque esta dureza da yndia nom querer uosos tratos nem uosas mercadorias, vendo se Roubados, acutilados cada dia e decepados, nom era outra cousa senam verem nos muy desapegados na yndia e que nom faziamos fundamemto da terra, e que a armada que traziamos no mar, que se acabaria, e que nom poderiamos sofrer tam gram trabalho e despeza como era a do mar, porque até gora nom vyrom eles asemto na yndia a que tivesem acatamento, senom a goa, nem nos ouuerom por vezynhos e moradores perpetuos na yndia senom quando nos vierom fazer fumdamento de goa. E aynda, senhor, vos digo que malquacaz de diu me spreveo, espantando se de nós nom fazermos fumdamento da terra, nem ganharmos algũas cabeceiras primcipaaes pera segurança de noso feito. E tomou a comta a diogo pyreira do que se ganhava no trato da yndia, parecendo lhe que pela grande despesa que via fazer, os ganhos

nom seriam taaes que per Rezam nom deixasemos a yndia cedo, afóra ver que nom faziamos fundamento da terra, como homens que esperavamos de a deixar cedo, e os aliceces de goa tirarom estes errados pemsamentos dos corações dos mouros da yndia, Reis e senhores dela e nom crea vosa alteza que aproveitou pouco este negocio ver nos aperfiar tam Ryjo na guarda e defensão dela, que asy como deu gram credito na yndia nas cousas de voso seruiço, asy nos vieram ja agora a tomar pello Rabo, se a nom asenhorearamos e nom fizeramos fortes nela, porque ouveram logo de tornar a çarrar as portas de seus tratos e mercadorias, como d amtes faziam, e escurecer a Riqueza da yndia

Nom tenhaes, senhor, duvida nysto que vos sprevo, porque duas vezes se desatou o asemto de cambaya; nom por al senam por asacarem alguns purtugueses que vijnha outro governador, logo as cousas se Reteverom atras, atá verem o comselho e novidade que o outro que vosa alteza mandava trazia, porque as cousas da yndia aynda estam muyto temrras, e qualquer movimento destes faz grande empresam no negocio, e cá ha algũas pesoas na yndia que sabem que danam estas cousas, e sabem as asacar e semear em seu tempo; e crede me, senhor, que vos falo verdade: portanto, senhor, conselho pubrico em tal feito guarde nos deus dele, em tal tempo que as cousas de calecut e de cambaya estam pera dar hum noo proveitoso; se o noso senhor aprouver que s acabem, comtra a vontade dos cem ptitidores e emvejosos do voso governador das Indias que caa anda, *tende, senhor, por certo que he acabado o mayor feito* que eu nunca cuydey, mays homrrado e mays proveitoso e que mays vos compria nestas partes pera todo o bem a asesego da yndia,* e daquy nace o escusar das despesas e obrigaçam delas.

Mas* neste negocio que querês saber, leuey este camynho: pus por ytem os capitolos de vosa alteza sobre este caso, e dey juramento aos capitães que tivessem segredo, e disesem a vosa alteza* cada hum per sy seu parecer asynado per sua mão

e cos capitolos asynados por mym cosidos com seu parecer, e gaspar pyreyra lhe tomava juramento que tivesem segredo nyso; desta maneira poderá vosa alteza ser mylhor emformado do parecer de cada hum. E se os chamara a comselho e lhes posera diamte algũas cousas que estam mays vivas diamte dos meus olhos por bem de mynha grande obrigaçam, podera ser que a alguns lhe parecera bem e os movera de seu preposito; e pelos ymconvenyemtes que dito tenho e por este Respeito nom me pareceo voso seruiço ter conselho pubrico.

E asy me diz vosa alteza que nom oulhe neste caso ao que tenho trabalhado em ganhar goa: nom me prezo eu, senhor, tamto dese feito que me cegue o boom juizo e sãao nas cousas de voso seruiço, nem sam omem vaão, porque seria cayr na cova que fiz: lembre se vosa alteza do que vos dise na camara de lixboa jumto co a baranda, estando hy a senhora Raynha e senhora yfamte vosa filha junto da vosa cadeyra, que a yndia era a mays perigosa cousa do mundo pera homens vaãos e cheos de vemto porque nom fundiram nymygalha, e dariam com tudo a tres; poys, senhor, como credes vós que me eu avia d yr meter neste emgano e vaydade senom per quatro conselhos de capitãaes, amtes de lhe poer as mãos asynados per elles, que lourenço de payva leuou? e provera a noso senhor que por meu soo conselho a tivera eu no pomto em que ela agora está, porque tam grande cousa e tam honrrada, de tam pouco gasto, e despesa e de tam pouca obrigação, como tomar asemto, e que asy tem emfreada a yndia e a soberba dos mouros dela, eu me gabara bem deste feito a vósa alteza, e vola mandar muytas vezes pymtada. Mas pera mynha vaydade açaz tenho de que me louvar, e pera mynha grande satisfaçam açaz que alegar, porque, senhor, em malaca hum palmo de merecimento tenho, em cochym outro palmo, em cananor outro palmo, quando trouxe o voso presente que me outorgarom a pomta e gomçalo gil começou logo abrir os alicerces, e em goa tenho outro palmo, em ormuz outro palmo. E aynda que na estampa de metal do

viso Rey, que esta pegada em hũa torre, em que se chama o prymeiro fundador da forteleza de cochim, me queria tomar o meu, nom chegou aynda a vaydade a mym pera a daly mandar tirar; mayores cousas de voso seruiço me lograra o estamago, se me nelas quyserdes meter, que a governamça da yndia nem a tomada de goa E meu parecer sobre o feito de goa la yra a vosa alteza cos outros, verdadeiro e são segundo deos e mynha comciencia

Per outro capitulo da mesma carta diz vosa alteza ser emformado que no provimento das capitanyas das naos e navios e asy oficios nom guardo ymteyramente o que me tendes emcomemdado e mandado Certo, senhor, bem poderey arar nese caso, porque vosa alteza dá as por merçê aos homens, e eu provejo caa alguns pella necesydade que deles tenho; porém os que trazem cartas ou vosos mandados, sam logo providos e compridos vosos mandados, porque quamdo os taaes nos cargos de que lhes fazês mercê fazem algum êrro, nom sam eu culpado, e sam muyto obrigado emcarregar cá taees pesoas deles que me tyrem as barbas de vergonha, porque mais me fundo eu nisto que digo, que em fazer meus cryados grandes e Ricos.

Neste prouymento d oficios e capitanyas vosa alteza nom está bem emformado, porque os vosos cryados andam caa tam mymosos de mym e tem tam certo o galardam e ylos chamar aas pousadas, que nom quer nynhum deles tomar spreuanynha de nao nem navio, nem meyrinhadego, nem almoxarifado; todos pedem feitorias, sprevanynhas destes oficios alcaydarias, capitanyas de naos e navios, e hy nom ha pera todos destes que elles pedem; e dos outros que elles ca enjeitam, sey eu certo que andam elles em Requyrymento primeiro que os elles ajam de vosa alteza hum anno: o almoxarife do almazem de cochym que de la veo, como ca chegou, nom quys o oficio; garcia coelho como cá chegou, nom quys mays seruir a sprevanynha da nao, e asy outros desta calidade que vosa alteza la provee, como cá sam, muytos

deles os alargam; porém, senhor, eu vos beijara as mãos tocardes me particularmente alguum, porque por aly me emendara e Resistira. E posto que seja hum pouco comprida a Reposta deste capitulo, darey eu Rezam d algũas cousas que pella vemtura nom pareceriam bem diante de vosa alteza acerqua destes provymentos.

Saiba certo vosa alteza que ataa vynda de dom garcia meu sobrynho, e a armada em que veo jorje de melo e jorje da sylueira, aynda esteve bem necesytada de bõos homens, em tal maneira que servy eu algũas pesoas pela necesydade que tynha, bõos homens e homens de feito; e digo, senhor, que aa mynha yda a malaca Ruy de brito emjeitou hum navìo e joham lopes d alvym outro; nom avìa por entam outros homens de que se deuese comfiar mando de gemte, porque todollos outros estavam providos; cada hum destes me pedia hũa capitanya de hũa fortaleza, e emtam por mymgoa de bõos homens emcarreguey dynys fernandez do mestrado e capitanya da nao çabaya, que a leuase asy até malaca; nuno vaj, cryado do duque de coymbra, dey lhe hũa nao de samguycar sem castellos e sem cuberta, que a viese corregera cochym; gastou nela do seu proprio dinheiro cem cruzados, afóra o que se gastou de vosa fazemda, e quando a trouve pera goa onde eu estava, amtes que partise pera malaca, tomou sobre taanor hũa nao carregada de pymenta dos de cochym, por homde elle nom estava muito bem com amtonio Real nem com eses oficiaees, e creo que o acusariam lá: o ouvidor pero d alpoem, cryado de vosa alteza, ouve outra nao das de goa, porque nom tinha nynhum hordenado com seu oficio, e tinha leuado muy grande trabalho: james teixeira, cryado do duque de coymbra, leuava cargo de navio dos mercadores, até ouvir de sua justiça baltesar da sylua. Esta he a desordem que cá he feita por mymgoa de hy nom aver homens cryados de vosa alteza e pola mynha determynaçam d ir a malaca, tendo pouca gemte; o fruyto que delles Recebestes, vosa alteza o saberá laa, e nuno vaaz de jemes

teixeira e dynys fernandez, se souberom elles apertar sua gemte e emtrar as tramqueyras e força de malaca, e ese dynys fernandez, asy negro como a vosa alteza vee, em todollos homrrados feitos da yndia andou tam branco como hum papel, e a mym me nom pesaria nada de o trazer junto comigo com cem piães em tempo de hũa afromta o ouvidor pero d alpoem he tal homem, que antre dous ou tres homens homrados e fidalgos que vynham nesa nao, que leuou per força e comtra suas vomtades, veemdo me perder, arribou sobre mym, e se cada hum daqueles fora capitam, perdera me eu e cemto e l[ta] purtugueses que vynham comygo

Estes que aquy apomtey a vosa alteza, outo meses lograram suas capitanías, e as merecerom muy bem em goa e em malaca, porque os homens em que ha esforço, sam muyto de estimar em tempo de tamta necesydade, por honde aas vezes pasa homem por hum moço fidalgo, aynda que seja crasto ou atayde; e a mym nom pareceo mal o conde de borba no feito do alcalde tomar os bõos cavallos d allos aos bõos homens que tynha já cá esperimentados, e acabou por isso hum gram feito: acabado feito de malaca e mynha necesidade, dey a nao de dynys fernandez e de nuno vaaz e de jemes teixeira a outras pesoas criados de vosa alteza, e cada hum destes avia oito annos que vos cá seruia, e creo que deles leuam muy pouco cabedal; e estes oficios e capitanyas dados na yndia a cryados vosos, a quem comete vosa alteza a examinaçam dessas pessoas, a mym ou a quem vos spreve? se ese cargo tem quem vos espreve, faça o, dê as elle, eu as comfirmarey; se a vosa alteza lá nom comtemta, tudo está aberto, emenday o como virdes que he voso seruiço.

Item. Se o dizem pollos cargos de goa, esas cousas estam todas em aberto, aguardando por vosa determynaçam: a capitanya, alcaydaria e sprevanynhas da feitoria, sam dadas a vosos cryados, e a feitoria a framcisco corvynel; os outros oficios ten os alguus omens de bem que casarom em goa, com muy pouco ordenado, até que os vosa alteza pro-

veja; algũas cousas deixo eu d esprever a vosa alte
carta sobre os escandalos do dar dos cargos e ca
que a jemte cá Recebe, e fal o hey mynha letra, por
voso seruiço saberdel o, porque todallas cousas d
sam dadas por voso mandado, e aynda as avagan
las, e estas cousas nom tocam a mym de dous anos
que dou com a graça do gram mestre.

Diz vossa alteza no mesmo capitulo, que nom sc
se eyguyria nom comprir vosos mandados, que he co
tamto deuo fazer e em que primcipalmente nom deuo
mas escusar se ham muytos escamdalos aos homens:
senhor, nom sey que Respomda, soomente comprir voso
dados ao pé da letra, sem me apegar ao que nese caso r
des sprito sobre os provimentos que de lá daaes, dos
aluaraes e provymentos se ha vosa alteza mais cedo d a
der de os dar a algũas pesoas a que os daaes, que eu
nom comprir, porque cá nesta terra nom se faz cousa
justamente o que vosa alteza de lá hordena e manda; n
çam das pessoas poso algum ora errar; porque sam
somente Reservadas a vosa alteza, emende as como v
he seu seruiço.

Per outro capitulo da mesma carta me dá vosa alte
pa sobre a guarda de calecut, dizemdo que vosa alteza h
formado que se nom fez asy como mo tynhes mandado,
neste tempo pasarom mytas naos carregadas d especiaria
e ao cayro. E posto, senhor, que já sejamos fóra desas
e o çamorym morto, e o Rey que agora Reyna estar o
seruyço e a vossa obidiemcia, e dar fortaleza em sua terr
gar a vosa fazenda, dar de trebuto ameatade da Rend
seguros, todavia nom me quero eu esquecer de dar Rez
mym a vosa alteza, como o faço per outra carta mynha
verês. E a este capitulo nom tenho mays que dizer, so
que estas pesoas que asy emformarom vosa alteza n
mym, e estas culpas que me dam, sam culpas d omem
como me elles tynham festejado: a comerusam destes h

he que mandês outro governador aa yndia que emtre em suas companhias e em seus partidos e em seus tratos com elles, e que os deixe viver em sua desordem E parece, senhor, que pollo que vos elles tinham sprito de mym, esperavam elles este ano por outro, o qual, sendo eu no mar Roxo, tinham elles *festejado e alevamtado e canonyzado na yndia, e quando che* guey a diu, esta he a prymeira nova que me deram da yndia nom tenho, senhor, mais que dizer a estas cousas, senom que se vier, que descamsaremos ambos elle e eu e se eu nom ouvese medo de vosa alteza hũa duzia destes danadores de todo bem vos mandaria metidos em hũa gayola, porque o tem muy bem merecido a deos e a vosa alteza.

Per outro capitulo da mesma carta me diz vosa alteza serem ca tomadas algũas naos d urmuz e cambaya em espicialꝫ hũa que veo ter a cochym, que vosa alteza diz que mandey que se tomase, por outras duas que os d urmuz tomaram, e o mais que no mesmo Capitulo diz.

Digo, senhor, que a nao d urmuz que se tomou em cochym, eu nom a vy, mas vy os mercadores dela que me foram ver a goa, a nao nem os mercadores nom eram durmuz, mas vynham d urmuz com mercaderia, e eram mercadores do cayro traziam hum seguro do ano pasado de hũa nao que foy de batecala pera ormuz, e per estas Razões que dito tenho, mamdey e ouve a nao por bem tomada, soltey os mercadores que fosem buscar outra, pera lha tornar a tomar por aquelle erro os feitores da vosa feitoria pediam partes, e ella nom foy tomada, mas veyo quasy aa costa sobre la barra de cochym, vy me tam apresado delles sôbre as partes, e por me nom parecer justiça, lhes dey por escusa que ella nom era presa nem tomadia senom Represaria polas naos de vosa alteza que coja atur tomou em ormuz quanto ao que vosa alteza me emcomenda que oulhe como nas cousas semelhantes se faça justiça ás, partes, quem se destes feitos taes agravar de mym, bõa fazenda mynha tem la vosa alteza, mande lhe pagar a mynha custa, nem vejo nyguem agravar se disto que me vosa alteza spreve,

nem tampouco m an de parecer tam bem as perlas alhêas, que tomadas por força a seus donos e sem justiça, vos faça ese seruiço em volas mandar; muyto dinheiro tem vosa alteza pera voll as mandar comprar na yndia, quando com ellas folgardes.

Item: quanto he ao que me vosa alteza diz, que nestas cousas m alembraes a guarda da verdade, com verdade, e com justiça se governa a yndia em voso nome em meu tempo; e quem guarda as certidões e verdade del Rey d urmuz e as certidões e verdade del Rey de cambaya e as certidões e verdade de meluquaz de diu, nom quebrará a sua, dada em voso nome e com voso poder e autoridade; e aynda que este mal por nosos pecados ande muyto corruto antre nós, que he falar pouca verdade, todavia, senhor, de mym comfiay que nas vosas cousas e de voso seruiço he guardada toda verdade e todo fauor e justiça aos que nestas partes sam vosos seruidores; e quanto ao que vosa alteza diz, que aynda que os mouros e as gentes da caa as guardem mal, que sempre por ela bradam, e folgam muyto de lhe ser guardada, e que guardar se lhe ha vosa alteza por hum dos pryncipaes da conservaçam do bem da yndia, certo está que as jentes destas partes pouca verdade falam comnosco, mas nam he bem que os tratemos nós por esta mydida, porque como vosa alteza diz a verdade ser a principal parte da conservaçam da yndia, e creo aynda, senhor, que de toda outra terra do mundo.

Per outro Capitulo me diz vosa alteza acerqua das naos da carga, vos parecer que se nom deuem acupar em outra cousa algũa, e que o feitor deuo leixar com ellas, e que asy vos parece que nom deuo ynvernar em cochym, pera mais despejadamente se fazer a carregaçam das naos: a ysto, senhor, Respondo que as naos da carga cá nom se ocupam em outra cousa, senom quando ahy nom ha cabedal pera todas; e quanto he a deixal o feitor com a carga, com verdade poso eu jurar a vosa alteza, que depois que eu sam governador da yndia, que nunca vy carregar nao nynhũa, nem estive aa carga delas, saluante agora que me mandou

chamar o feitor sobre a prata que vosa alteza mamdou sem ouro E quamto he, senhor ao nom invernar em cochym, e ter vos sprito que ese era meu proposito, asy o fiz sempre d oyto anos pera caa nom ymvernê em cochym senom duas vezes, hũa quando mos vosos poderes, vosas menajes e fortelezas, vosos capitães e alcaides moores e vosas torres da menajem me premderom, e me meterom em hũa nao em poder do homens de pee do viso Rey, que andarom comygo tamto por ese mar, até que se emfadarom e depoys me forom meter em hũa torre, e isto nom mo fez o viso Rey, mas as pesoas que dito tenho, e voso poder que me ca mandou; outra vez emverney em cochym quando vym de malaca, que me lançarom em terra com hum pao na mão e em camysa, todollos outros ymvernos e verãos bem saberá vosa alteza honde a vosa armada tynha as amcoras, nom se escuse nymgem comygo arcerqua da carga, porque nynhũa comtrariadade nem ynpidimento Recebem esas cousas de mym, amtes digo a vosa alteza que o meu fauor e ajuda de fóra a doura, e vos vam algũas especiarias que vos la nom soyam dyr.

Item: diz vosa alteza em outro capitulo ser avisado de caa que, para aver efeito o Regymemto das quyntaladas que tendes mandado que se levamtasem, devies mandar que leixasem yr de cá os homens das quymtaladas que la andam e os que quysesem ficasem sem ellas: digo, senhor, que ja vos lá tenho sprito que nom á hy quymtaladas na ymdia se me vosa alteza nom cree, crea os livros da feitoria; e se vos vosos oficiaes o comtrayr sprevem, nom he al senom que querem outro governador, e mais sabem que lhe nom ha, vosa alteza de leuar cem cruzados de pena por cada carta que lhe achardes chêa de emganos. E quamto he ao que vosa alteza diz dos homens que ca andam, que pesados os tres anos os leyxe yr, digo, senhor, que hy ha poucos homens na ymdia que se queyram yr, a que eu nom dee licemça; pela vemtura parecera a vosa alteza que os homens andam ca

costamgidamente, polas cartas que sprevem a seus pays e a suas mãys e a suas molheres e seus filhos, que os chamam de lá por muytas vezes, e elles nom querem yr, e fazem se forçados, e com esta Reposta se vam lá a vosa alteza a fazer estas excramações, e ham cartas pera se yrem; e como lhe chega a carta, vem se a mym com ella, fazendo me oferecimentos que pello meu querem ficar na yndia, que vosa alteza me sprevia que o leyxase yr: nom á y outra meezinha pera se os homens nam yrem da yndia, senom dar lhe escala franca que se vam. E tenho ysto esperymemtado; e alguuns que de cá vam escondidos, nom vam senom por algũas travessuras, e por terem seu soldo perdido e por suas culpas.

Item: per outro capitulo diz vosa alteza que os doemtes e mal despostos que os leixe e os mamde yr; asy os mando, e os vosos capitãaes os nom querem leuar, e leuam outros por peitas escomdidos.

Item: per outro capitulo diz vosa alteza que cesem os casamentos, asy os de goa como os de cochym e cananor: per este capitulo e per outra carta digo, senhor, que ha hum ano que ese feito está de cala, porque hy nom avia dinheiro; alguuns fizerom vosos oficiaes neste tempo, nom sendo eu na yndia, porque querem tambem governar e mandar; agora que vosa alteza mamda que cese este feito, far se ha.

Item: per outro capitulo me diz vosa alteza serdes certificado que saem de goa d armada per esa costa os que nela estam com autoridade e previlegio que pera yso lhe dey: nom á y, senhor, tal cousa como essa no mundo, nem á hy tal previlegio nem vollo amostrará nynguem, porque iso nom seria previlegio, senom abomynaçam e maldade: lá vos leuou a licemça que dey a quatro casados de goa, a que dey hum navio de goa de xxx ou R.ta tonés em pago de seus casamentos, que andasem em guarda da costa; e se algũas presas tomasem dos ymygos sem seguro, as viesem aliadar ao capitam de goa, se as avia por bem tomadas ou

nom E pus lhe sprivão per vosa alteza Diogo memdez, estando cercado, semdo eu fóra, deu lugar a ese escandalo que se fez a liberdade que elles tem de vosa alteza, he que posam tratar e vam por toda a costa tam seguros como de lixboa a samtarem, a liberdade que tem de mym, he que nom apousentem com elles, nem possam ser presos por casos clues senom sobre suas menajeens, e que posam emleger juiz e almotacel, e todalas liberdades que a ponte de sor tem, e mays nam as fustas da armada que cada ano manda o capitam de goa, he pera nom deixar armar onor e bacanor, que tomam as naos d urmuz e as de chaul e as de cochym quando podem, e dam opresam e fadiga Eu vy que mandava vosa alteza que viesem em guarda das naos de cochym ata chaul, e as tornasem leuar se mandaes que se alargue este feito, alargar se ha, e se mandaes que lhe ponha as mãos, merecido tem elles hum muy boom castigo, porque tem tomadas muytas naos com vosos seguros, muyto Ricas e com muyto grandes presas, e nom ha ca, senhor, na yndia homem que vos isto spreva, todo seu feito he culpar me a mym, e aa feitura desta estam hũa galyota e duas fustas sobre la barra d onor, que hy mandou lançar pero mazcarenhas per meu mandado, e que nom deixasem emtrar nem sair nynhũa cousa no porto, até que me nom emtregasem as duas gallotas que ten, e mays que jure el Rey que nunca mais arme nem dee licença pera armar mandou me el Rey pro reter que me emtregaria as fustas e que nunca mais tornaria armar, e nysto estamos agora esta he a armada que sae de goa cada ano E se nom quyserdes que saya de goa, sayra de cochym ou de cananor, donde vosa alteza quyser

Sobre os acrecemtamentos de soldos diz vosa alteza ter me sprito por vezes, asy do tempo pasado do viso Rey, como do meu tempo, e que por mynhas cartas tem vosa alteza visto Rey, com do meu tempo, e que por mynhas cartas tem vosa alteza visto que fiz eu nyso o que me mandou, que

era alevantar todollos acrecemtamemtos que eram postos pelo viso Rey. E aynda alguuns que por voso Regimemto estavam, aproveitava em algũa maneira, per me parecer que se podem escusar. E agora diz vosa alteza ser emformado que o nom fiz eu asy. Digo, senhor, que asy está asemtado nos liuros da vosa feitoria por capitulo do voso Regymento asynado per mym, e por aquela determynaçam de vosa alteza se faz comta cos homens, e aly lhe fazem comprymemto de seu pagamento, ou lhe dam arrecadaçam pera a casa das yndias: se vosa alteza lá vee o comtrairo, mandey tomar a comta a vosos oficiaaes porque o fazem, e mandey leuar o Registo do voso liuro, e acharês o capitulo de voso Regimemto aly Registado e asynado por mym, em que diz que os escudeiros averam dous cruzados e os piaães b c r̃s, e os degradados nam aueram soldo; e nem huns outros nom aueram quymtaladas. Se pela vemtura vosa alteza chama acrecemtamento de soldo vyr de lá hum homem d armas de b c r̃s, e ser muy boom pedreiro, ferreiro ou carpimteiro, e eu ter necesydade dele e mandalo seruyr de seu oficio, nom he Rezam que lhe dem o hordenado de vosa alteza: podem estes d esta calydade ser na yndia atá xx pesoas. E quamto he, senhor, a ter vos sprito que aproveitava em algũa maneira aqueles que per voso Regymemto estavam, eu vos faley muyto grande verdade, porque os sprivãaes de malaca trymta myl tem cada hum atá que provjeaes yso á vosa vomtade; os sprivãaes da feitoria de goa trymta myl r̃s tem cada hum, e quando estavam cercados quorenta myl, pola careza dos mamtymemtos; o alcayde mor tem agora oytemta myl, sem quyntaladas, até que vosa alteza proueja como vos parecer bem; o alcaide de benestary tem xbj sobre seu soldo de dous cruzados, com a alcaidaria da torre, até que a vosa alteza dee a quem lhe bem parecer; o alcayde da torre de pamgy tem cinquo ou seis myl r̃s sobre sua moradia, que sam per todos xxb réis, sem quymtaladas, nem o de benestarym nom tem quyntaladas; manuel de sampayo tem a alcaydaria de pamgy e he casado; nuno freyre

tem a alcaidaria de benestary e he casado, as sprevanynhas da feitoria, hũa tem vicemte da costa, filho do fisico moor de vosa alteza, christovam de figueyredo, cryado que foy do marychal e ora he voso, tem a outra, e sam ambos casados em goa, esyrevanynhas de navios, pilotos, mestres postos por mym, todos tem menos soldo que aquelles que vem hordenados per vosa alteza, proueadores dos spritaaes postos por mym xbiij rs, almoxarifes postos per mym menos tem do que lhe vosa alteza hordenou proveador dos defuntos da armada nom tem mais que seu soldo e seus percalços de quaremta por mylheiro, porque o hordenado per vosa alteza nom o quys yr seruyr Duarte de lemos trazia iij° rs e iij° quyntaes com quatro navios, e manuel de lacerda com x b iij, com que ficou na yndia, cl rs e lx quymtaes a quarto e vyntena, fernam perez catitam moor de xij navios em malaca, cl rs e quoremta quyntaes a quatro e vyntena a comerusam, senhor, he que todo oficio que eu provejo, ata o vosa alteza dar a quem lhe bem parecer, sempre lho dou com muyto menos do que lho vosa alteza daa E a quem a vosa alteza spreveu o comtrayro perdoe lhe deus, la yram os liuros dos feitores que em meu tempo forom, e neles achara vosa alteza o que dito tenho

Per outro capitulo da mesma carta diz vosa alteza ter avido Recado como el Rey de cambaya me mamdara seu embaixador, o qual m achara em goa, e me mandara profertas e oferecimemtos pera as cousas de vosso seruyço, e procurava vosa paz e amyzade com toda eficacia tudo isto, senhor, he asy, e eu vollo tenho ja la sprito E eu mandey lá com certos apontamentos e avisos, que jaa d amtes tinha de vosa alteza per cartas, trystam de gaa, e quando agora vym do mar Roxo, achey tistam degaa e o embaixador del Rey de cambaya com cartas pera mym e Reposta dos apomtamemtos, dizemdo que nos daria fortaleza em dyu, e se quysesemos a ylha que dizyamos, que a mamdasemos ver, queera despovoada por cabras e bychas que hy avia, e pellas grandes correntes e nom teer porto pera naos maym nos davam, e tristam degaa

Respomdeo qu era lomge da cidade de cambaya, e que faryam grande custo as mercaderias: quamto he aa obrigaçam da soma do cobre, ayso Respomdeo que elle nom era mercador, que os mercadores emtemderiam nyso: malecupy dise até $\overline{xx}$ quymtaes compraria cambaya cada ano, e meliquiaz de diu dez myl; as mercaderias de vossa alteza nom pagarám direitos, e as que se comprarem de sua terra pagarám; a justiça de vosas gemtes será de voso capitam, e das suas do seu em pareas lhe nom mandey falar; de nom acolher os: ymygos, disse os nom acolheria em sua terra, porém se viesem tomar agua e Refresco a seus portos, que eram mouros, que lho nom podia tholher: ysto está asy asemtado; o seu embaixador he comigo em cochym pera levar a nao meril, que elles tomam preço de sua homra; com elle orá diogo fernandez e se terrá a hordem e maneira que vosa alteza de lá sprever, porque em lugares tam grandes e de tamta gemte, quando dam fortaleza por sua vomtade, dous homens abastam pera meter a obra a camynho, e asy se faz a de calecut: per outra carta dous mays largamente comta a vosa alteza deste feito e de melyquaeaz.

Diz vosa alteza acerqua de meliqueaz de dyu, como vos diogo fernandez spreveo do acolhymemto e homrra e gasalhado que o dito meliqueaz lhe fizera. E depois de diogo fernandez me ter emformado deste feito, eu lhe fiz gramdes profertas e oferecimemtos pera as causas de sua homrra e segurança dela; asy lhe sprevy como vosa alteza por carta mynha era emformado dos desejos que elle tinha de vos seruyr, e que vosa alteza folgara muyto com ysto, e Recebera sua bõa vontade e desejos de vos seruyr, e que sempre acharia em vosa alteza homrra e merçê e favor e ajuda pera estar seguro de sua homrra, e outras palavras e oferecimemtos de mynha pesoa, que lhe asy mamdey; e ysto lhe emviey dizer secretamente, asy por el Rey de cambaya nom ter coceguas de o ver tam metido comnosco, como pela competiçam dele com melycupy nom trazer dano a noso comcerto, se diso tiuese coceguas:

agora quamdo vym do streito, que vym por diu, meliquaeaz fez cousas d omrrado homem e de gram prymor, asy na comfiança que teue em se achegar a mym e vyr falar comygo a bordo da mynha nao, como em dadivas a mym e a eses capitães, mamtymemtos pera a armada, corregymento de batés e navios, e toda lyndeza e cortezya nos fez, e amostrou a eses capitães que em terra forom, toda sua artelharia e a mym toda sua fustalha, tudo seu comcerto e todalas suas cousas me parecerom bem d omem manyfico, tamanha artelharia como elle tem, nom cuydo que avera em nynhum lugar de christãos, e toda boa, dyu parece me fraca cousa, grande cerqua e povoaçam pequena pera o que eu cuydava

Per outro capitulo m avisa vosa alteza das penas que leuam os meyrynhos, asy em cananor como em cochym, eu tudo deixey muy bem hordenado e asemtado quamdo m apartey das fortalezas e me puz co a armada em mar avera xiiij meses, que sam fora de cochym e cananor, agora varey se a hy algum mao Recado feyto, e emendar se ha comoy vosa alteza manda, agora mandarey apregoar, que todos aqueles a que tem levados desordenadas penas, venham a mym, seram castigados aquelles que vosa determynaçam e mandado pasarom e consemtyrom pasar.

Per outro capitulo diz vosa alteza ter sabido mynha yda a malaca: aquy nom cabe outra Reposta senom ser vosa alteza lá pellas naos do ano pasado avisado do caso de malaca, e agora por estes capitães do que la pasou depoys da mynha partida

Per outro capitulo me fala vosa alteza acerqua d ormuz e da segurança delle; e do que sobre ese caso me tendes sprito, até agora, senhor, nom he nada feito, porque tenho eu cartas vosas, que prymeyro que em nynhũa outra cousa entenda no feito d adem, e asy o faço, porque nom leua vosa alteza errado conselho em segurar adem e o mar Roxo, e em buscar a amizade, companhia e trato do preste joham, porque sam gramdes aliceces pera todo o bem de voso estado e de voso proveito:

e prouvese a noso senhor que por vosa soo determynaçam e comselho, sem verdes nynhũa carta de caa senom a do voso governador, se fizesem as cousas de voso seruiço, porque elas mays avante hum pouco do que elles estam: o que sobre este feito, d adem e do mar Roxo tenho feito, per carta grande vay a vosa alteza: todallas outras Razões que vosa alteza dá acerqua do feito d adem e do mar Roxo serem cousas muy primcipaes, e que muyto tocam a voso seruiço, e d onde se pode Recrecer muy grande proveito e muyto seruiço a deos, tudo me parece asy, porque o tenho eu visto pollos meus olhos; e asy o que agora per derradeiro mandaes que faça per estes capitulos desta carta, os quaes todos falam no feito dadem, tudo asy compryrá ymteyramemte, até que nyso tenho feito, hey por Respondido a estes seys capitollos desta carta.

Item: diz vosa alteza que feito isto d adem, posa emtender nas outras quatro cabeças que ficam; asy se fará como vosa alteza tem metido em hordem, e o tempo e as cousas, como socederem, asy vos amostráram o conselho que nyso devaes tomar, e o que nos ouverdes de mandar que façamos: em quanto he da mynha yda a ormuz, da tornada do estreito, eu o quysera fazer, e as naos que trazia de carga mo estrovarom e a obrigaçam dos provymentos de malaca, de que eu atá emtam nom tynha nova, porque o dia que party de goa camynho do streyto chegarom fernam perez e amtonio dabreu a cananor, e nom leuey nynhũa nova comygo, e tambem me desuyou deste camynho e asento de cambaya e calecut que trazia amtre as mãos; mas acerca d ormuz e de baharem tudo se fará com ajuda de noso senhor a seu tempo, porque as cousas grandes gastam sempre muyto tempo, e mays nestas partes em que ha certo tempo de navegaçam.

Por outro capitulo me diz vosa alteza que feito isto d adem, que mandase algũa parte da vosa armada emtrar ao mar Roxo: peço vos, senhor, por mercê que nom dysemulês este feito da armada do soldam, porque estam as vosas cousas na yndia em gram fauor e credito, e toda a yndia nos teme e

vos tem grande acatamemto e obediemcia, e todollos Reis e senhores della procuram vosa amyzade E se por nosos pecados estes cãaes destes Rumes ouvesem algũa vitoria de nós, era todo este feito, que atras digo, emtornando e barelhado outra vez. agora, senhor, convem Registar suas forças com dobrada armada, ylos buscar a seus portos e terra com força de gemte, e seguramça de tam gram credito e fama como temos gaanhado, poys que nom podêmos nem deuemos descobyr esta cilada, e uer em que os ymygos tem sua comffiança; com bôa armada e bõa gemte o deue vosa alteza de fazer, ao menos por esta primeira vez, e mais agora que sabem que os fomos buscar, pela vemtura se poerám em hordem com suas forças pera nos comtrariar nosa emtrada no mar Roxo, ou asemto; se ho hy quyjermos fazer. portamto, senhor agora he tempo de dobrar de llá gemte e armada, porque seguremos as cousas que nos ficam tralas costas, nom bulam comsygo; acomtecemdo nos cousa que de os defenda. e como gaanharmos pee e asemto no mar Roxo, com muy pequena armada que vá visytar Suez, se se crya nelle algũa cousa, lhe queymaram quamtas naos botarem ao mar, amtes que as armem e aparelhem. E quamto he ao que vosa alteza diz, que se tomarám lá presas, por nosos pecados hum gram golpe de Riqueza erromo nós este ano, porque arribarom mais de lx naos, delas com temporal e delas de demtro do cabo de guardafuum, onde ouverom novas de nós.

Item: por outro capitulo me diz vosa alteza que vos mande dizer a soma da mercaderia que se póde gastar na yndia; e que vos he sobre yso sprito de cá per desvayradas maneyras. eu faley com mercadores de cambaya, e faley com mehesamdely, homem voso seruydor, prynciapal mercador de chaul, e asy com outras pesoas, e polo que eu tenho visto e sabido de certa sabedoria, per outra carta o mandarey muy decrarado a vosa alteza, porque tenho já tomada toda a emformaçam per yleens deste feito; e o que me parece he que se tendes mão no mar Roxo, que se gastara tanta soma de diversydade de mercaderias

e marcerya, asy nesta parte da yndia como no golfão de ceylam pera demtro, e em malaca e nos chyns e jaaos, que as nom poderam as vosas naos trazer, porque as vejo vyr avolumadas, chêas e abarrotadas com muy pouca mercaderia.

Per outro capitulo da mesma carta diz vosa alteza que tenha muy grande e espicial cuydado d aproveytar vosa fazemda, e de vos fazer Rico, como volo tenho sprito, porque sem fazemda mal se poderá obrar na guerra: quãto he, senhor, ao aproveitar de vosa fazemda, a que tendes em terra em vosas feitorias, vos alteza tem cometido o carrego dese feito a vosos oficiaaes, e a mym que nom emtenda com elles myudamete nem unverne em cochym, por lhe nom da trovaçam: eu, senhor, o tenho asy feyto até aquy, e aynda lhe tenho todollos dás, mercadarias e trato abertcs e asesegados, e a terra toda muyto mamsa e pacifica: em tal maneira pasa o negocio, que mamdam os homens a bisnagua arrecadar dinheiro de mercadores, e trazem lho; andam os homens por toda a terra do malavar, e nom lhe perguntam pera honde vay, nem donde vem; andam os homens por todo Reyno de daquem comprando e vendemdo, sem lhe nynguem falar; andam por todo o Reino de cambaya comprando e vendendo, sem lhe nynguem preguntar donde vem, nem pera onde vay. Esta he a mynha obrigaçam, pera se a fazenda que tendes em vosas feitorias aproveitar; ponham elles a diligencia e o menêo, e saibam fazllo, e dar vos ham muito proveito: mas eu soube que partira diogo pyreira este ano pasado de cochym com hũa nao de pimenta e cobre e seda, e foy a cambaya e a chaul, e trouxe xbj pardaos em ouro e nynhum deles pera a vosa feitoria.

E quamto he, senhor, aa vosa fazenda que a armada ganha no mar, e busca andando, e gasta e despende, desa vos darey muy bõa conta e voso feitor das presas, a qual he tam grande soma aas vezes, que se espamtará vosa alteza; e faz se em meu tempo com tanta lympeza e cuydado que vosa alteza deue estar muy descamsado; e comfyay, senhor, ysto de mym, poys que nom tenho outro penhor nem

outro fiador senom vosa alteza, que me tem todollos anos de meu seruyço e meu trabalho, e toda esa myseria que me a furtuna deu.

E diz me mays vosa alteza, se muytas especiarias vos emviar de cá e muyto ouro, como esperaes em noso senhor que o daquy em diamte farey, vosa alteza me emviará tamta gemte, com que nom soomemte toda a ymdia, como, louvores a deus, está jaa sogygada, mas aynda a persya e esas outras partes do sertaam Digo, senhor, que, louvores a deus, que leixou falar verdade e compryr o que vos sprevy, que pela ventura parecerá lá ysto alboroço d omem que desejava governar a ymdia vosa alteza aja por certo que os portos d urmuz atá ceylam e asy todallas mercadaryas que nesta parajem jazem, estam prestes e abertos todollos tratos e portos pera Receberem vosos feitores e o voso trato e vosas compras e vendas. E asy de ceilam pera demtro todollos portos e mercaderias e mynas d ouro e de prata estam co as portas abertas pera Receber vosos tratos e mercaderias, visto pellas vosas gemtes e tratado com elles. pergumtay o, senhor, a todas esas gemtes que da yndia vaam E eu vollo mandarey per asynado de todos, ajuramentados aos samtos avamgelhos, se he isto verdade ou nam; até os chyns podem vosas naos e mercaderias yr seguras e tratar E que a noso senhor aprouve de eu comprir o que vos tinha prometido, cumpra vosa alteza com a esperança e confiança que eu tenho do grande galardam de meus seruyços, porque vos posa mais abastado e mais homradamente seruyr, se vos de mym esperaes aproveitar, porque hum homem velho e desagalardoado nom he bem pera somemte hũa........ nem pera o mar nem pera a terra: sprita em cananor a iiij dias de dezembro de 1513.

Feytura e servydor de vosa alteza.

Afomso d alboquerque.

A el Rey noso senhor.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. 1.ª, Maço 14, Doc. 12.

Mantimento das meretrizes

(3 de Dezembro de 1513)

Documento n.° 234

Senhores framcisco nogueira e gonçalo memdez eu mamdo llaa estas oyto molheres peçovos por merçe que as tenhaes hy bem agasalhadas, e estaram ao vso dos homẽs xpãos e nam mouros, mamdailhes dar seu mamtimẽto darros e mamteiga e cadano averam seu parava. E sejam bem agasalhadas por vos e seu mamtimẽto muito bẽ pago, e emcomemdovolas muito porque de tres ẽ quatro meses virã estas e yrã outras de cananor a iij de dezembro de 1513.

afonso d alboquerque.

E sejã agasalhadas bẽ e nõnas tenha nygẽ apartadas per sy.

afonso d alboquerque.

Tôrre do Tombo—C. Cron., P. II, Maço 43, Doc. 117.

Cartas de Afonso de Albuquerque para El-Rei D. Manuel

(4 de Dezembro de 1513)

Documento n.° 235

Senhor,

Vosa alteza me culpa na guarda de calecut. Digo vos, senhor, que ha guarda de calecut, pera lhe nam virem mantimentos, que he trabalhar debalde, porque, na terra, ha muito arroz, e tramapatam e cananor ho abasteçeram sempre em gramd abastança, e vossa alteza nam lh o pode tolher, senam to-

lhemdo a navegaçam a cananor, porque, de tramapatam a cananor, he muy piqueno caminho por terra, e as naos de calecut se varam em tramapatam, e asy lhe vem mamtimentos da terra de narsymga, em gramde soma E, portamto, senhor, he em vão trabalhar sobr ese feito Por cochim, se vem neçesidade, la levamos arrozes a vemder, e, quamto ao que toca a navegaçam de suas espiçiarias e guarda de calecut, digo, senhor, que ho promeli, o ano que comeceі de governar a ymdia Eu hia, com xxij naos, caminho do estreito, deixamdo lhe qeymadas suas naos todas no mes de janeiro, e sua navegaçam e pasajem he no mes de feuereiro e março, e, per esta comta, nam navegou est ano, e a noso senhor aprouue mudar meu caminho no feito de goa Veyo depois armada de gonçalo de syqeyra e louremço moreno, e eu say de goa, quamdo ha leixamos aos turcos, e todo ho mes *(sic)* d agosto, setembro, outubro, amdaram naos sobr ela, symam martinz. francisco marecos, garcia de sousa e manoel de laçerda, e tomaram hũa nao de meqa Fuy naqele tempo sobre goa no mes d outubro, e ficou simam afomso na sua caravela e jorge botelho na caravela rredomda Ganhada goa, *me mandou* o çamory falar nas pazes, e eu mamdey symam rramjell, em hũua fusta, de goa a calecut, e se meteo na caravela de calecut, que hy jazia deamte do porto, e estiveram nesta pratyca de suas falsydades e emganos, por saber mjlhor parte das naos, que carregavam, e por se guardar milhor a rribeira do mar A fortaleza de goa feita, eu me fiz prestes, caminho do estreito, no mes d abrill, ficamdo a caravela e fustas sobre calecut, e tinha mamdado diogo fernamdez, que m esperase hy ate meado mayo, e nam semdo hy ate meado *mayo, soubese, que eu era arribado a vrmuz com tempo;* e, nam m achamdo em mazcate ou nesta costa, emtam se fosse a vrmuz, e pedise as pareas. Prouve a noso senhor de eu nam fazer este caminho, por ser ja ho tempo muito gastado. Emtam, arribey sobre goa, e alarguey de mim parte da jemte haly vimda, e o «rrey piqueno», e o navio «sam

esprito», e a «rrumessa», e huũa nao nova em picadeiros, e hũua galeota, e duas fustas, e o navio piqueno dos de goa, ho que dey em pagamemto de seus casamentos a certos casados, e, dy, vim a cananor, e lhe deyxey alguũa mais jemte, e parti me dy, e vim a cochim, e deixey hy o «çirne», «ajnda gramde», e «ajnda piquena», e o «rrosairo» e a «garça», e «sam tome», nao que se fezem cochim, e mais os capitães d elas, cavaleiros, e fidalgos, e jemte do mar que nelas amdavam, e deixey manoel de laçerda, com poder de lhe obedeçerem todolos capitães, no mar; e, como viese agosto, sayse logo de fora e guardase bem a costa de calecut. Sobreveyo, neste tempo, a emtrada dos turcos na ilha de goa, e acudio la manoel de lacerda, e veyo diogo fernamdez d urmuz, com tres naos e jemte de çacotora. E, per esta comta, achara vos alteza xbiij. velas, com a nao nova que fycaua em goa em picadeiros, e myll homens na Imdia, nas fortelezas e em goa, dos quaees christovam de brito e dom aires acharam em goa perto de sete çemtos homeens, que era ha milhor jemte, e mais homrrada, que eu trazia na Imdia, e as milhores naos darmada. Deixey isto asy ordenado, porque me dise voss alteza, em huum capitulo. de meu Rejimento, que, navegando eu aos lugares per vos ordenado, afastando-me da costa da Imdia, deixase hum homem com alguns navios na guarda de calecut e costa da Imdia; e, pollo feito de goa ser muy fresco posto qne ha forteleza de goa ficava pera dar rrezam de sy a toda a jemte da Imdia que viese sobre ela, todavia, por mais rresguardo e polo rreceo que se sempre deve ter d armada do soldam, eu alarguey de mim toda armada, nam levando comigo senam «frol de la mar», e ha «taforea», e as duas caravelas, e as duas gales, e hũua galeota de goa. Ha galeota e a gale piquena se foram ho fumdo a traves de çeilam, e salvei a jemte e algũua artelharia, e asy levey çimqo naos de goa, iiij.[c] homeens da Imdia, duzemtos malavares, e as naos de diogo memdez com duzemtos homeens, a mayor parte delles jreses e negus da rribeira de lixboa e emxobregas, e o «bretam» com jemte do mar·

Hora veja voss alteza as cartas dos homeens da Imdia, e vede senhor, se vos dam esta comta, desta maneira verdadeira e chea de todo voso rrejmemto, e tudo milhor proujdo do que m o vos jmda emcarregastes E, est ano, nam navegou calecut, porque ate per todo mes d abrill, amdou a vosa armada sobre o pescoço de calecut

Sendo eu em malaca, sayo manoel de laçerda com as naos de cochim, e o feito de goa ho fez leixar a costa de calecut, e partiram seis naos carregadas d espiçiaria, e a noso senhor, por sua piadosa merçe, que foy sempre em minha ajuda, sem lh o eu mereçer, se lembrou de meu carrego e de minha obrigaçam, e semdo as naos tamto avamte como çacotora, pegadas na costa d amtre ho cabo de gardafu e magadaxo, deu tam gramde temporall nelas, que se perderam aly duas e hũua arribou de batecala, de que vos la foy a canela nas naos de dom garçia e jorje de melo Mafomede macary, o primçipall mercador d e calecut, que hia pera o cairo, com toda sua fazemda e sua casa e levava symam rranjell comprado, e levava tres naos suas carregadas d espiçiaria, correo com temporall has jlhas de camdaluz e maldiva Duas s afumdaram logo no golfam, e, chegamdo ele na sua as jlhas, foy atravez e se perdeo, e salvou aly algũma espyçiaria, e comprou hũua comduraa das jlhas, e, como Ramjell com ele, e veyo a ver calayte, e aly se perdeo a comdura, e partio d aly em hũua nao durmuz, e veyo adem. Esta he a verdadeira comta. Ora veja voss alteza as cartas que vos hos homeens escprevem da jmdia, e vede, senhor, sachaes jsto nelas.

Ho ano que chegou dom garçia, say eu de cochym e fonos sobre banastarym, e noso senhor foy em nossa ajuda e amçamos os turcos fora da ilha, com partido de m emegarem todolos cristãos e todo los espravos e espravas ue eram fogidos de goa, e todolos cavalos e artelharia, mo la ja tenho esprito a voss alteza. Acabado este feito, ndey logo dom garçya, meu sobrinho, volver a cochim, rejer eses navios, que me espedaçaram esas bombardas

dos turcos em benastarym, e guardaram o porto de calecut, e sempre amdaram navios sobre calecut. Faziam-se prestes dez naos com carga d espeçiaria, e sabia o eu certo; e, neste tempo, falava ho çamory e o nambiaderey, princepe de calecut, sobre as pazes e dar fortaleza e trebuto a voss alteza, de maneira que, neste tempo, nam sayo nenhũa nao, e eu fiquey em Goa, fazemdo forte ho paso de benestarym que he chave da jlha de goa, e fiz sobre a rribeira do rrio e paso ho castelo de sam pedro, que hate quaremta ou cim-quenta homeens abastam pera o defemder, e mamdey fazer outra torre em pamjim, com sua cerqua de redor e baluarte no mar, e mamdo agora fazer outra ha barra e emtrada do porto, omde esta hum baluarte dos mouros. Acabado meu sobrinho de ter correjido has naos, eu lhe esprevy que halargasse a costa de calecut descobrimdo lhe secretamente como minha detreminaçam era emtrar ho mar rroxo e hir sobr adem, e que seria melhor comselho dar lugar has naos que carregasem, polas acolhermos com toda sua rriqueza na boca do mar rroxo. Dom garçia, meu sobrinho, ho fez asy. Che-gamdo ele sobre a barra de goa, estava eu ja embarcado com toda a jemte. Eramos, por todos, mill e seteçemtos ho-meens: ficavam em goa quatrocemtos homeens, e em cochim oitemta, e em cananor oytemta. Deu nos noso senhor tempo de boom viajem, e fizemos ho que voss alteza mais larga-mente la vera. Manday agora, senhor, vir as cartas que vos esprevem de jmdia, e vede se vos dam comta, desta maneira, do negoçio da jmdia, ou se vos esprevem como com-pridores do voso capitam mor, emvejosos do seu trabalho e de seus serviços, e outros ho fazem, has vezes, por escam-dolo de seus castigos e rrepremsões que por suas culpas merecem, e, outras vezes porque me pedem ho que lhe eu nam poso dar.

Partidas as naos de calecut, em pamdarane, amtes que partisem, se perdeo hũua; e, semdo tamto avamte como ça cotora, deu hum temporall nelas, que tambem deu a nos, de

vemto sull e susueste. Elas seryam a rre de nos cemto e cinquemta legoas Com este tempo nos metemos a orça quamto podemos, a ferrar a terra, da costa do cabo de gardafu, pera demtro, porque hiamos, com levavamtes a meyo estreito, demandar adem, que nos dzmorava a loeste, em sua altura propria, e o vemto que levavamos era lesueste Amtes que nos dese ho sull, demos tamta força de vela has naos, que aferramos ha costa e ouuemos vista d abedalc uria, tomamos ha terra de felez. Com este acendimento des te vemto, has aguas corryam a vemto contra nos levavamos mar e vemto, que sobejava, perdemos os catures que levava mos por popa, e asy fomos costeando a costa Este tempo ral, que dicto tenho, fez arribar as naos de calecut e meteo duas no fumdo, e as outras, alyjamdo espiçiaria e c os mas tos quebrados, veyo hũua delas ter a maym, outra veyo ter a damda, duas vyeram ter a d abull, hũua a camglcar, outra a batecala, outra correo a calecut e se perdeo em panane, outra entrou em mamgalor outras naos que vinham de çamatora e martabane e bemgala, arribaram has ilhas e, ategora, nam sey ho que he feito d elas, e duas de mamale de cananor, e os seguros desymulados pera vrmuz, dados polo capitam, com tra minha defesa, das quaes hũua emtrou em dio e outra em chavil Era em cama com estas naos hum jumgo de pegu, que levava alacar, marfim, e arroz e almizquere, e alguũa pedraria, e arribou a maym, com este tempo da volta, que agora, vymdo d estreito, vym correndo a costa, e no jumgo e nao que estava em maym nam quis emtemder, por acabar de dar este no ao feito de cambaya, de noso comçerto, vim a chavil e a damda, omde me emtregaram a nao, com toda a espiçiaria e artelharia, e em chavil leixo hum carpimteiro e fernam de rresemde, fazendo duas caravelas latynas.

A maneira que agora tem calecut pera navegar suas espiçiarias he esta mercadores primçypaes de calecut ha ja muy poucos, os do cayro foram se pera o cayro, e alguuns pera vrmuz, e outros pera cambaya, e outros foram pera

este sertam de narsymga Todo feito de calecut, agora, he de mercadores de la d essas partes de çefim, d ouram, de tremeççm, de tuniz, do tripuly, dos jerbes e de grada, e arrymcaram de la com suas fazemdas e vem do cairo a juda, e de juda vem a calecut, com dinheiro na mão, e chegam em agosto e em setembro, outubro, novembro, dezembro, janeiro e feuyreiro, fazem naos novas em calecut e carregam as d espiçiaryas, e vam se; e começam agora de fazer este caminho. Pregumtey alguuns deles como savemturavam vjr tratar a calecut, estamdo amtre duas fortelezas nossas e nos armada; responderam me que eram tam gramdes os ganhos, que a todo rrisco se punham, porque faziam de hum cruzado doze e treze de calecut a juda e adem, que ha pimenta valia a xz b cruzados em juda, e que no cairo ho jemjyvre e pimenta nam tinha preço; e eu, senhor, ho creo, porque nam sam eu tam desprovydo de minha obrygaçam, que, as vezes, nam amde em hũa tavoa no mar, por dar bõoa comta de mym e de meu carrego, e as naos de calecut que erram a viajem, pareçe que meu cuydado lhe faz elas perder ho tempo verdadeiro de sua partida, e mays noso senhor, que tem cuydado de conservar e guardar as vossas cousas, porque nom ha qua b̄ homens de que vos fazees fumdamento; e prouuees a deus que, com os de malaca, fassemos dous mjll e quynhemtos. Lembra me, senhor, que dezia ho pryoll do crato meu tio a el rrey, que deus aja, que entraram na graciosa xxx homens e nos nunca nos podemos ajuntar iij porque quamtos emtravam tamto sayam doemtes, afora os faleçidos, e ja vos la tenho esprito, nas cartas passadas, nam vem quaa toda a jemte que embarca em lixboa, nem embarca em lixboa a jemte de que voss alteza faz fundamento. Asy, senhor, que me nam obriges como homem que tem cimqo mill homens, porque, se os tivesse na Imdia, com ajuda de noso senhor e das suas piadosas chagas, e com a bõoa querela que tem os jmigos da sua samta fee, eu m essforçaria a derribar a soberba da Imdia e ganhar as mayores cousas dela, ainda que as cousas sam ja as-

peras e a jemte com que pelejamos he ja outra, e artilharia e armas e fortelezas he ja tudo tornado a nossa sustamça

E, porque vem a mao, quero uos, senhor, falar neste feito de calecut Voss alteza me tem esprito sobre a paz e gerra de calecut, per muitas vezes A primeyra, foy pelo marychall e mandaste lo jsento, sometido eu a seu comselho e pareçer, açerca de lhe poor as maãos, ou nam, e, na paz e comçerto com ele, em algũua maneira me tocastes como seria voso serviço, emtemder se niso com alguum resguardo do descomtemtamento d elrrey de cochim Depois, me tórnastes a esprever sobre ho mesmo feito, dasta mesma forma e maneira, e desejamdo ja mais sua destroyçam e que ha precurase, e, em todas, me tocastes nam poer jemte em terra Eu, senhor, fiz sempre ho que me vos mamdastes, e el Rey de calecut me espreveo e eu lhe rrespomdy Ho nambladery, primcipy de calecut, me mamdou falar, e eu lhe rrespomdy. Tudo eram cousas desapegadas, as de minha rreposta fazia o mais pola obrygaçam de meu oficio, que he rrespomder aos rrex e senhores que m enviarem seus embaxadores e suas cartas, ora sejam nosos jmigos, ora nosos amigos, que por me pareçer que ho çamory daria forteleza, nem rreceberia vossa jemte em sua çidade, que era toda sua destroyçam, e, com este feito, ho poderyees milhor emfrear, e asenhorear, e trilhar, e fazerdes de calecut tudo o que quiseses, pois que ha xb anos que lhe tendes feito muy pouco nojo com guerra, nem menos vossas armadas lhe tolheram nunca sua navegaçam, por esta rrezam vosos navios amdavam sobr esta costa de calecut, e, se eram piquenos e pouca jemte armavam sobr eles, e alguuns delles estiveram em comdiçam de ser tomados, e, quamdo deste perygo escapam, afastam se afora, e eles botam suas naos ho mar e carregan as, e as vosas caravelas e navios piquenos nam amd ousar de n andar la seus batees, porque tem pouca jemte, e nam lhe am de poder empecer, e estaram em condiçam de os tomarem dous paraos, e eles tem çem paraos carregados de mercadaria, derredor d ũa nao, carregan a em duas oras e, co

terrenho de noute, vay a nao na volta do mar e os vosos navyos fycam surtos; e hũua sae de panane, e outra de pamdarane, e outras de cramgalor, e outras do arreçife, e outras de chalea, e outras partes de tramapatam, c os seguros que lhe daa cananor; e sempre fezeram esta navegaçam e faram, se lhe nam tiverdes estes postos tomados com muj bõoas naos e muitos navios de gerra, que estam pegados em terra, com costas qemtes de naos em tall maneira que se nam crye armada sobr eles; e voss alteza manda que duas caravelas ou dous navios pyquenos guardem a costa de calecut: Tomarvo los am e eles nam am de tomar nada de calecut, porque hũma nao de calecut, que no mes de setembro vinha de juda, nan a tomou ela ho navio ferros, nem ousou d emvestir com ela, e tinha a vista amtonio de saldanha, em frol da rrossa. Nam sam as cousas da jmdia tam moraes como os la fazem, nem estam da comdiçam que soya a ser. Digo vos, senhor, que as naos de calecut, da maneira que hagora custumam fazer, que he carregarem em tres oras da noute e como salta o vemto a terra, fasem se na volta do mar, que, se os vosos navios da guarda da costa nam estiverem emcadeados com elas, que as nam veram partir; e, se nam forem bõoas naos e bõa jemte, pela vemtura as nam tomaram.

Mais, senhor; porque temdes vos gerra com calecut, pelos desatinos d aires correa, e querês que tamtos anos estê voso poder na Imdia em descredito, com esta gerra de calecut, que faz a veneza ter comfyamça das cousas da jmdia e de seu trato antigo, que faz ao cairo fazer armadas e confiar que botara vossa jemte e naos fora da jmdia? E, emcamto calecut estiver desta maneyra, nunca o cairo nem veneza desistiram de seu preposito. E por carta d elrrey de cochim e d elrrey de cananor e dos feitores de vossas feitorias e esprivaees, deixaees voos de tomar asemto com calecut, xb anos ha, e deixaes de desbaratar voso imigo com paz e forteleza, pois que, hate gora, com gerra, lhe temdes fecto muy pouco dano. Que vos ha vos d esprever Lourenço moreno, senam ho que elrrey de cochim

pedir? Que vos ham a vos descprever os esprivaes de cochim, de vossa feitoria, senam ho que lh el rrey de cochim pedir? Que vcs ha vos (*sic*) desprever amtonio rreall, senam ho que elrrey de cochim quiser? Que vos ha vos desprever gaspar pereira, senam ho que lhe elrrey de cochim pedir? Porque estes ambos de dous, que vem por feitores, cuidam que estarem cemt anos na jndia por feitores esta na mao delrrey de cochim. Se vos esprever bem d elles acomselha no ho que vos esprevam e de que se ha d agravar, descobrem lhe os segredos de purtugall e as determinações de voso rrejimento, mete no em escamdolo co voso governador, e, sem verem vosso rregimento, se me vem fazer algũa cousa das que me mamdaes, fazem lhe emtemder que tall me nam mamdastes nem disestes, pedem lhe cartas pera voss alteza, cad ano, e fazem eles as menutas.

Mais, senhor: quem sostem calecut, senam elrrey de cananor e elrrey ye cochim. Porque as suas naos lhe levam os mantimentos, as suas naos vam com vosos seguros, com as espiçiarias, por esta costa e portos de calecut. Amtes, senhor, creo que estes mesmos ho sostem pera terdes comtinua gerra com ele, e a vossa custa e de vossas armadas tem seus portos pouoados de muitos mercadores e de muitas mercadarias e tratos, e na no querem destroir. Nam sey eu que elrrey de cochim, que tem ele xxx naires, e el rrey de cananor, que tem mais lx porque ho nam vem destroir e porque nam foram ajudar ho marychall e a njm, e foram senhores de calecut? Porque nos querem trazer nesta pemdemça ate fim do juizo. Algũa pratica desta tive eu com el rrey de cochim; e, quando m alegou a morte de seus paremtes, por voso serviço, e eu aleguey a morte do marychall, com muytos fidalgos e cavalleiros, sua homrra, d ele, e pelo que ele alegava, e o meu braço esquerdo, que o nam poso bem levamtar, dizemdo lhe que, se ele e el rrey de cananor sostinham el rrey de calecut, que como ho avíamos nos d acabar de derybar? Que eu determinava de lhe nam fazer mais gerra nem paz, sem mandado de vos alteza, que

bem lhe parecia a ele nam ousar de vir hum rrecado de cananor; a cochim em um parao que logo nam fose tomado, nem de cochim pera cananor ; e que as naos de seus portos c os seguros de vos alteza, lhe levavam as cargas dos arrozes demtro a calecut. Esta mesma maneira tem vosos ofiçiaes com el rrey de cananor e o trazem posto em gram descomçerto; e sam nesta ajuda e comselho, com peitas e dadivas a el rrey de cochim e a vosos ofiçiaes e aos vosos capitaes das fortelezas, os mouros mercadores de cochim e os mouros mercadores de cananor, por tall que as suas naos navegem seguras e seus tratos mais proueitosos, e que os de calecut nam navegem nem tratem. Oulhay, senhor, por isto, que vos vay muito; abasta a bõa rrezam e a bõa amizade que temdes com el rrey de cochim, seu porto e sua terra, muy rrica, e ser escapola da carga de vosas naos ho porto de cochim, de que tamto proueito recebe, e fazey vosos feitos muy bem e como vos compre, porque asy ho faz el rrey de cochim, que faz seu comçerto e sua paz c os caimães e senhores da terra do malavar, que sam com el rrey de calecut por seu proveito, e por segurar sua homrra, e rreçebe e pimenta e mercadores da terra de rrepely demtro em seu porto, semdo terra de calecut, e os chatis de calecut, nam vem eles a calecut carregados de pedraria; pois rrezam parece que tenhamos nos esta cabra polo pescoço e que a estem eles mamando; nam querem fazer a gerra, e querem que a façamos nos; nam nos querem ajudar, e querem lhe eles dar todolos mamtimentos e provimentos que podem; e os rrex de qua sabem jugar seus jogos com os de laa e tem comselho e siso. Guarde se vos alteza das cartas dos vosos oficiaes, que eles sam os que estorvam ho comcerto de calecut e trazem danado el rrey de cochim e o de cananor, que lhes parece que seus ofiçios ficaram abatidos e sam muy grosamente peytados dos mouros. Quem a mam sou a furia de cananor, senam verem que dava eu orelhas a paz de calecut, e portamto, senhor, seguray calecut

com forteleza, se vo la leixarem fazer; perdey ho descomtemtamemto que dele temdes, porque os vosos homeens foram caus de sua morte, e asy os de coulam, nam curês de trato de cananor, que he sem provejto, nam tem porto nem rrio pera naos nem gales, nem mercadarias, nem pedrarias, *nem mercadores que*̃ *tratem em vosa feitoria*, abraça voos com cochim e calecut pera carga de vosas naos, que prazera a noso senhor que durara ate fym do juizo, este he ho milhor comselho que podes tomar, e majs proveytoso e agora he tempo que camorym he morto, homem de pouca verdade, cheo d emganos, e covardo, que, com medo, nunca ousou comfiar de nos; abraça vos, senhor, com estes dous portos, porque aquy temdes todo jemjivre, beledy; e toda a pimen*ta do malavar*, e *outras muytas drogoarias*, e *todaa pedraria* de narsymga e gasto de muytas mercadarias, que, avemdo tamtos anos que temdes gerra com calecut, ajmda oj este dia he a mayor cousa da jmdia, nesta parte e majs rrica; e cananor, avemdo tamtos anos que temdes pas e amjzade com ele, ajnda oj este dia nam vay huum homem ho lugar, que nam vaa com a barba sobelo ombro, nem vos deixam cortar huum pao, por vosos dinheiros, em sua terra; nam creaes comselhos nem cartas da jmdia, porque os homeens que vo las esprevem nam vestem as armas, amtes mamdam por coyraças a portugall pera as vemderem por R.[ta] ou L.[ta] cruzados; tira vos, senhor, d esta gerra de calecut, porque acabaes muy gram cousa com a paz e segurança dela, que njmguem nam chama os rrumes a jmdia, senam calecut; e, com a paz, lhe cortaes a esperamça e avês todalas dragoarjas, e jemgyvre, beledy, de sua terra, pera carga de vosas naos, e pedraria, e, em hum mesmo tempo, estam as vosas naos tomando carga a vista hũas das outras. Cananor he hum regatam, que nos estam vemdemdo os mamtimemtos polo dobro, de que nam aves prouejto nenhum, nem aproueita pera nenhũa cousa, senam pera nome da forteleza; todalas outras cousas que nele ha nele ha (*sic*), a calecut vam por ellas torno vos, senhor, a dizer que asemtees

a escapola de vosas naos nestes dous portos; e quem vos ho comtrayro acomselhar, perdoe lhe deus, e, acabando vos alteza ho feito de calecut da maneira que dito tenho, cobraes gram credito na jmdia per as cousas de voso serviço, e mujto mayor, temdo hum pee demtro nelle, que destroylo de todo nam pode ser; e la nesas partes do cairo e veneza e turquya e outros muytos rrex e senhores, emvejosos de vosa fama, e de vosa vitoria e comquysta, e das rriqezas da jmdia, que estam todas na vosa mão, tiradas a elles, pomdelos com este feito em todo decredito e descomfyamça das mercadarias da jmdia, porque nam ousaram de vjr a ela, que temdes tudo acabado e acupado.

Digo mais neste feito de calecut: ho çamorym he morto, que vos fez a trayçam, veyo outro rrey a soçeder; a terra qer paz paz (*sic*) com vos alteza, rrecebe vosa fortaleza, vosos tratos e mercadaryas, qer vos dar as que ha em sua terra, nam vos fez a gerra nem nenhum deserviço; porque nam folgara vos alteza de ho ter por servirdor e de sse aprouaitar da riqeza de sua terra e do que nela ha? e estares fora desta duuida das espiçiarias de calecut, e temde lo asenhoreado com huã forteleza de çem homens e hum pee sempre demtro, pera o destrojrdes cada vez que quiserdes; e dous navjos com cem homens nam podem jsto segurar, nem ssam boons pera ni migalha, ja gora, na jmdia, e nam tera ho cairo nem veneza nenhũa comfiamca ja das cousas da jmdia; e eu ey por certo que ho nambiadery matou ho çamorym com peçonha, porque em toda las minhas cartas lhe esprevy que matase ele ho camorym com peçonha, e que na paz eu me comcertarya com ele, e se, neste caso, qeres que se guarde a jemtelidades e cirymonias d el rrey de cochym e seus paras, cadano; fazey, senhor, ho que quiserdes, que vos paz vniversall me mamdaste emcomendar, e assesego, e asemto com toda a terra do malavar; soçedy a voso mamdado e pareçer, porque, estamdo vos alteza na jmdia, nam poderes aver milhor comselho acerqa da terra do malavar, homde vosas naos estam tomamdo sua carga sobre huũa amarra, e, as vezes,

nam fica demtro nella senam hum cão que ladra a bordo, ajmda que, sobre este feito das naos ficarem asy soos, me temdes esprito; mas os homens nam fazem tudo o que lhe eu deixo ordenado; as vezes, ponho de minha casa huũa pouca de força

Quamto he ao que voss alteza diz sobre a navegaçam de calecut, que uos parece esqueçymemto desarrazoado, dizẽ me senhor, omde m acham a mim vosos rrecados, pera que vos pareça que eu sam esqeçido do que me mandaes fazer? E, quamdo me vossa alteza quer culpar, mamde vir primeiro vosos rrejimemtos diamte, e veja os bem, e sabera que, morto ou vivo, estou omde me mandaes jr, e que todolos outros rreguardos de minha jda, tocados em meu rrejimento, ficam providos; se as cousas nam soçedem, as vezes, como vos queres, logo voss alteza ha de crer que desprouimento de minha lembramça ho causou; mayores danos vos tem a vos feito as cartas da jmdia, que este, porque vos nam deixam tomar verdadeira detreminaçam no feito da jmdia, que vos tem feito assaz de dano, porque nem os rrex e senhores da jmdia, nem os mouros, nem os cavalleiros e fidalgos e jemte vosa que vos quaa amdam servjmdo, tomam asemto e asesego nem os corações dos dela fora de duuidas

De cananor, a IIIJ dias de dezembro de 1513

Feitura e servydor de vos alteza—afomso d albuquerque

Tôrre do Tombo— C. Cron, P. 1.ª, Maç. 14, Doc. 14.

•

(4 de Dezembro de 1513)

Documento n.º 236

Senhor.—Despachadas e partidas as naaos da carga da Imdia per dom garcia, qe a iso foy, qe deu gram delijemcia e aviamento, ficou asy em cochym aviamdo e corregemdo esa naao e navios que m eses mouros de benastarym es-

pedaçaram com com sua artelharia, e asy outros navios da imdia que diso tinham necesidade; e parte da outra armada s estava Reformando de mamtimemtos e d outras cousas, e espalmamdo em chaull; e outras estavam sobre a barra de dabull, e eu estava em goa damdo ordem a se acabar ho castello de sam pedro em benastarym, e asy a torre que comecey em pamjym; e algũas outras naaos tinha espalhadas, pera fazer vir ao porto de goa todalas naaos d urmuz com os cavalos, temdo tomado por determinaçam ser voso serviço os cavalos d arabia e da persia estarem todos em vosa mãao, e virem ao voso porto de goa, por dous Respeitos: o primeiro, por afauorecer ho porto de goa, e polos gramdes dereitos qe pagam os cavalos e tornar a pouoar a cidade como amtes era, e virem as califas de narsymga e do regno de daquem com as mercadarias a goa em busca de cavalos; a outra, por elRey de narsymga e os do reyno d aquem desejarem e procurarem a paz e reconhecer estar em vosa mão sua vitoria, porqe sem comtradiçam vemcerá huum ao outro aqele qe ouver os cavalos d arabia e da Persia, de qe sam muy necesitados, e dam muito por eles; a outra, por estarem sempre em goa pera quallqer tempo de necesidade qe sobreviese, quatrocemtos, quinhemtos cavalos de mercadores, afora os da estrebarias de vossa alteza; a outra, por desfazer ho porto de batecala, ho quall nam he feito senam polo trato dos cavalos e mercadarias d urmuz, porqe nam tem porto nem barra pera que possa emtrar huum batell, nem tem a desposisam da barra e porto de goa, em qe as naos dos mouros emtram carregadas, imda qe demamdem tres braças d agua.

Feita esta delijemcia, vieram ao porto de goa naos d urmuz, qe poderiam trazer quatro cemtos cavalos muy fermosos e de muy gram preço; mandei lhe fazer estrebarias muy gramdes, e trezemtos homeens da terra que comtinuadamente lhe acarretava a erva; e o mamtimemto pera eses cavalos lhe daua ho feitor grãaos carregamdos sobre os mercadores, a qe

lhos daua pera depois fazerem sua comta: mamdey dar aos mercadores as milhores casas que hy avia pera seu apousemtamemto, e todo boom trato e gasalhado e omra lhe foy feita mamdey lhe dar cabrestamtes e madeyra pera varar suas naaos, cairo, breu, e azeite de pescado; por seus dinheiros se lhe dava tudo ho qe lhe fazia mester, e mamtimemtos pera suas pesoas e sua jemte, sobre seus cavalos e mercadorias; e bem asy lhe mamdey logo ordenar suas cargas de pimemta, jemjivre, noz noscada, arroz e cobre, qe mamdey vir das feytorias de cochim e cananor, e creo qe as naos que daquy em diamte tomarem carga em goa, iram mais Ricas naaos qe partirem das imdias, pola carga das espiciarias qe aly tomam, e lugar de as poderem levar a urmuz.

Hos mercadores, capitãees e mestres das naaos, foram asy bem tratados e gasalhados e afauorecidos e ajudados, qe a mim me parece qe numca jamais leixarám ho porto de goa, e bem asy pola liberdade da especiaria e lugar e lugar qe pera iso dous has naaos da imdia a que a vierem tomar e carregar em goa, em qe cuido qe se fará muito proveito, e que goa se fará ho mais Rico porto e mylhor cousa destas partes· esta espiciaria qe asy dou lugar, he sómente pera a escapola durmuz e nam pera nehuũa outra parte.

Haa fama destes cavalos vieram em muy poucos dias mercadores de narsymga, misijeiros del Rey de vemgapor, sobre compra dos cavalos; e asy estavam hy dous misijeiros do çabayo, que vieram a mim com cartas sobre ho comcerto de nossa paz, a queriam comprar cavalos.

Hos mercadores destas naaos traziam aljofar, panos de seda e porqe amtre nós avia homem de muy pouco cabedall pera ho averem de comprar, eles me pediram licemça pera ho irem vemder a batela *(sic)*, e eu lhe dey lugar pera iso.

Nestas naaos destes cavalos foy achado cojamir, mouro mercador a qe emtreguey duas naaos da terra em goa a primeira vez que ha tomamos, com a'gũa mercadaria de voss alteza daquela qe se achou em goa de cimqo naos de cochim